SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | Nº 2190

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	DARLAN SCALCO	PÉROLA	AMERIOS
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
3º VICE-PRESIDENTE	MAURO CESAR CENCI	SAUDADES DO IGUAÇU	AMSOP
1º SECRETÁRIO	MIGUEL ROBERTO DO AMARAL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º SECRETÁRIO	MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS	MATO RICO	AMOCENTRO
1º TESOUREIRO	MANOEL RODRIGO AMADO	OURIZONA	AMUSEP
2º TESOUREIRO	PEDRO SERGIO KRONÉIS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMUNORPI
DIRETOR DE RELAÇÕES INST. E POLÍTICAS	MARCIO WOZNIACK	FAZENDA RIO GRANDE	ASSOMEC

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA AMP–ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

A Diretoria da AMP - Associação dos Municípios do Paraná tem a honra de **convidar Vossa Excelência Sr (a). Prefeito(a) Municipal** para participar da Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Art. 14 do Estatuto Social**, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, com início às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda convocação,** com qualquer número de presentes**, que realizar-se-á na sede da entidade, sito a Praça Osório, nº: 400, sala 401, Ed. Wawel, Curitiba/PR, podendo também ser acessada pelo sistema eletrônico/remoto pelo link: Join Zoom Meeting - https://us02web.zoom.us/j/84754910238 - Meeting ID: 847 5491 0238, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

1. Volta às aulas 2021 – COVID – protocolos sanitários – escolas municipais;
2. Proposta de alteração do Estatuto Social da AMP;
3. Diário Oficial dos Municípios – ferramenta disponível;
4. Assuntos Gerais.

As Assembleias Gerais se reunirão e decidirão em primeira chamada com a presença da maioria dos associados efetivos ou trinta minutos depois, em segunda chamada, com qualquer número, tomado por base em ambos os casos o número de assinaturas apostas pelos presentes no livro próprio.

Curitiba, 28 de janeiro de 2.021.

DARLAN SCALCO
Presidente da AMP

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:62717510

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 EDITAL N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020
EDITAL N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Desse modo, será alterado da seguinte marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
75	42621	SAL: Produto refinado, com adição de iodado e de potássio, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagens de 1 (um) Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	Salinas

Para a nova marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
75	42621	SAL: Produto refinado, com adição de iodado e de potássio, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagens de 1 (um) Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	5 ESTRELAS

Sarandi, 19 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:6626A5B1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO CONTRATO N° 4/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, playground e circuito em atendimento a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Sarandi/PR
CONTRATO N° 4/2021

ORIGEM:	**PREGÃO N° 91/2020 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.**
CNPJ/CPF:	**08.287.175/0001-33**
OBJETO:	**Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, playground e circuito em atendimento a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Sarandi/PR.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 29.650,55 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e**

	cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA	**De 21 de janeiro de 2021 à 21 de janeiro de 2022**
ASSINATURA	**21 de janeiro de 2021**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:6F54ED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 119/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020,
de 17/11/2020,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 868.850,00(oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
432 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
433 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.850,00
440 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
442 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
484 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
494 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
601 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
620 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	228.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
807 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
808 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
Total Suplementação:			868.850,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 868.850,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
427 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
428 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
431 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
10.001.10.301.0017.2.221.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
457 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	228.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
476 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
475 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
480 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
526 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
555 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
559 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
560 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
563 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
623 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
681 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
704 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
707 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	72.400,00
708 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	29.850,00
10.001.10.303.0017.2.248.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	
723 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
741 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
740 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
764 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
804 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
Total Redução:			868.850,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:4F6DDF1E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – UASG 985493

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 e no site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/ – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**.
Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu, 28 de janeiro de 2021.

GLEISE PELIZZARI
Pregoeira

Publicado por:
Gleise Aparecida Braga Pelizzari
Código Identificador:360AF6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 030/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO BOCALON**, portador do RG nº 11R458563 e CPF nº 304.019.099-72 – Assistente Administrativo, para atuar como **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, pelo período de 01(um) ano.
Art. 2º - Designar os servidores, **ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA** portador do RG nº 7.207.398-3 e CPF nº 039.201.589-70 – Assistente Administrativo**, GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI** portadora do RG nº 9.045.290-8 e CPF nº 039.241.419-83 - Assistente Administrativo, **GELSON LINDNER** portador do RG 6.282.827-7 e CPF nº 967.810.769-49 – Assessor de Planejamento, **FABIELLE BOCHIO** portadora do RG nº 6.911.638-8 e CPF nº 026.924.079-97 – Engenheira**, DAIANE CAMBRUZZI** portadora do RG nº 9.671.755-5 e CPF nº 064.620.629-08 – Assistente Administrativo, **WAGNER RODRIGUES** portador do RG nº 9.766.806-0 e CPF nº 054.953.629-93 – Assistente Administrativo**;** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
Art. 3º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, Inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do Decreto nº 124, de 24 de setembro de 2019.
Art. 4º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora, **GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI** ou **ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA**, os quais terão as mesmas atribuições do Pregoeiro titular, bem como na substituição o Sr. **JOSÉ ROBERTO BOCALON** poderá compor a equipe de apoio.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 058/2020 de 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleise Aparecida Braga Pelizzari
Código Identificador:86A1555A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 36/2021

Portaria Nº 36, de 28 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **VALTER APARECIDO SANTIN,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** deste Município, **20 (vinte)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 15/2020, de 22 de Janeiro de 2020,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2017/2018**, a partir **01/02/2021,** com retorno em **21/02/2021.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E2B2A2A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 37/2021

Portaria Nº 37, de 28 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **IVELI APARECIDA FERNANDES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE,** deste Município, **17 (dezessete)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 183/2020, de 18 de Setembro de 2020,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2019/2020**, a partir **08/02/2021,** com retorno em **25/02/2021.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:8ACFB2D2

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR/PR
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR/PR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.
VIGÊNCIA: 31.12.2021.
VALOR: 12.901,13 (DOZE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

ABATIÁ/PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE- ROSANGELA CARLOS – DIRETORA/SAMAE
CONTRATADO - ROBISON PEDROSO DA SILVA – PRESIDENTE/CISPAR-PR

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:73A4E2F8

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Contratado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR

Objeto: Atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Abatiá – Pr.
Valor: R$0,50 (Dez centavos de real), por residência, a título de Preço Público de Regulação dos serviços de água e esgoto.
Valor Mensal: R$1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)
Valor Total: R$14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 31.12.2021.
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001- 3.3.90.39.00.00
Fundamento: Inciso XXVI do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.107/05.
Data: 21 de janeiro de 2021.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora SAMAE

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente/CISPAR-PR

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:DD2C812F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021

Processo Administrativo n° 009/2021

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, HARDWARE E REDE EM GERAL

QUANTIDADE: 80 HORAS

CONTRATADA: ANESIA DE LIMA 18579701953

CNPJ: 29.475.238/0001-55

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N° 189, SALA 04, CENTRO, AGUDOS DO SUL – PR

VALOR: R$ 5.600,00 (R$ 70,00 A HORA DE SERVIÇO)

VIGÊNCIA: 20/01/2021 A 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Agudos do Sul, 28 de janeiro de 2021.

LEONIDES FERREIRA DE MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:011F8C8A

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021

Processo Administrativo n° 10/2021

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO TONNERS PARA IMPRESSORA E MATERIAIS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA: BIANK JUVENAL DE LIMA EIRELI (LL INFORMÁTICA)

CNPJ: 22.986.109/0001-82

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N° 189, SALA 03, CENTRO, AGUDOS DO SUL – PR

VALOR: R$ 8.268,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 20/01/2021 A 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Agudos do Sul, 28 de janeiro de 2021.

LEONIDES FERREIRA DE MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:35A40249

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/2021 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n° 002/2020, de 29/09/2020, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º A Candidata para o cargo de Enfermeiro, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Colocação
065	Indianara Regiane de Medeiros	063.263.019-12	Enfermeiro	6 °

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;

l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.
Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2021.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:E4209F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO PARA A FROTA MUNICIPAL.
Data limite para entrega dos envelopes: **11/02/2021 às 13h15min**, na sala do Depto de Licitações.
Início da sessão pública: **11/02/2021 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na Rua José Biaobok Sobrinho, nº 20, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:39DB6D64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2021

Dispõe sobre a homologação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o ano de 2021 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

CONSIDERANDO a Deliberação da 1° Plenária de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para o ano de 2021.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na **2ª (segunda) quinta-feira de cada mês**, sempre com primeira chamada às 9 horas e, em caso de falta de quórum, em segunda chamada às 9h15.

Art. 3º. Portanto, conforme artigo 2º supracitado, segue as datas das plenárias: 11 de fevereiro, 11 de março, 08 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 08 de julho, 12 de agosto, 09 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGINA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/pr

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:6F944014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2021

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Normas e Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

CONSIDERANDO a Deliberação da 1° Plenária de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a composição da Câmara Técnica de Normas e Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A Câmara Técnica referida no art. 1º desta resolução será composta de forma paritária por quatro (4) conselheiros, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, sendo: representantes da Sociedade Civil: REGINA APARECIDA DA SILVA e LUIZA FERNANDES GOMES;

representantes governamentais: LEANDRO DUBBA DOS SANTOS e PATRICIA DE FATIMA PEDROSO DA SILVA;

Art. 3º. Compete a Câmara Técnica de Normas e Ética normatizar e regulamentar as ações e prestações de serviços de natureza pública e privada no campo dos direitos da Criança e do Adolescente, além de fixar normas para a concessão de certificados de inscrição de entidades no CMDCA, se necessário analisando os pedidos de inscrição de entidades.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGINA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:2AE83797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.446,97 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.
Trechos:
RUA DOMINGOS ANTONIO FIORESE + ADELINO DE BRITO - trecho entre Rua Rio da Barra e Rua Rio Tanguá
RUA LUIZ MOZART GOBOR - trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski até 71 metros em seu próprio eixo.
RUA RIO MARMELEIRO - trecho entre Av. Rafaela e Rua Domingos Antonio Fiorese
RUA RIO TANGUÁ - trecho entre Av. Rafaela e Rua Luiz Mozart Gobor
RUA SÃO VICENTE - trecho entre Rua São Paulo até 116 metros em seu próprio eixo.
RUA DIDIO SANTOS – trecho entre Rua João Antonio Zem até trecho pavimentado em seu próprio eixo, num total de 160 metros.”.
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;
R$ 1.174.568,82 .(um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias, contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Dotação Orçamentária
18.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.451.0026.1.003 – Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00-1613- Obras e Instalações

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E60404B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2019

Número do Processo: 0018.0014156/2020
Objeto: *Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e treinamento para a área de gestão de saúde pública municipal.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Da Prorrogação Contratual: As partes, de comum acordo, procedem à prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 024/2019 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/01/2021, finalizando-se em 25/01/2022.
Do Valor Contratual – Reajuste: As partes, de comum acordo, procedem ao acréscimo de 20,924520%, correspondente à aplicação do IGP-M (FGV) no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, sobre os serviços de manutenção mensal, suporte e licenciamento de uso e hospedagem em nuvem (datacenter). Assim, o valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na Cláusula Primeira, deste Segundo Termo Aditivo, se limitará ao valor de R$228.126,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais).
Data da Assinatura: 19/01/2021

Almirante Tamandaré, 28 de janeiro de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:D6F6E544

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2018

Número do Processo: 0018.0014345/2020
Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e diversos.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME
Da Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência: As partes de comum acordo, procedem a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 220/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de dezembro de 2020 e findando-se em 23 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 15/12/2020

Almirante Tamandaré, 28 de janeiro de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:830C0040

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

Número do Processo: 0018.0014152/2020
Objeto: *Aquisição parcelada de combustível (diesel S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos pesados da frota municipal.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E SAFRA DIESEL LTDA
Da Repactuação do Valor Originalmente Contratado: Fica acordado entre as partes que para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo anteriormente celebrado entre as partes, ocorrerá o aumento do valor original avençado, do preço do combustível, passando a custar o preço unitário do litro de Diesel S10, o valor de R$3,55 (três reais, cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 14/12/2020

Almirante Tamandaré, 28 de janeiro de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:2F20F043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 004/2021

"Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e, ainda, em razão do exposto na Lei Federal nº 13.979/2020, bem como:

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município de Almirante Tamandaré deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados com as atividades básicas de conservação da vida da pessoa humana, conforme disposto no artigo 196, da Constituição Federal;

Considerando que o Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deve promover ações visando ao controle de doenças, agravos ou fatores de risco, de interesse da saúde pública, conforme disposto no art. 22, da Lei Municipal n.º 2118/2020;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal n.º 029/2020 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Almirante Tamandaré;

Considerando o Decreto Municipal n.º 030/2020 que criou e instalou o Comitê de Crise Para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública no Município de Almirante Tamandaré;

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

Considerando a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 672;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4942/2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para os Municípios que integram a 2ª Regional de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19 e define os serviços e atividades essenciais que atendem as necessidades inadiáveis da comunidade e devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada;

Considerando a Lei n.º 20.205, de 20 de maio de 2020, do Estado do Paraná, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - (COVID-19);

Considerando os Decretos Estaduais n.º 6.294, de 3 de dezembro de 2020, n.º 6.555, de 17 de dezembro de 2020, n. º 6590, de 28 de dezembro de 2020 e n.º 6.599, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná que estabelece orientações a serem observadas para a realização de atividades religiosas de qualquer natureza, visando o enfrentamento da COVID-19;

Considerando a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referentes a cada segmento de atividade;

Considerando que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritivas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;

Considerando a competência da Secretaria Municipal da Saúde para fazer o diagnóstico sobre o avanço da contaminação e a capacidade de operação do Sistema de Saúde;

Considerando que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo as orientações da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública visando à proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades e serviços, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19):

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento, tais como casas de shows e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

III - casas noturnas e atividades correlatas;

IV - a circulação de pessoas, no período das 23 às 5 horas, em espaços e vias públicas, salvo em razão de atividades ou serviços essenciais e casos de urgência;

V - a comercialização e o consumo, em espaços de uso público ou coletivo, de bebidas alcoólicas no período das 23 às 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, serviços de conveniência em postos de combustíveis, clubes sociais e desportivos e áreas comuns de condomínios.

§1º Fica suspenso o funcionamento dos serviços e atividades previstos nos incisos deste artigo, independentemente do local em que estiverem instalados, inclusive os residenciais.

§2º Os espaços de uso público ou de uso coletivo são aqueles definidos no artigo 2º do Decreto Estadual n.º 4.692, de 25 de maio de 2020.

§3º Os serviços e atividades essenciais, que atendem às necessidades inadiáveis da comunidade, são aqueles definidos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020.

§4º Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para a realização de eventos de massa, assim definidos na Resolução n.º 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 3º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana;

II - atividades de prestação de serviços não essenciais, tais como escritórios em geral, salões de beleza, barbearias, atividades de estética, academias de ginástica para práticas esportivas coletivas e individuais, serviços de banho, tosa e estética de animais: até às 22 horas, em todos os dias da semana;

III - shopping centers: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana;

IV – parques infantis e temáticos: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana, sendo permitida apenas a utilização de equipamentos e brinquedos de uso individual, desde que realizada a assepsia após o uso por cada pessoa, ficando proibido o compartilhamento de brinquedos e demais objetos;

V - parque municipal, de terça a domingo, permitida exclusivamente a prática de atividades esportivas coletivas ou individuais ao ar livre, com uso de máscaras;

VI - das 6 às 22 horas, em todos os dias da semana para os seguintes estabelecimentos e atividades:

a) comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, distribuidoras de bebidas, peixarias e açougues;
b) mercados, supermercados e hipermercados;
c) panificadoras, padarias e confeitarias de rua;
d) restaurantes e lanchonetes, inclusive na modalidade de atendimento de buffets no sistema de autosserviço (selfservice);
e) comércio de produtos e alimentos para animais;
f) feiras livres e de artesanato;
g) concessionárias de veículos em geral;
h) lojas de material de construção;
i) comércio ambulante de rua;
j) estabelecimentos destinados a eventos culturais, tais como circos, teatros, cinemas e museus;
k) estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de buffet;

VII - das 8 às 21 horas, sendo que, das 21 às 22 horas, as atividades deverão ser totalmente finalizadas sem a presença de clientes e colaboradores, em todos os dias da semana: bares, pubs, lounges.

§1º Nos estabelecimentos, que prestam os serviços e atividades previstos neste artigo, é permitida a disponibilização de música ao vivo ou mecânica de acordo com regramento municipal, ficando proibido o funcionamento de pista de dança.

§2º A identificação dos estabelecimentos, para fins de enquadramento nos incisos deste artigo, será realizada por meio da verificação das características da atividade principal desenvolvida no local, bem como à condição de a atividade principal estar declarada no Alvará de Localização.

§3º Nos serviços e atividades previstos neste artigo, deve ser observada a capacidade máxima de ocupação que garanta o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, em todas as direções, considerando a área total disponível para a circulação e o número de frequentadores e funcionários presentes no local.

§4º Os estabelecimentos destinados a eventos culturais, tais como circos, teatros, cinemas e museus, não podem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público prevista no Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.

§5º Os estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de buffet, podem funcionar com a restrição de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima .

§6º Nos espaços de prática de atividades esportivas coletivas, localizados em praças e demais bens públicos ou privados, incluídos os condomínios e áreas residenciais, ficam proibidos o consumo e a comercialização de alimentos e bebidas.

Art. 4º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de público, observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:
I - hotéis e resorts;
II - pousadas e hostels.

Art. 5º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário de atendimento e com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de operação, observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

I - serviços de call center e telemarketing: a partir das 9 horas, exceto aqueles vinculados aos serviços de saúde ou executados em home office.

Art. 6º O funcionamento dos parques e praças fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º O funcionamento das feiras livres fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 8º O funcionamento das feiras de artesanato fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 9º O funcionamento do comércio ambulante de rua fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 10 Todos os estabelecimentos deverão cumprir as orientações, protocolos e normas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde para cada segmento de atividade, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), disponíveis nas páginas www.coronavirus.pr.gov.br e https://tamandare.pr.gov.br/informacoes-coronavirus-13.

Art. 11 Os veículos utilizados para o transporte coletivo urbano deverão circular com lotação máxima de até 70% (setenta por cento) de sua capacidade, em todos os períodos do dia.

Art. 12 Os estabelecimentos deverão adequar o expediente dos seus trabalhadores aos horários de funcionamento definidos neste decreto, e priorizar se possível a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho à distância, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

Art. 13 O retorno gradativo das atividades e os critérios para o seu funcionamento ficarão condicionados aos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Município, e serão disciplinados por meio de atos normativos específicos.

Art. 14 As restrições previstas neste decreto, no que se refere aos horários de funcionamento, aplicam-se também a:

I - serviços e atividades drive-in;

II - atividades produtivas realizadas por meio da internet, correio e televendas, para estabelecimentos que possuem licenciamento vigente, nestas e/ou em outras formas de atuação.

Art. 15 As medidas restritivas previstas neste decreto não poderão afetar o exercício e o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, previstos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, salvo na forma deste decreto.

Parágrafo único As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Instrução Normativa 003/2020.

Art. 16 Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas será punido como infração sanitária, nos termos da legislação vigente, sujeitando, ainda, o infrator às penalidades previstas no Código de Posturas, incluindo a cassação do alvará de funcionamento pelo período que durar a pandemia.

Parágrafo único. O descumprimento por pessoa natural ou jurídica de comunicado de isolamento domiciliar, determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente, caracteriza-se como infração sanitária nos termos da legislação vigente.

Art. 17 A fiscalização do cumprimento deste decreto será responsabilidade dos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais tributários, ambientais, de posturas e edificações, agentes do Núcleo de Proteção e Vigilância, entre outros, no âmbito municipal, bem como os órgãos de segurança pública estaduais.

Parágrafo único Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar.

Art. 18 Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado.

Art. 20 Ficam revogados os Decretos de números 139/2020, 120/2020, 85/2020, 079/2020, 070/2020, 048/2020, 044/2020, e disposições contrárias a este Decreto. Sendo revogados, ainda, os artigos 10 e 11 do Decreto 029/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 28 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:5B4E3A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: O presente possui valor global máximo de R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), referente a 20 (vinte) plantões mensais, distribuídas, conforme escala no período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até 10º (decimo) dia após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestada pela responsável pelo Recebimento do bem, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTRATADO: MLDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.878.781/0001-57, com sede na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 465, Zona 05, Maringá – PR, representado pela Sra. Maria Luisa Domingues Jacinto, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 10.732.221-3 SESP/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação poderá ser formalizada por processo de inexigibilidade, tendo como fundamento o Art. 25 caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vale ressaltar que a presente converge com os princípios dos direitos básicos a saúde que todo e qualquer cidadão goza, sendo previsto na Constituição Federal de 1988 nos Artigos 196, 197 e 198. Vale frisar que o município de Altamira do Paraná possui um hospital que faz atendimento 24 horas, logo é necessário contratar médico plantonista para atuação e atendimento aos munícipes de Altamira do Paraná, bem como qualquer outro indivíduo que precise de atendimento médico dessa conjuntura.
No tocante as atribuições do profissional, o mesmo deve Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para

ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital, com a Central de Leitos do SUS e SAMU, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar.
Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica. Além disso, a empresa MLDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.878.781/0001-57, se credenciou através do **Edital de Chamamento nº 001/2021**, onde atendeu todos os requisitos para efetivação da presente contratação. Em relação a carga horaria a ser executada, esta será definida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como com as disposições do Ato Convocatório de acordo com a, certidões de regularidade da empresa, certificado do profissional e demais documentos complementares e parecer jurídico.

Altamira do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:E7108CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Com fundamento nas informações constantes no Ato Convocatório, justificando a necessidade de contratação e estando os valores apresentados dentro dos parâmetros, da Lei n. 8666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa MLDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.878.781/0001-57.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade, se levou em conta a necessidade da prestação dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:3586C884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a** Empresa MLDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.878.781/0001-57, com sede na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 465, Zona 05, Maringá – PR, representado pela Sra. Maria Luisa Domingues Jacinto, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 10.732.221-3 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 005/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
Art. 25 caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços através de profissionais capacitados, devendo atender a todas as obrigações constantes no Ato Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente possui valor global máximo de R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), referente a 20 (vinte) plantões mensais, distribuídas, conforme escala no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:3B4D88A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: O presente possui valor global máximo de R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), referente a 20 (vinte) plantões mensais, distribuídas, conforme escala no período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até 10º (decimo) dia após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestada pela responsável pelo Recebimento do bem, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTRATADO: CRKB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.117.420/0001-77 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 878, Centro, Campina da Lagoa – PR, representado pela Sra. Ana Carolina Rak Bueno, devidamente cadastrada no CPF de nº 079.953.729-22 e registrada na Cédula de Identidade de nº 12.420.439-9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação poderá ser formalizada por processo de inexigibilidade, tendo como fundamento o Art. 25 caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vale ressaltar que a presente converge com os princípios dos direitos básicos a saúde que todo e qualquer cidadão goza, sendo previsto na Constituição Federal de 1988 nos Artigos 196, 197 e 198. Vale frisar que o município de Altamira do Paraná possui um hospital que faz atendimento 24 horas, logo é necessário contratar médico plantonista para atuação e atendimento aos munícipes de Altamira do Paraná, bem como qualquer outro indivíduo que precise de atendimento médico dessa conjuntura.
No tocante as atribuições do profissional, o mesmo deve Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital, com a Central de Leitos do SUS e SAMU, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar.
Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica. Além disso, a empresa CRKB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.117.420/0001-77, se credenciou através do **Edital de Chamamento nº 001/2021**, onde atendeu todos os requisitos para efetivação da presente contratação. Em relação a carga horaria a ser executada, esta será definida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como com as disposições do Ato Convocatório de acordo com a, certidões de regularidade da empresa, certificado do profissional e demais documentos complementares e parecer jurídico.

Altamira do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:06F3A102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Com fundamento nas informações constantes no Ato Convocatório, justificando a necessidade de contratação e estando os valores apresentados dentro dos parâmetros, da Lei n. 8666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa CRKB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.117.420/0001-77.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade, se levou em conta a necessidade da prestação dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:79BEDB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a** Empresa CRKB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.117.420/0001-77 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 878, Centro, Campina da Lagoa – PR, representado pela Sra. Ana Carolina Rak Bueno, devidamente cadastrada no CPF de nº 079.953.729-22 e registrada na Cédula de Identidade de nº 12.420.439-9, doravante denominado **CONTRATADA,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 005/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de saúde, em regime de plantões Médicos para atendimento de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal de Altamira do Paraná, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
Art. 25 caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços através de profissionais capacitados, devendo atender a todas as obrigações constantes no Ato Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente possui valor global máximo de R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), referente a 20 (vinte) plantões mensais, distribuídas, conforme escala no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.001.10.302.0019.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:4D176982

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 115/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidora pública.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2021, a servidora **RUTH APARECIDA LOPES DOMINGOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.351.393-8-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº **859.490.199-20** e matrículas nº 14066 e nº 38044, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling por 40 horas semanais.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedida à servidora o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base a título de Gratificação, conforme Art. 10 da Lei 132/2005 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altamira do Paraná.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:840E4217

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 116/2021

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de orientadora educacional.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2021**,** a servidora **JOICE DA SILVA MARIA,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.794.087-0-SSP/PR**, inscrita no **CPF 060.393.009-30** e matrículas nº **14119** e nº **508335**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A) para exercer a função de ORIENTADORA EDUCACIONAL na Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, por 40 horas semanais.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedido à servidora o adicional de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base a título de gratificação conforme Art. 12 da Lei 132/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altamira do Paraná).*
***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:7AE3FB8E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 117/2021

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Diretora .

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2021, a servidora **KATIELE ANDRADE DE LIMA AMARAL,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.773.476-5-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº **065.839.699-47** e matrícula nº 508584, ocupante do cargo de EDUCADOR(A) INFANTIL para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, por 40 horas semanais.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedida à servidora o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da matrícula nº 508584 a título de Gratificação, conforme Art. 10 da Lei 132/2005 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altamira do Paraná.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:7DF6C94B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 118/2021

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de orientadora educacional.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2021**,** a servidora **SONIA MARIA PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.734.992-8-SSP/PR**, inscrita no **CPF 022.887.449-10** e matrícula nº **508176**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL para exercer a função de ORIENTADORA EDUCACIONAL no Centro Municipal de Educação Infantil Aparecida Solange dos Santos Gois, por 40 horas semanais.*
***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedido à servidora o adicional de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base a título de gratificação conforme Art. 12 da Lei 132/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altamira do Paraná).*
***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:FB105D0A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3/2021 DE 11/01/2021 - DC

Decreto nº 3/2021 de 11/01/2021 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 637/2020 de 16/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 99.572,83 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

121 - 3.3.90.30.00.00 31131 MATERIAL DE CONSUMO 35.261,25

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

408 - 3.3.90.30.00.00 798 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

404 - 4.4.90.51.00.00 797 OBRAS E INSTALAÇÕES 59.311,58

Total Suplementação: 99.572,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2F7B27E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
Pregão Eletrônico Nº 005/2021 – SRP Nº 005/2021 - Menor Preço Lote/item.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e Regulador de Pressão com fluxômetro para oxigênio, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de R$ 79.602,00.
ABERTURA: **11/02/2021**, as **08h00min**, na plataforma eletrônica **https://comprasbr.com.br/**
Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site **www.amapora.pr.gov.br e https://comprasbr.com.br/**. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã 28 de janeiro de 2021.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira Eletrônica

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:DA1D8D4E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 035/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Fica concedida a Servidora Pública Sra. **MARIA REGINA VENCESLAU CANUTO,** lotada no Departamento de Administração – Divisão de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente ao período de 03/03/14 a 03/03/19, a partir de **25/01/21.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:8834E29C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.686 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, *ao Servidor Público Municipal* ***CARLOS ROBERTO CLARO DE CARVALHO****, ocupante do cargo de* ***MOTORISTA****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos,* ***referente ao período aquisitivo: 23/01/2015 a 22/01/2016.***
Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, *78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0D349C77

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 9.155 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB,Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná,usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,e

Considerando o artigo156, inciso l, §1º da Constituição Federal,a Súmula 160 do STJ e os artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

DECRETA

Art.1º-Fica estabelecida bonificação de15%(quinze por cento) sobre os valores referentes ao IPTU/TSU(imposto predial e territorial urbano/taxa de serviços urbanos) do exercício de 2021,quando do pagamento da parcela única até a data de10 de maio de 2021.

Art.2º-Fica estabelecida a condição de pagamento do IPTU/TSU do exercício 2021 em parcela única ou em até 07(sete) parcelas, sendo a parcela mínima de R$ 30,00 (trinta reais) com os vencimentos em:

Parcela única com abono de 15% até 10/05/2021

PARCELADO

1ªParcela..... 10/05/2021
2ªParcela..... 10/06/2021
3ªParcela..... 12/07/2021
4ªParcela..... 10/08/2021
5ªParcela..... 10/09/2021
6ªParcela..... 11/10/2021
7ªParcela..... 10/11/2021

Art. 3º-Estedecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz,Município de Andirá, Estado do Paraná,em 28 de janeiro de 2021,78ºda Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:30692635

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.14.690 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal*,* ***ERCÍLIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DES SERVIÇOS****, lotada na Secretaria Municipal de Educação,* ***por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de fevereiro 2021, com término em 30 de maio de 2021,*** *referente ao período aquisitivo:* ***26-10-1998 a 25-10-2003****, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2°. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C86F300A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.14.689 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal*,* ***ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLÃO****, ocupante do cargo de* ***PROFESSOR****, lotada na Secretaria Municipal de Educação,* ***por um período de 03 (três)***

***meses, iniciando em 04 de fevereiro 2021, com término em 03 de maio de 2021, (1º. Padrão)**, referente ao período aquisitivo: **09-04-2012 a 08-04-2017**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:902B191D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.14.691 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal**, **MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro 2021, com término em 02 de maio de 2021,** referente ao período aquisitivo: **01-02-2004 a 30-01-2009**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:9C4455B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.688 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021**, à Servidora Pública Municipal **SANDRA BITENCOURT,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente ao período aquisitivo, 31-01-2020 a 30-01-2021.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:A9BD6B0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.687 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:
***Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal, **ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, por um período de **03 (três) meses**, **iniciando em 05 de fevereiro de 2021, com término em 04 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo: 01-02-2009 a 31-01-2014**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0465743F

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO PARA INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PREFEITA SRA. **IONE ELISABETH ALVES ABIB** ao **CONSIDERAR** a Instrução Normativa 01/2019, em especial o Art. 8º, no qual prevê-se que a Notificação poderá ser realizada mediante publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Andirá; ao **CONSIDERAR** que a NOTIFICAÇÃO foi enviada a empresapor e-mail em 30/07/2020, no entanto, sem confirmação de recebimento, bem como pela Agência dos Correios, sendo realizada 03 (três) tentativas de entrega em 06/08/2020; 07/08/2020 e 10/08/2020, retornando, porém sem sucesso na sua entrega, vem por meio desta publicação, intimar a empresa **SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME CNPJ: 20.874.758/0001-66,** neste ato representada por SIDINEI DA SILVEIRA FILHO, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação em veículo oficial de imprensa do Município de Andirá, nos autos do Processo Administrativo Apuratório n° 02/2020, que visa apurar a prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação; prática de quaisquer das condutas elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002; e demonstração de não possuir idoneidade para contratar em virtude de ato ilícito praticado perante o Município de Andirá, de acordo com o auto de flagrante nº 203596/2019, antes da sessão do Pregão Presencial nº109/2019.
Diante do exposto, tal situação constitui, em tese, irregularidades administrativas previstas no Inciso II doArt. 4º. da Instrução Normativa nº01/2019, aprovada pelo Decreto Municipal nº. 8.655 de 10 de Outubro de 2019:

Art. 3° Será obrigatória a instauração do Processo Administrativo Apuratório quando qualquer autoridade, no âmbito do Município de Andirá, constatar que determinado fornecedor, licitante ou contratado:
[...]
II – tenha praticado ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou a execução do contrato;
[...]
VIII – praticou quaisquer das condutas elencadas no art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 2002;
[...]
X – demonstrou não possuir idoneidade para contratar em virtude de ato ilícito praticado perante o Município de Andirá;

E assim, ao considerar o art. 87, incisos III e IV e art. 88, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, poderão ser aplicadas podendo serem aplicadas as sanções de
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Eventual defesa deverá ser direcionada à Comissão Processante Permanente do Município de Andirá,cujo protocolo será recebido no prédio sede da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveiral, nº 190, Jardim Vésper, Andirá/PR, CEP 86.380-000.
Para facilitação dos trabalhos, faculta-se a apresentação de defesa mediante envio da defesa digitalizada no e-mail: comissao.andira@gmail.com
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Andirá/PR, 26 de janeiro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:EE07F57D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo – Sindicância

Portaria nº 647 de 18 de janeiro de 2021
Requerimento: Devolução da Diferença do Valor Debitado em sua Conta Bancária após Desconto

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:
FLÁVIA MARIA DA SILVA– Presidente
RONIVALDO VISOTO – Secretária
KERLIS SIMONE DE FREITAS – Membro

DOS FATOS

Foi realizada a leitura no hidrômetro, imóvel localizado na Rua Londrina, nº 193, Jardim Novo Horizonte, Andirá/PR, Proprietário José Roberto Almeida de Campos, no mês de junho de 2020 – 2813m³.

Porém, nos quatro meses subsequentes, julho a outubro, o portão encontrava-se fechado, impossibilitando a leitura, com isso era calculada a média do consumo e lançado em sua fatura, artigo 91, §2º do Decreto 7.084 de 17 de agosto de 2015.

Em novembro quando foi possível realizar a leitura no hidrômetro verificou que estava com 2875m³ de consumo, porém todo o mês que o leiturista não conseguia realizar a leitura era cobrada na sua fatura o mínimo da tarifa, conforme o Decreto nº 8.750 de 22 de janeiro de 2020, no entanto no sistema constava a sua média, que no caso é 3m³ ou 4m³.

Logo, o usuário procedeu ao SAMAE para que sua conta fosse corrigida, pois foi cobrado 49m³ na fatura de água e esgoto de novembro de 2020, porém ele consumiu apenas 22m³.

A servidora da Autarquia Thayla Nayara Oliveira Dias, prontamente realizou a alteração no sistema, no entanto, como estava em débito automático no banco foi debitado do consumidor o valor de R$ 414,77 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), logo o usuário requer o ressarcimento do valor pago indevido, na importância de R$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos).

Esta é a síntese.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:
"Em suma, em junho de 2020 o hidrômetro constava 2813m³ e como nos quatro meses subsequentes estava com o portão fechado, com isso não foi possível realizar a leitura, sendo registrado apenas a média, e quando o leiturista conseguiu realizar a leitura, novembro de 2020, o hidrômetro constava 2875m³, sendo uma diferença de 62m³. Observa-se que ele pagou 10m³ todo o mês, sendo no total 40m³, logo ele deveria pagar por 22m³, no entanto, como estava sendo computada a média no sistema do SAMAE nos meses de julho a outubro, por isso em outubro constava 2826m³ no sistema, porém em novembro quando efetivamente foi realizada a leitura foi verificado que o hidrômetro estava com 2875m³, sendo uma diferença de 49m³. Nota-se que desses 49m³ o consumidor já tinha pagado por 27m³, pois ele sempre pagou pelo mínimo que é 10m³, por mais que no sistema constava a média que é 4m³ ou 3m³. Portanto, o consumidor deve ao SAMAE o valor correspondente a 22m³ e não 49m³ como foi cobrado na fatura de novembro de 2020 (...) Houve um equívoco no sistema do SAMAE, pois como era computada a média, por isso acabou sendo enviada a fatura com o valor total cobrando por 49m³, quando verificado esse problema a Agente Administrativo, Thayla Nayara Oliveira Dias, prontamente realizou a alteração no sistema, no entanto, como estava em débito automático no banco foi debitado do consumidor o valor de R$ 414,77 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), logo o usuário requer o ressarcimento do valor pago indevido, na importância de R$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos)."
.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, bem como juntada de documentos comprobatórios durante todo o processo administrativo e conclusão da comissão processante, com fundamento no artigo, 158 do Regimento Interno do SAMAE, Decreto nº 7.084 de 17 de agosto de 2015, c/c artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor e artigo 876 do Código Civil, decido:

Pela devolução do valor de R$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos) para o consumidor José Roberto Almeida de Campos, tendo em vista que houve um acúmulo de leitura gerada no SAMAE, a qual já tinha sido pago, por isso o usuário no mês de novembro apenas consumiu 22m³ e não 49m³ como consta na fatura enviada para ele.

Porém, por ser automático o sistema do SAMAE foi enviada a fatura com o valor de 49m³, pois como era registrado e computado a média do consumo, mas cobrada pela fatura mínima, 10m³, com isso foi verificado que o usuário já tinha pagado 27m³ dos 49m³ cobrados, logo é direito do consumidor ser ressarcido por valores já pagos no SAMAE.

Salienta-se que é imprescindível o ressarcimento do valor pago indevidamente, a fim de não caracterizar enriquecimento ilícito por parte da Autarquia já que foi concedido ao consumidor a devolução do valor pago indevidamente por causa acumula na leitura.

Dê ciência do decidido à Contabilidade para o devido ressarcimento ao consumidor José Roberto Almeida de Campos na importância de R$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos).

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Andirá, 28 de janeiro de 2021

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente – SAMAE
Portaria nº 12.402/2019

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:567AD085

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Ratifico a inexigibilidade nº. 01/2021 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.942.423/0001-32**, no valor de R$ 1.547,00 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO "PLATAFORMA +BRASIL 1 (PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO)" MÓDULO ONLINE AO VIVO, PARA CAPACITAÇÃO DE UM SERVIDOR DO SAMAE;** para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, constante nos autos, em conformidade com Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 28 de janeiro de 2021.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente
Samae – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:36FAF6D3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2021

Ratifico a Dispensa nº.01/2021 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº **04.823.494/0001-65,** no valor de **R$ 16.027,08 (Dezesseis mil, vinte sete reais e oito centavos**), CONTRATAÇÃO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ CISPAR/PR, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art.2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CISPAR/PR, este contrato de Rateio, tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, englobando despesas administrativas e de manutenção, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR- SAMAE.

Andirá, 28 de janeiro de 2021.

GLAUCO TIRONI GARCIA
D.d. Diretor Presidente
Samae – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:96F8F51D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2021 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2021- RATIFICADO EM 25/01/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches e refeições para o Projeto Antonina Verão 2021, que irá ocorrer durante o mês de Janeiro de 2021, conforme descrição no Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, brasileiro, CPF nº. 584.032.649-68, portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5-PR, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATO N0 002/2021 – ID N0 2676
CONTRATADA: RESTAURANTE GUSSO - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.071.301/0001-80, localizada na Rua Candido de Oliveira, nº 80, Bairro Ponta da Pita, Cidade de Antonina, Estado do Paraná, CEP n.º 83.370-000, fone (41) 3432-0273, neste ato representado pela Sra. Tatiana Helena Gusso Guras, brasileira, residente na Rua Candido de Oliveira, nº 80, Bairro Ponta da Pita, Cidade de Antonina, Estado do Paraná, CEP n.º 83.370-000, CPF N° 041.045.819-84 e RG nº 7.975.609-1 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 25.602,00 (Vinte e Cinco mil, e seiscentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta da dotação:
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

06.003.27.811.0034.2021.3.3.90.39 – Fonte 01000

VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato será de 03 (Três) meses, contado da data da assinatura, NÃO podendo ser prorrogado.

DATA: 27 de Janeiro de 2021.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, E REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:DAC837A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APLICAÇÕES EM SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APLICAÇÕES EM SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** a população em geral para participação em **audiência pública** que será realizada no dia **19/02/2021**, às **10h00**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Astorga, cuja sessão será transmitida online pelo Youtube da Câmara Municipal de Astorga devido à pandemia COVID-19, ocasião em que serão apresentadas pelo Departamento Municipal de Saúde as aplicações em saúde realizadas no terceiro quadrimestre no ano de 2020.

Astorga, 27 de janeiro de 2.021.

JOSÉ LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:E75C364B

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** a população em geral para participação em **audiência pública** que será realizada no dia **19/02/2021**, às **8h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Astorga, cuja sessão será transmitida online pelo Youtube da Câmara Municipal de Astorga devido à pandemia COVID-19, ocasião em que serão avaliadas as metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2020.

Astorga, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:F8359409

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 28/01/2021; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, à empresa abaixo:

1) SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 85.038.347/0001-86, sagrou-se vencedora dos lotes nºs 04 e 11, pelo percentual de desconto de 6% (Seis por cento) sobre os valores constantes na tabela Sinapi.

Astorga, 28 de janeiro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:80A6EDDE

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 26/01/2021; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

Lote 01:

1) IRMÃOS CASCONE LTDA ME, CNPJ: 23.995.975/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 05, 08, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 50, 52, 55, 61, 63, 65, 66, 67, 74, 75, 77, 81, 83, 84, 87, 90, 95, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 150, 154, 156, 158 e 160, totalizando o valor de R$ 280.233,02 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos);

2) SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 123 e 135, totalizando o valor de R$ 2.737,50 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

3) COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA ME, CNPJ: 05.239.572/0001-41, sagrou-se vencedora dos itens nºs 06, 12, 15, 68, 69, 70, 132, 149 e 155, totalizando o valor de R$ 11.520,70 (Onze mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos);

4) MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, CNPJ: 01.046.618/0001-55, sagrou-se vencedora do item nº 145, totalizando o valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

5) FELIPE CANIATO BASILICHI, CNPJ: 33.966.090/0001-29, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 09, 98 e 157, totalizando o valor de R$ 21.741,00 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais);

6) TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.737.944/0001-93, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 03, 18, 26, 28, 29, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 64, 73, 76, 79, 93, 97, 100, 108, 110, 139, 142, 147, 148, 151 e 159, totalizando o valor de R$ 57.862,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais);

7) RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.945.654/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens nºs 27, 30, 39, 40, 44, 49, 60, 91, 92, 94, 96, 99, 101, 115, 116, 117, 130 e 152, totalizando o valor de R$ 72.413,50 (Setenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos);

Lote 02:

1) IRMÃOS CASCONE LTDA ME, CNPJ: 23.995.975/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens nºs 18, 28, 31, 32, 38 e 44, totalizando o valor de R$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais);

2) BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACHI LTDA, CNPJ: 37.210.870/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45 e 46, totalizando o valor de R$ 85.153,00 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais);

3) RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.945.654/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens nºs 26 e 40, totalizando o valor de R$ 637,00 (Seiscentos e trinta e sete reais);

Lote 03:

1) IRMÃOS CASCONE LTDA ME, CNPJ: 23.995.975/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, totalizando o valor de R$ 259.578,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais);

2) SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 24.142.114/0001-34, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02 e 25, totalizando o valor de R$ 18.780,00 (Dezoito mil, setecentos e oitenta reais);

3) ZAC ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.979.082/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 24, totalizando o valor de R$ 245.680,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais);

4) TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.737.944/0001-93, sagrou-se vencedora dos itens nºs 08 e 13, totalizando o valor de R$ 51.060,00 (Cinquenta e um mil e sessenta reais);

Lote 04:

1) ZAC ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.979.082/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01 e 02, totalizando o valor de R$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais);

Astorga, 27 de janeiro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:E714D46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 021/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Especial de Enfrentamento das medidas determinadas de prevenção e combate ao COVID-19, em reunião no dia 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

D E C R E T A

Art. 1º - Bares, Buffet, Restaurantes e Praça de Alimentação, deverão continuar adotando todas as medidas de prevenção e controle do COVID-19 já elencadas anteriormente, e :
§1º Atender com capacidade máxima de 50% dos lugares disponíveis;
§2º Disponibilizar ao público, dispenser para álcool 70% com pedal, (tipo totem) nas entradas do estabelecimento, ficando estabelecido um prazo de 30 dias após a publicação deste decreto, para a regularização

Art. 3º - Será obrigatório a disponibilização de um dispenser para álcool 70% com pedal (tipo totem) nas entradas de **TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**, ficando estabelecido um prazo de 30 dias após a publicação deste decreto, para a regularização

Art. 4º - Fica autorizada a prática de esportes coletivos em quadras e campos do Município e particulares desde que, proibida a presença de público e menores de 16 anos.

Art. 5º- O Município estará efetuando a fiscalização para o cumprimento das medidas de proteção do COVID – 19 ainda, estará disponibilizado o telefone: **(44) 9.9876-9514**, para eventuais denúncias; As fiscalizações se necessário, terá o apoio da Polícia Militar.

Art. 6º - O estabelecimento que descumprir as medidas de prevenção, serão notificados, aos que reincidirem, caberá sanções relativas à Lei Municipal nº 3.023/2020 de 13 de julho de 2020.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, e prorrogadas as demais determinações não conflitantes. Ocorrendo aumento de casos essas orientações serão revistas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Procuradora Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EB21023E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 43/2021

PORTARIA N.º 43/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido nos Processos Administrativos n° 8487 e 9089/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política a contar de 01/02/2021 ao servidor **ALEXSANDRO MIGUEL TULIK DE FREITAS,** ocupante do cargo de Motorista, registrado na matrícula n.º 47037.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:7086A1C9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 42/2021

PORTARIA N.º 42/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo n° 416/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper as férias de 30 (trinta) dias consecutivos concedidas a servidora **BRUNA DOS SANTOS**, registrada na matrícula n.º 31491, ocupante do cargo de Contadora, assegurando o direito de gozo do tempo remanescente de 10 (dez) dias consecutivos.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 03.02.2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:E831540E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 050/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 050/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação, renovação e reajuste (INPC) contratual, referente a prestação de serviços de Agente de Integração, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação superior/técnico para preenchimento de oportunidades de estágio, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 183.084,33 (cento e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.000;
08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.39.00.00.104;
08.001.12.365.0008-2057-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.365.0008-2057-3.3.90.39.00.00.104;
13.001.08.122.0015-2122-3.3.90.39.00.00.934;
12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.000;
09.002.04.122.0002-2081-3.3.90.39.00.00.000.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 050/2018.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:D3160114

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 03/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 03/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
OBJETO: Realização de Formação de Boas Práticas para Serviços de Alimentação para as auxiliares educacionais da Rede Municipal.
VALOR: Até R$ 5.617,30 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.48.00.000;
08.001.12.365.0008-2058-3.3.90.39.48.00.000.
FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:7B03D117

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o nº. 03.541.088/0033-24, com sede à Rua Calixto Razolini, 215, Portão, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de Formação de Boas Práticas para Serviços de Alimentação para as auxiliares educacionais da Rede Municipal, no valor de R$ 5.617,30 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), com prazo de execução e vigência de até 03 (três) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.48.00.000;
08.001.12.365.0008-2058-3.3.90.39.48.00.000.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:8B6B9327

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO as empresas: ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.319.963/0001-06, com sede à Rua Benjamin Constant, 148, Centro, Curitiba, PR, pelo valor de até R$ 104.590,00 (cento e quatro mil quinhentos e noventa reais); EMPRESA DE ONIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.785.905/0001-49, com sede à Avenida Brasil, 1.111, Centro, Balsa Nova, PR, pelo valor de até R$ 78.470,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais); TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.809.186/0001-23, com sede à Avenida Gianni Agnelli, 2.205, Fazendinha, Campo Largo, PR, pelo valor de até R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.682.109/0001-60, com sede à Avenida Pres, Affonso Camargo, 330, Jardim Botânico, Curitiba, PR, pelo valor de até R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), MUNICÍPIO DE ARAUCARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, Araucária, PR, pelo valor de até R$ 1.100,00 (um mil, e cem reais), o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vale transporte destinado aos servidores do Município de Balsa Nova, no valor total de até R$ 234.230,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2021, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
05.001.04.331.0002-2023-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.331.0008-2046-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.301.0016-2095-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.301.0016-2095-3.3.90.39.72.00.303;
12.001.10.301.0016-2101-3.3.90.39.72.00.303;
12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.72.00.303;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.301.0016-2200-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.301.0016-2200-3.3.90.39.72.00.303;
12.001.10.304.0016-2195-3.3.90.39.72.00.303;
12.001.10.305.0016-2118-3.3.90.39.72.00.303.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:E9655D7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 08

ERRATA

Na publicação DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, na edição nº 2188 do dia 27 de janeiro 2021 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE

CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:97DF8A68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.7/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS ADEQUADOS PARA TAL FIM, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. decorrente de Pregão n° 90/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a EMBRACOL TRANSPORTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.737.659/0001-74. aditivam o contrato com término 28/01/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:31EDADC9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.7/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS ADEQUADOS PARA TAL FIM, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. decorrente de Pregão n° 90/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a EMBRACOL TRANSPORTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.737.659/0001-74. aditivam o contrato na importância de R$ 51.706,92 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:E565901A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 2/2021

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 28deJaneirode2021, aAta de Registro Administrativo n. **2/2021** com a **Claudio César de Andrade**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 571.090.449-04, com sede/domicílio na(o), , decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade1/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTORIADOR COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PRÓ-MEMÓRIA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.**, pelo **valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com vigência até**28 de janeiro de 2022**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:45A7D2BE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº. 90/2020, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, 0(ZERO) KM. (RESOLUÇÃO Nº 596/2020 E 784/2020). Decorrente de Pregão n° 24/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 59.104.422/0024-46.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7005C12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.040.844,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.040.844,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.040.844,36	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	621.438,95	3,87
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	962.450,66	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	914.328,13	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	866.205,60	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:82183651

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/02/2021 à 02/03/2021**, aos servidores abaixo nominados, lotadas no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
686.1 Ana Cristina Malta	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2019-28/02/2020.
197.1 Monica Cristina Calixto França	Auxiliar de Dentista	04/02/2019-03/02/2020.
464.1 Bruno Luciano Possagnoli Simoni	Dentista	22/08/2019-21/08/2020.
519.1 Rafaela Lourenço Aguiar	Tecnico Em Enfermagem	02/07/2019-01/07/2020.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/02/2021 à 02/03/2021**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação-Escola Mun Pio XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
220.1 Luciana Aparecida Bernardino Del Padre	Escriturário	01/02/2019-31/01/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/02/2021 à 02/03/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotada no *Departamento De Licitação, Compras, Almox. E Patrimônio*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
220.1 Helder Henrique Ferreira Moreno	Assistente Administrativo	21/03/2019-20/03/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de janeiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E695829C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**, portador de RG nº. 10.982.392-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.883.459-16, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinicio dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – RG nº 11.084.905-2SSP/PR e CPF nº 848.114.209-34.

Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **DONIZETE GUSMÃO** – RG nº 364709856 SESP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de Janeiro 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F7A69D86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.
§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:
I – PRESIDENTE: Andreia Aparecida da Silva – RG 8.025.956-5 SSP/PR e CPF 026.905.039-64
II – SCRETARIO: William Angeluce Justo – RG 10.290.746-9 SSP/PR e CPF 089.207.319-50
III – MEMBRO: Marcelo Antonio da Cunha – RG 5.712.369-9 SSP/PR e CPF 772.138.079-00
IV– SUPLENTE: Donizete Gusmão – RG nº 364709856 SSP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Janeiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F070F393

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.417.092,42	1.709.119,27	707.973,15
Investimentos	2.228.009,40	1.522.347,77	705.661,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	189.083,02	186.771,50	2.311,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.417.092,42	1.709.119,27	707.973,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.417.092,42	1.709.119,27	707.973,15

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C8C1AB94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 138/2020 - SUPRESSÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: SETIM & TITON LTDA
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Valor.....: R$ 4.818,00 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 28/01/2021 Término: 28/09/2021
Licitação.....: Pregão Nº.: PR57/2020

Bela Vista da Caroba, 27 de janeiro de 2021

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:A5D5A933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 01º: Gratificação a servidora **ROSANGELA CRISTINA KWITKOWSKI WONS**, RG 5.770.479-9 SSP/PR, CPF 041.975.079-76, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Nº 443/2013 de 18 de Junho de 2013.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:C53C4394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 27 de janeiro de 2021, a servidora **KEILA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA MEOTTI**, portador do RG 10.444.403-2 SSP/PR e CPF 058.294.259-47, ocupante do Cargo em provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:0CF03C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 007/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Valor.....: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Vigência...: Início: 28/01/2021 Término: 27/01/2022
Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: DL2/2021
Recursos...: Dotação: 62 - 1 . 5001 . 20 . 608 . 4 . 2.14 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
423 - 1 . 5001 . 20 . 608 . 4 . 2.14 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO USADO PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BELA VISTA DA CAROBA

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 28/01/2021

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8075FC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL3/2021
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 28/01/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM ESCUTA ESPECIALIZADA E ACOLHIMENTO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3907 - ZEPONI & ZEPONI LTDA (33.793.026/0001-93)

TOTAL GERAL: R$ 7.500,00

Bela Vista da Caroba, 28 de janeiro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:2879F06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

REVOGAR

Art.1º - A Portaria n° 044 de 18 de janeiro de 2021 a qual concedia 30 dias de férias, ao servidor **CLEODEMAR JOSÉ PAROLIM**, portador do RG nº 5.112.139-2 SSP/PR e CPF 017.617.339-07, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:5B91A67E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2021 PROCESSO N.º 22/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 083/2020

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Goldenplus Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, representada pelo Sr. Marcelo Marostica.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 10/2020 – Contrato Administrativo nº 083/2020.

Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município de Bituruna conforme meta da LDO 223,242.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 13.02 alinea "e" do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, Item 8 – SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML, passando a partir de 28/01/2021 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Lote	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
8	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA	R$ 4,46	R$ 5,56

	SISTEMA FECHADO TRILAMINADA DE POLIPROPILENO C/PONTOS DE INFUSAO E CONEXAO TOTALMENTE INDEPENDENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA - COD. BR 0268236		

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 28 de janeiro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:62C7DE0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Bituruna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado pelo senhor **RODRIGO ROSSONI**, portador de RG. nº 6.944.953-0 I.I.SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 041.179.229-63, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.689/0001-86, com sede no município de Bituruna, neste ato representada por **VIDAL RODRIGUES DE MATTOS**, RG nº 2.039.526-3 IISESP-PR, CPF nº 339.464.189-53, Presidente, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Conforme estabelece o inciso III da Cláusula Segunda, fica aditado o Termo de Colaboração 003/2018, o Município de Bituruna efetuará repasse financeiro anual na ordem de R$173.222,43 (cento e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) , tendo em vista o recursos recebidos oriundos do FUNDEB, conforme consta no Plano de Trabalho atualizado em anexo.
Fica aditada a vigência do termo de colaboração nº 003/2018, o qual terá como término a data de 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n.º 003/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 28 de janeiro de 2021.

VIDAL RODRIGUES DE MATTOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais - APAE

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:0B5FA66F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2021

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EXLUSIVA(S) MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, a pedido da Secretaria de Agricultura deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).

Entrega das propostas e documentações: dia 10 de fevereiro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br, a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2021

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 04/2021

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C3885FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2021.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021
Pregão Nº 64/2020
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
OBJETO (S): AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, POR MEIO DAS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 596/2020, Nº 644/2020 E Nº 870/2020 E 9872020 DO RECUROS APSUS E RECURSOS PROPRIOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 193.800,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 20/01/2021 a 19/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 20/01/2021.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***CIDINEI APARECIDO VAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Arieli Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3EC7788B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no Artigo 24, inciso II, a favor da empresa: **RADAR INTELIGENCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.481.961/0001-65, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1400, Sala 03, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PESQUISA DE OPINIÃO PUBLICA PARA MONITORAR O IMPACTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR, ABRANGENDO A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, COM NO MÍNIMO 300 ENTREVISTADOS**, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:90462571

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO T.P. 023.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências da Tomada de Preços n° 023/2020.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, CONFORME DETERMINAÇÃO E HORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, conforme abaixo:

LOTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	INNOVA CLINICA E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	R$ 6.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:92367031

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007 2021

PORTARIA nº 007/2021
Data: 28/01/2021

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº 017/2021 de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o contido no memorando interno nº 012/2021 de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Maria Ivete Atanazildo	036	Agente Comunitário de Saúde - ESF	22/01/2021 a 20/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 28 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:9B5F0E01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 28 de fevereiro de 2022.
Fica aditivado o presente contrato em R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) de acordo com a prorrogação de prazo.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B8095CAA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **AGROPECUARIA RACA FORTE LTDA**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 15 de maio de 2021.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6BD2207

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA**
Do Objeto: Fica aditivado em 24% da quantidade do item 2, totalizando um valor de R$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais) do presente contrato.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:71F236AF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **IVO DA SILVA & CIA LTDA**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 28 de janeiro de 2022.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A82AE13F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 17 de fevereiro de 2022.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D4ABBDB0

ADMINISTRAÇÃO
"ERRATA"

"ERRATA"

Retifica Extrato de Aditivo nº 1/2021 de 19 de janeiro de 2021.

Fica Retificado o Extrato de Aditivo acima mencionado, referente ao contrato 8/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20 de janeiro de 2020, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:

- Onde **lê-se** "Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 29 de janeiro de 2022".
- Leia-se "Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 30 de abril de 2021".

- Onde **lê-se** "Fica aditivado o presente contrato em R$ 102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais) de acordo com a prorrogação de prazo.".
- Leia-se "Fica aditivado o presente contrato em R$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais) de acordo com a prorrogação de prazo.".

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul-PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:539EA31D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **CRIATIVA INDÚSTRIA QUIMICA EIRELI,**
Do Objeto: Fica reajustado o valor mensal do presente contrato de acordo com a correção de valores pelo INPC (IBGE), passando o valor do item 1 para R$ 9.005,20 (nove mil e cinco reais e vinte centavos), e o valor do item 2 para R$ 158,17 (cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). O presente aditivo totaliza o valor de R$ 2.716,61 (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:34CE3669

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 4715/2021

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as Leis Municipais especificas de cada conselho, RESOLVE**:**

Art. 1º – Nomear como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, vinculados à Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação a Sra. Neli Maria Sabbi, brasileira, portadora do RG nº 7.335.144-8 SSP/PR e CPF nº 026.580.969-09 funcionária pública, lotada nesta Secretária.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2987/2018 de 14 de novembro de 2018.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de janeiro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D3033323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 29 de janeiro de 2021, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:56BDC525

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG n° 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 29 de janeiro de 2021, para a cidade de Curitiba– PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Angelina Caron.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9BF0709F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Registro de Preços 04/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições **de pneus, para veículos e máquinas da frota municipal,** para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br**, no **dia 12/02/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2021.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:D1075DF4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 07/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras EVENTUAIS aquisições de portas novas em alumínio com instalação, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br**, no **dia 18/02/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2021.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:CE5933FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 076/2018

1903, tem pelo presente, a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 076/2018
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA: F. H. KURPEL E CIA LTDA.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **execução** a vigorar de 06/12/2019 até a data de 05/12/2020.
LEIA SE:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA: F. H. KURPEL E CIA LTDA
LEIA SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **vigência** a vigorar de 06/12/2019 até a data de 05/12/2020.

Braganey, 28 de janeiro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Inês Trindade Silvestro
Código Identificador:F4A074EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 075/2018

Primeiro Termo aditivo publicada no diário Oficial dos Município do Paraná no dia 10/12/2019 edição 1903, tem pelo presente, a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **execução** a vigorar de 06/12/2019 até a data de 05/12/2020.
LEIA SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **vigência** a vigorar de 06/12/2019 até a data de 05/12/2020.
ERRATA – SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 075/2018
Segundo termo aditivo publicada no diário Oficial dos Município do Paraná no dia 07/12/2020 edição 2153, tem pelo presente, a seguinte correção.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **execução** a vigorar de 06/12/2020 até a data de 05/06/2021.
LEIA SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **vigência** a vigorar de 06/12/2020 até a data de 05/06/2021..

Braganey, 28 de janeiro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Inês Trindade Silvestro
Código Identificador:4F488DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 076/2018

TERCEIRO termo aditivo publicada no diário Oficial dos Município do Paraná no dia 07/12/2020 edição 2153, tem pelo presente, a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 076/2018
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **075/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA: F. H. KURPEL E CIA LTDA.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **execução** a vigorar de 06/12/2019 até a data de 05/12/2020.
LEIA SE:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **076/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA: F. H. KURPEL E CIA LTDA
LEIA SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (DOZE) meses, passando o novo prazo de **vigência** a vigorar de 06/12/2020 até a data de 05/06/2021.

Braganey, 28 de janeiro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Inês Trindade Silvestro
Código Identificador:BDADEE39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1981/2021

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 560/2020.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 230.110,34 -(Duzentos e trinta mil, cento e dez reais e trinta e quatro centavos) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito Municipal
04.122.0002.2004-Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 416,47

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade e Tributação
04.122.0004.2038-Manut. do Vale Transp. Universit. e de Cursos Profissionalizantes
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – fonte 000 R$ 585,00
04.123.0002.2008-Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação
3.3.90.40.00-Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 000 R$ 3.296,02
28.843.0002.0016-Pagamento de Dívidas e Precatórias
3.2.90.21.00-Juros Sobre a Dívida por Contrato – fonte 000 R$ 8.343,43
4.6.90.71.00-Principal da Dívida contratual Resgatado – fonte 000 R$ 10.744,13
28.845.0002.0017-Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas – fonte 000 R$ 10.423,70
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas – fonte 512 R$ 244,20
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
04.122.0002.2012-Manutenção dos Serv. Administrativos e Serv. Gerais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.147,20
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 4.899,01
3.3.90.40.00-Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 000 R$ 4.297,42
04.243.0003.6022-Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Física – fonte 000 R$ 550,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 69,80
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 112,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 510 R$ 1.811,64
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 511 R$ 148,74
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 504 R$ 462,19
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 510 R$ 116,75
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 511 R$ 25,90
25.752.0003.2035-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 507 R$ 1.650,00
26.782.0003.2030-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 30,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.178,17
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 2.740,55
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 511 R$ 1.444,07
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 384,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 510 R$ 869,00
26.782.0003.2037-Manutenção das Vias Rurais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 512 R$ 2.680,76
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.2010-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.90.40.00- Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.280,48
03.004-Divisão de Compras e Licitação
3.3.90.40.00- Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.007,77

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1050-Aquis. de Equip. e Mat. Perman. p. Melhoria da Ação dos Serviços de Saúde
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente – fonte 498 R$ 868,27
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Mun. Através do Fundo Mun. de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 5.834,56
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 494 R$ 1.028,88
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 2494 R$ 367,45
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p. Dist. Gratuita – fonte 303 R$ 275,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 303 R$ 36.974,72
3.3.90.40.00- Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 303 R$ 1.541,32
10.301.0006.2052-Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 494 R$ 10.137,85
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 494 R$ 5.834,05

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio ambiente
18.541.0007.2068-Destinação Correta dos Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 11.027,23
20.606.0008.2072-Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 404,28
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 649,60

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0009.2079-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 596,43
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 103 R$ 2.071,02
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 104 R$ 285,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 107 R$ 388,00
12.365.0010.2088-Manutenção das Atividades das Unidades de Educação Infantil
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 110 R$ 19.020,35
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 200,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 104 R$ 110,45
12.365.0010.2093-Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Recursos FUNDEB
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 102 R$ 3.508,96
12.367.0010.2089-Man. da Educ. Especial nas Unid. Escolares de Educação Infantil
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 103 R$ 41,15
13.392.0012.2107-Manutenção das Atividades do Museu Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 24,68
13.392.0012.2113-Manutenção da Divisão de Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 182,35
06.002-Divisão de Transporte Escolar
12.361.0009.2086-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 112 R$ 17.480,47

07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Secretaria de Assistência Social
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0013.2115-Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social e CRAS
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 934 R$ 899,81
08.244.0013.2116-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 934 R$ 179,52
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p. Dist. Gratuita– fonte 000 R$ 1.050,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Física – fonte 934 R$ 600,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – fonte 934 R$ 65,00
3.3.90.40.00- Serv. Tecn. Informação e Comum. P. Jurídica – fonte 934 R$ 829,93
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Secretaria de Esportes
27.812.0015.2135-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 182,35
27.812.0015.2136-Incentivo a Prática de Atividades Esportivas
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – fonte 000 R$ 627,58
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 230.110,34
Artigo 2º - Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro na fonte 000, 101, 102, 103, 104, 107, 110, 112, 303, 494, 498, 504, 507, 510, 511, 512, 934 e 2494 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2021, conforme anexo II , que integra o presente Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 08 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FE821C78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, a servidora AMANDA QUERLINE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.433.259-4 SSP/SP e do CPF nº 376.520.228-27, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, com as atribuições previstas em Lei, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE–SE;
PUBLIQUE–SE;
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:87984F5C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ELIS REGINA SANTOS ARANTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.174-2 SSP/PR. e do CPF nº 958.651.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, com as atribuições previstas em Lei, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7B1D370F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora GABRIELA THOME ZWIELEWSKI, matrícula nº 455, portadora da Cédula de Identidade nº 8.778.949-7 - SESP-PR e do CPF nº 066.604.439-24, residente e domiciliada na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário – Farmacêutico, para EXERCER a função de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafeara, Estado do Paraná, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE– SE;
PUBLIQUE–SE;
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD24599D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO SOARES, matrícula nº 409, portador(a) do RG nº 4.992.229-9 SSP/PR e CPF nº 858.231.639-91 residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para EXERCER a função de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO deste Município, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C023F276

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/01/2021, a servidora SIMONE ALVES DE LIMA, matrícula nº 401, portadora da Cédula de Identidade nº 9.718.071-7 - SESP-PR e do CPF nº 070.796.919-07, residente e domiciliada na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Serv. Gerais de Limpeza e Conservação, para DESEMPENHAR a função de OUVIDOR GERAL, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, com as atribuições inerentes ao cargo e remuneração composta pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido da gratificação prevista no Anexo III – (Símbolo: FG – 15) da Lei Municipal nº 542/2020, conforme previsto no Art. 24, Parágrafo Único e Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE–SE;
PUBLIQUE–SE;
CUMPRA–SE

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A70B3287

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora SIZELY DE CAMPOS PIRES ROMERO, matrícula nº 443, portadora do RG nº 10.282.003-7 - SSP-PR e CPF nº 066.111.809-66, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para EXERCER a função de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL (CRAS) deste Município, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE– SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0CCD6651

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srª. THAIS FERNANDA TOMADON, brasileira, casado(a), portador(a) do RG nº 8.925.999-1 SSP/PR. e do CPF nº 059.989.359-18, residente e domiciliado nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para EXERCER a função de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Cafeara/PR., com as atribuições previstas em Lei, com remuneração do cargo efetivo, acrescido da gratificação de Função de Confiança, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 353/2011, alterada pela Lei Municipal nº 510/2018 e tabela constante do ANEXO III (SÍMBOLO FG – 13) da Lei Municipal nº 542/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A9B6F238

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1986/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ao Sr. ANDERSON TUROZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.272.563-3 SSP/PR. e do CPF nº 611.427.359-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para ATUAR na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Cafeara/PR., no porcentual de 22,66% (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:10490DFF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1987/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para a servidora municipal Sta. DANUZA APARECIDA FEITOSA, brasileira, solteira, Agente Administrativa, portadora do RG nº 9.197.225-5 SSP/PR e CPF nº 056.354.299-39, residente à Rua Domingos Tomadon, nº 233, Centro, Cafeara, Estado do Paraná, no porcentual de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011, referente ao serviço prestado no controle do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Cafeara-PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0C205F1B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1988/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para o(a) servidor(a) municipal Sr. JOEL GARCIA, brasileiro, casado, Advogado, portador(a) do RG nº 4.153.269-6 SSP/PR e CPF nº 654.120.019-04, residente à Rua Sulaiman Felício, nº 386, Centro, Centenário do Sul, Estado do Paraná, no porcentual de 13,24 (treze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Cafeara-PR, 28 de janeiro de 2020.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:774CBCF6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1989/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para o servidor municipal Sr. VINICIUS KARAKIDA AUGUSTO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9605282-0 SSP/PR e CPF nº 076.763.949-96, residente à Rua Derly de Oliveira, nº 290, Centro, Centenário do Sul, Estado do Paraná, no porcentual de 48,75% (quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Cafeara-PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6A245D8B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1990/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ao Sr. FLÁVIO LUIZ BOTT, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.226.702-3 SSP/PR. e do CPF nº 689.197.009-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, para ATUAR na DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Cafeara/PR., no porcentual de 20,72% (vinte inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EB7CE2B2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1991/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para o(a) servidor(a) municipal Sr. AMARILDO JOSE BEGA, brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 4.576.152-5 SSP/PR e CPF nº 870.134.019-00, residente e domiciliado na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, no porcentual de 31,78% (trinta e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011, para atendimento de demanda no programa de controle de frotas do município.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2020.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FE3C230C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1992/2021

Súmula: Concede gratificação por Serviços Técnicos Especializados a servidor.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art 1º - Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ao Sr. MIGUEL CARLOS DIAS, Agente Técnico Administrativo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.799.715 SSP/PR e do CPF nº 016.870.838-86, residente e domiciliado na cidade de Cafeara-PR, para ATUAR na DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Cafeara, no porcentual de 27,93% (vinte e sete inteiros e noventa e três centésimos por cento) sobre seus vencimentos básicos, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Municipal nº 362/2011.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BD2A7C10

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2021

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 001/2021, de 06 de janeiro de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	FG
GESSICA FERNANDA TOMADON	FG-09

Leia-se:

SERVIDOR(A)	FG
GESSICA FERNANDA TOMADON	FG-13

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2021.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FF9B16D0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA os membros para o Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal - RPPS, dos servidores municipais do Município de Cafeara, Estado do Paraná, ficando assim constituído:

MARCOS ROGÉRIO SOARES
SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
THAIS FERNANDA TOMADON

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8ABAC335

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1994/2021

SÚMULA: "*Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Previdência Municipal - RPPS do Município de Cafeara - Estado do Paraná."*

ELTON FÁBIO LAZARETTI, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Público, MARCOS ROGÉRIO SOARES, matrícula 409, lotado no cargo de CONTADOR, portador do RG. nº 4.992.229-9 SSP/PR e do CPF nº 858.231.639-91, como Gestor do Fundo de Previdência Municipal - RPPS do Município de Cafeara-PR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 28 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0E6277DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Registro de Preço de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal, Centro de Saúde e Pronto Atendimento Municipal - PAM.

Torna -se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

V.S. COSTA & CIA LTDA CNPJ n° 05.286.960/0001 -83 Vencedora do item: 332 -334 Valor Total R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ n° 08.836.350/0001 -02 Vencedora do item: 3 Valor Total R$ 219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

PAULO CESAR AGOSTINI CNPJ n° 14.556.855/0001 -08 Vencedora do item: 45 Valor Total R$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ n° 18.031.325/0001 -05 Vencedora dos itens: 78 -181 -182 - Valor Total R$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ n° 18.274.823/0001 -05 Vencedora dos itens: 217 -218 -219 -220 -221 -222 Valor Total R$ 2.660,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e reais e vinte e oito centavos).

LMS BIOMEDICINAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 19.281.319/0001 -60 Vencedora do item: 73 Valor Total R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ n° 20.138.626/0001 -76 Vencedora dos itens: 9 -10 -11 -12 -13 -14 -18 -37 -38 -39 -40 -41 -44 -59 -67 -68 -83 -89 -90 -118 -119 -120 -153 -166 -184 -195 -204 -205 -206 -207 -208 -238 -246 -255 -276 -277 -278 -282 -284 -285 -286 -287 -288 -289 -290 -292 -295 -296 -297 -298 -299 -300 -301 -302 -303 -304 -305 -306 -307 -308 Valor Total R$ 56.186,25 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ n° 21.596.355/0001 -65 Vencedora dos itens: 146 -147 -183 Valor Total R$ 8.354,00 (oito mil e trezentos e cinquenta).

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ n° 24.118.004/0001 -37 Vencedora do item: 35 -36 -43 -66 -115 -209 -211 -256 -291 Valor Total R$ 20.545,50 (vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 25.034.906/0001 -58 Vencedora do item: 32 Valor Total R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

CIRURGICA ITAMBE - EIRELI CNPJ n° 26.847.096/0001 -11 Vencedora do item: 26 -109 -121 -122 -124 -125 -126 -127 -128 -129 -145 -155 -171 -172 -180 -192 -214 -223 -224 -225 -226 -227 -230 -232 -235 -247 -253 -254 -333 - Valor Total R$ 33.112,60 (trinta e três mil, cento e doze reais e sessenta centavos).

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA CNPJ n° 27.401.513/0001 -60 Vencedora dos itens: 102 -103 -104 -105 -107 Valor Total R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PROCUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 27.806.274/0001 -29 Vencedora dos itens: 69 -70 -71 -79 -310 Valor Total R$ 2.465,55 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ n° 29.907.666/0001 -00 Vencedora dos itens: 14 -84 -85 -86 -87 -88 -173 -174 -175 -248 -249 -250 -251 -252 Valor Total R$ 1.478,58 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ n° 30.197.931/0001 -92 Vencedora dos itens: 280 -283 Valor Total R$ 1.399,80 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 32.421.421/0001 -82 Vencedora dos itens: 4 -6 -16 -17 -54 -55 -62 -63 -64 -65 -94 -97 -130 -236 -263 -265 -266 -267 -270 -272 Valor Total R$ 67.661,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais).

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ n° 34.620.735/0001 -30 Vencedora dos itens: 2 -25 -77 -80 -81 -82 -133 -134 -136 -156 -185 -242 -264 -269 -314 -315 Valor Total R$ 124.748,55 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA CNPJ n° 36.169.491/0001 -46 Vencedora dos itens: 28 -196 -197 -198 -199 -200 -201 -202 -203 -239 -240 -241 -311 - Valor Total R$ 9.297,95 (nove mil, setecentos e duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA CNPJ n° 78.688.660/0001 -02 Vencedora dos itens: 1 -7 -15 -27 -29 -30 -31 -33 -34 -42 -56 -57 -92 -95 -96 -108 -116 -117 -132 -135 -138 -139 -148 -149 -150 -161 -170 -186 -188 -189 -212 -231 -233 -234 -237 -268 -271 -273 -293 -294 -312 -317 -325 -337 -338 Valor Total R$ 123.761,07 (cento e vinte três mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA CNPJ n° 82.291.311/0001 -11 Vencedora dos itens: 8 -19 -20 -21 -22 -23 -24 -46 -47 -48 -52 -53 -58 -61 -74 -75 -76 -98 -123 -137 -140 -142 -144 -157 -158 -159 -160 -177 -178 -179 -187 -190 -191 -193 -194 -210 -228 -229 -243 -244 -245 -257 -258 -259 -260 -261 -262 -281 -309 -319 -321 -335 Valor Total R$ 54.047,65 (cinquenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENYOS -EIRELI CNPJ n° 85.477.586/0001 -32 Vencedora dos itens: 5 -49 -50 -51 -60 -99 -154 -213 -274 -275 -313 -327 -332 -336 Valor Total R$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Os itens 91 -93 -110 -111 -112 -113 -114 -131 -141 -143 -151 -152 -167 -168 -169 -176 -215 -216 -279 -316 -318 -320 -323 -324 -326 -328 -329 -330 -331 -339, não houve cotação e foram classificados como ITENS DESERTOS.

Os itens 72 -100 -101 -106 -162 -163 -164 -165, foram CANCELADOS NO JULGAMENTO.

A Ata possui o valor total de R$ R$ 551.326,25 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cafelândia/PR, 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto n 051/2020

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B7385E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
PREGÃO 042/2020

SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 042/2020

O município de Cafelândia, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 78.121.878/0001-72 – Estado do Paraná, para fins a atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público a publicação trimestral da ata de registro de preço, correspondente ao Pregão Eletrônico 042/2020**,** com vistas a futuras e eventuais contratações de serviços de mídia visual, como adesivos para recuperação de placas de sinalização viária, campanhas da saúde, identificação de veículos; placas para notificação de lotes e outros que possam vir a surgir necessidade das diversas Secretarias do Município de Cafelândia-PR. Atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2020 com vigência de 28/07/2020 a 27/07/2021, conforme segue:

ATA SRP N°	DETENTORA	N° CNPJ
92/2020	FURLAN & CIA LTDA - ME	10.984.468/0001-11
93/2020	NLS DESIGN E IMPRESSOES LTDA	36.472.211/0001-74
94/2020	VILMA BEATRIZ BATISTA SCUSSEL 03049855975	17.456.760/0001-00

Cafelândia - PR, 28 janeiro de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto 051/2020

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:03E9D533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-
PREGÃO 047/2020

SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 047/2020

O município de Cafelândia, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 78.121.878/0001-72 – Estado do Paraná, para fins a atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público a publicação trimestral da ata de registro de preço, correspondente ao Pregão Eletrônico 047/2020**,** com vistas a futuras e eventuais aquisições de EPI'S para o combate ao covid-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia. Atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2020 com vigência de 28/07/2020 a 27/07/2021, conforme segue:

ATA SRP N°	DETENTORA	N° CNPJ
089/2020	A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES LTDA	34.813.172/0001-04
090/2020	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	29.426.310/0001-54
091/2020	SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME	23.551.602/0001-32

Cafelândia - PR,28 janeiro de 2021.

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSEL
Diretor do Departamento
Portaria nº 029/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:17A08EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 008/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 005/2021**, do tipo **menor preço por ITEM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e casco botijão de gás P-13, para atendimento das Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificações completas no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 11 de fevereiro de 2021 às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2AB0D0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 004/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
ATA Nº 004/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, (28/01/2021), às 08:30 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 006/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 005/2021**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para o registro de preços visando eventuais e futuras contratações de serviços de reprografia colorida com fornecimento de impressora multifuncional em regime de comodato, para utilização das diversas secretarias do Município de Cafelândia/pr. Realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento "Menor Preço por Item Unitário". Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de contratação. Após verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que estavam em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde obteve êxito. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Em seguida verificou-se que as empresas cumpriram com todas as solicitações, haja vista que a proposta enviada estava em concordância com o edital e prosseguiu com a aceitação desta e habilitou a licitante:

TOP PRINT SOLUÇÕEES EM IMPRESSORAS LTDA CNPJ n° 20.438.534/0001-01 Vencedora do item: **1** Valor Total R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

A Ata possui o valor total de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. O pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10h10min do dia 28/01/2021**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:29415BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o registro de preços visando eventuais e futuras contratações de serviços de reprografia colorida com fornecimento de impressora multifuncional em regime de comodato, para utilização das diversas secretarias do Município de Cafelândia/PR.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

TOP PRINT SOLUÇÕEES EM IMPRESSORAS LTDA CNPJ n° 20.438.534/0001-01 Vencedora do item: **1** Valor Total R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Cafelândia/PR, 28 de janeiro de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto n 051/2020

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:EEC51653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°10/2021 de 22 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09:00hrs do dia 17 de fevereiro de 2021**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Eletrônico,** objetivando o **Registro de Preço para eventual aquisição de uniforme para Assistência Social e Crás.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.br

Califórnia, 28 de janeiro de 2021.

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR
Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:981C9E4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 705, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 705, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Altera o Artigo 4º da Lei nº 697/2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná aprovou, e eu ANDRE JUNIOR DE PAULA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Nos termos do art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, fica referendada, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campina do Simão:
I – As alterações promovidas pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 149 da Constituição Federal;
II – A revogação do §21 do art. 40 da Constituição Federal, na forma do art. 35, inciso I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2° - O caput do art. 14 da Lei nº 651/2019, passa a ter a seguinte redação:
Artigo 14º - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 19,53% (dezenove e cinquenta e três por cento) de contribuição do Município e de 14% (quatorze por cento) de contribuição do segurado, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração.
Art. 3º - O estabelecimento de alíquotas progressivas para os servidores ativos, aposentados e pensionistas, será precedido de avaliação atuarial, dependendo de demonstração de que sua adoção contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos do §1º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Campina do Simão, em 28 de janeiro de 2021.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:9D400081

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 823, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 823, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 607.700,00 (seiscentos e setenta mil e setentas reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o art.7 da Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 56.700,00** (cinquenta e seis mil e setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2004 – Atividades do departamento de administração/recursos humanos
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 8.500,00
Conta Despesa: 110
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2045 – Manutenção das atividades da agricultura
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 8.000,00
Conta Despesa: 1250
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO
04.123.0003.2006 – Departamento de contabilidade/tesouraria/tributação
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 6.200,00
Conta Despesa: 230
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2049 – Aquisição do terreno estação ecológica Neurice Alcântara Barbosa
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis
Valor: R$ 4.000,00
Conta Despesa: 1435
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2050 – Aquisição do terreno estação ecológica Capivara II
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis
Valor: R$ 20.000,00
Conta Despesa: 1440
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0010.2050 – Aquisição do terreno estação ecológica Capivara I
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis
Valor: R$ 10.000,00
Conta Despesa: 1445
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2015 – Manter educação jovens e adultos - EJA
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 22.700,00
Conta Despesa: 505
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2016 – Manter educação infantil – Creche/Pré Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 510
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 – CULTURA E ESPORTES
27.812.0004.2020 – Manutenção das atividades desportivas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 19.000,00
Conta Despesa: 570
Fonte: 0000 (Recursos ordinários livres)

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2013 – Manutenção das atividades de educação com recursos livres 25% e 5%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais
Valor: R$ 10.000,00
Conta Despesa: 395
Fonte: 103 (5% sobre transferências Constitucionais Fundeb)

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo terceiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2013 – Manutenção das atividades de educação com recursos livres 25% e 5%
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 10.000,00
Conta Despesa: 410
Fonte: 103 (5% sobre transferências Constitucionais Fundeb)

Art. 5º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 24.000,00** (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Saúde 15%
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 24.000,00
Conta Despesa: 725
Fonte: 303 (Saúde – Receitas vinculadas E.C 29.00 – 15%)

Art. 6º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo quinto, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Saúde 15%
3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização
Valor: R$ 24.000,00
Conta Despesa: 770
Fonte: 303 (Saúde – Receitas vinculadas E.C 29.00 – 15%)

Art. 7º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2014 – Programa Fundeb 60%
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 1.000,00
Conta Despesa: 485
Fonte: 101 (Fundeb 60%)

Art. 8º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo sétimo, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICPAL
002 – ASSESORIA JURÍDICA
03.092.0005.2002 – Manutenção da assessoria jurídica
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 1.000,00
Conta Despesa: 070
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 9º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 6.000,00** (mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0008.2047 – Atividades do departamento de obras, viação e urbanismo
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R$ 6.000,00
Conta Despesa: 1415
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 10º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo sétimo, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
01.122.0002.2004 – Atividades do departamento de administração/recursos humanos
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 6.000,00
Conta Despesa: 155
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 11º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2020, no valor de **R$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2045 – Manutenção das atividades de agricultura
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 500.000,00
Conta Despesa: 1279
Fonte: 1016 (Emendas individuais impositivas – transferência especial – Inciso I do art.169)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2045 – Manutenção das atividades de agricultura
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 200,00
Conta Despesa: 1281
Fonte: 1016 (Emendas individuais impositivas – transferência especial – Inciso I do art.169)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2045 – Manutenção das atividades de agricultura
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições
Valor: R$ 9.800,00
Conta Despesa: 1282
Fonte: 1016 (Emendas individuais impositivas – transferência especial – Inciso I do art.169)

Art. 12º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo nono, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2004 – Atividades do departamento de administração/recursos humanos
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 19.450,68
Conta Despesa: 135
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

03 – SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2004 – Atividades do departamento de administração/recursos humanos
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 19.089,99
Conta Despesa: 155
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

03 – SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2005 – Atividades do departamento de licitações e compras
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas
Valor: R$ 29.577,76
Conta Despesa: 180
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.782.0004.2018 – Transporte escolar
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 520
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades com recursos próprios
3.3.90.14.00.00 – Diárias pessoal civil
Valor: R$ 29.140,55
Conta Despesa: 740
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2036 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 86.895,88
Conta Despesa: 905
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2036 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social
3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais
Valor: R$ 28.550,32
Conta Despesa: 915
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2036 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para destruição gratuita
Valor: R$ 48.368,67
Conta Despesa: 935
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2036 – Manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 17.035,87
Conta Despesa: 955
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0007.2042 – Manutenção do fundo da infância e adolescência
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R$ 20.000,00
Conta Despesa: 1175
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0007.2042 – Manutenção do fundo da infância e adolescência
3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios a pessoas físicas
Valor: R$ 20.000,00
Conta Despesa: 1180
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0007.2043 – Manutenção das atividades do conselho tutelar
3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor: R$ 43.364,20
Conta Despesa: 1195
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2045 – Manutenção das atividades da agricultura
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 25.316,89
Conta Despesa: 1270
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
14.451.0008.2047 – Manutenção das atividades da agricultura
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 27.385,58
Conta Despesa: 1340
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0010.2052 – Manutenção das atividades da secretaria de meio ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
Valor: R$ 28.961,39
Conta Despesa: 1485
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 – CULTURA E ESPORTES
12.392.0004.2019 – Manutenção das atividades da cultura
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 555
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0007.2043 – Manutenção das atividades do conselho tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R$ 11.462,22
Conta Despesa: 1210
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 13 º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:57B00317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021.

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 / 2021

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 72-2019, de 15 de Julho de 2019, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844705	**Cristiano Scheller**	2º	**Técnico em Enfermagem**	13/11/1994

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.
** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **comparecer na** Protege Medicina e Segurança do Trabalho**, localizado a Rua: João Gonçalves Padilha, 140 – na cidade de Pitanga - Pr no dia 01/02/2021 às 14:00 horas, para realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1.) para **COMPARECEREM** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **02/02/2021 das 08:30 horas às 11:30 horas**, para realização de **Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINITÓRIO**, conforme inciso 2.1 e 7.1 do edital nº 01/2016 e Anexo I deste Edital de Convocação.

2.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído**, **não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.2 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

2.1) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

3.) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **03/02/2021, das 08:00 horas as 17:30 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2016 e anexo I,** deste Edital de Convocação, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos.
A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.
Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 28 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2016.

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI- Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX - foto 3X4.

X - Atestado de Sanidade física e mental.

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e
Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigida.

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:98B95424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA: Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra temporária para a função de serviços gerais pelo período de 30 dias para a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul.
Contratada: Reale Transportes e Prestação de Serviços Eireli
CNPJ: 17.852.465/0001-73
Valor: R$ 3.386,40 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da Dispensa: 28/01/2021
Fundamento Legal:Art.24, II da Lei 8666/93.
Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:A8B1A233

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA: Nº 02/2021

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, durante o período de 12 meses.
Contratada: Copel Distribuição S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor: R$ 12.776,40 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da Dispensa: 28/01/2021
Fundamento Legal:Art.24, II da Lei 8666/93.
Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:90ED7D39

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021

Objeto: Contratação de serviços de fornecimentos de água potável, coleta e tratamento do esgoto para Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, durante o período de 12 meses.
Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Data da Dispensa: 28/01/2021
Fundamento Legal:Art.25, I da Lei 8666/93.
Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:DB3DF9F0

SETOR DE COMPRAS
AVISO PG 6/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 6/2021
Processo n.º: 9/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 28 de janeiro de 2021
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e estela.muller@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:08B76376

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL PG 140/2020

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, considero **PARCIALMENTE ANULADO**, a partir do Aviso de Alteração e Prorrogação de Edital, o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 140/2020**, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
1º - CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer Jurídico nº. 20/2021;
2º - CONSIDERANDO as informações prestadas no Termo de Anulação Parcial do Setor de Compras e Licitações;
ANULA-SE PARCIALMENTE o processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 140/2020, a partir do Aviso de Alteração e Prorrogação de Edital e de todos os demais atos que lhe sucederam e em seguida **AUTORIZO** o refazimento do Edital com o retrocesso à fase de abertura do procedimento licitatório, com a devida publicação do Aviso de Reabertura na forma da legislação vigente.
A ANULAÇÃO PARCIAL de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Campina Grande do Sul, 28 de janeiro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BFB3B38B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA PG 140-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE ANULADA
Pregão Eletrônico nº. 140/2020
Processo Administrativo nº. 326/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista a nulidade parcial do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 140/2020 e a necessidade de refazimento da fase externa do mesmo, conforme Termo de Anulação Parcial emitido pelo Sr. Prefeito Municipal na presente data, informamos aos interessados que a reabertura da sessão do Pregão será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Reabertura, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/, Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
Ressalta-se que toda e qualquer empresa poderá participar do certame, tendo elas participado ou não da sessão inicial.
Ressalta-se ainda que as licitantes que participaram da sessão inicial, caso queiram participar da nova sessão deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema Portal ComprasBR, concomitantemente com os documentos de habilitação do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para reabertura da sessão pública.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e estela.muller@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

Campina Grande do Sul, 28 de janeiro de 2021.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F4D383B6

SETOR DE COMPRAS
AVISO PG 7-2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 7/2021
Processo n.º: 10/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NOS ANEXOS I E I.I DO EDITAL
Emissão: 28 de janeiro de 2021
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e estela.muller@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0B99D2DA

SETOR DE COMPRAS
ADITIVO 4 CONTRATO 137-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.137/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO JAGUATIRICA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL, decorrente de Tomada de Preços n°. 11/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a ADMI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.747.344/0001-61. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo da execução do contrato 137/2019 em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 11/01/2021 à 12/03/2021, e a prorrogação do prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 18/01/2021 a 19/03/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL 08 DE JANEIRO DE 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9EF5A756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2021

Substitui membro da Comissão Técnica para Avaliação de Chamamento Público na forma em que dispõe

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Em substituição a servidora **PANMELA CRISTIAN MACHADO HABITZREUTER,** matrícula 1478, fica designada como membra da **COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a seguinte servidora:

I – SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA, matrícula nº1478, na função de 2° membro;

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, alterando o Decreto 509/2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de janeiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B0C73872

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2021

Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19)

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Campo Magro deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados às atividades básicas de conservação da vida das pessoas;

Considerando que o Município de Campo Magro, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deve promover ações visando ao controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse da saúde pública;

Considerando que compete aos gestores locais de saúde a definição de procedimentos e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;

Considerando a Resolução n.º 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece diretrizes e normais gerais para o planejamento, avaliação, e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em eventos de massa;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal n.º 114, de 03 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Campo Magro;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19 e define os serviços e atividades essenciais que atendem as necessidades inadiáveis da comunidade e devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada;

Considerando a Lei n.º 20.205, de 20 de maio de 2020, do Estado do Paraná, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual n.º 6.294, de 3 de dezembro de 2020, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná que estabelece orientações a serem observadas para a realização de atividades religiosas de qualquer natureza, visando o enfrentamento da COVID-19;

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

Considerando a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referentes a cada segmento de atividade;

Considerando que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritivas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;

Considerando a competência da Secretaria Municipal da Saúde para fazer o diagnóstico sobre o avanço da contaminação e a capacidade de operação do Sistema de Saúde; e

Considerando que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo as orientações da Secretaria Municipal da Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º.: Ficam estabelecidas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública visando à proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º.: Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades e serviços, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19):

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento, tais como casas de shows e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

III - casas noturnas e atividades correlatas;

IV - a circulação de pessoas, no período das 23 às 5 horas, em espaços e vias públicas, salvo em razão de atividades ou serviços essenciais e casos de urgência;

V - a comercialização e o consumo, em espaços de uso público ou coletivo, de bebidas alcoólicas no período das 23 às 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, serviços de conveniência em postos de combustíveis, clubes sociais e desportivos e áreas comuns de condomínios.

§1º.: Fica suspenso o funcionamento dos serviços e atividades previstos nos incisos deste artigo, independentemente do local em que estiverem instalados, inclusive os residenciais.

§2º.: Os espaços de uso público ou de uso coletivo são aqueles definidos no artigo 2º do Decreto Estadual n.º 4.692, de 25 de maio de 2020.

§3º.: Os serviços e atividades essenciais, que atendem às necessidades inadiáveis da comunidade, são aqueles definidos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020.

§4º.: Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para a realização de eventos de massa, assim definidos na Resolução n.º 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 3º.: Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana;

II - atividades de prestação de serviços não essenciais, tais como escritórios em geral, salões de beleza, barbearias, atividades de estética, serviços de banho, tosa e estética de animais: até às 22 horas, em todos os dias da semana;

III - academias de ginástica para práticas esportivas coletivas e individuais, canchas de futebol, mediante uso máscara, bem como cumprimento de todos os protocolos sanitários e prévia apresentação de plano de funcionamento que respeite os protocolos sanitários à Secretaria Municipal de Saúde.

IV – parques infantis e temáticos: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana, sendo permitida apenas a utilização de equipamentos e brinquedos de uso individual, desde que realizada a assepsia após o uso por cada pessoa, ficando proibido o compartilhamento de brinquedos e demais objetos;

V - parques, em todos os dias da semana, permitida exclusivamente a prática de atividades esportivas coletivas ou individuais ao ar livre, com uso de máscaras;

VI - das 6 às 22 horas, em todos os dias da semana para os seguintes estabelecimentos e atividades:

a) comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, distribuidoras de bebidas, peixarias e açougues;
b) mercados, supermercados e hipermercados;
c) panificadoras, padarias e confeitarias de rua;
d) restaurantes e lanchonetes, inclusive na modalidade de atendimento de *buffets* no sistema de autosserviço (*selfservice*);
e) comércio de produtos e alimentos para animais;
f) feiras livres e de artesanato;
g) concessionárias de veículos em geral;
h) lojas de material de construção;
i) comércio ambulante de rua;
j) estabelecimentos destinados a eventos culturais, tais como circos, teatros, cinemas e museus;
k) estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de *buffet;*

VII - das 8 às 21 horas, sendo que, das 21 às 22 horas, as atividades deverão ser totalmente finalizadas sem a presença de clientes e colaboradores, em todos os dias da semana: bares, pubs, lounges.

§1º.: Nos estabelecimentos, que prestam os serviços e atividades previstos neste artigo, não é permitida a disponibilização de música ao vivo ou mecânica, assim como o funcionamento de pista de dança.

§2º.: A identificação dos estabelecimentos, para fins de enquadramento nos incisos deste artigo, será realizada por meio da verificação das características da atividade principal desenvolvida no local, bem como à condição de a atividade principal estar declarada no Alvará de Localização.

§3º.: Nos serviços e atividades previstos neste artigo, deve ser observada a capacidade máxima de ocupação que garanta o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, em todas as direções, considerando a área total disponível para a circulação e o número de frequentadores e funcionários presentes no local.

§4º.: Os estabelecimentos destinados a eventos culturais, tais como circos, teatros, cinemas e museus, não podem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público prevista no Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.

§5º.: Os estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de *buffet*, podem funcionar com a restrição da capacidade máxima de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de funcionamento.
§6º.: Nos espaços de prática de atividades esportivas coletivas, localizados em praças e demais bens públicos ou privados, incluídos os condomínios e áreas residenciais, ficam proibidos o consumo e a comercialização de alimentos e bebidas.

Art. 4º.: Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de público, observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

I - hotéis e *resorts*;

II - pousadas e albergues.

Art. 5º.: Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário de atendimento e com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de operação, observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

I - serviços de *call* center e telemarketing: a partir das 9 horas, exceto aqueles vinculados aos serviços de saúde ou executados em home office.

Art. 6º.: O funcionamento dos parques e praças fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 7º.: O funcionamento das feiras livres fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º.: O funcionamento das feiras de artesanato fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 9º.: O funcionamento do comércio ambulante de rua fica condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10.: Todos os estabelecimentos deverão cumprir as orientações, protocolos e normas da Secretaria de Estado da saúde e da Secretaria Municipal da Saúde para cada segmento de atividade, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11.: Os veículos utilizados para o transporte coletivo urbano deverão circular com lotação máxima de até 70% (setenta por cento) de sua capacidade, em todos os períodos do dia.

Art. 12.: Os estabelecimentos deverão adequar o expediente dos seus trabalhadores aos horários de funcionamento definidos neste decreto, e priorizar se possível a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho à distância, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

Art. 13.: O retorno gradativo das atividades e os critérios para o seu funcionamento ficarão condicionados aos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Município, e serão disciplinados por meio de atos normativos específicos.

Art. 14.: As restrições previstas neste decreto, no que se refere aos horários de funcionamento, aplicam-se também a:

I - serviços e atividades drive-in;

II - atividades produtivas realizadas por meio da internet, correio e televendas, para estabelecimentos que possuem licenciamento vigente, nestas e/ou em outras formas de atuação.

Art. 15.: As medidas restritivas previstas neste decreto não poderão afetar o exercício e o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, previstos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, salvo na forma deste decreto.

Parágrafo único.: As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 16.: Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas será punido nos termos da Lei Municipal nº 1.137/2020.

Parágrafo único.: O descumprimento por pessoa natural ou jurídica de comunicado de isolamento domiciliar, determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente, caracteriza-se como infração sanitária tipificada na Lei Municipal nº 1.137/2020.

Art. 17.: A fiscalização do cumprimento deste decreto será responsabilidade dos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa.

Parágrafo único.: Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar.

Art. 18.: Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 19.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado.

Art. 20.: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, em 28 de janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D526E027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2021

Nomeia OSMAR JOSE LEONARDI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º.: Nomeia OSMAR JOSE LEONARDI, matrícula nº 2008, para o cargo interino de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º.: A presente nomeação é livre de ônus ao Município e de quaisquer acréscimos salariais, vez que o nomeado já é remunerado pelo cargo de Vice Prefeito.

Art. 3º.: O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021

Paço Municipal de Campo Magro, em 28 de janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:34DCE9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

Regulamenta as medidas dispostas na portaria ms/gm nº. 356/2020 a respeito das inspeções e licenças sanitárias, na forma que dispõe.

O **Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e na Portaria GM/MS/nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no Decreto Estadual n°4.258 de 17 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; no Decreto Estadual n°4.259 de 18 de março de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19 no Estado do Paraná; e no Decreto Estadual n°4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando as disposições municipais, em especial, os decretos de nº. 90 e 104 de 2020, assim como o decreto legislativo de nº. 004 de 2020, acerca do tema,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as inspeções sanitárias *in loco* para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse á saúde, localizados no Município de Campo Magro/PR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias ou até que haja nova deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Excetuam-se do *caput* as inspeções sanitárias motivadas por denuncia pelo descumprimento dos regulamentos sanitários vigentes, aquelas que envolvam risco para a transmissão do novo coronavírus e as que configurem situações de séria ameaça ou risco iminente à saúde pública.

Art. 2º - As licenças sanitárias que expirarem no período da vigência dessa Resolução terão sua renovação automática autorizada, em caráter temporário e emergencial, caso o estabelecimento tenha sido considerado apto ao funcionamento em inspeção anterior.

Art. 3º - Findo as medidas de contingência previstas nos decretos e portarias anteriores, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.
Parágrafo Único - A concessão da licença sanitária automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação.

Art. 4º - Está portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

Campo Magro-PR, 28 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ARI DECKER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DC069130

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		86.665.274,45
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.902.479,93	3,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.199.916,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.939.920,65	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	4.679.924,82	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	549.424,34
FONTE:		

CAMPO MAGRO, 27/01/2021

JOSNEI DE JESUS ROSA
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:FC1164F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Outorga poderes para movimentar contas bancarias do Consorcio publico dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e de acordo com as deliberações em assembléias.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam através desta Resolução outorgados aos Prefeitos abaixo relacionados os poderes para fins de movimentação bancárias de todas as contas em estabelecimentos bancários, pertencentes ao **CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, CNPJ Nº 10.984.874/0001-84.**

MAXWELL SCAPINI, CPF nº 022.495.859-38 - PRESIDENTE
Prefeito do município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59 - VICE - PRESIDENTE
Prefeito do município de TRÊS BARRAS PARANÁ.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Resolução refere - se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
- Emitir Cheque;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar Quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários de cheques
- Autorizar debito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar Transferências;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar Saques;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico para mesma titularidade;
- Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;
- Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos Estaduais e Federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar Obrigações do debito direto autorizado-DDA
- Assinar Instrumento de convênio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Presidente COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8D30CFB5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, REVOGANDO A PORTARIA Nº 352/2020.

O Prefeito do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Municipal Intersetorial para Avaliação e Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais devido ao COVID-19, nomeando os seus membros conforme representações abaixo:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação – Francieli Pereira Anders Hübner e Juliane Boni Barea
2. Representante da Secretaria Municipal da Saúde setor de Epidemiologia – Andreia Calgaro;
3. Representante da Secretaria Municipal da Saúde do setor da Vigilância Sanitária – Carine Pagnocelli Rayzer;

4. Representante do Conselho Municipal da Educação – Neiva Jacinta Stulp, Denise Cassola Nascimento e Andreo Francisco Steuernargel;
5. Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – Regina Cristina Antunes Scapini;
6. Representante da Assessoria Jurídica – Selia Pereira Rocha;
7. Representante da Assessoria Jurídica de Gabinete – Nakiély Cristina Lopes;
8. Representante dos Conselhos Escolares – Vanda Lúcia Silva e Marizangela Bonfanti;
9. Representante de Associação de Pais, Professores e Servidores – Patricia Danieli Tortelli e Renata Aurea de Andrade Elsinger;
10. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Harley Cristiam Pereira Carvalho;
11. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação – Terezinha de Oliveira, Candila Poliana Pires, Lurdania Maria Capeleti;
12. Representante do Centro Municipal Albina Dallabrida – Ronice Ines Morsch;
13. Representante do Centro Municipal Pequeno Anjo – Jussara Boof Anible Sost;
14. Representante do Centro Municipal Primavera – Fátima Jussara Gonzatto dos Santos;
15. Representante da Escola Municipal Professora Terezinha Machado – Denise Lima Mangueira de Almeida;
16. Representante da Escola Municipal Professor Laurindo Parmigiani – Janete Inez Alberti Samuelsson;
17. Representante da Escola Municipal Campo da Baixada – Kerli Tatiane Grisa Simonetti;
18. Representante da Escola Municipal Santa Mônica – Adriana Bertussi;
19. Representante da Escola Municipal Do Campo dos Bandeirantes – Claudia Marcia Finger de Lara;
20. Representante da Escola Municipal Do Campo Bom Jesus – Marilene de Fatima de Medeiros;
21. Representante das Instituições Privadas de Ensino: Centro de Educação Infantil Espaço da Criança – Sidineia Pagnoncelli;

Art. 2º.- A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º.- Caberá à Comissão Intersetorial planejar, avaliar e acompanhar os protocolos sanitárias, pedagógicos e administrativos relacionadas ao retorno às aulas presenciais, na abrangência do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 28 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:9231F0FF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
Processo ADM. n. º 009/2021
Processo Compra n. º 008/2021
Preâmbulo:* O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO designado pelo **Decreto n. º 017/2021 de 12.01.2021,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de tubos de pvc soldável, conforme especificados no Anexo I/Termo de Referência, para ampliação de rede de abastecimento de água no meio rural (Vila Rural Alto Alegre do Iguaçu), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Valor estimado da licitação: R$ 7.277,33 (sete mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.02.2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.02.2021.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Subprefeitura do Distrito de Alto alegre do Iguaçu, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos) para o Município.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:FBEEDA2F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 081/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 273/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa, ***COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME***, com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada pelo Senhor *VILSON FRANCISCO GUTH*, portadora do CPF sob n. º 964.831.809-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 27 de julho de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal
COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:AEE28F36

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 044/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***M. J. BALDO ARBITROS,*** localizada na Av. Iguaçu, 274, Sala 02, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 30.196.917/0001-74, neste ato representada legalmente por *MARCELINO JOSE BALDO*, portador do CPF sob n. º 160.631.719-91. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e o do prazo de execução a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução para até 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

M. J. BALDO ARBITROS
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E15B5482

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 117/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 308/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME***, localizada na Av. Iguaçu, 105, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 84.931.799/0001-20, neste ato representada legalmente por *ELIOR CARLOS GRISA,* portador (a) do CPF sob n. º 009.710.079-00. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:581D9BD3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 117/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 310/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***J. J. PERIN & CIA LTDA***, localizada na Av. Iguaçu, 653, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 84.931.799/0001-20, neste ato representada legalmente por *JOACIR JOSÉ PERIN,* portador (a) do CPF sob n. º 525.105.309-68. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

J. J. PERIN & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:738F4023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 004/2020.

Referências:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 315/2019 de 02.09.2019.
TOMADA DE PREÇOS N. º 009/2019 de 15.07.2019.
Fundamentação: Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusulas quinta e décima primeira do Termo Contratual.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de execução de obra de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), em vias públicas do perímetro urbano, na Av. Tibagi (**trecho 01-** entre as Ruas David Mascarello e Marumbi, aproximadamente 345m) e na Av. Curitiba (**trecho 02-**entre a Rua Planalto e Av. Tibagi, aproximadamente 100m), compreendendo todos os serviços constantes do Memorial Descritivo, devendo ser respeitados criteriosamente os Projetos e demais especificações,

conforme pasta técnica em anexo, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*; *e,*
CONSTRURAIZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA – EPP, localizada na Rua Pio XII, 2600, Sala 02, Centro, CEP: 85.810-160, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n 13.158.037/0001-94, neste ato representada legalmente por *NATHALY H. SCHMIDT RAYZER*, portadora do CPF sob n. º 050.999.659-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação do prazo de execução*** para mais até 90 (dias), meses a contar desta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de execução para até 06 de março de 2021.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CONSTRURAIZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:55423613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 004/2019

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 004/2019
PROCESSO: Nº 11/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO a Contratada Câmara Municipal de Carlópolis,inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.793/0001-07 estabelecida à Av. Anésio Fernandes Machado Nº 345 – CEP 86.420-000, Carlópolis – PR doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Contratada: Aparecido Donizete de Araujo - **MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.333.701/0001-08, com sede na Rua Jacarandá Mimoso nº 270, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis-Paraná.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços que será executada através de manutenção dos jardins: limpeza, poda do gramado, podas das árvores e arbustos, limpeza e podas no jardim interno.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula terceira do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Carlópolis Aparecido Donizete de Araujo - MEI
CNPJ 77.778.793/0001-07 CNPJ nº 18.333.701/0001-08

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:A26EE1A9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº 002/2.021 CONTRATO Nº 003/2.019

TERMO ADITIVO Nº 002/2.021 CONTRATO Nº 003/2.019
PROCESSO: Nº 08/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2.019

Pelo presente TERMO ADITIVO a Contratada Câmara Municipal de Carlópolis,inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.793/0001-07 estabelecida à Av. Anésio Fernandes Machado Nº 345 – CEP 86420-000, Carlópolis – PR doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Contratada: INFO TELECOM INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ 20.287.080/0001-15, Rua Padre Hugo, 985 Andar 2, Sala 1-Carlópolis, Estado do Paraná, homologado pela ANATEL para a prestação do Serviços de Conexão à Rede Internet sob o n.000072/2014-CE

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, doravante denominada apenas de "internet", através de conexão via sinal de banda larga 150mb por fibra ótica.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula primeira do presente contrato, o sinal entregue de banda larga passa a ser de 500mb de download e upload.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula sexta do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 1º/02/2021 até 31/01/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Carlópolis INFO TELECOM INTERNET LTDA
CNPJ 77.778.793/0001-07 CNPJ nº 20.287.080/0001-15

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8D5FE0A5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPAL DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.889.090,57	9.466.513,59	2.422.576,98
Investimentos	11.557.090,57	9.204.202,32	2.352.888,25

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	332.000,00	262.311,27	69.688,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.889.090,57	9.466.513,59	2.422.576,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**11.889.090,57**	**9.466.513,59**	**2.422.576,98**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 45m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C5E4919A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 017/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, registro de preços, que tem por objeto a Aquisição de gás GLP e água mineral sem gás, com e sem a inclusão do casco (vasilhame) para atender a demanda de Toda Estrutura Administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **29/01/2021** a **11/02/2021**
Recebimento das propostas a partir das 17h:00m do dia 28 de janeiro de 2021às 08h:00m do dia **11/02/2021** Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **11/02/2021 Local**: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 28 de janeiro de 2021.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:00D6CAFB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 018/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública para 2.029 (dois e vinte e nove) pontos ao mês, com fornecimento de materiais utilizados, de acordo com planilha em anexo indicando os pontos que compõe o sistema ip do município de Carlópolis, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: 29/01/2021 a 11/02/2021
Recebimento das propostas a partir das 17h:00m do dia 9 de janeiro de 2021 às 13h:00m do dia **11/02/2021** Início da sessão de disputa de preços: às **14:00min do dia 11/02/2021 Local**: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 28 de janeiro de 2021.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4FF4703D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2018

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 10/2018
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe em mais 5 (cinco) meses além do prazo fixado no contrato, em razão da prorrogação do prazo fica aditivado o valor em mais R$ 73.436,10 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Novo Prazo de execução: 31/06/2021.
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 28/01/2021.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D01BFC4B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020

CONTRATANTE: Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito,

CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, estabelecida na Rua Victor Tyski nº 40, Industrial, CEP 84560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 33.492.887/0001-31, neste ato representada por seu representante legal o sr. Ademir Augusto Dembrinski, portador da Cédula de Identidade nº 7.617.924-7, e do CPF nº 030.067.319-13, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Victor Tyski nº 40, Industrial, na cidade de Rio Azul, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato em até 60 (sessenta) dias além do prazo previamente estabelecido, passando vigorar até 03 de março de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo sendo que os documentos que o instruem ficam fazendo parte do processo.

Catanduvas, 29 de dezembro de 2020.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Playrio Parques Infantil Ltda
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
Representante Legal
CPF 030.067.319-13

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:CDE08D3C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**
Contratada: **WASHINGTON LUIZ DE FREITAS – ME CNPJ:** 21.554.042/0001-44
Modalidade: Pregão Presencial nº 43-2017.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe em mais 05 (cinco) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 03/07/2021, em decorrência do prazo aditiva-se o valor em mais R$ 112.000,00.
Novo Prazo de execução: 03/07/2021
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Catanduvas, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:87FB38F5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: VECTOR9 LTDA
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GERAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DAS DÍVIDAS EXISTENTES (IPTU, ÁLVARA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, ISSQN FIXO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
PREÇO: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
PRAZO: O prazo total do contrato é de 60 dias, a contar da assinatura do mesmo.

Catanduvas, 28 de janeiro de 2021

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:5E0588B4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 03/2021 DISPENSA Nº 2/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa VECTOR9 LTDA, estabelecida a Rua Mario Gonçalves Isquierdo, 296, Jardim Montreal, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 10.450.171/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GERAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DAS DÍVIDAS EXISTENTES (IPTU, ÁLVARA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, ISSQN FIXO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes no Termo de Dispensa de Licitação.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.
PARAGRAFO QUARTO – A empresa deverá efetuar:
- Parametrização de roteiros, tabelas de valores para cálculo de: Imposto predial, territorial, taxas de vigilância sanitária, ISSQN fixo, parametrização do roteiro de cálculo das dívidas existentes em 2020 para 2021;
- Cálculo dos tributos relacionados no item a, com emissão de rol de valores para conferencia;
- Geração dos dados necessários para impressão dos carnês;
- Impressão dos carnês das dividas relacionadas no item a;
- Conferencia e homologação dos lotes de carnês impressos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos/serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.
PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

02.05.04.123.1051.2.006.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.
PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.
PARAGRAFO SEGUNDO- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
1 - Advertência**;**
2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.
PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
PARAGRAFO QUINTO - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;
2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;
3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;
PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
C) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este

organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 29 de janeiro de 2021.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Vector9 Ltda
VALMIR ARAÚJO DA SILVA
Procurador Legal
CPF: 931.124.409-00

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:B72FD3C4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.702.480,83	4.881.491,85	4.783.440,46
Dívida Mobiliária	0,00	227.671,36	227.671,36
Dívida Contratual	3.702.480,83	4.653.820,49	4.555.769,10
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	1.048.128,64	1.048.128,64
Internos	0,00	1.048.128,64	1.048.128,64
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.702.480,83	3.605.691,85	3.507.640,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.461.633,93	2.364.844,95	2.266.793,56
De Demais Contribuições Sociais	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.023.828,97	11.488.548,75	17.659.370,83
Disponibilidade de Caixa[1]	10.023.828,97	11.488.548,75	17.659.370,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.753.338,48	11.496.817,33	17.667.639,41
(-) Restos a Pagar Processados	729.509,51	8.268,58	8.268,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.321.348,14)	(6.607.056,90)	(12.875.930,37)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.889.660,37	31.735.750,74	32.724.539,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.889.660,37	31.735.750,74	32.624.539,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,61	15,38	14,66
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(18,12)	(20,82)	(39,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	12.264,94	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	58.795.542,42	58.795.542,42	65.242.305,93
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	23.481,29	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.922.367,12	1.067.104,12	401.347,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 16m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:A27E7DA3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		32.724.539,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.624.539,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.624.539,13
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	16.013.990,26	49,09
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.617.251,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.736.388,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.855.526,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(12.875.930,37)	(39,47)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.275.800,00	3,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	14.767.727,01
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 41m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:AD6DE00F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.057.210,22	-
Pessoal Ativo	15.700.336,05	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.159.910,71	-
Obrigações Patronais	1.540.425,34	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.399.489,37	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.707.813,80	-
Pensões	518.230,95	-
Outros Benefícios Previdenciários	173.444,62	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	957.384,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.399.489,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.399.489,37	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.657.720,85	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.724.539,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.624.539,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.657.720,85	51,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.574.723,48	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.595.987,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.617.251,13	54,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 59m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]**

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:21CEF25F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		32.724.539,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.624.539,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.624.539,13
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	16.657.720,85	51,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	19.574.723,48	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	18.595.987,31	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	17.617.251,13	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(12.875.930,37)	(39,47)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.275.800,00	3,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	14.767.727,01
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 14h e 32m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:E1CC2470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
"TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E LEONARDO DOS SANTOS

"TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E LEONARDO DOS SANTOS.

Aos 23 de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, doravante denominado **AUTORIZANTE,** com sede com sede à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 7.712.285-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 033.523.419-40, residente e domiciliado à Rua Vereador Antonio Pereira da Silva, nº 272, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e o Sr. **JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.508.558-8 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 102.097.639-06, residente e domiciliado à Rua João Alves da Silva Neto, n° 367, no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com a **Portaria Nº 008/2021**e com o **ART. 92, §5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica autorizado o uso de um Box sito no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, para utilização como depósito da empresa LEO VIDROS.

CLÁSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO.

I – O objeto desta Autorização de Uso destina-se exclusivamente às necessidades da **AUTORIZADA** para utilização como depósito da empresa LEO VIDROS.

II – A presente Autorização de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de ser revogada**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

Obriga-se a **AUTORIZADA**, sob pena de rescisão do presente Termo de Autorização:

I – a conservar o bem emprestado, como se seu fosse;

II – a utilizar o bem adequadamente, de acordo com sua destinação, suas finalidades e sua natureza, sob pena de responder pelas perdas e danos;

III – comunicar imediatamente ao **AUTORIZANTE** sobre a necessidade de realização de despesas extraordinárias, para que autorize a fazê-las;

IV – realizar e manter em ordem as benfeitorias necessárias para a realização dos seus serviços. Depois de terminado o contrato, as benfeitorias serão removidas e doadas ao **AUTORIZANTE.**

V - a restituir o bem ao **AUTORIZANTE**, em qualquer tempo que se fizer necessário para o desenvolvimento de ações desta Prefeitura Municipal, conforme determinação do seu Titular;

CLÁUSULA QUARTA – O PRAZO

O presente Termo Autorização de Uso vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data de elaboração, sendo este prazo improrrogável

Parágrafo Único – Findo o prazo estipulado na **CLÁUSULA QUARTA** deste instrumento obriga-se a **AUTORIZADA** a restituir o bem ora cedido ao **AUTORIZANTE,** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da autorização, todas as despesas referentes à manutenção e conservação do bem ora cedido e as obrigações legais e encargos, incluídos aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, que venham a ocorrer pelo uso do mesmo, correrão por conta da **AUTORIZADA.**

Parágrafo Único – A **AUTORIZADA** deverá indenizar terceiros por danos materiais ou morais resultantes de qualquer ato ou fato decorrente da utilização do bem imóvel, objeto da presente autorização de uso.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

É vedado à **AUTORIZADA,** salvo mediante permissão prévia e específica do **AUTORIZANTE,** sob pena de rescisão do presente Termo extrajudicialmente e a conseqüente devolução do bem:

I – Dar qualquer outra utilização que não a ora permitida;

II – Permitir a utilização privada, seu empréstimo, cessão, locação ou alienação;

III – Dar em garantia de qualquer dívida;

§1º - Em caso de desistência, constatado o abandono, mau uso ou não utilização do bem ora cedido, o presente Termo será rescindido, oportunidade em que a posse do bem será retomada pelo **AUTORIZANTE**;

§2º- Também será rescindido, de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, na hipótese de descumprimento, por parte da **AUTORIZADA**, de qualquer uma das cláusulas convencionadas, sem

prejuízos da restituição do bem ora cedido ou de indenização devida por perdas e danos, porventura existente, ao **AUTORIZANTE,** ficando incorporadas ao Patrimônio do Município quaisquer benfeitorias e/ou melhorias realizadas no mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem, desde já, por foro do presente termo a Comarca da cidade de Centenário do Sul/PR, para dirimir quaisquer controvérsias existentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeito.

Centenário do Sul, 26 de janeiro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

JOSE LEONARDO DO SANTOS.

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:
R.G:

_____
Nome:
CPF:
R.G

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:1C8900C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 416/2020

DECRETO Nº 416/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 218.000,00
06.003 FUNDOMUNICIPALDE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTO DE SAUDE.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 303 Dezembro R$ 218.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C84E131A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 427/2020

DECRETO Nº 427/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 1031 Ação Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal n°14.017/2020.

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 10.000,00
08.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2029 ORGANIZAR, COLABORAR E RELIZAR EVENTOS , CONFERÊNCIAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.
1031 Ação Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal n°14.017/2020.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 1031 Ação Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal n°14.017/2020.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 1031 Dezembro R$ 10.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:ECE08CDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 418/2020

DECRETO Nº 418/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 510 Taxas – Exercício Poder de Policia.

09 SEC.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 88.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15415.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
510 Taxas – Exercício Poder de Policia.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 510 Taxas – Exercício Poder de Policia.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 510 Dezembro R$ 88.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:7DBF16F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 419/2020

DECRETO Nº 419/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 121.000,00 (Cento e vinte um mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 371 Transferências Estadual Hosp SUS.
06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 101.500,00
06.003 FUNDOMUNICIPALDE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTO DE SAUDE.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 19.500,00
06.003 FUNDOMUNICIPALDE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTO DE SAUDE.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos fonte 371 Transferências Estadual Hosp SUS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 371 Dezembro R$ 121.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:E00AAADB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 424/2020

DECRETO Nº 424/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00(Dois mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 102 FUNDEB 40%.

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 2.000,00
08.002FUNDF
12.361.0015.2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS –ENSINO FUNDAMENTAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
102 FUNDEB 40%.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 102 FUNDEB 40%.

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 2.000,00
08.002FUNDF
12.365.0015.2043 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOA CIVIL.
102 FUNDEB 40%.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:3DA1DA87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 420/2020

DECRETO Nº 420/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.500,00(Trinta e cinco mil e quinhentos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 371 Transferências Estadual Hosp SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 35.500,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 371 Transferências Estadual Hosp SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 7.500,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 14.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 14.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
371 Transferências Estadual Hosp SUS.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:83CFC747

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 423/2020

DECRETO Nº 423/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00(Dezoito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 18.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE COMSUMO
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 1.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SSUDE
10.122.0029.2242 CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 4.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 5.500,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 3.500,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ININTERRUPTO QUALIFICADO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 4.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ININTERRUPTO QUALIFICADO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00- 15%).

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:FA150104

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 421/2020

DECRETO Nº 421/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 109.000,00(Cento e nove mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 77.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 32.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 496 HPP – Transferências SUS/ SESA- Hospital de pequeno porte.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 5.000,00
06.003 FUNDOMUMICIPAL DE SAUDE
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

06.003 FUNDOMUMICIPAL DE SAUDE R$ 19.000,00
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

06.003 FUNDOMUMICIPAL DE SAUDE R$ 5.000,00
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

06.003 FUNDOMUMICIPAL DE SAUDE R$ 80.000,00
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
496 HPP –Transferências SUS/ SESA- Hospital de Pequeno Porte.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:6BE93D0D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 411/2020

DECRETO Nº 411/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 10.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 6.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADOS A FAMILIAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 1.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADOS A FAMILIAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Anulação R$ 6.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Anulação R$ 1.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500 MANUTENÇÃO DO CRAS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Anulação R$ 1.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2250 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E POGRAMA BOLSA FAMILIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2250 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E POGRAMA BOLSA FAMILIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL Anulação R$ 4.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2250 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E POGRAMA BOLSA FAMILIA
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
2940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:7C014712

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 410/2020

DECRETO Nº 410/2020

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.044 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2020, com recursos oriundos da fonte 507 Cosip- Contribuição de Iluminação Publica, Art.149-A, CF.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 18.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
507 Cosip- Contribuição de Iluminação Publica, Art.149-A, CF.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 507 Cosip- Contribuição de Iluminação Publica, Art.149-A, CF.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 9.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
507 Cosip- Contribuição de Iluminação Publica, Art.149-A, CF.

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 9.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
507 Cosip- Contribuição de Iluminação Publica, Art.149-A, CF.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:46FA94AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Comissão de Licitações, da Câmara Municipal de Cerro Azul, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 012/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **11 de fevereiro de 2021** às **13h30min**, na Sala da Presidência desta Casa de Leis, sito o endereço Praça Monsenhor Celso, 29, Centro, Cerro Azul/Pr, LICITAÇÃO sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especificado no Edital nº 001/2021.
Informamos que a íntegra do referido Edital, encontra-se disponível no site oficial da Câmara: https://www.cerroazul.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e contratos/licitacoes-em-andamento-e-finalizadas assim como no endereço supra citado, setor de Licitações & Contratos.

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em **serviços delocação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível**, para atendimento as atividades /técnicos administrativos e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Cerro Azul, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no **Termo de Referência do ANEXO I** do Edital nº 001/2021.

Cerro Azul, 28 de janeiro de 2021.

JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:BE3146A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 019/2021

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Atribuir Função em Confiança a empregado público efetivo.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários – Capítulo VII - Seção I;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função em Confiança a empregado público efetivo:
Empregado: Marlusa Picinin Morais
Matrícula: 194
Emprego: Auxiliar Administrativo I
Função em Confiança: Encarregado de Controle e Avaliação do Sistema de Informação do SUS
Gratificação: FG – 6
Art. 2º A função em confiança estabelece dedicação exclusiva.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E02FEB72

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 020/2021

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 020/2021

Dispõe sobre o reajuste de procedimento do Credenciamento nº 001/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO o reajuste aprovado para procedimento aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/01/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Reajustar o procedimento presente na tabela de credenciamento nº 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	NOVO VALOR UNITÁRIO
040201004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	2.688,00

Art. 2º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:37EBB4CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 004/2021

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 004/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:75963D3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 4/2021, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa DDR, com disponibilidade de até 50 linhas telefônicas que poderá realizar e receber ligações locais e interurbanas ilimitadas.
Valor Global: 9.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 28/01/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2A1A9993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 152-2020 - CLEIA E K THUROW

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 152/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: CLEIA E K THUROW, CNPJ N° 16.776.641/0001-72. Objeto: Alteração do Gestor e Fiscais do Contrato passando a ser: VanderleiJosé Crestani - Gestor do Contrato, Ricardo Scandolara - Fiscal do Contrato e CristianeAdrieliSalomão - Fiscal Substituta do Contrato. Origem: Pregão Eletrônico nº 29/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 28/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, VanderleiJosé Crestani - Gestor do Contrato, Ricardo Scandolara - Fiscal do Contrato e CristianeAdrieliSalomão - Fiscal Substituta do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C8FA7BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55-2020 - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 55/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Alteração do Gestor e fiscais do Contrato n° 55/2020, passando a ser: Gestora: Mari Lucia Lazarotto, Fiscal: Ana Kelle Malagutti, Fiscal Substituto: ChristianoDossaSilvestri. Origem: Tomada de Preços nº 18/2019. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 19/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Mari Lucia Lazarotto - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, ChristianoDossaSilvestri - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1FC7E150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 230-2020 - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções EIRELI. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestora - Silvia Kopik, Fiscal Substituto - ChristianoDossaSilvestri. Origem: Tomada de Preços nº 11/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 18/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Silvia Kopik - Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, ChristianoDossaSilvestri - Fiscal Substituto do Contrato

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5F23EDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 233-2020 - ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 233/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Madeira Regis. CNPJ: 02.801.221/0001-94. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestor - Rafael Antonio Salvetti, Fiscal Substituto: ChristianoDossaSilvestri. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 19/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Rafael Antonio Salvetti - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, ChristianoDossaSilvestri - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2DED6F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 257-2020 - A A SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA – ME

Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 257/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME. CNPJ: 28.103.153/0001-83. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato, passando a ser o Senhor: Gestor - Rafael Antonio Salvetti. Origem: Tomada de Preços nº 17/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 18/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Rafael Antonio Salvetti - Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal Substituta do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CD1B0A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021

DECRETO N°012/2021

Súmula: Fixa as regras para a reserva e utilização do Pavilhão de Eventos Professor Altair da Silva Leme no Parque Municipal da Uva da Prefeitura Municipal de Colombo e determina a taxa pública de uso.

Art. 1º.O Pavilhão de Eventos Professor Altair da Silva Leme, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 8771, Centro, no Parque Municipal da Uva, terá a sua utilização regulamentada conforme o disposto neste Decreto e será administrado pelo Departamento de Turismo.
Art. 2º. Cumpre ao Departamento de Turismomanutenção dos registros de utilização, bem como o controle das respectivas reservas e agendamentos.
Art. 3º.É proibida a fixação de cartazes, faixas, banners ou congêneres por meio de fitas adesivas ou qualquer outro material com cola nas paredes do pavilhão.
§1º. Todos os impressos e as formas de mídia ou gráfica empregados nos eventos devem ser fixados por meio de estruturas móveis e independentes, que não impliquem em qualquer espécie de dano ou alteração das condições de conservação do pavilhão.
§2º. Para o emprego de equipamentos de áudio, vídeo ou qualquer outra mídia é obrigatória autorização prévia e o acompanhamento dos procedimentos de instalação e retirada dos materiais por representante do Departamento de Turismo.
Art. 4º. Fica expressamente determinado que o Poder Executivo do Município de Colombo tem prioridade e privilégio na utilização do pavilhão para realização de eventos de sua necessidade, mesmo quando já houver agendamento de terceiros, desde que a taxa pública de uso ainda não tenha sido recolhida.

Art. 5º.É terminantemente proibido o uso do pavilhão para eventos ilegais, imorais ou mesmo de legalidade ou moralidade duvidosa.
Art. 6º. Todo e qualquer dano causado na estrutura do pavilhão e nos equipamentos que o guarnecem deverá ser reparado imediatamente pelo responsável, sem prejuízo de outras sansões aplicáveis.
Art. 7º. As condições de conservação e limpeza do pavilhão, bem como dos equipamentos disponíveis no local, estão a cargo do responsável e serão consignadas em registro para fins de conferência e vistoria do local antes e depois da realização de cada evento e entrega das chaves.
Art. 8º. Após o término do evento, a limpeza das dependências do pavilhão, bem como a limpeza da área externa utilizada, será de total responsabilidade do responsável, e deverá ser realizada em até 24 horas ou prazo determinado pelo Departamento de Turismo, sob pena de multa no valor equivalente a 05 UFC – Unidade Fiscal de Colombo, e ainda, ficará impedido por tempo indeterminado de realizar eventos futuros no respectivo pavilhão.

Art. 9º. Os resíduos sólidos gerados pela utilização do pavilhão deverão ser separados por tipologia (recicláveis e não recicláveis) e devidamente acondicionados e dispostos em local próprio indicado pelo Departamento de Turismo.
§único.Não será permitida a venda dos materiais recicláveis, os quais serão recolhidos e encaminhados para as associações de catadores cadastrados junto a SEMMA.
§único.Não é permitida a transferência da utilização do pavilhão, no todo ou em parte, tampouco a sublocação ou empréstimo parcial ou total.
Art. 10.O agendamento do pavilhão dependerá de autorização prévia, sujeito a disponibilidade de reserva, conforme escala de agendamento organizada pelo Departamento de Turismo, sendo a reserva condicionada ao pagamento das taxas descritas.
§1º. Sendo as seguintes taxas aplicáveis:

I. Taxa pública de uso de 09 UFC – Unidade Fiscal de Colombo para cada dia de utilização;
II. Taxa de serviço de 02 UFC por dia de utilização, referente as despesas de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e transporte e destinação dos resíduos sólidos, referente aos equipamentos já instalados no pavilhão.
§2º.Não se inclui nas taxas descritas o uso de gás ou de outros combustíveis para fins de geração de energia suplementar, que correrá por conta do responsável.
Art. 11. As taxas referentes a utilização do pavilhão serão recolhidas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante pagamento da guia de recolhimento municipal.
Art. 12. A utilização do pavilhão de eventos por pessoas jurídicas de direito público, sociedade civis de interesse público, entidades religiosas, instituições de ensino público e congêneres, em eventos promovidos no interesse de suas respectivas finalidades, poderá ser autorizada de forma gratuita, dispensando-se o pagamento ao qual se refere o inciso I, §1º do Art. 11, sem prejuízo da aplicação do inciso II, §1º do Art. 11, bem como do Art. 5º.
Art. 13. Os interessados em utilizar o pavilhão, deverão protocolar requerimento administrativo junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Colombo, na forma do modelo constante no ANEXO III conforme regulamento próprio de utilização do Pavilhão.
Art. 14. Cabe ao Departamento de Turismo através de servidor por esta indicado, deferir e indeferir os pedidos de reserva e utilização do pavilhão, bem como determinar eventuais condições para o seu deferimento.
§1º. Na hipótese de indeferimento, cabe ao servidor indicado, na forma do caput, motivá-lo de forma circunstanciada e encaminhar o processo para o Departamento de Protocolo e Arquivo para ciência do requerente.
Art. 15.O responsável pela utilização do pavilhão e dos espaços públicos autorizados, fica obrigado a cumprir a finalidade para qual solicitou e, ainda, reparar todo e qualquer dano moral ou material advindo da má utilização.

§único. Na identificação de desvio de finalidade ou utilização em desacordo com as normas impostas, poderá haver intervenção e cancelamento da utilização do pavilhão pelo Poder Público Municipal.

Art. 16. A utilização do pavilhão é exclusiva do responsável, bem como todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias inerentes a toda e qualquer relação jurídica estabelecida por força do evento promovido e operado por força da respectiva Alvará de Licença Eventual.
Art. 17.O responsável é obrigado a controlar a quantidade máxima de 1.000 (mil) pessoas de modo a garantir sua utilização segura e coerente ou outra lotação menor definida pelo Corpo de Bombeiros.
Art. 18.É proibido fumar nas dependências do pavilhão, cabendo ao responsável pelo evento alertar e coibir os participantes da adoção de tal conduta.
Art. 19. Na hipótese de eventos promovidos por particulares em que o organizador promova a cobrança de ingresso aos participantes, é obrigatória a declaração e o recolhimento dos tributos municipais incidentes, junto à Fazenda Pública e nos termos do Código Tributário Municipal.
§1º.A cobrança de ingressos pelo responsável deve se dar obrigatoriamente na porta de entrada do pavilhão, deixando as demais dependências do Parque da Uva livres para acesso e uso dos frequentadores.
§2º.É vedada a cobrança por estacionamento no interior do Parque da Uva durante a utilização pavilhão ou impôr qualquer outra forma de controle de veículos (manobristas, guardador de carros, etc.), bem como deverá ser observado as normas do Parque que prevê dentre outros em seu Regimento Interno, o local reservado para estacionamento.
Art. 20. Os eventos poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive feriados, em acordo com o horário previsto no Alvará de Licença Eventual.
Art. 21.A segurança interna e externa dos eventos realizados no pavilhão é de inteira responsabilidade de seus respectivos organizadores e deve ser promovida em quantitativos suficiente ao atendimento da demanda de participantes.
§único.É garantido o livre acesso de representante do Departamento de Turismo a qualquer tempo durante a utilização do pavilhão, para fins de acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento deste Decreto, desde que este possua identificação e se apresente ao responsável pelo evento.
Art. 22.O agendamento do pavilhão não reserva o direito de uso e utilização das demais dependências do Parque da Uva, a qual ficará sujeita a análise e autorização expressa do Departamento de Turismoou órgão responsável pelo espaço e equipamento.
Art. 23. A utilização do pavilhão e de demais dependências do Parque da Uva, deverá estar de acordo conforme o disposto neste Decreto, além do seu Regimento Interno e do Zoneamento de Uso.
§1º.A utilização a que se refere o caput deverá estar em consonância com os aspectos de sustentabilidade, preservação e promoção da cultura local, bem como com o desenvolvimento sócio-econômico-educativo do município.
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:CE84AE62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2021

DECRETO Nº014/2021

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados como representantes governamentais da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1343/2014, e em substituição aos membros designados através do Decreto n° 036/2017,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

Titular: Rodrigo Oliveira Müller
Suplente: André Lucas Feliciano Ferreira

II – Secretaria Municipal de AssistênciaSocial

Titular: Antonia Vandecia de Assis
Suplente: Valquiria de Oliveira

II – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular:Marcello Marcondes de Albuquerque
Suplente: Keli Cristina Santos Carneiro

II – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ademir Alberti Chaves Garcia
Suplente: Vitor Alberto Benin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:C3950252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2021

PORTARIA Nº 250/2021

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 608/2020, referente ao Processo Administrativo nº 21212/2020, por mais 90 (noventa) dias, para possibilitar a conclusão dos trabalhos processantes, em razão dos trabalhos da comissão restarem prejudicados pelo período pandêmico em que estamos passando.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 28 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:09CA143D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2021

PORTARIA Nº 252/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor **Marcelo Vidolin**, portador do RG n° 5.536.250-6,CPF nº 017.208.609-47, matrícula 4542, para ocupar o cargo de Gestor do Núcleo de Documentação e Censo Escolar do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 28 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:CAE40532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2021

PORTARIA Nº 249/2021

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 594/2020, referente ao Processo Administrativo nº 19577/2020, por mais 90 (noventa) dias, para possibilitar a conclusão dos trabalhos processantes, em razão dos trabalhos da comissão restarem prejudicados pelo período pandêmico em que estamos passando.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em, 28 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:C089E7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2021

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a Portaria nº 114/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº2180 de 15/1/2021,

Onde se lê:
Designar a servidora **KARYN FRIESS DE AMARAL**, matrícula. 9464, CPF nº 051.038.739-07, RG nº 8.833.541-4, para a função de Gestora do Núcleo de Compras e Orçamentos, hierarquicamente vinculado ao Departamento Administrativo de Gestão e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de Janeiro 2021. **Leia-se: Designar** aservidora **KARYN FRIESS DE AMARAL**, matrícula 5703,CPF nº 030.364.669-16, RG nº 7.888.189-5, para a função de Gestora do Núcleo de Compras e Orçamentos, hierarquicamente vinculado ao Departamento Administrativo de Gestão e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de Janeiro 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:8CE686EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020 - CONTRATO 266/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO: 29205/2019

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.303.138/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adaptação de imóvel para implantação de Coworking, visando início dos trabalhos do Parque Tecnológico de Colombo.

Prazos: O presente termo aditivo prorroga os prazos do contrato por mais 60 (Sessenta) dias, sendo: prazo de execução dos serviços até o dia 29 de janeiro de 2021 e o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de março de 2021.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de dezembro de 2020.
Assinaturas: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:D2066D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021 - DO CONTRATO Nº 567/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 PROCESSO: 1353/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Governo.
Contratada: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.164.110/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI) que integra o edital do Pregão Presencial nº 116/2019.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ R$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.
Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do referido contrato por mais 01 (um) mês, compreendendo o período de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de janeiro de 2021.
Assinatura: Ademir Alberti Chaves Garcia.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:42075BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 PROCESSO: 20709/2016.

Contratante: Município de Colombo/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos prédios públicos e as unidades de ensino da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 091/2016.
Valor Total: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 14.603.425,20 (Quatorze milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centaos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 27 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021**.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de abril de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B19661FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 PROCESSO: 32877/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada:CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.458.761/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada em oficinas com fornecimento de materiais para atender os CAP'S II e CAP'S AD (Centros de Atenção Psicossocial), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 019/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 107.336,00 (Cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência:O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:46F0CA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 PROCESSO: 1617/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: COLOMBOCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.030.700/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulométricas, incluindo transporte (ITEM 01), para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 025/2020.
Valor: O Valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:37C29BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 PROCESSO: 1617/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulométricas, incluindo transporte (ITEM 02, 03, 04 e 06), para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de

pavimentação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 025/2020.
Valor: O Valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 534.650,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B5FD35FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO: 1617/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.099/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulométricas, incluindo transporte (ITENS 08, 10, 12, 14, 16 e 18), para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 025/2020.
Valor: O Valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 689.061,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B20B1608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO: 1617/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.214.233/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulométricas, incluindo transporte (ITENS 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17), para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 025/2020.
Valor: O Valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 2.112.060,00 (Dois milhões, cento e doze mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:8FD4A93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO: 7673/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: SIMONE DE ELISANDRA RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.718.574/0001-93.
Objeto: Contratação de Empresa, Entidade ou Organização de Assistência Social especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência, para Idosos do Sexo Masculino (Item 01), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Colombo - Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 028/2020.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de abril de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:114ED0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO: 7673/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: ELIETE LIMA SCANTAMBURLO, inscrita no CNPJ sob nº33.672.831/0001-69.
Objeto: Contratação de Empresa, Entidade ou Organização de Assistência Social especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência, para Idosos do Sexo Feminino (Item 02), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Colombo - Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital do Pregão Presencial 028/2020.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 149.700,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de abril de 2020.

Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:45F63250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 PROCESSO: 36066/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.418.375/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para realização de formação continuada dos profissionais da Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital do Pregão Eletrônico 022/2020.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 99.435,28 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de abril de 2020.
Assinatura: AziolêMaria CavallariPavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B575C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO Nº 1030/2020

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratado: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.214.233/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) – Faixa “C” e “F” para execução de obras de pavimentação em vias públicas Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.
Valor Total: R$ 3.904.000,00 (Três milhões, novecentos e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de abril de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A5E7FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 PROCESSO: 35247/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.147.979/0001-47
Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo (ITENS 01, 15, 16, 17 e 30), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 032/2020.
Valor Total: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 52.022,00 (Cinquenta e dois mil e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de junho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:9F357EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 PROCESSO: 35247/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: SETIM & TITON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.862.784/0001-74.
Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo (ITENS 09 e 10), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 032/2020.
Valor Total: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 5.384,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de junho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B3602893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 PROCESSO: 8639/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: FARMÁCIA CERTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.553.311/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer Medicamentos de “A” à “Z”, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Colombo - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial nº 050/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de junho de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:930EED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Item 5), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:86FDF781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Itens 07, 09 e 11), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 19.086,66 (Dezenove mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:EAF8B59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.187.168/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Itens 12 e 13), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 2.748,69 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:9B15848E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.411.125/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Itens 16, 19, 29, 30, e 32), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 9.735,00 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.

Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:CFB06BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Item 18), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 23.498,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:37D3219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇAO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Itens 23, 25, 49 e 56), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 3.762,08 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0CF03F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO: 5668/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: ROTA BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.906.142/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos para Restaurante Popular de Colombo- PR (Itens 26, 31 e 41), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 047/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 218,68 (Duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:699CBF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇAO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
PROCESSO: 8991/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.115.466/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento e de massa asfáltica usinada à quente, para aplicação à frio, para manutenção emergencial das vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de julho de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B4C3E5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
PROCESSO: 8991/2020

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: UTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.229.403/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento e de massa asfáltica usinada à quente, para aplicação à frio, para manutenção emergencial das vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de julho de 2020.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B52FFCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
PROCESSO: 8537/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: PETERSON ADÍSIO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 32.781.687/0001-36.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, com o fornecimento de materiais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 053/2020.
Valor Total: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 434.990,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:EE41CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 13.346.634/0001-42.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - sendo: Item 6 – Percentual de desconto 60% (sessenta por cento); Item 08 – Percentual de desconto 56% (cinquenta e seis por cento); e Item 11 – Percentual de desconto 64% (sessenta e quatro por cento).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:88E60723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: CATIPAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.506.301/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo: Item 04 - Percentual de desconto 55% (cinquenta e cinco por cento); e Item 010 - Percentual de desconto 63% (sessenta e três por cento.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A79EDB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.582.779/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),sendo: Item 07 - Percentual de Desconto 54% (cinquenta e quatro por cento)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3EB7C042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Diversas Secretarias.

Contratada: STARLEX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.990.702/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo: Item 05 – Percentual de desconto 57% (cinquenta e sete por cento).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:72317422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO?PR - Diversas Secretarias
Contratada: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo: Item: 01 - 58% (cinquenta e oito por cento); Item 02 - 58% (cinquenta e oito por cento).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1A0AC14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 PROCESSO: 9074/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.420.972/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total e percentual de desconto: Valor Total: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo: Item: 03 - 52% (cinquenta e dois por cento); Item 09 - 55% (cinquenta e cinco por cento.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de julho de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F13F890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 PROCESSO: 3311/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.795.248/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Cursos de Capacitação (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 036/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 18.438,20 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, cujos serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma e as necessidades do contratante.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:670F1678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 PROCESSO: 3311/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: IMPACTO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.560/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Cursos de Capacitação (Itens 07 e 14), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 036/2020.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 4.319,04 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, cujos serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma e as necessidades do contratante.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de julho de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3561CE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
PROCESSO: 5997/2020

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME,inscrita no CNPJ sob nº 34.396.791/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Insumos para o controle de qualidade dos Alimentos fornecidos nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de outubro de 2020.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A23B1984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020
PROCESSO: 12015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias
Contratada:SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 07.493.402/0001-14.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total: R$ 191.404,80 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de outubro de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:DC7FAD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
PROCESSO Nº 12870/2020

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:FARMÁCIA FLORACELL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 74.194.747/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MedicamentosManipulados, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor Total: R$ 14.285,80 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 26 de outubro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:93E446FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DOD EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020
PROCESSO Nº 16587/2020

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação
Contratado:AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.051.036/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de kits de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 2.335.256,40 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária LOA 1522/2019.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 27 de outubro de 2020.
Assinatura: AziolêMaria CavallariPavin

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:EA0A4357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO Nº 066/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 PROCESSO: 1309/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Pedro Busato Sobrinho, CPF nº 112.105.169-34.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Camargo, 394 – Centro, destinado a estacionamento de veículos dos contribuintes e da frota pública.

Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem manter o valor do aluguel, em R$ 3.281,85 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensal.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1559/2020, sob rubrica nº. 09.01.04.122.0008.2012.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.
Local e Data: Colombo, 27 de janeiro de 2021.
Assinatura: Secretario Municipal da Administração – Ademir Alberti Chaves Garcia

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:E33A668A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANUAL – DEM. RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS CAPITAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2020/ Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO NÃO REALIZADO**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	1.630.000,00	10.671.791,26	(9.041.791,26)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO**
	(d)	**(e)**			**(f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	66.354.501,90	56.975.686,26	34.647.275,60	22.328.410,66	9.378.815,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	66.354.501,90	56.975.686,26	34.647.275,60	22.328.410,66	9.378.815,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(64.724.501,90)**	**(46.303.895,00)**	-	-	**(18.420.606,90)**

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AAAEAF6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 027/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
LINO JOSE KUTAX	4.085.998-5/PR	Chefe da Divisão de Expediente

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:50510419

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 035/2021

SÚMULA: Nomeação de servidor efetivo em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
THOMAS GASPAR SANTANA	8.510.688-0/PR	Chefe da Divisão de Cadastro e Recrutamento

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Obs. Decreto republicado em substituição à Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021 na Edição 2175, para correção de informação constante no Art. 1º.

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:985DF5C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 041/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
LEANDRO DA CRUZ	7.145.886-8/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:36E01151

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
REINALDO ANTONIO BOÇON	4.377.966-4/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E8726945

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 059/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 07/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	8.282.430-8/PR	Chefe da Divisão Ambulatorial

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:953073AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 061/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
LUIS OSNI DOS SANTOS SAMPAIO	8.917.138-5/PR	Chefe da Divisão de Conservação

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:850B6C51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 062/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ANTONIO SCHINDA DA SILVA	5.441.151-0/PR	Diretor do Departamento de Transportes

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:C496AFA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 085/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
CLAUDINEI PERIZZOLO	5.269.576-7/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B6651362

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 017/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
AGOSTINHO JOSE WOJCIK	10.869.991-4 /PR	Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:FCB5B7FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 11/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
CECILDA DE JESUS PINHEIRO	6.922.350-8/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:6FCB57EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
SERGIO NIZER	5.281.918-0/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F2BE6569

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da

CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
EVANDRO MACHADO	10.244.213-0/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:C475B39E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 050/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
PAULO HENRIQUE SZCZYPIOR	8.029.782-3/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:092CEDF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 052/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

DECRETA

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ANTÔNIO JAIR DE FREITAS	2.282.225-0/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7FFC3DF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 051/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
NELSON DA CRUZ PADILHA	7.985.455-7/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4DB5E649

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 053/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JOÃO CARLOS PADILHA	7.241.497-7/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:C5EAE9FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 056/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ROMIL JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS	7.511.912-7/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:A853EADA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 060/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 11/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
EVA ZAVELINSKI	4.826.592-8/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:BD379D71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 080/2021

SÚMULA: Prorroga contratos temporários de Técnicos em Enfermagem em regime especial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando o Edital de Processo de Seleção Emergencial, do dia 28/05/2020;
D E C R E T A

Art.1º Ficam prorrogados os contratos temporários dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, pelo período de 03 meses:

NOME	RG	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO
JULIANA SILVA SANTOS	3.052.144-0/AL	12/04/2021
KELLY MICUSKA	12.509.806-1/PR	13/04/2021

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:94156DD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 081/2021

SÚMULA: Designa servidores efetivos do Quadro Próprio para atuarem em Cooperação Técnica junto ao IPRECONTENDA.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005 a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda e de conformidade com a Seção III, Art.116 a 119, da Lei Municipal nº 1344/2012:

D E C R E T A

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem em cooperação técnica junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, a partir de 01/01/2021:

SERVIDOR	CARGO NO MUNICÍPIO	Função designada no IPRECONTENDA
Cely Cristina Padilha Baumel	Contador	Diretor Administrativo Financeiro / Gestor responsável pelos investimentos financeiros (Obrigatória certificação CPA10).
		Atividades contábeis conforme a categoria e a natureza do órgão - Contador
Larissa Karla de Paula e Sá	Procurador Jurídico	Atividades jurídicas conforme a categoria e a natureza do órgão – Procurador Jurídico
Mauro Luis Martins	Controlador Geral	Todas as atividades inerentes à função de controladoria, conforme a categoria e a natureza do órgão.

Art.2º Aos servidores relacionados no artigo anterior, com exceção do Controlador Geral, ocupante de cargo em comissão, será concedida gratificação, conforme percentuais (atrelados ao respectivo vencimento base) definidos abaixo:

SERVIDOR	Função designada no IPRECONTENDA	Percentual de Gratificação
Cely Cristina Padilha Baumel	Diretor Administrativo Financeiro exercendo a função de Gestor responsável pelos investimentos financeiros	30%
	Contador – Responsável Técnico	60%
Larissa Karla de Paula e Sá	Atividades jurídicas conforme a categoria e a natureza do órgão – Procurador Jurídico	10%

Art.3º Ao Presidente do Conselho Administrativo do IPRECONTENDA, quando ocupante exclusivamente de cargo efetivo, será concedida gratificação de 90% (atrelada ao respectivo vencimento base), a cargo de responsabilidade pelo IPRECONTENDA no biênio 2021-2022.

Art.4º Fica revogado o Decreto nº 041/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Art.5º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F627B7D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 82/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
AMAURI RODERLEI SEMES	5.155.796-4/PR	Chefe da Divisão de Obras

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7ADE3E19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 083/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ANA CRISTINA ARAUJO DRUCIAK	10.756.077-7/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:152B4A42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 084/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 11/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ANTONIA AFONSO FERNANDES	5.341.402-8/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:1E96856B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 086/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 19/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
DAGUIMARA PLOMBON PEREIRA	9.778.389-6/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:A7B308FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 087/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
DOMINGOS ALEX DE LIMA BAIDA	13.176.703-0/PR	Diretor do Departamento de Obras, Galerias, Artes Correntes e Conservação.

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:83B1DABC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 088/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
FABIANO VEIGA OLIVA	8.091.684-1/PR	Chefe da Divisão de Administração Hospitalar

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F320629D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 089/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
FERNANDO WOJCIK	12.572.949-5/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B6D884E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 15/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
GEOVANI DA CRUZ PRESTES	10.781.277-6/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:00B92335

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 091/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
GISELY CRISTINE CARVALHO DOS ANJOS	6.754.463-3/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4683BD56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 092/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
IRACI APARECIDA NEPOMOCENO	6.473.872-0/PR	Chefe da Divisão da Criança e do Adolescente

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:26FA4EF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 093/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ISABELLE FERREIRA DE FREITAS	10.016.862-6/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:5201DF3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 094/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JOSE RAMOS COSTA	14.572.705-1/SP	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4709A739

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 095/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MARCO ANTONIO DE BRITO	3.971.922-3/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:78B1128D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 096/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ERICA BONETO CAMPOS	13.226.445-7/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:AA2DB433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 097/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
REGIANE FILIPAK	12.621.774-9/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:BCA0DCF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 098/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

DECRETA

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MARCOS APARECIDA DE ANDRADE	8.198.661-4/PR	Diretor do Departamento de Viação

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B14A23EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 105/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 25/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
SELMA ALVES DE LIMA DE PAULO	5573284-1/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:03219612

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 106/2021

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 19/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
RUBENS CAIO DUARTE MARQUES	4.428.135-0/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:AC00B175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
THAYS DAYANE KRINSKI PADILHA	10.201.005-1/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:8F88D323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 108/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
RENATA JAVORSKI	9.361.389-9/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:92562C3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº109/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
RIQUIEL GOMES DOS SANTOS	11.034.287-0/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:51B6A5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 110/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JHONCY NICHOLSON TIMA	G248385-7	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:73DB23F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 111/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 20/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JOÃO MIGUEL CARLOS	8.865.998-8/PR	Chefe da Divisão de Edificações

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:47F467A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 112/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 12/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS MENDES	11.132.682-7/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:81B0CF68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 113/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 21/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MILTON SANTOS	2.100.300/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:BC7633D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 114/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 11/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
RAFAEL WILLIAN PRADO	8.982.327-7/PR	Diretor do Departamento de Obras e Edificações

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B19A8142

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 115/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MARCOS AURELIO WOJCIK	6.706.532-8/PR	Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:985E3684

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 15/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
KETLYN FERNANDA KNAPIK	14.641.848-1/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:5F8BD3B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 117/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 20/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JESSICA FERNANDA ANDRADE TABORDA	10.962.374-1/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B2DD1042

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 118/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 19/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
EVELYN MALACHOVSKI DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	14.013.300-0/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:218D8373

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 119/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) 11/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
PEDRO CESAR RYCHUV SANTOS	1.288.888/PR	Assessor de Planejamento

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7D980A6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 120/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA	8.065.980-6/PR	Chefe da Divisão de Compras

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:EEE654C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 121/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 19/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MAYNARA CORDEIRO	9.688.001-4/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:86166956

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 122/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 14/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ALINE IZABEL SAKOVICZ	12.605.229-4/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:17DF336E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 123/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 25/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
CAUANE APARECIDA CAROLESKI	14.239.959-8/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:997095ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 124/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 20/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ARTÊMIO GERALDO GELINSKI	10.153.578-23/RS	Chefe da Divisão de Agropecuária

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F4CE5EE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 125/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 25/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ALANA MAZUR DOS ANJOS	13.980.774-0/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E45984D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 26/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
VERA LUCIA CARLIN DE CASTILHO	9.303.591-7/PR	Assessor Especial IV

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:CE2FFB6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 128/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 18/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ROSEMERY PADILHA RIBEIRO	5.335.841-1/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:296E1C28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 129/2021

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
ANTÔNIO JAIR DE FREITAS	2.282.225-0/PR	Assessor Especial IV	37150	11/01/2021
Regime: Comissionado Causa: Sem J/C "Ad Nutum"				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:1071B2C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 127/2021

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 01/01/2021, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MAURO RIBEIRO	4.503.566-2/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:3D712EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.1461 /2021

SUMULA: DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS A FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhor**, MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO**, Brasileiro, casado, portador do RG nº 7.913.287-0 SSP-PR, CPF nº. 028.557.069-20, CTPS nº. 1270267 série 00001-PR, Matrícula Funcional n°4125-1, ocupante do cargo provimento efetivo de CONTADOR a responder pela **SECRETARIA DE FINANÇAS** bem como pelas suas atribuições e funções. A referida gratificação será de 19% sobre o salário base.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrario.

.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:BA9D3C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/2021

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, conforme solicitação Licença Prêmio, com período aquisitivo de 02/03/2015 á 01/03/2020, sendo que a mesma irá gozar 90 dias a partir de 01/02/2021 até o dia 01/05/2021, para o seguinte servidor do quadro efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
NILTON CEZAR DO NASCIMENTO	MECÂNICO	4058-1

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos vinte oito dias do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte um.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:AB4F113A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - NOTA ORIENTATIVA Nº 001/2021 - NOTA ORIENTATIVA PARA FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS PARTICULARES

NOTA ORIENTATIVA Nº 001/2021

NOTA ORIENTATIVA PARA FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS PARTICULARES

As atividades realizadas em campos de futebol, quadras e centros esportivos particulares, devem seguir as seguintes regras:
I - Obrigatoriamente os jogos devem ter horários previamente agendados, e praticados evitando ao máximo o contato físico entre os participantes;
II - Intervalo mínimo de 15 minutos entre um jogo e outro, para a devida higienização do ambiente, bem como para a saída de um grupo e a entrada de outro, evitando-se, com isso, aglomerações;
III - Estabelecimentos que tiverem mais de 2 quadras deverão fazer escala de utilização para evitar jogos simultaneamente;
IV - Deve ser realizado o registro e arquivo de lista de presença dos participantes e organizadores, contendo o nome por extenso, data de nascimento, endereço e telefone para contato;
V - Será obrigatória a aferição da temperatura na entrada do estabelecimento, cujo resultado deverá ser inferior a 37ºC
VI - Não permitir a entrada de acompanhantes, devendo permanecer no local apenas quem estiver praticando a atividade física;

VII - Os atletas menores, com idade menor que 17 anos, deverão apresentar autorização dos responsáveis legais, que deve ser anexada à lista de presença;
VIII - Disponibilizar álcool 70% em todos os pontos de acesso, de saída, nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos de maior circulação de pessoas, bem como garantir os suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios;
IX - Disponibilizar material informativo e orientações com relação ao uso adequado de máscaras de proteção, higienização das mãos e etiqueta da tosse;
X - Obrigatório o uso de máscara por todos os presentes, exceto pra quem estiver praticando a atividade e exclusivamente durante a prática do esporte;
XI - Proibida a distribuição e uso de coletes e uniformes esportivos de uso coletivo;
XII - Bebedouros, chuveiros, vestiários deverão permanecer fechados, os usuários devem chegar ao local de jogo devidamente uniformizados. Armários para guarda de pertences podem ser utilizados, devendo ser higienizados após cada utilização;
XIII - Cada usuário deve ter seu próprio recipiente para água ou isotônico, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos;
XIV - A instrução e a orientação dos exercícios devem ser feitas a 1,5 metros (um metro e meio) de distância entre pessoas;
XV - Os materiais de uso comum, como bola e cones, devem ser higienizados após cada sessão;
XVI - Manter o local bem ventilado com janelas e portas abertas, contribuindo para a renovação de ar;
XVII - Todos os procedimentos e orientações devem estar disponíveis aos colaboradores por escrito e com comprovação de treinamento para apresentação à fiscalização sempre que solicitado;
XVIII - Caso suspeito com Síndrome Gripal, indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória: afastar a pessoa imediatamente e encaminhar para um serviço de saúde;
XIX - Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas;
XX - Não é permitida a realização de churrascos e confraternizações bem como a utilização de áreas para convivência;

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:55647064

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 062/2021DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS A ATIVIDADES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O QUADRO EPIDÊMICO DO NOVO CORONAVÍRUS.

DECRETO Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o Município de Doutor Ulysses deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados às atividades básicas de conservação da vida das pessoas;

CONSIDERANDO que o Município de Doutor Ulysses, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deve promover ações visando ao controle de doenças, agravos ou fatores de risco, de interesse da saúde pública;
CONSIDERANDO que compete aos gestores locais de saúde a definição de procedimentos e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece diretrizes e normais gerais para o planejamento, avaliação, e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em eventos de massa;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 081, de 14 de Abril de 2020, que estabelece medidas complementares para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e define os serviços e atividades essenciais que devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 055, de 18 de março de 2020, que estabelece medidas complementares para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e define os serviços e atividades essenciais que devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19 e define os serviços e atividades essenciais que atendem as necessidades inadiáveis da comunidade e devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada;
CONSIDERANDO a Lei n.º 20.205, de 20 de maio de 2020, do Estado do Paraná, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n.º 6.294, de 3 de dezembro de 2020, n.º 6.555, de 17 de dezembro de 2020, n. º 6590, de 28 de dezembro de 2020 e n.º 6.599, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná que estabelece orientações a serem observadas para a realização de atividades religiosas de qualquer natureza, visando o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referentes a cada segmento de atividade;

CONSIDERANDO que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritivas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal da Saúde para fazer o diagnóstico sobre o avanço da contaminação e a capacidade de operação do Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município

em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo as orientações da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo as orientações da Secretaria Municipal da Saúde de Doutor Ulysses.
DECRETA:

Art. 1. Ficam estabelecidas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública visando à proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2. Fica suspenso o funcionamento das seguintes atividades e serviços, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19):

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento, tais como casas de shows e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

III - casas noturnas e atividades correlatas;

IV - a circulação de pessoas, no período das 23 às 5 horas, em espaços e vias públicas, salvo em razão de atividades ou serviços essenciais e casos de urgência;

V - a comercialização e o consumo, em espaços de uso público ou coletivo, de bebidas alcoólicas no período das 23 às 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, serviços de conveniência em postos de combustíveis, clubes sociais e desportivos e áreas comuns de condomínios.

§1º Fica suspenso o funcionamento dos serviços e atividades previstos nos incisos deste artigo, independentemente do local em que estiverem instalados, inclusive os residenciais.

§2º Os espaços de uso público ou de uso coletivo são aqueles definidos no artigo 2º do Decreto Estadual n.º 4.692, de 25 de maio de 2020.

§3º Os serviços e atividades essenciais, que atendem às necessidades inadiáveis da comunidade, são aqueles definidos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020.

§4º Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para a realização de eventos de massa, assim definidos na Resolução n.º 595, de 10 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 3. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana;

II - atividades de prestação de serviços não essenciais, tais como escritórios em geral, salões de beleza, barbearias, atividades de estética, academias de ginástica para práticas esportivas coletivas e individuais, serviços de banho, tosa e estética de animais: até às 22 horas, em todos os dias da semana;

III - parques infantis e temáticos: das 8 às 22 horas, em todos os dias da semana, sendo permitida apenas a utilização de equipamentos e brinquedos de uso individual, desde que realizada a assepsia após o uso por cada pessoa, ficando proibido o compartilhamento de brinquedos e demais objetos;

IV – todos os dias da semana, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Esportes, permitida exclusivamente a prática de atividades esportivas coletivas em quadras esportivas e campos de Futebol ou individuais ao ar livre, conforme Nota Orientativa nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

V - das 6 às 22 horas, em todos os dias da semana para os seguintes estabelecimentos e atividades:

a) comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, distribuidoras de bebidas, peixarias e açougues;
b) mercados, supermercados e hipermercados;
c) panificadoras, padarias e confeitarias de rua;
d) restaurantes e lanchonetes, inclusive na modalidade de atendimento de *buffets* no sistema de autosserviço (*selfservice*);
e) comércio de produtos e alimentos para animais;
f) feiras livres e de artesanato;
g) concessionárias de veículos em geral;
h) lojas de material de construção;
i) comércio ambulante de rua;
j) estabelecimentos destinados a eventos culturais, tais como circos, teatros, cinemas e museus;
k) estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de *buffet;*

VII - das 8 às 21 horas, sendo que, das 21 às 22 horas, as atividades deverão ser totalmente finalizadas sem a presença de clientes e colaboradores, em todos os dias da semana: bares, pubs, lounges.

§1º Nos estabelecimentos, que prestam os serviços e atividades previstos neste artigo, é permitida a disponibilização de música ao vivo ou mecânica de acordo com regramento municipal, ficando proibido o funcionamento de pista de dança.

§2º A identificação dos estabelecimentos, para fins de enquadramento nos incisos deste artigo, será realizada por meio da verificação das características da atividade principal desenvolvida no local, bem como à condição de a atividade principal estar declarada no Alvará de Localização.

§3º Nos serviços e atividades previstos neste artigo, deve ser observada a capacidade máxima de ocupação que garanta o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, em todas as direções, considerando a área total disponível para a circulação e o número de frequentadores e funcionários presentes no local.

§4º Os estabelecimentos destinados a eventos culturais, não podem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público prevista no Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.

§5º Os estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, incluídas aquelas com serviços de *buffet*, podem funcionar com a restrição da capacidade máxima de até 50% (cinquenta por cento).

§6º Nos espaços de prática de atividades esportivas coletivas, localizados em praças e demais bens públicos ou privados, incluídos os condomínios e áreas residenciais, ficam proibidos o consumo e a comercialização de alimentos e bebidas.

Art. 4. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de público, observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

I - hotéis e *resorts*;

II - pousadas e *hostels*.

Art. 5. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário de atendimento e com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de operação, observada a observada a Resolução n.º 632, de 6 de maio de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

Art. 6. Todos os estabelecimentos deverão cumprir as orientações, protocolos e normas da Secretaria Municipal da Saúde para cada segmento de atividade, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7. Os veículos utilizados para o transporte coletivo urbano deverão circular com lotação máxima de até 70% (setenta por cento) de sua capacidade, em todos os períodos do dia.
Art. 8. Os estabelecimentos deverão adequar o expediente dos seus trabalhadores aos horários de funcionamento definidos neste decreto, e priorizar se possível a substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho à distância, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.
Art. 9. O retorno gradativo das atividades e os critérios para o seu funcionamento ficarão condicionados aos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Município, e serão disciplinados por meio de atos normativos específicos.

Art. 10. As restrições previstas neste decreto, no que se refere a dias de funcionamento, não se aplicam a:

I - serviços e atividades drive-in;

II - atividades produtivas realizadas por meio da internet, correio e televendas, para estabelecimentos que possuem licenciamento vigente, nestas e/ou em outras formas de atuação.

Art. 11. As medidas restritivas previstas neste decreto não poderão afetar o exercício e o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, previstos no Decreto Estadual n.º 4.317, de 21 de março de 2020, salvo na forma deste decreto.

Parágrafo único. As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução n.º 1.434, de 3 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 12. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas será punido nos termos das Leis Vigentes incluindo a cassação do alvará de funcionamento pelo período que durar a pandemia.

I - É obrigatório o uso de máscaras de proteção por todos os funcionários e clientes, conforme Lei Estadual 20.189/2020;

Parágrafo único. O descumprimento por pessoa natural ou jurídica de comunicado de isolamento domiciliar, determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente, será punido nos termos das Leis Vigentes.

Art. 13º Os funerais devem ser evitados, Quando realizados deveram ter duração de até 04 horas de duração, devem ocorrer em ambientes com espaços suficiente e com um número extremamente reduzido, e restrito aos familiares próximos. Recomenda-se limitar a um número de 10 participantes (não pelo risco biológico, mas sim pela contraindicação de aglomerações) e se necessário adotar o revezamento evitando aglomeração do lado externo;

§1º. Durante o velório, manter portas e janelas abertas para a ventilação de ar. Não permitir a disponibilização de alimentos. Para as bebidas, não permitir o compartilhamento de copos;

§2º. Devem ser evitados apertos de mãos e outros tipos de contato físico entre os participantes, mantendo distanciamento mínimo de 2 metros;

§3º. Não é recomendada a realização de funeral em domicílio;

§4º. Recomenda-se a suspensão de cultos ecumênicos e cortejos fúnebres;

§5º. A urna deve ser mantida fechada para evitar contato físico com o corpo;

§6º. Pessoas com suspeita ou casos confirmados para COVID-19 devem permanecer em isolamento e não devem participar de funerais;

§7º. Recomenda-se fortemente que as pessoas que façam parte do grupo de risco (idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos) mantenham-se em quarentena voluntária e não participem de funerais;

§8º. Os ambientes devem ser mantidos arejados e ventilados;

§9º. Devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos;

§10º. As capelas mortuárias devem ser higienizadas a cada velório e deve atender os requisitos propostos na Nota Orientativa nº 01/2020.

§ 11º. Ao entrar e sair deve ser feito a higienização com álcool em gel e constante uso de máscara.

§ 12º. Em caso de óbito confirmado por Coronavírus, o sepultamento será imediato após a liberação medica.

Art. 14. A fiscalização do cumprimento deste decreto será responsabilidade dos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, tais como servidores da vigilância sanitária, fiscais ambientais e de posturas e edificações, e guardas municipais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar.

Art. 15. Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 16. Fica revogado o Decreto n.º 202/2020 de 21 de Dezembro de 2020.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, 28 de Janeiro de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E0BFA916

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0064/2021 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0064/2021

Súmula:, Designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Luiz Otero Moreira Fitz CPF/MF nº 065.840.949-28;

Membros:
Mariland Antonia de Carvalho CPF/MF nº 489.638.289-72
Josseli Alves de Miranda CPF/MF nº 045.882.339-20
Jurandir Kapp Junior CPF/MF nº 072.668.469-43
Olirda Aparecida Aleluia CPF/MF nº 043.593.289-66

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:322FB3F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 065/2021 NOMEAR, O SENHOR JOANERSON WOLKER KENOL, PORTADOR DO CPF/MF Nº 069.756.279-40, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.

DECRETO Nº 0065/2021

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o senhor **JOANERSON WOLKER KENOL,** portador do CPF/MF nº 069.756.279-40, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA – CC2;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 27 de janeiro de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:04B38C30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 067/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: Executar a Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Marcos Antônio Loss, na sede do Município de Fernandes Pinheiro

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ sob o nº 24.806.330/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
§ Único - Conforme Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 25/01/2021 para 25/04/2021 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 25/06/2021.

Fernandes Pinheiro, em 22 de janeiro de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Phibo Engenharia e Consultoria em Construção Civil Ltda
LUCIANO KAMINSKI
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:05BACF23

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de madeiras diversas, bem como o fornecimento de serviços de desdobro (serração).
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/02/2021, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de janeiro de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:55E8961D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 11/02/2021, às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de janeiro de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:7BA0312E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 11/02/2021, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:AF04D9B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de 01 veículo (zero quilômetro) para a Secretaria Municipal de Administração.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 29/01/2021 às 08:30h do dia 12/02/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 08:59h do dia 12/02/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:00h às 09:05h do dia 12/02/2021, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:853305BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: I.C. GERI & CIA LTDA
CNPJ: 10.661.082/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) casa pré-fabricada medindo 60,21m², com fornecimento de material e mão de obra, para atender situação de vulnerabilidade social, conforme parecer psicossocial do CREAS do Município.

VALOR TOTAL: R$ 54.791,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta dias)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Fernandes Pinheiro, em 28 de janeiro de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:B3049041

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 045/2020 DISPENSA Nº 034/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra dos estacionamentos em paver nas Secretarias do Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 11.331.591/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
§ Único - Conforme Cláusulas Sexta e Décima Quarta do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 19/12/2020 para 28/01/2021 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 28/02/2021.

Fernandes Pinheiro, em 18 de dezembro de 2020.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:990A7169

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 008/2021 DISPENSA Nº 005/2021

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: I.C. GERI & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.661.082/0001-79
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) casa pré-fabricada medindo 60,21m², com fornecimento de material e mão de obra, para atender situação de vulnerabilidade social, conforme parecer psicossocial do CREAS do Município.
Prazo de Execução: 02(dois) meses.
Valor: 54.791,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais).
Data: 28/01/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

I.C. GERI & CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:D60B6FBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.665, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1.665, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulamentar ao servidor Marlon do Nascimento Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Marlon do Nascimento Barbosa, advogado, matrícula 2-01075, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 22/06/2019, para ser usufruída no período de 27 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:4CE239CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.666, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1.666, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Inês Gomes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o resultado da pericia médica realizada em 26/01/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Inês Gomes da Silva, matrícula 2-01150, com data de início em 18 de dezembro de 2020 e término em 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2020.

Flórida, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:01F1F686

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO 001/2020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ 13.489.999/0001-26
RESOLUÇÃO N.º 001/2020

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 no Orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida, para o exercício de 2020.

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 620/2019 de 16/12/2019.
RESOLVE
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

1100	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	
11.001	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	
11.001.09.272.0012.2.095	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	
3.1.90.01.00.00 – Fonte 02040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	260.000,00
Total das Suplementações		260.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1.º desta Resolução serão provenientes

da anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64.

1100	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	
11.001	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	
11.001.08.272.0012.2.097	CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARISO	
3.1.90.05.00.00 – Fonte 02040	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	66.000,00
3.3.90.08.00.00 – Fonte 02040	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	153.000,00
11.001.09.272.0012.2.098	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	
3.3.90.47.00.00 – Fonte 02040	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000,00
Total das Reduções		260.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida em 14 de Dezembro de 2020.

ADRIANA AP. FAVARIM MARMENTINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:322372C2

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3636 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exercício: 2020
Decreto nº 3636/2020 de 28/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.048.		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
714 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.002.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.2.055.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
716 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			**12.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.049.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
316 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:			**12.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:9E6DDE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.664, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1.664, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede diária para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr., nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2021, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único – Finalidade da viagem:

- Reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.
- Reunião com Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná.
- Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e a providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:E980DA2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
057_21 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - AUDIRLENE HAOACH

PORTARIA MUNICIPAL N.º 057 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a designação da servidora AUDIRLENE CLAUDIA DREHER HAOACH da Função Gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora AUDIRLENE CLAUDIA DREHER HAOACH que deixa de exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:960D4ED3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
041_21 - REAJUSTE APOSENTADOS SEM PARIDADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 041 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede reajuste referente aos benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no do art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3141 de 2004, em seu art. 23, que dispõe que "os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.",

CONSIDERANDO que os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foram reajustados a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45%, através da PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, de 12 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade, ficam reajustados em 5,45%, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Os benefícios com valor inferior ao salário mínimo nacional de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), ficam reajustados até esse valor, a partir de 1º de janeiro de 2021

.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:81682463

ASSESSORIA LEGISLATIVA
033_21 - FISCAL DE OBRAS - CONCORRÊNCIA 001_21

PORTARIA MUNICIPAL N.º 033 DE 12 DE JANEIRO DE 2021
(Republicada por incorreção D.O.M 26/01/2021)

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 006 de 2020 execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VÂNIOS CARLOS BIEHL, CREA/PR n.º 26.006/D e RAFAEL DAL ZOTTO, CREA n.º 179118/D, para acompanhamento da execução do contrato de construção decorrente da:

I - CONCORRÊNCIA de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta, em Francisco Beltrão - PR - CONCORRÊNCIA n.º 006 de 2020.

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9AB7AA17

ASSESSORIA LEGISLATIVA
061_21 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 04_21

PORTARIA MUNICIPAL N.º 061 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 004 de 2021 para Construção de um centro cultural no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR n.º 171433/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros e placas de comunicação visual, com área de 147,40m2, sobre o lote nº 30, da Gleba nº 48-FB, no Distrito de

Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR.- TOMADA DE PREÇOS n.º 004 de 2021.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C53A2886

ASSESSORIA LEGISLATIVA
062_21 - FISCAL DE OBRAS - CONCORRÊNCIA 001_21

PORTARIA MUNICIPAL N.º 062 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 001 de 2021 para execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DAL ZOTTO, CREA n.º 179118/D, para acompanhamento da execução do contrato de construção decorrente da:

I - CONCORRÊNCIA de execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente, 80.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente e de 80.000,00 m2 de micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1C-E, sobre pavimentação asfáltica existente, em Francisco Beltrão - PR - CONCORRÊNCIA n.º 001 de 2021.

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2734B11C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
034_21 - NOMEAÇÃO - SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 034 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
(Republicado por incorreção D.O.M 27/01/2021)

Nomeia SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI, portador do RG nº 4.073.824-0 e inscrito no CPF/MF nº 644.288.009-59, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , símbolo 2-C, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:26ADCD9B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
053_21 - EXONERAÇÃO - CRISTIANE SORAYA PADOVANI

DECRETO MUNICIPAL N.º 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Exonera CRISTIANE SORAYA PADOVANI do cargo de MÉDICO GENERALISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada CRISTIANE SORAYA PADOVANI do cargo de MÉDICO GENERALISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:24163DBD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
063_21 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 05_21

PORTARIA MUNICIPAL N.º 063 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 005 de 2021 para construção de um centro de eventos anexo à Escola Adelíria Meurer, no Município de Francisco Beltrão - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR n.º 171433/D e FRANCIELE CHISTINA ZAPELINI CAU A40663-5 para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para Construção de um centro de eventos anexo à Escola Adelíria Meurer, com área de 401,59m2, sobre o lote nº 16-C, da Quadra 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão - PR.- TOMADA DE PREÇOS n.º 005 de 2021.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FAD525F8

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

A presente Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cadastramento no período previsto no Processo **Tomada de Preço nº 02/2021, TORNA PUBLICA** lista com os profissionais cadastrados que demostraram interesse em compor a subcomissão técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2020:

Darci Almeida – Membro Externo
Elder Barros – Membro Externo
Otávio Sedor da Silva – Membro Externo
Gelson Luís Corazza – Membro Externo
Leandro Czerniask - Membro Externo
Everton Leite - Membro Interno

Francisco Beltrão, Paraná, 28 de janeiro de 2021

IANI SILVEIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E7358ED6

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 04/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que fica assim constituída:

PRESIDENTE
- Iani Mara da Silveira
MEMBROS
- Ademir Kowalski
- Carlos Alan Rossetto Fabris
SUPLENTES
- Marilde Meurer Pererira
- Celio de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 20210, ficando revogada para todos os fins a Portaria nº 005/2020 de 28 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 28 de janeiro de 2021

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:A5275B1F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 005/2020 de 28 de fevereiro de 2021, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, de mesa, com e sem gás, embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml e copos de 200ml, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: DAMIANI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 5.328,75 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 27 de janeiro de 2021.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:0BDEF46C

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 005/2020 de 28 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão gráfica de cartões de visita para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná..

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 27 de janeiro de 2021.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:AE290214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 05/2021/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: Contrato de Repasse nº 878502/208/MTUR/CAIXA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para construção de um centro de eventos anexo à Escola Adelíria Meurer, com área de 401,59m2, sobre o lote nº 16-C, da Quadra 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão – PR.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7DC0F53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento para recuperação e ressocialização no projeto de recuperação de dependentes químicos (álcool/drogas), a partir de 18 anos, do sexo masculino, para pacientes encaminhados pelo CAPS AD II.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 451/2021.
Fica adicionado ao contrato o serviço abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
1	72420	Prestação de serviços de acolhimento para recuperação e ressocialização no projeto de recuperação de dependentes químicos (álcool/drogas), a partir de 18 anos, do sexo masculino, para pacientes encaminhados pelo CAPS AD II.	180.000,00

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B046B2E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento da Convocação nº 04:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

CREDENCIADO:

Nº ORDEM	NOME	CPF/MF
01	ANDREY GUSTAVO HEBERLE	077.057.509-96

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3CB54911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **CASSIANO DOS SANTOS VARGAS**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1139/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 92/2019.
OBJETO: prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 1139/2019, a partir de 22 de janeiro de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 407/2021.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A90F1BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tijolos para utilização da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020 com vigência de 19/10/2020 a 18/10/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
803/2020	DANIELA TENFEN – ME	26.290.918/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6686E6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de agente redutor líquido de nox (ARLA) para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2020 com vigência de 22/10/2020 a 21/10/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
806/2020	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	55.118.103/0001-42

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CDC53934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento de demandas judiciais e da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2020 com vigência de 17/07/2020 a 16/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
584/2020	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26
585/2020	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – ME	11.327.892/0001-56
586/2020	MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83
587/2020	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME	18.500.770/0001-69
588/2020	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97
589/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
590/2020	VACCARIN & ALFF LTDA – ME	18.574.431/0001-27

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:00466700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dispositivos de segurança para sinalização horizontal das vias públicas (tacha, tachão e cola para aplicação dos mesmos) em atendimento à Secretaria de Planejamento – DEBETRAN; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2020 com vigência de 23/07/2020 a 22/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
599/2020	G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4B8E6DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020 com vigência de 23/04/2020 a 22/04/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
328/2020	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
329/2020	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME	82.291.311/0001-11
330/2020	DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	05.375.249/0001-03
331/2020	DENTAL OESTE LTDA ME	05.412.147/0001-02
332/2020	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA –EPP	08.849.206/0001-00
333/2020	DENTAL RRK LTDA	82.292.574/0001-45
334/2020	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	10.600.372/0001-02
335/2020	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-09
336/2020	M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	08.665.289/0001-70
337/2020	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68
338/2020	POSSATTO & POSSATO LTDA – EPP	72.150.550/0001-06
339/2020	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	29.700.587/0001-23
340/2020	VS COSTA E CIA LTDA – EPP	05.286.960/0001-83

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DEC96FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para as oficinas de Artesanato e demais atividades a serem realizadas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da Secretaria de Assistência Social decorrente do Pregão eletrônico nº 53/2020 com vigência de 23 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
323/2020	ANDRE ANTONIO SABINO – ME	27.743.380/0001-00
324/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES –ME	23.837.209/0001-00
325/2020	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME	02.995.568/0001-15
326/2020	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME	17.992.596/0001-56
327/2020	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	84.816.867/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:ACE83415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tinta e microesfera de vidro para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2020 com vigência de 20/04/2020 a 19/04/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
316/2020	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	07.889.115/0001-28
317/2020	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E43867D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2015 – Concorrência nº 12/2014.
OBJETO: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 260/2021.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 01 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Mensal R$**	**Valor total R$**
LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.	MÊS	06	39.068,31	234.409,86

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1AAB1EB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**2.853.191,88**	**1.128.320,85**	**1.724.871,03**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.072.034,23	4.703.551,60	8.368.482,63
Investimentos	11.060.043,32	3.784.110,77	7.275.932,55
Inversões Financeiras	7.562,50	0,00	7.562,50
Amortização de Dívida	2.004.428,41	919.440,83	1.084.987,58

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESADE CAPITAL LÍQUIDA(II):	**13.072.034,23**	**4.703.551,60**	**8.368.482,63**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DAREGRADE OURO (III) = (II - I)	**10.218.842,35**	**3.575.230,75**	**6.643.611,60**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F772D552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR nomeada pela portaria 004/2021, junto com o Prefeito Municipal Joel Ricardo Martins Ferreira, em uso de suas atribuições comunica a**Revogação**do Processo 124/2020 Modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:16F0FE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 012/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **JOSÉ MASNIK**

Objetivo:

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS – Fica aditivado o prazo em 3 (três) meses, encerrando dia 03 de março de 2021.
Base Legal Lei N° 8666/93 e
Dispensa de Licitação nº 006/2020
Processo Licitatório 011/2020
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

General Carneiro, 06 de janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:6E79532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 132/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES & CIA LTDA**

Objetivo:

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS – Fica aditivado os itens, conforme tabela:

Item	Descrição	R$ Unit.
02	Achocolatado 1kg	8,62
03	Açúcar 5kg	13,00
06	Arroz Parboilizado 5kg	17,12
10	Banana Caturra Kg	3,12
20	Frango Coxa Sobrecoxa Kg	7,00
21	Carne Moída de Primeira Kg	18,12
22	Carne Pernil Suíno Kg	14,62
25	Cereal Matinal 1kg	12,12
38	Feijão Preto 1kg	6,12
44	Leites UHT Integral 1L	3,87
58	Óleo de Soja 900ml	5,37
62	Pó Para Gelatina 1kg	9,25
68	Salsichas Granel Kg	7,50

Base Legal Lei N° 8666/93 e
Pregão Eletronico nº 035/2020
Processo Licitatório 068/2020
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

General Carneiro, 28 de janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:4546D364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no Inciso III do Artigo 28 e § 1º do Artigo 114, da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê,

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Goioerê nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda-feira e terça-feira, devido ao feriado da Padroeira do Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:BE1B9BC9

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 6.977/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19) VOLTADAS À INICIATIVA PRIVADA, AO ÂMBITO PARTICULAR E COLETIVO, EM ATENÇÃO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA NECESSIDADE DE CONTINGENCIAMENTO SOCIAL

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando a Lei Federal nº 14.019/2020, que dispõe sobre assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos e demais medidas de combate ao Coronavírus (Covid-19);
Considerando que a Câmara de Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública nacional, para fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando o Decreto Estadual nº 4.230/2020 dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;
Considerando o Decreto Estadual nº 4.317/2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19;
Considerando o Decreto Estadual nº 6.294/2020 que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
Considerando a Lei Municipal nº 2801/2021 que dispõe sobre autorização temporária para que o Poder Executivo implemente, no interesse local, medidas voltadas ao enfrentamento e combate da emergência de saúde gerada pelo COVID-19 (Sars-Cov-2);
Considerando a situação de ocupação exponencial (100%) dos leitos de UTI no Hospital local – Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta – e da enfermaria COVID local (55%) nas últimas semanas e a crescente infecção individual e coletiva por covid-19 no âmbito municipal e a complexidade do atual momento decorrente da necessidade de controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia COVID-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Município de Goioerê – PR, em atenção às especificidades do interesse local, no que concerne à saúde pública.
Parágrafo único. A situação de emergência autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, inclusive em consonância com a normatividade do Decreto Municipal nº 6.940/2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Goioerê.

Art. 2º. Fica instituído, no período das 23 (vinte e três) horas às 05 (cinco) horas, diariamente, proibição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
§ 1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, em espaços de uso público ou coletivo, no período compreendido entre as 23h00min (vinte e três horas) e 05h00min (cinco horas), estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.
§ 2º Os estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo humano, como atividade preponderante (lanchonetes, sorveterias e restaurantes), deverão observar a restrição de horário prevista no *caput* quanto ao atendimento em seus espaços físicos, ficando permitida, após as 23h00min (vinte e três horas), apenas comercialização sob a modalidade *delivery*.

Art. 3º. Fica proibida a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 (dez) pessoas, excluídas da contagem crianças/adolescentes de até 14 (quatorze) anos, independentemente do local e de sua capacidade total (lotação), limitada a duração dos eventos ao horário instituído no *caput*, art. 2º, deste Decreto.
Parágrafo único. Imóveis urbanos e rurais que se destinem à realização de festas e confraternizações, não estão excetuados da limitação prevista no *caput*, independentemente da finalidade da utilização e capacidade de lotação.

Art. 4º. Deverá ser considerada na iniciativa privada, em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública da pandemia da COVID-19, a adequação do expediente dos trabalhadores aos horários de proibição provisória de circulação definidos neste Decreto, e a priorização da substituição do regime de trabalho presencial para o teletrabalho, quando possível, de modo a reduzir o número de pessoas transitando pela cidade ao mesmo tempo, evitando-se aglomerações no sistema de transporte, nas vias públicas e em outros locais.

Art. 5º. Nos termos do art. 3-A, da Lei Federal nº 13.979/2020, é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis, ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados, estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas.

Art. 6º. Fica assegurada a realização de atividades religiosas de qualquer natureza, desde que observada a limitação do espaço físico de templos, igrejas e demais ambientes destinados às práticas espirituais coletivas, à 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, devendo ser disponibilizado, racionalmente, álcool em gel (70%) para fins de assepsia pessoal.
Parágrafo único. As entidades religiosas, de crença espiritual e afins, não poderão desconsiderar, quanto à duração das reuniões, o disposto no art. 2º, a fim de evitar que haja descumprimento do horário limite de circulação em espaços e vias públicas.

Art. 7º. Fica assegurada a manutenção do serviço de transporte coletivo no perímetro urbano e rural do Município de Goioerê, desde que observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total dos veículos, devendo ser disponibilizado, racionalmente, álcool em gel (70%) para fins de assepsia pessoal.
§ 1º Nos termos do art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 4.317/2020, o serviço descrito no *caput* possui natureza essencial, não se sujeitando à restrição prevista no art. 2º deste Decreto Municipal.
§ 2º A cada 02 (duas) poltronas contíguas, deverá ser utilizada apenas 01 (uma).

Art. 8º. Fica assegurado o funcionamento de bares, lanchonetes, lojas de conveniências, tabacarias, restaurantes, sorveterias e demais estabelecimentos congêneres, com apenas 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de atendimento aos clientes, devendo ser disponibilizado, racionalmente, álcool em gel (70%) para fins de assepsia pessoal.

§ 1º Os estabelecimentos enquadrados no *caput* deste artigo deverão observar a restrição estabelecida no art. 2º deste Decreto.
§ 2º Fica vedada a apresentação de atrações musicais (ao vivo) no interior de estabelecimentos comerciais.
§ 3º Postos de combustíveis só poderão funcionar no período compreendido entre as 05h00min (cinco horas) e 23h00min (vinte e três horas).
§ 4º Para o cumprimento desse artigo, bem como ao disposto no art. 2º, § 2º, não se levará em consideração a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Empresa – CNAE, mas somente a situação fática da atuação preponderante do estabelecimento na data da publicação deste decreto e enquanto perdurar sua vigência.
§ 5º Fica temporariamente vedada a ocupação dos passeios públicos por mesas e cadeiras de domínio de estabelecimentos comerciais, inclusive em atenção ao disposto no art. 230 da Lei Complementar Municipal nº 49/2020.
§ 6º A inobservância das regras acima fixadas sujeitará o responsável legal pelo estabelecimento comercial, à respectiva sanção administrativa, sem prejuízo da penalização individual dos clientes que se encontrem em situação de descumprimento das regras de conduta previstas neste Decreto.

Art. 9º. Fica assegurado o funcionamento regular de academias de ginástica e musculação, estúdios de pilates, yoga e similares, clubes recreativos, associações e área de lazer, incluindo tênis de quadra, piscina e sauna, devendo todas as atividades ser restringidas em 50% (cinquenta por cento) à sua capacidade total de atendimento, adotando as medidas mínimas de controle sanitário, dentre elas:
I – fica vedado todo e qualquer controle de acesso à academia por meio de interação física com o controlador de acesso;
II - na entrada dos estabelecimentos, deverão ser dispostos álcool em gel antisséptico a 70% (setenta por cento), tapetes sanitizantes, para a desinfecção de calçados com hipoclorito de sódio (água sanitária), com troca recorrente de acordo com a necessidade aferida pelo responsável, além de se exigir medidas de manutenção de ambiente ventilado e intensificação dos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas;
III - é obrigatória a utilização de álcool em gel antisséptico (70%) e lenços de papel ou material correlato não reciclável, para limpeza dos aparelhos das academias, devendo ocorrer a higienização antes e após utilização individual de equipamentos e máquinas que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
IV – Fica sob responsabilidade do professor de educação física respectivo manter o distanciamento de 02 (dois) metros entre os aparelhos e seus alunos, orientação para que todos se mantenham hidratados, e que não compartilhem os objetos pessoais.
V – Para uso de piscinas devem ser adotada medidas preventivas de higiene, obrigatoriamente utilização de ducha antes e depois de sair da piscina, ficando vedado o compartilhamento de equipamentos pessoais.
Parágrafo único. Os quiosques serão utilizados normalmente, devendo apenas ser observado o disposto no art. 3º desde Decreto, o que deve ser fiscalizado pelo respectivo clube/associação.

Art. 10. Fica assegurado o funcionamento de escolas de música, línguas, cursos profissionalizantes e congêneres, desde que mantenham redução de capacidade de lotação para 50% (cinquenta por cento), distanciamento das mesas/carteiras em 02 (dois) metros, com a exigência de disponibilização de locais providos com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeiras com pedal ou de álcool gel antisséptico 70% (setenta por cento), a fim de que os alunos, professores e funcionários/colaboradores possam fazer a assepsia pessoal e individual, bem como que sejam afixadas orientações sobre a importância da higienização das mãos, em local visível e de fácil visualização.

Art. 11. Fica assegurada a prática esportiva para escolas de futebol, clubes e associações utilizando campos de futebol e ginásios privados para prática de futebol; voleibol; futevôlei basquetebol; *softball* e beisebol, e competições, dentre outros, desde que obedecidas todas as medidas sanitárias, com disponibilização de álcool em gel, além das seguintes:
I - Controle do número de atletas no estabelecimento privado;
II - Obrigatoriedade de disponibilização do álcool em gel no local, havendo fiscalização de sua efetiva utilização;
III - Orientar os atletas quanto aos cuidados e medidas de prevenção de contaminação pelo coronavírus;
IV - Uso obrigatório de máscaras para aqueles que ingressarem no espaço esportivo;
V - Não será permitida realização de churrascos e confraternizações no estabelecimento;
VI - Cada jogador deverá levar seus próprios objetos de uso pessoal, não sendo permitido o seu uso comum, coletes/uniformes;
VII - Orientação aos atletas quanto a necessidade de manterem-se hidratados e que tragam sua garrafa e objetos de uso pessoal de suas residências;
VIII - Orientar os jogadores que em caso de apresentação de qualquer sintoma (febre, gripe, tosse etc...) que retornem às suas residências e em caso de permanência dos sintomas, comunicarem aos órgãos municipais de saúde;
IX - Utilização de vestiários e banheiros em contingenciamento;
X - Cada atleta com o uso obrigatório dos materiais de proteção;
XI - Cada atleta deverá levar sua garrafa de água para uso individual;
XII - O atleta deverá chegar uniformizado ao local do treino/jogo;
XIII - Os professores devidamente uniformizados e com máscara, para fácil identificação por parte dos fiscais;
XIV - Durante o intervalo de cada treino, deverá ser feita a higienização dos materiais de treinamento, além da disponibilização do álcool em gel para os atletas;
XV – Limitação do público em arquibancada, à 50% (cinquenta por cento) da capacidade total, em ginásios, estádios e afins.

Art. 12. Fica assegurada a prática esportiva em geral nos espaços públicos municipal (ginásios de esporte, campo de futebol e correlatos), organizados ou monitorados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Goioerê, ou qualquer outro Órgão Público, devendo ser obedecidas todas as medidas de controle sanitário de combate ao COVID-19, com a observância estrita das normativas deste Decreto.

Art. 13. Os funerais (velório e sepultamento) serão realizados com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total das salas de velórios/capelas mortuárias, entre 08h00min (oito horas) e 18h00min (dezoito horas), de forma a evitar aglomeração de pessoas, devendo ser disponibilizado, racionalmente, álcool em gel (70%) para fins de assepsia pessoal.
§ 1º Quando o sepultamento se der no dia subsequente ao dia de início do funeral, o local será fechado às 18h00min (dezoito horas), retomando-se o ritual fúnebre às 08h00min (oito horas) do dia seguinte.
§ 2º Às empresas que explorem a atividade comercial consistente na mantença de capelas mortuárias no âmbito municipal, incumbirá a observância das regras estabelecidas acima, sob pena de ser responsabilizada administrativamente.
§ 3º Observadas as especificidades normativas acima, os sepultamentos ocorrerão em observância ao art. 300, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 049/2020 (Código de Posturas do Município de Goioerê), ou seja, entre 08h00min (oito horas) e 18h00min (dezoito horas), sempre em observância ao disposto no art. 303, da mesma lei.

Art. 14. A atividade comercial, em geral, observará as seguintes medidas voltadas à prevenção da propagação do Covid-19 (Sars-Cov-2):
I – higienização, após uso individual, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, das superfícies de toque (mesas, equipamentos, cardápios, teclados etc.), preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento);
II - higienização, preferencialmente após uso individual ou, no mínimo, a cada 03 (três) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, de pisos, as paredes, e banheiros, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;
III - disponibilização, na entrada no estabelecimento empresarial e em local de fácil acesso (racionalmente adequado), álcool em gel 70% (setenta por cento), para a utilização de clientes e de funcionários/colaboradores;

IV – manutenção e limpeza, em locais de circulação e áreas comuns, de sistemas de ar-condicionado (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, permanência de ao menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, visando a renovação de ar no ambiente;
V – disponibilização de "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de uso comum e/ou restrito, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e papel toalha;
VI – frequente higienização de louças e talheres, individualmente, de forma a evitar a contaminação cruzada;
VII – diminuição do número de mesas disponíveis no estabelecimento, limitada na forma do art. 8º deste Decreto, de maneira a aumentar a separação entre elas, em no mínimo 02 (dois) metros, visando garantir o distanciamento interpessoal e social no ambiente comum;
VIII – controle na entrada do estabelecimento, utilizando, se necessário, o uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;
IX – disponibilização e utilização de protetor salivar eficiente nos serviços ou refeitórios com sistema de *buffet*, além de uso de máscaras pelos garçons e demais funcionários/colaboradores;
X – determinação quanto a utilização, pelos funcionários/colaboradores, encarregados de preparar ou de servir alimentos, bem como pelos que, de algum modo, desempenhem tarefas próximos aos alimentos, acerca do uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado;
XI - afixação, em local visível aos clientes e funcionários, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus);
XII – instrução de seus empregados/colaboradores acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus);
XIII – fornecimento de máscaras de tecido/cirúrgica e álcool e etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento) para todos os funcionários/colaboradores, desde a abertura do estabelecimento comercial até o fim da jornada laboral;
XIV - afastamento imediato, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que exista contato com outros funcionários/colaboradores ou com o público todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19;
XV – atendimento e acesso ao público limitado à 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento empresarial/comercial;

Art. 15. Fica suspensa a realização de shows, bailes dançantes ou eventos de natureza similar, inclusive festas tradicionais de composição coletiva que estejam inseridas no "Calendário Oficial de Eventos do Município de Goioerê".
§ 1º Excetua-se da restrição do *caput* a realização de eventos sob a modalidade *drive-in*.
§ 2º A realização de eventos remotos de transmissão simultânea por plataforma digital (*lives*), quanto à ocupação no espaço físico do evento, deverá observar as regras constantes no art. 2º e 3º.

Art. 16. Ficam suspensas, no âmbito do Município de Goioerê, as atividades e eventos relacionados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusive reuniões do grupo de idosos.
Parágrafo único. Fica temporariamente suspensa a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, independentemente da demanda de terapia intensiva no pós-operatório, em âmbito público e privado, nos hospitais participantes da estratégia COVID-19 no Município de Goioerê, em face do surto expressivo de casos confirmados de COVID-19, bem como do elevado nível de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria, no Estado do Paraná..

Art. 17. Fica assegurado o retorno das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino privada, incluindo Universidades, Faculdades, Centro de Ensino e demais entidades congêneres, sob a modalidade presencial e/ou remota, no âmbito do Município de Goioerê.
§ 1º O retorno das atividades previstas no *caput* fica condicionado à prévia aprovação pelo Departamento de Vigilância Sanitária de Goioerê, do plano de contingenciamento e controle de medidas adotado pelas instituições privadas de educação, nos moldes da Resolução SESA nº 632/2020 (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná).
§ 2º O plano mencionado no parágrafo antecedente deverá ser encaminhado ao Departamento de Vigilância Sanitária no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do início das aulas no âmbito municipal, para fins de fiscalização prévia acerca do atendimento às normas de saúde.
§ 3º As medidas estabelecidas na Resolução nº 632/2020 (SESA) integram este Decreto para fins normativos, bem como eventuais complementações instituídas pelo Municipalidade em vista do interesse local.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela fiscalização de medidas de publicidade voltadas a orientação e instrução quanto à necessidade de prevenção ao COVID-19, nos termos deste Decreto.

Art. 19. Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em tais normas jurídicas.
Parágrafo único. Fica a cargo do PROCON, no exercício de suas atribuições funcionais, juntamente com equipe de fiscais do município, a fiscalização do cumprimento do contido neste artigo.

Art. 20. O descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá configurar crime de desobediência ou, ainda, contra a saúde pública, conforme adequada incidência aos tipos penais descritos no Código Penal Brasileiro, além de multa administrativa, que será estipulada por meio de auto de infração, podendo ser fixada entre R$ 1.000,00 (mil reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), além da possível cassação/suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento empresarial, nos moldes da Lei Municipal nº 2.801/2021.
§ 1º Incidirá em multa, ainda, o proprietário de chácara de lazer, associações, clubes e salões de festas, e outros, que ceder ou alugar o imóvel para festas e eventos, além das demais sanções previstas neste Decreto, além do organizador ou responsável pela festa ou evento, que não observe as regras restritivas deste ato normativo.
§ 2º O processo administrativo a ser seguido para fins de autuação infracional seguirá o disposto no art. 65 e seguintes da Lei Estadual nº 13.331/2001, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Saúde, com o eventual apoio de Órgãos Municipais, preexistentes ou constituídos provisoriamente com finalidade específica de cumprimento a este Decreto, deverá atuar de forma a intensificar operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas, bem como o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008.

Art. 22. A fiscalização do integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto será responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em especial por meio da Vigilância Sanitária, inclusive em cooperação com a Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 23. A iniciativa privada deve observar, estritamente, todas as regras decorrentes do presente Decreto, de maneira integral, assim como a comunidade em geral deverá colaborar para que as medidas estabelecidas sejam efetivamente aplicadas.
§ 1º O indivíduo que retornar de viagem ou vier em passeio de outros Estados e países onde a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19) foi confirmada e/ou que estejam na lista de áreas de risco do Ministério da Saúde ou de Órgão Público Estadual, é obrigado a informar a Secretaria de Saúde do Município de Goioerê, por meio de contato telefônico – Disk Saúde – (44) 9 8455-7166 –, sendo que,

nestes casos, deverá permanecer em isolamento social e domiciliar pelo seguinte período de 14 (quatorze) dias corridos, contados da data em que retornar da viagem, desde que tenha apresentado sintomas de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);
§ 2º O descumprimento das determinações constantes neste Decreto poderá ensejar crime de desobediência ou ainda contra a saúde pública, previstos no Código Penal Brasileiro, além das medidas administrativas constantes do art. 20.

Art. 24. As medidas deste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, principalmente pelo que for ponderado pelo "Comitê Gestor COVID-19".

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.947/2021.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 28 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:550CFA64

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Referência: Exceção ao chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 com alterações da Lei Federal nº. 13.204/2.015 e Art. 20, inciso II do Decreto Municipal nº. 5.459/2.017 e Lei Municipal nº. 2.615/2.018.

Organização da Sociedade Civil / Proponente: Associação Goioerense de Apoio aos Portadores de Câncer.

CNPJ: 28.088.244/0001-16; Endereço: Rua Dr. Rosalvo de Mello Leitão, n.º 1395, Jardim Canadá – Goioerê/PR – CEP:87360-000.

Objeto proposto: Confeccionar fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento a acamados com renda de até um salário mínimo por acamado.

Valor total do repasse: R$-100.000,00 (cem mil reais).

Período: Exercício 2.021.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Dotação Orçamentária: (900) 12.02.10.301.0021.2.209.3.3.50.41.1000

Justificativa: A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva, o evento não foi selecionado através de chamamento público, pois trata-se de exceção á lei, justifica-se pelo fato que a Organização da Sociedade Civil, possui emenda parlamentar nominativa, para a realização do evento em tela, conforme disposto no Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2.014, ademais o plano de trabalho tem por objeto o atendimento á saúde e atinge pessoas em vulnerabilidade social, concedendo dignidade aos acamados, o objetivo do plano é de grande relevância social através da confecção de fraldas geriátricas para acamados, a proponente possui condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho.

Prazo de impugnação: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2.014, e do Art. 21 do Decreto Municipal nº 5.459/2.017.

Goioerê, 28 de janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:1C0284ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2021

CONCEDE O REGIME DE TELETRABALHO PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o Decreto Municipal nº 6.940/2021, que declara o estado de calamidade pública no Município de Goioerê – PR, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 (Sars-Cov-2);

Considerando que o servidor atende aos requisitos estabelecidos na Portaria n°. 100/2021;

Considerando parecer expedido pelo Departamento de Recursos Humanos favorável a concessão do regime especial de trabalho;

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo servidor podem ser executadas fora das instalações públicas, de forma remota, sob a denominação de TELETRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de TELETRABALHO as atividades desempenhadas pelo servidor DARCI CATANI.

Art. 2º Não está autorizada a realização de trabalho extraordinário, para qualquer fim e por qualquer motivo, nos dias fixados para a realização de tarefas via TELETRABALHO.

Art. 3º O servidor deverá obrigatoriamente apresentar relatório mensal a secretaria ao qual está lotado, elencando os trabalhos realizados durante o período de concessão do TELETRABALHO.

Parágrafo único. O servidor não poderá exercer outra atividade profissional durante o horário que estiverem designados em TELETRABALHO sob pena de caracterizar incompatibilidade de horários, devendo, pela razão, estar exclusivamente disponível para atendimento do serviço público, por meio das vias telefônicas ou outro meio disponível.

Art. 4º Os servidores deverão utilizar e-mail institucional, telefone próprio, aplicativos e sistemas informatizados a suas custas e determinados pelo Poder Executivo, durante o horário de Expediente, devendo permanecer integralmente disponível ao trabalho durante o período fixado para TELETRABALHO.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Goioerê não reembolsará, sob nenhuma hipótese, qualquer despesa relacionada à telefone, internet, energia elétrica, mobiliário, insumos de informática, entre outras, necessárias a realização de TELETRABALHO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 28 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8F9FB404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2021

CONCEDE REGIME DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o Decreto Municipal nº 6.946/2021, em seu art. 7° dispõe que a Administração Pública Municipal poderá, enquanto perdurar o estado de calamidade pública poderá instituir o regime de teletrabalho e regime de jornada especial de trabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, por meio de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos.

Considerando parecer expedido pelo Departamento de Recursos Humanos favorável a concessão do regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o REGIME DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 501970, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19.

Art. 2º Fica estabelecido que a servidora acima citada deverá cumprir carga horária de trinta horas semanais, bem como registrar o cartão ponto e cumprir fielmente suas atividades nos dias e horários estipulados.

Parágrafo único. Sem prejuízo da carga horária acima estabelecida, a servidora ficará à disposição para trabalho específico e/ou pontual (regime de plantão) pela natureza essencial das atribuições do cargo que ocupa, devendo atender a eventuais requisições por parte da Administração Pública, sob pena de falta funcional e reversão do regime de jornada especial de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 28 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4C70F92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021
CONTRATADO: VIA VERDI VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO DE 5.000 KM DO VEÍCULO VTR-AMBULÂNCIA - AADC, PLACA BDS-9F41, FROTA 150, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE GOIOERÊ - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.174,12 (um mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:EE6A3508

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, para prestação de serviços em ESPECIALIDADES FONOAUDIOLOGIA, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goioerê/PR.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela **Portaria Nº 154/2021** comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar a proponente abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
27/01/2021	BARROS & DERZE LTDA	Danielle Freire Barros

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 28 de janeiro de 2.021.

Presidente

Presidente

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Membros da Comissão

IAGO DA ROCHA COSTA

LETÍCIA CHIOZINI GERVÁSIO

PATRÍCIA MARIA DA SILVA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:FB56EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2.021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2.021

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2.021
CONTRATADO: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE de CONTROLE INTERNO, em solicitação da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO do Município de GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 28/01/2.021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EAA00464

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2.021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2.021

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/21
CONTRATADO: AQUINO & JULIÃO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPPR-005.20.000745-2 DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 28/01/2.021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:A5D156A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, objetivando a aquisição de um CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO, NOVO, EQUIPADO com PRANCHA e GUINDASTE HIDRÁULICO, para apoio ao setor agropecuário do Município de Goioerê, Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 891157/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, está suspensa em virtude de necessidade de correções no edital. Comunicamos ainda que será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 28 de janeiro de 2021

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:3BF9FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2.021 - UASG 451481

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de JORNAL DIÁRIO IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais, avisos de licitações e afins, em preto e branco.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 29/01/2021.
Abertura das propostas: 17/02/2021 às 09:00 hs

Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 28 de janeiro de 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:12697B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2.021 - UASG 451481

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para atendimento das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Goioerê, por solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 29/01/2021.
Abertura das propostas: 17/02/2021 às 14:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 28 de janeiro de 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:54F9EB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 2.803/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício Crédito Adicional Especial na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1105-DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
1105.04.129.0005.1.393-IPTU PREMIADO	
4.4.90.52.936-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 3000	R$ 30.000,00
TOTAL	R$ 30.000,00

Parágrafo Único: Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os "0000" (zeros) após o elemento de despesa, para o número sequencial de despesas do sistema de orçamento do Município.
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da fonte de recursos 1000 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 3º Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual de Investimentos - Lei nº 2.531/2.017, datada de 20/12/2.017; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.755/2.020, datada de 12/08/2.020 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 2.798/2.020, datada de 17/12/2.020.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4BDA7435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de

1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	28/01/2021	775,37
FNS – Fundo Nacional Saúde	Desempenho	27/01/2021	22.575,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Programa Informatização APS	27/01/2021	11.900,00

Goioerê, 28 de Janeiro de 2.021.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:834B65FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.** DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de fevereiro de 2021, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 28 de janeiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:8BD48C40

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 43 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 04/01/2021, ao Servidor ALGEMIRO ANASTACIO RODRIGUES, matrícula 71701, ocupantes de cargo em provimento efetivo de motorista.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 04/01/2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 28 de Janeiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:78F916E2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2020

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 095/2020, conforme sessão ocorrida no dia 18/01/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do processo, da Ata de Registro de Preço nº 002/2021, não assinou o instrumento no prazo previsto e requisitado por esta administração, bem como não iniciou a prestação dos serviços conforme acordado e descrito no processo de pregão eletrônico 095/2020, a secretária de saúde decidiu pela convocação da segunda colocada, a qual foi convocada e desistiu da proposta apresentada no processo.

Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE CNPJ 26.775.172/0001-20 classificada em terceiro lugar para o ITEM 001 e 002, para apresentação de proposta atualizada, e manifestar seu interesse de contratar com a administração municipal.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado (a) o(a) quarto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Goioxim, 28 de janeiro de 2021.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Diretor de Departamento de Licitações

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:5C1046B4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECLARAÇÃO DE PODERES

Goioxim, 27 de janeiro de 2021

Declaração de poder:

Declaro pelos devidos fins amparado pela lei numero 499/2016 de 22 de Junho de 2016, e lei numero 326/2009 de11 de Dezembro de 2009,com portaria de nomeação para o cargo de secretario municipal numero 03/2021 o Sr. Ordilei Gomes Fernandes juntamente com a prefeita municipal Mari Terezinha da Silva, os poderes amplos e gerais para o fim especial de junto ao Banco Bradesco S.A podendo representar a administração municipal em conjunto com senhora prefeita municipal podendo assim; prestar informações, apresentar documentos, sacar, endossar, descontar cheques e valores em meios eletrônicos ou físicos, assinar recibos e dar quitação se necessário, representar o órgão perante agencias ou postos de atendimento do referido banco em todo território nacional.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

ORDILEI GOMES FERNANDES
Secretário Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:64D717A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2021

PORTARIA Nº 22/2021
DATA: 27 de janeiro de 2021.

Ementa: Atualiza a relação de Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 105, § 5°, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação de Vereadores da Câmara Municipal, conforme abaixo:

CARINA PATRICIA BACH
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
CRISTIANE GIANGARELLI
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO
MIRELE PAULA CETTO LEITE
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
SANDRO SABINO BORGES
SÉRGIO KORB BASTOS
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente-Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4C5AFE3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021

Tipo: Melhor Técnica

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Concessão de uso de Bens Públicos (móveis e imóveis), de 01 (um) barracão Industrial, 55 (cinquenta e cinco) máquinas industriais de costura, 50mt (cinquenta metros lineares) de eletrocalha, 08 (oito) ventiladores de parede e 48 (quarenta e oito) cadeiras estofadas fixa, pertencentes ao Município de Guaíra, a título gratuito, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, conforme relação dos itens descritos no Termo de Referência.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A visitação para avaliação dos bens (objeto da licitação), será feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação poderá ser realizada até o **último dia útil** anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada pelo telefone (44) 3642-9933, com o **Srº. Adriano Cezar Richter** / Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de março de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:881C5A1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de piscina (com fornecimento de materiais), para manutenção preventiva e corretiva da PISCINA DO CAPS, em atendimento aos pacientes nas atividades terapêuticas, neste município de Guaíra-PR. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 28 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:56A21474

CONSAMU
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 151/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SÁUDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditivar o contrato de prestação de serviços nº 151/2020, tendo em vista, que as horas que restam no contrato são insuficientes para a manutenção da prestação dos serviços contratados. O valor total do aditivo será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao percentual aproximado de 25% do valor inicialmente contratado, respeitando assim o limite máximo previsto no art. 65 Lei Federal nº 8.666/93.
Firmado em: 26 de janeiro de 2021.
Assinaturas: Giovani Miguel Wolf Hnatuw

José Peixoto da Silva Neto
Eduardo Cantieri

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:9E89662E

PROJUR
EDITAL Nº 01/2021 REF. VAGAS ABERTAS PARA ESTÁGIOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ - REFERENTE VAGAS DE ESTÁGIO

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE) criado pela Lei Municipal nº 1.616 de 05.02.2009, e,

Considerando, as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2017 do Pregão Presencial nº 089/2017, onde a seleção dos candidatos para análise do órgão solicitante será do agente de integração;
Considerando o memorando on-line sob o nº 457/2021,

RESOLVE:

Divulgar o número de vagas de estágio, com a distribuição por órgão administrativo:

VAGAS DE ESTÁGIO	
Órgão Administrativo	**Nº de Vagas**
Gabinete do Prefeito	08
Secretaria Municipal de Ação Social	15
Secretaria Municipal de Administração	12
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	05
Secretaria Municipal de Educação	56
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	09
Secretaria Municipal de Fazenda	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	06
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	01
Secretaria Municipal de Planejamento	06
Secretaria Municipal de Saúde	30
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	06
TOTAL DE VAGAS	158

Os interessados em concorrerem as vagas deverão realizar o cadastro junto ao CIUNEM localizado na Rua Carlos Gomes, nº 558, nesta Cidade, municiados dos documentos pessoais e comprovante de regularidade escolar, para seleção, quando da vacância de vagas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C981E5F2

PROJUR
PORTARIA Nº 048/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 311/2017, 2.374/2017, 290/2019 e 268/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ilse Strey	4.080.844-2 SESPII/PR	2019/2020	22/02/2021 a 13/03/2021
Juliana Gonçalves Pinto	8.492.661-2 SESPII/PR	2018/2019	01/03/2021 a 20/03/2021
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	13.317.670-5 SESPII/PR	2018/2019	01/02/2021 a 15/02/2021
Rafael Alexandre Borges	9.401.322-4 SESPII/PR	2019/2020	17/02/2021 a 26/02/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A7DC42BB

PROJUR
PORTARIA Nº 049/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra e,

Considerando o artigo 82 e seguintes da Lei 1965/2015;

Considerando o memorando sob o nº 2.945/2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido a readaptação profissional do servidor VALFRIDO PAULO DE MELO, matrícula nº 13080-4, sem alteração do cargo ocupado de Professor, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2021, para exercer atividades compatíveis com as limitações ocupacionais descritas em laudo médico verificada e atestada por meio de consulta e perícia médica Municipal.

Art. 2º O servidor deverá submeter-se ao final do período de 1 (um) ano à perícia médica visando avaliar sua capacidade, podendo ser renovado o período da readaptação conforme indicação da perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BC0B347D

PROJUR
PORTARIA Nº 050/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM JUNTO AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando artigo 115, inciso XI da Lei Municipal 1.247/2003 de 03/12/2003;
Considerando o memorando sob o nº 299/2018;

Considerando o Convênio nº 197/2017, celebrado entre o Município de Guaíra - Pr e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores públicos municipais, conforme a seguir, para atuarem no Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do convênio nº 197/2017.

Nome	CPF nº	RG nº	Cargo /carga horária
Bernadete Gomes Bacovicz	557.326.829-53	4.181.941-3 SESP/PR	Escrituraria – 40 (quarenta) horas semanais
Alessandro Neves Lourenço	038.702.329-19	8.308.271-2 SESP/PR	Auxiliar Administrativo – 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FACC2D32

PROJUR
PORTARIA Nº 051/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: RENOVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR NOS TERMOS DO DECRETO Nº 054 DE 11.03.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art.1º, parágrafo único, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º do Decreto nº 054 de 11.03.2019, e, considerando o memorando online sob o nº 471/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme atribuições constantes no decreto municipal nº 054 de 11.03.2019, conforme a seguir:

Representantes do Poder Executivo	Servidor (a)	Matrícula Funcional nº
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	Adriano Cezar Richter	28255-10
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Aline Priscila de Souza	29515-04
Secretaria Municipal de Fazenda	Edilamar Piaia Maya	26999-12
Diretoria de Vigilância Sanitária	Francisco do Amaral Fontes	29963-01

Art. 2º O exercício das funções estabelecidas no decreto nº 054/2019, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 038/2017, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:035CDA24

PROJUR
DECRETO Nº 102/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA CLEBER PEREIRA DOS SANTOS AO CARGO DE DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **CLEBER PEREIR DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 7.823.274-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Esporte e Lazer, símbolo CC-02, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 136 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:AB1E74F7

PROJUR
DECRETO Nº 103/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA ANA CLAUDIA ELOY FOLETTO AO CARGO DE DIRETORA DA DIRETORIA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **ANA CLAUDIA ELOY FOLETTO**, portadora da CI/RG nº 6.727.928-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria de Atividades Turísticas, símbolo CC-02, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 139 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BA08D6DB

PROJUR
DECRETO Nº 104/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA ROSILENE DA SILVA AO CARGO DE ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA EM ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ROSILENE DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 4.707.700-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura em Esporte, símbolo CC-03, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 134 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0B0A8DBE

PROJUR
DECRETO Nº 105/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA**, portador da CI/RG nº 10.054.345-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Cultura, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 142 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4E702B85

PROJUR
DECRETO Nº 106/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA MAURO GONÇALVES DE LIMA AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER EM ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MAURO GONÇALVES DE LIMA**, portador da CI/RG nº 4.106.803-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Esporte e Lazer em Esporte, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 137 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A5D205DE

PROJUR
DECRETO Nº 107/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA EVELIN SUPTITZ AO CARGO DE ASSESSORA DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 018/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **EVELIN SUPTITZ**, portador da CI/RG nº 14.674.878-3 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Meio Ambiente, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 119 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B172D398

PROJUR
DECRETO Nº 108/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA JOSÉ CARLOS LEONARDO, AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 018/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JOSÉ CARLOS LEONARDO**, portador da CI/RG nº 4.303.977-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Obras, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 113 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:332A0963

PROJUR
DECRETO Nº 109/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA MAURICIO TEODORO PINTO AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 018/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MAURICIO TEODORO PINTO**, portador da CI/RG nº 10.065.409-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Limpeza Pública, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 111 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BA13CFAA

PROJUR
DECRETO Nº 110/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: FIXA NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.965/2015, a Instrução SUED/SEED nº 10/2011, e memorando sob o nº 489/2021,

DECRETA:

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:
I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o *caput* será realizada anualmente.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino.
Art. 3º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a classificação nos respectivos concursos públicos municipais e, devido ações de prevenção ao Covid-19, deverá seguir o seguinte cronograma:
Professor 20 horas

Período Matutino	
Ano do Concurso	**Horário**
1991 e 1992	08h00min às 08h30min
1994 e 1995	08h30min às 09h00min
1997	09h00min às 09h30min
2004	09h30min às 10h00min
2010	10h00min às 11h00min

Período Vespertino	
Ano do Concurso	**Horário**
2019	13h30min às 14h30min

Professor de Educação Infantil 40 horas

Período Vespertino	
Ano do Concurso	**Horário**
2019	14h30min às 15h00min

Parágrafo único. Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.
Art. 4º Cada turma de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental será regida por três profissionais do magistério, sendo o Regente I, Regente II e Regente III.

§ 1º O Regente I será responsável por ministrar as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia.
§ 2º O Regente II será responsável por ministrar as disciplinas de Ciências, PEC Meio Ambiente, Ensino Religioso, Educação Física.

§ 3º O Regente III será responsável por ministrar a disciplina de Arte.

Art. 5º Cada turma de modalidade pré-escolar será regida por três profissionais do magistério, sendo o Regente I, Regente II e Regente III.

§ 1º O Regente I será responsável por ministrar os seguintes campos de experiência:
Escuta, fala, pensamento e linguagem;
Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações;
O eu, o outro e o nós.

§ 2º O Regente II será responsável por ministrar os seguintes campos de experiência:
Corpo, gestos e movimentos;
Traços, sons, cores e formas;

§ 3º O Regente III será responsável por ministrar a disciplina de Arte.
Art. 6º As turmas de modalidade creche de período integral serão regidas por Professor de Educação Infantil, que deverá ministrar todos os campos de experiência.

Parágrafo único. As turmas de maternal II que não possuir oferta em período integral seguirão os critérios estabelecidos no art. 5º deste decreto, sendo que todas essas turmas serão distribuídas aos professores de educação infantil.
Art. 7º A distribuição de aulas dos Centros Municipais de Educação Infantil que ofertam a modalidade creche será realizada por unidade escolar, de acordo com a necessidade de professores de cada instituição de ensino, sendo o número de Professores de Educação Infantil pré-estabelecidos de acordo com a demanda de alunos de cada Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 8º O profissional do magistério na atuação em área de conhecimento ou componente curricular terá prioridade quando possuir qualificação específica.

Parágrafo único. As Classes Especiais e Sala de Recursos Multifuncionais deverão ser regidas por profissional com certificação na respectiva área de atuação.

Art. 9º Os profissionais do magistério poderão prestar serviço em regime suplementar, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Parágrafo único. havendo a necessidade de oferta de jornada em regime suplementar a distribuição será realizada mediante a observância da classificação nos respectivos concursos públicos municipais, obedecidos os critérios previstos nos artigos 59, 60 e 61 da Lei nº 1.965/2015.

Art. 10. A distribuição de aulas e/ou turmas deverá seguir a seguinte ordem:
§ 1o Primeiro serão distribuídas as turmas regidas pelos Regentes I.
O profissional do magistério Regente I deverá escolher apenas 01 (uma) turma.
§ 2o Após o preenchimento de todas as turmas por professores Regentes I serão distribuídas as turmas que serão regidas por professores Regentes II.
O profissional do magistério Regente II deverá escolher 03 (três) turmas que poderão ser em períodos distintos, bem como em escolas diferentes.

§ 3o Após o preenchimento de todas as turmas por professores Regentes II serão então distribuídas as turmas para o Regente III.
O profissional do magistério Regente III deverá escolher 18 (Dezoito) turmas que poderão ser em períodos distintos, bem como em escolas diferentes.

Art. 11. Caberá a direção da instituição educacional, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, organizar a distribuição das aulas semanais sem prejuízo da carga horária prevista na Matriz Curricular e obedecendo o percentual de 33% de hora atividade.

Art. 12. Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.
Art. 13. Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração.

Parágrafo único. O profissional do magistério que eventualmente esteja em quarentena ou isolamento domiciliar em razão da pandemia do Covid-19, deverá participar do processo de distribuição de aulas obrigatoriamente por meio de procuração.

Art. 14. A ausência do profissional ou do seu representante no dia da distribuição acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 15. Os profissionais do magistério que trabalham em outro município ou rede e que não conseguirem turmas no período desejado, deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação o pedido de mudança ou permuta, que será analisado posteriormente junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 16. Cabe à Secretaria Municipal de Educação estabelecer para os profissionais do magistério amparados pelo que dispõe os artigos 82 e 83 da Lei no 1.965, de 11 de dezembro de 2015, as atividades a serem realizadas na rede municipal de ensino, observada para o desempenho das atribuições e responsabilidades a compatibilidade com suas limitações.

Parágrafo único. O profissional do magistério somente poderá ser remanejado para outra instituição educacional quando não houver, na instituição onde ele está em exercício, atividades compatíveis com suas limitações.
Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 18. Revoga-se integralmente o Decreto nº 032 de 03.02.2020.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B62B5CAC

PROJUR
DECRETO Nº 111/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: NOMEIA EVALDO LUIS MENDES AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 017/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **EVALDO LUIS MENDES**, portador da CI/RG nº 3.618.346-6 – SESPII/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:07E28C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, "SISTEMA AUDATEX", VISANDO UMA MAIOR PRECISÃO DOS VALORES DE COMPONENTES E PEÇAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA, DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: CNPJ: 02.144.891/0001-85.
VALOR: R$ 10.438,00 (Dez mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ao **proponente AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**.

Guaraci, 27 de Janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:29FF974C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO E ACESSO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GUARACI-PR, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADO: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI.
CNPJ: 11.398.383/0001-14.
VALOR: R$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ao **proponente ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI.**

Guaraci, 28 de Janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DA30E39E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 008/2020

DECRETO N.º 008/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei nº 1597 de 08 de Dezembro de 2020 e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), conforme abaixo:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 5..... R$ 10.500,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Cód. 211..... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 592..... R$ 60.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 593..... R$ 8.000,00
3.3.91.97 - Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS - Cód. 594..... R$ 15.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 306..... R$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 100.500,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias e do superávit financeiro:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 2..... R$ 10.500,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 206..... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 316..... R$ 6.000,00

Fonte de Recurso - 500..... R$ 83.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 100.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:74A838C2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/2.021

DECRETO Nº 010/2.021

SÚMULA: INCLUI MEDIDA DE DISTANCIAMENTO SOCIAL PARA O

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI DEZOTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo com aumento expressivo de casos positivos no Município, exigindo medidas necessárias e urgentes de prevenção ;

CONSIDERANDO a falta de consciência e negligência de muitos, em não levar a sério a gravidade e os danos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, mormente diante da pequena oferta de serviços de saúde neste município.

DECRETA:

Art. 1º- Acrescenta parágrafo único ao **Artigo 23º** do Decreto Municipal nº 005/2021 de 18 de janeiro de 2021:

Parágrafo único: Fica proibido, enquanto durar a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), o **Uso de Cachimbo popularmente conhecido como NARGUILÉ,** em locais públicos da cidade como, praças, ruas, áreas de lazer, espaços esportivos e qualquer outro local público ou privado onde houver concentração de pessoas. O descumprimento implicará, em multa aos infratores, estabelecida no parágrafo único do artigo 20º, do Decreto Municipal 005/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aos 28 dias do mês de **janeiro de 2021.**

Atenciosamente,

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DDCDA3F4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 011/2021

DECRETO N.° 011/2021

Súmula: Substituição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposição da Lei Municipal n°1390/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - A **Substituição** dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Guaraci, **indicados pelos respectivos segmentos , atendendo uma necessidade do Conselho,** em cumprimento a Lei Municipal n°1390/2015, onde os segmentos Gestão/Usuários/Trabalhadores da Área/Entidade Prestadora de Serviço formam eleitos na IX Conferencia Municipal de Saúde de Guaraci, no dia 07 de fevereiro de 2019, ficando composto pelos seguintes membros, a saber:

-ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE:

Titular: Airton Aparecido André
Suplente: Zelina Maria Alves Feitosa

Titular: Maria Conceição Rodrigues
Suplente: Hernandes Pinheiro Torres

-TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Márcia de Souza Pereira Rodrigues (COREN)
Suplente: Glauciane Aparecida Freire (COREN)

Titular: **Magno Arroyo (CRM)**
Suplente: Marli Aparecida Caetano Feitosa (COREN)

Titular: **Ligia Maria de Pauli (COREN)**
Suplente: Soraya Greiziele Gouveia (COREN)

-ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular: Ednéia Maria Feitosa Nascimento (APAE)
Suplente: Leila Pereira de Oliveira Lima (APAE)

-SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

-LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI:

Titular: Josefa Barbosa Farias
Suplente: Ricardo Henrique Prado Marçal

-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARACI:

Titular: Cleuson Ramos da Silva
Suplente: João Galbero Neto

-IGREJAS EVANGÉLICAS DE GUARACI:

Titular: Simara Aparecida da Silva
Suplente: Indiamara Duarte Preto Shimada

-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL GRALHA AZUL:

Titular: Maria Neves Barbosa da Silva
Suplente: Geni Maria Pereira da Silva

-IGREJA CATÓLICA:

Titular: Neide Toloi
Suplente: Rosalina Vettori de Oliveira Souto

-ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE VIVA BEM PARA VIVER MELHOR:

Titular: Cecília da Silva de Moura
Suplente: Maria da Encarnação Abreu

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogando O Decreto de nº **070/2020**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B1F22371

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor dos servidores municipais Ana Maria Biacio, Josimara da Cruz e Jean Henrique Castro Barrivieira para participar de Reunião no Escritório Regional de Londrina - SEJUF, no dia 27 de janeiro, no período das 07 às 14 hrs, na cidade Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A4F4771

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	611/2020
b) Licitação Nrº :	40/2020
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	28/01/2021
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas, para implantação de um Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos: Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Sistema de Tesouraria; Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Sistema de Controle Interno; Sistema de Compras e Licitações; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado Web; Sistema de Tributação Municipal; Sistema de Portal do cidadão/Tributos Web; Sistema Controle de Frotas Web; Sistema de Portal Transparência; Sistema de Protocolo e Controle de Processos Web; Sistema de Controle de Obras; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Portal do Servidor/ Holerite web; Sistema de Alvará On-line; Sistema de Fiscalização Municipal. Incluídos os serviços de implantação, manutenção (atualização e suporte técnico), treinamento e documentação, sistema de backup diário em servidor datacenter ou nuvem, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Paraná. Os serviços deverão ser prestados em estrito cumprimento à Proposta do licitante, quanto a prazos, quantidade e características funcionais dos profissionais alocados, localização da sede de apoio aos serviços, e todos os demais detalhes especificados na Proposta, Todos os elementos e aspectos dos serviços prestados adequar-se-ão às normas e princípios do Direito em vigor, subsistindo a obrigação de adequação imediata durante todo o cumprimento do contrato

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF: 80.896.194/0001-94

ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - CNPJ 80.896.194/0001-94

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA (MUNICÍPIO DE GUARACI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)	MES	12,00	9.406,0000	112.872,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA (FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACI)	MS	12,00	2.680,7000	32.168,40
Sistema de backup diário em servidor datacenter ou nuvem.	MS	12,00	564,3000	6.771,60
Horas técnicas	HRS	100,00	70,5000	7.050,00
Migração	UNI	2,00	3.025,0000	6.050,00
Implantação	UNI	2,00	1.994,0000	3.988,00
			Total:	168.900,00

Valor Total Homologado - R$ R$168.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 28 de janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D6FFF7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 012/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pela Lei Municipal n.º 1597/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Geral do Municipal de Guaraci, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo:
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência social
10.122.0010.2.219 – Enfrentamento da Emergência –COVID 19

3.3.90.30 – Material de Consumo fonte 1022	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica indicado o Superávit Financeiro do exercício de 2020, conforme abaixo

• FONTE 1022 – COVID – Assistência Social 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EA8B769F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DOS ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, COMUNICADOS E CAMPANHAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A abertura dos envelopes dar-se-á

no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86.620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao@guaraci.pr.gov.br.

Guaraci, 28 de janeiro de 2021.

MAICON SOARES CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CE1D6C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3777/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Agricultura e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Jones Gimenes Repinski,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 4.079.446-8** SSP/PR e **CPF n.º 715.197.699-20**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura,** vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **4.0 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:650A1581

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3778/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Leonardo Luiz Gaziola,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 10.468.851-9** SSP/PR e **CPF n.º 081.579.419-38**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente,** vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **4.0 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2C74350A

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3779/2021

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Michele Veronica Tomkiel,** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 8.058.046-0** SSP/PR e **CPF n.º 039.918.639-52**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária,** vinculado à Secretaria de Saúde, CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2B952B57

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3780/2021

SÚMULA: Nomeia Coordenadora Proteção Social Básica e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Soliane Regina Pereira Marcondes,** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 5.818.133-1** SSP/PR e **CPF n.º 825.625.989-20**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Proteção Social Básica,** vinculado à Secretaria de Assistência Social, CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **9.0 Secretaria de Assistência Social,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7B4A8447

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3781/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Assistência Social e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Jhonatan Daga,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 10.222.664-0** SSP/PR e **CPF n.º 083.716.549-01**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Social,** vinculado à Secretaria de Assistência Social, CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **9.0 Secretaria de Assistência Social,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5EB1E961

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3782/2021

SÚMULA: Nomeia Assessora de Secretaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Maria Eduarda Funez,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 10.894.999-6** SSP/PR e **CPF n.º 118.016.509-85**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Secretaria,** vinculado à Secretaria de Finanças, CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **3.0 Secretaria de Finanças,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:69661922

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3783/2021

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Fiscalização e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Amanda Lenart,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 14.123.130-8** SSP/PR e **CPF n.º 115.857.639-00**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Fiscalização,** vinculado à Secretaria de Finanças, CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **3.0 Secretaria de Finanças,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DFD01908

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3784/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Valdenir Gnoatto,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 4.189.644-2** SSP/PR e **CPF n.º 689.434.669-0**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de**

Compras e Almoxarifado, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, CC2B, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **2.0 Secretaria de Administração e Planejamento,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:124F3488

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3785/2021

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Suzana da Luz Antunes de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 8.517.152-6** SSP/PR e **CPF n.º 039.817.869-04**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental,** vinculado à Secretaria de Saúde, CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EBA79D2F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3786/2021

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Ana Paula de Oliveira, Matricula nº 3013/9**, portadora da Cédula de Identidade Civil - **RG nº 9.608.507-9 SSP/PR e CPF nº 072.936.949-89** do cargo de **Zeladora**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DA28585A

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3787/2021

SÚMULA: Revoga Portaria nº 3029/2018 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 3029/2018**, que trata de cedência para a Secretaria Municipal de Assistência Social da servidora **Joanita Simão, Matrículas 679-3 e 1702-7**, Professora, devendo a mesma retornar as suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EC633E86

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 010/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 045/2021

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Abertura das Inscrições n.º 001/2018, homologado pelo Edital 086/2019, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 010/2021

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 045/2021

Psicólogo(a) Clínico:

Mariana Cogo Martins

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FEA4B1A5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4693/2021

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea "f" do artigo 62 da LOM e de acordo com inciso II, alínea "e" do artigo 97 da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
3334-0	Marinez Frare	Agente Com. De Saúde	01/02/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:39351503

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4694/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, Ascensão de Classe por Escolaridade, a profissional abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Classe/Nível Anterior	Classe/Nível Atual	A PARTIR DE
3307-3	Giceli Aparecida Belegante Freschi	Professora	A-1	E-1	01/02/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B60D9486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba / Pr, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas por lei, CONVOCA a todos (as) os (as) Senhores(as) Vereadores(as) para a duas sessões extraordinárias a serem realizadas no dia 02 de fevereiro do ano em curso uma às 14:00h e outra as 16:00h da tarde.

Ambas sessões extraordinárias será exclusiva para apreciação, analise e votação da matéria em pauta de caráter e regime de urgência de extrema importância ao município de Guaraqueçaba.

Em pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021 SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015, E TODAS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA EM QUE DISPOE.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2021.

OSEIAS INÁCIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:D3B5F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 02/2021

CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

Processo: Inexigibilidade 02/2021
Objetivo: "Aquisição de combustível para atendimentos as secretarias municipais de Guaraqueçaba'', pelo período de 06 (seis) meses.
Valor: 1.254.326,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais).

Gabinete do Prefeita

Considerando a existência de um único fornecedor no município, que formulou a proposta de preço e nos termos do parecer jurídicos a empresa **Osmar Shotten** CNPJ 00.285.111/0001-91 é declarada adjudicatária da presente inexigibilidade, na forma da Lei:
No termo do artigo 25 da Lei 8666/93, exponho a senhora Prefeita Municipal o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba 28 de Janeiro 2021

Departamento de Compras/Licitação
JEFFERSON SUNDADOZO TERESA

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:8D5F9666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE 02/2021

Homologo o Julgamento, proferido pelo Departamento de Compras e Licitação, do Processo Licitatório Inexigibilidade **02/2021**, dando outras providencia .

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA –PR . no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
I .Fica homologação o julgamento preferido pelo Departamento de Compras e Licitação, sobre o Processo Licitatório Inexigibilidade 02/2021, que tem por objeto a ““Aquisição de combustível para atendimentos as secretarias municipais de Guaraqueçaba”
II . Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:E664A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 02/2021

DESPACHO
Processo: Inexigibilidade 02/2021
Objeto “Aquisição de combustível em atendimento as Secretarias Municipais, pelo período de 6 (seis) meses”
Valor: R$ 1.254,326 00(um milhão duzentos cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais.)
Nos termos das informações retro, **ratifico** a inexigibilidade desde procedimento e em consequência adjudico a empresa Osmar Schoteen, CNPJ 00.285.111/0001-91 com sede nesta cidade de Guaraqueçaba/Pr CEP 833.90-000, **Objeto** “Aquisição de combustível em atendimento as secretarias municipais, pelo período de 6 (seis) meses” bem como Homologo este procedimento.
Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:DCD382F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 23/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público Edital nº 001/2019 Edital de Homologação do Resultado Final nº19/2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionada, devidamente aprovada, para tomar posse da vaga oriunda do **Concurso Público Municipal n° 01/2019**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 54 da Lei 731/2017.

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Candidato (a)	RG
1ª	Alessandra Kavalek Peretto	10.015.715-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:377CCE81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:
- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0
Função: Enfermeira, 12 horas semanais vigilância Epidemiológica,
- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0
Função: Enfermeira, 20 horas semanal Saúde do Trabalhador;
Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0
Função: Enfermeira, 8 horas semanal Vigilância Sanitária;
Angela Haoack– RG: 12.313.796-5 – SSP-PR
Função: Farmacêutica, 10 horas semanal Vigilância Sanitária;
- Marines Fornari – RG n° 6.446.370-5 SSP-PR
Função: Auxiliar de Enfermagem 20 horas Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2021, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:1FFD2F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 06/2021 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **10 de Fevereiro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br , destinado a **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de controle de praga, desratização e dedetização nas dependências internas e externas dos espaços público do Município de Honório Serpa**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 27 de Janeiro de 2021.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:E7D4CEB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de Fevereiro de 2021 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA,** nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **11 de Fevereiro de 2021**, **das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 28 de Janeiro de 2021.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:AD207B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 55/2021

DECRETO N.º 55/2021

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor municipal para responder como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
DECRETA

Art. 1° - Designar a Sra. Eliana Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.990.730/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.426.929-97, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como Gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5B141BB4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 56/2021

DECRETO N.º 56/2021

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor municipal para responder como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1° - Designar a Sra. Eliana Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.990.730/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.426.929-97, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como Gestora do **Fundo Municipal de Assitência Social.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2A854AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2021

Ref: Contrato n.º 018/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: J. Gomes Felix da Silva Serviços, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.576.442/0001-83, localizada na Rua Claudenice Sana Cruz, 35 – Jd. Vitória – CEP: 87.630-000 – Atalaia/PR**.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia em caráter emergencial até que se realize o processo licitatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 016/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 28/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:523BF45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021 PROCESSO 019/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia em caráter emergencial até que se realize o processo licitatório, a favor da empresa J. Gomes Felix da Silva Serviços, com cadastro no CNPJ sob o n.º 17.576.442/0001-83, localizada na Rua Claudenice Sana Cruz, 35 – Jd. Vitória – CEP: 87.630-000 – Atalaia/PR. no valor de R$ 15.015,40 (quinze mil quinze reais e quarenta centavos) com base no art. 24 Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 016/2021**.

IGUARAÇU/PR., 28/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B30F9E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PROCESSO 018/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos institucionais para esta Administração, com publicações de utilidade pública com publicações de utilidade pública com espaço de meio rodapé colorido no tamanho de 12,5 cm de altura x 14,5 cm de largura, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, a favor da empresa Jornal O Pioneiro Ltda - ME, com cadastro no CNPJ/MF sob o n.º 09.377.800/0001-09, situada na Rua Olegário Gabella Garcia, nº 01 – Res. Novo Pioneiro – CEP: 86.770-000 – Santa Fé/PR, no valor de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2021**.

IGUARAÇU/PR., 28/01/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8546E900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2021

Ref: Contrato n.º 017/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Jornal O Pioneiro Ltda - ME, com cadastro no CNPJ/MF sob o n.º 09.377.800/0001-09, situada na Rua Olegário Gabella Garcia, nº 01 – Res. Novo Pioneiro – CEP: 86.770-000 – Santa Fé/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos institucionais para esta Administração, com publicações de utilidade pública com publicações de utilidade pública com espaço de meio rodapé colorido no tamanho de 12,5 cm de altura x 14,5 cm de largura, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 015/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 28/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D74E6A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021;
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 50/2020 de 04/08/2020,
Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R$ 326.646,09(Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias :

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE REGIÃO AMCESPAR
01.100.00.000.0000.0.000 – CIS/AMCESPAR

01.100.10.302.0001.1.001 Construção de Unidade Especializada em Saúde
4.4.90.51.00.00 – 351 (fonte Convênio Ministério da Saúde-Construção de Unidade Especializada Saúde)- Obras e Instalações R$ 248.408,00

01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS – Recursos Municípios
3.1.90.11.00.00 – 359 (fonte Pessoal/encargos Consorciados)- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 75.395,28
3.3.90.39.00.00 – 360 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.877,42

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recurso Municípios
3.3.90.39.00.00 – 360 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 955,00
4.4.90.52.00.00 – 356 (fonte Investimento Consorciados -2019)- Equipamento e material permanente R$ 7,79
4.4.90.52.00.00 – 362 (fonte Investimento Consorciados -2020)- Equipamento e material permanente R$ 0,10
01.100.10.302.0001.2.003 Linha Saúde – Recurso Municípios
3.3.90.39.00.00 – 361 (fonte Custeio Frotas- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2,50

Total Suplementação: R$ 326.646,09

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1°, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

O Superávit Financeiro referente as Fontes de Recursos :

- Fonte de recurso 356 (Investimentos Consorciados -2019) – R$ 7,69
- Fonte de recurso 359 (Pessoal/Encargos Consorciados) – R$ 75.000,00
- Fonte de recurso 360 (Outras Despesas Correntes Consorciados) – R$ 2.700,00
- Fonte de recurso 351 (fonte Convênio Ministério da Saúde-Construção de Unidade Especializada Saúde) – R$ 247.408,00

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.00.1.1.01.09.00.00.00 Remun.Depósitos Bancários Principal Construção - Fonte de recurso 351 (fonte Convênio Ministério da Saúde-Construção de Unidade Especializada Saúde) – R$ 1.000,00
III- Cancelamento de Dotação Orçamentária
01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS – Recursos Municípios
3.1.90.11.00.00 – 364 (fonte Pessoal/encargos Consorciados)- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 395,28
3.3.90.39.00.00 – 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 132,42

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recurso Municípios

4.4.90.52.00.00 – 367 (fonte Investimento Consorciados)- Equipamento e material permanente R$ 0,20
01.100.10.302.0001.2.003 Linha Saúde – Recurso Municípios
3.3.90.39.00.00 – 366 (fonte Custeio Frotas- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2,50

Total : R$ 326.646,09

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 05/01/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E00CAFFB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021;EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 50/2020 de 04/08/2020,
Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias :

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE REGIÃO AMCESPAR
01.100.00.000.0000.0.000 – CIS/AMCESPAR
01.100.10.302.0001.2.009 Convênio Ministério da Saúde Atenção Especializada -Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – 370 (fonte Convênio Ministério da Saúde Investimento)- Equipamentos e material permanente R$ 230.000,00

01.100.10.302.0001.2.010 Convênio Estado Atenção Especializada
3.3.90.39.00.00 – 369 (fonte Convênio Estado Especializada)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 121.000,00
3.3.90.93.00.00 – 340 (fonte Convênio Estado 61-2016) – Indenizações e Restituições- R$ 14.000,00
Total Suplementação: R$ 365.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1°, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

O Superávit Financeiro referente à fonte Investimento de Transferência do Ministério da Saúde, e quanto a Fonte 340 de Convênio Estadual :

- Fonte de recurso 370 (Convênio Ministério da Saúde Investimento) – R$ 177.800,00
- Fonte de recurso 340 (Convênio Estado 61-2016) – R$ 13.900,00

Excesso de Arrecadação
2.4.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00 Transferência da União a Consórcio Público - Fonte de recurso 370 (Convênio Ministério da Saúde Investimento) – R$ 52.200,00

1.7.2.8.04.1.1.02.00.00.00.00 Transferência Estado –Convênio Estado Especializada- Fonte de recurso 369 (Convênio Estado Especializada) – R$ 121.000,00

Cancelamento de Dotação Orçamentária
01.100.10.302.0001.2.004. Convênio Estado QualiCIS
3.3.90.30.00.00 – fonte 368 – Material de consumo – R$ 100,00
Total : R$ 365.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 11/01/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:DE81A6E2

GOVERNO MUNICIPAL
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 006/2021

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
ABERTURA: 12/02/2021, às 09:00 HORAS
A Pregoeira Oficial de Inácio Martins, Paraná, torna público a presente Retificação a todas as empresas interessada em participar da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2021 referente ao objeto:Registro de preços para aquisição de equipamentos e câmeras de segurança instalados e serviços de manutenção desses equipamentos de acordo com a necessidade das Secretarias**.** A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação é referente ao Item 9.5 "Qualificação Técnica", onde **EXCLUI-SE a frase "devidamente certificado pelo CREA/CAU".** Onde se lê: 9.5.4 "Atestado ou declaração de capacidade técnica que comprove a execução, pela proponente, de instalação com características similares ao objeto desta licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU, equivalente ao no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto desta Licitação." **Leia-se:** "**Atestado ou declaração de capacidade técnica que comprove a execução, pela proponente, de instalação com características similares ao objeto desta licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, equivalente ao no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto desta Licitação." Com a consequente prorrogação da data de abertura do certame para o dia 12/02/2021, às 09:00 horas**. A Retificação está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e também através do site http://www.inaciomartins.pr.gov.br/ Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8000 e pelo e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins, 26 de Janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5C6E08A7

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins, Paraná, torna público que fará realizar, **ás 14:00h, do dia 11/02/2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto:

Registro de preço para aquisição de Gêneros de Alimentícios para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para uso em datas comemorativas, eventos na rede municipal de ensino e para o atendimento de alunos com necessidades especiais de saúde. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:700B3377

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins, Paraná, torna público que fará realizar, **ás 14:00h, do dia 11/02/2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, situada na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Registro de preço para aquisição de Gêneros de Alimentícios para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para uso em datas comemorativas, eventos na rede municipal de ensino e para o atendimento de alunos com necessidades especiais de saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8DB0169D

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2020
Na Edição do dia 08/01/2021:
Onde se lê: "Assinatura: 04/01/2021.**"**
Leia-se: "Assinatura: 18/12/2020.**"**

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6E8D2E29

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO DO ITEM 001 DO CONTRATO Nº 092/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2020. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais Psicólogo(a) e Assistente Social a serem disponibilizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Inácio Martins Serviços em Saúde S/S Ltda - CNPJ da Contratada n° 24.042.809/0001-44. Objeto do termo aditivo: Renovação Contratual do Item 001 - Prestação de serviços de Assistente Social 30 (trinta) horas, por mais 90 (noventa) dias, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 30/05/2021 e prazo de vigência até a data de 30/06/2021, conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Valor do aditivo R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E5B7F8C9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional pedagogo(a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Saudinacio Saúde e Disciplina S/S Ltda - CNPJ da Contratada n° 24.116.658/0001-21. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 31/01/2022, prazo de vigência até a data de 28/02/2022 e reajuste de valor, conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. Valor do aditivo R$ 37.414,80 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8AB5A806

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto: Implantação de Parque Municipal contendo: academia, playground, pergolado de madeira, bancos, coletores de lixo, serviços urbanização, quadra de areia e estacionamento. Implantação de Parque Municipal com execução dos seguintes serviços: instalações preliminares, movimento de terras e drenagem do terreno, lastros granulares e revestimento de pisos em concreto, colocação de meio fio, plantio de grama, estruturas;, equipamentos, pergolado em madeira, limpeza final e demais itens e especificações constantes do projeto. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Unas Construtora Ltda - CNPJ da Contratada n° 31.568.087/0001-21. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, estendendo-se até a data de 30/04/2021, devido aos fatos supervenientes ocorridos através da pandemia do Covid19, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia n° 005/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D8D109B2

GOVERNO MUNICIPAL
REAJUSTE DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020

TERMO ADITIVO Nº 007 - REAJUSTE DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Novak Comércio de Combustíveis Eireli - CNPJ da Contratada nº 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Aditivo

no valor de R$ 5.327,86 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), oriundos do reajuste de valor no item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$
006	GASOLINA COMUM	3,48	0,20	3,68

Passando a valer a partir da data de 20/01/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 37, Inc. XXI, da Constituição Federal de 1998, Art. 58, Inc. I ao V e §§ 1º e 2º e Art. 65, Inc. II, alínea "d" e §§ 5º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/01/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A2E036F6

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos pacientes com necessidades de suplementação e/ou alimentação especial conforme prescrição e justificativa médica e/ou de nutricionista ou ordem judicial.
Ata de Registro de Preços nº 122/2020: Permanecem inalterados os valores contratados em 14/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A2A3E568

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para a Lavanderia Hospitalar do Pronto Atendimento Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 038/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 26/06/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6AE3F311

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de forno micro-ondas para a Secretaria Municipal de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 037/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 30/06/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A47FAC1E

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de injetáveis e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Atas de Registro de Preços nº 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020, 046/2020, 047/2020, 048/2020, 049/2020, 050/2020 e 051/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 30/06/2020.
Ata de Registro de Preços nº 045/2020: Permanecem inalterados os valores reajustados em 28/09/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:825F1E44

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição e recarga de cartuchos e toners, destinados as Secretarias Municipais.
Atas de Registro de Preços nº 055/2020, 056/2020, 057/2020, 058/2020 e 059/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 10/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:54D5F620

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de madeiras destinadas as Secretarias Municipais.
Atas de Registro de Preços nº 052/2020, 053/2020 e 054/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 10/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:AB6C35A2

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo diesel tipo S10 com fornecimento de tanque em forma de comodato, destinado à frota Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 060/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 20/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7493D7BD

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), destinado a Secretaria Municipal de Obras.
Ata de Registro de Preços nº 061/2020: Permanecem inalterados os valores reajustados em 21/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:FA679B70

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados as Secretarias Municipais
Atas de Registro de Preços nº 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/2020, 066/2020, 067/2020, 068/2020, 069/2020 e 070/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 28/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A6BAEE06

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, em conformidade com a Lei nº 684/2013, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Atas de Registro de Preços nº 119/2020 e 120/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 01/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C927B4E5

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados as Unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Atas de Registro de Preços nº 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020, 130/2020, 131/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020, 139/2020 e 140/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 08/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:FB7F3C8D

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2020/2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para uso em datas Comemorativas/eventos na rede Municipal de Ensino e para o atendimento de alunos com necessidades especiais deste Município.
Atas de Registro de Preços nº 144/2020 e 145/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 22/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:782CFB86

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de brinquedos para parquinhos, equipamentos, eletrodomésticos e móveis, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
Atas de Registro de Preços nº 146/2020, 147/2020, 148/2020, 149/2020, 15/20200, 151/2020, 152/2020, 153/2020, 154/2020, 155/2020, 156/2020, 157/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 22/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D7BD5750

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de perecíveis destinados as Secretaria Municipais.
Ata de Registro de Preços nº 121/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 09/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DA4BAA4D

GOVERNO MUNICIPAL
ATA TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020
Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes profissionais, camisetas, jalecos e coletes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Atas de Registro de Preços nº 141/2020, 142/2020 e 143/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 15/10/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6348612E

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Dispensa nº 003/2021. Objeto: Contratação de seguradora para veículo tipo ambulância, Fiat Ducato, Placa BDR-9I95, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Seguros Sura S.A. - CNPJ da Contratada n° 33.065.699/0001-27. Valor Contratado: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 24, Inc. II.

Inácio Martins/PR, 28 de Janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:522B5BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

SÚMULA: DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1˚ O suprimento de aulas da Rede Municipal de Ensino far-se-á com observância das normas e diretrizes contidas neste decreto.

Artigo 2˚ As demandas serão atribuídas a detentores de Cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, em espaço determinado no Ofício designado para essa finalidade.
As demandas dos CMEIs, bem como das Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil, serão distribuídas pela Secretária de Educação e Equipe Pedagógica nos espaços especificamente designados, e as turmas de alunos pelas Direções e Coordenadoras Pedagógicas nas escolas, respeitando o maior tempo de efetivação e a ordem de classificação nos concursos.
A classificação dos professores de Educação Especial e EJA (Educação de Jovens e Adultos) e os critérios determinados estarão contidos neste decreto.

Parágrafo Único: Para atendimento ao disposto neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fará publicar o Edital de Convocação em Rádio do Município, diário oficial dos municípios do Paraná em (WWW.diariomunicipal.com.br) e em locais públicos, no qual contará o dia, a hora e o local onde ocorrerá a Sessão Pública de Distribuição das Demandas e Turmas de alunos para Professores da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º - Para regência nas modalidades de Educação Especial o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso, tempo na carreira e formação específica na modalidade de ensino citada.

Artigo 4º - Para regência na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso.

Artigo 5º - O Professor que suprir hora atividade deverá auxiliar os professores titulares, quando requisitados, para preenchimento de relatórios de rendimento escolar e outros deveres pedagógicos.

Parágrafo Único – Por ocasião dos eventos, o professor que suprir hora atividade deverá acompanhar e zelar pelos alunos tanto quanto o titular da sala.

Artigo 6º - O Professor que assumir aulas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverá respeitar, cumprir e desenvolver o ensino em consonância com a Proposta Pedagógica, a carga horária, manter número de alunos em sala de aula com produtividade e se dispor a visitar os alunos, motivá-los a fim de que permaneçam na escola.

Artigo 7º - As Salas de Educação Especial terão atendimento nas modalidades:
a) DA (Deficiência Auditiva);
b) DV (Deficiência Visual);
c) DI (Deficiência Intelectual);
d) TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento);
e) SRM (Sala de Recursos Multifuncional).

Artigo 8º - Não será permitido ao titular da sala afastar-se do exercício de suas funções para tratar de assuntos particulares ou pessoais, sem prévia autorização da Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto, sob pena de implicações na elevação de nível, de falta na escola, como também o desconto em folha dos dias não trabalhados.

Artigo 9º - Aulas Efetivas são as de cunho permanente, atribuíveis a detentores de cargos do quadro próprio do Magistério.

Artigo 10º - As designações de aulas suplementares são de cunho temporário e serão remuneradas conforme o Artigo 34, da Lei 1.048/2009.

Artigo 11º - O Professor que está em cedência ou permuta para prestar serviço em outras Instituições de Ensino ou modalidades de atendimento escolar, deverá respeitar e cumprir as normas do Estabelecimento.

Artigo 12º - Será passível de substituição do professor, os casos que comprometam o processo educacional e/ou prejudiquem os alunos, comprovado através de reclamações e/ou denúncias. Serão lavradas advertências, gerando processo administrativo, afastamento da sala e substituição por outro professor.

Artigo 13º - No caso de afastamento do professor do exercício da função em licença para tratamento de saúde, implicará a designação de substituto conforme a Lei nº 1048/ 2 009.
Artigo 14º - Não será permitida, para fins de acomodação pessoal, a desistência da turma assumida pelo professor, após os trabalhos em sala de aula já estarem em andamento, exceto em caso de apresentação de documentos comprobatórios de emergente necessidade, a serem analisados pelos Departamentos de Educação e Jurídico do Município, que emitirão parecer.
Artigo 15º - Permanecem multisseriadas as turmas das Escolas Municipais José Vicente da Silva, no Distrito de Nova Santa Helena e Willy Barth, no Distrito de Vila Nilza, devido ao número reduzido de alunos nelas matriculados, levando em consideração a Resolução nº 001/2010, de 20/12/2010, do Conselho Municipal de Educação de Iporã e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e o Decreto Municipal 001/2011 de 10/01/2011.
Artigo 16º - Terá prioridade de assumir aulas nas Escolas Municipais dos Distritos, o professor concursado que residir naquela comunidade.

Artigo 17º - No caso de formação de Novas Turmas, ou o Professor Catedrático da sala necessitar afastar-se por longo período de tempo para Tratamento de Saúde, Licença a Maternidade, Aposentadoria ou Desistência do Padrão, a vaga será preenchida pelo professor em regime suplementar.

Artigo 18º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Departamento Jurídico Municipal.
Artigo 19º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Iporã-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal de Iporã- PR

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:82CE4B06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2021

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

Membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;
TITULAR: Jéssica Weber Pereira Morinho
SUPLENTE: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
TITULAR: Simone Ferreira de Oliveira
SUPLENTE: Antonio Lima Gonzaga
TITULAR: Luiz Marcelo Bortoletto
SUPLENTE: Rosangela Gonçalves
TITULAR: Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
SUPLENTE: Larissa Valvassori Almeida
TITULAR: Nelson Beline
SUPLENTE: Ademir Alves Ferreira
TITULAR: Sandra Valéria Saldeira Lobato
SUPLENTE: Cristiani Vilvert Lima

Representante de Ensino Superior;
TITULAR: Elaine Crepaldi
SUPLENTE: Fernanda Montagnine Santiago

Representante das Associações de Pais e Mestres
TITULAR: Dulce de Carvalho Toledo
SUPLENTE: Cristina Róssio Frétola Araújo

Representante das Escolas de Educação Especial (APAE)
TITULAR: Lilian Simone Beloto Foganholo
SUPLENTE: Ilma Natale Fiorelli

Representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na Área da Educação
TITULAR: Jefferson Tumelero de Souza
SUPLENTE: Edna F. Alves Randolfo

Representante do II Segmento de Ensino Fundamental
TITULAR: Cláudio Cestari
SUPLENTE: Paulo Aparecido Bonchoski

Representante de Ensino Médio
TITULAR: Saulo José Pinezi
SUPLENTE: Silvia Helena de Araujo

Representante do Ensino Privado
TITULAR: Sueli Sanches Maia
SUPLENTE: Renata Kenia Magalhães Almeida

Representante da Saúde Pública
TITULAR: Elizangela Martins Torino
SUPLENTE: Tarcisio Graziane Trindade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr. 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2E8A759A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021

NOMEIA O SENHOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2021, o senhor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:34709E75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2017/2020, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2021/2024, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Solange das Graças Bagarolo	589.158.349-68
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Patrimônio e controle de frotas	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Luciana Aparecida Udenal Ferreira Vaz	663.213.609-53
Tributação	Ariel de Moraes Andreani	097.755.219-55
Obras Publicas	Gilberto Marciaki	349.349.529-34
Almoxarifado	Luis Henrique Muller Silveira	005.839.439-77

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:94FAD961

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) a gravidez de risco e atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2021, **AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4B516D81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2021

"ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR"

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Autoriza o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob nº. 493.019.779-15, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.391.951-9, para em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Compras, **CLOVIS ADRIANO BURGO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.840.469-73, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.228.507-9 - SSP/SP, abrir conta de depósitos; encerrar conta de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Iporã-Pr, inscrita no CNPJ nº. 75.738.484/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:401B5359

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:44C1F183

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		3.413.653,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.413.653,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.413.653,61
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.048.192,17	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.945.782,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	1.843.372,95	54,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	9.627.270,49
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 15h e 44m.		

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B1798624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4607/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública devida pelos contribuintes cujos imóveis tenham ligação regular e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente para pagamento junto com a nota fiscal/fatura de energia elétrica, na forma do contrato de arrecadação a ser firmado entre o Município e a empresa titular da concessão para distribuição de energia.

Parágrafo Único - O contrato a que se refere este artigo deverá prever o repasse mensal do saldo credor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública arrecadada, pela concessionária ao Município, admitida, exclusivamente, a retenção dos montantes necessários ao pagamento da energia elétrica fornecida e outros serviços, referentes à iluminação pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 28 de janeiro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZANBON HOLZANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:41495F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 09/2021

No Decreto nº 4603/2021 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/01/2021 – Edição 2184

ONDE SE LÊ: No Art. 1º ....

Daniela Cristina Cherubim Tostes	Membro	Secretaria Municipal de Educação	8.500.553-7	006.387.829-10	Pós-Graduada.

O CORRETO: **No Art. 1º ....**

Josiane Maria de Arruda	Membro	Assessoria Jurídica	6.921.099-6	039.689.909-94	Pós-Graduada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F26BB5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução da Reforma do prédio do Centro Municipal de Saúde Marcelo Zapateiro, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n, Centro, neste Município.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, torna público aos licitantes e interessados, a INTENÇÃO DE REVOGAR a licitação em epígrafe, tendo em vista a finalidade de readequação do projeto básico e executivo sob a ótica de nova proposta de conveniência e finalidade pública do objeto.
Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do Termo de Intenção de Revogação. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Município de Itambaracá/Pr, 28 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3DE53F35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido de **MIRIAN RENATA FOLMANN,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob nº 8.726.888-8 SESP/PR e CPF 037.927.339-00, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 28 de janeiro de 2021 (inclusive).

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:B9BE0A20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 363/2017 de 25/09/2017 e Portaria nº 130/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista que os motivos que ensejaram a edição da mesma não mais persistem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:8151682C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 06/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.001.04.122.0010.2.004. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
22 - 3.1.90.94.00.00 01000 ADMINISTRATIVOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS 10.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.08.244.0003.2.034. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
433 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 9.000,00
Total Suplementação: 19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 19.000,00
Total Redução: 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:F50375E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Extrato Contrato N° 2822/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ernestor de Azeredo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 025.492.049 - 72.
Objeto: Locação de área rural com a finalidade da extração de cargas de cascalho destinadas aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020.
Valor do Contrato: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Vigência: De 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2021 a 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A3A46E74

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Extrato Contrato N° 2823/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Clari Terezinha Gnoatto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 242.735.209 - 82.
Objeto: Locação de área rural com a finalidade da extração de cargas de cascalho destinadas aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020.
Valor do Contrato: R$ 41.467,20 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: De 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2021 a 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F6B486EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 684/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Revoga a Lei 648/2020 e Altera os artigos 6º e 7º da Lei 592/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná aprovou, por proposta da Mesa Diretora e eu, **NENEU JOSE ARTIGAS** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal 648, de 23 de março de 2020.

Artigo 2º- Os Artigos 6º e 7º da Lei Municipal 592, de 8 de outubro de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º O quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal, com as respectivas quantidades, denominações e simbologia compõe-se da seguinte forma:

	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SIMBOLOGIA
QUADRO A - CARGOS EM	01	Diretor Geral	Cargo em Comissão	CC – 01

COMISSÃO	01	Assessor Jurídico da Presidência	Cargo em Comissão	CC – 02
	01	Assessor Administrativo, Contábil e Financeiro	Cargo em Comissão	CC – 02
	01	Chefe de Gabinete da Presidência	Cargo em Comissão	CG– 01
	15	Assessor de Gabinete Parlamentar	Cargo em Comissão	AP – 01
QUADRO B – FUNÇÕES GRATIFICADAS	01	Controlador Interno	Função Gratificada	FG-01
	01	Assessor de Plenário e Processo Legislativo	Função Gratificada	FG-01

"Art.7º Para os Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, relacionados no artigo 6º desta Lei, serão exigidos os seguintes requisitos de escolaridade mínima:"

CARGOS E FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Diretor Geral	Ensino Superior Completo
Assessor Jurídico da Presidência	Ensino Superior Completo com registro em conselho de classe
Assessor administrativo e financeiro	Ensino técnico em contabilidade ou administração
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino médio completo
Assessor de Gabinete Parlamentar	Ensino Fundamental completo
Controlador Interno	Ensino Superior em Administração, Ciências contábeis, Economia ou Direito.
Assessor de Plenário e Processo Legislativo	Ensino Superior em Administração ou Direito.

Artigo 3º - Fica revogado o "quadro B função gratificada: Chefe de departamento pessoal simbologia: FG-01" da Lei Municipal 592/2018.

Artigo 4º - Fica alterada a Tabela "A" do Anexo II, da Lei Municipal 592/2018, passando a vigorar da seguinte forma:

Simbologia	Valor
CC - 01	R$ 6.200,00
CC - 02	R$ 5.200,00
CG - 01	R$ 3.700,00
AP - 01	R$ 2.000,00
FG - 01	Até 30% do vencimento básico

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementações que se fizerem necessárias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.021, para fins de data base do pagamento dos vencimentos dos servidores.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:0F1DEBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Revogar a Portaria 030/2021 de 04 de Janeiro de 2021, na qual suspendeu a gratificação dos servidores.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DA220289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Revogar a Portaria 028/2021 de 04 de Janeiro de 2021, na qual suspende o Adicional de Enquadramento dos servidores.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:E59387DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Delma Stresser Luciano Faria** portadora do RG **Nº 8.890.937-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Eventos e Cerimonial,** sob o número de matricula 5184-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:BC316432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Anderson Jose dos Santos Lara** portador do RG **Nº 8.531.545-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento Administrativo,** sob o número de matricula 5185-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-02, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:1C46B795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Jociane Faria Imbronisio** portadora do RG **Nº 8.660.875-8/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Relações com a Sociedade Civil e Conselhos Municipais,** sob o número de matricula 5186-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretaria de Governo e Administração, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:EBD2BEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Andre Board** portador do RG **Nº 13.095.216-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Contratos,** sob o número de matricula 5187-1, Nível **Sênior** percebendo a remuneração da simbologia CC-03, junto a Secretaria de Governo e Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:BA5127EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 o servidor **Brendon Rithiery Costa** portador do RG **Nº 11.145.082-0/PR,** matricula nº 4022-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Documentação e Registro e Acompanhamento de Folha de Pagamento.**
Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder ao servidor, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Sênior** percebendo a remuneração da simbologia CC-06.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:8A805073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Claudia Cecilia Newton Gonçalves** portadora do RG **Nº 1.462.406-6/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Projetos e Programas,** sob o número de matricula 5188-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0138599B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora **Thais Cristina Rubini** portadora do RG **Nº 6.032.386-0/PR,** matricula nº 1039-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Educação Socioambiental.**
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:06876B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Tiburcio João de França** portador do RG **Nº 3.407.927-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo Técnico Administrativo,** sob o número de matricula 5189-1, Nível **Pleno** percebendo a remuneração da simbologia CC-07, junto a Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0A11E13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Joceane da Silva França** portadora do RG **Nº 10.821.578-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Vigilância Ambiental,** sob o número de matricula 5190-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:3E2B9DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 o servidor **Eros Henrique Corisco Gabardo** portador do RG **Nº 8.512.673-3/PR,** matricula nº 3968-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Saneamento e Saúde Ambiental.**
Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder ao servidor, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Sênior** percebendo a remuneração da simbologia CC-06.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:19C7AA8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Edicleia de Araujo** portadora do RG **Nº 8.960.712-4/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Atenção Primária,** sob o número de matricula 5191-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0DBACAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 o servidor **Amauri Cezar de Cristo** portador do RG **Nº 4.758.076-5/PR,** matricula nº 839-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Projetos e Pesquisas em Saúde.**
Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder ao servidor, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:A0E28402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Kemily Priscila Prestes Santos** portadora do RG **Nº 13.817.655-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Recursos Humanos,** sob o número de matricula 5192-1, Nível **Junior** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:B1A43C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Florilho Gomes de Castro** portador do RG **Nº 7.037.157-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Compras e Orçamentos,** sob o número de matricula 5193-1, Nível **Pleno** percebendo a remuneração da simbologia CC-07, junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:6249253B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora **Ironilda de Fatima Portes** portadora do RG **Nº 7.993.331-7/PR,** matricula nº 4019-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Administrativo.**
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:1F420B29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir de 05 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 o servidor **Rodrigo Sielski** portador do RG **Nº 6.126.116-8/PR,** matricula nº 4013-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Social Básica.**
Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder ao servidor, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Sênior** percebendo a remuneração da simbologia CC-03.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:A40062D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora **Sabrina Willrich de Oliveira** portadora do RG **Nº 7.646.142-2/PR,** matricula nº 3979-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Básica Especial.**
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente ao Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DE8BC4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Anadir do Rocio da Luz Bueno** portadora do RG **Nº 5.339.827-8/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo Pedagógico da Educação,** sob o número de matricula 5194-1, Nível **Pleno** percebendo a remuneração da simbologia CC-07, junto a Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:9770F6CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir de 04 de Janeiro de 2021, **Lisabete Sirlei Cezar da Silva** portadora do RG **Nº 6.462.272-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Gestão de Projetos e Programas,** sob o número de matricula 5195-1, percebendo a remuneração da simbologia CC2, junto a Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0818C419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Genacir Pinto Alves** portador do RG **Nº 6.426.129-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Esportes Individuais e Coletivos,** sob o número de matricula 5197-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-08, junto a Secretaria de Esportes, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:7185D569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Dirce Stresser de Jesus** portadora do RG **Nº 3.096.890-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Análise e Liquidação de Documentos,** sob o número de matricula 5196-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:96DF20BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Fica exonerado por conveniência e adequação tendo em vista a necessidade da administração, a partir desta data, o servidor **Cleverson Lins Ribeiro,** portador da cédula de identidade RG **Nº 13.302.679-7/PR, matricula Nº 5093-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2020, para o cargo de **Oficineiro Pss.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:6EDF6DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir desta data, o acréscimo de R$ 252,26 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), concedido para o servidor **Misael de Aleluia,** portador do **RG: 9.204.104-2/PR,** matrícula 3848-1, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo,** através da Portaria n°026/2020 de 15 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0F0E2CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data, a servidora **Crisliane Cavali das Neves**, portadora do RG nº 10.534.585-2/PR, matricula 3944-1 ocupante de Cargo efetivo Recepcionista, ao exercício da Função Gratificada (FG-03), disposta na Lei complementar nº 003 de 21 de dezembro de 2018, pelo desempenho da função de assistente do Departamento de Recursos Humanos, para uma carga horaria de 40 horas semanais.
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-03.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:02C98668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Terezinha do Carmo Bueno Rodrigues,** portadora do RG **Nº 5.338.979-1/PR,** matricula **5608-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:1C399AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Helenice Maria Andrade,** portadora do RG **Nº 4.850.291-1/PR,** matricula **465-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:2BBB2691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Luiza Costa Machado,** portadora do RG **Nº 4.360.772-3/PR,** matricula **5383-1,** do cargo efetivo de **Professor.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DAD7E325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Maria da Silva Cristo,** portadora do RG **Nº 4.981.478-0/PR,** matricula **918-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:84A41934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Maria Aparecidas Straube Miura,** portadora do RG **Nº 3.058.383-0/PR,** matricula **5983-1,** do cargo efetivo de **Professor com Curso Superior.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:76C186F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Elizabete Chevonica Benato,** portadora do RG **Nº 4.356.241-0/PR,** matricula **5041-1,** do cargo efetivo de **Professor com Curso Superior.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DEF47693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Adelaide de França Bonfim,** portadora do RG **Nº 6.650.731-9/PR,** matricula **846-1,** do cargo efetivo de **Servente.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:2B813755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Dirce Stresser de Jesus,** portadora do RG **Nº 3.096.890-5/PR,** matricula **492-1,** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DC5D6D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Marla Janice Redel,** portadora do RG **Nº 4.711.549-3/PR,** matricula **1038-1,** do cargo efetivo de **Técnico Administrativo.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:2818A30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Noeli de Oliveira França,** portadora do RG **Nº 6.408.292-2/PR,** matricula **534-1,** do cargo efetivo de **Servente.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:CE1F9631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Maria de Jesus Godoi,** portadora do RG **Nº 6.422.878-1/PR,** matricula **858-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:9865A634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Neusa Aparecida Costa,** portadora do RG **Nº 5.652.909-8/PR,** matricula **125-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:80B58D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Jose da Silva,** portador do RG **Nº 155.333-1/PR,** matricula **827-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:DC93E17D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **João Raposo da Luz Neto,** portador do RG **Nº 1.839.756-0/PR,** matricula **7021-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:3C6EF8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Alairton dos Santos,** portador do RG **Nº 1.984.090-5/PR,** matricula **903-1,** do cargo efetivo de **Guardião.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:0836E4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Miguel Costa Machado,** portador do RG **Nº 4.470.760-8/PR,** matricula **7025-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:97F10578

GABINETE DO PREFEITO
5° TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATO Nº 09/2020
MODALIDADE CONCORRÊNCIANº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REMODELAÇÃO DE VIA URBANA MUNICIPAL NA EXTENSÃO DE 1.967,18 METROS (18.574,93 M²) EM REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL"**.
PRAZO DE EXECUÇÃO : ate a data da VIGÊNCIAdo contrato dia 19/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020..

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:9080DCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Joaquim Roque dos Santos,** portador do RG **Nº 220.556-7/PR,** matricula **927-1,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:D4320536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **João Roberto Braciak,** portador do RG **Nº 45.068-9/PR,** matricula **4266-1,** do cargo efetivo de **Técnico Administrativo.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:C5B8A902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir de 21 de Janeiro de 2021 por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor **Dario Cordeiro de Lara,** portador do RG **Nº 145.923-3/PR,** matricula **841-1,** do cargo efetivo de **Motorista.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:D7FB54E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**, a partir desta data.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER:

NOME:	RG:	REPRESENTANTE	MEMBRO
RUDINEI JOSE CIOCCARI	11.116.036-8	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER:	PRESIDENTE
GISLAINE ADELLE DE CHRISTIAN	8.334.329-0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MEMBRO
MARISTELA DE SIQUEIRA	4.455.148-9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	MEMBRO

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 28 de janeiro de 2021.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:408C65C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 34/2021 - 28/01/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 483.791,72 – (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1379/2020.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da tendência de excesso de arrecadação, no valor total de R$ 483.791,72 – (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) nas dotações abaixo especificadas,

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Acréscimo 170.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
20.606.2001.1013 - Apoio ao Produtor Rural Superávit Financeiro Livre
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Acréscimo 250.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
20.606.2001.1013 - Apoio ao Produtor Rural Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
561 00829 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Acréscimo 34.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0801.2049 - Atividades da Promoção Social Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2390 00778 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Acréscimo 29.791,72
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0801.1052 - Apoio a População Carente Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2531 01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 483.791,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da tendência de excesso de arrecadação, conforme o previsto nos incisos I e II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00000 Recursos Ordinários (Livres) 170.000,00
00778 PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social 34.000,00
01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - 29.791,72
SUB-TOTAL 233.791,72

b) Tendência de Excesso de Arrecadação
00829 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II 250.000,00
SUB-TOTAL 250.000,00
TOTAL 483.791,72
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D7BEE3AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO N°021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize operador de máquinas, para operar trator de esteira, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses.
Dotação Orçamentária:
10002267822601107033903900000 3160
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/02/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 – a partir das 09:30 hs.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:E20F2640

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.
OBJETO: Aquisição de persianas para colocação como proteção das janelas do posto de saúde central.
Valor Global: R$ 9.245, 00.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA • DENYS FERNANDO DOS SANTOS-ME
Dotação orçamentária:
08001103011001204233903000000 19000
Ratificada em 28/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:95F8B4EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/19.

AVISO DE LICITAÇÃO N°022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
Dotação Orçamentária:
09002082440801205344905200000 2660
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 11/02/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 – a partir das 09:30 hs.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9C4EC27D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 019/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/19. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO N°023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 019/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Sonda Uretral nº 12 e Bolsa de Colostomia/ Ileostomia e Bolsa drenável para Ostomia intestinal.
Dotação Orçamentária:
08001103011001104033903000000 1720
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 11/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7857F33D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 09/02/2021 – 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 – a partir das 13:30 hs.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:49F0BCCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.024/2019)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender veículos pesados e leves da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 144.500,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK-ME
HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D5907688

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.024/19)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.
LICITAÇÃO FRACASSADA
Motivação: Impugnação ao edital onde não foi devidamente processada e analisada, para se evitar arguições de ilegalidade e cerceamento de defesa, tonando nulo os atos praticados no processo licitatório, realizando um novo processo licitatório.
HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:80F421F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
***OBJETO:** Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.*
VALOR GLOBAL: R$ 85.754,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
•LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- R$ 6.549,00;
•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME- R$ 79.205,00;
HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B7B6B9DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
***OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.*
VALOR GLOBAL: R$ 73.497,85.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP
HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:12F494CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.024/2019)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
***OBJETO:** Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).*
LOTE 001- MATERIAL ESTRUTURAL;
LOTE 002- MATERIAIS DE PINTURA;
LOTE 003- MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
LOTE 004- ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO;
LOTE 005-FERRAGENS;
LOTE 006- MATERIAL HIDRÁULICO;
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
•CELSO STADLER TRANSPORTES ME- LOTE 001- PERCENTUAL DE DESCONTO 7,50%; LOTE 005- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,00%;
•PSS TINTAS IVAÍ LTDA- LOTE 002- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,95%; LOTE 003 – PERCENTUAL DE DESCONTO 6,10%;
•CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- LOTE 004- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%; LOTE 006- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%.
HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:AC72FBF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.
OBJETO: Aquisição de 20 caixas de impressos contendo cada 500 jogos de nota fiscal produtor rural totalizando 10.000 notas.
Valor unitário por caixa: R$ 320,00
Valor Global: R$ 6.400,00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA OUROFORM FORMULÁRIOS LTDA
Dotação orçamentária:
05001206062001101333903000000 0530
Ratificada em 28/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idir Treviso-Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:975795DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0212021

PORTARIA Nº 021/2021

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONE APARECIDA MORAIS**, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 28 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3BE9D828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 007/2021

PORTARIA Nº. 007/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,75 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a favor da vereadora **Sra. ANDERLÉIA FABIANA DA COSTA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 1ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em SERTANÓPOLIS–PR, no dia 30 de janeiro de 2021, com a palestra "Início de Mandato", e Eleições da AVEMPAR em fevereiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0A99A831

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 008/2021

PORTARIA Nº. 008/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,75 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a favor do vereador **Sr. ANTONIO PAULINO DE MELLO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 1ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em SERTANÓPOLIS–PR, no dia 30 de janeiro de 2021, com a palestra "Início de Mandato", e Eleições da AVEMPAR em fevereiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BE5984B7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 010/2021

PORTARIA Nº. 010/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,75 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a favor do vereador **Sr. LUIZ FERNANDO VIEIRA,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 1ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em SERTANÓPOLIS–PR, no dia 30 de janeiro de 2021, com a palestra "Início de Mandato", e Eleições da AVEMPAR em fevereiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FD689DE6

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 009/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,75 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a favor do vereador **Sr. WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 1ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em SERTANÓPOLIS–PR, no dia 30 de janeiro de 2021, com a palestra "Início de Mandato", e Eleições da AVEMPAR em fevereiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:643A0864

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 011/2021

PORTARIA Nº. 011/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,75 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), a favor do vereador **Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO,** referente ao pagamento de ½ (meia) diária, em razão da 1ª reunião ordinária da AVEMPAR (Associação de Vereadores do Médio Paranapanema) em SERTANÓPOLIS–PR, no dia 30 de janeiro de 2021, com a palestra "Início de Mandato", e Eleições da AVEMPAR em fevereiro.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FFF7CFB9

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020, as (os) Candidatas (os) abaixo:

TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIAN JUSTINE BALAROTTI
LAUDENIR GOMES DOS SANTOS
MARIELLE CRISTINE BERTÃO
JULIETE ROSA DA SILVA
REGIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO
MARCIA REGINA PINTO

As (Os) convocadas (os) acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 hrs, e das 14:00 ás 16:30 hrs no período de 28/01 a 03/02, munidas dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

• RG e CPF.

• Título de eleitor.

• Carteira de trabalho.

• Carteira de Registro no Respectivo Conselho.

• Certificado de reservista (homem).

• 01 (uma) foto 3x4.

• Comprovante de grau de instrução.

• Comprovante de residência, N.º. De telefone.

• Certidão Negativa de antecedentes criminais.

• Certidão de nascimento ou casamento.

• Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

• Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

• Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2019 (exceto se for isento).

• Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

• Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 26 de janeiro de 2021.

_____
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FC708DA9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: GRÁFICA TIBAGI LTDA
CNPJ: 76.137.46/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO CARNÊ DE IPTU E ALVARÁ 2021.

VALOR:R$ 6.460,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA: 29/01/2021.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:75E8DABC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INOVE SOLUÇÃO EM IMPRESSÕES
CNPJ: 29.166.490/0001-82

OBJETO: **CONFECÇÃO DE APOSTILAS PARA SER DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

VALOR: R$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS)

DATA: 29/01/2021

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D07E3ED8

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.° 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**

CNPJ: 00.445.118/0001-81
OBJETO: **a)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO-PARANAPANEMA – CISMEPAR, REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO (PER CAPTA), POR MEIO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ANEXO; **b)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CISMEPAR, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, CONFORME CONVÊNIO FINANCEIRO COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA E CONFECÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTE.**c)** PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONFORME CONVÊNIO.

VALOR: R$758.590,39 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA: **29/01/2021.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F678DC48

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA N.° 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: I A F INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA HIUTA.

VALOR: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA: 29/01/2021.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7B93BB0C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2021

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **15 de fevereiro de 2021**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 29 de janeiro 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:610A2CCB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2020
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico.
O município de Jaguapitã, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência do primeiro colocado por não conseguir entregar o objeto solicitado em sua íntegra, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME, classificada em segundo lugar do Item 01 (um) no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.
Desde já, solicitamos a concordância da referida empresa no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Jaguapitã-Pr, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Pregoeiro

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9B406AE1

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 003/2021

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
FMS CT SUSCUSTEIOSUS	2.290,33	25/01/2021
FMS CT SUSCUSTEIOSUS	420,00	26/01/2021
FMS CT SUSCUSTEIOSUS	7.980,00	26/01/2021
FMS CT SUSCUSTEIOSUS	2.290,33	26/01/2021

Jaguapitã,PR, 28 de janeiro de 2021.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:89C78847

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE LONDRINA.

VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DATA: 29/01/2021.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F2E1A5AC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.° 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA.**
CNPJ: 76.926.542/0001-51
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO À AMEPAR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DE REPRESENTATIVIDADE JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

VALOR: R$ 36.076,80 (Trinta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: **29/01/2021**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4E2AC401

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CEDIM CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 04.290.457/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS – EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS COM E SEM LAUDO E EXAMES RELACIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º002/2018.

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DATA: 28/01/2021.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9E7F83D6

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSNTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.291.595,16	40.326.624,67	51.741.756,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	790.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.291.595,16	39.536.624,67	51.191.756,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.364.150,94	8.871.857,43	11.383.186,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.027.735,84	7.984.671,68	10.244.867,83
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 31m.			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6E7E4CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 25004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto N° 24096, de 17.05.2019, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Digital nº 1309/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir desta data, o Decreto nº 24.096, de 17.05.2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Janeiro de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa,na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9795B93

GABINETE
DECRETO N° 25005, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3766, de 17 de Dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3766, de 17/12/2020;
Considerando o C.I. nº 029, de 25/01/2021, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.884,96(Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2103 Custear as Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV FEAS Proteção Social Especial - Alta Complexidades	
966: 3.1.90.11.00.00.944 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.383,82
965: 3.1.91.13.00.00.944 – Obrigações Patronais	R$ 501,14
TOTAL.....	**R$ 3.884,96**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 944, conta nº 30.679-7	R$ 3.884,96
TOTAL.....	**R$ 3.884,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Janeiro de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D8E02E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1450/2021, de 22/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o Processo Digital nº 1395/2021, de 21/01/2021, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(III) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de Licença Especial por Produtividade da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1057, de 10/12/2020, referente ao período aquisitivo de 03/02/2006 a 02/02/2011, passando a constar na data compreendida entre 01/11/2020 a 01/12/2020, e que restam para usufruir 59 (cinquenta e nove) dias, que serão gozados em data a definir:

NOME: MARIENE CHRISTINNE DE OLIVEIRA SILVEIRA
CIRG Nº: 6.159.085-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 5010
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: RADIOLOGIA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78CB3414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1447/2021, de 22/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o Processo Digital nº 1353/2021, de 21/01/2021, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(III) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de Licença Especial por Produtividade da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1298, de 18/12/2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, passando a constar que restam para usufruir 90 (noventa) dias, que serão gozados em data a definir:

NOME: CLEUSA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CIRG Nº: 5.315.103-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 5019
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERENCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0182A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 25/11/2020, sob nº 21.884/2020, e tramitado em 26/01/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Abigail Cortes para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Central Pediátrica Dr. Aloísio Leoni:

NOME: ELIZABETH DE OLIVEIRA DANIEL
CIRG Nº: 8.029.238-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 80962
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL PEDIÁTRICA DR. ALOÍSIO LEONI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC2B0EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1397/2021, de 21/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Central Pediátrica Dr. Aloísio

Leoni para a Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Abigail Cortes:

NOME: ROSANE DE FÁTIMA FERREIRA OLINISKI
CIRG Nº: 7.027.721-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 11125
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL PEDIÁTRICA DR. ALOÍSIO LEONI
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFAC49AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 22/01/2021, sob nº 1444/2021, e tramitado em 26/01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração;
(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Administração / AFPML para a Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA INES TEIXEIRA
CIRG Nº: 6.413.943-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8162
CARGO: SECRETARIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / AFPML
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:641AF0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado nº 005/2021, de 11/01/2021, da Secretaria Municipal de Administração
(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Central Pediátrica Dr. Aloísio Leoni para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Unidade de Pronto Atendimento:

NOME: LUANA LISBOA CAMPOS
CIRG Nº: 2.016.547-1 SSP/AM
MATRÍCULA: 81241
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (40hs)
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL PEDIÁTRICA DR. ALOÍSIO LEONI
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F8C1F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1520/2021, de 25/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, constante no item da PORTARIA nº 1089/2020, de 16/12/2020, referente ao período aquisitivo de

14/03/2019 a 13/03/2020, passando a constar nas datas compreendidas entre 04/01/2021 a 18/01/2021 e 12/07/2021 a 26/07/2021:

NOME: DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA
CIRG Nº: 10.860.158-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 11625
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PSF MARIENTAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA303FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 010/2021, de 25/01/2021, do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda;
(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, constante no item da PORTARIA nº 1000/2020, de 25/11/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, passando a constar nas datas compreendidas entre 14/12/2020 a 18/12/2020 e 25/01/2021 a 18/02/2021:

NOME: JULIANA DE FÁTIMA STELMAK
CIRG Nº: 7.400.418-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9261
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5CF69BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1362/2021, de 21/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 909/2020, de 19/10/2020, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, passando a constar na data compreendida entre 07/06/2021 a 10/06/2021:

NOME: ROSECLEIDE HORNING DO VALE
CIRG Nº: 6.239.727-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9272
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63330384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017 RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1052/2021, de 18/01/2021, da Procuradoria Geral do Município;
(II) Considerando o (s) artigo (s) 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2021:

NOME: ELVIS ADRIANO OLIVEIRA
CIRG Nº: 5.961.320-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10002
CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: PROCURADORIA MUNICIPAL
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33EA55D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação e republicação do Edital de Pregão Presencial nº 096/2020 – cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo, motorista e monitor, para 03 (três) linhas (rotas) do transporte escolar (linhas 36,64 e 68).
Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, Edição Nº 10800, na data de 30/10/2020 e que o Edital Retificado se encontra disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".
A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: 18 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas.

Lapa, 28 de janeiro de 2021.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FF222DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 25 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 22.460, de 26.01.2017, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como Gestor de Contrato pertinente a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, especificamente para atender a Requisição nº 296/2021 – contratação de empresa especializada – clinica ou similar, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas de 18 a 59 anos com diversos graus de dependência.

NOME: MÁRCIA HOFFMANN SIBEN
MATRICULA: 4856
CARGO DO SERVIDOR: SECRETÁRIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO GERAL DE POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
E-MAIL: socialapa@yahoo.com.br
TELEFONE: 41 3547-5117

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como Fiscal de Contrato pertinente a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, especificamente para atender a Requisição nº 296/2021 – contratação de empresa especializada – clinica ou similar, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas de 18 a 59 anos com diversos graus de dependência.

NOME: KATIA REGINA DALMAZ
MATRICULA: 7069
CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE SOCIAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO GERAL DE POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
E-MAIL: socialapa@yahoo.com.br
TELEFONE: 41 3547-5076

Art. 3º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como Suplente de Contrato pertinente a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, especificamente para atender a Requisição nº 296/2021 – contratação de empresa especializada – clinica ou similar, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas de 18 a 59 anos com diversos graus de dependência.

NOME: ANA KARINA AZAMBUJA
MATRICULA: 6970
CARGO DO SERVIDOR: PSICOLOGA
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO GERAL DE POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
E-MAIL: socialapa@yahoo.com.br
TELEFONE: 41 3547-5117

Art. 4º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, em 28 de janeiro de 2021.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BF30343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 046/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e S**TELLA MARIS KLUEGER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.248.510/0001-06, estabelecida na rua Arlindo Ribeiro, nº 1230, Sala 01, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **STELLA MARIS KLUEGER**, brasileira, portadora do RG 2.220.405-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 741.985.219-72, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a exntiçao do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro

Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

STELLA MARIS KLUEGER
CPF: 741.985.219-72
Representante
Stella Maris Klueger EIRELI
CNPJ Nº. 31.248.510/0001-06

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:FE93511B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 047/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.621/0001-81, estabelecida na rua Professor Becker, nº 2293, Sala 02, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **PATRÍCIA BRITO DA COSTA JERONYMO**, brasileira, portadora do RG 13.142.931-2 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 055.911.947-02, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a exntiçao do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

PATRÍCIA BRITO DA COSTA JERONYMO
CPF: 055.911.947-05
Representante
GP Serviços de SaúdeLTDA
CNPJ Nº. 18.255.621/0001-81

Testemunhas:

Ana Paula Mernick
CPF: 067.329.309-23
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:EE869D42

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO N° 053/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CARLETO & GRATTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.744.771/0001-32, estabelecida à rua Quintino Bocaiúva, nº 2326, Andar 10, Sala 1003, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG 4.717.770-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 979.620.319-72, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR
CPF: 979.620.319-72
Representante

CARLETO & GRATTÃO LTDA
CNPJ Nº. 07.744.771/0001-32

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:73015694

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 054/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.277/0001-19, estabelecida à rua Quintino Bocaiúva, nº 1248, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**, brasileiro, portador do RG 30.205.254-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob Nº 291.924.228-88, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO

CPF: 291.924.228-88
Representante

CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA
CNPJ Nº. 10.661.277/0001-19

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:98D87808

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 058/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO E MAMOGRÁFICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.224/0001-00, estabelecida à rua Vicente Machado, nº 1214, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal o Senhor **ABDUL RAHMAN DARUICH**, brasileiro, portador do RG 3.727.095-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 494.559.900-91, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

ABDUL RAHMAN DARUICH
CPF: 494.559.900-91
Representante
Cdem – Centro de Diagnóstico Ecográfico e Mamográfico Ltda
CNPJ Nº. 04.730.224/0001-00

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:647E8D23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 064/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.802.748/0001-24, estabelecida à rua Quintino Bocaiúva, nº 2326, Andar 4,Sala 401, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **JOSÉ CARLOS CASSOLI**, brasileiro, portador do RG 826.684-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 238.771.389-34, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do
Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

JOSÉ CARLOS CASSOLI
CPF: 238.771.389-34
Representante
Clínica Cardilógica Cassoli LTDA
CNPJ Nº. 11.802.748/0001-24

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:D7FECA49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 068/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.802.748/0001-24, estabelecida à rua Quintino Bocaiúva, nº 2326, Andar 4,Sala 401, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **JOSÉ CARLOS CASSOLI**, brasileiro, portador do RG 826.684-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 238.771.389-34, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do
Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

JOSÉ CARLOS CASSOLI
CPF: 238.771.389-34
Representante
Clínica Cardilógica Cassoli LTDA
CNPJ Nº. 11.802.748/0001-24

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:B83CD375

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 075/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho

de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.978.526/0001-46, estabelecida à rua Coronel Saldanha, nº 2095, Sala 06, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **MARCEL YOHANA NISHIKAWA**, brasileiro, portador do RG 30.577.493-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob Nº 218.354.778-28, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do
Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

MARCEL YOHANA NISHIKAWA
CPF: 218.354.778-28
Representante
Mwm Clínica Médica LTDA
CNPJ Nº. 23.978.526/0001-46

Testemunhas:

_____ _____
Ana Paula Mernick **Rafael Vieira Federle**
CPF:067.329.309-23 CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:14588CE2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 079/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **SECTRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.613.473/0001-18, estabelecida à rua Brigadeiro Rocha, nº 2319, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **REJANE BOTELHO TEIXEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG 15.030.281-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob Nº 719.288.201-15, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do
Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

REJANE BOTELHO TEIXEIRA SILVA
CPF: 719.288.201-15
Representante
Sectra Medicina Diagnóstica Ltda
CNPJ Nº. 10.613.473/0001-18

Testemunhas:

Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:2112DBAB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 089/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **MACEDO & AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.906/0001-96, estabelecida à rua Professor Becker, nº 2263, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **LENI MACEDO SEMAAN**, brasileira, portadora do RG 4.352.917-0 SSP-PR e inscrita no CPF sob Nº 608.163.179-68, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

LENI MACEDO SEMAAN
CPF: 608.163.179-68
Representante
Macedo & Ambrosini Laboratório LTDA
CNPJ Nº. 05.278.906/0001-9618

Testemunhas:

Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:C3A21E3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 109/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 086/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D& S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.642.793/0001-41, estabelecida à rua Saldanha Marinho, nº 1266, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **DÉBORA THOMSON MILAZZO**, brasileira, portador do RG 4.409.624-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 639.447.669-20, residente e domiciliada na cidade de Guarapauava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos

causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

DÉBORA THOMSON MILAZZO
CPF: 042.971.909-40
Representante
Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas D& s Ltda
CNPJ Nº. 75.642.793/0001-41

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:FC209B77

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 111/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CLÍNICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.577.771/0001-56, estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 585, Sala B, Trianon, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **ANDERSON TOMOKAZU CHIBA**, brasileiro, portador do RG 8.825.219-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 036.296.849-71, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

ANDERSON TOMOKAZU CHIBA
CPF: 036.296.849-71
Representante
CLÍNICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA
CNPJ Nº. 37.577.771/0001-56

Testemunhas:

_____ _____
Ana Paula Mernick Rafael Vieira Federle
CPF:067.329.309-23 CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:318B92D7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 113/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 005/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **CLÍNICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.577.771/0001-56, estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 585, Sala B, Trianon, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **ANDERSON TOMOKAZU CHIBA**, brasileiro, portador do RG 8.825.219-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 036.296.849-71, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

ANDERSON TOMOKAZU CHIBA
CPF: 036.296.849-71
Representante
Clínica do Coração Chiba LTDA
CNPJ Nº. 37.577.771/0001-56

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:69FDDF34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 114/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **HERIC MASSAAKI SAKAMOTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.145.426/0001-07, estabelecida à rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1321, Centro, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **HERIC MASSAAKI SAKAMOTO**, brasileiro, portador do RG 7.578.007-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 007.078.709-33, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

HERIC MASSAAKI SAKAMOTO
CPF: 007.078.709-33
Representante
Heric Massaaki Sakamoto - ME
CNPJ Nº. 18.145.426/0001-07

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:DFD59976

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 130/2020

RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMAMENTO 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2020-CIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **ORJANA SCHEYLA GADOTTI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.240.147/0001-54, estabelecida à rua Alzira de Abreu, nº 427, Apt 201, Centro, cidade de Cantagalo/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **ORJANA SCHEYLA GADOTTI**, brasileira, portador do RG 4.777.703-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 678.633.709-06, residente e domiciliada na cidade de Cantagalo/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

ORJANA SCHEYLA GADOTTI
CPF: 678.633.709-06
Representante
Orjana Scheyla Gadotti - Me
CNPJ Nº. 23.240.147/0001-54

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:0AE348F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESCISÃO DE CONTRATO N° 100/2017

RESCISÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2017

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, residente no município de Turvo, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, contratante, e **ROECKER & GRANDE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.200.283/0001-34, estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal a Senhora **ROZANA TEREZINHA ROECKER**, brasileira, portador do RG 7.502.937-3 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 032.697.139-40, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/PR denominada contratada, rescindem o contrato, acima mencionado de acordo com o disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será rescindido de pleno direito, amigavelmente, independentemente de notificação judicial, tendo em vista a extinção do Convenio 069/2016 e 2º termo aditivo firmado entre o CIS - Centro Oeste e a Secretaria estadual de saúde do paraná (SESA), que deu ensejo a contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do contrato administrativo firmado entre as partes, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado doParaná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente do Conselho de Prefeitos

ROZANA TEREZINHA ROECKER
CPF: 032.697.139-40
Representante
Roecker & Grande Ltda Me
CNPJ Nº. 28.200.283/0001-34

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:C7068B02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial SRP nº 001/2021
Procedimento Licitatório nº. 05/2021
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CARGAS DE GAS DE COZINHA (GLP) 13KG.
DATA DE ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2021 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 27 de Janeiro de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4028A82E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Procedimento Licitatório nº. 06/2021
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SOLDA.
DATA DE ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2021 às 13h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 234.524,80 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 27 de Janeiro de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E7634DBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Procedimento Licitatório nº 08/2021
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DE ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2021 às 09h00min.
VALOR: R$ 62.640,00 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 27 de Janeiro de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BFCB37FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2021

Portaria nº127/2021

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designada a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Auxiliar Administrativo, **Pompilio Almeida Araujo**, portadora da carteira de identidade sob nº 32453864 e CPF: 441.514.119-68, para responder pelo serviço administrativo da unidade veterinária junto á secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:52E75DB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2021

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2021-CM.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA e a Empresa M A GUERRER EIRELI - ME

OBJETO: Publicidade na veiculação das matérias aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, .

VALOR CONTRATUAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, com vigência do contrato até 31/12/2021.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 28 de janeiro de 2021.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

M A GUERRER EIRELI - ME
Correio do Noroeste

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:AA88F346

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 002/2021

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2021-CM.

PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Comércio de Combustível TB Ltda EPP.

OBJETO: Contratação de aquisição de combustível (gasolina comum)

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato (A entrega do produto será de acordo com a necessidade de abastecimento).com vigência do contrato até 31/12/2021.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 28 de janeiro de 2021.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Comércio de Combustíveis tb LTDA
CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:D2E84E46

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
CONCEDE FÉRIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...
E considerando o requerimento datado de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias fracionadas ao servidor LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO, pelo período trabalhado de 01/10/2018 a 30/09/2019, nos termos da Lei nº 003/92 c/c com o artigo 105 da referida Lei, Resolução 05/2019 CM, conforme abaixo:
1. 07 (sete) dias período de 01/02/2021 à 07/02/2021, com retorno ao trabalho no dia 08/02/2021.
Art. 2º Desta feita, informamos que o período remanescente serão gozados a posteriori a serem definidos em momento oportuno.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 28 de janeiro de 2021.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:052FA2EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.172.697,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	66.172.697,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.587.631,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.528.868,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.632.088,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 15m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E8B5D673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 777/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O EXERCÍCIO 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício 2021.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 1.261/2014-E, de 08 de Abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício 2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01 – Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito e Divisão Agropecuária)
Titular: Veridiane Maciel de Salles
Suplente: Altino Pires de Araújo Neto

02 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Giseli Aparecida Cavalcante da Silva Costa
Suplente: Judinê Ribeiro de Oliveira

03 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli
Suplente: Maria Aparecida Matioli Inoue

04 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Ilza Barbosa Barbalho
Suplente: Veridiana Leite da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Rosecler Izepon de Freitas
Suplente: Keli Santos de Oliveira

02 – Representantes de Profissionais Afetos à Área
Titular: Talita Aparecida de Brito
Suplente: Gabrieli Aparecida Ribeiro Nascimento

03 – Representantes de Usuários de Assistência Social
Titular: Cristiani Gomes Valério
Suplente: Suzana Michela da Trindade

Titular: Licia Mara de Oliveira
Suplente: Marcia Maria Schmidt

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 409/2019, de 25 de julho de 2019, publicado em 29 de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato/PR., aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0C380630

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 778/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício de 2021.

FABIO CHICAROLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 1.261/2014-E, de 08 de Abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício 2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01 – Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito)
Titular: Veridiane Maciel de Salles
Suplente: Amanda de Moraes Sanches

02 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joseslaine de Souza Carvalho
Suplente: Simone dos Santos da Silva

03 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani
Suplente: Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli

04 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vanessa Garcia dos Santos Russiano

Suplente: Luciana Tortora Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Rosecler Isepon de Freitas
Suplente: Keli Santos de Oliveira
02 – Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Rui Barbosa – APM e Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato
Titular: Marilza Vadeque dos Santos
Suplente: Thalita Souza Pereira Camurra

03 – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Osvaldo Aranha – APMF e Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Elias Abrahão
Titular: Sergio Machado
Suplente: Luana Camila Marigo Gonçalves

04 – Instituições Religiosas (Congregação Cristã do Brasil e Igreja Sagrado Coração de Jesus/Pastoral da Juventude)
Titular: Rosimar de Oliveira Massini
Suplente: Pedro Henrique da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especialmente o decreto 585/2020 de 19 de maio de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato/PR., aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6ADDC24E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 – H, prorrogado conforme Decreto nº 067/2019 de 14/08/2019, devidamente publicado em 16/08/2019.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º	Assistente Social II – 30 h	Thaynara Cibelli Bertone da silva

A aprovada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **01 a 05 de fevereiro de 2021**, munida dos documentos abaixo relacionados *(original e cópia)*, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para **exame médico**:
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso)*.
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1D058D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 034.2021

DECRETO N.º 034 de 27 de janeiro de 2021.

Súmula: Nomeia Membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Conselheiro Tutelar, Segundo Suplente, VANDERLEI ROGERIO SERETNI, informou que não tem interesse em assumir a vaga temporária, conforme manifestado por meio do protocolo nº 42531 de 20/01/2021;

Considerando, que a Conselheira Tutelar, Terceira Suplente, JOSEILA VALDIRENE LOPES FRANKIO, informou que não tem interesse em assumir a vaga temporária, conforme manifestado por meio do protocolo nº 42548, de 25/01/2021;

Considerando que o artigo 31, da Lei Municipal nº 1.359/2018, sucedido pelo art. 62, da Lei Municipal nº 1.462/2020, estabelece o dever de convocação de suplente para preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar, nos casos de licenças regulamentares, vacância, férias ou afastamento, para fins de regularização da composição do equipamento, em atenção ao disposto no artigos 131 e 132, da Lei Federal nº 8.069/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Valeria Sokolowski, RG nº 6.973.612-2 PR para integrar como membro do Conselho Tutelar, como suplente da Conselheira Tutelar em substituição das férias de Conselheiros no período de 01.02.2021 a 31.05.2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 27 de janeiro de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:05FDDF37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Nº 006/2021

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **EMPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 78.381.621/0001-50, para confecção de PLACAS EM AÇO INOX para Câmara Municipal de Mandaguari, no valor total de R$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 28 de janeiro de 2021

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:23B5DEBC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2021

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **C FACIL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 27.211.602/0001-25, para fornecimento de suprimentos de informática – toners para as impressoras para Câmara Municipal de Mandaguari, no valor total de R$ 7.552,80 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 28 de janeiro de 2021

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:3D832EC6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Declaro inexigível a Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, escrito sob CNPJ nº 36.731.728/0001-30, para contratação de empresa para fornecimento de CURSO DE CAPACITAÇÃO – CÂMARAS MUNICIPAIS – INICIO DE LEGISLATURA, para vereadores em primeiro mandato desta Câmara Municipal, no valor total de R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 28 de janeiro de 2021.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:04331A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA COMISSÃO COVID-19

DECRETO Nº. 076/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros componentes da Comissão COVID-19 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 ‘da Lei Orgânica do Município de Mandaguari, e

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados para compor**Comissão COVID-19**, os servidores abaixo nominados:

I - REPRESENTACAO DO PODER EXECUTIVO	
A)CHEFE DO PODER EXECUTIVO	
Titular	IvonéiadeAndradeAparecidoFurtado
B)REPRESENTACAO SECRETARIA DE GOVERNO	
Titular	Francisco Jose de Biazio
C)REPRESENTACAO PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
Titular	Eliete Souza da Silva Ferreira
II -PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA DE VEREADORES	
Titular	Danilo Camilo Sabino
Suplente	Eron Barbiero
III - SECRETARIA DE SAÚDE	
A)GESTAO EM SAUDE	
Titular Suplente	Viviane Cazetta de Lima Vieira Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
B)VIGILANCIA EM SAUDE	
Titular	Adriano Rodrigues Borges – vigilancia sanitaria
Titular	Mariana Cavalcanti Endo – vigilancia epidemiologica
Titular	Wellington Spinosa – imunização
C)ATENÇAO PRIMARIA EM SAUDE	
Titular	Alyne da Silva Maragno – diretora atencao basica
Titular	Marcia Freitas Duarte dos Santos – call center
D)SETOR DE AUDITORIA MUNICIPAL	
Titular	Paulo Gomes de Lima
Suplente	Daniele Cristina Silveira Medeiros
E)FARMACIA MUNICIPAL/ CAF	
Titular	Thayla Regina Mortean Delaporte Martins
Suplente	Alexandre Batistão
F)LABORATORIO MUNICIPAL	
Titular	Cristiane de Toledo Hortela Pedroni
G)PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Titular	Wanderleia Alves Martins Medeiros
H)SETOR SOCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE	
Titular	Jonatas Antonio Terencio
IV- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Titular	Selma de Fatima Ferreira Batista Bertolini
V- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Titular	Gilmar Tavares da Silva
VI- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Titular	Murilo Herique Meleiro
VII - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
Titular	Jerrynaldo da Silva Finetto
VIII -ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL	
A)CONSELHO MUNICPAL DE SAUDE	
Titular	Mizael da Cunha
B)LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO NORTE II	
Titular	Emerson Augusto de Oliveira
Suplente	Carlos Altino Dianin
C)COMUNIDADE RELIGIOSA CATÓLICA	
Titular	Padre Rinaldo de Peder Rosa
Suplente	Padre Alexandre Domingues de Oliveira
D)ACEMAN - Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari	
Titular	Elson Marcos de Oliveira
IX – INSTITUICAO DE ENSINO SUPERIOR	
A)FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI-FAFIMAN	
Titular	Alessandra Cristina Pancier Neiro
Suplente	Andréa de Cassia Reis
X – PRESTADOR DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES CONTRATUALIZADO	
A)SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	
Titular	Leandro Henrique Machado de Oliveira

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27.01.2021).

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:74DE933B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/2021 SÚMULA: INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO À COVID-19

DECRETO Nº. 078/2021

Súmula: Institui o Regimento Interno da Comissão Municipal para combate e enfrentamento à COVID-19 no município de Mandaguari.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Art. 13º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 662/2001, de 14.09.2001

DECRETA:

Art.1º - Instituir o presente **Regimento Interno**, com vistas a regulamentar as atividades e atribuições da **Comissão Municipal para Combate e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)** no município de Mandaguari.

Parágrafo primeiro: A **Comissão Municipal para Combate e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)**, aqui denominada de **COMISSÃO COVID-19**, é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, informativo, consultivo e fiscal, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de ações e diretrizes estratégicas e de boas práticas no combate à pandemia do novo coronavírus.

Parágrafo segundo: A **COMISSÃO COVID-19** será subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e será composta, nos termos de seu regimento interno, por uma mesa diretiva e um corpo de membros representativos.

Art.2º – A **COMISSÃO COVID -19** tem como objetivo geral operar, como espaço de discussão e proposição, por meio da instituição de um processo de planejamento no município de Mandaguari.

Parágrafo único: O processo de planejamento municipal é compreendido como o conjunto de momentos através dos quais são definidas as prioridades, as responsabilidades, as bases para as

estratégias e o apoio para o processo de planejamento municipal, observadas as diretrizes e prioridades de orientações em saúde advindas da esfera Estadual, Federal e Municipal, bem como estudos/indicadores elaborados e discutidos na comissão.

Art. 3º: Compete a **COMISSÃO COVID -19**:

I - Adotar processos dinâmicos no planejamento municipal;

II - Propor a padronização dos fluxos, ações, processos, sobre manejo de pacientes e corpos, estabelecimentos de saúde públicos e privados, sociedade e ações de vacinação;

III - Construir estratégias para que sejam alcançadas as metas priorizadas no combate e enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, com definição, se necessário de outras prioridades municipais;

IV - Constituir processos dinâmicos para a avaliação e o monitoramento municipal;

V - Propor estratégias para aprimorar os mecanismos de regulação da rede de assistência à saúde;

VI - Avaliar as demandas e encaminhar suas respectivas proposições para deliberação em todas as instâncias envolvidas no processo de trabalho;

VII - Analisar e discutir os dados apresentados pelas ferramentas disponíveis, a fim de realizar o monitoramento dos indicadores incluídos no plano municipal de saúde;

VIII - Recomendar a decretação de atos normativos que visem estabelecer medidas de prevenção, sanitização e combate à COVID-19;

IX – O monitoramento e avaliação de todos os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, a nível municipal no intuito de assegurar a efetividade das medidas implantadas;

X – Realizar elaboração e atualização de plano de contingências, protocolos e instrumentos de regulamentação das ações a serem executadas;

XII - O Monitoramento e Avaliação de fluxogramas e protocolos numa perspectiva intersetorial que integre os setores públicos e privados, executantes de ações em saúde, com vistas a efetivação dos diversos programas, planos e planejamentos de ação implantados.

Art.4º- A **COMISSÃO COVID-19,** tem como forma de organização a seguinte estrutura:

I – Mesa diretiva
II – Corpo de Membros representativos

Parágrafo Único: A presente comissão poderá convidar para participar de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, membros representantes de entidades da sociedade civil, prestadores de serviços em saúde, servidores públicos, ou demais representações de outras políticas ou repartições públicas sempre que se fizer necessário.

Art. 5º - A mesa diretiva da **COMISSÃO COVID-19**, deverá ser composta por:
I - Coordenador
II - Vice-coordenador,
III – Secretário

Parágrafo primeiro: O mandato da mesa diretiva será de 02 (dois) anos ou enquanto perdurar a decretação de estado de emergência em saúde conforme portaria nº 188 de 04 de Fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, o que ocorrer primeiro, sendo permitidas substituições de acordo com o interesse público.

Parágrafo segundo: É permitida uma recondução, com anuência expressa do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo terceiro: Findado o prazo da possível recondução, realizar-se-á novo processo de indicação nos termos do Art.11º, sendo permitida a indicação dos mesmos nomes para mesa diretora.

Art.6º: Compete ao Coordenador da **COMISSÃO COVID-19:**

I – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
II - Representar a Comissão sempre que fornecessário;
III - Delegar representação;
IV - Convocar as reuniõesextraordinárias;
V - Organizar a ordem do dia dasreuniões;
VI - Abrir, presidir, prorrogar e encerrar as reuniões daComissão;
VII - Enviar cópia dos relatórios com as devidas ponderações, planos de ação e sugestões das reuniões, para o Chefe do Poder Executivo Municipal e demais instâncias, se necessário, para as devidas providências

VIII - Assinar documentos, ofícios, despachos, deliberações e demais expedientes produzidos pela comissão.
IX - Zelar pela continuidade das Reuniões.

Art.7º: Compete ao Vice-coordenador da **COMISSÃO COVID-19:**

I – Auxiliar e representar o Coordenador, quando necessário, em todas as questões administrativas pertinentes ao desenvolvimento das atividades desta comissão;
II – Na ausência do coordenador, representar e defender as decisões advindas das reuniões desta **comissão,** seja nos demais espaços de deliberação e reuniões que seja porventura convocado;

III - Na ausência do coordenador, assinar documentos, ofícios, despachos, deliberações e demais expedientes produzidos pela comissão.

Art.8º Compete ao Secretário da **COMISSÃO COVID-19**:
I - Colaborar como Coordenador na organização e desenvolvimentos das atividades referentes à comissão;
II - Secretariar as reuniões, elaborar e encaminhar memória

aos membros e arquivá-las de maneira física e digital.
III - Registrar a presença dos participantes nas reuniões;
IV - Colaborar nas correspondências e convocações das reuniões entre outras;

Art.9º O corpo de membros representativos da presente comissão deverá ser composto, observando o princípio da representatividade paritária, tendo respectivamente (01) um Titular e (01) um suplente, se necessário, dos seguintes segmentos:

I – Representação do Poder Executivo:
a-) Chefe do Poder Executivo
b-) Secretaria de Governo
c-) Procuradoria Jurídica Municipal

II – Poder Legislativo Municipal
III – Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes segmentos:

a) Gestão em saúde
b) Vigilância em Saúde
c) Atenção Primária em Saúde
d) Setor de Auditoria
e) Farmácia Municipal/CAF
f) Laboratório Municipal
g) Pronto Atendimento Municipal
h) Setor de Serviço Social

IV – Secretaria Municipal de Educação

V – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

VII – Secretaria de Tributação e Fiscalização

VIII - Organizações da Sociedade Civil, nos seguintes segmentos:

a) Conselho Municipal de Saúde
b) Loja Maçônica Estrela do Norte II
c) Comunidade Religiosa Católica
d) ACEMAN – Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari

IX -Instituição de Ensino Superior:
a) Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN

X- Prestador de Serviços Médico-Hospitalares contratualizado:
Sociedade Beneficente Cristo Rei
Parágrafo único: O mandato de duração da representatividade será de 02 (dois) anos ou enquanto perdurar a decretação de estado de emergência em saúde conforme portaria nº 188 de 04 de Fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, o que ocorrer primeiro, podendo ocorrer substituições de acordo com o interesse público, a contar da data da publicação do Decreto Municipal específico para este fim.

Art. 10º Compete aos Membros Representantes:

I - Participar com Assiduidade e Responsabilidade das reuniões Ordinárias e Extraordinárias, bem como, das discussões quando assim convocados;
II -Apresentar proposições a serem incluídas nas reuniões;
III - Obedecer às normasregimentais;
IV – Convidar especialistas, para discutir demandas específicas geradas nas reuniões, dependendo de aprovação prévia

damesa diretora;
V – Encaminhar ao secretário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, relatórios escritos que constem fatos ou demais pontos de pauta para o espaço de discussão da Comissão.

VI - Fortalecer a imagem, importância e objetivos da Comissão junto à sociedade
Art.11º A composição do corpo constitutivo dos cargos representativos dos departamentos da política pública de saúde, dar-se-á por meio da indicação, via ofício direcionado à mesa diretora, via gestor da Secretaria Municipal de Saúde em exercício, e, pelo respectivo diretor dos demais setores nominados, cuja homologação se dará via decreto municipal.

Parágrafo único – Ocorrendo a reprovação pelo Chefe do Poder Executivo ou recusa pelo indicado, de qualquer uma das indicações, será oficiado o gestor ou respectiva diretoria para nova indicação.

Art. 12º A indicação para os cargos de composição da mesa diretora, Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário realizar-se-á, no espaço de reunião ordinária destacada para este fim e a decisão deverá ser apreciada pelo Chefe do Poder Executivo, o qual, a homologará ou não, via ofício.

Parágrafo único – Ocorrendo a reprovação pelo Chefe do Poder Executivo, será convocada reunião extraordinária para execução de novo processo de indicação.

Art.13º: A **comissão,** possui como instâncias de deliberação:

I - Reuniões Ordinárias;
II – Extraordinárias.

Art. 14º: As reuniões de caráter **ordinário** da **comissão** acontecerão de forma quinzenal, ou a definir conforme necessidade do quadro epidemiológico, em horário e local previamente informados pela coordenação e possuem, por excelência, cunho **deliberativo**.

Parágrafo segundo: O horário e local das reuniões convocadas poderá ser alterado em razão de eventuais casos fortuitos, os quais, deverão ser devidamente informados a todos os membros.

Parágrafo terceiro: Os meios oficiais de comunicação dos horários e locais da reunião serão, via ofício e/ou meios eletrônicos disponíveis quando necessária alteração.

Art. 15º: As reuniões de caráter **extraordinário** serão convocadas pela mesa diretora da comissão.

Art. 16º As reuniões, tanto ordinárias, quanto extraordinárias, terão legitimidade **DELIBERATIVA** quando tiverem quórum mínimo de titularidade de 50% mais um dos setores ou entidades representativas, na primeira chamada efetuada logo no início da reunião.

Parágrafo único: Não havendo constatação desta proporcionalidade, será realizada segunda chamada no limite máximo de 15 minutos após o horário de início da reunião, caso não atinja o quórum indicado no *caput*, a reunião será cancelada e a data subsequente decidida neste mesmo momento.

Art. 17º A Comissão emitirá suas análises e propostas por meio de recomendações.
Parágrafo Primeiro: As recomendações emitidas serão submetidas à aprovação do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Segundo: Após homologação, as recomendações serão encaminhadas para conhecimento e cumprimento em suas respectivas áreas e poderão ser utilizadas como justificativas para emissão de atos normativos, se julgar necessário.
Art. 18°: Compete aos membros da comissão, cumprir e fazer cumprir, as regras do presente regimento, em especial:

I - A Obrigação de manter Assiduidade no que concerne ao comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - A Obrigação de Justificar previamente, com no mínimo 02 dias de antecedência, à mesa diretora da comissão, sobre sua ausência.

III - Em caso de 03 faltas não justificadas, o membro faltoso da comissão será automaticamente substituído.
IV – Obrigação de manter a questão ética dos casos discutidos, através do sigilo.

Art. 19°: Este Decreto regulamenta tão somente as questões de saúde relacionadas a medidas de prevenção, sanitização e combate a Covid-19

Parágrafo único: Terá vigência enquanto houver o Estado emergencial de saúde pública, conforme estipulam as normativas vigentes, podendo ser revogado ou substituído a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.
Art. 20º: Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos por meio de reunião deliberativa entre os membros e a coordenação.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:CDCAEA4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/2021 SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO À COVID-19

DECRETO Nº. 077/2021

Súmula: Constitui a Comissão Municipal para combate e enfrentamento à COVID-19 no município de Mandaguari.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Art. 13º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 662/2001, de 14.09.2001

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Municipal para combate e enfrentamento à COVID-19 no município de Mandaguari**, aqui denominada de COMISSÃO COVID-19, é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, informativo, consultivo e fiscal, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de ações e diretrizes estratégicas e de boas práticas no combate à pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º: – A comissão COVID -19 tem como objetivo geral operar como espaço de discussão e proposição, por meio da instituição de um processo de planejamento no município de Mandaguari

Parágrafo único: O processo de planejamento municipal é compreendido como o conjunto de momentos através dos quais são definidas as prioridades, as responsabilidades, as bases para as estratégias e ações a serem tomadas, observadas as diretrizes e prioridades de orientações em saúde advindas da esfera Estadual, Federal e Municipal, bem como estudos/indicadores elaborados e discutidos na comissão.

Art. 3º: Compete a **COMISSÃO COVID -19**:

Adotar processos dinâmicos no planejamento municipal;

II - Propor a padronização dos fluxos, ações, processos, sobre manejo de pacientes e corpos, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, sociedade e ações de vacinação;

III - Construir estratégias para que sejam alcançadas as metas priorizadas no combate e enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, com definição, se necessário de outras prioridades municipais;

IV - Constituir processos dinâmicos para a avaliação e o monitoramento municipal;

V - Propor estratégias para aprimorar os mecanismos de regulação da rede de assistência à saúde;

VI - Avaliar as demandas e encaminhar suas respectivas proposições para deliberação em todas as instâncias envolvidas no processo de trabalho;

VII - Analisar e discutir os dados apresentados pelas ferramentas disponíveis, a fim de realizar o monitoramento dos indicadores incluídos no plano municipal de saúde;

VIII - Recomendar a decretação de atos normativos que visem estabelecer medidas de prevenção, sanitização e combate à COVID-19;

IX – O monitoramento e avaliação de todos os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, a nível municipal no intuito de assegurar a efetividade das medidas implantadas;

X – Realizar elaboração e atualização de plano de contingências, protocolos e instrumentos de regulamentação das ações a serem executadas;

XI - O Monitoramento e Avaliação de fluxogramas e protocolos numa perspectiva intersetorial que integre os setores públicos e privados, executantes de ações em saúde, com vistas a efetivação dos diversos programas, planos e planejamentos de ação implantados.
XII – Propor recomendações ao Poder Executivo, com base nas deliberações e dados levantados, conforme preconizado nos incisos I ao XI;

Art.4º: A COMISSÃO COVID-19 será subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e será composta, nos termos de seu regimento interno, por uma **MESA DIRETIVA** e um corpo de **MEMBROS REPRESENTATIVOS**.

Art. 5º - A **MESA DIRETIVA** da **COMISSÃO COVID-19**, deverá ser composta por:

Coordenador
Vice-coordenador,
III - Secretário

Parágrafo primeiro: O mandato da mesa diretiva será de 02 (dois) anos ou enquanto perdurar a decretação de estado de emergência em saúde conforme portaria nº 188 de 04 de Fevereiro de 2020 do

Ministério da Saúde, o que ocorrer primeiro, sendo permitidas substituições de acordo com o interesse público.

Parágrafo segundo: É permitida uma recondução, com anuência expressa do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo terceiro: Findado o prazo da possível recondução, realizar-se-á novo processo de indicação nos termos de seu regimento interno, sendo permitida a indicação dos mesmos nomes para mesa diretora.

Art.6º O corpo de **MEMBROS REPRESENTATIVOS** da **COMISSÃO COVID-19** deverá ser composto, observando o princípio da representatividade paritária, tendo respectivamente (01) um Titular e (01) um suplente, se necessário, dos seguintes segmentos:

I – Representação do Poder Executivo:
a-) Chefe do Poder Executivo
b-) Secretaria de Governo
c-) Procuradoria Jurídica Municipal

II – Poder Legislativo Municipal

III – Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes segmentos:
a) Gestão em saúde
b) Vigilância em Saúde
c) Atenção Primária em Saúde
d) Setor de Auditoria
e) Farmácia Municipal/CAF
f) Laboratório Municipal
g) Pronto Atendimento Municipal
h) Setor de Serviço Social

IV – Secretaria Municipal de Educação

V – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

VII – Secretaria de Tributação e Fiscalização

VIII - Organizações da Sociedade Civil, nos seguintes segmentos:
a)Conselho Municipal de Saúde
b)Loja Maçônica Estrela do Norte II

c)Comunidade Religiosa Católica
d)ACEMAN – Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari

VIII - Instituição de Ensino Superior:
a-) Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN

IX - Prestador de Serviços Médico-Hospitalares contratualizado:
Sociedade Beneficente Cristo Rei

Parágrafo único: O mandato de duração da representatividade será de 02 (dois) anos ou enquanto perdurar a decretação de estado de emergência em saúde conforme portaria nº 188 de 04 de Fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, o que ocorrer primeiro, podendo ocorrer substituições de acordo com o interesse público, a contar da data da publicação do Decreto Municipal específico para este fim.

Art. 7º - Este Decreto regulamenta tão somente as questões de saúde relacionadas a medidas de prevenção, sanitização e combate a Covid-19.
Parágrafo único: Terá vigência enquanto houver o Estado emergencial de saúde pública, conforme estipulam as normativas Federais, Estaduais e Municipais, podendo ser revogado ou substituído a qualquer tempo, pelo Chefe do Poder Executivo municipal, em observância ao interesse público.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E008B8B7

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO- DECRETO Nº. 064/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

DECRETO Nº. 064/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 093.915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 14.685.405/0001-15).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:3321F560

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 063/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 063/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 093.915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 13.476.894/0001-32).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:7C1554F2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº. 062/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECRETO Nº. 062/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 093.915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 11.739.193/0001-13).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:5A1F3B1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2021 SÚMULA: EXCLUI, NOMEIA E INCLUI INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

DECRETO Nº. 075/2021

Súmula: Exclui, nomeia e inclui integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis , do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e incluído a pessoa abaixo relacionada para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº. 400/2020, de 22.09.2020, a saber:

JHENIFER SANTOS FERNANDES- SUPLENTE

Art. 2º - Exclui a pessoa abaixo relacionada da **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº. 400/2020, de 22.09.2020, a saber:

FABIO DEUSDET DE SOUZA- SUPLENTE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:98595399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2021 SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 073/2021

Súmula: Exonera o servidor público ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 21/01/2021, do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORIA GERAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGIAS MUNICIPAL, o servidor público municipal **NOEL BOTELHO**, portadora do RG nº. 316507 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 325.467.002-78.

Parágrafo único. Com a exoneração de que cuida o caput deste artigo, o referido servidor volta a ocupar o cargo de provimento efetivo de VIGIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE AP º FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2F9F9E57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº. 072/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Eduardo Abílio Elias Rifan Nunes** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo CPF sob nº. 005.630.789-60 como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 09.243.872/0001-55).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:78D0C4E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FHS

DECRETO Nº. 071/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FHS de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Eduardo Abílio Elias Rifan Nunes** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo CPF sob nº. 005.630.789-60 como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FHS** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 09.243.872/0001-55)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:416282B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2021 SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,

DECRETO Nº. 079/2021

Súmula: Nomeia servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a funções de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
VOLNEY DA COSTA	26/01/2021	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE CONTRATOS	039.659.899-44	81143277	22/03/1982

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(27.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:648F5081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 083/2021 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 083/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.522/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º **-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2099	**Participação no Consorcio Paraná Medicamentos**		
543-3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte 000	R$ 700,00
Total			**R$ 700,00**

Artigo 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2099	**Participação no Consorcio Paraná Medicamentos**		
542-3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte 000	R$ 700,00
Total			**R$ 700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020

ENF. ª IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5CD06B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/2021 SÚMULA: ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM NÃO PRESENCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANDAGUARI-PR COMO MEDIDA PREVENTIVA A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19

DECRETO Nº. 081/2021

Súmula: Estabelece a prorrogação do Regime Especial de Aprendizagem não presencial na rede municipal de ensino de Mandaguari-Pr como medida preventiva a disseminação do COVID-19.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado , no uso das atribuições legais, com base no disposto no artigo 89, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerandoa Lei Federal 14.040 de 18 de agosto de 2020 que dispõe sobre as normas educacionais excepcionais a serem adotadas

durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
Considerando o aumento nos casos confirmados de COVID-19;
Considerando que o Sistema Único de Saúde está sobrecarregado;

DECRETA:

Art.1º Estabelece a prorrogação do Regime Especial de Aprendizagem não presencial no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mandaguari-Pr para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID -19).

Art.2º O Regime Especial de Aprendizagem não presencial será estabelecido a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, sendo interrompido ao retorno das atividades presenciais.

Art.3º Cabe a Secretaria Municipal de Educação normatizar as atribuições de funções para os órgãos e profissionais envolvidos, bem como organizar, em parceria com Equipes Diretivas, Pedagógicas e Professores, o trabalho pedagógico que será desenvolvido com os alunos no período de atendimento não presencial.
Parágrafo único: Ficam autorizadas a Secretaria Municipal de Educação e aos Estabelecimentos da rede municipal procederem o atendimento presencial ,previamente agendado, para realização de Avaliação Psicológica, Atendimento Psicológico e Fonoaudiológico, e outros atendimentos necessários a pais e alunos, respeitando as medidas de enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) estabelecidos pela SESA;

Art.4º As aulas presenciais estarão suspensas até a publicação de novo Decreto Municipal autorizando o retorno, pautado em legislação específica do Governo do Estado do Paraná e/ou do Conselho Estadual de Educação;

Art.5º. O trabalho de todos os profissionais que exercem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação será realizado de forma presencial pautado em Plano de Ação desenvolvido pela pasta;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar o trabalho semi-remoto ou remoto em caso de agravamento da situação municipal em relação à pandemia do Coronavírus(COVID-19) ou em caso de aglomeração de pessoal, sendo as normas definidas através de Instrução Normativa;

Art. 6º. Todos os servidores ficam obrigados ao uso de máscara e equipamentos de proteção individual , em seu local de trabalho, mantendo o distanciamento e higienização de acordo com instruções do Ministério da Saúde;

Art.7º Permanece suspenso do atendimento no período de Regime Especial de Aprendizagem não presencial as atividades pedagógicas ofertadas nas oficinas da Educação em Tempo Integral;
Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:70851D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 072 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **DAIANE FLORENTINO,** RG n.º 12.381.819-9/PR e CPF nº 050.165.379-17, matrícula de nº 4017, no cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DA CASA DE PASSAGEM**, no período de 15/01/2021 à 13/07/2021, conforme Artigo 207 da Lei 02/91, alterado pela Lei 487/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:CCD086C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ Nº: 01.240.760/0001-39
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR
VALOR: R$ 527.899,32
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 27/01/2021 A 27/07/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A565933B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA
Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Pública de 2021 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:
-Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2020 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-

LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.
A ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:A52B12F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 28 de janeiro de 2021 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

ABERTURA DA SESSÃO: **11 de fevereiro de 2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - https://comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:85514B88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 054/2021

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020 Processo Administrativo 092/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado à **Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para construção de módulos sanitários, em habitações precárias, localizadas no Município de Marilena-PR**.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, em favor da Empresa: **J SETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14.171.608/0001-93**, vencedora no Lote único nº 01 com o valor total de R$ 249.736,49 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CEF9557C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: J. SETE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 14.171.608/0001-93;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, MEDIANTE CONVENIO Nº 1381/2017 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS – FUNASA, SICONV Nº 854901/2017.

VALOR: R$ 249.736,49 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.512.0010.1097.4.4.90.51 – MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES CV 854901/17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS:
472 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
471 – 816 – CV nº 854901/17/MS/FUNASA/MELHORIA SANITÁRIA
.

PRAZOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (-TREZENTOS E SESSENTA -) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO O QUE OCORRER EM DATA POSTERIOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 365 (-TREZENTOS E SESSENTA E

CINCO-) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 28 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:25181238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

ATA DA REUNIÃO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021, às 14h00, reuniram-se, no Auditório na sede da Prefeitura de Matinhos, situado na rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro – Matinhos - PR, o Conselho Municipal da Previdência de Matinhos, representado pelo presidente suplente Hugo Pomin Neto, em virtude do titular está afastado por motivo de saúde, e os membros Karyne Emanuelle Zys da Silva, Marlise Alboit Ramos, Rafael Honorato dos Santos e Rita Mara Viana Silveira Tavares. Onde se iniciou com a apresentação da nova diretoria executiva, Sra. Marlise Alboit Ramos como diretora presidente e a Sra. Roberta de Oliveira D'Amato, como diretora administrativa financeira e previdenciária, a qual esteve presente como participante. O Presidente Hugo Pomin deu início solicitando que fosse feito relato geral sobre as necessidades e objetivos para o ano de 2021. A diretora presidente propôs a necessidade de se sugerir ao prefeito a composição de uma comissão, composta de servidores ativos, e que tivesse pelo menos um advogado como membro, para que seja elaborada a revisão da Lei 1209, que é datada de 2009, onde tem muitas normas a serem atualizadas. Os membros também sugeriram estudo de possibilidade da concessão de jetom por assiduidade nas reuniões, como forma de incentivo e interesse dos servidores na participação e no aperfeiçoamento, uma vez que as legislações cobra dos participantes, inclusive, para este ano, as certificação profissional de todos os membros dos conselhos. Foi questionado se havia o interesse dos membros presente, em prestar curso e prova de certificação, caso permanecesse com membros dos conselhos, o que todos os presente concordaram. Pela sra. Marlise foi sugerido que fosse efetuado um cronograma das datas de pagamentos de proventos dos aposentados e pensionistas, onde o membro Sr Rafael, explicou a necessidade de se efetuar mais próximo do final do mês devido aos resgates das aplicações prejudicar a rentabilidade dos fundos quando muito antes do fechamento do mês, onde foi aprovado, por todos os membros, que se fará os pagamentos sempre no dia 30 de cada mês ou no último dia útil precedente, quando ocorrer em final de semana e feriado.Também relatou a necessidade da implementação da Compensação Previdenciária, da importância que seja iniciada o mais breve possível, pois o município tem o risco, em uma auditoria da Secretaria da Previdência, de responder por renúncia de receita e de ficar sem o CRP, e ainda, que a compensação é um recurso a mais para o equilíbrio financeiro e atuarial, para isso, precisamos solicitar a disponibilidade de um funcionário para realizar os trabalhos do Comprev. A sra. Marlise também sugeriu que se deve, dar ciência ao Ente sobre a Lei da Previdência Complementar, que tem até o mês de novembro para implementação, que é normativa da Emenda Constitucional 103/19 e Lei da Taxa Administrativa que deve ser regulamentada até dezembro, conforme portaria do SPREV n.º 19.451, ambas do corrente ano. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, deu-se por encerrada a presente reunião da qual, eu, Rafael Honorato dos Santos, secretário, lavrei a presente Ata, que após aprovada, foi assinada por todos os presentes.

HUGO POMIN NETO
Presidente

KARYNE EMANUELLE ZYS DA SILVA
Membro

MARLISE ALBOIT RAMOS
Membro

RAFAEL HONORATO DOS SANTOS
Membro

RITA MARA VIANA SILVEIRA TAVARES
Membro

Publicado por:
Marlise Alboit Ramos
Código Identificador:AB06D80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PMM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS

CNPJ N.º 80.299.480/0001-72

OBJETO: Atendimento parcial a crianças e adolescentes com necessidades especiais matriculados no ciclo da educação especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Referência:	172
Órgão:	08 Secretaria de Educação e Cultura
Unidade:	002 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Função:	0012 Educação
Sub Função:	0367 Educação Especial
Programa:	0108 Ações de Educação e Sistema de Ensino
Ação:	2032 – Manutenção da Educação Especial
Elemento:	33350430000000 Subvenções sociais
Vínculo:	00104 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente

VALOR: R$478.124,26 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriã Rodrigues da Silva dos Santos
Código Identificador:BE567079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGAO 03-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2021
Licitação exclusiva para ME's e EPP's, *Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014.*
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do**

dia 10 de Fevereiro do ano de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço para Aquisição de material de expediente para a manutenção das Secretarias e departamentos do Município de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de Fevereiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:6E0E72BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, o senhor **JOÃO MARCOS FERRER,** portador do CPF nº 365.867.819-49 e do RG nº 3.870.229-7-PR, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de saneamento, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na divisão de vigilância sanitária, de provimento em comissão, símbolo CC7, do anexo IV-B, da Lei Municipal nº 601/2018, de 14 de setembro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:AE446B83

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 DISPENSA Nº 02/2018

Aditivo ao termo de Contrato de licença de uso de Software, Hospedagem, Atualização e Manutenção de Site, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **JIAN FRANCO MIRANDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGERIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 3.802.398-5 e do CPF nº. 648.886.069-00, residente e domiciliado à Av. Dona Madalena, 140, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME, CNPJ/MF nº 10.608.937/0001-06, representada pelo Sr. **JIAN FRANCO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG nº 8.343.571-2 e inscrito no CPF sob nº 327.145.168-07, residente e domiciliado à Rua Virgílio Melo Franco - nº 302, Bairro Nosso Teto I, cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar a sua vigência em 12(doze) meses, reajustando o valor mensal de R$ 476,14 (quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R$ 497,65 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 05 de Fevereiro de 2021.
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 23 de Janeiro de 2021.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

JIAN FRANCO MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D94EB857

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 618/2021

"Altera dispositivos da Lei 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a Fazenda Pública Municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal".

(Origem Projeto de Lei nº 2.231/2021 - Iniciativa do Poder Executivo Municipal - Prefeito Sebastião Brindarolli Júnior).

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº17, de 08 de Abril de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito, cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior aovalordo maior benefício do regime de previdência social."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal17/2004.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 27 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5BF2D974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 84 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica designada a servidora municipal efetiva ocupante do cargo de datilógrafa VILMA PAZINATTO MENDES, a atender os serviços inerentes a Documentação Escolar Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Esporte enquanto perdurar a vaga de Assessora de gestão sem prejuízo de suas funções normais.
Paragrafo único – a presente designação não implica na alteração da sua remuneração.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2529FDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica designada a servidora municipal efetiva ocupante do cargo de assistente administrativo LÚCIA HISSAE SHINGO, a atender os serviços inerentes a Documentação Escolar Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sem prejuízo de suas funções normais.

Paragrafo único – a presente designação não implica na alteração da sua remuneração.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:187ED5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 86 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica designado o servidor municipal efetivo ocupante do cargo de Professor ELIAS BORGES RIBEIRO, para atuar como Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Professora Desauda Bosco Costa Pinto a partir de fevereiro de 2021.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E6B68E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 87/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR**, *a Portaria nº 077 de 20 de janeiro de 2021.*

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B3EE3284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 88 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2021, para o cargo **DIRETORA DE URBANISMO, DAS - 3,** vinculada à **SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E CULTURA,** a Srª. **LUIZA FERNANDES DITTERT,** portadora do CPF nº 064.230.219-70 e RG nº 9.297.239-9/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:21275EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 89 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, FG - 5**, vinculada à **SECRETARIA DE GOVERNO,** a Sr.ª **SANDRA CALLEGARI**

COUTINHO COSTA, inscrita no CPF nº 599.024.509-20, portadora do RG nº 3.582.460-0/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:ACA7F846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 90 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** FG-3, o Sr. **JOÃO LUIS MIRANDA,** portador do CPF nº 720.976.399-68 e RG nº 5.421.084-1/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9709C838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 91 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o cargo de **DIRETOR DE RH, FG - 5,** vinculada à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** o Sr. **DARIO LUIS OLIVEIRA DAS NEVES,** portador do CPF nº 552.767.849-49 e RG nº.4.058.730-6/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:37E6F4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 92 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o cargo de **TESOUREIRA GERAL, FG - 4,** vinculada à **SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO** a Sra. **ANDREIA LUCIANA ZELIOTTO SEGALLA,** portadora do CPF nº 775.642.519-72 e RG nº 4.418.167-3/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2E874415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 93 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, para o cargo de **ASSESSORA DE GESTÃO, FG - 5,** vinculada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a Sra **VILMA PAZINATTO MENDES,** portadora do CPF nº 014.944.269-60 e RG nº1.598.406/PR.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:23C1E851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR**, *as Portaria nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 de 25 de janeiro de 2021,* ***Despesas de Alimentação***.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:839B73E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 95 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 16, 17, 18, 28, 30 de dezembro de 2020 e 04, 05 e 07 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1B290EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/Pr, Região Metropolitana e Paranaguá/Pr, nos dias 16, 17, 18 e 30 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:545AF3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 e 1/2 (sete e meia) despesas de alimentação, no valor total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr, Curitiba/Pr e Região Metropolitana nos dias 13, 17, 21, 29 de dezembro de 2020 e 02, 05, 08 e 11 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:16742D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-Pr e Região Metropolitana nos dias 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:DEB4ECB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Luiz Henrique Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 17, 18, 21, 22, 28, 30, 31 de dezembro de 2020 e 02 de janeiro de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:410A0495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2021

DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, nos dias 16, 17, 18 e 21 de dezembro de 2020, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B4FA29A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 08,15 e 22 de janeiro de 2021 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:BC63ADFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021

DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Nelma Gimenes Alves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, a qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 05, 06, 07 e 12 de janeiro de 2021, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:13AB4AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Orlei Fernando Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana de Curitiba/Pr, nos dias 16, 17,18 e 21 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CAF25F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 e 1/2 (duas e meia) despesas de alimentação, no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr e Curitiba/Pr, nos dias14,18 e 22 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:6E4ABDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV-Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinton Ricardo Dias da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr, Curitiba/Pr e Região Metropolitana nos dias 14, 15, 18, 19, 23, 28, 31 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9E4ECA2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 83/2021

SUMULA – Designar a substituição temporária de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para realização de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, pelo período de 25/01/2021 a 05/02/2021, a Servidora pública municipal Juliana Aparecida Ferreira Barreto, portadora do RG n°14.516.650-0, para atuar como Presidente da comissão Permanente de Licitação na realização de processos licitatórios.
Art.2°-Fundamenta-se o contido no artigo anterior, em virtude da Servidora Publica Municipal, Isabella Maira Machado de Carvalho, terá que ausentar-se por problemas de saúde, conforme atestado medico, apresentado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sendo que mesma retornará as suas atividades laborativas em 08/02/2021, e retornara a Presidência da Comissão Permanente de licitação, também nesta data.
Art.3°- Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:0B554506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2021 - REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Nossa Senhora das Graças e a Fundação Vale do Paranapanema, única em nossa região, sendo, órgão de referência de atendimento pelos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.
CNPF °: 77.251.544/0001-50
CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:294D3550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 02-2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo " MENOR PREÇO ".INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 12/02/2021.CREDENCIAMENTO: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais em clínica geral, para atendimento aos usuários do sistema de saúde do município, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, devendo manter o tempo todo o permanência de um médico, no pronto atendimento municipal, para atendimento tanto das consultas eletivas, quanto nas emergências, pelo período de 12 meses, no município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I - Termo de referência, do edital completo. VALOR MÁXIMO MENSAL: R$ 67.333,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais). VALOR MÁXIMO: R$ R$ 807.996.00 (Oitocentos e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, Retirada do edital ou pelo endereço eletrônico do Município https://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br– portal da transparência e no site BNC (www.bnc.org.br).

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:26F261BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOVAÇÃO DA PORTARIA 24/2021

PORTARIA N° 84/2021

Sumula: Revogação de Portaria nº 24/2021.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, Senhor Clodoaldo Aparecido Regieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar a Portaria nº 24/2021, data de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – na edição nº 2175, datado de 08 de janeiro do corrente ano, que Designava o Servidor Público Municipal, Senhor **Mauro Vialle**, para exercer a função de gestor

(fiscal) de todos os contratos em vigor e as que vierem a ser celebradas por esse ente federativo, até o termino de cada contratação.

Art. 2°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:4B765FCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3434/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2021 na forma dos Anexos ao presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 1634/2020 de 08 de dezembro de 2020 para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I do presente Decreto, consoante ao disposto nos artigos 8 e 13 da referida Lei Complementar 101/2000.

Artigo 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2021 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Artigo 5º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:AC10E9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2020

Extrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Miester E Mello Terraplanagem E Construtora Ltda – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90– Boa Vista da Aparecida - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO – As partes signatárias do presente TERMO DE RESCISÃO, são igualmente signatárias do Contrato nº 015/2020 firmado em 29/01/2020, pela forma e condições firmadas e constantes dos mesmos, onde o objeto definido na Tomada de Preço 018/2019, trata-se da Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Ouro Fino, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 013/2019 - SEAB.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO – Fica rescindido unilateralmente, o presente contrato de Prestação de Serviços, com penalidade de multa cumulada com a Declaração de proibição de contração com a municipalidade pelo período de 01 (um) ano.

CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO – A referida rescisão unilateral tem por justificativas inúmeras tratativas dos órgãos de fiscalização Municipal e Estadual, junto a empresa, para integral execução física do cronograma e de qualidade da obra por parte da empresa, qual mesmo após reprogramação persistiu no não cumprimento da execução do novo cronograma por ela apresentado.

CLAUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE – O ato administrativo da rescisão unilateral deverá trazer em seu bojo os pressupostos de fato e de direito, bem como a relação lógica entre eles, que levou o ente público a praticar o ato em questão, devendo o ato ser motivado. Qualquer que seja o motivo que leve a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato, o ato exige que seja observado o artigo 5º, inciso LV da CF, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no inciso I,II e III do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, e artigo 80 todos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – APLICAÇÃO DA MULTA – Aplicar multa no valor de R$ 73.366,24 (setenta três mil trezentos sessenta seis reais e vinte quatro centavos), correspondendo a aplicação de multa de 2% (dois por cento) no valor de R$ 12.227,70 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), de acordo com a cláusula décima quinta, letra "a" do contrato, bem como aplicação de multa 10% (dez por cento) no valor de R$ 61.138,54 (sessenta e um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com a clausula décima quinta, letra "b", do contrato firmado.

PARAGRAFO ÚNICO - DA RETENÇÃO – Fica retido eventuais créditos da empresa Notificada até o limite das multas aplicadas, nos termos da clausula décima quinta, letra "c", do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DA PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Declarar, sob pelas das Leis, para devidos fins a proibição de contração da Empresa **Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda,** Pessoa Jurídica, com sede no AC Acesso a PR 484, S/N, Parque Industrial, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 31.901.755/0001-90, em acordo com o Art. 87, Inciso III da Lei 8666/93, pelo período de 01 (um) ano sem contratação com essa municipalidade.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DEFESA – Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento desta Decisão, para apresentação de recurso, em respeito a contraditória e ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO - Após motivado o ato de rescisão unilateral pela administração pública, bem como de garantir a ampla defesa e contraditório a empresa notificada, e por previsão

contida na clausula décima sexta do contrato nº 015/2020, prevendo que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, independentemente de motivo e a critério da municipalidade, sem indenização e pelo disposto no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que **RESCINDE-SE UNILATERALMENTE** o contrato com a empresa **Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda**, pelos fundamentos acima já expostos.
De ciência da presente decisão a empresa notificada, bem como publique-se na imprensa oficial para que produza os efeitos legais.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:BF504DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2020

Extrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Miester E Mello Terraplanagem E Construtora Ltda – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90– Boa Vista da Aparecida - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO – As partes signatárias do presente TERMO DE RESCISÃO, são igualmente signatárias do Contrato nº 016/2020 firmado em 29/01/2020, pela forma e condições firmadas e constantes dos mesmos, onde o objeto definido na Tomada de Preço 019/2019, trata-se da Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Linha Calgaroto e Linha Boava, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 028/2019 - SEAB, conforme descrição nos lotes 01 "Linha Calgaroto" e 02 "Linha Boava".
CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO – Fica rescindido unilateralmente, o presente contrato de Prestação de Serviços, com penalidade de multa cumulada com a Declaração de proibição de contração com a municipalidade pelo período de 01 (um) ano.
CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO – A referida rescisão unilateral tem por justificativas inúmeras tratativas dos órgãos de fiscalização Municipal e Estadual, junto a empresa, para integral execução física do cronograma e de qualidade da obra por parte da empresa, qual mesmo após reprogramação persistiu no não cumprimento da execução do novo cronograma por ela apresentado.
CLAUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE – O ato administrativo da rescisão unilateral deverá trazer em seu bojo os pressupostos de fato e de direito, bem como a relação lógica entre eles, que levou o ente público a praticar o ato em questão, devendo o ato ser motivado. Qualquer que seja o motivo que leve a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato, o ato exige que seja observado o artigo 5º, inciso LV da CF, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no inciso I,II e III do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, e artigo 80 todos da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA – APLICAÇÃO DA MULTA – Aplicar multa no valor de R$ 50.760,06 (cinquenta mil setecentos sessenta reais e seis centavos), correspondendo a aplicação de multa de 2% (dois por cento) no valor de R$ 8.460,01 (oito mil quatrocentos sessenta reais e um centavo), de acordo com a cláusula décima quinta, letra "a" do contrato, bem como aplicação de multa 10% (dez por cento) no valor de R$ 42.300,05 (quarenta dois mil trezentos reais e cinco centavos) de acordo com a clausula décima quinta, letra "b", do contrato firmado.
PARAGRAFO ÚNICO - DA RETENÇÃO – Fica retido eventuais créditos da empresa Notificada até o limite das multas aplicadas, nos termos da clausula décima quinta, letra "c", do contrato.
CLAUSULA SEXTA – DA PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Declarar, sob pelas das Leis, para devidos fins a proibição de contração da Empresa **Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda,** Pessoa Jurídica, com sede no AC Acesso a PR 484, S/N, Parque Industrial, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 31.901.755/0001-90, em acordo com o Art. 87, Inciso III da Lei 8666/93, pelo período de 01 (um) ano sem contratação com essa municipalidade.
CLAUSULA SÉTIMA – DA DEFESA – Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento desta Decisão, para apresentação de recurso, em respeito a contraditória e ampla defesa.
CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO - Após motivado o ato de rescisão unilateral pela administração pública, bem como de garantir a ampla defesa e contraditório a empresa notificada, e por previsão contida na clausula décima sexta do contrato nº 016/2020, prevendo que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, independentemente de motivo e a critério da municipalidade, sem indenização e pelo disposto no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que **RESCINDE-SE UNILATERALMENTE** o contrato com a empresa **Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda**, pelos fundamentos acima já expostos.
De ciência da presente decisão a empresa notificada, bem como publique-se na imprensa oficial para que produza os efeitos legais.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2F1FB4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal em favor à empresa **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ N° 14.974.969/0001-78,** para o Item 01; empresa **A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI – CNPJ Nº 13.553.143/0001-72,** para os Itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 13; empresa **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE – CNPJ N° 14.869.829/0001-30**, para os Itens 03, 04, 05, 07, 14, 15; empresa **D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA- CNPJ N° 11.472.120/0001-08**, para o Item 12.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de janeiro de 2021.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Conceito Comercio e Distribuidora – EIRELI – CNPJ nº 14.869.829/0001-30 – Modelo - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição dos itens 03, 04, 05, 07, 14, 15.
VALOR: R$ 31.988,50 (trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: -03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-016 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de

Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-057 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: D.M. Comercio de Produtos Automotivos LTDA – CNPJ nº 11.472.120/0001-08 – Umuarama - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição do Item 12.
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: -03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-016 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-057 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI – CNPJ nº 14.974.969/0001-78 – Osasco - SP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição do Item 1.
VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: -03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-016 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-057 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: A.J. Zornitta Comercio de Filtros EIRELI – CNPJ nº 13.553.143/0001-72 – Cascavel - PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição dos itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 13.
VALOR: R$ 119.644,80 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: -03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-016 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-057 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2CFFCBE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se publica a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA referente à Contratação de empresa especializada em aquisição de medicamento **ARIPIPRAZOL 15 MG CX C/ 30 COMP.** para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais). A favor da empresa: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47**,** por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 28 de Janeiro de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia de Saúde

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:FEC774D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 86/ 2021

DISPÕE SOBRE AS AUTORIZAÇÕES DE FÉRIAS E LICENÇAS PARA OS SERVIDORES DA Fundação Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1 º Ficam autorizadas as concessões de férias e licenças, dos servidores da Fundação Municipal de Saúde, de acordo com a programação dos coordenadores de cada setor, desde que não acarretem prejuízos ao atendimento e execuções dos serviços.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paiçandu/PR, 28 de janeiro de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito do Município de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C2E25F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3846/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão em ambiente web, com acesso multiusuários em banco de dados único, para todos os módulos/programas do Sistema Informatizado de Gestão, com manutenção de banco de dados em ambiente de informática do contratante, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas. **Empresa vencedora:** PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 06.086.767/0001-61 com o valor total de R$ 591.240,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se.

28 de janeiro de 2021
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:41764922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3846/2020

O prefeito do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão em ambiente web, com acesso multiusuários em banco de dados único, para todos os módulos/programas do Sistema Informatizado de Gestão, com manutenção de banco de dados em ambiente de informática do contratante, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas. **Empresa vencedora:** PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 06.086.767/0001-61 com o valor total de R$ 591.240,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta reais). Publique-se.

28 de janeiro de 2021
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5200149C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº471/2021

O Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de Inexigibilidade de licitação, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela Copel Distribuição S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2021.

Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vencedor: - Copel Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
1	2662	DESPESAS	12	R$250,00	R$3.000,00

		COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA			
TOTAL GERAL					R$ 3.000,00

Palmeira 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:8E1E7290

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº471/2021

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento dispensa de licitação, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela Copel Distribuição S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2021.
Vencedor: - Copel Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
1	2662	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA CONFORME FATURA	12	R$250,00	R$3.000,00
TOTAL GERAL					R$ 3.000,00

Prazo de Execução: Anual.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente conforme fatura.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A5E44C62

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº471/2021

Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela Copel Distribuição S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2021.
A abertura deu-se no dia 18 de janeiro de 2021, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, 311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº70 de 06/01/2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte: 1000. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
Empresa Vencedora: Copel Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)
Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:AB08E447

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.2/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº472/2021

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento dispensa de licitação, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços postais destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Rua Coronel Vida, n°311, centro, Palmeira/PR.
Vencedor: - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.B.C.T.), inscrita no CNPJ nº34.028.316/0001-03, com o valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	23113	SERVIÇOS POSTAIS	01	R$300,00	R$3.600,00

Prazo de Execução: Anual.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente conforme fatura.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo, do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:B065C063

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.2/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº472/2021

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços postais destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Rua Coronel Vida, n°311, centro, Palmeira/PR.
A abertura deu-se no dia 18 de janeiro de 2021, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, 311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº70 de 06/01/2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte: 1000. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
Empresa Vencedora: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.B.C.T.), inscrita no CNPJ nº34.028.316/0001-03, com o valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:EF507CD9

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.3/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº473/2021

O Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de Inexigibilidade de licitação, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de telefonia a serem prestados pela OI S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2020.
Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vencedor: - O.I. S.A., inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
1	3039	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12	R$250,00	R$3.000,00
TOTAL GERAL					R$ 3.000,00

Palmeira 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:DF1A191F

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.3/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº473/2021

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento dispensa de licitação, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de telefonia a serem prestados pela OI S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2020.
Vencedor: - O.I. S.A., inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)

Item	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
1	3039	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12	R$250,00	R$3.000,00
TOTAL GERAL					R$ 3.000,00

Prazo de Execução: Anual.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente conforme fatura.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo, do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2E946CFE

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.3/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº473/2021

Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de telefonia a serem prestados pela OI S/A para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2020.
A abertura deu-se no dia 18 de janeiro de 2021, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, 311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº70 de 06/01/2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte: 1000. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
Empresa Vencedora: O.I. S.A., inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43, com o valor total de R$3.000,00 (três mil reais)
Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

Palmeira, 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:492F4732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDUCAÇÃO / 6° BIMESTRE 2020

IV – AÇÕES REALIZADAS			
PROGRAMA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA**
Ampliação da estrutura de ensino	4 meses a 17 anos	1202 Alunos Educação Infantil 2018 Ensino Fundamental Educação Especial (SRM- Classe Especial): 90	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 216 alunos
Distribuição de uniforme e kit escolar – Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Não houve distribuição neste bimestre	1202 Alunos Educação Infantil 2018 Ensino Fundamental Educação Especial (SRM- Classe Especial): 90	
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados	4 a 18 anos	alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino	Não há demanda reprimida
Aquisição de Merenda Escolar- Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	1202 Alunos Educação Infantil 2018 Ensino Fundamental Educação Especial (SRM- Classe Especial): 90	Todos os alunos matriculados recebem Alimentação Escolar
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	CMEIS 4 meses a 5 anos Escolas do	399 alunos em Creche 520 alunos em Pré Escolar (zona urbana)	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 216 alunos

	Campo 4 e 5 anos	283 alunos em Pré Escola (zona rural)	
Pagamento de salários e encargos sociais – Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	1202 Alunos Educação Infantil 2018 Ensino Fundamental Educação Especial (SRM- Classe Especial): 90	
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	4 meses a 17 anos	1202 Alunos Educação Infantil 2018 Ensino Fundamental Educação Especial (SRM- Classe Especial): 90	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 216 alunos

As informações acima referem-se sexto bimestre do ano letivo de 2020.

Além das atividades realizadas junto à crianças e adolescentes, a Secretaria de Educação é responsável pela Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, além de custear a oferta de Cursos Técnicos, possibilitando o acesso à formação para o mercado de trabalho. Estes fatos beneficiam as famílias do município.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
POLÍTICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO
Secretaria de Educação
Rua XV de Novembro, 567.
42 – 3909-5072
educapalmeira@gmail.com
II – PROGRAMAS E OBJETIVOS
A Secretaria de Educação baseada na Legislação Vigente, oferta às crianças e adolescentes do município de Palmeira, as seguintes modalidades:
EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL

III – PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:	
PROFESSORES	227
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24
MERENDEIRAS	15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31
MOTORISTAS	26
OUTRAS FUNÇÕES	12
PSS	41
ESTAGIÁRIOS	8
TERCEIRIZADOS	57
COMISSIONADOS	0

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:C989E949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ESPORTE / 6° BIMESTRE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6°BIMESTRE POLITICA PÚBLICA: ESPORTE
IDENTIFICAÇÃO:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Rua Coronel Vida , S/N 42 3909 5037
esportepalmeira@hotmail.com
PROGRAMAS E OBJETIVOS:
A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oferta as Crianças e Adolescentes de nossa
cidade as seguintes modalidades:
FUTSAL; FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:
Luiz Ricardo Rolinski, Jaqueline de Oliveira Costa e Luciana Turra Kindl AÇÕES REALIZADAS:

PROGRAMA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**
Programa Pés de Ouro (Treinos de Futebol Society masculino)	08 á 14 anos	0 atletas
Programa Gol de Mão (Treinos de Handebol Feminino)	10 á 17 anos	0 atletas
Programa Gol de Letra (Treinos de Futsal Masculino)	12 á 17 anos	0 atletas

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ressalta que os atletas que participam destes programas referem- se a moradores de bairros e comunidades em geral do nosso município, todos os programas realizados tem como objetivo além de uma prática esportiva o convívio social e cultural e pode ainda desenvolver o senso do coletivo e outras habilidades motoras, como coordenação, agilidade e velocidade, entre outros elementos.
Importante também ressaltar que a Secretaria de Esporte e Lazer, no momento não está desenvolvendo e nem praticando nenhuma atividade acima citada, devido ás medidas adotadas pelas autoridades para o combate à pandemia do novo coronavírus.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:E8240E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - 6° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOME DO PROJETO: HABITAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO: PRAÇA RAUL BRAZ DE OLIVEIRA Nº 123
CONTATO TELEFÔNICO: (42) 39095009 OU 39095010
e-mail: habitação.palmeira@gmail.com

Breve descrição, contendo horário e dias de atendimento: O Programa de Habitação Social, é vinculado a Secretaria de Urbanismo, seguindo os horários normais de atendimento, aliados as reuniões que são nos horários compatíveis com o das famílias.

PROGRAMAS E OBJETIVO:
1. HABITAÇÃO RURAL Objetivo: Garantir o acesso de agricultores ao PNHR.
2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Objetivo: Promover a regularização de lotes e moradias de famílias de baixa renda.
3. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS: Casa Reformada, Família Renovada Objetivo: Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até 3 salários mínimo, através de parcerias com o Governo Estadual e Federal.
4. EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONSÓRCIO IMOBULIÁRIO: CASA DIGNA Objetivo: Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário.

AÇÕES REALIZADAS:As ações de habitação constante nos Planejamentos Orçamentários, são fontes vinculadas, depende de repasses federais para execução de projetos.
Com relação ao Programa MCMV/FAR, foi realizado o sorteio das casas/lotes, entre as 100 famílias da Vila Monjolo, aprovadas para o Programa Habitacional de realocação, mas não houve aplicação de recurso para essa atividade.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 01 Assistente Social – Coordenadora da Habitação NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTE ENVOLVIDOS NOS PROGRAMAS DE HIS EM DESENVOLVIMENTO: Programa de realocação da Vila Monjolo pelo MCMV/FAR são: 0-6 anos: 44 7-12 anos: 43 13-18 anos: 47 DEMANDA REPRIMIDA: • No projeto de realocação de favelas Vila Monjolo, temos 22 famílias incompatíveis pelos critérios estabelecidos pelo Programa MCMV/FAR/Faixa 01. • No Cadastramento Único de Pretendentes com fins habitacionais, do Governo Estadual/COHAPAR, temos hoje 411 cadastros/famílias. • Cadastros realizados em áreas de invasão de ocupação irregular: 253 famílias.

DEMANDA REPRIMIDA: No projeto de realocação de favelas Vila Monjolo, temos 22 famílias incompatíveis pelos critérios

estabelecidos pelo Programa MCMV/FAR/Faixa 01. No Cadastramento Único de Pretendentes com fins habitacionais, do Governo Estadual/COHAPAR, temos hoje 411 cadastros/famílias. Cadastros realizados em áreas de invasão de ocupação irregular: 253 famílias.

ELIZETE LIMA SCHROEDER
Assistente Social 638-11ª Região Chefia I da Habitação

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B90DD4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 14.163 DE 28/01/2021 - DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 1082/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, da forma especificada neste Decreto, os servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns e de contratos públicos de obras e serviços, em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual determina que a execução dos contratos públicos seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Parágrafo único. O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.
Art. 2º Para os fins de que trata o artigo 1º, ficam indicados os servidores públicos, abaixo relacionados, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos respectivos contratos públicos que visam o fornecimento de bens comuns:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Merenda Escolar:
Paola Diovana Gomes – Titular;
Isabela Mayer Farion de Aguiar – Suplente.

b) Material Pedagógico:
Gleicy de Cassia Bordignon Ferreira – Titular;
Elisama Nogueira – Suplente.

c) Material Permanente e Consumo:
Paola Diovana Gomes – Titular;
Gleicy de Cássia Bordignon – Suplente.

d) Combustível, Peças Automotivas e Pneus:
Sidnei Schnell – Titular;
Maurício Vidal – Suplente.

e) Material de limpeza e expediente:
Rosana Aparecida Martins Franco – Titular;
Isabela Mayer Farion de Aguiar – Suplente.

f) Equipamentos:
Gleicy de Cássia Bordignon – Titular;
Rosana Aparecida Martins Franco – Suplente.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Combustíveis:
Antonio Fernando Protz – Titular;
Reginaldo Costa – Suplente.

b) Medicamentos:
Rafaela Wiegand Furmam – Titular;
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Titular;
Andressa Cristine Vitcoski Borkoski – Suplente.

c) Material Médico Hospitalar:
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Titular;
Viviane Ianoski – Suplente.

d) Material Odontológico:
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Titular;
Tarcísio Delfrate – Titular;
Iriel Souza Oliveira – Suplente.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo 1º, ficam indicados os servidores públicos, abaixo relacionados, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos respectivos contratos públicos, que visem à prestação de serviços e execução de obras:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Transporte e manutenção de Veículos:
Sidnei Schnell – Titular;
Maurício Vidal.

b) Serviços:
Rosana Aparecida Martins Franco – Titular;
Elisama Nogueira – Suplente.

c) Obras e Reformas:
Tadeu Mayer Junior –Titular;
Elisama Nogueira – Suplente.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Serviços de Transporte Terceirizados:
Antonio Fernando Protz – Titular;
Reginaldo Costa – Suplente.

b) Serviços de Manutenção, Pequenos Reparos, Conservação de Bens e Imóveis:
Iriel Souza Oliveira – Titular;
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Suplente.

c) Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Equipamentos Diversos:
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Titular;
Iriel Souza Oliveira – Suplente.

d) Manutenção de Veículos:
Antonio Fernando Protz – Titular;
Reginaldo Costa – Suplente.

e) Exames Complementares de Diagnósticos:
Eva Ana Voinarski Formankeviski – Titular;
Beatriz Aparecida Mendes Belo Stelle – Suplente.

f) Serviços de Fornecimento de Alimentação:
Marina Gross Gonçalves – Titular;
Maria Lucia Sendeski – Suplente.

g) Serviço de Mão de Obra Terceirizada:
Alessandra Bach – Titular;
Marina Gross Gonçalves – Titular;
Wilson Carlos Hass – Suplente.

h) Consórcio Público de Exames, Consultas e Serviços na Área de Regulação das Urgências e Transporte de Pacientes:
Josiane de Fátima Zanetti Camargo – Titular;
Arnetusa Batista – Suplente.

i) Obras e demais Serviços PJ:
Wilson Carlos Hass – Titular;
Liliane de Fátima Padilha – Titular;
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Suplente.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Vitor Henrique Rocha – Titular;
Júlia dos Santos Moura – Titular;
Alysson José de Araújo – Titular;
Guilherme Kapp – Suplente.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA:
Marlana Sanson – Titular;
Cristiane Pereira – Titular;
Naila Knutz – Titular;
Paola Gadonski Wrobel – Suplente.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
Antonio Elves Cocheva – Titular;
Maurício Ripka – Titular;
Mauro Luiz Vida Santos – Suplente.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS:
Bruno R. M. dos Reis – Titular;
Renata Antunes – Suplente.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Ize Rigoni – Titular;
Marcelo José da Silva – Titular;
Erica Mayer – Suplente;
Bruna Costa – Suplente.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:
Josélia de Fátima Gonçalves – Titular;
Rodrigo Maidl de Souza – Suplente.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:
Luiz Fernando Andreata – Titular;
Lucca Hideo Sabathe Yamaguchi – Suplente.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Andreza S. Gonçalves – Titular;
Daiane Americano da Cruz – Suplente.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Luiz Ricardo Rolinski – Titular.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) Órgão gestor:
Cristina Wolnievski – Titular;
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski – Titular;
Micheli Aparecida Batista – Titular;
Michelle do Rocio Broggian – Suplente.

b) CREAS:
Paola Emanuelle Santos – Titular;
Sirlei Viante Stall – Suplente;

c) CRAS/CEMID:
Joelma Aparecida Santos Mayer – Titular;
Valdice Batista – Suplente.

d) Conselho Tutelar:
Evilyn Shayhen Parra – Titular;
Jaqueline Toczek Honório Ferreira – Suplente.

e) Veículos:
Ananias Ribeiro dos Santos – Titular;
Malco Alexandre Hass – Titular;
Jean Jekson de Oliveira – Titular;
Evilyn Shayhen Parra – Titular;
Leonardo Guilman Junior – Suplente.

XIII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Andrieli Ferreira Astorde – Titular;
Victor Brostulin Vida – Suplente.

XIV – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Naiana Kapp Silva – Titular;
Daiane Americano – Suplente.

XV – GABINETE DO PREFEITO:
Jéssica Barros de Moraes – Titular;
Marlana Sanson – Suplente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.274 de 29 de Maio de 2017.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7A398B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 14.164 DE 28/01/2021 - NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 1082/2021:

Considerando a instituição do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, por meio do art. 31, da Lei Municipal nº 4.272, de 15 de dezembro de 2016;

Decreta:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados como responsáveis pelo Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF, vinculado à respectiva Secretaria Municipal, como unidade gestora administrativa, com a competência de coordenar e executar atividades relativas às áreas de recursos humanos, orçamento, finanças, compras, patrimônio e serviços gerais, necessárias ao funcionamento das Secretarias Municipais, conforme segue:

I – Gabinete do Prefeito:
a) *Marlana Sanson – Titular;*
b) *Cristiane Pereira – Titular;*
c) *Paola Gadonski Wrobel – Suplente.*

II – Controladoria Geral do Município:
a) *Naiana Kapp Silva – Titular;*
b) *Daiane Americano – Suplente.*

III – Procuradoria Geral do Município:
a) *Marlana Sanson – Titular;*
b) *Cristiane Pereira – Titular;*
c) *Paola Gadonski Wrobel – Suplente.*

IV – Secretaria Municipal de Finanças:
a) *Vitor Henrique Rocha – Titular;*
b) *Julia dos Santos Moura – Titular;*
c) *Guilherme Kapp – Titular;*
d) *Alysson José de Araújo – Suplente.*

V – Secretaria Municipal de Gestão Pública:
a) *Marlana Sanson – Titular;*
b) *Cristiane Pereira – Titular;*
c) *Paola Gadosni Wrobel – Suplente.*

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Titular:
a) *Antonio Elves Cocheva – Titular;*
b) *Mauro Luiz Vida Santos – Suplente.*

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) *Cristina Wolnievski – Titular;*
b) *Carla Daiana de Souza Kavalkeviski – Titular;*
c) *Michele Aparecida Batista – Titular;*
d) *Ana Maria Gonçalves – Suplente.*

VIII – Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas:
a) *Bruno R. M. dos Reis – Titular;*
b) *Bruna Costa – Suplente.*

VIX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) *Bruna Costa – Titular;*
b) *Bruno R. M. dos Reis – Suplente.*

X – Secretaria Municipal de Educação:
a) *Tadeu Mayer Junior – Titular;*
b) *Rosana Ap. Martins Franco – Suplente.*

XI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) *Luiz Ricardo Rolinski – Titular;*

XII – Secretaria Municipal de Obras e Infraestura:
a) *Karin Aparecida Sagaz Vieira – Titular;*
b) *Josélia de Fátima Gonçalves – Suplente.*

XIII – Secretaria Municipal de Urbanismo:
a) *Luis Fernando Andreata – Titular;*
b) *Lucca Hideo Sabathe Yamaguchi – Suplente.*

XIV – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
a) *Andreza Schmidt Gonçalves – Titular;*
b) *Daiane Americano da Cruz – Suplente.*

XV – Secretaria Municipal de Saúde:
a) *Wilson Carlos Hass – Titular;*
b) *Viviane Ianoski – Suplente.*

Parágrafo único. A ocorrência de eventual responsabilização funcional nas atribuições definidas neste ato será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional praticada, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Compete ao secretário municipal a atualização periódica dos dados relativos aos responsáveis pelo Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, da respectiva secretaria, visando a efetiva aplicabilidade da legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.465 de 31 de Julho de 2017.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BFEB4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / EXECUTIVO - 2° SEMESTRE 2020

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) : R$48.285.348,71
Pessoal Ativo: R$48.146.555,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis: R$40.905.403,67
Obrigações Patronais: R$7.241.151,46
Benefícios Previdenciários:0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas: R$138.793,58
Aposentadorias, Reserva e Reformas: R$138.793,58
Pensões:0,00
Outros Benefícios Previdenciários:0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF):0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34):0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II):0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária:0,00
Decorrentes de Decisão Judicial:0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados:0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011:0,00
Pensionistas:0,00
IRRF:0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II): R$48.285.348,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV):102.292.221,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V): R$365.000,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI): 0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI): R$101.927.221,20

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b): R$48.285.348,71 /% SOBRE RCL AJUSTADA:47,37%

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): R$55.040.699,45 / % SOBRE RCL AJUSTADA54,00%

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) R$ 52.288.664,48/ % SOBRE RCL AJUSTADA51,30%

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF): R$ 49.536.629,50 / 48,60 % SOBRE RCL AJUSTADA.

Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:755F9938

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO / 2° SEMESTRE DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA /VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida: R$111.443.529,54.
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento:R$111.273.529,54.
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal: R$111.273.529,54.

DESPESAS COM PESSOAL
Despesa Total com Pessoal - DTP: R$51.426.175,80 /% SOBRE A RCL AJUSTADA46,22%

Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>:R$60.087.705,95 /% SOBRE A RCL AJUSTADA54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>:R$57.083.320,65% SOBRE A RCL AJUSTADA51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>:R$54.078.935,36% SOBRE A RCL AJUSTADA48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA
Dívida Consolidada Líquida: R$33.938.180,33% SOBRE A RCL AJUSTADA30,45%
Limite definido por Resolução do Senado Federal:R$133.732.235,45% SOBRE A RCL AJUSTADA120,00%

GARANTIAS DE VALORES
Total das Garantias Concedidas: 0,00% SOBRE A RCL AJUSTADA 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal: R$24.517.576,50% SOBRE A RCL AJUSTADA 22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Operações de Crédito Internas e Externas: R$3.934.882,23% SOBRE A RCL AJUSTADA3,53%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas: R$17.803.764,73% SOBRE A RCL AJUSTADA 16%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita: 0,00% SOBRE A RCL AJUSTADA 0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita:R$7.789.147,07% SOBRE A RCL AJUSTADA 7 %

RESTOS A PAGAR

EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO: R$1.528.482,70

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO) R$17.384.043,28.

Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:1C68F754

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / EXECUTIVO 2° SEMESTRE 2020

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS:
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I): 11.415.297,83

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F5A48E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 17.415 DE 28/01/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA ELIANE GARCIA VIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 1003/2021, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, à servidora pública municipal, **ELIANE GARCIA VIDA,** matricula 203530**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com efeitos desde 19/01/2021, encerrando em 03/02/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4481544D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 17.416 DE 28/01/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, DEIMON GUNHEI OTA DE LIMA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1208/2021, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 20/01/2021 à 20/03/2021, ao servidor público municipal **DEIMON GUNHEI OTA DE LIMA,** matrícula 204120, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D7AC3542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 17.417 DE 28/01/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, LUIS CESAR DE ANDRADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1209/2021, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 27/01/2021 à 10/03/2021, ao servidor público municipal **LUIS CESAR DE ANDRADE,** matrícula 203520, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D6724A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 17.420 DE 28/01/2021 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 13350/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2021 à 27/02/2021, a servidora pública municipal **MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI,** matrícula 203331, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C90F40C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 17.421 DE 28/01/2021 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, EDISON LUIZ MONTEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 11835/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 02/02/2021 à 27/02/2021, ao servidor público municipal **EDISON LUIZ MONTEIRO,** matrícula 201536, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:536DD99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 17.418 DE 28/01/2021 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR LAERCIO LUIZ RODRIGUES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1170/2021 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 13.001.15.451.0026.2098.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Laércio Luiz Rodrigues	*940.020.131-9*	*R$ 500,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B66DD426

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 17.419 DE 28/01/2021 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOEL MACHADO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1171/2021 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 13.001.15.451.0026.2098.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Joel Machado	*740.020.312-8*	*R$ 500,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:73F7CBA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores para responder como Secretária de Escola Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Servidora Púbica Municipal **Sra. ROZELI APARECIDA ROCHA (matrícula 52191),** portadora do RG n.º 8.796.505-8 e inscrita no CPF/MF n.º 054.410.189-84, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VICENTIN**do Município de Palmital.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de janeiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:53FAF117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores para responder como Secretária de Escola Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Servidora Púbica Municipal **Srta. RITIELLI VANESSA MACHADO GOLANOSKI (matrícula 51906),** portadora do RG n.º 9.761.240-4 e inscrita no CPF/MF n.º 054.410.189-84, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIO DE BRIDA MARIOT** do Município de Palmital.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de janeiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:36022D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 072/2021

PORTARIA Nº 072/2021

SÚMULA: Retorna Servidor Público Municipal do período de férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Retornar o Servidor **ELIAS SIOMA,** a partir da data de 11 de janeiro de 2021, dos 30 dias de férias concedidos pela Portaria 034/2021. Sendo que o Servidor usufruiu de 07 dias de férias, ficando com 23 dias em haver para serem usufruídos em data oportuna
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de janeiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:DBB0FAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 073

PORTARIA Nº 073/2021

SÚMULA: Retorna Servidor Público Municipal do período de férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Retornar a Servidora **ILDEMARA VICENTIN,** a partir da data de 11 de janeiro de 2021, dos 30 dias de férias concedidos pela Portaria 036/2021. Sendo que a Servidora usufruiu de 07 dias de férias, ficando com 23 dias em haver para serem usufruídos em data oportuna
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de janeiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:4ACE7DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONVOCAÇÃO 001.2021 CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 923/2013, com base no artigo 65, parágrafo 1°, CONVOCA o primeiro Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar**EDILENE DA ROCHA**, tendo em vista a vacância do cargo, para comparecer no dia 01/02/2021 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos pessoais, para a contratação no cargo de Conselheiro Tutelar.

Palmital, 29 de janeiro de 2021

HELENA FERREIRA OCHILI
Presidente
CMDA
Palmital-Paraná

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:AA08F727

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO 001/2021 - REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Procedimento Licitatório nº 001/2021
O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n.° 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
RAIO X DIGITAL E IMPRESSORA LASER PARA RADIOLOGIA	01	R$ 250.000,00	60 DIAS

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 261.000,00(SESSÃO PÚBLICA: REABERTURA 11 de Fevereiro de 2021 às 80:30 horas, LOCAL: Através do site www.comprasnet.gov.br – "acesso identificado" acesso ao comprasnet-SIASG. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote. INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), Maiores informações através do e.mal:licitapalmital@gmal.com, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28 de Janeiro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:13B99F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº2/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 8/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: PERSEU CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à bom sucesso, 3326 - CEP: 85035170 - Bairro: Rua Capitão Rocha, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.827.134/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SEBASTIÃO SERGIO PRESTES DE LIMA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.310.509-78 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDO DE TEXTO LEGISLATIVO DA LEI MUNICIPAL 57/2009 E ANEXOS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, VISANDO ADEQUAR AS CONTAS PÚBLICAS A LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL AFIM DE GARANTIR A GESTAÕ DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 28/01/2021 (vinte e oito dias de janeiro de 2021)

VIGÊNCIA: 28/03/2021 (vinte e oito dias de março de 2021).

VALOR TOTAL: **R$ 15.890,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:3900369B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
J.R Ehlke & Cia Ltda
Data: 10/07/2020
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº149/2020. Contratação de serviço de locação de equipamentos clínico laboratoriais para fins de diagnósticos hematológicos, com fornecimento de reagentes e demais insumos e assistência técnico científica, para uso do Laboratório Clínico Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 42.200,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Ligia Regina de Campos Cordeiro
Jose Romeu Ehlke

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:B73E769E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ:11.619.992/0001-56
Data: 18/06/2020
Objeto: Contrato **nº 129/2020**. O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e OUTROS PARA UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, nesse presente caso o item **DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO EXTERNO E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO e VENTILADOR PULMONAR ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2019 – Registro de Preços nº 075/2019.
Processo administrativo **nº 15.894/2020**
Prazo: **12 meses**
Valor: **70.200,00**
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Ligia Regina de Campos Coreiro
Rodrigo Benjamin Delgato

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:BE5C1070

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

(Inexigibilidade de Licitação)
Partes: Município de Paranaguá
RBP DE SOUZA CONSULTORIA E ENGENHARIA
Data: 22/07/2020
CNPJ: 34.052.059/0001-45
Objeto: Contrato nº 118/2020 - Contratação de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira para Implantação de uma Marina Pública e Turística no Município de Paranaguá. **Processo Administrativo nº 5577/2020.**
Vigência: 06 meses
Valor: 48.711,65
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Harrisson Moreira de Camargo
Ronaldo Basilio Pereira de Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:52707B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.367

PORTARIA Nº 3.367

"Desliga por motivo de falecimento o servidor Sandro Gonsalves."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2.034/2021,

RESOLVE:

I - Desligar por motivo de falecimento o servidor SANDRO GONSALVES, matrícula nº 4.779-1, Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:82DC07F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.334

PORTARIA Nº 3.334

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 20.370/2019,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 20.370/2019, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, V e X e incidência na conduta do Art. 152, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas dos Art. 154 e 160, incisos I, II e III do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA, matrícula: 4.409-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 11 de janeiro de 2021.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Republicado por Incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:101769BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.335

PORTARIA Nº 3.335

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 22.805/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); os Decretos Municipais nº 254/2017 e

2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 22.805/2020,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 22.805/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face ao contido no Parecer Jurídico, por infração em tese aos Art. 151 e 152, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do Art. 160, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA, matrícula: 4.409-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:814CA34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, sala de reuniões da C.P.L., 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, Tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Seleção para Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura especializada em execução, instalação e adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, para o Centro Municipal de Diagnóstico e Especialidades – João Paulo II – Paranaguá - PR", incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços".
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 180.839,58 (Cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br – portal da transparência – Suprimentos – Compras – Licitações Gerais, ou informações através do telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 28 DE JANEIRO DE 2021

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4404A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.710/2018 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, através deste, que realizará o Chamamento Público para Credenciamento para "Seleção de Atletas de Alto Rendimento e Amadores para firmar parceria NO ANO DE 2021/2022, nas modalidades que fazem parte do Programa prioritariamente aos atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, os quais representam de alguma forma o município de Paranaguá, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, conforme o caso nos termos e condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Lei nº 3.710/2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 29/01/2021 à 01/03/2021. A sessão pública de abertura se realizará no dia 02 de março de 2021 às 09:00 horas. O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 08h:00 às 11h:00 – 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública Pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, ou através do telefone 41-3420-6003.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3422-1260.

PARANAGUÁ, 28 DE JANEIRO DE 2021

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F58F571

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	131.550.000,00	47.196.556,50	84.353.443,50
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	182.285.081,27	83.465.454,48	98.819.626,79
Investimentos	161.391.152,77	64.082.876,63	97.308.276,14
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	20.892.928,50	19.382.577,85	1.510.350,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	182.285.081,27	83.465.454,48	98.819.626,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**50.735.081,27**	**36.268.897,98**	**14.466.183,29**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:14:43.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:8BD235D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Reformulação, Desenvolvimento e Hospedagem do Website do Consórcio CICA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Licitação deste Consórcio Público, e que em razão do menor preço global, apresentou como licitante vencedor:

a) L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, CNPJ 12.491.159/0001-35, vencedora do objeto licitado no valor total de R$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

Paranavaí, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:3CE6ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. NAJLA NEME DUTRA – MÉDICO CLÍNICO GERAL.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.808/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
CONTRATADA: NAJLA NEME DUTRA
CPF/MF: 075.355.219-16
CRM Nº: 40185
SALÁRIO BASE: R$ 16.103,05 (DEZESSEIS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 07 DE FEVEREIRO DE 2021 A 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:15218E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. RAFAELA CATARIN USSUELI – MÉDICO CLÍNICO GERAL.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.217/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS
CONTRATADA: RAFAELA CATARIN USSUELI
CPF/MF: 041.583.309-47
CRM Nº: 44.547
SALÁRIO BASE: R$ 16.103,05 (DEZESSEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) MESES
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:BA913A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.975/2021

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020.

***Considerando** a existência de cargos temporários contemplados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020 que possuem candidatos aprovados, aptos a serem convocados, se necessário;*

***Considerando** a possibilidade de prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020, por igual período, conforme previsto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 20.808/2020,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo os cargos de provimento temporário de Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal) e de Médico Clínico Geral, homologados pelo Edital nº. 001/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E52418CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.974/2021

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Diretora de Compras Interina, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando *o Memorando nº. 032/2021, encaminhando pela Secretaria Municipal de Fazenda – Diretoria de Compras, que solicita a nomeação de Diretora de Compras Interina,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** da servidora **FERNANDA CAROLINE LIMA,** Matrícula n°. 6396, **INTERINAMENTE,** no cargo em comissão de **DIRETORA DE COMPRAS,** no período de 28 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:535F7A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.973/2021

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Abastecimento – CC2, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** do senhor **GUSTAVO PAULINO BRANCO**, C.P.F nº. 088.473.789-66, no cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO – CC2**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9BBB9205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000.
e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br

Data: 19/01/2021
Processo Nº: 173/2020
Pregão Eletrônico Nº: 102/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Empresa	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
ROBERTA DIOGENIS - EIRELI	27.363.322/0001-51	ROBERTA DIOGENIS	043.418.436-56

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e parcelada de **CONFECÇÃO DE UNIFORMES (Calça Masculina/Camiseta/Blusa em Moletom)**, para atender o Convênio nº 008/2019, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP e Departamento Penitenciário-DEPEN, através da Secretaria Municipal de Administração; para destinação aos servidores lotados no pátio (serviços gerais) através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, e destinação aos servidores que realizam serviços externos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5655291 - ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado(R$)
1)	680	CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE (PV) COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, ANTI-PILLING, NA COR AZUL-ROYAL COM COSTURAS DUPLAS NOS OMBROS, GOLA EM "V" SEM RIBANA NA GOLA E MANGA, MANGA CURTA, COM LOGOMARCA COM O TEXTO "CIDADE DE PARANAVAÍ" ESTAMPADA NA PARTE FRONTAL /PEITO DE ACORDO COM DEMONSTRATIVO, COM APRESENTAÇÃO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO, COSTURA REBATIDA, CONFECCIONADA EM MALHA RAMADA NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e EG	RD ROBERTA DIOGENIS	11,79	8.017,20
Total do Participante: R$ 8.017,20					

2.1.1 Não serão aceitos os uniformes que não apresentarem as características estabelecidas no edital, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora. Os uniformes deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.
2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá

comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o material, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os materiais, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte
fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 21.293/2020;
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais e a fiscalização do registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal **Daniela da Silva Amaral**, nomeada através do Decreto nº 16.742/2016, Telefone: (44) 3423-3434, e-mail: danielaamaralb@gmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pelo servidor Luiz Carlos Alves Rodrigues – Assessor do Secretário Nível I.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que segue assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da ata, qualificada preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Janeiro de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

RENATO DULTRA
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos - Órgão Gerenciador

Empresa Participante:
ROBERTA DIOGENIS - EIRELI
CNPJ: 27.363.322/0001-51

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:818C67BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 21.976/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$100.000,00(Cem mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(221)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	
3390.30	Material de Consumo	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 28de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:12548A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 21.977/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$29.000,00 (Vinte e Nove mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01(447)	FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.440	Educação Básica - Fundeb 40%	
0102	Fundeb 40%	
3390.93	Indenização e Restituição	11.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.01(986)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.1.155	Obras de Revitalização, preservação e controle ambiental	
000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	18.000,00
	TOTAL	**29.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01(446)	FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.440	Educação Básica - Fundeb 40%	
0102	Fundeb 40%	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.01(983)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.1.155	Obras de Revitalização, preservação e controle ambiental	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	18.000,00
	TOTAL	**29.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 28dejaneirode 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:346BDA84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 83, do Regimento Interno, no que diz respeito ao horário das sessões ordinárias;

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer jornada de trabalho diferenciada, no período da tarde, às segundas e quartas-feiras, aos servidores abaixo relacionados, ou quem estiver os substituindo, os quais deverão cumprir o horário das 13 às 17 horas:

I - **Danieli Bolzan da Silva Ferraz,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1248-3/1;

II - **Laiane Carniel,** ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula nº 1260-2/1;

III - **Mariana Carvalho Martins,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação, matrícula nº 1249-1/1; e

IV - **Rodrigo Sartor Mayer,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1263-7/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:3101CEF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Com fundamento no art. 24, II,da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação n.º 006/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 006/2021, cujo objeto é o fornecimento fracionado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijão de 13 kg, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, em favor de ITACIR ALBERTON & CIA LTDA, CNPJ: 85.474.252/0001-05, no valor total estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Pato Branco 28/01/2021 -

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:B9B6DD41

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Por meio deste retifico o seguinte:
Onde se lê: *"Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993"*
Leia-se: *"Com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993"*
Pato Branco 28/01/2021 - JOECIR BERNARDI Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:20AC523F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

Face ao constante nos autos, HOMOLOGO o processo n.º 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados instalados na sede administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital, em favor da empresa JOEL PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.812.101/0001-37, no valor total estimado de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Pato Branco 28/01/2021 -
JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:5B54D7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 84/2018/GP

Extrato de rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 84/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Sidney Gaspari. OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Sidney Gaspari, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. RESCISÃO: Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93; na Cláusula Décima VIII do Termo de Permissão de Uso nº 84/2018 e conforme memorando n.º 330/2020 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 84/2018 oriundo da Dispensa de Licitação nº 55/2018, Processo nº 107/2018, a partir desta data, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo.

Pato Branco, 15 de Janeiro de 2020.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:7CD6D748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2021. DISPENSA Nº 02/2021

Extrato Contrato nº 02/2021. Dispensa nº 02/2021, Processo nº 02/2021. PARTES: Município de Pato Branco e T.R.R. Diesel Pagnussat & Cia Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias, Entidades e Departamentos essenciais da Administração Municipal. VALOR: R$ 298.262,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 06.02 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Engenharia – Funcional Programática 0602.15.452.19.2.21.339030010300 – Despesa 6054; 06.03 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Iluminação Publica - Funcional Programática 0603..25.752.19.2.23.339030010300.507 – Despesa 6061; 06.05 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Trânsito – Funcional Programática 0605.26.782.212.32. 339030010300.509 – Despesa 6064; 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.39.2.96.339030010300.103 – Despesa 6070; 07.02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.39.2.254.339030010300.104 - Despesa 6072; 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Urgência e Emergência - Funcional Programática 0802.10.302.43.2.278.339030010300.303 – Despesa 6094; 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – Administração da Saúde - Funcional Programática 0807.10.301.43.2.115.339030010300.303 – Despesa 6114; 11.02 Secretaria Municipal de Agricultura – Departamento de Agricultura - Funcional Programática 1102.20.606.29.2.70.339030010300 – Despesa 6166; 12.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos - Funcional Programática 1203.17.512.34.2.84.339030010300 – Despesa 6188; 12.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos - Funcional Programática 1203.18.541.34.2.385.339030010300.511 – Despesa 6191. GESTOR: Secretário de Engenharia e Obras. Pato

Branco, 28 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

LUIZ FERNANDO GUERRO PAGNUSSAT
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:A52FF20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021,
PROCESSO Nº 02/2021

Extrato Dispensa de Licitação nº 02/2021, Processo nº 02/2021. PARTES: Município de Pato Branco e T.R.R. Diesel Pagnussat & Cia Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) para atender as necessidades das Secretarias, Entidades e Departamentos essenciais da Administração Municipal. VALOR: R$ 298.262,00. DOT. ORÇ.: 06.02 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Engenharia – Funcional Programática 0602.15.452.19.2.21.339030010300 – Despesa 6054; 06.03 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Iluminação Publica - Funcional Programática 0603..25.752.19.2.23.339030010300.507 – Despesa 6061; 06.05 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Trânsito – Funcional Programática 0605.26.782.212.32. 339030010300.509 – Despesa 6064; 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.39.2.96.339030010300.103 – Despesa 6070; 07.02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.39.2.254.339030010300.104 - Despesa 6072; 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Urgência e Emergência - Funcional Programática 0802.10.302.43.2.278.339030010300.303 – Despesa 6094; 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – Administração da Saúde - Funcional Programática 0807.10.301.43.2.115.339030010300.303 – Despesa 6114; 11.02 Secretaria Municipal de Agricultura – Departamento de Agricultura - Funcional Programática 1102.20.606.29.2.70.339030010300 – Despesa 6166; 12.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos - Funcional Programática 1203.17.512.34.2.84.339030010300 – Despesa 6188; 12.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos - Funcional Programática 1203.18.541.34.2.385.339030010300.511 – Despesa 6191. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

VLADIMIR JOSÉ FERREIRA
Secretário de Engenharia.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:505655CD

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.850, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.850, DE 28 de janeiro DE 2021.

Institui o Comitê Gestor de Resposta ao COVID-19, com a incumbência de operacionalizar, monitorar e articular ações para o enfrentamento e resposta imediata à emergência de saúde pública enfrentada em função da pandemia.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII e pelo art. 63, I, *"o"*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de otimização dos procedimentos para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19;
Considerando a necessidade de discussão plural acerca das ações de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, as quais podem ter efeitos sobre vários segmentos da sociedade;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Resposta ao COVID-19, tendo como objetivo dar suporte ao Poder Executivo Municipal no estabelecimento de diretrizes e medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19.
Parágrafo único. A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo Coronavírus.
Art. 2º O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes ou indicados, dos seguintes órgãos da Administração Pública e entidades da Sociedade Civil:
I - Equipe técnica: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município e Defesa Civil Municipal;
II - Conselho Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Câmara de Vereadores de Pato Branco;
V - Ministério Público Estadual e Federal;
VI - Polícia Militar;
VII- Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN,
VIII- Corpo de Bombeiros;
IX - Sociedade Civil Organizada: Sindicomércio, Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, Sindicato dos Hotéis Bares e Restaurantes - SHBR, Associação Paranaense de Supermercados - APRAS, Conselho Regional de Medicina – CRM e Associação Empresarial de Pato Branco – ACEPB e demais entidades que tiverem interesse em participar do Comitê.
Art. 3ºO Comitê reunir-se-á quinzenalmente, ou conforme a necessidade impor, tendo como atribuições e objetivos os seguintes:
I - propor diretrizes e providências para o enfrentamento da calamidade pública do combate ao COVID-19 no Município de Pato Branco;
II – acompanhar a situação epidemiológica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do COVID-19;
III - recomendar medidas de prevenção e controle complementares;
IV - mobilizar instituições públicas e privadas para apoio naimplementação e execução de ações de prevenção e controle;
V - realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Pato Branco, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;
VI - participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;
VII - acompanhar, fiscalizar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo COVID-19;
VIII - informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo Coronavírus COVID-19.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo tempo de duração da Pandemia do COVID-19.

Gabinete do Prefeito 28 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:747CD96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 1 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de PAULA FREITAS - PR - Poder Legislativo		
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	843.099,09	0,00
Pessoal Ativo	843.099,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	843.099,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.895.243,08	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	21.895.243,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	843.099,09	3,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.313.714,58	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.248.028,86	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.182.343,13	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 15:27:26:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

PAULA FREITAS, 27/01/2021

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7B9B948F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.509/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.509/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal Nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007 alterada pela Lei nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2020 e pela Lei Nº 1243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Nº 1365/2015 de 09 de junho de 2015 e Lei Municipal Nº 1478 de Junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2019 a 2021.

Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Deise Cristina Rabuske Schelenz
Joelma Aparecida de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Educação
Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheiat
Juliane Aparecida Staciaki
Secretaria Municipal de Finanças
Felipe Joly
Luiz Sergio Oleksichen
Secretaria Municipal de Saúde
Maria Rosemeide kimita
Erika Chagas Justimiano Ferreira

Não governamentais:
Lar Espirita Mensageiros da Paz
Maria Antonia Wieszkon Schizzi
Zulmiro Schizzi
APMF da Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin
Joceline Mendes Carneiro
Nelsa Matilde Brixi Silva
APMF CMEI Neuza Behety Franco
Evelyn Sulimara Cordeiro
Giovana D. Filisberto
APAE
Maria Goreti F. Santos Kovalchuk
Renata Rodrigues Camargo da Silva Brugnago

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 2.3712020.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:85918333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2510/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2510/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Paula Freitas/PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA** no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei Municipal nº 45195 de 13 de novembro de 1945 alterada pela Lei Municipal nº 12732013 de 12 de julho de 2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2019 a 2021.

Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Patricia Tenczina
Joelma Aparecida de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Elaine Juceli de Oliveira Pscheiat
Juliane Aparecida Staciaki
Secretaria Municipal de Finanças
Luiz Sergio Oleksichen
Felipe Joly
Secretaria Municipal de Saúde
Maria Rosemeide Kimita
Erika Chagas Justimiano Ferreira

Não governamental:
Trabalhadores de Setor
Deisi Cristina Rabuske Schelenz
Greicy Soares Padilha
Representantes dos Usuários
Ana Paula Costodio
Luana Priscila Santana
Representante dos Usuários
Janceire Nascimento da Silva
Mariana Layde Viskoski
APAE
Maria Goreti F.Santos Kovalchuk
Heliana Franco Teixeira

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2269/2019 de 22 de outubro de 2019.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7E82CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 33/2021 – DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 33/2021 – de 28 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo serviço de Ouvidoria, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.493/2019 – de 18 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal HEMERSON JOSÉ KMITA – CPF: 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado em cargo de comissão de Secretário Municipal de Administração, para responder pela Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.493/2019 – de 18 de novembro de 2019;
Art. 2º Constitui obrigação do Servidor, entre outras, de receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 074/2020 – de 05 de março de 2020.

Paço Municipal, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3ED7B789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 34/2021 – DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 34/2021 – de 28 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo serviço de Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1.129/2019 – de 16 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal HEMERSON JOSÉ KMITA – CPF: 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado em cargo de comissão de Secretário Municipal de Administração, como Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Paula Freitas/PR;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 057/2017 – de 24 de maio de 2017.

Paço Municipal, 28 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:283D2712

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2020

MUNICIPIO DE PAULA FREITAS – PR- PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2020		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.995.243,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.895.243,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.895.243,08	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.170.610,85	51,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.823.431,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.232.259,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	10.641.088,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.555.918,19	-11,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.838.953,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para	3.519.238,89	16,00

Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.539.667,02	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	638.533,90	3.305.329,01
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C6D8CF49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 002/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 005/2019, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de janeiro de 2021,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
6º	ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA
7º	ANGELA PEREIRA DA ROSA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5639BD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 19/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, ao servidor público **Cláudio Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG. 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:540A1A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 027/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 027/2020.
Fornecedor: TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, cujo montante é de R$ 266.148,44 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo, assim, a multa no valor de **R$ 13.307,42** (treze mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme prevê a alínea "b" da cláusula décima nona do Contrato nº 073/2019, em razão da falha na execução do contrato; b) **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE PIÊN** pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme prevê a alínea "e" da cláusula décima nona do Contrato nº 073/2019, em razão da empresa incorrer em inexecução contratual (item "e4" da alínea "e" da cláusula décima nona do Contrato nº 073/2019); c**) Rescisão contratual**, com amparo nas alíneas "c" e "d" da cláusula vigésima primeira do Contrato nº 073/2019.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2BA81909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 47/2021. DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N.º 47/2021. DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Divulga os Feriados Nacionais, os Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2021 e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2021, nas repartições públicas municipais:

I – 15 de fevereiro: Véspera de Carnaval (ponto facultativo);
II - 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
III - 17 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
IV – 02 de abril: Paixão de Cristo (feriado municipal);
V – 03 de abril: Sábado de Aleluia (ponto facultativo);
VI – 04 de abril: Páscoa (feriado nacional);
VII - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);
VIII – 01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
IX – 03 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);

X – 04 de junho: ponto facultativo referente a comemoração de Corpus Christi;
XI – 06 de setembro: Véspera de feriado da Independência do Brasil (ponto facultativo);
XII – 07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
XIII – 12 de outubro: Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XIV - 29 de outubro: referente ao dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro, conforme art. 226 da Lei nº 960/2007 (ponto facultativo);
XV – 01 de novembro: Véspera de feriado de Finados (ponto facultativo);
XVI – 02 de novembro: Finados (feriado nacional);
XVII – 15 de novembro: Proclamação de República (feriado nacional);
XVIII – 27 de novembro: Emancipação Política Municipal, conforme art. 169, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal (feriado municipal);
XIX - 24 e 31 de dezembro: Véspera de feriado de Natal e Ano Novo, respectivamente (ponto facultativo);
XX – 25 de dezembro: Natal (feriado nacional).

Parágrafo único. O calendário de que trata o *caput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas aos feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os Pontos Facultativos declarados nos incisos I, II, III, IX, X, XI, XIV, XV, do artigo anterior não poderão afetar os serviços da Secretaria de Saúde, sendo que estes serviços serão atendidos mediante organização de escala de acordo com a necessidade.

Art. 3º A rede Municipal de Ensino cumprirá o calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Registre-se e publique-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0E00C959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2509/2021

PORTARIA Nº.2.509/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde do servidor publico municipal ALMIRO MARTINS, RG nº 5.521.288-0 SSP/PR e CPF nº 681.555.069-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Leves, lotado no Departamento de Urbanismo conforme atestado médico datado em 26/01/2021.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 27 de janeiro de 2021.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:2DF8D892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

TERMO DE PARCERIA – FUNDEB
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
OBJETO: Repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, com prestação de Serviços na área de Educação, para desenvolvimento de atividades Essenciais ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na Escola Aline Mendes dos Santos, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial cuja mantenedora é Associação da Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Inexigibilidade nº 01/2021.
VALOR TOTAL: R$ 78.656,88 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: de 28/01/2021 até 26/01/2022.

DOTAÇÃO:

FONTE	DOTAÇÃO
0102	0500 – Secretaria de Educação Esporte e Cultura
0102	05.002 – Departamento de Ensino
0102	12.367.1201.2031 – Ensino Especial APAE Manutenção das atividades
0102	3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

DATA DO FIRMAMENTO: 27/01/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:914987F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9-RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	350.000,00	330.000,00	20.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.353.275,48	2.525.975,19	10.827.300,29
Investimentos	13.040.707,32	2.281.217,97	10.759.489,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	312.568,16	244.757,22	67.810,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.353.275,48	2.525.975,19	10.827.300,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.003.275,48	2.195.975,19	10.807.300,29

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:60AC3BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 DISPENSA Nº 002/2021

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI,** inscrita no CNPJ 08.407.695/0001-32, sediada na Rua Ana Bertha Roskamp, nº 713, Jardim das Américas, Curitiba, PR, CEP nº 81.530-250, para o fornecimento de Placas de Mesa de Identificação dos Vereadores, as quais serão utilizadas na bancada e Placas de Identificação e sinalização interna, distribuídas, no valor total de **R$ R$ 6.810,00 (Seis mil, oitocentos e dez reais).**

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:79E9E57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** ROSEMARI LARA RIECHI, NAGIB RIECHI FILHO e NAMIR LARA RIECHI.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Roque Vernalha nº 112, Bairro Centro – Piraquara – PR, destinado para instalação do Galpão da Merenda Escolar.**MODALIDADE:** Dispensa nº. 03/2018 - Processo nº. 25837/2017. **VALOR MENSAL:** R$ 9.274,00 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9CB84060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.579/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de itens para prevenção ao Covid 19 (máscaras, sapatilhas, termômetros, oxímetros e luvas), com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 1.831.162,00 (Um milhão oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).
Piraquara, 28 de janeiro de 2021.
EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:884C03EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.933/2019

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de filtros automotivos e óleos lubrificantes, para atender a frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 235.000,32 (duzentos e trinta e cinco mil e trinta e dois centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6E1DCB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 10.621/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Carlos Eduardo Cordeiro	817951
MarceloAlcineda Silva	993353
SamanthaShizueSato	768131
Christian Francisco de Souza Teixeira	738811
LucasMilekeScucato	850491
FabianoMonteiro dos Santos	993409
Samuel da SilvaCordeiro	993354

José AntonioOrsi	993373
João Carlos da Conceição	993350

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Carlos Eduardo Cordeiro	817951
MarceloAlcineda Silva	993353
SamanthaShizueSato	768131
LucasMilekeScucato	850491
Christian Francisco de Souza Teixeira	738811
FabianoMonteiro dos Santos	993409
Samuel da SilvaCordeiro	993354
José AntonioOrsi	993373
João Carlos da Conceição	993350

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.615/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:AA6BDC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021

DATA: 27 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora municipal **Alessandra Cristina do Nascimento**, Matrícula nº 1020-0/1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo I**, nível 4, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste Município de Pitangueiras, para exercer a função de **Gestora do Programa Bolsa Família**, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Pelo exercício da função atribuída através do Art. 1º, a servidora fará jus à percepção do Adicional de 20% (vinte por cento), incidente sobre o seu vencimento base, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 332/2007, de 12/11/2007.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de janeiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:99E2BB9C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 28 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Convoca a Assembleia para eleição de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

A SECRETRARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:–

Art. 1º – Fica convocada a Assembleia para eleição de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo 04 (quatro) representantes titulares da sociedade civil organizada, e paritariamente seus suplentes, diretamente ligadas a defesa e ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, a partir das 8h30min, na Câmara Municipal de Pitangueiras.

Art. 2º – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 28 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:1C362C0B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVI da Lei n° 8.666/93
Modalidade: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 01/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o repasse de recursos financeiros destinados à realização de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com embarque no município de Rolândia.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.33.01.00.0000 – (531) - Fonte: 303
VIGENCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Voltarelli.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:F7667CB1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVI da Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 02/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Contrato de repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas da cidade de Rolândia/PR, para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.
VALOR: R$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.10.0000 - Fonte: 303
VIGENCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Voltarelli
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:90899E92

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO ADITIVO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GERALDA AP. MARCHINI NICOLAU – COMERCIO DE GAS - ME.
CNPJ/MF: 34.118.870/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar o valor do item 01 da Ata nº 67/2020, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, onde o valor passa a ser: R$ 86,85 (oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Geralda Aparecida Marchini Nicolau
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:4E562198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 45 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador do Município de Planalto - PR

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Designar o servidor AIRTON JOSÉ CHRISTMANN, portador da cédula de identidade RG n° 5729624-0, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município, para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador, deste Município de Planalto – PR, a partir de 28 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:84A29C23

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:43FA5FA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: SUL.COM ATACADO EVAREJO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$1.406,05 (um mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1749B354

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$119,55 (cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C01DCC3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: INFINITY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:63DCFA8A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 003/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Integração para atuar no programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio regular e técnico profissionalizante, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$594.568,80 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 – às 14:00 (quatorze) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C54B593F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 55m.				

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:EC5F1B91

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

Procedimento administrativo nº 05/2021
Dispensa de licitação nº 02/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor retificado a base de troca modelo MB 1113 para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.026.4490.52.00.00-1698.
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 28 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:8C03F7EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 03/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 104/2020
Tomada de Preços nº 03/2020
Objeto: Execução, sob regime de empreitada global, menor preço, da reforma do Centro de Convivência do Idoso – CCI. Contrato de repasse nº890407/2019/MC/CAIXA

Porecatu, 28 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 104/2020
Tomada de Preços nº 03/2020
Objeto: Execução, sob regime de empreitada global, menor preço, da reforma do Centro de Convivência do Idoso – CCI.
Porecatu, 28 de janeiro de 2021.
Contratada: J Campos Construções Ltda ME, CNPJ nº 15.430.707/0001-05.
Valor: R$ 203.031,29 (duzentos e três mil e trinta e um reais e vinte nove centavos) .

Dotações orçamentárias: 1.017.4490.51.00.00-1719 e 1.017.4490.51.00.00-1718.
Contrato de repasse nº890407/2019/MC/CAIXA

Porecatu, 28 de janeiro de 2021.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A50F2F0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 01/2021
Dispensa de Licitação nº 01/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) Eletrocardiógrafo para a Secretaria de Saúde.
Contratada: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.
Valor: R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais)
Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1703.
Data de Assinatura: 28/01/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:1EE21254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe sobre o gozo de saldo de férias de servidor público do Município de Prado Ferreira.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando os haveres decorrentes da Portaria 013/2020, fica autorizado 04 (quatro) dias de compensação ao servidor **JOAO FERNANDO DOS REIS CARVALHO**, advogado, ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000916, marcados para o período de 01 a 04 de fevereiro do corrente ano.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:99F74180

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Privado inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Prado Ferreira, 25 de janeiro de 2021

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6025EF1B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021

CONTRATO DE RATEIO COM CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA CNPJ: 01.755.525/0001-08

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

vIGÊNCIA: Até O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: 9.892,98 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

Prado ferreira, 25 de janeiro de 2021

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE Presidente do CISPAR

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E414424F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 030/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
Jorge Alves da Cunha Junior	14/03/2019 a 13/03/2020	08/02/2021 a 12/02/2021

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor à mencionada servidora, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:9BD5C5D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Suzan Laine Lopes de Arruda, portadora da cédula de identidade RG: nº. 12889536-1/PR, CPF: 085.746.089-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Mesa Diretora, na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011, nomeada através da Portaria 009/2021, a qual foi declarada empossada, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

SUZAN LAINE LOPES DE ARRUDA
Empossada

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:7C56D6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Ednilson Miguel Coleti, portador da cédula de identidade RG: nº. 4185643-20/PR, CPF:862.241.589-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Plenário da Presidência, na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011, nomeada através da Portaria 008/2021, a qual foi declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

EDNILSON MIGUEL COLETI
Empossado

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:3E5E7FE3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Carlos Alberto Conde Santos, portador da cédula de identidade RG: nº. 9044486-7/PR, CPF: 076.257.939-07, para exercer o cargo comissionado de Chefe Legislativo de Gabinete, na forma do Anexo V da Lei Municipal nº 691/2011, nomeado através da Portaria 011/2021, a qual foi declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

Carlos Alberto Conde Santos
Empossado

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:86B9CB48

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Flaviano da Silva Andreatta, portador da cédula de identidade RG: nº. 7185115-0/PR, CPF:032.223.889-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Mesa Diretora, na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011, nomeada através da Portaria 008/2021, a qual foi declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

FLAVIANO DA SILVA ANDREATTA
Empossado

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:4F44F9D3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Vanessa dos Santos, portadora da cédula de identidade RG: nº. 8005859-4/PR, CPF: 059.339.069-56, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Compras e Licitações, na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011, nomeada através da Portaria 007/2021, a qual foi declarada empossada, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

VANESSA DOS SANTOS
Empossada

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:3E313E63

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Sueli Aires Costa Andreatta, portadora da cédula de identidade RG: nº. 2015766-6/PR, CPF:401.436.359-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Financeiro Superior da Presidência, na forma do Anexo IV da Lei Municipal nº 691/2011, nomeada através da Portaria 006/2021, a qual foi declarada empossada, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

SUELI AIRES COSTA ANDREATTA
Empossada

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:3D00AB65

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Edmirso Batista de Abreu, portador da cédula de identidade RG: nº. 7007140-1/PR, CPF: 063.638.222-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe Legislativo de Gabinete, na forma do Anexo V da Lei Municipal nº 691/2011, nomeado através da Portaria 012/2021, o qual foi declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

EDMIRSO BATISTA DE ABREU
Empossado

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:BAA631DE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo José Lago, compareceu para tomar posse, Eneas Pinto Farias, portador da cédula de identidade RG: nº. 7515844-0/PR, CPF: 032.844.019-11, para exercer o cargo comissionado de Chefe Legislativo de Gabinete, na forma do Anexo V da Lei Municipal nº 691/2011, nomeado através da Portaria 016/2021, a qual foi declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

ENEAS PINTO FARIAS
Empossado

Publicado por:
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti
Código Identificador:5EA97A58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07977/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1374/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA			
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
21.02.15.451.0016.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00	(768)-	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3000	700,00
Total	700,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:1D840BB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7978/2021

SÚMULA: Altera Decreto 6866/2019 que "Nomeia Gestor de Parceria para o Chamamento Público 01/2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante da Lei Federal n. 13019/2014,

CONSIDERANDO o constante do art. 13, V do Decreto Municipal n. 5606/2017 e do processo administrativo n. 8936/2019

DECRETA

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 6866/2019 para que passe a vigorar a seguinte redação.

*Art. 1º Nomeia a servidora **Nadir Pedroso,** inscrita no CPF n. 133.661.058-10, Assistente Social, como Gestora da Parceria no Chamamento Público n. 01/2019, que tem como objeto o acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de Janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:FC0804D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 01/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 254/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de chaveiro, pelo período de 12 (doze) meses para todas as secretarias municipais, com fulcro no **artigo 24 inciso II,** da Lei no 8.666/2020, e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 05/2021.**
CONTRATADA: **CHICO CHAVEIRO LTDA**
CNPJ: 39.592.511/0001-85
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$13.499,00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5, 17, 36, 65, 75, 149, 164, 178, 179, 196, 197, 212, 236, 250, 270, 332, 341, 347, 352, 381, 406, 421, 439, 447, 470, 489 e 513- Material de Consumo**;**
7, 41, 69, 77, 168, 169, 185, 184, 190, 217, 238, 243, 330, 336, 354, 391, 411, 424, 440, 452, 457, 471, 492, 505 e 515- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.
DATA: 19/01/2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:8D513FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 02/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 02/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 580/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para Confecção de carimbos e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses para todas as secretarias municipais, com fulcro no **artigo 24 inciso II,** da Lei no 8.666/2020, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 08/2021.**
CONTRATADA: **CHICO CHAVEIRO LTDA**
CNPJ: 39.592.511/0001-85
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$17.345,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5, 17, 36, 65, 75, 149, 164, 178, 179, 196, 197, 212, 236, 250, 270, 332, 341, 347, 352, 381, 406, 421, 439, 447, 470, 489 e 513- Material de Consumo**.**
DATA: 26/01/2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:C6D6DA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 03/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 03/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 708/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para
Manutenção, instalação, assistência técnica permanente, preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiólogos, compressores de ar comprimido, autoclaves, redes de gases medicinais, geradores de energia, geladeiras de vacinas, readequação de ambientes, construção de casas de máquinas, com emissão de laudos técnicos e art"s em regime emergencial pelo período de 03(três) meses para atender a secretária Municipal de Saúde, com fulcro no **artigo 24 inciso IV,** da Lei no 8.666/2020, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 14/2021.**
CONTRATADA: COTONIL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.242.944/0001-26
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$99.000,00(Noventa e nove mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
275- 060120763390390000- Outros serviços de terceiros
- Pessoa Juridica
DATA: 27/01/2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:FC88FEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 761/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para
aquisição de seis certificados digitais tipo e-CPF para atender as secretarias municipais, com fulcro no **artigo 24 inciso IV,** da Lei no 8.666/2020, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 11/2021.**
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IND. E COM. DE QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
277- 060120763390400000; **355 -** 090120373390400000- serviços de tecnologia da Informação.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheron Rothemann
Código Identificador:AB5F0FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2021 – TESTE SELETIVO 01/2020

Edital de Convocação 11/2021 – Teste Seletivo 01/2020

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
9	JESSICA ALINE DE ANDRADE MELO	**Médico III**	Geral
10	ANA BEATRIZ SCHMIDT	**Médico III**	Geral
11	MATEUS CALDEIRA LAVRADOR	**Médico III**	Geral

Quitandinha, 29 de janeiro de 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F6040A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2021 – TESTE SELETIVO 001/2019

Edital de Convocação 17/2021 – Teste Seletivo 001/2019

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
5	VASTI GOES FERREIRA	Enfermeiro	Geral
13	MIKAELE SANTOS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem A	Geral

Quitandinha, 29 de janeiro 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:42C1DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 08/2021-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLLCOMPRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL
Data limite credenciamento: 12 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas**: 12 de fevereiro de 2021, às 13:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 27 de janeiro de 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:A1CB89C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N° 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quitandinha, Constituições Estadual e Federal e observado na Lei Municipal n° 382/97;
D E C R E T A:
Art. 1o Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – Poder Executivo (governamentais):
Titular - Evandro Cesar Ludwig – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente – Elza Marquatz – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular – Dilmara de Lima Barbosa Silva – Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente - Otavio Borsato Mlenek - Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular – Josiane Mendes de Moura Weiss – Secretaria Municipal de Educação;
Suplente - Rosana Lechinovski Kemp – Secretaria Municipal de Educação.

II – Sociedade Civil (não governamentais):
Titular – Nilce Mlenek – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha;
Suplente - Aparecida Fátima Machado – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha;
Titular – Monique dos Anjos Kantele - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Antonio;
Suplente – Eunice Joaquina Rodrigues Aparecido - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Antonio;
Titular – Nilcélia de Fátima Siqueira Lechinoski - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual do Campo Lagoa Verde;
Suplente – Emidia Bueno Siqueira - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual do Campo Lagoa Verde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto n° 1.330, de 07 de maio de 2020 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 25 de janeiro 2021. Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:68D0F84E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Resolução 001/2021
Revoga a Resolução 005/2020

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 597/06/2015 Art. 12 – Da estrutura do Conselho Municipal.
Resolve:
Art. 1º Homologar a eleição do Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rancho Alegre D'Oeste – PR, escolhidos pelos (as) Conselheiros (as) presentes na reunião do CMDCA, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, assim constituído:
I- Presidente: Janaina Letícia da Silva
II- Vice Presidente: Rosiane de Fátima Alves de Assis
III- 1º Secretario: Letícia Pereira Barbosa
IV- 2º Secretario: Ana Beatriz Monteiro de Souza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de janeiro de 2020.

JANAINA LETÍCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B4C7E864

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2021

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução 001/2021
Revoga a Resolução 005/202019

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/05/2009 - Art. 14 – Da estrutura do Conselho Municipal.
Resolve:
Art. 1º Homologar a eleição do Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rancho Alegre D'Oeste – PR, escolhidos pelos (as) Conselheiros (as) presentes na reunião do CMAS, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, assim constituído:
I- Presidente: Driely Fernanda Faria Guilhermino
II- Vice Presidente: Jucileide Alves de Santana
III- 1º Secretario: Disney Ivo Frasson
IV- 2º Secretario: Janaína Letícia da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de janeiro de 2020.

DRIELY FERNANDA FARIA GUILHERMINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:41D04E6A

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Resolução 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA – do Município de Rancho Alegre d'Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais conferidos conforme a Lei Municipal nº 597/06/2015 e com base em deliberações tomadas em reunião ordinária no dia 18 de dezembro de 2020 e no dia 28/01/2021;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a utilização do recurso oriundo do certame licitatório – modalidade leilão do veículo GOL 1.0, no montante de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para ser aplicado em uma reforma na infraestrutura da sede do Conselho Tutelar deste município.
Art. 2º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declara ciência e concorda com os documentos apresentados referente ao planejamento e orçamento da reforma.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de janeiro de 2020.

JANAINA LETÍCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E50BBA54

SAÚDE
PORTARIA 051/08/2021

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora**ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZARI – O Servidor**EDSON VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (DEPARTAMENTO DE SAÚDE),** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente em tratamento de saúde.
Adriana Ferreira Oliveira e Marcia Cristina Vicente Ferreira.
III – Data: **29/01/2021 e 30/01/2021**
IV – Cidade de **Curitiba – PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de Janeiro de 2021.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor de Souza Conceição
Código Identificador:5CB26C9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		25.959.608,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.959.608,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.959.608,46
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	736.053,16	2,84
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.557.576,51	6,00

Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.479.697,68	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.401.818,86	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:BB07D6BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

Referência: Termo de Colaboração entre o Município de Realeza/PR e Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2017.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Sociedade Esportiva e Recreativa REAL.

Objeto proposto: Termo de Fomento para transferência voluntária de recursos financeiros para Projeto Esportivo – Futebol de Campo para o exercício de 2021.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Período: 12 (doze) meses, a contar de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Valor do repasse: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na forma de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Fiscal da parceria: Daniel Emílio Bohler, inscrito no CPF sob o nº. 042.298.629-11.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3F15C6D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.995/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o(s) a(s) servidor (s)abaixo relacionado a partir de 05/01/2021:

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA	Professora 1º Padrão	21/21
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA	Professora 2º Padrão	21/21
LEOCARDIA CATIUCIA PEREIRA ANDREOLLI	Professora	21/21

- Conceder 30 dias de férias para o(s) a(s) servidor (s)abaixo relacionado a partir de 05/01/2021:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
REGINA DALLA COSTA DE SOUZA	20/21

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D112E965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.997/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o(s) a(s) servidor (s)abaixo relacionado a partir de 25/01/2021:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
JULIANA PIRES ALVES	19/20

- Conceder 30 dias de férias para o(s) a(s) servidor (s)abaixo relacionado a partir de 26/01/2021:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
RENATO MULBEIER	19/20

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B7E7002F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.998/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ELIANA PEDRON**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C9764ACC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.999/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LURDES IROSILDA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Servente, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C7AF3613

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.000/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica **DECLARADO VAGO** o cargo Efetivo de Serviços Gerais, do nível 009 do 004 SE, ocupado pela servidora **LURDES IROSILDA DOS SANTOS**, por Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício nº 189.158.098-9, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D39A2D52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 28/01/2021

RETIFICAR a Portaria Nº 5.981/21 de 14/01/2021 conforme segue abaixo, publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 15/01/2021, edição nº 2180, página 209, conforme segue abaixo, corrigindo a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
ART. 1º - Conceder 30 dias de férias para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)a partir de 10/02/2021;

SERVIDOR	PERÍODO
ANA PAULA CZYCA	19/20
BRUNO FELIPE VIAR MARTINI	19/20
ELIEIDI MARIVANI HOLSCHUH	19/20
JOICE FERNANDA PIRES RODRIGUES	19/20
JUSARA GARCIA FERREIRA	19/20
LUCINEIA AMARAL PINHEIRO	19/20
MARCIA CRISTINA DA SILVA	19/20
MIGUELINA POTULSKI MELLO	20/21
NEIVA LUZIA DOS SANTOS	20/21
ROSILENE APARECIDA GHIZZO ALVES	19/20
SARA TALITA RIBEIRO	19/20
SOELI PEREIRA BONATTI	19/20
SOLANGE CACANEA DA ROSA	19/20
TALITA TREMEA	19/20
ELISANGELA PIVOTTI	19/20

LEIA-SE:
ART. 1º - Conceder 30 dias de férias para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)a partir de 10/02/2021;

SERVIDOR	PERÍODO
ANA PAULA CZYCA	19/20
BRUNO FELIPE VIAR MARTINI	19/20
ELIEIDI MARIVANI HOLSCHUH	19/20
JOICE FERNANDA PIRES RODRIGUES	19/20
JUSARA GARCIA FERREIRA	19/20
LUCINEIA AMARAL PINHEIRO	19/20
MARCIA CRISTINA DA SILVA	19/20
MIGUELINA POTULSKI MELLO	20/21
NEIVA LUZIA DOS SANTOS	20/21
ROSILENE APARECIDA GHIZZO ALVES	19/20
SARA TALITA RIBEIRO	19/20
SOELI PEREIRA BONATTI	19/20
ELISANGELA PIVOTTI	19/20

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:DD9CDF7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 21/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LEANDRO MENDONÇA ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2019
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2021

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:50EB2A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 002/2021**, de 21 de janeiro de 2021, atendendo solicitação das **Secretarias de Administração e Planejamento**, **Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes e Obras, Viação e Urbanismo,** no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO – R$ 82.999,20 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: **SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ,** CNPJ Nº 76.484.013/0001-45, Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, Curitiba – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 28 de janeiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:FD30B251

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Exonera o servidor Rodrigo de Minhoto Vargas.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **Rodrigo de Minhoto Vargas**, portador do R.G. nº 4.132.741 SESP/SC, inscrito no CPF nº 036.639.459-28, ocupante do cargo de **Assessor de Pronto Atendimento,** Nível CC-15, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, no dia 22 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:B27CDD4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU - FUNPRI
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021

Dispensa de Licitação nº 001/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de avaliação atuarial para o ano de 2021. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 04.829.381/0001-77; CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ nº 21.810.869/0001-71; Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 2999, sala 08/09, andar 02, CEP. 80.610-010 Curitiba/PR. Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais); Prazo de Vigência: a vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data do envio dos dados necessários para execução do objeto do contrato. Fundamento Legal: Art. 24, II da lei 8.666/93, Data da Assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Aldair Batista Pego
Código Identificador:B14EC045

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU - FUNPRI
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

Dispensa de Licitação: 001/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 04.829.381/0001-77
CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.810.869/0001-71.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 2999, sala 08/09, andar 02, CEP. 80.610-010, Curitiba/PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de avaliação atuarial para o ano de 2021.
Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: a vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data do envio dos dados necessários para execução do objeto do contrato.
Data da Assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Aldair Batista Pego
Código Identificador:589A51B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO N° 47/2021.

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 37/2020 REFERENTE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, COM ALTERAÇÕES PONTUAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA
Art. 1º - Ficam alterada o artigo 9º do Decreto nº 37/2021 de 18 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 9º O Ensino Fundamental I anos iniciais retornará suas atividades de forma remota e o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio retornarão as suas atividades presenciais de forma híbrida no dia 18/02/2021, obedecendo aos protocolos federais, estaduais e municipais."
Art. 2º - As demais medidas ficam válidas até a vigência do Decreto nº 37/2021 e devem ser seguidas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná na data de 28 de janeiro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:6BF6AA38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:
I- Portaria nº **31/2017**, de 19 de janeiro de 2017;
II- Portaria nº **33/2017**, de 19 de janeiro de 2017
III- Portaria nº **181/2017**, de 26 de setembro de 2017;
IV- Portaria nº **23/2018**, de 09 de fevereiro de 2018;
V- Portaria nº **57/2018**, de 24 de abril de 2018;
VI- Portaria nº **58/2018**, de 24 de abril de 2018;
VII- Portaria nº **79/2018**, de 18 de maio de 2018;
VIII- Portaria nº **004/2019**, de 07 de janeiro de 2019;
IX- Portaria nº **086/2019**, de 17 de abril de 2019;

X- Portaria nº **100/2019**, de 09 de maio de 2019;
XI- Portaria nº **138/2019**, de 03 de julho de 2019;
XII- Portaria nº **57/2020**, de 26 de maio de 2020;
XIII- Portaria nº **89/2020**, de 26 de maio de 2020;
XIV- Portaria nº **90/2020**, de 26 de maio de 2020;
XV- Portaria nº **177/2020**, de 21 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:919972EB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ROSELI SURMACZ GURSKI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 7201, para responsabilizar-se pelas atribuições da Coordenação Geral do Transporte Escolar, atendendo a demanda de todas as unidades de ensino, os motoristas, os pais e alunos, viagens e trajetos.
Art. 2º - Ampliar a carga horária da referida servidora para 40 (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional de seus vencimentos.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:62A6941B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a gratificação de função, símbolo F-2 – Diretor de Departamento II – Diretor do Departamento de Captação de Recursos, concedida pela Portaria nº 34/2020, de 19 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Conceder ao servidor **TEOBALDO MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula nº 9001, uma Gratificação Especial de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 18% (dezoito) por cento de seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:E80B95ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a gratificação concedida pela Portaria nº 072/2019, de 03 de abril de 2019.
Art. 2º - Conceder ao servidor **FLAVIANO BILYK**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 894-1, uma Gratificação Especial de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta) por cento de seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072/2019, de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:B4C195A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **Maria Silvia Coloda Gurski**, matrícula 356-2, do cargo de Professora 20h/s, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de janeiro de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2C468536

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 002/2021 - RH

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 269/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar a partir desta data, a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. CARMEN JÚLIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF 015.373.329-29, lotada no cargo de Professora, para responder pelo cargo comissionado de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AP, junto a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Fernando Dantas Rosa
Código Identificador:204638B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 5.661/2021

Súmula: "Institui e nomeia Comissão Municipal de gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Planejamento e Providências para retorno às aulas nas escolas públicas do sistema Municipal de Ensino de Rio Branco do Sul/PR e dá outras providências".

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a contínua necessidade de regulamentação das medidas emergenciais causadas pelo "Novo Coronavírus" causador da doença infectocontagiosa COVID-19;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº. 4960 de 02 de julho de 2020 que "Institui o Comitê Volta às Aulas";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar Plano de Ação com todos os protocolos necessários, bem como, se definir regras e orientações ao retorno das aulas no âmbito do município de Rio Branco do Sul/PR,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal de gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Planejamento e Providências para retorno às aulas nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Branco do Sul/PR e demais atribuições pertinentes.

Art. 2º Ficam indicados os seguintes representantes a compor a respectiva Comissão:
I – Alex Fabiano Silva (representante da Secretaria de Saúde);
II – Katia Mara Pereira Cassiri (representante da Secretaria de Saúde);
III – Geferson Jorge Veloso dos Santos (representante da Defesa Civil);
IV – Jean Michel de Oliveira (representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico);
V – Ana Paula Cavassim de Lara(representante da Educação);
VI – Franciele Faria de Bonfim (representante da Educação);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 28 de janeiro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Riva Ferreira
Código Identificador:AE2E4A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 5.660/2021

Súmula: "Revoga disposições que concedem a PERMUTA de servidores públicos municipais".

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 01, de 13 de fevereiro de 1964, Lei Municipal nº 823, de 27 de abril de 2009, e Decreto n. 5.655/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as disposições e atos que concederam permutas de servidores públicos anteriormente à publicação do Decreto n. 5.655/2021.

Art. 2º Os novos pedidos de permutas deverão observar o contido no Decreto n. 5.655/2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 28 de janeiro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Riva Ferreira
Código Identificador:3F9066FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.659/2021

Súmula: "Nomeia servidor para atuar junto ao Juízo da 156ª Zona Eleitoral- Rio Branco do Sul/PR, atendendo requisição daquele Juízo, conforme especifica, e dá outras providências. "

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO os termos da lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23.523, de 01 de junho de 2016, que também dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 139, de 16 de dezembro de 2020, da 156ª Zona Eleitoral – Rio Branco do Sul/PR;
CONSIDERANDO as Resoluções nº 750/2016 e nº 827/2019 do TRE-PR especialmente quanto ao seu art. 9º, § 2
DECRETA:
Art. 1º Fica designada, a partir de 01/02/2021, a Servidora Fernanda Romfeld, ocupante de cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, matrícula nº 4854, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.731.656-4 e do CPF 059.828.859-75, para exercer atividades junto ao Juízo da 156ª Zona Eleitoral – Rio Branco do Sul/PR.
§ 1ºA designação de que trata o caput deste artigo, terá duração de até 1(um) ano, contados a partir de 01/02/2021, o qual poderá ser prorrogado, em conformidade com a requisição da 156ª Zona Eleitoral – Rio Branco do Sul/PR.
§ 2ºFica o Juízo da 156ª Zona Eleitoral incumbido de mensalmente, até o dia 16 de cada mês, encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, o boletim de frequência da Servidora Designada.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Riva Ferreira
Código Identificador:1CA36D58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 006/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DE IMÓVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 01/02/2021 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/02/2021 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **11/02/2021** às **08:30h** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F9E5C427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 029/2020 REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA:** Empresa **SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua João Maria Bueno, s/nº, Bairro Área Industrial, na cidade de Paula Freitas/PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 25.187.828/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Eliakim Daniel dos Santos, inscrito no CPF nº 068.087.959-59, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de pavimentação asfáltica na rua Alfonso Nentwig este município com área de 1.867,29 m², **em mais 90 (noventa) dias**, a partir de **27/01/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:A913CA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 033/2020 REF. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA:** Empresa **SANTOS SERRO CONSTRUÇÔES EIRELI**, com sede na Rua João Maria Bueno, s/nº, Bairro Área Industrial, na cidade de Paula Freitas/PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 25.187.828/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Eliakim Daniel dos Santos, inscrito no CPF nº 068.087.959-59, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de pavimentação asfáltica na rua Prof. Luiz José Lauer neste município com área de 5.610,64 m², **em mais 90 (noventa) dias**, a partir de **12/01/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:E292404F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2020 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 394/2020. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 25/01/2021 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 25/01/2021 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **10/02/2021** às **14:00h** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:132D0F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECISÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020

Vistos e examinados estes autos e da detida análise dos documentos apresentados, em especial aqueles acostados ao Ofício nº 011/2020, Parecer Jurídico e Comunicação Interna nº 01/2021 , em virtude da impossibilidade da empresa contratada CAMPOS & GAVA de promover o fornecimento de produtos para o IPMR em decorrência de decisão judicial, adoto como razões e fundamentos para decidir o parecer emitido pela Procuradoria do IPMR e determino a rescisão contratual da Ata de Registro de Preços n.º 008/2020, com base no artigo 79, § 1º, todos da Lei n.º 8.666/1993, por ser a medida que melhor atende ao interesse público do IPMR.

Por derradeiro, solicito à Diretoria Administrativa Financeira a expedição de notificação para a contratada CAMPOS & GAVA, para ciência desta decisão e conhecimento da abertura do prazo recursal de 05 dias úteis (art. 109, inciso I, "e", da Lei 8.666/1993), obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolândia, 20 de Janeiro de 2021.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:19ED12A9

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.998, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro complementar e emergencial (Bolsa Rolândia) destinado a munícipes em estado de vulnerabilidade social, como medida de mitigação dos impactos sociais e financeiros e enfrentamento da pandemia de COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em caráter temporário auxílio financeiro complementar e emergencial denominado Bolsa Rolândia, destinado a munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Rolândia, como medida de mitigação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e em razão do Decreto Municipal nº 89/2020 ter declarado Estado de Calamidade Pública no Município, reconhecido pelo Decreto Legislativo do Estado do Paraná nº 06 de 22 de abril de 2020.

Art. 2°. Para efeitos desta Lei serão considerados os critérios consolidados no Decreto Municipal n.º 89, de 03 de abril de 2020, e o Decreto Federal n.º 9396, de 30 de maio de 2018, que regulamenta a renda per capita do Programa Bolsa Família.

§ 1°. Poderão receber o valor complementar de que trata essa lei o titular do Programa Bolsa Família cadastrado como Responsável Familiar – RF no Cadastro único operacionalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que preenchidos os requisitos do Programa Bolsa Família.

§ 2°. O auxílio é destinado exclusivamente aos residentes e domiciliados no Município de Rolândia com cadastro atualizado junto ao órgão da Assistência Social no Programa Bolsa Família até o mês de Novembro de 2020, com respectivo recebimento do benefício até o mesmo mês.

Art. 3°. O Auxílio Financeiro complementar e emergencial de que trata o artigo 1º desta Lei consistirá no pagamento mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses, a ser pago conforme cronograma fixado pela Administração Municipal.

§ 1°. O benefício será cumulativo pelo período de 90 dias à contar do primeiro pagamento.

§ 2º. Em caso de óbito do Responsável Familiar (RF) o benefício poderá ser repassado para o membro subsequente do mesmo grupo familiar do Cadastro Único, que se tornará titular.

§ 3º. O benefício sem saque até 120 dias retornará aos cofres públicos.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para implantação deste auxílio emergencial e temporário conforme previsto nesta Lei.

Art. 5°. O Município utilizará de recursos próprios para o pagamento do benefício.

Parágrafo Único. A Dotação aberta para essa finalidade foi de n° 5778, dentro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na classificação orçamentária: 10.12.08.244.0010.2.054, ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA, que deverá ser Suplementada através de Superávit apurado em exercício anterior em FONTE LIVRE.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração a operacionalização quanto ao acesso ao Auxílio Financeiro de que trata essa Lei.

Parágrafo único. Para dar efetivo cumprimento ao disposto na presente Lei a Secretaria de Assistência Social poderá solicitar à Secretaria de Administração o apoio de pessoal lotado nas demais Secretarias Municipais, desde que não haja prejuízo ao serviço na Secretaria de origem do servidor requisitado, o que deve ser informado pelo respectivo Secretário.

Art. 7º. Para liberação e pagamento dos auxílios a Secretaria Municipal de Assistência Social enviará a lista dos beneficiários e respectivos dados, conforme lista gerada automaticamente pelo Ministério da Cidadania – Programa Bolsa Família, referente ao mês de Novembro de 2020, à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º. O pagamento do auxílio será realizado em 03 (três) prestações mensais, por meio de instituições financeiras conveniadas.

§ 2°. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio as providências necessárias para contratação de serviço de cartão eletrônico com tarja para efeito do pagamento do benefício citado.

§ 3º. O pagamento será realizado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais - CASE, sendo nomeados titulares e suplentes através de Decreto, composto pelos seguintes segmentos:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante do Conselho de Assistência Social;
01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

§ 1°. Os servidores designados para atendimento das alíneas a, b, c e d do *caput*, deverão ser servidores municipais em provimento efetivo do Município.

Art. 9º. Caso a Administração Municipal constate o descumprimento das obrigações estampadas no Decreto Federal n.º 9.396, de 30 de maio de 2018, ou incongruências nas informações apuradas por órgãos municipais, será o beneficiário excluído do programa.

§ 1°. A não devolução dos valores pelo beneficiário no prazo definido pela Secretaria de Finanças implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como na adoção de medidas administrativas e/ou judiciais pela Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2°. As situações que apresentem informações duvidosas ou casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Acompanhamento de Situações Emergenciais – CASE.

Art. 10. A relação dos beneficiários será divulgada no Portal da Transparência.

Parágrafo único. Eventuais inconsistências poderão ser denunciadas por qualquer cidadão, desde que a denúncia seja formalmente protocolada e apresente fundamentação clara e com indícios comprobatórios mínimos, o que será objeto de análise pelo Comitê.

Art. 11. Todos os procedimentos, após efetuado o pagamento, serão encaminhados à Controladoria Interna do Município para análise e parecer.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Janeiro de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 002/2021
Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2021
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BA5C324C

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – CNPJ: 76.288.760/0001-08 – AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES Nº – Centro – ROLÂNDIA/PR – TEL: (43) 3255-8600 – site: www.rolandia.pr.gov.br EDITAL Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPOTES Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2803, de 27 de Dezembro de 2000, que cria o Conselho Municipal de Esporte, a Secretaria Municipal de Esportes resolve:

Art. 1º – Convocar os representantes dos segmentos esportivos para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e eleição de seus membros, a ser realizada no dia **05 de Fevereiro de 2021, às 15:00 horas**, nas dependências da CENTRO CULTURAL NANUK, localizado na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1679, CENTRO, ROLÂNDIA/PR, com as entidades interessadas presentes.

Art. 2º – Os segmentos deverão indicar dois representantes – titulares e suplentes – através do oficio, juntamente com cópias de RG, CPF, Comprovante de Endereço, até às **15h do dia 05/02/2020**, no local indicado no art. 1º, no horário do evento de eleição do Conselho de Esporte, encerrando as inscrições no início do processo eleitoral. Parágrafo 1º: Os segmentos que integram o Conselho de Esporte são: **I** – 02 (dois) representantes das Escolas Municipais; **II** – 02 (dois) representantes das Escolas Estaduais; **III** – 02 (dois) representantes das Escolas Particulares; **IV** – 02 (dois) representantes dos Atletas Amadores; **V** – 02 (dois) representantes dos Atletas Profissionais; **VI** – 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Educação Física; **VII** – 02 (dois) representantes dos Clubes Sociais de Rolândia; **VIII** – 02 (dois) representantes da ADEFIR (Associação dos Deficientes Físicos de Rolândia; **XI** – 02 (dois) representantes os Poder Executivo. Parágrafo 2º: Os segmentos deverão indicar os respectivos titulares e suplentes. Em caso de manifestação de interesse por mais de um estabelecimento por segmento, será escolhido o conselheiro por meio de voto aberto, direto na assembleia de composição do Conselho Municipal de Esporte. Observações: I – Em caso de empate no número de votos, será escolhido o representante que há mais tempo atua no município. Parágrafo 3º: Em caso da não indicação ou não interesse por parte do segmento em indicar os referidos nomes (Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente) para composição do Conselho de Esportes, ocasionando a vacância da vaga, o conselho funcionará sem prejuízo da ausência do mesmo.

Art. 3º: O Processo Eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral, designada para este fim e formada por representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esporte de Rolândia/PR. Parágrafo Único: Caberá à comissão eleitoral: I – Coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho; II – Receber pedidos de inscrição e credenciar candidatos; III– Receber, analisar, manter sob guarda os documentos entregues pelos candidatos; IV – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas; V – Registrar o processo eleitoral através de Ata; VI – Apurar os votos e publicar o resultado final em mural e no site oficial da prefeitura.

Art. 4º: Logo após a composição do Conselho Municipal de Esporte, os conselheiros reunir-se-ão para a eleição da Comissão Executiva, cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretario 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, conforme especificado no Regimento Interno.

Prefeitura de Rolândia/PR, 27 de Janeiro de 2021.

VICTOR HUGO PASCOLATTI
Secretario Municipal de Esportes

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C109631A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no item 17.5 do Edital nº 01/2018, que regulamentou o Concurso Público realizado pelo Município de Salgado Filho, o qual prevê que *"o prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período"*;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso foi homologado através do Edital nº 24.01, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição nº 1582, de 31 de agosto de 2018 e no Jornal Tribuna Regional na edição nº 1454, pg. 1B, de 01 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, estabelece que *"o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período";*

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados no referido concurso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, publicado em 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública em âmbito federal, dada emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou em seu art. 10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 75, de 31 de julho de 2020, determinou a suspensão do prazo e validade do Concurso Público previsto no Edital nº 01/2018, com resultado final homologado em data anterior à publicação doDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que houve o transcurso do prazo de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, sem qualquer prorrogação por parte do Governo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2018, com resultado final homologado através do Edital nº 24.01, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição nº 1582, de 31 de agosto de 2018 e no Jornal Tribuna Regional na edição nº 1454, pg. 1B, de 01 de setembro de 2018, **por mais dois anos**, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F83428AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018 e 12/2019,

RESOLVE:
Artigo1º NOMEAR, **ELOIR ALBERTO GIRARDI**, portador da Cédula de Identidade nº 6.754.049-2 e CPF nº 985.238.569-00, para à partir de 01 de fevereiro de 2021, exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, recebendo vencimentos constantes na Lei nº 40 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A828100F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado resolve,

RESOLVE:
Artigo1º CONCEDER, férias de 24 (vinte e quatro) dias para a Servidora Pública Municipal **MARISONIA THOMAS (1155),** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B Nível/Referência CD-03, à partir do dia 01 de fevereiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 09.03.2019 a 08.03.2020.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:7696BF78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 038-2021

PORTARIA Nº.038/2021

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio da Servidora Municipal, ANDRESSA ELOISE TOSCAN, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Prêmio a partir do dia 25 de Janeiro de 2021, a servidora **ANDRESSA ELOISE TOSCAN,** brasileira, casada, portador do RG 10.237.962-4 SSP-PR e CPF 091.916.979-13, ocupante do Cargo de Recepcionista, do quadro de pessoal efetivo admitido 15/03/2012, período aquisitivo 2012 à 2017,restando 60 dias para usufruir oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 28 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:E509ECE9

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 039-2021

PORTARIA Nº.039/2021

SÚMULA: - Concede Férias Regulares ao Servidor Municipal, OSVALDO BENTO e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 60 dias de Férias Regular a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, ao servidor **OSVALDO BENTO** brasileiro, casado, portador do RG 2.231.851-8 SSP-PR e CPF 700.213.849-91, ocupante do Cargo de Vigia, do quadro de pessoal efetivo admitido 10/09/2007, período aquisitivo 2018 à 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 28 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:01BAFEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.498/2020 de 20 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Tamais, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Amélia, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:

04 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.001 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
0530–FR 000 – Recurso ordinários livres.....R$20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
0860–FR 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB .....R$35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado de cancelamento das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.001 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0510–FR 000 – Recurso ordinários livres.....R$20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2013 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/PETE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0680–FR 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB .....R$35.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:88E80D78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

SÚMULA**:** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Amélia.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta e Indireta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Administração Direta e Indireta.

§ 2º – Para as despesas a fixação se deu através de unidade orçamentária, descrevendo nestas os Projetos e Atividades nelas previstos.
Art. 2º - As cotas mensais que cada unidade pode utilizar significam o volume de recursos orçamentários que as unidades orçamentárias são autorizadas a utilizar mensalmente.
Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 4º - As cotas mensais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os créditos adicionais orçamentários, alterados na mesma proporção dos documentos contábeis que os estabelecerem.

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 do Município de Santa Amélia.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:CBABBB2C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 47 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Onde se lê:

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora pública municipal **SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL**, matrículas 1161 e 1162, para desempenhar as funções como **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** nas instituições educacionais do município, aí compreendidas as Escolas Municipais e o Centro Municipal de

Educação Infantil, de acordo com § 1º do art. 31 da Lei Municipal nº 1.297/2011.

Leia-se:

Art. 1º. **DESIGNAR** a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora pública municipal **SILVIA REGINA VILALVA MIGUEL**, matrículas 311 e 313, para desempenhar as funções como **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** nas instituições educacionais do município, aí compreendidas as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil, de acordo com § 1º do art. 31 da Lei Municipal nº 1.297/2011.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:98F48DFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 001/2021

Autorização de Adiantamento nº. 001/2021

Fica AUTORIZADO ao Prefeito Municipal**,** o valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de São Paulo como: combustível, pedágio e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de São Paulo - SP, onde o mesmo terá uma reunião na empresa Esteve Irmão para negociação de imóvel para implantação do Centro de Inovação e Empregabilidade, conforme documentos em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 11 de Janeiro de 2021.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:82959D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CHAMAMENTO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021
Prorrogação de Prazo – chamamento nº 001/2021

A Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, considerando a Lei Municipal n.º 511/207, de 17 de dezembro de 2007, torna público que, em virtude da Pandemia da Covid-19, o prazo **do Chamamento Público 001/2021 - Cadastro de moradores desempregados para o Programa Frente de Trabalho,** para o exercício de 2021, foi **PRORROGADO ATÉ O DIA 29/01/2021 (sexta-feira).**

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social na rua Jerônimo Farias Martins, 514 **até o dia 29 de janeiro de 2021**, munidos de todos os documentos pessoais.

O trabalho no programa somente será concedido às pessoas com CPF regularizado e com idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar em condições de saúde, física e mental para desempenhar serviços na FRENTE DE TRABALHO.

Será repassado auxilio financeiro ao beneficiário do Programa "FRENTE de TRABALHO" correspondente aos seguintes valores: a) No valor de R$ 45,00 (quarenta) reais, por 08 horas/dia; c) No valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais, por 06 horas/dia.
c) No valor de R$ 25,00 (vinte) reais, por 04 horas/dia.

O Programa "Frente de Trabalho" consiste na contratação temporária de caráter excepcional em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal. A participação no programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Santa Cecília do Pavão.

Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades de junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e nas entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

O objetivo do programa é amenizar grave problema social causado pelo desemprego e após o preenchimento da ficha de inscrição, todos estarão aptos a participar de frentes de trabalho, conforme avaliação desta Secretaria, disponibilidade financeira e necessidade da administração.

Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2021.

MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS
Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:03FBAC3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1665/2021 DE 27/01/2021

CNPJ: 75.462.820/0001-02
Exercício: 2021

Decreto nº 1665/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 458/2021 de 21/01/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.016.		Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas	
1279 - 3.3.30.93.00.00	31954	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
1280 - 4.4.90.51.00.00	31954	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.594.000,00
Total Suplementação:			**1.600.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.10.91.19.00000000	Fonte: 1	1.600.000,00
Total da Receita:		**1.600.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:CAE8BB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1664/2021 DE 27/01/2021

CNPJ: 75.462.820/0001-02
Exercício: 2021

Decreto nº 1664/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 457/2021 de 21/01/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.17.512.0045.1.090.		Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais	
1277 - 4.4.90.51.00.00	31334	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.790.000,00
1278 - 4.4.90.93.00.00	31334	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
Total Suplementação:			**1.800.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.10.51.01.00000000	Fonte: 1	1.800.000,00
Total da Receita:		**1.800.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:8BAF63ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1670/2021 DE 27/01/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 1670/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 461/2021 de 21/01/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.22.661.0043.1.052.		Programa de Incentivo à Indústria	
1286 - 3.3.30.93.00.00	31956	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1287 - 4.4.90.51.00.00	31956	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000,00
Total Suplementação:			**485.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.00.11.03.00000000	Fonte: 1	15.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.21.00000000	Fonte: 1	470.000,00
Total da Receita:		**485.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:9E76C942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1669/2021 DE 27/01/2021

Estado do Paraná CNPJ: 75.462.820/0001-02
Exercício: 2021
Decreto nº 1669/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 461/2021 de 21/01/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.22.661.0043.1.052.		Programa de Incentivo à Indústria	
1288 - 4.4.90.51.00.00	11015	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total Suplementação:			**15.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:3C34018C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1668/2021 DE 27/01/2021

CNPJ: 75.462.820/0001-02
Exercício: 2021
Decreto nº 1668/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 460/2021 de 21/01/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$3.000,00 (três mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.020.		Combate à Erosão Urbana	
1285 - 4.4.90.51.00.00	31953	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Total Suplementação:			**3.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.00.11.03.00000000	Fonte: 1	3.000,00
Total da Receita:		**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:22F5A78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1667/2021 DE 27/01/2021

CNPJ: 75.462.820/0001-02
Exercício: 2021
Decreto nº 1667/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 460/2021 de 21/01/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.020.		Combate à Erosão Urbana	
1284 - 3.3.30.93.00.00	31953	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
1285 - 4.4.90.51.00.00	31953	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
Total Suplementação:			**48.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:ADD23308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO E A CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CPF Nº 03.273.207/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio, fulcrado na Lei Municipal 455/2021, de 21 de janeiro de 2021, tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR REPASSADO: repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em quatro parcelas de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: Prazo de vigência determinado, o presente contrato vigorará pelo prazo (01) um ano, contados a partir da data de dia 28/01/2021 até 28/01/2022
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecida na Lei Municipal 455/2021 e no Termo de Convênio

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:8EF436DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.183/2021

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Rozival Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Rozival Rodrigues dos Santos,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.817.286-0 e CPF/MF sob o n.070.586.819-29, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 à 06/10/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 03 de Março de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 28 dias de Janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:07EB0054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ comunica a abertura do certame epigrafado, usando de suas atribuições torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de Empresa Especializada em Transporte, para fins de prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Serviços de Transporte Escolar da Área Rural para os distritos desta municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até as 08h50min do dia 12 de fevereiro de 2021, com abertura para o mesmo dia (12/02/2021) às 09h00min. Para participar do certame a empresa deverá estar cadastrada no município pelo Decreto Municipal 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, a título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:6FA74EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02;
CONTRATADA: **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 24.418.247/0001-90, com sede Rua Carlos Milano, n.º131, casa 01, Águas Belas, CEP: 83.040-620, na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos de Informática e Hospitalar, conforme Resolução n.º 604/2015, Fundo Municipal de Saúde Santa Cruz de Monte Castelo adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para Unidade de Atenção Primaria do Município do Programa de Qualificação de Atenção Primaria á Saúde – APSUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.090,00 (quatorze mil, e noventa reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 043/2020.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:ABFF6E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02;
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 00.802.002/0001-02, com sede Est. Boa Esperança, n.º2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos de Informática e Hospitalar, conforme Resolução n.º 604/2015, Fundo Municipal de Saúde Santa Cruz de Monte Castelo adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para Unidade de Atenção Primaria do Município do Programa de Qualificação de Atenção Primaria á Saúde – APSUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 043/2020.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:27D54548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02;
CONTRATADA: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 24.586.988/0001-80, com sede Rua Pavão, n.º 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.703-250, na cidade de Arapongas, Estado de Paraná;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos de Informática e Hospitalar, conforme Resolução n.º 604/2015, Fundo Municipal de Saúde Santa Cruz de Monte Castelo adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para Unidade de Atenção Primaria do Município do Programa de Qualificação de Atenção Primaria á Saúde – APSUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 11.654,40 (onze mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 043/2020.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:3CAB7723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da comissão especial designada para a análise e emissão de temo de apuração de bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio da Câmara Municipal. Para tanto, a formação da referida comissão se deu através do ato da presidência numero dois de dois mil e vinte um, a saber: Lucas Henrique Tubin Getrullio (Presidente); Zélia Maria dos Santos Galvão (Membro); e Oscar Marinho de Azevedo (membro). Com a palavra, o Presidente deu início aos trabalhos com os demais membros relatando a importância da referida reunião e a necessidade de arrolar os bens considerados inservíveis ao patrimônio do Legislativo Municipal. Ato continuo, o Presidente apresentou aos demais a relação de todo o patrimônio da casa, assim como de ante mão já apontou em destaque a relação dos bens móveis que devem ser desfeitos, em virtude na necessidade de liberação de espaço do ambiente interno da Casa, haja visa que tais bens há muito tempo não são mais utilizados por ninguém, ao passo que já foram substituídos por outros que atualmente já suprem a necessidade dos parlamentares e funcionários. O presidente também informou que antes da presente reunião tais bens a serem desfeitos antes foram disponibilizados ao Poder Executivo Municipal, que por sua vez não manifestou interesse na transferência de posse e propriedade dos mesmos. Após manifestações entre os membros da comissão especial, chegou-se ao consenso que **devem ser declarados inservíveis** (e serem automaticamente descartados por estarem estragados e sem condições de conserto) **ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Lúcia os seguintes bens móveis: ventilador marca Britânia (código oitenta e um); arquivo de mdf sem marca de oitenta centímetros com pé branco (código noventa e um); arquivo de mdf sem maca de oitenta centímetros com pé branco (código noventa e dois); microcomputador marca Sansung com processador marca Intel de quarenta gigabytes de arquivo e memória de duzentos e cinquenta e seis gibabytes (código noventa e nove); arquivo de mdf marca Estilo com doze portas (código cento e trinta e cinco)**. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lavrada por mim, Zélia Maria dos Santos Galvão, lida presencialmente, aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros da comissão especial de que trata o ato da presidência número dois de dois mil e vinte um.

LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO
Presidente da Comissão Especial

ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO
Membro

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:75F859C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2021 DATA: 28/01/2021 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
EDINA APARECIDA ALVES ROCHA	Auxiliar Administrativo	04/01/2021 à 02/02/2021	03/02/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:B9B81DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2020

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 1/2020
Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado, Manutenção e Limpeza de Aparelhos de Refrigeração.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/01/2021 e término em 24/01/2022, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/01/2021 e término em 24/01/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/01/2022.

Prazo de Vigência: 24/01/2022.

Data da Assinatura: 25/01/2021.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A4B45C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 1/2021

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº74/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:
Aquisição de utensílios domésticos para a cozinha da Unidade Escolar de Educação Infantil de Santa Lúcia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor:
R$ 2.392,50 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 27/01/2022.

Prazo de Vigência: 27/01/2022.

Data da Assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E1DAF91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 2/2021

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº74/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ISAC COSTA FULMANN;

Objeto:
Aquisição de utensílios domésticos para a cozinha da Unidade Escolar de Educação Infantil de Santa Lúcia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor:
R$ 1.087,50 (Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 27/01/2022.

Prazo de Vigência: 27/01/2022.

Data da Assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BA28B4ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ARMÁRIOS FECHADOS COM PRATELEIRAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA USO DE GUARDA DE DOCUMENTOS DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL"**, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santa Maria do Oeste, 27 de janeiro de 2021.

ALCIDES BORGES SALDANHA,
Presidente da Mesa Diretora.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 001/2021

DISPENSA N.º 001/2021

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ARMÁRIOS FECHADOS COM PRATELEIRAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA PARA USO DE GUARDA DE DOCUMENTOS DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL"**

FAVORECIDO: HELENA MIRANDA 86437119934, CNPJ: 37.869.105/0001-91

VALOR: R$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 01 Câmara Municipal
Unidade 001
Classificação funcional 0103101012001
Nome do projeto atividade: atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa
4490520000-equipamentos e material permanente
00120-00001 recursos do Tesouro (descentralizado)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com parecer jurídico.

Santa Maria do Oeste, 27 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ALEX FERREIRA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:CEB92511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA CHAM. PUB 01/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
OBJETO: O presente documento trata acerca da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Acordo de Cooperação Técnica, conforme previsão do art. 2, VIII-A da Lei n.º 13.019/2014, que tem por objeto implemento da ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, para atendimento na Educação Básica na Modalidade Educação Especial.
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31.
Considerando o contido no art. 208, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Considerando o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente nos artigos 4º, III, 58, §2º e 60 *caput*;
Considerando o contido no art. 27, da Lei 13. 146 de 06 de julho de 2015; Considerando a Lei Municipal nº 423, de 19 de maio de 2015.
A Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação visa a realização da Parceria, através do Acordo de Cooperação com a cessão e funcionários por parte do município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Santa Maria do Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Maria do Oeste, portadora do CNPJ 03.694.399/0001-46.
Justificativa da realização da parceria: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste, mantenedora da Escola Irmã Ester Pavan – EIEF na Modalidade Educação Especial disponibilizada às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências para atendimento na área da Educação.
Diante dos atendimentos disponibilizados pela instituição, surge a necessidade de um grande número de profissionais e considerando que o Município tem a obrigação, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas de seus munícipes, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e considerando ainda que a APAE é entidade única na área da educação à pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências do município de Santa Maria do Oeste a formalização do Acordo de Cooperação, possibilitará à APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade educacional.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Janeiro de 2021

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C21957ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ACORDO COOP TEC. 001/2021

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Santa Maria do Oeste pessoa jurídica de direito público, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob nº 30.514.849/0001-44 e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria do Oeste doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 03.694.399/0001-46.
DO OBJETO: O presente acordo de Cooperação Técnica, conforme previsão do art. 2, VIII-A da Lei n.º 13.019/2014, tem por objeto implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, para atendimento na Educação Básica na Modalidade Educação Especial.
DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 25/01/2021 à 25/01/2023.

Santa Maria do Oeste PR, 25 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2A6DD5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 3710/2021

DECRETO Nº 3.710/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.835/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R$339.402,63 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos) conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02481 EA 01054 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - PORTARIA
R$8.098,08 (SUPERÁVIT)
R$8.098,08 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02971 E 00757 FEAS PPAS I
R$ 60.000,00 (SUPLEMENTAÇÃO)
R$ 60.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAV. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00661 E 00987 CONV MCID/018292 PAV IMBAUVAS/PRINCESA ISABEL FTE 987
R$ 30.346,29 (SUPERÁVIT)
R$ 30.346,29 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02390 EA 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R$ 35.707,11 (SUPERÁVIT)
R$ 35.707,11 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02470 EA 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R$ 30.000,00 (SUPERÁVIT)
R$ 30.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02570 EA 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R$ 54.000,00 (SUPERÁVIT)
R$ 54.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
02430 EA 00492 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
R$ 6.360,90 (SUPERÁVIT)
R$ 6.360,90 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02460 EA 00492 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual

R$ 9.708,14 (SUPERÁVIT)
R$ 9.708,14 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02482 EA 01061 Portaria 2.222/2020 - Bloco de Custeio COVID -19 - Ações Estratégicas
R$ 29.480,00 (CANCELAMENTO)
R$ 29.480,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02581 EA 01061 Portaria 2.222/2020 - Bloco de Custeio COVID -19 - Ações Estratégicas
R$ 20.000,00 (CANCELAMENTO)
R$ 20.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03554 E 01032 CONV. EST. SEAB/AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, UMA PLANTADEIRA E UM DISTRIBUIDOR
R$ 52.937,82 (CANCELAMENTO)
R$ 52.937,82 PREVISÃO ATUALIZADA

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03550 EA 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$ 2.764,29 (CANCELAMENTO)
R$ 2.764,29 PREVISÃO ATUALIZADA

2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02930 E 00757 FEAS PPAS I 120.000,00
R$ 60.000,00 (CANCELAMENTO)
R$ 60.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA a Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 07 de janeiro de 2021

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:B32B9E50

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 52/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CE0C77E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO Nº 57/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:33A96D66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021NCIAL Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO Nº 56/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de tintas, materiais de pintura e suplementos para manutenção predial da municipalidade.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5AFBD5F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.655/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor EDERSON FELIPE MARQUES DEZORDI, matricula 5513341, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:23DFB45E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.654/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora EDIMERI KAMPHORST DE LIMA, matricula 116901, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, com carga horaria de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9FE0BFEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 128/2020

DECRETO Nº 000128/20 de 24 de Dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000023/19 de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(75) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(74) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.918,00
Total Suplementação:	11.063,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,00
(80) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	10.918,00

RESGATADO	
Total Anulação:	11.063,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

LAÉRCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:4F2C33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, **REVOGAR,** a Portaria 092/2020 de 21/02/2020, que CONCEDE FG-M3. A Sra **ELIANE AVILA BARBOSA,** RG 6.513.312-1, para exercer sua função em SALA ESPECIAL, retroativo à 01/01/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:48B97D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Vania Gorete Ribeiro
Cargo/Função	Professora
Data	27/01/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R$ 60,00
Destino	Ibiporã – Pr.
Motivação	Reunião com Corpo de Bombeiro para correção do projeto de segurança contra incêndios das escolas referente a adequação de autorização de funcionamento das escolas municipais.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Sidney Sandro de Oliveira
Cargo/Função	Professor
Data	27/01/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R$ 60,00
Destino	Ibiporã – Pr.
Motivação	Reunião com Corpo de Bombeiro para correção do projeto de segurança contra incêndios das escolas referente a adequação de autorização de funcionamento das escolas municipais.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Paula Sirlene Candido
Cargo/Função	Professora
Data	27/01/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R$ 60,00
Destino	Ibiporã – Pr.
Motivação	Reunião com Corpo de Bombeiro para correção do projeto de segurança contra incêndios das escolas referente a adequação de autorização de funcionamento das escolas municipais.

Publicado por:
Joao Elizeu Bernardo
Código Identificador:66678249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE,

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA,** RG 3.753.105-7, para o CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇO URBANO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, – "AD-NUTUM", a partir de 01/02/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:DE11833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

EDITAL 001/2021

Convocação para Distribuição de Aulas

A **Secretaria Municipal de Educação,** no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS.** A atribuição das aulas será para suprir a demanda do ano letivo de 2021, no local, data e horários estabelecidos abaixo.

Local de distribuição: Escola Municipal Professora Vera Lúcia Lemos Costa
Data: 01/02/2021.
Horário: 13 horas.

Escola Municipal Professora Vera Lúcia Lemos Costa.
Escola Municipal Professor Arlindo José dos Santos.
Escola Municipal Joaquina M. de Proença Carvalho.
CMEI Bruna e Eva.
CMEI Padre Ladislau.

Local de distribuição: Escola Municipal Professora Vera Lúcia Lemos Costa
Data: 02/02/2021.
Horário: 8h30min.

Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu.
Escola Municipal Dom Bosco.
Escola Municipal João Batista Bueno.

Local de distribuição: Escola Municipal Professora Vera Lúcia Lemos Costa
Data: 02/02/2021.
Horário: 13h30min .

Distribuição para os Pedagogos

São Jerônimo da Serra, 27 de janeiro de 2021.

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Secretário Municipal de Educação
Port. 025/2021

Publicado por:
Anderson Francisco Proença
Código Identificador:E6363794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088/2021

PORARIA nº 088/2021

O CIDADÃO VENICIUS DJALMA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR,** a comissão organizadora para discussão sobre questões relacionadas à recursos referentes a Distribuição de aulas do ano letivo de 2021 e da outras providências, conforme composição abaixo:

MEMBROS:

PAULA SIRLENE CANDIDO, representante da Secretaria Municipal de Educação.
DRª DIANE FERNANDA RODRIGUES MOURA, Representante do Departamento Jurídico Municipal.
DRª ADRIANE GOMES GUERREIRO DA SILVA, representante do Departamento Jurídico Municipal.

SUPLENTE:

SIDNEY SANDRO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Francisco Proença
Código Identificador:B582C1F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017 mandado instaurar nos termos da Portaria nº 164/2017 após processamento da Sindicância nº 01/2017;
Considerando os termos do processo judicial nº 0000316.56.2017.8.16.0176 que tramitou perante a Vara Criminal do Juízo de Direito da Comarca de Wenceslau Braz;
Considerando os termos da decisão judicial prolatada em ditos autos e comunicada a este Município por meio do Ofício nº 57/2021 de 26/01/2021 da Vara Criminal da Comarca, tendo sido decretada pela Autoridade Judiciária a perda do cargo público da referida servidora;
Considerando o disposto no artigo 92, I, "b", do Decreto-Lei nº 2848/1940 ;
Considerando o disposto no artigo 191 da Lei nº 571/2003 e artigo 56 da Lei nº 756/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º – DEMITIR do serviço público municipal a servidora CINTIA MARA DE OLIVEIRA DIAS, RG 6.919.447-8 (PR), ocupante de cargo de professora, matrícula 379/1.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:6016D310

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

(Processo administrativo nº 02/2021)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 02/2021, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36, inciso II, §1º, concomitante com o art. 21, inciso VI da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da empresa UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 36.731.728/0001-30, cujo objeto consiste na Participação em Curso Controle Interno – Em inicio de mandato, promovidos, com um investimento de R$ 1.752,00 (Um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato, caso seja necessário.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 28 de janeiro de 2021.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:D7FD8CD7

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

(Processo administrativo nº 03/2021)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 03/2021, com base no art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36 inciso I da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A, CNPJ nº 81.159.857/0001-50 cujo o objeto consiste na contratação de Empresa para futuras aquisições de passagens intermunicipais rodoviárias, para uso de servidores e vereadores desta Casa de Leis, nos deslocamentos destinados exclusivamente a serviço deste órgão, durante o exercício de 2021, com valor estimado máximo de R$ 4.221,58 (Quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 28 de janeiro de 2021.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:53CFB0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 010/2021 - EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DECRETO Nº 010/2021
DATA: 28 de janeiro de 2021

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, o servidor **JONAS CORREIA LIRA** do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre por motivo de falecimento ocorrido no dia 25.12.2020, conforme a certidão de óbito com a matrícula 079848 01 55 2020 4 00174 033 0053593 01.
.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:85E97051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N. 001/2021 - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Edital n.º001/2021

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral de Concurso e a Lei Municipal nº 590/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

C O N V O CA R

Os candidatos relacionados no anexo deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, aberto pelo Edital nº 008/2020de 04 de fevereiro de 2020, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;
- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 008/2020;
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego e não recebimento de benefício previdenciário;
- Declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada junto à Receita Federal;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido no serviço público por justa causa;
- Apresentar declaração atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida;
- Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 28 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO EDITAL 001/2021

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GENRY BYHAIN ELIAS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDA SOUZA PEREIRA
2º	ISABELA APARECIDA ARBOLEYA

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANDRESSA JAQUELINE TONI

CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARCOS HORIKAWA JR.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FABIANO AVALANEDA DE ARAÚJO
2º	EDILSON AUGUSTO DE MORAIS
3º	GENIVAL ALVES COUTO
4º	JOSÉ EDUARDO ROECKER

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:F7ADB100

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 038/2021 - AUTORIZA PAGAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS NÃO USUFRUÍDAS A SERVIDOR

PORTARIA N.º 038/2021
DATA: 28 de janeiro de 2021

SÚMULA: Autoriza pagamento de licenças prêmios não usufruídas a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças prêmios não gozadas por necessidade de serviço do Servidor **JONAS CORREIA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 21.11.2001 á 21.11.2016, em virtude do falecimento conforme certidão de óbito com matrícula 079848 01 55 2020 4 00174 033 0053593 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:F4E67219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N.º 03/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 03/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragem, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras**, conforme descrito e especificado no Edital.

• Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
• Data de abertura dos Envelopes: 10/02/2021
• Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
• Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 28 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:2C0CF51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 009/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 009/2021
DATA: 28 de Janeiro 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº650/2020 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.94.00.00 - 0303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 - 0303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:7D10ECF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020.
O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, à vista do Resultado FINAL apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2020, para preenchimento dos cargos: *Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos Administrativos, Agente Administrativo Especialista – Recursos Humanos, Agente Comunitário de Saúde (1 Sede + 1 Distrito de Luz Marina)Agente Cultural, Agente de Combate a Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Cuidador, Cirurgião Dentista PSF (Programa Saúde da Família), Contador, Cuidador Social Residente, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Instrutor Esportivo, Médico Clínico Geral (Sede ou Distrito de Luz Marina), Médico Veterinário, Motorista Veículos Leves, Motorista Veículos Leves a Pesados, Nutricionista, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Procurador do Município, Professor de Educação Infantil, Professor I, Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Telefonista, Vigilante Sanitário e Cirurgião Dentista PSF (Programa Saúde da Família) - PD,* **realizados nos dias 28 e 29/11 (prova escrita) e 20/12 (prova prática e avaliação psicologia). A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de edital de convocação a ser publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura Municipal.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Pedro do Iguaçu/PR, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:A2CA44D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada aos 28 de janeiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:
1 - Adesão ao Programa Crescer Saudável e Programa Saúde na Escola - ciclo 2021.
2 - Portaria 3874 no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) conforme descritivo apresentado pela Secretaria de Saúde

ELZA SAEKO SASSAKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 01/2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4A0BB9E7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021, 19/2021 E 20/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALAN DA SILVA VAZ - DIESEL,** no valor de R$ 32.279,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e nove reais).**L SERRANO & CIA LTDA,** no valor de R$ 57.235,00 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIREL**, no valor de R$ 136.825,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).Sendo o valor total do certame R$ 226.339,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Sapopema Pr, 28/01/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3F3E7BB5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 217 /2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 217 /2017

Pregão Nº 71/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 71/2017.**

CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 217/2017, até o dia 31/03/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R$: 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:289A2798

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021,13/2021,14/2021,15/2021,16/2021 E 17/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr**.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ANDREIA MACIEL SUTIL - MEI,** com o valor de R$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, CLEIDE SANTANA DA LUZ - MEI,** com o valor de R$: 12.925,44 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **ELIANE DE CARVALHO MATIAS - MEI,** com o valor de R$: 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), **IVANILDA DOS PASSOS DA LUZ - MEI,** com o valor de R$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), **REGIANE DE FATIMA SUBTIL PEREIRA -MEI,** com o valor de R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **THAMIRES BRIZOLA ALMEIDA MEI**, com o valor de R$: 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Sendo o valor total do certame R$ 96.525,44 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0A3895ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
TERMO DE CESSÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE CESSÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES,** em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 059.088.939-78, denominado **CEDENTE** e a de outro lado **Prefeitura Municipal de Sapopema,** Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 76.167.733/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR,** em pleno exercício de seus poderes, gestão 2021/2024, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Santana, 526, Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.985.239-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 769.681.549-00, nesta ato denominado **CESSIONÁRIA,** têm, entre si, justo e acertado o presente **Termo de Cessão de Uso,** com espeque na Resolução nº 01/2001, na Lei Orgânica Municipal, bem como na Resolução nº 03/2021, e demais Legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso do bem de propriedade da Cedente a seguir descrito:
- automóvel, marca/modelo Volkswagen/Virtus AF, ano fabricação/modelo 2019/2020, cor preta, cod. Renavam 01214740682, placas BDR5C62, adquirido por meio do Pregão Presencial nº 05/2019, acompanha uma capa de automóvel nova, o qual encontra-se atualmente com 3.519 km, e pouco mais de ½ tanque de gasolina, conforme demonstra o controle do Diário de Bordo anexo.

Parágrafo Único – O objeto deste Termo de Cessão de Uso fica sob a guarda da Cessionária a qual declara haver recebido o referido bem e seus acessórios.

Cláusula Segunda – Das obrigações
I – Da Cedente:
I.1 – Ceder a posse e o uso do bem descrito na Cláusula Primeira à Cessionária, a título gratuito e personalíssimo, para ser utilizado pelo Sr. Prefeito Municipal e sua assessoria, no âmbito do departamento administrativo, a quem este autorizar, desde que para uso exclusivo e em favor dos serviços da municipalidade.
II – Da Cessionária:
II.1 – Manter, guardar e conservar o bem ora cedido de modo adequado, observando com rigor sua finalidade e sua especificação técnica com a necessária manutenção, conforme recomendações do fabricante, arcando com o ônus e o custo para tal;
II.2 – responsabilizar-se perante terceiros, com completa isenção da Cedente, por quaisquer danos causados em razão do uso do objeto unilateral, assegurada a regressividade;
II.3 – devolver à Cedente o bem ora cedido, caso seja rescindido ou esgotada a vigência deste Termo, nas mesmas condições em que a Cessionária o recebeu, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular e do decurso do tempo e, ainda, sem direito à retenção e/ou indenização;
II.4 – na eventualidade de danos ao bem cedido, efetuar os devidos reparos, deixando-o com as mesmas características e em semelhantes condições de conservação e funcionamento, tal como inicialmente recebido;
II.5 – a utilização do bem cedido deverá ser precedida de autorização do Sr. Prefeito quando por terceiros, desde que os mesmos façam parte da assessoria municipal, no âmbito do departamento administrativo, devidamente habilitados e, em serviço da municipalidade;
II.6 – arcar com todas as taxas, impostos, multas e demais custos pertinentes ao bem cedido, enquanto estiver vigente o presente Termo;
II.7 – A Cessionária se compromete a emprestar o bem cedido para uso do Legislativo, nos termos da Resolução nº 02/2020 da Cedente, no que couber, a qual informará à Cessionária do uso do veículo, com antecedência de pelo menos 03 (três) dias da data a ser utilizada;
II.8 – A Cessionária fica obrigada, durante o período de garantia do bem cedido, a realizar as revisões na empresa concessionária da marca do bem.

Cláusula Terceira – Da Vigência
A vigência da Cessão de Uso será a partir da assinatura do presente Termo até o dia 31 de Dezembro de 2022.
Parágrafo Único – A critério das partes, esse Termo poderá ser prorrogado por igual período, devendo para tanto a Cessionária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo final, comunicar expressamente seu interesse à Cedente.

Cláusula Quarta – Da Rescisão e da Dissolução
A Cedente poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente a presente Cessão de Uso nos seguintes casos:
a) Ocorrer descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;
b) Houver o desvio de finalidade na utilização do bem cedido;
c) Houver infração de qualquer dispositivo legal aplicável à cessão de uso.
Parágrafo Único – A Cedente poderá, se for de sua conveniência, efetuar a dissolução unilateral deste ato a qualquer tempo, com notificação prévia de 30 (trinta) dias, independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum entre as partes neste sentido, comprometendo-se a Cessionária a devolver o objeto deste Termo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

Cláusula Quinta – Das Perdas e Danos
Se a Cessionária utilizar o objeto desta cessão de uso de modo diverso do aqui ajustado ou se ocorrer perda ou extravio do mesmo, caberá à Cedente, além da rescisão unilateral do Termo de Cessão de Uso, exigir perdas e danos, tendo como referência o valor de mercado do objeto do ajuste no momento da rescisão.

Cláusula Sexta – O presente Termo obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.
Parágrafo único - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo.
E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Cedente

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Cessionária

PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA
Assessora Jurídica Procurador Jurídico

HAMILTON PEREIRA ZANELLA
Câmara Municipal de Sapopema Prefeitura Municipal de Sapopema

Testemunhas:

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:C6228E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
TERMO DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE RECEBIMENTO

DO VEÍCULO OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

A **Prefeitura Municipal de Sapopema,** Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 76.167.733/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR,** em pleno exercício de seus poderes, gestão 2021/2024, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Santana, 526, Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.985.239-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 769.681.549-00, por meio do **Termo de Cessão de Uso** ajustado entra as partes, **DECLARA** ter recebido da **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES,** em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 059.088.939-78, **o veículo oficial da Câmara:** - automóvel, marca/modelo Volkswagen/Virtus AF, ano fabricação/modelo 2019/2020, cor preta, cod. Renavam 01214740682, placas BDR5C62, adquirido por meio do Pregão Presencial nº 05/2019, acompanhado de uma capa de automóvel nova, o qual encontra-se atualmente com 3.519 km, e pouco mais de ½ tanque de gasolina, conforme demonstra o controle do Diário de Bordo anexo.

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

PAULA MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Sapopema
Gestão 2021/2024

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:853E511D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.182.886/0001-53, para aquisição de forma emergencial de tubos de coleta a vácuo gel separador, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 28 de janeiro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:D80BA54E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.110.838/0001-07, para fornecimento de conjunto de letras e bloco em caixa de aço galvanizado, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, no valor total R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 28 de janeiro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:24D4C77B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6° BIMESTRE DE 2.020

BASE LEGAL
Instrução Normativa nº 36/2009
Art. 18. O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3°, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar n° 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Previsto 2020
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 378.000,00
Manutenção Casa Abrigo	R$ 183.000,00
Entidades de atendimento a crianças e adolescentes	R$ 125,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente - APAE	R$ 150.000,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente – Casa Lar	R$ 36.000,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente – Cons.Tut.	R$ 4.770,00
	R$ **751.895,00**

Executado no Bimestre

Descrição	Executado no Bim.
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 42.171,60
Manutenção Casa Abrigo	R$ 803,73
	R$ **42.975,33**

Executado em 2020

Descrição	Executado em 2020
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 327.707,36
Manutenção Casa Abrigo	R$ 8.284,04
	R$ **335.991,40**

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:587A0C7F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 29.530.767/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.797,48 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:E0765483

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.719.073/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 821,94 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:963E4C9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.737.944/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.601,69 (hum mil, seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos)

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:57E5B91B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 16.579.174/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.306,75 (HUM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:66FFBD37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ Nº 37.516.954/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 453,72 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:0B73B972

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 371,94 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:98D6F9C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: ANDREI DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 15.785.674/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42,00 (QUARENTA DOIS REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:DD3AACA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, CNPJ Nº 18.683.835/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:9399C4E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS

CONTRATADO: LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2021

TÉRMINO: 25 DE JANEIRO DE 2022

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 470,52 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:D85A6B64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida	18.704.305,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.704.305,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.508.305,31

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	613.538,38	3,31
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.122.258,32	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.066.145,40	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.010.032,49	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 47m.		

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:EAA277D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** o início da vacinação e a queda no registro de Casos de Coronavírus em nosso Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam cancelados, a partir de 31/01/2021, os afastamentos dos Servidores abaixo relacionados, concedidos através das Portarias nº 050/2020, 068/2020 e 117/2020 em virtude da pandemia do Coronavírus:

JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA CAMARGO; JOÃO MARIA DA SILVA; MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO; ORLANDO JOSÉ ALCANTARA; PATRÍCIA BONFANTE FERNANDES PIONTKOSKI; PLÍNIO LIMBERGER; ROMARCOS OSMAR SCHAEFER e TERESA RONN.

Artigo 2º - Os servidores referidos no Artigo anterior deverão se apresentar aos seus locais de trabalho em data de 01/02/2021, exceto a Servidora Patrícia Bonfante Fernandes Piantkoski, que deverá se apresentar em data de 06/04/2021, após o término da licença maternidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se em 28/01/2021

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E3CC48D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

Venho por meio deste RETIFICAR as seguintes informações no "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021" publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 22/01/2021 e no jornal impresso Hoje Centro Sul, na data de 22/01/2021:

Onde se lê: "Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal."
Leia-se: "Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa (lote 01) e Limpeza (lote 02) da Câmara Municipal."
Onde se lê: "CNPJ: 03.517.560/0001-06."
Leia-se: "CNPJ: vencedor lote 01: 75.200.964/0001-82; vencedor lote 02: 03.517.560/0001-06."
Onde se lê: "Valor R$ 799,51."
Leia-se: "Valor lote 01: R$ 488,70; Valor lote 02: R$ 497,11".
Onde se lê: "Contratada: Osmair Rodrigues – EPP"
Leia-se: "Contratada lote 01: Leonel E. de Moraes – ME; Contratada lote 02: Osmair Rodrigues – EPP".
A justificativa da retificação é em razão do vendedor de um dos lotes ter se equivocado no valor de um item proposto, e solicitado desistência conforme constante no documento de folha 72, levando a sua desclassificação no lote inteiro, e, consequentemente, na contratação da próxima empresa melhor classificada.

Teixeira Soares/PR, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E6A49136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Abertura do Processo de Licitação para Registo de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos para Atendimento dos Usuários da Saúde Pública do Município de Teixeira Soares/Pr, Atendimento a Ordens Judiciais e Demais Pessoas e Usuários que fizerem uso dos Medicamentos fornecidos pela Rede Pública Municipal de Saúde**,** conforme Edital e seus anexos.

DATA: 11/02/2021. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br_____"**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:305E4FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRITAGEM DE PEDRA (BASALTO), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 11/02/2021. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1C930011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 1) MG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, com sede na cidade de Rua Feliciano Bortolini, 1640-sala: 7-21; andar 1, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-090, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO 04 PARQUES INFANTIL, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Valor Total: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: WILIAN SCHARNESKI
CPF: 287.941.929-87

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:64533335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

CONTRATADA: MG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, com sede na cidade de Rua Feliciano Bortolini, 1640-sala: 7-21; andar 1, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-090, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6E450473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2020

ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LEONARDO A VERZA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.460.912/0002-76, com sede na Rua Pedro Mazurechen, N° 133, sala 1, Bairro São Pedro, CEP: 84.400-000, na Cidade Porto União, Estado de Santa Catarina.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial de que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR, conforme Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 27/2020 e anexos, em R$ 3.961,82 (Três mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), aproximadamente a um adicional de 23% (vinte e três por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 25 de janeiro de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:9459459F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/2021**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pela Senhora Juliana Belinoski, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARIMBOS AUTOMÁTICOS).**

CONTRATADA: GRÁFICA DO GAROTINHO LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.494.243/0001-47 com sede a Av. Vicente Machado nº 420, Centro CEP: 84500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de janeiro de 2021

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3CFB8E18

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 05

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Concede Pensão Por Morte e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 01/2021, de 11.01.2021.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a partir de 02 de janeiro de 2021, Pensão Vitalícia a Senhora MARIA CAROLINA DO VALE, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 8.662.820-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.051.369-11, em decorrência do falecimento de seu esposo JULIO GOMES DO VALE, servidor inativo deste Município.
Art. 2º - O Beneficio será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade dos proventos de aposentadoria do aposentado supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.
Art. 3° - O Beneficio de Pensão será no valor de R$ 1.128,72 (hum mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:3E6F963F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
DISPENSA 01-2021

PROCESSO DE DISPENSA 01/2021-PMTB

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico, constante no processo, a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Biazetto, 158, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), referente a **Contratação de serviços para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Publica para o Município de Terra Boa**. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Terra Boa, 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antônio Aparecido Mari, Secretário de Administração Geral, tudo de conformidade com os

documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Terra Boa, 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:34DAD758

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à(o) Senhor(a) **VANDER CEZAR ALVES DOS SANTOS** servidor(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **11/01/2021 a 20/01/2021**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:14DABF02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à(o) Senhor(a) **RENATA COSTA RAIMUNDO DE SOUZA** servidor(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/01/2021 a 06/02/2021**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/01/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F575FBE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à(o) Senhor(a) **DIEGO VIERA CARDOZO** servidor(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2021 a 02/03/2021**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:9451EF6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à(o) Senhor(a) **VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS** servidor(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITARIA ASSISTENTE SOCIAL referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2021 a 20/02/2021**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:9AD06636

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 173/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à(o) Senhor(a) **SILAS ALVES DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 1998/2003.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/02/2021** a **01/05/2021.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:B5A904F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 174/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à(o) Senhor(a) **SELMA SERRA** servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSOR, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/02/2021** a **03/05/2021.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:DD125352

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 175/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à(o) Senhor(a) **MAGNA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA** servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/01/2021** a **24/04/2021.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3E02E398

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 176/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à(o) Senhor(a) **ELISBAN VITORIO** servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **22/01/2021** a **21/04/2021.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:4CD18B71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº177/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a Senhora **DAIANE MARQUES PEREIRA SOARES,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **11/01/2021** a **09/07/2021.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de janeiro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:E339CF4F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	3.426.090,04	786.349,24	2.639.740,80
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	20.954.639,13	16.275.485,52	4.679.153,61
Investimentos	20.421.889,13	15.887.164,73	4.534.724,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	532.750,00	388.320,79	144.429,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.954.639,13	16.275.485,52	4.679.153,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**17.528.549,09**	**15.489.136,28**	**2.039.412,81**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:33:46.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:895C4D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 122/2021

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR MARCIO GALDINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

Considerando o início de nova gestão *(2021/2024)*;
Considerando que através do Decreto Municipal nº 682/2020, houve a exoneração de todos os cargos em comissão da gestão anterior (*2017/2020);*
Considerando a necessidade de se montar a nova equipe administrativa municipal;
Considerando a necessidade de se dar continuidade à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade;
Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o Sr. **MARCIO GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TURISMO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005.

Artigo 2º. - A presente nomeação não implica em aumento de despesas com pessoal, pois, nos termos do disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, trata-se de reposição de cargos de chefia, de direção e de assessoramento.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (28/01/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:61DB778B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 005/2021

SÚMULA:Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos e vereadores do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, em decorrência da alteração no poder aquisitivo da moeda e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Ficam recompostos monetariamente, a partir de 01 de janeiro de 2021, os vencimentos dos Servidores Públicos, lotados nos Cargos de Provimento Efetivos Municipais do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, constante da folha de pagamento, cujo índice de revisão geral será de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), o índice mencionado, refere-se à reposição das perdas salariais relativas ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do IPCA. *(Índice Preços ao Consumidor Amplo).*

Artigo 2º - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a recomposição geral aplicada nos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, prevista no artigo anterior, está de conformidade com o inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (28/01/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:A175D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 006/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a correção anual do vale alimentação aos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, em decorrência do IPCA. (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Altera o valor do Vale Alimentação de R$ 208,96 para R$ 218,40 (Duzentos e dezoito Reais e Quarenta Centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021.
Artigo 2º - Para fins de apuração do valor mencionado no artigo anterior, foi considerado o IPCA acumulado no exercício de 2020, qual seja 4,52%.
Artigo 3º - A atualização mencionada no artigo 1º da presente Lei não fere o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, pois, nos termos do artigo 8º, inciso I, da mencionada Lei Federal, trata-se de cumprimento à determinação legal anterior á calamidade pública.
Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (28/01/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:6F780A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa N° 9/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Processo dispensa N° 9/2021 de 21/01/2021(vinte e um dias de janeiro de 2021) que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DE TERRA NUA, NOS TERMOS DA NBR 14.653-3 & ATENDIMENTO A IN RFB Nº 18772019 ITR.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

GLOBAL SERVIÇOS AGRONOMICOS E OBRAS CIVIS LTDA**,** devidamente registrada no CNPJ sob nº 05.002.087/0001-50 para fornecimento dos itens licitados no valor total de 10.000,00 (dez mil reais);

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2021. (25/01/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:9E9E4629

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO CONTRATO 41/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021(vinte e oito dias de janeiro de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS AGRONOMICOS E OBRAS CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **05.002.087/0001-50**.

DOMICÍLIO: RUA PERNANBUCO , 869 CENTRO - CEP: 87701010, Paranavaí/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DE TERRA NUA, NOS TERMOS DA NBR 14.653-3 & ATENDIMENTO A IN RFB Nº 18772019 ITR, do Processo 19/2021 Processo dispensa nº 9/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 25/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **10.000,00 (Dez Mil Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 28/01/2021(vinte e oito dias de janeiro de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Global Serviços Agronomicos e Obras Civis Ltda
MARCOS ROMERO VILAÇA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:8C47B66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO CONTRATO 40/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2021(vinte e sete dias de janeiro de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: ADRIAN VASSON 03797057962, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **35.124.850/0001-86**.

DOMICÍLIO: RUA JÚLIA DA COSTA, 532 - CEP: 83203060, Paranaguá/PR.

OBJETO: Aquisição de AR CONDICIONADO 24.000 BTU`S, do Processo 358/2020 Pregão nº 141/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 25/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **14.480,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 27/01/2021(vinte e sete dias de janeiro de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Adrian Vasson 03797057962
ADRIAN VASSON
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:40897C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 281/2020

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.* 281/2020**

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **WAGNER FERREIRA MACHADO, CNPJ 24.902.127/0001-64** com endereço na RUA JOAO BATISTA FERREIRA , 328 CENTRO - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada por WAGNER FERREIRA MACHADO ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 027.430.219-50, com domicilio na RUA JOAO BATISTA FERREIRA, 328 - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços 27/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção do telhado da Defesa Civil** foi vencedora do item licitado com proposta no valor de R$ **36.289,50 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos);**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, ficou o contrato acima Identificado, com seu prazo de vigência prorrogado para o dia 31/03/2021 a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 281/2020 de 18/09/2020.

Terra Rica-Pr, 14/01/2021.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

WAGNER FERREIRA MACHADO
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:5AAFE844

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 125/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 063/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 43.449,14 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)** nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0011.2074 Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde e HPP Alteração de Fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2505 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 3.449,14
10.002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.452.0021.2160 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4545 00000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 43.449,14

Art. 2º-Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado cancelamento no valor **R$ 43.449,14 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)** nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0011.2074 Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde e HPP Alteração de Fonte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 3.449,14
10.002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0021.2160 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 43.449,14

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (28/01/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:9731261D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA:ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 063 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2021

um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais**) nas seguintes dotações.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065 Manutenção do APSUS Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1985 02494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 50.000,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado Superávit Financeiro do Exercício de 2020 no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais**) na seguinte fonte de recurso:

02494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....**R$ 50.000,00**

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 2494 Janeiro R$ 45.000,00
Fonte: 2494 Fevereiro R$ 5.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (28/01/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:F73CD29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS COMPROMETIDAS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Declaro a regularidade do Município de Terra Rica/Pr, quanto aos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas já contratadas no ano anterior, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e art. 22, inciso XIV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.
Esclareço ainda, que este proponente não possui contrato de parcerias público-privadas.

Terra Rica, 28 de Janeiro de 2021

JULIO CÉSAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:4AA703DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.914.154,98	4.914.154,98
Interna	4.914.154,98	4.914.154,98
Empréstimos	4.914.154,98	4.914.154,98
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.914.154,98	4.914.154,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	54.213.547,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.563.547,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.914.154,98	9,06 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.674.167,61	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.806.750,85	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.794.948,33	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna
LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora Crc Pr 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:71052601

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	1.447.949,26	0,00	1.447.949,26
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.465.271,63	0,00	17.465.271,63
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	18.913.220,89	0,00	18.913.220,89
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	93.982,54	2.723,60	91.258,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	93.982,54	2.723,60	91.258,94

TOTAL (III) = (I + II)	19.007.203,43	2.723,60	19.004.479,83

Publicado por:
Elisangela Conegero
Código Identificador:FCC3457A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Terra Roxa – PR
Contratado: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Locação de sistemas para Legislação Pública compreendendo:
Gestão do Processo Legislativo; Gestão de Protocolo; Portal Web Câmara.
Sistema de Transmissão ao vivo das sessões.
A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:
Configuração e parametrização conforme procedimentos da Câmara.
Treinamento online ou na sede da Softcam para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas, Suporte técnico online, quando solicitado, Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
Valor: Pela locação dos sistemas e pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 740,00 (setecentos quarenta reais)
Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 a 31/12/2021.
Assinaturas: Milton da Silva e Ademir Sebold
Terra Roxa, em 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
João Edson Zavadzki
Código Identificador:C2ABB542

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 13797/2021

PORTARIA N°. 13797/2021

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando protocolado sob o nº 487/2021 no dia 28 de janeiro de 2021
R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a portaria nº 13489/2020 de 04 de maio de 2020, que concedia a servidora Sra. ELIANE VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 149098-01, 2 (dois) anos de licença para tratamento de assuntos particulares.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:B48FA0EA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 3630/2021

DECRETO Nº 3630, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Substitui membros do Conselho de Administração da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa – PREVISTERRA, e dá outras providências.

O Prefeito de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 103 da Lei Municipal nº 084/2002, de 30 de agosto de 2002.
DECRETA:
ART. 1º – Ficam substituídos os membros do Conselho de Administração da Previdência Social – PREVISTERRA.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração será composto pelos Senhores:
I – Presidente: **Fernanda Martins da Silva**
II – Representante da Saúde: Cleiton Ariê dos Santos Barreto
III – Secretário-Executivo: Regina Balonekr dos Santos
IV – Representante da ASSEMTRA: Júlio Simões de Lima
V – Representante do SSPMTR: Fernanda Boeing
VI – Representante do Legislativo: Aparecida Lourenço da Silva
VII – Representante do Executivo: Luciana Silvestre Góis de Almeida.

ART 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 3571/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:3B73498E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 24/02/2021, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Equipamentos e Materiais de Informática para as Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** no valor máximo de R$ 529.449,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 28 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:189027BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 109/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA
PREGÃOPRESENCIAL Nº 109/2020
COMUNICAMOS que houve alteração do Edital, no Anexo I - Termo de Referência, Item 11 e na data de Abertura do Pregão Presencial nº 109/2020, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITO EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. **Nova data de sessão pública: 11 DE FEVEREIRO DE 2021, às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília)**. O edital completo poderá ser obtido na internet no sítio www.terraroxa.atende.net. Maiores informações poderão ser solicitadas no telefone (44) 3645 8300, ramais 8307 ou 8308 em dias úteis das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

Terra Roxa-PR, 28 de janeiro de 2021.

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO
Pregoeira

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:2A1775C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 25/02/2021, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem como objeto a **Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para Conserto de Pneus de Veículos e Máquinas da Frota Municipal, na Sede do Município de Terra Roxa-Pr,** no valor máximo de R$ 74.476,72 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa, 28 de janeiro de 2021.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:E20D937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 26/02/2021, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objeto a **Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município,** no valor máximo de R$ 45.215,45 (quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.
Terra Roxa, 28 de janeiro de 2021.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:3917AB30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N. 04/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO n. 04/2021
Processo Administrativo n. 04/2021
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 2.594,60 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas:
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, de itens de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender necessidade da Câmara Municipal por um período estimado de quatro meses.

Contratadas
I - MERCADO L. D. SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 75.173.641/0001-47, com endereço na PR 281, Km 12, Bairro Xaxim, Tijucas do Sul, Paraná;

Itens de copa e cozinha: item 4, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Itens de gêneros alimentícios: item 5, no valor de R$ 107,64 (cento e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total: R$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

II – CANUTO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 03.145.502/0001-07, com endereço na, Rua Tobias Dias do Rosários, 248, Tijucas do Sul, Paraná;

Itens de copa e cozinha: itens 1, 2, 3 e 5, no valor de R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos)
Itens de gêneros alimentícios: itens 2, 3, 8, 9, 10, 11, 13 e 14 no valor de R$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Itens de produtos de limpeza: itens 1, 6, 9, 10, 11 e 14 no valor de R$ 464,90 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Valor total: R$ 989,10 (novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

III – CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 12.610.353/0001-92, com endereço na Rua XV de Novembro, 890, Tijucas do Sul, Paraná;

Itens de gêneros alimentícios: itens 1, 4, 6, 7 e 12 no valor total de R$ 1.059,89 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

IV – PAPEL & CIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 04.057.263/0001-98, com endereço na Rua Felipe Camarão, 46, Curitiba, Paraná;

Itens de produtos de limpeza: itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8 no valor total de R$ 167,01 (cento e sessenta e sete reais e um centavo).

V – LUCÉLIA CANTERI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 85.063.287/0001-51, com endereço na Rua XV de Novembro, 1192, Tijucas do Sul, Paraná;

Itens de produtos de limpeza: item 12 no valor total de R$ 195,96 (cento noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina; 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização.

Tijucas do Sul, 28 de janeiro de 2021.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:04D38F45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Marcos Valério Cruz do cargo de Contador.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCOS VALÉRIO CRUZ,** portador da cédula de identidade com RG n° 5.663.901-2-SSP/PR, do cargo de Contador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, em 28 de janeiro de 2021.

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Keli Cristina Zaclikevic de Lima
Código Identificador:1C7F7A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 03/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, LOGRADOUROS E ÁREAS EXTERNAS DE EDIFÍCIOS/BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.
Contratado: **LBC PAISAGISMO, LIMPEZA, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ Nº 40.394.468/0001-22**
Valor: **R$ 50.509,30 (Cinquenta mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020.
Dotação Orçamentária:
03 Secretaria Munic. De Administração e Planejamento
001 Secretaria Munic. De Administração e Planejamento
04.122.0004.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração
00330 0000 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
07 Secretaria Munic. De Viação e Obras
001 Departamento de Viação e Obras
15.451.0010.2022 – Manutenção do Departamento de Viação e Obras
204 0000 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08 Secretaria Munic. de Educação
001 Departamento de Educação
12.361.0006.2015 – Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
2290 0103 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

09 Secretaria Munic. de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3290 0303 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:3BA568EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4298/2021

Data: 28/01/2021

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços urbanos e rodoviários do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços urbanos e rodoviários do Município de Três Barras do Paraná e autoriza a realização de serviços essenciais de socorro quando necessários, após o horário de expediente e nos finais de semana, no carregamento e transporte de suínos, bovinos, aves, leite, insumos, produtos agrícolas, entre outros, além dos serviços com caminhão pipa para atendimentos das propriedades rurais e urbanas.

Parágrafo único: Fica autorizado o pagamento das horas extras realizadas para o atendimento dos serviços elencados acima, aos motoristas e operadores lotados na Secretaria de Obras e Viação Pública, devendo tal despesa obedecer aos limites impostos pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C59BD154

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4299/2021

Data 28/01/2021

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO DE Nº 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria Obras Viação e Serviços Urbanos, em virtude da falta de servidores efetivos, ou mesmo aprovados em concurso público, conforme justificado no Memorando Interno da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, como abaixo especificamos:

CARGO	Nº	SALÁRIO
Motorista I 40 horas	03	1.915,25
Operador (a) de Máquinas 40 horas	03	2.444,07
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	01	1.220,36

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Teste Seletivo por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3FFDDFA3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4300/2021

Data 27/01/2021

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Luciana Maraschin**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 579-7/1 portadora da CI/RG 10.213.583-0, SSP PR e do CPF 071.503.809-56, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9C56BFC1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4301/2021

Data 27/01/2021

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3502/2019, de 06/02/2019, que designou o servidor **Ademar Couto dos Santos** para responder pela Direção da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:78C6E575

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 757/2021

PORTARIA Nº 757/2021
Data 28.01.2021

SÚMULA. Designa servidora para responder pelos Sistemas SERE e CENSO das Escolas Municipais e dos CEMEIS de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1°. Fica designada a senhora **Aida Chiapetti**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Secretarias de Escolas

Municipais, matrícula nº 785-4/1, inscrita no CPF sob nº 857.582.569-00 e na CI/RG 3.112.460-3 SSP PR, para responder pelos Sistemas SERE e CENSO das Escolas Municipais do Campo Abelardo Luz, João Mello de Morais, Salgado Filho, Escola Carlos Gomes, dos CEMEIs Sonho de Criança e ANAJU de Três Barras do Paraná.

Art. 2°. Fica a pessoa acima mencionada, autorizada a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento de sua função.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Portaria nº 638/2018 de 17/08/2018 e 674/2019 de 13/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CF2E11FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4302/2021

DECRETO Nº 4302/2021
Data 28.01.21

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4009/2020, de 17/06/2020, que designou o servidor **Ademar Couto dos Santos** para Coordenar o Polo da UAB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F7CA9DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 084/ 2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 065/2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) que regulam as atividades de produção, distribuição e comercialização de alimentos prontos para o consumo no âmbito município de Tunas do Paraná e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado no âmbito deste município o exercício as atividades de produção, distribuição e comercialização de alimentos prontos como Restaurantes, Pizzarias, Lanchonetes, Sorveteiras, Barracas de Lanches, Quiosques, Churrasqueiras, Carrinhos, Food Trucks, Cafeterias, bares, botecos, botequins e similares desde que se respeite as medidas aqui previstas, visando conter o contágio do Coronavírus.

Art. 2º. São medidas a serem adotadas as previstas na Resolução nº 632/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) com os acréscimos e alterações a seguir:

I. Para as ações de limpeza e desinfecção, reguladas no artigo 20 à 25 da Resolução nº 632/2020, deve-se obedecer as Notas Orientativas nº 001/2020 e 023/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

II. Limitar o atendimento máximo a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade normal;

III. Fica obrigatório uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.

IV. *Obedecer o descrito na Nota Orientativa 007/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) para os alimentos servidos de forma presencial;*

V. *Obedecer* o descrito na Nota Orientativa 008/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) para os alimentos servidos nas modalidades *delivery* (pedido e entrega), *takeaway (busca pra consumo em outro local) ou drive-in (pedido e entrega sem saída do veículo);*

VI. É proibida a realização de eventos de qualquer natureza que gere aglomeração como música ao vivo, festa, show, sorteio, entre outros;

§1º. O atendimento presencial poderá ocorrer de segunda a domingo, das 6 (seis) horas às 23 (vinte e três) horas.

§2º. Os Restaurantes poderão realizar o atendimento presencial nos dias e horários previstos no parágrafo anterior;

Art. 3º. O estabelecimento deverá designar no mínimo 2 (dois) responsável para que exerça controle e fiscalização, fazendo cumprir todas as medidas preventivas.

Parágrafo único. É obrigatória a fixação em local visível do nome e número de CPF/MF do responsável.

Art. 4º. Em caso de descumprimento serão aplicadas todas as sanções previstas em lei na esfera civil, penal e administrativa, sem prejuízo da aplicação de penas previstas no Decreto Municipal nº 212/2020.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto ficam a cargo da Polícia Militar – 190, Conselho Tutelar – [41] 9 8849-8628, da Prefeitura de Tunas do Paraná – [41] 3659-1113, e de todos os munícipes.

Art. 6º. Estas disposições poderão ser revistas a qualquer momento, a partir de critérios objetivos, técnicos e científicos, levando em consideração a transmissão comunitária e a situação epidemiológica da COVID-19 no município.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 065/2021.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido enquanto durar o estado de calamidade pública causada pelo COVID-19, e sua cópia será afixada nos estabelecimentos, garantindo a ampla divulgação das medidas a serem tomadas, impossibilitando a alegação de desconhecimento.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2021

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1B0FBD55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

Contrato Administrativo nº 03/2021 – Pregão Eletrônico N° 01/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o 36.306.691/0001-01, com sede localizada na Rua Gov. Parigot de Souza Pr 092 Km 220, Nº 160, no Município de Arapoti, CEP 84.990-000 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/01/2021 e término em 26/01/2022 – **Valor global:** R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 27/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:FBEB933E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

Contrato Administrativo nº 04/2021 – Pregão Eletrônico N° 01/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SCHILICKMANN & ROTTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 18.960.416/0001-17, com sede localizada na AV. Brasil , Nº 264 , no Município de Três Barra do Paraná , CEP 85485-000 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/01/2021 e término em 26/01/2022 – **Valor global:** R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 27/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E94EB0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

Contrato Administrativo nº 05/2021 – Pregão Eletrônico N° 01/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº 04.742.267/0001-05, com sede localizada na AV. FELIPE SCHMIDT, Nº 955 , no Município de Braço do Norte SC, CEP 88.750-000 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/01/2021 e término em 26/01/2022 – **Valor global:** R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 27/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:18823809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

Terceiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 282/2019 – Dispensa de Licitação Nº 39/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr., na Rua João Negrão, 280, CEP 80.010-200, Curitiba-PR, CNPJ n.º 78.350.188/0001-95 - **Objeto:** Prestação de serviços de revisão do plano diretor do município de Turvo-PR – **Prazos de execução e vigência:** ficam prorrogados os prazos de sua vigência e execução que findariam em 23/01/2021, prorrogados para mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 23/05/2021 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 22/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5B870172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020

Segundo Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 248/2020 – Tomada de Preço N° 23/2020 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.025.712/0001-47, com sede localizada na Rua Palmital, n° 217, Centro, no Município de Nova Tebas/PR, CEP 85.250-000 - **Objeto:** Prorrogação do Contrato para a execução de reforma e conclusão de obra para implantação de uma Unidade Básica de Saúde – **Prazo de execução:** prorrogado para mais 90 (noventa) dias, encerrando em 26/04/2021 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 22/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E18F40D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura era prevista para ter ocorrido em 26/01/2021, mas foi cancelada em razão da suspensão processual decretada em 25/01/2021 (cf. matéria publicada na Edição nº 2187 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal da Transparência do Município de Turvo/PR), deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico junto aos diversos órgãos e

Ministérios do Governo Federal, elaboração de projetos técnicos para captação de recursos para o Município de Turvo/PR.
Recebimento de Propostas: Até às 08h30min de 11 de fevereiro de 2021.
Início da Sessão: 11 de fevereiro de 2021 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2021.
Motivo: Prorrogação necessária devido as alterações no edital em atendimento ao pedido de impugnação oposta pela empresa S&M Consultoria em Licitações e Contratos Ltda (Cnpj n° 39.478.158/0001-21). A minuta revisada do Edital pedido, julgamento da impugnação e demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ''licitações e contratos''.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.
.
Turvo/PR, 28 de janeiro de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 10/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:560A3295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 262/2020)

Contrato Administrativo nº 06/2021 – Pregão eletrônico N° 91/2020 (Ata de registro de preços nº 262/2020)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: PREMIUM PNEUS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.804/0002-03, com sede localizada na Rua Pará, Nº 34, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana-PR, CEP 86.804-250, neste ato representada por Tatiane Libardo, portadora da cédula de identidade Nº 111190763 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 078.067.459-63.– **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 28/01/2021 e término em 27/01/2022 – **Valor global:** R$ 41.872,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 28/01/2021– **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:DF9F188E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 PREGAO ELETRONICO Nº 91/2020

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo N° 06/2021 – Pregão Eletrônico N° 93/2020 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada: PREMIUM PNEUS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.804/0002-03, com sede localizada na Rua Pará, Nº 34, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana-PR, CEP 86.804-250, neste ato representada por Tatiane Libardo, portadora da cédula de identidade Nº 111190763 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 078.067.459-63 **Objeto:** Aumento dos valores unitários e global do Contrato Administrativo N° 06/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para manutenção de frota dos carros oficiais termos autuado na forma do Processo Administrativo nº 06/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 91/2020 – **Valor:** aditivo de valor na monta de R$ 3.783,42 (três mil, setecentos e oitenta e três e quarenta e dois centavos) no valor global do referido Contrato – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 28/01/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:83C1D7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade para a servidora Adriane Americano Rodrigues, no período de 18 de janeiro de 2021 a 17 de maio de 2021, em virtude do nascimento de sua filha, conforme certidão de nascimento emitida pelo Cartório Santos Lima, de Guarapuava-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D14363CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2021

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019, conforme Edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

FISIOTERAPEUTA – 20 h/semanal

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116534	Bruna Waltrin Padilha	1ª

EDUCADOR SOCIAL – 40 h/semanal

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117876	Ana Emily Marcondes	2ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:796C96F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 7/21

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Designa para compor a Comissão de Licitações do Poder Legislativo de União da Vitória-PR para o período de 28 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, as pessoas abaixo identificadas:

Presidente: TIAGO JOSÉ STACIAKI
Membros: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK; SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de n.º2/2021.

União da Vitória, 27 de Janeiro de 2021.

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO (PP)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:DE1CCEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 205/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
991504215	ALIANDRA YANA DOLINSKI	2019/2020	TECNICA ENFERMAGEM	01/02/2021 a 20/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:44082B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 206/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512655	ALCEU ALEIXO ZONTA	2020/2021	MAESTRO BANDA	04/01/2021 a 15/01/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EDE97064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 207/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
58	ISAURA MAZUR ROMANOSKI	2019/2020	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	08/02/2021 a 09/03/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8714E710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 209/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1495501	FERNANDA WOSNY CARVALHO	2020/2021	PSICOLOGO I	03/02/2021 a 12/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C836A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 210/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
252	JULIANO SILVA ALVES	2019/2020	MEDICO SAUDE FAMILIA	14/02/2021 a 15/03/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EFDBB553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 211/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1406001	ILTON LUIS CARMIGNAN	2020/2021	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B45D94CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 212/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1440001	CLEMAIR TEREZINHA DOMANSKI	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0E970282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 213/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
991504117	CELINA TEREZINHA BATISTA DE ANDRADE	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AAD26B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 214/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
991504070	ANA CAROLINE STURMER PASSOS	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021
1422201	ANA CAROLINE STURMER PASSOS	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:99E557CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 215/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1259901	SIMONE ZATORSKI MONTAGNOLI	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0EEB5D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 216/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512278	SANDRA MARA ALVES DO REMEDIO DOS SANTOS	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3A04C2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 217/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1139801	ROSANE FINK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C8C92CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 208/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512685	SERGIO CARDOSO JUNIOR	2019/2020	CUIDADOR	18/01/2021 a 06/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7D9306AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo “P 13” E “P 45”, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com **Cota Exclusiva, Cota Reservada** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e **Cota de Ampla Participação.**

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 12/02/2021.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 12/02/2021.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **12/02/2021 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **12/12/2021 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 28 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:E8928158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILOEIRO(S) CREDENCIADO(S) CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Chamamento Público n.º 004/2019, divulga o credenciamento do(s) seguinte(s) leiloeiro(s):

Leiloeiro(a): EDUARDO SCHMITZ - Matrícula na Junta Comercial do Paraná n.º 20/318-L.

Na oportunidade, a CPL informa que o referido chamamento público se encontra aberto para outros possíveis interessados. Mais informações poderão ser solicitadas no Departamento de Licitação, em horário de expediente pelo fone: (42) 3521-1237 ou E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2021.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:84FAC5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 260/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 3/2021 – Processo Nº 5/2021.
Objeto:	Contratação de uma enfermeira e uma técnica em enfermagem em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Chamamento Público nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória.
Contratadas:	**ROSEMARI TATIANE ESTÁCIO DOS SANTOS,** CPF nº 078.197.889-09; Termo de Contrato nº 6/2021; **DÉBORA CRISTINE MOSKVEN,** inscrita no CPF nº 098.749.889-40,; Termo de Contrato nº 7/2021.
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	Ester Ruby - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Viviana Peters Kozakiewicz – CPF nº 023.949.059-21.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6DD5B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ACORDO Nº 4/2021 ACORDO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP E MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, VISANDO AJUSTAR A CONCESSÃO DE DESCONTO COM SUBSÍDIO PARCIAL DE VALOR DA MENSALIDADE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, **doravante denominado MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, **Sr. BACHIR ABBAS,** inscrito no CPF sob o nº 580.588.429-15, portador da cédula de identidade RG nº 3570765-4 SESP PR, e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 82.798.828/0001-00, com sede na Rua Victor Baptista Adami, n.º 800, em Caçador – SC, neste ato representada pelo seu presidente Senhor **neoberto geraldo balestrin,** mantenedora da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP**, que tem como Reitor o Senhor Professor ANDERSON ANTONIO M. MARTINS, de ora em diante denominada simplesmente de **UNIARP,** celebram este ACORDO, mediante com as cláusulas e condições, seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO CONTRATUAL E RESCISÃO
O presente Acordo tem por objeto a concessão, pela UNIARP de desconto de 25% (vinte e cinco por cento), bem como, o subsídio de 25% (vinte e cinco por cento), pelo MUNICÍPIO, no valor das mensalidades do Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica, oferecido pela UNIARP aos Servidores do MUNICÍPIO. Ficando vedado aos servidores contemplados por esse acordo, de requererem o auxílio bolsa constante no Decreto Municipal nº 499/1999.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores a serem pagos e o tempo de duração deste acordo está vinculado com o contrato realizado pelos mestrandos com a UNIARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS
São beneficiários deste ACORDO servidores pertencentes ao Quadro do Magistério do MUNICÍPIO desde que se encontrem em dia com o pagamento das parcelas do curso e atendam aos critérios estabelecidos pelo Município de UNIÃO DA VITÓRIA.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores pertencentes ao MUNICÍPIO deverão, no ato da matrícula, apresentar documento que demonstre o vínculo empregatício com o MUNICÍPIO e autorização de adesão assinado pelo representante do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIMENTO GERAL E NORMAS
Enquanto aluno nos cursos e programas da UNIARP, os beneficiários deste ACORDO obrigam-se a observar o seu Regimento Geral e a respeitar as normas por ela estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento das mensalidades será efetuado com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), pelo aluno, ou seu responsável legal, diretamente à UNIARP, mediante a quitação dos boletos junto à rede bancária.
O subsídio de 25% (vinte e cinco por cento), dado pelo MUNICÍPIO, no valor das mensalidades do Curso de Mestrado, serão ressarcidos através de requerimento pelo servidor junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória, o qual deverá quitar integralmente o boleto. Fica o servidor obrigado a cumprir com as normas do Decreto 499/1999 em contrapartida ao benefício recebido.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO DO ACORDO
Na hipótese de eventuais pendências, as partes definirão, mediante termo de encerramento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos trabalhos e pendências, respeitadas as atividades do curso.

CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE
Ressalvadas as cláusulas básicas, as condições deste ACORDO poderão ser alteradas mediante aditamento.

CLÁSULA SÉTIMA - DAS BOLSISTAS
O Acordo poderá beneficiar a todos os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério e que atendam aos critérios estabelecidos pelo Município de UNIÃO DA VITÓRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Para dirimir questões oriundas deste Acordo, que não puderem ser resolvidas por mútuo acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de União da Vitória-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim haverem justo e acordados, firmam o instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	*NEOBERTO GERALDO BALESTRIN*
Prefeito Municipal de União da Vitória	Presidente - Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D0C5ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 87/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **THALIA CATIANE DA SILVA**, da função de TECNICA DE ENFERMAGEM-PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B29B4C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 86/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **DEIZE CRISTINA KOSAKOSKI LEMEGA**, da função/cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0626D0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 85/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **LOURDES GRUSS**, da função de PROFESSORA-PSS, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:581535C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 202/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1847/92, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**GERSON CESAR SARAIVA**
CARGO:	**SERVENTE**
NIVEL:	**PADRÃO 01**
PRAZO MÁXIMO DA LICENÇA PERMITIDO	**24 MESES OU 730 DIAS**
PERIÓDO DA LICENÇA:	**18/01/2021 A 18/01/2023**

Art. 2º A presente licença não poderá ser **PRORROGADA** após seu vencimento de 02 (dois) anos, conforme Art. 150 da Lei Municipal nº 1847/92.
Art. 3º O servidor deverá impreterivelmente retornar às suas atividades **ATÉ 18/01/2023**, sob pena de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CAEE02EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 204/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria nº 729/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 0036.0086978/2021**, referente ao MEMORANDO Nº 4/2021, da Secretaria Municipal de Adminsitração, considerando o Of. 988/2020, datado de 17/12/2020– Notícia de Fato n. MPPR – 0152.20.002924-6, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F148DFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 2188/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
990301	FRANCISCO DE OLIVEIRA FRUTUOSO	2019/2020	MOTORISTA	04/01/2021 a 15/01/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:376D06B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura de Verê- Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro do ano de 2021, na Prefeitura Municipal de Verê n° 316 em Verê-Pr , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Construção de infraestrutura urbana (lazer) 02 unidades de praças/Meu campinho	Área Construída 3.775,30 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@vere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3535-8000.

Verê-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

ADEMILSO ROSIN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miguel Koprovski
Código Identificador:5EFF8FF9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2021		
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI		
Política de Investimentos	**VERSÃO 1**	**APROVADO 10/12/2020**
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação: Conselho Deliberativo**	

1- INTRODUÇÃO
Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2021, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2- OBJETIVO

A Política de Investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperando da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativas às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no**

exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE**

SARANDI - PRESERV, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3- PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR
Patrimônio Líquido sob gestão (R$)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
Comitê de Investimentos
Adesão ao Pró-Gestão
Nível de Aderência ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação
Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o **exercício de 2021** está classificado como **Investidor Qualificado**.

4 - CENÁRIO ECONÔMICO

RESUMO GERAL

O 1º semestre de 2020 será lembrado por muito tempo como o período que mais trouxe incertezas em escala global, o novo corona-vírus inicialmente descoberto na china, se alastrou pelo resto do mundo com uma velocidade sem precedentes.

O vírus foi o principal foco do 1º semestre, no início causada pela falta de informação técnica sobre seus efeitos, e posteriormente com os efeitos impactando os maiores centros do mundo, atingindo e se espalhando do oriente ao ocidente.

A globalização foi fator determinante para a disseminação do vírus, por ser altamente contagioso, rapidamente afetou a população e o resultado imediato foi uma sequência de países decretando calamidade pública e estado de emergência.

O caráter do vírus foi identificado como de baixa taxa de mortalidade, porém cada vida importa e por se tratar de uma pandemia que demorou a ser compreendida, os números preencheram um gráfico crescente, indicando a infecção em escala, e o número de vítimas cada vez maior.

Ao ponto em que o tempo foi passando, inúmeras formas de como combater o vírus foram discutidas, a que mais parecia surtir efeito e a mais indicada, foram as medidas de distanciamento social, no seu estágio mais crítico o Lockdown, o confinamento, a quarentena. Apesar de auxiliar e controlar a disseminação do vírus, era nítido que os impactos econômicos por realizar tal medida, seriam inevitáveis, com a paralização quase que completa da economia, o mercado viveu talvez a pior crise em sua história até o momento. Ainda não se pode precisar todos os impactos econômicos e sociais da crise causada pelo corona-vírus, mas todas as previsões estatísticas em relação a economia, vem recheadas de previsões de expectativa

de PIB negativo, aumento do desemprego e enfraquecimento em diversas áreas e setores econômicos, dito isso, recessão econômica é o assunto mais discutido no momento.
A luz do fim do túnel se dá por dois motivos, o primeiro é o desenvolvimento das vacinas, a mais avançada por sinal parece ser a desenvolvida no Brasil, com isso poderíamos erradicar o vírus e dar um novo passo ao "novo normal ", que seria o pós Covid. O segundo motivo vem sendo proporcionado pelo estado, com estímulos fiscais que tem o objetivo de auxiliar a população/setores mais afetados e sustentar a crise por meio do QE (quantitative easing) que seria uma flexibilização da política monetária e a inserção de liquidez na economia.

CENÁRIO POLÍTICO

O cenário político foi bastante conturbado no 1º semestre de 2020, com alguns pilares e principais nomes do governo saindo de cena, como os Ex-ministros da Saúde Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, que saíram respectivamente do cargo em plena pandemia, indicando a total falta de gestão do governo.

Tivemos a saída do Ministro da Educação Abraham Weintraub, após algumas polemicas envolvendo seu nome, e a saída que mais afetou os mercados, de Sergio Moro, que na oportunidade ocupava o cargo de Ministro da Justiça. A pandemia interrompeu momentaneamente o processo de consolidação fiscal pelo qual a economia brasileira buscava. Durante o período de crise sanitária e econômica, a prioridade passou a ser, obviamente, a vida e a saúde das pessoas, assim como a preservação de empregos, renda e empresas.
Devido a isso, o governo lançou plano de medidas emergenciais de apoio à saúde e à economia, porém muitas das quais envolvem um enorme custo fiscal.
A preocupação com o quadro fiscal, endividamento, rolagem de dívidas e teto de gastos, foram os assuntos mais pertinentes no cenário político brasileiro, em virtude dos gastos com auxílio emergencial, promovidos pelo governo para amparar a população em meio à crise, devido as medidas de restrição e isolamento social, que impossibilitou milhares de trabalhadores informais de adquirirem renda.
Caso aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento na taxa de juros e no risco Brasil e isso não seria bom para o estado da economia atual, que já segue prejudicada.
Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.
Além disso, existem importantes dúvidas com relação à reforma tributária entregadas em fases com distanciamento de tempo entre elas, que é mais fácil de ser aprovada, mas que não se sabe onde acaba.

Assunto de extrema importância para os mercados e que nos deram bons resultados no ano de 2019, a agenda de reformas não andou em 2020 como se esperava, trazendo de volta a incerteza que o investidor procura fugir.

4.1 - INTERNACIONAL - 1° SEMESTRE DE 2020

A pandemia do novo corona-vírus vem impactando negativamente o mundo todo. A previsão do FMI (Fundo Monetário Internacional) ao analisar o 1º Semestre de 2020, é que o PIB mundial retrocederá 4,9% este ano em 2020. Para 2021, a expectativa é de crescimento de 5,6%. As revisões feitas na maioria das vezes para baixo, refletem a queda da atividade econômica no primeiro semestre mais forte do que se imaginava, de acordo com a perspectiva da manutenção de algumas medidas de isolamento social e o efeito da crise sobre o produto potencial global.
Dadas as projeções, ao final de 2021, a economia mundial terá retornado ao nível de 2019, mas ainda estará 6% abaixo do nível projetado antes da crise.
Em termos globais, podemos observar o tamanho da crise que estamos enfrentando devido a alguns indicadores, como por exemplo o VIX, que traz a expectativa de volatilidade do mercado de ações com base nas opções de índice S&P 500.
Diante do enorme estímulo monetário injetados pelos bancos centrais ao redor do mundo, os mercados de ativos têm reagido de forma peculiar, vemos os resultados mais a frente, porém isso irá levar a uma descolada da economia real, o que traz um risco de correção.

EUA

A produção industrial dos EUA cresceu 5,4% em junho, em relação a maio, alcançando um nível mais alto do que o esperado pelo mercado. Com a reabertura das fábricas dos EUA, a produção industrial foi capaz de se recuperar do declínio recorde de abril. Ainda assim, apesar dos recentes ganhos, o índice registra no segundo trimestre de 2020 uma queda de 42,6%, em relação ao mesmo período do ano passado. Trata-se da maior contração trimestral desde a Segunda Guerra Mundial. Após três meses seguidos de deflação, foi divulgado pelo Instituto de Estatística que o índice de preços ao consumidor - CPI subiu 0,6% em junho. O dado já reflete o relaxamento das medidas de lockdown que permitiram a reabertura de lojas e estabelecimentos comerciais. O núcleo da inflação, que exclui as categorias frequentemente voláteis de alimentos e energia, aumentaram 1,2% no ano, inalterados em relação ao mês passado.
Do lado da demanda, o Departamento do Comércio dos EUA divulgou que as vendas no varejo avançaram 7,5% em junho. O número que representa as compras em lojas, restaurantes e e-commerce totalizaram US$ 524,3 bilhões (cerca de R$ 2,81 trilhões) no mês, aproximando-se aos níveis da pré-pandemia. O aumento foi impulsionado por uma retomada nas vendas de automóveis, móveis, roupas e eletrônicos, já que os consumidores voltaram às lojas após a reabertura da economia.
Em relação ao mercado de trabalho norte-americano, o Departamento do Trabalho divulgou a criação de 4,8 milhões de vagas de emprego em junho. O resultado superou a expectativa de economistas, que esperavam a geração de 2,9 milhões de vagas no período. Assim, a taxa de desemprego no país caiu para 11,1% em junho ante 13,3% em maio. A expectativa era que a taxa recuasse para 12,4%. Com esses números, o país contabiliza 17,8 milhões de pessoas desempregadas.
Conforme previsão do FMI - Fundo Monetário Internacional, o PIB norte-americano deve contrair -37% anuais no 2º trimestre, e uma recuperação nos trimestres seguintes até fechar o ano com contração de -6,6%. Segundo o órgão, uma segunda onda de contágios pelo corona-vírus exigirá uma nova rodada de medidas fiscais nos próximos meses para estimular a demanda, aumentar a preparação do setor de saúde e apoiar os mais vulneráveis, destacando que o país tem espaço fiscal e isso deve ser implantado rapidamente para acelerar a recuperação após a contração do segundo trimestre.

ÁSIA

Na China, a produção industrial já voltou a crescer na comparação interanual (4,2% ao ano, em média, em abril e maio), após fortes quedas, de 13,5% em média, em janeiro e em fevereiro. As vendas do comércio, em contrapartida, ainda apresentam taxas negativas (mas decrescentes) na comparação interanual, indicando a possível presença de restrições à mobilidade e o impacto da perda de renda dos consumidores, aliado a uma maior cautela diante das incertezas que permanecem.
A região da Ásia Oriental, a primeira a enfrentar os problemas oriundos da contaminação pelo corona-vírus, também foi a primeira a aliviar as medidas de isolamento e retomar as atividades. Conforme informou a agência Caixin/Markit, o índice de gerente de compras (PMI, na sigla em inglês) industrial chinês subiu a 50,7 pontos em maio, de 49,4 pontos no mês anterior. Embora modesta, a leitura de maio foi a mais alta desde janeiro, diante do forte aumento da produção em razão do retorno das empresas ao trabalho. Porém, a demanda permaneceu fraca, pois muitos dos parceiros comerciais da China ainda estão no auge da pandemia, então as novas encomendas para exportação permanecem em patamares baixos. O PMI composto oficial de maio, que inclui atividades de manufatura e serviços, permaneceu estável em 53,4 pontos.

A Agência Nacional de Estatísticas informou que a produção industrial chinesa acelerou a 4,4% em maio na comparação com maio do ano passado, e segundo mês consecutivo de expansão, após alta de 3,9% em abril. Ainda assim, o número foi pior que o previsto em meio à queda nas exportações e da demanda doméstica ainda em recuperação lenta.

No Japão, foi revelado que o PMI industrial caiu a 49,6 pontos em maio, em leitura preliminar medido pela IHS Markit, ante 50,2 pontos em abril. Enquanto isso, o presidente do banco central local (BoJ, na sigla em inglês), declarou que a autoridade monetária está pronta para tomar medidas adicionais para amortecer o impacto da pandemia pelo "coronavírus", dias após o banco anunciar disponibilidade para injetar 1,7 trilhões de ienes, o equivalente a US$ 15,8 bilhões, em empréstimos a empresas atingidas pela pandemia.

A inflação japonesa confirma o cenário de economia estagnada. O núcleo os preços ao consumidor no Japão caíram pelo segundo mês seguido em maio, reforçando as expectativas de deflação e levantando um desafio para as autoridades na batalha para reanimar a economia após a pandemia. Os dados provavelmente irão complicar o trabalho do BoJ de restaurar o crescimento e a inflação, com uma série de indicadores recentes sugerindo que o país está em sua pior queda econômica pós-guerra.

EUROPA

A economia europeia entrou numa profunda recessão no primeiro semestre de 2020 a pior contração desde a Segunda Guerra Mundial. A propagação da COVID-19, gerou medidas de contenção e foram introduzidas em todo o mundo, fechando voluntariamente grande parte da economia.

Os indicadores sugerem que a economia da zona euro funcionou entre 25% a 30% abaixo da sua capacidade durante o período do mais rigoroso confinamento. Globalmente, prevê-se que a economia da zona euro se contraia por cerca de 9% em 2020, antes de recuperar a uma taxa de crescimento anual de 6% no próximo ano. Estas projeções são um pouco inferior à previsão da Primavera (março a julho) e apontam para uma recuperação incompleta como resultado no final de 2021 deverá ser cerca de 2% mais baixo do que antes da crise e cerca de 4,25% abaixo do nível do PIB previsão no Inverno. As perspectivas de inflação são pouco alteradas desde a previsão da Primavera, prevendo-se 0,3% para este ano e 1,1% em 2021. Dados para o primeiro trimestre confirmaram as estimativas iniciais de um impacto econômico considerável, apesar do confinamento medidas a serem introduzidas apenas por volta de meados de março na maioria dos países.

Para o segundo trimestre do ano, todos os indicadores rastreados sugerem uma aceleração da contração da atividade econômica com diferenças persistentes entre países e indústrias. A principal razão para isso é um período de 'bloqueio' em comparação com o primeiro trimestre, enquanto a flexibilização das medidas de contenção a partir de o início de maio tem sido apenas gradual.

Prevê-se que o declínio do PIB seja particularmente pronunciado no segundo trimestre, em -13,5% em comparação ao trimestre fiscal anterior. Antecipando o segundo semestre do ano e 2021, o Espera-se que a economia europeia recupere, mas com diferenças maiores e mais persistentes entre Estados-Membros do que o esperado na Primavera.

Os sinais de que a atividade econômica já passou o limite foi visível em maio, à medida que a eliminação progressiva das restrições mais rígidas. Em junho, os indicadores sugerem que a economia ganhou um novo ímpeto, proporcionando um ponto de partida favorável para uma nova retoma no terceiro trimestre.

Dada a incerteza em torno das projeções econômicas, a previsão continua a basear-se em uma série de pressupostos importantes. O mais importante, pressupõe-se que as medidas de contenção na EU será gradualmente levantada e nenhuma segunda onda importante de infecções irá desencadear uma nova sequência de restrições. Contudo, as medidas contínuas de distanciamento social são tidas em conta com repercussões em setores que requerem contato interpessoal. As medidas de política fiscal e monetária anunciadas de forma pontual até à data limite deverão apoiar a recuperação e evitar falências em grande escala. Ainda assim, é provável que ocorram insolvências e perdas de emprego em todos os Estados Membros.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No mercado internacional de renda fixa, a volatilidade nos preços manteve-se próxima ao normal após o FED manter o juro próximo de zero e anunciar que assim deverá permanecer por um tempo suficientemente prolongado enquanto a economia doméstica não se consolidar no terreno do crescimento.

Os títulos do tesouro americano de 10 anos, obteve rendimento de 0,568% ao ano no final junho. Já o rendimento dos títulos do governo japonês de 30 anos passou para 0,525% ao ano no fechamento de junho, uma queda de 0,077 pontos em relação a maio. Para as bolsas de valores internacionais o movimento foi de valorizações diante da maior clareza sobre a retomada do crescimento da economia global.

Enquanto a bolsa alemã (Dax) recuou 0,54 %, a inglesa (FTSE 100) caiu 1,54%, a do Japão (Nikkei 225) registrou queda de 2,82% e a americana (S&P 500) valorizou 0,77 %. O petróleo referência Brent ficou em alta de 0,39% aos US$43,69 o barril negociado na bolsa Mercantil de Futuros de Londres, o petróleo WTI também operou em alta de 1,28% e com o barril negociado aos US$40,43 na bolsa Mercantil de Futuros, Nova York.

O preço do minério de ferro negociado no porto de Qingdao, China, ficou estável a US$110,58 a tonelada seca. O avanço no preço do óleo ocorre após o acordo de corte na produção pela OPEP+, além de declínios acentuados na produção de outros produtores, liderados pelos EUA e Canadá, em resposta ao colapso na demanda sem precedentes.

4.2 - NACIONAL - 1° SEMESTRE DE 2020

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

O IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco Central), considerado uma previa informal do PIB (Produto Interno Bruto), encolheu 6,28% no primeiro semestre, impactado pelas medidas de combate à pandemia de corona-vírus, que reduziram a atividade de diversos setores da economia. Considerando apenas o segundo trimestre, a queda foi de 10,94%, em relação ao trimestre anterior, segundo dados divulgados hoje pelo Banco Central. Na comparação com o segundo trimestre de 2019, o recuo foi de 12,03%.

O Brasil encerrou o segundo trimestre com a maior taxa de desemprego em três anos e redução recorde no número de pessoas ocupadas, como consequência das medidas de contenção da pandemia de corona-vírus, que deixou 12,8 milhões de desempregados no período.

Entre abril e junho, a taxa de desemprego chegou a 13,3%, de 12,2% no primeiro trimestre. O resultado da Pnad Contínua divulgada nesta quarta-feira pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística igualou a taxa do trimestre encerrado em maio de 2017 e mostrou ainda forte piora em relação aos 12,0% de desemprego no segundo trimestre de 2019.

No 1º semestre de 2020, o PIB caiu 5,9% em relação a igual período de 2019 e caiu 9,7% no segundo trimestre de 2020 (comparado ao primeiro trimestre de 2020), na série com ajuste sazonal. Em relação a igual período de 2019, o PIB caiu 11,4%. A taxa de investimento no segundo trimestre de 2020 foi de 15,0% do PIB, ficando abaixo da observada no mesmo período de 2019 (15,3%).

SETOR PUBLICO

O governo central, responsável por reunir as contas do Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, registrou déficit primário de R$ 417,217 bilhões no primeiro semestre de 2020, o pior resultado em mais de 20 anos. Apenas em junho, o rombo foi de R$ 194,734 bilhões em junho, ante déficit de R$ 11,805 bilhões de um ano antes. Em 12 meses o déficit primário chegou a R$ 483,9 bilhões, representando 6,71% do PIB.

Segundo o secretário do Tesouro Nacional, Bruno Funchal, as medidas de combate à covid-19 é o principal motivo pelos déficits registrados nos primeiros seis meses do ano.

INFLAÇÃO

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) informou que o IPCA subiu 0,26% em junho. No acumulado do primeiro semestre do ano, a alta é de 0,10%.

No Relatório Focus, foi divulgado que entre as instituições que mais se aproximam do resultado efetivo do IPCA no médio prazo, denominadas top 5, a mediana das projeções para 2020 foi de 1,51% para 1,80%. Para 2021, a estimativa do top 5 permaneceu em 2,80%. Quatro semanas atrás, as expectativas eram de 1,51% e 2,80%, nesta ordem.

No caso de 2022, a mediana do IPCA no Top 5 permaneceu em 3,50%, igual ao visto um mês atrás. A projeção para 2023 no Top 5 foi de 3,38% para 3,25%, ante 3,50% de quatro semanas antes.
Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de consumo de famílias com renda de até cinco salários-mínimos e chefiadas por assalariados, registrou inflação de 0,30% em junho, após registrar alta de – 0,25% em maio. Como resultado, o índice acumulou uma elevação de 0,36% no ano e 2,35% em doze meses.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O dólar comercial encerrou o mês de junho com alta de 1,87%, cotado a R$ 5,440 na venda, em meio à deterioração das contas públicas devido ao elevado custo social produzido pela pandemia do corona-vírus, e os temores dos impactos da paralisação das atividades na economia por um período prolongado. No acumulado do ano, a moeda norte-americana valorizou 35,56%.
Em maio, as transações correntes apresentaram superávit de US$ 1,3 bilhões em termos nominais, o terceiro número positivo consecutivo. O déficit acumulado nos cinco primeiros meses do ano de 2020 somou US$11,3 bilhões. Em 12 meses, o déficit em transações correntes somou US$ 42,4 bilhões (2,54% do PIB).
O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 347,7 bilhões em maio. O aumento de US$ 6,4 bilhões, relativamente à posição de abril, decorreu principalmente da liquidação de US$ 5,5 bilhões em intervenções no mercado de câmbio, compostas por US$ 520 milhões em vendas à vista, US$ 3,8 bilhões de concessões líquidas em linhas com recompra, e US$ 2,2 bilhões em retornos líquidos nas operações compromissadas em moeda estrangeira.

Conforme divulgou a Secretaria do Comércio Exterior do Ministério da Economia, a balança comercial brasileira registrou superávit de US$ 7,463 em junho. O valor indica um crescimento de 25,6% em comparação a junho de 2019, além de um recorde para o mês, desde 1989. Com o resultado, a balança comercial acumula superávit de US$ 23,035 bilhões neste ano. As exportações recuaram para US$ 17,912 bilhões, enquanto as importações somaram US$ 10,449.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Os impactos na economia devido a pandemia a partir de março fizeram com que as taxas de juros, que já testavam as mínimas históricas caíssem ainda mais. O Copom em junho definiu a meta da taxa Selic em 2,25% ao ano. Essa redução, combinada a um nível mais baixo de volatilidade, reverteu parte da desvalorização dos preços dos ativos observadas neste semestre, principalmente no mercado de títulos públicos. O IMA-Geral encerra o semestre com ganho de 1,87%. Vale destacar que desde maio se observa recuperação nos preços dos ativos, sobretudo a carteira de títulos públicos em mercado, que já apresenta retornos positivos.
No semestre, quase todos os subíndices apresentaram retorno positivo, com exceção das carteiras de duration mais longa. O IMA-B5+, que apresentou ganho de quase 6% entre abril e junho, encerrou o semestre a -5,26%, refletindo a desconfiança dos investidores em relação ao ambiente econômico de longo prazo. Já o IMA-B5 encerrou o semestre a 3,17% de ganho. Em relação aos títulos pré-fixados, representados pela IRF-M, o destaque no acumulado de 2020 até junho ficou com o IRF-M1+, com variação de 6,03%. O IRF-M e o IMA-S rentabilizaram 2,6% e 1,72%, respectivamente.
Para o Ibovespa, o mês foi de manutenção do movimento de recuperação parcial das fortes perdas observadas nos meses de março e abril. Mesmo com o avanço da pandemia pelo Brasil, o mercado financeiro acompanhou o desempenho externo. O Ibovespa espelhou, em parte, os ganhos das bolsas no exterior, mas principalmente a melhora de uma série de indicadores da economia doméstica. Ao final do mês de junho, o Ibovespa avançou 8,76%, reduzindo a desvalorização no ano para -17,80%. O índice encerrou o mês aos 94.229 pontos.

4.3 - PERSPECTIVAS

O último mês do semestre foi pautado pela evolução positiva da pandemia no velho continente e na Ásia, apesar da preocupação com uma possível segunda onda de contágios devido à reabertura gradual das atividades, que colocou um grande contingente de pessoas na rua expostas ao vírus que ainda circula. Os indicadores mais recentes da saúde econômica dos países já permitem afirmar que a reabertura das atividades destravou a economia, ainda que a normalidade ainda esteja longe de ser atingida.
A maior fonte de preocupação continua sendo nas Américas do Sul, Central e do Norte, onde o contágio e o número de óbitos seguem na direção ascendente. No Brasil, a disseminação do contágio pelo interior do país, ainda que nas principais regiões a escalada do contágio tenha regredido, manteve o número de novos casos em patamares elevados e a retomada da atividade como um todo ainda um tanto reduzida.
A economia doméstica continua ainda muito fraca, com a demanda agregada reduzida e um nível de ociosidade elevado. Contudo, embora repletos de incertezas por todos os lados, os dados recentes de atividade e demanda começam a se consolidar e parece que a situação parou de piorar. Nada que nos afaste de um cenário ruim, contudo nos parece que já há luz no final do túnel, a depender da evolução do contágio. O cenário provável indica que a economia brasileira recuará na casa dos 6%, e a taxa de desemprego progredirá mais alguns pontos, dado que o final do programa de manutenção do emprego e renda está próximo e forçará pequenos e médios empresários a rever seus negócios, colocando assim mais pessoas na fila do desemprego. A boa notícia, caso retomemos aos rumos pré-pandemia, é que a reação que se prevê na atividade econômica iniciar já em meados do terceiro trimestre, avance e se consolide em 2021. Nessa hipótese, o mercado de trabalho reagirá à frente. Do lado fiscal, os efeitos da pandemia são devastadores. A disciplina fiscal foi abortada, e as previsões são de que o déficit primário atinja um número próximo dos R$ 800,0 bilhões em 2020, até certo ponto compreensível diante da situação. Entretanto, a sociedade (leia-se "instituições") terá que trabalhar duro para que possamos retornar à situação de equilíbrio fiscal, notadamente nas questões que envolvem as reformas que deverão tramitar no Congresso, com destaque para as reformas tributária e administrativa. Caso contrário, estaremos sujeitos a dificuldades em nos financiar com eventual aumento dos prêmios solicitados pelos investidores para rolar a dívida mobiliária. No momento temos a vantagem das taxas de juros se situarem em patamares baixos, mas em um ambiente onde há risco de solvência é a situação passa a ser totalmente adversa.

4.4 - EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2020	2021
IPCA (%)	1,78	3,00
INPC (%)	2,94	3,41
IGP-M (%)	11,72	4,03
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,25	5,00
Meta Taxa Selic (%a.a.)	2,00	2,88
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	55,00	65,48
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,00	69,83
PIB (% do crescimento)	-5,31	3,50
Produção Industrial (% do crescimento)	-6,38	5,33
Balança comercial (US$ Bilhões)	55,00	53,35

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20200904.pdf (2020.09_04)

5 - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2021

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	10,00%	**96,09%**	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	80,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	30,00%	0,00	0,00	10,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**			**127,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00	0,79%	1,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	5,00%	0,00%	3,12	5,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	**0,00**	**0,00**	**137,00%**
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	000	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total da Carteira de Investimentos			**0,00**	**0,00%**	**137,00%**

O **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (Cem por centos) dos investimentos.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de

plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta de rentabilidade.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente, a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** propõe adotar o limite máximo de 30%(trinta por centos) da totalidade dos investimentos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 - LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.
Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 3.922/2010.
No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI** limitado a 20% de exposição, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso "b" da Resolução CMN nº 3.922/2010. A exposição do total das aplicações dos recursos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limita-se em 5% (quinze por cento).** Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP - Fundo de Investimento em Participações, FII - Fundo de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento).
Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, parágrafo 10º e art. 8º, parágrafo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010.
Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

5.5 -ENQUADRAMENTO

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:
a) Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.
b) Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais. Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV**.
Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.
Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.
Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI** prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

5.6 -VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:
1. Operações compromissadas;

2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

6 - META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial. Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.
Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS conhecida como META DE RENTABILIDADE é de IPCA+**5,89% (cinco vírgula Oitenta e nove porcento)**.

Ainda assim, a**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – PRESERV** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 - ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI** – **PRESERV será própria.**

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** e os agentes envolvidos diretamente no processo de investimento.

A gestão contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
Com um Comitê de Investimentos que exercerá função de executor no processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais a ele atribuído, conjuntamente com a Diretoria Executiva, tendo assim, suas ações deliberadas e fiscalizadas por conselhos competentes.

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**.

7.2 - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Previdência, órgão competente da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**.
Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária.
Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante com voto de deliberação será impedida e/ou anulada e devidamente documentada via Ata de Reunião.
Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 - CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:
· **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
· **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
· **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado .

8.1 - CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:
· Modelo paramétrico;
· Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
· Horizonte temporal de 21 dias úteis.
Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.
· Segmento de Renda Fixa: **2,65%** do valor alocado neste segmento.
· Segmento de Renda Variável: **14,46%** do valor alocado neste segmento.
Como instrumento adicional de controle, a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** deverá monitorar a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 - CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 - CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados de sua aprovação, e após análise da Secretaria de Previdência, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 - CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15°, § 2°, I, da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pela **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 - PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI –PRESERV**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 - METODOLOGIA

11.1.1 - MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 - CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade.

Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

*Vm = PU Atual * QTtítulo*

Onde:

Vm = valor de mercado
PUatual = preço unitário atual
Qttítulos = quantidade de títulos em posso do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva
Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:
Tesouro IPCA - NTN-B
O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.
É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.
O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:
VNA = *VNAdata de compra* * (1 + *IPCAprojetado*)1/252
Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNA*data de compra* = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCA*projetado* = Inflação projetada para o final do exercício
O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.
Tesouro SELIC - LFT
O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.
O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

VNA = *VNAdata de compra* * (1 + *SELICmeta*)1/252
Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra

SELICmeta = Inflação atualizada
Tesouro Prefixado - LTN
A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela

diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.
A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição
Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.
A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.
Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C
A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.
O VNA desse título pode ser calculado pela equação:
VNA = *VNAdata de compra* * (1 + *IGPMprojetado*)N1/N2
Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.
Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:
identificação da cotação:

Onde:
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal
(ii) identificação do preço atual:

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:
retorno = (1 + *Santerior*) * *Rendfundo*
Onde:
Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período
Santerior : saldo inicial do investimento
Rendfundo : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)
Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:
*Vatual = Vcota * Qtcotas*
Onde:

Vatual : valor atual do investimento
Vcota : valor da cota no dia
Qtcotas : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento
Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA;

caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 - TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.
As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.
Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.
Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.
Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do

CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 - POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 - FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:
· Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
· Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);
· Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)
· Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
· Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

12 - POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.
Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.
Os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo. Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:
a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;

c) Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V;
d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo.

13 - PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.
Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 - EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:
1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
4 Movimentações Financeiras não autorizadas;
Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 - POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potências perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 - CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.
Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pela **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI- PRESERV** deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).
O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, **foi instituído o Comitê de investimentos através do ato normativo lei 1708 art. 01 de 24/10/2012** , com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.
Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:
a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
c)garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI- PRESERV** ;
d)monitorar o grau de risco dos investimentos;
e)observar que a rentabilidade dos recursos que estejam de acordo com o nível de risco assumido;
f)garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
g)garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
h)instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
i)executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

j)garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

k)garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
l)qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.
Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**.
Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** , sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.
Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV** , serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.
A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.
Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI- PRESERV** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI- PRESERV**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social. É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº464/2018.
Este documento deverá ser assinado:
a) pelo representante do ente federativo,
b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.
DISCLAIMER *Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.*

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente Preserv
CPF: 448.266.059-00
Comitê de investimentos

MARCOS AURÉLIO DA ROSA
Contador Preserv
CPF: 497.977.279-04
Comitê de investimentos

ELBER DE ALMEIDA DA SILVA
CPF: 075.718.719-64
Comitê de investimentos

JOÃO APARECIDO MARTINELLI
Presidente do Conselho
CPF: 233.299.782-00
Previdência do Preserv

JOYCE BIFON MARQUE
Membro Conselho Previdência
CPF: 959.741.059-15

LISVONEI VITOR LERIN
Membro Conselho Previdência
CPF: 204.881.499-91

FLÁVIA APARECIDA CONTE DO PRADO
Membro Conselho Previdência
CPF: 035.955.409-13

CRISTIANE FALASCHI
Membro Conselho Previdência
CPF: 026.727.459-94

ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Membro Conselho Previdência
CPF: 558.158.809-06

VAGNER RAFAEL VAZ
Membro Conselho Previdência
CPF: 041.185.409-75

JOÃO ALCANTARA DA SILVA NETO
Membro Conselho Previdência
CPF: 631.530.179-72

MIRTES DINORA DOS SANTOS PIPINO
Membro Conselho Previdência
CPF: 047.120.518-41

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:B87E53D5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA N° 024-2021 FERIAS FUNCIONÁRIOS

PORTARIA Nº 024/2021, de 18 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu:

NOME DO SERVIDOR	*DIAS*	*PERÍODO AQUISITIVO*	*PERÍODO CONCESSIVO*
CELITO GIOVANI ZANELATTO	30	15.05.2020 a 14.05.2021	21.01.2021 a 19.02.2021
CESAR DANTE B ISINELLA	30	14.02.2020 a 13.02.2021	25.01.2021 a 23.02.2021
CLAUDIOMAR JOSE MARIOTT	30	06.03.2019 a 05.03.2020	18.01.2021 a 16.02.2021
CLEOMAR BOM	30	01.05.2019 a 30.04.2020	21.01.2021 a 19.02.2021
JOAO RODOLFO DA COSTA	20	09.03.2020 a 08.03.2021	20.01.2021 a 08.02.2021
MARIZA BOM	10	01.03.2019 a 29.02.2020	25.01.2021 a 03.02.2021
MARIZA BOM	5	01.03.2020 a 28.02.2021	04.02.2021 a 08.02.2021
PAULO CESAR VIANA	30	14.02.2019 a 1302.2020	26.01.2021 a 24.02.2021
JANDIR CELOMAR VEDOY	30	14.02.2019 a 13.02.2020	04.02.2021 a 05.03.2021
ROBERTO VALE DE CAMPOS	30	13.02.2020 a 12.02.2021	21.01.2021 a 19.02.2021
MAURO CESAR CENCI	14	01.08.2007 a 31.07.2008	01.02.2021 a 14.02.2021
ROSMAR CAPELLI	30	19.11.2019 a 18.11.2020	04.02.2021 a 05.03.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 18 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:39FD28AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL ´- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		25.709.499,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.709.499,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.709.499,07
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	945.750,53	3,68
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.542.569,94	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.465.441,45	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.388.312,95	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	25.054,15

Publicado por:
Jakson Pereira dos Santos
Código Identificador:AE60CA46

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	25.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054,15	0,00	0,00	25.054,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	25.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054,15	0,00	0,00	25.054,15
TOTAL (III) = (I + II)	25.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054,15	0,00	0,00	25.054,15

Publicado por:
Jakson Pereira dos Santos
Código Identificador:FB8CEDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº016/2020

DECRETO Nº 016/2020

Súmula:Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Novembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2020, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	*480.000,00*
3.3.90.36.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		*20.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$***	***500.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.39.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		*20.000,00*
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo		*280.000,00*
4.4.90.51.00.00			Obras e Instalações		*200.000,00*
Total do Cancelamento				**R$**	***500.000,00***

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2.020.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 28 de Dezembro de 2.020

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:35A6766D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	21.700.000,00	8.894.701,32	12.805.298,68
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	62.464.237,61	28.988.909,93	33.475.327,68
Investimentos	57.573.871,52	24.098.630,06	33.475.241,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	4.890.366,09	4.890.279,87	86,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	62.464.237,61	28.988.909,93	33.475.327,68
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	40.764.237,61	20.094.208,61	20.670.029,00
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/01/2021

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:6E6E16A1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	23.755.839,79	23.755.839,79	5.178.024,43	32.057.612,76	134,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.875.000,00	7.875.000,00	673.091,90	9.062.898,66	115,08
1.1.1- IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	293.507,69	6.371.436,36	109,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	379.584,21	2.691.462,30	129,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.110.000,00	4.110.000,00	1.182.886,76	8.143.364,53	198,14
1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	1.182.861,46	8.141.117,93	203,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.000,00	110.000,00	25,30	2.246,60	2,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.930.000,00	6.930.000,00	1.760.382,76	9.143.345,03	131,94
1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.674.426,23	8.887.182,33	136,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	430.000,00	430.000,00	85.956,53	256.162,70	59,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.840.839,79	4.840.839,79	1.561.663,01	5.708.004,54	117,91
1.4.1- IRRF	4.840.839,79	4.840.839,79	1.561.663,01	5.708.004,54	117,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.290.000,00	94.290.000,00	18.466.624,60	90.756.956,01	96,25
2.1- Cota-Parte FPM	59.600.000,00	59.600.000,00	12.644.466,25	54.469.036,05	91,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.000.000,00	54.000.000,00	10.395.925,58	49.967.160,77	92,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	5.600.000,00	5.600.000,00	2.248.540,67	4.501.875,28	80,39
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	4.765.236,28	24.214.064,95	100,89
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	96.871,12	400.244,81	114,36
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.850,72	60.327,96	603,28
2.6- Cota-Parte IPVA	10.200.000,00	10.200.000,00	950.200,23	11.613.282,24	113,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.045.839,79	118.045.839,79	23.644.649,03	122.814.568,77	104,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	196,42	5.051,52	50,52
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.405.500,00	6.405.500,00	1.047.697,52	4.788.707,98	74,76
5.1- Transferências do Salário - Educação	3.650.000,00	3.650.000,00	480.291,99	2.927.377,89	80,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.735.000,00	2.735.000,00	567.165,08	1.857.030,68	67,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.500,00	20.500,00	240,45	4.299,41	20,97
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.194.700,00	2.194.700,00	597.868,87	2.238.712,50	102,01
6.1- Transferências de Convênios	2.135.000,00	2.135.000,00	597.365,60	2.227.747,40	104,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	59.700,00	59.700,00	503,27	10.965,10	18,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	8.610.200,00	8.610.200,00	1.645.762,81	7.032.472,00	81,68
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	17.738.000,00	17.738.000,00	3.243.616,64	17.251.015,33	97,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.800.000,00	10.800.000,00	2.079.185,05	9.993.431,86	92,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	953.047,21	4.842.812,72	100,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	19.374,22	80.048,82	114,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.000,00	2.000,00	1.970,11	12.065,45	603,27
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.040.000,00	2.040.000,00	190.040,05	2.322.656,48	113,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.030.000,00	38.030.000,00	6.685.055,07	35.672.989,86	93,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	38.000.000,00	38.000.000,00	6.684.599,65	35.662.225,57	93,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	455,42	10.764,29	35,88
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.262.000,00	20.262.000,00	3.440.983,01	18.411.210,24	90,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.262.000,00	20.262.000,00	3.440.983,01	18.411.210,24	90,87
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.025.000,00	26.043.282,10	26.043.282,10	100,00	26.043.282,10	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.860.000,00	7.855.117,66	7.855.117,66	100,00	7.855.117,66	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.165.000,00	18.188.164,44	18.188.164,44	100,00	18.188.164,44	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.805.000,00	11.414.657,09	11.377.310,36	99,67	11.353.523,04	99,46	23.787,32

14.1- Com Educação Infantil	241.100,00	36.484,00	36.482,51	100,00	36.482,51	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.563.900,00	11.378.173,09	11.340.827,85	99,67	11.317.040,53	99,46	23.787,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.830.000,00	37.457.939,19	37.420.592,46	99,90	37.396.805,14	99,84	23.787,32
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							2.381.345,09
16.1 - FUNDEB 60%							2.061.212,96
16.2 - FUNDEB 40%							320.132,13
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							2.381.345,09
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							35.015.460,05
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							67,23
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,84
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.754.450,00	10.052.613,66	9.901.143,79	98,49	9.901.143,79	98,49	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.101.100,00	7.891.601,66	7.891.600,17	100,00	7.891.600,17	100,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.653.350,00	2.161.012,00	2.009.543,62	92,99	2.009.543,62	92,99	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.175.059,95	44.549.231,90	43.831.895,43	98,39	43.584.906,39	98,39	246.989,04
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.728.900,00	29.566.337,53	29.528.992,29	99,87	29.505.204,97	99,87	23.787,32
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.446.159,95	14.982.894,37	14.335.548,19	95,68	14.112.346,47	95,68	223.201,72
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-32.645,05	0,00	-32.645,05	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.534.900,00	352.162,00	334.404,45	94,96	334.404,45	94,96	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 +23 + 24 + 25 + 26 + 27)	52.464.409,95	54.954.007,56	54.067.443,67	98,39	53.820.454,63	98,39	246.989,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							18.411.210,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							10.764,29
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							1.135.508,70
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							3.874.266,19
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							23.431.749,42
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							30.301.289,80
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,67
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100 (g)	Até o Bimestre	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.657.000,00	3.657.000,00	2.352.723,89	64,33	2.352.723,89	64,33	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	86.427,28	71.514,58	82,75	71.514,58	82,75	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.341.200,00	4.315.545,78	2.245.984,64	52,04	1.983.064,54	52,04	262.920,10
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39 + 40 + 41 + 42)	5.998.200,00	8.058.973,06	4.670.223,11	57,95	4.407.303,01	57,95	262.920,10
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	58.462.609,95	63.012.980,62	58.737.666,78	93,22	58.227.757,64	93,22	509.909,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						4.242.465,60	3.874.266,19
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						280.013,23	1.398,21
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						35.662.225,57	2.927.377,89
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						34.429.501,18	2.419.448,89
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						34.419.531,40	2.352.448,89
48.2- RESTOS A PAGAR						9.969,78	67.000,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						10.764,29	1.858,35
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.523.501,91	511.185,56
51- (+) AJUSTES						296.985,44	0,00
51.1- RETENCOES						0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						296.985,44	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.820.487,35	511.185,56

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:9A601553

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROADEZEMBRO 2020/MÊS DEZEMBRO							
RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	149.900,00		985.260,86				-835.360,86
Receita deAlienação De Bens Móveis	149.900,00		985.260,86				-835.360,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2019 (i)			Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00			985.260,86			985.260,86
FONTE:							

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/01/2021

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:408B6A2F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DEATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes deAtivos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(RCL) (IV)	-	195.203.766,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/01/2021

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:CB9B9517

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS

COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	23.755.839,79	23.755.839,79	32.057.612,76	134,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	6.371.436,36	109,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	8.141.117,93	203,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	8.887.182,33	136,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.840.839,79	4.840.839,79	5.708.004,54	117,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	285.000,00	285.000,00	231.668,63	81,29
DívidaAtiva dos Impostos	1.550.000,00	1.550.000,00	1.868.139,34	120,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	780.000,00	780.000,00	850.063,63	108,98
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.690.000,00	88.690.000,00	86.255.080,73	97,25
Cota-Parte FPM	54.000.000,00	54.000.000,00	49.967.160,77	92,53
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	60.327,96	603,28
Cota-Parte IPVA	10.200.000,00	10.200.000,00	11.613.282,24	113,86
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	24.214.064,95	100,89
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	400.244,81	114,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	112.445.839,79	112.445.839,79	118.312.693,49	105,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.965.515,00	9.965.515,00	11.505.669,61	115,45
Provenientes da União	6.162.000,00	6.162.000,00	6.280.152,05	101,92
Provenientes dos Estados	3.287.000,00	3.287.000,00	4.848.775,85	147,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	516.515,00	516.515,00	376.741,71	72,94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	149.900,00	149.900,00	985.260,86	657,28
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.115.415,00	10.115.415,00	12.490.930,47	123,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	36.960.875,97	50.723.725,31	48.115.026,37	94,86	47.088.658,28	92,83	1.026.368,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.411.100,00	13.529.219,34	12.596.644,22	93,11	12.596.644,22	93,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.549.775,97	37.194.505,97	35.518.382,15	95,49	34.492.014,06	92,73	1.026.368,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.932.350,00	3.020.665,28	1.378.092,30	45,62	1.324.802,30	43,86	53.290,00
Investimentos	1.932.350,00	3.020.665,28	1.378.092,30	45,62	1.324.802,30	43,86	53.290,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	1.932.350,00	3.020.665,28	1.378.092,30	45,62	1.324.802,30	43,86	53.290,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.893.225,97	53.744.390,59	49.493.118,67	92,09	48.413.460,58	90,08	1.079.658,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.421.350,00	16.469.671,05	14.831.779,36	29,97	14.332.322,43	29,60	499.456,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.120.250,00	11.997.071,78	10.454.211,32	21,12	10.277.121,88	21,23	177.089,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	339.400,00	290.943,90	0,59	290.943,90	0,60	0,00
Outros Recursos	2.301.100,00	4.133.199,27	4.086.624,14	8,26	3.764.256,65	7,78	322.367,49
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	350.000,00	323.304,90	524.421,05	1,06	524.421,05	1,08	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	738.100,00	1,49	738.100,00	1,52	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	445.141,00	0,90	445.141,00	0,92	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.421.350,00	16.469.671,05	16.539.441,41	33,42	16.039.984,48	33,13	499.456,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.471.875,97	37.274.719,54	32.953.677,26	66,58	32.373.476,10	66,87	580.201,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-15.206.773,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	1.439.115,48	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	445.141,00	-445.141,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	37.862.225,97	48.038.521,12	44.736.613,45	90,39	43.730.330,94	90,33	1.006.282,51
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	430.000,00	864.174,15	473.645,65	0,96	423.645,65	0,88	50.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	131.000,00	86.544,00	28.618,34	0,06	28.448,34	0,06	170,00
Vigilância Epidemiológica	470.000,00	872.628,15	848.775,08	1,71	828.859,50	1,71	19.915,58
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Outras Subfunções	0,00	3.882.523,17	3.405.466,15	6,88	3.402.176,15	7,03	3.290,00
TOTAL	38.893.225,97	53.744.390,59	49.493.118,67	100,00	48.413.460,58	100,00	1.079.658,09

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:818943E5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	257.044.236,96		
Previsão Atualizada	257.044.236,96		
Receitas Realizadas	249.405.443,88		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.416.149,42		
DESPESAS			
Dotação Inicial	249.740.236,96		
Créditos Adicionais	51.241.902,93		
Dotação Atualizada	300.982.139,89		
Despesas Empenhadas	226.050.139,28		
Despesas Liquidadas	217.256.889,67		
Despesas pagas	206.968.264,67		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	8.793.249,61		
Superavit Orçamentário	32.148.554,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	226.050.139,28		
Liquidadas	217.256.889,67		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	8.793.249,61		
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	195.203.766,06		
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.490.707,08		
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	194.490.707,08		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	26.710.370,69		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.028.521,08		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.028.521,08		
Resultado Previdenciário	11.681.849,61		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	28.766.892,88	0,00
Resultado Primário	0,00	6.624.838,01	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.842.397,21	857.277,59	3.318.945,38	666.174,24
EXECUTIVO	4.842.397,21	857.277,59	3.318.945,38	666.174,24
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	12.253.182,18	5.852.501,47	4.057.020,50	2.343.660,21
EXECUTIVO	12.253.182,18	5.852.501,47	4.057.020,50	2.343.660,21
TOTAL:	17.095.579,39	6.709.779,06	7.375.965,88	3.009.834,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	

		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplica do até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		18.522.171,45	25%	18,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		26.043.282,10	60%	73,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			8.894.701,32	12.805.298,68
Despesa de Capital Líquida			28.988.909,93	33.475.327,68
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			985.260,86	-835.360,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		49.493.118,67	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/01/2021

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:0E268A03

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	99.045.911,72	0,00
PessoalAtivo	83.883.489,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.162.421,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	15.189.774,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	48.287,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	112.965,08	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.028.521,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	83.856.137,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	198.887.143,09	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	714.506,65	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	198.172.636,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	83.856.137,61	42,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	118.903.581,86	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	112.958.402,77	57,00%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	107.013.223,68	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 15:08:36:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3E5E8235

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO 2020

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	86.241.829,81	88.372.631,76	90.048.280,26	99.537.122,47
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	86.241.829,81	88.372.631,76	90.048.280,26	99.537.122,47
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	20.937.446,36	21.839.320,65	23.841.020,97	27.576.681,81
Internos	20.937.446,36	21.839.320,65	23.841.020,97	27.576.681,81
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	64.691.689,74	65.920.617,40	65.594.565,58	71.347.746,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	64.691.689,74	65.920.617,40	65.594.565,58	71.347.746,95
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	612.693,71	612.693,71	612.693,71	612.693,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	193.554.721,68	177.154.773,15	194.469.871,51	192.214.330,82
Disponibilidade de Caixa	10.670.230,09	10.976.456,22	19.885.993,08	22.931.095,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.898.301,77	23.442.193,79	31.270.746,57	35.419.111,77
(-)Restos a Pagar Processados	12.228.071,68	12.465.737,57	11.384.753,49	12.488.016,77
Demais Haveres Financeiros	182.884.491,59	166.178.316,93	174.583.878,43	169.283.235,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	180.561.587,47	187.199.636,87	195.035.423,38	198.887.143,09
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	47,76	47,21	46,17	50,05
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	216.673.904,96	224.639.564,24	234.042.508,06	238.664.571,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	195.006.514,47	195.006.514,47	210.638.257,25	210.638.257,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	295.815,30	304.586,23	329.438,47	256.623,35
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.842.397,21	1.106.738,14	864.511,22	1.643.335,91

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:1B71D648

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROADEZEMBRO DE 2020				
GF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	180.057.628,86	186.823.205,93	192.985.816,79	195.203.766,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ndividuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.351.443,72	2.001.506,98	2.001.670,07	713.058,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS				
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	178.706.185,14	184.821.698,95	190.984.146,72	194.490.707,08

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% 39.612.678,35		41.101.105,30	42.456.879,69	42.944.828,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	35.651.410,52	36.990.994,77	38.211.191,72	38.650.345,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:14D1510F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	708.567,10	708.567,10
Interna	708.567,10	708.567,10
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	708.567,10	708.567,10
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	708.567,10	708.567,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	195.203.766,06	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	713.058,98	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	194.490.707,08	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	708.567,10	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	31.118.513,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	28.006.661,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.614.349,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	3.822.376,74	7.157.428,27
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	3.822.376,74	7.157.428,27
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:55085FE7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.870.818,69	1.437.140,07	2.796.318,17	419,46	0,00	0,00	9.636.940,99	797.315,98	0,00	8.839.625,01
Recursos Ordinários	13.870.818,69	1.437.140,07	2.796.318,17	419,46	0,00	0,00	9.636.940,99	797.315,98	0,00	8.839.625,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	190.831.528,90	906.520,14	7.492.306,83	665.754,78	256.623,35	0,00	181.510.323,80	7.995.933,63	0,00	173.514.390,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.523.501,91	64.585,94	3.816.473,74	0,00	0,00	0,00	(2.357.557,77)	23.787,32	0,00	(2.381.345,09)
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.503.379,93	71.805,48	1.232.613,08	114.902,73	0,00	0,00	1.084.058,64	223.201,72	0,00	860.856,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.267.819,67	11.059,32	544.826,65	47.235,05	0,00	0,00	3.664.698,65	458.412,39	0,00	3.206.286,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.172.525,45	0,00	38.614,24	71.070,00	0,00	0,00	1.062.841,21	0,00	0,00	1.062.841,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	501.572,96	68.400,00	94.920,50	85.497,73	0,00	0,00	252.754,73	3.569.599,07	0,00	(3.316.844,34)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	180.862.728,98	690.669,40	1.764.858,62	347.049,27	256.623,35	0,00	177.803.528,34	3.720.933,13	0,00	174.082.595,21
TOTAL (III) = (I + II)	204.702.347,59	2.343.660,21	10.288.625,00	666.174,24	256.623,35	0,00	191.147.264,79	8.793.249,61	0,00	182.354.015,18

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/01/2021

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:23A440FF

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	195.203.766,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.490.707,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	194.490.707,08	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	98.936.708,64	50,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	116.694.424,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	110.859.703,04	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	105.024.981,83	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	72.451.256,74	37,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	233.388.848,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.944.828,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	708.567,10	0,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.232.602,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.664.263,62	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.793.249,61	182.354.015,18
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:123DD011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
CÂMARA DE VEREADORES - AMAPORÃ - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO (APÓS A INSCRIÇÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**47.286,26**	**2.944,19**	**2.807,11**	**5.189,18**	**0,00**	**0,00**	**36.345,78**	**58.665,60**	**0,00**	**(22.319,82)**
Recursos Ordinários	47.286,26	2.944,19	2.807,11	5.189,18	0,00	0,00	36.345,78	58.665,60	0,00	(22.319,82)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.337,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.094,74**	**0,00**	**242,50**	**0,00**	**0,00**	**242,50**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.337,24	0,00	0,00	0,00	6.094,74	0,00	242,50	0,00	0,00	242,50
TOTAL (III) = (I + II)	**53.623,50**	**2.944,19**	**2.807,11**	**5.189,18**	**6.094,74**	**0,00**	**36.588,28**	**58.665,60**	**0,00**	**(22.077,32)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 27/01/2021, às 18:15:54.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3149F1E

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida	21.691.866,40
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.691.866,40

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	993.975,36	4,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.301.511,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.236.436,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.171.360,78	5,40
RESTOS A PAGAR	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	58.665,60	(22.077,32)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 27/01/2021, às 18:29:38.		
NOTA:		

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5519D397

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO X - PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SERVIDORES

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	1.938.373,89	1.223.073,57	715.300,32	11.200.975,15
2020	2.068.149,75	1.322.274,03	745.875,72	11.946.850,87
2021	2.199.138,28	1.397.418,57	801.719,71	12.748.570,58
2022	2.330.309,81	1.493.652,44	836.657,37	13.585.227,95
2023	2.470.615,37	1.551.135,31	919.480,06	14.504.708,01
2024	2.602.904,42	1.670.796,09	932.108,33	15.436.816,34
2025	2.746.528,20	1.706.634,14	1.039.894,06	16.476.710,40
2026	2.887.282,20	1.775.146,87	1.112.135,33	17.588.845,73
2027	3.007.661,89	1.999.444,92	1.008.216,97	18.597.062,70
2028	3.135.253,26	2.122.586,67	1.012.666,59	19.609.729,29
2029	3.269.519,57	2.211.760,54	1.057.759,03	20.667.488,32
2030	3.404.911,54	2.293.702,14	1.111.209,40	21.778.697,72
2031	3.544.519,84	2.359.760,45	1.184.759,39	22.963.457,11
2032	3.692.839,30	2.378.282,25	1.314.557,05	24.278.014,16
2033	3.832.850,55	2.461.485,67	1.371.364,88	25.649.379,04
2034	3.976.490,90	2.556.720,97	1.419.769,93	27.069.148,97
2035	4.122.095,55	2.611.493,36	1.510.602,19	28.579.751,16
2036	4.276.129,18	2.636.451,75	1.639.677,43	30.219.428,59
2037	4.432.244,58	2.656.909,19	1.775.335,39	31.994.763,98
2038	4.598.480,40	2.611.001,93	1.987.478,47	33.982.242,45
2039	4.771.037,21	2.557.483,38	2.213.553,83	36.195.796,28
2040	4.953.009,33	2.498.066,33	2.454.943,00	38.650.739,28
2041	1.701.876,45	2.477.174,42	-775.297,97	37.875.441,31
2042	1.665.032,93	2.435.322,74	-770.289,81	37.105.151,50
2043	1.635.248,68	2.370.894,69	-735.646,01	36.369.505,49
2044	1.602.897,14	2.322.969,41	-720.072,27	35.649.433,22
2045	1.557.403,23	2.273.380,70	-715.977,47	34.933.455,75
2046	1.493.909,19	2.351.139,31	-857.230,12	34.076.225,63
2047	1.450.187,66	2.326.068,55	-875.880,89	33.200.344,74
2048	1.412.107,76	2.106.359,17	-694.251,41	32.506.093,33
2049	1.387.947,76	1.998.126,14	-610.178,38	31.895.914,95
2050	1.364.563,73	1.889.760,31	-525.196,58	31.370.718,37
2051	1.304.526,69	1.957.592,39	-653.065,70	30.717.652,67
2052	1.274.100,28	1.911.172,01	-637.071,73	30.080.580,94
2053	1.254.866,18	1.831.189,86	-576.323,68	29.504.257,26
2054	1.195.277,98	1.870.191,37	-674.913,39	28.829.343,87
2055	1.175.310,43	1.796.646,17	-621.335,74	28.208.008,13
2056	1.151.618,27	1.663.473,98	-511.855,71	27.696.152,42
2057	1.131.042,53	1.585.953,54	-454.911,01	27.241.241,41
2058	1.108.274,28	1.539.460,31	-431.186,03	26.810.055,38
2059	1.091.318,14	1.468.857,72	-377.539,58	26.432.515,80
2060	1.072.014,57	1.409.727,65	-337.713,08	26.094.802,72
2061	1.037.789,21	1.327.519,02	-289.729,81	25.805.072,91
2062	1.020.619,87	1.342.206,99	-321.587,12	25.483.485,79
2063	1.001.216,58	1.292.657,59	-291.441,01	25.192.044,78
2064	985.154,16	1.292.964,28	-307.810,12	24.884.234,66
2065	969.693,07	1.271.514,67	-301.821,60	24.582.413,06
2066	956.895,59	1.206.793,40	-249.897,81	24.332.515,25
2067	938.612,93	1.128.292,36	-189.679,43	24.142.835,82
2068	916.412,23	1.006.172,10	-89.759,87	24.053.075,95
2069	901.287,35	966.200,95	-64.913,60	23.988.162,35
2070	886.858,79	979.905,99	-93.047,20	23.895.115,15
2071	876.990,50	997.674,95	-120.684,45	23.774.430,70
2072	860.649,37	986.553,82	-125.904,45	23.648.526,25
2073	846.846,41	911.862,12	-65.015,71	23.583.510,54
2074	836.101,62	893.225,74	-57.124,12	23.526.386,42
2075	825.321,47	905.038,71	-79.717,24	23.446.669,18

2076	804.943,20	831.893,92	-26.950,72	23.419.718,46
2077	797.960,55	883.282,16	-85.321,61	23.334.396,85
2078	790.677,96	873.392,03	-82.714,07	23.251.682,78
2079	781.650,48	855.804,03	-74.153,55	23.177.529,23
2080	763.337,07	838.316,34	-74.979,27	23.102.549,96
2081	752.893,27	875.567,79	-122.674,52	22.979.875,44
2082	734.703,28	870.684,44	-135.981,16	22.843.894,28
2083	724.221,33	843.860,13	-119.638,80	22.724.255,48
2084	709.651,73	825.105,34	-115.453,61	22.608.801,87
2085	699.907,82	832.884,58	-132.976,76	22.475.825,11
2086	694.243,95	818.350,86	-124.106,91	22.351.718,20
2087	688.822,45	784.785,86	-95.963,41	22.255.754,79
2088	682.651,79	756.866,72	-74.214,93	22.181.539,86
2089	678.704,22	721.818,10	-43.113,88	22.138.425,98
2090	0,00	0,00	0,00	22.138.425,98
2091	0,00	0,00	0,00	22.138.425,98
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 29m.				

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:F3553E73

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO XI- DEMONSTRAIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	156.000,00			68.371,84		87.628,16	
Receita de Alienação de Bens Móveis	152.500,00			68.254,50		84.245,50	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	3.500,00			117,34		3.382,66	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	176.506,06	76.831,90	76.831,90	76.831,90	0,00	0,00	99.674,16
Despesas de Capital	176.506,06	76.831,90	76.831,90	76.831,90	0,00	0,00	99.674,16
Investimentos	176.506,06	76.831,90	76.831,90	76.831,90	0,00	0,00	99.674,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**			**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-103.863,36			-8.460,06		-112.323,42	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 24m.							

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:86BA46B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.095.993,97	8.095.993,97	8.081.033,05	99,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.478.981,44	2.478.981,44	2.367.224,18	95,49
IPTU	1.725.436,91	1.725.436,91	1.661.450,50	96,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	753.544,53	753.544,53	705.773,68	93,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	949.789,63	949.789,63	894.125,82	94,14
ITBI	949.698,27	949.698,27	893.967,46	94,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	91,36	91,36	158,36	173,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.853.275,41	2.853.275,41	2.792.198,75	97,86
ISS	2.685.630,58	2.685.630,58	2.700.626,49	100,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	167.644,83	167.644,83	91.572,26	54,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.813.947,49	1.813.947,49	2.027.484,30	111,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.377.217,83	42.377.217,83	37.117.842,67	87,59
Cota-Parte FPM	19.964.996,18	19.964.996,18	17.635.468,52	88,33
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	375.291,35	110,38
Cota-Parte IPVA	2.987.730,41	2.987.730,41	2.857.596,94	95,64
Cota-Parte ICMS	18.789.354,67	18.789.354,67	15.984.002,79	85,07
Cota-Parte IPI-Exportação	295.136,57	295.136,57	265.483,07	89,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**50.473.211,80**	**50.473.211,80**	**45.198.875,72**	**89,55**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.907.884,67	11.594.859,86	10.567.922,98	91,14	10.368.093,52	89,42	10.331.006,44	89,10	199.829,46
Despesas Correntes	10.894.183,24	11.561.258,43	10.537.788,19	91,15	10.342.010,08	89,45	10.304.923,00	89,13	195.778,11
Despesas de Capital	13.701,43	33.601,43	30.134,79	89,68	26.083,44	77,63	26.083,44	77,63	4.051,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	657.549,35	1.293.499,16	1.175.381,66	90,87	986.628,95	76,28	982.346,33	75,94	188.752,71
Despesas Correntes	657.549,35	1.293.499,16	1.175.381,66	90,87	986.628,95	76,28	982.346,33	75,94	188.752,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	236.241,05	283.691,05	166.348,46	58,64	166.138,56	58,56	165.664,28	58,40	209,90
Despesas Correntes	233.941,05	281.391,05	166.348,46	59,12	166.138,56	59,04	165.664,28	58,87	209,90
Despesas de Capital	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(VIII)	367.275,13	368.375,13	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	0,00
Despesas Correntes	367.275,13	368.375,13	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	133.588,00	78.352,73	58,65	78.352,73	58,65	78.352,73	58,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	129.088,00	73.852,73	57,21	73.852,73	57,21	73.852,73	57,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.500,00	4.500,00	100,00	4.500,00	100,00	4.500,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.168.950,20**	**13.674.013,20**	**12.321.315,92**	**90.11**	**11.932.523,85**	**87,26**	**11.890.679,87**	**86,96**	**388.792,07**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.321.315,92	11.932.523,85	11.890.679,87
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOSINDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	255,96	255,96	255,96
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	103.630,37	103.630,37	103.630,37
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.217.429,59**	**11.828.637,52**	**11.786.793,54**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.779.831,36	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		5.437.598,23	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**27,03**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) (x)**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	103.630,37			-103.630,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**103.630,37**			-103.630,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.552.539,36	5.256.305,45	4.742.337,01	90,22
Proveniente da União	2.413.609,36	4.257.313,45	4.292.583,10	100,83
Proveniente dos Estados	138.930,00	998.992,00	449.753,91	45,02
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.586,88	10.586,88	1.971,74	18,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.563.126,24**	**5.266.892,33**	**4.744.308,75**	**90,08**

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3FEF09DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.458.825,00	0,00
Pessoal Ativo	1.458.825,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.237.387,17	0,00
Obrigações Patronais	221.437,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.458.825,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.358.790,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.358.790,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.458.825,00**	**1,94**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.521.527,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.295.451,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.069.374,67	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 13h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:F87BA254

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 30/dez/2020 as 13h e 46m.									

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:4598EE74

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.358.790,10	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.458.825,00	1,94
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.521.527,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.295.451,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.069.374,67	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	90.430.548,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.578.933,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.057.406,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.275.115,31	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 30/dez/2020 as 14h e 01m.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:FEE85098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Inexigibilidade 1/2021
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTORIADOR COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PRÓ-MEMÓRIA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

FORNECEDOR: **Claudio César de Andrade - CNPJ: 571.090.449-04**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE OBRA LITERÁRIA, CONSISTENTE NUM LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE 60 (SESSENTA) ANOS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.	UNID	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

BARBOSA FERRAZ, 27 de janeiro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:09B864C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.464.371,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.371,10	0,00	0,00	1.464.371,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.464.371,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.371,10	0,00	0,00	1.464.371,10
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	34.671,94	0,00	0,00	0,00	(34.671,94)	233.420,49	0,00	(268.092,43)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,14	0,00	0,00	2.308,14
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	36.463,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.463,39	0,00	0,00	36.463,39
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	32.017,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.017,82	0,00	0,00	32.017,82
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.354,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.354,75	2.239,72	0,00	3.115,03
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.480,00	44.480,00	0,00	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	56.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.257,35	0,00	0,00	56.257,35
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	8.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.514,00	0,00	0,00	8.514,00
Programa Família Paranaense	436,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,08	0,00	0,00	436,08
Aquisição de veículo - Incentivo à Pessoa Deficiência PcD III	3.001,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,90	0,00	0,00	3.001,90
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	11.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.334,68	0,00	0,00	11.334,68
Reforma Capela Mortuária	9.613,53	0,00	8.728,46	0,00	0,00	0,00	885,07	0,00	0,00	885,07
Aquisição e instalação de parque infantil	3.668,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.668,25	0,00	0,00	3.668,25
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	177.552,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.552,63	0,00	0,00	177.552,63
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069,73	0,00	0,00	9.069,73
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.684,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.684,22	0,00	0,00	6.684,22
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	15.375,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.375,75	0,00	0,00	15.375,75
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.580,31	0,00	3.187,86	0,00	0,00	0,00	277.392,45	167.046,69	0,00	110.345,76
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,92	2.210,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DETRAN PR	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	0,00	54,46
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Academia Saude	10.428,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.428,69	0,00	0,00	10.428,69
Transferências Voluntárias Públicas Federais - UNIDADE. BASICA SAÚDE	1.812,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,22	0,00	0,00	1.812,22
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	23.738,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.738,12	0,00	0,00	23.738,12
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,58	0,00	0,00	5.540,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	71.168,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.168,48	21.377,09	0,00	49.791,39
UBS - Unidade Básica de Saúde - Estadual	94.888,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.888,80	0,00	0,00	94.888,80
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.963,38	0,00	508,37	0,00	0,00	0,00	108.455,01	177,67	0,00	108.277,34
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	35.647,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.647,09	27.322,32	0,00	8.324,77
Retenções em Caráter Consignatário	15.440,23	0,00	0,00	0,00	15.440,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
CONVENIO APOIO A CRECHES - FR 100	52,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,13	0,00	0,00	52,13
Fundeb 60%	39.929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.929,80	0,00	0,00	39.929,80

Fundeb 40%	7.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525,85	0,00	0,00	7.525,85
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.479,52	0,00	1.726,35	0,00	0,00	0,00	58.753,17	17.023,01	0,00	41.730,16
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.197,99	0,00	341,79	0,00	0,00	0,00	38.856,20	0,00	0,00	38.856,20
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	45,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,27	0,00	0,00	45,27
Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	73,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,55	0,00	0,00	73,55
Salário-Educação	76.172,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.172,81	0,00	0,00	76.172,81
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	112.222,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.222,20	12.222,20	0,00	100.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Merenda esc	28.845,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.845,62	0,00	0,00	28.845,62
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.713,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.713,94	0,00	0,00	149.713,94
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	205.000,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	19.428,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.428,53	3.484,93	0,00	15.943,60
Assistência Farmacéutica	22.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.363,82	0,00	0,00	22.363,82
Receitas de Alienações de Ativos	205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,33	0,00	0,00	205,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais	49.542,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.542,12	0,00	0,00	49.542,12
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv. Escola - FR 118	16.336,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.336,40	0,00	0,00	16.336,40
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.991,73	0,00	756,07	0,00	0,00	0,00	22.235,66	0,00	0,00	22.235,66
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transp. Escolar Federal - FR 122	15.390,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.390,59	0,00	0,00	15.390,59
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	114.494,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.494,12	0,00	0,00	114.494,12
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SEED Transp. Escolar Estadual FR 125	28.286,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.286,25	0,00	0,00	28.286,25
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	12.476,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.476,55	0,00	0,00	12.476,55
Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.487,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.487,19	0,00	0,00	9.487,19
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	112.982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.982,70	0,00	0,00	112.982,70
Taxas - Prestação de Serviços	6.034,00	0,00	3.192,50	0,00	0,00	0,00	2.841,50	0,00	0,00	2.841,50
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	27.841,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.841,70	0,00	0,00	27.841,70
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	5.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00	0,00	0,00	5.562,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.272.762,21	0,00	53.113,34	0,00	15.440,23	0,00	2.204.208,64	736.005,04	0,00	1.468.203,60
TOTAL (III) = (I + II)	3.737.133,31	0,00	53.113,34	0,00	15.440,23	0,00	3.668.579,74	736.005,04	0,00	2.932.574,70

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:61451449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Recursos Ordinários (Livres)	1.464.371,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.371,10	0,00	0,00	1.464.371,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.464.371,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.371,10	0,00	0,00	1.464.371,10
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	34.671,94	0,00	0,00	0,00	(34.671,94)	233.420,49	0,00	(268.092,43)

CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,14	0,00	0,00	2.308,14
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	36.463,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.463,39	0,00	0,00	36.463,39
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	32.017,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.017,82	0,00	0,00	32.017,82
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.354,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.354,75	2.239,72	0,00	3.115,03
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.480,00	44.480,00	0,00	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	56.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.257,35	0,00	0,00	56.257,35
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	8.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.514,00	0,00	0,00	8.514,00
Programa Família Paranaense	436,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,08	0,00	0,00	436,08
Aquisição de veículo - Incentivo à Pessoa Deficiência PcD III	3.001,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,90	0,00	0,00	3.001,90
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	11.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.334,68	0,00	0,00	11.334,68
Reforma Capela Mortuária	9.613,53	0,00	8.728,46	0,00	0,00	0,00	885,07	0,00	0,00	885,07
Aquisição e instalação de parque infantil	3.668,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.668,25	0,00	0,00	3.668,25
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	177.552,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.552,63	0,00	0,00	177.552,63
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069,73	0,00	0,00	9.069,73
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.684,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.684,22	0,00	0,00	6.684,22
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	15.375,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.375,75	0,00	0,00	15.375,75
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.580,31	0,00	3.187,86	0,00	0,00	0,00	277.392,45	167.046,69	0,00	110.345,76
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,92	2.210,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DETRAN PR	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	0,00	54,46
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Academia Saude	10.428,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.428,69	0,00	0,00	10.428,69
Transferências Voluntárias Públicas Federais - UNIDADE. BASICA SAÚDE	1.812,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,22	0,00	0,00	1.812,22
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	23.738,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.738,12	0,00	0,00	23.738,12
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,58	0,00	0,00	5.540,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	71.168,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.168,48	21.377,09	0,00	49.791,39
UBS - Unidade Básica de Saúde - Estadual	94.888,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.888,80	0,00	0,00	94.888,80
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.963,38	0,00	508,37	0,00	0,00	0,00	108.455,01	177,67	0,00	108.277,34
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	35.647,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.647,09	27.322,32	0,00	8.324,77
Retenções em Caráter Consignatário	15.440,23	0,00	0,00	0,00	15.440,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
CONVENIO APOIO A CRECHES - FR 100	52,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,13	0,00	0,00	52,13
Fundeb 60%	39.929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.929,80	0,00	0,00	39.929,80
Fundeb 40%	7.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525,85	0,00	0,00	7.525,85
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.479,52	0,00	1.726,35	0,00	0,00	0,00	58.753,17	17.023,01	0,00	41.730,16
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.197,99	0,00	341,79	0,00	0,00	0,00	38.856,20	0,00	0,00	38.856,20
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	45,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,27	0,00	0,00	45,27
Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	73,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,55	0,00	0,00	73,55
Salário-Educação	76.172,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.172,81	0,00	0,00	76.172,81
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	112.222,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.222,20	12.222,20	0,00	100.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Merenda esc	28.845,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.845,62	0,00	0,00	28.845,62
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	149.713,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.713,94	0,00	0,00	149.713,94
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	205.000,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	19.428,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.428,53	3.484,93	0,00	15.943,60
Assistência Farmacéutica	22.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.363,82	0,00	0,00	22.363,82
Receitas de Alienações de Ativos	205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,33	0,00	0,00	205,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais	49.542,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.542,12	0,00	0,00	49.542,12
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv. Escola - FR 118	16.336,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.336,40	0,00	0,00	16.336,40

Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.991,73	0,00	756,07	0,00	0,00	0,00	22.235,66	0,00	0,00	22.235,66
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transp. Escolar Federal - FR 122	15.390,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.390,59	0,00	0,00	15.390,59
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	114.494,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.494,12	0,00	0,00	114.494,12
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SEED Transp. Escolar Estadual FR 125	28.286,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.286,25	0,00	0,00	28.286,25
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	12.476,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.476,55	0,00	0,00	12.476,55
Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.487,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.487,19	0,00	0,00	9.487,19
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	112.982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.982,70	0,00	0,00	112.982,70
Taxas - Prestação de Serviços	6.034,00	0,00	3.192,50	0,00	0,00	0,00	2.841,50	0,00	0,00	2.841,50
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	27.841,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.841,70	0,00	0,00	27.841,70
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	5.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00	0,00	0,00	5.562,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.272.762,21	0,00	53.113,34	0,00	15.440,23	0,00	2.204.208,64	736.005,04	0,00	1.468.203,60
TOTAL (III) = (I + II)	3.737.133,31	0,00	53.113,34	0,00	15.440,23	0,00	3.668.579,74	736.005,04	0,00	2.932.574,70

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:62877078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	806.832,79	707.355,15	681.090,82	1.257.583,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	261.311,31	239.603,11	224.448,70	201.052,06
Empréstimos	116.059,50	111.102,46	106.489,10	105.006,67
Internos	116.059,50	111.102,46	106.489,10	105.006,67
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	145.251,81	128.500,65	118.030,95	96.045,39
De Tributos	60.730,60	56.542,36	52.354,12	49.212,94
De Contribuições Previdenciárias	84.521,21	71.958,29	65.676,83	46.832,45
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(71,35)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	545.521,48	467.752,04	456.642,12	1.056.531,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.276.284,44	2.494.754,72	2.983.553,44	3.668.579,74
Disponibilidade de Caixa	2.276.284,44	2.494.754,72	2.983.553,44	3.668.579,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.416.095,19	2.660.350,95	3.182.590,99	3.721.693,08
(-) Restos a pagar processados	139.810,75	165.596,23	199.037,55	53.113,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.469.451,65)	(1.787.399,57)	(2.302.462,62)	(2.410.996,67)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.072.999,75	16.351.213,32	16.333.085,74	16.220.844,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	180.000,00	(79.895,00)	180.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.072.999,75	16.171.213,32	16.412.980,74	16.040.844,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,02	4,33	4,17	7,75
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,14)	(10,93)	(14,10)	(14,86)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	19.287.599,70	19.405.455,98	19.695.576,89	19.249.013,23

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.358.839,73	17.464.910,39	17.726.019,20	17.324.111,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre até	o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	100.570,20	93.926,59	91.846,63	15.440,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	230.364,26	3.786,92	2.156,92	736.005,04
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6B8BBEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 até o 1º Quadrimestre**	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.072.999,75**	**16.351.213,32**	**16.333.085,74**	**16.220.844,36**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**180.000,00**	**(79.895,00)**	**180.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.072.999,75**	**16.171.213,32**	**16.412.980,74**	**16.040.844,36**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.536.059,94**	**3.597.266,93**	**3.593.278,86**	**3.568.585,76**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.182.453,95**	**3.237.540,24**	**3.233.950,98**	**3.211.727,18**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 até o 1º Quadrimestre**	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B8E38BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.220.844,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	180.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.040.844,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.595.335,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.335.801,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.135.459,11	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7AF55645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		16.220.844,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.040.844,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.040.844,36
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Despesa total com pessoal - DTP	8.581.233,32	53,50
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.624.506,62	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.143.281,29	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.662.055,95	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.410.996,67	-14,86
Limite definido por resolução do senado federal	19.465.013,23	19.465.013,23
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.568.585,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.595.335,10	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.135.459,11	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	736.005,04	2.932.574,70

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:79DB1F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.220.844,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.040.844,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.040.844,36	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.959.794,37	49,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.662.055,95	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.228.953,16	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.795.850,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.410.996,67	-14,86
Limite definido por resolução do senado federal	19.465.013,23	19.465.013,23
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.568.585,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.595.335,10	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.135.459,11	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	736.005,04	2.932.574,70

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DBA5FAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	6.834.222,40	14.507.348,87	736.005,04
DESPESAS CORRENTES	17.425.122,16	18.912.635,16	2.442.524,17	13.587.347,98	5.325.287,18	2.704.039,87	13.267.226,73	5.645.408,43	13.223.726,92	320.121,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.439.246,20	10.245.729,79	1.746.372,68	8.203.541,34	2.042.188,45	1.746.372,68	8.203.541,34	2.042.188,45	8.203.541,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	18.200,00	18.200,00	3.230,84	15.418,38	2.781,62	3.230,84	15.418,38	2.781,62	15.418,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.967.675,96	8.648.705,37	692.920,65	5.368.388,26	3.280.317,11	954.436,35	5.048.267,01	3.600.438,36	5.004.767,20	320.121,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.263.230,00	2.417.092,42	304.671,01	1.709.119,27	707.973,15	222.139,72	1.293.235,48	1.123.856,94	1.283.621,95	415.883,79
INVESTIMENTOS	1.077.345,00	2.228.009,40	286.815,95	1.522.347,77	705.661,63	193.882,68	1.106.463,98	1.121.545,42	1.096.850,45	415.883,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	185.885,00	189.083,02	17.855,06	186.771,50	2.311,52	28.257,04	186.771,50	2.311,52	186.771,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	6.834.222,40	14.507.348,87	736.005,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	6.834.222,40	14.507.348,87	736.005,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	645.620,88	1.608.190,39	(1.608.190,39)	466.636,47	2.344.195,43	(2.344.195,43)	2.397.308,77	(736.005,04)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.753.309,19	21.394.684,61	3.392.816,06	16.904.657,64	4.490.026,97	3.392.816,06	16.904.657,64	4.490.026,97	16.904.657,64	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3606499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.753.309,19	19.649.516,01	3.392.816,06	17,27	16.904.657,64	86,03	2.744.858,37
RECEITAS CORRENTES	18.562.514,19	18.870.929,69	3.176.885,30	16,83	16.220.844,36	85,96	2.650.085,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	916.040,00	916.040,00	102.411,24	11,18	715.376,61	78,09	200.663,39
IMPOSTOS	696.840,00	696.840,00	94.879,48	13,62	603.601,75	86,62	93.238,25
TAXAS	219.200,00	219.200,00	7.531,76	3,44	111.774,86	50,99	107.425,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	101.251,10	900,51	0,89	13.497,53	13,33	87.753,57
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	101.251,10	900,51	0,89	13.497,53	13,33	87.753,57
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.630,50	0,00	(33.630,50)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.630,50	0,00	(33.630,50)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.543.114,19	17.850.278,59	3.071.373,55	17,21	15.444.401,54	86,52	2.405.877,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.556.333,39	11.858.387,83	2.044.909,95	17,24	10.343.287,41	87,22	1.515.100,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.581.080,80	4.586.190,76	795.645,23	17,35	3.869.195,87	84,37	716.994,89
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.405.700,00	1.405.700,00	230.818,37	16,42	1.231.418,26	87,60	174.281,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	(500,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.360,00	3.360,00	2.200,00	65,48	13.938,18	414,83	(10.578,18)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	11.738,18	0,00	(11.738,18)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.360,00	3.360,00	2.200,00	65,48	2.200,00	65,48	1.160,00
RECEITAS DE CAPITAL	190.795,00	778.586,32	215.930,76	27,73	683.813,28	87,83	94.773,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	129.795,00	717.586,32	215.930,76	30,09	683.813,28	95,29	33.773,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	109.795,00	182.842,32	3.475,00	1,90	98.395,98	53,81	84.446,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	20.000,00	534.744,00	212.455,76	39,73	585.417,30	109,48	(50.673,30)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.753.309,19	19.649.516,01	3.392.816,06	17,27	16.904.657,64	86,03	2.744.858,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.753.309,19	19.649.516,01	3.392.816,06	17,27	16.904.657,64	86,03	2.744.858,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	18.753.309,19	19.649.516,01	3.392.816,06	17,27	16.904.657,64	86,03	2.744.858,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.749.533,96	0,00	0,00	1.749.533,96	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.749.533,96	0,00	0,00	1.749.533,96	100,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCIMARA DE FREITAS
Controle Interno

AGUIAR EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:84F9C6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré					
BALANÇO		**ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**			
Exercício 2020	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 27/01/2021**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		18.562.514,19	18.870.929,69	16.220.844,36	(2.650.085,33)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		916.040,00	916.040,00	715.376,61	(200.663,39)
IMPOSTOS		696.840,00	696.840,00	603.601,75	(93.238,25)
TAXAS		219.200,00	219.200,00	111.774,86	(107.425,14)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	101.251,10	13.497,53	(87.753,57)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	101.251,10	13.497,53	(87.753,57)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	33.630,50	33.630,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	33.630,50	33.630,50
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.543.114,19	17.850.278,59	15.444.401,54	(2.405.877,05)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.556.333,39	11.858.387,83	10.343.287,41	(1.515.100,42)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.581.080,80	4.586.190,76	3.869.195,87	(716.994,89)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.405.700,00	1.405.700,00	1.231.418,26	(174.281,74)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	500,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.360,00	3.360,00	13.938,18	10.578,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	11.738,18	11.738,18
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.360,00	3.360,00	2.200,00	(1.160,00)
RECEITAS DE CAPITAL		190.795,00	778.586,32	683.813,28	(94.773,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		61.000,00	61.000,00	0,00	(61.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		61.000,00	61.000,00	0,00	(61.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		129.795,00	717.586,32	683.813,28	(33.773,04)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		109.795,00	182.842,32	98.395,98	(84.446,34)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.000,00	534.744,00	585.417,30	50.673,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		18.753.309,19	19.649.516,01	16.904.657,64	(2.744.858,37)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		18.753.309,19	19.649.516,01	16.904.657,64	(2.744.858,37)
DÉFICIT (IV)		0,00	655.168,60	0,00	(655.168,60)
TOTAL (V) = (III+IV)		18.753.309,19	20.304.684,61	16.904.657,64	(3.400.026,97)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.749.533,96	1.749.533,96	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.749.533,96	1.749.533,96	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		16.455.122,16	17.942.635,16	13.587.347,98	13.267.226,73	13.223.726,92	4.355.287,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.689.246,20	9.495.729,79	8.203.541,34	8.203.541,34	8.203.541,34	1.292.188,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		18.200,00	18.200,00	15.418,38	15.418,38	15.418,38	2.781,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.747.675,96	8.428.705,37	5.368.388,26	5.048.267,01	5.004.767,20	3.060.317,11
DESPESAS DE CAPITAL		1.143.230,00	2.297.092,42	1.709.119,27	1.293.235,48	1.283.621,95	587.973,15
INVESTIMENTOS		957.345,00	2.108.009,40	1.522.347,77	1.106.463,98	1.096.850,45	585.661,63
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		185.885,00	189.083,02	186.771,50	186.771,50	186.771,50	2.311,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.663.309,19	20.304.684,61	15.296.467,25	14.560.462,21	14.507.348,87	5.008.217,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.663.309,19	20.304.684,61	15.296.467,25	14.560.462,21	14.507.348,87	5.008.217,36
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		1.090.000,00	0,00	1.608.190,39	2.344.195,43	2.397.308,77	(1.608.190,39)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		18.753.309,19	20.304.684,61	16.904.657,64	16.904.657,64	16.904.657,64	3.400.026,97

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	154.584,28	152.427,36	152.427,36	2.156,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	154.584,28	152.427,36	152.427,36	2.156,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	75.779,98	75.779,98	75.779,98	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	75.779,98	75.779,98	75.779,98	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	230.364,26	228.207,34	228.207,34	2.156,92	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	139.810,75	139.810,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	107.666,10	107.666,10	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	32.144,65	32.144,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	139.810,75	139.810,75	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D2918A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Município de Barra do Jacaré - 2020
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA
POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**608.880,00**	**657.305,77**	**564.553,86**	**85,89**	**564.518,96**	**85,88**	**564.208,09**	**85,84**
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	**5.600,00**	**27.600,00**	**16.827,76**	**60,97**	**16.827,76**	**60,97**	**16.827,76**	**60,97**
6049 Manutenção do ECA/FMDCA	**5.600,00**	**27.600,00**	**16.827,76**	**60,97**	**16.827,76**	**60,97**	**16.827,76**	**60,97**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	23.000,00	16.827,76	73,16	16.827,76	73,16	16.827,76	73,16
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	**603.280,00**	**629.705,77**	**547.726,10**	**86,98**	**547.691,20**	**86,98**	**547.380,33**	**86,93**
6062 Manutenção do Conselho Tutelar	**159.800,00**	**159.800,00**	**102.479,54**	**64,13**	**102.479,54**	**64,13**	**102.367,27**	**64,06**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	82.561,31	63.905,34	77,40	63.905,34	77,40	63.905,34	77,40
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00	18.700,00	14.041,04	75,09	14.041,04	75,09	14.041,04	75,09
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	12.438,69	12.438,69	100,00	12.438,69	100,00	12.438,69	100,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	19.000,00	4.811,02	25,32	4.811,02	25,32	4.811,02	25,32
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	2.573,24	32,17	2.573,24	32,17	2.460,97	30,76
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.000,00	1.000,00	50,00	5,00	50,00	5,00	50,00	5,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	4.660,21	77,67	4.660,21	77,67	4.660,21	77,67
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6063 Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente	**3.900,00**	**3.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6064 Projeto Vida Nova	**439.580,00**	**466.005,77**	**445.246,56**	**95,55**	**445.211,66**	**95,54**	**445.013,06**	**95,50**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.000,00	313.142,13	313.142,13	100,00	313.142,13	100,00	313.142,13	100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.380,00	60.474,81	60.474,81	100,00	60.474,81	100,00	60.474,81	100,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	44.000,00	43.497,19	98,86	43.497,19	98,86	43.497,19	98,86
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	21.000,00	13.943,60	66,40	13.908,70	66,23	13.710,10	65,29
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	14.188,83	14.188,83	100,00	14.188,83	100,00	14.188,83	100,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
TOTAL	**608.880,00**	**657.305,77**	**564.553,86**	**85,89**	**564.518,96**	**85,88**	**564.208,09**	**85,84**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BA9CC936

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	496.833,30		205,33			496.627,97	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	496.833,30		205,33			496.627,97	
Alienação de Bens Móveis	193.080,00		0,00			193.080,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	303.753,30		205,33			303.547,97	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	496.833,30		205,33			496.627,97	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	120.477,25	55.347,25	53.136,33	53.136,33	2.210,92	0,00	65.130,00
Investimentos	120.477,25	55.347,25	53.136,33	53.136,33	2.210,92	0,00	65.130,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	120.477,25	55.347,25	53.136,33	53.136,33	2.210,92	0,00	65.130,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	

VALOR (III)	55.392,52	(55.141,92)	250,60

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:742B9784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.072.999,75	16.220.844,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A27E22A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	696.840,00	696.840,00	603.601,75	86,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.566,88	125.566,88	70.386,34	56,05
IPTU	110.000,00	110.000,00	62.237,82	56,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.566,88	15.566,88	8.148,52	52,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	104.300,00	104.300,00	153.356,65	147,03
ITBI	100.000,00	100.000,00	153.275,97	153,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	80,68	1,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	386.743,22	386.743,22	201.677,96	52,15
ISS	385.000,00	385.000,00	201.677,96	52,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.743,22	1.743,22	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	80.229,90	80.229,90	178.180,80	222,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.669.475,99	17.669.475,99	13.436.472,64	76,04
Cota-Parte FPM	12.130.000,00	12.130.000,00	8.817.734,24	72,69
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	55.049,63	550,50
Cota-Parte IPVA	459.475,99	459.475,99	233.498,07	50,82
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.260.428,87	85,21
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	69.761,83	99,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.366.315,99	18.366.315,99	14.040.074,39	76,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.366.280,00	2.445.147,71	1.904.304,00	77,88	1.791.211,11	73,26	1.786.094,86	73,05	113.092,89
Despesas Correntes	2.343.180,00	2.375.706,44	1.852.682,73	77,98	1.789.621,11	75,33	1.784.504,86	75,11	63.061,62
Despesas de Capital	23.100,00	69.441,27	51.621,27	74,34	1.590,00	2,29	1.590,00	2,29	50.031,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	685.000,00	685.000,00	602.533,60	87,96	559.976,42	81,75	559.976,42	81,75	42.557,18
Despesas Correntes	685.000,00	685.000,00	602.533,60	87,96	559.976,42	81,75	559.976,42	81,75	42.557,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	410.000,00	410.862,00	183.088,86	44,56	123.728,28	30,11	123.728,28	30,11	59.360,58
Despesas Correntes	409.000,00	409.862,00	183.088,86	44,67	123.728,28	30,19	123.728,28	30,19	59.360,58
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	156.520,00	159.520,00	53.243,37	33,38	51.910,01	32,54	51.910,01	32,54	1.333,36
Despesas Correntes	156.020,00	159.020,00	53.243,37	33,48	51.910,01	32,64	51.910,01	32,64	1.333,36
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.160,00	70.160,00	40.928,07	58,34	40.928,07	58,34	40.928,07	58,34	0,00
Despesas Correntes	69.660,00	69.660,00	40.928,07	58,75	40.928,07	58,75	40.928,07	58,75	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.692.960,00	3.775.689,71	2.784.097,90	73,74	2.567.753,89	68,01	2.562.637,64	67,87	216.344,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.784.097,90	2.567.753,89	2.562.637,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	537,60	537,60	537,60
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.783.560,30	2.567.216,29	2.562.100,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.106.011,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.106.011,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	677.549,14	461.205,13	456.088,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,83		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelado ou a pagar (t)	Total RP prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.106.011,16	3.749.413,99	1.643.402,83	170.234,55	0,00	0,00	66.755,64	103.478,91	537,60	1.643.402,83
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	537,60	537,60	537,60	-537,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	576.638,39	817.467,83		1.116.492,86	136,58
Proveniente da União	546.638,39	787.467,83		923.394,48	117,26
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00		193.098,38	643,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.860,00	14.033,41		711,15	5,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	590.498,39	831.501,24		1.117.204,01	134,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	600.178,73	1.244.566,53	819.604,41	65,85	540.634,08	43,44	540.125,71	43,40	278.970,33
Despesas Correntes	530.243,39	870.577,61	516.969,74	59,38	513.307,14	58,96	512.798,77	58,90	3.662,60

Despesas de Capital	69.935,34	373.988,92	302.634,67	80,92	27.326,94	7,31	27.326,94	7,31	275.307,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	10.359,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.359,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.400,00	137.218,56	95.617,98	69,68	83.395,78	60,78	83.395,78	60,78	12.222,20
Despesas Correntes	27.400,00	135.218,56	95.617,98	70,71	83.395,78	61,67	83.395,78	61,67	12.222,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	50.186,62	50.093,70	99,81	50.093,70	99,81	50.093,70	99,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.186,62	50.093,70	99,81	50.093,70	99,81	50.093,70	99,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	629.578,73	1.442.331,64	965.316,09	66,93	674.123,56	46,74	673.615,19	46,70	291.192,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.966.458,73	3.689.714,24	2.723.908,41	73,82	2.331.845,19	63,20	2.326.220,57	63,05	392.063,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	685.000,00	685.000,00	602.533,60	87,96	559.976,42	81,75	559.976,42	81,75	42.557,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	421.221,93	183.088,86	43,47	123.728,28	29,37	123.728,28	29,37	59.360,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.920,00	296.738,56	148.861,35	50,17	135.305,79	45,60	135.305,79	45,60	13.555,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.160,00	70.160,00	40.928,07	58,34	40.928,07	58,34	40.928,07	58,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.000,00	55.186,62	50.093,70	90,77	50.093,70	90,77	50.093,70	90,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.322.538,73	5.218.021,35	3.749.413,99	71,86	3.241.877,45	62,13	3.236.252,83	62,02	507.536,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências de recursos de outros entes[1]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:82653497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	696.840,00	696.840,00	603.601,75	86,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.566,88	125.566,88	70.386,34	56,05
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	62.237,82	56,58
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	15.566,88	15.566,88	8.148,52	52,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	104.300,00	104.300,00	153.356,65	147,03
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	153.275,97	153,28
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	80,68	1,88
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	386.743,22	386.743,22	201.677,96	52,15
1.3.1 - ISS	385.000,00	385.000,00	201.677,96	52,38
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.743,22	1.743,22	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.229,90	80.229,90	178.180,80	222,09
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.649.475,99	18.649.475,99	14.230.921,21	76,31
2.1 - Cota-parte FPM	13.110.000,00	13.110.000,00	9.612.182,81	73,32
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.130.000,00	12.130.000,00	8.817.734,24	72,69
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	980.000,00	980.000,00	794.448,57	81,07
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.260.428,87	85,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	69.761,83	99,66
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	55.049,63	550,50
2.6 - Cota-parte IPVA	459.475,99	459.475,99	233.498,07	50,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.346.315,99	19.346.315,99	14.834.522,96	76,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.120,00	12.271,63	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.380,00	368.463,48	277.509,32	75,32
5.1 - Transferências do salário-educação	116.000,00	116.000,00	97.752,79	84,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	236.490,00	249.537,32	179.625,70	71,98
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.890,00	2.926,16	130,83	4,47
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.630,00	3.675,42	597,62	16,26
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.630,00	3.675,42	597,62	16,26
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.152,48	15.152,48	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	386.282,48	399.563,01	278.106,94	69,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.533.895,19	3.533.895,19	2.687.301,51	76,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.426.000,00	2.426.000,00	1.763.546,57	72,69
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	852.085,57	85,21
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	13.952,42	99,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	11.009,84	550,49
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	91.895,19	91.895,19	46.707,11	50,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.408.500,00	1.408.500,00	1.231.805,75	87,46
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.405.700,00	1.405.700,00	1.231.418,26	87,60
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.800,00	2.800,00	387,49	13,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMORESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.128.195,19)	(2.128.195,19)	(1.455.883,25)	68,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.267.620,00	1.275.202,05	1.147.317,48	89,97	1.147.317,48	89,97	0,00
13.1 - Com educação infantil	327.244,00	511.847,42	508.683,75	99,38	508.683,75	99,38	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	940.376,00	763.354,63	638.633,73	83,66	638.633,73	83,66	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	140.880,00	142.559,50	46.294,17	32,47	46.294,17	32,47	0,00
14.1 - Com educação infantil	128.480,00	125.074,53	29.128,20	23,29	29.128,20	23,29	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	12.400,00	17.484,97	17.165,97	98,18	17.165,97	98,18	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.408.500,00	1.417.761,55	1.193.611,65	84,19	1.193.611,65	84,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.261,55
17.1 - FUNDEB 60%	7.582,05
17.2 - FUNDEB 40%	1.679,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	9.261,55
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.184.350,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	3,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.261,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.261,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.804,01	1.276.772,78	1.045.044,43	81,85	1.041.553,88	81,58	3.490,55
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	455.724,00	636.921,95	537.811,95	84,44	537.811,95	84,44	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	631.080,01	639.850,83	507.232,48	79,27	503.741,93	78,73	3.490,55
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.597.249,81	2.501.190,70	1.873.424,39	74,90	1.859.936,93	74,36	13.487,46
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	952.776,00	780.839,60	655.799,70	83,99	655.799,70	83,99	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.644.473,81	1.720.351,10	1.259.561,82	73,22	1.246.029,36	72,43	13.532,46
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(41.937,13)	0,00	(41.892,13)	0,00	(45,00)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	328.660,00	319.456,68	149.439,90	46,78	141.439,90	44,28	8.000,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.012.713,82	4.097.420,16	3.067.908,72	74,87	3.042.930,71	74,26	24.978,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.455.883,25)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.261,55
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	73.697,02
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.372.924,68)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.291.393,50
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	118.890,00	126.383,65	29.200,00	23,10	29.200,00	23,10	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	255.442,48	299.451,42	111.793,20	37,33	111.793,20	37,33	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	374.332,48	425.835,07	140.993,20	33,11	140.993,20	33,11	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.387.046,30	4.523.255,23	3.208.901,92	70,94	3.183.923,91	70,39	24.978,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	19.091,15	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.750,02	7.493,65
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.231.418,26	97.752,79
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.205.100,12	29.200,00
47.1 - Orçamento do Exercício	1.193.611,65	29.200,00
47.2 - Restos a Pagar	11.488,47	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	387,49	126,37
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.455,65	76.172,81
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.455,65	76.172,81

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:736B7597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.867.569,69	16.220.844,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	916.040,00	715.376,61
IPTU	125.566,88	70.386,34
ISS	386.743,22	201.677,96
ITBI	104.300,00	153.356,65
IRRF	80.229,90	178.180,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.200,00	111.774,86
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	101.251,10	13.497,53
Aplicações Financeiras (II)	101.251,10	13.497,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.850.278,59	15.444.401,54
Cota-Parte do FPM	10.684.000,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	3.408.343,30

Cota-Parte do IPVA	367.580,80	186.790,96
Cota-Parte do ITR	8.000,00	44.039,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.405.700,00	1.231.418,26
Outras transferências correntes	1.384.997,79	2.725.172,99
Demais receitas correntes	0,00	47.568,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	47.568,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.766.318,59	16.207.346,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	781.946,32	683.813,28
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.360,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	64.360,00	0,00
Transferências de Capital	717.586,32	683.813,28
Convênios	482.791,32	375.449,48
Outras Transferências de Capital	234.795,00	308.363,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	781.946,32	683.813,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.548.264,91	16.891.160,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.912.635,16	13.587.347,98	13.267.226,73	13.223.726,92	139.810,75	152.427,36	152.427,36
Pessoal e encargos sociais	10.245.729,79	8.203.541,34	8.203.541,34	8.203.541,34	107.666,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.200,00	15.418,38	15.418,38	15.418,38	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.648.705,37	5.368.388,26	5.048.267,01	5.004.767,20	32.144,65	152.427,36	152.427,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.648.705,37	5.368.388,26	5.048.267,01	5.004.767,20	32.144,65	152.427,36	152.427,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.894.435,16	13.571.929,60	13.251.808,35	13.208.308,54	139.810,75	152.427,36	152.427,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.417.092,42	1.709.119,27	1.293.235,48	1.283.621,95	0,00	75.779,98	75.779,98
Investimentos	2.228.009,40	1.522.347,77	1.106.463,98	1.096.850,45	0,00	75.779,98	75.779,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	189.083,02	186.771,50	186.771,50	186.771,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.228.009,40	1.522.347,77	1.106.463,98	1.096.850,45	0,00	75.779,98	75.779,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	64.957,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.187.401,59	15.094.277,37	14.358.272,33	14.305.158,99	139.810,75	228.207,34	228.207,34

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.217.983,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	67.362,03
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	105.418,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.365,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.319.035,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	67.362,03

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	806.832,79	1.257.583,07
DEDUÇÕES (XXIX)	2.276.284,44	3.668.579,74
Disponibilidade de Caixa	2.276.284,44	3.668.579,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.416.095,19	3.721.693,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	139.810,75	53.113,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.469.451,65)	(2.410.996,67)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		941.545,02

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	86.697,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	201.052,06
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.055.899,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	954.846,71

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.749.533,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.749.533,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:98D4E4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita		18.753.309,19		
Previsão Atualizada da Receita		19.649.516,01		
Receitas Realizadas		16.904.657,64		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		1.749.533,96		
Dotação Inicial		18.753.309,19		
Créditos Adicionais		2.641.375,42		
Dotação Atualizada		21.394.684,61		
Despesas Empenhadas		15.296.467,25		
Despesas Liquidadas		14.560.462,21		
Despesas Pagas		14.507.348,87		
Superávit Orçamentário		1.608.190,39		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		15.296.467,25		
Despesas Liquidadas		14.560.462,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		16.220.844,36		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.040.844,36		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.040.844,36		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	67.362,03	2.319.035,99		3.443,00 %
Resultado Primário	67.362,03	2.217.983,03		3.293,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	139.810,75	0,00	139.810,75	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	230.364,26	2.156,92	228.207,34	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	370.175,01	2.156,92	368.018,09	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.291.393,50	25% / 18%		28,93 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.147.317,48	60%		92,53 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**			**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	1.709.119,27			707.973,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		64.360,00	

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	55.347,25		65.130,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.567.216,29	15%	19,83 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8B18191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	100,00	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	100,00	6.834.222,40	736.005,04
LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	91.050,00	11.750,00	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.050,00	11.750,00	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.640,00	97.496,45	15.930,88	63.240,68	0,41	34.255,77	18.011,28	63.240,68	0,43	34.255,77	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	94.640,00	97.496,45	15.930,88	63.240,68	0,41	34.255,77	18.011,28	63.240,68	0,43	34.255,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.894.242,13	3.050.462,69	453.135,09	2.541.101,22	16,61	509.361,47	490.247,77	2.490.119,54	17,10	560.343,15	50.981,68
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	221.800,00	230.213,72	43.694,68	197.343,69	1,29	32.870,03	43.694,68	197.343,69	1,36	32.870,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.916.092,13	1.940.232,55	298.823,36	1.624.286,86	10,62	315.945,69	321.719,69	1.573.305,18	10,81	366.927,37	50.981,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	391.340,00	448.174,51	47.560,81	372.400,49	2,43	75.774,02	61.589,12	372.400,49	2,56	75.774,02	0,00
CONTROLE INTERNO	86.540,00	88.417,58	13.471,39	72.649,70	0,47	15.767,88	13.659,43	72.649,70	0,50	15.767,88	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.870,00	141.643,17	4.919,97	94.112,41	0,62	47.530,76	4.919,97	94.112,41	0,65	47.530,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	131.700,00	140.343,76	31.616,43	122.301,55	0,80	18.042,21	31.616,43	122.301,55	0,84	18.042,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	59.900,00	61.437,40	13.048,45	58.006,52	0,38	3.430,88	13.048,45	58.006,52	0,40	3.430,88	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
DEFESA CIVIL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.395,00	1.547.471,53	184.337,48	1.085.294,73	7,10	462.176,80	210.259,00	1.065.866,48	7,32	481.605,05	19.428,25
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	613.880,00	691.031,42	99.856,73	587.579,83	3,84	103.451,59	111.146,94	587.544,93	4,04	103.486,49	34,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	636.915,00	840.840,11	84.480,75	497.714,90	3,25	343.125,21	99.112,06	478.321,55	3,29	362.518,56	19.393,35
SAÚDE	4.322.538,73	5.218.021,35	817.066,26	3.749.413,99	24,51	1.468.607,36	661.509,12	3.241.877,45	22,26	1.976.143,90	507.536,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.186,62	0,00	50.093,70	0,33	92,92	0,00	50.093,70	0,34	92,92	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.966.458,73	3.689.714,24	646.226,83	2.723.908,41	17,81	965.805,83	510.381,93	2.331.845,19	16,01	1.357.869,05	392.063,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.000,00	685.000,00	132.318,81	602.533,60	3,94	82.466,40	117.572,43	559.976,42	3,85	125.023,58	42.557,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.000,00	421.221,93	24.965,06	183.088,86	1,20	238.133,07	19.999,20	123.728,28	0,85	297.493,65	59.360,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.920,00	296.738,56	13.555,56	148.861,35	0,97	147.877,21	13.555,56	135.305,79	0,93	161.432,77	13.555,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.160,00	70.160,00	0,00	40.928,07	0,27	29.231,93	0,00	40.928,07	0,28	29.231,93	0,00
TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	54.000,00	0,35	18.000,00	18.000,00	54.000,00	0,37	18.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	54.000,00	0,35	18.000,00	18.000,00	54.000,00	0,37	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.387.046,30	4.604.029,89	652.800,81	3.331.613,71	21,78	1.272.416,18	689.423,12	3.306.590,70	22,71	1.297.439,19	25.023,01
ENSINO FUNDAMENTAL	2.724.022,69	2.838.356,17	394.117,62	2.008.605,91	13,13	829.750,26	409.463,05	1.995.073,45	13,70	843.282,72	13.532,46
ENSINO SUPERIOR	328.660,00	319.456,68	19.276,84	149.439,90	0,98	170.016,78	18.072,03	141.439,90	0,97	178.016,78	8.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.107.804,01	1.299.004,34	210.877,24	1.050.542,37	6,87	248.461,97	233.358,93	1.047.051,82	7,19	251.952,52	3.490,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.674,00	133.441,29	28.529,11	123.025,53	0,80	10.415,76	28.529,11	123.025,53	0,84	10.415,76	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	107.885,60	13.771,41	0,00	0,00	0,00	13.771,41	0,00	0,00	0,00	13.771,41	0,00
CULTURA	168.960,00	181.960,00	81.425,92	111.235,78	0,73	70.724,22	62.972,86	91.922,18	0,63	90.037,82	19.313,60
DIFUSÃO CULTURAL	168.960,00	181.960,00	81.425,92	111.235,78	0,73	70.724,22	62.972,86	91.922,18	0,63	90.037,82	19.313,60
URBANISMO	2.206.640,00	2.883.376,36	309.004,99	2.429.342,74	15,88	454.033,62	439.027,20	2.420.202,39	16,62	463.173,97	9.140,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.343.300,00	1.812.095,29	177.693,16	1.476.177,46	9,65	335.917,83	238.255,03	1.473.271,01	10,12	338.824,28	2.906,45
SERVIÇOS URBANOS	631.760,00	611.701,07	114.980,19	545.338,44	3,57	66.362,63	126.983,20	543.604,54	3,73	68.096,53	1.733,90
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	211.580,00	439.580,00	16.331,64	407.826,84	2,67	31.753,16	73.788,97	403.326,84	2,77	36.253,16	4.500,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO	3.500,00	5.500,00	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	5.500,00	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	0,00
SANEAMENTO	85.100,00	85.100,00	0,00	29.150,00	0,19	55.950,00	0,00	29.150,00	0,20	55.950,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	82.100,00	82.100,00	0,00	29.150,00	0,19	52.950,00	0,00	29.150,00	0,20	52.950,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	267.000,00	197.987,31	(168,90)	170.674,27	1,12	27.313,04	35.061,42	152.249,37	1,05	45.737,94	18.424,90
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	267.000,00	197.987,31	(168,90)	170.674,27	1,12	27.313,04	35.061,42	152.249,37	1,05	45.737,94	18.424,90
AGRICULTURA	1.039.240,00	1.107.663,65	120.733,09	772.185,61	5,05	335.478,04	136.118,08	758.071,60	5,21	349.592,05	14.114,01
ABASTECIMENTO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00

EXTENSÃO RURAL	1.035.740,00	1.104.163,65	120.733,09	772.185,61	5,05	331.978,04	136.118,08	758.071,60	5,21	346.092,05	14.114,01
TRANSPORTE	254.500,00	373.268,57	42.696,32	328.777,07	2,15	44.491,50	43.536,02	301.454,75	2,07	71.813,82	27.322,32
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	254.500,00	373.268,57	42.696,32	328.777,07	2,15	44.491,50	43.536,02	301.454,75	2,07	71.813,82	27.322,32
DESPORTO E LAZER	198.915,00	553.856,76	47.950,11	404.777,96	2,65	149.078,80	89.328,61	360.057,58	2,47	193.799,18	44.720,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	148.915,00	353.556,43	47.950,11	282.813,96	1,85	70.742,47	60.848,61	266.777,58	1,83	86.778,85	16.036,38
LAZER	50.000,00	200.300,33	0,00	121.964,00	0,80	78.336,33	28.480,00	93.280,00	0,64	107.020,33	28.684,00
ENCARGOS ESPECIAIS	244.085,00	247.283,02	21.085,90	222.827,63	1,46	24.455,39	31.487,88	222.827,63	1,53	24.455,39	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	173.320,00	176.518,02	3.198,02	157.155,77	1,03	19.362,25	13.600,00	157.155,77	1,08	19.362,25	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	70.765,00	70.765,00	17.887,88	65.671,86	0,43	5.093,14	17.887,88	65.671,86	0,45	5.093,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	100,00	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	100,00	6.834.222,40	736.005,04

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: A94F2B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	100,00	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	100,00	6.834.222,40	736.005,04
LEGISLATIVA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	91.050,00	11.750,00	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00	223,05	0,00	11.526,95	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.640,00	97.496,45	15.930,88	63.240,68	0,41	34.255,77	18.011,28	63.240,68	0,43	34.255,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.894.242,13	3.050.462,69	453.135,09	2.541.101,22	16,61	509.361,47	490.247,77	2.490.119,54	17,10	560.343,15	50.981,68
SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.395,00	1.547.471,53	184.337,48	1.085.294,73	7,10	462.176,80	210.259,00	1.065.866,48	7,32	481.605,05	19.428,25
SAÚDE	4.322.538,73	5.218.021,35	817.066,26	3.749.413,99	24,51	1.468.607,36	661.509,12	3.241.877,45	22,26	1.976.143,90	507.536,54
TRABALHO	72.000,00	72.000,00	0,00	54.000,00	0,35	18.000,00	18.000,00	54.000,00	0,37	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.387.046,30	4.604.029,89	652.800,81	3.331.613,71	21,78	1.272.416,18	689.423,12	3.306.590,70	22,71	1.297.439,19	25.023,01
CULTURA	168.960,00	181.960,00	81.425,92	111.235,78	0,73	70.724,22	62.972,86	91.922,18	0,63	90.037,82	19.313,60
URBANISMO	2.206.640,00	2.883.376,36	309.004,99	2.429.342,74	15,88	454.033,62	439.027,20	2.420.202,39	16,62	463.173,97	9.140,35
HABITAÇÃO	3.500,00	5.500,00	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	1.197,23	2.608,81	0,02	2.891,19	0,00
SANEAMENTO	85.100,00	85.100,00	0,00	29.150,00	0,19	55.950,00	0,00	29.150,00	0,20	55.950,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	267.000,00	197.987,31	(168,90)	170.674,27	1,12	27.313,04	35.061,42	152.249,37	1,05	45.737,94	18.424,90
AGRICULTURA	1.039.240,00	1.107.663,65	120.733,09	772.185,61	5,05	335.478,04	136.118,08	758.071,60	5,21	349.592,05	14.114,01
TRANSPORTE	254.500,00	373.268,57	42.696,32	328.777,07	2,15	44.491,50	43.536,02	301.454,75	2,07	71.813,82	27.322,32
DESPORTO E LAZER	198.915,00	553.856,76	47.950,11	404.777,96	2,65	149.078,80	89.328,61	360.057,58	2,47	193.799,18	44.720,38
ENCARGOS ESPECIAIS	244.085,00	247.283,02	21.085,90	222.827,63	1,46	24.455,39	31.487,88	222.827,63	1,53	24.455,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.957,03	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00	0,00	0,00	64.957,03	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.753.309,19	21.394.684,61	2.747.195,18	15.296.467,25	100,00	6.098.217,36	2.926.179,59	14.560.462,21	100,00	6.834.222,40	736.005,04

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:19A1F73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	57.754.513,74	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.231.311,91	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.465.270,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.292.007,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	3.118.743,74	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.62		

BITURUNA, 27/01/2021

ADELCIO VALERIO COLODA
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:23C69582

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR – PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos Restos a Pagar		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BITURUNA, 27/01/2021

ADELCIO VALERIO COLODA
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:64EC51A3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2021 PROCESSO N.º 32/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 139/2020

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Cirurgica Plena Produtos Hospitalares Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, representada pelo Sr(a). Flavia Renata Del Moro Spodito.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 032/2020 – Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Contrato Administrativo nº 139/2020.

Objeto: Referente a Registro de Preço para aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município de Bituruna conforme meta da LDO 223,242.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 13.02 alinea "e" do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, Itens 30,112,124,241,247,250,387 passando a partir de 28/01/2021 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Lote	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
30	ATADURA DE CREPOM NAO ESTERIL 13 FIOS 6cm x 4,5m PCTE C/12 - COD. BR 0444343	R$ 3,60	R$ 4,53
112	ELETRODOS P/MONITOR CARDIACO C/GEL - COD. BR 0461243	R$ 0,25	R$ 0,31
124	ESFIGMOMANOMETRO COM PRESILHA DE METAL/VELCRO - ADULTO MANGUITO DE ALTA PRECISÃO E CALIBRAGEM PROTETORA CONTRA DESRREGULAGEM E/OU CHOQUE.BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL COM FECHO DE METAL/VELCRO. PERA E VÁLVULA PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE E ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO P/ UMA LEITURA PRECISA E CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL E DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTINDO A RETENÇÃO PERFEITA DE AR COMPRIMIDO. COM CERTIFICADO PELO INMETRO. - COD. BR 0432468	R$ 64	R$92,61
241	LANCETA AUTOMATICA 28G DE SEGURANÇA C/ 100 UNID - COD. BR 0338605	R$ 19,80	R$ 23,66
247	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS LATEX Nº 7,0 - ESTÉRIL; - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; - FORMATO ANATÔMICO; - LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL; - DISPONIVIEL NOS TAMANHOS: 7,0 - ATÓXICA E APIROGÊNCIA; - DESCARTÁVEL E DE USI ÚNICO; - APROVADA PELO INMETRO; -APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(C.A). - COD. BR 0269839	R$ 1,22	R$1,53
250	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS LATEX Nº 8,5 - ESTÉRIL; - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; - FORMATO ANATÔMICO; - LUBRIFICADA EM PÓ BIOABSORVÍVEL; - DISPONIVIEL NOS TAMANHOS: 8,5; - ANTIDERRAPANTE; - ATÓXICA E APIROGÊNCIA; - DESCARTÁVEL E DE USI ÚNICO; - APROVADA PELO INMETRO; -APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO(C.A). - COD. BR 0269947	R$ 1,24	R$1,55
387	TERMOMETRO DIGITAL DE AXILA C/ ALARME APROVADO PELO INMETRO C/ BATERIA DE LONGA DURAÇÃO INCLUSA SUBSTITUIVEL - COD. BR 0384214	R$ 14,50	R$32,40

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 28 de janeiro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:962086C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 28/2021

DECRETO N.º 28/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2021 no total de R$ 1.174.885,92(um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1.111/2020 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, na importância de R$ 1.174.885,92(um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

a) - Crédito Suplementar – Código/Fonte 387/518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO 2020

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4531	387/518	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	991.000,00

TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NA FONTE 387/518.....	**991.000,00**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 304/304 – Recursos Alienação de Bens Saúde

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4440	304/304	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	183.885,92

TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 304/304.....	**183.885,92**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Código/fonte	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
387/518	TRANSF. RESOLUÇÃO SESA PR 644/2020 - TRANSPORTE SANITÁRIO	956.000,00
387/518	TRANSF. RESOLUÇÃO SESA/PR 596/2020 - TRANSPORTE SANITÁRIO	35.000,00
304/304	ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE	183.885,92

Total do Superávit.....	**1.174.885,92**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1098/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2A6607B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 299 2020

Decreto nº 299/2020 Data 08/12/2020

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **346/2019** de **06/12/2019.**
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.685.005,33 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil e cinco reais e trinta e três centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTEE TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN**	
459 - 4.4.90.51.00.00	853	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.033		**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU**	
469 - 3.3.71.70.00.00	9494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	387.100,00
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
465 - 3.1.90.11.00.00	9494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	641.100,00
468 - 3.3.90.39.00.00	9494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.200,00
467 - 3.3.90.30.00.00	9494	MATERIAL DE CONSUMO	138.700,00
466 - 3.1.90.13.00.00	9494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, I**	
382 - 3.3.90.30.00.00	845	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.1.029		**AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
456 - 4.4.90.51.00.00	850	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
241 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
458 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
432 - 3.1.90.11.00.00	107	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.749,33
Total.....:			**1.685.005,33**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Receita: 1.7.1.8.01.41.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotaentregue no mês de julho - Principal	142.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.04 - SUAS COVID ALIMENTAÇÃO	16.000,00
Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	21.000,00
Receita: 1.7.1.8.10.21.01.00 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	3.800,00
Receita: 1.7.1.8.05.11.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	32.749,33
Receita: 2.4.1.8.10.91.03.00 - RECAPE ASFÁTICO ZONA RURAL CONTRATO DE REPASSE902322/2020 CAIXA	238.856,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	1.230.600,00
Total.....:	**1.685.005,33**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 08 Dezembro 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:D2D0A192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DE OUTRO A EMPRESA CLINICA MEDICA FERRIS -EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1-SSP/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00**,** a seguir denominado**, CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, FROELICH**

NICULITCHEFF LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 1893, apto Centro, Cascavel –PR., inscrita no CNPJ nº. **22.697.182/0001-34,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador **ODILON ERICO FROELICH FILHO**, portador da cédula de **RG: 14.249.157-5 e CPF nº 861.762.009-97**. Firmam o presente TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 011/2019, sob a égide da Lei nº 8.666, que se regerá ainda pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Psiquiatria e Ginecologia/Obstetrícia, para atendimento na unidade de saúde do município de Braganey-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo do Pregão Presencial nº. 002/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DA META FÍSICA

Face ao disposto na **cláusula décima quarta** do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica Aditivado em 11,12% (onze vírgula doze por cento) de acréscimo em meta física referente ao saldo de consultas constantes no contrato 011/2019, permanecendo o prazo de execução e vigência até a data de 13/02/2021.

ITEM	Descrição dos Serviços	UND	(saldo Consultas contrato)	11,12% Acréscimo	Valor Consulta	Valor total acrescido em R$
01	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatria e ginecologia/obstetrícia, para atendimento na Unidade de Saúde do município de Braganey-PR.	Consultas	720	80	128,05	R$ 10.244,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 28 de janeiro de 2021.

Município De Braganey
Contratante
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal Contratante

Froelich E Niculitchef LTDA
ODILON ERICO FROELICH FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

João Carlos Guzzo
CPF: 277.847.970-87.

Rubia Mara Di Bernado
CPF: 038.691.279-37

Publicado por:
Maria Inês Trindade Silvestro
Código Identificador:39A6A388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1981/2021 - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2021
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-63.709,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.709,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-63.709,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-63.709,10**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-25.865,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.865,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-25.865,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-25.865,68**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-3.508,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-3.508,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.508,96**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-2.112,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.112,17
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-2.112,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.112,17**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-395,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-395,45
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-395,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-395,45**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-388,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-388,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-388,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00110 - MDE/Educação/Merenda Escolar							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-39.020,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.020,35
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-39.020,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-39.020,35**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00112 - MDE/Transporte Escolar							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-17.480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.480,47
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-17.480,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-17.480,47**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-44.625,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.625,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-44.625,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-44.625,60**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-17.000,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,78
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-17.000,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-17.000,78**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00498 - Assistência Farmacêutica							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-868,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-868,27
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-868,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-868,27**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-3.202,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.202,74
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-3.202,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.202,74**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TOTAL POR FONTE	**-1.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.650,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-2.797,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.797,39
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-2.797,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.797,39**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-1.618,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.618,71
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-1.618,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.618,71**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-2.924,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.924,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-2.924,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.924,96**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-2.574,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.574,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-2.574,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.574,26**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							

Lei/Ato 5637 - Decreto 1981/2020 - 08/01/2021							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	-367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-367,45
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**-367,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-367,45**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**-230.110,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-230.110,34**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA51E6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.360.900,00	101.010.688,58	20.671.329,44	80.063.240,24	20.947.448,34	20.708.934,10	79.989.563,14	21.021.125,44	79.080.334,37	73.677,10
DESPESAS CORRENTES	79.675.200,00	83.976.338,07	15.130.721,36	65.652.981,16	18.323.356,91	15.137.976,02	65.579.304,06	18.397.034,01	65.167.337,59	73.677,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.416.900,00	48.880.531,63	9.122.156,06	40.773.382,46	8.107.149,17	9.122.156,06	40.773.382,46	8.107.149,17	40.773.382,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	383.000,00	333.000,00	13.836,63	271.876,29	61.123,71	13.836,63	271.876,29	61.123,71	271.876,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.875.300,00	34.762.806,44	5.994.728,67	24.607.722,41	10.155.084,03	6.001.983,33	24.534.045,31	10.228.761,13	24.122.078,84	73.677,10
DESPESAS DE CAPITAL	5.234.700,00	17.034.350,51	5.540.608,08	14.410.259,08	2.624.091,43	5.570.958,08	14.410.259,08	2.624.091,43	13.912.996,78	0,00
INVESTIMENTOS	4.029.700,00	15.010.350,51	5.157.072,10	12.424.083,79	2.586.266,72	5.187.422,10	12.424.083,79	2.586.266,72	11.926.821,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.205.000,00	2.024.000,00	383.535,98	1.986.175,29	37.824,71	383.535,98	1.986.175,29	37.824,71	1.986.175,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.593.100,00	4.890.550,00	2.302.942,32	4.344.586,54	545.963,46	2.302.942,32	4.344.586,54	545.963,46	4.344.586,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	87.954.000,00	105.901.238,58	22.974.271,76	84.407.826,78	21.493.411,80	23.011.876,42	84.334.149,68	21.567.088,90	83.424.920,91	73.677,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.954.000,00	105.901.238,58	22.974.271,76	84.407.826,78	21.493.411,80	23.011.876,42	84.334.149,68	21.567.088,90	83.424.920,91	73.677,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	10.034.506,88	(10.034.506,88)	0,00	10.108.183,98	(10.108.183,98)	11.017.412,75	(73.677,10)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.954.000,00	105.901.238,58	22.974.271,76	94.442.333,66	11.458.904,92	23.011.876,42	94.442.333,66	11.458.904,92	94.442.333,66	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9E0488CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	73.254.116,01	84.637.896,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:67CDEAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	277.400,00	272.100,00	5.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	277.400,00	272.100,00	5.300,00
Alienação de Bens Móveis	277.400,00	272.100,00	5.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	277.400,00	272.100,00	5.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	277.400,00	272.100,00	272.100,0	272.100,00	0,00	0,00	5.300,00
Investimentos	277.400,00	272.100,00	272.100,0	272.100,00	0,00	0,00	5.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	277.400,00	272.100,00	272.100,0	272.100,00	0,00	0,00	5.300,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9A8EDB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.940.700,00	10.940.700,00	7.769.423,79	71,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.865.500,00	2.865.500,00	2.105.902,83	73,49
IPTU	2.405.500,00	2.405.500,00	1.573.700,69	65,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	460.000,00	460.000,00	532.202,14	115,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.401.800,00	2.401.800,00	843.862,41	35,13
ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	841.681,46	35,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.800,00	1.800,00	2.180,95	121,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.673.000,00	3.673.000,00	2.605.966,27	70,95
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.504.821,40	71,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	173.000,00	173.000,00	101.144,87	58,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.000.400,00	2.000.400,00	2.213.692,28	110,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.300.000,00	61.300.000,00	55.327.131,95	90,26
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	17.635.468,52	80,16
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	113.666,61	37,89
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.518.814,90	106,63
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	33.153.693,07	94,72
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	541.085,69	120,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	364.403,16	145,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	364.403,16	145,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**72.240.700,00**	**72.240.700,00**	**63.096.555,74**	**87,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**13.357.000,00**	**13.204.119,72**	**10.119.765,86**	**76,64**	**10.112.567,41**	**76,59**	**10.061.268,22**	**76,20**	**7.198,45**
Despesas Correntes	13.230.000,00	12.974.100,00	9.906.157,23	76,35	9.898.958,78	76,30	9.849.609,59	75,92	7.198,45
Despesas de Capital	127.000,00	230.019,72	213.608,63	92,87	213.608,63	92,87	211.658,63	92,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.114.000,00**	**2.099.000,00**	**1.784.266,10**	**85,01**	**1.784.266,10**	**85,01**	**1.695.108,35**	**80,76**	**0,00**
Despesas Correntes	2.084.000,00	2.069.000,00	1.770.243,02	85,56	1.770.243,02	85,56	1.681.085,27	81,25	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	14.023,08	46,74	14.023,08	46,74	14.023,08	46,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.004.000,00**	**1.214.000,00**	**586.167,55**	**48,28**	**586.167,55**	**48,28**	**547.744,59**	**45,12**	**0,00**
Despesas Correntes	2.004.000,00	1.214.000,00	586.167,55	48,28	586.167,55	48,28	547.744,59	45,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA(VII)	**161.000,00**	**153.731,63**	**131.794,45**	**85,73**	**131.794,45**	**85,73**	**131.794,45**	**85,73**	**0,00**
Despesas Correntes	156.000,00	153.731,63	131.794,45	85,73	131.794,45	85,73	131.794,45	85,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**348.800,00**	**471.800,00**	**435.900,06**	**92,39**	**435.900,06**	**92,39**	**435.900,06**	**92,39**	**0,00**
Despesas Correntes	348.800,00	471.800,00	435.900,06	92,39	435.900,06	92,39	435.900,06	92,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	**525.000,00**	**525.000,00**	**255.018,96**	**48,58**	**255.018,96**	**48,58**	**255.018,96**	**48,58**	**0,00**
Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	255.018,96	49,04	255.018,96	49,04	255.018,96	49,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.509.800,00	17.667.651,35	13.312.912,98	75,35	13.305.714,53	75,31	13.126.834,63	74,30	7.198,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.312.912,98	13.305.714,53	13.126.834,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.312.912,98	13.305.714,53	13.126.834,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.464.483,36		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.464.483,36		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.848.429,62	3.841.231,17	3.662.351,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,10		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	9.464.483,36	18.171.613,14	8.707.129,78	2.031,80	0,00	0,00	0,00	2.031,80	0,00	8.707.129,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.745.000,00	4.707.349,00	4.436.322,73	94,24
Proveniente da União	1.895.000,00	3.620.349,00	3.632.771,62	100,34
Proveniente dos Estados	200.000,00	437.000,00	398.965,70	91,30
Proveniente de outros Municípios	650.000,00	650.000,00	404.585,41	62,24
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	4.564,38	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.745.000,00	4.707.349,00	4.440.887,11	94,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.096.000,00	5.089.603,84	4.195.212,98	82,43	4.195.212,98	82,43	4.195.212,98	82,43	0,00
Despesas Correntes	2.096.000,00	4.632.367,14	3.976.566,50	85,84	3.976.566,50	85,84	3.976.566,50	85,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	457.236,70	218.646,48	47,82	218.646,48	47,82	218.646,48	47,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	685.120,00	663.136,43	96,79	663.136,43	96,79	663.136,43	96,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	684.750,00	662.767,41	96,79	662.767,41	96,79	662.767,41	96,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	370,00	369,02	99,74	369,02	99,74	369,02	99,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75	0,00	350,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75	0,00	350,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.099.200,00	5.777.923,84	4.858.700,16	84,09	4.858.700,16	84,09	4.858.700,16	84,09	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.453.000,00	18.293.723,56	14.314.978,84	78,25	14.307.780,39	78,21	14.256.481,20	77,93	7.198,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V	2.114.000,00	2.784.120,00	2.447.402,53	87,91	2.447.402,53	87,91	2.358.244,78	84,70	0,00
+ XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	2.006.000,00	1.216.000,00	586.167,55	48,20	586.167,55	48,20	547.744,59	45,04	0,00
XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.000,00	153.731,63	132.145,20	85,96	132.145,20	85,96	132.145,20	85,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	349.000,00	472.000,00	435.900,06	92,35	435.900,06	92,35	435.900,06	92,35	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	526.000,00	526.000,00	255.018,96	48,48	255.018,96	48,48	255.018,96	48,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.609.000,00	23.445.575,19	18.171.613,14	77,51	18.164.414,69	77,47	17.985.534,79	76,71	7.198,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:77B7F6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.954.000,00	6.924.000,00	13.931.394,17	12.348.629,26
Receita de Contribuições dos Segurados	1.002.000,00	2.227.000,00	2.725.783,83	2.221.454,85
Civil	1.002.000,00	2.227.000,00	2.725.783,83	2.221.454,85
Ativo	1.000.000,00	2.225.000,00	2.723.918,73	2.220.381,81
Inativo	2.000,00	2.000,00	1.865,10	1.073,04
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.000.000,00	2.225.000,00	2.723.916,37	2.220.383,43
Civil	1.000.000,00	2.225.000,00	2.723.916,37	2.220.383,43
Ativo	1.000.000,00	2.225.000,00	2.723.916,37	2.220.383,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.202.000,00	1.722.000,00	4.066.782,19	6.948.488,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.202.000,00	1.702.000,00	3.948.332,19	6.948.488,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	20.000,00	118.450,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	750.000,00	750.000,00	4.414.911,78	958.302,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	982.142,21	23.524,01
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	740.000,00	740.000,00	3.358.284,52	934.778,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	74.485,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**3.214.000,00**	**6.184.000,00**	**10.573.109,65**	**11.413.850,90**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	3.647.000,00	6.597.000,00	6.495.418,55	4.888.914,82	6.495.418,55	4.888.914,82	0,00	0,00
Aposentadorias	2.867.000,00	5.747.000,00	5.718.812,62	4.180.022,66	5.718.812,62	4.180.022,66	0,00	0,00
Pensões	780.000,00	850.000,00	776.605,93	708.892,16	776.605,93	708.892,16	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V	3.677.000,00	6.627.000,00	6.495.418,55	4.888.914,82	6.495.418,55	4.888.914,82	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	(463.000,00)	(443.000,00)	4.077.691,10	6.524.936,08	4.077.691,10	6.524.936,08	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.472.513,07	2.280,64
Investimentos e Aplicações	62.699.651,75	56.902.608,09
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios – Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	**0,00**
Recursos para Formação de Reserva	**0,00**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	2.954.000,00	4.699.000,00	11.207.477,80	10.128.245,83

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.954.000,00	4.699.000,00	11.207.477,80	10.128.245,83

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	221.000,00	221.000,00	126.237,70	168.748,23	126.237,70	168.748,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	86.000,00	106.000,00	102.220,00	0,00	102.220,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	307.000,00	327.000,00	228.457,70	168.748,23	228.457,70	168.748,23	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	2.647.000,00	4.372.000,00	10.979.020,10	9.959.497,60	10.979.020,10	9.959.497,60	0,00	0,00

WALTER FRANZOI
Presidente

ALTAIR PAULETTI
Tec Contabil CRC-PR 30.705

JEFERSON RODRIGUES FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:37C66425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.110.000,00	207.400,61	902.599,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.034.350,51	14.410.259,08	2.624.091,43
Investimentos	15.010.350,51	12.424.083,79	2.586.266,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.024.000,00	1.986.175,29	37.824,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.034.350,51	14.410.259,08	2.624.091,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.924.350,51	14.202.858,47	1.721.492,04

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1DA74DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 A 12/2020

R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**72.070.700,00**	**63.025.718,72**	**87,45%**
Impostos	10.940.700,00	7.769.423,79	71,01%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	61.130.000,00	55.256.294,93	90,39%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Para investir na			
Criança e Adolescente) (II)	**170.000,00**	**70.837,02**	**41,67%**
Da União para o Município	165.000,00	69.958,73	42,40%
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas da Assistência Social - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	878,29	17,57%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL	**72.240.700,00**	**63.096.555,74**	**87,34%**

DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**205.220,90**	**56.923,38**	**27,74%**
Pessoal e Encargos Sociais	60.900,00	11.323,38	18,59%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	144.320,90	45.600,00	31,60%
DESPESAS DE CAPITAL	**60.050,00**	**50.100,00**	**83,43%**
Investimentos	60.050,00	50.100,00	83,43%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	**265.270,90**	**107.023,38**	**40,34%**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Até o Bimestre (e)	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**107.023,38**	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**45.677,40**	42,68%
Recursos de Transferências do FNAS	45.677,40	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE		
RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (V)	**61.345,98**	**57,32**

DESPESAS COM A ACRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.270,90	107.023,38	40,34%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**265.270,90**	**107.023,38**	**40,34%**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.500,00	45.677,40	0,00%
Recursos de Transferências do FNAS	100.500,00	45.677,40	45,45%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**164.770,90**	**61.345,98**	**37,23%**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AF8E6FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	87.954.000,00
Previsão Atualizada da Receita	100.879.294,48
Receitas Realizadas	94.442.333,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.161.944,10

Dotação Inicial	87.954.000,00
Créditos Adicionais	17.947.238,58
Dotação Atualizada	105.901.238,58
Despesas Empenhadas	84.407.826,78
Despesas Liquidadas	84.334.149,68
Despesas Pagas	83.424.920,91
Superávit Orçamentário	10.034.506,88

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	84.407.826,78
Despesas Liquidadas	84.334.149,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	80.929.970,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.929.970,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.929.970,29

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.573.109,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.723.876,25
Resultado Previdenciário	3.849.233,40
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	350.000,00	12.100.930,36	3.457,00 %
Resultado Primário	(145.218,00)	8.348.688,49	(5.749,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.988.065,43	16.300,00	1.969.421,32	2.344,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	356.500,82	0,00	354.849,21	1.651,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.344.566,25	16.300,00	2.324.270,53	3.995,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.801.424,21	25% / 18%	25,97 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	9.253.734,12	60%	96,53 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	207.400,61	902.599,39
Despesa de Capital Líquida	14.410.259,08	2.624.091,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.414.008,49	14.066.547,68	9.629.177,88	5.607.716,56
Despesas Previdenciárias	3.954.288,36	8.116.888,36	13.479.073,59	9.178.683,61
Resultado Previdenciário	2.459.719,69	5.549.659,22	-3.850.895,71	-3.570.967,05
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	272.100,00	5.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	272.100,00	5.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.305.714,53	15%	21,10 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7BB1798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Dezembro / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	94.488.992,57	88.579.488,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.165.700,00	9.524.301,51
IPTU	2.865.500,00	2.105.902,83
ISS	3.673.000,00	2.605.966,27
ITBI	2.401.800,00	843.862,41
IRRF	2.000.400,00	2.213.692,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.225.000,00	1.754.877,72
Contribuições	4.147.000,00	4.843.785,02
Receita patrimonial	1.986.832,17	4.554.371,79
Aplicações Financeiras (II)	1.876.432,17	4.016.346,80
Outras Receitas Patrimoniais	110.400,00	538.024,99
Transferências correntes	73.345.860,40	65.096.982,04
Cota-Parte do FPM	19.600.000,00	15.697.272,27
Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	26.522.954,71
Cota-Parte do IPVA	2.640.000,00	2.815.051,90
Cota-Parte do ITR	250.000,00	90.933,38
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	364.403,16
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.050.000,00	9.584.474,97
Outras transferências correntes	11.605.860,40	10.021.891,65
Demais receitas correntes	1.843.600,00	4.560.048,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.843.600,00	4.560.048,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	92.612.560,40	84.563.141,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.165.301,91	3.138.928,78
Operações de Crédito (VI)	1.110.000,00	207.400,61
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	277.400,00	272.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	277.400,00	272.100,00
Transferências de Capital	2.777.901,91	2.659.428,17
Convênios	309.250,00	191.299,27
Outras Transferências de Capital	2.468.651,91	2.468.128,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.055.301,91	2.931.528,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	95.667.862,31	87.494.669,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.976.338,07	65.652.981,16	65.579.304,06	65.167.337,59	1.705.152,97	104.703,20	104.703,20
Pessoal e encargos sociais	48.880.531,63	40.773.382,46	40.773.382,46	40.773.382,46	107.887,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	333.000,00	271.876,29	271.876,29	271.876,29	254,19	0,00	0,00
Outras despesas correntes	34.762.806,44	24.607.722,41	24.534.045,31	24.122.078,84	1.597.010,87	104.703,20	104.703,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.762.806,44	24.607.722,41	24.534.045,31	24.122.078,84	1.597.010,87	104.703,20	104.703,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.643.338,07	65.381.104,87	65.307.427,77	64.895.461,30	1.704.898,78	104.703,20	104.703,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.034.350,51	14.410.259,08	14.410.259,08	13.912.996,78	264.268,35	250.146,01	250.146,01
Investimentos	15.010.350,51	12.424.083,79	12.424.083,79	11.926.821,49	263.950,61	250.146,01	250.146,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.024.000,00	1.986.175,29	1.986.175,29	1.986.175,29	317,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.010.350,51	12.424.083,79	12.424.083,79	11.926.821,49	263.950,61	250.146,01	250.146,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	98.653.688,58	77.805.188,66	77.731.511,56	76.822.282,79	1.968.849,39	354.849,21	354.849,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.348.688,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(145.218,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.016.346,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	264.104,93

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.100.930,36

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	350.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Dezembro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.499.039,42	7.051.359,98
DEDUÇÕES (XXIX)	5.867.520,47	6.512.219,37
Disponibilidade de Caixa	5.867.520,47	6.512.219,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.855.585,90	7.423.792,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.988.065,43	911.572,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.631.518,95	539.140,61

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.092.378,34

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.076.492,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.219.057,83
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.234.943,62

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.517.298,25)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.161.944,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.161.944,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Altair Pauletti
Diretor Depto Contábil

Adriano Heinzen
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F48A1338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida	80.929.970,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.929.970,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.929.970,29

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	36.456.046,20	45,05
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.702.183,96	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.517.074,76	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.331.965,56	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	541.620,65	0,67
Limite definido por resolução do senado federal	97.115.964,35	97.115.964,35

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	17.804.593,46	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	12.948.795,25	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.665.097,92	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	73.677,10	6.436.890,66

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E03C24C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.499.039,42	7.779.596,12	7.053.840,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.499.039,42	7.779.596,12	7.053.840,02
Empréstimos	410.028,16	358.761,87	323.638,58
Internos	410.028,16	358.761,87	323.638,58
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.450.775,23	5.378.867,57	5.512.685,71
Internos	5.450.775,23	5.378.867,57	5.512.685,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.638.236,03	2.041.966,68	1.217.515,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.867.520,47	8.689.959,81	6.512.219,37
Disponibilidade de Caixa	5.867.520,47	8.689.959,81	6.512.219,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.855.585,90	9.347.111,11	7.423.792,25
(-) Restos a pagar processados	1.988.065,43	657.151,30	911.572,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.631.518,95	(910.363,69)	541.620,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.009.137,15	73.858.872,10	80.929.970,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.009.137,15	73.858.872,10	80.929.970,29
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,56	10,53	8,72
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,30	(1,23)	0,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	85.210.964,58	88.630.646,52	97.115.964,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	76.689.868,12	79.767.581,87	87.404.367,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.506,28	1.543,58	8.842,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	356.500,82	19.751,61	75.328,71

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AFD60C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**71.009.137,15**	**73.858.872,10**	**80.929.970,29**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**71.009.137,15**	**73.858.872,10**	**80.929.970,29**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**15.622.010,17**	**16.248.951,86**	**17.804.593,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**14.059.809,16**	**14.624.056,68**	**16.024.134,12**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:84D54737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1](II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	80.929.970,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.929.970,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.948.795,25	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.653.915,72	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.665.097,92	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DE4DA3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DEZEMBRO/2020

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	20.231.036,85	20.231.036,85	25.639.805,48	21.615.656,35
Receita de Contribuições dos Segurados	3.920.807,00	3.920.807,00	4.058.073,02	3.763.100,91
Pessoal Civil	3.920.807,00	3.920.807,00	4.058.073,02	3.763.100,91
Ativo	3.865.000,00	3.865.000,00	4.014.960,91	3.718.736,51
Inativo	55.807,00	55.807,00	43.112,11	44.364,40
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.865.000,00	3.865.000,00	4.182.236,33	3.899.691,50
Pessoal Civil	3.865.000,00	3.865.000,00	4.182.236,33	3.899.691,50
Ativo	3.865.000,00	3.865.000,00	4.182.236,33	3.899.691,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.777.141,85	9.777.141,85	14.623.754,31	11.176.376,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.777.141,85	9.777.141,85	14.623.754,31	11.176.376,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.668.088,00	2.668.088,00	2.775.741,82	2.776.487,17
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	249.318,00	249.318,00	219.050,98	264.432,94
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.418.770,00	2.418.770,00	2.556.690,84	2.428.522,68
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	83.531,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**17.812.266,85**	**17.812.266,85**	**23.083.114,64**	**19.187.133,67**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	8.500.000,00	8.984.577,00	8.772.606,22	7.367.769,30	8.772.606,22	7.367.769,30	0,00	0,00
Aposentadorias	7.000.000,00	7.484.577,00	7.405.738,86	6.188.958,06	7.405.738,86	6.188.958,06	0,00	0,00
Pensões	1.400.000,00	1.400.000,00	1.366.867,36	1.178.811,24	1.366.867,36	1.178.811,24	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	11.753.895,00	11.279.318,00	254.672,31	430.278,79	254.672,31	430.278,79	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	249.318,00	249.318,00	164.300,20	0,00	164.300,20	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	11.504.577,00	11.030.000,00	90.372,11	430.278,79	90.372,11	430.278,79	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**20.253.895,00**	**20.263.895,00**	**9.027.278,53**	**7.798.048,09**	**9.027.278,53**	**7.798.048,09**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**-2.441.628,15**	**-2.451.628,15**	**14.055.836,11**	**11.389.085,58**	**14.055.836,11**	**11.389.085,58**	**23.083.114,64**	**19.187.133,67**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**

Caixa e Equivalentes de Caixa	13.635.120,97	87.859.828,13
Investimentos e Aplicações	88.131.347,60	3.682.601,04
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	22.858,15	22.858,15	37.135,78	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**22.858,15**	**22.858,15**	**37.135,78**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	580.000,00	580.000,00	373.748,95	0,00	371.748,95	0,00	2.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**600.000,00**	**600.000,00**	**373.748,95**	**0,00**	**371.748,95**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-577.141,85**	**-577.141,85**	**-336.613,17**	**0,00**	**-334.613,17**	**0,00**		

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

FRANCIELLI MASCHIO
Contadora - CRC PR 064413/0

ANTONIO ADIR DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:18A4BE5D

SETOR CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS - 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
CAMPINA GRANDE DO SUL PR (2020)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	R$ 11.006.815,77	R$ 7.326.326,13	R$ 3.680.489,63	R$ 95.846.431,70
2021	R$ 13.443.785,86	R$ 7.742.910,18	R$ 5.700.875,69	R$ 101.547.307,39
2022	R$ 16.042.799,17	R$ 8.026.866,52	R$ 8.015.932,65	R$ 109.563.240,04
2023	R$ 16.958.034,92	R$ 8.456.365,52	R$ 8.501.669,40	R$ 118.064.909,44
2024	R$ 17.484.377,14	R$ 8.818.272,71	R$ 8.666.104,43	R$ 126.731.013,87
2025	R$ 17.982.732,49	R$ 9.535.034,67	R$ 8.447.697,81	R$ 135.178.711,69
2026	R$ 18.494.416,98	R$ 9.909.665,05	R$ 8.584.751,93	R$ 143.763.463,62
2027	R$ 19.003.864,08	R$ 10.363.527,52	R$ 8.640.336,56	R$ 152.403.800,17
2028	R$ 19.500.610,08	R$ 11.047.509,52	R$ 8.453.100,56	R$ 160.856.900,73
2029	R$ 19.957.467,67	R$ 12.179.841,21	R$ 7.777.626,46	R$ 168.634.527,20
2030	R$ 20.377.249,64	R$ 13.149.480,63	R$ 7.227.769,01	R$ 175.862.296,21
2031	R$ 20.747.745,32	R$ 14.269.379,56	R$ 6.478.365,76	R$ 182.340.661,96
2032	R$ 21.121.734,48	R$ 14.911.298,71	R$ 6.210.435,77	R$ 188.551.097,73
2033	R$ 21.461.867,44	R$ 15.566.159,16	R$ 5.895.708,28	R$ 194.446.806,01
2034	R$ 21.774.433,44	R$ 16.462.042,57	R$ 5.312.390,87	R$ 199.759.196,88
2035	R$ 22.050.617,19	R$ 17.397.593,79	R$ 4.653.023,41	R$ 204.412.220,29
2036	R$ 22.274.424,22	R$ 18.561.722,25	R$ 3.712.701,97	R$ 208.124.922,25
2037	R$ 22.443.991,19	R$ 19.960.010,79	R$ 2.483.980,40	R$ 210.608.902,66
2038	R$ 22.516.500,76	R$ 21.664.033,18	R$ 852.467,58	R$ 211.461.370,24
2039	R$ 22.505.730,97	R$ 22.962.235,58	-R$ 456.504,60	R$ 211.004.865,63
2040	R$ 22.495.945,00	R$ 23.392.348,51	-R$ 896.403,51	R$ 210.108.462,12
2041	R$ 22.410.610,29	R$ 24.509.600,88	-R$ 2.098.990,58	R$ 208.009.471,54
2042	R$ 22.249.009,06	R$ 25.320.361,77	-R$ 3.071.352,70	R$ 204.938.118,84
2043	R$ 22.113.947,19	R$ 25.220.745,30	-R$ 3.106.798,12	R$ 201.831.320,72
2044	R$ 21.980.626,07	R$ 25.023.642,22	-R$ 3.043.016,15	R$ 198.788.304,57
2045	R$ 21.843.669,82	R$ 24.849.796,89	-R$ 3.006.127,07	R$ 195.782.177,50
2046	R$ 21.715.072,78	R$ 24.379.632,52	-R$ 2.664.559,73	R$ 193.117.617,76
2047	R$ 21.610.974,15	R$ 23.847.563,13	-R$ 2.236.588,98	R$ 190.881.028,78
2048	R$ 21.504.728,39	R$ 23.755.573,53	-R$ 2.250.845,14	R$ 188.630.183,64
2049	R$ 21.418.783,81	R$ 22.975.097,73	-R$ 1.556.313,92	R$ 187.073.869,72
2050	R$ 21.371.221,40	R$ 22.645.139,90	-R$ 1.273.918,51	R$ 185.799.951,21
2051	R$ 21.366.952,95	R$ 21.824.986,42	-R$ 458.033,48	R$ 185.341.917,74
2052	R$ 21.346.408,92	R$ 21.488.470,81	-R$ 142.061,90	R$ 185.199.855,84
2053	R$ 21.355.267,98	R$ 21.146.359,43	R$ 208.908,54	R$ 185.408.764,38
2054	R$ 21.410.278,70	R$ 20.380.119,41	R$ 1.030.159,29	R$ 186.438.923,68
2055	R$ 12.156.229,28	R$ 19.251.548,63	-R$ 7.095.319,35	R$ 179.343.604,33
2056	R$ 11.763.707,49	R$ 18.210.259,31	-R$ 6.446.551,81	R$ 172.897.052,52
2057	R$ 11.398.381,58	R$ 16.698.229,45	-R$ 5.299.847,87	R$ 167.597.204,65
2058	R$ 11.099.088,10	R$ 15.326.400,45	-R$ 4.227.312,35	R$ 163.369.892,29
2059	R$ 10.840.082,83	R$ 14.117.475,45	-R$ 3.277.392,61	R$ 160.092.499,68
2060	R$ 10.642.743,79	R$ 12.758.008,51	-R$ 2.115.264,72	R$ 157.977.234,96
2061	R$ 10.517.040,26	R$ 11.854.622,48	-R$ 1.337.582,23	R$ 156.639.652,74
2062	R$ 10.414.279,20	R$ 11.071.406,61	-R$ 657.127,41	R$ 155.982.525,33
2063	R$ 10.325.229,90	R$ 10.439.608,34	-R$ 114.378,45	R$ 155.868.146,88
2064	R$ 10.268.398,52	R$ 9.935.300,32	R$ 333.098,20	R$ 156.201.245,08
2065	R$ 10.228.736,91	R$ 9.417.512,59	R$ 811.224,33	R$ 157.012.469,41
2066	R$ 10.217.697,10	R$ 9.198.543,21	R$ 1.019.153,89	R$ 158.031.623,30
2067	R$ 10.220.573,62	R$ 8.795.052,60	R$ 1.425.521,02	R$ 159.457.144,32
2068	R$ 10.219.885,36	R$ 8.724.758,12	R$ 1.495.127,24	R$ 160.952.271,56
2069	R$ 10.228.157,75	R$ 8.750.263,75	R$ 1.477.894,01	R$ 162.430.165,57
2070	R$ 10.224.496,51	R$ 8.847.679,34	R$ 1.376.817,17	R$ 163.806.982,74
2071	R$ 10.199.583,16	R$ 8.920.944,27	R$ 1.278.638,89	R$ 165.085.621,63
2072	R$ 10.132.821,78	R$ 9.248.759,60	R$ 884.062,18	R$ 165.969.683,81
2073	R$ 10.071.237,56	R$ 9.600.805,09	R$ 470.432,47	R$ 166.440.116,28
2074	R$ 10.004.653,84	R$ 10.088.483,57	-R$ 83.829,73	R$ 166.356.286,55
2075	R$ 9.890.131,66	R$ 10.512.711,66	-R$ 622.580,00	R$ 165.733.706,55
2076	R$ 9.748.851,24	R$ 11.164.605,25	-R$ 1.415.754,00	R$ 164.317.952,54
2077	R$ 9.594.064,62	R$ 11.736.183,99	-R$ 2.142.119,37	R$ 162.175.833,17
2078	R$ 9.422.476,22	R$ 12.162.055,28	-R$ 2.739.579,06	R$ 159.436.254,11
2079	R$ 9.221.204,75	R$ 12.263.737,38	-R$ 3.042.532,63	R$ 156.393.721,48
2080	R$ 8.997.671,76	R$ 12.384.497,07	-R$ 3.386.825,31	R$ 153.006.896,16
2081	R$ 8.771.965,44	R$ 12.503.326,85	-R$ 3.731.361,40	R$ 149.275.534,76
2082	R$ 8.517.068,59	R$ 12.536.093,90	-R$ 4.019.025,32	R$ 145.256.509,44
2083	R$ 8.260.102,76	R$ 12.617.515,95	-R$ 4.357.413,19	R$ 140.899.096,25
2084	R$ 7.973.277,36	R$ 12.489.039,43	-R$ 4.515.762,07	R$ 136.383.334,19
2085	R$ 7.683.552,96	R$ 12.326.864,28	-R$ 4.643.311,32	R$ 131.740.022,86
2086	R$ 7.366.780,30	R$ 12.154.509,50	-R$ 4.787.729,20	R$ 126.952.293,67
2087	R$ 7.053.501,05	R$ 12.094.366,45	-R$ 5.040.865,40	R$ 121.911.428,27
2088	R$ 6.737.679,08	R$ 11.971.070,03	-R$ 5.233.390,96	R$ 116.678.037,31
2089	R$ 6.402.792,50	R$ 11.756.625,19	-R$ 5.353.832,69	R$ 111.324.204,62

2090	R$ 6.080.795,31	R$ 11.508.878,60	-R$ 5.428.083,29	R$ 105.896.121,33
2091	R$ 5.778.293,16	R$ 11.025.555,64	-R$ 5.247.262,47	R$ 100.648.858,85
2092	R$ 5.469.962,86	R$ 10.328.674,52	-R$ 4.858.711,66	R$ 95.790.147,20
2093	R$ 5.193.814,73	R$ 9.658.335,06	-R$ 4.464.520,34	R$ 91.325.626,86
2094	R$ 4.945.736,66	R$ 8.769.700,73	-R$ 3.823.964,07	R$ 87.501.662,79

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:C2BC323B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:218BA6F8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.627.404,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.227.404,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.227.404,55	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	932.159,77	3,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.633.644,27	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.551.962,06	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.470.279,85	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:B672BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SUMÁRIO:
INTRODUÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
FARMACOVIGILÂNCIA
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GRUPOS PRIORITÁRIOS
COMUNICAÇÃO

INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.
O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.
No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020).
Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa.
A estratégia de vacinação adotada pelo Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente.
A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

IDENTIFICAÇÃO

Município: CAMPO DO TENENTE		**Regional de Saúde**	**: 2ª Regional de Saúde Metropolitana**
Endereço da SMS: Maria Clara Brandão Tesserolli n °74			
Função		**Contato**	
	Nome	**Telefone**	**E-mail**
Secretário/a Municipal de Saúde	Solange Azzolini Costabile	41992707983	saude@campodotenente.pr.gov.br
Responsável Vigilância Epidemiológica	Everton Fernando Correa	41988129648	evertonfernandocorrea@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Airton Elias Portela	41996552373	aeportela@gmail.com
Responsável Atenção Primária	Caroline Stelmach Dória	41998515577	caroline.stelmach.doria@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Eluisa Marchese	41988093808	eluisamarchese@hotmail.com

FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em
https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

Ações	**Atividades**
Notificação de EAPV	A UBS realiza a notificação na unidade, realiza o cadastro no sistema ESUS NOTIFICA com auxílio do Técnico de Vigilância Epidemiológica responsável Everton Fernando Correa.
Investigação de EAPV	O Técnico responsável pela investigação (Everton Fernando Correa) A unidade de saúde identifica a reação apresentada por meio de avaliação medica e realizara a classificação se o caso leve, moderada ou grave, realiza a notificação e cadastro no sistema ESUS Notifica com apoio da vigilância epidemiológica que repassa a 2ª Regional de Saúde Metropolitana no período máximo de 24hs. Nos casos de reação leves realizara monitoramento e tratamento em domicilio, os casos moderados e graves os pacientes serão encaminhados para tratamento na Unidade Básica São Luiz 24hs que realizara o atendimento de urgência/emergência e se necessário a transferência via central de leitos metropolitana.
Identificação de **Eventos Graves** Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	O Responsável pela informação a Regional de Saúde Metropolitana será o Técnico responsável pela Vigilância Epidemiológica Everton Fernando Correa A UBS realizara a informação no Sistema repassará a Vigilância em Saúde do Município que repassará a 2ª Regional de Saúde Metropolitana (telefone, e-mail, planilha ou outra forma) Unidade Básica de Saúde em horário de segunda a sexta-feira e em Finais de Semana a UBS São Luiz (Urgência e Emergência) realizara os atendimentos

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Ações	**Atividades**
Organização da Rede de Frio	Vigilância em saúde será responsável pela busca de vacinas e insumos no CPPI (Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiologicos) localizado no complexo da 2ª regional de saúde Metropolitana, devidamente equipados com caixas térmicas em temperatura adequada (conforme especificação do fabricante) com bobinas de gelo reutilizável e termômetro digital acoplado, o armazenamento posterior será em refrigerador cientifico lotado na Sala de Rede de Frio Municipal. Será realizado a distribuição das vacinas e insumos as UBS (devidamente cadastradas) conforme demanda já pré-estabelecidas pela 2ª Regional de Saúde Metropolitana conforme CNES e IBGE.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Realização de um Encontro para Capacitação no dia 20/01/2021 as 8:00 as 10:30hrs na sala de reunião ESF Divino Espirito Santo para orientações sobre aplicação e registro de doses do imunobiológico contra a Coronavirus, após das 10:30 as 12:00hrs acontecera orientações sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
Vacinação	Recepção do Imunobiologico, fazendo a devida conferencia do lote, validade, laboratório, apresentação e acondicionamento, conforme nota de recebimento do mesmo Após deverá ser acondicionada a vacina em geladeira cientifica e em gaveta exclusiva para a vacina do coronavirus (assim evitando possível vacinação indevida com outro imunobiológico), após realizar a organização da sala para aplicação. Realizar a devida higienização das superfícies da sala de vacinas com álcool 70%, estar paramentado com EPIs conforme orientação antes da realização do processo de aplicação da vacina. É de responsabilidade da Unidade de Saúde a limpeza e desinfecção dos ambientes e organizar/manter o Uso de mascaras, distanciamento social, higienização das mãos com Álcool em Gel para os usuários que estiverem aguardando o atendimento, bem como comunicação e orientações gerais de prevenção. A vacinação na faixa etária acima de 60 anos deverá acontecer em modalidade drive thru (dentro do carro na frente da UBS) e

	os pacientes acamados/dificuldade de locomoção deveram ser vacinados em domicilio.

5.	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Ações	**Atividades**
Operacionalização do Sistema de Informação	Recepção do usuário, encaminhado a Sala de imunização, conferencia de carteira de vacinação e registro no Sistema SIPNI COVID, no caderno de registros vacinais nominal e o registro em carteira de vacinas com lote, validade, laboratório e vacinador. Todos os estabelecimentos de saúde municipais encontram-se com conectividade na internet e com condições de Digitação no sistema Online. Profissional capacitado realizara treinamento e apoio técnico aos profissionais de sala de vacinas que realizaram a aplicação e registro da vacina no Sistema de Informação de Vacinas (SIPNI COVID/ESUS NOTIFICA).
Registro na Caderneta de Vacinação	Realizar registro da vacina aplicada em carteira de vacinação e registros em cadernos de anotações contendo (Vacina, data, lote, vacinador) para registros posteriores em casos especiais (falta de energia, sem conectividade). Para vacinação o usuário deverá estar munido de cartão SUS e CPF.

6.	**GRUPOS PRIORITÁRIOS**

Grupos Prioritários	**Quantitativo**
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	25
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	133
Pessoas de 80 anos ou mais	119
Pessoas de 75 a 79 anos	104
Pessoas de 70 a 74 anos	121
Pessoas de 65 a 69 anos	216
Pessoas de 60 a 64 anos	264
Pessoas em Situação de Rua	30
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	25
Comorbidades	2.050
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	215
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	36
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	30
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	100
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	30
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
TOTAL	**3.498**

7.	**COMUNICAÇÃO**

Ações	**Atividades**
Comunicação	Comunicação através das redes sociais, jornais locais e rádio comunitária de como ocorrera todo processo de vacinação no município.

Campo do Tenente, 15 /01 /2021.

Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Ação
Secretário/a Municipal de Saúde – Solange Azzolini Costabile
Vigilância Epidemiológica – Everton Fernando Correa
Coordenadora de Atenção Primaria - Caroline Stelmach Dória
Coordenadora de Vigilância em Saúde – Eluisa Marchese

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F7EF2D9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2021

Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, nos termos do anexo ao Decreto.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 25 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
ESTADO DO PARANÁ							
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2021(LRF., Art. 13)							
Fontes de Receitas	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
1 - RECEITAS CORRENTES	14.518.825,70	14.518.825,70	14.518.825,70	14.518.825,70	14.518.825,70	14.518.825,70	87.112.954,22
110 – Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	1.705.508,79	1.705.508,79	1.705.508,79	1.705.508,79	1.705.508,79	1.705.508.79	10.233.052,79
120 - Contribuições	183.666,66	183.666,66	183.666,66	183.666,66	183.666,66	183.666,66	1.101.999,96
130 - Receita Patrimonial	21.870,42	21.870,42	21.870,42	21.870,42	21.870,42	21.870,42	131.222,56
160 - Receita de Serviços	137.167,13	137.167,13	137.167,13	137.167,13	137.167,13	137.167,13	823.002,78
170 - Transferências Correntes	11.926.059,46	11.926.059,46	11.926.059,46	11.926.059,46	11.926.059,46	11.926.059,42	71.556.356,78
190 - Outras Receitas Correntes	544.553,22	544.553,22	544.553,22	544.553,22	544.553,22	544.553,22	3.267.319,34
2- RECEITAS DE CAPITAL	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	170.934,68
210 - Operações de Crédito	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	28.489,11	170.934,68
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.422.814,61)	(1.422.814,61)	(1.422.814,61)	(1.422.814,61)	(1.422.814,61)	(1.422.814,61)	(8.536.887,69)
Total	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	78.747.001,21
Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício de 2021 (LRF , Art 8)							
Natureza da Despesa	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.176.505,40	6.176.505,40	6.176.505,40	6.176.505,40	6.176.505,40	6.176.505,40	37.059.032,42
Juros e Encargos da Dívida	203.166,66	203.166,66	203.166,66	203.166,66	203.166,66	203.166,66	1.219.000,00
Outras Despesas Correntes	5.621.122,78	5.621.122,78	5.621.122,78	5.621.122,78	5.621.122,78	5.621.122,78	33.726.736,72
Despesas de Capital	1.059.444,79	1.059.444,79	1.059.444,79	1.059.444,79	1.059.444,79	1.059.444,79	6.356.668,77
Investimentos	790.753,43	790.753,43	790.753,43	790.753,43	790.573,43	790.573,43	4.744.520,63
Inversões Financeiras	166,66	166,66	166,63	166,63	166,63	166,63	166,63
Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida	268.524,69	268.524,69	268.524,69	268.524,69	268.524,69	268.524,69	1.611.148,14
Reserva de Contingência	64.260,55	64.260,55	64.260,55	64.260,55	64.260,55	64.260,55	385.563,30
TOTAL DESPESAS	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	13.124.500,20	78.747.001,21

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D217F6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (6º BIMESTRE/2020)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.459.631,94	76.459.631,94	17.353.055,40	22,70	96.121.919,67	125,72	-19.662.287,73
RECEITAS CORRENTES	73.342.937,06	73.342.937,06	15.324.182,62	20,89	86.665.274,45	118,16	-13.322.337,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.015.516,52	10.015.516,52	1.681.917,16	16,79	9.809.066,52	97,94	206.450,00
IMPOSTOS	7.514.866,42	7.514.866,42	1.290.445,65	17,17	7.692.501,79	102,36	-177.635,37
TAXAS	2.500.650,10	2.500.650,10	391.471,51	15,65	2.116.564,73	84,64	384.085,37
CONTRIBUIÇÕES	1.102.000,00	1.102.000,00	226.014,09	20,51	1.196.654,91	108,59	-94.654,91
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.102.000,00	1.102.000,00	226.014,09	20,51	1.196.654,91	108,59	-94.654,91
RECEITAPATRIMONIAL	216.102,78	216.102,78	3.630,38	1,68	90.957,52	42,09	125.145,26
VALORES MOBILIÁRIOS	216.102,78	216.102,78	3.630,38	1,68	90.957,52	42,09	125.145,26
RECEITADE SERVIÇOS	444.371,06	444.371,06	17.554,53	3,95	95.412,95	21,47	348.958,11
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	444.371,06	444.371,06	17.554,53	3,95	95.412,95	21,47	348.958,11
TRANSFERÊNCIACORRENTES	57.788.877,04	57.788.877,04	12.505.101,29	21,64	72.279.167,95	125,07	-14.490.290,91
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.492.422,65	25.492.422,65	6.133.190,51	24,06	34.802.692,36	136,52	-9.310.269,71
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.704.760,39	21.704.760,39	3.955.023,24	18,22	22.067.930,91	101,67	-363.170,52
TRANSFERÊNCIADE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	449.365,18	449.365,18	12.078,55	2,69	2.578.390,03	573,79	-2.129.024,85
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.142.328,82	10.142.328,82	2.404.808,99	23,71	12.830.154,65	126,50	-2.687.825,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.776.069,66	3.776.069,66	889.965,17	23,57	3.194.014,60	84,59	582.055,06
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	242.726,68	242.726,68	20.445,48	8,42	75.266,73	31,01	167.459,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.609.172,50	1.609.172,50	114.166,72	7,09	603.349,38	37,49	1.005.823,12
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.924.170,48	1.924.170,48	755.352,97	39,26	2.515.398,49	130,73	-591.228,01
RECEITAS DE CAPITAL	3.116.694,88	3.116.694,88	2.028.872,78	65,10	9.456.645,22	303,42	-6.339.950,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.116.694,88	3.116.694,88	2.028.872,78	65,10	9.456.645,22	303,42	-6.339.950,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.116.694,88	3.116.694,88	2.028.872,78	65,10	9.456.645,22	303,42	-6.339.950,34
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.459.631,94	76.459.631,94	17.353.055,40	22,70	96.121.919,67	125,72	-19.662.287,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.459.631,94	76.459.631,94	17.353.055,40	22,70	96.121.919,67	125,72	-19.662.287,73
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.459.631,94	76.459.631,94	17.353.055,40	22,70	96.121.919,67	125,72	-19.662.287,73
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	1.102.766,08	—	—	1.102.766,08		—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	——	—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	1.102.766,08	—	—	1.102.766,08	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	34.125.886,98	79.727.514,73	8.227.982,65
DESPESAS CORRENTES	67.581.224,34	96.589.635,86	13.746.900,64	76.345.239,53	20.244.396,33	14.303.215,36	73.893.861,27	22.695.774,59	64.600.889,45	2.451.378,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.097.504,24	46.794.048,34	7.705.364,37	40.174.564,73	6.619.483,61	7.705.364,37	40.174.564,73	6.619.483,61	36.368.315,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	810.000,00	945.000,00	313.078,78	933.334,78	11.665,22	313.078,78	933.334,78	11.665,22	931.753,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.673.720,10	48.850.587,52	5.728.457,49	35.237.340,02	13.613.247,50	6.284.772,21	32.785.961,76	16.064.625,76	27.300.820,73	2.451.378,26
DESPESAS DE CAPITAL	4.800.650,34	27.105.627,04	1.318.571,44	21.821.327,99	5.284.299,05	2.723.083,54	16.044.723,60	11.060.903,44	15.126.625,28	5.776.604,39
INVESTIMENTOS	3.430.650,34	25.450.627,04	574.149,43	20.196.898,43	5.253.728,61	1.978.661,53	14.420.294,04	11.030.333,00	13.506.554,21	5.776.604,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.370.000,00	1.655.000,00	744.422,01	1.624.429,56	30.570,44	744.422,01	1.624.429,56	30.570,44	1.620.071,07	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	369.208,95	369.208,95	0,00	0,00	369.208,95	0,00	0,00	369.208,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.208,95	369.208,95	0,00	0,00	369.208,95	0,00	0,00	369.208,95	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	34.125.886,98	79.727.514,73	8.227.982,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	34.125.886,98	79.727.514,73	8.227.982,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.183.334,80	—	16.394.404,94	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	—	17.026.298,90	96.121.919,67	—	96.121.919,67	8.227.982,65
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DBAD80A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	100,00	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	100,00	34.125.886,98	8.227.982,65
Judiciária	886.423,72	2.233.113,88	30.087,16	2.194.290,29	2,24	38.823,59	36.904,11	2.193.233,69	2,44	39.880,19	1.056,60
Ação Judiciária	886.423,72	2.233.113,88	30.087,16	2.194.290,29	2,24	38.823,59	36.904,11	2.193.233,69	2,44	39.880,19	1.056,60
Administração	19.689.101,76	28.537.134,59	3.715.942,03	24.863.015,80	25,33	3.674.118,79	4.595.770,25	22.878.453,68	25,44	5.658.680,91	1.984.562,12
Planejamento e Orçamento	946.114,67	1.298.714,79	28.924,72	497.087,24	0,51	801.627,55	21.334,21	308.649,88	0,34	990.064,91	188.437,36
Administração Geral	17.614.893,62	25.679.824,67	3.430.960,58	23.277.598,76	23,71	2.402.225,91	4.404.458,14	21.645.288,08	24,07	4.034.536,59	1.632.310,68
Administração Financeira	742.130,38	922.632,04	65.140,75	819.223,32	0,83	103.408,72	114.981,79	800.889,89	0,89	121.742,15	18.333,43
Controle Interno	21.556,47	21.556,47	730,13	8.121,07	0,01	13.435,40	1.767,01	7.965,45	0,01	13.591,02	155,62
Tecnologia da Informatização	20.000,00	20.000,00	0,00	896,00	0,00	19.104,00	0,00	896,00	0,00	19.104,00	0,00
Turismo	344.406,62	594.406,62	190.185,85	260.089,41	0,26	334.317,21	53.229,10	114.764,38	0,13	479.642,24	145.325,03
Segurança Pública	497.700,28	767.700,28	10.307,70	204.808,17	0,21	562.892,11	13.590,75	202.222,49	0,22	565.477,79	2.585,68
Policiamento	488.419,81	758.419,81	10.307,70	202.936,17	0,21	555.483,64	13.590,75	200.350,49	0,22	558.069,32	2.585,68
Defesa Civil	9.280,47	9.280,47	0,00	1.872,00	0,00	7.408,47	0,00	1.872,00	0,00	7.408,47	0,00
Assistência Social	3.077.407,49	6.052.682,28	1.725.739,21	4.601.660,15	4,69	1.451.022,13	1.819.483,60	4.315.438,18	4,80	1.737.244,10	286.221,97
Assistência ao Idoso	100.425,67	120.304,86	-6.900,00	9.300,00	0,01	111.004,86	0,00	9.300,00	0,01	111.004,86	0,00

Assistência à Criança e aoAdolescente	556.875,79	2.357.591,90	1.464.817,80	1.938.298,60	1,97	419.293,30	1.480.709,17	1.922.566,03	2,14	435.025,87	15.732,57
Assistência Comunitária	2.419.356,03	3.574.035,52	267.821,41	2.654.061,55	2,70	919.973,97	338.774,43	2.383.572,15	2,65	1.190.463,37	270.489,40
Difusão Cultural	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Saúde	15.888.689,11	26.921.499,99	3.769.358,54	20.728.122,06	21,12	6.193.377,93	3.473.357,91	19.392.824,90	21,56	7.528.675,09	1.335.297,16
Atenção Básica	15.136.016,46	25.468.985,65	3.703.622,70	19.944.115,91	20,32	5.524.869,74	3.419.534,17	18.637.085,23	20,72	6.831.900,42	1.307.030,68
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	426.465,00	939.987,83	33.326,03	328.345,48	0,33	611.642,35	19.268,32	301.310,52	0,34	638.677,31	27.034,96
Vigilância Epidemiológica	326.207,65	512.526,51	32.409,81	455.660,67	0,46	56.865,84	34.555,42	454.429,15	0,51	58.097,36	1.231,52
Trabalho	37.000,00	37.000,00	268,45	3.375,25	0,00	33.624,75	579,82	2.972,72	0,00	34.027,28	402,53
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.000,00	17.000,00	268,45	2.838,33	0,00	14.161,67	579,82	2.670,33	0,00	14.329,67	168,00
Relação de Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	536,92	0,00	19.463,08	0,00	302,39	0,00	19.697,61	234,53
Educação	20.763.445,79	28.102.518,87	2.933.665,45	19.280.834,86	19,64	8.821.684,01	3.129.483,79	18.615.032,22	20,70	9.487.486,65	665.802,64
Ensino Fundamental	19.479.023,07	25.461.089,10	2.604.069,54	17.177.812,84	17,50	8.283.276,26	2.759.868,60	16.512.010,80	18,36	8.949.078,30	665.802,04
Educação Infantil	1.024.257,06	2.371.264,11	329.595,91	1.869.607,38	1,90	501.656,73	329.595,91	1.869.607,38	2,08	501.656,73	0,00
Educação Especial	260.165,66	270.165,66	0,00	233.414,64	0,24	36.751,02	40.019,28	233.414,04	0,26	36.751,62	0,60
Cultura	598.063,08	828.850,49	84.055,74	139.824,92	0,14	689.025,57	79.944,14	121.065,28	0,13	707.785,21	18.759,64
Difusão Cultural	598.063,08	828.850,49	84.055,74	139.824,92	0,14	689.025,57	79.944,14	121.065,28	0,13	707.785,21	18.759,64
Urbanismo	3.799.336,61	19.588.207,76	890.197,32	18.240.710,64	18,58	1.347.497,12	1.947.489,28	15.421.779,19	17,15	4.166.428,57	2.818.931,45
Administração Geral	18.560,95	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95	0,00	0,00	0,00	18.560,95	0,00
Informação e Inteligência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	94.934,90	12.902.862,21	516.924,05	12.376.821,66	12,61	526.040,55	1.262.800,10	10.004.211,14	11,12	2.898.651,07	2.372.610,52
Serviços Urbanos	3.684.840,76	6.665.784,60	373.273,27	5.863.888,98	5,97	801.895,62	684.689,18	5.417.568,05	6,02	1.248.216,55	446.320,93
Habitação	33.201,18	1.043.614,09	108.900,00	875.552,54	0,89	168.061,55	0,00	0,00	0,00	1.043.614,09	875.552,54
Preservação e ConservaçãoAmbiental	33.201,18	1.043.614,09	108.900,00	875.552,54	0,89	168.061,55	0,00	0,00	0,00	1.043.614,09	875.552,54
Saneamento	4.000,00	19.000,00	0,00	12.890,00	0,01	6.110,00	12.890,00	12.890,00	0,01	6.110,00	0,00
Recursos Hídricos	4.000,00	19.000,00	0,00	12.890,00	0,01	6.110,00	12.890,00	12.890,00	0,01	6.110,00	0,00
GestãoAmbiental	2.264.047,93	3.990.488,10	288.109,51	2.493.177,05	2,54	1.497.311,05	329.655,51	2.323.088,73	2,58	1.667.399,37	170.088,32
Saneamento Básico Rural	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	2.211.600,59	3.433.040,76	284.250,98	1.981.179,91	2,02	1.451.860,85	324.379,10	1.812.817,13	2,02	1.620.223,63	168.362,78
ControleAmbiental	17.944,38	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38	0,00	0,00	0,00	17.944,38	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	22.002,96	527.002,96	3.858,53	511.997,14	0,52	15.005,82	5.276,41	510.271,60	0,57	16.731,36	1.725,54
Ciência e Tecnologia	11.600,59	11.600,59	4.000,00	4.000,00	0,00	7.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	4.000,00
Tecnologia da Informatização	11.600,59	11.600,59	4.000,00	4.000,00	0,00	7.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	4.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	100,00	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	100,00	34.125.886,98	8.227.982,65
Agricultura	827.276,58	894.879,68	191.937,13	538.005,37	0,55	356.874,31	185.771,69	484.505,25	0,54	410.374,43	53.500,12
Preservação e ConservaçãoAmbiental	227.038,00	227.038,00	51.631,04	69.091,29	0,07	157.946,71	33.817,74	50.791,59	0,06	176.246,41	18.299,70
Promoção da ProduçãoAgropecuária	600.238,58	667.841,68	140.306,09	468.914,08	0,48	198.927,60	151.953,95	433.713,66	0,48	234.128,02	35.200,42
OrganizaçãoAgrária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Indústria	230.000,00	230.000,00	3.336,73	24.154,92	0,02	205.845,08	5.908,49	23.267,42	0,03	206.732,58	887,50
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Promoção Industrial	184.000,00	184.000,00	3.336,73	24.154,92	0,02	159.845,08	5.908,49	23.267,42	0,03	160.732,58	887,50
Produção Industrial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Transporte	473.517,92	532.517,92	98.719,40	326.971,05	0,33	205.546,87	104.299,64	325.918,86	0,36	206.599,06	1.052,19
Transporte Rodoviário	473.517,92	532.517,92	98.719,40	326.971,05	0,33	205.546,87	104.299,64	325.918,86	0,36	206.599,06	1.052,19
Desporto e Lazer	306.262,64	316.654,38	-2.224,29	106.709,10	0,11	209.945,28	2.544,47	97.954,50	0,11	218.699,88	8.754,60
Lazer	306.262,64	316.654,38	-2.224,29	106.709,10	0,11	209.945,28	2.544,47	97.954,50	0,11	218.699,88	8.754,60
Encargos Especiais	2.979.800,00	3.572.800,00	1.213.072,00	3.528.465,35	3,59	44.334,65	1.288.625,45	3.527.937,76	3,92	44.862,24	527,59
Serviços Financeiros	799.800,00	972.800,00	155.571,21	970.701,01	0,99	2.098,99	231.124,66	970.173,42	1,08	2.626,58	527,59
Serviço da Dívida Interna	2.180.000,00	2.600.000,00	1.057.500,79	2.557.764,34	2,61	42.235,66	1.057.500,79	2.557.764,34	2,84	42.235,66	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	369.208,95	369.208,95	0,00	0,00	0,00	369.208,95	0,00	0,00	0,00	369.208,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.751.083,63	124.064.471,85	15.065.472,08	98.166.567,52	100,00	25.897.904,33	17.026.298,90	89.938.584,87	100,00	34.125.886,98	8.227.982,65
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4E2EBA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASA GRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8D0E2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5F89DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	7.514.866,42	7.514.866,42	7.692.501,79	102,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.394.392,77	77,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	716.378,68	716.378,68	423.305,17	59,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.489.050,56	2.489.050,56	2.419.498,93	97,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.986.554,00	1.986.554,00	2.858.580,13	143,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.652,89	48.652,89	47.518,18	97,67
DívidaAtiva dos Impostos	228.297,96	228.297,96	319.188,59	139,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	245.932,33	245.932,33	230.018,02	93,53
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.918.107,46	48.918.107,46	44.921.653,19	91,83
Cota-Parte FPM	23.560.993,99	23.560.993,99	20.579.246,28	87,34
Cota-Parte ITR	4.009,24	4.009,24	27.250,94	679,70
Cota-Parte IPVA	4.341.386,40	4.341.386,40	2.852.292,62	65,70
Cota-Parte ICMS	20.672.675,01	20.672.675,01	21.117.826,03	102,15
Cota-Parte IPI-Exportação	339.042,82	339.042,82	345.037,32	101,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.432.973,88	56.432.973,88	52.614.154,98	93,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.769.224,80	2.769.224,80	4.158.891,06	150,18
Provenientes da União	2.541.122,02	2.541.122,02	3.351.588,54	131,89
Provenientes dos Estados	12.000,00	12.000,00	716.345,00	5.969,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	216.102,78	216.102,78	90.957,52	42,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.769.224,80	2.769.224,80	4.158.891,06	150,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.841.197,15	25.362.281,07	20.243.415,63	79,82	19.214.439,97	75,76	1.028.975,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.841.197,15	25.362.281,07	20.243.415,63	79,82	19.214.439,97	75,76	1.028.975,66
Pessoal e Encargos Sociais	9.032.204,83	13.130.246,01	11.128.610,12	84,76	11.128.610,12	84,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.808.992,32	12.232.035,06	9.114.805,51	74,52	8.085.829,85	66,10	1.028.975,66
DESPESAS DE CAPITAL	47.491,96	1.559.218,92	484.706,43	31,09	178.384,93	11,44	306.321,50
Investimentos	47.491,96	1.559.218,92	484.706,43	31,09	178.384,93	11,44	306.321,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.888.689,11	26.921.499,99	20.728.122,06	76,99	19.392.824,90	72,03	1.335.297,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.779.321,87	9.933.479,40	7.927.502,68	38,25	7.431.086,17	38,32	496.416,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	565.977,49	4.781.325,65	3.227.133,48	15,57	2.867.537,06	14,79	359.596,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.213.344,38	5.152.153,75	4.700.369,20	22,68	4.563.549,11	23,53	136.820,09
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.594.143,36	12,52	2.594.143,36	13,38	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	133.662,57	0,64	133.662,57	0,69	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.779.321,87	9.933.479,40	10.655.308,61	51,41	10.158.892,10	52,38	496.416,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.109.367,24	16.988.020,59	10.072.813,45	48,59	9.233.932,80	47,62	838.880,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.180.690,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	2.519.691,63	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	133.662,57	-133.662,57
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	15.136.016,46	25.468.985,65	19.944.115,91	96,22	18.637.085,23	96,10	1.307.030,68
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	426.465,00	939.987,83	328.345,48	1,58	301.310,52	1,55	27.034,96
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	326.207,65	512.526,51	455.660,67	2,20	454.429,15	2,34	1.231,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.888.689,11	26.921.499,99	20.728.122,06	100,00	19.392.824,90	100,00	1.335.297,16

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:65C3ABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO2020/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	86.665.274,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:ACEBF118

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO			
RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.116.694,88	9.456.645,22	-6.339.950,34
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.105.627,04	21.821.327,99	5.284.299,05
Investimentos	25.450.627,04	20.196.898,43	5.253.728,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.655.000,00	1.624.429,56	30.570,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	27.105.627,04	21.821.327,99	5.284.299,05
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DAREGRADE OURO (III) = (II - I)	23.988.932,16	12.364.682,77	11.624.249,39
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINAALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A88E3DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)			R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.514.866,42	7.514.866,42	1.290.445,65	7.692.501,79	102,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.181.601,31	2.181.601,31	195.531,36	1.869.678,45	85,70
1.1.1- IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	125.137,46	1.394.392,77	77,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	381.601,31	381.601,31	70.393,90	475.285,68	124,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	721.805,76	721.805,76	91.437,58	435.114,20	60,28
1.2.1- ITBI	716.378,68	716.378,68	87.746,20	423.305,17	59,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.427,08	5.427,08	3.691,38	11.809,03	217,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.624.905,35	2.624.905,35	393.089,11	2.529.129,01	96,35
1.3.1- ISS	2.489.050,56	2.489.050,56	373.781,96	2.419.498,93	97,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	135.854,79	135.854,79	19.307,15	109.630,08	80,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.986.554,00	1.986.554,00	610.387,60	2.858.580,13	143,90
1.4.1- IRRF	1.986.554,00	1.986.554,00	610.387,60	2.858.580,13	143,90
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.743.342,10	50.743.342,10	9.671.530,06	46.775.366,54	92,18
2.1- Cota-Parte FPM	25.386.228,63	25.386.228,63	5.206.544,92	22.432.959,63	88,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.560.993,99	23.560.993,99	4.280.675,23	20.579.246,28	87,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.825.234,64	1.825.234,64	925.869,69	1.853.713,35	101,56
2.2- Cota-Parte ICMS	20.672.675,01	20.672.675,01	4.161.780,96	21.117.826,03	102,15
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	339.042,82	339.042,82	83.546,09	345.037,32	101,77
2.5- Cota-Parte ITR	4.009,24	4.009,24	3.879,42	27.250,94	679,70
2.6- Cota-Parte IPVA	4.341.386,40	4.341.386,40	215.778,67	2.852.292,62	65,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.258.208,52	58.258.208,52	10.961.975,71	54.467.868,33	93,49

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	82.157,04	82.157,04	68,35	411,91	0,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.068.713,72	2.068.713,72	325.487,82	2.132.366,07	103,08
5.1- Transferências do Salário - Educação	800.816,93	800.816,93	168.361,00	1.035.009,04	129,24
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.265.595,60	1.265.595,60	157.025,04	1.096.381,54	86,63
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.301,19	2.301,19	101,78	975,49	42,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,60	247.963,64	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	247.950,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,60	13,64	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.150.870,76	2.150.870,76	325.556,77	2.380.741,62	110,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	10.142.328,81	10.142.328,81	1.749.131,69	8.984.326,88	88,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.070.906,12	5.070.906,12	856.135,02	4.115.848,98	81,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.134.535,00	4.134.535,00	832.356,16	4.223.564,97	102,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	67.808,56	67.808,56	16.709,21	69.007,48	101,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	801,85	801,85	775,85	5.450,05	679,68
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	868.277,28	868.277,28	43.155,45	570.455,40	65,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.152.696,48	10.152.696,48	2.405.137,53	12.833.238,86	126,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.142.328,82	10.142.328,82	2.404.808,99	12.830.154,65	126,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.367,66	10.367,66	328,54	3.084,21	29,75
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,01	0,01	655.677,30	3.845.827,77	38.458.277.700,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,01	0,01	655.677,30	3.845.827,77	38.458.277.700,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.615.495,65	11.405.495,65	11.052.523,71	96,91	11.052.523,71	96,91	0,00
13.1- Com Educação Infantil	392.550,75	192.550,75	154.396,02	80,18	154.396,02	80,18	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.222.944,90	11.212.944,90	10.898.127,69	97,19	10.898.127,69	97,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.537.200,83	2.630.992,29	1.618.736,12	61,53	1.618.736,12	61,53	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.537.200,83	2.630.992,29	1.618.736,12	61,53	1.618.736,12	61,53	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.152.696,48	14.036.487,94	12.671.259,83	90,27	12.671.259,83	90,27	0,00
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							177.274,38
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							177.274,38
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							177.274,38
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							12.493.985,45
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							86,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,23
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,64
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00

MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024.257,06	2.371.264,11	1.869.607,38	78,84	1.869.607,38	78,84	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	392.550,75	192.550,75	154.396,02	80,18	154.396,02	80,18	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	631.706,31	2.178.713,36	1.715.211,36	78,73	1.715.211,36	78,73	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.670.475,01	22.839.532,07	15.772.753,96	69,06	15.659.381,62	69,06	113.372,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.760.145,73	13.843.937,19	12.516.863,81	90,41	12.516.863,81	90,41	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.910.329,28	8.995.594,88	3.259.986,40	36,24	3.146.003,24	36,24	113.983,16
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-4.096,25	0,00	-3.485,43	0,00	-610,82
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.694.732,07	25.210.796,18	17.642.361,34	69,98	17.528.989,00	69,98	113.372,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.845.827,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	3.084,21
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	173.875,38
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	260.706,51
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.283.493,87
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.358.867,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) /(3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	802.905,55	802.905,55	289.363,81	36,04	289.363,81	36,04	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.265.808,17	2.088.817,14	1.345.013,46	64,39	793.193,98	64,39	551.819,48
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.068.713,72	2.891.722,69	1.634.377,27	56,52	1.082.557,79	56,52	551.819,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.763.445,79	28.102.518,87	19.276.738,61	68,59	18.611.546,79	68,59	665.191,82

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.045.635,10	260.706,51
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	871.246,76	480.661,44
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.830.154,65	1.035.009,04
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.075.738,02	289.363,81
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	12.065.680,57	289.363,81
48.2- RESTOS A PAGAR	1.010.057,45	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.084,21	149,05
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	628.747,60	1.226.455,72
51- (+) AJUSTES	-3.077.609,03	-9.122.285,92
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-3.077.609,03	-9.122.285,92
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.448.861,43	-7.895.830,20

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C39E055A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
OutrosAportes para o RPPS	0,00							
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2020					2019		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00					0,00		
Investimentos eAplicações	0,00					0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00					0,00		

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FONTE:								

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:30A398F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO		
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	73.342.937,06	86.665.274,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.015.516,52	9.809.066,52
I.P.T.U.	2.181.601,31	1.869.678,45
I.S.S.	2.624.905,35	2.529.129,01
I.T.B.I.	721.805,76	435.114,20
I.R.R.F.	1.986.554,00	2.858.580,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.500.650,10	2.116.564,73
Contribuições	1.102.000,00	1.196.654,91
Receita Patrimonial	216.102,78	90.957,52
Aplicações Financeiras(II)	216.102,78	90.957,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.788.877,04	72.279.167,95
Cota-Parte do FPM	20.315.322,51	18.317.110,65
Cota-Parte do ICMS	16.538.140,01	16.894.261,06
Cota-Parte do IPVA	3.473.109,12	2.281.837,22
Cota-Parte do ITR	3.207,39	21.800,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	271.234,26	276.029,84
Transferências do FUNDEB	10.142.328,82	12.830.154,65
Outras Transferências Correntes	7.045.534,93	21.657.973,64
Demais Receitas Correntes	4.220.440,72	3.289.427,55
Outras Receitas Financeiras (III)	93.104,38	33.666,47
Receitas Correntes Restantes	4.127.336,34	3.255.761,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	73.033.729,90	86.540.650,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.116.694,88	9.456.645,22
Operação de Crédito(VI)	3.116.694,88	9.456.645,22
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	73.033.729,90	86.540.650,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	96.589.635,86	76.345.239,53	73.893.861,27	64.600.889,45	10.753.623,41	1.842.679,24	1.712.609,10
Pessoal e Encargos Sociais	46.794.048,34	40.174.564,73	40.174.564,73	36.368.315,60	4.220.830,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	945.000,00	933.334,78	933.334,78	931.753,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.850.587,52	35.237.340,02	32.785.961,76	27.300.820,73	6.532.793,36	1.842.679,24	1.712.609,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.850.587,52	35.237.340,02	32.785.961,76	27.300.820,73	6.532.793,36	1.842.679,24	1.712.609,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.644.635,86	75.411.904,75	72.960.526,49	63.669.136,33	10.753.623,41	1.842.679,24	1.712.609,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.105.627,04	21.821.327,99	16.044.723,60	15.126.625,28	648.513,58	2.421.357,88	2.239.684,82
Investimentos	25.450.627,04	20.196.898,43	14.420.294,04	13.506.554,21	648.513,58	2.421.357,88	2.239.684,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.655.000,00	1.624.429,56	1.624.429,56	1.620.071,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.450.627,04	20.196.898,43	14.420.294,04	13.506.554,21	648.513,58	2.421.357,88	2.239.684,82
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	369.208,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	121.464.471,85	95.608.803,18	87.380.820,53	77.175.690,54	11.402.136,99	4.264.037,12	3.952.293,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							-5.989.470,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.311.548,64
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2020

	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	90.957,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	933.334,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-6.831.848,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.311.548,64

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	13.163.169,52	23.608.240,96
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.306.120,52	10.284.125,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.427.774,28	13.025.057,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.163.169,52	23.608.240,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.445.071,44	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.402.716,71	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-11.847.788,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.005.410,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.102.766,08	
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	1.102.766,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9DD6293D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO (6º BIMESTRE/2020)

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		76.459.631,94	
Previsão Atualizada		76.459.631,94	
Receitas Realizadas		96.121.919,67	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.102.766,08	
DESPESAS			
Dotação Inicial		72.751.083,63	
Créditos Adicionais		51.313.388,22	
Dotação Atualizada		124.064.471,85	
Despesas Empenhadas		98.166.567,52	
Despesas Liquidadas		89.938.584,87	
Despesas pagas		79.727.514,73	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		8.227.982,65	
Superavit Orçamentário		6.183.334,80	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		98.166.567,52	
Liquidadas		89.938.584,87	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		8.227.982,65	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		86.665.274,45	
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		86.665.274,45	
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		86.665.274,45	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.831.848,25	0,00
Resultado Primário	0,00	-5.989.470,99	0,00

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.322.378,42	339.568,00	3.952.293,92	2.030.516,50
EXECUTIVO	6.322.378,42	339.568,00	3.952.293,92	2.030.516,50
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	14.427.774,28	523.393,06	11.402.136,99	2.502.244,23
EXECUTIVO	14.427.774,28	523.393,06	11.402.136,99	2.502.244,23
TOTAL:	20.750.152,70	862.961,06	15.354.430,91	4.532.760,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-6.637.120,78	25%	-15,21
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			9.456.645,22	-6.339.950,34
Despesa de Capital Líquida			21.821.327,99	5.284.299,05
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.619.118,34	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

KARINA ALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A1FA7413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Out 2020 (B)	Em 31 Dez 2020 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	15.046.959,54	21.594.724,43	25.490.449,32
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.306.120,52	9.048.652,01	10.284.125,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.426.252,64	11.396.553,16	13.023.535,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	15.046.959,54	21.594.724,43	25.490.449,32
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.838.877,80	2.510.271,88	4.671.518,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.208.081,74	19.084.452,55	20.818.931,15
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)		Jan a Dez 2020 (Vlc - Vla)
VALOR	1.734.478,60		8.610.849,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
FONTE:			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:570C8E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - FMDCA - 6º BIMESTRE 2020

Exercício de 2020									
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08								Período: 6º Bimestre	
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
05.03.08	Assistência Social		466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		329.909,05	1.442.320,22	0,00	1.772.229,27	1.442.320,22	1.771.231,72	997,55
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	329.909,05	1.442.320,22	0,00	1.772.229,27	1.442.320,22	1.771.231,72	997,55
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	329.909,05	1.442.320,22	0,00	1.772.229,27	1.442.320,22	1.771.231,72	997,55
08.243.1007.6.001	Manutenção dasAtividades do FMDCA		137.043,65	293.395,89	0,00	430.439,54	19.880,74	83.635,96	346.803,58
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	135.000,00	100.000,00	0,00	235.000,00	19.880,74	77.485,86	157.514,14
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0816	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0817	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	1.319,56	0,00	1.319,56	0,00	50,10	1.269,46
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3799	0,00	71.647,36	0,00	71.647,36	0,00	0,00	71.647,36
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	26.000,00	50.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0816	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0817	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3792	0,00	1.319,56	0,00	1.319,56	0,00	50,10	1.269,46
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3799	0,00	15.647,36	0,00	15.647,36	0,00	0,00	15.647,36
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	19.880,74	77.485,86	72.514,14
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0816	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0817	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3799	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	2.043,65	59.454,20	0,00	61.497,85	0,00	0,00	61.497,85
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0816	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3789	0,00	4.874,77	0,00	4.874,77	0,00	0,00	4.874,77
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	543,65	0,00	0,00	543,65	0,00	0,00	543,65
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	1.500,00	59.454,20	0,00	60.954,20	0,00	0,00	60.954,20
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0816	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3789	0,00	4.874,77	0,00	4.874,77	0,00	0,00	4.874,77
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3792	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00
Total por Entidade :			466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13
Total Geral :			466.952,70	1.735.716,11	0,00	2.202.668,81	1.462.200,96	1.854.867,68	347.801,13

CAMPO MAGRO, 27/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3E3E2E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (2020)

Município de CAMPO MAGRO – PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	40.174.564,73	0,00
Pessoal Ativo	40.010.216,95	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	164.347,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	3.486,78
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	777.428,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	777.428,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	39.397.136,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	86.665.274,45	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	86.665.274,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	39.397.136,30	45,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	46.799.248,20	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	44.459.285,79	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	42.119.323,38	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 09:12:44:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8E59434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (2º SEMESTRE 2020)

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA DO
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.849.842,63	131.370,19	508.072,56	466.550,36	1.049.467,97	0,00	2.694.381,55	1.534.428,04	0,00	1.159.953,51
Recursos Ordinários	3.772.258,36	116.342,51	298.598,64	460.700,36	1.049.467,97	0,00	1.847.148,88	1.256.935,10	0,00	590.213,78
Outros Recursos não Vinculados	1.077.584,27	15.027,68	209.473,92	5.850,00	0,00	0,00	847.232,67	277.492,94	0,00	569.739,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.434.282,88	2.682.617,24	9.702.997,58	1.252.222,94	0,00	0,00	(8.203.554,88)	6.693.554,61	0,00	(14.897.109,49)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.557.853,44	0,00	418.846,64	0,00	0,00	0,00	1.139.006,80	0,00	0,00	1.139.006,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.432.410,50	5.612,63	90.807,08	163.979,47	0,00	0,00	1.172.011,32	103.434,54	0,00	1.068.576,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	186.818,05	90.949,42	387.904,46	98.081,61	0,00	0,00	(390.117,44)	172.219,19	0,00	(562.336,63)
Recursos Vinculados à Assistência Social	17.056,33	0,00	16.257,12	0,00	0,00	0,00	799,21	2.467,66	0,00	(1.668,45)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	2.240.144,56	2.586.055,19	8.789.182,28	990.161,86	0,00	0,00	(10.125.254,77)	6.415.433,22	0,00	(16.540.687,99)
TOTAL (III) = (I + II)	10.284.125,51	2.813.987,43	10.211.070,14	1.718.773,30	1.049.467,97	0,00	(5.509.173,33)	8.227.982,65	0,00	(13.737.155,98)

CAMPO MAGRO, 26/01/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:73CB0EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2020)

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	15.046.959,54	19.339.578,71	25.490.449,32
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	15.046.959,54	19.339.578,71	25.490.449,32
Empréstimos	2.556.407,38	2.352.309,53	2.062.751,27
Internos	2.556.407,38	2.352.309,53	2.062.751,27
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.112.821,03	14.675.957,41	18.858.636,01
Internos	10.112.821,03	14.675.957,41	18.858.636,01
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	493.812,63	427.393,27	2.685.143,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	493.812,63	427.393,27	2.685.143,54
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	1.883.918,50	1.883.918,50	1.883.918,50
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-2.120.132,12	-4.218.637,01	-2.739.410,42
Disponibilidade de Caixa	-2.120.132,12	-4.218.637,01	-2.739.410,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.306.120,52	8.350.078,83	10.284.125,51
(-)Restos a Pagar Processados	14.426.252,64	12.568.715,84	13.023.535,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	17.167.091,66	23.558.215,72	28.229.859,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	74.577.769,38	79.110.387,84	86.665.274,45
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	20,18	24,45	29,41
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	23,02	29,78	32,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	89.493.323,26	94.932.465,41	103.998.329,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	80.543.990,93	80.543.990,93	93.598.496,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.120.132,12	4.218.637,01	2.739.410,42
DEPÓSITOS	853.331,66	1.492.469,31	1.049.467,97
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.322.378,42	2.414.572,41	1.718.773,30

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F592B188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2020)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	74.577.769,38	79.110.387,84	86.665.274,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	648.000,00	648.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	73.929.769,38	78.462.387,84	86.665.274,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.407.109,26	17.404.285,32	19.066.360,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	14.766.398,33	15.663.856,79	17.159.724,34
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:080A221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º SEMESTRE 2020)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	856.143,75	1.363.024,88
Interna	856.143,75	1.363.024,88
Empréstimo	856.143,75	1.363.024,88
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	856.143,75	1.363.024,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.665.274,45	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.665.274,45	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.363.024,88	1,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	13.866.443,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	12.479.799,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.066.569,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.606.915,63	2.606.915,63
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	2.606.915,63	2.606.915,63
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EDB4C480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º SEMESTRE 2020)

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2ºSemestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	86.665.274,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.665.274,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.665.274,45	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.174.564,73	46,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	46.799.248,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	44.459.285,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	42.119.323,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.608.240,96	27,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.998.329,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.066.360,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.363.024,88	1,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.866.443,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.066.569,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.227.982,65	(13.737.155,98)
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:22EECD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 0002/2021- DEFAT

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN, c/c nos termos do Artigo 79, alínea "c" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	*CONTRIBUINTE*	*CPF/CNPJ*	*VENCIMENTO*
19458	**F V TRINDADE ARTEFATOS DE BORRACHA EPP**	**14.474.749/0001-85**	**28/02/2021**
8880	**RESTAURANTE E PIZZARIA ROTA DO SOL LTDA**	**12.425.316/0001-04**	**28/02/2021**
23246	**STRAPET EMBALAGENS - LTDA**	**09.258.359/0001-38**	**28/02/2021**
19740	**CLAUDINEI FERREIRA TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO - ME**	**09.394.342/0001-08**	**28/02/2021**
19831	**CLAUDIO LUIZ ALEZ MOVEIS SOB MEDIDA**	**15.069.058/0001-69**	**28/02/2021**
25210	**CASA AMBIENTE COMERCIAL ELETROMOVEIS LTDA - ME**	**05.091.788/0004-55**	**28/02/2021**
22073	**BOUTIQUE MK LTDA - ME**	**19.567.785/0001-07**	**28/02/2021**
24541	**JOSE GERMANO BATISTA RODRIGUES - ME**	**25.079.017/0001-07**	**28/02/2021**
18617	**CRUZARTE SHOW FOGOS LTDA - ME**	**04.447.943/0002-07**	**28/02/2021**
20923	**E D GONÇALVES - FERRAGENS - ME**	**12.456.375/0001-40**	**28/02/2021**
20935	**EDER COLODEL - ME**	**17.419.856/0001-07**	**28/02/2021**
21278	**ESTER MARIA CAMARGO DOS SANTOS - AUTONOMO**	**042.614.529-10**	**28/02/2021**
23251	**ESTRUTURAL TRAILERS - ME**	**21.539.608/0001-69**	**28/02/2021**
20882	**EVERTON RICARDO ZOTTO & CIA LTDA**	**17.113.042/0001-31**	**28/02/2021**
8839	**GOLDVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-EPP**	**03.727.683/0001-71**	**28/02/2021**
22057	**GZ SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - EPP**	**19.577.970/0001-82**	**28/02/2021**
19724	**HIPERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**	**14.583.021/0001-91**	**28/02/2021**
19701	**IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**	**29.744.778/6855-13**	**28/02/2021**
19281	**JOSNEI DE JESUS ROSA - ME**	**14.077.480/0001-01**	**28/02/2021**
19825	**JULIANA TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME**	**14.608.677/0001-11**	**28/02/2021**
23792	**DAPHYNE KEPES NORONHA - CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME**	**24.050.431/0001-20**	**28/02/2021**
22071	**KARINE REITER - ME**	**19.064.317/0001-10**	**28/02/2021**
20933	**KINGLARA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA**	**17.308.513/0001-67**	**28/02/2021**
25189	**MAURICIO RENE FERRUFINO SEQUEIROS - AUTONOMO**	**011.931.029-52**	**28/02/2021**
25170	**PARANADOC GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME**	**21.024.951/0001-70**	**28/02/2021**
24557	**SANTO RIBAS MACHADO TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME**	**03.054.858/0001-27**	**28/02/2021**
25206	**SIMAO ZANCISKOSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**	**29.567.817/0001-28**	**28/02/2021**
23825	**TEODOZIO HALISKI - PESQUE E PAGUE - ME**	**22.966.424/0001-48**	**28/02/2021**
26548	**DEBORA DAMARIS DE LIMA FERREIRA - ME**	**35.709.155/0001-86**	**28/02/2021**
22059	**MEIRA ELETRO MOVEIS LTDA - ME**	**15.250.214/0002-74**	**28/02/2021**
2691	**SIRO MANFRON - AUTONOMO**	**404.946.919-72**	**28/02/2021**
26559	**ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA - EPP**	**11.504.324/0003-45**	**28/02/2021**
23502	**MARINA DO ROCIO FILLUS - AUTONOMO**	**049.410.029-03**	**28/02/2021**

25217	**TOP GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**	**25.342.298/0001-49**	**28/02/2021**
26568	**ERICK RICARDO RODRIGUES DE LIMA - ME**	**07.570.785/0001-87**	**28/02/2021**
8802	**VALERIA CHRISTIANE CANAUER**	**12.093.478/0001-92**	**28/02/2021**
8198	**VICKING REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA**	**11.432.555/0001-29**	**28/02/2021**
20990	**CRISROBERT DE LIMA XAVIER CAIRES CARTOONS**	**17.551.780/0001-60**	**28/02/2021**
8225	**WALDOMIRO SALVADOR DE LARA**	**11.370.837/0001-49**	**28/02/2021**
8219	**IVAN VILAS BOAS**	**11.308.361/0001-16**	**28/02/202**
25856	**BELA VISTA LAZER RURAL E LOCACOES PARA EVENTO LTDA**	**31.134.437/0001-41**	**28/02/2021**
25884	**SUPREME PLANOS DE ASSISTENCIA LTDA**	**15.656.948/0001-77**	**28/02/2021**

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial e, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2020/2021, deverá comparecer ao Departamento de Fiscalização e Administração Tributaria (DEFAT) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link “Cidadão Web”. Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

Guia de Recolhimento devidamente paga;
Cópia do Alvará antigo (2020);
Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
Copia da ultima alteração contratual da empresa;
Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.
Cartão CNPJ;

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 28 de Janeiro de 2021.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretario Municipal De Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor Do Departamento De Fiscalização E Administração Tributária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4ADC1B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,80	0,00	0,00	2.099,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,80	0,00	0,00	2.099,80
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,80	0,00	(2.099,80)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,80	0,00	(2.099,80)
TOTAL (III) = (I + II)	2.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,80	2.099,80	0,00	0,00

SERGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ
Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:55223966

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	61.134.002,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.984.002,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.984.002,96	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.234.013,26	3,66
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.659.040,18	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.476.088,17	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.293.136,16	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.099,80	0,00

SERGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ
Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:9BB77DB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2021 DATA: 28-01-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as professoras a seguir relacionadas, para assumirem a Função de Coordenação Pedagógica, nos locais abaixo:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Maryzangela Bonfanti	2 de 20/40h	Escola Santa Mônica	04.01.2021 a 31.12.2021
Daiana Maria de Almeida	2 de 20/40h	Esc. Terezinha Machado	21.01.2021 a 31.12.2021
Rosangela R.da Rosa Bernardi	1 de 20/20h	Esc. Terezinha Machado	21.01.2021 a 31.12.2021
Cheila Barboza Raizel de Meira	1 de 20/20h	Esc. Terezinha Machado	21.01.2021 a 31.12.2021
Luciane Fagundes Alievi	2 de 20/40h	Esc. Terezinha Machado	04.01.2021 a 31.12.2021
Edinéia Conci	1 de 20/40h	Esc. Laurindo Parmigiani	21.01.2021 a 31.12.2021
Cristiane T. da Cas Lorenzetti	2 de 20/40h	Esc. Laurindo Parmigiani	21.01.2021 a 31.12.2021
Sheila da Silva	1 de 20/20h	Escola Bom Jesus	04.01.2021 a 31.12.2021
Solange de F. M. Fernandes	1 de 20/40h	Escola dos Bandeirantes	04.01.2021 a 31.12.2021
Fabíola Nardin	2 de 20/40h	Esc. Campo da Baixada	04.01.2021 a 31.12.2021
Márcia L. Mallmann Dallabrida	1 de 20/10h	Esc. Campo da Baixada	04.01.2021 a 31.12.2021

Jakiciane R. T. Teixeira Zanella	1 de 20/20h	Esc. Campo da Baixada	21.01.2021 a 31.12.2021
Diana Antunes Moreira	1 de 30/30h	CMEI Albina Dallabrida	04.01.2021 a 31.12.2021
Carmem Raulino Barea Lange	1 de 20/20h	CMEI Primavera	04.01.2021 a 31.12.2021
Ana Caroline Pereira Schmidt	1 de 30/30h	CMEI Primavera	21.01.2021 a 31.12.2021
Paula de Borba Julião	1 de 30/30h	CMEI Pequeno Anjo	04.01.2021 a 31.12.2021
Kelim C. Hubner Bittencourt	2 de 20/40h	CAE	21.01.2021 a 31.12.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:C3C850AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.655.226,33	2.525.752,91	2.392.915,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.655.226,33	2.525.752,91	2.392.915,06
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.655.226,33	2.525.752,91	2.392.915,06
De Tributos	459.212,09	399.658,52	365.628,40
De Contribuições Previdencíarias	2.196.014,24	2.126.094,39	2.027.286,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.798.660,11	12.806.277,26	12.449.649,54
Disponibilidade de Caixa	11.798.660,11	12.806.277,26	12.449.649,54

Disponibilidade de Caixa Bruta	14.705.947,22	15.653.013,36	15.765.850,56	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.907.287,11	2.846.736,10	3.316.201,02	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-9.143.433,78	-10.280.524,35	-10.056.734,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.950.510,61	41.727.288,94	42.225.985,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	906.418,34	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	19.950.510,61	40.820.870,60	42.125.985,66	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	13,31	6,19	5,68	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-45,83	-25,18	-23,87	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.940.612,73	50.072.746,73	50.671.182,79	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.546.551,46	45.065.472,06	45.604.064,51	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.890,82	67.468,25	547.201,69	
RP NÃO PROCESSADOS	7.653.875,15	3.914.494,57	7.256.925,27	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2021 as 07h e 59m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O - T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:127C13E3

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.950.510,61	41.727.288,94	42.225.985,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	906.418,34	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.950.510,61	40.820.870,60	42.125.985,66

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.389.112,33	9.180.003,57	9.289.716,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.950.201,10	8.262.003,21	8.360.745,16
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2021 as 08h e 16m.			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

GILSON CORRADI
Secretario Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C4FC871F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.225.985,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.125.985,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		

	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.740.157,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.066.141,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.948.819,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	36.794,15	2.384.407,53
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	36.794,15	2.384.407,53
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 08h e 16m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão

seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

NATHALIA MAFRA DELAMURA
TESOUREIRA

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP 280742/O-7 T -PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8342B568

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.421.471,37**	**103.861,14**	**828.988,70**	**332.380,96**	**0,00**	**0,00**	**4.156.240,57**	**1.477.587,94**	**0,00**	**2.678.652,63**
Recursos Ordinários	5.421.471,37	103.861,14	828.988,70	332.380,96	0,00	0,00	4.156.240,57	1.477.587,94	0,00	2.678.652,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**10.866.304,46**	**138.098,68**	**2.245.252,50**	**2.064.410,70**	**547.201,69**	**0,00**	**5.871.340,89**	**3.373.901,68**	**0,00**	**2.497.439,21**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-119,28	8.354,90	8.857,45	25.411,79	0,00	0,00	-42.743,42	80.762,19	0,00	-123.505,61
Transferências do	1.011.623,65	-21.745,83	490.884,44	452,20	0,00	0,00	542.032,84	50.545,78	0,00	491.487,06

FUNDEB										
Outros Recursos Destinados à Educação	1.143.185,80	2.071,06	289.032,22	1.399.791,85	0,00	0,00	-547.709,33	76.548,76	0,00	-624.258,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	893.246,58	1.553,46	694.530,21	2.506,27	0,00	0,00	194.656,64	132.091,29	0,00	62.565,35
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.319.041,00	122.195,45	180.866,64	180.063,20	0,00	0,00	1.835.915,71	253.657,03	0,00	1.582.258,68
Recursos Destinados à Assistência Social	806.242,31	6.266,68	13.168,67	33.205,16	0,00	0,00	753.601,80	158.850,28	0,00	594.751,52
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.090.863,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.863,79	400.000,00	0,00	690.863,79
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.602.220,61	19.402,96	567.912,87	422.980,23	547.201,69	0,00	2.044.722,86	2.221.446,35	0,00	-176.723,49
TOTAL (III) = (I + II)	**16.287.775,83**	**241.959,82**	**3.074.241,20**	**2.396.791,66**	**547.201,69**	**0,00**	**10.027.581,46**	**4.851.489,62**	**0,00**	**5.176.091,84**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 08h e 15m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

GILSON CORRADI
Secretario Municipal De Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4A0F7282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.413.479,63	-
Pessoal Ativo	15.056.605,46	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.621.033,79	-
Obrigações Patronais	1.435.571,67	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.399.489,37	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.707.813,80	-
Pensões	518.230,95	-
Outros Benefícios Previdenciários	173.444,62	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	957.384,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.399.489,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.399.489,37	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.013.990,26	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.724.539,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.624.539,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.013.990,26	49,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.617.251,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.736.388,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.855.526,02	48,60
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 12m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]**

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:1AC5C53E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	34.889.660,37	31.735.750,74	32.724.539,13
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.889.660,37	31.735.750,74	32.624.539,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ADOS ESTADOS((I)VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 25m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:4CAF3A2B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	1.275.800,00
Interna	-	1.275.800,00
Empréstimos	-	1.275.800,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	**1.275.800,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.724.539,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.624.539,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.275.800,00	3,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 33m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:1DF2D27D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	1.275.800,00
Interna	-	1.275.800,00
Empréstimos	-	1.275.800,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	**1.275.800,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.724.539,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.624.539,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.275.800,00	3,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 13h e 33m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:0C769506

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.402.339,61**	**1.041.195,51**	-	**401.347,42**	**457.674,48**	-	**3.502.122,20**	-	-	**3.502.122,20**
Recursos Ordinários	4.877.277,83	1.041.195,51	-	401.347,42	377.896,94	-	3.056.837,96	-	-	3.056.837,96
Outros Recursos não Vinculados	525.061,78	-	-	-	79.777,54	-	445.284,24	-	-	445.284,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**11.805.830,49**	**(1.032.926,93)**	-	-	**1.573.152,61**	-	**11.265.604,81**	-	-	**11.265.604,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.118.557,15	-	-	-	491.866,05	-	626.691,10	-	-	626.691,10
Transferências do FUNDEB	(2.570.327,55)	-	-	-	998.763,73	-	(3.569.091,28)	-	-	(3.569.091,28)
Outros Recursos Vinculados à Educação	658.748,39	-	-	-	16.832,98	-	641.915,41	-	-	641.915,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.419.964,31	-	-	-	453.821,56	-	966.142,75	-	-	966.142,75
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.711.699,33	-	-	-	1.107.868,55	-	603.830,78	-	-	603.830,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	612.380,39	-	-	-	99.994,59	-	512.385,80	-	-	512.385,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	368.903,09	-	-	-	19.335,52	-	349.567,57	-	-	349.567,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	78,36	-	-	-	-	-	78,36	-	-	78,36
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	23.800,00	-	-	-	-	-	23.800,00	-	-	23.800,00
Outros Recursos Vinculados	8.462.027,02	(1.032.926,93)	-	-	(1.615.330,37)	-	11.110.284,32	-	-	11.110.284,32
TOTAL (III) = (I + II)	**17.208.170,10**	**8.268,58**	-	**401.347,42**	**2.030.827,09**	-	**14.767.727,01**	-	-	**14.767.727,01**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 14h e 22m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 14h e 22m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:6C1B3851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2020.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 073/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 16/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, com sede administrativa a Rua Barão de Cerro Azul, 63, centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.105.626/0001-24, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Patrik Magari**, brasileiro, portador do CPF nº 036.420.589-06, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado, na condição de CONTRATADO – LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.253.831/0001-36, sediada na Rua Professor José Nogueira dos Santos, 2168, casa 04, Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu representante legal Marcel Eduardo Nascimento Dias, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 7.820.257-2 SSP/PR, CPF nº 035.959.429-81, residente e domiciliado na Rua Ezequiel da Costa Ribeiro, 149, apto 11, bloco 07, CIC, Curitiba-PR**,** tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 16/2020, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2020, cujo objeto é: Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E OUTROS DERIVADOS A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato administrativo 76/2020, nos limites permitidos por lei, **em função do alta do preço de custo dos itens 05, 10, 12, 13, 14, 22 e 24 – Óleos lubrificantes.**
Alterando-se os valores unitários, conforme descrição a seguir:

Item	Produto	Valor de custo inicial	Valor uni contratado	Valor de custo atual	Valor Uni reajustado	Valor em R$
05	**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30**, MOTORES GASOLINA/ETANOL UTILIZAÇÃO EM FLEX (GASOLINA/ETANOL) E OUTROS. APLICAÇÃO EM VEÍCULOS EM GERAL, CLASSIFICAÇÃO API SN/RC, ILSAC GF-5, LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MODERNOS. PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM: 01 LITRO	R$ 6,82	R$ 16,50	R$ 8,23	R$ 17,91	R$ 159,33
10	**GRAXA** A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO UTILIZADA EM PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS, CLASSIFICAÇÃO NLGI2, DEVENDO APRESENTAR BOA ADESIVIDADE A PEÇAS LUBRIFICADAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA – PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT EMBALAGEM 170 KG	R$ 584,05	R$ 1.300,00	R$ 801,85	R$ 1.517,80	R$ 653,40
12	**OLEO 085W140 GL.5 –** ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EVITE O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS. PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. GALÃO 20 LITROS	R$ 118,44	R$ 245,00	R$ 155,27	R$ 281,83	R$ 368,30
13	**OLEO 15W40 SEMI SINTETICO** – APLICAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA COM ALTA QUILOMETRAGEM, APLICAÇÃO EM DIVERSOS VEÍCULOS, CLASSIFICAÇÃO API SL/CF, PRODUTO HOMOLOGADO - PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM 1 LITRO	R$ 5,32	R$ 13,00	R$ 7,22	R$ 14,90	R$ 457,90
14	**ÓLEO HIDRAULICO ATF 20** TEXA MATIC. ÓLEO FORMULADO COM BÁSICOS MINERAIS DE ALTA QUALIDADE E ADITIVOS ESPECÍFICOS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES MECÂNICAS E DIREÇÃO HIDRÁULICAS DE DIVERSOS FABRICANTES, TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS ANTIGOS OU QUAISQUER OUTRAS APLICAÇÕES QUANDO REQUERIDO UM ÓLEO TIPO A SUFIXO A (TASA). PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM - GALÃO 20 LITROS	R$ 94,74	R$ 218,00	R$ 122,74	R$ 246,00	R$ 140,00
22	**ÓLEO TRANSMISSÃO 10W** INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS E COMANDOS FINAIS DE MÁQUINAS. PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	R$ 76,44	R$ 199,00	R$ 118,72	R$ 241,28	R$ 422,80
24	**ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30** INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE	R$ 101,74	R$ 248,00	R$ 136,72	R$ 282,98	R$ 139,92

	SISTEMAS HIDRAULICOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICAS E COMANDOS FINAIS DE MÁQUINAS, DISPONÍVEL NOS GRAUS SAE 10W30 E 20W30. PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, BALDE OU BOMBONA COM 20 LITROS.					
TOTAL						R$ 2.341,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
O valor de acréscimo decorrente deste termo aditivo recomposição de preço é de **R$ 2.341,35** (dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 27 de janeiro de 2021.

PATRIK MAGARI	Lubtrio Lubrificantes E Limpeza Ltda
Prefeitura Municipal De Cerro Azul Contratante	***MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS***
	Fornecedor

Testemunhas:

Gisele Ribeiro de Souza Assinatura: _____

Marli Aparecida de Paula Assinatura: _____

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C2FAFC2E

SECRETARIA GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2020.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 076/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 16/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, com sede administrativa a Rua Barão de Cerro Azul, 63, centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.105.626/0001-24, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Patrik Magari**, brasileiro, portador do CPF nº 036.420.589-06, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado, na condição de CONTRATADO – A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro, Cascavel-PR, neste ato representado pelo seu representante legal Andrey de Jesus Zornitta, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.633.379-1 SSP/PR, CPF nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 3803, Centro, Cascavel-PR**,** tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 16/2020, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2020, cujo objeto é: Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E OUTROS DERIVADOS A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato administrativo 76/2020, nos limites permitidos por lei, **em função do alta do preço de custo dos itens 07 e 15 – Óleos lubrificantes.**
Alterando-se os valores unitários, conforme descrição a seguir:

Item	Produto	Valor de custo inicial	Valor uni contratado	Valor de custo atual	Valor Uni reajustado	Valor em R$
07	**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40**, DE ALTA PERFORMANCE UTILIZADO EM VEÍCULOS A DIESEL. POSSIBILITANDO REDUÇÃO DE ATRITO MANTENDO O MOTOR MAIS LIMPO E COM SUPERIOR RESISTÊNCIA A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS DEVERÁ PERMITIR ESTABILIDADE TÉRMICA E DE OXIDAÇÃO AVANÇADAS E POSSUIR PROPRIEDADES ANTI- DESGASTE. ATENDE AOS REQUERIMENTOS CONFORME ESTABELECIDOS PARA OS MOTORES EURO 5, EURO 3 E ANTERIORES. VISCOSIDADE: SAE 10W-40. CLASSIFICAÇÃO:- ACEA E7-16- SCANIA LDF-2/LDF-3- MAN M 3277- MB APPROVAL 228.5- RENAULT RVI RLD-2/RVI RXD- VOLVO VDS-3- MACK EO-N. PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM GALÃO 20 LITROS	R$ 217,99	R$ 329,00	R$ 319,00	R$ 430,01	R$ 1.010,10
15	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40** MOTORES A DIESEL APLICAÇÃO EM CAMINHÕES DIVERSOS, CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, ACEA E7-12, MERCEDES BENZ 228.3 PRODUTO NOVO, NÃO PODENDO SER RECICLADO OU CONGÊNERE, DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO Nº DO REGISTRO, DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT. EMBALAGEM 20 LT	R$ 184,99	R$ 213,00	R$ 238,89	R$ 266,90	R$ 3.880,80
TOTAL						R$ 4.890,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
O valor de acréscimo decorrente deste termo aditivo recomposição de preço é de **R$ 4.890,90** (quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 27 de janeiro de 2021.

PATRIK MAGARI	A.J. Zornitta Comercio De Filtros Eireli
Prefeitura Municipal De Cerro Azul	***ANDREY DE JESUS ZORNITTA***
Contratante	Fornecedor

Testemunhas:

Gisele Ribeiro de Souza Assinatura: _____
Marli Aparecida de Paula Assinatura: _____

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:89FBCF3B

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 10 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	32.257.407,00
2020	5.628.750,17	3.637.422,54	1.991.327,63	34.248.734,63
2021	6.829.930,63	3.716.169,23	3.113.761,40	37.362.496,03
2022	8.066.309,07	3.929.527,87	4.136.781,20	41.499.277,23
2023	8.406.140,02	4.071.447,45	4.334.692,57	45.833.969,80
2024	8.488.197,53	4.423.270,81	4.064.926,72	49.898.896,52
2025	8.576.684,69	4.724.291,46	3.852.393,23	53.751.289,75
2026	8.677.355,00	4.975.378,16	3.701.976,84	57.453.266,59
2027	8.738.143,15	5.256.620,45	3.481.522,70	60.934.789,29
2028	8.789.818,73	5.495.455,10	3.294.363,63	64.229.152,92
2029	8.807.026,33	6.079.154,19	2.727.872,14	66.957.025,06
2030	8.869.537,63	6.251.259,36	2.618.278,27	69.575.303,33
2031	8.864.637,19	6.782.514,00	2.082.123,19	71.657.426,52
2032	8.869.821,75	7.172.118,51	1.697.703,24	73.355.129,76
2033	8.806.777,82	7.805.001,49	1.001.776,33	74.356.906,09
2034	8.843.182,53	7.753.089,57	1.090.092,96	75.446.999,05
2035	8.862.451,48	7.787.739,26	1.074.712,22	76.521.711,27
2036	8.851.627,84	8.345.026,52	506.601,32	77.028.312,59
2037	8.802.648,18	8.803.433,08	-784,90	77.027.527,69
2038	8.790.113,56	8.978.125,08	-188.011,52	76.839.516,17
2039	8.773.412,88	9.110.149,85	-336.736,97	76.502.779,20
2040	8.763.798,21	9.056.890,66	-293.092,45	76.209.686,75
2041	8.688.834,19	9.303.397,89	-614.563,70	75.595.123,05
2042	8.685.967,06	9.131.029,68	-445.062,62	75.150.060,43
2043	8.694.809,14	8.957.091,78	-262.282,64	74.887.777,79
2044	8.697.759,19	8.801.336,77	-103.577,58	74.784.200,21
2045	8.703.253,26	8.630.214,55	73.038,71	74.857.238,92
2046	8.694.308,70	8.640.366,09	53.942,61	74.911.181,53
2047	8.701.520,37	8.379.842,68	321.677,69	75.232.859,22
2048	8.691.130,87	8.274.232,66	416.898,21	75.649.757,43
2049	8.732.471,22	7.862.620,70	869.850,52	76.519.607,95
2050	8.762.829,39	7.448.328,91	1.314.500,48	77.834.108,43
2051	8.808.705,15	7.190.195,97	1.618.509,18	79.452.617,61
2052	8.867.262,22	6.753.669,97	2.113.592,25	81.566.209,86
2053	8.906.126,49	6.535.879,76	2.370.246,73	83.936.456,59
2054	8.959.409,66	6.132.352,02	2.827.057,64	86.763.514,23
2055	4.263.235,36	5.632.906,83	-1.369.671,47	85.393.842,76
2056	4.225.415,65	5.171.211,47	-945.795,82	84.448.046,94
2057	4.192.543,94	4.878.375,40	-685.831,46	83.762.215,48
2058	4.152.702,52	4.385.280,60	-232.578,08	83.529.637,40
2059	4.112.109,62	4.225.579,91	-113.470,29	83.416.167,11
2060	4.085.519,44	3.874.784,71	210.734,73	83.626.901,84
2061	4.053.921,41	3.611.254,15	442.667,26	84.069.569,10
2062	4.048.828,28	3.288.717,11	760.111,17	84.829.680,27
2063	4.013.829,22	2.958.727,74	1.055.101,48	85.884.781,75
2064	4.004.166,35	2.935.160,35	1.069.006,00	86.953.787,75

2065	3.932.893,56	2.844.304,01	1.088.589,55	88.042.377,30
2066	3.882.473,51	2.871.987,35	1.010.486,16	89.052.863,46
2067	3.805.735,32	2.973.211,54	832.523,78	89.885.387,24
2068	3.755.453,88	3.084.541,31	670.912,57	90.556.299,81
2069	3.736.029,81	3.115.511,80	620.518,01	91.176.817,82
2070	3.545.737,01	3.074.169,39	471.567,62	91.648.385,44
2071	3.458.320,47	3.595.912,33	-137.591,86	91.510.793,58
2072	3.381.087,09	3.816.591,71	-435.504,62	91.075.288,96
2073	3.299.060,47	3.991.535,01	-692.474,54	90.382.814,42
2074	3.204.724,97	4.094.094,78	-889.369,81	89.493.444,61
2075	3.111.455,30	4.180.894,77	-1.069.439,47	88.424.005,14
2076	3.006.539,94	4.322.603,66	-1.316.063,72	87.107.941,42
2077	2.911.466,35	4.516.827,95	-1.605.361,60	85.502.579,82
2078	2.807.423,39	4.586.783,78	-1.779.360,39	83.723.219,43
2079	2.723.976,87	4.676.575,05	-1.952.598,18	81.770.621,25
2080	2.518.300,33	4.645.845,50	-2.127.545,17	79.643.076,08
2081	2.393.711,25	5.032.803,91	-2.639.092,66	77.003.983,42
2082	2.266.423,80	5.125.117,50	-2.858.693,70	74.145.289,72
2083	2.145.441,62	5.172.592,35	-3.027.150,73	71.118.138,99
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2084	2.030.303,74	5.167.667,63	-3.137.363,89	67.980.775,10
2085	1.917.836,55	5.049.067,28	-3.131.230,73	64.849.544,37
2086	1.828.065,35	4.976.668,34	-3.148.602,99	61.700.941,38
2087	1.719.948,72	4.690.422,87	-2.970.474,15	58.730.467,23
2088	1.627.376,31	4.457.370,44	-2.829.994,13	55.900.473,10
2089	1.555.559,75	4.195.110,96	-2.639.551,21	53.260.921,89
2090	1.449.548,90	3.993.410,98	-2.543.862,08	50.717.059,81
2091	1.333.021,73	3.884.251,09	-2.551.229,36	48.165.830,45
2092	1.234.794,38	3.520.811,25	-2.286.016,87	45.879.813,58
2093	1.171.737,94	3.281.765,23	-2.110.027,29	43.769.786,29
2094	1.113.062,20	3.068.841,47	-1.955.779,27	41.814.007,02
Projeção atuarial elaborada em 07/10/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:AC1857B8

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 1 RGF

Município de CERRO AZUL - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.695.026,68	521,00
Pessoal Ativo	23.771.404,43	521,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.923.622,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	124.682,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.344,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	75.337,85	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.570.343,95	521,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.724.172,99	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	44.724.172,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	25.570.343,95	57,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.151.053,41	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	22.943.500,74	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	21.735.948,07	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 10:50:58:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:63D08560

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 3 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.055.973,87	38.940.798,48	40.406.490,65	41.098.149,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.905.973,87	38.790.798,48	40.256.490,65	41.098.149,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.592.314,25	8.566.975,67	8.889.427,94	9.041.592,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.733.082,83	7.710.278,10	8.000.485,15	8.137.433,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D2F7ECE2

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.581.626,88	45.739.222,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.057.424,88	3.191.698,95
I.P.T.U.	281.449,91	311.085,08
I.S.S.	952.931,61	956.760,95
I.T.B.I.	305.600,64	486.352,24
I.R.R.F.	1.046.299,60	955.586,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.143,12	481.914,13
Contribuições	381.804,07	427.278,91
Receita Patrimonial	99.722,93	75.139,48
Aplicações Financeiras(II)	99.722,93	59.113,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.026,41

Transferências Correntes	40.261.706,21	41.384.377,62
Cota-Parte do FPM	16.650.243,24	15.697.272,27
Cota-Parte do ICMS	9.248.432,80	8.083.160,82
Cota-Parte do IPVA	884.427,63	943.483,47
Cota-Parte do ITR	202.881,19	127.958,42
Transferências da LC 87/1996	59.152,92	0,00
Transferências da LC 61/1989	160.596,24	126.776,00
Transferências do FUNDEB	7.661.533,52	6.422.091,46
Outras Transferências Correntes	5.394.438,67	9.983.635,18
Demais Receitas Correntes	780.968,79	660.727,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	780.968,79	660.727,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	44.481.903,95	45.680.109,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.799.323,80	1.687.531,66
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.799.323,80	1.687.531,66
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.799.323,80	1.687.531,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.799.323,80	1.687.531,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**47.281.227,75**	**47.367.640,67**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.494.246,14	34.476.073,18	34.043.033,47	33.925.086,49	1.783.752,65	137.191,55	136.262,60
Pessoal e Encargos Sociais	23.526.561,60	21.651.626,22	21.651.626,22	21.650.229,80	1.535.258,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	87.000,00	52.667,38	52.667,38	52.667,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.880.684,54	12.771.779,58	12.338.739,87	12.222.189,31	248.493,72	137.191,55	136.262,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.880.684,54	12.771.779,58	12.338.739,87	12.222.189,31	248.493,72	137.191,55	136.262,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.407.246,14	34.423.405,80	33.990.366,09	33.872.419,11	1.783.752,65	137.191,55	136.262,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.618.680,27	3.925.012,97	2.861.177,02	2.543.659,14	165,00	439.841,50	439.841,50
Investimentos	7.849.680,27	3.168.433,01	2.104.597,06	1.792.133,28	165,00	439.841,50	439.841,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	769.000,00	756.579,96	756.579,96	751.525,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.849.680,27	3.168.433,01	2.104.597,06	1.792.133,28	165,00	439.841,50	439.841,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**49.796.926,41**	**37.591.838,81**	**36.094.963,15**	**35.664.552,39**	**1.783.917,65**	**577.033,05**	**576.104,10**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**9.343.066,53**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-48.770,56
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	59.113,07
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	52.667,38
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.349.512,22**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-33.770,56

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	606.188,26	611.242,36
DEDUÇÕES (XXIX)	8.368.505,19	13.491.102,86
Disponibilidade de Caixa	8.368.505,19	13.491.102,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.609.439,31	15.190.082,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.240.934,12	1.698.979,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.762.316,93	-12.879.860,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**5.117.543,57**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.541.954,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.575.588,82**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.569.143,13**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.045.875,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.045.875,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1C8E7E71

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 8 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

REO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.586.281,76	2.586.281,76	667.230,20	2.709.784,82	104,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	281.449,91	281.449,91	81.467,44	311.085,08	110,53
1.1.1- IPTU	221.796,46	221.796,46	44.048,38	244.657,35	110,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.653,45	59.653,45	37.419,06	66.427,73	111,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	305.600,64	305.600,64	35.800,00	486.352,24	159,15
1.2.1- ITBI	305.600,64	305.600,64	35.800,00	486.352,24	159,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	952.931,61	952.931,61	363.750,71	956.760,95	100,40
1.3.1- ISS	843.135,71	843.135,71	349.629,57	925.849,78	109,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	109.795,90	109.795,90	14.121,14	30.911,17	28,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.046.299,60	1.046.299,60	186.212,05	955.586,55	91,33
1.4.1- IRRF	1.046.299,60	1.046.299,60	186.212,05	955.586,55	91,33
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.595.731,51	33.595.731,51	6.582.241,49	30.826.088,10	91,76
2.1- Cota-Parte FPM	20.401.368,85	20.401.368,85	4.462.752,80	19.224.365,67	94,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.755.629,59	18.755.629,59	3.669.150,21	17.635.468,52	94,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.645.739,26	1.645.739,26	793.602,59	1.588.897,15	96,55
2.2- Cota-Parte ICMS	11.560.540,72	11.560.540,72	1.990.618,28	10.103.950,74	87,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	73.941,02	73.941,02	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.745,14	200.745,14	39.960,84	158.469,85	78,94
2.5- Cota-Parte ITR	253.601,31	253.601,31	25.853,45	159.947,86	63,07
2.6- Cota-Parte IPVA	1.105.534,47	1.105.534,47	63.056,12	1.179.353,98	106,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.182.013,27	36.182.013,27	7.249.471,69	33.535.872,92	92,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.248,42	5.248,42	73,06	1.556,49	29,66
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.601.378,76	1.601.378,76	182.412,75	936.266,97	58,47
5.1- Transferências do Salário - Educação	737.634,54	737.634,54	84.561,91	520.544,91	70,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	858.495,80	858.495,80	97.659,23	413.648,22	48,18
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.248,42	5.248,42	191,61	2.073,84	39,51
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	43,08	1.605,61	80,28
6.1- Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	43,08	1.605,61	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.608.627,18	1.608.627,18	182.528,89	939.429,07	58,40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.389.997,49	6.389.997,49	1.157.727,57	5.847.437,12	91,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.751.125,61	3.751.125,61	733.830,00	3.527.093,40	94,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.312.107,92	2.312.107,92	398.123,62	2.020.789,92	87,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.788,10	14.788,10	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.148,90	40.148,90	7.992,15	31.693,85	78,94
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))	50.720,12	50.720,12	5.170,66	31.989,44	63,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	221.106,84	221.106,84	12.611,14	235.870,51	106,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.672.030,36	7.672.030,36	1.203.763,68	6.423.926,79	83,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.661.533,52	7.661.533,52	1.203.701,16	6.422.091,46	83,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.496,84	10.496,84	62,52	1.835,33	17,48
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.271.536,03	1.271.536,03	45.973,59	574.654,34	45,19

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.271.536,03	1.271.536,03	45.973,59	574.654,34	45,19
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100 (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.988.075,24	4.988.075,24	4.666.836,60	93,56	4.666.836,60	93,56	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.988.075,24	4.988.075,24	4.666.836,60	93,56	4.666.836,60	93,56	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.633.955,12	3.037.955,12	1.963.884,93	64,64	1.962.884,93	64,61	1.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.633.955,12	3.037.955,12	1.963.884,93	64,64	1.962.884,93	64,61	1.000,00

INICIAL DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.622.030,36	8.026.030,36	6.630.721,53	82,62	6.629.721,53	82,60	1.000,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							6.629.721,53
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							72,65
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-3,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	601.250,00	763.950,00	731.908,24	95,81	731.167,49	95,81	740,75
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	601.250,00	763.950,00	731.908,24	95,81	731.167,49	95,81	740,75
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.525.980,94	11.786.506,52	9.485.255,88	80,48	9.456.192,91	80,48	29.062,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.622.030,36	8.026.030,36	6.645.625,63	82,80	6.644.625,63	82,80	1.000,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.903.950,58	3.760.476,16	2.889.236,48	76,83	2.860.545,26	76,83	28.691,22
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-49.606,23	0,00	-48.977,98	0,00	-628,25
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.127.230,94	12.550.456,52	10.217.164,12	81,41	10.187.360,40	81,41	29.803,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							574.654,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							1.835,33
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							37.249,84
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							613.739,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							9.603.424,61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	742.882,96	742.882,96	22.155,89	2,98	21.962,09	2,98	193,80
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.495,80	1.061.544,69	201.374,24	18,97	201.374,24	18,97	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.603.378,76	1.804.427,65	223.530,13	12,39	223.336,33	12,39	193,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.730.609,70	14.354.884,17	10.440.694,25	72,73	10.410.696,73	72,73	29.997,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			133.886,25		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	649.872,51	121.648,61
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.422.091,46	520.544,91
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.083.002,25	48.437,26
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.644.625,63	21.962,09
48.2- RESTOS A PAGAR	438.376,62	26.475,17
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.835,33	1.259,41
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-9.202,95	595.015,67
51- (+) AJUSTES	5.280.925,04	4.827,33
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	5.280.925,04	4.827,33
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.271.722,09	599.843,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A0024E68

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 12 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.586.281,76	2.586.281,76	2.709.784,82	104,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.796,46	221.796,46	244.657,35	110,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	305.600,64	305.600,64	486.352,24	159,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	843.135,71	843.135,71	925.849,78	109,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.046.299,60	1.046.299,60	955.586,55	91,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.300,31	45.300,31	29.951,07	66,12
Dívida Ativa dos Impostos	95.273,91	95.273,91	62.022,94	65,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.875,13	28.875,13	5.364,89	18,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.949.992,25	31.949.992,25	29.237.190,95	91,51
Cota-Parte FPM	18.755.629,59	18.755.629,59	17.635.468,52	94,03
Cota-Parte ITR	253.601,31	253.601,31	159.947,86	63,07
Cota-Parte IPVA	1.105.534,47	1.105.534,47	1.179.353,98	106,68
Cota-Parte ICMS	11.560.540,72	11.560.540,72	10.103.950,74	87,40
Cota-Parte IPI-Exportação	200.745,14	200.745,14	158.469,85	78,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.941,02	73.941,02	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.941,02	73.941,02	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**34.536.274,01**	**34.536.274,01**	**31.946.975,77**	**92,50**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.172.071,48	3.172.071,48	3.420.866,66	107,84
Provenientes da União	2.249.378,12	2.249.378,12	2.368.507,97	105,30
Provenientes dos Estados	219.558,35	219.558,35	624.805,54	284,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	703.135,01	703.135,01	427.553,15	60,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.172.071,48**	**3.172.071,48**	**3.420.866,66**	**107,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	10.804.707,12	13.493.681,86	12.426.975,81	92,09	12.249.584,91	90,78	177.390,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	10.804.707,12	13.493.681,86	12.426.975,81	92,09	12.249.584,91	90,78	177.390,90
Pessoal e Encargos Sociais	6.632.768,48	8.500.840,14	8.254.132,65	97,10	8.254.132,65	97,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.171.938,64	4.992.841,72	4.172.843,16	83,58	3.995.452,26	80,02	177.390,90
DESPESAS DE CAPITAL	489.722,59	533.122,59	462.849,89	86,82	443.713,94	83,23	19.135,95
Investimentos	489.722,59	533.122,59	462.849,89	86,82	443.713,94	83,23	19.135,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.294.429,71	14.026.804,45	12.889.825,70	91,89	12.693.298,85	90,49	196.526,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000,00	11.000,00	9.317,05	0,07	9.317,05	0,07	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.232.845,39	4.551.795,43	4.130.210,73	32,04	4.060.878,74	31,99	69.331,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.399.378,12	2.985.025,53	2.891.392,06	22,43	2.878.521,07	22,68	12.870,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	833.467,27	1.566.769,90	1.238.818,67	9,61	1.182.357,67	9,31	56.461,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.570,35	0,04	4.570,35	0,04	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	676,05	0,01	676,05	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E							
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.255.845,39	4.562.795,43	4.144.774,18	32,16	4.075.442,19	32,11	69.331,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.038.584,32**	**9.464.009,02**	**8.745.051,52**	**67,84**	**8.617.856,66**	**67,89**	**127.194,86**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-3.953.005,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	676,05	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	9.903.400,25	12.200.305,58	11.520.005,91	89,37	11.475.702,19	90,41	44.303,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.061.160,50	1.465.129,91	1.117.168,78	8,67	970.547,37	7,65	146.621,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	236.894,79	236.894,79	179.884,56	1,40	174.803,00	1,38	5.081,56
Vigilância Epidemiológica	92.974,17	124.474,17	72.766,45	0,56	72.246,29	0,57	520,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.294.429,71**	**14.026.804,45**	**12.889.825,70**	**100,00**	**12.693.298,85**	**100,00**	**196.526,85**

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C5DAC72D

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 14 - RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.380.950,68
Previsão Atualizada	47.380.950,68
Receitas Realizadas	47.426.753,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.045.875,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.116.950,68
Créditos Adicionais	9.766.800,72
Dotação Atualizada	54.883.751,40
Despesas Empenhadas	41.102.164,89
Despesas Liquidadas	39.605.289,23
Despesas pagas	39.169.824,37
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.496.875,66
Superavit Orçamentário	7.821.464,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.102.164,89
Liquidadas	39.605.289,23
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.496.875,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.098.149,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.098.149,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.098.149,95
	Até o Bimestre
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.217.872,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	1.217.872,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.349.512,22	0,00
Resultado Primário	0,00	9.343.066,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.001.180,70	153.148,54	576.104,10	271.928,06
EXECUTIVO	847.899,13	153.148,54	576.104,10	118.646,49
LEGISLATIVO	153.281,57	0,00	0,00	153.281,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.240.934,12	68,70	1.978.279,86	1.262.585,56
EXECUTIVO	3.113.983,32	68,70	1.978.279,86	1.135.634,76
LEGISLATIVO	126.950,80	0,00	0,00	126.950,80
TOTAL:	**4.242.114,82**	**153.217,24**	**2.554.383,96**	**1.534.513,62**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.320.343,72	25%	8,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.925.012,97	4.693.667,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.628.750,17	8.869.537,63	8.763.798,21	4.263.235,36
Despesas Previdenciárias	3.637.422,54	6.251.259,36	9.056.890,66	5.632.906,83
Resultado Previdenciário	1.991.327,63	2.618.278,27	-293.092,45	-1.369.671,47
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.987.072,11	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:631219BD

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 - RGF

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.098.149,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.098.149,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.098.149,95	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.366.585,74	64,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.193.000,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.083.350,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	19.973.700,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida	-12.879.860,50	-31,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.317.779,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.041.592,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.575.703,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.876.870,50	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.496.875,66	11.856.848,69
FONTE:		

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9A877E7C

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 5 - RGF

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.810.751,21	1.021.518,52	388.508,22	67.649,50	0,00	0,00	8.333.074,97	1.273.326,10	0,00	7.059.748,87
Recursos Ordinários	9.810.751,21	1.021.518,52	388.508,22	67.649,50	0,00	0,00	8.333.074,97	1.273.326,10	0,00	7.059.748,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.379.331,02	115.045,19	46.956,64	50.068,04	146.611,77	0,00	5.020.649,38	223.549,56	0,00	4.797.099,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	(326.168,12)	6.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(332.938,52)	1.000,00	0,00	(333.938,52)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.022.016,25	24.361,27	0,00	4.229,00	0,00	0,00	993.425,98	193,80	0,00	993.232,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	627.570,10	14.321,78	8.950,25	21.982,44	0,00	0,00	582.315,63	35.209,17	0,00	547.106,46
Recursos Vinculados à Assistência Social	21,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,05	0,00	0,00	21,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos	4.055.891,74	69.591,74	38.006,39	23.856,60	146.611,77	0,00	3.777.825,24	187.146,59	0,00	3.590.678,65

Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	15.190.082,23	1.136.563,71	435.464,86	117.717,54	146.611,77	0,00	13.353.724,35	1.496.875,66	0,00	11.856.848,69

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4BA056D7

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO V - DEMONSTTATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2020										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.810.751,21	1.021.518,52	388.508,22	67.649,50	0,00	0,00	8.333.074,97	1.273.326,10	0,00	7.059.748,87
Recursos Ordinários	9.810.751,21	1.021.518,52	388.508,22	67.649,50	0,00	0,00	8.333.074,97	1.273.326,10	0,00	7.059.748,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.379.331,02	115.045,19	46.956,64	50.068,04	146.611,77	0,00	5.020.649,38	223.549,56	0,00	4.797.099,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	(326.168,12)	6.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(332.938,52)	1.000,00	0,00	(333.938,52)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.022.016,25	24.361,27	0,00	4.229,00	0,00	0,00	993.425,98	193,80	0,00	993.232,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	627.570,10	14.321,78	8.950,25	21.982,44	0,00	0,00	582.315,63	35.209,17	0,00	547.106,46
Recursos Vinculados à Assistência Social	21,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,05	0,00	0,00	21,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	4.055.891,74	69.591,74	38.006,39	23.856,60	146.611,77	0,00	3.777.825,24	187.146,59	0,00	3.590.678,65
TOTAL (III) = (I + II)	15.190.082,23	1.136.563,71	435.464,86	117.717,54	146.611,77	0,00	13.353.724,35	1.496.875,66	0,00	11.856.848,69

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI CLEVERSON DE FREITAS
Prefeito Municipal Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:290E5DA8

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO I - RGF - CONSOLIDADO

Município de CERRO AZUL - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL –
CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I,alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.211.979,90	521,00
Pessoal Ativo	26.080.500,67	521,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.013.359,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	138.539,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	138.539,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	28.073.440,27	521,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.749.158,63	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	45.749.158,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	28.073.440,27	61,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.704.545,62	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	23.469.318,37	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	22.234.091,09	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 15:24:10:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C758D8B0

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 - RGF - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/DEZEMBRO 2020

L.R.F., Artigo 48 -Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.749.158,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.749.158,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.749.158,63	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.073.440,63	61,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.704.545,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.469.318,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	22.234.091,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.879.701,50	-31,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.317.779,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.041.592,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.575.703,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.876.870,50	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.496.716,66	11.856.848,69
FONTE:		

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A8DE6B37

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)					R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**47.380.950,68**	**47.380.950,68**	**8.987.144,45**	**18,97**	**47.435.158,80**	**100,11**	**-54.208,12**
RECEITAS CORRENTES	**44.581.626,88**	**44.581.626,88**	**8.728.745,76**	**19,58**	**45.747.627,14**	**102,62**	**-1.166.000,26**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.057.424,88	3.057.424,88	838.013,43	27,41	3.199.992,07	104,66	-142.567,19
IMPOSTOS	2.586.281,76	2.586.281,76	675.523,32	26,12	2.718.077,94	105,10	-131.796,18
TAXAS	471.143,12	471.143,12	162.490,11	34,49	481.914,13	102,29	-10.771,01
CONTRIBUIÇÕES	381.804,07	381.804,07	72.958,15	19,11	427.278,91	111,91	-45.474,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	381.804,07	381.804,07	72.958,15	19,11	427.278,91	111,91	-45.474,84
RECEITA PATRIMONIAL	99.722,93	99.722,93	7.920,92	7,94	75.251,42	75,46	24.471,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	4.195,87	0,00	16.026,41	0,00	-16.026,41
VALORES MOBILIÁRIOS	99.722,93	99.722,93	3.725,05	3,74	59.225,01	59,39	40.497,92
RECEITA DE SERVIÇOS	641.221,09	641.221,09	62.713,04	9,78	385.812,65	60,17	255.408,44
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.426,38	9.426,38	0,00	0,00	420,00	4,46	9.006,38
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	28.382,63	28.382,63	5.920,48	20,86	16.952,57	59,73	11.430,06
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	603.412,08	603.412,08	56.792,56	9,41	368.440,08	61,06	234.972,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	40.261.706,21	40.261.706,21	7.672.081,75	19,06	41.384.377,62	102,79	-1.122.671,41
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.708.055,01	21.708.055,01	4.596.247,10	21,17	25.091.155,02	115,58	-3.383.100,01
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.892.117,68	10.892.117,68	1.872.133,49	17,19	9.871.131,14	90,63	1.020.986,54
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.661.533,52	7.661.533,52	1.203.701,16	15,71	6.422.091,46	83,82	1.239.442,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.747,70	139.747,70	75.058,47	53,71	274.914,47	196,72	-135.166,77
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,92	0,00	-1.359,92
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	703,22	0,00	5.229,26	0,00	-5.229,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	139.747,70	139.747,70	74.355,25	53,21	268.325,29	192,01	-128.577,59
RECEITAS DE CAPITAL	**2.799.323,80**	**2.799.323,80**	**258.398,69**	**9,23**	**1.687.531,66**	**60,28**	**1.111.792,14**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.799.323,80	2.799.323,80	258.398,69	9,23	1.687.531,66	60,28	1.111.792,14
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.949.323,80	1.949.323,80	212.402,86	10,90	1.357.132,89	69,62	592.190,91
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00	850.000,00	45.995,83	5,41	330.398,77	38,87	519.601,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**47.380.950,68**	**47.380.950,68**	**8.987.144,45**	**18,97**	**47.435.158,80**	**100,11**	**-54.208,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**47.380.950,68**	**47.380.950,68**	**8.987.144,45**	**18,97**	**47.435.158,80**	**100,11**	**-54.208,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.380.950,68	47.380.950,68	8.987.144,45	18,97	47.435.158,80	100,11	-54.208,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.045.875,70	—	—	6.045.875,70	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.045.875,70	—	—	6.045.875,70	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.735.400,68**	**50.652.926,41**	**7.834.642,72**	**37.332.826,41**	**13.320.100,00**	**7.870.099,90**	**35.836.127,85**	**14.816.798,56**	**35.375.084,28**	**1.496.698,56**
DESPESAS CORRENTES	**36.174.740,62**	**41.494.246,14**	**6.851.502,82**	**33.407.813,44**	**8.086.432,70**	**7.003.974,86**	**32.974.950,83**	**8.519.295,31**	**32.831.425,14**	**432.862,61**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.801.989,94	23.526.561,60	4.986.192,54	21.651.626,22	1.874.935,38	5.007.308,91	21.651.626,22	1.874.935,38	21.624.651,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	52.000,00	87.000,00	17.920,03	52.667,38	34.332,62	17.920,03	52.667,38	34.332,62	52.667,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.320.750,68	17.880.684,54	1.847.390,25	11.703.519,84	6.177.164,70	1.978.745,92	11.270.657,23	6.610.027,31	11.154.106,67	432.862,61
DESPESAS DE CAPITAL	**4.960.660,06**	**8.618.680,27**	**983.139,90**	**3.925.012,97**	**4.693.667,30**	**866.125,04**	**2.861.177,02**	**5.757.503,25**	**2.543.659,14**	**1.063.835,95**
INVESTIMENTOS	4.191.660,06	7.849.680,27	876.736,58	3.168.433,01	4.681.247,26	759.721,72	2.104.597,06	5.745.083,21	1.792.133,28	1.063.835,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	769.000,00	769.000,00	106.403,32	756.579,96	12.420,04	106.403,32	756.579,96	12.420,04	751.525,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**540.000,00**	**0,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.381.550,00**	**4.230.824,99**	**799.740,48**	**3.769.338,48**	**461.486,51**	**799.740,48**	**3.769.338,48**	**461.486,51**	**3.769.338,48**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.116.950,68**	**54.883.751,40**	**8.634.383,20**	**41.102.164,89**	**13.781.586,51**	**8.669.840,38**	**39.605.466,33**	**15.278.285,07**	**39.144.422,76**	**1.496.698,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**45.116.950,68**	**54.883.751,40**	**8.634.383,20**	**41.102.164,89**	**13.781.586,51**	**8.669.840,38**	**39.605.466,33**	**15.278.285,07**	**39.144.422,76**	**1.496.698,56**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.332.993,91	—	—	7.829.692,47	—	8.290.736,04	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.116.950,68	54.883.751,40	8.634.383,20	47.435.158,80	—	8.669.840,38	47.435.158,80	—	47.435.158,80	1.496.698,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.381.550,00**	**4.230.824,99**	**799.740,48**	**3.769.338,48**	**461.486,51**	**799.740,48**	**3.769.338,48**	**461.486,51**	**3.769.338,48**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	3.381.550,00	4.230.824,99	799.740,48	3.769.338,48	461.486,51	799.740,48	3.769.338,48	461.486,51	3.769.338,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.281.550,00	3.092.450,00	650.769,09	2.701.078,74	391.371,26	650.769,09	2.701.078,74	391.371,26	2.701.078,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	1.138.374,99	148.971,39	1.068.259,74	70.115,25	148.971,39	1.068.259,74	70.115,25	1.068.259,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.217.872,89										

CERRO AZUL, 27/01/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:638D0A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 015/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		15/2021	
b)	**Nr. Licitação:**		4/2021 – DL	
c)	**Modalidade:**		Dispensa de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		28/01/2021	
e)	**Objeto de Licitação:**		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa DDR, com disponibilidade de até 50 linhas telefônicas que poderá realizar e receber ligações locais e interurbanas ilimitadas.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un.	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - MATRIZ				

1 - Pacote DDR - 50 linhas associadas a um único número	**SERV**	**12,000**	**750,0000**	**R$ 9.000,00**
Total geral:			**R$ 9.000,00**	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de emprenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	**Dotação**
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**
Manutenção da Atividade Administrativa	**01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CD7F2DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2018				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exercício anterior + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	435.083.987,15
2020	57.614.282,80	48.804.132,23	8.810.150,57	443.894.137,72
2021	57.512.798,04	50.868.613,33	6.644.184,71	450.538.322,43
2022	57.268.308,63	53.022.888,12	4.245.420,51	454.783.742,94
2023	56.776.257,64	55.379.391,44	1.396.866,20	456.180.609,14
2024	55.820.800,08	59.021.329,47	-3.200.529,39	452.980.079,75
2025	55.096.564,84	62.040.713,40	-6.944.148,56	446.035.931,19
2026	55.944.806,66	66.045.915,08	-10.101.108,42	435.934.822,77
2027	56.764.930,81	69.851.874,22	-13.086.943,41	422.847.879,36
2028	57.449.592,03	74.386.531,80	-16.936.939,77	405.910.939,59
2029	58.095.267,16	78.510.764,77	-20.415.497,61	385.495.441,98
2030	58.480.990,40	84.017.892,54	-25.536.902,14	359.958.539,84
2031	58.511.415,51	90.440.505,06	-31.929.089,55	328.029.450,29
2032	58.143.937,73	98.001.639,68	-39.857.701,95	288.171.748,34
2033	58.178.738,77	103.179.450,96	-45.000.712,19	243.171.036,15
2034	58.346.185,39	107.155.573,90	-48.809.388,51	194.361.647,64
2035	58.464.790,42	110.484.319,37	-52.019.528,95	142.342.118,69
2036	58.359.848,28	114.253.453,11	-55.893.604,83	86.448.513,86
2037	58.203.848,51	117.098.711,80	-58.894.863,29	27.553.650,57
2038	58.079.385,93	119.004.663,07	-60.925.277,14	-33.371.626,57
2039	57.714.567,60	120.599.806,87	-62.885.239,27	-96.256.865,84
2040	57.254.515,78	121.439.732,01	-64.185.216,23	-160.442.082,07
2041	56.597.434,79	121.769.443,56	-65.172.008,77	-225.614.090,84
2042	55.866.204,67	121.208.940,14	-65.342.735,47	-290.956.826,31
2043	55.047.491,28	120.420.554,36	-65.373.063,08	-356.329.889,39
2044	54.153.265,82	118.463.773,85	-64.310.508,03	-420.640.397,42
2045	53.216.754,32	115.723.756,25	-62.507.001,93	-483.147.399,35
2046	52.090.834,83	112.026.165,29	-59.935.330,46	-543.082.729,81
2047	50.964.128,11	108.523.036,02	-57.558.907,91	-600.641.637,72
2048	49.776.791,59	105.091.593,19	-55.314.801,60	-655.956.439,32
2049	48.626.524,01	100.191.724,76	-51.565.200,75	-707.521.640,07
2050	47.505.525,22	94.650.937,79	-47.145.412,57	-754.667.052,64
2051	46.344.302,79	89.483.664,08	-43.139.361,29	-797.806.413,93
2052	45.149.646,82	84.042.754,11	-38.893.107,29	-836.699.521,22
2053	43.893.155,69	78.507.489,82	-34.614.334,13	-871.313.855,35
2054	42.636.792,55	73.427.345,01	-30.790.552,46	-902.104.407,81
2055	41.509.736,15	68.094.949,03	-26.585.212,88	-928.689.620,69
2056	40.435.343,46	63.511.181,54	-23.075.838,08	-951.765.458,77
2057	39.420.967,03	58.560.335,87	-19.139.368,84	-970.904.827,61
2058	38.402.256,35	53.925.156,81	-15.522.900,46	-986.427.728,07
2059	37.473.847,36	50.105.806,44	-12.631.959,08	-999.059.687,15
2060	36.610.643,71	46.714.866,80	-10.104.223,09	-1.009.163.910,24
2061	35.864.629,06	43.783.814,97	-7.919.185,91	-1.017.083.096,15
2062	35.114.884,30	41.566.793,98	-6.451.909,68	-1.023.535.005,83
2063	34.436.243,21	39.464.130,05	-5.027.886,84	-1.028.562.892,67
2064	33.751.486,56	37.830.185,32	-4.078.698,76	-1.032.641.591,43
2065	33.082.710,79	37.622.624,55	-4.539.913,76	-1.037.181.505,19
2066	32.356.085,37	37.745.315,64	-5.389.230,27	-1.042.570.735,46
2067	31.859.729,47	38.276.635,93	-6.416.906,46	-1.048.987.641,92
2068	31.390.319,26	38.319.776,97	-6.929.457,71	-1.055.917.099,63
2069	30.964.987,67	38.083.411,83	-7.118.424,16	-1.063.035.523,79
2070	30.423.225,80	38.515.969,07	-8.092.743,27	-1.071.128.267,06
2071	29.872.599,77	39.510.404,91	-9.637.805,14	-1.080.766.072,20
2072	29.286.688,50	40.451.092,58	-11.164.404,08	-1.091.930.476,28
2073	28.759.620,03	41.603.932,23	-12.844.312,20	-1.104.774.788,48
2074	28.174.573,23	42.578.357,14	-14.403.783,91	-1.119.178.572,39
2075	27.544.759,86	43.418.538,00	-15.873.778,14	-1.135.052.350,53

2076	26.801.463,25	44.412.750,83	-17.611.287,58	-1.152.663.638,11
2077	26.003.307,98	45.648.069,93	-19.644.761,95	-1.172.308.400,06
2078	25.228.633,45	46.626.373,40	-21.397.739,95	-1.193.706.140,01
2079	24.412.670,07	47.018.646,46	-22.605.976,39	-1.216.312.116,40
2080	23.475.803,06	47.014.560,45	-23.538.757,39	-1.239.850.873,79
2081	22.544.166,84	47.102.762,78	-24.558.595,94	-1.264.409.469,73
2082	21.402.235,67	46.643.218,52	-25.240.982,85	-1.289.650.452,58
2083	20.363.881,57	46.832.477,50	-26.468.595,93	-1.316.119.048,51
2084	19.224.577,85	45.813.760,18	-26.589.182,33	-1.342.708.230,84
2085	17.974.212,30	44.980.411,28	-27.006.198,98	-1.369.714.429,82
2086	16.738.023,81	43.982.725,80	-27.244.701,99	-1.396.959.131,81
2087	15.568.098,82	42.568.339,09	-27.000.240,27	-1.423.959.372,08
2088	14.330.751,65	40.282.777,99	-25.952.026,34	-1.449.911.398,42
2089	13.151.262,18	38.676.627,37	-25.525.365,19	-1.475.436.763,61
2090	12.008.283,10	36.763.839,79	-24.755.556,69	-1.500.192.320,30
2091	10.870.113,83	34.802.798,26	-23.932.684,43	-1.524.125.004,73
2092	9.791.928,23	32.463.959,76	-22.672.031,53	-1.546.797.036,26
2093	8.786.250,06	29.993.435,13	-21.207.185,07	-1.568.004.221,33
2094	7.828.549,77	26.468.333,62	-18.639.783,85	-1.586.644.005,18
Fonte: Instituto de Previdência				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:937FA6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (VIII)	518.455.950,00	598.373.915,77	83.227.999,58	481.957.637,54	116.416.278,23	103.550.307,77	444.728.381,59	153.645.534,18	442.741.888,91	37.229.255,95
DESPESAS CORRENTES	456.205.970,91	505.127.857,78	73.538.937,64	424.981.951,28	80.145.906,50	92.025.046,45	410.081.105,99	95.046.751,79	408.123.777,38	14.900.845,29
Pessoal e Encargos Sociais	291.485.764,91	310.703.979,00	64.810.722,64	282.464.468,38	28.239.510,62	64.984.600,69	282.429.906,80	28.274.072,20	282.410.793,55	34.561,58
Juros e Encargos da Dívida	2.560.555,00	1.610.555,00	284.426,77	1.451.441,53	159.113,47	284.426,77	1.451.441,53	159.113,47	1.451.441,53	0,00
Outras Despesas Correntes	162.159.651,00	192.813.323,78	8.443.788,23	141.066.041,37	51.747.282,41	26.756.018,99	126.199.757,66	66.613.566,12	124.261.542,30	14.866.283,71
DESPESAS DE CAPITAL	35.428.423,00	66.424.501,90	9.689.061,94	56.975.686,26	9.448.815,64	11.525.261,32	34.647.275,60	31.777.226,30	34.618.111,53	22.328.410,66
Investimentos	29.864.851,00	60.818.429,90	9.062.265,06	51.595.490,05	9.222.939,85	10.898.464,44	29.267.079,39	31.551.350,51	29.167.915,32	22.328.410,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.563.572,00	5.606.072,00	626.796,88	5.380.196,21	225.875,79	626.796,88	5.380.196,21	225.875,79	5.380.196,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.821.556,09	26.821.556,09	0,00	0,00	26.821.556,09	0,00	0,00	26.821.556,09	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.109.250,00	22.227.230,00	4.660.507,83	20.536.746,02	1.690.483,98	4.681.187,54	20.536.746,02	1.690.483,98	20.536.746,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	539.565.200,00	620.601.145,77	87.888.507,41	502.494.383,56	118.106.762,21	108.231.495,31	465.265.127,61	155.336.018,16	463.278.634,93	37.229.255,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAM.(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	539.565.200,00	620.601.145,77	87.888.507,41	502.494.383,56	118.106.762,21	108.231.495,31	465.265.127,61	155.336.018,16	463.278.634,93	37.229.255,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	151.194.211,98	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**539.565.200,00**	**620.601.145,77**	**87.888.507,41**	**502.494.383,56**		**108.231.495,31**	**616.459.339,59**		**463.278.634,93**	**37.229.255,95**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
Contabilidade
AGNALDO CHEMIN
Controlador

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:596D303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEM. DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO											
Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	% (b/total		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	% (d/total		

		(a)		(b)	b)			(d)	d)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	518.455.950,00	598.373.915,77	83.227.999,58	481.957.637,54	95,91	116.416.278,23	103.550.307,77	444.728.381,59	95,59	153.745.534,18	37.229.255,95
ADMINISTRAÇÃO	33.980.061,00	36.194.163,61	6.352.978,02	31.914.388,33	6,35	4.279.775,28	6.373.252,89	29.873.622,47	6,42	6.420.541,14	2.040.765,86
Planejamento e Orçamento	1.969.000,00	1.951.500,00	460.221,27	1.744.562,29	0,35	206.937,71	448.137,09	1.717.952,79	0,37	233.547,21	26.609,50
Administração Geral	16.543.694,00	17.902.246,61	3.035.393,74	15.833.485,79	3,15	2.068.760,82	3.128.518,59	14.985.626,74	3,22	3.016.619,87	847.859,05
Administração Financeira	2.031.000,00	2.241.000,00	276.310,93	1.636.593,59	0,33	604.406,41	306.372,62	1.569.937,59	0,34	671.062,41	66.656,00
Controle Interno	584.000,00	584.000,00	125.206,02	561.279,87	0,11	22.720,13	129.115,02	554.885,87	0,12	29.114,13	6.394,00
Tecnologia da Informação	6.133.000,00	5.419.000,00	452.512,72	4.866.717,41	0,97	552.282,59	826.083,63	4.320.863,93	0,93	1.098.136,07	545.853,48
Administração de Receitas	4.168.367,00	5.318.867,00	985.328,35	4.513.730,75	0,90	805.136,25	989.928,42	4.453.219,64	0,96	865.647,36	60.511,11
Administração de Concessões	219.000,00	260.500,00	92.717,63	257.884,94	0,05	2.615,06	92.717,63	257.884,94	0,06	2.615,06	0,00
Comunicação Social	2.332.000,00	2.517.050,00	925.287,36	2.500.133,69	0,50	16.916,31	452.379,89	2.013.250,97	0,43	503.799,03	486.882,72
SEGURANÇA PÚBLICA	7.565.000,00	9.510.000,00	1.747.463,65	8.716.669,93	1,73	793.330,07	1.914.190,51	8.589.288,81	1,85	920.711,19	127.381,12
Defesa Civil	15.000,00	315.000,00	10.088,78	70.294,43	0,01	244.705,57	11.354,29	40.854,20	0,01	274.145,80	29.440,23
Demais Subfunções	7.550.000,00	9.195.000,00	1.737.374,87	8.646.375,50	1,72	548.624,50	1.902.836,22	8.548.434,61	1,84	646.565,39	97.940,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.786.000,00	22.029.114,55	3.559.084,96	16.303.221,93	3,24	5.725.892,62	3.497.243,03	14.764.231,17	3,17	7.264.883,38	1.538.990,76
Assistência ao Idoso	1.929.000,00	2.203.744,00	423.848,69	1.559.889,58	0,31	643.854,42	311.204,96	1.341.980,41	0,29	861.763,59	217.909,17
Assistência ao Portador de Deficiência	101.000,00	101.000,00	0,00	14.459,48	0,00	86.540,52	0,00	12.848,96	0,00	88.151,04	1.610,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.814.000,00	7.933.422,02	1.387.835,75	5.979.803,11	1,19	1.953.618,91	1.181.272,95	5.380.375,97	1,16	2.553.046,05	599.427,14
Assistência Comunitária	9.942.000,00	11.790.948,53	1.747.400,52	8.749.069,76	1,74	3.041.878,77	2.004.765,12	8.029.025,83	1,73	3.761.922,70	720.043,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.209.831,00	99.409.831,00	11.248.670,47	57.830.158,84	11,51	41.579.672,16	11.465.954,32	57.830.158,84	12,43	41.579.672,16	0,00
Previdência Básica	4.982.525,00	5.182.525,00	798.912,28	5.081.056,51	1,01	101.468,49	798.912,28	5.081.056,51	1,09	101.468,49	0,00
Previdência Regime Estatutário	94.227.306,00	94.227.306,00	10.449.758,19	52.749.102,33	10,50	41.478.203,67	10.667.042,04	52.749.102,33	11,34	41.478.203,67	0,00
SAÚDE	91.394.150,00	111.166.831,33	17.557.691,30	94.025.297,87	18,71	17.141.533,46	20.187.260,85	90.157.532,28	19,38	21.009.299,05	3.867.765,59
Atenção Básica	52.869.150,00	64.330.148,07	10.456.922,08	55.174.241,16	10,98	9.155.906,91	12.052.338,78	52.486.695,07	11,28	11.843.453,00	2.687.546,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.773.000,00	36.482.699,00	5.289.517,31	30.696.023,85	6,11	5.786.675,15	6.120.360,76	29.865.861,53	6,42	6.616.837,47	830.162,32
Suporte Profilático e Terapêutico	1.843.000,00	2.395.000,00	435.899,66	2.009.294,12	0,40	385.705,88	448.952,16	1.996.425,82	0,43	398.574,18	12.868,30
Vigilância Epidemiológica	4.909.000,00	7.958.984,26	1.375.352,25	6.145.738,74	1,22	1.813.245,52	1.565.609,15	5.808.549,86	1,25	2.150.434,40	337.188,88
TRABALHO	6.251.000,00	5.974.700,00	603.809,92	4.875.941,32	0,97	1.098.758,68	945.533,09	4.559.914,20	0,98	1.414.785,80	316.027,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.236.000,00	1.680.000,00	57.123,71	975.225,41	0,19	704.774,59	140.126,21	804.391,31	0,17	875.608,69	170.834,10
Relações de Trabalho	3.094.500,00	3.271.200,00	334.568,30	2.922.818,92	0,58	348.381,08	592.694,57	2.777.805,06	0,60	493.394,94	145.013,86
Fomento ao Trabalho	920.500,00	1.023.500,00	212.117,91	977.896,99	0,19	45.603,01	212.712,31	977.717,83	0,21	45.782,17	179,16
EDUCAÇÃO	159.172.750,00	167.549.283,60	24.818.005,61	130.918.767,54	26,05	36.630.516,06	29.733.065,36	124.482.394,06	26,76	43.066.889,54	6.436.373,48
Ensino Fundamental	102.086.804,00	105.780.128,90	15.017.723,46	81.403.383,27	16,20	24.376.745,63	19.266.696,03	77.943.761,04	16,75	27.836.367,86	3.459.622,23
Educação Infantil	54.428.946,00	59.112.154,70	9.393.302,06	47.163.357,81	9,39	11.948.796,89	9.890.489,24	44.271.806,56	9,52	14.840.348,14	2.891.551,25
Educação Especial	2.657.000,00	2.657.000,00	406.980,09	2.352.026,46	0,47	304.973,54	575.880,09	2.266.826,46	0,49	390.173,54	85.200,00
CULTURA	1.596.000,00	2.378.500,00	1.090.532,86	2.093.510,42	0,42	284.989,58	1.112.358,82	2.041.841,55	0,44	336.658,45	51.668,87
Difusão Cultural	1.596.000,00	2.378.500,00	1.090.532,86	2.093.510,42	0,42	284.989,58	1.112.358,82	2.041.841,55	0,44	336.658,45	51.668,87
DIREITOS DA CIDADANIA	1.561.500,00	1.368.000,00	233.234,18	1.155.382,34	0,23	212.617,66	241.062,47	1.033.814,20	0,22	334.185,80	121.568,14
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.561.500,00	1.368.000,00	233.234,18	1.155.382,34	0,23	212.617,66	241.062,47	1.033.814,20	0,22	334.185,80	121.568,14
URBANISMO	13.032.700,00	20.340.700,00	636.049,75	17.660.133,71	3,51	2.680.566,29	5.870.592,49	15.741.897,36	3,38	4.598.802,64	1.918.236,35
Infra-Estrutura Urbana	2.384.000,00	2.782.000,00	473.116,51	1.829.709,30	0,36	952.290,70	391.086,80	1.703.222,21	0,37	1.078.777,79	126.487,09
Serviços Urbanos	10.648.700,00	17.558.700,00	162.933,24	15.830.424,41	3,15	1.728.275,59	5.479.505,69	14.038.675,15	3,02	3.520.024,85	1.791.749,26
HABITAÇÃO	945.000,00	1.045.000,00	178.683,85	835.525,88	0,17	209.474,12	185.502,99	833.131,24	0,18	211.868,76	2.394,64
Habitação Urbana	945.000,00	1.045.000,00	178.683,85	835.525,88	0,17	209.474,12	185.502,99	833.131,24	0,18	211.868,76	2.394,64
SANEAMENTO	1.788.000,00	1.795.000,00	191.635,92	1.632.772,62	0,32	162.227,38	496.462,79	1.374.183,36	0,30	420.816,64	258.589,26
Demais Subfunções	1.788.000,00	1.795.000,00	191.635,92	1.632.772,62	0,32	162.227,38	496.462,79	1.374.183,36	0,30	420.816,64	258.589,26
GESTÃO AMBIENTAL	23.866.331,00	30.698.931,00	2.732.278,70	29.413.069,21	5,85	1.285.861,79	5.245.201,48	24.812.498,48	5,33	5.886.432,52	4.600.570,73
Preservação e Conservação Ambiental	2.184.000,00	6.596.600,00	270.768,21	6.178.125,81	1,23	418.474,19	1.443.279,31	3.772.429,30	0,81	2.824.170,70	2.405.696,51
Controle Ambiental	21.682.331,00	24.102.331,00	2.461.510,49	23.234.943,40	4,62	867.387,60	3.801.922,17	21.040.069,18	4,52	3.062.261,82	2.194.874,22
AGRICULTURA	4.164.500,00	5.481.500,00	553.805,91	4.773.983,88	0,95	707.516,12	859.742,89	4.656.039,41	1,00	825.460,59	117.944,47
Abastecimento	1.411.000,00	2.462.000,00	165.411,61	2.225.018,71	0,44	236.981,29	377.676,59	2.142.633,03	0,46	319.366,97	82.385,68
Extensão Rural	2.753.500,00	3.019.500,00	388.394,30	2.548.965,17	0,51	470.534,83	482.066,30	2.513.406,38	0,54	506.093,62	35.558,79
INDÚSTRIA	1.003.000,00	1.278.000,00	147.643,34	1.079.707,90	0,21	198.292,10	208.636,15	952.451,27	0,20	325.548,73	127.256,63
Promoção Industrial	1.003.000,00	1.278.000,00	147.643,34	1.079.707,90	0,21	198.292,10	208.636,15	952.451,27	0,20	325.548,73	127.256,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.870.000,00	2.140.200,00	132.311,35	1.985.720,88	0,40	154.479,12	163.861,94	1.959.367,92	0,42	180.832,08	26.352,96
Turismo	2.870.000,00	2.140.200,00	132.311,35	1.985.720,88	0,40	154.479,12	163.861,94	1.959.367,92	0,42	180.832,08	26.352,96
TRANSPORTE	40.146.000,00	68.747.840,83	10.060.938,14	66.657.289,48	13,27	2.090.551,35	13.472.489,17	51.015.939,21	10,96	17.731.901,62	15.641.350,27
Transporte Rodoviário	40.146.000,00	68.747.840,83	10.060.938,14	66.657.289,48	13,27	2.090.551,35	13.472.489,17	51.015.939,21	10,96	17.731.901,62	15.641.350,27
DESPORTO E LAZER	3.400.000,00	3.299.692,85	314.607,78	2.523.394,01	0,50	776.298,84	508.856,00	2.487.374,31	0,53	812.318,54	36.019,70
Desporto Comunitário	3.084.000,00	2.961.692,85	226.910,88	2.203.888,38	0,44	757.804,47	421.159,10	2.167.868,68	0,47	793.824,17	36.019,70
Lazer	316.000,00	338.000,00	87.696,90	319.505,63	0,06	18.494,37	87.696,90	319.505,63	0,07	18.494,37	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.724.127,00	7.966.627,00	1.068.573,87	7.562.701,45	1,51	403.925,55	1.069.040,53	7.562.701,45	1,63	403.925,55	0,00
Outros Encargos Especiais	8.724.127,00	7.966.627,00	1.068.573,87	7.562.701,45	1,51	403.925,55	1.069.040,53	7.562.701,45	1,63	403.925,55	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**21.109.250,00**	**22.227.230,00**	**4.660.507,83**	**20.536.746,02**	**4,09**	**1.690.483,98**	**4.681.187,54**	**20.536.746,02**	**4,41**	**1.690.483,98**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**539.565.200,00**	**620.601.145,77**	**87.888.507,41**	**502.494.383,56**	**100,00**	**118.106.762,21**	**108.231.495,31**	**465.265.127,61**	**100,00**	**155.436.018,16**	**37.229.255,95**

HELOISA VALT
Contadora

AGNALDO CHEMIN
Controlador

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:119AD080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO							
Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						Em reais	
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA				Até 6º Bimestre/2020	
						RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		484.501.042,00				482.069.990,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		122.109.350,00				125.403.667,49	
IPTU		40.342.000,00				37.928.900,65	
ISS		32.466.000,00				30.199.659,81	
ITBI		7.777.000,00				9.663.787,28	
IRRF		18.302.350,00				22.795.688,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.222.000,00				24.815.631,31	
Contribuições		10.722.200,00				11.362.173,09	
Receita Patrimonial		10.236.000,00				8.619.604,99	
Aplicações Financeiras (II)		3.170.000,00				1.506.796,28	
Outras Receitas Patrimoniais		7.066.000,00				7.112.808,71	
Transferências Correntes		335.568.992,00				330.823.386,74	
Cota-Parte do FPM		82.011.000,00				66.755.616,49	
Cota-Parte do ICMS		51.800.000,00				43.685.107,07	
Cota-Parte do IPVA		24.401.700,00				24.913.452,12	
Cota-Parte do ITR		156.800,00				60.994,19	
Transferências da LC 87/1996		400.000,00				0,00	
Transferências da LC 61/1989		883.200,00				724.395,13	
Transferências do FUNDEB		115.511.000,00				108.390.049,70	
Outras Transferências Correntes		60.405.292,00				86.293.772,04	
Demais Receitas Correntes		5.864.500,00				5.861.158,30	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00				0,00	
Receitas Correntes Restantes		5.864.500,00				5.861.158,30	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		481.331.042,00				480.563.194,33	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		8.227.486,99				14.954.520,69	
Operações de Crédito (VI)		1.630.000,00				10.671.791,26	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00				0,00	
Alienação de Bens		0,00				0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00				0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00				0,00	
Outras Alienações de Bens		0,00				0,00	
Transferências de Capital		6.597.486,99				4.282.729,43	
Convênios		5.704.486,99				3.289.422,43	
Outras Transferências de Capital		893.000,00				993.307,00	
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00				0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.597.486,99				4.282.729,43	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		487.928.528,99				484.845.923,76	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	435.134.413,87	369.982.432,69	355.407.390,27	353.495.279,62	20.463.664,81	17.928.967,93	17.895.671,42
Pessoal e Encargos Sociais	244.464.000,09	228.581.656,67	228.547.095,09	228.546.101,19	18.969.253,67	40.347,89	40.347,89
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.610.555,00	1.451.441,53	1.451.441,53	1.451.441,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	189.059.858,78	139.949.334,49	125.408.853,65	123.497.736,90	1.494.411,14	17.888.620,04	17.855.323,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	433.523.858,87	368.530.991,16	353.955.948,74	352.043.838,09	20.463.664,81	17.928.967,93	17.895.671,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	66.354.501,90	56.975.686,26	34.647.275,60	34.548.111,53	1.387.723,04	30.582.312,71	30.582.312,71
Investimentos	60.748.429,90	51.595.490,05	29.267.079,39	29.167.915,32	1.387.723,04	30.582.312,71	30.582.312,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.606.072,00	5.380.196,21	5.380.196,21	5.380.196,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	60.748.429,90	51.595.490,05	29.267.079,39	29.167.915,32	1.387.723,04	30.582.312,71	30.582.312,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	494.272.288,77	420.126.481,21	383.223.028,13	381.211.753,41	21.851.387,85	48.511.280,64	48.477.984,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**33.304.798,37**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.959.127,00
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.416.797,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.423.074,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**33.298.521,03**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(7.006.866,59)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.549.201,10	20.521.618,94
DEDUÇÕES (XXIX)	120.471.268,59	145.366.885,22
Disponibilidade de Caixa [1]	120.463.783,59	145.359.400,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.498.461,90	146.011.608,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.034.678,31	652.208,06
Demais Haveres Financeiros	7.485,00	7.485,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(105.922.067,49)	(124.845.266,28)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**18.923.198,79**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	23.382.470,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**(4.459.271,46)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(4.452.994,12)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
HELOISA VALT		
Contadora		
AGNALDO CHEMIN		
Controlador		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E16D7A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEM. SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro e Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	557.140.200,00			
Previsão Atualizada	589.728.528,99			
Receitas Realizadas	616.459.339,59			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	539.665.200,00			
Créditos Adicionais	81.035.945,77			
Dotação Atualizada	620.701.145,77			
Despesas Empenhadas	502.494.383,56			
Despesas Liquidadas	465.265.127,61			
Despesas Pagas	344.824.728,37			
Superávit Orçamentário	151.194.211,98			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**			
Despesas Empenhadas	502.494.383,56			
Despesas Liquidadas	465.265.127,61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	481.494.852,10			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	200.000,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada	481.294.852,10			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.421.050,87			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	48.593.837,75			
Resultado Previdenciário	**(8.172.786,88)**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	74.252.570,65			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.155.264,58			
Resultado Previdenciário	**70.097.306,07**			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	(7.006.866,59)	18.923.198,79		(2,70)
Resultado Primário	4.959.127,00	(4.452.994,12)		(0,90)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.270.088,05	52,04	23.530.456,15	671.535,77
Poder Executivo	24.270.088,05	68.096,13	23.530.456,15	671.535,77

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	68.290.933,81	9.846.235,75	48.658.941,70	9.785.756,36
Poder Executivo	68.290.933,81	9.846.235,75	48.658.941,70	9.785.756,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.561.021,86	9.914.331,88	72.189.397,85	10.457.292,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.067.748,75	25,00	18,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	90.308.422,00	60,00	83,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	10.671.791,26	0,00
Despesa de Capital Líquida	34.647.275,60	31.707.226,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	68.137.856,92	15,00	25,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:14AFC482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2020 – DEM. DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO – Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre/2020 - JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**EMPENHADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	*305.952.437,21*	139.110,86
Pessoal Ativo	*250.669.616,37*	91.985,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	*225.009.385,18*	91.985,49
Obrigações Patronais	*25.660.231,19*	0,00
Benefícios Previdenciários Pessoal Inativo e Pensionistas	*52.339.434,24*	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	*52.339.434,24*	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas Pensões	*0,00*	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	*0,00*	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	*0,00*	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	*2.943.386,60*	47.125,37
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	*60.784.828,26*	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	*8.219,08*	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	*0,00*	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	*0,00*	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	*52.339.434,24*	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	*8.437.174,94*	0,00
Pensionistas	*0,00*	0,00
IRRF	*8.437.174,94*	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	*245.167.608,95*	139.110,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL IIIa + IIIb	**245.306.719,81**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	481.494.852,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**481.294.852,10**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**245.306.719,81**	**50,97**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	259.899.220,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	246.904.259,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	233.909.298,12	48,60

HELOISA VALT
Contadora 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:368835AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2020 – DEM. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.045.423,49	18.349.179,56	20.899.056,88	20.521.618,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	11.600.114,32	17.903.870,39	20.316.363,31	19.919.917,33
Empréstimos	10.960.302,19	13.012.641,63	17.504.515,05	17.688.568,23
Internos	10.960.302,19	13.012.641,63	17.504.515,05	17.688.568,23
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	2.231.349,10
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	639.812,13	4.891.228,76	2.811.848,26	0,00
Precatórios poster.05/05/2000 (inclusive) - Venc.e não pagos	445.309,17	445.309,17	582.693,57	601.701,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	120.342.587,39	132.035.067,99	155.474.580,99	145.366.885,22
Disponibilidade de Caixa	120.342.587,39	132.035.067,99	155.474.580,99	145.359.400,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	144.372.861,34	153.376.777,01	181.327.301,54	146.011.608,28
(-) Restos a Pagar Processados	24.030.273,95	21.341.709,02	25.852.720,55	652.208,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	7.485,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(108.297.163,90)	(113.685.888,43)	(134.575.524,11)	(124.845.266,28)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	430.125.843,93	428.793.348,14	460.125.643,48	481.494.852,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	430.125.843,93	428.193.348,14	459.925.643,48	481.294.852,10
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,80	4,28	4,54	4,26
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	(25,18)	(26,55)	(29,26)	(25,94)
LIMITE DEFINIDO POR RESOL.SENADO FEDERAL - 120%	516.151.012,72	513.832.017,77	551.910.772,18	577.553.822,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	464.535.911,44	462.448.815,99	496.719.694,96	519.798.440,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	115.456,37	1.386.741,38	225.180,30	225.180,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluíl.na DC)	460.585,53	1.088.669,61	1.333.240,05	1.339.969,97
PASSIVO ATUARIAL	923.050.877,41	923.050.877,41	923.050.877,41	897.649.346,68
RP NÃO-PROCESSADOS	51.846.162,58	38.549.985,27	18.391.727,83	9.758.792,04
HELOISA VALT				
CRC 36837/PR				
AGNALDO CHEMIN				
Controlador Municipal				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:997F8A12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 0062/2020

PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 0062/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO 13 KG E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG VAZIO (CASCO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.*

Fornecedor : EDSON PORFIRIO DESPLANCHES ME - 33.120.168/0001-90											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	450,00	Unid	Gás de cozinha; composição básica Propano e Butano, altamente toxico e Inflamável; fornecido em	Liquigás	13kg	R$ 74,00	R$ 33.300,00	R$ 74,03	R$	0,04	R$ 0,03

			Botijão com capacidade de armazenamento de 13 kg; cuja forma de fornecimento devera ser c/ troca de cilindro vazio; o Botijão deverá estar de acordo c/ as normas Abnt Nbr 8866.						33.313,50		
2	15,00	Unid	Aquisição de Botijão de Gás de cozinha vazio (Casco) com capacidade de armazenamento de 13 kg; o Botijao deverá estar de acordo c/ as normas Abnt Nbr 8866.	liquigas	13kg	R$ 129,00	R$ 1.935,00	R$ 129,67	R$ 1.945,05	0,52	R$ 0,67
Subtotal Adjudicado							**R$ 35.235,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**35.258,55**	**0,07%**	**R$ 23,55**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 35.235,00	R$ 35.258,55	0,07%	23,55

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ulysses-PR , 27 de Janeiro de 2021

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7CF053A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 0066/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 0066/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO BANDA LARGA, INCLUSO: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).*

Fornecedor : LIDIANE WESTLEY BOUARD - 10.309.225/0001-88

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 25 MBPS C/ 01 IPS FIXOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 183,25	R$ 2.199,00	R$ 562,06	R$ 6.744,72	--	R$ 378,81
Subtotal Lote							**R$ 2.199,00**				
2	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 162,50	R$ 1.950,00	R$ 635,40	R$ 7.624,80	--	R$ 472,90
Subtotal Lote							**R$ 1.950,00**				
3	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 25 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 266,00	R$ 3.192,00	R$ 537,06	R$ 6.444,72	--	R$ 271,06
Subtotal Lote							**R$ 3.192,00**				
4	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,83	R$ 549,96	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,25
Subtotal Lote							**R$ 549,96**				
5	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,83	R$ 549,96	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,25
Subtotal Lote							**R$ 549,96**				
6	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,83	R$ 549,96	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,25
Subtotal Lote							**R$ 549,96**				
7	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,75	R$ 549,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,33
Subtotal Lote							**R$ 549,00**				
8	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,75	R$ 549,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,33
Subtotal Lote							**R$ 549,00**				
9	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,00	R$ 540,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 136,08
Subtotal Lote							**R$ 540,00**				
Subtotal Adjudicado							**R$ 13.455,88**	**Subtotal Orçado: R$**	**62.866,80**	**78,60%**	**R$49.410,92**
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,00	R$ 540,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 136,08
Subtotal Lote							**R$ 540,00**				
11	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,75	R$ 549,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,33
Subtotal Lote							**R$ 549,00**				
12	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 45,75	R$ 549,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 135,33
Subtotal Lote							**R$ 549,00**				
13	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			R$ 49,17	R$ 590,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 131,91

			EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.									
Subtotal Lote							**R$ 590,00**					
14	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DISPONIBILIDADE DE REDE.			R$ 49,92	R$ 599,00	R$ 181,08	R$ 2.172,96	--	R$ 131,16
Subtotal Lote							**R$ 599,00**					
15	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 302,50	R$ 3.630,00	--	R$ - 1.209,92
15	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 302,50	R$ 3.630,00	--	R$ - 1.209,92
15	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 302,50	R$ 3.630,00	--	R$ - 1.209,92
15	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 302,50	R$ 3.630,00	--	R$ -1.209,92
15	12,00	MENSALIDADE	VELOCIDADE MÍNIMA DE 03 MBPS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 302,50	R$ 3.630,00	--	R$ - 1.209,92
Subtotal Lote							**R$ 18.149,00**					
Subtotal Adjudicado							**R$ 13.455,88**	**Subtotal Orçado: R$**	**62.866,80**	**78,60%**	**R$ 49.410,92**	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 13.455,88	R$ 62.866,80	78,60%	49.410,92

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ulysses-PR , 27 de Janeiro de 2021

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:363BAE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
051_21 - ALTERA 452_19 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL N.º 051 DE 26 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 452 de 23 de julho de 2019 que "Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 079 de 2021 - SMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n.º 452 de 23 de julho de 2019
"

GESTOR:

ENTIDADE	TIT/ SUP	CONSELHEIRO ATUAL	SUBSTITUTO
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Cristina Knach Da Cas	Jacqueline Vergutz Menetrier

PRESTADOR:

ENTIDADE	TIT/ SUP	CONSELHEIRO ATUAL	SUBSTITUTO
CIRUSPAR	SUP	Robson Luiz Pires	Julissa Marcante
ARSS	SUP	Ivone Faust Sponchiado	Natalia Dalla Costa Becker

TRABALHADOR:

ENTIDADE	TIT/ SUP	CONSELHEIRO ATUAL	SUBSTITUTO
COREN	SUP	Jacqueline Vergutz Menetrier	Naiara da Veiga Ianoski

USUARIOS DO SUS:

ENTIDADE	TIT/ SUP	CONSELHEIRO ATUAL	SUBSTITUTO
ACEFB	TIT	Vanessa Verdi	Cristina Demo Martinello
ACEFB	SUP	Cristina Demo Martinello	Gustavo Vicenzi
Igreja Católica - Paroquia São José	SUP	Airton Grepan	Ivete Terezinha Rota Pereira

” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6FA756F2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
052_21 - ALTERA 452_19 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (ALTERNANCIA)

DECRETO MUNICIPAL N.º 052 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n.º 452 de 23 de julho de 2019 que “Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 059 de 2021 - SMS;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º Fica alternada a titularidade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n.º 452 de 23 de julho de 2019
“

ENTIDADE	TIT/SUP	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Manoel Brezolin
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Carla Schroeder
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Jacqueline Vergutz Menetrier
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Patrícia Malmann Brocardo
8ª Regional de Saúde	TIT	Paulo Sergio Costa Dutra
8ª Regional de Saúde	SUP	Cleomir Pazetto
CIRUSPAR	TIT	Julissa Marcante
Laboratório UNIPAR	SUP	Alessandro Rodrigues Perondi
ARSS	TIT	Natália Dalla Costa Becker
Hospital Regional Sudoeste HHHHRSHRS	SUP	Flávia Saldanha Cadó
Dior Center	TIT	Francisco Alérico
Laboratório Bioanalises	SUP	Paulo Henrique Vandresen
AMSN	TIT	Samyra Soligo Rovani
AFM	SUP	Tania Mara de Costa
NUCRESS	TIT	Fernanda Franz
SINDISEM	SUP	Indianara Ribeiro Miranda Pontes
CRN	TIT	Emanuelle Panato
CRO	SUP	Erica Lurico Hamada
COREN	TIT	Naiara da Veiga Ianoski
CRM	SUP	Mary Angela Sabadin
CRESS	TIT	Eduardo Cioatto
ABEN	SUP	Edimara Candido
CRP	TIT	Geni Celia Ribeiro Dall’Oglio
CREFONO	SUP	Aline P. Schmatz
Ass. Moradores Secção Jacaré	TIT	Leonir Antonio Dalazem
Ass. Moradores Secção Jacaré	SUP	Jacir Zilli
Rotary Cidade Norte	TIT	Jorge Paulino da Silva
Rotary Cidade Norte	SUP	Giovane Scheraiber
Diálogos LGBT	TIT	Emilly Gomes Michels
Diálogos LGBT	SUP	Ana Flavia Chiapetti
Ass. Moradores Jardim Virginia	TIT	Vanilde Evangelista Banfe
Ass. Moradores Jardim Virginia	SUP	Janete Machado Borba
ADVT- Ass. De Defesa dos Vitimados pelo Trab	TIT	Valdemar Antonio Marques Bello
ADVT- Ass. De Defesa dos Vitimados pelo Trab	SUP	Clarete de Fatima Câmera
Pastoral da Saúde	TIT	Salete Justina Girardi
Pastoral da Saúde	SUP	Genezi Lurdes Vassoler de Mello
Observatório Social	TIT	Marcelo de Campos
Observatório Social	SUP	Paula Marques
ASSBEL	TIT	Eli Ferreira
ADFVFB	SUP	Vilmar da Motta
ACEFB – Saúde e Bem Estar	TIT	Cristina Demo Martinello
ACEFB – Saúde e Bem Estar	SUP	Gustavo Vicenzi
CMP	TIT	Ozório Borges Neto
NOVA CANAÃ	SUP	Hortêncio Dorneles Cardoso
Irmão Cirilo	TIT	Lenir Bordignon
CONPEV	SUP	Margarida Salete M. de Oliveira
Igreja Católica (Paróquia São José)	TIT	Ivete Terezinha Rota Pereira
Pastoral da Criança	SUP	Ivanilde Bedin Guimarães

” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6F6C5E08

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.040.232,20	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	3.474.415,70	2.565.816,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.777.018,60	5.777.018,60	363.629,69	2.557.087,60	3.219.931,00	483.635,35	2.557.087,60	3.219.931,00	2.557.087,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.523.018,60	4.523.018,60	455.041,16	2.406.465,32	2.116.553,28	455.041,16	2.406.465,32	2.116.553,28	2.406.465,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	1.254.000,00	(91.411,47)	150.622,28	1.103.377,72	28.594,19	150.622,28	1.103.377,72	150.622,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	263.213,60	263.213,60	1.124,90	8.728,90	254.484,70	1.124,90	8.728,90	254.484,70	8.728,90	0,00
INVESTIMENTOS	263.213,60	263.213,60	1.124,90	8.728,90	254.484,70	1.124,90	8.728,90	254.484,70	8.728,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	154.121,95	24.362,62	105.645,85	154.121,95	105.645,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.300.000,00	6.300.000,00	389.117,21	2.671.462,35	3.628.537,65	509.122,87	2.671.462,35	3.628.537,65	2.671.462,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.300.000,00	6.300.000,00	389.117,21	2.671.462,35	3.628.537,65	509.122,87	2.671.462,35	3.628.537,65	2.671.462,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.300.000,00	6.300.000,00	389.117,21	2.671.462,35	3.628.537,65	509.122,87	2.671.462,35	3.628.537,65	2.671.462,35	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:036BF87D

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	154.121,95	24.362,62	105.645,85	154.121,95	105.645,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	154.121,95	24.362,62	105.645,85	154.121,95	105.645,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	154.121,95	24.362,62	105.645,85	154.121,95	105.645,85	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	154.121,95	24.362,62	105.645,85	154.121,95	105.645,85	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:9F19AFED

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.040.232,20	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	0,00	
LEGISLATIVA	6.040.232,20	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	3,95	154.121,95	24.362,62	105.645,85	3,95	154.121,95	0,00	
TOTAL III = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	389.117,21	2.671.462,35	100,00	3.628.537,65	509.122,87	2.671.462,35	100,00	3.628.537,65	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:47C00643

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.040.232,20	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	0,00	
LEGISLATIVA	6.040.232,20	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	259.767,80	6.040.232,20	364.754,59	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	484.760,25	2.565.816,50	96,05	3.474.415,70	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	3,95	154.121,95	24.362,62	105.645,85	3,95	154.121,95	0,00	
TOTAL III = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	389.117,21	2.671.462,35	100,00	3.628.537,65	509.122,87	2.671.462,35	100,00	3.628.537,65	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:D2B8F4CC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	0,00	
LEGISLATIVA	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (I) =	259.767,80	259.767,80	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	24.362,62	105.645,85	100,00	154.121,95	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:25B67434

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.777.018,60	2.557.087,60	2.557.087,60	2.557.087,60	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.523.018,60	2.406.465,32	2.406.465,32	2.406.465,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.254.000,00	150.622,28	150.622,28	150.622,28	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.254.000,00	150.622,28	150.622,28	150.622,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.777.018,60	2.557.087,60	2.557.087,60	2.557.087,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	263.213,60	8.728,90	8.728,90	8.728,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	263.213,60	8.728,90	8.728,90	8.728,90	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	263.213,60	8.728,90	8.728,90	8.728,90	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.040.232,20	2.565.816,50	2.565.816,50	2.565.816,50	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(2.565.816,50)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(2.565.816,50)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00

DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:469A328A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				0,00
Previsão Atualizada da Receita				0,00
Receitas Realizadas				0,00
Déficit Orçamentário				2.671.462,35
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				6.300.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				6.300.000,00
Despesas Empenhadas				2.671.462,35
Despesas Liquidadas				2.671.462,35
Despesas Pagas				2.671.462,35
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				2.565.816,50
Despesas Liquidadas				2.565.816,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				309.286.957,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				309.286.957,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				309.286.957,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(2.565.816,50)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(2.565.816,50)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			8.728,90	254.484,70
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:90ADAB89

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**291.762.341,06**	**298.780.386,11**	**310.355.123,46**	**309.286.957,44**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**291.762.341,06**	**298.780.386,11**	**310.355.123,46**	**309.286.957,44**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**64.187.715,03**	**65.731.684,94**	**68.278.127,16**	**68.043.130,64**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**57.768.943,53**	**59.158.516,45**	**61.450.314,45**	**61.238.817,57**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:006E4C29

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	698.144,18	879.814,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	698.144,18	879.814,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	698.144,18	879.814,40	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(698.144,18)	(879.814,40)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	291.762.341,06	298.780.386,11	310.355.123,46	309.286.957,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	291.762.341,06	298.780.386,11	310.355.123,46	309.286.957,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(0,23)	(0,28)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	350.114.809,27	358.536.463,33	372.426.148,15	371.144.348,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	315.103.328,34	322.682.817,00	335.183.533,34	334.029.914,04

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,03	258,07	7.498,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:E4E37829

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	309.286.957,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	309.286.957,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	49.485.913,19	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	44.537.321,87	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	21.650.087,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:8D50909E

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO PROCESSADOS) (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:5D85BB6E

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		309.286.957,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		309.286.957,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		309.286.957,44
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.512.111,17	0,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.557.217,45	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.629.356,57	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.701.495,70	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0D83D490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão eletrônico nº 04/2021 com vigência de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022 conforme segue:
ATA SRP Nº 27/2021
EMPRESA DETENTORA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.145.933/0001-89

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
6	58866	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 1 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE MANIPULADO. ENTREGUE EM SACHÊ COM 5G	FAMADER	UN	1.440,00	3,13
12	66370	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE MANIPULADO, CONCENTRAÇÃO : SOLUÇÃO A 10%. 100 ML	FAMADER	UN	100,00	44,10

ATA SRP Nº 28/2021
EMPRESA DETENTORA: FARMACIA M2M EIRELI
CNPJ Nº 10.868.144/0003-80

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	45807	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	MANIPULADO	UN	50,00	15,00
2	45806	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	MANIPULADO	UN	80,00	16,40
3	45808	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	MANIPULADO	UN	20,00	14,00
4	45804	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	MANIPULADO	UN	60,00	24,00
5	45803	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	MANIPULADO	UN	80,00	22,00
7	71809	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 500 MG. EMBALAGEM SACHÊ 2G (MEDICAMENTO JUDICIAL)	MANIPULADO	UN	720,00	4,30
8	1507	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 100 ML	MANIPULADO	UN	120,00	11,50
11	58868	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, COM 100ML	MANIPULADO	UN	120,00	15,85
15	46243	VASELINA SOLIDA POTE DE 15G	MANIPULADO	UN	80,00	14,60
16	28818	VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA - 30M	MANIPULADO	UN	80,00	20,00

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:BCDA39FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 758/2020 – Pregão Eletrônico nº 97/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 33, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11212/2020.
Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário Contratado R$**	**Preço Unitário Atualizado R$**
33	73071	PNEU 195/65 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE H -210KM/H, INDICE DE CARGA 91— (615 KG). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	230,00	305,90
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 3.491,40**

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A74B7A3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 703/2020 – Pregão Eletrônico nº 92/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 02, 05 e 07, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11038/2020.
Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R$	Preço Unitário Atualizado R$
2	74042	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg.	PCT	4,87	5,43
5	74007	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	PCT	10,10	13,02
7	74092	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	KG	6,49	7,75
				VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**R$ 57.648,00**

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6528AD0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos *Amitriptilina 25mg* e *Nifedipina 20mg* para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Comprimido	100.000,00	0,179	17.900,00
02	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Comprimido	80.000,00	0,064	5.120,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 04/2021**: R$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:EEF4B01B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de profissionais da saúde, consistentes em 19 (dezenove) técnicos em enfermagem, 14 (quatorze) enfermeiros e 05 (cinco) psicólogos para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2021.
Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Lote	Item	Contratados	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
02	04	ALINE BAMPI	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15

01	01	ALINIANE EDUARDA DE PAULA CARVALHO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
03	01	ANA CAROLINE GRASSI VANAZI	MÊS	5,00	2.382,47	11.912,35
02	02	ANA PAULA PAINI	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
02	03	ANDERSON KALINOSKI	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
02	01	ANDREZA TONELLO	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	02	ANGELISE LIDIANE MARQUES PINTO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
03	02	BETANIA FIORI FERLA	MÊS	5,00	2.382,47	11.912,35
01	03	CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	04	CILIANE RIBEIRO DE LIMA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	05	DIOMAR ANTUNES	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	06	EDSON LUIZ FARINON JUNIOR	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	07	ELAINE PEREIRA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	05	EMERSOM RAUBER	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
03	03	GABRIELA MAYARA KUCHINSKI	MÊS	5,00	2.382,47	11.912,35
02	06	GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
03	04	GIOVANA PINTO	MÊS	5,00	2.382,47	11.912,35
03	05	GIULIA BARBARA THOMAZONI KUPKOWSKI	MÊS	5,00	2.382,47	11.912,35
01	08	JANETE MARIA AGASSI	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	09	JESUS JOACIR ELEOTERIO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	10	LEONARDO DA SILVA MARCHESAN	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	08	MAIARA RIBEIRO MACHADO	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	11	MARIA LUANA BAIOTTO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	12	MARIA ODETE SOUZA DE LIMA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	09	MARINA DENTTI RISSO	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
02	07	MARINA ROSSETTO RATHIER	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	13	MARINEZ DENTI RISSO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	10	MILLENA NOLL MANENTI	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	14	NATALY ATAÍDE PRAIA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	15	REJANE DA COSTA DO AMARAL	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	11	RENATA FELISBERTO MAZURKIEWIZ	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	16	SANDRA ANDREIA MUNHOZ	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	17	SILVANE CARLA TONIOLO	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
01	18	SILVANIA DE FATIMA SURDI	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	12	SUELLEN PESSETTI	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
02	13	TAINÁ CRISTINA HOESEL	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15
01	19	TAYRINE FACCIONI BATISTA	MÊS	5,00	2.115,10	10.575,50
02	14	THAIS SOARES DO ROSÁRIO	MÊS	5,00	3.610,83	18.054,15

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2021**: R$ 513.254,35 (quinhentos e treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:05F6FC35

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	354.377.232,20	434.715.419,01	71.503.594,13	347.414.347,12	87.301.071,89	79.404.126,91	338.748.620,76	95.966.798,25	335.077.470,00	8.665.726,36
DESPESAS CORRENTES	306.961.397,60	369.242.981,93	67.874.401,94	318.068.578,98	51.174.402,95	75.817.745,72	310.923.207,27	58.319.774,66	307.394.012,75	7.145.371,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.111.075,60	174.573.652,32	37.092.875,18	156.143.790,70	18.429.861,62	37.092.875,18	156.143.790,70	18.429.861,62	155.779.633,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	901.643,00	903.443,00	146.578,98	902.360,44	1.082,56	146.578,98	902.360,44	1.082,56	902.360,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.948.679,00	193.765.886,61	30.634.947,78	161.022.427,84	32.743.458,77	38.578.291,56	153.877.056,13	39.888.830,48	150.712.018,69	7.145.371,71
DESPESAS DE CAPITAL	47.265.834,60	65.372.437,08	3.629.192,19	29.345.768,14	36.026.668,94	3.586.381,19	27.825.413,49	37.547.023,59	27.683.457,25	1.520.354,65
INVESTIMENTOS	46.165.834,60	64.194.237,08	3.308.742,63	28.167.586,04	36.026.651,04	3.265.931,63	26.647.231,39	37.547.005,69	26.505.275,15	1.520.354,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.178.200,00	320.449,56	1.178.182,10	17,90	320.449,56	1.178.182,10	17,90	1.178.182,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	19.164.823,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	371.000.000,00	463.499.527,55	79.078.215,62	371.887.634,16	91.611.893,39	86.978.748,40	363.221.907,80	100.277.619,75	354.242.293,54	8.665.726,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	371.000.000,00	463.499.527,55	79.078.215,62	371.887.634,16	91.611.893,39	86.978.748,40	363.221.907,80	100.277.619,75	354.242.293,54	8.665.726,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.419.836,82	(1.419.836,82)	0,00	10.085.563,18	(10.085.563,18)	19.065.177,44	(8.665.726,36)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	371.000.000,00	463.499.527,55	79.078.215,62	373.307.470,98	90.192.056,57	86.978.748,40	373.307.470,98	90.192.056,57	373.307.470,98	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:63146F7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	15.172.767,80	19.043.711,16	3.366.512,90	14.732.936,15	4.310.775,01	3.366.512,90	14.732.936,15	4.310.775,01	9.424.472,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.172.767,80	19.043.711,16	3.366.512,90	14.732.936,15	4.310.775,01	3.366.512,90	14.732.936,15	4.310.775,01	9.424.472,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.450.000,00	9.740.397,38	4.208.108,59	9.740.350,89	46,49	4.208.108,59	9.740.350,89	46,49	9.740.350,89	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.450.000,00	9.740.397,38	4.208.108,59	9.740.350,89	46,49	4.208.108,59	9.740.350,89	46,49	9.740.350,89	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	19.164.823,54	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.645,85	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	4.310.821,50	19.270.469,39	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:2D08A755

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	354.377.232,20	410.261.296,53	60.652.101,98	14,78	354.037.001,59	86,30	56.224.294,94
RECEITAS CORRENTES	316.816.011,20	361.078.530,14	58.043.780,84	16,08	330.457.063,95	91,52	30.621.466,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00	66.871.000,00	11.442.392,56	17,11	69.101.125,69	103,33	(2.230.125,69)
IMPOSTOS	54.460.000,00	55.527.100,00	10.066.283,19	18,13	59.904.120,53	107,88	(4.377.020,53)
TAXAS	10.432.500,00	11.318.900,00	1.375.574,45	12,15	9.189.311,69	81,19	2.129.588,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	534,92	2,14	7.693,47	30,77	17.306,53
CONTRIBUIÇÕES	20.143.600,00	23.158.300,00	5.202.068,28	22,46	21.655.660,81	93,51	1.502.639,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.354.600,00	9.354.600,00	3.322.686,55	35,52	10.527.702,73	112,54	(1.173.102,73)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	10.789.000,00	13.803.700,00	1.879.381,73	13,62	11.127.958,08	80,62	2.675.741,92
RECEITA PATRIMONIAL	13.403.132,20	13.444.438,13	2.340.954,40	17,41	9.045.244,12	67,28	4.399.194,01
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	505.000,00	505.000,00	20.010,35	3,96	149.975,49	29,70	355.024,51
VALORES MOBILIÁRIOS	12.898.132,20	12.939.438,13	2.320.944,05	17,94	8.895.268,63	68,75	4.044.169,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00	1.165.000,00	139.415,00	11,97	787.644,01	67,61	377.355,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.165.000,00	1.165.000,00	139.415,00	11,97	787.644,01	67,61	377.355,99
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76	249.152.174,20	37.830.570,35	15,18	222.673.872,25	89,37	26.478.301,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	112.069.054,76	142.966.075,80	21.933.961,92	15,34	129.134.024,76	90,32	13.832.051,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	59.702.000,00	61.009.469,09	8.323.539,09	13,64	53.190.780,20	87,18	7.818.688,89
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	39.000.000,00	44.971.629,31	7.570.238,98	16,83	40.279.638,53	89,57	4.691.990,78

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	200.000,00	2.830,36	1,42	69.428,76	34,71	130.571,24
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.210.724,24	7.287.617,81	1.088.380,25	14,93	7.193.517,07	98,71	94.100,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.764.724,24	4.703.124,24	555.774,81	11,82	3.505.809,38	74,54	1.197.314,86
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	176.000,00	204.002,87	33.894,37	16,61	428.582,69	210,09	(224.579,82)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.270.000,00	2.380.490,70	498.711,07	20,95	3.259.125,00	136,91	(878.634,30)
RECEITAS DE CAPITAL	37.561.221,00	49.182.766,39	2.608.321,14	5,30	23.579.937,64	47,94	25.602.828,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	8.871.607,48	377.846,55	4,26	8.137.155,44	91,72	734.452,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00	8.871.607,48	377.846,55	4,26	8.137.155,44	91,72	734.452,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	236.672,94	21.633,16	9,14	140.754,18	59,47	95.918,76
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	51.250,00	51,25	48.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.000,00	136.672,94	21.633,16	15,83	89.504,18	65,49	47.168,76
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00	40.074.485,97	2.208.841,43	5,51	15.302.028,02	38,18	24.772.457,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.121.221,00	24.925.432,59	1.627.930,52	6,53	5.462.274,14	21,91	19.463.158,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.270.000,00	15.149.053,38	580.910,91	3,83	9.839.753,88	64,95	5.309.299,50
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.622.767,80	16.622.767,80	5.275.571,78	31,74	19.270.469,39	115,93	(2.647.701,59)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	371.000.000,00	426.884.064,33	65.927.673,76	15,44	373.307.470,98	87,45	53.576.593,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	371.000.000,00	426.884.064,33	65.927.673,76	15,44	373.307.470,98	87,45	53.576.593,35
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	371.000.000,00	426.884.064,33	65.927.673,76	15,44	373.307.470,98	87,45	53.576.593,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.630.833,18	0,00	0,00	36.630.833,18	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	36.630.833,18	0,00	0,00	36.630.833,18	100,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:33DFA8BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	16.622.767,80	16.622.767,80	5.275.571,78	31,74	19.270.469,39	115,93	(2.647.701,59)
CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80	16.622.767,80	5.275.571,78	31,74	19.270.469,39	115,93	(2.647.701,59)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.622.767,80	16.622.767,80	5.275.571,78	31,74	19.270.469,39	115,93	(2.647.701,59)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.622.767,80	16.622.767,80	5.275.571,78	31,74	19.270.469,39	115,93	(2.647.701,59)
DÉFICIT (IV)	0,00	12.161.340,74	2.299.049,71		5.202.817,65		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	26,32	24.473.287,04	85,02	(2.647.701,59)

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:2E813A38

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	354.377.232,20	434.715.419,01	71.503.594,13	347.414.347,12	93,42	87.301.071,89	79.404.126,91	338.748.620,76	93,26	95.966.798,25	8.665.726,36
LEGISLATIVA	6.040.232,20	6.040.232,20	0,00	0,00	0,00	6.040.232,20	0,00	0,00	0,00	6.040.232,20	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.040.232,20	6.040.232,20	0,00	0,00	0,00	6.040.232,20	0,00	0,00	0,00	6.040.232,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.159.100,00	26.092.978,37	4.052.498,17	16.878.632,84	4,54	9.214.345,53	4.190.938,32	16.696.709,81	4,60	9.396.268,56	181.923,03
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.565.700,00	1.492.898,17	331.454,00	1.470.803,29	0,40	22.094,88	334.408,31	1.467.025,46	0,40	25.872,71	3.777,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.429.400,00	21.118.072,90	2.526.627,91	12.478.754,13	3,36	8.639.318,77	2.656.367,95	12.300.881,27	3,39	8.817.191,63	177.872,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.164.000,00	3.482.007,30	1.194.416,26	2.929.075,42	0,79	552.931,88	1.200.162,06	2.928.803,08	0,81	553.204,22	272,34
SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00	1.140.000,00	43.424,53	310.745,69	0,08	829.254,31	68.027,16	286.024,47	0,08	853.975,53	24.721,22
DEFESA CIVIL	1.140.000,00	1.140.000,00	43.424,53	310.745,69	0,08	829.254,31	68.027,16	286.024,47	0,08	853.975,53	24.721,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.915.571,00	11.065.036,86	1.794.630,66	9.382.898,91	2,52	1.682.137,95	2.063.186,55	9.114.976,44	2,51	1.950.060,42	267.922,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	560.083,34	226.591,58	556.638,28	0,15	3.445,06	278.068,71	446.478,23	0,12	113.605,11	110.160,05
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	475.600,00	391.700,30	38.491,91	342.383,59	0,09	49.316,71	45.276,20	322.710,63	0,09	68.989,67	19.672,96
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.979.214,00	7.958.722,15	1.297.160,32	6.759.707,26	1,82	1.199.014,89	1.455.186,17	6.705.714,38	1,85	1.253.007,77	53.992,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.458.757,00	2.152.531,07	232.386,85	1.724.169,78	0,46	428.361,29	284.655,47	1.640.073,20	0,45	512.457,87	84.096,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.900.000,00	40.804.200,00	7.319.948,43	31.972.909,35	8,60	8.831.290,65	7.319.948,43	31.972.909,35	8,80	8.831.290,65	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.900.000,00	40.804.200,00	7.319.948,43	31.972.909,35	8,60	8.831.290,65	7.319.948,43	31.972.909,35	8,80	8.831.290,65	0,00
SAÚDE	126.551.250,00	154.967.851,27	24.211.789,04	124.439.213,63	33,46	30.528.637,64	28.617.251,60	120.044.380,80	33,05	34.923.470,47	4.394.832,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.698.650,00	17.819.516,18	2.899.529,59	17.707.060,62	4,76	112.455,56	3.486.054,92	17.186.017,09	4,73	633.499,09	521.043,53
ATENÇÃO BÁSICA	52.532.000,00	53.812.304,08	7.687.064,80	31.048.055,04	8,35	22.764.249,04	7.297.879,95	29.892.541,67	8,23	23.919.762,41	1.155.513,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.911.200,00	76.121.652,44	12.595.783,43	69.043.383,50	18,57	7.078.268,94	16.336.887,22	66.415.170,50	18,29	9.706.481,94	2.628.213,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.084.600,00	3.590.689,27	380.429,12	3.526.518,91	0,95	64.170,36	813.675,61	3.488.362,17	0,96	102.327,10	38.156,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	295.500,00	392.038,20	29.202,60	339.431,40	0,09	52.606,80	55.153,41	297.838,50	0,08	94.199,70	41.592,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.029.300,00	3.231.651,10	619.779,50	2.774.764,16	0,75	456.886,94	627.600,49	2.764.450,87	0,76	467.200,23	10.313,29
EDUCAÇÃO	65.522.550,00	73.240.601,60	14.607.038,60	62.473.428,80	16,80	10.767.172,80	15.029.089,39	61.921.996,13	17,05	11.318.605,47	551.432,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.801,70	3.695,00	35.576,70	0,01	225,00	35.576,70	35.576,70	0,01	225,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	40.164.350,00	44.063.013,46	8.629.848,28	37.967.314,86	10,21	6.095.698,60	8.869.900,40	37.511.450,04	10,33	6.551.563,42	455.864,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.141.000,00	26.583.242,25	5.349.940,59	22.882.408,02	6,15	3.700.834,23	5.498.957,78	22.786.859,25	6,27	3.796.383,00	95.548,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	347.100,00	627.800,00	128.929,84	514.435,21	0,14	113.364,79	129.477,62	514.435,21	0,14	113.364,79	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.870.100,00	1.930.744,19	494.624,89	1.073.694,01	0,29	857.050,18	495.176,89	1.073.674,93	0,30	857.069,26	19,08
CULTURA	4.483.200,00	5.548.549,46	2.696.389,00	5.220.564,88	1,40	327.984,58	2.444.629,69	4.937.599,62	1,36	610.949,84	282.965,26
DIFUSÃO CULTURAL	4.483.200,00	5.548.549,46	2.696.389,00	5.220.564,88	1,40	327.984,58	2.444.629,69	4.937.599,62	1,36	610.949,84	282.965,26
URBANISMO	36.784.879,00	74.095.722,73	7.390.511,51	64.427.092,40	17,32	9.668.630,33	9.376.681,01	62.258.598,21	17,14	11.837.124,52	2.168.494,19
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.460.724,24	5.511.711,18	579.018,91	4.159.327,93	1,12	1.352.383,25	1.076.127,24	3.976.420,97	1,09	1.535.290,21	182.906,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.816.454,76	49.238.901,84	3.999.019,93	45.822.848,98	12,32	3.416.052,86	5.101.031,76	44.611.183,50	12,28	4.627.718,34	1.211.665,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVIÇOS URBANOS	19.507.700,00	19.345.109,71	2.812.472,67	14.444.915,49	3,88	4.900.194,22	3.199.522,01	13.670.993,74	3,76	5.674.115,97	773.921,75
GESTÃO AMBIENTAL	6.566.800,00	7.672.309,30	1.106.555,33	6.936.947,25	1,87	735.362,05	1.521.377,95	6.702.974,00	1,85	969.335,30	233.973,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	561.000,00	1.022.352,62	8.086,21	949.957,81	0,26	72.394,81	90.225,27	947.843,90	0,26	74.508,72	2.113,91
CONTROLE AMBIENTAL	6.005.800,00	6.649.956,68	1.098.469,12	5.986.989,44	1,61	662.967,24	1.431.152,68	5.755.130,10	1,58	894.826,58	231.859,34
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	194.100,00	303.284,61	11.796,11	262.166,16	0,07	41.118,45	20.470,50	247.385,17	0,07	55.899,44	14.780,99
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	194.100,00	303.284,61	11.796,11	262.166,16	0,07	41.118,45	20.470,50	247.385,17	0,07	55.899,44	14.780,99
AGRICULTURA	5.644.007,00	3.579.977,79	519.079,86	3.122.734,54	0,84	457.243,25	669.633,01	2.839.755,47	0,78	740.222,32	282.979,07
EXTENSÃO RURAL	5.644.007,00	3.579.977,79	519.079,86	3.122.734,54	0,84	457.243,25	669.633,01	2.839.755,47	0,78	740.222,32	282.979,07
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.248.800,00	7.918.805,17	300.566,87	1.582.591,54	0,43	6.336.213,63	348.707,49	1.577.183,65	0,43	6.341.621,52	5.407,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.242.800,00	1.136.208,09	226.085,30	993.400,16	0,27	142.807,93	236.410,96	989.716,60	0,27	146.491,49	3.683,56
FOMENTO AO TRABALHO	388.000,00	461.948,23	77.382,20	339.534,76	0,09	122.413,47	78.078,60	339.362,04	0,09	122.586,19	172,72
PROMOÇÃO COMERCIAL	452.000,00	147.270,21	(13.187,86)	147.025,03	0,04	245,18	2.381,40	146.751,04	0,04	519,17	273,99
TURISMO	6.166.000,00	6.173.378,64	10.287,23	102.631,59	0,03	6.070.747,05	31.836,53	101.353,97	0,03	6.072.024,67	1.277,62
TRANSPORTE	5.775.400,00	6.233.595,48	924.792,95	5.852.040,82	1,57	381.554,66	1.139.381,16	5.653.086,55	1,56	580.508,93	198.954,27
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.775.400,00	6.233.595,48	924.792,95	5.852.040,82	1,57	381.554,66	1.139.381,16	5.653.086,55	1,56	580.508,93	198.954,27
DESPORTO E LAZER	3.888.800,00	5.042.868,45	410.312,44	3.689.472,39	0,99	1.353.396,06	480.544,02	3.632.133,17	1,00	1.410.735,28	57.339,22
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.888.800,00	5.042.868,45	410.312,44	3.689.472,39	0,99	1.353.396,06	480.544,02	3.632.133,17	1,00	1.410.735,28	57.339,22
ENCARGOS ESPECIAIS	9.412.543,00	10.869.405,72	6.114.260,63	10.862.907,92	2,92	6.497,80	6.114.260,63	10.862.907,92	2,99	6.497,80	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.001.643,00	2.081.643,00	467.028,54	2.080.542,54	0,56	1.100,46	467.028,54	2.080.542,54	0,57	1.100,46	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.410.900,00	8.787.762,72	5.647.232,09	8.782.365,38	2,36	5.397,34	5.647.232,09	8.782.365,38	2,42	5.397,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	6,58	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	6,74	4.310.821,50	0,00
TOTAL III = (I + II)	371.000.000,00	463.499.527,55	79.078.215,62	371.887.634,16	100,00	91.611.893,39	86.978.748,40	363.221.907,80	100,00	100.277.619,75	8.665.726,36

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 17:53

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:F77A5F73

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	100,00	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	100,00	4.310.821,50	0,00
LEGISLATIVA	259.767,80	259.767,80	0,00	0,00	0,00	259.767,80	0,00	0,00	0,00	259.767,80	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	259.767,80	259.767,80	0,00	0,00	0,00	259.767,80	0,00	0,00	0,00	259.767,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	899.000,00	974.998,90	204.466,30	908.099,90	3,71	66.899,00	204.466,30	908.099,90	3,71	66.899,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	93.118,31	20.189,43	86.677,64	0,35	6.440,67	20.189,43	86.677,64	0,35	6.440,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.000,00	671.380,59	149.226,28	665.408,45	2,72	5.972,14	149.226,28	665.408,45	2,72	5.972,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	165.000,00	210.500,00	35.050,59	156.013,81	0,64	54.486,19	35.050,59	156.013,81	0,64	54.486,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.600,00	568.156,61	119.282,34	521.973,07	2,13	46.183,54	119.282,34	521.973,07	2,13	46.183,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.831,24	7.641,96	12.736,60	0,05	5.094,64	7.641,96	12.736,60	0,05	5.094,64	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	552.600,00	550.325,37	111.640,38	509.236,47	2,08	41.088,90	111.640,38	509.236,47	2,08	41.088,90	0,00
SAÚDE	4.390.400,00	5.040.118,09	970.005,85	4.238.277,54	17,32	801.840,55	970.005,85	4.238.277,54	17,32	801.840,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	58.389,81	264.767,44	1,08	15.232,56	58.389,81	264.767,44	1,08	15.232,56	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.202.000,00	3.726.803,15	696.433,28	3.035.004,22	12,40	691.798,93	696.433,28	3.035.004,22	12,40	691.798,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	761.400,00	834.915,42	175.085,64	768.659,89	3,14	66.255,53	175.085,64	768.659,89	3,14	66.255,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.000,00	198.399,52	40.097,12	169.845,99	0,69	28.553,53	40.097,12	169.845,99	0,69	28.553,53	0,00
EDUCAÇÃO	7.630.000,00	10.435.450,46	1.734.797,74	7.607.888,71	31,09	2.827.561,75	1.734.797,74	7.607.888,71	31,09	2.827.561,75	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.480.000,00	6.345.789,22	1.142.643,46	4.554.303,41	18,61	1.791.485,81	1.142.643,46	4.554.303,41	18,61	1.791.485,81	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.960.000,00	3.836.761,24	547.825,09	2.851.842,11	11,65	984.919,13	547.825,09	2.851.842,11	11,65	984.919,13	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	104.800,00	20.172,11	90.988,58	0,37	13.811,42	20.172,11	90.988,58	0,37	13.811,42	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	148.100,00	24.157,08	110.754,61	0,45	37.345,39	24.157,08	110.754,61	0,45	37.345,39	0,00
CULTURA	40.000,00	51.012,50	14.042,91	50.919,36	0,21	93,14	14.042,91	50.919,36	0,21	93,14	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	51.012,50	14.042,91	50.919,36	0,21	93,14	14.042,91	50.919,36	0,21	93,14	0,00
URBANISMO	602.500,00	719.731,25	142.009,33	612.396,59	2,50	107.334,66	142.009,33	612.396,59	2,50	107.334,66	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	185.000,00	270.612,79	43.420,88	187.705,91	0,77	82.906,88	43.420,88	187.705,91	0,77	82.906,88	0,00
SERVIÇOS URBANOS	417.500,00	449.118,46	98.588,45	424.690,68	1,74	24.427,78	98.588,45	424.690,68	1,74	24.427,78	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	262.000,00	365.106,71	59.535,24	254.826,80	1,04	110.279,91	59.535,24	254.826,80	1,04	110.279,91	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	262.000,00	365.106,71	59.535,24	254.826,80	1,04	110.279,91	59.535,24	254.826,80	1,04	110.279,91	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.000,00	4.898,47	898,47	3.893,37	0,02	1.005,10	898,47	3.893,37	0,02	1.005,10	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	4.000,00	4.898,47	898,47	3.893,37	0,02	1.005,10	898,47	3.893,37	0,02	1.005,10	0,00
AGRICULTURA	180.000,00	202.839,65	31.745,36	141.807,20	0,58	61.032,45	31.745,36	141.807,20	0,58	61.032,45	0,00
EXTENSÃO RURAL	180.000,00	202.839,65	31.745,36	141.807,20	0,58	61.032,45	31.745,36	141.807,20	0,58	61.032,45	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.500,00	107.903,64	23.497,36	98.102,38	0,40	9.801,26	23.497,36	98.102,38	0,40	9.801,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.000,00	78.307,99	17.401,69	71.780,50	0,29	6.527,49	17.401,69	71.780,50	0,29	6.527,49	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	25.274,13	5.274,15	22.761,96	0,09	2.512,17	5.274,15	22.761,96	0,09	2.512,17	0,00
TURISMO	3.500,00	4.321,52	821,52	3.559,92	0,01	761,60	821,52	3.559,92	0,01	761,60	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	210.000,00	246.207,56	53.036,03	236.274,37	0,97	9.933,19	53.036,03	236.274,37	0,97	9.933,19	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	246.207,56	53.036,03	236.274,37	0,97	9.933,19	53.036,03	236.274,37	0,97	9.933,19	0,00
DESPORTO E LAZER	55.000,00	67.519,52	13.195,97	58.476,86	0,24	9.042,66	13.195,97	58.476,86	0,24	9.042,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	55.000,00	67.519,52	13.195,97	58.476,86	0,24	9.042,66	13.195,97	58.476,86	0,24	9.042,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.450.000,00	9.740.397,38	4.208.108,59	9.740.350,89	39,80	46,49	4.208.108,59	9.740.350,89	39,80	46,49	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.450.000,00	9.740.397,38	4.208.108,59	9.740.350,89	39,80	46,49	4.208.108,59	9.740.350,89	39,80	46,49	0,00
TOTAL (I) =	16.622.767,80	28.784.108,54	7.574.621,49	24.473.287,04	100,00	4.310.821,50	7.574.621,49	24.473.287,04	100,00	4.310.821,50	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:DA6E1962

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIA

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	39.000.000,00	39.119.569,96	39.931.585,90	36.813.810,08
Receita de Contribuições dos Segurados	9.354.600,00	9.354.600,00	10.527.702,73	8.808.626,32
Civil	9.354.600,00	9.354.600,00	10.527.702,73	8.808.626,32
Ativo	9.300.000,00	9.300.000,00	9.840.411,81	8.757.381,40
Inativo	50.500,00	50.500,00	610.494,81	47.350,38
Pensionista	4.100,00	4.100,00	76.796,11	3.894,54
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.622.767,80	16.622.767,80	19.270.469,39	15.789.135,44
Civil	16.622.767,80	16.622.767,80	19.270.469,39	15.789.135,44
Ativo	16.622.767,80	16.622.767,80	19.270.469,39	15.789.135,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.372.632,20	11.372.632,20	7.891.497,71	10.889.228,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.372.632,20	11.372.632,20	7.891.497,71	10.889.228,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.650.000,00	1.769.569,96	2.241.916,07	1.326.819,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.600.000,00	1.704.200,00	2.210.704,71	1.326.819,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	65.369,96	31.211,36	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	39.000.000,00	39.119.569,96	39.931.585,90	36.813.810,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	34.099.000,00	36.745.200,00	31.679.848,80	26.888.335,98	31.679.848,80	26.888.335,98	0,00	0,00
Aposentadorias	25.899.000,00	27.945.200,00	26.208.038,52	22.373.783,40	26.208.038,52	22.373.783,40	0,00	0,00
Pensões	5.650.000,00	5.650.000,00	4.136.871,29	3.782.674,69	4.136.871,29	3.782.674,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.550.000,00	3.150.000,00	1.334.938,99	731.877,89	1.334.938,99	731.877,89	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	158.000,00	157.914,31	123.791,85	157.914,31	123.791,85	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	158.000,00	157.914,31	123.791,85	157.914,31	123.791,85	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	34.399.000,00	36.903.200,00	31.837.763,11	27.012.127,83	31.837.763,11	27.012.127,83	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	4.601.000,00	2.216.369,96	8.093.822,79	9.801.682,25	8.093.822,79	9.801.682,25	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	104.793.058,92	99.316.431,97
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20	22.496.802,16	20.661.116,51	21.024.674,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	22.377.232,20	22.496.802,16	20.661.116,51	21.024.674,64

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.801.000,00	4.059.000,00	293.060,55	2.074.210,47	293.060,55	2.074.210,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.801.000,00	4.059.000,00	293.060,55	2.074.210,47	293.060,55	2.074.210,47	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	17.576.232,20	18.437.802,16	20.368.055,96	18.950.464,17	20.368.055,96	18.950.464,17	0,00	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:C38DC4F7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RECEITA E DESPESA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	8.871.607,48	8.137.155,44	734.452,04

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	75.112.834,46	39.086.119,03	36.026.715,43
Investimentos	64.194.237,08	28.167.586,04	36.026.651,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.918.597,38	10.918.532,99	64,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	75.112.834,46	39.086.119,03	36.026.715,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	66.241.226,98	30.948.963,59	35.292.263,39

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:227B81C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	54.460.000,00	55.527.100,00	59.904.120,53	107,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.940.000,00	15.940.000,00	17.230.895,44	108,10
1.1.1 - IPTU	11.400.000,00	11.400.000,00	13.344.617,63	117,06
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	4.540.000,00	4.540.000,00	3.886.277,81	85,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	6.660.000,00	7.727.100,00	9.203.024,15	119,10
1.2.1 - ITBI	6.500.000,00	7.567.100,00	9.187.483,17	121,41
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	160.000,00	160.000,00	15.540,98	9,71
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	23.000.000,00	23.000.000,00	23.165.384,66	100,72
1.3.1 - ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	22.100.019,60	110,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.065.365,06	35,51
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.860.000,00	8.860.000,00	10.304.816,28	116,31
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	123.487.000,00	123.487.000,00	108.364.634,29	87,75
2.1 - Cota-parte FPM	51.660.000,00	51.660.000,00	44.856.853,23	86,83
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	47.660.000,00	47.660.000,00	41.149.426,53	86,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	4.000.000,00	4.000.000,00	3.707.426,70	92,69
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	53.100.000,00	53.100.000,00	44.698.834,22	84,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	732.570,89	73,26
2.5 - Cota-parte ITR	65.000,00	65.000,00	72.933,15	112,20
2.6 - Cota-parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	18.003.442,80	104,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	177.947.000,00	179.014.100,00	168.268.754,82	94,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	5.854,30	5,85
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.212.000,00	6.489.138,17	5.260.802,38	81,07
5.1 - Transferências do salário-educação	3.450.000,00	3.450.000,00	3.055.385,59	88,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.700.000,00	2.977.138,17	2.201.375,77	73,94
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	62.000,00	62.000,00	4.041,02	6,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	17,14	3.627,01	21.161,09
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	17,14	3.627,01	21.161,09
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.312.000,00	6.589.155,31	5.270.283,69	79,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.897.400,00	23.897.400,00	20.931.441,11	87,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.532.000,00	9.532.000,00	8.229.885,02	86,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.620.000,00	10.620.000,00	8.939.766,64	84,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	146.514,20	73,26
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	13.000,00	13.000,00	14.586,49	112,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.460.000,00	3.460.000,00	3.600.688,76	104,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	39.050.000,00	45.017.700,00	40.260.220,23	89,43
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	39.000.000,00	44.967.700,00	40.250.709,22	89,51
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	9.511,01	19,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.102.600,00	21.070.300,00	19.319.268,11	91,69

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.349.500,00	44.317.200,00	39.931.220,23	90,10	39.931.220,23	90,10	0,00
13.1 - Com educação infantil	19.390.000,00	20.546.500,00	18.886.751,63	91,92	18.886.751,63	91,92	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	18.959.500,00	23.770.700,00	21.044.468,60	88,53	21.044.468,60	88,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	700.500,00	700.500,00	329.000,00	46,97	329.000,00	46,97	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.500,00	700.500,00	329.000,00	46,97	329.000,00	46,97	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	39.050.000,00	45.017.700,00	40.260.220,23	89,43	40.260.220,23	89,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	40.260.220,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,00)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.233.500,00	28.143.455,08	24.707.214,13	87,79	24.611.665,36	87,45	95.548,77
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	19.390.000,00	20.546.500,00	18.886.751,63	91,92	18.886.751,63	91,92	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.843.500,00	7.596.955,08	5.820.462,50	76,62	5.724.913,73	75,36	95.548,77
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.707.050,00	47.809.234,60	40.945.091,63	85,64	40.619.197,08	84,96	325.894,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	19.660.000,00	24.471.200,00	21.373.468,60	87,34	21.373.468,60	87,34	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	23.047.050,00	23.338.034,60	19.868.737,92	85,13	19.541.452,16	83,73	327.285,76
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(297.114,89)	0,00	(295.723,68)	0,00	(1.391,21)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	66.940.550,00	75.952.689,68	65.652.305,76	86,44	65.230.862,44	85,88	421.443,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.319.268,11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	162.988,75
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	34.229,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	19.516.486,71
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	46.135.819,05
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.441.782,32	41,19	1.441.782,32	41,19	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	2.712.000,00	3.265.702,18	1.732.454,34	53,05	1.603.856,20	49,11	128.598,14
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	6.212.000,00	6.765.702,18	3.174.236,66	46,92	3.045.638,52	45,02	128.598,14
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	73.152.550,00	82.718.391,86	68.826.542,42	83,21	68.276.500,96	82,54	550.041,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	532.401,75	34.229,85
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.455,32	27.828,76
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	40.250.709,22	3.055.385,59
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.261.371,45	1.468.742,94
47.1 - Orçamento do Exercício	40.259.916,13	1.441.782,32
47.2 - Restos a Pagar	1.455,32	26.960,62
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.511,01	2.502,76
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304,10	1.616.974,17
50 - (+) Ajustes	1.742.881,40	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	1.742.881,40	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.743.185,50	1.616.974,17

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:C98C8239

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	361.078.530,14	330.457.063,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.871.000,00	69.101.125,69
IPTU	15.940.000,00	17.230.895,44
ISS	23.000.000,00	23.165.384,66
ITBI	7.727.100,00	9.203.024,15
IRRF	8.860.000,00	10.304.816,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.343.900,00	9.197.005,16
Contribuições	23.158.300,00	21.655.660,81
Receita patrimonial	13.444.438,13	9.045.244,12
Aplicações Financeiras (II)	12.939.438,13	8.895.268,63
Outras Receitas Patrimoniais	505.000,00	149.975,49
Transferências correntes	249.152.174,20	222.673.872,25
Cota-Parte do FPM	42.128.000,00	36.626.968,21
Cota-Parte do ICMS	42.480.000,00	35.759.067,58
Cota-Parte do IPVA	13.840.000,00	14.402.754,04
Cota-Parte do ITR	52.000,00	58.346,66
Transferências da LC 87/1996	289.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	44.967.700,00	40.250.709,22
Outras transferências correntes	105.394.874,20	95.576.026,54
Demais receitas correntes	8.452.617,81	7.981.161,08
Outras Receitas Financeiras (III)	411.000,00	436.184,09
Receitas Correntes Restantes	8.041.617,81	7.544.976,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	347.728.092,01	321.125.611,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	49.182.766,39	23.579.937,64
Operações de Crédito (VI)	8.871.607,48	8.137.155,44
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	236.672,94	140.754,18
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	236.672,94	140.754,18
Transferências de Capital	40.074.485,97	15.302.028,02
Convênios	38.630.095,23	12.145.580,28
Outras Transferências de Capital	1.444.390,74	3.156.447,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	40.311.158,91	15.442.782,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	388.039.250,92	336.568.393,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	369.242.981,93	318.068.578,98	310.923.207,27	307.394.012,75	2.043.282,88	8.090.080,07	8.086.482,41
Pessoal e encargos sociais	174.573.652,32	156.143.790,70	156.143.790,70	155.779.633,62	306.136,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	903.443,00	902.360,44	902.360,44	902.360,44	29.543,08	0,00	0,00
Outras despesas correntes	193.765.886,61	161.022.427,84	153.877.056,13	150.712.018,69	1.707.602,83	8.090.080,07	8.086.482,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	193.765.886,61	161.022.427,84	153.877.056,13	150.712.018,69	1.707.602,83	8.090.080,07	8.086.482,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	368.339.538,93	317.166.218,54	310.020.846,83	306.491.652,31	2.013.739,80	8.090.080,07	8.086.482,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	65.372.437,08	29.345.768,14	27.825.413,49	27.683.457,25	2.732.723,70	2.045.908,04	2.045.908,04
Investimentos	64.194.237,08	28.167.586,04	26.647.231,39	26.505.275,15	2.732.723,70	2.045.908,04	2.045.908,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.178.200,00	1.178.182,10	1.178.182,10	1.178.182,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	64.194.237,08	28.167.586,04	26.647.231,39	26.505.275,15	2.732.723,70	2.045.908,04	2.045.908,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	432.633.776,01	345.333.804,58	336.668.078,22	332.996.927,46	4.746.463,50	10.135.988,11	10.132.390,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(11.307.387,98)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.895.268,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	953.065,11	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(3.365.184,46)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.792.827,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.189.681,06	55.784.649,20
DEDUÇÕES (XXIX)	81.853.772,65	71.200.969,49

Disponibilidade de Caixa	81.853.772,65	66.540.289,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.661.824,31	75.526.902,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.808.051,66	8.986.612,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.660.680,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(41.664.091,59)	(15.416.320,29)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(26.247.771,30)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(4.178.561,26)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	17.502.806,81	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(4.566.403,23)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(12.508.606,75)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.630.833,18	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.630.833,18	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:C1842F28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	237.172,94	140.981,95	96.190,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	237.172,94	140.981,95	96.190,99
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	51.250,00	48.750,00
Alienação de Bens Imóveis	136.672,94	89.504,18	47.168,76
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,00	227,77	272,23
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	237.172,94	140.981,95	96.190,99

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	315.957,70	216.777,54	216.777,5	216.777,54	0,00	0,00	99.180,16
Investimentos	315.957,70	216.777,54	216.777,5	216.777,54	0,00	0,00	99.180,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	315.957,70	216.777,54	216.777,5	216.777,54	0,00	0,00	99.180,16
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**		
VALOR (III)	78.784,76		(75.795,59)		2.989,17		

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:4FE65103

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO PPP

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	306.702.286,75	322.565.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:361E6158

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	54.460.000,00	55.527.100,00	59.904.120,53	107,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.940.000,00	15.940.000,00	17.230.895,44	108,10
IPTU	11.400.000,00	11.400.000,00	13.344.617,63	117,06
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.540.000,00	4.540.000,00	3.886.277,81	85,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.660.000,00	7.727.100,00	9.203.024,15	119,10
ITBI	6.500.000,00	7.567.100,00	9.187.483,17	121,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	160.000,00	160.000,00	15.540,98	9,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.000.000,00	23.000.000,00	23.165.384,66	100,72
ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	22.100.019,60	110,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.065.365,06	35,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.860.000,00	8.860.000,00	10.304.816,28	116,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	119.487.000,00	119.487.000,00	104.657.207,59	87,59
Cota-Parte FPM	47.660.000,00	47.660.000,00	41.149.426,53	86,34
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	72.933,15	112,20
Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	18.003.442,80	104,07
Cota-Parte ICMS	53.100.000,00	53.100.000,00	44.698.834,22	84,18
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	732.570,89	73,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	173.947.000,00	175.014.100,00	164.561.328,12	94,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.101.000,00	21.508.886,31	20.107.878,98	93,49	19.998.034,08	92,98	18.532.171,69	86,16	109.844,90
Despesas Correntes	22.999.000,00	21.490.780,60	20.107.878,98	93,57	19.998.034,08	93,05	18.532.171,69	86,23	109.844,90
Despesas de Capital	102.000,00	18.105,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.773.200,00	21.205.526,85	20.155.897,51	95,05	19.952.252,88	94,09	19.861.003,74	93,66	203.644,63
Despesas Correntes	19.956.200,00	21.185.326,85	20.138.675,79	95,06	19.935.031,16	94,10	19.843.782,02	93,67	203.644,63
Despesas de Capital	1.817.000,00	20.200,00	17.221,72	85,26	17.221,72	85,26	17.221,72	85,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.024.600,00	3.309.394,29	3.286.286,00	99,30	3.254.320,88	98,34	3.254.320,88	98,34	31.965,12
Despesas Correntes	3.024.000,00	3.309.155,52	3.286.047,23	99,30	3.254.082,11	98,34	3.254.082,11	98,34	31.965,12
Despesas de Capital	600,00	238,77	238,77	100,00	238,77	100,00	238,77	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	260.500,00	267.399,40	207.493,64	77,60	166.155,14	62,14	166.155,14	62,14	41.338,50
Despesas Correntes	210.500,00	260.088,98	200.333,43	77,02	158.994,93	61,13	158.994,93	61,13	41.338,50
Despesas de Capital	50.000,00	7.310,42	7.160,21	97,95	7.160,21	97,95	7.160,21	97,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.264.700,00	2.069.859,92	1.823.713,59	88,11	1.823.713,59	88,11	1.792.374,86	86,59	0,00
Despesas Correntes	2.259.700,00	2.066.709,92	1.820.613,52	88,09	1.820.613,52	88,09	1.789.274,79	86,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	3.150,00	3.100,07	98,41	3.100,07	98,41	3.100,07	98,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.880.650,00	6.200.967,10	6.098.896,87	98,35	6.098.470,98	98,35	5.964.725,05	96,19	425,89
Despesas Correntes	2.878.650,00	6.200.867,10	6.098.896,87	98,36	6.098.470,98	98,35	5.964.725,05	96,19	425,89
Despesas de Capital	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.304.650,00	54.562.033,87	51.680.166,59	94,72	51.292.947,55	94,01	49.570.751,36	90,85	387.219,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.680.166,59	51.292.947,55	49.570.751,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	19,10	19,10	19,10
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.680.147,49	51.292.928,45	49.570.732,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.684.199,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			24.684.199,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.995.948,27	26.608.729,23	24.886.533,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			31,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	24.684.199,22	128.677.491,17	103.993.291,95	182.175,67	0,00	0,00	31.848,07	150.327,60	19,10	103.993.291,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	19,10	19,10	19,10	-19,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	77.486.000,00	93.885.460,10	71.416.885,40	76,07
Proveniente da União	76.224.000,00	91.741.460,10	69.768.548,40	76,05
Proveniente dos Estados	1.262.000,00	2.144.000,00	1.648.337,00	76,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	151.000,00	151.048,88	22.523,03	14,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	77.637.000,00	94.036.508,98	71.439.408,43	75,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.633.000,00	36.030.220,92	13.975.180,28	38,79	12.929.511,81	35,89	12.857.603,51	35,69	1.045.668,47
Despesas Correntes	10.374.000,00	12.816.806,37	11.038.348,91	86,12	10.874.713,87	84,85	10.802.805,57	84,29	163.635,04
Despesas de Capital	22.259.000,00	23.213.414,55	2.936.831,37	12,65	2.054.797,94	8,85	2.054.797,94	8,85	882.033,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.899.400,00	55.751.041,01	49.656.145,88	89,07	47.231.577,51	84,72	45.754.326,87	82,07	2.424.568,37
Despesas Correntes	43.546.900,00	55.559.241,01	49.635.399,12	89,34	47.214.147,71	84,98	45.736.897,07	82,32	2.421.251,41
Despesas de Capital	352.500,00	191.800,00	20.746,76	10,82	17.429,80	9,09	17.429,80	9,09	3.316,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	281.294,98	240.232,91	85,40	234.041,29	83,20	228.260,09	81,15	6.191,62
Despesas Correntes	10.000,00	152.656,82	150.154,78	98,36	146.405,29	95,90	140.624,09	92,12	3.749,49
Despesas de Capital	50.000,00	128.638,16	90.078,13	70,02	87.636,00	68,13	87.636,00	68,13	2.442,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	124.638,80	131.937,76	105,86	131.683,36	105,65	131.683,36	105,65	254,40
Despesas Correntes	35.000,00	35.038,80	42.337,76	120,83	42.083,36	120,11	42.083,36	120,11	254,40
Despesas de Capital	0,00	89.600,00	89.600,00	100,00	89.600,00	100,00	89.600,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	911.600,00	1.360.190,70	1.120.896,56	82,41	1.110.583,27	81,65	1.110.583,27	81,65	10.313,29
Despesas Correntes	906.600,00	1.355.190,70	1.120.896,56	82,71	1.110.583,27	81,95	1.110.583,27	81,95	10.313,29
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	98.000,00	11.898.549,08	11.872.931,19	99,78	11.352.313,55	95,41	10.763.950,18	90,46	520.617,64
Despesas Correntes	98.000,00	11.844.679,75	11.819.061,86	99,78	11.298.444,22	95,39	10.710.080,85	90,42	520.617,64
Despesas de Capital	0,00	53.869,33	53.869,33	100,00	53.869,33	100,00	53.869,33	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	77.637.000,00	105.445.935,49	76.997.324,58	73,02	72.989.710,79	69,22	70.846.407,28	67,19	4.007.613,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	55.734.000,00	57.539.107,23	34.083.059,26	59,23	32.927.545,89	57,23	31.389.775,20	54,55	1.155.513,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	65.672.600,00	76.956.567,86	69.812.043,39	90,72	67.183.830,39	87,30	65.615.330,61	85,26	2.628.213,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.084.600,00	3.590.689,27	3.526.518,91	98,21	3.488.362,17	97,15	3.482.580,97	96,99	38.156,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	295.500,00	392.038,20	339.431,40	86,58	297.838,50	75,97	297.838,50	75,97	41.592,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.176.300,00	3.430.050,62	2.944.610,15	85,85	2.934.296,86	85,55	2.902.958,13	84,63	10.313,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.978.650,00	18.099.516,18	17.971.828,06	99,29	17.450.784,53	96,42	16.728.675,23	92,43	521.043,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	130.941.650,00	160.007.969,36	128.677.491,17	80,42	124.282.658,34	77,67	120.417.158,64	75,26	4.394.832,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:A853FA26

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	371.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	426.884.064,33
Receitas Realizadas	373.307.470,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	36.630.833,18
Dotação Inicial	371.000.000,00
Créditos Adicionais	92.499.527,55
Dotação Atualizada	463.499.527,55
Despesas Empenhadas	371.887.634,16
Despesas Liquidadas	363.221.907,80
Despesas Pagas	354.242.293,54
Superávit Orçamentário	1.419.836,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	371.887.634,16
Despesas Liquidadas	363.221.907,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	309.827.158,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	309.318.168,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	309.318.168,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	39.931.585,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	31.972.909,35
Resultado Previdenciário	7.958.676,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.792.827,00)	(3.365.184,46)	188,00 %
Resultado Primário	0,00	(11.307.387,98)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.808.051,66	28.644,08	4.776.006,58	3.401,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.442.081,74	1.681.132,20	10.132.390,45	628.559,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.250.133,40	1.709.776,28	14.908.397,03	631.960,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	46.135.819,05	25% / 18%	27,42 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	39.931.220,23	60%	99,18 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	8.137.155,44	734.452,04
Despesa de Capital Líquida	39.086.119,03	36.026.715,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	20.602.906,54	42.960.231,03	68.836.651,26	101.728.700,44
Despesas Previdenciárias	419.317,10	5.874.673,30	28.015.317,49	67.351.638,76
Resultado Previdenciário	20.183.589,44	37.085.557,73	40.821.333,77	34.377.061,68
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	10.902.001,07	6.948.119,41	3.106.958,06	1.529.541,89
Despesas Previdenciárias	27.467.824,13	45.868.120,20	40.701.348,34	18.563.069,14
Resultado Previdenciário	(16.565.823,06)	(38.920.000,79)	(37.594.390,28)	(17.033.527,25)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	140.754,18	95.918,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	216.777,54	99.180,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.292.928,45	15%	31,40 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:810844CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	20.602.906,54	419.317,10	20.183.589,44	109.176.326,12
2021	22.820.915,73	1.113.886,70	21.707.029,03	130.883.355,15
2022	24.605.942,35	1.339.688,24	23.266.254,11	154.149.609,26
2023	26.527.659,40	1.555.803,18	24.971.856,22	179.121.465,48
2024	28.499.262,19	1.860.009,59	26.639.252,60	205.760.718,08
2025	30.880.280,24	2.392.746,14	28.487.534,10	234.248.252,18
2026	33.162.016,30	2.714.759,84	30.447.256,46	264.695.508,64
2027	35.438.200,56	3.035.082,35	32.403.118,21	297.098.626,85
2028	37.712.709,81	3.480.031,90	34.232.677,91	331.331.304,76
2029	40.185.763,95	4.957.810,32	35.227.953,63	366.559.258,39
2030	42.960.231,03	5.874.673,30	37.085.557,73	403.644.816,12
2031	45.377.130,48	6.955.602,27	38.421.528,21	442.066.344,33
2032	47.877.872,81	8.497.563,48	39.380.309,33	481.446.653,66
2033	50.376.859,88	10.368.865,72	40.007.994,16	521.454.647,82
2034	53.049.255,79	12.348.339,52	40.700.916,27	562.155.564,09
2035	55.652.594,15	14.012.015,55	41.640.578,60	603.796.142,69
2036	58.315.462,60	16.470.231,73	41.845.230,87	645.641.373,56
2037	60.975.907,29	19.482.005,33	41.493.901,96	687.135.275,52
2038	63.597.248,32	22.120.879,08	41.476.369,24	728.611.644,76
2039	66.251.591,23	24.729.542,19	41.522.049,04	770.133.693,80
2040	68.836.651,26	28.015.317,49	40.821.333,77	810.955.027,57
2041	71.431.689,39	32.363.309,63	39.068.379,76	850.023.407,33
2042	73.868.955,96	35.903.148,40	37.965.807,56	887.989.214,89
2043	76.246.826,64	39.148.737,04	37.098.089,60	925.087.304,49
2044	78.572.088,94	41.869.598,81	36.702.490,13	961.789.794,62
2045	80.894.722,67	45.135.035,24	35.759.687,43	997.549.482,05
2046	83.185.360,56	49.079.439,93	34.105.920,63	1.031.655.402,68
2047	85.301.576,54	52.236.669,95	33.064.906,59	1.064.720.309,27
2048	87.363.978,00	54.889.251,22	32.474.726,78	1.097.195.036,05
2049	89.418.973,24	56.864.611,47	32.554.361,77	1.129.749.397,82
2050	91.428.979,65	58.449.663,66	32.979.315,99	1.162.728.713,81
2051	93.443.952,42	60.182.557,55	33.261.394,87	1.195.990.108,68
2052	95.464.439,52	61.829.345,57	33.635.093,95	1.229.625.202,63
2053	97.539.553,37	63.620.328,22	33.919.225,15	1.263.544.427,78
2054	99.595.581,57	65.286.878,01	34.308.703,56	1.297.853.131,34
2055	101.728.700,44	67.351.638,76	34.377.061,68	1.332.230.193,02
2056	103.748.220,13	68.828.148,58	34.920.071,55	1.367.150.264,57
2057	105.793.908,99	70.057.323,16	35.736.585,83	1.402.886.850,40
2058	107.941.412,44	71.611.967,79	36.329.444,65	1.439.216.295,05
2059	109.999.193,90	72.404.889,87	37.594.304,03	1.476.810.599,08
2060	112.235.289,45	73.565.078,49	38.670.210,96	1.515.480.810,04
2061	114.416.399,61	74.186.675,08	40.229.724,53	1.555.710.534,57
2062	116.726.518,29	74.991.233,26	41.735.285,03	1.597.445.819,60
2063	119.080.476,26	75.506.578,22	43.573.898,04	1.641.019.717,64
2064	121.540.243,27	75.786.358,20	45.753.885,07	1.686.773.602,71
2065	124.170.730,89	76.624.676,37	47.546.054,52	1.734.319.657,23
2066	126.817.305,73	77.344.267,13	49.473.038,60	1.783.792.695,83
2067	129.544.703,91	77.616.782,11	51.927.921,80	1.835.720.617,63
2068	132.424.080,84	77.693.826,43	54.730.254,41	1.890.450.872,04
2069	135.430.834,84	77.545.178,29	57.885.656,55	1.948.336.528,59
2070	138.599.914,70	77.235.545,80	61.364.368,90	2.009.700.897,49
2071	141.953.385,72	76.786.787,07	65.166.598,65	2.074.867.496,14
2072	145.489.258,38	76.282.102,04	69.207.156,34	2.144.074.652,48
Saldo Financeiro Exercício Anterior				88.992.736,68

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	149.181.556,94	75.574.332,60	73.607.224,34	2.217.681.876,82
2074	153.187.680,65	74.935.916,84	78.251.763,81	2.295.933.640,63
2075	157.438.681,69	74.373.876,81	83.064.804,88	2.378.998.445,51
2076	161.941.334,44	73.816.635,44	88.124.699,00	2.467.123.144,51
2077	166.714.931,70	73.090.102,45	93.624.829,25	2.560.747.973,76
2078	171.791.743,14	72.469.960,56	99.321.782,58	2.660.069.756,34
2079	177.140.244,75	71.449.310,46	105.690.934,29	2.765.760.690,63
2080	182.841.227,34	70.255.761,69	112.585.465,65	2.878.346.156,28
2081	188.873.961,28	68.866.839,95	120.007.121,33	2.998.353.277,61
2082	195.358.757,26	67.653.056,45	127.705.700,81	3.126.058.978,42
2083	202.231.826,19	66.236.169,98	135.995.656,21	3.262.054.634,63
2084	209.571.939,64	64.958.529,78	144.613.409,86	3.406.668.044,49
2085	217.378.652,39	63.704.873,43	153.673.778,96	3.560.341.823,45
2086	225.719.344,06	62.501.602,43	163.217.741,63	3.723.559.565,08
2087	234.533.139,49	61.217.581,94	173.315.557,55	3.896.875.122,63
2088	243.945.692,13	59.928.002,89	184.017.689,24	4.080.892.811,87
2089	253.929.108,84	58.803.211,47	195.125.897,37	4.276.018.709,24
2090	264.514.667,52	57.567.962,31	206.946.705,21	4.482.965.414,45
2091	275.792.666,55	56.377.009,70	219.415.656,85	4.702.381.071,30
2092	287.713.515,95	55.188.024,27	232.525.491,68	4.934.906.562,98
2093	300.391.295,52	54.070.691,33	246.320.604,19	5.181.227.167,17
2094	313.820.190,51	53.000.421,72	260.819.768,79	5.442.046.935,96
Saldo Financeiro Exercício Anterior				88.992.736,68

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:68B77DBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO V

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO- PR-PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAE DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO SFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2020

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e) (f) = (a - (b + c + d + e))				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E8DD7662

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI

MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR – PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	36.321.409,25	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	950.920,79	2,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.179.284,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.070.320,33	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.961.356,10	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A5CF0FA3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.083.859,60	2.083.859,60	2.269.385,34	108,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre aPropriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	719.311,01	719.311,01	277.614,69	38,59
1.1.1- IPTU	631.929,53	631.929,53	196.342,73	31,07
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.381,48	87.381,48	81.271,96	93,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos - ITBI	245.361,03	245.361,03	243.367,60	99,19
1.2.1- ITBI	239.066,73	239.066,73	243.295,49	101,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e OutrosEncargos do ITBI	6.294,30	6.294,30	72,11	1,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	718.451,41	718.451,41	712.876,77	99,22
1.3.1- ISS	712.102,54	712.102,54	671.092,70	94,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.348,87	6.348,87	41.784,07	658,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.736,15	400.736,15	1.035.526,28	258,41
1.4.1- IRRF	400.736,15	400.736,15	1.035.526,28	258,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.582.383,40	36.582.383,40	25.465.494,73	69,61
2.1- Cota-Parte FPM	21.676.702,53	21.676.702,53	16.020.304,78	73,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.086.086,61	21.086.086,61	14.696.223,80	69,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	590.615,92	590.615,92	1.324.080,98	224,19
2.2- Cota-Parte ICMS	12.387.175,41	12.387.175,41	8.137.110,61	65,69
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	311.249,03	311.249,03	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	323.369,11	323.369,11	132.828,35	41,08
2.5- Cota-Parte ITR	389.061,95	389.061,95	148.548,06	38,18
2.6- Cota-Parte IPVA	1.494.825,37	1.494.825,37	1.026.702,93	68,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.666.243,00	38.666.243,00	27.734.880,07	71,73
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	457,99	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.609.160,37	1.609.160,37	616.422,92	38,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	710.512,50	710.512,50	403.070,63	56,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	898.647,87	898.647,87	212.955,95	23,70
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	396,34	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	148.873,37	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	148.716,56	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**% (c) = (b/a)x100**
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	156,81	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.609.160,37	1.609.160,37	765.754,28	47,59
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**% (c) = (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.198.353,48	7.198.353,48	4.828.344,06	67,08
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.217.217,32	4.217.217,32	2.939.244,48	69,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.477.435,08	2.477.435,08	1.627.421,90	65,69

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	62.249,80	62.249,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.673,82	64.673,82	26.565,61	41,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	77.812,39	77.812,39	29.771,55	38,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	298.965,07	298.965,07	205.340,52	68,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.419.212,35	8.419.212,35	5.040.571,53	59,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.069.357,35	6.069.357,35	4.922.464,53	81,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.349.855,00	2.349.855,00	117.551,30	5,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	555,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.128.996,13	-1.128.996,13	94.120,47	-8,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.128.996,13	-1.128.996,13	94.120,47	-8,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.067.074,81	6.067.074,81	4.763.796,74	78,52	4.763.796,74	78,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.067.074,81	6.067.074,81	4.763.796,74	78,52	4.763.796,74	78,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.352.137,54	2.352.137,54	82.725,65	3,52	82.725,65	3,52	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.352.137,54	2.352.137,54	82.725,65	3,52	82.725,65	3,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 +14)	8.419.212,35	8.419.212,35	4.846.522,39	57,57	4.846.522,39	57,57	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	67.964,67
16.1 - FUNDEB 60%	67.964,67
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	67.964,67
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.778.557,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	1,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							INSRCERSTITOASS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.347.277,06	14.107.614,00	9.337.577,32	66,19	9.337.577,32	66,19	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.419.212,35	8.419.212,35	4.846.522,39	57,57	4.846.522,39	57,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.928.064,71	5.688.401,65	4.552.729,20	80,04	4.552.729,20	80,04	0,00
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-61.674,27	0,00	-61.674,27	0	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.347.277,06	14.107.614,00	9.337.577,32	66,19	9.337.577,32	66,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	94.120,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	117.551,30
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOSDE IMPOSTOS	164.545,64
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	117.764,70
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	850,88
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	494.832,99
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	8.842.744,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % -LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	710.512,50	710.512,50	125.295,01	17,63	125.295,01	17,63	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.017.447,87	1.982.243,17	202.487,95	10,22	202.487,95	10,22	0,00

FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	1.727.960,37	2.692.755,67	327.782,96	12,17	327.782,96	12,17	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.075.237,43	16.800.369,67	9.665.360,28	57,53	9.665.360,28	57,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.630,72	850,88
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.068,88	12.790,73
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.040.015,83	403.070,63
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.206.198,55	125.295,01
48.1 - Orçamento do Exercício	4.778.557,72	125.295,01
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉO BIMESTRE	555,70	358,35
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-162.558,14	290.924,70
51 - (+) Ajustes	0,00	-360,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	-360,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-162.558,14	290.564,70

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC6D152B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**%(b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.083.859,60	2.083.859,60	2.269.385,34	108,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	631.929,53	631.929,53	196.342,73	31,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	239.066,73	239.066,73	243.295,49	101,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	712.102,54	712.102,54	671.092,70	94,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.736,15	400.736,15	1.035.526,28	258,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.149,73	27.149,73	9.464,95	34,86
Dívida Ativa dos Impostos	54.578,99	54.578,99	93.228,47	170,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.295,93	18.295,93	20.434,72	111,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.991.767,48	35.991.767,48	24.141.413,75	67,07
Cota-Parte FPM	21.086.086,61	21.086.086,61	14.696.223,80	69,70
Cota-Parte ITR	389.061,95	389.061,95	148.548,06	38,18
Cota-Parte IPVA	1.494.825,37	1.494.825,37	1.026.702,93	68,68
Cota-Parte ICMS	12.387.175,41	12.387.175,41	8.137.110,61	65,69
Cota-Parte IPI-Exportação	323.369,11	323.369,11	132.828,35	41,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	311.249,03	311.249,03	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	311.249,03	311.249,03	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	38.075.627,08	38.075.627,08	26.410.799,09	69,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.620.528,91	5.620.528,91	2.861.647,49	50,91
Provenientes da União	5.620.528,91	5.620.528,91	2.858.268,82	50,85
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	3.378,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	65,40	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	237,53	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.620.528,91	5.620.528,91	2.861.950,42	50,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	12.327.184,63	13.481.226,12	8.013.766,98	59,44	8.013.627,98	59,44	139,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.782.461,60	5.214.504,58	4.206.898,77	80,68	4.206.898,77	80,68	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)*100	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.544.723,03	8.266.721,54	3.806.868,21	46,05	3.806.729,21	46,05	139,00
DESPESAS DE CAPITAL	467.966,75	1.324.001,16	558.064,85	42,15	558.064,85	42,15	0,00
Investimentos	467.966,75	1.324.001,16	558.064,85	42,15	558.064,85	42,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.795.151,38	14.805.227,28	8.571.831,83	57,90	8.571.692,83	57,90	139,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e)*100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.230.307,33	6.139.914,07	2.782.663,60	45,32	2.782.663,60	45,32	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.230.307,33	5.976.800,62	2.623.665,38	43,90	2.623.665,38	43,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	163.113,45	158.998,22	97,48	158.998,22	97,48	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	627.463,13	577.463,13	1.292,02	0,22	1.292,02	0,22	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	113.276,05	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.857.770,46	6.717.377,20	2.783.955,62	41,44	2.897.231,67	43,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.937.380,92	8.087.850,08	5.787.876,21	71,56	5.674.461,16	70,16	139,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							1.712.841,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2020	118.391,79	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	SALDO INICIAL	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)**		**SALDO FINAL (NÃO APLICADO)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	27.993,33		-27.993,33	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	SALDO INICIAL	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)**		**SALDO FINAL (NÃO APLICADO)**	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre(l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre(m)	%(m/Total m)*100	
Atenção Básica	10.049.659,04	10.549.867,21	6.232.656,93	59,08	6.232.517,93	59,08	139,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	206.305,00	206.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	401.839,69	68.560,97	17,06	68.560,97	17,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.454.187,34	3.647.215,38	2.270.613,93	62,26	2.270.613,93	62,26	0,00
TOTAL	12.795.151,38	14.805.227,28	8.571.831,83	57,90	8.571.692,83	57,90	139,00

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:34BB4910

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Semestre/2020		Até o Semestre/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-
FONTE:								
GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021								

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B4CAB729

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.775.310,86	61.464.837,03	5.437.520,34	35.096.910,91	100,00	26.367.926,12	9.301.501,39	35.096.771,91	100,00	26.368.065,12	139,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	12.054.863,60	13.937.851,26	1.612.997,22	10.029.458,61	28,58	3.908.392,65	2.384.786,91	10.029.458,61	28,58	3.908.392,65	0,00
Planejamento e Orçamento	5.605.732,37	6.835.568,19	989.013,29	5.072.115,70	14,45	1.763.452,49	1.137.677,80	5.072.115,70	14,45	1.763.452,49	0,00
Administração Geral	5.645.449,72	6.273.360,06	609.982,51	4.276.407,91	12,18	1.996.952,15	1.229.987,69	4.276.407,91	12,18	1.996.952,15	0,00
Administração Financeira	775.365,47	800.606,97	12.216,42	675.630,00	1,93	124.976,97	12.216,42	675.630,00	1,93	124.976,97	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Outras Transferências	25.316,04	25.316,04	1.785,00	5.305,00	0,02	20.011,04	4.905,00	5.305,00	0,02	20.011,04	0,00
Segurança Pública	139.061,37	139.061,37	46.517,40	124.163,39	0,35	14.897,98	46.517,40	124.163,39	0,35	14.897,98	0,00
Policiamento	139.061,37	139.061,37	46.517,40	124.163,39	0,35	14.897,98	46.517,40	124.163,39	0,35	14.897,98	0,00
Assistência Social	3.891.388,16	3.661.603,15	46.954,39	1.533.284,68	4,37	2.128.318,47	399.264,48	1.533.284,68	4,37	2.128.318,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.459.317,48	1.468.898,80	183.054,04	566.186,17	1,61	902.712,63	210.513,13	566.186,17	1,61	902.712,63	0,00
Assistência Comunitária	2.432.070,68	2.192.704,35	-136.099,65	967.098,51	2,76	1.225.605,84	188.751,35	967.098,51	2,76	1.225.605,84	0,00
Saúde	12.795.151,38	14.805.227,28	1.738.671,06	8.571.831,83	24,42	6.233.395,45	2.287.320,15	8.571.692,83	24,42	6.233.534,45	139,00
Administração Geral	2.454.187,34	3.647.215,38	464.396,10	2.270.613,93	6,47	1.376.601,45	517.557,52	2.270.613,93	6,47	1.376.601,45	0,00
Atenção Básica	10.049.659,04	10.549.867,21	1.228.652,96	6.232.656,93	17,76	4.317.210,28	1.723.412,63	6.232.517,93	17,76	4.317.349,28	139,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	206.305,00	206.305,00	0,00	0,00	0,00	206.305,00	0,00	0,00	0,00	206.305,00	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	401.839,69	45.622,00	68.560,97	0,20	333.278,72	46.350,00	68.560,97	0,20	333.278,72	0,00
Educação	13.956.437,43	15.816.834,81	1.960.440,11	9.766.747,29	27,83	6.050.087,52	2.015.273,82	9.766.747,29	27,83	6.050.087,52	0,00
Ensino Fundamental	13.796.359,09	15.661.025,55	1.960.264,11	9.687.363,94	27,60	5.973.661,61	2.015.097,82	9.687.363,94	27,60	5.973.661,61	0,00
Educação Especial	160.078,34	155.809,26	176,00	79.383,35	0,23	76.425,91	176,00	79.383,35	0,23	76.425,91	0,00
Cultura	51.295,39	51.295,39	0,00	5.715,90	0,02	45.579,49	0,00	5.715,90	0,02	45.579,49	0,00
Difusão Cultural	51.295,39	51.295,39	0,00	5.715,90	0,02	45.579,49	0,00	5.715,90	0,02	45.579,49	0,00
Urbanismo	973.470,36	7.521.580,88	-539.680,69	2.472.672,35	7,05	5.048.908,53	1.538.504,28	2.472.672,35	7,05	5.048.908,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	421.825,25	6.969.935,77	-564.969,87	2.107.165,16	6,00	4.862.770,61	1.512.945,10	2.107.165,16	6,00	4.862.770,61	0,00
Energia Elétrica	551.645,11	551.645,11	25.289,18	365.507,19	1,04	186.137,92	25.559,18	365.507,19	1,04	186.137,92	0,00
Habitação	11.789,41	11.789,41	0,00	0,00	0,00	11.789,41	0,00	0,00	0,00	11.789,41	0,00
Habitação Urbana	11.789,41	11.789,41	0,00	0,00	0,00	11.789,41	0,00	0,00	0,00	11.789,41	0,00
Agricultura	1.915.858,42	1.979.185,40	221.828,61	1.100.702,47	3,14	878.482,93	279.876,61	1.100.702,47	3,14	878.482,93	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.915.858,42	1.979.185,40	221.828,61	1.100.702,47	3,14	878.482,93	279.876,61	1.100.702,47	3,14	878.482,93	0,00
Indústria	90.780,99	91.372,85	18.106,10	51.715,67	0,15	39.657,18	18.106,10	51.715,67	0,15	39.657,18	0,00
Promoção Industrial	90.780,99	91.372,85	18.106,10	51.715,67	0,15	39.657,18	18.106,10	51.715,67	0,15	39.657,18	0,00
Transporte	1.593.788,58	1.446.788,58	63.097,49	414.331,83	1,18	1.032.456,75	63.097,49	414.331,83	1,18	1.032.456,75	0,00
Transporte Rodoviário	1.593.788,58	1.446.788,58	63.097,49	414.331,83	1,18	1.032.456,75	63.097,49	414.331,83	1,18	1.032.456,75	0,00
Desporto e Lazer	757.165,37	457.986,25	58.762,28	241.466,46	0,69	216.519,79	58.927,78	241.466,46	0,69	216.519,79	0,00
Desporto Comunitário	672.985,37	373.806,25	58.762,28	201.466,46	0,57	172.339,79	58.927,78	201.466,46	0,57	172.339,79	0,00
Lazer	84.180,00	84.180,00	0,00	40.000,00	0,11	44.180,00	0,00	40.000,00	0,11	44.180,00	0,00
Encargos Especiais	1.284.886,15	1.284.886,15	209.826,37	784.820,43	2,24	500.065,72	209.826,37	784.820,43	2,24	500.065,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.284.886,15	1.284.886,15	209.826,37	784.820,43	2,24	500.065,72	209.826,37	784.820,43	2,24	500.065,72	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.775.310,86	61.464.837,03	5.437.520,34	35.096.910,91	100,00	26.367.926,12	9.301.501,39	35.096.771,91	100,00	26.368.065,12	139,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.374,25	259.374,25	0,00	0,00	0,00	259.374,25	0,00	0,00	0,00	259.374,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.775.310,86	61.464.837,03	5.437.520,34	35.096.910,91	100,00	26.367.926,12	9.301.501,39	35.096.771,91	100,00	26.368.065,12	139,00
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0229C5CB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			R$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
RECEITAS CORRENTES	**48.987.031,15**	**48.987.031,15**	**6.807.253,18**	**13,90**	**36.351.409,25**	**74,21**	**12.635.621,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.070.779,77	3.070.779,77	576.176,75	18,76	2.709.048,22	88,22	361.731,55
IMPOSTOS	2.083.859,60	2.083.859,60	500.916,07	24,04	2.269.385,34	108,90	-185.525,74
TAXAS	956.083,71	956.083,71	75.260,68	7,87	439.662,88	45,99	516.420,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.836,46	30.836,46	0,00	0,00	0,00	0,00	30.836,46
CONTRIBUIÇÕES	556.485,11	556.485,11	26.609,09	4,78	195.822,38	35,19	360.662,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	556.485,11	556.485,11	26.609,09	4,78	195.822,38	35,19	360.662,73
RECEITA PATRIMONIAL	126.762,32	126.762,32	2.396,19	1,89	12.902,39	10,18	113.859,93
VALORES MOBILIÁRIOS	126.762,32	126.762,32	2.396,19	1,89	12.902,39	10,18	113.859,93
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	44.832.073,93	44.832.073,93	6.066.989,70	13,53	32.846.183,82	73,26	11.985.890,11
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.008.710,88	27.008.710,88	3.726.863,69	13,80	20.042.590,45	74,21	6.966.120,43
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.754.005,70	11.754.005,70	1.411.617,32	12,01	7.881.128,84	67,05	3.872.876,86
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.069.357,35	6.069.357,35	928.508,69	15,30	4.922.464,53	81,10	1.146.892,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.930,02	400.930,02	135.081,45	33,69	587.452,44	146,52	-186.522,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	52.707,60	52.707,60	0,00	0,00	460,00	0,87	52.247,60
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	348.222,42	348.222,42	135.081,45	38,79	586.992,44	168,57	-238.770,02
RECEITAS DE CAPITAL	**3.274.078,17**	**3.274.078,17**	**442.220,85**	**13,51**	**1.502.271,85**	**45,88**	**1.771.806,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.853.191,88	2.853.191,88	442.220,85	15,50	1.128.320,85	39,55	1.724.871,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.853.191,88	2.853.191,88	442.220,85	15,50	1.128.320,85	39,55	1.724.871,03
ALIENAÇÃO DE BENS	50.630,04	50.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.630,04
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.630,04	50.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.630,04
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	370.256,25	370.256,25	0,00	0,00	373.951,00	101,00	-3.694,75
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	148.951,00	0,00	-148.951,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	370.256,25	370.256,25	0,00	0,00	225.000,00	60,77	145.256,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.261.109,32	52.261.109,32	7.249.474,03	13,87	37.853.681,10	72,43	14.407.428,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.868.551,08	—	—	1.868.551,08	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.868.551,08	—	—	1.868.551,08	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
DESPESAS CORRENTES	**45.114.635,28**	**48.133.428,55**	**5.634.504,11**	**30.393.359,31**	**17.740.069,24**	**6.460.594,00**	**30.393.220,31**	**17.740.208,24**	**30.020.025,03**	**139,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.525.054,98	24.680.589,49	4.512.354,56	19.937.065,93	4.743.523,56	4.512.354,56	19.937.065,93	4.743.523,56	19.672.366,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.872,15	140.872,15	24.273,48	84.478,20	56.393,95	24.273,48	84.478,20	56.393,95	84.478,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.448.708,15	23.311.966,91	1.097.876,07	10.371.815,18	12.940.151,73	1.923.965,96	10.371.676,18	12.940.290,73	10.263.180,17	139,00

DESPESAS DE CAPITAL	**4.401.301,33**	**13.072.034,23**	**-196.983,77**	**4.703.551,60**	**8.368.482,63**	**2.840.907,39**	**4.703.551,60**	**8.368.482,63**	**3.426.067,84**	**0,00**
INVESTIMENTOS	3.246.199,33	11.060.043,32	-579.699,78	3.784.110,77	7.275.932,55	2.458.191,38	3.784.110,77	7.275.932,55	2.506.627,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.562,50	7.562,50	0,00	0,00	7.562,50	0,00	0,00	7.562,50	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.147.539,50	2.004.428,41	382.716,01	919.440,83	1.084.987,58	382.716,01	919.440,83	1.084.987,58	919.440,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**259.374,25**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.374,25	259.374,25	0,00	0,00	259.374,25	0,00	0,00	259.374,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.756.770,19	—	—	2.756.909,19	—	4.407.588,23	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.775.310,86	61.464.837,03	5.437.520,34	37.853.681,10	—	9.301.501,39	37.853.681,10	—	37.853.681,10	139,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FDA77358

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			R$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
RECEITAS CORRENTES	**48.987.031,15**	**48.987.031,15**	**6.807.253,18**	**13,90**	**36.351.409,25**	**74,21**	**12.635.621,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.070.779,77	3.070.779,77	576.176,75	18,76	2.709.048,22	88,22	361.731,55
IMPOSTOS	2.083.859,60	2.083.859,60	500.916,07	24,04	2.269.385,34	108,90	-185.525,74
TAXAS	956.083,71	956.083,71	75.260,68	7,87	439.662,88	45,99	516.420,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.836,46	30.836,46	0,00	0,00	0,00	0,00	30.836,46
CONTRIBUIÇÕES	556.485,11	556.485,11	26.609,09	4,78	195.822,38	35,19	360.662,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	556.485,11	556.485,11	26.609,09	4,78	195.822,38	35,19	360.662,73
RECEITA PATRIMONIAL	126.762,32	126.762,32	2.396,19	1,89	12.902,39	10,18	113.859,93
VALORES MOBILIÁRIOS	126.762,32	126.762,32	2.396,19	1,89	12.902,39	10,18	113.859,93
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	44.832.073,93	44.832.073,93	6.066.989,70	13,53	32.846.183,82	73,26	11.985.890,11
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.008.710,88	27.008.710,88	3.726.863,69	13,80	20.042.590,45	74,21	6.966.120,43
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.754.005,70	11.754.005,70	1.411.617,32	12,01	7.881.128,84	67,05	3.872.876,86
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.069.357,35	6.069.357,35	928.508,69	15,30	4.922.464,53	81,10	1.146.892,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.930,02	400.930,02	135.081,45	33,69	587.452,44	146,52	-186.522,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	52.707,60	52.707,60	0,00	0,00	460,00	0,87	52.247,60
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	348.222,42	348.222,42	135.081,45	38,79	586.992,44	168,57	-238.770,02
RECEITAS DE CAPITAL	**3.274.078,17**	**3.274.078,17**	**442.220,85**	**13,51**	**1.502.271,85**	**45,88**	**1.771.806,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.853.191,88	2.853.191,88	442.220,85	15,50	1.128.320,85	39,55	1.724.871,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.853.191,88	2.853.191,88	442.220,85	15,50	1.128.320,85	39,55	1.724.871,03
ALIENAÇÃO DE BENS	50.630,04	50.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.630,04
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.630,04	50.630,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.630,04
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	370.256,25	370.256,25	0,00	0,00	373.951,00	101,00	-3.694,75
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	148.951,00	0,00	-148.951,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	370.256,25	370.256,25	0,00	0,00	225.000,00	60,77	145.256,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**52.261.109,32**	**52.261.109,32**	**7.249.474,03**	**13,87**	**37.853.681,10**	**72,43**	**14.407.428,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.261.109,32	52.261.109,32	7.249.474,03	13,87	37.853.681,10	72,43	14.407.428,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.868.551,08	—	—	1.868.551,08	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.868.551,08	—	—	1.868.551,08	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
DESPESAS CORRENTES	**45.114.635,28**	**48.133.428,55**	**5.634.504,11**	**30.393.359,31**	**17.740.069,24**	**6.460.594,00**	**30.393.220,31**	**17.740.208,24**	**30.020.025,03**	**139,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.525.054,98	24.680.589,49	4.512.354,56	19.937.065,93	4.743.523,56	4.512.354,56	19.937.065,93	4.743.523,56	19.672.366,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.872,15	140.872,15	24.273,48	84.478,20	56.393,95	24.273,48	84.478,20	56.393,95	84.478,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.448.708,15	23.311.966,91	1.097.876,07	10.371.815,18	12.940.151,73	1.923.965,96	10.371.676,18	12.940.290,73	10.263.180,17	139,00
DESPESAS DE CAPITAL	**4.401.301,33**	**13.072.034,23**	**-196.983,77**	**4.703.551,60**	**8.368.482,63**	**2.840.907,39**	**4.703.551,60**	**8.368.482,63**	**3.426.067,84**	**0,00**
INVESTIMENTOS	3.246.199,33	11.060.043,32	-579.699,78	3.784.110,77	7.275.932,55	2.458.191,38	3.784.110,77	7.275.932,55	2.506.627,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.562,50	7.562,50	0,00	0,00	7.562,50	0,00	0,00	7.562,50	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.147.539,50	2.004.428,41	382.716,01	919.440,83	1.084.987,58	382.716,01	919.440,83	1.084.987,58	919.440,83	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADE CONTINGÊNCIA	**259.374,25**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**	**259.374,25**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.374,25	259.374,25	0,00	0,00	259.374,25	0,00	0,00	259.374,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**49.775.310,86**	**61.464.837,03**	**5.437.520,34**	**35.096.910,91**	**26.367.926,12**	**9.301.501,39**	**35.096.771,91**	**26.368.065,12**	**33.446.092,87**	**139,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.756.770,19	—	—	2.756.909,19	—	4.407.588,23	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.775.310,86	61.464.837,03	5.437.520,34	37.853.681,10	—	9.301.501,39	37.853.681,10	—	37.853.681,10	139,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:47E399F5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	50.630,04	0,00					50.630,04
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.630,04	0,00					50.630,04
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	40.190,00	31.841,98	31.841,98	31.841,98	0,00	40.900,00	8.348,02
Despesas de Capital	40.190,00	31.841,98	31.841,98	31.841,98	0,00	40.900,00	8.348,02
Investimentos	40.190,00	31.841,98	31.841,98	31.841,98	0,00	40.900,00	8.348,02
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	-72.741,98					-72.741,98
FONTE:							

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C6BCCD1C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	40.685.630,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:826DB409

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00

2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED5E5244

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.373.031,50	3.239.903,11	3.396.115,62	40.280,05	1.176.538,94	199.597,75	1.366.919,91	1.279.630,42	1.278.927,40	46.114,82	241.475,44	1.418.014,38
EXECUTIVO	1.373.031,50	3.239.903,11	3.396.115,62	40.280,05	1.176.538,94	199.597,75	1.366.919,91	1.279.630,42	1.278.927,40	46.114,82	241.475,44	1.418.014,38
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.373.031,50	3.239.903,11	3.396.115,62	40.280,05	1.176.538,94	199.597,75	1.366.919,91	1.279.630,42	1.278.927,40	46.114,82	241.475,44	1.418.014,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.808,29	101.909,85	106.053,26	1.776,26	24.888,62	500,01	13.285,57	12.027,80	12.027,80	1.757,78	0,00	24.888,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	294.998,96	1.184.167,73	1.280.823,70	3.256,62	195.086,37	3.003,01	774.412,87	739.049,28	739.049,28	38.348,60	18,00	195.104,37
PODER EXECUTIVO	1.047.224,25	1.953.825,53	2.009.238,66	35.247,17	956.563,95	196.094,73	579.221,47	528.553,34	527.850,32	6.008,44	241.457,44	1.198.021,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**1.373.031,50**	**3.239.903,11**	**3.396.115,62**	**40.280,05**	**1.176.538,94**	**199.597,75**	**1.366.919,91**	**1.279.630,42**	**1.278.927,40**	**46.114,82**	**241.475,44**	**1.418.014,38**
FONTE:												

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C522541A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.987.031,15	36.351.409,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.070.779,77	2.709.048,22
I.P.T.U.	719.311,01	277.614,69
I.S.S.	718.451,41	712.876,77
I.T.B.I.	245.361,03	243.367,60
I.R.R.F.	400.736,15	1.035.526,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	986.920,17	439.662,88
Contribuições	556.485,11	195.822,38
Receita Patrimonial	126.762,32	12.902,39
Aplicações Financeiras(II)	126.762,32	12.900,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1,90
Transferências Correntes	44.832.073,93	32.846.183,82
Cota-Parte do FPM	16.622.447,45	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	9.909.740,32	6.509.688,71
Cota-Parte do IPVA	1.268.462,47	821.362,41
Cota-Parte do ITR	311.249,03	118.776,51
Transferências da LC 87/1996	248.999,49	0,00
Transferências da LC 61/1989	258.695,29	106.262,74
Transferências do FUNDEB	6.069.357,35	4.922.464,53
Outras Transferências Correntes	10.143.122,53	7.286.568,62
Demais Receitas Correntes	400.930,02	587.452,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	400.930,02	587.452,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	48.860.268,83	36.338.508,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.274.078,17	1.502.271,85
Operação de Crédito(VI)	2.853.191,88	1.128.320,85

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.630,04	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.630,04	0,00
Transferências de Capital	370.256,25	373.951,00
Convênios	370.256,25	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	373.951,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	420.886,29	373.951,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (XII) = (IV + XI)	**49.281.155,12**	**36.712.459,76**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.133.428,55	30.393.359,31	30.393.220,31	30.020.025,03	2.860.764,10	519.833,55	519.130,53
Pessoal e Encargos Sociais	24.680.589,49	19.937.065,93	19.937.065,93	19.672.366,66	754.927,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	140.872,15	84.478,20	84.478,20	84.478,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.311.966,91	10.371.815,18	10.371.676,18	10.263.180,17	2.105.836,24	519.833,55	519.130,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.311.966,91	10.371.815,18	10.371.676,18	10.263.180,17	2.105.836,24	519.833,55	519.130,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.992.556,40	30.308.881,11	30.308.742,11	29.935.546,83	2.860.764,10	519.833,55	519.130,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.072.034,23	4.703.551,60	4.703.551,60	3.426.067,84	535.351,52	759.796,87	759.796,87
Investimentos	11.060.043,32	3.784.110,77	3.784.110,77	2.506.627,01	530.351,52	759.796,87	759.796,87
Inversões Financeiras	7.562,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.562,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.004.428,41	919.440,83	919.440,83	919.440,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.067.605,82	3.784.110,77	3.784.110,77	2.506.627,01	535.351,52	759.796,87	759.796,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	259.374,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**59.319.536,47**	**34.092.991,88**	**34.092.852,88**	**32.442.173,84**	**3.396.115,62**	**1.279.630,42**	**1.278.927,40**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**-404.757,10**
METAFISCAL PARAO RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.617.116,60
JUROS NOMINAIS							Até o Semestre/2020
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							12.902,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							84.478,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**-476.332,91**
METAFISCAL PARAO RESULTADO NOMINAL							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.617.116,60
							ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.428.842,80	12.645.181,65
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.918.449,41	2.307.100,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.612.934,61	2.827.921,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA		

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.428.842,80	12.645.181,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-6.216.338,85**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.785.013,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-8.001.352,46**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-7.929.776,65**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.868.551,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.868.551,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52A32ECC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.987.031,15	36.351.409,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.070.779,77	2.709.048,22
I.P.T.U.	719.311,01	277.614,69
I.S.S.	718.451,41	712.876,77
I.T.B.I.	245.361,03	243.367,60
I.R.R.F.	400.736,15	1.035.526,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	986.920,17	439.662,88
Contribuições	556.485,11	195.822,38
Receita Patrimonial	126.762,32	12.902,39
Aplicações Financeiras(II)	126.762,32	12.900,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1,90
Transferências Correntes	44.832.073,93	32.846.183,82
Cota-Parte do FPM	16.622.447,45	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	9.909.740,32	6.509.688,71
Cota-Parte do IPVA	1.268.462,47	821.362,41
Cota-Parte do ITR	311.249,03	118.776,51
Transferências da LC 87/1996	248.999,49	0,00
Transferências da LC 61/1989	258.695,29	106.262,74
Transferências do FUNDEB	6.069.357,35	4.922.464,53
Outras Transferências Correntes	10.143.122,53	7.286.568,62
Demais Receitas Correntes	400.930,02	587.452,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	400.930,02	587.452,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	48.860.268,83	36.338.508,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.274.078,17	1.502.271,85
Operação de Crédito(VI)	2.853.191,88	1.128.320,85
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.630,04	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.630,04	0,00
Transferências de Capital	370.256,25	373.951,00
Convênios	370.256,25	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	373.951,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	420.886,29	373.951,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (XII) = (IV + XI)	49.281.155,12	36.712.459,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a) PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.133.428,55	30.393.359,31	30.393.220,31	30.020.025,03	2.860.764,10	519.833,55	519.130,53
Pessoal e Encargos Sociais	24.680.589,49	19.937.065,93	19.937.065,93	19.672.366,66	754.927,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	140.872,15	84.478,20	84.478,20	84.478,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.311.966,91	10.371.815,18	10.371.676,18	10.263.180,17	2.105.836,24	519.833,55	519.130,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.311.966,91	10.371.815,18	10.371.676,18	10.263.180,17	2.105.836,24	519.833,55	519.130,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.992.556,40	30.308.881,11	30.308.742,11	29.935.546,83	2.860.764,10	519.833,55	519.130,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.072.034,23	4.703.551,60	4.703.551,60	3.426.067,84	535.351,52	759.796,87	759.796,87
Investimentos	11.060.043,32	3.784.110,77	3.784.110,77	2.506.627,01	530.351,52	759.796,87	759.796,87
Inversões Financeiras	7.562,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.562,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.004.428,41	919.440,83	919.440,83	919.440,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.067.605,82	3.784.110,77	3.784.110,77	2.506.627,01	535.351,52	759.796,87	759.796,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	259.374,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.319.536,47	34.092.991,88	34.092.852,88	32.442.173,84	3.396.115,62	1.279.630,42	1.278.927,40

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-404.757,10
METAFISCAL PARAO RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.617.116,60
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.902,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	84.478,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-476.332,91
METAFISCAL PARAO RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.617.116,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.428.842,80	12.645.181,65
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.918.449,41	2.307.100,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.612.934,61	2.827.921,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.428.842,80	12.645.181,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.216.338,85	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.785.013,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-8.001.352,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-7.929.776,65	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.868.551,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.868.551,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER
Prefeito Municipal

SARAIVA SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5691EE9A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.261.109,32
Previsão Atualizada	52.261.109,32
Receitas Realizadas	37.853.681,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.868.551,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.775.310,86
Créditos Adicionais	11.689.526,17
Dotação Atualizada	61.464.837,03
Despesas Empenhadas	35.096.910,91
Despesas Liquidadas	35.096.771,91
Despesas pagas	33.446.092,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	139,00
Superavit Orçamentário	2.756.909,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	35.096.910,91
Liquidadas	35.096.771,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	139,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	40.685.630,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.685.630,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.685.630,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-476.332,91	0,00
Resultado Primário	0,00	-404.757,10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.566.517,66	46.114,82	1.278.927,40	241.475,44
EXECUTIVO	1.566.517,66	46.114,82	1.278.927,40	241.475,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.612.934,61	40.280,05	3.396.115,62	1.176.538,94
EXECUTIVO	4.612.934,61	40.280,05	3.396.115,62	1.176.538,94
TOTAL:	**6.179.452,27**	**86.394,87**	**4.675.043,02**	**1.418.014,38**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.586.061,61	25%	63,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.763.932,59	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.128.320,85	1.724.871,03
Despesa de Capital Líquida	4.703.551,60	8.368.482,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.630,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	31.841,98	8.348,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.571.831,83	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60C42F76

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.685.630,89	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.685.630,89	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.509.700,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.858.730,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.847.994,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER
Prefeito Municipal

SARAIVA SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBCFF20D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	962.718,82	1.145.049,50	1.554.728,91	240.772,42	0,00	0,00	(1.977.832,01)	139,00	0,00	(1.977.971,01)
Recursos Ordinários	377.156,93	701.154,65	1.341.992,24	240.754,42	0,00	0,00	(1.906.744,38)	0,00	0,00	(1.906.744,38)
Outros Recursos não Vinculados	585.561,89	443.894,85	212.736,67	18,00	0,00	0,00	(71.087,63)	139,00	0,00	(71.226,63)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.344.381,52	32.192,46	95.950,13	0,00	0,00	0,00	1.216.238,93	0,00	0,00	1.216.238,93
Receitas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	53.480,21	24.160,48	23.280,82	0,00	0,00	0,00	6.038,91	0,00	0,00	6.038,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	631.649,69	4.234,30	33.252,60	0,00	0,00	0,00	594.162,79	0,00	0,00	594.162,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	659.251,62	3.797,68	39.416,71	0,00	0,00	0,00	616.037,23	0,00	0,00	616.037,23
TOTAL (III) = (I + II)	2.307.100,34	1.177.241,96	1.650.679,04	240.772,42	0,00	0,00	(761.593,08)	139,00	0,00	(761.732,08)

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER
Prefeito Municipal

SARAIVA SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DFA8FC72

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldo do Exercício de 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.733.346,17	7.933.552,43	13.389.748,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.733.346,17	7.379.645,16	13.033.003,94
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.814.001,60	1.703.414,61	7.510.034,19
Internos	1.814.001,60	1.703.414,61	7.510.034,19
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.919.344,57	5.676.230,55	5.522.969,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	5.919.344,57	5.676.230,55	5.522.969,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	553.907,27	356.744,15
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.918.449,41	2.834.249,93	2.307.100,34
(-) Restos a Pagar Processados	4.612.934,61	3.924.081,66	2.827.921,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.733.346,17	7.933.552,43	13.389.748,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.933.321,60	35.024.692,21	36.351.409,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	443.750,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	34.933.321,60	34.580.942,21	36.321.409,25

% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	22,14	22,94	36,86
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	22,14	22,94	36,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTADA)	41.919.985,92	41.497.130,65	43.585.691,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	37.727.987,33	37.347.417,59	39.227.121,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	282.890,36	217.901,79	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	284.571,66	284.571,66
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.566.517,66	375.819,63	240.911,42

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EB9558AC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (VI)	**34.489.571,60**	**36.797.502,06**	**40.685.630,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**443.750,00**	**443.750,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.045.821,60**	**36.353.752,06**	**40.685.630,89**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA(V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.587.705,75**	**8.095.450,45**	**8.950.838,80**
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**6.828.935,18**	**7.285.905,41**	**8.055.754,92**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

GENERAL CARNEIRO , 27/01/2021

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (VI)	**34.489.571,60**	**36.797.502,06**	**40.685.630,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**443.750,00**	**443.750,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.045.821,60**	**36.353.752,06**	**40.685.630,89**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA(V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.587.705,75**	**8.095.450,45**	**8.950.838,80**
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**6.828.935,18**	**7.285.905,41**	**8.055.754,92**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (VI)	**34.489.571,60**	**36.797.502,06**	**40.685.630,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**443.750,00**	**443.750,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.045.821,60**	**36.353.752,06**	**40.685.630,89**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA(V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.587.705,75**	**8.095.450,45**	**8.950.838,80**
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**6.828.935,18**	**7.285.905,41**	**8.055.754,92**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (VI)	**34.489.571,60**	**36.797.502,06**	**40.685.630,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**443.750,00**	**443.750,00**	**0,00**
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.045.821,60**	**36.353.752,06**	**40.685.630,89**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA(V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.587.705,75**	**8.095.450,45**	**8.950.838,80**
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**6.828.935,18**	**7.285.905,41**	**8.055.754,92**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0C270812

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	962.718,82	1.145.049,50	1.554.728,91	240.772,42	0,00	0,00	(1.977.832,01)	139,00	0,00	(1.977.971,01)
Recursos Ordinários	377.156,93	701.154,65	1.341.992,24	240.754,42	0,00	0,00	(1.906.744,38)	0,00	0,00	(1.906.744,38)
Outros Recursos não Vinculados	585.561,89	443.894,85	212.736,67	18,00	0,00	0,00	(71.087,63)	139,00	0,00	(71.226,63)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.344.381,52	32.192,46	95.950,13	0,00	0,00	0,00	1.216.238,93	0,00	0,00	1.216.238,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	53.480,21	24.160,48	23.280,82	0,00	0,00	0,00	6.038,91	0,00	0,00	6.038,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	631.649,69	4.234,30	33.252,60	0,00	0,00	0,00	594.162,79	0,00	0,00	594.162,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	659.251,62	3.797,68	39.416,71	0,00	0,00	0,00	616.037,23	0,00	0,00	616.037,23
TOTAL (III) = (I + II)	2.307.100,34	1.177.241,96	1.650.679,04	240.772,42	0,00	0,00	(761.593,08)	139,00	0,00	(761.732,08)

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9BB7BE42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.804/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo do Município de Goioerê a realizar Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando contratação de profissionais para atuação na área de saúde pública local, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (situação de calamidade pública voltada ao enfrentamento e combate à pandemia – Covid-19).

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo do Município de Goioerê a realizar Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando contratação de profissionais para atuação na área de saúde pública local, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (situação de calamidade pública voltada ao enfrentamento e combate à pandemia – Covid-19), em conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, além da Lei Municipal nº 2.358/2015, na forma do que segue:

Cargo	Nível de instrução	Número de vagas	Carga horária semanal	Vencimentos
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental completo	05 (cinco)	40 horas	R$ 1.346,54
Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área de enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná – COREN-PR	02 (duas)	40 horas	R$ 3.216,73
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área de enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR	01 (uma)	40 horas	R$ 11.950,80
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Técnico em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR	05 (cinco)	40 horas	R$ 1.773,71

Parágrafo único. Fica autorizado, também, o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40%, nos moldes da Lei Municipal nº 2.739/2020.

Art. 2º As atribuições dos cargos encontram-se descritas nos Anexos I, II, III e IV, desta Lei.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 2.358/2015, para fins de contratação na forma do artigo antecedente, fica autorizada a utilização de verbas de natureza extraordinária que eventualmente venham a ser repassadas pela União e/ou Estado do Paraná ao Município de Goioerê, no transcurso da atual calamidade pública causada pelo novo coronavírus (Covid-19), desde que a transferência possua finalidade específica.

Art. 4º Os critérios para avaliação via processo seletivo simplificado (PSS) serão estabelecidos no respectivo edital.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.762/2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,
Goioerê – Paraná, 28 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	**CBO: 514225**
Nível de instrução: Ensino Fundamental Completo	
I - Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas. II - Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. III - Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos. IV - Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor. V - Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha. VI - Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. VII - Manter arrumado o material sob sua guarda. VIII - Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência. IX - Cumprir e faz cumprir as instruções, ordens e rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde. X - Executar outras tarefas correlatas.	

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Cargo: Enfermeiro	**CBO: 223505**
Nível de instrução: Ensino Superior Completo na área de enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - COREN-PR	
I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio, em todos os ciclos de vida. II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão e aos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde do Paraná direcionados ao COVID-19. III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco da COVID-19, de acordo com protocolos estabelecidos. IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para o enfrentamento da COVID-19, junto aos demais membros da equipe. V - Realizar atividades, e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local. VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, em conjunto com os outros membros da equipe. VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem. VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados ao COVID-19. IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. X - Participar de ações de vigilância epidemiológica e sanitária. XI - Realizar notificação compulsória seguindo as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Paraná.	

ANEXO III
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Cargo: Médico Clínico Geral	**CBO:225125**
Nível de instrução: Ensino Superior Completo na área de medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR	
I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade. II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, e, quando indicado ou necessário, no domicílio; em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas como as estabelecidas no enfrentamento ao COVID-19 estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão. III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para o enfrentamento da COVID-19, junto aos demais membros da equipe. IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito. V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa. VI - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. VII - Participar de ações de prevenção e controle da COVID-19 juntamente com a vigilância epidemiológica e sanitária. VIII - Realizar notificação compulsória seguindo as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Paraná.	

ANEXO IV
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Cargo: Técnico de Enfermagem	**CBO:322205**
Nível de instrução: Ensino Médio Completo. Formação em Técnico de Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR	
I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão e, quando indicado ou necessário, no domicílio. II - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação. III - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e direcionadas as atividades para o enfrentamento da COVID-19. IV- Participar de ações de vigilância epidemiológica e sanitária. V- Realizar notificação compulsória seguindo as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Paraná.	

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B7FAD0C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 047/2021 DATA: 28.01.2021 EMENTA: RENOVA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, DEPRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e,

Considerando o memorando online sob nº 454/2021;
Considerando o disposto no parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei federal nº 4.320/1964;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e de propiciar meios mais eficientes na realização de inventários;

Considerando a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, podendo ser reclassificados, para facilitar a aplicabilidade em outro setor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a Comissão de reavaliação, baixa, registro, controle, depreciação e avaliação do patrimônio público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Fernando Oyama	matrícula nº 29.381 – 01
Membro	Anderson Barbosa Perez	matrícula nº 17.337 – 01
Membro	Bruno Andrei Colcetta	matrícula nº 29.173 – 01
Membro	Camila Magalhães Pinto Wagatsuma	matrícula nº 24.368 – 01
Membro	Júlio Cesar do Nascimento	matrícula nº 21.687 – 01
Membro	José Augusto Delfino	matricula nº 27.693-04
Membro	Marcelo Ronnie Silva	matrícula nº 29.297-07

Art. 2° Esta portaria estabelece os seguintes conceitos:

I) Alienação – Processo pelo qual o Município de Guaíra, Estado do Paraná, transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.

II) Avaliação – Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, incorporação, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

III) Baixa de Bens – É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

IV) Bem Inservível – É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito da Garagem da localidade de São Domingos, para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades deste Município.

V) Descarte – Processo pelo qual o Município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e ou irrecuperável, ou seja, sem que haja arremate em leilão.

VI) Depreciação – Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

VII) Incorporação – Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

Art. 3º Compete à Comissão controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio Público Municipal, promover a avaliação, reavaliação, incorporação, transferência, baixa, inventário, registro dos responsáveis, e outras atividades inerentes ao patrimônio público municipal.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Servirão de parâmetros para as devidas aplicações os anexos I, II, III, IV e V que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 6º Revoga-se integralmente a Portaria sob o nº 113/2018 de 06.04.2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Portaria nº 047/2021 de 28.01.2021

TABELA DE DEPRECIAÇÃO

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa Anual de depreciação
Capítulo 01: Animais vivos			
0101	Animais vivos das espécies cavalar, asinina e muar	5	20%
0102	Animais vivos da espécie bovina	5	20%
0103	Animais vivos da espécie suína	5	20%
0104	Animais vivos das espécies ovina e caprina	5	20%
0105	Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	2	50%
Capítulo 39: Obras de plásticos			
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos		
3923.10	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	5	20%
3923.30	Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes	5	20%
3923.90	Outros vasilhames	5	20%
3926	Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914		
3926.90	Correias de transmissão e correias transportadoras	2	50%
3926.90	Artigos de laboratório ou de farmácia	5	20%
Capítulo 40: Obras de borracha			
4010	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	2	50%
Capítulo 42: Obras de couro			
4204	Correias transportadoras ou correias de transmissão	2	50%
Capítulo 44: Obras de madeira			
4415	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira	5	20%
4416	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro	5	20%
Capítulo 57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	5	20%
Capítulo 59: Tecidos impregnados, revestido, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis			
5910.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de materiais têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	2	50%
Capítulo 63: Outros artefatos têxteis confeccionados			
6303	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas para uso em hotéis e hospitais	5	20%
6305	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	5	20%
6306	Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	4	25%
Capítulo 69: Produtos cerâmicos			
6909	Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica	5	20%
Capítulo 70: Obras de vidro			
7010	Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro, próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conserva	5	20%
Capítulo 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço			
7308	Construções, de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406		
7308.10	Pontes e elementos de Pontes	25	4%
7308.20	Torres e pórticos	25	4%
7309	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	10	10%
7311	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	5	20%
7321	Aquecedores de ambientes (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%
7322	Radiadores para aquecimento central, não elétricos, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluídos os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%
Capítulo 76: Obras de Alumínio			
7610	Construções de alumínio	25	4%

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa Anual de depreciação
7611	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	10	10%
7613	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	5	20%
Capítulo 82: Ferramentas			
8201	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados e forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura	5	20%
8202	Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar)	5	20%
8203	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais		
8203.20	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	5	20%
8203.30	Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	5	20%
8203.40	Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	5	20%
8204	Chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	5	20%
8205	Ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros) não especificadas nem compreendidas em outras posições, lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas-portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	5	20%
8206	Ferramentas de pelo menos duas das posições 8202 a 8205	5	20%
8207	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, mandrilhar, brochar, fresar, tornear, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
8207.30	-Ferramentas de Embutir, de estampar ou de puncionar	5	20%
8210	APARELHOS MECÂNICOS DE ACIONAMENTO MANUAL, PESANDO ATÉ 10kg, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR OU SERVIR ALIMENTOS OU BEBIDAS	10	10%
8214	Máquinas de tosquiar	5	20%
Capítulo 83: Obras diversas de metais comuns			
8303	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns	10	10%
8304	Classificadores, fichários (ficheiros*), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artefatos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluídos os móveis de escritório da posição 9403	10	10%
Capítulo 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos			
8401	Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos	10	10%
8402	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida"	10	10%
8403	Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 8402	10	10%
8404	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo: economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperacao de gás); condensadores para máquinas a vapor	10	10%
8405	Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	10	10%
8406	Turbinas a vapor	10	10%
8407	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão)	10	10%
8408	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel)	10	10%
8410	Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	10	10%
8411	Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	10	10%
8412	Outros motores e máquinas motrizes	10	10%
8413	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	10	10%
8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes	10	10%
8415	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente	10	10%
8416	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	10	10%
8417	Fornos industriais ou de laboratório, incluídos os incineradores, não elétricos vernota 1	10	10%
8418	Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 8415	10	10%
8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação	10	10%
8420	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	10	10%
8421	Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	10	10%
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	10	10%
8423	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUÍDAS AS BÁSCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICAR PEÇAS USINADAS (FABRICADAS*), EXCLUÍDAS AS BALANÇAS SENSÍVEIS A PESOS NÃO SUPERIORES A 5cg; PESOS PARA QUAISQUER BALANÇAS	10	10%
8424	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	10	10%
8425	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	10	10%
8426	Cábreas; guindastes, incluídos os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes	10	10%
8427	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	10	10%
8428	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores ou ascensores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	10	10%
8429	Bulldozers, "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	4	25%
8430	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves	10	10%
8432	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte	10	10%
8433	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadoras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 8437	10	10%
8434	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	10	10%
8435	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes	10	10%
8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura	10	10%
8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas	10	10%
8438	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo, para preparação ou fabricação industriais de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	10	10%
8439	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	10	10%
8440	Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluídas as máquinas de costurar cadernos	10	10%
8441	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluídas as cortadeiras de todos os tipos	10	10%
8442	Máquinas, aparelhos e material (exceto as máquinas-ferramentas das posições 8456 a 8465), para fundir ou compor caracteres tipográficos ou para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplainados, granulados ou polidos)	10	10%
8443	Máquinas e aparelhos de impressão, incluídas as máquinas de impressão de jato de tinta, exceto as da posição 8471; máquinas auxiliares para impressão	10	10%
8444	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10	10%
8445	Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 8446 ou 8447	10	10%

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa Anual de depreciação
8446	Teares para tecidos	10	10%
8447	Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage"), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes; máquinas para inserir tufos	10	10%
8448	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447 (por exemplo: ratieras, mecanismos "jacquard", quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras)	10	10%
8449	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluídas as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapéus e para artefatos de uso semelhante	10	10%
8450	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	10	10%
8451	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos, tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	10	10%
8452	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura	10	10%
8453	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura	10	10%
8454	Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição	10	10%
8455	Laminadores de metais e seus cilindros	10	10%
8456	Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, operando por "laser" ou por outros feixes de luz ou de fótons, por ultra-som, eletro-erosão, processos eletroquímicos, feixes de elétrons, feixes iônicos ou por jato de plasma	10	10%
8457	Centros de usinagem (centros de maquinagem*), máquinas de sistema monostático ("single station") e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais	10	10%
8458	Tornos (incluídos os centros de torneamento) para metais.	10	10%
8459	Máquinas-ferramentas (incluídas as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar ou roscar interior e exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluídos os centros de torneamento) da posição 8458	10	10%
8460	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou ceramais ("cermets") por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 8461	10	10%
8461	Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de ceramais ("cermets"), não especificadas nem compreendidas em outras posições	10	10%
8462	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima	10	10%
8463	Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais ("cermets"), que trabalhem sem eliminação de matéria	10	10%
8464	Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro	10	10%
8465	Máquinas-ferramentas (incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes	10	10%
8467	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor, não elétrico, incorporado, de uso manual	10	10%
8468	Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial	10	10%
8469	Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 8471; máquinas de tratamento de textos	10	10%
8470	Máquinas de calcular que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras		
8470.21	Máquinas eletrônicas de calcular com dispositivo impressor incorporado	10	10%
8470.29	Outras máquinas eletrônicas de calcular, exceto de bolso	10	10%
8470.30	Outras Máquinas de calcular	10	10%
8470.40	Máquinas de contabilidade	10	10%
8470.50	Caixas registradoras	10	10%
8470.90	Máquinas de franquear correspondência	10	10%
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	5	20%
8472	Outras máquinas e aparelhos de escritório [por exemplo: duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, apontadores (afiadores) mecânicos de lápis, perfuradores ou grampeadores]	10	10%
8474	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição	5	20%
8475	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras	10	10%
8476	Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo: selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluídas as máquinas de trocar dinheiro	10	10%
8477	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10%
8478	Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar fumo (tabaco), não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10%
8479	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo		
8479.10	Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	4	25%
8479.20	Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	10	10%
8479.30	Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	10	10%
8479.40	Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	10	10%
8479.50	Robôs industriais, não especificados nem compreendidos em outras posições	10	10%
8479.60	aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	10	10%
8479.8	Outras Máquinas e aparelhos		
8479.81	Para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos	10	10%
8479.82	Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	10	10%
8479.89	Outros	10	10%
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos	3	33,3%
8483	Árvores (Veios) De Transmissão [Incluídas As Árvores De Excêntricos (Cames) E Virabrequins (Cambotas)] E Manivelas; Mancais (Chumaceiras) E "Bronzes"; Engrenagens E Rodas De Fricção; Eixos De Esferas Ou De Roletes; Redutores, Multiplicadores, Caixas De Transmissão E Variadores De Velocidade, Incluídos Os Conversores De Torque (Binários); Volantes E Polias, Incluídas As Polias Para Cadernais; Embreagens E Dispositivos De Acoplamento, Incluídas As Juntas De Articulação		
8483.40	Caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)	10	10%
Capítulo 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão			
8501	Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos	10	10%
8502	Grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos	10	10%
8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução	10	10%
8508	Ferramentas eletromecânicas de motor elétrico incorporado, de uso manual	5	20%
8510	Aparelhos ou máquinas de tosquiar de motor elétrico incorporado	5	20%
8514	Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluídos os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	10	10%
8515	Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluídos os a gás aquecido eletricamente), a "laser" ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultra-som, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais ("cermets")	10	10%
8516	Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes	10	10%
8517	Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio conjugado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; videofones	5	20%
8520	Gravadores de dados de vôo	5	20%
8521	Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos		
8521.10	Gravador-reprodutor de fita magnética, sem sintonizador	5	20%
8521.90	Gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou opto-magnético	5	20%
8524	Discos, fitas e outros suportes gravados, com exclusão dos produtos do capítulo 37		
8524.3	Discos para sistemas de leitura por raio "laser":	3	33,3%

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa Anual de depreciação
8524.40	Fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	3	33,3%
8524.5	Outras Fitas magnéticas	3	33,3%
8524.60	Cartões magnéticos	3	33,3%
8525	Aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho de recepção ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão; câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras ("camcorders")	5	20%
8526	Aparelhos de radiodetecção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	5	20%
8527	Aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão, exceto de uso doméstico	5	20%
8531	Aparelhos Elétricos De Sinalização Acústica Ou Visual (Por Exemplo: Campainhas, Sirenas, Quadros Indicadores, Aparelhos De Alarme Para Proteção Contra Roubo Ou Incêndio), Exceto Os Das Posições 8512 Ou 8530		
8531.20	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED), próprios para anúncios publicitários	5	20%
8543	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	10	10%
Capítulo 86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação			
8601	Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos	10	10%
8602	Outras locomotivas e locotratores; tênderes	10	10%
8603	Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 8604	10	10%
8604	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsores (por exemplo: vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	10	10%
8605	Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluídas as viaturas da posição 8604)	10	10%
8606	Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas	10	10%
8608	Aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos	10	10%
8609	Conteineres (contentores), incluídos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	10	10%
Capítulo 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres			
8701	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 8709)	4	25%
8702	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista	4	25%
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida	5	20%
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	4	25%
8705	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	4	25%
8709	Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias	10	10%
8711	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	4	25%
8716	Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsores	5	20%
Capítulo 88: Aeronaves e aparelhos espaciais			
8801	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão com motor	10	10%
8802	Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	10	10%
8804	Pára-quedas (incluídos os pára-quedas dirigíveis e os parapentes) e os pára-quedas giratórios	10	10%
8805	Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos simuladores de vôo em terra	10	10%
Capítulo 89: Embarcações e estruturas flutuantes			
8901	Transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias	20	5%
8902	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	20	5%
8903	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas		
8903.10	-Barcos infláveis	5	20%
8903.9	-Outros	10	10%
8904	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	20	5%
8905	Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas ou diques flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	20	5%
8906	Outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo	20	5%
8907	Outras estruturas flutuantes (por exemplo: balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)		
8907.10	-Balsas infláveis	5	20%
8907.90	-Outras	20	5%
Capítulo 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos			
9005	Binóculos, lunetas, incluídas as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia	10	10%
9006	Aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, excluídas as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia	10	10%
9007	Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	10	10%
9008	Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	10	10%
9009	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia	10	10%
9010	Aparelhos dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos (incluídos os aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas de materiais semicondutores); negatoscópios; telas para projeção	10	10%
9011	Microscópios ópticos, incluídos os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	10	10%
9012	Microscópios (exceto ópticos) e difratógrafos	10	10%
9014	Bússolas, Incluídas As Agulhas De Marear, Outros Instrumentos E Aparelhos De Navegação	10	10%
9015	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros	10	10%
9016	BALANÇAS SENSÍVEIS A PESOS IGUAIS OU INFERIORES A 5cg, COM OU SEM PESOS	10	10%
9017	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo: máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, réguas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo: metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	10	10%
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais		
9018.1	aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos)	10	10%
9018.20	aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	10	10%
9018.4	Outros instrumentos e aparelhos para odontologia		
9018.41	Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	10	10%
9018.49	Outros instrumentos e aparelhos para odontologia	10	10%
9018.50	Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	10	10%
9018.90	Outros instrumentos e aparelhos	10	10%
9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	10	10%
9020	Outros aparelhos repiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	10	10%
9022	Aparelhos de raios x e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios x e outros dispositivos geradores de raios x, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento	10	10%
9024	Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo: metais, madeira, têxteis, papel, plásticos)	10	10%
9025	Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo	10	10%

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa Anual de depreciação
	combinados entre si		
9026	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor], exceto os instrumentos e aparelhos das posições 9014, 9015, 9028 ou 9032	10	10%
9027	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas [por exemplo: polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumaça]; instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	10	10%
9028	Contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição	10	10%
9029	Outros contadores (por exemplo: contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 9014 ou 9015; estroboscópios	10	10%
9030	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, x, cósmicas ou outras radiações ionizantes	10	10%
9031	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo; projetores de perfis	10	10%
9032	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos	10	10%
Capítulo 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; construções pré-fabricadas			
9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo: mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação	10	10%
9403	Outros móveis para escritório	10	10%
9406	Construções pré-fabricadas	25	4%
Capítulo 95: Artigos para divertimento ou para esporte			
9506	Artigos e equipamentos para cultura física e ginástica; piscinas	10	10%
9508	Carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos, coleções de animais e teatros ambulantes	10	10%

Notas Tax Contabilidade:
(1) Os fornos para a indústria de vidro, classificados na posição 8417, serão depreciados em 3 anos à taxa de 33,3%.
(2) As máquinas, os equipamentos e as instalações industriais constantes deste capítulo, utilizadas na indústria química, serão depreciadas em 5 anos à taxa de 20%.
(3) Os acessórios e as partes de aparelhos, equipamentos e máquinas constantes deste capítulos: a) não serão objeto de depreciação enquanto não incorporados a referidos aparelhos, equipamentos e máquinas; e integrarão a base de cálculo da quota de depreciação dos aparelhos, equipamentos e máquinas, a partir da data em que a eles forem incorporados.
Base Legal:IN SRF nº 162/1998 (UC: 19/01/16) e; IN SRF nº 130/1999 (UC: 19/01/16).

3)Demais Bens:

Tabela com os demais Bens:

Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Tx Anual de depreciação
Instalações	10	10%
Edificações	25	4%

Base Legal:IN SRF nº 162/1998 (UC: 19/01/16) e; IN SRF nº 130/1999 (UC: 19/01/16).

Critérios Para Reavaliação de Bens Móveis (Art. 3º)

1) Veículo Automotor:
a) A Reavaliação será feita com base no valor de mercado, considerando as condições gerais de uso do veículo;
b) O valor de referência de mercado será obtido por meio da Tabela FIPE, o qual será confrontado com as condições gerais do veículo, através de Laudo de Reavaliação emitido individualmente, que contemplará a avaliação dos itens relevantes do veículo, conforme Tabela do Anexo III.
2) Equipamentos e Mobiliários em Geral:
A Reavaliação necessitará de vistoria, utilizando os critérios do art. 5º desta Portaria, com base na
Tabela do Anexo IV.
3) Equipamentos de Processamento de Dados, Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, de Comunicação, Medição e Orientação:
A Reavaliação necessitará de Parecer Técnico elaborado por comissão integrada por servidores com conhecimentos técnicos especializados, conforme § 2º do art. 2º da Resolução n. 61/2011, informando o estado de conservação, tendo por modelo do Anexo V.

ANEXO II
Ref. Portaria nº 047/2021 de 28.01.2021

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Marca/Modelo/Ano				**Placa**	
Valor de Mercado				**km**	
Percentuais				**Avaliação R$**	**Custo de Recuperação R$**
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%		
		Não funciona	15%		
		Desmontado	10%		
	Caixa 15%	Funciona	5%		
		Não funciona	7%		

		Desmontada		2%		
	Demais partes 10%	Funcionam		10%		
		Não funcionam		5%		
		Desmontadas		2%		
Estrutura	Lataria 30%	Boa		30%		
		Razoável		20%		

		Ruim		10%		
		Péssima		5%		
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons		12%		
		Razoáveis		10%		
		Ruins		6%		
		Péssimos		3%		
	Pneus	Bons		3%		
		Ruins		1%		
Valor Veículo						
Agregado (Acessórios) Descrição: Valor de Mercado**:**		Bom		100%		
		Razoável		50%		
		Ruim		25%		
		Péssimo		12%		
Valor Agregado						
Indicar danos acidente (Total/Parcial) Mecânica: Estrutura:			T	P		
Depreciação devido a acidente						
Totais						
Valor reavaliado:						
Novo prazo de vida útil:						
· O valor de mercado atribuído com base na Tabela Fipe · Custo de recuperação sobre o valor de mercado obtido pela média de 3 orçamentos						
Guaira, /_/						
Membro da Comissão		Membro da Comissão			Membro da Comissão	

ANEXO III
Ref. Portaria nº 047/2021 de 28.01.2021

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA EFEITO DE REAVALIAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

Estado de Conservação do Bem - EC		Período de Vida Útil do Bem (já utilizado) - PVU		Período de Utilização Futura do Bem - PUB	
Conceito	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**
Excelente	10	10 anos	1	10 anos	10
Bom	8	9 anos	2	9 anos	9
Regular	5	8 anos	3	8 anos	8
Péssimo	2	7 anos	4	7 anos	7
		6 anos	5	6 anos	6
		5 anos	6	5 anos	5
		4 anos	7	4 anos	4
		3 anos	8	3 anos	3
		2 anos	9	2 anos	2
		1 ano	10	1 ano	1

Fator de reavaliação = 4 EC + 6 PVU – 3 PUB
Valor reavaliado = Valor do bem novo x fator de reavaliação100

ANEXO IV
Ref. Portaria nº 047 de 28.01.2021

MODELO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS MÓVEIS

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Código Orçamentário/Descrição Contábil	
Descrição do Bem	
Localização do Bem	
Data de Aquisição	
Documentação Respectiva	

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

3. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADO:

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Ótimo ( )	**Bom ( )**	**Regular ( )**	**Péssimo ( )**

7. VALORES

Valor de Aquisição:
Valor de Mercado:
Valor Atribuído:
Vida Útil Remanescente:

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Local, Data: / / .

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:

ANEXO V
Ref. Portaria nº 047/2021 de 28.01.2021

MODELO DE RELATÓRIO PARA ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição do Bem (a) Data Aquisição (b)
Vida Útil do Bem em anos (c) Valor de Entrada da compra (d)
Percentual Residual % (e)
Valor Residual do bem (f) d * e
Reavaliação (g) Nova Vida Útil (h)
Redução a valor Recuperável (i) Valor atual (j)
Valor depreciável (k) (j – f) /c
Depreciação do mês corrente (l) k/12
Depreciação, Amortização ou Exaustão acumulada (m) Valor líquido contábil (n) j-m

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F840D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Demonstrativo da Despesa por Funcao e Subfuncao						
6o Bimestre de 2020						
Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Guaraniacu						
Funcao ...: 8 Assistencia Social						
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
Elemento	**Descricao** **Creditos Adicionais**	**Anulacao/Cancel.**	**Empenhados**	**Liquidados**	**Cancel. Empenho**	**Pagos**
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
	0,00	14.500,00	31.350,00	31.350,00	0,00	31.350,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
	0,00	7.200,00	6.270,00	6.214,35	55,65	8.304,35
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	12.330,50	13.758,93	1.747,80	16.763,77
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC					
	22.100,00	0,00	20.603,97	20.603,97	0,00	20.603,97
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
	0,00	22.100,00	1.235,36	2.191,88	2.799,26	2.655,26
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,84
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.100,00	43.800,00	71.789,83	74.119,13	4.602,71	85.040,19
Total Funcao	22.100,00	43.800,00	71.789,83	74.119,13	4.602,71	85.040,19
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0141E5F0

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2020	**Fevereiro/2020**	**Março/2020**	**Abril/2020**	**Maio/2020**	**Junho/2020**	**TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)(a)**	
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.633.507,16	2.403.416,33	2.363.435,81	2.561.075,47	2.412.411,97	2.444.601,23	31.784.501,05	48.780,45
	2.574.906,14	2.455.254,97	2.518.135,34	2.520.470,53	4.720.181,52	3.177.104,58		
Pessoal Ativo	1.048.047,68	1.816.249,01	1.749.261,04	1.940.058,53	1.778.195,07	1.820.031,84	23.745.226,24	48.780,45
	1.945.511,34	1.820.417,87	1.881.386,73	1.883.721,92	3.524.300,09	2.538.045,12		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	786.461,70	1.540.808,92	1.456.655,59	1.632.125,97	1.470.458,05	1.513.016,92	19.898.630,60	48.780,45
	1.639.429,83	1.515.753,86	1.566.964,87	1.575.649,18	2.954.880,00	2.246.425,71		
Obrigações Patronais	261.585,98	275.440,09	292.605,45	307.932,56	307.737,02	307.014,92	3.846.595,64	-
	306.081,51	304.664,01	314.421,86	308.072,74	569.420,09	291.619,41		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	585.459,48	587.167,32	614.174,77	621.016,94	634.216,90	624.569,39	8.039.274,81	-
	629.394,80	634.837,10	636.748,61	636.748,61	1.195.881,43	639.059,46		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	521.504,39	523.122,23	547.911,91	554.754,08	557.938,54	557.459,90	7.226.493,44	-
	562.285,31	567.727,61	568.086,45	568.086,45	1.127.219,27	570.397,30		
Pensões	63.955,09	64.045,09	66.262,86	66.262,86	76.278,36	67.109,49	812.781,37	-
	67.109,49	67.109,49	68.662,16	68.662,16	68.662,16	68.662,16		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	585.459,48	647.378,80	625.557,78	687.890,62	649.551,28	627.991,78	8.416.943,32	-
	747.327,83	646.589,08	648.921,60	638.672,77	1.198.114,12	713.488,18		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	23.187,55	11.383,01	66.873,68	15.334,38	3.422,39	346.855,26	-
	117.933,03	11.751,98	13.725,66	3.476,83	3.785,36	75.981,39		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	37.023,93	-	-	-	-	37.023,93	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	585.459,48	587.167,32	614.174,77	621.016,94	634.216,90	624.569,39	8.033.064,13	-
	629.394,80	634.837,10	635.195,94	635.195,94	1.194.328,76	637.506,79		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.048.047,68	1.756.037,53	1.737.878,03	1.873.184,85	1.762.860,69	1.816.609,45	23.367.557,73	48.780,45
	1.827.578,31	1.808.665,89	1.869.213,74	1.881.797,76	3.522.067,40	2.463.616,40		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.411.209,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESACOM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.411.209,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	23.416.338,18	49,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.446.725,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.024.389,63	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.602.053,34	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 38m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

NOTA EXPLICATIVA:

Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D5F7DF7D

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.214.443,14	59.039.636,67	11.174.764,75	18,93	54.469.391,58	92,26	4.570.245,09
Receitas Correntes	48.177.379,14	51.351.343,97	10.255.761,25	19,97	51.450.461,27	100,19	(99.117,30)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.466.301,95	5.466.301,95	838.584,28	15,34	5.584.959,91	102,17	(118.657,96)
Impostos	4.874.185,95	4.874.185,95	815.936,41	16,74	4.972.845,76	102,02	(98.659,81)

Taxas	587.816,00	587.816,00	22.647,87	3,85	609.476,96	103,68	(21.660,96)
Contribuição de Melhoria	4.300,00	4.300,00	-	-	2.637,19	61,33	1.662,81
Contribuições	1.983.442,78	1.983.442,78	631.274,64	31,83	2.774.225,56	139,87	(790.782,78)
Contribuições Sociais	1.330.000,00	1.330.000,00	488.461,02	36,73	1.983.549,09	149,14	(653.549,09)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	653.442,78	653.442,78	142.813,62	21,86	790.676,47	121,00	(137.233,69)
Receita Patrimonial	3.088.026,87	3.088.026,87	1.207.663,00	39,11	1.930.560,73	62,52	1.157.466,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.449,87	10.449,87	1.753,78	16,78	15.154,87	145,02	(4.705,00)
Valores Mobiliários	3.077.577,00	3.077.577,00	1.205.909,22	39,18	1.915.405,86	62,24	1.162.171,14
Receita Agropecuária	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Receita de Serviços	69.600,00	69.600,00	-	-	3.049,99	4,38	66.550,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Outros Serviços	59.600,00	59.600,00	-	-	3.049,99	5,12	56.550,01
Transferências Correntes	37.266.036,54	40.440.001,37	7.505.717,00	18,56	40.698.437,21	100,64	(258.435,84)
Transferências da União e de suas Entidades	17.844.556,38	20.963.408,21	4.103.461,18	19,57	21.989.484,00	104,89	(1.026.075,79)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	13.139.980,16	13.164.980,16	2.247.658,08	17,07	12.600.498,35	95,71	564.481,81
Transferências de Instituições Privadas	1.500,00	31.613,00	19.669,50	62,22	53.523,90	169,31	(21.910,90)
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.280.000,00	6.280.000,00	1.134.928,24	18,07	6.054.930,96	96,42	225.069,04
Outras Receitas Correntes	301.471,00	301.471,00	72.522,33	24,06	459.227,87	152,33	(157.756,87)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.171,00	2.171,00	2.038,01	93,87	156.552,43	7.211,07	(154.381,43)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.300,00	21.300,00	1.100,00	5,16	9.242,63	43,39	12.057,37
Demais Receitas Correntes	278.000,00	278.000,00	69.384,32	24,96	293.432,81	105,55	(15.432,81)
Receitas de Capital	37.064,00	7.688.292,70	919.003,50	11,95	3.018.930,31	39,27	4.669.362,39
Operações de Crédito	-	2.335.000,00	-	-	-	-	2.335.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.335.000,00	-	-	-	-	2.335.000,00
Alienação de Bens	37.064,00	141.110,02	1,47	-	144.701,47	102,55	(3.591,45)
Alienação de Bens Móveis	37.064,00	141.110,02	1,47	-	144.701,47	102,55	(3.591,45)
Transferências de Capital	-	5.212.182,68	919.002,03	17,63	2.874.228,84	55,14	2.337.953,84
Transferências da União e de suas Entidades	-	2.325.458,84	350.750,00	15,08	636.700,00	27,38	1.688.758,84
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.808.737,93	317.755,76	11,31	1.359.712,43	48,41	1.449.025,50
Transferências de Instituições Privadas	-	77.985,91	250.496,27	321,21	877.816,41	1.125,61	(799.830,50)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.483.500,00	4.483.500,00	975.117,96	21,75	3.348.480,39	74,68	1.135.019,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.697.943,14	63.523.136,67	12.149.882,71	19,13	57.817.871,97	91,02	5.705.264,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.697.943,14	63.523.136,67	12.149.882,71	19,13	57.817.871,97	91,02	5.705.264,70
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.697.943,14	63.523.136,67	12.149.882,71	19,13	57.817.871,97	91,02	5.705.264,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.738.873,15	-	-	3.738.873,15	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.738.873,15	-	-	3.738.873,15	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.866.999,65	61.953.329,74	7.899.457,51	48.086.448,75	13.866.880,99	10.835.090,87	45.916.668,33	16.036.661,41	45.832.607,04	2.169.780,42
DESPESAS CORRENTES	46.239.253,40	51.505.271,87	8.910.304,32	45.078.402,51	6.426.869,36	10.125.944,34	44.314.046,33	7.191.225,54	44.257.079,54	764.356,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.734.071,15	30.239.340,56	7.333.595,21	29.202.072,00	1.037.268,56	7.317.853,37	29.153.291,55	1.086.049,01	29.153.291,55	48.780,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	77.579,00	77.579,00	10.996,23	67.958,18	9.620,82	11.068,07	67.958,18	9.620,82	67.958,18	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.427.603,25	21.188.352,31	1.565.712,88	15.808.372,33	5.379.979,98	2.797.022,90	15.092.796,60	6.095.555,71	15.035.829,81	715.575,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.187.746,25	10.448.057,87	(1.010.846,81)	3.008.046,24	7.440.011,63	709.146,53	1.602.622,00	8.845.435,87	1.575.527,50	1.405.424,24
INVESTIMENTOS	1.124.557,25	10.384.868,87	(1.021.261,24)	2.947.089,82	7.437.779,05	698.732,10	1.541.665,58	8.843.203,29	1.514.571,08	1.405.424,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	63.189,00	63.189,00	10.414,43	60.956,42	2.232,58	10.414,43	60.956,42	2.232,58	60.956,42	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.830.943,49	3.608.680,08	593.284,66	3.470.453,51	138.226,57	742.858,91	3.470.453,51	138.226,57	3.470.453,51	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.697.943,14	65.562.009,82	8.492.742,17	51.556.902,26	14.005.107,56	11.577.949,78	49.387.121,84	16.174.887,98	49.303.060,55	2.169.780,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.697.943,14	65.562.009,82	8.492.742,17	51.556.902,26	14.005.107,56	11.577.949,78	49.387.121,84	16.174.887,98	49.303.060,55	2.169.780,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.260.969,71	-	-	8.430.750,13	-	8.514.811,42	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.697.943,14	65.562.009,82	8.492.742,17	57.817.871,97	-	11.577.949,78	57.817.871,97	16.174.887,98	57.817.871,97	2.169.780,42
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.483.500,00	4.483.500,00	975.117,96	21,75	3.348.480,39	-	1.135.019,61
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.483.500,00	4.483.500,00	975.117,96	21,75	3.348.480,39	-	1.135.019,61
Contribuições	2.432.000,00	2.432.000,00	811.691,78	33,38	2.509.236,38	-	(77.236,38)
Contribuições Sociais	2.432.000,00	2.432.000,00	811.691,78	33,38	2.509.236,38	-	(77.236,38)
Outras Receitas Correntes	2.051.500,00	2.051.500,00	163.426,18	7,97	839.244,01	-	1.212.255,99
Demais Receitas Correntes	2.051.500,00	2.051.500,00	163.426,18	7,97	839.244,01	-	1.212.255,99

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.830.943,49	3.608.680,08	593.284,66	3.470.453,51	138.226,57	742.858,91	3.470.453,51	138.226,57	3.470.453,51	-

DESPESAS CORRENTES	4.762.943,49	3.540.680,08	582.037,70	3.402.971,75	137.708,33	731.611,95	3.402.971,75	137.708,33	3.402.971,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.084.600,00	2.766.390,00	579.432,73	2.631.209,50	135.180,50	579.432,73	2.631.209,50	135.180,50	2.631.209,50	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	12.600,00	2.604,97	12.483,10	116,90	2.604,97	12.483,10	116,90	12.483,10	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.668.343,49	761.690,08	-	759.279,15	2.410,93	149.574,25	759.279,15	2.410,93	759.279,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	68.000,00	11.246,96	67.481,76	518,24	11.246,96	67.481,76	518,24	67.481,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	68.000,00	68.000,00	11.246,96	67.481,76	518,24	11.246,96	67.481,76	518,24	67.481,76	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 08h e 59m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA EXPLICATIVA: Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇU										

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DE3B1780

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.398.202,57	1.334.439,48	1.266.133,86
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.398.202,57	1.334.439,48	1.266.133,86
Empréstimos	1.156.392,78	1.126.370,57	1.091.805,83
Internos	1.156.392,78	1.126.370,57	1.091.805,83
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	241.809,79	208.068,91	174.328,03
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	241.809,79	208.068,91	174.328,03
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos -		-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.604.455,12	7.401.902,65	9.546.704,67
Disponibilidade de Caixa[1]	4.604.455,12	7.401.902,65	9.546.704,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.196.538,15	7.805.601,71	9.589.308,24
(-) Restos a Pagar Processados	592.083,03	403.699,06	42.603,57
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.206.252,55)	(6.067.463,17)	(8.280.570,81)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.486.277,70	44.946.987,24	47.411.209,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	44.486.277,70	44.946.987,24	47.411.209,88
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,14	2,97	2,67
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(7,21)	(13,50)	(17,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	53.383.533,24	53.936.384,69	56.893.451,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	48.045.179,92	48.542.746,22	51.204.106,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	33.756.087,01	33.756.087,01	33.756.087,01
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	213.649,05	295.237,67	2.645,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.460.541,45	465.039,72	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 39m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
NOTA EXPLICATIVA:			
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1FA69FB7

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**47.866.999,65**	**61.953.329,74**	**7.899.457,51**	**48.086.448,75**	**93,27**	**13.866.880,99**	**10.835.090,87**	**45.916.668,33**	**92,97**	**16.036.661,41**	**2.169.780,42**
Legislativa	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.878.820,08	6.393.357,64	967.377,73	5.999.523,29	11,64	393.834,35	1.256.528,46	5.881.003,53	11,91	512.354,11	118.519,76
Ação Judiciária	219.452,34	292.652,34	51.200,22	267.793,05	0,52	24.859,29	52.570,54	267.793,05	0,54	24.859,29	0,00
Planejamento e Orçamento	106.592,00	150.612,00	18.337,69	143.434,73	0,28	7.177,27	19.069,69	143.434,73	0,29	7.177,27	0,00
Administração Geral	2.923.474,74	3.850.691,04	649.892,80	3.618.281,72	7,02	232.409,32	817.263,25	3.562.998,63	7,21	287.692,41	55.283,09
Administração Financeira	1.117.801,00	1.547.992,26	160.643,59	1.459.509,81	2,83	88.482,45	257.792,02	1.399.158,52	2,83	148.833,74	60.351,29
Controle Interno	54.000,00	45.950,00	10.844,01	43.912,84	0,09	2.037,16	10.844,01	43.912,84	0,09	2.037,16	0,00
Comunicação Social	167.000,00	154.860,00	9.071,45	138.241,95	0,27	16.618,05	27.896,37	136.958,98	0,28	17.901,02	1.282,97
Defesa Civil	290.500,00	350.600,00	67.387,97	328.349,19	0,64	22.250,81	71.092,58	326.746,78	0,66	23.853,22	1.602,41
Assistência Social	2.195.289,11	3.057.515,08	343.888,32	1.948.398,01	3,78	1.109.117,07	463.744,61	1.870.868,23	3,79	1.186.646,85	77.529,78
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	454.591,75	584.415,83	67.187,12	333.677,92	0,65	250.737,91	74.119,13	323.711,14	0,66	260.704,69	9.966,78
Assistência Comunitária	1.731.697,36	2.464.099,25	276.701,20	1.614.720,09	3,13	849.379,16	389.625,48	1.547.157,09	3,13	916.942,16	67.563,00
Previdência Social	8.912.440,00	9.772.440,00	1.889.399,57	8.183.479,15	15,87	1.588.960,85	1.909.369,46	8.183.479,15	16,57	1.588.960,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.912.440,00	9.772.440,00	1.889.399,57	8.183.479,15	15,87	1.588.960,85	1.909.369,46	8.183.479,15	16,57	1.588.960,85	0,00
Saúde	10.520.245,97	14.207.802,56	2.434.995,27	12.277.088,63	23,81	1.930.713,93	2.623.873,64	11.784.126,05	23,86	2.423.676,51	492.962,58
Atenção Básica	9.345.494,10	12.672.623,88	2.321.932,65	10.967.907,27	21,27	1.704.716,61	2.451.907,83	10.476.264,70	21,21	2.196.359,18	491.642,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	548.308,54	569.558,54	0,12	552.682,94	1,07	16.875,60	45.924,40	552.682,94	1,12	16.875,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	122.500,00	135.460,00	15.915,77	77.957,84	0,15	57.502,16	18.365,77	77.957,84	0,16	57.502,16	0,00
Vigilância Sanitária	357.106,00	332.905,22	72.459,09	317.144,46	0,62	15.760,76	72.592,09	317.144,46	0,64	15.760,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.500,00	494.917,59	24.687,64	361.396,12	0,70	133.521,47	35.083,55	360.076,11	0,73	134.841,48	1.320,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.337,33	2.337,33	0,00	0,00	0,00	2.337,33	0,00	0,00	0,00	2.337,33	0,00
Educação	10.327.569,40	12.067.352,08	1.550.108,87	8.952.994,81	17,37	3.114.357,27	2.411.343,66	8.325.372,63	16,86	3.741.979,45	627.622,18
Administração Geral	434.112,00	468.041,00	117.837,87	413.492,08	0,80	54.548,92	129.175,82	398.506,62	0,81	69.534,38	14.985,46
Ensino Fundamental	6.322.910,00	6.331.685,85	1.697.281,16	5.139.708,26	9,97	1.191.977,59	1.295.668,32	4.685.159,33	9,49	1.646.526,52	454.548,93
Ensino Superior	209.000,00	71.300,00	3.129,42	60.826,54	0,12	10.473,46	3.456,43	50.185,16	0,10	21.114,84	10.641,38
Educação Infantil	2.977.147,40	4.936.625,23	-341.245,46	3.080.799,02	5,98	1.855.826,21	909.526,16	2.933.567,57	5,94	2.003.057,66	147.231,45
Educação Especial	324.400,00	205.600,00	56.917,36	204.642,13	0,40	957,87	56.917,36	204.642,13	0,41	957,87	0,00
Difusão Cultural	60.000,00	54.100,00	16.188,52	53.526,78	0,10	573,22	16.599,57	53.311,82	0,11	788,18	214,96
Cultura	224.244,00	166.237,40	91.218,66	94.360,72	0,18	71.876,68	91.536,17	94.260,48	0,19	71.976,92	100,24
Difusão Cultural	224.244,00	166.237,40	91.218,66	94.360,72	0,18	71.876,68	91.536,17	94.260,48	0,19	71.976,92	100,24
Urbanismo	2.506.870,78	7.043.869,98	-91.389,13	3.560.136,97	6,91	3.483.733,01	725.371,09	3.103.975,85	6,28	3.939.894,13	456.161,12
Infra-estrutura Urbana	1.678.870,78	6.158.869,98	-277.527,45	2.686.615,29	5,21	3.472.254,69	574.767,30	2.285.391,01	4,63	3.873.478,97	401.224,28
Serviços Urbanos	828.000,00	885.000,00	186.138,32	873.521,68	1,69	11.478,32	150.603,79	818.584,84	1,66	66.415,16	54.936,84
Habitação	20.036,01	3.036,01	0,00	0,00	0,00	3.036,01	0,00	0,00	0,00	3.036,01	0,00
Assistência Comunitária	20.036,01	3.036,01	0,00	0,00	0,00	3.036,01	0,00	0,00	0,00	3.036,01	0,00
Saneamento	18.000,00	454.285,00	0,00	83.268,68	0,16	371.016,32	78.375,00	83.268,68	0,17	371.016,32	0,00
Saneamento Básico Rural	18.000,00	454.285,00	0,00	83.268,68	0,16	371.016,32	78.375,00	83.268,68	0,17	371.016,32	0,00
Gestão Ambiental	929.876,02	1.292.711,71	98.105,57	1.167.133,23	2,26	125.578,48	186.987,24	1.073.487,30	2,17	219.224,41	93.645,93
Preservação e Conservação Ambiental	929.876,02	1.292.711,71	98.105,57	1.167.133,23	2,26	125.578,48	186.987,24	1.073.487,30	2,17	219.224,41	93.645,93
Agricultura	1.445.776,70	2.856.922,93	170.409,12	1.946.838,01	3,78	910.084,92	283.355,95	1.811.178,00	3,67	1.045.744,93	135.660,01
Extensão Rural	1.445.776,70	2.856.922,93	170.409,12	1.946.838,01	3,78	910.084,92	283.355,95	1.811.178,00	3,67	1.045.744,93	135.660,01
Indústria	332.389,58	272.589,58	113.658,49	203.927,31	0,40	68.662,27	22.675,49	108.006,42	0,22	164.583,16	95.920,89
Fomento ao Trabalho	332.389,58	272.589,58	113.658,49	203.927,31	0,40	68.662,27	22.675,49	108.006,42	0,22	164.583,16	95.920,89
Comércio e Serviços	52.000,00	47.000,00	9.876,96	22.723,99	0,04	24.276,01	9.876,96	22.723,99	0,05	24.276,01	0,00
Turismo	52.000,00	47.000,00	9.876,96	22.723,99	0,04	24.276,01	9.876,96	22.723,99	0,05	24.276,01	0,00
Transporte	2.254.442,00	3.465.109,77	231.564,91	2.861.430,18	5,55	603.679,59	641.354,58	2.791.240,73	5,65	673.869,04	70.189,45
Transporte Rodoviário	2.254.442,00	3.465.109,77	231.564,91	2.861.430,18	5,55	603.679,59	641.354,58	2.791.240,73	5,65	673.869,04	70.189,45
Desporto e Lazer	837.000,00	576.100,00	90.243,17	512.986,83	0,99	63.113,17	130.698,56	511.518,35	1,04	64.581,65	1.468,48
Administração Geral	787.000,00	576.100,00	90.243,17	512.986,83	0,99	63.113,17	130.698,56	511.518,35	1,04	64.581,65	1.468,48
Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	282.000,00	277.000,00	0,00	272.158,94	0,53	4.841,06	0,00	272.158,94	0,55	4.841,06	0,00
Outros Encargos Especiais	282.000,00	277.000,00	0,00	272.158,94	0,53	4.841,06	0,00	272.158,94	0,55	4.841,06	0,00
Reservas	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.830.943,49	3.608.680,08	593.284,66	3.470.453,51	6,73	138.226,57	742.858,91	3.470.453,51	7,03	138.226,57	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**52.697.943,14**	**65.562.009,82**	**8.492.742,17**	**51.556.902,26**	**100**	**14.005.107,56**	**11.577.949,78**	**49.387.121,84**	**100**	**16.174.887,98**	**2.169.780,42**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.830.943,49	3.608.680,08	593.284,66	3.470.453,51	6,73	138.226,57	742.858,91	3.470.453,51	7,03	138.226,57	0,00
Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Administração	2.791.343,49	1.699.290,08	195.566,79	1.692.978,63	3,28	6.311,45	345.141,04	1.692.978,63	3,43	6.311,45	0,00
Administração Geral	2.713.343,49	1.618.690,08	181.714,86	1.613.013,77	3,13	5.676,31	331.289,11	1.613.013,77	3,27	5.676,31	0,00
Administração Financeira	78.000,00	80.600,00	13.851,93	79.964,86	0,16	635,14	13.851,93	79.964,86	0,16	635,14	0,00
Saúde	717.000,00	662.190,00	138.696,37	662.119,73	1,28	70,27	138.696,37	662.119,73	1,34	70,27	0,00
Atenção Básica	656.000,00	612.180,00	130.880,02	612.135,28	1,19	44,72	130.880,02	612.135,28	1,24	44,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	10.850,00	1.540,23	10.842,00	0,02	8,00	1.540,23	10.842,00	0,02	8,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	21.410,00	2.601,73	21.400,10	0,04	9,90	2.601,73	21.400,10	0,04	9,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	17.750,00	3.674,39	17.742,35	0,03	7,65	3.674,39	17.742,35	0,04	7,65	0,00
Educação	1.212.600,00	1.137.200,00	259.021,50	1.115.355,15	2,16	21.844,85	259.021,50	1.115.355,15	2,26	21.844,85	0,00
Administração Geral	43.000,00	46.600,00	12.683,28	46.539,31	0,09	60,69	12.683,28	46.539,31	0,09	60,69	0,00
Ensino Fundamental	660.000,00	602.000,00	131.948,51	591.620,91	1,15	10.379,09	131.948,51	591.620,91	1,20	10.379,09	0,00
Educação Infantil	449.000,00	449.000,00	107.178,35	437.672,03	0,85	11.327,97	107.178,35	437.672,03	0,89	11.327,97	0,00
Educação Especial	49.600,00	28.600,00	6.942,36	28.522,96	0,06	77,04	6.942,36	28.522,96	0,06	77,04	0,00
Difusão Cultural	11.000,00	11.000,00	269,00	10.999,94	0,02	0,06	269,00	10.999,94	0,02	0,06	0,00
TOTAL	4.830.943,49	3.608.680,08	593.284,66	3.470.453,51	6,73	138.226,57	742.858,91	3.470.453,51	7,03	138.226,57	0,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 10m.											
NOTA EXPLICATIVA:											
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ											

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:07D9E7A1

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO III RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	44.486.277,70	44.946.987,24	47.411.209,88
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.486.277,70	44.946.987,24	47.411.209,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	9.786.981,09	9.888.337,19	10.430.466,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.808.282,98	8.899.503,47	9.387.419,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 41m.			
NOTA EXPLICATIVA:			
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2EEE294F

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO III RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.148.454,15	4.939.248,53	4.281.984,65	4.180.069,91	3.681.979,81	4.376.187,98	57.477.350,98	57.715.343,97
	5.278.351,29	4.969.826,88	4.351.069,17	4.846.812,20	4.491.984,80	6.931.381,61		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.653,32	469.641,36	736.845,07	496.911,68	468.354,63	472.754,49	5.585.118,12	5.466.301,95
	467.527,67	444.375,82	412.054,12	365.257,47	471.188,85	367.553,64		
IPTU	6.920,31	6.658,06	187.710,16	128.903,31	115.685,29	46.811,42	649.022,24	738.185,95
	37.861,72	30.150,71	24.910,28	22.974,64	17.186,17	23.250,17		
ISS	248.514,18	243.729,80	249.758,01	215.684,84	182.424,09	213.595,17	2.739.960,31	2.530.000,00
	222.024,08	233.454,20	232.337,64	224.684,14	233.205,39	240.548,77		
ITBI	16.197,70	32.026,24	15.547,71	9.250,00	41.212,60	102.200,00	518.363,81	683.000,00
	94.766,47	76.596,18	47.085,34	24.571,02	50.193,70	8.716,85		
IRRF	45.404,45	71.538,88	103.553,61	84.486,81	84.696,34	83.128,02	1.065.575,56	923.000,00
	87.431,51	87.260,80	89.936,80	85.226,82	158.383,55	84.527,97		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.616,68	115.688,38	180.275,58	58.586,72	44.336,31	27.019,88	612.196,20	592.116,00
	25.443,89	16.913,93	17.784,06	7.800,85	12.220,04	10.509,88		
Contribuições	226.649,55	109.372,10	126.693,75	217.987,65	395.565,60	155.844,07	2.774.225,56	1.983.442,78
	172.675,93	175.684,13	132.955,81	429.522,33	299.320,20	331.954,44		
Receita Patrimonial	167.302,96	6.696,42	13.238,25	10.876,31	6.087,82	81.064,62	1.930.560,73	3.088.026,87
	410.646,52	4.615,30	18.323,31	4.046,22	30.769,89	1.176.893,11		
Rendimentos de Aplicação Financeira	164.306,02	4.042,94	10.980,43	9.729,26	5.879,91	80.375,44	1.915.405,86	3.077.577,00
	410.091,08	3.331,18	17.599,10	3.161,28	29.891,45	1.176.017,77		
Outras Receitas Patrimoniais	2.996,94	2.653,48	2.257,82	1.147,05	207,91	689,18	15.154,87	10.449,87
	555,44	1.284,12	724,21	884,94	878,44	875,34		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	480,00	-	2.017,71	3.049,99	69.600,00
	-	-	552,28	-	-	-		
Transferências Correntes	4.307.458,11	4.329.993,27	3.376.500,69	3.430.796,50	2.786.939,27	3.644.901,14	46.725.168,71	46.804.001,37
	4.176.591,91	4.340.044,21	3.784.745,93	3.874.033,73	3.659.461,36	5.013.702,59		
Cota-Parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	16.020.304,78	17.505.000,00
	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05		
Cota-Parte do ICMS	1.136.352,75	1.070.184,40	1.099.904,81	868.243,56	620.319,04	1.065.796,69	12.897.830,41	13.500.000,00
	1.018.929,28	998.593,22	1.286.972,08	1.187.383,41	1.120.266,84	1.424.884,33		
Cota-Parte do IPVA	887.483,38	294.734,00	246.396,81	63.373,93	62.267,85	41.777,41	1.855.775,04	1.700.000,00
	54.795,82	47.082,92	57.362,55	34.075,23	31.932,55	34.492,59		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
Cota-Parte do ITR	31.175,12	3.035,81	1.144,44	303,23	664,24	250,04	473.096,59	320.000,00
	536,96	3.432,76	61.479,02	254.039,46	62.951,05	54.084,46		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	15.165,99	16.351,98	15.090,51	13.542,47	13.502,70	12.142,86	210.752,10	200.000,00
	14.586,96	16.870,06	19.815,91	22.678,52	24.858,32	26.145,82		
Transferências do FUNDEB	654.873,77	642.297,80	475.132,45	455.533,49	350.498,00	382.327,55	6.054.930,96	6.280.000,00
	482.251,85	442.491,81	513.888,02	520.707,98	530.867,15	604.061,09		
Outras Transferências Correntes	235.156,27	356.671,98	400.532,18	914.014,35	573.944,22	1.193.629,07	9.212.478,83	7.299.001,37
	969.550,85	1.792.384,82	1.008.152,75	728.783,27	395.672,82	643.986,25		
Outras Receitas Correntes	34.390,21	23.545,38	28.706,89	23.017,77	25.032,49	19.605,95	459.227,87	301.471,00
	50.909,26	5.107,42	2.437,72	173.952,45	31.244,50	41.277,83		
DEDUÇÕES (II)	1.017.928,78	721.766,19	618.384,86	533.419,09	715.080,92	617.798,16	10.066.141,10	10.617.380,00
	947.339,63	529.954,69	560.664,46	895.515,14	818.191,69	2.090.097,49		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	161.057,79	43.159,35	100.218,96	103.170,36	324.582,36	110.952,38	1.983.549,09	1.330.000,00
	111.046,00	108.921,43	108.125,60	323.853,84	227.636,11	260.824,91		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	17.227,65	17.999,29	17.999,29	17.999,29	17.999,29	17.999,29	224.326,30	238.000,00
	17.999,29	-	-	46.752,97	17.449,98	34.899,96		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	683.485,25	666.204,18	500.166,61	412.249,44	372.499,27	413.788,76	6.026.731,50	6.364.000,00
	412.408,59	421.033,26	452.540,86	524.908,33	546.583,15	620.863,80		
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regimes Pre	156.986,73	-5.579,64	41,63	40,57	40,17	75.102,09	1.832.830,58	2.685.380,00
	405.931,88	38,28	-	53,94	26.569,77	1.173.605,16		
Deduções Rendimentos RPPS	-828,64	-16,99	-41,63	-40,57	-40,17	-44,36	-1.296,37	-
	-46,13	-38,28	-2,00	-53,94	-47,32	-96,34		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.130.525,37**	**4.217.482,34**	**3.663.599,79**	**3.646.650,82**	**2.966.898,89**	**3.758.389,82**	**47.411.209,88**	**47.097.963,97**
	4.331.011,66	**4.439.872,19**	**3.790.404,71**	**3.951.297,06**	**3.673.793,11**	**4.841.284,12**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**4.130.525,37**	**4.217.482,34**	**3.663.599,79**	**3.646.650,82**	**2.966.898,89**	**3.758.389,82**	**47.411.209,88**	**47.097.963,97**

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.331.011,66**	**4.439.872,19**	**3.790.404,71**	**3.951.297,06**	**3.673.793,11**	**4.841.284,12**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.130.525,37**	**4.217.482,34**	**3.663.599,79**	**3.646.650,82**	**2.966.898,89**	**3.758.389,82**	**47.411.209,88**	**47.097.963,97**
	4.331.011,66	**4.439.872,19**	**3.790.404,71**	**3.951.297,06**	**3.673.793,11**	**4.841.284,12**		
GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 23m.								
NOTA EXPLICATIVA:								
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇU								

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D4C77977

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IV RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**4.878.655,61**	**8.293.226,89**
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	**1.983.549,09**	**1.392.028,48**
Civil	-	-	**1.983.549,09**	**1.392.028,48**
Ativo	-	-	1.983.549,09	1.392.028,48
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	**1.831.536,21**	**5.282.232,89**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	1.831.536,21	5.282.232,89
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	**1.063.570,31**	**1.618.965,52**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	224.326,30	227.486,95
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	742.271,00	1.274.651,37
Demais Receitas Correntes	-	-	96.973,01	116.827,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	**4.136.384,61**	**7.018.575,52**
Prefeitura Municipal de Guaraniacu-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R$ 1,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	-	305.000,00	8.033.064,13	7.171.111,82	8.033.064,13	7.171.111,82	-	-
Aposentadorias	-	305.000,00	7.226.493,44	6.379.929,33	7.226.493,44	6.379.929,33	-	-
Pensões	-	-	806.570,69	791.182,49	806.570,69	791.182,49	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	**305.000,00**	**8.033.064,13**	**7.171.111,82**	**8.033.064,13**	**7.171.111,82**	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	-	**(305.000,00)**	**(3.896.679,52)**	**(152.536,30)**	**(3.896.679,52)**	**(152.536,30)**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.310.008,20	37.051.515,00
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

Prefeitura Municipal de Guaraniacu-PR	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guaraniacu-PR	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

Prefeitura Municipal de Guaraniacu-PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R$ 1,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**			
					Até o Bimestre 2020		**Até o Bimestre 2019**	
RECEITAS CORRENTES	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-		-		-		-	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	401.071,78	-	401.071,78	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	4.050,00	-	4.050,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	**405.121,78**	-	**405.121,78**	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-	**(405.121,78)**	-	**(405.121,78)**		
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 43m.								
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.								
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.								

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:50127F6A

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO V RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA CAIXA LÍQUIDA (ANTES FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.867.866,77**	**1.112.995,61**	-	-	**4.709.748,78**	-	**3.045.122,38**	-	-	**3.045.122,38**
Recursos Ordinários	8.368.065,59	1.112.995,61	-	-	4.613.325,22	-	2.641.744,76	-	-	2.641.744,76
Outros Recursos não Vinculados	499.801,18	-	-	-	96.423,56	-	403.377,62	-	-	403.377,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**37.457.851,86**	**(1.070.392,04)**	-	-	**(2.512.855,96)**	-	**41.041.099,86**	-	-	**41.041.099,86**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(14.724,94)	-	-	-	614.429,62	-	(629.154,56)	-	-	(629.154,56)
Transferências do FUNDEB	953.052,40	-	-	-	3.801.187,53	-	(2.848.135,13)	-	-	(2.848.135,13)
Outros Recursos Vinculados à Educação	614.369,85	-	-	-	(1.296.162,58)	-	1.910.532,43	-	-	1.910.532,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.539.516,97)	-	-	-	1.599.121,73	-	(5.138.638,70)	-	-	(5.138.638,70)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.837.492,04	-	-	-	1.444.713,39	-	1.392.778,65	-	-	1.392.778,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	655.387,25	-	-	-	(39.783,88)	-	695.171,13	-	-	695.171,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	36.310.008,20	-	-	-	1.572.116,91	-	34.737.891,29	-	-	34.737.891,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	313.357,17	-	-	-	(106.951,98)	-	420.309,15	-	-	420.309,15
Outros Recursos	(671.573,14)	(1.070.392,04)	-	-	(10.101.526,70)	-	10.500.345,60	-	-	10.500.345,60

Vinculados											
TOTAL (III) = (I + II)	**46.325.718,63**	**42.603,57**	-	-	**2.196.892,82**	-	**44.086.222,24**	-	-	**44.086.222,24**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 45m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos**		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (h) = (f - g)**
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 45m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
NOTA EXPLICATIVA:									
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇU									

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4024041A

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VI RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2020		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		47.411.209,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.411.209,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.411.209,88
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	23.416.338,18	49,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	28.446.725,93	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	27.024.389,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	25.602.053,34	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(8.280.570,81)	(17,47)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.893.451,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.430.466,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.585.793,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.318.784,69	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	44.086.222,24
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 47m.		
NOTA EXPLICATIVA:		
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:36A5DADF

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VI RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	51.351.343,97	51.450.619,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.466.301,95	5.585.118,12
IPTU	738.185,95	649.022,24
ISS	2.530.000,00	2.739.960,31
ITBI	683.000,00	518.363,81
IRRF	923.000,00	1.065.575,56
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	592.116,00	612.196,20
Contribuições	1.983.442,78	2.774.225,56
Receita Patrimonial	3.088.026,87	1.930.560,73
Aplicações Financeiras (II)	3.077.577,00	1.915.405,86
Outras Receitas Patrimoniais	10.449,87	15.154,87
Transferências Correntes	40.440.001,37	40.698.437,21
Cota-Parte do FPM	14.285.000,00	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00	10.318.264,52
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.484.622,59
Cota-Parte do ITR	256.000,00	378.477,39
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	168.602,62
Transferências do FUNDEB	6.280.000,00	6.054.930,96
Outras Transferências Correntes	7.299.001,37	9.212.478,83
Demais Receitas Correntes	373.571,00	462.277,86
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	373.571,00	462.277,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.273.766,97	49.535.213,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.688.292,70	3.018.930,31
Operações de Crédito (VI)	2.335.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	141.110,02	144.701,47
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	141.110,02	144.701,47
Transferências de Capital	5.212.182,68	2.874.228,84
Convênios	3.217.373,84	2.228.678,84
Outras Transferências de Capital	1.994.808,84	645.550,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	5.353.292,70	3.018.930,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.627.059,67	52.554.143,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.085.271,87	45.078.402,51	44.314.046,33	44.257.079,54	220.079,80	407.542,49	407.542,49
Pessoal e Encargos Sociais	31.499.340,56	29.202.072,00	29.153.291,55	29.153.291,55	96.717,44	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.579,00	67.958,18	67.958,18	67.958,18	-	-	-
Outras Despesas Correntes	21.508.352,31	15.808.372,33	15.092.796,60	15.035.829,81	123.362,36	407.542,49	407.542,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.007.692,87	45.010.444,33	44.246.088,15	44.189.121,36	220.079,80	407.542,49	407.542,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.558.057,87	3.008.046,24	1.602.622,00	1.575.527,50	198.063,12	2.327.656,98	2.285.053,41
Investimentos	10.494.868,87	2.947.089,82	1.541.665,58	1.514.571,08	198.063,12	2.327.656,98	2.285.053,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	63.189,00	60.956,42	60.956,42	60.956,42	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII – XVIII-	10.494.868,87	2.947.089,82	1.541.665,58	1.514.571,08	198.063,12	2.327.656,98	2.285.053,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.502.561,74	47.957.534,15	45.787.753,73	45.703.692,44	418.142,92	2.735.199,47	2.692.595,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.739.712,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.485.219,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.919.036,39	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.010.494,88	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.648.254,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.024.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.398.202,57	1.266.133,86
DEDUÇÕES (XXIX)	4.604.455,12	9.546.704,67
Disponibilidade de Caixa	4.604.455,12	9.546.704,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.196.538,15	9.589.308,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	592.083,03	42.603,57
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.206.252,55	-8.280.570,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**5.074.318,26**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	549.479,46	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**4.524.838,80**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.616.297,29**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.738.873,15	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.738.873,15	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 46m.		
NOTA EXPLICATIVA:		
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇU		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:21C035A7

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VIII RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.874.185,95	4.874.185,95	4.972.921,92	102,03
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	738.185,95	738.185,95	649.022,24	87,92
1.1.1-IPTU	545.000,00	545.000,00	540.168,35	99,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	193.185,95	193.185,95	108.853,89	56,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	683.000,00	683.000,00	518.363,81	75,90
1.2.1-ITBI	680.000,00	680.000,00	517.434,65	76,09
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	929,16	30,97
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	2.739.960,31	108,30
1.3.1-ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.676.353,65	111,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	63.606,66	48,93
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	923.000,00	923.000,00	1.065.575,56	115,45
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.225.000,00	33.225.000,00	31.457.758,92	94,68
2.1-Cota-Parte FPM	17.505.000,00	17.505.000,00	16.020.304,78	91,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.654.291,16	16.100.000,00	14.696.223,80	91,28
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	718.000,00	718.000,00	661.335,50	92,11
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	687.000,00	687.000,00	662.745,48	96,47
2.2-Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.897.830,41	95,54
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	210.752,10	105,38
2.5-Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	473.096,59	147,84
2.6-Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.855.775,04	109,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.099.185,95	38.099.185,95	36.430.680,84	95,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	2.010,78	12,57
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	872.485,00	872.485,00	805.737,03	92,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	475.866,46	86,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	181.471,40	106,75
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	146.000,00	146.000,00	132.726,22	90,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.485,00	6.485,00	15.672,95	241,68
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	377.985,00	1.823.693,84	155.997,22	8,55
6.1 - Transferências de Convênios	-	1.445.708,84	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	377.985,00	377.985,00	155.997,22	41,27
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.266.470,00	2.712.178,84	963.745,03	35,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.364.000,00	6.364.000,00	6.026.731,50	94,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.220.000,00	3.220.000,00	2.939.244,48	91,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.579.565,89	95,54
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	-	-	-	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	42.149,48	105,37
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	64.000,00	64.000,00	94.619,20	147,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	371.152,45	109,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.292.000,00	6.292.000,00	6.057.500,39	96,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.280.000,00	6.280.000,00	6.054.930,96	96,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	2.569,43	21,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-84.000,00	-84.000,00	28.199,46	-33,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.247.000,00	6.289.727,61	5.948.607,28	94,58	5.948.607,28	94,58	-
13.1-Com Educação Infantil	2.849.000,00	2.870.727,61	2.573.647,42	89,65	2.573.647,42	89,65	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.398.000,00	3.419.000,00	3.374.959,86	98,71	3.374.959,86	98,71	-
14-OUTRAS DESPESAS	45.000,00	45.000,00	38.500,00	85,56	38.500,00	85,56	-
14.1-Com Educação Infantil	45.000,00	45.000,00	38.500,00	85,56	38.500,00	85,56	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-		-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.292.000,00	6.334.727,61	5.987.107,28	94,51	5.987.107,28	94,51	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.987.107,28
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,20
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,64
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-82.341,24
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.414.300,00	3.891.909,01	3.498.813,00	89,90	3.351.925,55	89,90	146.887,45
22.1-Creche	2.615.000,00	2.775.409,01	2.459.298,13	88,61	2.312.410,68	88,61	146.887,45
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.409.000,00	2.422.727,61	2.131.932,55	88,00	2.131.932,55	88,00	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.000,00	352.681,40	327.365,58	92,82	180.478,13	92,82	146.887,45
22.2-Pré-Escola	799.300,00	1.116.500,00	1.039.514,87	93,10	1.039.514,87	93,10	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	485.000,00	493.000,00	480.214,87	97,41	480.214,87	97,41	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	314.300,00	623.500,00	559.300,00	89,70	559.300,00	89,70	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.948.552,00	6.189.589,00	5.973.155,47	96,50	5.503.406,12	96,50	469.749,35
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.398.000,00	3.419.000,00	3.374.959,86	98,71	3.374.959,86	98,71	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.550.552,00	2.770.589,00	2.598.195,61	93,78	2.128.446,26	93,78	469.749,35
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	209.000,00	71.300,00	60.826,54	85,31	50.185,16	85,31	10.641,38
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	482.000,00	279.400,00	127.544,61	45,65	127.544,61	45,65	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.053.852,00	10.432.198,01	9.660.339,62	92,60	9.033.061,44	92,60	627.278,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	28.199,46
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	28.199,46
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	9.443.769,01
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	554.000,00	554.138,90	144.575,33	26,09	144.575,33	26,09	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	922.317,40	2.215.286,17	260.506,01	11,76	260.162,01	11,76	344,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.476.317,40	2.769.425,07	405.081,34	14,63	404.737,34	14,63	344,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	11.530.169,40	13.201.623,08	10.065.420,96	76,24	9.437.798,78	76,24	627.622,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-			
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-			-			
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-			-			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.054.930,96	475.866,46
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.069.448,52	144.575,33
47.1 Orçamento do Exercício	5.987.107,28	144.575,33
47.2 Restos a Pagar	82.341,24	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.569,43	472,12
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-11.948,13	331.763,25
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-11.948,13	331.763,25
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 51m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D8BFA769

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IX RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.335.000,00	-	2.335.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.626.057,87	3.075.528,00	1.670.103,76	1.405.424,24	7.550.529,87
Investimentos	10.494.868,87	2.947.089,82	1.541.665,58	1.405.424,24	7.547.779,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	131.189,00	128.438,18	128.438,18	-	2.750,82

(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.626.057,87	3.075.528,00	1.670.103,76	1.405.424,24	7.550.529,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	8.291.057,87	3.075.528,00	-	-	5.215.529,87
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 55m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					
NOTA EXPLICATIVA:					
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ					

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:289A85AF

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO X RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2092				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	36.912.103,00
2020	-	-	-	36.912.103,00
2021	4.527.950,37	10.034.704,90	(5.506.754,53)	31.405.348,47
2022	5.719.497,89	9.402.738,66	(3.683.240,77)	27.722.107,70
2023	6.563.427,57	9.573.885,97	(3.010.458,40)	24.711.649,30
2024	7.267.997,45	10.024.733,67	(2.756.736,22)	21.954.913,08
2025	8.019.551,74	10.251.128,18	(2.231.576,44)	19.723.336,64
2026	8.608.075,13	10.609.534,45	(2.001.459,32)	17.721.877,32
2027	9.183.371,26	10.948.492,31	(1.765.121,05)	15.956.756,27
2028	9.857.566,16	11.117.016,04	(1.259.449,88)	14.697.306,39
2029	10.471.337,51	11.342.526,60	(871.189,09)	13.826.117,30
2030	11.091.216,95	11.499.453,04	(408.236,09)	13.417.881,21
2031	11.579.326,33	11.809.413,83	(230.087,50)	13.187.793,71
2032	12.011.343,28	12.109.956,87	(98.613,59)	13.089.180,12
2033	12.505.976,98	12.360.936,79	145.040,19	13.234.220,31
2034	13.018.548,30	12.492.061,42	526.486,88	13.760.707,19
2035	13.429.881,95	12.761.125,94	668.756,01	14.429.463,20
2036	14.017.470,31	12.827.233,50	1.190.236,81	15.619.700,01
2037	14.160.298,74	13.589.273,95	571.024,79	16.190.724,80
2038	14.232.678,01	14.057.363,83	175.314,18	16.366.038,98
2039	14.477.428,28	14.171.782,94	305.645,34	16.671.684,32
2040	14.367.478,22	14.860.636,16	(493.157,94)	16.178.526,38
2041	14.245.300,86	15.319.973,44	(1.074.672,58)	15.103.853,80
2042	14.542.844,79	15.218.552,39	(675.707,60)	14.428.146,20
2043	14.549.947,34	15.360.140,24	(810.192,90)	13.617.953,30
2044	14.744.865,50	15.382.386,00	(637.520,50)	12.980.432,80
2045	14.142.890,72	15.871.235,21	(1.728.344,49)	11.252.088,31
2046	13.944.956,56	16.000.927,77	(2.055.971,21)	9.196.117,10
2047	13.227.589,95	16.349.008,34	(3.121.418,39)	6.074.698,71
2048	12.498.445,15	16.636.978,81	(4.138.533,66)	1.936.165,05
2049	12.311.796,38	16.317.265,59	(4.005.469,21)	(2.069.304,16)
2050	12.037.086,61	15.950.625,16	(3.913.538,55)	(5.982.842,71)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2051	11.996.694,72	15.455.303,03	(3.458.608,31)	(9.441.451,02)
2052	11.649.840,63	15.167.977,02	(3.518.136,39)	(12.959.587,41)
2053	11.664.031,54	14.526.627,35	(2.862.595,81)	(15.822.183,22)
2054	11.544.974,42	13.953.027,00	(2.408.052,58)	(18.230.235,80)
2055	11.521.435,64	13.275.768,04	(1.754.332,40)	(19.984.568,20)
2056	150.590,52	12.489.240,13	(12.338.649,61)	(32.323.217,81)
2057	136.163,85	11.707.466,80	(11.571.302,95)	(43.894.520,76)
2058	123.448,58	10.969.584,23	(10.846.135,65)	(54.740.656,41)
2059	108.989,22	10.200.870,72	(10.091.881,50)	(64.832.537,91)
2060	96.382,76	9.471.354,43	(9.374.971,67)	(74.207.509,58)
2061	84.047,49	8.766.251,90	(8.682.204,41)	(82.889.713,99)
2062	74.459,02	8.082.100,89	(8.007.641,87)	(90.897.355,86)
2063	65.523,67	7.405.903,18	(7.340.379,51)	(98.237.735,37)
2064	56.884,22	6.771.555,77	(6.714.671,55)	(104.952.406,92)
2065	49.616,14	6.172.681,16	(6.123.065,02)	(111.075.471,94)
2066	42.620,78	5.600.147,11	(5.557.526,33)	(116.632.998,27)
2067	36.269,63	5.027.133,64	(4.990.864,01)	(121.623.862,28)
2068	72.837,85	4.917.962,86	(4.845.125,01)	(126.468.987,29)

2069	26.113,66	4.021.982,57	(3.995.868,91)	(130.464.856,20)
2070	20.737,68	3.542.580,01	(3.521.842,33)	(133.986.698,53)
2071	16.960,74	3.115.353,41	(3.098.392,67)	(137.085.091,20)
2072	13.530,37	2.738.920,10	(2.725.389,73)	(139.810.480,93)
2073	11.030,86	2.388.427,83	(2.377.396,97)	(142.187.877,90)
2074	8.880,44	2.043.712,66	(2.034.832,22)	(144.222.710,12)
2075	6.741,32	1.746.613,83	(1.739.872,51)	(145.962.582,63)
2076	4.975,44	1.465.793,71	(1.460.818,27)	(147.423.400,90)
2077	3.737,19	1.232.669,18	(1.228.931,99)	(148.652.332,89)
2078	3.206,41	1.026.330,00	(1.023.123,59)	(149.675.456,48)
2079	2.242,31	845.663,31	(843.421,00)	(150.518.877,48)
2080	1.465,05	699.330,54	(697.865,49)	(151.216.742,97)
2081	806,86	553.871,90	(553.065,04)	(151.769.808,01)
2082	598,88	401.794,92	(401.196,04)	(152.171.004,05)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2083	555,21	271.154,54	(270.599,33)	(152.441.603,38)
2084	511,84	163.461,48	(162.949,64)	(152.604.553,02)
2085	469,61	86.727,49	(86.257,88)	(152.690.810,90)
2086	429,47	31.983,64	(31.554,17)	(152.722.365,07)
2087	393,33	14.531,87	(14.138,54)	(152.736.503,61)
2088	364,43	3.644,27	(3.279,84)	(152.739.783,45)
2089	342,01	3.420,10	(3.078,09)	(152.742.861,54)
2090	320,83	3.208,32	(2.887,49)	(152.745.749,03)
2091	255,84	2.558,41	(2.302,57)	(152.748.051,60)
2092	234,31	2.343,07	(2.108,76)	(152.750.160,36)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-

2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 14h e 10m.				

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7A90010C

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XI RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.110,02	144.701,47	-2.591,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	142.110,02	144.701,47	-2.591,45
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.042,74	34.772,00	20.000,00	20.000,00	14.772,00	-	115.270,74
Despesas de Capital	150.042,74	34.772,00	20.000,00	20.000,00	14.772,00	-	115.270,74
Investimentos	150.042,74	34.772,00	20.000,00	20.000,00	14.772,00	-	115.270,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	96.653,42	124.701,47	221.354,89
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 11h e 04m.			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:380EC3CC

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XII RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.874.185,95	4.874.185,95	4.972.921,92	102,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	738.185,95	738.185,95	649.022,24	87,92
IPTU	545.000,00	545.000,00	540.168,35	99,11
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	193.185,95	193.185,95	108.853,89	56,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	683.000,00	683.000,00	518.363,81	75,90
ITBI	680.000,00	680.000,00	517.434,65	76,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	929,16	30,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	2.739.960,31	108,30
ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.676.353,65	111,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	63.606,66	48,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	923.000,00	923.000,00	1.065.575,56	115,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.820.000,00	31.820.000,00	30.133.677,94	94,70
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	14.696.223,80	91,28
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	473.096,59	147,84
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.855.775,04	109,16
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.897.830,41	95,54
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	210.752,10	105,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.694.185,95	36.694.185,95	35.106.599,86	95,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.391.588,89	6.873.818,18	6.496.872,43	94,52	6.232.275,69	90,67	6.226.459,74	90,58	264.596,74
Despesas Correntes	6.343.812,38	6.708.171,67	6.454.632,21	96,22	6.197.426,43	92,39	6.191.610,48	92,30	257.205,78
Despesas de Capital	47.776,51	165.646,51	42.240,22	25,50	34.849,26	21,04	34.849,26	21,04	7.390,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	271.172,00	292.422,00	275.546,40	94,23	275.546,40	94,23	275.546,40	94,23	-
Despesas Correntes	263.704,00	284.954,00	268.811,52	94,34	268.811,52	94,34	268.811,52	94,34	-
Despesas de Capital	7.468,00	7.468,00	6.734,88	90,18	6.734,88	90,18	6.734,88	90,18	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	142.500,00	89.310,00	88.799,84	99,43	88.799,84	99,43	88.799,84	99,43	-
Despesas Correntes	137.500,00	84.310,00	83.950,94	99,57	83.950,94	99,57	83.950,94	99,57	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.848,90	96,98	4.848,90	96,98	4.848,90	96,98	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	299.106,00	272.666,00	256.895,37	94,22	256.895,37	94,22	254.983,66	93,52	-
Despesas Correntes	294.106,00	267.666,00	254.075,47	94,92	254.075,47	94,92	252.163,76	94,21	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.819,90	56,40	2.819,90	56,40	2.819,90	56,40	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	73.150,00	68.068,62	93,05	68.068,61	93,05	68.068,61	93,05	0,01
Despesas Correntes	45.000,00	63.150,00	59.868,63	94,80	59.868,62	94,80	59.868,62	94,80	0,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.199,99	82,00	8.199,99	82,00	8.199,99	82,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.337,33	2.337,33	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	2.337,33	2.337,33	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.161.704,22	7.603.703,51	7.186.182,66	94,51	6.921.585,91	91,03	6.913.858,25	90,93	264.596,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.186.182,66	6.921.585,91	6.913.858,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.186.182,66	6.921.585,91	6.913.858,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.265.989,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.265.989,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.920.192,68	-	1.647.868,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,47	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	7.466.241,13	-	-	-	7.466.241,13
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	7.466.241,13	-	-	-	7.466.241,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Indevidamente Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	0, então (r) = (0)		(t)		cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.265.989,98	7.186.182,66	1.920.192,68	-	-	-	-	-	-	1.920.192,68
Empenhos de 2019	5.363.496,15	8.476.777,37	3.113.281,22	281.401,71	-	-	262.794,39	32,25	18.575,07	3.094.706,15
Empenhos de 2018	5.111.389,47	501.147,10	-	528.637,24	3.276,21	525.361,03	414.786,67	21,08	113.829,49	(110.553,28)
Empenhos de 2017	4.843.067,13	103.404,29	-	97.805,17	-	97.805,17	34.056,87	19,76	63.728,54	(63.728,54)
Empenhos de 2016	4.637.889,27	25.850,50	-	25.850,50	-	25.850,50	9.414,01	11,37	16.425,12	(16.425,12)
Empenhos de 2015	4.218.676,42	25.084,58	-	25.084,58	-	25.084,58	21.197,90	-	3.886,68	(3.886,68)
Empenhos de 2014	3.905.009,06	15.519,56	-	15.519,56	-	15.519,56	5.170,52	-	10.349,04	(10.349,04)
Empenhos de 2013	3.574.810,11	3.211,18	-	3.211,18	-	3.211,18	1.149,69	-	2.061,49	(2.061,49)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										207.004,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										207.004,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	63.728,54	-	-	-	63.728,54
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	51.470,14	-	-	-	51.470,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	115.198,68	-	-	-	115.198,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.348.336,54	4.127.025,80	5.006.962,61	121,32
Proveniente da União	2.068.256,38	3.297.845,64	3.998.831,83	121,26
Proveniente dos Estados	280.080,16	829.180,16	1.008.130,78	121,58
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	255.302,16	243.318,73	95,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.359.336,54	4.382.327,96	5.250.281,34	119,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.109.905,21	4.879.334,99	3.554.773,85	72,85	3.327.728,02	68,20	3.319.141,83	68,02	227.045,83
Despesas Correntes	2.095.805,21	4.053.844,08	3.280.054,85	80,91	3.217.009,02	79,36	3.208.422,83	79,15	63.045,83
Despesas de Capital	14.100,00	825.490,91	274.719,00	33,28	110.719,00	13,41	110.719,00	13,41	164.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	277.136,54	277.136,54	277.136,54	100,00	277.136,54	100,00	277.136,54	100,00	-
Despesas Correntes	277.136,54	277.136,54	277.136,54	100,00	277.136,54	100,00	277.136,54	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	57.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	32.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	81.649,22	81.649,19	100,00	81.649,19	100,00	81.649,19	100,00	-
Despesas Correntes	75.000,00	81.649,22	81.649,19	100,00	81.649,19	100,00	81.649,19	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	113.500,00	439.517,59	311.069,85	70,78	309.749,85	70,47	309.749,85	70,47	1.320,00
Despesas Correntes	112.800,00	377.570,26	307.769,85	81,51	306.449,85	81,16	306.449,85	81,16	1.320,00
Despesas de Capital	700,00	61.947,33	3.300,00	5,33	3.300,00	5,33	3.300,00	5,33	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.843,34	5.843,34	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.843,34	5.843,34	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.581.385,09	5.740.481,68	4.224.629,43	73,59	3.996.263,60	69,62	3.987.677,41	69,47	228.365,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.501.494,10	11.753.153,17	10.051.646,28	85,52	9.560.003,71	81,34	9.545.601,57	81,22	491.642,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	548.308,54	569.558,54	552.682,94	97,04	552.682,94	97,04	552.682,94	97,04	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.500,00	146.310,00	88.799,84	60,69	88.799,84	60,69	88.799,84	60,69	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	374.106,00	354.315,22	338.544,56	95,55	338.544,56	95,55	336.632,85	95,01	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	168.500,00	512.667,59	379.138,47	73,95	377.818,46	73,70	377.818,46	73,70	1.320,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.180,67	8.180,67	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.743.089,31	13.344.185,19	11.410.812,09	85,51	10.917.849,51	81,82	10.901.535,66	81,70	492.962,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 29m.									
Notas:									

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:376B7B45

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XIII RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 30m.											

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9FE1F67E

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XIV RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.697.943,14
Previsão Atualizada	63.523.136,67
Receitas Realizadas	57.818.030,18
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.738.873,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.697.943,14
Dotação Atualizada	65.562.009,82
Despesas Empenhadas	51.556.902,26

Despesas Liquidadas	49.387.121,84			
Despesas Pagas	49.303.060,55			
Superávit Orçamentário	6.261.127,92			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	51.556.902,26			
Despesas Liquidadas	49.387.121,84			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	47.411.209,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.411.209,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.411.209,88			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.136.384,61			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.033.064,13			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.033.064,13			
Resultado Previdenciário	-3.896.679,52			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-1.485.219,00	3.739.712,67	-251,80	
Resultado Nominal	-1.024.000,00	4.648.254,18	-453,93	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	610.083,59	5.828,65	604.254,94	0,00
Poder Executivo	610.083,59	5.828,65	604.254,94	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.460.541,45	1.725.341,98	2.692.595,90	42.603,57
Poder Executivo	4.460.541,45	1.725.341,98	2.692.595,90	42.603,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.070.625,04	1.731.170,63	3.296.850,84	42.603,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.443.769,01	25%	25,92	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	5.948.607,28	60%	98,20	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		2.335.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.075.528,00		7.550.529,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	34.772,00		115.270,74	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.186.182,66	15%	20,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 10h e 32m.				

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6E78FEE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE		Exercício: 2020	
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)			
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESAS EXECUTADAS**	

		(Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2020	2 Fev/2020	3 Mar/2020	4 Abr/2020	5 Mai/2020	6 Jun/2020	7 Jul/2020
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**105.527,67**	**104.772,71**	**110.699,70**	**110.718,95**	**110.718,95**	**114.230,61**	**118.265,94**
2	**Pessoal Ativo**	**105.527,67**	**104.772,71**	**110.699,70**	**110.718,95**	**110.718,95**	**114.230,61**	**118.265,94**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.521,89	87.901,57	92.613,05	92.613,05	92.613,05	95.531,15	98.866,13
4	Obrigações Patronais	17.005,78	16.871,14	18.086,65	18.105,90	18.105,90	18.699,46	19.399,81
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**105.527,67**	**104.772,71**	**110.699,70**	**110.718,95**	**110.718,95**	**114.230,61**	**118.265,94**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**1.416.602,83**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**1.416.602,83**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.866,13	100.049,83	108.938,08	91.479,41	141.984,60	1.189.977,94	0,00
4	Obrigações Patronais	19.399,81	19.399,81	19.366,66	18.365,65	23.818,32	226.624,89	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**118.265,94**	**119.449,64**	**128.304,74**	**109.845,06**	**165.802,92**	**1.416.602,83**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**48.792.714,09**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**48.792.714,09**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**1.416.602,83**	**2,90**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.927.562,85	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.781.184,71	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.634.806,57	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 31/12/2020, e hora de emissão 13:08:10

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

IPORA, 31 de Dezembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:45BC586F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
SETOR DE CONTABILIDADE				Exercício: 2020
4R Sistemas RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)				
RGF – Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")				Em Reais
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
28	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim				
na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				

IPORA, 31 de Dezembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:827E4A3F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SETOR DE CONTABILIDADE	Exercício: 2020
4R Sistemas RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)	
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 31/12/2020, às 13:09:47

Nota:

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

IPORA, 31 de Dezembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:221AE5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2020
4R Sistemas			RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00

17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Campo	**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
3	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)**	**0,00**	**0,00**
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)**	**0,00**	**0,00**
6	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**
	INTERNAS E EXTERNAS - 16%		
7	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**0,00**	**0,00**
Campo	**OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
1	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
4	FGTS	0,00	0,00
5	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 31/12/2020, às 13:10:13

Notas:

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

IPORA, 31 de Dezembro de 2020

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7D0196E0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE — Exercício: 2020

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — Em Reais

CAMP	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] g=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
1	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	Recursos destinados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**TOTAL (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 31/12/2020, às 13:28:26

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

IPORA, 31 de Dezembro de 2020.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8ED48674

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2020
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)			
LRF, art. 48 - Anexo 6		Em Reais	
CAMPO	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	**Valor Até o Bimestre**	
1	Receita Corrente Líquida	48.792.714,09	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	48.792.714,09	0,00
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	1.416.602,83	2,90
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.927.562,85	6,00
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.781.184,71	5,70
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
1	Valor Total	0,00	0,00

IPORA, 31 de Dezembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
CPF 706.362.149-15

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Contador
CRC PR 039053/O-1

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Tesoureiro
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F6178C45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2021

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	NIVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	01/02/10	C	5	6
Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	01/02/10	C	5	6
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	01/02/10	C	5	6
Andreia Aparecida Martins	Professora	03/02/14	C	3	4
Cleide Beloto Biava	Professora	01/02/10	C	5	6

Cleuzeli de Abreu	Professora	01/02/10	C	5	6
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	03/02/14	C	3	4
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	06/05/15	C	2	3
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	03/02/14	C	3	4
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	01/02/10	C	5	6
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	01/02/10	C	5	6
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	5	6
Franciane Belini Dias	Professora	03/02/14	C	3	4
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	16/04/15	C	2	3
Jessica Mendes da Silva Brito	Professora	01/02/16	C	2	3
Jessica Weber P. Morinho	Professora	03/02/14	C	3	4
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	5	6
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	01/02/16	C	2	3
Lucelia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	01/02/16	C	2	3
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	5	6
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	01/02/10	C	5	6
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	01/02/10	C	5	6
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	01/02/10	C	5	6
Maria da Neves Conceição	Professora	01/02/10	C	5	6
Maristela Regina da Silva	Professora	01/02/10	C	5	6
Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	01/02/10	C	5	6
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	5	6
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	5	6
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	01/02/16	C	2	3
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	03/02/14	C	2	3
Sosilange da Silva Israel	Professora	01/02/10	B	5	6
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	16/04/15	C	2	3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0FDC04B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2021

CONCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01/07/2011, regulamentada por Decreto n° 042/2013;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

SERVIDOR EFETIVO	CARGO	ADMISSÃO	REF:	REF:
Ademir Alves Ferreira	Contador	01/03/2010	V	VI
Ademir Miguel	Auxiliar De Serviços Gerais	18/05/2004	VI	VII
Afonso Pitta Moirinho	Auxiliar De Serviços Gerais	01/09/1991	XIV	XV
Alaercio Tome Dos Santos	Coletor De Resíduos Sólidos	11/03/2002	VI	VII
Alessandro Alborguetti	Assistente Administrativo	11/06/2012	III	IV
Altair Camargo	Servente De Serviços Gerais	11/03/2002	VII	VIII
Amanda Ribeiro Fistarol	Psicólogo	05/03/2012	IV	V
Amelia Lopes De Oliveira Dos Santos	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Ana Claudia Do Nascimento Siqueira	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Ana Gessica Evaristo Silva	Servente De Serviços Gerais	11/06/2012	III	IV
Ana Lucia Muller Silveira	Psicóloga	02/04/2012	IV	V
Andrea Michele Fantim	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Andressa Anselmo Da Cruz	Atendente Consultório Dentário	01/10/2014	II	III
Antonio Gomes Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	01/09/1991	XIV	XV
Antonio Lima Gonzaga	Assistente Administrativo	05/03/2012	IV	V
Aparecida Do Carmo Do Espírito Santo	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X
Aparecido Nogueira	Motorista	15/03/2008	VI	VII
Barbara Priscila Ducatti Silva	Farmacêutico Bioquímico	27/04/2015	II	III
Brizza Sampaio De Cosmo	Enfermeira	01/03/2012	IV	V
Caio Vinicius Solana Dias	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
Camila Pereira De Andrade	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Carla Andrea Rossin	Assistente Administrativo	05/03/2012	IV	V
Carlos Antonio Lisboa Da Silva	Medico Gin. / Obstetra	09/07/2001	V	VI
Carlos Ketner	Operador De Trator Agrícola	07/10/2014	II	III
Célia Aparecida Da Silva Romano	Servente De Serviços Gerais	05/03/2012	IV	V

Celia Maria Do Carmo	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Celia Regina Moreira	Servente De Serviços Gerais	07/04/2015	II	III
Cicero Caetano Do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais	04/02/1993	XII	XIII
Claudemir Simão De Moura	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
Claudia Aparecida De Almeida Ferreira	Servente De Serviços Gerais	11/03/2002	VII	VIII
Claudia Cristina Furiato	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Cleonice De Fátima Tonin Zanotto	Técnico De Enfermagem	20/02/2008	VI	VII
Cleonice Garcia Da Costa	Técnico De Enfermagem	05/03/2012	IV	V
Cleonice Guedes Souza De Lima	Servente De Serviços Gerais	12/04/2012	IV	V
Cleuza De Lira Desposti	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Cleusa Pereira Da Silva	Técnico De Enfermagem	11/03/2002	VII	VIII
Clinquescale Quirino De Melo	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
Constante Antonio Tejada	Encarregado De Serv. Urbanos	01/09/1991	XIV	XV
Danielle Ribeiro Pereira Campos	Enfermeira	10/05/2015	III	IV
Dayane De Andrade	Técnico De Enfermagem	19/02/2014	II	III
Debora Ferreira Dias	Servente De Serviços Gerais	04/11/2013	II	III
Dejair Moreno	Técnico Raio – X	02/06/2014	II	III
Denice Gonçalves De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Devair De Moraes	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
Digno Álvaro Carlos Pico	Coletor De Resíduos Sólidos	03/03/2008	VI	VII
Dirço De Souza	Operador De Maquinas	19/02/2014	II	III
Doralice Aparecida Rossi De Souza	Servente De Serviços Gerais	16/02/2009	V	VI
Dorival Donizete Vieira	Auxiliar De Serviços Gerais	09/04/2001	IX	X
Edevaldo Pereira	Operador De Maquinas	16/04/2015	II	III
Edevaldo Pressendo	Motorista	01/09/1991	VI	VII
Edinaldo Da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	IX	X
Edineia Macedo Pereira	Agente Com. De Saúde	17/03/2015	II	III
Edivaldo Arcanjo	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Edna Aparecida De Souza Zanin	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Edna Domingos Barreto	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Edna Maria Fiais	Servente De Serviços Gerais	01/09/1991	XV	XVI
Edna R. Cabral De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Edson De Oliveira E Silva	Motorista Caminhão / Ônibus	19/02/2014	II	III
Efraim Leonardi Oliveira	Gari	10/07/2015	II	III
Elen Thays Gouveia Santos	Recepcionista	02/06/2014	II	III
Eliana Gatti	Técnico De Enfermagem	12/03/2001	VIII	IX
Eliandro Foganholo	Técnico Agrícola	01/07/2008	VI	VII
Elisangela M. Mendonça Silva	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Emerson Campaner	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Evaldo Kitzberger	Motorista Caminhão / Ônibus	19/02/2014	II	III
Evandro Pereira Da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Evaneide Silva Simonetto	Servente De Serviços Gerais	01/08/1996	X	XI
Evelyn Trombini Malavosi	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Fabiana Aleixo	Servente De Serviços Gerais	19/03/2008	VI	VII
Fatima Cristina Costa Silva	Gari	10/07/2015	II	III
Fátima Gea Mataro De Lima	Agente De Endemias	01/03/2012	IV	V
Fátima Navarro Da Cruz Lima	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X
Fernanda Aparecida De Almeida	Agente De Endemias	01/03/2012	IV	V
Franciele Da Silva Santos	Técnico De Enfermagem	19/02/2014	II	III
Franciele Raquel F. Fiorelli	Nutricionista	01/03/2010	V	VI
Francieli A. De Freitas Oliveira	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Francisco Carlos Sogari	Auxiliar De Serviços Gerais	20/02/2008	V	VI
Geraldo Dalla Lastra	Operador De Trator Agrícola	20/02/2008	VI	VII
Gercila De Oliveira	Auxiliar Administrativo	05/03/2012	IV	V
Gerivan Jose Do Nascimento	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Gilberto Ângelo Callegaro	Agente De Defesa Civil	11/12/2012	III	IV
Gilberto Marciaki	Engenheiro Civil	01/09/1991	XI	XII
Gildete Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Gilmar Jorge De Andrade	Técnico De Enfermagem	08/07/2002	VII	VIII
Gilmar Rodrigues	Médico Veterinário	20/02/2008	VI	VII
Gisele Cristina G.Dias Da Silva	Enfermeira	01/03/2012	IV	V
Gisleia Souza De Macedo	Agente Com. De Saúde	01/10/2014	II	III
Helio Franco De Farias	Motorista Caminhão / Ônibus	19/02/2014	II	III
Inez Brizzi	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Jair Favetta	Motorista Caminhão / Ônibus	20/02/2008	VI	VII
Jair Moreira	Aux. De Serv. Gerais (Masc.)	19/02/2014	II	III
Janaina Caliani	Técnico De Raio X	10/05/2013	III	IV
Jandira De Souza Rosa	Servente De Serviços Gerais	11/03/2002	VII	VIII
Jeremias Soares	Gari	19/02/2014	II	III
Jessika Paulino Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
João Barboza Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	01/09/1991	XV	XVI
João Caboclo Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	01/08/1996	XIII	XIV
João Pereira De Assunção	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
João Rocha Gomes	Auxiliar De Serviços Gerais	09/04/2001	IX	X
Joaquim Borges	Técnico De Enfermagem	12/03/2001	VIII	IX
Jose Aparecido Da Silva	Operador De Maquinas	01/09/1991	XVI	XVII
Jose Carlos Da Silva	Motorista Caminhão / Ônibus	19/02/2014	II	III
Jose Devanir Custodio De Souza	Motorista	12/03/2001	VIII	IX
Jose Messias De Almeida Filho	Motorista Caminhão / Ônibus	01/09/1991	XV	XVI
Jose Placidio Da Silva	Motorista Caminhão / Ônibus	03/08/2009	V	VI
Jose Valdinei Crivelaro Dos Santos	Agente De Endemias	01/03/2012	IV	V
Josenias Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	07/10/2014	II	III
Josiele Fernandes De Oliveira	Assistente Administrativo	11/06/2012	III	IV
Juliana Schimidt	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Juraci Aparecida Dos Santos	Recepcionista	06/08/1991	XIII	XIV
Kelle Renata Alves	Agente Com. De Saúde	01/10/2014	II	III
Kendy F. Do Livramentro Katsumata	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Larissa Eidt Valvassore De Almeida	Fonoaudiólogo	09/04/2001	VIII	IX
Leandro Jose De Souza	Operador De Maquinas	19/02/2014	II	III

Leandro Pereira Da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Leila A. De Melo Rodrigues	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Leonildo Fazan	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	VII	VIII
Leticia Flores	Técnico De Raio - x	24/07/2012	III	IV
Lilian Renata Nakashima	Agente De Fiscalização	03/03/2008	VI	VII
Lorival Andrade Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X
Lucia Ines Correia Dos Santos	Mãe Social	01/04/2014	II	III
Luciana Lemhckulh Pressendo	Enfermeira	20/02/2008	VI	VII
Luciana Melo Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Lucilene Alves Pereira	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Lucimar De Almeida	Técnico De Enfermagem	11/03/2002	VII	VIII
Lud Jecio G. De Oliveira	Motorista Caminhão/Ônibus	07/10/2014	II	III
Luis Bortone	Operador De Trator Agrícola	19/03/2008	VI	VII
Luiz Carlos Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	20/02/2008	VI	VII
Luiz Marcelo Bortoletto	Assistente Administrativo	01/08/1996	XVI	XVII
Luiz Soares DE Lima	Agente De Defesa Civil	11/12/2012	III	IV
Luiza Figueiredo De Oliveira Meneguin	Servente De Serviços Gerais	05/03/2012	IV	V
Luzia Francisco De Carvalho Caitano	Servente De Serviços Gerais	19/08/2008	VI	VII
Madalena Barbosa Dos Santos Rizzo	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X
Maira Ferreira Canova	Enfermeira	01/03/2012	IV	V
Manoel Ferreira Da Silva Filho	Auxiliar De Serviços Gerais	19/03/2008	VI	VII
Manoel Jose Do Nascimento	Motorista Caminhão/Ônibus	01/09/1991	XVI	XVII
Manoel Lopes De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X
Marcelino Moises De Souza	Assistente Social	14/07/2011	IV	V
Mara De Azevedo Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	II	III
Márcia Andreia Botura	Enfermeira	01/03/2012	IV	V
Márcia Eliane Bortoluci De Santana	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Márcia Regina Cherri	Assistente Administrativo	05/03/2012	IV	V
Marcio De Oliveira Farias	Operador De Trator Agrícola	01/09/1991	XV	XVI
Marcos Rogério Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais	05/03/2012	IV	V
Marcus H. S. Dos Santos	Agente De Endemias	11/01/2016	II	III
Maria A. Galvão Da C. Silva	Agente Com. De Saúde	17/03/2015	II	III
Maria Célia Martes Da Silva	Técnico De Enfermagem	03/08/2009	V	VI
Maria Da Gloria Dos Santos Poli	Servente De Serviços Gerais	12/04/2012	IV	V
Maria Elena Nogueira Meneguetti	Servente De Serviços Gerais	11/03/2002	VII	VIII
Maria Jose Leite	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Mariane R. Bento Maitan	Nutricionista	03/02/2014	II	III
Marina Dos Santos Pereira	Servente De Serviços Gerais	11/06/2012	III	IV
Marlene Da Silva Rodrigues	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	VIII	IX
Marli De F. B. Ferrreira	Mãe Social	01/04/2014	II	III
Matilde Ribeiro Da Silva	Servente De Serviços Gerais	04/02/2009	V	VI
Matusael Correa Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	21/07/2003	VII	VIII
Mauricio Pressendo	Motorista Caminhão / Ônibus	19/02/2014	II	III
Michele Linaris De Oliveira	Assistente Administrativo	11/06/2012	III	IV
Milton Silvestre Domingues	Auxiliar De Serviços Gerais	01/09/1991	XIV	XV
Neide Gonçalves Lemes Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Neuci Medeiros Domingos Carvalho	Servente De Serviços Gerais	11/06/2012	III	IV
Nilson Moreira Fávero	Pedreiro	01/08/1996	IX	X
Onice Jose De Oliveira	Gari	10/07/2015	II	III
Oscar Makoto Horita	Medico 40 Horas	01/03/2012	III	IV
Osvaldo Meneguetti	Auxiliar De Serviços Gerais	01/09/1991	XIV	XV
Patricia Da Silva Ezequiel	Enfermeira	02/04/2012	IV	V
Paula Regiane P. De Souza	Auxiliar Administrativo	03/09/2013	II	III
Paulo Henrique Hermida	Agente De Defesa Civil	11/12/2012	III	IV
Reginaldo Jaques	Auxiliar De Serviços Gerais	20/02/2008	VI	VII
Reinaldo Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Renata De Lima Vilvert Gouveia	Auxiliar Administrativo Sênior	11/12/2012	II	III
Renata Franciele Udenal	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Renata Silva Dos Santos	Auxiliar Administrativo	05/03/2012	IV	V
Revair De Cosmo Antunes	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Rita Helena Furlanetto Alborgheti	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	VIII	IX
Roberta Costa De Souza	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Roberval Pereira De Araujo	Técnico De Enfermagem	11/03/2002	VII	VIII
Rodrigo Borges	Assistente Administrativo	02/07/2012	II	III
Rosangela Benites Prossidonio	Servente De Serviços Gerais	01/10/2014	II	III
Rosangela Martinez Gonçalves Pereira	Servente De Serviços Gerais	20/02/2008	VI	VII
Rosemar Rodrigues Picoli	Servente De Serviços Gerais	11/06/2012	III	IV
Rozilda Balieiro Mendes	Assistente Administrativo	17/05/2004	VII	VIII
Sandra Ducatti Oliveira Dos Santos	Servente De Serviços Gerais	01/06/2009	V	VI
Sandra Mara W. Do Nascimento	Enfermeira	01/03/2012	IV	V
Sandra Maria Benites	Servente De Serviços Gerais	20/02/2008	V	VI
Sara Bonamin Vaz	Assistente Social	01/03/2010	V	VI
Sebastiao Lindomar Vieira	Motorista Caminhão/Ônibus	16/04/2015	II	III
Sergio Pereira De Aragão	Guarda Municipal	02/10/2006	VI	VII
Sergio Pereira Pardinho	Jardineiro	01/08/1996	XI	XII
Shirlane Martins Modesto	Assistente Social	01/03/2010	V	VI
Silvana Siqueira Girolla	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Simone Ferreira De Oliveira	Auxiliar Administrativo Sênior	11/12/2012	III	IV
Sonia Maria De Souza Silva	Servente De Serviços Gerais	11/06/2012	IV	V
Sonia Paulino Dos Santos Alves	Servente De Serviços Gerais	20/02/2008	VI	VII
Suely Machado Moreira	Agente Com. De Saúde	17/03/2015	II	III
Suzana Coutinho Piloneto	Agente Comunitário De Saúde	01/03/2012	IV	V
Tainá Botura De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III
Tânia Dias	Técnico De Enfermagem	11/03/2002	VII	VIII
Tarcisio Graciane Trindade	Motorista Nova Santa Helena	10/11/2014	II	III
Valdemir Ronchi	Motorista Caminhão / Ônibus	16/04/2015	II	III
Valdir Pereira Da Silva	Motorista Caminhão / Ônibus	01/09/1991	XV	XVI
Valmir Pereira Da Silva	Motorista Caminhão / Ônibus	16/04/2015	II	III
Valquiria Ide De Jesus	Agente Comunitário De Saúde	02/06/2014	II	III

Vanessa De Oliveira Goes	Tec. De Higiene Dentaria	19/02/2014	II	III
Vera Lucia Gonçalves Pereira	Servente De Serviços Gerais	23/02/2015	II	III
Victor Adriano Martins	Técnico Agrícola	12/03/2001	IX	X
Waldireny Kienen	Agente De Endemias	03/11/2014	II	III
Wesley Celestino Da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	VIII	IX
Zilda Maria Da Silva Rocha	Técnico De Enfermagem	11/03/2002	VII	VIII
Zilma Estelita Alves De Souza	Servente De Serviços Gerais	12/03/2001	IX	X

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeitos a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os benefícios a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4A5585FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Ademir Miguel	18/05/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	21%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Amélia Lopes de Oliveira dos Santos	01/10/2014	Servente de Serviços Gerais	11%
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Ana Paula da Cruz de Oliveira	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	65%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	70%
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	60%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	23%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	35%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	30%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	28%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	52%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	30%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	28%
Edineia Macedo Pereira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Efraim Leonardi Oliveira	10/07/2015	Gari	60%
Eliana Gatti	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	24%
Elisangela M. Mondonça Silva	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	26%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Evelyn TrobiniMalavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2012	Agente de Endemias	16%
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2012	Agente de Endemias	16%
Geraldo Dalla Lastra	20/02/2008	Operador de Trator Agrícola	19%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	50%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%

Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	63%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Gisleia Souza de Macedo	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	16%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Izaias José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Solidos	45%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	2706/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	57%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão e Ônibus	24%
Joicieli Pinheiro leite	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	54%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	44%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácidio da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	24%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	60%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	46%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	27%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Juraci Aparecida dos Santos	13/12/1991	Recepcionista	30%
Kelle Renata Alves	01/10/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	32%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	33%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	44%
Luciana Melo dos Santos	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	50%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	37%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	19%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	48%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
Mara de Azevedo da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Marcela Lopes de Lima	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Marcia Eliane Bortoluci de Santana	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	15%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	29%
Marcus Henrique Scarabelli	11/01/2016	Agente de Endemias	15%
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%
Marta Bueno	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	36%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	70%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Sandra D. Oliveira dos Santos	01/06/2009	Servente de Serviços Gerais	20%
Sandro Poleto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Simone Ferreira de Oliveira	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	50%
Suely Machado Moreira	17/03/2015	Agente Comunitário de Saúde	08%
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	08%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	46%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	29%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	30%
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	08%
Vera Lucia Gonçalves Pereira	23/02/2015	Servente de Serviços Gerais	20%
Viviane dos Santos Puchetti	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	08%
Waldireny Kienen	03/11/2014	Agente de Endemias	15%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EC77837B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 010/2017 E HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 010/2017**, homologado pelo edital 001/2018.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- BAIRRO IPIRANGA	RG	N.F	CLASSIF.
KELLY SILVA DOS SANTOS	111083886	50,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- CENTRO II	RG	N.F	CLASSIF.
BRUNA CAMILA DA COSTA	1023812	64,50	3

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- SANBRA	RG	N.F	CLASSIF.
PAMELA BRUNA FERREIRA	125765440	62,00	2
BRIGIDA BRITO COSTA	104050832	52,00	3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem no **Centro Social Urbano**, **Rua Pastor Nilson Ferreira Braga, s/n**, para exame de sanidade mental, e no **Unidade de Saúde da Família Dr. Arnaldo Faria**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1332, Alto da Sanbra**, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA** · **AGENTE COMU. DE SAÚDE – CENTRO II** · **AGENTE COMU. DE SAÚDE – SANBRA**	**09/02/2021**	**14h30min**

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE COMU. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA** · **AGENTE COMU. DE SAÚDE – CENTRO II** · **AGENTE COMU. DE SAÚDE – SANBRA**	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	**10/02/2021**	**13h00min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1C67863B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.538.201,84	24,15	6.886.935,85	108,13	(517.835,85)
Receitas Correntes	5.390.000,00	6.369.100,00	1.538.201,84	24,15	6.886.935,85	108,13	(517.835,85)
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	813.573,81	24,65	3.473.282,24	105,25	(173.282,24)
Contribuições Sociais	3.300.000,00	3.300.000,00	813.573,81	24,65	3.473.282,24	105,25	(173.282,24)
Receita Patrimonial	1.510.000,00	1.510.000,00	681.239,51	45,12	1.707.754,81	113,10	(197.754,81)
Valores Mobiliários	1.510.000,00	1.510.000,00	681.239,51	45,12	1.707.754,81	113,10	(197.754,81)
Outras Receitas Correntes	580.000,00	1.559.100,00	43.388,52	2,78	1.705.898,80	109,42	(146.798,80)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	43.388,52	-	109.565,61	-	(109.565,61)
Demais Receitas Correntes	580.000,00	1.559.100,00	-	-	1.596.333,19	102,39	(37.233,19)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.538.201,84	24,15	6.886.935,85	108,13	(517.835,85)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.538.201,84	24,15	6.886.935,85	108,13	(517.835,85)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.538.201,84	24,15	6.886.935,85	108,13	(517.835,85)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.141.915,12	5.768.004,53	601.095,47	1.140.999,98	5.761.083,32	608.016,68	5.761.083,32	6.921,21
DESPESAS CORRENTES	4.885.000,00	6.267.100,00	1.141.915,12	5.768.004,53	499.095,47	1.140.999,98	5.761.083,32	506.016,68	5.761.083,32	6.921,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.680.000,00	6.085.100,00	1.119.216,54	5.610.348,50	474.751,50	1.117.701,40	5.608.127,29	476.972,71	5.608.127,29	2.221,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	182.000,00	22.698,58	157.656,03	24.343,97	23.298,58	152.956,03	29.043,97	152.956,03	4.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	5.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.141.915,12	5.768.004,53	601.095,47	1.140.999,98	5.761.083,32	608.016,68	5.761.083,32	6.921,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.141.915,12	5.768.004,53	601.095,47	1.140.999,98	5.761.083,32	608.016,68	5.761.083,32	6.921,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.118.931,32	-	-	1.125.852,53	-	1.125.852,53	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.390.000,00	6.369.100,00	1.141.915,12	6.886.935,85	-	1.140.999,98	6.886.935,85	608.016,68	6.886.935,85	6.921,21

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 39m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3D774F24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO FUNDO

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**5.390.000,00**	**6.369.100,00**	**1.141.915,12**	**5.768.004,53**	**100,00**	**601.095,47**	**1.140.999,98**	**5.761.083,32**	**100,00**	**608.016,68**	**6.921,21**
Administração	290.000,00	194.000,00	22.698,58	157.656,03	2,73	36.343,97	23.298,58	152.956,03	2,65	41.043,97	4.700,00
Administração Geral	290.000,00	194.000,00	22.698,58	157.656,03	2,73	36.343,97	23.298,58	152.956,03	2,65	41.043,97	4.700,00
Previdência Social	4.600.000,00	6.075.100,00	1.119.216,54	5.610.348,50	97,27	464.751,50	1.117.701,40	5.608.127,29	97,35	466.972,71	2.221,21
Previdência do Regime Estatutário	4.600.000,00	6.075.100,00	1.119.216,54	5.610.348,50	97,27	464.751,50	1.117.701,40	5.608.127,29	97,35	466.972,71	2.221,21
Reservas	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**5.390.000,00**	**6.369.100,00**	**1.141.915,12**	**5.768.004,53**	**100**	**601.095,47**	**1.140.999,98**	**5.761.083,32**	**100**	**608.016,68**	**6.921,21**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 42m.											

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2C5E679B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2020 a Dezembro/2020								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	305.690,47	256.263,42	251.388,50	556.166,03	427.333,78	487.634,59	6.886.935,85	6.369.100,00
	528.074,49	383.662,19	227.762,34	1.924.758,20	635.059,84	903.142,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	250.546,77	256.256,53	251.248,51	367.451,71	178.948,25	271.042,32	3.473.282,24	3.300.000,00
	271.079,32	361.796,52	179.992,98	271.345,52	287.596,24	525.977,57		
Receita Patrimonial	55.143,70	6,89	11,70	188.714,32	248.385,53	216.592,27	1.707.754,81	1.510.000,00
	256.995,17	21.865,67	2.976,22	35.823,83	325.917,56	355.321,95		
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.143,70	6,89	11,70	188.714,32	248.385,53	216.592,27	1.707.754,81	1.510.000,00
	256.995,17	21.865,67	2.976,22	35.823,83	325.917,56	355.321,95		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	128,29	-	-	-	1.705.898,80	1.559.100,00
	-	-	44.793,14	1.617.588,85	21.546,04	21.842,48		
DEDUÇÕES (II)	250.546,77	256.256,53	251.248,51	367.451,71	178.948,25	271.042,32	3.473.282,24	3.380.000,00
	271.079,32	361.796,52	179.992,98	271.345,52	287.596,24	525.977,57		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	88.625,98	90.896,82	88.654,43	191.751,12	4.620,92	97.200,02	1.294.079,03	1.200.000,00
	97.160,69	188.805,39	3.618,24	95.610,63	112.087,57	235.047,22		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	161.920,79	165.359,71	162.594,08	175.700,59	174.327,33	173.842,30	2.179.203,21	2.180.000,00
	173.918,63	172.991,13	176.374,74	175.734,89	175.508,67	290.930,35		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**55.143,70**	**6,89**	**139,99**	**188.714,32**	**248.385,53**	**216.592,27**	**3.413.653,61**	**2.989.100,00**
	256.995,17	**21.865,67**	**47.769,36**	**1.653.412,68**	**347.463,60**	**377.164,43**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	**3.413.653,61**	**2.989.100,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**55.143,70**	**6,89**	**139,99**	**188.714,32**	**248.385,53**	**216.592,27**		
	256.995,17	**21.865,67**	**47.769,36**	**1.653.412,68**	**347.463,60**	**377.164,43**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**55.143,70**	**6,89**	**139,99**	**188.714,32**	**248.385,53**	**216.592,27**	**3.413.653,61**	**2.989.100,00**
	256.995,17	**21.865,67**	**47.769,36**	**1.653.412,68**	**347.463,60**	**377.164,43**		
GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 44m.								

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6163EFE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.100.000,00**	**6.079.100,00**	**6.325.868,77**	**4.618.538,14**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.294.079,03**	**1.166.861,43**
Civil	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.294.079,03**	**1.166.861,43**
Ativo	1.200.000,00	1.200.000,00	1.294.079,03	1.166.861,43
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**2.100.000,00**	**2.100.000,00**	**2.179.203,21**	**2.062.683,64**
Civil	**2.100.000,00**	**2.100.000,00**	**2.179.203,21**	**2.062.683,64**
Ativo	2.100.000,00	2.100.000,00	2.179.203,21	2.062.683,64
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.146.687,73**	**838.118,57**

Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	1.146.687,73	838.118,57
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**500.000,00**	**1.479.100,00**	**1.705.898,80**	**550.874,50**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	500.000,00	1.479.100,00	1.596.333,19	550.000,00
Demais Receitas Correntes	-	-	109.565,61	874,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**4.600.000,00**	**4.600.000,00**	**4.729.535,58**	**4.068.538,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	4.310.000,00	5.785.100,00	5.610.348,50	5.033.822,32	5.608.127,29	5.032.510,80	-	2.160,09
Aposentadorias	3.459.500,00	4.679.500,00	4.519.113,20	4.100.955,90	4.517.762,72	4.100.226,54	-	1.577,93
Pensões	850.000,00	1.105.000,00	1.090.685,68	932.500,00	1.089.814,95	931.917,84	-	582,16
Outros Benefícios Previdenciários	500,00	600,00	549,62	366,42	549,62	366,42	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**4.310.000,00**	**5.785.100,00**	**5.610.348,50**	**5.033.822,32**	**5.608.127,29**	**5.032.510,80**	**-**	**2.160,09**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**290.000,00**	**(1.185.100,00)**	**(880.812,92)**	**(965.284,18)**	**(878.591,71)**	**(963.972,66)**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.785.481,79	9.194.788,18
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**

			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES			-	-	67,38	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			-	-	**67,38**	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	171.492,92	-	167.259,09	-	4.233,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	**171.492,92**	-	**167.259,09**	-	**4.233,83**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	**67,38**	**(171.492,92)**	**67,38**	**(167.259,09)**		

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 46m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1D64F23A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	3.413.653,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.413.653,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	3.413.653,61	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.048.192,17	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.945.782,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	1.843.372,95	54,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	9.627.270,49

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 21m.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8B6C145C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	16.309.466,42
2020	4.813.940,64	4.542.617,90	271.322,74	16.580.789,16
2021	5.033.815,48	4.881.385,05	152.430,43	16.733.219,59
2022	5.268.129,57	5.107.375,67	160.753,90	16.893.973,49
2023	5.508.502,29	5.321.237,83	187.264,46	17.081.237,95
2024	5.752.729,10	5.460.092,87	292.636,23	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41
2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
PLANO PREVIDENCIÁRIO				

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-

2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 17m.				

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF893619

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.608.127,29	2.221,21
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.608.127,29	2.221,21
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.517.762,72	1.350,48
Pensões	1.089.814,95	870,73
Outros Benefícios Previdenciários	549,62	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formaindireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.608.127,29	2.221,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.608.127,29	2.221,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.413.653,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.413.653,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.372,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.751.204,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.659.035,66	48,60
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 27m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CAC9696C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

FUNDO APOS.PENS.FUNC.PUB. IPORA-FAPESPI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDª APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	708.982,70	3.413.653,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	708.982,70	3.413.653,61
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	92.183.856,02	92.183.856,02	92.183.856,02
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 29m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

ANTENOR XAVIER DE SOUZA ADEMIR
Presidente

ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:711AC296

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXAS E DOS RESTOS A PAGAR

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f) (h)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Obrigações de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	**9.024,00**	**50.319,74**	-	**(59.343,74)**	-	-	**(59.343,74)**
Recursos Ordinários	-	-	-	9.024,00	50.319,74	-	(59.343,74)	-	-	(59.343,74)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**9.704.203,67**	**607,67**	-	**(7.270,61)**	**24.252,38**	-	**9.686.614,23**	-	-	**9.686.614,23**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Educação										
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	9.787.491,90	607,67	-	(7.270,61)	1.202.958,57	-	8.591.196,27	-	-	8.591.196,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(83.288,23)	-	-	-	(1.178.706,19)	-	1.095.417,96	-	-	1.095.417,96
TOTAL (III) = (I + II)	**9.704.203,67**	**607,67**	-	**1.753,39**	**74.572,12**	-	**9.627.270,49**	-	-	**9.627.270,49**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 35m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 16h e 35m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9AD4A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.606/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 4606/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1819/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
16 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.046.		PROGRAMA PAB FIXO	
307 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:			**110.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.046.		PROGRAMA PAB FIXO	
308 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:			**110.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3CFB3EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 04/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio	28/01, 01, 03 e 05/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 120,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Cornélio Procópio	30/01, 01 e 02/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 90,00
Luiz Antonio do Vale	Motorista	Cornélio Procópio, Jacarezinho	15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26/01, 01, 02, 03, 04 e 05/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 390,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Arapongas	01, 02, 03, 04 e 05/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 150,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	01, 03 e 05/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 90,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Curitiba	03/02/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:E01381E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL 01/2021 - PSS EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2021-EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2021 - ABERTURA

A Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 74, ítem IX e art. 80, ítem III da Lei Orgânica do Município de Itambaracá (PR) Art. 17 da Lei Municipal nº.1305/2010. Lei Complementar 001/2021 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base ainda na Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Professor para atuação e atendimento nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Professor de Educação Física e Nutricionista para atendimento da demanda do Departamento Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1.O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será executado pelo Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR), pelos representantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pelo Decreto Executivo nº.4602/2021, com atribuições de organizar e elaborar o edital e demais documentos e pelos representantes da Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designado pelo Decreto Executivo nº. 4603/2021, com atribuições para: conferir as Inscrições, receber os documentos pertinentes aos candidatos conforme determinado por este edital de abertura, realizar análise documental, homologar inscrições, julgar recursos legais, decidir e acompanhar todo o processo de realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e encaminhar para a Divisão de Recursos Humanos para que sejam realizados os procedimentos e atos administrativos necessários à contratações e demais atribuições determinadas pelo artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2021.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido por este edital de abertura será realizado para suprimento temporário de recursos humanos para a área da Educação municipal, exclusivamente, para atender os casos constantes na Lei Complementar Municipal nº. 001/2021.
1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) consiste em análise de títulos referente à escolaridade mínima, escolaridade adicional, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço como se descreve em capítulo específico.
1.3.1 A seleção será feita por meio de provas de títulos e tempo de serviço na área pelo qual o candidato está concorrendo no referido processo seletivo, cujos documentos de comprobação das informações prestadas no Ato da Inscrição, bem como, a ficha de inscrição deverão ser entregues

aos membros da Comissão em horário e local determinado no presente Edital, em envelope lacrado devidamente identificado, datado e assinado pelo candidato e pela pessoa responsável pelo recebimento do referido envelope.
1.4. Este edital de abertura tem validade para contratação de emprego público temporário para o ano letivo de 2021.
1.5. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado (PSS) não implica obrigatoriedade de sua convocação e contratação, ocorrendo apenas à expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itambaracá – SME o direito de proceder às contratações em número e tempo que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, não ultrapassando o limite previsto no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 001/2021, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
1.6. Uma vez convocado para se apresentar para contratação e o (a) candidato (a) não comparecer no prazo estabelecido no edital de convocação, ficará impedido de ser contratado.
1.7. Os contratos terão duração até o término dos trabalhos emergenciais, ou ainda, até a homologação do Concurso Público, não podendo ultrapassar o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração por quantas vezes forem necessárias não podendo ultrapassar o limite máximo de 02 (dois) anos conforme prevê o Art.5º, § 1º e Art. 6 º da Lei Complementar Municipal nº 001/2021, dentro do período de validade do edital.
1.8. Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial de Trabalho, regulamentado pela Lei Complementar n.º 001, de 14 de janeiro de 2021 e legislação correlata.
1.9. Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
1.10. A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS DESPESAS.

2.1. As despesas de pagamento dos profissionais e de recolhimento de valores de direito serão decorrentes da Lei Orçamentária para o ano respectivo, previstas nas rubricas seguintes:
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

3. DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS BÁSICOS BRUTOS E VAGAS TEMPORÁRIAS.

3.1. Segue quadro de empregos públicos, requisitos, vencimentos básicos brutos, carga horária e vagas temporárias disponíveis para o emprego público de **Professor de Educação Infantil temporário e Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais) temporário.**

EMPREGO PÚBLICO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**
REQUISITOS MÍNIMOS	- Ensino Médio com habilitação para Magistério/Formação de Docentes. **OU** - Licenciatura em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas
VENCIMENTO BÁSICO	O salário do Professor será equivalente ao valor do vencimento inicial da Carreira conforme consta na tabela de vencimentos em vigor – Anexo IV da Lei nº 1789/2020. Valor: R$ 1.443,07
VAGAS TEMPORÁRIASPARA CONCORRÊNCIA GLOBAL	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA	Cadastro de reserva.

3.2. Segue quadro de empregos públicos, requisitos, vencimentos básicos brutos, carga horária e vagas temporárias disponíveis para o emprego público de **Professor de Educação Física temporário.**

EMPREGO PÚBLICO	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO**
REQUISITOS MÍNIMOS	Licenciatura Plena em Educação Física.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas
VENCIMENTO BÁSICO	O salário do Professor será equivalente ao valor do vencimento inicial da Carreira conforme consta na tabela de vencimentos em vigor Anexo IV da Lei nº 1789/2020. Valor: R$ 1.443,07
VAGAS TEMPORÁRIASPARA CONCORRÊNCIA GLOBAL	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA	Cadastro de reserva.

3.3. Segue quadro de empregos públicos, requisitos, vencimentos básicos brutos, carga horária e vagas temporárias disponíveis para o emprego público de **Nutricionista.**

EMPREGO PÚBLICO	**NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO**
REQUISITO MÍNIMO	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registrado no órgão de classe competente, e no Conselho Regional
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas
VENCIMENTO BÁSICO	*Valor - R$ 2.520,00
VAGAS TEMPORÁRIASPARA GLOBAL CONCORRÊNCIA	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Cadastro de reserva.
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA	Cadastro de reserva.

3.4. As vagas temporárias serão disponibilizadas em sessão pública de distribuição de vagas temporárias, na presença dos convocados, quando então as mesmas serão preenchidas.
3.5. As atribuições dos concorrentes a ocupantes aos empregos públicos especificados neste Edital estão descritas nos Anexos II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 001/2021 e Anexos XII, XIII e XIV deste Edital.
3.6. Cabe a Secretaria Municipal de Educação (SME) definir em quais estabelecimentos de ensino haverá necessidade de contratação de professores temporários.
3.7. A remuneração básica bruta dos ocupantes de emprego público de "Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professor de Educação Física" temporário, terá proporcional aumento, para o período de validade deste edital, caso haja aumento da

remuneração básica bruta dos ocupantes de cargo público do quadro próprio do magistério (QPM), em atendimento à Tabela de Vencimento em vigor.

4. DO CONTINGENTE DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1. Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiências físicas) aquelas que se enquadrem nas categorias dispostas no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e respectivas alterações posteriores e que se auto declararem no ato da inscrição.
4.2. O (a) candidato (a) portador de necessidade especial (deficiência física) participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ás exigências estabelecidas neste edital de abertura.
4.3. Cabe ao (a) candidato (a) optar ou não pelo contingente de vagas temporárias para portadores de necessidades especiais (deficientes físicos), conforme previsto no presente capítulo do edital de abertura, na lavratura da inscrição.
4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais (deficiências físicas) serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas temporárias de cada edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo e o (a) candidato (a) tenha sua inscrição homologada.
4.4.1. Assim sendo, a cada dez vagas temporárias convocadas, pelo menos uma deverá ser para atender este item do edital.
4.5. O (a) candidato (a) indicará na solicitação de inscrição se é portador de necessidade especial (deficiência física), devendo declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando no ato da inscrição laudo médico, às suas expensas, original e cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área (anexo I).
4.6. Estará apto para assumir vaga o (a) candidato (a) que apresentar laudo médico que ateste a deficiência de acordo com a legislação vigente, e a compatibilidade com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
4.7. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) o (a) candidato (a) portador de necessidade especial (deficiência física) incompatível com a natureza das atribuições e exigências do desempenho de sua função, seja qual for a fase do Processo Seletivo Simplificado (PSS) que esteja em vigência.
4.8. Será excluída do contingente de vagas temporárias reservadas a pessoa portadora de necessidade especial (deficiência física) e concorrerá á vaga de ampla concorrência, o (a) candidato (a) que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste capítulo ou apresentar laudo que não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente, ou ainda não apresentar laudo médico.
4.9. Detectada a falsidade na declaração a que se refere à necessidade especial (deficiência física) declarada, após a homologação das inscrições para a respectiva observância de reserva de vagas temporárias, sujeitar-se-á o (a) candidato (a) à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já contratado, sendo o mesmo avisado via ofício pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação.
4.10. Para fins de transparência, o (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais (deficiência física), se classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), terá seu nome publicado em ordem classificatória, junto aos demais candidatos de outros contingentes.
4.11. As vagas temporárias destinadas a portadores de necessidades especiais (deficientes físicos) que não forem providas por falta de candidatos ou por não homologação, serão preenchidas pelos demais candidatos do contingente de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
4.12. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
4.13. Não serão consideradas necessidades especiais (deficiências físicas), as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5. DO CONTINGENTE DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA.

5.1. O (a) candidato (a) afrodescendente da etnia negra participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ás exigências estabelecidas neste edital de abertura e será identificado por autodeclaração (Anexo II).
5.2. Cabe ao (a) candidato (a) optar ou não pelo contingente de vagas temporárias para afrodescendentes da etnia negra, conforme previsto no presente item, na lavratura da inscrição.
5.3. Aos candidatos afrodescendentes da etnia negra serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas temporárias de cada edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que o (a) candidato (a) tenha sua inscrição homologada, nos termos da Lei Estadual 14.274/2003.
5.4. Assim sendo, a cada dez (10) vagas temporárias convocadas, pelo menos uma deverá ser para atender este item do edital.
5.5. Para inscrição como afrodescendente da etnia negra, o (a) candidato (a) deverá observar as instruções previstas neste capítulo do edital de abertura, caso contrário não concorrerá ás vagas temporárias reservadas e nem ao contingente global, não sendo homologada sua inscrição.
5.6. Não havendo candidatos afrodescendentes da etnia negra inscritos ou classificados, as vagas temporárias reservadas retornarão ao contingente global.

6. DA PROVA DE TÍTULOS.

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade e tempo de serviço, conforme disposto nos Anexos deste Edital.
6.2. A prova de títulos referente à escolaridade para **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)** será dividida em:
I – Análise de escolaridade mínima;
II – Análise de escolaridade adicional;
III – Análise de aperfeiçoamento profissional.
6.2.1 – Para fins de Comprovação de Títulos referente à **Escolaridade**, serão aceitos:
Ø **Nível Médio:** Diploma de Ensino médio completo, com habilitação para magistério ou Ensino médio com habilitação para Formação de Docentes, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar **OU** Certidão de Conclusão de Curso em nível médio completo, com habilitação para magistério ou Ensino médio com habilitação para Formação de Docentes, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar. (Requisito mínimo).
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de Curso Superior, Licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar **OU** Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de outro Curso Superior/graduação, na forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar **OU** Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, na área de Educação, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.

Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
6.3. No caso dos empregos públicos de "Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)" temporário, no qual a escolaridade mínima exigida é de ensino médio com habilitação para magistério/Formação de Docentes ou Licenciatura em Pedagogia, havendo o (a) candidato (a) ambos os cursos, será creditado o título de maior nota, automaticamente.
6.3. A prova de títulos valerá no máximo 10,0 (dez pontos), sendo que a composição da nota final do (a) candidato (a) consistirá na soma da nota de escolaridade mínima, com escolaridade adicional, aperfeiçoamento profissional, se houver e tempo de Serviço.
6.4. A nota mínima para a classificação do (a) candidato (a) ao emprego público de "Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais)" temporário é de 3,0 pontos, que corresponde ao quesito mínimo que é o ensino médio com habilitação para magistério/Formação de docentes.
6.5. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate, prioritariamente:
1) Candidato mais idoso.
2) Candidato com maior titulação acadêmica (em nível e não em quantidade).
3) Candidato que apresentar maior tempo de serviço na função de Professor (a).
6.6. No caso dos empregos públicos de **"Professor de Educação Física Temporário",** a escolaridade mínima exigida é de Licenciatura em Educação Física.
6.6.1 – Para fins de Comprovação de Títulos referente à Escolaridade, serão aceitos:
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de Curso Superior na área de Licenciatura em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos (escolaridade mínima obrigatória)
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de outro Curso Superior/graduação, na forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, na área de Educação Física, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em outras áreas, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, na área de Educação Física, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, na área de Educação Física, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
6.7. A prova de títulos valerá no máximo 10,0 (dez pontos), sendo que a composição da nota final do (a) candidato (a) consistirá na soma da nota de escolaridade mínima, com escolaridade adicional, aperfeiçoamento profissional, se houver e tempo de Serviço.
6.8. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate, prioritariamente:
1) Candidato mais idoso.
2) Candidato com maior titulação acadêmica (em nível e não em quantidade).
3) Candidato que apresentar maior tempo de serviço na função de Professor (a) de Educação Física.
6.8. No caso dos empregos públicos de **"Nutricionista temporário",** a escolaridade mínima exigida é de Graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.
6.8.1 – Para fins de Comprovação de Títulos referente à Escolaridade, serão aceitos:
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de Curso Superior na área de Nutrição, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos (escolaridade mínima obrigatória)
Ø **Nível Superior/Graduação:** Diploma de outro Curso Superior/graduação, na forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado com seu respectivo Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, na área de Nutrição, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em outras áreas, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, na área de Nutrição, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
Ø **Aperfeiçoamento Profissional:** Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, na área de Nutrição, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
6.9. A prova de títulos valerá no máximo 10,0 (dez pontos), sendo que a composição da nota final do (a) candidato (a) consistirá na soma da nota do Tempo de inscrição no Conselho de Classe da Categoria, escolaridade adicional, aperfeiçoamento profissional e Tempo de Exercício na função.
6.10. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate, prioritariamente:
1) O candidato que tiver maior tempo de serviço comprovado na função de Nutricionista em Instituição
Escolar Pública e/ou Privada.
2) Candidato mais idoso.
3) Candidato com maior titulação acadêmica (em nível e não em quantidade).

6.11. Considerando o **Tempo de Serviço**, para a função de **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professor de Educação Física temporário**, será pontuado o tempo de serviço do período de 01/01/2010 a 31/12/2020, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 0,1 (um) décimo para cada ano trabalhado, até o limite de 1,0 (um) ponto, na função ou cargo de professor em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, tais como contratado por meio de PSS da SEED; contratado em regime celetista em instituições de ensino da rede privada e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados.
6.12 O tempo de serviço prestado deverá ser apresentado pelo candidato, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, bem como não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.
6.13. O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado, em regime celetista, e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados, poderá ser informado pelo candidato, através de Certidão devidamente datada e assinada, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.
6.14. Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pela Comissão do PSS para fins de contagem de tempo de serviço.
6.15. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado.
6.16. A comprovação dos títulos do tempo de serviço na função se dará da seguinte forma:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto, da identificação, da qualificação civil do empregado e do (s) contrato (s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei;
b) Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.
6.16.1. No documento da alínea b a Instituição deverá informar dentre outras coisas, considerando a data de 31/12/2020.
a) o dia, mês e ano do início do período trabalhado;
b) o dia, mês e ano do fim do período trabalhado;
6.17. O tempo de serviço utilizado ou em processo de utilização para a aposentadoria não pode ser informado.
6.18. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não deve ser informado, pois se isso ocorrer será desconsiderado.
6.19. Caso a nomenclatura do emprego público pleiteado seja incompatível com a do emprego que deseja comprovar tempo de serviço, caberá ao (a) candidato (a) providenciar, junto ao antigo contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos, na qual fique comprovada a função correspondente ao emprego público que pleiteia vaga temporária.
6.20. Considerando o **Tempo de Serviço**, para a função de **Nutricionista Temporário** será pontuado o tempo de serviço do período de 01/01/2010 a 31/12/2020, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 2 (dois) pontos para cada período de 12 meses completos trabalhados na função de Nutricionista em Instituição Escolar Pública ou Privada no Paraná ou em outros estados, até o limite de 10 (dez) pontos e 1 (um) ponto para cada período de 12 meses completos trabalhados na função de Nutricionista em outras áreas ou locais de atuação no Paraná ou em outros estados, até o limite de 10 (dez) pontos.
6.21 O tempo de serviço prestado deverá ser apresentado pelo candidato, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, bem como não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.
6.22. O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado, em regime celetista, e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados, poderá ser informado pelo candidato, através de Certidão devidamente datada e assinada, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.
6.23. Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pela Comissão do PSS para fins de contagem de tempo de serviço.
6.24. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado.

6.25. A comprovação dos títulos do tempo de serviço na função se dará da seguinte forma:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto, da identificação, da qualificação civil do empregado e do (s) contrato (s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei;
b) Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.
6.25.1. No documento da alínea b a Instituição deverá informar dentre outras coisas, considerando a data de 31/12/2020.
a) o dia, mês e ano do início do período trabalhado;
b) o dia, mês e ano do fim do período trabalhado;
6.26. O tempo de serviço utilizado ou em processo de utilização para a aposentadoria não pode ser informado.
6.27. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não deve ser informado, pois se isso ocorrer será desconsiderado.
6.28. Caso a nomenclatura do emprego público pleiteado seja incompatível com a do emprego que deseja comprovar tempo de serviço, caberá ao (a) candidato (a) providenciar, junto ao antigo contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos, na qual fique comprovada a função correspondente ao emprego público que pleiteia vaga temporária.
6.29. Segue pontuações previstas para prova de título:

A) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário:

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Ensino médio com habilitação para magistério **OU** Ensino médio com habilitação para Formação de Docentes.	3,0	Diploma.	3,0
OU			**OU**
Licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecida pelo MEC.	5,0		5,0
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"			**5,0**
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Outro curso de graduação, na forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0	Diploma.	Até 1,0
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"			**1,0**
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**

Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, na área da Educação, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	Certificado de Conclusão.	Até 2,0
Curso de Pós-Graduação *stricto sensu, em Nível de Mestrado, na área da Educação.*Devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	0,5	Diploma.	0,5
Curso de Pós-Graduação, *em Nível de Doutorado, na* área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	0,5	Diploma	0,5
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"			**3,0**
TEMPO DE SERVIÇO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Tempo de Serviço na função de Professor em Escolas Públicas ou Privadas no Paraná ou em outros estados.	0,1 para cada ano	Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço.	Até 1,0
Pontuação máxima em "Tempo de Serviço"			**1,0**
Pontuação final máxima			**10,0**

B) Professor (a) de Educação Física temporário:

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Licenciatura em Educação Física, devidamente reconhecida pelo MEC.	4,0	Diploma.	4,0
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"			**4,0**
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Outro curso de graduação, na forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0	Diploma.	Até 2,0
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"			**2,0**
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, na área da Educação, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	Certificado de Conclusão.	Até 2,0
Curso de Pós-Graduação *stricto sensu, em Nível de Mestrado, na área da Educação.*Devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	0,5	Diploma.	0,5
Curso de Pós-Graduação, *em Nível de Doutorado, na* área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	0,5	Diploma	0,5
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"			**3,0**
TEMPO DE SERVIÇO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Tempo de Serviço na função de Professor em Escolas Públicas ou Privadas no Paraná ou em outros estados.	0,1 para cada ano	Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço.	Até 1,0
Pontuação máxima em "Tempo de Serviço"			**1,0**
Pontuação final máxima			**10,0**

C) Nutricionista temporário:

TEMPO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Tempo de Inscrição no Conselho de Classe da Categoria	- Até 02 anos – 0,5 - Acima de 02 até 05 anos – 1,0 - Acima de 05 – 1,5	Comprovante do Registro	1,5
Pontuação máxima em "Tempo de Inscrição"			**1,5**
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização,, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	Certificado de Conclusão.	Até 2,0
Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em outras áreas, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	Certificado de Conclusão.	1,0
Curso de Pós-Graduação *stricto sensu, em Nível de Mestrado*, na área de Nutrição, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	1,5	Diploma	1,5
Curso de Pós-Graduação, *em Nível de Doutorado* na área de Nutrição, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC/CNPq.	2,0	Diploma.	2,0
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento Profissional"			**6,5**
TEMPO DE SERVIÇO			
Títulos	**Pontuação por título**	**Documentos comprobatórios**	**Limite de pontos**
Tempo de Serviço na função de Nutricionista em Instituição Escolar Pública ou Privada no Paraná ou em outros estados.	0,2 para cada período de 12 meses completos	Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço.	Até 1,0
Tempo de Serviço na função de Nutricionista em outras áreas ou locais de atuação no Paraná ou outros estados.	0,1 para cada período de 12 meses completos	Certificado de Conclusão.	Até 1,0
Pontuação máxima em "Tempo de Serviço"			**2,0**
Pontuação final máxima			**10,0**

7. DAS INSCRIÇÕES.

7.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo (a) candidato (a) das normas e condições estabelecidas neste edital de abertura e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
7.3. O (a) candidato (a) poderá se inscrever para apenas um emprego público mediante este edital.
7.4. As **inscrições** serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo X – folha 1 e 2) do Edital de Abertura, disponível no endereço eletrônico www.itambaraca.pr.gov.br/ e ocorrerão entre os dias determinados pelo cronograma deste edital.
7.5. Após o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico acima especificado, a mesma deverá ser impressa, preenchida corretamente, datada e assinada pelo candidato (a) e inserida dentro do envelope que será entregue em local e horário determinado no cronograma deste edital.
7,6. A inscrição só se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega do envelope contendo todas as cópias dos documentos indicados no Ato da Inscrição. O envelope deverá ser lacrado, assinado pelo candidato e pelo responsável pelo recebimento do mesmo e identificado com etiqueta específica (Anexo IV).
7.6.1. O candidato comprometer-se-á em apresentar no Ato da Contratação todos os documentos originais referentes às cópias que foram inseridas dentro do envelope e entregues no momento inscrição.

7.7. O conteúdo contido no envelope será de exclusiva responsabilidade e veracidade do candidato, arcando com as consequências e responsabilidades em relação a eventuais erros ou omissões;
7.8. O candidato deverá registrar na Ficha de Inscrição os documentos que serão colocados dentro do envelope e que, posteriormente será entregue no horário e local determinado no Cronograma deste Edital.
7.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, apresentação de documentos, bem como, o preenchimento dos requisitos exigidos serão de exclusiva responsabilidade e veracidade do candidato, dispondo a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso o preenchimento da Ficha de Inscrição for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas ou incompletas as referidas informações. Todas as informações prestadas e os documentos apresentados deverão no ato da contratação ser devidamente comprovados.
7.10. O envelope lacrado entregue pelo candidato só será aberto diante da Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
7.11. O envelope deverá ser entregue pelo (a) candidato (a) ou procurador com procuração específica (anexo III) cuja assinatura tenha reconhecimento de firma em cartório, junto à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Presidente Vargas, 282, Centro**,** Itambaracá (PR), exclusivamente no horário das 08h30min. às 11hh30min e das 13h30 min às 16h30min.
7.12. Após a conclusão da inscrição, que consiste na entrega do envelope contendo a ficha de inscrição e demais documentos, não será possível incluir ou alterar informações. Após o encerramento do período de inscrição, nenhuma inscrição será aceita.
7.13. A pontuação de todos os itens está disponível neste Edital, de acordo com o Cargo escolhido. Os itens registrados pelo candidato gerarão a nota final do Processo Seletivo Simplificado, a qual classificará o candidato em ordem decrescente de pontuação.
7.14. O (a) candidato (a) que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos na forma exigida ou deixar de atender as exigências do presente edital de abertura, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
7.15. O (a) candidato (a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser afrodescendente da etnia negra ou portador de necessidade especial (deficiência física), entre outros, inclusive apreciações de recursos legais, tendo em vista que estas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado (PSS).
7.15.1. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
7.16. No ato da entrega do envelope contendo os documentos exigidos para inscrição, bem como, os especificados pelo candidato, o (a) candidato (a) receberá um protocolo de recebimento, que servirá como comprovante de inscrição, conforme modelo no anexo VI deste edital de abertura.
7.17**.** Os modelos constantes nos anexos deste edital de abertura devem ser preenchidos preferencialmente digitalmente, mas não é vedado seu preenchimento a mão, com letra legível.
7.18.1. Os modelos dos anexos necessários para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estarão presentes no edital de abertura disponíveis no endereço eletrônico www.itambaraca.pr.gov.br/

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

8.1. As inscrições serão objeto de análise, devendo o (a) candidato (a) certificar-se da homologação de sua inscrição, sendo caracterizadas como "homologadas" ou "não homologadas".
8.2. O (a) candidato (a), ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado (PSS) deverá satisfazer as condições especificadas neste edital, sob as penas da Lei, apresentando os documentos que comprovem:
8.3. As inscrições não homologadas poderão ser objeto de recurso pelo (a) candidato (a) interessado que deverá observar o prazo previsto no cronograma contido neste edital de abertura, utilizando-se das instruções previstas em capítulo específico deste edital de abertura.

9. DAS PUBLICAÇÕES.

9.1. O edital de abertura estará disponível no endereço eletrônico www.itambaraca.pr.gov.br/, e os editais de retificação, homologação, classificações, convocações, pareceres e demais atos serão divulgados por meio do órgão oficial do município ("Diário Oficial Eletrônico do Município") no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e nos editais de Divulgação da Prefeitura Municipal de Itambaracá e da Secretária Municipal de Educação.
9.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado (PSS), em quaisquer dos meios de divulgação especificados no item 9.1.
9.4. A publicação da homologação das inscrições, com classificação provisória será realizada em **lista única, separada por emprego público**, por ordem decrescente de pontos, sendo a referida lista constando a pontuação de todos os candidatos, inclusive as inscrições dos afrodescendentes da etnia negra e portadores de necessidades especiais (deficientes físicos).
9.7. Fica determinado que a escolha da primeira vaga para o contingente que não seja global será escolhida entre a maior pontuação entre um candidato do contingente de afrodescendentes da etnia negra e um candidato do contingente de portador de necessidades especiais (deficiente físico), sendo esta situação somente aplicável quando e caso houver a quantidade de convocações para se aplicar o respectivo percentual.
9.8. Os candidatos cujas inscrições não tenham sido homologadas constarão ao fim da lista de classificação, sem pontuação e em ordem alfabética, constando, neste caso, breve justificativa.

10. DOS RECURSOS LEGAIS.

10.1. Serão admitidos recursos legais, somente tempestivamente e quanto:
a) ao presente edital.
b) a classificação provisória dos candidatos.
10.2. Será admitido recurso legal referente ao presente edital de abertura, em seus itens diversos, no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital, via recurso legal, devendo ser apresentado por escrito ou digitado e protocolados das 8h30min às 11h30min e das 13h30 min às 16h30min, junto à Secretaria Municipal de Educação (SME), nos moldes do anexo VII deste edital de abertura, junto a fotocópia simples de documento de identificação com foto, não sendo consideradas reclamações verbais.
10.3. Será admitido recurso legal contra a homologação de inscrição, notas preliminares e colocação preliminar, conforme cronograma, devendo ser apresentados por escrito e protocolados das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Municipal de Educação (SME), nos moldes do anexo VII deste edital de abertura, com firma reconhecida, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.4. Todos os recursos legais devem ser fundamentados com a indicação expressa do item deste edital de abertura ou artigo da Lei Complementar Municipal nº 001/2021 que o (a) candidato (a) entenda não ter sido atendido, justificando-os claramente, sendo o contrário passível de indeferimento por este motivo.
10.5. Os recursos legais serão analisados pela Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que emitirá parecer conclusivo sobre os mesmos, em forma de edital numerado.
10.6. Havendo ou não recursos, a classificação final será publicada em órgão oficial do município ("Diário Oficial Eletrônico do Município") e nos editais de Divulgação da Prefeitura Municipal de Itambaracá e da Secretária Municipal de Educação.
10.7. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do (a) candidato (a) no preenchimento dos dados no momento da inscrição ou na entrega de documentos.
10.8. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de impugnação de edital de abertura e recursos legais.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS.

11.1. A distribuição de vagas temporárias será realizada em sessão pública, para os classificados que tenham suas inscrições homologadas e que forem convocados por edital específico.
11.2. A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais específicos, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, no qual constará data, horário e local de comparecimento, disponíveis no órgão oficial do município ("Diário Oficial Eletrônico do Município") e nos editais de Divulgação da Prefeitura Municipal de Itambaracá e da Secretária Municipal de Educação.
11.3. Não haverá convocação por e-mail, telefone ou fax.
11.4. Em razão da necessidade de substituição imediata nas unidades educacionais e de possíveis ausências às sessões públicas de vagas temporárias, as convocações podem ocorrer com um número de candidatos maior que o número de vagas temporárias, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas temporárias ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas para contingentes legais.
11.5. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias será dirigida pelo titular do cargo de Secretário Municipal de Educação do município, na presença dos assessores pedagógicos da Secretária Municipal de educação e diretores das Instituições Escolares Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), dos convocados e de pelo menos 02 (dois) membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, com o rito de que segue:
a) Boas vindas, com apresentação do ritual.
b) Exposição das vagas temporárias via projetor de vídeo e/ou Quadro Demonstrativo.
c) Escolha de vagas temporárias por ordem classificatória, nos termos da legislação vigente.
d) Assinatura do "Termo de Compromisso de Trabalho" (anexo IX) e encaminhamento a Divisão de Recursos Humanos ou "Termo de Desistência ou Desinteresse de Vaga Temporária" (anexo X), bem como Ata de Atribuição de Aulas ou funções.
e) Encerramento da sessão.
11.6. Havendo a Secretaria Municipal de Educação (SME) identificado, respeitada a ordem classificatória vigente, contratado (a) com disponibilidade para complementar sua carga horária, fica dispensada a abertura de nova sessão pública, devendo apenas a Divisão de Recursos Humanos ser informada para devidas providências legais.
11.7. O turno das atividades a serem desenvolvidas pelo contratado será de acordo com as necessidades e horários, da respectiva unidade educacional de lotação temporária.
11.7. Fica determinado que o (a) candidato (a) que assumir vaga de emprego público temporário, não poderá, exceto sob interesse do Poder Público, mudar o local de sua lotação temporária, mesmo na abertura de novas vagas temporárias.
11.8. Na convocação de candidatos para distribuição de vagas temporárias será respeitada a ordem de classificação, sendo que o (a) candidato (a) que não tiver interesse pela vaga ofertada será realocado ao final da lista, assinando o "Termo de Desistência ou Desinteresse de Vaga Temporária" (anexo IX).
11.9. É de responsabilidade do (a) candidato (a), manter atualizado junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR) e a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço completo e número de telefone para contato.
11.10. O (a) candidato (a) que convocado não comparecer à sessão pública de distribuição de vagas temporárias ou que não comparecer com a documentação para contratação, será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação definitiva.
11.11. Se o (a) candidato (a) não comparecer à sessão pública de distribuição de vagas temporárias ou tendo comparecido não tiver interesse nas aulas disponíveis, será chamado o (a) próximo (a) candidato (a) na ordem da classificação.
11.12. Na situação de o (a) candidato (a) ao emprego público de "Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais)" temporário, ser convocado e a na distribuição de vagas temporárias houver incompatibilidade de horário com outro emprego ou cargo na rede privada ou pública, o mesmo será mantido em sua colocação atual, cabendo a ele, comprovar no ato da distribuição de vagas temporárias a referida incompatibilidade por meio de declaração do empregador em questão.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1. As contratações decorrentes do presente edital de abertura têm caráter jurídico-administrativo, sendo um contrato de direito público e dar-se-á sob a denominação de "Contrato de Regime Especial de Trabalho", nos moldes da Lei Complementar Municipal 001/2021.
12.2. Serão contratados somente aqueles que tenham comparecido na sessão púbica de distribuição de vagas temporárias e efetivamente assumido compromisso com as aulas, por meio do "Termo de Compromisso de Trabalho" (anexo VIII).
12.3. O (a) candidato (a) classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este edital será investido no emprego público temporário, se atender às seguintes exigências na data da contratação:
1. ser brasileiro nato ou naturalizado amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica.
2. estar em dia com as obrigações eleitorais.
3. estar no gozo dos seus direitos políticos.
4. estar com o cadastro de pessoa física (CPF), em situação regular perante a Secretaria da Receita Federal.
5. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação para emprego público.
6. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
7. não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado.
8. atender aos requisitos solicitados para o provimento do cargo, de acordo com este Edital.
9. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
10. não estar suspenso do exercício profissional nem cumprido qualquer outra penalidade disciplinar.
11. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções.
12. não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal.

13. atender às condições exigidas e se submete às normas expressas neste Edital.
12.4. O (a) candidato (a) que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item anterior, perderá o direito a contratação, assim como se o fizer parcialmente.
12.5. Os documentos comprobatórios a serem apresentados para a contratação estão discriminados abaixo e devem ser entregues a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Itambaracá no prazo máximo de três (03) dias úteis após assinatura do "Termo de Compromisso de Trabalho", sendo os que seguem abaixo:
- Atestado médico admissional (anexo V).
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual, da comarca na qual residiu o(a) candidato(a) nos últimos cinco (05) anos (fórum de Andirá) e Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal (acesso: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/normativos/certidoes-criminais-negativas ou https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa.
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal.
- Fotocópia de certidão de nascimento OU casamento OU união estável.
- Fotocópia de diplomas, certificados e históricos escolares, devidamente registrado, de conclusão de curso (conforme especificados no ato da Inscrição), fornecido por instituição de ensino superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Fotocópia de comprovante de obrigações militares, quando for o caso.
- Fotocópia do comprovante de endereço.
- Fotocópia do CPF, RG e CNH, na mesma folha.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: páginas da foto, da identificação do trabalhador e dos Contratos de Trabalho;
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição OU justificativa.
- Fotocópia simples de cartão cidadão ou carteira de trabalho que conste número do PIS/PASEP (se já inscrito).
- Fotocópia simples do registro de nascimento de filhos menores de dezoito (18) anos.
- Fotografia 3x4cm colorida recente (uma unidade)
12.6. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar as fotocópias acima citadas, junto dos originais para fins de conferência pelo município.
12.7. Qualquer irregularidade ou não apresentação dos documentos no prazo devido será motivo de impedimento da contratação.
12.8. Tendo o (a) candidato (a) assumido o compromisso público de ministrar aulas a ele oferecidas ou a função de Nutricionista e vier a desistir dos mesmos, o (a) candidato (a) ficará excluído da classificação e consequentemente impedido de participar das próximas sessões públicas de distribuição de vagas temporárias.
12.9. O encerramento de contrato é impeditivo para nova contratação na vigência deste Processo Seletivo Simplificado (PSS), ou seja, findo o contrato e não imediatamente renovado, o (a) candidato (a) não poderá ser novamente contratado, até que todos os candidatos com inscrição homologada tenham sido convocados.
12.10.O (a) candidato (a) que tenha sofrido rescisão contratual de trabalho, como penalidade e em decorrência de sindicância, conforme legislação municipal vigente, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, ambos pela Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), nos últimos 05 (cinco) anos, não será convocado.
12.11. O (a) candidato (a) após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para o qual foi contratado e, se portador de necessidade especial (deficiente físico), não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes á função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.
12.12. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo (a) candidato (a), é obrigatória a prévia assinatura do contrato.
12.13. Perderá os direitos decorrentes da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) o (a) candidato (a) que não aceitar as condições estabelecidas para exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Itambaracá ou recusar a contratação ou mesmo anuente a contratação, não inicie o exercício do emprego público dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, DAS ETAPAS E CRONOGRAMA.

13.1. Os itens e subitens deste edital de abertura poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância na qual será mencionada em edital específico, conforme prevê este edital de abertura.
13.2. O (a) candidato (a) será eliminado da lista de classificação, caso se enquadre nas prerrogativas para tal, descritas na Lei Complementar Municipal nº 001/2021.
13.3. O (a) candidato (a) será excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer irregularidade em relação as normas estabelecidas por este edital de abertura.
13.4. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste edital de abertura.
13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
13.6. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será composto das seguintes etapas:

Etapas	**Períodos**
Publicação do edital de abertura.	29/01/2021
Prazo para requerimento recursos quanto a itens do edital.	01 e 02/02/2021
Período de inscrições.	03 à 10/02 (dias úteis)
Período de Entrega de Envelopes.	03 à 10/02 (dias úteis)
Divulgação da homologação das inscrições com notas preliminares e classificação provisória.	15/02/2021
Prazo para recurso quanto a não homologação de inscrição, notas preliminares e classificação provisória.	18 e 19/02/2021
Divulgação e homologação da classificação final.	25/02/2021
Convocação para sessão pública de distribuição de vagas temporárias	01/03/2021
Sessão pública de distribuição de vagas temporárias	03/03/2021
Contratação	A partir de 04/03/2021

13.8. A convocação para sessão pública de distribuição de vagas temporárias ocorrerá em tempo hábil para atender as necessidades da educação pública municipal.
13.9. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Modelo de laudo médico para portadores de necessidades especiais.
b) Anexo II – Modelo de autodeclaração de afrodescendência da etnia negra.
c) Anexo III – Modelo de procuração.
d) Anexo IV – Etiqueta de Identificação a ser colada no envelope lacrado contendo inscrição e itens comprobatórios.
f) Anexo V – Modelo de atestado médico admissional.
g) Anexo VI – Modelo de protocolo de entrega de envelope lacrado contendo inscrição e itens comprobatórios.

h) Anexo VII – Modelo de recurso legal.
i) Anexo VIII – Termo de compromisso de trabalho.
j) Anexo IX – Termo de desistência ou desinteresse de vaga temporária.
k) Anexo X – Modelo Ficha de Inscrição.
l) Anexo XI – Cronograma.
m) Anexo XII – Atribuições do Cargo de Professor.
n) Anexo XIII – Atribuições do Cargo de Professor de Educação Física.
o) Anexo XIV – Atribuições do Cargo de Nutricionista.

Itambaracá, 28 de janeiro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

GILMARA APARECIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora e da Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Rede Municipal de Educação do Município de Itambaracá.
Decreto Executivo 4602/2021 e 4603/2021

ANEXO I
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)

A – Identificação do(a) candidato(a):

Nome: ____

RG: ___ CPF: _____ Data de nascimento:____/___/_____

Sexo: (___) Masculino (___) Feminino.

B – Tipo de necessidade especial (deficiência física):

C – Código Internacional de Doenças (CID):

D – Limitações funcionais:

E – Emprego público pretendido:

(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário.
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

F – Parecer do médico especialista na área de deficiência:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do (a) candidato (a) é:

(__) COMPATÍVEL para exercer o emprego público pretendido.

(__) INCOMPATÍVEL para exercer o emprego público pretendido.

G – Identificação do médico:

Nome: ___

RG: ___ CPF: _____ CRM (PR): _____

H – Assinatura das partes:

_____ _____
Carimbo e assinatura do médico especialista Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDÊCIA DA ETNIA NEGRA

AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDÊNCIA DA ETNIA NEGRA
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)

EU,_____(nome completo) _____(profissão), _____(estado civil), __ (nacionalidade), portador(a) da identidade_____- UF____,CPF_____, residente no endereço _____ filho(a) de__ (nome da mãe) e de _____(nome do pai), CANDIDATO(A) a participar do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), pelo contingente de afrodescendentes da etnia negra, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa afrodescendente da etnia negra. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal vigente e às demais cominações legais aplicáveis.

Itambaracá, _____ de __ de 2021.

__
Assinatura do (a) candidato (a)

Obs: Os espaços em branco da presente Autodeclaração deverão ser preenchidos em formato manuscrito, de forma legível. (deletar a observação)

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)

EU, _____(nome completo) _____(profissão),____(estado civil),___ (nacionalidade), portador(a) da Identidade ___ - UF_____, CPF_____, residente no endereço _____ nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) _____ (nome completo)_____ (profissão),__ (estado civil), __ (nacionalidade), portador(a) da Identidade ___ - UF_____, CPF_____, residente no endereço _____, com a finalidade de me representar perante a Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Itambaracá (PR), para:
(___) entrega de documentos e/ou
(___) distribuição de vagas temporárias, para o emprego público de (___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário (___) Professor de Educação Física temporário (___) Nutricionista temporário, referente ao ano de 2021, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.
_____, _____de _____de 2021.

_____
Assinatura autenticada do (a) outorgante
Obs: Os espaços em branco da presente Autodeclaração deverão ser preenchidos em formato manuscrito, de forma legível. (deletar a observação)

ANEXO IV
ETIQUETA A SER COLADA NO ENVOLOPE CONTENDO INSCRIÇÃO E ITENS COMPROBATÓRIOS.

ETIQUETA A SER COLADA NO ENVOLOPE
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)
Aos cuidados da Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado 2021 (PSS).

Município: Itambaracá (PR)

Nome do Candidato:
_____

Emprego público pretendido:

(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Fase I) temporário;
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

(Espaço reservado para a SME)

Data do protocolo: _____/_____/2021.

Horário do protocolo:_____:_____.

Funcionário (a) responsável pelo recebimento (assinatura):

_____
Assinatura

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)
A – Identificação do (a) candidato (a):

Nome: ____
RG: ___ CPF: _____ Data de nascimento:____/___/_____
Sexo: (___) Masculino (___) Feminino.

B – Emprego público pretendido:
(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário.
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

C – Parecer do médico do trabalho examinador:
Atesto que o(a) candidato(a) acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:
(___) APTO para exercer o emprego público pretendido.

(___) INAPTO para exercer o emprego público pretendido.

Se candidata GESTANTE:
A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em _____/_____/__.

G – Identificação do médico do trabalho:

Nome: _____

RG: ___ CPF: _____ CRM (PR): _____

H – Assinatura das partes:

__ _____
Carimbo e assinatura do médico Assinatura do (a) candidato (a)

Declaração do ato de contratação: (se ocorrer):

Eu__RG_____ declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Itambaracá, ____/____/2021

.
_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI
MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO
Inscrição nº _____/2021 Comprovante do Candidato

EU, ____, funcionária (o) da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itambaracá (PR), DECLARO ter recebido e protocolado do (a) candidato (a) __,
(__) por ele próprio (__) por procurador legal com procuração conforme descrito em edital, em mãos, o ENVELOPE contendo os documentos de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado (PSS) devidamente lacrado e assinado, com a descrição do cargo pleiteado abaixo relacionado:

Emprego público pretendido:

(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Fase I) temporário;
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

Itambaracá, _____/_____ de 2021.
Funcionário responsável pelo recebimento (assinatura):

Assinatura do Funcionário (a):_____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO
Inscrição nº _____/2021 Comprovante da Secretaria

EU, ____, funcionária (o) da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itambaracá (PR), DECLARO ter recebido e protocolado do (a) candidato(a) __,
(__) por ele próprio (__) por procurador legal com procuração conforme descrito em edital, em mãos, o ENVELOPE contendo os documentos de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado (PSS) devidamente lacrado e assinado, com a descrição do cargo pleiteado abaixo relacionado:

Emprego público pretendido:

(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário;
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

Itambaracá, _____/_____ de 2021
Funcionário responsável pelo recebimento (assinatura):

Assinatura do Funcionário (a):_____

Assinatura do Candidato (a) ou Representante Legal:__

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO LEGAL
RECURSO LEGAL
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)

Ilma. Sra. Gilmara Aparecida Ferreira.
Presidente Da Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado 2021 (PSS), designado pelo Decreto Executivo nº. 4603/2021

Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR)

RECURSO LEGAL CONTRA ITENS DO EDITAL DE ABERTURA OU CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 (PSS).
EU, _____(nome completo) _____(profissão), _____(estado civil), _____(nacionalidade),portador(a) da Identidade _____- UF____, CPF_____, residente no endereço _____
_____ município: _____
Inscrito (a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 01/2021 da Prefeitura Municipal de Itamaracá (PR), venho a presença de Vossa Senhoria solicitar, conforme prazo legal, (__) contra itens do edital de abertura, pelo (s) motivo (s) OU (__) recurso legal contra não homologação de inscrição, notas preliminares e colocação preliminar de Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo justificados e embasados pela legislação que segue:
_____
Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Itambaracá, _____/_____/2021

__
Assinatura do (a) candidato (a) Requerente

Obs: Os espaços em branco da presente Autodeclaração deverão ser preenchidos em formato manuscrito, de forma legível. (deletar a observação)

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)

NOME:____
PROFISSÃO:_____
ESTADO CIVIL:___
REGISTRO GERAL (RG): ____
CPF:_____
ENDEREÇO:_____
MUNICIPIO DE RESIDENCIA:_____ cima qualificado, presente na sessão pública ____/2021, referente à distribuição de vagas temporárias sob vigência do Processo Seletivo Simplificado 2021 (PSS), do edital 01/2021, venho por meio deste assumir o compromisso de trabalho, no emprego público de:

(___) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário;
(___) Professor de Educação Física temporário;
(___) Nutricionista temporário.

na unidade educacional _____, no turno _____, me responsabilizando por procurar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), para concretizar a contratação.

Itambaracá, _____/_____/2021.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

__
Assinatura da Secretária Municipal de Educação

ANEXO IX

TERMO DE DESISTÊNCIA OU DESINTERESSE DE VAGA TEMPORÁRIA

TERMO DE DESISTÊNCIA OU DESINTERESSE DE VAGA TEMPORÁRIA
(Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)
NOME:_____
PROFISSÃO:_____
ESTADO CIVIL:____
REGISTRO GERAL (RG) :_____
CPF:_____
ENDEREÇO:_____
MUNICIPIO DE RESIDÊNCIA: ____

Eu, acima qualificado,

(___) desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado (PSS) regulamentado pelo Edital nº. 01/2021 OU

(___) demonstro desinteresse pela vaga ofertada em minha convocação, em caráter irrevogável, sendo ciente de que serei realocado ao fim da lista de chamada.

Itambaracá, _____/_____/2021.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

__
Assinatura da Secretária Municipal de Educação

ANEXO X
FIXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 (PSS) Nº 01/2021 - EDUCAÇÃO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
A- Identificação do Candidato:
Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Data de nascimento: _____/_____/___ Sexo: (____) Masculino (____) Feminino
Endereço Res.: __ nº _____ Município: __
Telefone para Contato - fixo: (____) _____ celular: (____) ___
e-mail: ____
B- Cargo Público pretendido:
(__) Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) temporário (20 horas)
(__) Professor de Educação Física temporário (20 horas)
(__) Nutricionista temporário (40 horas).
C- Deseja concorrer a qual contingente de vagas temporárias?
(__) Contingente global. (__) Contingente para afro descendentes da etnia negra.
(__) Contingente para portadores de necessidades especiais.
D- Declaração de não Acúmulo de Cargos:
Eu, candidato ao Processo Seletivo Simplificado, devidamente qualificado, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Privadas, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual sou candidato (a). Por ser expressão da verdade, firmo a presente e fico ciente através desse documento que falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.
E- Declaração de Alfabetização:
Eu, candidato ao Processo Seletivo Simplificado, devidamente qualificado, declaro para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital nº 01/2021, ser alfabetizado, sabendo ler, escrever e interpretar o que me for posto. Por ser expressão da verdade, firmo a presente e fico ciente através desse documento que falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.
F- Declaração de não demissão ou exoneração de serviço público:
Eu, candidato ao Processo Seletivo Simplificado, devidamente qualificado, declaro para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital nº 01/2021, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância ou processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitado em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. Por ser expressão da verdade, firmo a presente e fico ciente através desse documento que falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.
G- Declaração de Veracidade das Informações:
Eu, candidato ao Processo Seletivo Simplificado, devidamente qualificado, declaro para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital nº 01/2021, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no referido processo seletivo, são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Por ser expressão da verdade, firmo a presente e fico ciente através desse documento que falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2021 - EDUCAÇÃO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO
H- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:
(____) Cópia do Registro Geral (RG) expedida por Secretaria de Segurança;
(____) Cópia do CPF e/ou na ausência deste Comprovante de Inscrição no CPF emitido pela Receita Federal;
(____) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
(____) Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação, ambos podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
(____) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: páginas da foto, da identificação do trabalhador e das páginas dos Contratos de Trabalho;
(____) Cópia do cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página da Carteira de Trabalho;
(____) Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
(____) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
(____) Cópia do Comprovante de Residência;
(____) Procuração - Instrumento particular de procuração original, com firma reconhecida;
(___) Laudo Médico para portadores de necessidades especiais;
(___) Autodeclaração de afrodescendência da etnia negra;
(___) Certidão de Tempo de Serviço.

Comprovantes de Escolaridade:
(___) Nível Médio: Diploma de Ensino médio completo, com habilitação para magistério ou Ensino médio com habilitação para Formação de Docentes (Curso de Magistério ou Curso Normal), acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar.

(___) Nível Médio: Certidão de Conclusão de Curso em nível médio completo, com habilitação para magistério ou Ensino médio com habilitação para Formação de Docentes (Curso de Magistério ou Curso Normal), acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar.
(___) Nível Superior/Graduação: Diploma de Curso Superior, Licenciatura em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar.
(___) Nível Superior/Graduação: Certidão de Conclusão de Curso Superior, Licenciatura em Pedagogia acompanhada de seu respectivo Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.
(___) Nível Superior/Graduação: Diploma de outro Curso Superior em forma de Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar - Quantidade: (_____).
(___) Nível Superior/Graduação: Certidão de Conclusão de Curso Superior em forma de Licenciatura, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos - Quantidade: (_____).
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Diploma de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, na área de Educação, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada - Quantidade: (_____).
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, na área de Educação, com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada - Quantidade: (_____).
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Diploma de Curso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Diploma de Curso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.
(____) Aperfeiçoamento Profissional: Certidão de Conclusão de Curso em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, na área de Educação, devidamente reconhecida pelo CNE/MEC/CNPq, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada.

Obs. No Ato da Contratação, o candidato deverá levar os originais dos documentos apresentados, para fins de Conferência pelo município.

Data: ____/____/2021

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO XI

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA (Processo Seletivo Simplificado 2021 - PSS)	
AÇÃO	**PERÍODO/DATA**
Publicação do Edital nº 01/2021.	Data: **29/01/2021** no endereço eletrônico www.itambaraca.pr.gov.br/, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ (Diário Oficial Eletrônico do Município) e nos Editais da Prefeitura Municipal de Itambaracá e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo de entrega de recursos quanto ao item do Edital nº 01/2021.	Datas: **01 e 02/02/2021**, das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas** no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itambaracá, sito à Rua Presidente Vargas, 282
Período de Inscrições.	Período: **03 à 10/02/2021**, das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas (dias úteis)** no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itambaracá, sito à Rua Presidente Vargas, 282
Período de Entrega do Envelope.	Período: **03 à 10/02/2021**, das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas (dias úteis)** no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itambaracá, sito à Rua Presidente Vargas, 282
Divulgação da homologação das inscrições com notas preliminares e classificação provisória.	**Dia 15/02/2021,** após as 16 horas, nos Editais da Prefeitura Municipal de Itambaracá e Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo para entrega recursos quanto a não homologação de inscrição, notas preliminares e classificação provisória.	Dias **18 e 19/02/2021**, das **das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas** no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itambaracá, sito à Rua Presidente Vargas, 282
Divulgação e homologação da classificação final.	Dia **25/02/2021**, após as **16 horas**, nos Editais da Prefeitura Municipal de Itambaracá e Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Convocação para sessão pública de distribuição de vagas temporárias	Dia **01/03/2021**, nos Editais da Prefeitura Municipal de Itambaracá e Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Sessão pública de distribuição de vagas/aulas/funções temporárias.	**Dia 03/03/2021** – no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no sito à Rua Presidente Vargas, 282, período das 13h30min às 17h00min horas
Contratação.	A partir de 04/03/2021.

ANEXO XII
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou anos/séries sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o projeto político-pedagógico da instituição educacional e com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino.
- Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem.
- Participar de reuniões e eventos da instituição educacional.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o rendimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo de ensino e aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano/série em que se encontra.
- Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula.

- Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.
- Manter os pais informados sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar das atividades do colegiado da instituição educacional.
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma.
- Zelar pela integridade física e moral do educando sob sua responsabilidade.
- Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, laboratórios e outros.
- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular.
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania.
- Participar da elaboração e aplicação do regimento da instituição educacional.
- Orientar o aluno quanto à conservação da instituição educacional e dos seus equipamentos.
- Zelar pelo cumprimento da legislação educacional.
- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da instituição educacional.
- Executar outras atividades inerentes à função.
- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO XIII
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Professor de Educação Física
- Contribuir para a qulidade do ensino e aprendizagem da Educação Física.
- Possibilitar por meio da da Educação Física ao educando, o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania.
- Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, caracterizando a ação educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e socioculturais, consideradas como essenciais.
- Respeitar a natureza biológica de individualidade do crescimento e do desenvolvimento dos alunos.
- Difundir políticas que promovam a prática da atividade física como elemento fundamental à promoção da saúde e da qualidade de vida.
- Propiciar aos alunos vivências e experiências de solidariedade, cooperação, competição e superação.
- Promover a formação de uma cultura esportiva e de lazer, valorizando as especificidades locais.
- Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos da disciplina ou anos/séries sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o projeto político-pedagógico da instituição educacional e com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino.
- Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem.
- Participar de reuniões e eventos da instituição educacional.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o rendimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo de ensino e aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano/série em que se encontra.
- Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela.
- Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.
- Manter os pais informados sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar das atividades do colegiado da instituição educacional.
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma.
- Zelar pela integridade física e moral do educando sob sua responsabilidade.
- Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, laboratórios e outros.
- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular.
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania.
- Participar da elaboração e aplicação do regimento da instituição educacional.
- Orientar o aluno quanto à conservação da instituição educacional e dos seus equipamentos.
- Zelar pelo cumprimento da legislação educacional.
- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da instituição educacional.
- Executar outras atividades inerentes à função.
- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO XIV
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Nutricionista na Educação Infantil e no Ensino
Fundamental (Anos Iniciais)
- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola e ensino fundamental) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE;
- Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais;

- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos educandos, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
- Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);
- Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;
- Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- Participar da avaliação técnica no processo de aquisição de utensílios e equipamentos, produtos de limpeza e desinfecção, bem como na contratação de prestadores de serviços que interfiram diretamente na execução do PAE;
- Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue diretamente na execução do PNAE;
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar;
- Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação;
- Comunicar os responsáveis legais e, caso necessário, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;
- Capacitar e coordenar as ações das equipes de merendeiras das unidades escolares;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AA444E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	59.349.493,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.529.493,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.529.493,83	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.139.182,72	3,65
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.511.769,63	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.336.181,15	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.160.592,67	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:D05BBB0C

CAMARA MUNICIPAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Descentralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Descentralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:961FD997

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	64.260.828,04	14.198.297,63	15.625.906,91	61.902.959,44	16.556.166,23	61.893.539,38	2.357.868,60
DESPESAS CORRENTES	49.845.000,00	60.748.735,23	11.090.089,75	51.661.931,02	9.086.804,21	12.112.125,95	51.479.721,48	9.269.013,75	51.474.371,16	182.209,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.933.552,00	33.754.274,10	7.671.571,08	29.525.090,51	4.229.183,59	7.671.571,08	29.525.090,51	4.229.183,59	29.525.090,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	657.000,00	657.000,00	139.963,99	518.451,81	138.548,19	139.963,99	518.451,81	138.548,19	518.451,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.254.448,00	26.337.461,13	3.278.554,68	21.618.388,70	4.719.072,43	4.300.590,88	21.436.179,16	4.901.281,97	21.430.828,84	182.209,54
DESPESAS DE CAPITAL	3.920.000,00	17.475.390,44	3.861.695,55	12.598.897,02	4.876.493,42	3.513.780,96	10.423.237,96	7.052.152,48	10.419.168,22	2.175.659,06
INVESTIMENTOS	2.252.000,00	16.117.390,44	3.536.216,79	11.491.035,55	4.626.354,89	3.188.302,20	9.315.376,49	6.802.013,95	9.311.306,75	2.175.659,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.668.000,00	1.358.000,00	325.478,76	1.107.861,47	250.138,53	325.478,76	1.107.861,47	250.138,53	1.107.861,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	64.260.828,04	14.198.297,63	15.625.906,91	61.902.959,44	16.556.166,23	61.893.539,38	2.357.868,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	64.260.828,04	14.198.297,63	15.625.906,91	61.902.959,44	16.556.166,23	61.893.539,38	2.357.868,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.568.946,42	(2.568.946,42)	0,00	4.926.815,02	(4.926.815,02)	4.936.235,08	(2.357.868,60)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	66.829.774,46	11.629.351,21	15.625.906,91	66.829.774,46	11.629.351,21	66.829.774,46	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:7F5512C0

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.000.000,00	74.480.518,01	11.477.877,70	15,41	66.829.774,46	89,73	7.650.743,55
RECEITAS CORRENTES	52.995.000,00	62.906.366,47	10.592.598,14	16,84	59.396.330,38	94,42	3.510.036,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.061.000,00	5.061.000,00	1.087.704,06	21,49	4.396.635,99	86,87	664.364,01
IMPOSTOS	3.814.500,00	3.814.500,00	997.502,71	26,15	3.503.052,94	91,84	311.447,06
TAXAS	1.246.500,00	1.246.500,00	90.201,35	7,24	893.583,05	71,69	352.916,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	563.000,00	563.000,00	126.700,91	22,50	682.615,36	121,25	(119.615,36)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	563.000,00	563.000,00	126.700,91	22,50	682.615,36	121,25	(119.615,36)
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.151,60	2.870,89	2,87	34.134,48	34,08	66.017,12
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.151,60	2.870,89	2,87	34.134,48	34,08	66.017,12
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	133,46	4,45	1.611,13	53,70	1.388,87
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	133,46	4,45	1.611,13	53,70	1.388,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.097.000,00	57.008.214,87	9.345.628,70	16,39	54.079.681,42	94,86	2.928.533,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	25.835.000,00	35.672.200,09	5.676.916,03	15,91	33.842.231,33	94,87	1.829.968,76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.262.000,00	7.330.741,19	1.228.238,44	16,75	7.218.146,26	98,46	112.594,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	14.000.000,00	14.005.273,59	2.440.474,23	17,43	13.019.303,83	92,96	985.969,76
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	29.560,12	17,29	201.652,00	117,93	(30.652,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,50	0,00	(2.245,50)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	110.000,00	110.000,00	11.538,52	10,49	124.195,59	112,91	(14.195,59)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	18.021,60	29,54	75.210,91	123,30	(14.210,91)
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	11.574.151,54	885.279,56	7,65	7.433.444,08	64,22	4.140.707,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	8.565.934,25	(199.420,82)	(2,33)	4.331.259,97	50,56	4.234.674,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	8.565.934,25	(199.420,82)	(2,33)	4.331.259,97	50,56	4.234.674,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.980,00	519,60	(20.980,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.980,00	519,60	(20.980,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.003.217,29	1.084.700,38	36,12	3.076.204,11	102,43	(72.986,82)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	925.471,95	0,00	0,00	742.146,00	80,19	183.325,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.077.745,34	1.084.700,38	52,21	2.334.058,11	112,34	(256.312,77)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.000.000,00	74.480.518,01	11.477.877,70	15,41	66.829.774,46	89,73	7.650.743,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.000.000,00	74.480.518,01	11.477.877,70	15,41	66.829.774,46	89,73	7.650.743,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	54.000.000,00	74.480.518,01	11.477.877,70	15,41	66.829.774,46	89,73	7.650.743,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	207.485,73	0,00	0,00	207.485,73	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	207.485,73	0,00	0,00	207.485,73	100,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:DFBF82A0

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	64.260.828,04	100,00	14.198.297,63	15.625.906,91	61.902.959,44	100,00	16.556.166,23	2.357.868,60
LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.029.500,00	5.928.784,25	(518.104,70)	4.032.949,71	6,28	1.895.834,54	(484.982,06)	4.021.369,32	6,50	1.907.414,93	11.580,39
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	317.000,00	403.044,08	88.268,78	384.541,05	0,60	18.503,03	93.401,71	384.541,05	0,62	18.503,03	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	215.000,00	198.487,97	31.065,44	170.037,44	0,26	28.450,53	31.065,44	170.037,44	0,27	28.450,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.779.500,00	4.635.662,71	(756.666,77)	2.881.425,73	4,48	1.754.236,98	(728.677,06)	2.869.845,34	4,64	1.765.817,37	11.580,39
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	342.000,00	284.649,49	48.892,24	263.578,91	0,41	21.070,58	48.892,24	263.578,91	0,43	21.070,58	0,00
CONTROLE INTERNO	91.000,00	101.100,00	18.614,59	88.325,00	0,14	12.775,00	18.614,59	88.325,00	0,14	12.775,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	161.000,00	183.560,00	33.038,80	170.056,48	0,26	13.503,52	33.038,80	170.056,48	0,27	13.503,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	124.000,00	122.280,00	18.682,22	74.985,10	0,12	47.294,90	18.682,22	74.985,10	0,12	47.294,90	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.804.520,00	3.367.450,34	640.553,26	2.853.525,99	4,44	513.924,35	602.475,98	2.736.568,03	4,42	630.882,31	116.957,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	138.954,16	25.019,45	87.797,45	0,14	51.156,71	25.019,45	87.797,45	0,14	51.156,71	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.548.520,00	3.184.496,18	615.533,81	2.765.728,54	4,30	418.767,64	577.456,53	2.648.770,58	4,28	535.725,60	116.957,96
SAÚDE	9.370.675,00	17.354.267,55	2.728.310,22	15.478.285,64	24,09	1.875.981,91	3.578.314,40	15.041.691,77	24,30	2.312.575,78	436.593,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	2.203.107,94	452.960,90	1.330.991,65	2,07	872.116,29	467.591,16	1.252.648,80	2,02	950.459,14	78.342,85
ATENÇÃO BÁSICA	8.819.675,00	14.696.159,61	2.200.871,00	13.737.663,23	21,38	958.496,38	2.999.005,76	13.379.412,21	21,61	1.316.747,40	358.251,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00	455.000,00	74.478,32	409.630,76	0,64	45.369,24	111.717,48	409.630,76	0,66	45.369,24	0,00
TRABALHO	311.000,00	312.617,73	64.312,92	263.753,05	0,41	48.864,68	64.312,92	263.753,05	0,43	48.864,68	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	311.000,00	312.617,73	64.312,92	263.753,05	0,41	48.864,68	64.312,92	263.753,05	0,43	48.864,68	0,00
EDUCAÇÃO	19.021.125,00	19.952.160,88	5.017.155,15	17.955.835,18	27,94	1.996.325,70	4.341.120,82	17.078.758,68	27,59	2.873.402,20	877.076,50
ENSINO FUNDAMENTAL	17.588.125,00	16.466.353,29	3.793.169,22	14.875.655,44	23,15	1.590.697,85	3.188.284,56	14.069.728,61	22,73	2.396.624,68	805.926,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.423.000,00	3.154.877,59	948.258,88	2.804.452,69	4,36	350.424,90	877.109,21	2.733.303,02	4,42	421.574,57	71.149,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	330.930,00	275.727,05	275.727,05	0,43	55.202,95	275.727,05	275.727,05	0,45	55.202,95	0,00
CULTURA	83.000,00	49.230,00	4.888,96	33.215,25	0,05	16.014,75	4.888,96	33.215,25	0,05	16.014,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	41.000,00	43.230,00	4.888,96	33.215,25	0,05	10.014,75	4.888,96	33.215,25	0,05	10.014,75	0,00
URBANISMO	6.283.403,00	18.216.650,27	3.922.320,20	14.796.945,03	23,03	3.419.705,24	4.197.582,12	14.445.536,14	23,34	3.771.114,13	351.408,89
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	253.000,00	293.538,37	74.844,07	283.614,32	0,44	9.924,05	74.844,07	283.614,32	0,46	9.924,05	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	8.401.023,77	2.178.775,33	6.585.254,26	10,25	1.815.769,51	2.136.106,13	6.258.390,09	10,11	2.142.633,68	326.864,17
SERVIÇOS URBANOS	5.930.403,00	9.522.088,13	1.668.700,80	7.928.076,45	12,34	1.594.011,68	1.986.631,92	7.903.531,73	12,77	1.618.556,40	24.544,72
GESTÃO AMBIENTAL	182.000,00	396.501,91	115.628,99	257.812,56	0,40	138.689,35	147.573,08	257.812,56	0,42	138.689,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	101.100,00	17.995,14	88.880,57	0,14	12.219,43	17.995,14	88.880,57	0,14	12.219,43	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
CONTROLE AMBIENTAL	91.000,00	295.401,91	97.633,85	168.931,99	0,26	126.469,92	129.577,94	168.931,99	0,27	126.469,92	0,00
AGRICULTURA	447.000,00	1.258.554,51	71.259,35	1.157.291,11	1,80	101.263,40	71.259,35	598.302,12	0,97	660.252,39	558.988,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	307.000,00	1.218.554,51	71.259,35	1.157.291,11	1,80	61.263,40	71.259,35	598.302,12	0,97	620.252,39	558.988,99
TRANSPORTE	2.080.000,00	2.822.739,63	467.339,70	2.499.062,46	3,89	323.677,17	664.850,09	2.494.190,46	4,03	328.549,17	4.872,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.080.000,00	2.822.739,63	467.339,70	2.499.062,46	3,89	323.677,17	664.850,09	2.494.190,46	4,03	328.549,17	4.872,00
DESPORTO E LAZER	246.000,00	256.131,94	25.414,33	186.341,41	0,29	69.790,53	25.804,33	185.951,41	0,30	70.180,53	390,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	200.131,94	25.414,33	186.341,41	0,29	13.790,53	25.804,33	185.951,41	0,30	14.180,53	390,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.737.000,00	5.139.259,66	2.412.706,92	4.745.810,65	7,39	393.449,01	2.412.706,92	4.745.810,65	7,67	393.449,01	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.325.000,00	2.015.000,00	465.442,75	1.626.313,28	2,53	388.686,72	465.442,75	1.626.313,28	2,63	388.686,72	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.000,00	3.124.259,66	1.947.264,17	3.119.497,37	4,85	4.762,29	1.947.264,17	3.119.497,37	5,04	4.762,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	54.000.000,00	78.459.125,67	14.951.785,30	64.260.828,04	100,00	14.198.297,63	15.625.906,91	61.902.959,44	100,00	16.556.166,23	2.357.868,60

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:58D079B2

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.906.366,47	59.396.330,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.061.000,00	4.396.635,99
IPTU	1.642.500,00	1.326.853,34
ISS	1.320.000,00	1.418.508,08
ITBI	51.000,00	30.600,00
IRRF	801.000,00	727.091,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.500,00	893.583,05
Contribuições	563.000,00	682.615,36
Receita patrimonial	100.151,60	34.134,48
Aplicações Financeiras (II)	100.151,60	34.134,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	57.008.214,87	54.079.681,42
Cota-Parte do FPM	20.613.020,85	18.313.484,19
Cota-Parte do ICMS	4.992.000,00	4.733.877,73
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.183.768,08
Cota-Parte do ITR	80.167,20	150.273,46
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.005.273,59	13.019.303,83
Outras transferências correntes	15.317.753,23	15.678.974,13
Demais receitas correntes	174.000,00	203.263,13
Outras Receitas Financeiras (III)	60.000,00	74.808,55
Receitas Correntes Restantes	114.000,00	128.454,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.746.214,87	59.287.387,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.574.151,54	7.433.444,08
Operações de Crédito (VI)	8.565.934,25	4.331.259,97
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	25.980,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	25.980,00
Transferências de Capital	3.003.217,29	3.076.204,11
Convênios	3.003.217,29	3.076.204,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.008.217,29	3.102.184,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.754.432,16	62.389.571,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.748.735,23	51.661.931,02	51.479.721,48	51.474.371,16	104.694,37	584.262,00	584.262,00
Pessoal e encargos sociais	33.754.274,10	29.525.090,51	29.525.090,51	29.525.090,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	657.000,00	518.451,81	518.451,81	518.451,81	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	26.337.461,13	21.618.388,70	21.436.179,16	21.430.828,84	104.694,37	584.262,00	584.262,00

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.337.461,13	21.618.388,70	21.436.179,16	21.430.828,84	104.694,37	584.262,00	584.262,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.091.735,23	51.143.479,21	50.961.269,67	50.955.919,35	104.694,37	584.262,00	584.262,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.475.390,44	12.598.897,02	10.423.237,96	10.419.168,22	193.845,82	166.754,08	166.754,08
Investimentos	16.117.390,44	11.491.035,55	9.315.376,49	9.311.306,75	193.845,82	166.754,08	166.754,08
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.358.000,00	1.107.861,47	1.107.861,47	1.107.861,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.117.390,44	11.491.035,55	9.315.376,49	9.311.306,75	193.845,82	166.754,08	166.754,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.444.125,67	62.634.514,76	60.276.646,16	60.267.226,10	298.540,19	751.016,08	751.016,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.072.789,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.134,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	777.740,35	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	329.183,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.000.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.596.560,27	13.391.964,22
DEDUÇÕES (XXIX)	4.893.924,57	6.606.040,03
Disponibilidade de Caixa	4.893.924,57	6.606.040,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.296.385,21	6.719.380,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	402.460,64	113.340,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.702.635,70	6.785.924,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(2.083.288,49)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	289.120,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	700.540,69	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.671.867,93)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(928.262,06)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.485,73	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	207.485,73	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:CD9E4836

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	8.565.934,25	4.331.259,97	4.234.674,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.475.390,44	12.598.897,02	4.876.493,42
Investimentos	16.117.390,44	11.491.035,55	4.626.354,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.358.000,00	1.107.861,47	250.138,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.475.390,44	12.598.897,02	4.876.493,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.909.456,19	8.267.637,05	641.819,14

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C3775B7D

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00		26.017,25			(21.017,25)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00		26.017,25			(21.017,25)	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00		25.980,00			(20.980,00)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		37,25			(37,25)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		26.017,25			(21.017,25)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	6.323,11		26.017,25			32.340,36	

HELIO VIEIRA GUIMARAES
PREFEITO - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
CONTADOR - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:220A0779

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.814.500,00	3.814.500,00	3.503.052,94	91,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.642.500,00	1.642.500,00	1.326.853,34	80,78
1.1.1 - IPTU	1.127.500,00	1.127.500,00	1.088.437,02	96,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	515.000,00	515.000,00	238.416,32	46,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	51.000,00	51.000,00	30.600,00	60,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	30.600,00	61,20
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.418.508,08	107,46
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.386.227,84	106,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	32.280,24	161,40
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	801.000,00	801.000,00	727.091,52	90,77
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.290.000,00	34.053.188,05	31.358.080,21	92,09
2.1 - Cota-parte FPM	24.350.000,00	25.113.020,85	22.428.426,57	89,31
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.500.000,00	23.263.020,85	20.574.713,22	88,44
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.850.000,00	1.850.000,00	1.853.713,35	100,20

2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	5.917.346,92	94,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	95.429,79	95,43
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.167,20	187.841,72	187,53
2.6 - Cota-parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.729.035,21	109,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.104.500,00	37.867.688,05	34.861.133,15	92,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.676,96	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.600.000,00	1.600.000,00	1.398.565,85	87,41
5.1 - Transferências do salário-educação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.020.761,43	85,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	376.934,80	94,23
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	869,62	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	70.794,07	47,20
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	70.792,11	47,19
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1,96	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.070.374,51	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.750.000,00	1.750.000,00	2.542.411,39	145,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.288.000,00	6.288.000,00	5.900.873,66	93,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.500.000,00	4.500.000,00	4.114.942,38	91,44
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.248.000,00	1.248.000,00	1.183.469,19	94,83
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	19.626,70	98,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	37.568,26	187,84
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,00	500.000,00	545.267,13	109,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	14.000.000,00	14.005.273,59	13.023.161,35	92,99
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.005.273,59	13.019.303,83	92,96
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.857,52	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.712.000,00	7.717.273,59	7.118.430,17	92,24

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.399.000,00	8.404.646,42	8.404.295,02	100,00	8.404.295,02	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.200.000,00	1.151.978,37	1.151.978,37	100,00	1.151.978,37	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.199.000,00	7.252.668,05	7.252.316,65	100,00	7.252.316,65	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.601.000,00	5.600.627,17	4.459.811,93	79,63	4.193.545,93	74,88	266.266,00
14.1 - Com educação infantil	9.000,00	404.843,53	71.721,22	17,72	71.721,22	17,72	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	5.592.000,00	5.195.783,64	4.388.090,71	84,45	4.121.824,71	79,33	266.266,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.000.000,00	14.005.273,59	12.864.106,95	91,85	12.597.840,95	89,95	266.266,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	756,62
17.1 - FUNDEB 60%	756,62
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	756,62
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	12.597.084,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	32,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.418.000,00	2.078.586,13	1.733.161,23	83,38	1.662.011,56	79,96	71.149,67
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.209.000,00	1.556.821,90	1.223.699,59	78,60	1.223.699,59	78,60	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	209.000,00	521.764,23	509.461,64	97,64	438.311,97	84,01	71.149,67
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.853.125,00	15.027.781,88	14.182.582,95	94,38	13.376.656,12	89,01	805.926,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.791.000,00	12.448.451,69	11.640.407,36	93,51	11.374.141,36	91,37	266.266,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.062.125,00	2.579.330,19	2.552.282,60	98,95	2.012.621,77	78,03	539.660,83
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(10.107,01)	0,00	(10.107,01)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.271.125,00	17.106.368,01	15.915.744,18	93,04	15.038.667,68	87,91	877.076,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	7.118.430,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	75.276,22
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	240,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	7.193.946,39
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.721.797,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	598.103,67	49,84	598.103,67	49,84	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	550.000,00	551.105,14	337.192,59	61,18	337.192,59	61,18	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.750.000,00	1.751.105,14	935.296,26	53,41	935.296,26	53,41	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	19.021.125,00	18.857.473,15	16.851.040,44	89,36	15.973.963,94	84,71	877.076,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	877.922,20	240,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.465,83	25.694,29
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	13.019.303,83	1.020.761,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.685.579,67	616.087,61
47.1 - Orçamento do Exercício	12.597.840,95	598.103,67
47.2 - Restos a Pagar	87.738,72	17.983,94
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.857,52	430,75
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	344.047,51	430.798,86
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	344.047,51	430.798,86

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:80DEF7CF

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRFDEMONSTRATIVORECEITAEDESPESASSAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.814.500,00	3.814.500,00	3.503.052,94	91,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.642.500,00	1.642.500,00	1.326.853,34	80,78
IPTU	1.127.500,00	1.127.500,00	1.088.437,02	96,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	515.000,00	515.000,00	238.416,32	46,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.000,00	51.000,00	30.600,00	60,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	30.600,00	61,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.320.000,00	1.320.000,00	1.418.508,08	107,46
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.386.227,84	106,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	32.280,24	161,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	801.000,00	801.000,00	727.091,52	90,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.440.000,00	32.203.188,05	29.504.366,86	91,62
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	23.263.020,85	20.574.713,22	88,44
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.167,20	187.841,72	187,53
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.729.035,21	109,16
Cota-Parte ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	5.917.346,92	94,83
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	95.429,79	95,43

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.254.500,00	36.017.688,05	33.007.419,80	91,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.314.675,00	6.181.236,66	6.104.326,94	98,76	6.084.216,42	98,43	6.084.216,42	98,43	20.110,52
Despesas Correntes	5.313.675,00	6.179.926,71	6.103.016,99	98,76	6.082.906,47	98,43	6.082.906,47	98,43	20.110,52
Despesas de Capital	1.000,00	1.309,95	1.309,95	100,00	1.309,95	100,00	1.309,95	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	460.000,00	455.000,00	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	0,00
Despesas Correntes	460.000,00	455.000,00	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	91.000,00	98.000,00	88.497,23	90,30	88.497,23	90,30	88.497,23	90,30	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	98.000,00	88.497,23	90,30	88.497,23	90,30	88.497,23	90,30	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.865.675,00	6.734.236,66	6.602.454,93	98,04	6.582.344,41	97,74	6.582.344,41	97,74	20.110,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.602.454,93	6.582.344,41	6.582.344,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	18.021,71	18.021,71	18.021,71
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.584.433,22	6.564.322,70	6.564.322,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.951.112,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.951.112,97		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.633.320,25	1.613.209,73	1.613.209,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,95		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado)
	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.951.112,97	15.478.285,64	10.527.172,67	20.110,52	18.021,71	0,00	58.499,51	0,00	0,00	10.545.194,38
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.500.000,00	7.050.994,73	7.846.115,46	111,28
Proveniente da União	3.500.000,00	7.050.994,73	7.846.115,46	111,28
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	11.205,32	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.500.000,00	7.050.994,73	7.857.320,78	111,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados

									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.505.000,00	8.514.922,95	7.633.336,29	89,65	7.295.195,79	85,68	7.291.126,05	85,63	338.140,50
Despesas Correntes	3.000.000,00	6.542.024,01	6.465.604,80	98,83	6.439.589,75	98,43	6.439.589,75	98,43	26.015,05
Despesas de Capital	505.000,00	1.972.898,94	1.167.731,49	59,19	855.606,04	43,37	851.536,30	43,16	312.125,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.105.107,94	1.242.494,42	59,02	1.164.151,57	55,30	1.164.151,57	55,30	78.342,85
Despesas Correntes	0,00	1.920.107,94	1.134.655,92	59,09	1.090.224,57	56,78	1.090.224,57	56,78	44.431,35
Despesas de Capital	0,00	185.000,00	107.838,50	58,29	73.927,00	39,96	73.927,00	39,96	33.911,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.505.000,00	10.620.030,89	8.875.830,71	83,58	8.459.347,36	79,65	8.455.277,62	79,62	416.483,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.819.675,00	14.696.159,61	13.737.663,23	93,48	13.379.412,21	91,04	13.375.342,47	91,01	358.251,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	460.000,00	455.000,00	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	409.630,76	90,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	91.000,00	2.203.107,94	1.330.991,65	60,41	1.252.648,80	56,86	1.252.648,80	56,86	78.342,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.370.675,00	17.354.267,55	15.478.285,64	89,19	15.041.691,77	86,67	15.037.622,03	86,65	436.593,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:CF4B3DF9

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	53.660.295,63	59.396.330,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:56A38DED

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				54.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				74.480.518,01
Receitas Realizadas				66.829.774,46
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				207.485,73
Dotação Inicial				54.000.000,00
Créditos Adicionais				24.459.125,67
Dotação Atualizada				78.459.125,67
Despesas Empenhadas				64.260.828,04
Despesas Liquidadas				61.902.959,44
Despesas Pagas				61.893.539,38
Superávit Orçamentário				2.568.946,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				64.260.828,04
Despesas Liquidadas				61.902.959,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				59.396.330,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				59.396.330,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				59.396.330,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		(3.000.000,00)	329.183,22	(11,00 %)
Resultado Primário		0,00	1.072.789,09	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.460,64	0,00	298.540,19	103.920,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	886.952,29	5.847,98	751.016,08	130.088,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.289.412,93	5.847,98	1.049.556,27	234.008,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.721.797,79	25% / 18%	25,02 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		8.404.295,02	60%	64,53 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			4.331.259,97	4.234.674,28
Despesa de Capital Líquida			12.598.897,02	4.876.493,42
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			25.980,00	(20.980,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	5.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.564.322,70	15%	19,95 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

HELIO VIEIRA GUIMARAES
PREFEITO - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
CONTADOR - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:78ECC94A

GABINETE DO PREFEITO
LRF DIVIDA CONSOLIDA DA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.596.560,27	11.143.680,32	13.396.680,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.665.654,16	10.212.774,21	12.465.774,27
Empréstimos	7.859.724,37	9.564.832,21	11.766.212,64
Internos	7.859.724,37	9.564.832,21	11.766.212,64
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	263.094,40	263.094,40	250.890,87
Internos	263.094,40	263.094,40	250.890,87
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	542.835,39	384.847,60	213.296,60
De Tributos	124.809,00	151.077,76	120.741,19
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	28.383,99
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	418.026,39	233.769,84	64.171,42
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	235.374,16
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	930.906,11	930.906,11	930.906,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.893.924,57	8.970.694,96	6.606.040,03
Disponibilidade de Caixa	4.893.924,57	8.970.694,96	6.606.040,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.296.385,21	9.419.630,00	6.719.380,54
(-) Restos a pagar processados	402.460,64	448.935,04	113.340,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.702.635,70	2.172.985,36	6.790.640,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.660.295,63	54.944.492,10	59.396.330,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.660.295,63	54.944.492,10	59.396.330,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,88	20,28	22,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,76	3,95	11,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	64.392.354,76	65.933.390,52	71.275.596,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	57.953.119,28	59.340.051,47	64.148.036,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6,90	280.340,78	6,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	886.952,29	133.287,23	2.487.956,83
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
PREFEITO - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
CONTADOR - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:6024BD2D

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**53.660.295,63**	**54.944.492,10**	**59.396.330,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**53.660.295,63**	**54.944.492,10**	**59.396.330,38**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.805.265,04**	**12.087.788,26**	**13.067.192,68**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.624.738,53**	**10.879.009,44**	**11.760.473,42**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C811234C

GABINETE DO PREFEITO
LRF OPERACOES CREDITO_2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	59.396.330,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.396.330,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.503.412,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.553.071,57	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.157.743,13	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:806658E0

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS APAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	495.396,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.396,34	0,00	0,00	495.396,34
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	495.396,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.396,34	0,00	0,00	495.396,34
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	62.426,82	5.350,32	107.093,23	0,00	0,00	(174.870,37)	29.015,89	0,00	(203.886,26)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.984,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,26	4.500,00	0,00	484,26
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	412.236,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.236,25	0,00	0,00	412.236,25
Transferências Voluntárias Públicas Federais	162,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,19	0,00	0,00	162,19
Transferências Voluntárias Públicas Federais	10,26	4.213,44	0,00	22.394,00	0,00	0,00	(26.597,18)	0,00	0,00	(26.597,18)
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	30.558,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.558,22	0,00	0,00	30.558,22
Transferências de Outros Programas	6.507,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507,95	0,00	0,00	6.507,95
FEAS PPAS IV - CASA LAR	44.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.685,60	41.457,29	0,00	3.228,31
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	119.759,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.759,39	97.460,00	0,00	22.299,39
FEAS INCENTIVO 4	289,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,95	0,00	0,00	289,95
FIA LIB CIDADA	882,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,07	246,62	0,00	635,45
FIA CRESCER	30.808,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.808,64	29.198,00	0,00	1.610,64
FIA SCFV	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,12	0,00	0,00	176,12
FIA AFAI	405,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,03	0,00	0,00	405,03
FEAS VEICULO ADAPTADO	118,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,16	0,00	0,00	118,16
FIA AUTORES DA VIOLENCIA	530,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,60	0,00	0,00	530,60
FIA CONSELHO TUTELAR	2.908,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,29	1.831,87	0,00	1.076,42
FEAS EMERG 2018	99,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,02	0,00	0,00	99,02
FIA ENFRENT DROGAS	128.420,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.420,25	0,00	0,00	128.420,25
CONVENIO 896008/2019	10.077,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077,78	0,00	0,00	10.077,78
CONVENIO 891923/2019	353.506,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.506,69	343.509,99	0,00	9.996,70
CONVENIO 896582/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.899,00	0,00	(202.899,00)
CONVENIO 88-	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	0,00	0,00	3,27

SEDU										
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	42.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.923,00	0,00	0,00	42.923,00
CONVENIO 405/2019 - SEDU	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,74	0,00	0,00	8,74
FIA - CMDCA	10.002,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,61	0,00	0,00	10.002,61
CONVENIO Nº 256 SEAB-AQ 3TQ RF LTE 2CARRET	14.450,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,09	0,00	0,00	14.450,09
Termo de Convênio - 287 161744891/2020 - SEAB	32.656,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.656,83	0,00	0,00	32.656,83
Termo de Convênio - 292 160851252/2020 - SEAB	177.641,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.641,37	0,00	0,00	177.641,37
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	118.626,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.626,51	11.911,16	0,00	106.715,35
Termo de Convênio - 293 162468219/2020 - SEAB	94.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.738,94	0,00	0,00	94.738,94

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020 Página: 2 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Não Pagos Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	15.298,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.298,58	3.485,23	0,00	11.813,35
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.591,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.591,85	0,00	0,00	9.591,85
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	109.250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.250,20	8.893,42	0,00	100.356,78
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	30.343,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.343,89	2.687,66	0,00	27.656,23
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.479,50	4.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	13.970,91	20.110,52	0,00	(6.139,61)
Transferências de Outros Programas	47,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,24	0,00	0,00	47,24
Transferências de Outros Programas	223,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,39	0,00	0,00	223,39
Transferências de Outros Programas	232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,70	0,00	0,00	232,70
Transferências de Outros Programas	2.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,40	0,00	0,00	2.958,40
Transferências de Outros Programas	3.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,00	0,00	0,00	3.955,00
Transferências de Outros Programas	1.762,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,61	0,00	0,00	1.762,61
Transferências de Outros Programas	820,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,89	0,00	0,00	820,89
Transferências de Outros Programas	7.301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,41	0,00	0,00	7.301,41
Transferências de Outros Programas	494,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,54	0,00	0,00	494,54
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	187,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,06	0,00	0,00	187,06
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.821,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,45	0,00	0,00	1.821,45
Transferências de Outros Programas	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,30	0,00	0,00	27,30
Operações de Crédito Internas	1.157,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,66	0,00	0,00	1.157,66
Operações de Crédito Internas- CONTRATO 3299/2014	2.781,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,39	0,00	0,00	2.781,39
Retenções em Caráter Consignatário	4.031,79	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	4.024,89	0,00	0,00	4.024,89
Operações de Crédito Internas - Fomento Paraná/SFM Nº 3500/2015	2.379,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379,16	0,00	0,00	2.379,16
Operações de Crédito Internas	1.111,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,28	0,00	0,00	1.111,28

Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	12.070,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.070,70	181.539,37	0,00	(169.468,67)
Operações de Crédito Internas	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	0,00	1,72
Fundeb 60%	328.371,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.371,87	0,00	0,00	328.371,87
Fundeb 40%	314.067,96	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	314.066,96	266.266,00	0,00	47.800,96
Transferências de Outros Programas	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	0,00	25,20
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	452.630,87	844,70	0,00	0,00	0,00	0,00	451.786,17	402.652,40	0,00	49.133,77
Transferências de Outros Programas	1.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,50	0,00	0,00	1.364,50
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	216.018,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.018,26	208.158,10	0,00	7.860,16
Salário-Educação	430.798,86	566,02	0,00	0,00	0,00	0,00	430.232,84	0,00	0,00	430.232,84
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	(600,00)
Transferências de Outros Programas	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	269.547,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.547,17	23.536,68	0,00	246.010,49
Atenção Básica	146.458,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.458,79	10.145,50	0,00	136.313,29
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	7,85
Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.085,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.085,87	0,00	0,00	41.085,87
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	31.360,88	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.360,88)	0,00	0,00	(31.360,88)
Vigilância em Saúde	147,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,37	0,00	0,00	147,37
Transferências de Outros Programas	1.899,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,80	0,00	0,00	1.899,80
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	820.722,94	0,00	3.940,00	0,00	0,00	0,00	816.782,94	206.998,32	0,00	609.784,62
Transferências de Outros Programas	1.581,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,71	0,00	0,00	1.581,71
FIA ATENCAO CCA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de Alienações de Ativos	32.340,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.340,36	0,00	0,00	32.340,36
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	204.827,01	0,00	129,74	0,00	0,00	0,00	204.697,27	157.904,80	0,00	46.792,47
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	38.763,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.763,32	0,00	0,00	38.763,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,66	0,00	0,00	20,66
Transferências de Outros Programas	160,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,87	0,00	0,00	160,87
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.916,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,51	0,00	0,00	4.916,51
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	170.954,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.954,09	24.544,72	0,00	146.409,37
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	993.042,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.042,25	78.342,85	0,00	914.699,40
Transferências de Outros Programas	71.310,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.310,79	0,00	0,00	71.310,79
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	2.767,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,01	0,00	0,00	2.767,01
Taxas - Exercício Poder de Polícia	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,50	0,00	0,00	442,50
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	181.461,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.461,48	573,21	0,00	180.888,27
Taxas - Prestação de Serviços	1.571,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,49	0,00	0,00	1.571,49
CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	771,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,73	0,00	0,00	771,73

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.632.966,88	103.920,45	9.420,06	130.088,23	6,90	0,00	6.389.531,24	2.357.868,60	0,00	4.031.662,64
TOTAL (III) = (I + II)	7.128.363,22	103.920,45	9.420,06	130.088,23	6,90	0,00	6.884.927,58	2.357.868,60	0,00	4.527.058,98

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3246F72F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.477.338,92	8.753.398,46	10.772.679,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.477.338,92	8.753.398,46	10.772.679,98
Empréstimos	6.477.338,92	8.760.372,53	10.772.679,98
Internos	6.477.338,92	8.760.372,53	10.772.679,98
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(6.974,07)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.849.266,64	4.315.964,37	6.928.654,92
Disponibilidade de Caixa	2.849.266,64	4.315.964,37	6.928.654,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.019,41	5.724.724,59	7.415.548,73
(-) Restos a pagar processados	300.752,77	1.408.760,22	486.893,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.628.072,28	4.437.434,09	3.844.025,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.226.161,07	37.385.226,63	40.050.278,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	947.881,44	947.881,44	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.278.279,63	36.437.345,19	40.000.278,62
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,88	23,41	26,90
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,02	11,87	9,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	42.333.935,56	43.724.814,23	48.000.334,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	38.100.542,00	39.352.332,81	43.200.300,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	143.475,61	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	210.070,46	124.814,31	319.684,11
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:4D6D7719

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**36.226.161,07**	**37.385.226,63**	**40.050.278,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**947.881,44**	**947.881,44**	**50.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**35.278.279,63**	**36.437.345,19**	**40.000.278,62**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.969.755,44**	**8.224.749,86**	**8.811.061,30**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.172.779,89**	**7.402.274,87**	**7.929.955,17**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:BD5720A8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕS DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.603.543,30
Interna	0,00	2.603.543,30
Empréstimos	0,00	2.603.543,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.603.543,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	40.050.278,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.000.278,62	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.603.543,30	6,50 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.408.044,58	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.767.240,12	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.803.519,50	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:96952122

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		37.385.226,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.437.345,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.437.345,19
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	14.940.593,17	41,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.676.166,51	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.692.358,19	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.708.549,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	4.378.406,09	11,71
Limite definido por resolução do senado federal	44.862.271,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.224.749,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	2.603.543,30	6,96
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.981.636,29	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.616.965,88	7,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:375CD5CC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.143.360,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.360,09	0,00	0,00	2.143.360,09
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.143.360,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.360,09	0,00	0,00	2.143.360,09
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	11.298,45	191.482,21	1.030,97	0,00	0,00	(203.811,63)	111.919,52	0,02	(315.731,15)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.910,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910,55	0,00	0,00	2.910,55
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	23.892,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.892,20	0,00	0,00	23.892,20
Apoio Financeiro aos Municípios - RECOMPOSIÇÃO FPM - COVID-19	412.103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.103,95	53,33	0,00	412.050,62
PNHR II	1.920,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,37	0,00	0,00	1.920,37
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	377.740,75	0,00	0,00	3.596,40	0,00	0,00	374.144,35	0,00	0,00	374.144,35
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	29.179,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.179,43	0,00	0,00	29.179,43
PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	55.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.571,97	0,00	0,00	55.571,97
SEED convenio TRANSP ESCOLAR	87.569,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.569,79	0,00	0,00	87.569,79
MDS - CONSTRUÇÃO CRAS	2.983,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,94	0,00	0,00	2.983,94
PNAE - FUNDAMENTAL	51.819,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.819,63	0,00	0,00	51.819,63
PROG FEDERAL AQUIS PATRULHA MECANIZADA	583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,35	0,00	0,00	583,35
FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO	2.444,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,11	0,00	0,00	2.444,11
FNDE - PAR - ESCOLA	254.048,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.048,09	0,00	0,00	254.048,09
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS	10.849,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.849,40	0,00	0,00	10.849,40
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	32.196,93	0,00	0,00	119,80	0,00	0,00	32.077,13	0,00	0,00	32.077,13
TRANSF GOV ESTADUAL FIA	13.237,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.237,87	0,00	0,00	13.237,87
INCENTIVO IV PROG. FAMILIA PARANAENSE	356,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,03	0,00	0,00	356,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	261.519,51	0,01	0,00	23,77	0,00	0,00	261.495,73	569,78	0,00	260.925,95
TRANSF. GOV. ESTADUAL - VEÍCULOS SEDU	50,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,52	0,00	0,00	50,52
Compensação entre Regimes Previdenciários	23.663,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.663,28	0,00	0,00	23.663,28
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.782,52	0,00	0,00	4.813,25	0,00	0,00	2.969,27	0,00	0,00	2.969,27
INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD	31.684,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.684,60	0,00	0,00	31.684,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	6.073,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073,07	0,00	0,00	6.073,07
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	111.422,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.422,90	0,00	0,00	111.422,90
Transferências Lei 9615/98	238,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,78	0,00	0,00	238,78
TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	105,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,07	0,00	0,00	105,07
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GOV. ESTADUAL SEDU	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	0,00	1,54
Transferências de Outros Programas	50.028,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.028,40	0,00	0,00	50.028,40
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	446.243,28	4.226,20	14.865,43	36.035,59	0,00	0,00	391.116,06	43.300,96	0,00	347.815,10
PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS	4.125,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,82	0,00	0,00	4.125,82

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PISTA DE ATLETISMO E VESTIÁRIO	156.587,60	0,00	2.180,55	0,00	0,00	0,00	154.407,05	0,00	0,00	154.407,05
TRANSF. GOV. FED. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817	200.013,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.013,59	0,00	0,00	200.013,59
MICRO BACIAS ÁGUA PARADA	57.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.754,66	0,00	0,00	57.754,66
FEAS INCENTIVO 5	9.488,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.488,98	0,00	0,00	9.488,98

OUTRAS TRANSF. GOV. EST.-FIA-ATENÇÃO A CRIANÇA - FONTE 821	30.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.088,70	0,00	0,00	30.088,70
OUTRAS TRANSF. GOV. EST.-INCET. FAMILIA PARANAENSE-IPV VI - FONTE 822	40.118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.118,26	0,00	0,00	40.118,26
CONVENIO FEDERAL - REDE ABAST AGUA	6,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,31	0,00	0,00	6,31
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	495,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,05	0,00	0,00	495,05
TRANSF GOV EST AQUISIÇÃO VEICULO CONV SEDU 2019/101 PARANA CIDADE	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	(60.000,00)
OP CREDITO AFPR 2012 - PAVIMENTAÇÃO	255,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,52	0,00	0,00	255,52
OP CREDITO AFPR 2015 - PAVIMENTAÇÃO / EQUIPAMENTOS	375,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,97	0,00	0,00	375,97
OP CREDITO AFPR 2017 - EQUIPAMENTOS	602,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,43	0,00	0,00	602,43
OP CREDITO AFPR 2017 - PAVIMENTAÇÃO	312,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,25	0,00	0,00	312,25
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00	2,80
OP. DE CRÉDITO AVANÇAR CIDADES 2019	311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,46	0,00	0,00	311,46
OP DE CREDITO INTERNA - HOPITAL MUNICIPAL DE IVAI	0,00	0,00	111.125,72	0,00	0,00	0,00	(111.125,72)	0,00	0,00	(111.125,72)
Fundeb 40%	179.052,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.052,91	0,00	0,00	179.052,91
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	359.823,76	434,94	58.364,40	364,50	0,00	0,00	300.659,92	878,98	0,02	299.780,94
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131.789,09	0,00	8.110,00	2.269,77	0,00	0,00	121.409,32	68.700,00	0,00	52.709,32
Salário-Educação	308.615,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.615,10	0,00	0,00	308.615,10
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.507,84	560,11	20.585,28	1.013,88	0,00	0,00	114.348,57	483,98	0,00	113.864,59
PNAE - FUNDAMENTAL	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	0,00	3,95
Atenção Básica	860,36	59,43	0,00	17.081,81	0,00	0,00	(16.280,88)	0,00	0,00	(16.280,88)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	364,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,02	0,00	0,00	364,02
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual	98.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.670,08	0,00	0,00	98.670,08
Vigilância em Saúde	4.930,81	69,38	0,00	873,03	0,00	0,00	3.988,40	3.240,00	0,00	748,40
Assistência Farmacéutica	289.290,82	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	288.960,82	0,00	0,00	288.960,82
Transferências de Outros Programas	38,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,15	0,00	0,00	38,15
FARMACIA DO PARANÁ - IOAF	8.597,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.597,12	0,00	0,00	8.597,12
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.029,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029,10	0,00	0,00	7.029,10
FES - Incentivo em Vigilancia em Saude	93.429,66	0,00	0,00	1.692,85	0,00	0,00	91.736,81	5.130,00	0,00	86.606,81
Receitas de Alienações de Ativos	10.460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.460,51	0,00	0,00	10.460,51
TRANSF PROG FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/UNID SAÚDE	44.984,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.984,28	0,00	0,00	44.984,28

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
SEED Convênio PNAT	161.275,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.275,53	0,00	0,00	161.275,53
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	18.767,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.767,57	0,00	0,00	18.767,57
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.252,66	0,00	0,00	4.031,64	0,00	0,00	21.221,02	0,00	0,10	21.221,02
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	39,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,19	0,00	0,00	39,19
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	147.980,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.980,84	0,00	0,00	147.980,84
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	356.606,41	0,00	3.201,70	0,00	0,00	0,00	353.404,71	12.460,30	0,00	340.944,41
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	29.791,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.791,72	0,00	0,00	29.791,72
Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.773,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.773,41	0,00	0,00	16.773,41
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	49,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,74	0,00	0,00	49,74
Taxas - Prestação de Serviços	14.684,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.684,78	0,00	0,00	14.684,78
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	27.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.758,00	0,00	0,00	27.758,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.272.188,64	16.648,52	470.245,29	72.947,26	0,00	0,00	4.712.347,57	246.736,85	0,14	4.465.610,72
TOTAL (III) = (I + II)	7.415.548,73	16.648,52	470.245,29	72.947,26	0,00	0,00	6.855.707,66	246.736,85	0,14	6.608.970,81

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:3B10083F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.000.000,00	55.920.863,97	8.563.439,78	15,31	46.224.843,66	82,66	9.696.020,31
RECEITAS CORRENTES	43.000.000,00	46.830.685,03	7.515.934,60	16,05	40.214.101,05	85,87	6.616.583,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.293.000,00	3.633.000,00	433.653,14	11,94	3.456.571,78	95,14	176.428,22
IMPOSTOS	2.815.100,00	3.155.100,00	417.746,54	13,24	3.078.563,76	97,57	76.536,24
TAXAS	477.400,00	477.400,00	15.906,60	3,33	378.008,02	79,18	99.391,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CONTRIBUIÇÕES	782.600,00	782.600,00	44.028,22	5,63	378.781,78	48,40	403.818,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	782.600,00	782.600,00	44.028,22	5,63	378.781,78	48,40	403.818,22
RECEITA PATRIMONIAL	112.500,00	150.232,63	2.370,85	1,58	21.207,71	14,12	129.024,92
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	112.500,00	150.232,63	2.370,85	1,58	21.207,71	14,12	129.024,92
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	303.500,00	303.500,00	105.225,67	34,67	364.031,17	119,94	(60.531,17)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	221,36	4,43	2.651,82	53,04	2.348,18
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	55.000,00	55.000,00	5.118,62	9,31	57.436,86	104,43	(2.436,86)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	227.500,00	227.500,00	98.274,90	43,20	283.178,54	124,47	(55.678,54)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	1.610,79	10,07	20.763,95	129,77	(4.763,95)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.504.100,00	41.790.703,76	6.741.645,10	16,13	35.744.997,80	85,53	6.045.705,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	19.920.160,00	22.676.763,76	3.845.610,38	16,96	19.892.166,40	87,72	2.784.597,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.083.940,00	12.113.940,00	1.817.552,77	15,00	10.098.540,19	83,36	2.015.399,81
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.500.000,00	7.000.000,00	1.078.481,95	15,41	5.753.796,16	82,20	1.246.203,84
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	495,05	0,00	(495,05)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00	170.648,64	189.011,62	110,76	248.510,81	145,63	(77.862,17)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	(350,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	4.300,00	11.000,00	25.235,24	229,41	79.884,43	726,22	(68.884,43)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	159.648,64	163.776,38	102,59	168.276,38	105,40	(8.627,74)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.090.178,94	1.047.505,18	11,52	6.010.742,61	66,12	3.079.436,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.799.491,94	847.505,18	12,46	4.493.144,07	66,08	2.306.347,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	6.799.491,94	847.505,18	12,46	4.493.144,07	66,08	2.306.347,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.237.687,00	200.000,00	8,94	1.517.598,54	67,82	720.088,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.494.500,00	200.000,00	13,38	877.598,54	58,72	616.901,46
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	743.187,00	0,00	0,00	640.000,00	86,12	103.187,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.000.000,00	55.920.863,97	8.563.439,78	15,31	46.224.843,66	82,66	9.696.020,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.000.000,00	55.920.863,97	8.563.439,78	15,31	46.224.843,66	82,66	9.696.020,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	43.000.000,00	55.920.863,97	8.563.439,78	15,31	46.224.843,66	82,66	9.696.020,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.459.383,60	0,00	0,00	1.459.383,60	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.459.383,60	0,00	0,00	1.459.383,60	100,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:64804B1D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.000.000,00	57.380.247,57	7.642.426,90	41.116.345,77	16.263.901,80	8.888.436,02	40.869.608,92	16.510.638,65	40.399.363,63	246.736,85
DESPESAS CORRENTES	36.988.136,00	38.874.904,82	5.623.453,36	29.441.979,42	9.432.925,40	5.878.841,57	29.373.792,57	9.501.112,25	29.139.426,17	68.186,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.911.433,30	19.613.620,82	3.312.998,53	14.533.698,56	5.079.922,26	3.312.998,53	14.533.698,56	5.079.922,26	14.521.473,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	475.000,00	375.700,00	37.117,12	256.124,16	119.575,84	37.117,12	256.124,16	119.575,84	256.124,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.601.702,70	18.885.584,00	2.273.337,71	14.652.156,70	4.233.427,30	2.528.725,92	14.583.969,85	4.301.614,15	14.361.828,91	68.186,85
DESPESAS DE CAPITAL	5.791.864,00	18.285.342,75	2.018.973,54	11.674.366,35	6.610.976,40	3.009.594,45	11.495.816,35	6.789.526,40	11.259.937,46	178.550,00
INVESTIMENTOS	4.860.764,00	17.412.442,75	1.760.654,09	10.808.227,78	6.604.214,97	2.751.275,00	10.629.677,78	6.782.764,97	10.393.798,89	178.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00	250.900,00	60.000,00	250.000,00	900,00	60.000,00	250.000,00	900,00	250.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	930.000,00	622.000,00	198.319,45	616.138,57	5.861,43	198.319,45	616.138,57	5.861,43	616.138,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.000.000,00	57.380.247,57	7.642.426,90	41.116.345,77	16.263.901,80	8.888.436,02	40.869.608,92	16.510.638,65	40.399.363,63	246.736,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.000.000,00	57.380.247,57	7.642.426,90	41.116.345,77	16.263.901,80	8.888.436,02	40.869.608,92	16.510.638,65	40.399.363,63	246.736,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	921.012,88	5.108.497,89	(5.108.497,89)	0,00	5.355.234,74	(5.355.234,74)	5.825.480,03	(246.736,85)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.000.000,00	57.380.247,57	8.563.439,78	46.224.843,66	11.155.403,91	8.888.436,02	46.224.843,66	11.155.403,91	46.224.843,66	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D95763F6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.000.000,00	57.380.247,57	7.642.426,90	41.116.345,77	100,00	16.263.901,80	8.888.436,02	40.869.608,92	100,00	16.510.638,65	246.736,85
LEGISLATIVA	2.064.000,00	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	2.064.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.064.000,00	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	2.064.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.897.533,30	6.404.884,89	977.778,94	5.644.508,68	13,73	760.376,21	1.030.403,07	5.642.885,23	13,81	761.999,66	1.623,45
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	207.800,00	207.800,00	43.578,36	193.046,57	0,47	14.753,43	43.578,36	193.046,57	0,47	14.753,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.013.933,30	4.630.005,20	785.306,39	4.099.227,15	9,97	530.778,05	837.930,52	4.097.603,70	10,03	532.401,50	1.623,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	565.600,00	1.454.379,69	125.287,55	1.248.294,28	3,04	206.085,41	125.287,55	1.248.294,28	3,05	206.085,41	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.200,00	112.700,00	23.606,64	103.940,68	0,25	8.759,32	23.606,64	103.940,68	0,25	8.759,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.585.400,00	1.853.225,84	217.699,87	1.398.984,40	3,40	454.241,44	220.301,93	1.397.817,38	3,42	455.408,46	1.167,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.700,00	46.700,00	2.172,50	21.976,38	0,05	24.723,62	2.010,04	21.599,06	0,05	25.100,94	377,32
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.100,00	230.100,00	29.605,31	190.769,04	0,46	39.330,96	29.605,31	190.769,04	0,47	39.330,96	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.600,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	193.300,00	223.396,84	38.326,18	163.999,84	0,40	59.397,00	38.466,97	163.999,84	0,40	59.397,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.170.700,00	1.249.429,00	147.595,88	1.022.239,14	2,49	227.189,86	150.219,61	1.021.449,44	2,50	227.979,56	789,70
SAÚDE	9.524.106,50	14.862.584,72	2.042.123,14	10.435.481,94	25,38	4.427.102,78	2.802.093,07	10.370.866,70	25,38	4.491.718,02	64.615,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.275,00	522.064,70	54.743,39	217.983,04	0,53	304.081,66	93.307,70	205.522,74	0,50	316.541,96	12.460,30
ATENÇÃO BÁSICA	9.160.431,50	14.129.820,02	1.978.797,26	10.156.013,41	24,70	3.973.806,61	2.703.439,76	10.107.098,47	24,73	4.022.721,55	48.914,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	205.200,00	105.200,00	100,00	3.087,97	0,01	102.112,03	100,00	3.087,97	0,01	102.112,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.200,00	105.500,00	8.482,49	58.397,52	0,14	47.102,48	5.245,61	55.157,52	0,13	50.342,48	3.240,00
EDUCAÇÃO	12.880.720,00	13.214.665,27	2.466.435,87	9.152.444,04	22,26	4.062.221,23	2.534.720,24	9.082.865,06	22,22	4.131.800,21	69.578,98
ENSINO FUNDAMENTAL	11.981.895,00	11.355.288,16	1.733.603,57	7.838.376,04	19,06	3.516.912,12	1.805.525,94	7.837.497,06	19,18	3.517.791,10	878,98
ENSINO SUPERIOR	500.000,00	153.000,00	0,00	152.473,94	0,37	526,06	0,00	152.473,94	0,37	526,06	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	398.825,00	1.706.377,11	732.832,30	1.161.594,06	2,83	544.783,05	729.194,30	1.092.894,06	2,67	613.483,05	68.700,00
CULTURA	500,00	125.026,42	95.387,00	95.387,00	0,23	29.639,42	95.387,00	95.387,00	0,23	29.639,42	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	125.026,42	95.387,00	95.387,00	0,23	29.639,42	95.387,00	95.387,00	0,23	29.639,42	0,00
URBANISMO	3.021.145,20	7.373.553,06	663.169,04	5.744.260,29	13,97	1.629.292,77	667.935,04	5.744.260,29	14,06	1.629.292,77	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.220.545,20	6.561.704,77	651.698,13	5.491.513,52	13,36	1.070.191,25	656.464,13	5.491.513,52	13,44	1.070.191,25	0,00
SERVIÇOS URBANOS	800.600,00	811.848,29	11.470,91	252.746,77	0,61	559.101,52	11.470,91	252.746,77	0,62	559.101,52	0,00
HABITAÇÃO	345.800,00	345.800,00	50.368,46	217.080,29	0,53	128.719,71	50.368,46	217.080,29	0,53	128.719,71	0,00
HABITAÇÃO URBANA	345.800,00	345.800,00	50.368,46	217.080,29	0,53	128.719,71	50.368,46	217.080,29	0,53	128.719,71	0,00
SANEAMENTO	100.400,00	310.400,00	30.080,00	306.665,66	0,75	3.734,34	30.080,00	306.665,66	0,75	3.734,34	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.400,00	310.400,00	30.080,00	306.665,66	0,75	3.734,34	30.080,00	306.665,66	0,75	3.734,34	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
AGRICULTURA	1.600.300,00	2.033.300,00	175.983,22	1.489.068,53	3,62	544.231,47	233.161,59	1.486.449,70	3,64	546.850,30	2.618,83
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	1.550.200,00	2.008.200,00	175.816,28	1.470.763,38	3,58	537.436,62	215.874,65	1.468.144,55	3,59	540.055,45	2.618,83
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.100,00	25.100,00	166,94	18.305,15	0,04	6.794,85	17.286,94	18.305,15	0,04	6.794,85	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	120.200,00	406.900,00	1.575,00	48.545,55	0,12	358.354,45	1.575,00	48.545,55	0,12	358.354,45	0,00
EXTENSÃO RURAL	120.200,00	406.900,00	1.575,00	48.545,55	0,12	358.354,45	1.575,00	48.545,55	0,12	358.354,45	0,00
INDÚSTRIA	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TURISMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	4.020.495,00	4.878.278,77	522.939,67	4.065.769,99	9,89	812.508,78	641.215,69	4.063.356,66	9,94	814.922,11	2.413,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.020.495,00	4.878.278,77	522.939,67	4.065.769,99	9,89	812.508,78	641.215,69	4.063.356,66	9,94	814.922,11	2.413,33
DESPORTO E LAZER	855.100,00	1.824.100,00	87.978,93	1.226.663,58	2,98	597.436,42	270.287,17	1.121.943,58	2,75	702.156,42	104.720,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	855.000,00	1.824.000,00	87.978,93	1.226.663,58	2,98	597.336,42	270.287,17	1.121.943,58	2,75	702.056,42	104.720,00
LAZER	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.763.500,00	1.462.728,60	310.907,76	1.291.485,82	3,14	171.242,78	310.907,76	1.291.485,82	3,16	171.242,78	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.405.000,00	997.700,00	235.436,57	872.262,73	2,12	125.437,27	235.436,57	872.262,73	2,13	125.437,27	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	358.500,00	465.028,60	75.471,19	419.223,09	1,02	45.805,51	75.471,19	419.223,09	1,03	45.805,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	43.000.000,00	57.380.247,57	7.642.426,90	41.116.345,77	100,00	16.263.901,80	8.888.436,02	40.869.608,92	100,00	16.510.638,65	246.736,85

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:50BBDA95

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.830.685,03	40.214.101,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.633.000,00	3.456.571,78
IPTU	796.400,00	549.888,23
ISS	1.462.700,00	1.785.605,99
ITBI	300.000,00	386.607,38
IRRF	596.000,00	356.462,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.900,00	378.008,02
Contribuições	782.600,00	378.781,78
Receita patrimonial	150.232,63	21.207,71
Aplicações Financeiras (II)	150.232,63	21.207,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.790.703,76	35.744.997,80
Cota-Parte do FPM	16.957.000,00	13.081.060,04
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	8.402.345,50
Cota-Parte do IPVA	1.856.040,00	1.173.104,42
Cota-Parte do ITR	10.160,00	54.669,93
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	5.753.796,16
Outras transferências correntes	6.467.503,76	7.280.021,75
Demais receitas correntes	474.148,64	612.541,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.500,00
Receitas Correntes Restantes	474.148,64	608.041,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.680.452,40	40.188.393,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.090.178,94	6.010.742,61
Operações de Crédito (VI)	6.799.491,94	4.493.144,07
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	53.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	53.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.237.687,00	1.517.598,54
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.237.687,00	1.517.598,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.290.687,00	1.517.598,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.971.139,40	41.705.991,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.874.904,82	29.441.979,42	29.373.792,57	29.139.426,17	146.987,94	17.602,80	17.602,80
Pessoal e encargos sociais	19.613.620,82	14.533.698,56	14.533.698,56	14.521.473,10	7.175,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	375.700,00	256.124,16	256.124,16	256.124,16	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.885.584,00	14.652.156,70	14.583.969,85	14.361.828,91	139.812,93	17.602,80	17.602,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.885.584,00	14.652.156,70	14.583.969,85	14.361.828,91	139.812,93	17.602,80	17.602,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.499.204,82	29.185.855,26	29.117.668,41	28.883.302,01	146.987,94	17.602,80	17.602,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.285.342,75	11.674.366,35	11.495.816,35	11.259.937,46	137.116,31	113.447,87	113.447,87
Investimentos	17.412.442,75	10.808.227,78	10.629.677,78	10.393.798,89	137.116,31	113.447,87	113.447,87
Inversões financeiras	250.900,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	250.900,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	622.000,00	616.138,57	616.138,57	616.138,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.663.342,75	11.058.227,78	10.879.677,78	10.643.798,89	137.116,31	113.447,87	113.447,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.382.547,57	40.244.083,04	39.997.346,19	39.527.100,90	284.104,25	131.050,67	131.050,67

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.763.736,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	21.207,71	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	256.124,16	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.528.819,61	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.000.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.477.338,92	10.772.679,98
DEDUÇÕES (XXIX)	2.849.266,64	6.928.654,92
Disponibilidade de Caixa	2.849.266,64	6.928.654,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.150.019,41	7.415.548,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	300.752,77	486.893,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.628.072,28	3.844.025,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(215.952,78)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(186.141,04)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(29.811,74)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	205.104,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.459.383,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.459.383,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:019B4A17

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.799.491,94	4.493.144,07	2.306.347,87
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	18.285.342,75	11.674.366,35	6.610.976,40
Investimentos	17.412.442,75	10.808.227,78	6.604.214,97
Inversões Financeiras	250.900,00	250.000,00	900,00
Amortização da Dívida	622.000,00	616.138,57	5.861,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.285.342,75	11.674.366,35	6.610.976,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.485.850,81	7.181.222,28	4.304.628,53

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:3281EEEF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	105.732,63		445,77			105.286,86	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	105.732,63		445,77			105.286,86	
Alienação de Bens Móveis	53.000,00		0,00			53.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	52.732,63		445,77			52.286,86	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	105.732,63		445,77			105.286,86	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	92.146,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	5.346,00
Investimentos	92.146,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	5.346,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.146,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	5.346,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	96.814,74		(86.354,23)			10.460,51	

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:23D4923A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.815.100,00	3.155.100,00	3.078.563,76	97,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	796.400,00	796.400,00	549.888,23	69,05
1.1.1 - IPTU	700.000,00	700.000,00	436.200,98	62,31
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	96.400,00	96.400,00	113.687,25	117,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	386.607,38	128,87
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	385.206,37	128,40
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1.401,01	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.122.700,00	1.462.700,00	1.785.605,99	122,08
1.3.1 - ISS	1.100.000,00	1.440.000,00	1.756.417,42	121,97
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	22.700,00	22.700,00	29.188,57	128,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	596.000,00	596.000,00	356.462,16	59,81
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	34.796.740,00	34.796.740,00	28.229.401,32	81,13
2.1 - Cota-parte FPM	20.550.000,00	20.550.000,00	16.020.304,78	77,96

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.350.000,00	18.350.000,00	14.696.223,80	80,09
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.200.000,00	2.200.000,00	1.324.080,98	60,19
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.800.000,00	11.800.000,00	10.502.931,88	89,01
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	178.000,00	178.000,00	171.446,85	96,32
2.5 - Cota-parte ITR	12.700,00	12.700,00	68.337,39	538,09
2.6 - Cota-parte IPVA	2.256.040,00	2.256.040,00	1.466.380,42	65,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.611.840,00	37.951.840,00	31.307.965,08	82,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.500,00	40.500,00	948,80	2,34
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	893.980,00	893.980,00	809.347,10	90,53
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	446.263,67	89,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	389.000,00	389.000,00	361.365,17	92,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.980,00	4.980,00	1.718,26	34,50
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	484.020,00	484.020,00	165.188,23	34,13
6.1 - Transferências de convênios	483.000,00	483.000,00	165.005,22	34,16
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.020,00	1.020,00	183,01	17,94
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.418.500,00	1.418.500,00	975.484,13	68,77
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.331.140,00	6.331.140,00	5.381.063,95	84,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.593.000,00	3.593.000,00	2.939.244,74	81,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.100.586,38	91,33
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.600,00	35.600,00	34.289,37	96,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.540,00	2.540,00	13.667,46	538,09
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	293.276,00	73,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.507.300,00	7.007.300,00	5.755.621,10	82,14
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.500.000,00	7.000.000,00	5.753.796,16	82,20
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.300,00	7.300,00	1.824,94	25,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	168.860,00	668.860,00	372.732,21	55,73

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.726.862,00	5.726.862,00	4.632.366,56	80,89	4.632.366,56	80,89	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.726.862,00	5.726.862,00	4.632.366,56	80,89	4.632.366,56	80,89	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	780.438,00	1.280.438,00	944.201,63	73,74	944.201,63	73,74	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	780.438,00	1.280.438,00	944.201,63	73,74	944.201,63	73,74	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.507.300,00	7.007.300,00	5.576.568,19	79,58	5.576.568,19	79,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.576.568,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) /(11) x 100) %	80,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	16,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
	INICIAL	**ATUALIZADA (d)**	**Até bimestre (e)**	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	390.765,00	1.661.885,00	1.157.994,06	69,68	1.089.294,06	65,55	68.700,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	390.765,00	1.661.885,00	1.157.994,06	69,68	1.089.294,06	65,55	68.700,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.611.955,00	9.984.734,10	7.439.310,27	74,51	7.438.431,29	74,50	878,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.507.300,00	7.007.300,00	5.576.568,19	79,58	5.576.568,19	79,58	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.104.655,00	2.977.434,10	1.890.509,78	63,49	1.889.630,80	63,47	878,98
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(27.767,70)	0,00	(27.767,70)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	500.000,00	153.000,00	152.473,94	99,66	152.473,94	99,66	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.502.720,00	11.799.619,10	8.749.778,27	74,15	8.680.199,29	73,56	69.578,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	372.732,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	42.860,22
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	415.592,43
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.181.711,90
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	501.980,00	501.980,00	139.350,00	27,76	139.350,00	27,76	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	876.020,00	913.066,17	235.548,07	25,80	235.548,07	25,80	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.378.000,00	1.415.046,17	374.898,07	26,49	374.898,07	26,49	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	12.880.720,00	13.214.665,27	9.124.676,34	69,05	9.055.097,36	68,52	69.578,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	139.122,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	1.499,94
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.753.796,16	446.263,67
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.576.568,19	139.350,00
47.1 - Orçamento do Exercício	5.576.568,19	139.350,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.824,94	201,49
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	179.052,91	308.615,10
50 - (+) Ajustes	1.073,10	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	1.073,10	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	180.126,01	308.615,10

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:67640BDA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.815.100,00	3.155.100,00	3.078.563,76	97,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	796.400,00	796.400,00	549.888,23	69,05
IPTU	700.000,00	700.000,00	436.200,98	62,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.400,00	96.400,00	113.687,25	117,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	386.607,38	128,87
ITBI	300.000,00	300.000,00	385.206,37	128,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.401,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.122.700,00	1.462.700,00	1.785.605,99	122,08
ISS	1.100.000,00	1.440.000,00	1.756.417,42	121,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.700,00	22.700,00	29.188,57	128,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	596.000,00	596.000,00	356.462,16	59,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.596.740,00	32.596.740,00	26.905.320,34	82,54
Cota-Parte FPM	18.350.000,00	18.350.000,00	14.696.223,80	80,09
Cota-Parte ITR	12.700,00	12.700,00	68.337,39	538,09

Cota-Parte IPVA	2.256.040,00	2.256.040,00	1.466.380,42	65,00
Cota-Parte ICMS	11.800.000,00	11.800.000,00	10.502.931,88	89,01
Cota-Parte IPI-Exportação	178.000,00	178.000,00	171.446,85	96,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.411.840,00	35.751.840,00	29.983.884,10	83,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.474.861,00	6.544.332,40	5.257.409,88	80,34	5.214.108,92	79,67	5.202.401,74	79,49	43.300,96
Despesas Correntes	6.155.959,00	5.742.879,00	5.204.325,35	90,62	5.161.024,39	89,87	5.149.317,21	89,66	43.300,96
Despesas de Capital	1.318.902,00	801.453,40	53.084,53	6,62	53.084,53	6,62	53.084,53	6,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	205.200,00	105.200,00	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	0,00
Despesas Correntes	205.200,00	105.200,00	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	56.275,00	45.475,00	23.887,75	52,53	23.887,75	52,53	20.729,50	45,58	0,00
Despesas Correntes	56.175,00	45.375,00	23.887,75	52,65	23.887,75	52,65	20.729,50	45,68	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.738.536,00	6.697.207,40	5.284.385,60	78,90	5.241.084,64	78,26	5.226.219,21	78,04	43.300,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.284.385,60	5.241.084,64	5.226.219,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	810,06	810,06	810,06
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.283.575,54	5.240.274,58	5.225.409,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.497.582,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.497.582,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	785.992,92	742.691,96	727.826,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			17,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.497.582,62	10.435.481,94	5.937.899,32	58.166,39	0,00	0,00	71.151,02	0,00	810,06	5.937.899,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	810,06	810,06	810,06	-810,06
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.542.000,00	2.234.909,70	2.375.088,10	106,27
Proveniente da União	1.542.000,00	2.234.909,70	2.347.330,10	105,03
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	27.758,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	4.000.000,00	1.693.652,13	42,34
OUTRAS RECEITAS (XXX)	243.533,00	245.238,51	286.254,20	116,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.785.533,00	6.480.148,21	4.354.994,43	67,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.685.570,50	7.585.487,62	4.898.603,53	64,58	4.892.989,55	64,50	4.761.985,90	62,78	5.613,98
Despesas Correntes	1.608.930,00	2.730.510,12	2.417.199,62	88,53	2.416.715,64	88,51	2.396.837,71	87,78	483,98
Despesas de Capital	76.640,50	4.854.977,50	2.481.403,91	51,11	2.476.273,91	51,00	2.365.148,19	48,72	5.130,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	103.300,00	58.397,52	56,53	55.157,52	53,40	54.120,17	52,39	3.240,00
Despesas Correntes	100.000,00	103.300,00	58.397,52	56,53	55.157,52	53,40	54.120,17	52,39	3.240,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	476.589,70	194.095,29	40,73	181.634,99	38,11	178.433,29	37,44	12.460,30
Despesas Correntes	0,00	475.546,00	194.095,29	40,82	181.634,99	38,20	178.433,29	37,52	12.460,30
Despesas de Capital	0,00	1.043,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.785.570,50	8.165.377,32	5.151.096,34	63,08	5.129.782,06	62,82	4.994.539,36	61,17	21.314,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.160.431,50	14.129.820,02	10.156.013,41	71,88	10.107.098,47	71,53	9.964.387,64	70,52	48.914,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	205.200,00	105.200,00	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	3.087,97	2,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.200,00	105.500,00	58.397,52	55,35	55.157,52	52,28	54.120,17	51,30	3.240,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.275,00	522.064,70	217.983,04	41,75	205.522,74	39,37	199.162,79	38,15	12.460,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.524.106,50	14.862.584,72	10.435.481,94	70,21	10.370.866,70	69,78	10.220.758,57	68,77	64.615,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C6C1B2E7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
2020												
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)							REGISTROS EFETUADOS EM 2020				
								No bimestre		Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00							0,00		0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00							0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00							0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00							0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00							0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00							0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00							0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00							0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00							0,00		0,00		
Outros Passivos Contigentes	0,00							0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	36.226.161,07	40.214.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:981EA696

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita		43.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		55.920.863,97		
Receitas Realizadas		46.224.843,66		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		1.459.383,60		
Dotação Inicial		43.000.000,00		
Créditos Adicionais		14.380.247,57		
Dotação Atualizada		57.380.247,57		
Despesas Empenhadas		41.116.345,77		
Despesas Liquidadas		40.869.608,92		
Despesas Pagas		40.399.363,63		
Superávit Orçamentário		5.108.497,89		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		41.116.345,77		
Despesas Liquidadas		40.869.608,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		40.050.278,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.000.278,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.000.278,62		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		(1.000.000,00)	1.528.819,61	(153,00 %)
Resultado Primário		0,00	1.763.736,06	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	300.752,77	0,00	284.104,25	16.648,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	210.070,46	6.072,53	131.050,67	72.947,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	510.823,23	6.072,53	415.154,92	89.595,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.181.711,90	25% / 18%		26,13 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.632.366,56	60%		80,48 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	4.493.144,07		2.306.347,87	
Despesa de Capital Líquida	11.674.366,35		6.610.976,40	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		53.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	86.800,00		5.346,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.240.274,58	15%		17,62 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			

Total das Despesas/RCL (%)	

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:EC84BD3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2021

SIMÔNIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
CONTROLADORA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.. 2
2. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.. 3
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELEBORAÇÃO DO PAACI. 3
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS. 4
ANEXO I. 6
ANEXO II. 8

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATUBA – PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

A controladoria Interna do Município de Ivatuba-PR, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
O PAACI no exercício de 2021 possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. Buscar, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade, e eficácia além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.
Pretende-se com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações. Permitindo a elaboração de recomendações que visam a melhoria continua da gestão de recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município, deste modo contribuindo para aumento da governança no município.
Assim, por meio das ações previstas neste PAACI, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na prefeitura. A seleção das áreas e dos procedimentos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TEC-PR, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Publico ou qualquer outro órgão de controle externo.

2. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno – UCI do Município de Ivatuba, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64; Lei Municipal Nº 412/07 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e ainda, tendo por objetivos principais:
· Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município;
· Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
· Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e Ministério Público;
· Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;
· Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação preventiva e orientadora, bem como procura proporcionar uma interação entre todos os setores da Prefeitura Municipal.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELEBORAÇÃO DO PAACI

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:
· A definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco. A Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um especifico ponto de controle; a Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias instrumentos de planejamento; a Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros; e o Risco: probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
· Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
· Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelo TCE/PR;
· As atividades de controle interno, sempre que possível, serão exercidas de forma concomitante aos atos controlados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO I e II deste documento.
Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.
Importante ressaltar que, o cronograma de execução por não ser fixo poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado, tais: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.
Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providencias que se fizerem necessárias.
A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador da recusa ser responsabilizado na forma da lei.
Por fim. Submete-se este plano ao conhecimento a aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sérgio José Santi, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Ivatuba, 25 de janeiro de 2021.

Simônia de Matia Gomes Brandão
Controladora Interna

De acordo,

Sérgio José Santi
Prefeito Municipal

ANEXO I
DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL – PAACI – EXERCÍCIO 2021

Nº	LOCAL	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Gerência de Recursos Humanos	Auditoria na folha de pagamento para verificar: - A veracidade das horas extras assinadas pelo servidor no ponto eletrônico mediante a autorização prévia do agente competente; - Se o sistema de controle de jornada está regular e transparente; - Os critérios de concessão de Licença Prêmio.	Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passiveis de gerar dano ao erário.	- Apuração e pagamento de horas extras; - Verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; - Verificação da regularidade dos atos de concessão de Licença Prêmio.												
02	Secretaria de Obras e Serviços	Auditoria para avaliar o nível de maturidade dos Controles Internos da Gestão de Frotas.	Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública.	Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de gestão de frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.												
03	Secretaria de Educação e Cultura	Auditar sobre o cumprimento da meta de universalização de Pré Escola para crianças de 04 a 05 anos de idade previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE).	Verificar as medidas planejadas e executadas pelo Município em cumprimento a Mata nº. 01 do PNE e do PEE, tanto no que diz respeito à universalização do acesso a pré-escola (4 e 5 anos) a partir de 2016, quanto à progressiva expansão do acesso as creches (0 a 3 anos) até 2024.	- Análise do alinhamento dos instrumentos de planejamento previstos nos planos de educação aos objetivos dos mesmos; - Análise dos espaços físicos; - Análise do quadro de pessoal destinado à educação.												
04	Secretaria de Saúde	Auditoria nos credenciamentos de plantão médico, de enfermagem e de profissional de saúde.	A definir	A definir												
05	Secretaria de fazenda	Auditoria para identificação e avaliação de riscos na Gestão	Revisar, comprovar e avaliar os controles interno e	Ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos:												

		Financeira Municipal.	procedimento operacionais.	- Verificação de despesas provenientes de contratos de fornecimento de bens, de locações, de realização de obras e de prestação de serviços custeadas pela fonte de recurso "Ordinária Livre". Conciliação bancária: - Análise e acompanhamento das conciliações.												
06	Gerência de Cadastro e Tributação	Auditoria da Receita Pública.	Avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributaria municipal e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.	- Constituição dos créditos tributários; - Controles na gestão dos créditos tributários; - Estrutura da administração tributária, cujos atos e fatos ocorreram no exercício de 2020, sendo nos casos específicos de prescrição e decadência dos créditos tributários avaliados atos e fatos de exercícios anteriores a 2020.												
07	Gerência de Compras e Licitação	Auditoria em processos de licitação.	Analisar e acompanhar processos de licitação.	Auditar os processos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade, de compras diretas e contratos através da análise de documentos, processos e atos administrativos, realizados por amostragem.												
				Dar prosseguimento aos trabalhos de acompanhamento de 2020 referentes aos processos relacionados ao COVID-19.												

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES – CRONOGRAMA ANUAL – PAACI – EXERCÍCIO 2021

Nº	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.												
02	Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR.												
03	Elaborar o PAACI para o exercício de 2022.												
04	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/PR.												
05	Verificar o cumprimento das obrigações do ente referente ao envio das informações pelo sistema SIAP-FP.												
06	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação medidas adotadas para recondução dos limites.												
07	Acompanhamento das alterações em atendimento a Lei Previdenciária do RPPS												
08	Acompanhar os processos de aposentadorias do RPPS												
09	Acompanhar o cálculo atuarial												
10	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	6º Bim/2020		1º Bim/2021		2º Bim/2021		3º Bim/2021		4º Bim/2021		5º Bim/2021	
11	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO).	6º Bim/2020		1º Bim/2021		2º Bim/2021		3º Bim/2021		4º Bim/2021		5º Bim/2021	
12	Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.		3º Qadr/2020			1º Qadr/2021				2º Qadr/2021			
13	Acompanhar a entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM.												
14	Encaminhar resposta aos questionários para a apuração do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM).												
15	Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social, outros.												
16	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como a emissão de pareceres, relatórios e orientações formais quando requerido, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
17	Participar de cursos de capacitações especificas e correlatas às áreas dos temas passiveis de serem auditados.												

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4F6BDCB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2020

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.191.756,73	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	962.943,80	1,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.071.505,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.917.930,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.764.354,86	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	64.499,15	0,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	62.090.108,08	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.383.186,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.190.681,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.583.422,97	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 27/jan/2021 as 08h e 52m.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:EEDB6DBF

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2020

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	42.450,00	0,00	42.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	42.450,00	0,00	42.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.450,00	0,00	42.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 27/jan/2021 as 08h e 48m.									

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:982A465E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR							0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2D4EECB4

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.652.680,25	3.989.773,93	3.739.004,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.652.680,25	3.989.773,93	3.739.004,33
Empréstimos	198.453,84	29.139,15	263,24
Interna	198.453,84	29.139,15	263,24
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.454.226,41	3.765.074,92	3.557.338,15
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	3.454.226,41	3.765.074,92	3.557.338,15
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	195.559,86	181.402,94
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.261.120,73	5.261.007,17	6.424.400,31
Disponibilidade de Caixa	3.261.120,73	5.261.007,17	6.424.400,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.302.815,14	6.764.017,37	7.301.554,39
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.041.694,41	1.503.010,20	877.154,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	391.559,52	-1.271.233,24	-2.685.395,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.291.595,16	40.326.624,67	51.741.756,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	790.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	15.291.595,16	39.536.624,67	51.191.756,73
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	23,89	10,09	7,30
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	2,56	-3,22	-5,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.349.914,19	48.391.949,60	62.090.108,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.514.922,77	43.552.754,64	55.881.097,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	132.405,03	37.584,13	633.139,59
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	263.426,59	137.866,31	157.895,31
RP NÃO PROCESSADOS	2.876.126,32	804.536,26	3.780.421,17
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 11h e 55m.			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D30543AF

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEZEMBRO/2.020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.741.756,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.191.756,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.190.681,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.371.612,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.583.422,97	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-251.254,94	3.168.198,50
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-251.254,94	3.168.198,50
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 32m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E77B46B8

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**109.911,20**	**16.831,08**	**549.986,59**	**10.356,77**	**0,00**	**0,00**	**-467.263,24**	**358.400,94**	**5,76**	**-825.664,18**
Recursos Ordinários	109.911,20	16.831,08	549.986,59	10.356,77	0,00	0,00	-467.263,24	358.400,94	5,76	-825.664,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.411.748,20**	**10.894,67**	**298.035,23**	**63.630,99**	**157.895,31**	**0,00**	**6.881.292,00**	**3.348.032,47**	**199.486,87**	**3.533.259,53**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	363.679,24	5.056,82	2.451,03	12.669,51	0,00	0,00	343.501,88	336.505,43	0,00	6.996,45
Transferências do FUNDEB	1.120.945,02	566,80	86.117,05	0,00	0,00	0,00	1.034.261,17	422.835,89	199.454,97	611.425,28
Outros Recursos Destinados à Educação	729.833,79	23,18	17.160,55	4.131,87	0,00	0,00	708.518,19	1.604.525,78	31,90	-896.007,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	335.439,93	452,13	61.349,44	1.004,01	0,00	0,00	272.634,35	105.962,99	0,00	166.671,36
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.858.782,70	0,08	130.717,16	690,00	0,00	0,00	1.727.375,46	511.468,37	0,00	1.215.907,09
Recursos Destinados à Assistência Social	861.572,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.572,15	37.905,08	0,00	823.667,07
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	38.277,44	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	38.277,29	0,00	0,00	38.277,29

Alienação de Bens/Ativos										
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.103.217,93	4.795,51	240,00	45.135,60	157.895,31	0,00	1.895.151,51	328.828,93	0,00	1.566.322,58
TOTAL (III) = (I + II)	**7.521.659,40**	**27.725,75**	**848.021,82**	**73.987,76**	**157.895,31**	**0,00**	**6.414.028,76**	**3.706.433,41**	**199.492,63**	**2.707.595,35**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 34m.										

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:68FA7024

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.325.919,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.775.919,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.775.919,14	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.098.274,16	48,35
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.798.996,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.509.046,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	23.219.096,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.017.282,82	-4,17
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.991.102,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.631.702,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.644.147,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.344.314,34	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.608.316,93	1.960.595,88
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 15h e 32m.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B5F82992

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.916.639,00	64.757.609,96	9.324.508,39	14,40	49.420.457,20	76,32	15.337.152,76
RECEITAS CORRENTES	47.364.907,00	59.692.669,18	9.172.508,39	15,37	48.325.919,14	80,96	11.366.750,04

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.256.300,00	6.882.762,40	760.307,61	11,05	4.807.279,37	69,85	2.075.483,03
Impostos	3.810.800,00	6.342.262,40	716.719,61	11,30	4.371.825,11	68,93	1.970.437,29
Taxas	445.500,00	540.500,00	43.588,00	8,06	435.454,26	80,57	105.045,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	983.585,24	1.183.585,24	233.858,18	19,76	1.062.106,31	89,74	121.478,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	983.585,24	1.183.585,24	233.858,18	19,76	1.062.106,31	89,74	121.478,93
RECEITA PATRIMONIAL	197.200,00	237.296,97	6.934,58	2,92	67.563,51	28,47	169.733,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	77.200,00	77.200,00	4.760,05	6,17	42.100,81	54,53	35.099,19
Valores Mobiliários	120.000,00	160.096,97	2.174,53	1,36	25.462,70	15,90	134.634,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	311.220,00	311.220,00	66.160,73	21,26	271.213,10	87,15	40.006,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	311.220,00	311.220,00	66.160,73	21,26	271.213,10	87,15	40.006,90
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.580.601,76	51.041.804,57	8.099.186,77	15,87	41.930.831,04	82,15	9.110.973,53
Transferências da União e de suas Entidades	18.942.762,00	26.714.731,89	3.929.734,59	14,71	19.541.536,05	73,15	7.173.195,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.137.839,76	17.062.872,68	3.015.447,87	17,67	16.232.444,24	95,13	830.428,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	7.264.200,00	1.154.004,31	15,89	6.156.850,75	84,76	1.107.349,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	6.060,52	16,83	186.925,81	519,24	-150.925,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.425,55	108,51	-425,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	1.365,33	12,41	12.578,02	114,35	-1.578,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	4.695,19	23,48	168.922,24	844,61	-148.922,24
RECEITAS DE CAPITAL	551.732,00	5.064.940,78	152.000,00	3,00	1.094.538,06	21,61	3.970.402,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	31.500,00	87,50	4.500,00
Alienação de Bens Móveis	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	31.500,00	87,50	4.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	515.732,00	2.428.940,78	152.000,00	6,26	1.063.038,06	43,77	1.365.902,72
Transferências da União e de suas Entidades	215.732,00	1.658.940,78	150.000,00	9,04	542.940,27	32,73	1.116.000,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	770.000,00	2.000,00	0,26	520.097,79	67,55	249.902,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.916.639,00	64.757.609,96	9.324.508,39	14,40	49.420.457,20	76,32	15.337.152,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.916.639,00	64.757.609,96	9.324.508,39	14,40	49.420.457,20	76,32	15.337.152,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.916.639,00	64.757.609,96	9.324.508,39	14,40	49.420.457,20	76,32	15.337.152,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.974.375,31	-	-	1.974.375,31	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.974.375,31	-	-	1.974.375,31	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	46.380.943,00	65.196.289,27	10.723.041,79	47.088.632,94	18.107.656,33	10.409.049,80	43.522.662,33	21.673.626,94	42.720.322,39	3.565.970,61
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	44.394.927,01	56.694.653,89	9.596.833,27	43.149.491,14	13.545.162,75	10.080.455,31	42.177.016,97	14.517.636,92	41.374.677,03	972.474,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.174.427,47	29.460.214,47	4.692.044,44	22.078.093,21	7.382.121,26	4.695.628,06	22.078.093,21	7.382.121,26	21.768.272,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	0,00	7.715,91	62.284,09	0,00	7.715,91	62.284,09	7.715,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.150.499,54	27.164.439,42	4.904.788,83	21.063.682,02	6.100.757,40	5.384.827,25	20.091.207,85	7.073.231,57	19.598.689,06	972.474,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	18.150.499,54	27.164.439,42	4.904.788,83	21.063.682,02	6.100.757,40	5.384.827,25	20.091.207,85	7.073.231,57	19.598.689,06	972.474,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.626.237,00	8.501.631,33	1.126.208,52	3.939.141,80	4.562.489,53	328.594,49	1.345.645,36	7.155.985,97	1.345.645,36	2.593.496,44
INVESTIMENTOS	1.036.237,00	7.856.190,41	1.008.621,20	3.418.297,09	4.437.893,32	211.007,17	825.770,51	7.030.419,90	825.770,51	2.592.526,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	645.440,92	117.587,32	520.844,71	124.596,21	117.587,32	519.874,85	125.566,07	519.874,85	969,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.778,99	4,05	0,00	0,00	4,05	0,00	0,00	4,05	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.380.943,00	65.196.289,27	10.723.041,79	47.088.632,94	18.107.656,33	10.409.049,80	43.522.662,33	21.673.626,94	42.720.322,39	3.565.970,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.380.943,00	65.196.289,27	10.723.041,79	47.088.632,94	18.107.656,33	10.409.049,80	43.522.662,33	21.673.626,94	42.720.322,39	3.565.970,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.331.824,26	-	-	5.897.794,87	-	6.700.134,81	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.380.943,00	65.196.289,27	10.723.041,79	49.420.457,20	15.775.832,07	10.409.049,80	49.420.457,20	15.775.832,07	49.420.457,20	3.565.970,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 16h e 26m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E05FD6ED

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	59.692.669,18	48.325.919,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.882.762,40	4.807.279,37
IPTU	1.785.625,48	946.250,79
ISS	2.312.275,85	1.592.880,00
ITBI	825.500,00	605.754,67
IRRF	1.418.861,07	1.226.939,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.500,00	435.454,26
Contribuições	1.183.585,24	1.062.106,31
Receita Patrimonial	237.296,97	67.563,51
Aplicações Financeiras (II)	160.096,97	25.462,70
Outras Receitas Patrimoniais	77.200,00	42.100,81
Transferências Correntes	51.041.804,57	41.930.831,04
Cota-Parte do FPM	18.126.184,61	11.756.979,32
Cota-Parte do ICMS	14.699.500,00	13.981.225,36
Cota-Parte do IPVA	1.376.890,92	1.424.161,25
Cota-Parte do ITR	601.000,00	279.370,64
Transferências da LC 87/1996	72.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	293.272,00	228.175,63
Transferências do FUNDEB	7.264.200,00	6.156.850,75
Outras Transferências Correntes	8.608.757,04	8.104.068,09
Demais Receitas Correntes	347.220,00	458.138,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	347.220,00	458.138,91
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	59.532.572,21	48.300.456,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.064.940,78	1.094.538,06
Operações de Crédito (VI)	2.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.000,00	31.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.000,00	31.500,00
Transferências de Capital	2.428.940,78	1.063.038,06
Convênios	1.078.226,50	0,00

Outras Transferências de Capital	1.350.714,28	1.063.038,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.464.940,78	1.094.538,06
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.997.512,99	49.394.994,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.694.653,89	43.148.487,34	42.177.016,97	41.374.677,03	2.537.560,61	1.364.781,00	1.360.032,03
Pessoal e Encargos Sociais	29.460.214,47	22.078.093,21	22.078.093,21	21.768.272,15	583.837,25	13.566,88	13.566,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	7.715,91	7.715,91	7.715,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.164.439,42	21.062.678,22	20.091.207,85	19.598.689,06	1.953.723,36	1.351.214,12	1.346.465,15
Transferências Constitucionais e Legais	735.967,75	240.205,39	240.205,39	240.205,39	302.283,76	4.986,64	4.986,64
Demais Despesas Correntes	26.428.471,67	20.822.472,83	19.851.002,46	19.358.483,67	1.651.439,60	1.346.227,48	1.341.478,51
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.624.653,89	43.140.771,43	42.169.301,06	41.366.961,21	2.537.560,61	1.364.781,00	1.360.032,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.501.631,33	3.939.141,80	1.345.645,36	1.345.645,36	193.218,09	698.827,98	698.827,98
Investimentos	7.856.190,41	3.418.297,09	825.770,51	825.770,51	193.218,09	698.827,98	698.827,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	645.440,92	520.844,71	519.874,85	519.874,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.856.190,41	3.418.297,09	825.770,51	825.770,51	193.218,09	698.827,98	698.827,98

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AFD50713

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.000,00	31.640,15	4.359,85
Receita de Alienação de Bens Móveis	36.000,00	31.500,00	4.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	140,15	-140,15

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.000,00	515,00	515,00	515,00	0,00	7.088,00	35.485,00
Despesas de Capital	36.000,00	515,00	515,00	515,00	0,00	7.088,00	35.485,00
Investimentos	36.000,00	515,00	515,00	515,00	0,00	7.088,00	35.485,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	13.206,06	24.037,15	37.243,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 16h e 54m.			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:014A166D

GOVERNO MUNICIPAL
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 16h e 57m.											
Nota:											

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1D53ACCB

GOVERNO MUNICIPAL
SAÚDE- RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.810.800,00	6.342.262,40	4.371.825,11	68,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	890.800,00	1.785.625,48	946.250,79	52,99
IPTU	685.000,00	1.113.325,48	708.253,65	63,62
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	205.800,00	672.300,00	237.997,14	35,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	750.000,00	825.500,00	605.754,67	73,38
ITBI	750.000,00	825.500,00	605.326,47	73,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	428,20	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.123.000,00	2.312.275,85	1.592.880,00	68,89
ISS	1.100.000,00	2.289.275,85	1.567.187,55	68,46
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	25.692,45	111,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.047.000,00	1.418.861,07	1.226.939,65	86,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.813.000,00	42.931.447,53	34.587.389,70	80,56
Cota-Parte FPM	18.668.000,00	21.859.784,61	14.696.223,80	67,23
Cota-Parte ITR	575.000,00	716.000,00	349.213,14	48,77
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.696.890,92	1.780.201,78	104,91
Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	18.219.500,00	17.476.531,42	95,92
Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	349.272,00	285.219,56	81,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.623.800,00	49.273.709,93	38.959.214,81	79,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.044.063,12	10.891.522,80	8.220.774,33	75,48	8.117.538,83	74,53	7.735.469,61	71,02	103.235,50
Despesas Correntes	9.016.163,12	10.838.372,80	8.208.187,49	75,73	8.105.104,90	74,78	7.723.035,68	71,26	103.082,59
Despesas de Capital	27.900,00	53.150,00	12.586,84	23,68	12.433,93	23,39	12.433,93	23,39	152,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.986.102,00	8.859.517,64	7.376.071,18	83,26	7.309.416,07	82,50	7.264.761,35	82,00	66.655,11
Despesas Correntes	4.966.102,00	8.839.517,64	7.376.071,18	83,44	7.309.416,07	82,69	7.264.761,35	82,19	66.655,11
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.200,00	418.361,70	390.350,16	93,30	390.139,00	93,25	386.362,96	92,35	211,16
Despesas Correntes	79.200,00	418.361,70	390.350,16	93,30	390.139,00	93,25	386.362,96	92,35	211,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.000,00	95.085,00	58.500,06	61,52	54.660,81	57,49	26.617,31	27,99	3.839,25
Despesas Correntes	10.000,00	95.085,00	58.500,06	61,52	54.660,81	57,49	26.617,31	27,99	3.839,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.119.365,12	20.264.487,14	16.045.695,73	79.18	15.871.754,71	78,32	15.413.211,23	76,06	173.941,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	16.045.695,73	15.871.754,71	15.413.211,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	166.648,43	166.648,43	166.648,43
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.879.047,30	15.705.106,28	15.246.562,80
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	5.843.882,22		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	10.035.165,08		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	40,76		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	2.712,37			-2.712,37
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.893,47			-1.893,47
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	8.234,15			-8.234,15
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	3.122,34			-3.122,34
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	3.189,76			-3.189,76
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	75.362,72			-75.362,72
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	72.133,62			-72.133,62
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	166.648,43			-166.648,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.976.462,00	4.276.854,01	3.682.826,40	86,11
Proveniente da União	1.316.462,00	3.086.854,01	2.851.041,40	92,36
Proveniente dos Estados	660.000,00	1.190.000,00	831.785,00	69,90
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.282,08	9.715,32	10.253,45	105,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.983.744,08	4.286.569,33	3.693.079,85	86,15

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C6184229

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.916.639,00
Previsão Atualizada	64.757.609,96

Receitas Realizadas	49.420.457,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.974.375,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.380.943,00
Dotação Atualizada	65.196.289,27
Despesas Empenhadas	47.017.258,07
Despesas Liquidadas	43.522.661,38
Despesas Pagas	42.720.322,39
Superávit Orçamentário	5.897.795,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	47.017.258,07
Despesas Liquidadas	43.522.661,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	48.325.919,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.775.919,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.775.919,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	2.053.696,00	2.430.370,86	118,34
Resultado Primário	2.003.696,00	2.412.624,07	120,41

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.026.737,92	272.887,92	2.730.778,70	23.071,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.852.778,37	732.383,25	2.058.860,01	61.535,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.879.516,29	1.005.271,17	4.789.638,71	84.606,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	9.502.623,45	<18% / 25%>	23,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.188.122,22	60%	51,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.600.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.925.795,30		4.575.836,03	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	31.640,15		4.359,85	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	515,00		35.485,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.879.047,30	15,00	40,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jan/2021 as 17h e 00m.				

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D2B17AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, conforme escala abaixo especificada, férias aos servidores nominados:

DESCRIÇÃO FUNCIONÁRIO	INÍCIO GOZO	FINAL GOZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
APARICIO LEVI DE QUEVEDO	10/02/2021	24/02/2021
CAMILA ALVES DOS SANTOS	01/02/2021	15/02/2021
CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA	01/02/2021	02/03/2021
JOAO PEDRO CARRAO	01/02/2021	02/03/2021
JOSE ARAMIS CASTILHOS RUIZ	01/02/2021	02/03/2021
KELLY CARVALHO SODRE	22/02/2021	08/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ALTAIR EUKO	01/02/2021	02/03/2021
DANIELLI PINTO FERRARI	18/02/2021	19/03/2021
DELIZE RODRIGUES	17/02/2021	03/03/2021
JULIANA WILLE HAMMERSCHMIDT GOLL	17/02/2021	01/03/2021
LOUISE RITTER WIEDMER	10/02/2021	19/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADRIELE FREITAS DA CRUZ	01/02/2021	02/03/2021
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/02/2021	02/03/2021
DEBORA SCARDANZAN NICHAK	01/02/2021	02/03/2021
GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	01/02/2021	15/02/2021
JULIANA DA LUZ MACHADO	01/02/2021	02/03/2021
JUSSARA RAMOS SAMPAIO	17/02/2021	26/02/2021
MARIA JOSE DE OLIVEIRA DAS NEVES	01/02/2021	02/03/2021
REGINA SCHUSTER DA SILVA	01/02/2021	02/03/2021
ROSANGELA RASMUSSEN	01/02/2021	15/02/2021
ROSANGELA RASMUSSEN	01/02/2021	15/02/2021
WALDECYR COLLACO DO VALLE	01/02/2021	11/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ADRIANA JANZ STICA	01/02/2021	02/03/2021
AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	01/02/2021	02/03/2021
CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE	25/02/2021	26/03/2021
DANIELE IAVORSKI BARBOSA	17/02/2021	18/03/2021
DIRLENE DA CONCEICAO ALBERTI	01/02/2021	02/03/2021
ELAINE MARIA TRENTIN	01/02/2021	02/03/2021
ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA	17/02/2021	27/02/2021
ELISANGELA BORA	18/02/2021	09/03/2021
GUILHERME BZUNEK NETO	01/02/2021	02/03/2021
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/02/2021	20/02/2021
GUILHERME VISMARA ROPELATO	01/02/2021	02/03/2021
HILDEGARD WEISS SERA	03/02/2021	12/02/2021
JAQUELINE SCHUSTER HUKAN	01/02/2021	02/03/2021
JOSELMA ZANA DOS SANTOS	01/02/2021	02/03/2021
JUAREZ WEINHARDT PADILHA	01/02/2021	02/03/2021
KARIELY DE ANDRADE DA SILVA	22/02/2021	08/03/2021
KATIA REGINA DALMAZ	18/02/2021	27/02/2021
KATIA REGINA GOLL DA CONCEICAO	01/02/2021	02/03/2021
LARISSA MARTINS MOREIRA MEIRA	03/02/2021	12/02/2021
LICIANE ROSA GUTERVILLE	01/02/2021	02/03/2021
MARAGLAI TERTULIANO TUCHINSKI	01/02/2021	02/03/2021
MARCIA HOFFMANN SIBEN	17/02/2021	08/03/2021
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	01/02/2021	02/03/2021
MARIA JOANA RIBEIRO DE FREITAS	01/02/2021	15/02/2021
MARIA TEREZA GUTERVILLE STANKEVICZ	01/02/2021	02/03/2021
MARIENE CHRISTINNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	01/02/2021	20/02/2021
MARION KOOL VERBURG DE LARA	11/01/2021	09/02/2021
MARLI CARNEIRO GANZERT	18/02/2021	27/02/2021
MARLI TERESINHA FRANCO DA MAIA	01/02/2021	02/03/2021
MICHELE KNOPIK MULLER	11/02/2021	12/03/2021
RAFAELA BERNASKI MEIRA HOFFMANN	17/02/2021	05/03/2021
REGINA DE OLIVEIRA	22/02/2021	05/03/2021
REGINA DE TOLEDO SILVA	10/02/2021	11/03/2021
ROSANGELA APARECIDA TOBIAS DE OLIVEIRA	22/02/2021	23/03/2021
SAMARA RASMUSSEN PINTO	10/11/2020	29/11/2020
SANDRA MARA HAMMERSCHMIDT	17/02/2021	26/02/2021
SIMONE APARECIDA MACIEL KOGERATSKI	22/02/2021	13/03/2021
VANESSA HAMM	22/02/2021	08/03/2021
WALDIRENE RIBAS PINTO	01/02/2021	12/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
JULIA FAVARO LINHARES	22/02/2021	08/03/2021
LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	02/02/2021	03/03/2021
LEONIDAS DE DEUS BUENO	01/02/2021	02/03/2021
MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	02/02/2021	16/02/2021
ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	01/02/2021	02/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS	01/02/2021	12/02/2021
GRACIELE THURMANN SCHUSTER	17/02/2021	27/02/2021
LUCIANA COELHO FABIANSKI	17/02/2021	26/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		
ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	11/01/2021	09/02/2021
JAIR MILDEMBERG VIEIRA	01/02/2021	15/02/2021
PAULO CESAR FERREIRA VIEIRA	01/02/2021	02/03/2021
SILVIO ZIMOLONG	03/02/2021	12/02/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B9EE179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA LAPA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
LAPA-PR

EXERCÍCIO DE 2020
3º QUADRIMESTRE

Prefeitura Municipal de Lapa-PR
Prefeito: Diego Timbirussu Ribas

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal: Gabriela Sampaio da Silva Santos

Departamento Geral da Política de Assistência Social
Diretora: Ana Karina Azambuja

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Coordenadora: Andrea Maria Hammerschmidt Mendes

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Coordenadora: Kátia Regina Dalmaz

Centro da Juventude
Coordenadora: Liziane Ramalho Pinto

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente: Simone dos Santos
Relatores:
Ana Karina Azambuja
Eliane do Rocio Serena da Rocha
Marcia Hoffmann Siben

APRESENTAÇÃO

A Diretoria Geral da Política de Assistência Social encaminha ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão da Criança e da Adolescência do Exercício 2020, 3ºQuadrimestre para apreciação e aprovação, conforme Instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lapa, 26 de janeiro de 2021.

Ana Karina Azambuja
Diretora Geral da Política de Assistência Social

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO 5

1.1 DADOS DO MUNICÍPIO 5
1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5
1.1.2 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 6
1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6
2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 7
2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE 7
3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 8
3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8
3.1.1 Centro da Juventude 8
3.1.2 Programa Criança Feliz 11
3.1.3 Proteção Social de Média e Alta Complexidade 12
3.1.4 Manutenção do Conselho Tutelar 15
4.0 SUBVENÇÃO E AUXÍLIO 16
5.0 TOTAL DAS DESPESAS 17
6.0 DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18

1.0 IDENTIFICAÇÃO

Município: LAPA - PR
Porte Populacional: Pequeno Porte II
Gestão do SUAS: Básica

1.1 DADOS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal da Lapa
Nome do Prefeito: Diego Timbirussu Ribas
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Praça Mirazinha Braga 87
CEP: 83.750-000
Telefone: (41) 3547-8061
E-mail: prefeitura@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br

1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Responsável: Gabriela Sampaio da Silva Santos
Endereço órgão gestor: Av. Aloisio Leoni, 154
CEP: 83.750-000
Telefone: (41) 3547-5117
E-mail: socialapa@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br/

1.1.2 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CNPJ: 18.768.099/0001-31
Secretaria onde está vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (41) 3547-5117 / 3547-1028
Ato de Criação: LEI 1.306 DE 23/11/1995
Data Assinatura: 23/11/1995
Data Publicação: 18/12/1995

1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cidade: LAPA
UF: PR
Endereço: AV. ALOISIO LEONI, 154
CEP: 83750-000
Secretário (a) executivo (a): APARECIDA MARTINS RUTHES
Ato de Criação: LEI 1306 DE 23/11/1995
Data Assinatura: 23/11/1995
Data Publicação: 18/12/1995

2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº. 1306 de 23 de setembro de 1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065, de 16 de março de 2015.
Está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Políticas de Assistência Social que apoia e fomenta as atividades do Conselho, oferecendo apoio técnico e secretaria executiva, bem como financeiro.

2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

Nome	CPF	Representação	Início do Mandato	Fim do Mandato
KATIA REGINA DALMAZ	027.137.099-89	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
JULIANE KARAS CAMARGO	033.271.039-41	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
ÉLIDA FERNANDA PAZ VERA	074.563.769-80	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
GRAZIELE APª F. DA CRUZ	032.567.039-09	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
JÚLIO CESAR P.BARBOSA	747.695.539-00	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
JÉSSICA CRISTINA C. DA CRUZ	060.040.999-61	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021

ROSA MARIA HOFFMANN	044.305.569-62	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
DIAIR APARECIDA PORTES	052.712.349-83	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
ANA KARINA AZAMBUJA	998.412.909-87	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
LIZIANE RAMALHO PINTO	023.427.169-82	GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
HELMUT DUCK	355.717.569-34	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
KARIN CRISTINA DUCK VILELA	061.110.956-50	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
LUCIANO GASPAR PINTO	037.204.769-60	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
PATRICIA AZEVEDO VICENTE	041.355.799-57	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
TERESINHA A. DOS S. F. VICTAL	781.901.939-53	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
VERA LÚCIA AM. MARTINS	015.664.769-92	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
ROSANA UKAN	056.509.369-00	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
MARIA AMAZILES M. DE LARA	973.999.819-49	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
CARIN KLEINSCHMIDT	355.720.789-72	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021
BERNADETE R. GUEBER	566.119.439-00	NÃO GOVERNAMENTAL	10/05/2019	10/05/2021

3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 Centro da Juventude

O Centro da Juventude teve suas atividades presenciais suspensas devido a situação de pandemia, porém, manteve atendimentos remotos, por meio do WhatsApp, vídeo aula e transmissão online, promovendo orientação, capacitação e monitoramento dos alunos, totalizando 1966 incluindo a participação em lives realizadas com os adolescentes e jovens no quadrimestre.
O programa desenvolvido no espaço, é baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social Básica.
As atividades do Programa Municipal de Aprendizagem, “Construindo Meu Futuro”, também estão suspensas na modalidade presencial, acontecendo algumas atividades por atendimento remoto.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O CENTRO DA JUVENTUDE **FONTE – 1000**	
Descrição	**Valor (R$)**
Gêneros alimentícios par copa e cozinha	179,35
Material de expediente	1.329,34
Material de copa e cozinha	66,36
Material de limpeza e prod. higienização	1.509,26
Material de proteção e segurança	280,00
Serviços de Vigilância	32.550,00
Serviços de limpeza de piscina	15.654,00
TOTAL GERAL	**51.568,31**

No espaço estão garantidos os Direitos:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
O Programa “Construindo Meu Futuro" aprovado no Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E do Adolescente, conforme Resolução Nº 216 De 05/09/2018, realizou 57 atendimentos de instrução e formação profissional, promovendo oficinas de inglês, de informática e de formação de lideranças dentro das ações de qualificação profissional.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O PROGRAMA FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DEL. 81/2016 **FONTE – 974**	
Descrição	**Valor (R$)**
Outros serv. de terceiros – P.F. (Instrutor de Oficina)	2.990,00
TOTAL GERAL	**2.990,00**

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM PROJETO "CONSTRUINDO MEU FUTURO" **FONTE – 1000** **FMDCA DOAÇÕES**	
Descrição	**Valor (R$)**
Outras despesas com gêneros alimentícios	116,45
Material para manutenção de bens imóveis (Instalação de 04 portas de correr de vidro temperado)	2.418,00
TOTAL GERAL	**2.534,45**

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

O Projeto Ações que Transformam tem como objetivo, ofertar um espaço adequado e atrativo para a realização de diversas oficinas no Centro da Juventude, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria na qualidade de vida.
Proporcionar práticas esportivas educacionais, estimulando crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras, melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
Colaborar para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
Proporcionar mudanças no comportamento, transformação social, dando aos participantes uma melhor qualidade de vida e fortalecendo a convivência comunitária.
Oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, civismo, cooperação mútua, amizade, cidadania, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, entre outras;

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM PROJETO "AÇÕES QUE TRANSFORMAM" FONTE – 1000 FMDCA DOAÇÕES	
Descrição	**Valor (R$)**
Material Educativo e Esportivo	399,97
Material de copa e cozinha	2.360,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	12.646,00
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	2.890,00
TOTAL GERAL	**18.295,97**

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

3.1.2 Programa Criança Feliz

O Município desenvolve desde 2016 o Programa Primeira Infância no SUAS, com meta de acompanhamento de 150 crianças de idades entre 00 e 06 anos, totalizando no período 934 acompanhamentos remotos as famílias, no período de maio a agosto.
As crianças são atendidas no Programa Criança Feliz, desenvolvido por meio de visitas domiciliares, realizadas semanalmente, com objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.
Com a situação da pandemia as visitas domiciliares foram suspensas, porém o Programa continua atendendo as famílias por meio remoto, contato telefônico e por grupos de WhatsApp.

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ FONTE 951	
Descrição	**Valor (R$)**
Folha de Pagamento	16.813,54
Estagiários	10.533,40
TOTAL GERAL	**27.346,94**

A execução do Programa promove a garantia dos direitos:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

3.1.3 Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Nas ações da Deliberação nº 055/16 CEDCA/PR Programa Crescer em Família apoio à adequação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e jovens até 21 anos. O serviço de acolhimento no Município, “Casa de Passagem Tempo Feliz”, possui capacidade de atendimento para 16 crianças e adolescentes, no perídio encontravam-se 00 acolhidos.
Não houve despesa desta fonte no período.

Detalhamento das Despesas Realizadas 3º Quadrimestre – Valores pagos Sub-função – 0243 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
DESPESAS COM A DEL. 55/16 CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FONTE 956	
Descrição	**Valor (R$)**
Não houve despesas no período	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O incentivo da Deliberação nº 31/17 CEDCA/PR, Programa Crescer em Família, tem como objetivo fomentar à implantação e implementação de novos serviços de ACOLHIMENTO FAMILIAR, desta forma no Município foram planejadas ações para em cumprimento ao Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um), instituir o modelo de Família Acolhedora.
O recurso em execução, trata-se do pagamento de bolsa auxílio para as Famílias Acolhedoras. No período foram pagas bolsa auxílio para três famílias acolhedoras.
A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM A DEL. 31/17 CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO FAMILIAR **FONTE 973**	
Descrição	**Valor (R$)**
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (Bolsa Auxílio)	21.945,00
TOTAL GERAL	**21.945,00**

A Deliberação nº 82/15 CEDCA/PR - AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, tem por objetivo cofinanciar e fomentar que o Município realize ações com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas tanto de internação (prioritariamente), bem como às demais medidas (semiliberdade, liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade) através da metodologia intersetorial prevista no Programa Família Paranaense.
Bem como realização de acompanhamento intersetorial da família e do adolescente desinternado, para sua promoção nos eixos habitação, transporte, educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, alimentação, profissionalização, acesso à documentação civil e empreendedorismo, e promova no Serviço de Convivência Familiar e Comunitária ações intergeracionais que estimulem o conhecimento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente pelos familiares, com a finalidade de fortalecer o respeito e a solidariedade entre os membros da família, encaminhando para programas de profissionalização, escolarização e transferência de renda, nos casos em que a ação seja necessária.
Realizada em complemento as ações realizadas no CRAS e CREAS, para os egressos do Programa de Medida Socioeducativa, e usuários da Rede Socioassistencial, a fim de promover qualificação profissional com objetivo de desenvolver e promover melhoria da qualidade de vida, oferecendo educação profissional com qualidade, por meio de capacitação nas áreas de interesse do público a que se destina.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM A DEL. 82/2015 CEDCA/PR – MODALIDADE AFAI **FONTE 975**	
Descrição	**Valor (R$)**
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Instrutor de Oficina)	7.227,00
Locação de veículos	18,78
TOTAL GERAL	**7.245,78**

Neste período foram atendidos 06 (seis) adolescentes e famílias acompanhados, por meio do Programa AFAI. Devido a situação de pandemia, a execução do serviço foi reordenada e os atendimentos foram realizados de maneira particularizadas, por meio de entrevistas individuais agendadas, visitas domiciliares de monitoramentos dos casos, além de atendimento por contatos telefônico e WhatsApp.
A execução garante:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária

3.1.4 Manutenção do Conselho Tutelar
O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, integra de forma definitiva o quadro das instituições municipais. Desenvolve uma ação contínua e ininterrupta. Uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros.
Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, aí incluídos os subsídios devidos aos Conselheiros, de conformidade com o disposto no art.134, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3065 de 16 de março de 2015, artigo 39.
A execução garante:
Direito à Vida e à Saúde
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O CONSELHO TUTELAR **FONTE 1000**	
Descrição	**Valor (R$)**
Folha de Pagamento	52.077,36
Material de proteção e segurança	1.296,90
Pneus	315,00
Serviços de telecomunicações	180,56
Locação de imóvel	8.000,00
Seguros de veículos	622,06
Locação de maquinas e equipamentos	365,73
Serviços de cópias e reprodução de documentos	70,97
Locação de veículo	3.499,35
Demais serviços de terceiros - PJ	200,00
TOTAL GERAL	**66.627,93**

Na Deliberação Nº 107/2017, o recurso foi destinado com a finalidade de garantir condições mínimas de funcionamento do Conselho Tutelar, realizar equipagem e compra de um veículo. Neste período não houve despesas.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM O CONSELHO TUTELAR **DELIBERAÇÃO 107/17** **FONTE 977**	
Descrição	**Valor (R$)**
Mobiliário em geral	687,00
TOTAL GERAL	**687,00**

4.0 SUBVENÇÃO E AUXÍLIO

Subvenções sociais são as transferências correntes destinadas a cobrir **despesas de custeio** de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, quando a transferência deriva de previsão constante na lei orçamentária.
As despesas de repasse da subvenção social, referente ao Termo de Colaboração Nº32/2019, Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, tem como objeto atendimento de adolescentes em regime de acolhimento para tratamento a pessoas dependentes de substancias psicoativas e seus familiares e ou responsáveis, segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica.

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**	
DESPESAS COM SUBVENÇÃO SOCIAL **FONTE 1000**	
Descrição	**Valor**
Repasse de Subvenção Social – Entidade CERENE	55.000,00
TOTAL GERAL	**55.000,00**

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
Direito à Convivência Familiar e Comunitária
Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

5.0 TOTAL DAS DESPESAS

Detalhamento das Despesas Realizadas **3º Quadrimestre/2020 – Valores pagos** **Sub-função – 0243** **Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**			
TOTAL DAS DESPESAS			
Fonte	**Recurso**	**Descrição**	**Valor (R$)**
000	Recursos Próprios	Conselho Tutelar	66.627,93
000	Recursos Próprios	Centro da Juventude	51.568,31
000	Recursos Próprios	Subvenção Social	55.000,00
000	FMDCA - DOAÇÕES	Projeto “Construindo Meu Futuro”	2.534,45
000	FMDCA - DOAÇÕES	Projeto “Ações que Transformam”	18.295,97
951	Recurso Federal	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)	27.346,94
956	Recurso Estadual	Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional - Del 55/16 CEDCA/PR	0,00
973	Recurso Estadual	Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar - Del 31/17 CEDCA/PR	21.945,00
974	Recurso Estadual	Programa FIA Qualificação Profissional - Del. 081/2016	2.990,00
975	Recurso Estadual	Programa AFAI - Deliberação 082/15 CEDCA/PR	7.245,78
977	Recurso Estadual	Programa de Apoio e Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares - Del 107/17 CEDCA/PR	687,00
TOTAL GERAL			**254.241,38**

6.0 DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPIO DA LAPA

MUNICIPIO DA LAPA									
Execução Orçamentária									
Consolidação Geral da Despesa								Pág	1 / 1
LOA: 2020 Impressão por: Elemento									
Orgão: 07 Subfunção: 0243 Período de: 01/01/2020 Até: 31/12/2020									

Código	**Descrição**	**Credito**		**Despesa**				**Saldo Orçamentário**
		Orçado	**Suplementado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Liquidado a Pagar**	
				No Mês	**No Mês**	**No Mês**	**Acumulado**	
		Anulado	**Total**	**Acumulado**	**Acumulado**	**Acumulado**	**Saldo a Pagar**	
3000000000000000000	Despesa Orçamentária	987.500,00	404.593,09	662.027,93	615.852,63	612.711,17	3.141,46	730.065,16
		0,00	1.392.093,09	662.027,93	615.852,63	612.711,17	49.316,76	
3300000000000000000	Despesas correntes	919.200,00	326.191,91	598.939,23	552.763,93	549.622,47	3.141,46	646.452,68
		0,00	1.245.391,91	598.939,23	552.763,93	549.622,47	49.316,76	
3310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	231.600,00	0,00	172.654,36	172.654,36	169.612,44	3.041,92	58.945,64
		0,00	231.600,00	172.654,36	172.654,36	169.612,44	3.041,92	
3319000000000000000	Aplicações diretas	225.000,00	0,00	170.367,46	170.367,46	167.325,54	3.041,92	54.632,54
		0,00	225.000,00	170.367,46	170.367,46	167.325,54	3.041,92	
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	194.000,00	0,00	151.154,71	151.154,71	151.154,71	0,00	42.845,29
		0,00	194.000,00	151.154,71	151.154,71	151.154,71	0,00	
3319011010000000000	Vencimentos e salários	0,00	0,00	151.154,71	151.154,71	151.154,71	0,00	
		0,00	0,00	151.154,71	151.154,71	151.154,71	0,00	
3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	0,00	0,00	31.912,23	31.912,23	31.912,23	0,00	
		0,00	0,00	31.912,23	31.912,23	31.912,23	0,00	
3319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	0,00	0,00	119.242,48	119.242,48	119.242,48	0,00	

		0,00	0,00	119.242,48	119.242,48	119.242,48	0,00	
3319013000000000000	Obrigações patronais	31.000,00	0,00	19.212,75	19.212,75	16.170,83	3.041,92	11.787,25
		0,00	31.000,00	19.212,75	19.212,75	16.170,83	3.041,92	
3319013160000000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	0,00	0,00	19.212,75	19.212,75	16.170,83	3.041,92	
		0,00	0,00	19.212,75	19.212,75	16.170,83	3.041,92	
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.600,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	4.313,10
		0,00	6.600,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
3319113000000000000	Obrigações patronais	6.600,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	4.313,10
		0,00	6.600,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
3319113030000000000	Contribuições previdenciárias - RPPS	0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
		0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
3319113030100000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos	0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
		0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
3319113030103000000	Contribuições previdenciárias rpps/ativos - Capitalizada	0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
		0,00	0,00	2.286,90	2.286,90	2.286,90	0,00	
3330000000000000000	Outras despesas correntes	687.600,00	326.191,91	426.284,87	380.109,57	380.010,03	99,54	587.507,04
		0,00	1.013.791,91	426.284,87	380.109,57	380.010,03	46.274,84	
3332200000000000000	Execução orçamentária delegada à união	0,00	12.903,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.903,39
		0,00	12.903,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
3332293000000000000	Indenizações e restituições	0,00	12.903,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.903,39
		0,00	12.903,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3333093000000000000	Indenizações e restituições	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	138.300,00	110.248,70	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	116.548,70
		0,00	248.548,70	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3335041000000000000	Contribuições	200,00	110.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110.448,70
		0,00	110.448,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
3335043000000000000	Subvenções sociais	138.100,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	6.100,00
		0,00	138.100,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	0,00	
3339000000000000000	Aplicações diretas	458.300,00	203.039,82	275.126,47	228.951,17	228.851,63	99,54	386.213,35
		0,00	661.339,82	275.126,47	228.951,17	228.851,63	46.274,84	
3339014000000000000	Diárias - civil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339030000000000000	Material de consumo	90.100,00	36.906,00	17.635,04	10.927,49	10.827,95	99,54	109.370,96
		0,00	127.006,00	17.635,04	10.927,49	10.827,95	6.807,09	
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	0,00	0,00	3.280,81	800,11	800,11	0,00	
		0,00	0,00	3.280,81	800,11	800,11	2.480,70	
3339030071200000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	0,00	0,00	179,35	179,35	179,35	0,00	
		0,00	0,00	179,35	179,35	179,35	0,00	
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	0,00	0,00	3.101,46	620,76	620,76	0,00	
		0,00	0,00	3.101,46	620,76	620,76	2.480,70	
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	3.740,51	399,97	399,97	0,00	
		0,00	0,00	3.740,51	399,97	399,97	3.340,54	
3339030160000000000	Material de expediente	0,00	0,00	1.488,24	1.428,88	1.329,34	99,54	
		0,00	0,00	1.488,24	1.428,88	1.329,34	158,90	
3339030170000000000	Material de processamento de dados	0,00	0,00	1.607,10	1.607,10	1.607,10	0,00	
		0,00	0,00	1.607,10	1.607,10	1.607,10	0,00	
3339030210000000000	Material de copa e cozinha	0,00	0,00	2.426,36	2.426,36	2.426,36	0,00	
		0,00	0,00	2.426,36	2.426,36	2.426,36	0,00	
3339030220000000000	Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	0,00	1.620,86	1.509,26	1.509,26	0,00	
		0,00	0,00	1.620,86	1.509,26	1.509,26	111,60	
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	1.046,27	330,92	330,92	0,00	
		0,00	0,00	1.046,27	330,92	330,92	715,35	
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	0,00	0,00	1.576,90	1.576,90	1.576,90	0,00	
		0,00	0,00	1.576,90	1.576,90	1.576,90	0,00	
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	0,00	0,00	559,39	559,39	559,39	0,00	
		0,00	0,00	559,39	559,39	559,39	0,00	
3339030390100000000	Pneus	0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	
		0,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	0,00	0,00	244,39	244,39	244,39	0,00	
		0,00	0,00	244,39	244,39	244,39	0,00	
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	0,00	0,00	288,60	288,60	288,60	0,00	
		0,00	0,00	288,60	288,60	288,60	0,00	
3339030990100000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	288,60	288,60	288,60	0,00	
		0,00	0,00	288,60	288,60	288,60	0,00	
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.700,00	28.353,82	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	14.586,82
		0,00	43.053,82	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	
3339036990000000000	Outros serviços de pessoa física	0,00	0,00	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	
		0,00	0,00	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	
3339036990100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	0,00	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	
		0,00	0,00	28.467,00	28.467,00	28.467,00	0,00	
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	339.300,00	97.780,00	191.404,43	151.936,68	151.936,68	0,00	245.675,57
		0,00	437.080,00	191.404,43	151.936,68	151.936,68	39.467,75	
3339039100000000000	Locação de imóveis	0,00	0,00	14.400,00	12.586,66	12.586,66	0,00	
		0,00	0,00	14.400,00	12.586,66	12.586,66	1.813,34	
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	1.065,36	663,05	663,05	0,00	
		0,00	0,00	1.065,36	663,05	663,05	402,31	
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	32.646,00	12.646,00	12.646,00	0,00	
		0,00	0,00	32.646,00	12.646,00	12.646,00	20.000,00	

3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	1.119,31	1.119,31	1.119,31	0,00	
		0,00	0,00	1.119,31	1.119,31	1.119,31	0,00	
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	0,00	0,00	1.119,31	1.119,31	1.119,31	0,00	
		0,00	0,00	1.119,31	1.119,31	1.119,31	0,00	
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	387,00	180,56	180,56	0,00	
		0,00	0,00	387,00	180,56	180,56	206,44	
3339039690000000000	Seguros em geral	0,00	0,00	1.098,06	1.098,06	1.098,06	0,00	
		0,00	0,00	1.098,06	1.098,06	1.098,06	0,00	
3339039690300000000	Seguros de demais veículos públicos	0,00	0,00	1.098,06	1.098,06	1.098,06	0,00	
		0,00	0,00	1.098,06	1.098,06	1.098,06	0,00	
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	0,00	0,00	89.512,50	81.375,00	81.375,00	0,00	
		0,00	0,00	89.512,50	81.375,00	81.375,00	8.137,50	
3339039779900000000	Vigilância demais setores da administração	0,00	0,00	89.512,50	81.375,00	81.375,00	0,00	
		0,00	0,00	89.512,50	81.375,00	81.375,00	8.137,50	
3339039830000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	402,50	70,97	70,97	0,00	
		0,00	0,00	402,50	70,97	70,97	331,53	
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	50.773,70	42.197,07	42.197,07	0,00	
		0,00	0,00	50.773,70	42.197,07	42.197,07	8.576,63	
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	0,00	50.773,70	42.197,07	42.197,07	0,00	
		0,00	0,00	50.773,70	42.197,07	42.197,07	8.576,63	
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	200,00	40.000,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	2.580,00
		0,00	40.200,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	
3339048010000000000	Auxílios a pessoas físicas	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	
		0,00	0,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	
3339048011000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	
		0,00	0,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00	0,00	
3339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	90.400,00	0,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	71.241,60
		0,00	90.400,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	
3339136000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	90.400,00	0,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	71.241,60
		0,00	90.400,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	
3339136070000000000	Estagiários	0,00	0,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	
		0,00	0,00	19.158,40	19.158,40	19.158,40	0,00	
3400000000000000000	Despesas de capital	68.300,00	78.401,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	83.612,48
		0,00	146.701,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	
3440000000000000000	Investimentos	68.300,00	78.401,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	83.612,48
		0,00	146.701,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	
3445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3445042000000000000	Auxílios	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449000000000000000	Aplicações diretas	68.100,00	78.401,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	83.412,48
		0,00	146.501,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	
3449051000000000000	Obras e instalações	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
		0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	66.700,00	78.401,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	82.012,48
		0,00	145.101,18	63.088,70	63.088,70	63.088,70	0,00	
3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	0,00	0,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	0,00	
		0,00	0,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	0,00	
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00	172,00	172,00	172,00	0,00	
		0,00	0,00	172,00	172,00	172,00	0,00	
3449052420000000000	Mobiliário em geral	0,00	0,00	3.026,70	3.026,70	3.026,70	0,00	
		0,00	0,00	3.026,70	3.026,70	3.026,70	0,00	
3449052520000000000	Veículos de tração mecânica	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00	
		0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00	
Total Geral:		**987.500,00**	**404.593,09**	**662.027,93**	**615.852,63**	**612.711,17**	**3.141,46**	**730.065,16**
		0,00	**1.392.093,09**	**662.027,93**	**615.852,63**	**612.711,17**	**49.316,76**	

IPM Sistemas Ltda		
Atende.Net - WEO v:2013.01	Identificador: WEO771101-2883-VFUAMLSHGZYWU-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	25/01/2021 16:12:23 -03:00

MUNICIPIO DA LAPA

Execução Orçamentária

Análise Orçamentária/Financeira de Restos

Posição em: 31/12/2020 Tipo: Todos

Pág 1 / 1

Ano Resto	Nº Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
2019	664	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	07/02/2019	C.S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP	16.275,00	8.137,50	8.137,50	16.275,00	0,00
2019	1757	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	12/03/2019	TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA ME	178,35	0,00	178,35	178,35	0,00
2019	1891	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	18/03/2019	FERNANDES & DIAS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	1893	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	18/03/2019	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	2805	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	16/04/2019	BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	2816	O	07.015.0008.0243.0019.6006.3449052000000000000	00977	16/04/2019	PRIMAX IND. COM. DE MOVEIS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	3293	G	07.015.0008.0243.0019.6014.3339030000000000000	00000	02/05/2019	BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP	2.418,00	0,00	2.418,00	2.418,00	0,00
2019	3539	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	17/05/2019	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	292,32	32,28	260,04	292,32	0,00
2019	3540	G	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	17/05/2019	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	319,35	100,00	219,35	319,35	0,00
2019	3680	G	07.014.0008.0243.0019.6018.3339039000000000000	00951	23/05/2019	EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI	10.201,85	2.855,71	7.346,14	10.201,85	0,00
2019	4122	G	07.015.0008.0243.0019.6006.3339039000000000000	00975	31/05/2019	NOEMI FABRASIL TRANSPORTE	2.251,34	1.226,00	1.025,34	2.251,34	0,00
2019	4305	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	17/06/2019	FERNANDES & DIAS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	4314	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	17/06/2019	SIGPLAST COMERCIAL	179,83	0,00	179,83	179,83	0,00
2019	5049	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	15/07/2019	NATALINA SILVA DE OLIVEIRA	11.563,95	2.938,95	8.625,00	11.563,95	0,00

						02240464976					
2019	5177	O	07.014.0008.0243.0019.6018.3449052000000000000	00951	22/07/2019	RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA ME	7.250,97	0,00	7.250,97	7.250,97	0,00
2019	5558	G	07.015.0008.0243.0019.6006.3339036000000000000	00975	02/08/2019	CLEITON DE ABREU DE LIMA	6.171,00	0,00	6.171,00	6.171,00	0,00
2019	5559	G	07.015.0008.0243.0019.6006.3339036000000000000	00974	02/08/2019	LETICIA MARINA DURIGAN MANOSSO	17.696,90	1.966,90	15.730,00	17.696,90	0,00
2019	5989	O	07.015.0008.0243.0019.6014.3339030000000000000	00000	20/08/2019	CASA DO PASTEL CAFE LTDA	5.440,00	3.172,70	2.267,30	5.440,00	0,00
2019	6104	O	07.015.0008.0243.0019.6006.3339030000000000000	00974	22/08/2019	LEONIDES MACHADO NIZER	3.566,70	2.084,31	1.482,39	3.566,70	0,00
2019	6157	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	23/08/2019	NATALINA SILVA DE OLIVEIRA 02240464976	959,25	191,85	767,40	959,25	0,00
2019	6654	O	07.015.0008.0243.0019.6006.3339030000000000000	00974	10/09/2019	SIGPLAST COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6661	G	07.015.0008.0243.0019.6006.3339039000000000000	00974	10/09/2019	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1.246,00	0,00	1.246,00	1.246,00	0,00
2019	6933	O	07.015.0008.0243.0019.6006.3339030000000000000	00513	24/09/2019	ELAINE CORDEIRO PINTO	6.394,69	6.394,69	0,00	6.394,69	0,00
2019	7434	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	14/10/2019	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME	546,60	0,00	546,60	546,60	0,00
2019	7996	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	08/11/2019	PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	504,90	504,90	0,00	504,90	0,00
2019	8365	O	07.015.0008.0243.0019.6014.3449052000000000000	00000	26/11/2019	DW ELEVADORES - EIRELI	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
2019	8366	O	07.015.0008.0243.0019.6014.3449052000000000000	00000	26/11/2019	DW ELEVADORES - EIRELI	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2019	8367	O	07.015.0008.0243.0019.6014.3339039000000000000	00000	26/11/2019	DW ELEVADORES - EIRELI	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2019	8396	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	CAFÉ TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA EPP	201,00	201,00	0,00	201,00	0,00
2019	8397	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	COMERCIAL BORA EIRELI EPP	5.145,90	5.145,90	0,00	5.145,90	0,00
2019	8398	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	974,40	974,40	0,00	974,40	0,00
2019	8399	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	CASA DE CARNES IRMAOS VALLE LTDA	954,80	954,80	0,00	954,80	0,00
2019	8400	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	LUIZ SERGIO DEZATENICKI	672,70	0,00	672,70	672,70	0,00
2019	8401	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	26/11/2019	COMERCIAL BORA EIRELI EPP	336,90	336,90	0,00	336,90	0,00
2019	8612	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3339030000000000000	00000	27/11/2019	VIA NOVITA LTDA - ME	870,60	870,60	0,00	870,60	0,00
2019	8634	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	27/11/2019	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	1.844,50	1.844,50	0,00	1.844,50	0,00
2019	8636	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	27/11/2019	FERNANDES & DIAS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00
2019	8637	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	27/11/2019	BONZÃO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	8638	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	27/11/2019	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	207,00	207,00	0,00	207,00	0,00
2019	8639	O	07.015.0008.0243.0019.6009.3339030000000000000	00000	27/11/2019	SIGPLAST COMERCIAL	192,70	0,00	192,70	192,70	0,00
2019	8640	O	07.015.0008.0243.0019.6006.3449052000000000000	00977	27/11/2019	MICROSENS S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	8641	G	07.014.0008.0243.0019.6018.3339136000000000000	00951	27/11/2019	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2019	8724	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3339039000000000000	00000	28/11/2019	GENTE SEGURADORA SA	622,06	622,06	0,00	622,06	0,00
2019	9071	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3319013000000000000	00000	12/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.825,15	1.825,15	0,00	1.825,15	0,00
2019	9215	G	07.015.0008.0243.0019.6009.3339039000000000000	00000	20/12/2019	C.S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP	8.137,50	0,00	8.137,50	8.137,50	0,00
2019	9302	O	07.014.0008.0243.0019.6018.3319113000000000000	00951	20/12/2019	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. P. M. DE LAPA	207,28	207,28	0,00	207,28	0,00
2019	9404	O	07.010.0008.0243.0019.6002.3319013000000000000	00000	20/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.825,15	1.825,15	0,00	1.825,15	0,00
Total Geral							136.909,64	44.755,53	92.154,11	136.909,64	0,00
IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WEO v:2013.01			Identificador: WEO221101-2883-FSPOYNKCABQXJ-2 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS				25/01/2021 16:10:49 -03:00				

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5A1FF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANCO ORÇAMENTARIO

Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2020	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 26/01/2021**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		3.330.500,00	3.330.500,00	1.970.251,21	(1.360.248,79)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		600.000,00	600.000,00	661.662,61	61.662,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		600.000,00	600.000,00	661.662,61	61.662,61
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		2.730.500,00	2.730.500,00	1.308.588,60	(1.421.911,40)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		2.730.500,00	2.730.500,00	1.308.588,60	(1.421.911,40)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE		1.569.500,00	1.569.500,00	1.331.291,55	(238.208,45)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE		1.439.500,00	1.439.500,00	1.219.193,15	(220.306,85)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE		1.439.500,00	1.439.500,00	1.219.193,15	(220.306,85)
APORTES PERIÓDICOS		130.000,00	130.000,00	112.098,40	(17.901,60)
APORTES PERIÓDICOS		130.000,00	130.000,00	112.098,40	(17.901,60)
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		4.900.000,00	4.900.000,00	3.301.542,76	(1.598.457,24)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		4.900.000,00	4.900.000,00	3.301.542,76	(1.598.457,24)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		4.900.000,00	4.900.000,00	3.301.542,76	(1.598.457,24)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.416.500,00	1.416.500,00	1.170.269,36	1.170.269,36	1.170.269,36	246.230,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.253.500,00	1.253.500,00	1.125.984,26	1.125.984,26	1.125.984,26	127.515,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.000,00	163.000,00	44.285,10	44.285,10	44.285,10	118.714,90
DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.477.500,00	3.477.500,00	0,00	0,00	0,00	3.477.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		4.900.000,00	4.900.000,00	1.170.269,36	1.170.269,36	1.170.269,36	3.729.730,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		4.900.000,00	4.900.000,00	1.170.269,36	1.170.269,36	1.170.269,36	3.729.730,64
RESERVA DO RPPS		3.477.500,00	3.477.500,00	0,00	0,00	0,00	3.477.500,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	2.131.273,40	2.131.273,40	2.131.273,40	(2.131.273,40)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		4.900.000,00	4.900.000,00	3.301.542,76	3.301.542,76	3.301.542,76	1.598.457,24

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:							

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:B783FB29

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2020			**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 26/01/2021**	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	3.301.542,76	3.568.440,87	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.170.269,36	998.989,33
Ordinária	3.301.542,76	3.568.440,87	**Ordinária**	1.170.269,36	998.989,33
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	38.281,00	16.845,55	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	116.633,79	83.112,54	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	544.128,70	117.990,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.348.614,59	17.797.195,54	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	22.090.674,08	20.348.614,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.348.614,59	17.797.195,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.090.674,08	20.348.614,59
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	23.805.072,14	21.465.594,50	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	23.805.072,14	21.465.594,50
Notas Explicativas -					

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:BECB0DCD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2020 Balanço Anual			**Data de Emissão: 26/01/2021**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	3.301.542,76	3.568.440,87	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.170.269,36	998.989,33
Ordinária	3.301.542,76	3.568.440,87	**Ordinária**	1.170.269,36	998.989,33
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	38.281,00	16.845,55	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	116.633,79	83.112,54	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	544.128,70	117.990,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.348.614,59	17.797.195,54	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	22.090.674,08	20.348.614,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.348.614,59	17.797.195,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.090.674,08	20.348.614,59

Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	23.805.072,14	21.465.594,50	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	23.805.072,14	21.465.594,50
Notas Explicativas					
-					

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:CB9892F2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2020**
Balanço Anual			
Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		22.090.674,08	20.348.614,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.690,88	147.993,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		12.690,88	147.993,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		22.077.983,20	20.200.620,63
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		22.077.983,20	20.200.620,63
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.258,62	7.648,98
IMOBILIZADO		7.258,62	7.648,98
BENS MÓVEIS		11.489,00	11.489,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(4.230,38)	(3.840,02)
TOTAL		**22.097.932,70**	**20.356.263,57**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		947,77	1.856,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		316,36	1.224,74
PESSOAL A PAGAR		316,36	1.224,74
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		631,41	631,41
VALORES RESTITUÍVEIS		631,41	631,41
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		24.603.332,17	18.667.542,53
PROVISÕES A LONGO PRAZO		24.603.332,17	18.667.542,53
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		24.603.332,17	18.667.542,53
TOTAL DO PASSIVO		**24.604.279,94**	**18.669.398,68**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	(2.506.347,24)	1.686.864,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.193.212,13)	(128.384,94)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.686.864,89	1.815.249,83
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(2.506.347,24)**	**1.686.864,89**
TOTAL	22.097.932,70	20.356.263,57

ATIVO FINANCEIRO	22.090.674,08	20.348.614,59	**PASSIVO FINANCEIRO***	631,41	631,41
ATIVO PERMANENTE	7.258,62	7.648,98	**PASSIVO PERMANENTE**	24.603.648,53	18.668.767,27
SALDO PATRIMONIAL				**(2.506.347,24)**	**1.686.864,89**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		17.014,59	23.711,85
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**17.014,59**	**23.711,85**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.059,47	26.344,27
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.077.983,20	20.321.638,91
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**22.090.042,67**	**20.347.983,18**
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:F2F9CA8E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2020	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**		**DATA EMISSÃO:26/01/2021**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**3.339.823,76**	**3.585.286,42**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**1.992.954,16**	**1.729.293,85**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.992.954,16	1.729.293,85
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.308.588,60**	**1.839.147,02**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.308.588,60	1.839.147,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**38.281,00**	**16.845,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		38.281,00	16.845,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**7.533.035,89**	**3.713.671,36**
PESSOAL E ENCARGOS		**193.946,34**	**143.462,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		107.508,86	44.443,17
ENCARGOS PATRONAIS		16.616,50	10.810,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL		69.820,98	88.209,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**931.129,54**	**796.921,93**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		732.440,91	611.978,49
PENSÕES		188.234,61	124.883,77
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		10.454,02	60.059,67
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**44.675,46**	**60.122,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		810,00	377,00
SERVIÇOS		43.475,10	59.452,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		390,36	292,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**427.494,91**	**34.221,83**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		427.494,91	34.221,83
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**5.935.789,64**	**2.678.942,69**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		5.935.789,64	2.678.942,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(4.193.212,13)	**(128.384,94)**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:5FD30526

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 16

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2020		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO: 26/01/2021**	
DESCRIÇÃO	**ExercícioAtual**	**ExercícioAnterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	3.456.457,55	3.668.398,96
RECEITAS DERIVADAS	1.880.855,76	1.642.031,11
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.880.855,76	1.642.031,11
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.420.687,00	1.926.409,76
Receita Patrimonial	1.308.588,60	1.839.147,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	112.098,40	87.262,74
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	154.914,79	99.958,09
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	38.281,00	16.845,55
Recebimentos Extraorçamentários	116.633,79	83.112,54
DESEMBOLSOS	1.714.398,06	1.116.979,91
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.125.984,26	939.160,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.950,52	885.131,18
ADMINISTRAÇÃO	125.033,74	54.028,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	588.413,80	177.819,88
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	44.285,10	59.829,30
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	116.633,79	83.768,75
Outros Desembolsos	427.494,91	34.221,83
Perdas de Investimentos e Aplicações	427.494,91	34.221,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.742.059,49	2.551.419,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.742.059,49	2.551.419,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	20.348.614,59	17.797.195,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.090.674,08	20.348.614,59
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:785848D8

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059,47	0,00	0,00	12.059,47
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.059,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059,47	0,00	0,00	12.059,47
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.077.983,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.077.983,20	0,00	0,00	22.077.983,20
Retenções em Caráter Consignatário	631,41	0,00	0,00	0,00	631,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	22.078.614,61	0,00	0,00	0,00	631,41	0,00	22.077.983,20	0,00	0,00	22.077.983,20
TOTAL (III) = (I + II)	22.090.674,08	0,00	0,00	0,00	631,41	0,00	22.090.042,67	0,00	0,00	22.090.042,67

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:7692A59B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
PROJECAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
ANEXO 6 - PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS

ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	20.348.614,59
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	84.404,47
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	698.673,07
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		21.131.692,13
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		21.131.692,13
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	24.603.332,17
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00

2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	24.603.332,17
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.796.176,92
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.796.176,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.506.847,65
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.233.480,41
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.054.263,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.672.368,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.699.692,40
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.699.692,40
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(3.471.640,04)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:D3C17ED7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ECA

Exercício: 2020
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O	934	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,50	685,00	685,00	685,00	0,00	0,00	417,50
O	935	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
O	936	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
O	937	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
O	938	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00
Total ProjAtiv:					23.972,50	685,00	685,00	685,00	0,00	0,00	23.287,50
		09.005.08.243.0021.6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O	939	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
O	940	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	941	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	48.000,00	43.442,63	43.442,63	43.442,63	0,00	0,00	4.557,37
O	942	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	9.070,22	9.070,22	9.070,22	0,00	0,00	2.929,78
O	943	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,50
O	944	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.907,50	3.818,20	3.818,20	3.818,20	0,00	0,00	89,30
O	945	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,50
O	946	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
O	947	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00	125,50	125,50	125,50	0,00	0,00	32.949,50
O	948	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	32.050,00	30.537,76	27.042,51	27.042,51	3.495,25	0,00	1.512,24
O	949	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,25
O	950	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	951	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,50
O	952	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00	88,78	88,78	88,78	0,00	0,00	21.961,22
O	953	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.513,99	21.151,18	20.982,43	20.982,43	168,75	0,00	5.362,81
O	954	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
O	955	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	31814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	21.011,00	21.011,00	21.011,00	0,00	0,00	11.989,00
Total ProjAtiv:					277.297,74	129.245,27	125.581,27	125.581,27	3.664,00	0,00	148.052,47
		09.005.08.243.0021.6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
O	956	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.0	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.280,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	27.080,00
Total ProjAtiv:					35.280,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	27.080,00
		09.005.08.243.0021.6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
O	957	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50
O	958	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

				OU DO MILITAR							
O	959	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	95.212,50	94.980,01	94.980,01	94.980,01	0,00	0,00	232,49
O	960	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.845,00	20.833,49	20.833,49	20.833,49	0,00	0,00	11,51
O	961	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.807,50	7.636,40	7.636,40	7.636,40	0,00	0,00	171,10
O	962	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.410,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	2.610,00
O	963	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.037,50	10.107,27	8.181,17	7.837,27	2.270,00	0,00	4.930,23
O	964	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	965	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	966	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.500,00	103.452,78	33.790,67	33.790,67	69.662,11	0,00	2.047,22
O	967	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,50
O	968	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:					259.272,50	237.809,95	166.221,74	165.877,84	71.932,11	0,00	21.462,55
		09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	969	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
O	970	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	971	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total ProjAtiv:					1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
		09.005.08.243.0021.6007		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	972	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	973	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	974	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00
Total ProjAtiv:					5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
		09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	975	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00
O	976	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,00
O	977	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
O	978	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.899,00
O	979	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Total ProjAtiv:					15.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.364,50
		09.005.08.243.0021.6009		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	980	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	981	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
O	982	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
O	983	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Total ProjAtiv:					14.332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.332,50
Total na Entidade:					632.214,74	375.940,22	300.688,01	300.344,11	75.596,11	0,00	256.274,52
Total Geral:					632.214,74	375.940,22	300.688,01	300.344,11	75.596,11	0,00	256.274,52

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:47A55BF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.179.034,00	107.391.242,89	13.605.835,91	12,67	78.427.201,50	73,03		28.964.041,39
RECEITAS CORRENTES	88.923.759,00	96.841.356,56	13.302.324,58	13,74	73.612.073,56	76,01		23.229.283,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.265.574,00	13.265.574,00	1.517.980,15	11,44	12.452.062,76	93,87		813.511,24
Impostos	10.534.897,00	10.534.897,00	1.404.343,45	13,33	10.905.064,79	103,51		-370.167,79
Taxas	1.989.797,00	1.989.797,00	112.879,80	5,67	1.544.963,66	77,64		444.833,34
Contribuição de Melhoria	740.880,00	740.880,00	756,90	0,10	2.034,31	0,27		738.845,69
CONTRIBUIÇÕES	5.016.157,00	5.016.157,00	1.115.866,15	22,25	5.420.720,19	108,07		-404.563,19
Contribuições Sociais	2.225.500,00	2.225.500,00	660.530,35	29,68	2.708.250,59	121,69		-482.750,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.790.657,00	2.790.657,00	455.335,80	16,32	2.712.469,60	97,20		78.187,40
RECEITA PATRIMONIAL	3.299.704,00	3.855.389,02	1.725.848,67	44,76	4.742.630,73	123,01		-887.241,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.454,00	106.454,00	16.571,73	15,57	81.321,03	76,39		25.132,97
Valores Mobiliários	3.189.942,00	3.745.627,02	1.709.276,94	45,63	4.661.309,70	124,45		-915.682,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.308,00	3.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.308,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	136.184,00	136.184,00	0,00	0,00	116.236,13	85,35		19.947,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.290,00	51.290,00	0,00	0,00	116.236,13	226,63		-64.946,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00		77.175,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	7.719,00	7.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.719,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.597.748,00	73.959.660,54	8.874.856,81	12,00	50.493.978,82	68,27		23.465.681,72
Transferências da União e de suas Entidades	39.915.132,40	46.472.557,94	4.816.357,51	10,36	27.726.184,27	59,66		18.746.373,67

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.632.615,60	15.437.102,60	2.021.461,25	13,09	11.883.205,97	76,98	3.553.896,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	17.245,33	0,00	-17.245,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.050.000,00	12.050.000,00	2.037.038,05	16,90	10.867.343,25	90,19	1.182.656,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.392,00	608.392,00	67.772,80	11,14	386.444,93	63,52	221.947,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.243,00	19.243,00	168,50	0,88	17.489,44	90,89	1.753,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	194.334,00	194.334,00	38.316,62	19,72	137.559,59	70,79	56.774,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	394.815,00	394.815,00	29.287,68	7,42	231.395,90	58,61	163.419,10
RECEITAS DE CAPITAL	5.255.275,00	10.549.886,33	303.511,33	2,88	4.815.127,94	45,64	5.734.758,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.512.500,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.512.500,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	102.970,00	93,40	7.280,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	102.970,00	93,40	7.280,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.632.525,00	5.739.636,33	303.511,33	5,29	4.712.157,94	82,10	1.027.478,39
Transferências da União e de suas Entidades	1.832.525,00	3.240.832,06	74.554,00	2,30	1.784.487,79	55,06	1.456.344,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	2.498.804,27	228.957,33	9,16	2.927.670,15	117,16	-428.865,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.690.000,00	4.690.000,00	648.414,43	13,83	4.708.439,72	100,39	-18.439,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.869.034,00	112.081.242,89	14.254.250,34	12,72	83.135.641,22	74,17	28.945.601,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.869.034,00	112.081.242,89	14.254.250,34	12,72	83.135.641,22	74,17	28.945.601,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	98.869.034,00	112.081.242,89	14.254.250,34	12,72	83.135.641,22	74,17	28.945.601,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.989.174,61	-	-	4.989.174,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.989.174,61	-	-	4.989.174,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.842.159,68	110.933.640,20	13.511.901,30	74.142.992,35	36.790.647,85	15.078.262,98	68.972.224,11	41.961.416,09	68.622.771,81	5.170.768,24
DESPESAS CORRENTES	76.615.286,33	85.682.784,27	12.637.697,72	64.424.578,82	21.258.205,45	13.470.254,20	62.839.532,13	22.843.252,14	62.609.522,44	1.585.046,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.198.251,31	46.490.871,96	8.919.223,07	39.708.225,36	6.782.646,60	9.124.543,23	39.708.225,36	6.782.646,60	39.708.225,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	3.575,11	17.491,02	232.508,98	3.575,11	17.491,02	232.508,98	17.491,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.167.035,02	38.941.912,31	3.714.899,54	24.698.862,44	14.243.049,87	4.342.135,86	23.113.815,75	15.828.096,56	22.883.806,06	1.585.046,69
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.167.035,02	38.941.912,31	3.714.899,54	24.698.862,44	14.243.049,87	4.342.135,86	23.113.815,75	15.828.096,56	22.883.806,06	1.585.046,69
DESPESAS DE CAPITAL	15.336.548,35	24.360.530,93	874.203,58	9.718.413,53	14.642.117,40	1.608.008,78	6.132.691,98	18.227.838,95	6.013.249,37	3.585.721,55
INVESTIMENTOS	14.272.368,35	23.346.350,93	799.503,53	9.493.083,19	13.853.267,74	1.533.308,73	5.907.361,64	17.438.989,29	5.787.919,03	3.585.721,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	231.525,00	181.525,00	0,00	0,00	181.525,00	0,00	0,00	181.525,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	832.655,00	832.655,00	74.700,05	225.330,34	607.324,66	74.700,05	225.330,34	607.324,66	225.330,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.325,00	890.325,00	0,00	0,00	890.325,00	0,00	0,00	890.325,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.026.874,32	6.136.777,30	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	4.706.773,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.869.034,00	117.070.417,50	14.160.315,73	78.849.765,68	38.220.651,82	15.726.677,41	73.678.997,44	43.391.420,06	73.329.545,14	5.170.768,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	98.869.034,00	117.070.417,50	14.160.315,73	78.849.765,68	38.220.651,82	15.726.677,41	73.678.997,44	43.391.420,06	73.329.545,14	5.170.768,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.285.875,54	-	-	9.456.643,78	-	9.806.096,08	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	98.869.034,00	117.070.417,50	14.160.315,73	83.135.641,22	33.934.776,28	15.726.677,41	83.135.641,22	33.934.776,28	83.135.641,22	5.170.768,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 14h e 11m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.690.000,00	4.690.000,00	648.414,43	13,83	4.708.439,72	100,39	-18.439,72
RECEITAS CORRENTES	4.690.000,00	4.690.000,00	648.414,43	13,83	4.708.439,72	100,39	-18.439,72
CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	648.414,43	24,02	2.793.940,12	103,48	-93.940,12
Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	648.414,43	24,02	2.793.940,12	103,48	-93.940,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	1.914.499,60	96,21	75.500,40
Demais Receitas Correntes	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	1.914.499,60	96,21	75.500,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.026.874,32	6.136.777,30	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	4.706.773,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.026.874,32	6.136.777,30	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	648.414,43	4.706.773,33	1.430.003,97	4.706.773,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.266.181,82	4.142.061,82	648.414,43	2.792.273,73	1.349.788,09	648.414,43	2.792.273,73	1.349.788,09	2.792.273,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.692,50	1.994.715,48	0,00	1.914.499,60	80.215,88	0,00	1.914.499,60	80.215,88	1.914.499,60	0,00

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1A1C4A7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	92.842.159,68	110.933.640,20	13.511.901,30	74.142.992,35	94,03	36.790.647,85	15.078.262,98	68.972.224,11	93,61	41.961.416,09	5.170.768,24
LEGISLATIVA	2.258.000,00	2.258.000,00	299.368,85	1.527.311,72	1,94	730.688,28	299.368,85	1.527.311,72	2,07	730.688,28	0,00
Ação Legislativa	2.258.000,00	2.258.000,00	299.368,85	1.527.311,72	1,94	730.688,28	299.368,85	1.527.311,72	2,07	730.688,28	0,00
JUDICIÁRIA	404.302,50	551.902,50	74.110,38	283.666,86	0,36	268.235,64	74.102,59	283.659,07	0,38	268.243,43	7,79
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	404.302,50	551.902,50	74.110,38	283.666,86	0,36	268.235,64	74.102,59	283.659,07	0,38	268.243,43	7,79
ADMINISTRAÇÃO	9.195.295,75	10.888.595,75	1.439.520,48	6.976.153,76	8,85	3.912.441,99	1.646.499,69	6.747.150,87	9,16	4.141.444,88	229.002,89
Administração Geral	7.286.423,50	8.879.723,50	1.204.317,73	5.800.756,27	7,36	3.078.967,23	1.393.600,61	5.604.256,05	7,61	3.275.467,45	196.500,22
Administração Financeira	295.211,25	374.211,25	41.999,84	233.297,90	0,30	140.913,35	41.873,74	233.171,80	0,32	141.039,45	126,10
Controle Externo	907.382,50	932.382,50	128.216,56	552.362,57	0,70	380.019,93	133.343,32	546.803,93	0,74	385.578,57	5.558,64
Administração de Receitas	706.278,50	702.278,50	64.986,35	389.737,02	0,49	312.541,48	77.682,02	362.919,09	0,49	339.359,41	26.817,93
DEFESA NACIONAL	104.406,75	124.406,75	-6.773,10	61.576,80	0,08	62.829,95	7.047,96	53.348,77	0,07	71.057,98	8.228,03
Defesa Terrestre	104.406,75	124.406,75	-6.773,10	61.576,80	0,08	62.829,95	7.047,96	53.348,77	0,07	71.057,98	8.228,03
SEGURANÇA PÚBLICA	150.335,00	150.335,00	74,97	473,48	0,00	149.861,52	74,97	473,48	0,00	149.861,52	0,00
Defesa Civil	150.335,00	150.335,00	74,97	473,48	0,00	149.861,52	74,97	473,48	0,00	149.861,52	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.178.198,50	4.023.949,85	560.794,65	2.038.484,09	2,59	1.985.465,76	383.366,76	1.711.929,55	2,32	2.312.020,30	326.554,54
Assistência ao Idoso	71.662,50	46.662,50	0,00	0,00	0,00	46.662,50	0,00	0,00	0,00	46.662,50	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	63.075,00	143.075,00	0,00	8.200,00	0,01	134.875,00	0,00	8.200,00	0,01	134.875,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	509.305,24	612.905,24	124.721,25	375.940,22	0,48	236.965,02	60.927,21	300.688,01	0,41	312.217,23	75.252,21
Assistência Comunitária	2.534.155,76	3.221.307,11	436.073,40	1.654.343,87	2,10	1.566.963,24	322.439,55	1.403.041,54	1,90	1.818.265,57	251.302,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.278.645,00	9.786.645,00	1.798.957,85	9.227.916,99	11,70	558.728,01	1.798.957,85	9.227.916,99	12,52	558.728,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.278.645,00	9.786.645,00	1.798.957,85	9.227.916,99	11,70	558.728,01	1.798.957,85	9.227.916,99	12,52	558.728,01	0,00
SAÚDE	22.504.298,58	26.818.433,58	3.836.141,30	19.850.022,86	25,17	6.968.410,72	3.904.868,65	18.770.351,44	25,48	8.048.082,14	1.079.671,42
Administração Geral	742.162,50	1.185.162,50	104.372,16	581.721,93	0,74	603.440,57	117.083,48	577.916,38	0,78	607.246,12	3.805,55
Atenção Básica	12.570.359,92	14.679.009,92	2.051.282,00	10.621.097,94	13,47	4.057.911,98	2.208.292,08	10.019.067,16	13,60	4.659.942,76	602.030,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.583.667,66	9.779.232,66	1.553.681,49	7.963.072,39	10,10	1.816.160,27	1.453.590,69	7.494.671,84	10,17	2.284.560,82	468.400,55
Vigilância Sanitária	450.764,55	323.364,55	38.226,33	163.798,42	0,21	159.566,13	38.018,99	161.928,69	0,22	161.435,86	1.869,73
Vigilância Epidemiológica	1.157.343,95	851.663,95	88.579,32	520.332,18	0,66	331.331,77	87.883,41	516.767,37	0,70	334.896,58	3.564,81
TRABALHO	115.210,75	115.210,75	1.114,78	40.174,25	0,05	75.036,50	1.474,78	37.915,22	0,05	77.295,53	2.259,03
Empregabilidade	115.210,75	115.210,75	1.114,78	40.174,25	0,05	75.036,50	1.474,78	37.915,22	0,05	77.295,53	2.259,03
EDUCAÇÃO	19.559.984,03	21.961.317,10	3.659.046,66	18.035.335,78	22,87	3.925.981,32	3.936.764,65	16.576.768,35	22,50	5.384.548,75	1.458.567,43
Alimentação e Nutrição	1.016.991,00	518.991,00	102.861,36	311.393,79	0,39	207.597,21	114.394,31	311.268,29	0,42	207.722,71	125,50
Ensino Fundamental	9.640.331,70	10.532.664,77	1.708.405,66	8.639.606,19	10,96	1.893.058,58	1.879.131,59	7.382.878,37	10,02	3.149.786,40	1.256.727,82
Ensino Profissional	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00
Ensino Superior	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00	0,00

Educação Infantil	7.719.318,83	9.574.518,83	1.799.960,05	8.253.725,84	10,47	1.320.792,99	1.766.683,30	8.052.011,73	10,93	1.522.507,10	201.714,11
Educação de Jovens e Adultos	216.933,75	199.733,75	9.032,09	61.350,64	0,08	138.383,11	9.032,09	61.350,64	0,08	138.383,11	0,00
Educação Especial	834.108,75	1.003.108,75	38.787,50	769.259,32	0,98	233.849,43	167.523,36	769.259,32	1,04	233.849,43	0,00
CULTURA	529.971,50	719.971,50	31.921,89	164.112,04	0,21	555.859,46	33.698,69	161.139,07	0,22	558.832,43	2.972,97
Difusão Cultural	529.971,50	719.971,50	31.921,89	164.112,04	0,21	555.859,46	33.698,69	161.139,07	0,22	558.832,43	2.972,97
URBANISMO	16.052.305,67	22.231.305,17	973.162,85	11.146.810,39	14,14	11.084.494,78	1.727.011,74	9.650.801,95	13,10	12.580.503,22	1.496.008,44
Infra-Estrutura Urbana	6.820.763,00	10.541.062,50	137.330,15	4.103.170,19	5,20	6.437.892,31	559.228,03	2.841.641,15	3,86	7.699.421,35	1.261.529,04
Serviços Urbanos	9.231.542,67	11.690.242,67	835.832,70	7.043.640,20	8,93	4.646.602,47	1.167.783,71	6.809.160,80	9,24	4.881.081,87	234.479,40
HABITAÇÃO	870.893,10	865.893,10	0,00	0,00	0,00	865.893,10	0,00	0,00	0,00	865.893,10	0,00
Habitação Urbana	870.893,10	865.893,10	0,00	0,00	0,00	865.893,10	0,00	0,00	0,00	865.893,10	0,00
SANEAMENTO	1.758.915,50	2.201.915,50	129.391,40	913.690,98	1,16	1.288.224,52	474.062,43	756.253,18	1,03	1.445.662,32	157.437,80
Saneamento Básico Urbano	1.758.915,50	2.201.915,50	129.391,40	913.690,98	1,16	1.288.224,52	474.062,43	756.253,18	1,03	1.445.662,32	157.437,80
GESTÃO AMBIENTAL	101.430,00	45.930,00	0,00	0,00	0,00	45.930,00	0,00	0,00	0,00	45.930,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	101.430,00	45.930,00	0,00	0,00	0,00	45.930,00	0,00	0,00	0,00	45.930,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.640,00	17.640,00	6.148,71	10.227,67	0,01	7.412,33	848,71	4.927,67	0,01	12.712,33	5.300,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.640,00	17.640,00	6.148,71	10.227,67	0,01	7.412,33	848,71	4.927,67	0,01	12.712,33	5.300,00
AGRICULTURA	1.156.956,25	1.498.656,25	236.559,55	804.896,17	1,02	693.760,08	232.906,72	785.373,82	1,07	713.282,43	19.522,35
Promoção da Produção Agropecuária	1.156.956,25	1.498.656,25	236.559,55	804.896,17	1,02	693.760,08	232.906,72	785.373,82	1,07	713.282,43	19.522,35
INDÚSTRIA	636.142,50	1.859.425,08	158.943,79	1.188.578,90	1,51	670.846,18	223.184,01	1.092.910,52	1,48	766.514,56	95.668,38
Promoção Industrial	636.142,50	1.859.425,08	158.943,79	1.188.578,90	1,51	670.846,18	223.184,01	1.092.910,52	1,48	766.514,56	95.668,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	443.390,00	229.890,00	56.629,94	77.435,83	0,10	152.454,17	56.629,94	77.435,83	0,11	152.454,17	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	248.062,50	33.562,50	0,00	0,00	0,00	33.562,50	0,00	0,00	0,00	33.562,50	0,00
Promoção Comercial	110.435,00	115.435,00	56.629,94	75.862,28	0,10	39.572,72	56.629,94	75.862,28	0,10	39.572,72	0,00
Turismo	84.892,50	80.892,50	0,00	1.573,55	0,00	79.318,95	0,00	1.573,55	0,00	79.318,95	0,00
COMUNICAÇÕES	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00
Tecnologia da Informação	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00
TRANSPORTE	1.164.007,50	1.229.709,50	36.627,27	750.852,62	0,95	478.856,88	57.357,70	466.017,62	0,63	763.691,88	284.835,00
Transporte Aéreo	102.532,50	42.532,50	0,00	0,00	0,00	42.532,50	0,00	0,00	0,00	42.532,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.061.475,00	1.187.177,00	36.627,27	750.852,62	0,95	436.324,38	57.357,70	466.017,62	0,63	721.159,38	284.835,00
DESPORTO E LAZER	637.797,30	620.797,30	39.321,10	130.385,22	0,17	490.412,08	39.198,31	125.653,05	0,17	495.144,25	4.732,17
Desporto Comunitário	495.905,55	518.905,55	39.321,10	129.927,22	0,16	388.978,33	39.198,31	125.195,05	0,17	393.710,50	4.732,17
Lazer	141.891,75	101.891,75	0,00	458,00	0,00	101.433,75	0,00	458,00	0,00	101.433,75	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.073.558,50	2.083.235,52	180.837,98	914.885,94	1,16	1.168.349,58	180.837,98	914.885,94	1,24	1.168.349,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.082.655,00	1.082.655,00	78.275,16	242.821,36	0,31	839.833,64	78.275,16	242.821,36	0,33	839.833,64	0,00
Outros Encargos Especiais	990.903,50	1.000.580,52	102.562,82	672.064,58	0,85	328.515,94	102.562,82	672.064,58	0,91	328.515,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.325,00	584.325,00	0,00	0,00	0,00	584.325,00	0,00	0,00	0,00	584.325,00	0,00
Reserva de Contingência geral	584.325,00	584.325,00	0,00	0,00	0,00	584.325,00	0,00	0,00	0,00	584.325,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.026.874,32	6.136.777,30	648.414,43	4.706.773,33	5,97	1.430.003,97	648.414,43	4.706.773,33	6,39	1.430.003,97	0,00
LEGISLATIVA	130.000,00	130.000,00	8.544,96	36.818,71	0,05	93.181,29	8.544,96	36.818,71	0,05	93.181,29	0,00
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	8.544,96	36.818,71	0,05	93.181,29	8.544,96	36.818,71	0,05	93.181,29	0,00
JUDICIÁRIA	22.050,00	35.050,00	4.825,83	20.874,18	0,03	14.175,82	4.825,83	20.874,18	0,03	14.175,82	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.050,00	35.050,00	4.825,83	20.874,18	0,03	14.175,82	4.825,83	20.874,18	0,03	14.175,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.171.821,50	2.487.244,48	54.964,85	2.152.623,53	2,73	334.620,95	54.964,85	2.152.623,53	2,92	334.620,95	0,00
Administração Geral	2.020.906,50	2.302.329,48	34.959,80	2.067.058,86	2,62	235.270,62	34.959,80	2.067.058,86	2,81	235.270,62	0,00
Administração Financeira	19.845,00	31.845,00	4.490,64	19.401,83	0,02	12.443,17	4.490,64	19.401,83	0,03	12.443,17	0,00
Controle Externo	91.380,00	113.380,00	12.340,65	50.672,32	0,06	62.707,68	12.340,65	50.672,32	0,07	62.707,68	0,00
Administração de Receitas	39.690,00	39.690,00	3.173,76	15.490,52	0,02	24.199,48	3.173,76	15.490,52	0,02	24.199,48	0,00
DEFESA NACIONAL	2.756,25	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00
Defesa Terrestre	2.756,25	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.010,75	176.810,75	19.758,63	81.323,93	0,10	95.486,82	19.758,63	81.323,93	0,11	95.486,82	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	19.309,50	19.309,50	0,00	0,00	0,00	19.309,50	0,00	0,00	0,00	19.309,50	0,00
Assistência Comunitária	111.701,25	157.501,25	19.758,63	81.323,93	0,10	76.177,32	19.758,63	81.323,93	0,11	76.177,32	0,00
SAÚDE	1.437.833,32	1.108.813,32	170.564,19	737.203,85	0,93	371.609,47	170.564,19	737.203,85	1,00	371.609,47	0,00
Administração Geral	90.757,80	2.757,80	0,00	0,00	0,00	2.757,80	0,00	0,00	0,00	2.757,80	0,00
Atenção Básica	805.938,75	691.738,75	125.753,03	526.249,67	0,67	165.489,08	125.753,03	526.249,67	0,71	165.489,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	451.172,77	351.172,77	36.937,54	175.418,46	0,22	175.754,31	36.937,54	175.418,46	0,24	175.754,31	0,00
Vigilância Sanitária	41.895,00	30.075,00	3.658,47	15.806,14	0,02	14.268,86	3.658,47	15.806,14	0,02	14.268,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.069,00	33.069,00	4.215,15	19.729,58	0,03	13.339,42	4.215,15	19.729,58	0,03	13.339,42	0,00
TRABALHO	10.143,00	10.143,00	0,00	4.035,03	0,01	6.107,97	0,00	4.035,03	0,01	6.107,97	0,00
Empregabilidade	10.143,00	10.143,00	0,00	4.035,03	0,01	6.107,97	0,00	4.035,03	0,01	6.107,97	0,00
EDUCAÇÃO	1.843.355,00	1.943.555,00	362.444,68	1.559.520,90	1,98	384.034,10	362.444,68	1.559.520,90	2,12	384.034,10	0,00
Ensino Fundamental	947.047,50	823.047,50	166.476,07	641.235,09	0,81	181.812,41	166.476,07	641.235,09	0,87	181.812,41	0,00
Educação Infantil	826.307,50	1.050.507,50	191.180,04	893.685,81	1,13	156.821,69	191.180,04	893.685,81	1,21	156.821,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.200,00	25.200,00	1.037,59	6.637,08	0,01	18.562,92	1.037,59	6.637,08	0,01	18.562,92	0,00
Educação Especial	44.800,00	44.800,00	3.750,98	17.962,92	0,02	26.837,08	3.750,98	17.962,92	0,02	26.837,08	0,00
CULTURA	19.845,00	19.845,00	3.190,78	13.128,58	0,02	6.716,42	3.190,78	13.128,58	0,02	6.716,42	0,00
Difusão Cultural	19.845,00	19.845,00	3.190,78	13.128,58	0,02	6.716,42	3.190,78	13.128,58	0,02	6.716,42	0,00
URBANISMO	175.297,50	139.797,50	19.087,42	80.446,39	0,10	59.351,11	19.087,42	80.446,39	0,11	59.351,11	0,00
Serviços Urbanos	175.297,50	139.797,50	19.087,42	80.446,39	0,10	59.351,11	19.087,42	80.446,39	0,11	59.351,11	0,00
SANEAMENTO	5.292,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	5.292,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.292,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	5.292,00	0,00
AGRICULTURA	15.986,25	15.986,25	1.009,38	4.368,46	0,01	11.617,79	1.009,38	4.368,46	0,01	11.617,79	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	15.986,25	15.986,25	1.009,38	4.368,46	0,01	11.617,79	1.009,38	4.368,46	0,01	11.617,79	0,00
INDÚSTRIA	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00
Promoção Industrial	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00

TRANSPORTE	38.587,50	38.587,50	3.261,84	11.604,96	0,01	26.982,54	3.261,84	11.604,96	0,02	26.982,54	0,00
Transporte Rodoviário	38.587,50	38.587,50	3.261,84	11.604,96	0,01	26.982,54	3.261,84	11.604,96	0,02	26.982,54	0,00
DESPORTO E LAZER	18.191,25	18.191,25	761,87	4.824,81	0,01	13.366,44	761,87	4.824,81	0,01	13.366,44	0,00
Desporto Comunitário	15.435,00	15.435,00	761,87	4.824,81	0,01	10.610,19	761,87	4.824,81	0,01	10.610,19	0,00
Lazer	2.756,25	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00	0,00	0,00	2.756,25	0,00
TOTAL	98.869.034,00	117.070.417,50	14.160.315,73	78.849.765,68	100,00	38.220.651,82	15.726.677,41	73.678.997,44	100,00	43.391.420,06	5.170.768,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 14h e 12m.											

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EE6239BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	9.790.000,00	9.790.000,00	12.234.658,31	8.645.115,67
Receita de Contribuições dos Segurados	2.225.500,00	2.225.500,00	2.708.250,59	2.122.135,47
Pessoal Civil	2.225.500,00	2.225.500,00	2.708.250,59	2.122.135,47
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	2.660.851,55	2.082.804,43
Inativo	25.000,00	25.000,00	47.399,04	39.198,26
Pensionista	500,00	500,00	0,00	132,78
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Pessoal Civil	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Ativo	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.574.000,00	2.574.000,00	4.558.108,32	4.214.354,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.574.000,00	2.574.000,00	4.558.108,32	4.214.354,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.290.500,00	2.290.500,00	2.174.359,28	2.308.626,07
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	229.090,29	236.218,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.990.000,00	1.990.000,00	1.914.499,60	2.072.407,55
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	30.769,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	7.800.000,00	7.800.000,00	10.320.158,71	6.572.708,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	8.400.000,00	8.900.000,00	8.765.317,16	8.268.816,35	8.765.317,16	8.268.816,35	0,00	0,00
Aposentadorias	7.500.000,00	8.045.000,00	8.038.595,76	7.464.527,30	8.038.595,76	7.464.527,30	0,00	0,00
Pensões	650.000,00	730.000,00	726.721,40	660.993,65	726.721,40	660.993,65	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	125.000,00	0,00	143.295,40	0,00	143.295,40	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.360.000,00	1.460.000,00	768.390,82	597.454,59	768.390,82	597.454,59	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.360.000,00	1.460.000,00	768.390,82	597.454,59	768.390,82	597.454,59	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	9.760.000,00	10.360.000,00	9.533.707,98	8.866.270,94	9.533.707,98	8.866.270,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	-1.960.000,00	-2.560.000,00	786.450,73	-2.293.562,82	786.450,73	-2.293.562,82	10.320.158,71	6.572.708,12

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.330.143,47	53.668.806,80
Investimentos e Aplicações	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIASRPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre

			2020	2019	2020	2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:47330418

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	91.741.356,56	66.085.854,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.265.574,00	12.452.062,76
IPTU	4.812.532,00	5.039.213,52
ISS	1.956.442,00	2.370.156,13
ITBI	2.039.625,00	1.387.551,26
IRRF	1.726.298,00	2.108.143,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.730.677,00	1.546.997,97
Contribuições	2.790.657,00	2.712.469,60
Receita Patrimonial	1.281.389,02	184.522,41
Aplicações Financeiras (II)	1.171.627,02	103.201,38
Outras Receitas Patrimoniais	109.762,00	81.321,03
Transferências Correntes	73.959.660,54	50.493.978,82
Cota-Parte do FPM	15.214.500,00	14.108.375,12
Cota-Parte do ICMS	8.954.064,00	7.784.894,47
Cota-Parte do IPVA	3.704.400,00	2.822.029,18
Cota-Parte do ITR	656.000,00	867.283,96
Transferências da LC 87/1996	58.459,20	106.927,32
Transferências da LC 61/1989	94.197,60	127.274,32
Transferências do FUNDEB	12.050.000,00	10.867.343,25
Outras Transferências Correntes	33.228.039,74	13.809.851,20
Demais Receitas Correntes	444.076,00	242.821,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	444.076,00	242.821,38
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	90.569.729,54	65.982.653,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.549.886,33	4.815.127,94
Operações de Crédito (VI)	4.700.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.250,00	102.970,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.250,00	102.970,00
Transferências de Capital	5.739.636,33	4.712.157,94
Convênios	2.518.307,06	1.289.062,79
Outras Transferências de Capital	3.221.329,27	3.423.095,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.849.886,33	4.815.127,94
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.419.615,87	70.797.781,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.550.784,27	53.373.358,12	51.788.311,43	51.558.301,74	513.358,14	1.210.132,56	1.210.660,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.504.871,96	29.101.659,88	29.101.659,88	29.101.659,88	20.450,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	17.491,02	17.491,02	17.491,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.795.912,31	24.254.207,22	22.669.160,53	22.439.150,84	492.907,72	1.210.132,56	1.210.660,00
Transferências Constitucionais e Legais	3.589.813,74	2.560.587,51	2.541.139,25	2.541.139,25	8.768,58	4.911,00	4.911,00
Demais Despesas Correntes	34.206.098,57	21.693.619,71	20.128.021,28	19.898.011,59	484.139,14	1.205.221,56	1.205.749,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.300.784,27	53.355.867,10	51.770.820,41	51.540.810,72	513.358,14	1.210.132,56	1.210.660,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.180.530,93	9.708.614,53	6.122.892,98	6.003.450,37	81.499,65	4.248.275,47	4.244.106,98
Investimentos	23.166.350,93	9.483.284,19	5.897.562,64	5.778.120,03	81.499,65	4.248.275,47	4.244.106,98
Inversões Financeiras	181.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	181.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	832.655,00	225.330,34	225.330,34	225.330,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	23.347.875,93	9.483.284,19	5.897.562,64	5.778.120,03	81.499,65	4.248.275,47	4.244.106,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	584.325,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV							
+ XXI + XXII)	97.232.985,20	62.839.151,29	57.668.383,05	57.318.930,75	594.857,79	5.458.408,03	5.454.766,98
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.429.226,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.420.037,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	103.201,38	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	17.491,02	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.514.936,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	952.615,20	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	617.961,57	417.737,21
DEDUÇÕES (XXIX)	13.803.983,20	14.665.491,91
Disponibilidade de Caixa	13.803.983,20	14.494.334,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.500.266,60	14.938.552,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	696.283,40	444.218,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	171.157,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.186.021,63	-14.247.754,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.061.733,07
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	252.065,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	6.705.268,44	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.514.936,37	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.429.226,01	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.389.174,61	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.389.174,61	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 14h e 45m.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1C769CD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIL DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	6.746.508,90	4.760.163,23	1.986.345,67	47.475.737,97
2020	7.025.497,38	4.991.626,05	2.033.871,33	49.509.609,30
2021	7.333.356,69	5.058.150,98	2.275.205,71	51.784.815,01
2022	7.616.512,46	5.284.300,01	2.332.212,45	54.117.027,46
2023	7.882.752,08	5.568.915,96	2.313.836,12	56.430.863,58
2024	8.180.057,03	5.708.989,06	2.471.067,97	58.901.931,55
2025	8.440.398,20	6.042.980,94	2.397.417,26	61.299.348,81
2026	8.737.690,89	6.169.139,00	2.568.551,89	63.867.900,70
2027	9.012.390,50	6.364.780,20	2.647.610,30	66.515.511,00
2028	9.326.045,19	6.422.500,90	2.903.544,29	69.419.055,29
2029	9.593.084,59	6.721.041,22	2.872.043,37	72.291.098,66
2030	9.824.342,91	7.154.885,03	2.669.457,88	74.960.556,54
2031	10.079.136,54	7.378.330,76	2.700.805,78	77.661.362,32
2032	10.318.177,34	7.723.515,98	2.594.661,36	80.256.023,68
2033	10.590.065,04	7.786.023,77	2.804.041,27	83.060.064,95

2034	10.826.698,09	8.077.361,20	2.749.336,89	85.809.401,84
2035	11.089.428,32	8.256.575,14	2.832.853,18	88.642.255,02
2036	11.336.338,85	8.435.920,25	2.900.418,60	91.542.673,62
2037	11.596.178,48	8.501.861,18	3.094.317,30	94.636.990,92
2038	11.822.074,77	8.886.789,83	2.935.284,94	97.572.275,86
2039	5.776.495,44	8.952.783,93	-3.176.288,49	94.395.987,37
2040	5.562.629,24	8.816.337,48	-3.253.708,24	91.142.279,13
2041	5.338.018,47	8.824.331,81	-3.486.313,34	87.655.965,79
2042	5.102.653,93	8.813.498,51	-3.710.844,58	83.945.121,21
2043	4.870.231,24	8.620.482,33	-3.750.251,09	80.194.870,12
2044	4.618.096,26	8.461.182,67	-3.843.086,41	76.351.783,71
2045	4.369.914,05	8.293.474,52	-3.923.560,47	72.428.223,24
2046	4.126.264,90	8.077.889,33	-3.951.624,43	68.476.598,81
2047	3.896.720,51	7.924.059,93	-4.027.339,42	64.449.259,39
2048	3.692.616,39	7.519.344,39	-3.826.728,00	60.622.531,39
2049	3.499.812,75	7.114.813,42	-3.615.000,67	57.007.530,72
2050	3.327.493,08	6.750.862,78	-3.423.369,70	53.584.161,02
2051	3.168.519,76	6.295.598,84	-3.127.079,08	50.457.081,94
2052	3.026.479,86	5.926.922,72	-2.900.442,86	47.556.639,08
2053	2.892.350,75	5.517.826,14	-2.625.475,39	44.931.163,69
2054	2.776.740,82	5.124.111,48	-2.347.370,66	42.583.793,03
2055	2.672.891,88	4.744.153,69	-2.071.261,81	40.512.531,22
2056	2.576.042,27	4.391.640,94	-1.815.598,67	38.696.932,55
2057	2.494.099,91	4.107.440,11	-1.613.340,20	37.083.592,35
2058	2.411.974,11	3.770.768,48	-1.358.794,37	35.724.797,98
2059	2.326.435,34	3.392.417,59	-1.065.982,25	34.658.815,73
2060	2.271.378,82	3.060.681,42	-789.302,60	33.869.513,13
2061	2.226.522,34	2.760.532,59	-534.010,25	33.335.502,88
2062	2.183.629,24	2.543.949,56	-360.320,32	32.975.182,56
2063	2.137.854,43	2.229.149,17	-91.294,74	32.883.887,82
2064	2.091.385,58	2.124.646,33	-33.260,75	32.850.627,07
2065	2.070.075,67	2.065.574,80	4.500,87	32.855.127,94
2066	2.038.592,75	1.905.240,32	133.352,43	32.988.480,37
2067	2.005.860,35	1.886.496,52	119.363,83	33.107.844,20
2068	1.978.230,38	1.892.997,27	85.233,11	33.193.077,31
2069	1.953.303,76	1.819.251,73	134.052,03	33.327.129,34
2070	1.923.527,60	1.836.603,99	86.923,61	33.414.052,95
2071	1.885.443,99	1.864.968,68	20.475,31	33.434.528,26
2072	1.834.453,03	1.853.265,41	-18.812,38	33.415.715,88
2073	1.793.445,81	1.934.742,24	-141.296,43	33.274.419,45
2074	1.750.565,64	2.015.076,71	-264.511,07	33.009.908,38
2075	1.713.588,49	2.107.325,75	-393.737,26	32.616.171,12
2076	1.661.994,94	2.146.602,86	-484.607,92	32.131.563,20
2077	1.611.540,36	2.220.035,28	-608.494,92	31.523.068,28
2078	1.558.667,44	2.259.572,71	-700.905,27	30.822.163,01
2079	1.491.232,79	2.287.495,41	-796.262,62	30.025.900,39
2080	1.415.941,75	2.346.200,56	-930.258,81	29.095.641,58
2081	1.346.608,35	2.405.392,65	-1.058.784,30	28.036.857,28
2082	1.288.469,67	2.425.441,94	-1.136.972,27	26.899.885,01
2083	1.230.426,87	2.394.286,41	-1.163.859,54	25.736.025,47
2084	1.171.304,09	2.334.052,38	-1.162.748,29	24.573.277,18
2085	1.105.231,71	2.220.823,03	-1.115.591,32	23.457.685,86
2086	1.051.654,94	2.135.054,25	-1.083.399,31	22.374.286,55
2087	997.645,21	2.050.601,00	-1.052.955,79	21.321.330,76
2088	943.122,96	1.939.166,12	-996.043,16	20.325.287,60
2089	892.830,97	1.827.889,78	-935.058,81	19.390.228,79
2090	0,00	0,00	0,00	19.390.228,79
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 15h e 04m.				

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:51170097

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	110.250,00			103.507,50		6.742,50	
Receita de Alienação de Bens Móveis	110.250,00			102.970,00		7.280,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			537,50		-537,50	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	110.250,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	56.750,00
Despesas de Capital	110.250,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	56.750,00

Investimentos	110.250,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	56.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	-20.627,66			50.007,50		29.379,84	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 15h e 20m.							

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9B9EBE62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM A EDUCAÇÃO - MDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.534.897,00	10.534.897,00	10.905.064,79	103,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.812.532,00	4.812.532,00	5.039.213,52	104,71
1.1.1- IPTU	3.858.750,00	3.858.750,00	3.573.301,68	92,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	953.782,00	953.782,00	1.465.911,84	153,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.039.625,00	2.039.625,00	1.387.551,26	68,03
1.2.1- ITBI	2.039.625,00	2.039.625,00	1.370.274,02	67,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	17.277,24	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.956.442,00	1.956.442,00	2.370.156,13	121,15
1.3.1- ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	2.334.761,70	126,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	106.442,00	106.442,00	35.394,43	33,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.726.298,00	1.726.298,00	2.108.143,88	122,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.505.776,00	37.505.776,00	33.833.144,94	90,21
2.1- Cota-Parte FPM	20.671.875,00	20.671.875,00	19.224.365,67	93,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.018.125,00	19.018.125,00	17.635.468,52	92,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.653.750,00	1.653.750,00	1.588.897,15	96,08
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.192.580,00	11.192.580,00	9.731.117,83	86,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.074,00	73.074,00	106.927,32	146,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	117.747,00	117.747,00	159.092,87	135,11
2.5- Cota-Parte ITR	820.000,00	820.000,00	1.084.104,80	132,21
2.6- Cota-Parte IPVA	4.630.500,00	4.630.500,00	3.527.536,45	76,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.040.673,00	48.040.673,00	44.738.209,73	93,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.142,06	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.652.271,39	1.963.196,36	1.297.768,70	66,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	970.200,00	970.200,00	823.219,54	84,85
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	344.466,00	344.466,00	338.058,60	98,14
5.4- Transferências Diretas - PNATE	47.187,00	47.187,00	28.045,28	59,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	238.405,00	502.405,00	101.324,17	20,17
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.013,39	98.938,36	7.121,11	7,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.255,00	238.255,00	511,90	0,21
6.1- Transferências de Convênios	24.255,00	238.255,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	511,90	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.925,00	114.925,00	51.432,60	44,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.791.451,39	2.316.376,36	1.351.855,26	58,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.170.405,20	7.170.405,20	6.427.463,42	89,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.803.625,00	3.803.625,00	3.527.093,40	92,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.238.516,00	2.238.516,00	1.946.223,36	86,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.614,80	14.614,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.549,40	23.549,40	31.818,55	135,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	164.000,00	164.000,00	216.820,84	132,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	926.100,00	926.100,00	705.507,27	76,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.085.755,94	12.118.013,91	10.869.539,80	89,70

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.050.000,00	12.050.000,00	10.867.343,25	90,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.755,94	68.013,91	2.196,55	3,23
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.879.594,80	4.879.594,80	4.439.879,83	90,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.587.277,25	10.833.277,25	9.728.847,31	89,81	9.728.847,31	89,81	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.479.769,75	5.825.969,75	5.281.070,17	90,65	5.281.070,17	90,65	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.107.507,50	5.007.307,50	4.447.777,14	88,83	4.447.777,14	88,83	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.478.095,00	1.187.095,00	1.055.659,75	88,93	1.055.659,75	88,93	0,00
14.1- Com Educação Infantil	536.204,50	216.204,50	183.495,94	84,87	183.495,94	84,87	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	941.890,50	970.890,50	872.163,81	89,83	872.163,81	89,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.065.372,25	12.020.372,25	10.784.507,06	89,72	10.784.507,06	89,72	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							142.770,85
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							142.770,85
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							109.274,37
17.1 - FUNDEB 60%							39,63
17.2 - FUNDEB 40%							109.234,74
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							252.045,22
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.532.461,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							89,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							8,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							109.274,37
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							109.274,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.124.020,08	10.040.920,08	8.825.498,56	87,90	8.674.848,08	86,39	150.650,48
22.1 - Creche	8.124.020,08	10.040.920,08	8.825.498,56	87,90	8.674.848,08	86,39	150.650,48
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.015.974,25	6.042.174,25	5.464.566,11	90,44	5.464.566,11	90,44	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.108.045,83	3.998.745,83	3.360.932,45	84,05	3.210.281,97	80,28	150.650,48
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.776.481,37	10.073.598,42	8.180.899,81	81,21	8.083.908,59	80,25	96.991,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.049.398,00	5.978.198,00	5.319.940,95	88,99	5.319.940,95	88,99	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.727.083,37	4.095.400,42	2.891.378,23	70,60	2.794.387,01	68,23	96.991,22
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-30.419,37	0,00	-30.419,37	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	672.525,00	174.525,00	95.647,27	54,80	95.647,27	54,80	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	19.705.326,45	20.421.343,50	17.102.045,64	83,75	16.854.403,94	82,53	247.641,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.439.879,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							109.274,37
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							22.935,13
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							33.418,08
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							4.605.507,41
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							12.400.890,96
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,72
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.022.213,39	2.449.496,34	1.852.985,24	75,65	904.185,01	36,91	948.800,23
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.592,00	574.669,28	318.338,52	55,40	56.338,52	9,80	262.000,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.307.805,39	3.024.165,62	2.171.323,76	71,80	960.523,53	31,76	1.210.800,23
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	21.013.131,84	23.445.509,12	19.273.369,40	82,20	17.814.927,47	75,98	1.458.441,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	247.498,20	33.418,08
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	33.418,08

44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	247.498,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	109.274,37	1.379.513,69
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	10.867.343,25	823.219,54
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	10.833.372,42	1.149.588,47
47.1 Orçamento do Exercício	10.833.372,42	904.185,01
47.2 Restos a Pagar	0,00	245.403,46
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.196,55	6.765,74
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	145.441,75	1.059.910,50
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	145.441,75	1.059.910,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 15h e 22m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D2F53077

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.534.897,00	10.534.897,00	10.905.064,79	103,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.812.532,00	4.812.532,00	5.039.213,52	104,71
IPTU	3.858.750,00	3.858.750,00	3.573.301,68	92,60
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	953.782,00	953.782,00	1.465.911,84	153,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.039.625,00	2.039.625,00	1.387.551,26	68,03
ITBI	2.039.625,00	2.039.625,00	1.370.274,02	67,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	17.277,24	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.956.442,00	1.956.442,00	2.370.156,13	121,15
ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	2.334.761,70	126,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	106.442,00	106.442,00	35.394,43	33,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.726.298,00	1.726.298,00	2.108.143,88	122,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.852.026,00	35.852.026,00	32.244.247,79	89,94
Cota-Parte FPM	19.018.125,00	19.018.125,00	17.635.468,52	92,73
Cota-Parte ITR	820.000,00	820.000,00	1.084.104,80	132,21
Cota-Parte IPVA	4.630.500,00	4.630.500,00	3.527.536,45	76,18
Cota-Parte ICMS	11.192.580,00	11.192.580,00	9.731.117,83	86,94
Cota-Parte IPI-Exportação	117.747,00	117.747,00	159.092,87	135,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.074,00	73.074,00	106.927,32	146,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.074,00	73.074,00	106.927,32	146,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.386.923,00	46.386.923,00	43.149.312,58	93,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.239.440,41	7.572.890,41	5.991.152,33	79,11	5.839.929,60	77,12	5.832.864,71	77,02	151.222,73
Despesas Correntes	7.852.575,41	7.173.275,41	5.897.666,38	82,22	5.757.470,12	80,26	5.750.405,23	80,16	140.196,26
Despesas de Capital	386.865,00	399.615,00	93.485,95	23,39	82.459,48	20,63	82.459,48	20,63	11.026,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.687.222,93	6.864.272,93	5.587.778,39	81,40	5.125.081,64	74,66	5.125.081,64	74,66	462.696,75
Despesas Correntes	6.457.902,93	6.393.702,93	5.308.698,39	83,03	5.114.501,64	79,99	5.114.501,64	79,99	194.196,75
Despesas de Capital	229.320,00	470.570,00	279.080,00	59,31	10.580,00	2,25	10.580,00	2,25	268.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	404.597,28	271.197,28	179.156,38	66,06	177.291,87	65,37	177.291,87	65,37	1.864,51
Despesas Correntes	404.597,28	271.197,28	179.156,38	66,06	177.291,87	65,37	177.291,87	65,37	1.864,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	636.363,00	274.863,00	141.886,59	51,62	141.597,55	51,52	141.467,55	51,47	289,04

Despesas Correntes	636.363,00	274.863,00	141.886,59	51,62	141.597,55	51,52	141.467,55	51,47	289,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	832.920,30	467.920,30	160.196,43	34,24	156.390,88	33,42	156.390,88	33,42	3.805,55
Despesas Correntes	816.382,80	429.382,80	148.582,43	34,60	144.776,88	33,72	144.776,88	33,72	3.805,55
Despesas de Capital	16.537,50	38.537,50	11.614,00	30,14	11.614,00	30,14	11.614,00	30,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.800.543,92	15.451.143,92	12.060.170,12	78.05	11.440.291,54	74,04	11.433.096,65	74,00	619.878,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.060.170,12	11.440.291,54	11.433.096,65
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	126.086,83	126.086,83	126.086,83
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	23.750,57	23.750,57	23.750,57
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.910.332,72	11.290.454,14	11.283.259,25
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.472.396,89	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		5.437.935,83	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		27,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.351,75			-1.351,75
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	167,16			-167,16
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.685,80			-1.685,80
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.946,81			-1.946,81
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	18.599,05			-18.599,05
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	23.750,57			-23.750,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.278.312,38	8.883.045,38	6.132.632,15	69,04
Proveniente da União	4.906.113,38	6.366.359,38	4.685.478,21	73,60
Proveniente dos Estados	1.372.199,00	2.516.686,00	1.447.153,94	57,50
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.250,67	32.813,73	12.757,52	38,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.295.563,05	8.915.859,11	6.145.389,67	68,93

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:01167921

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAIS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	9.790.000,00	9.790.000,00	12.234.658,31	8.645.115,67
Receita de Contribuições dos Segurados	2.225.500,00	2.225.500,00	2.708.250,59	2.122.135,47
Pessoal Civil	2.225.500,00	2.225.500,00	2.708.250,59	2.122.135,47
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	2.660.851,55	2.082.804,43
Inativo	25.000,00	25.000,00	47.399,04	39.198,26
Pensionista	500,00	500,00	0,00	132,78
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Pessoal Civil	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Ativo	2.700.000,00	2.700.000,00	2.793.940,12	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.574.000,00	2.574.000,00	4.558.108,32	4.214.354,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.574.000,00	2.574.000,00	4.558.108,32	4.214.354,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.290.500,00	2.290.500,00	2.174.359,28	2.308.626,07
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	229.090,29	236.218,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.990.000,00	1.990.000,00	1.914.499,60	2.072.407,55
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	30.769,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	7.800.000,00	7.800.000,00	10.320.158,71	6.572.708,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	8.400.000,00	8.900.000,00	8.765.317,16	8.268.816,35	8.765.317,16	8.268.816,35	0,00	0,00
Aposentadorias	7.500.000,00	8.045.000,00	8.038.595,76	7.464.527,30	8.038.595,76	7.464.527,30	0,00	0,00
Pensões	650.000,00	730.000,00	726.721,40	660.993,65	726.721,40	660.993,65	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	125.000,00	0,00	143.295,40	0,00	143.295,40	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.360.000,00	1.460.000,00	768.390,82	597.454,59	768.390,82	597.454,59	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.360.000,00	1.460.000,00	768.390,82	597.454,59	768.390,82	597.454,59	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	9.760.000,00	10.360.000,00	9.533.707,98	8.866.270,94	9.533.707,98	8.866.270,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	-1.960.000,00	-2.560.000,00	786.450,73	-2.293.562,82	786.450,73	-2.293.562,82	10.320.158,71	6.572.708,12
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.330.143,47	53.668.806,80
Investimentos e Aplicações	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00				
Recursos para Formação de Reserva				0,00				

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8FCC9022

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REEO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.869.034,00
Previsão Atualizada	112.081.242,89
Receitas Realizadas	83.135.641,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.989.174,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.869.034,00
Dotação Atualizada	117.070.417,50
Despesas Empenhadas	78.849.765,68
Despesas Liquidadas	73.678.997,44
Despesas Pagas	73.329.545,14
Superávit Orçamentário	9.456.643,78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	78.849.765,68
Despesas Liquidadas	73.678.997,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	66.172.697,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.172.697,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.172.697,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.320.158,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	10.320.158,71
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-577.973,06 0,00	
Resultado Primário	0,00	-663.683,42 0,00	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	696.283,40	11.008,14	594.857,79	90.417,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.598.368,58	823.480,40	5.454.766,98	2.320.121,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.294.651,98	834.488,54	6.049.624,77	2.410.538,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.400.890,96	<18% / 25%>	27,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.728.807,68	60%	89,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.700.000,00
Despesa de Capital Líquida	9.718.413,53	14.642.117,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	7.025.497,38	26.222.723,96	17.494.293,63	13.629.936,58
Despesas Previdenciárias	4.991.626,05	17.087.203,46	21.485.421,93	13.196.989,33
Resultado Previdenciário	2.033.871,33	9.135.520,50	-3.991.128,30	432.947,25
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	103.507,50	6.742,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	53.500,00	56.750,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.910.332,72	15,00	27,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 15h e 44m.

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:437AA573

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.961,57	515.340,96	417.737,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	617.961,57	515.340,96	417.737,21
Empréstimos	607.091,77	508.081,45	417.737,21
Interna	607.091,77	508.081,45	417.737,21
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.869,80	7.259,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	10.869,80	7.259,51	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.803.983,20	16.207.495,71	14.493.798,59
Disponibilidade de Caixa	13.803.983,20	16.207.495,71	14.493.798,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.500.266,60	16.860.378,29	14.938.016,85
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	696.283,40	652.882,58	444.218,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-13.186.021,63	-15.692.154,75	-14.076.061,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.725.610,68	52.376.317,47	66.172.697,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	232.187,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	19.725.610,68	52.144.130,47	66.172.697,66
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,13	0,99	0,63
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-66,85	-30,09	-21,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.670.732,82	62.851.580,96	79.407.237,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.303.659,53	56.566.422,87	71.466.513,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	146.914.184,72	146.914.184,72	146.464.529,64
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	535,79
RP NÃO PROCESSADOS	8.598.368,58	4.148.087,76	7.486.540,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 15h e 59m.			

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:19458689

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.725.610,68	52.376.317,47	66.172.697,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	232.187,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.725.610,68	52.144.130,47	66.172.697,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.339.634,35	11.522.789,84	14.557.993,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.905.670,91	10.370.510,86	13.102.194,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 16h e 14m.			

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E8EF1C43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		66.085.854,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		66.085.854,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		66.085.854,97
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.439.516,56	50,60
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	35.686.361,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	33.902.043,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	32.117.725,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-14.076.061,38	-21,30
Limite definido por Resolução do Senado Federal	79.303.025,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.538.888,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.573.736,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.626.009,85	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.170.768,24	7.029.535,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 22m.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D568F67A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.001.493,19	88.995,17	87.885,82	1.162.798,77	0,00	0,00	4.661.813,43	2.161.354,07	0,00	2.500.459,36
Recursos Ordinários	6.001.493,19	88.995,17	87.885,82	1.162.798,77	0,00	0,00	4.661.813,43	2.161.354,07	0,00	2.500.459,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	8.959.337,26	5.770,79	261.566,48	1.152.973,94	535,79	0,00	7.538.490,26	3.009.414,17	0,00	4.529.076,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	225.811,55	0,00	0,00	8.284,52	0,00	0,00	217.527,03	170.106,72	0,00	47.420,31
Transferências do FUNDEB	145.441,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.441,75	0,00	0,00	145.441,75
Outros Recursos Destinados à Educação	1.444.054,06	0,00	0,00	118.746,36	0,00	0,00	1.325.307,70	1.263.795,29	0,00	61.512,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-806.388,77	0,00	7.194,89	52.018,15	0,00	0,00	-865.601,81	283.681,24	0,00	-1.149.283,05
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.668.727,60	1.152,30	1.017,58	350.688,09	0,00	0,00	3.315.869,63	459.792,84	0,00	2.856.076,79
Recursos Destinados à Assistência Social	551.908,71	450,00	7.520,00	2.825,07	0,00	0,00	541.113,64	202.074,05	0,00	339.039,59
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	178.453,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.453,89	0,00	0,00	178.453,89
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.551.328,47	4.168,49	245.834,01	620.411,75	535,79	0,00	2.680.378,43	629.964,03	0,00	2.050.414,40
TOTAL (III) = (I + II)	14.960.830,45	94.765,96	349.452,30	2.315.772,71	535,79	0,00	12.200.303,69	5.170.768,24	0,00	7.029.535,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 28m.										

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F862660D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	66.172.697,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.172.697,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.172.697,66	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.929.700,22	51,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	35.733.256,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	33.946.593,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	32.159.931,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-14.076.061,38	-21,27
Limite definido por Resolução do Senado Federal	79.407.237,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.557.993,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.587.631,63	16,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.632.088,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.170.768,24	62.359.678,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 44m.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F04ACD99

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	51.879.234,30	88.995,17	87.885,82	1.162.798,77	0,00	0,00	50.539.554,54	2.161.354,07	0,00	48.378.200,47
Recursos Ordinários	51.879.234,30	88.995,17	87.885,82	1.162.798,77	0,00	0,00	50.539.554,54	2.161.354,07	0,00	48.378.200,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	18.411.739,62	5.770,79	261.566,48	1.152.973,94	535,79	0,00	16.990.892,62	3.009.414,17	0,00	13.981.478,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	225.811,55	0,00	0,00	8.284,52	0,00	0,00	217.527,03	170.106,72	0,00	47.420,31
Transferências do FUNDEB	145.441,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.441,75	0,00	0,00	145.441,75
Outros Recursos Destinados à Educação	1.444.054,06	0,00	0,00	118.746,36	0,00	0,00	1.325.307,70	1.263.795,29	0,00	61.512,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-806.388,77	0,00	7.194,89	52.018,15	0,00	0,00	-865.601,81	283.681,24	0,00	-1.149.283,05
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.668.727,60	1.152,30	1.017,58	350.688,09	0,00	0,00	3.315.869,63	459.792,84	0,00	2.856.076,79
Recursos Destinados à Assistência Social	551.908,71	450,00	7.520,00	2.825,07	0,00	0,00	541.113,64	202.074,05	0,00	339.039,59
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	9.452.402,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.452.402,36	0,00	0,00	9.452.402,36
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	178.453,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.453,89	0,00	0,00	178.453,89
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.551.328,47	4.168,49	245.834,01	620.411,75	535,79	0,00	2.680.378,43	629.964,03	0,00	2.050.414,40
TOTAL (III) = (I + II)	70.290.973,92	94.765,96	349.452,30	2.315.772,71	535,79	0,00	67.530.447,16	5.170.768,24	0,00	62.359.678,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 33m.										

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5929EC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação n° 001/2021-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Odontomed Canaã LtdaME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares em caráter de urgência, para abastecer as Unidades básicas de saúde, o Hospital Municipal e a Fisioterapia, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 80.032,00 (oitenta mil e trinta e dois reais), conforme tabela a seguir:

Código BR	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
BR0437161	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML	CICLOFARMA	FR	40	13,50	540,00
BR0397513	2	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 13X4,5, ESTÉRIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLÁVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	SOLIDOR	CX	20	15,00	300,00
BR0397505	3	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 25X7, ESTÉRIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLÁVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	SOLIDOR	CX	20	8,25	165,00
BR0397502	4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 25X8 ESTERIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLAVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	SOLIDOR	CX	50	8,25	412,50
BR0397494	5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 40X12 ESTERIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLAVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	SOLIDOR	CX	50	9,35	467,50
BR0444355	6	ATADURA DE CREPON 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÃO DE 10CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,50M ESTICADO, BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO NBR 14056, EMBALAGEM PCTE C/ 12 ROLOS	EUROPA	PCT	200	9,00	1.800,00
BR0444365	7	ATADURA DE CREPON 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÃO DE 15CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,50M ESTICADO, BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO NBR 14056, EMBALAGEM PCTE C/ 12 ROLOS	EUROPA	PCT	200	11,00	2.200,00
BR0444371	8	ATADURA DE CREPON 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÃO DE 20CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,50M ESTICADO, BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO NBR 14056, EMBALAGEM PCTE C/ 12 ROLOS	EUROPA	PCT	150	14,00	2.100,00
	9	ELETRODO AUTO-ADESIVO VALUTRODE. OS ELETRODOS AUTO-ADESIVOS AXELGAARD PODEM SER REUTILIZADOS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS PRATICAMENTE INALTERADAS. GRAÇAS A SUA MALEABILIDADE PERMITE SUA COLOCAÇÃO EM REGIÕES NÃO ANATÔMICAS DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE FITAS E FAIXAS DE FIXAÇÃO. OS ELETRODOS AUTO-ADESIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM DIVERSOS FORMATOS E MEDIDAS PARA QUE POSSAM SE ADERIR AOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE APLICAÇÃO. REGISTRO NO M.S. CF 5050- 5X5 CM- ENVELOPE COM 4 UNIDADES .	CARCI	PCT	10	38,00	380,00
BR0350646	10	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CIEX	UN	100	3,15	315,00
BR0352012	11	LENÇOL DE PAPEL 70 CM POR 50 MTS BRANCURA PADRÃO	DESCARBOX	UN	50	8,50	425,00
BR0342506	12	LUVA DE PROCEDIMENTO, FABRICADA EM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO CAIXA C/ 100 UN	EXAMGLO	CX	250	115,90	28.975,00
BR0269894	13	LUVA DE PROCEDIMENTO, FABRICADA EM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/ 100 UN	MEDIX	CX	250	115,90	28.975,00
BR0335904	14	LUVA DE PROCEDIMENTO, FABRICADA EM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/ 100 UN	NUGARD	CX	30	115,90	3.477,00
BR0442384	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX100M	LIFE	RL	15	100,00	1.500,00
	16	SERINGA DE PLÁSTICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE	RYMCO	UN	10000	0,50	5.000,00

BR0439728		DE 10 ML, BICO LUER LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS					
BR0455596	17	SERINGA DE PLÁSTICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 20 ML, BICO LUER SLIP TIPO LATERAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS	RYMCO	UN	1000	0,70	700,00
BR0439625	18	SERINGA DE PLÁSTICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 3 ML, BICO LUER LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS	RYMCO	UN	1000	0,50	500,00
BR0439624	19	SERINGA DE PLÁSTICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 5 ML, BICO LUER LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS	RYMCO	UN	3000	0,60	1.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo deverá ser rescindido após ser finalizado processo licitatório para contratação do referido objeto.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CLEODIMAR DONIZETE MORETI
Odontomed Canaã Ltda ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A9303115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6° BIMESTRE/2020 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUQAO ORQAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORQAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	46.969.731,00	46.969.731,00	10.132.162,45	21,57	49.255.153,16	104,87	-2.285.422,16
RECEITAS CORRENTES	42.469.731,00	42.469.731,00	8.281.414,27	19,50	45.095.724,59	106,18	-2.625.993,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUTES DE MELHORIA	4.555.425,00	4.555.425,00	742.102,54	16,29	4.577.299,63	100,48	-21.874,63
IMPOSTOS	3.632.905,00	3.632.905,00	628.412,95	17,30	3.476.476,44	95,69	156.428,56
TAXAS	922.520,00	922.520,00	113.689,59	12,32	1.100.823,19	119,33	-178.303,19
CONTRIBUTES	435.600,00	435.600,00	127.488,12	29,27	789.417,80	181,23	-353.817,80
CONTRIBUIQAO PARA O CUSTEIO DO SERVIQO DE ILUMINAQAO PUBLICA	435.600,00	435.600,00	127.488,12	29,27	789.417,80	181,23	-353.817,80
RECEITA PATRIMONIAL	72.600,00	72.600,00	58.732,38	80,90	109.296,32	150,55	-36.696,32
EXPLORAQAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	0,00	0,00	43,00	0,00	5.929,50	0,00	-5.929,50
VALORES MOBILIARIOS	72.600,00	72.600,00	58.689,38	80,84	103.366,82	142,38	-30.766,82
RECEITA DE SERVIQOS	0,00	0,00	0,00	0,00	103.240,00	0,00	-103.240,00
SERVIQOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	103.240,00	0,00	-103.240,00
TRANSFERENCE CORRENTES	37.395.106,00	37.395.106,00	7.349.451,46	19,65	39.511.236,46	105,66	-2.116.130,46
TRANSFERENCE DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	16.997.840,00	16.997.840,00	3.760.016,49	22,12	20.178.996,66	118,72	-3.181.156,66
TRANSFERENCE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.952.266,00	14.952.266,00	2.686.482,48	17,97	14.526.233,56	97,15	426.032,44
TRANSFERENCE DE OUTRAS INSTITUTES PUBLICAS	5.445.000,00	5.445.000,00	902.952,49	16,58	4.806.006,24	88,26	638.993,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	3.639,77	33,09	5.234,38	47,59	5.765,62
INDENIZAQOES, RESTITUIQOES E RESSARCIMENTOS	11.000,00	11.000,00	3.639,77	33,09	5.234,38	47,59	5.765,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	1.850.748,18	41,13	4.159.428,57	92,43	340.571,43
OPERAQOES DE CREDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
OPERAQOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
TRANSFERENCE DE CAPITAL	0,00	0,00	1.850.748,18	0,00	4.159.428,57	0,00	-4.159.428,57
TRANSFERENCE DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	382.592,86	0,00	747.675,99	0,00	-747.675,99

TRANSFERENCE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.468.155,32		3.411.752,58		-3.411.752,58
	0,00	0,00		0,00		0,00	
	—	—	—	—	—	—	—
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.969.731,00	46.969.731,00	10.132.162,45	21,57	49.255.153,16	104,87	-2.285.422,16
OPERAgOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operates de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operates de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.969.731,00	46.969.731,00	10.132.162,45	21,57	49.255.153,16	104,87	-2.285.422,16
DEFICIT (VI)	—	——		—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	46.969.731,00	46.969.731,00	10.132.162,45	21,57	49.255.153,16	104,87	-2.285.422,16
							—
SALDO DE EXERCiCIOS ANTERIORES	0,00	5.312.823,02			5.312.823,02		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00	0,00 —		—	—	—	—
Superavit Financeiro Utilizado para Creditos Adicionais	—	5.312.823,02 —		—	5.312.823,02	—	—

DESPESAS	DOTAgAO INICIAL (d)	DOTAgAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	46.969.731,00	60.790.223,11	9.139.465,11	45.011.641,33	15.778.581,78	10.973.731,85	43.516.148,27	17.274.074,84	43.337.016,23	1.495.493,06
DESPESAS CORRENTES	38.488.404,40	45.800.135,64	7.510.140,45	36.906.361,10	8.893.774,54	7.881.044,46	36.258.095,86	9.542.039,78	36.219.856,87	648.265,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.737.617,70	24.876.640,54	5.153.545,72	22.867.476,08	2.009.164,46	5.153.545,72	22.867.476,08	2.009.164,46	22.867.476,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiViDA	200.000,00	200.000,00	21.959,96	75.575,52	124.424,48	21.959,96	75.575,52	124.424,48	75.575,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.550.786,70	20.723.495,10	2.334.634,77	13.963.309,50	6.760.185,60	2.705.538,78	13.315.044,26	7.408.450,84	13.276.805,27	648.265,24
DESPESAS DE CAPITAL	8.265.826,60	14.861.642,39	1.629.324,66	8.105.280,23	6.756.362,16	3.092.687,39	7.258.052,41	7.603.589,98	7.117.159,36	847.227,82
INVESTIMENTOS	5.765.826,60	10.657.763,65	31.082,00	5.232.018,38	5.425.745,27	1.494.444,73	4.384.790,56	6.272.973,09	4.243.897,51	847.227,82
AMORTIZAÇAO DA DiVIDA / REFINANCIAMENTO	2.500.000,00	4.203.878,74	1.598.242,66	2.873.261,85	1.330.616,89	1.598.242,66	2.873.261,85	1.330.616,89	2.873.261,85	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	215.500,00	128.445,08	0,00	0,00	128.445,08	0,00	0,00	128.445,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	215.500,00	128.445,08	0,00	0,00	128.445,08	0,00	0,00	128.445,08	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.969.731,00	60.790.223,11	9.139.465,11	45.011.641,33	15.778.581,78	10.973.731,85	43.516.148,27	17.274.074,84	43.337.016,23	1.495.493,06
AMORTIZAÇAO DA DMDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizagao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizagao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAQAO INICIAL (d)	DOTAQAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
AMORTIZAQAO DA DMDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.969.731,00	60.790.223,11	9.139.465,11	45.011.641,33	15.778.581,78	10.973.731,85	43.516.148,27	17.274.074,84	43.337.016,23	1.495.493,06
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	4.243.511,83	—	—	5.739.004,89	—	5.918.136,93	—
					—			—		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.969.731,00	60.790.223,11	9.139.465,11	49.255.153,16		10.973.731,85	49.255.153,16		49.255.153,16	1.495.493,06
RESERVA DO RPPS			—	—		—	—		—	—
	0,00	0,00			0,00			0,00		
FONTE:										

MALLET , 26/01/2021

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3FA0DDDB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 2° SEMESTRE/2020 DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.867.476,08	0,00
Pessoal Ativo	22.682.141,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.335,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	54.036,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.036,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.813.439,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.095.724,59	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	350.701,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	44.745.023,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	22.813.439,68	50,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	26.847.014,12	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	25.504.663,42	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	24.162.312,71	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 13:09:36:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:60140D9D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 2° SEMESTRE/2020 SIMPLIFICADO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.961.190,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.961.160,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.961.160,49
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.798.225,74	51,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.376.696,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.057.861,48	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	23.739.026,66	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.917.350,21	-18,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.753.392,59	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.671.461,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	618.480,87	1,41
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.033.790,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.077.283,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.495.493,06	10.184.589,19
FONTE:		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:82831692

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 2° SEMESTRE/2020 DISPONIBILDADE DE CAIXA CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA PAGAR INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A NÃO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.293.367,12	0,00	6.610,10	0,00	16.164,02	0,00	1.270.593,00	189.279,52	0,00	1.081.313,48
Recursos Ordinários	1.293.367,12	0,00	6.610,10	0,00	16.164,02	0,00	1.270.593,00	189.279,52	0,00	1.081.313,48
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.093.527,41	222.441,64	172.521,94	289.074,58	0,00	0,00	10.409.489,25	1.306.213,54	0,00	9.103.275,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.085,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,92	0,00	0,00	2.085,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	156.217,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.217,78	0,00	0,00	156.217,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	10.935.223,71	222.441,64	172.521,94	289.074,58	0,00	0,00	10.251.185,55	1.306.213,54	0,00	8.944.972,01
TOTAL (III) = (I + II)	12.386.894,53	222.441,64	179.132,04	289.074,58	16.164,02	0,00	11.680.082,25	1.495.493,06	0,00	10.184.589,19

MALLET, 27/01/2021

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:747524D8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6° BIMESTRE/2020 - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.969.731,00
Previsão Atualizada	46.969.731,00
Receitas Realizadas	49.255.153,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.312.823,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.969.731,00
Créditos Adicionais	13.820.492,11
Dotação Atualizada	60.790.223,11
Despesas Empenhadas	45.011.641,33
Despesas Liquidadas	43.516.148,27
Despesas Pagas	43.337.016,23
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.495.493,06
Superávit Orçamentário	5.739.004,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	45.011.641,33
Despesas Liquidadas	43.516.148,27
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.495.493,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.961.190,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.961.160,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.961.160,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.984.899,17	0,00
Resultado Primário	0,00	7.871.308,96	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.051.381,11	2.384,20	673.672,33	375.324,58
EXECUTIVO	1.051.381,11	2.384,20	673.672,33	375.324,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	421.368,98	66.551,15	218.626,19	136.191,64
EXECUTIVO	421.368,98	66.551,15	218.626,19	136.191,64
TOTAL:	**1.472.750,09**	**68.935,35**	**892.298,52**	**511.516,22**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.693.467,80	25%	25,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.814.616,49	60%	98,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.105.280,23	6.756.362,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.673.245,80	15,00	21,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00	
Fonte: Betha Sistemas			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:A99B30EB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6° BIMESTRE/2020 - DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.861.642,39	8.105.280,23	6.756.362,16
Investimentos	10.657.763,65	5.232.018,38	5.425.745,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	4.203.878,74	2.873.261,85	1.330.616,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.861.642,39	8.105.280,23	6.756.362,16
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.361.642,39	8.105.280,23	2.256.362,16
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

MALLET , 27/01/2021

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:842171C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 008 /2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 01/2021 CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL 008 /2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 01/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: PROFESSOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTUA ÇÃO**
1º	Edna Maria de Sousa Ribeiro Munhê	14719531-1	12/11/1960	95
2º	Ioneide Xavier Ferreira	3607842-1	18/01/1964	93
3º	Lucia Aparecida Barreiros Samensari	3108020-7	02/12/1963	89
4º	Jeruza Tedesco Justino	334688-4	23/07/1977	86
5º	Vanda Rodrigues Pereira	3992061-1	14/06/1965	84
6º	Mari Emilia Cassoli	4118495-7	24/02/1966	81
7º	Valéria Salvalagio	7694752-0	16/01/1981	81
8º	Luciana Aparecida Franzini Gomes Corazza	4598584-9	01/05/1973	79
9º	Tânia Aparecida Andujar Mendonça	4450783-8	03/04/1970	78
10º	Suiane Priscilla Perez Felício	8387443-0	17/04/1983	78
11º	Luzinete de Almeida Ribeiro Luz	4043351-1	16/01/1966	77
12º	Jennifer Nathalia Meireles Domingos	12593582-6	25/12/1993	77
13º	Marlene Aparecida do Prado Lopes	4822372-9	12/06/1970	76
14º	Thaiza Caroline Pereira Machado	10708128-3	05/09/1990	76
15º	Cleber dos Santos Gonçalves **DF**	10699153-7	11/081990	76
16º	Ana Beatriz Martins dos Santos Povh	10418535-5	21/02/1992	75
17º	Adriana de Oliveira	8985895-0	08/10/1980	71
18º	Fabiana Marcela da Silva Leite Nanuncio	9729348-1	01/02/1988	70
19º	Rosemary Baquete Rossati	4992770-3	12/10/1970	69
20º	Thayrine Aparecida Barbosa dos Santos	13138842-0	30/01/1995	69
21º	Geisi Maiely Stanoga Rosa dos Santos	13143374-3	08/08/1995	69
22º	Andreia Coutinho	7298677-6	15/02/1979	68
23º	Gislaine Cristina de Moura Peres	8141612-5	15/07/1980	67
24º	Bruna Angelica Munhoz da Cunha	11103743-4	05/03/1992	67
25º	Carla Cristina Lopes Nogueira	12874195-0	14/03/1995	67
26º	Rosangela Dias	4429356-0	23/12/1964	66
27º	Janete das Graças Tempesta Dutra	4725335-7	11/01/1968	66
28º	Roseli da Silva Correia	6189325-3	13/03/1974	66
29º	Fabiane Dias Romano	27809275-5	26/03/1978	66
30º	Cristiane Catoia Souza da Silva	15072540-2	25/04/1978	66
31º	Giovanna Ferreira Luchetti	12421378-9	27/02/1993	66
32º	Valquíria Granada de Andrade	4202503-8	27/07/1963	65
33º	Jéssica Cavenaghi Galmacci	10579379-0	02/04/1997	65
34º	Adriana Aparecida Braga	6689994-2	22/08/1975	64
35º	Paula Cristine de Mello da Silva	699504-9	03/03/1979	64
36º	Silvana de Araujo Barbosa	8294140-1	20/10/1980	64
37º	Jessica Caroline da Silva Embrizi	9759308-6	24/10/1980	63
38º	Vanessa Cristina Borges Ribeiro	11103731-0	07/02/1991	63
39º	Angela Maria Machado de Arruda	6182749-8	14/08/1975	62
40º	Edivânia Casado de Lima Murbach	8016282-0	10/09/1980	62
41º	Ana Paula da Silva Reginaldo Silva	13231257-5	15/10/1980	62
42º	Ana Paula de Souza Silva Santana	12978175-0	11/08/1983	62
43º	Daniele Gozzi Lucas	9216126-9	29/04/1986	62
44º	Leoni Carmo da Silva	5528084-3	08/06/1971	61
45º	Rodrigo da Silva Fonseca	8980032-3	05/04/1982	61
46º	Lucineia Casarin Sartori	8031009-9	04/11/1982	61
47º	Aline Gonçalves Thomé	8600792-4	13/09/1982	60
48º	Luciane da Silva Santos	8842211-2	22/02/1986	60
49º	Renata Nunes Marcomini	9113594-9	04/09/1986	60
50º	Thais Nagaoka Pagotto Pinheiro	9690054-6	29/05/1987	60
51º	Edilaine Aparecida Clementino Ferreira	10220265-1	18/07/1988	60
52º	Jessica dos Santos Lopes	10939045-3	11/10/1992	60
53º	Jenifer Larissa da Silva	12409233-7	09/05/1994	60
54º	Gilmar Candido de Miranda Junior	13106507-8	20/03/1995	60
55º	Nagela Xavier Alba	6120834-8	31/05/1976	59
56º	Marcelo de Assunção	13116790-3	29/07/1974	58
57º	Laís Cristina Rodrigues Porfírio	9770690-5	26/09/1988	57
58º	Thatiane Aparecida de Oliveira Costa	10907945-6	25/01/1996	57
59º	Amanda Cristina Piola da Silva	12722713-6	22/04/1997	57
60º	Daniele Rodrigues dos Santos	7949735-5	27/05/1979	56
61º	Rithiely de Fátima Feliz	13408660-2	12/06/1995	56

62º	Larissa Gomes de Lima	129573937	08/04/1996	56
63º	Diva Cipriano Vilas Boas Tarnapolski	8412640-3	22/08/1983	55
64º	Amanda Pires da Rocha	13410581-0	20/06/1996	55
65º	Maria José Rosa Viana	6466397-6	26/08/1968	54
66º	Jakeline de Melo Fenna	15816502-3	27/08/1973	54
67º	Marilza Ribeiro da Silva	7293159-9	09/08/1978	54
68º	Juliana Kelly Sezani	10535806-7	02/12/1988	54
69º	Flavia Caroline Malheiro	10320804-1	03/12/1991	54
70º	Pamela de Paula Domingues	10637738-3	02/09/1993	54
71º	Gabriela Tymoniuk Zanelli	12792583-6	09/11/1998	54
72º	Marcia Aparecida Pereira	6141073-2	15/01/1976	53
73º	Sara Renata Campos	10085041-9	02/01/1988	53
74º	Fernanda Cristina Gonçalves	8167193-1	15/12/1983	53
75º	Édellen Maynardes Marques Henares Albano	12585843-0	22/05/1991	53
76º	Andreia Domingues Freire	6355584-3	20/08/1974	52
77º	Tássia Rafaela Esteves Alva	8850434-8	03/03/1985	52
78º	Adriana Aparecida da Silva Oliveira	6727144-0	10/10/1976	51
79º	Alvina Aparecida Meireles	8601041-0	24/09/1977	51
80º	Angela dos Santos	7709697-3	26/11/1978	51
81º	Denise Cristiane Bússolo Cazon	8323514-4	29/04/1983	51
82º	Gislene Elvira Stroher	14648124-8	17/11/1983	51
83º	Fernanda Caroline da Silva	12334041-8	15/08/1990	51
84º	Maria Aldenora de Barros Freitas	15335931-8	17/08/1970	49
85º	Rosangela Alavarce	24596264-5	18/11/1970	49
86º	Natália Maria Ferreira **DF**	12835040-3	24/05/1993	49
87º	Ana Generina Cordeiro dos Santos	7510337-9	15/09/1973	47
88º	Francieli Navarro Ambrozio	6836663-1	25/09/1977	47
89º	Regina Aparecida do Nascimento	7617196-3	13/03/1979	47
90º	Patrícia Candida Vicente	6689967-5	20/09/1979	47
91º	Franciele da Silva	8824845-7	09/09/1985	47
92º	Gabrieli Caroline Lima de Sá	14792276-0	18/04/1994	47
93º	Milton Lourenço Spirandelli Junior	10590438-0	09/11/1994	47
94º	Gisele Campana	8247347-5	15/08/1981	45
95º	Lidiane Wittmann Malavazi	10105488-8	04/08/1988	45
96º	Ana Carolina Moraes Massignani Figueiredo	8500884-6	21/11/1984	44
97º	Camila Renata da Silva Matias	9984237-7	29/07/1987	44
98º	Daniella de Oliveira Bianchi	12315949-7	10/06/1992	44
99º	Lúcia Maria Marcato Garcia	3359233-7	26/05/1960	42
100º	Edilaine Aparecida Figueira	10198665-9	11/03/1988	42
101º	Danieli Vieira	10389125-6	21/02/1990	42
102º	Vivian Rodrigues	8020801-4	26/08/1981	41
103º	Aline Aparecida Castelucci Francisco	8208742-7	23/09/1981	41
104º	Josiane Barboza Favila Albieri	9517452-3	01/12/1984	41
105º	Jaqueline da Penha Ferreira	12328798-3	31/01/1994	41
106º	Edileuza Maria de Almeida Knupp	5726284-2	17/03/0967	41
107º	Danielle Regina Diniz	8478860-0	08/06/1988	40
108º	Quézia Severino Correa	13025219-2	10/08/1994	40
109º	Weridiana Aparecida dos Santos Lima	8742607-6	03/07/1983	37
110º	Rosa Lino de Macedo	30102568-x	12/11/1976	36
111º	Mikaella Mariana Nhani	14272263-1	08/04/1999	36
112º	Rosilei Aparecida Tarelho	7544982-8	13/09/1978	35
113º	Graziele Cristina Guimarães Santos Neris	9147704-1	21/04/1986	35
114º	Dulcineia da Silva Faria	9035353-5	30/07/1986	35
115º	Valeria Carina de Jesus Paula Eugenio	13299841-8	23/03/1995	35
116º	Flavia Eloise Ferreira	12831645-0	28/03/1998	35
117º	Andreia Izolina Ferreira	9807019-2	18/12/1988	34
118º	Sandra Maria Dilmann	6355560-6	10/12/1976	32
119º	Keila Cristina Colombo Guimarães	7132140-1	08/09/1979	32
120º	Sueli Aparecida Lins **DF**	42319729-0	09/09/1982	32
121º	Aline Fermino	12495992-6	14/06/1990	32
122º	Ana Cristina de Oliveira Geremias	12829343-4	28/03/1993	32
123º	Juliana de Cássia Pinheiro de Canini	13723749-0	20/10/1998	32
124º	Maria Aparecida do Nascimento Pinto	6291128-0	05/08/1973	30
125º	Eliane Aparecida Alonso Mendes	5931023-2	02/02/1974	30
126º	Ana Lucia Grella	6159208-3	15/09/1976	30
127º	Elisabete Soares	7534902-5	01/06/1978	30
128º	Sandra Alves da Silva Caprioti	15539214-2	30/07/1980	30
129º	Viviane Gois Tamiozzo Silva	9517463-9	28/06/1987	30
130º	Katia de Oliveira Machado	10731098-3	30/04/1989	30
131º	Rafaela Rodrigues Pasqualotto	10960860-2	07/11/1989	30
132º	Mariana Dogado	10418096-5	24/09/1990	30
133º	Juliana Souza da Silva	12398108-1	21/11/1990	30
134º	Fabiana Luiz de Araujo	12743369-0	11/05/1991	30
135º	Angela Regina Gomes Cedran	12789454-0	15/05/1992	30
136º	Naiara Barbosa Berti	13105809-8	11/12/1995	30
137º	Larissa Capel Albano	13105621-4	14/05/1996	30
138º	Mônica Fischer Felhauer Pires	10743277-9	28/01/1997	30
139º	Ariane Vieira Cordeiro da Silva	9316465-2	05/05/1999	30
140º	Luana da Silva Vilas Boas	10712781-0	05/12/1994	26
141º	Joice de Almeida Teixeira	29706053-5	10/08/1995	26
142º	Nathalia Tavares dos Anjos	13359099-4	02/01/1995	24
143º	Bruna dos Santos Brasil	13615044-8	01/07/1997	21
144º	Leda Maria Moro Soares	3930834-7	30/10/1964	20
145º	Silvia Eliza Severino	3994984-9	07/03/1965	20
146º	Maria Helena de Souza	5382489-7	20/11/1971	20
147º	Juliana Alice do Prado Silva	15324029-9	11/04/1997	20
148º	Carolaine Marques Vendramini	14385806-5	23/06/1999	20
149º	Maria Paula Prestelo Costa	14530892-5	31/08/2001	20

CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU- AÇÃO**
1º	Ioneide Xavier Ferreira	3607842-1	18/01/1964	93
2º	Lucia Aparecida Barreiros Samensari	3108020-7	02/12/1963	89
3º	Vanda Rodrigues Pereira	3992061-1	14/06/1965	84
4º	Mari Emilia Cassoli	4118495-7	24/02/1966	81
5º	Marlene Aparecida do Prado Lopes	4822372-9	12/06/1970	76
6º	Thaiza Caroline Pereira Machado	10708128-3	05/09/1990	76
7º	Ana Beatriz Martins dos Santos Povh	10418535-5	21/02/1992	75
8º	Rosemary Baquete Rossati	4992770-3	12/10/1970	69
9º	Geisi Maiely Stanoga Rosa dos Santos	13143374-3	08/08/1995	69
10º	Bruna Angelica Munhoz da Cunha	11103743-4	05/03/1992	67
11º	Carla Cristina Lopes Nogueira	12874195-0	14/03/1995	67
12º	Roseli da Silva Correia	6189325-3	13/03/1974	66
13º	Fabiane Dias Romano	27809275-5	26/03/1978	66
14º	Giovanna Ferreira Luchetti	12421378-9	27/02/1993	66
15º	Jéssica Cavenaghi Galmacci	10579379-0	02/04/1991	65
16º	Paula Cristine de Mello da Silva	699504-9	03/03/1979	64
17º	Silvana de Araujo Barbosa	8294140-1	20/10/1980	64
18º	Vanessa Cristina Borges Ribeiro	11103731-0	07/02/1991	63
19º	Angela Maria Machado de Arruda	6182749-8	14/08/1975	62
20º	Edivânia Casado de Lima Murbach	8016282-0	10/09/1980	62
21º	Ana Paula da Silva Reginaldo Silva	13231257-5	15/10/1980	62
22º	Ana Paula de Souza Silva Santana	12978175-0	11/08/1983	62
23º	Leoni Carmo da Silva	5528084-3	08/06/1971	61
24º	Rodrigo da Silva Fonseca	8980032-3	05/04/1982	61
25º	Lucineia Casarin Sartori	8031009-9	04/11/1982	61
26º	Aline Gonçalves Thomé	8600792-4	13/09/1982	60
27º	Edilaine Aparecida Clementino Ferreira	10220265-1	18/07/1988	60
28º	Jessica dos Santos Lopes	10939045-3	11/10/1992	60
29º	Gilmar Candido de Miranda Junior	13106507-8	20/03/1995	60
30º	Marcelo de Assunção	13116790-3	29/07/1974	58
31º	Angela Maria Machado	6270814-0	21/03/1973	57
32º	Laís Cristina Rodrigues Porfírio	9770690-5	26/09/1988	57
33º	Thatiane Aparecida de Oliveira Costa	10907945-6	25/01/1996	57
34º	Amanda Cristina Piola da Silva	12722713-6	22/04/1997	57
35º	Marcio Antonio Ciriaco	5246256-8	16/03/1978	56
36º	Daniele Rodrigues dos Santos	7949735-5	27/05/1979	56
37º	Larissa Gomes de Lima	12957393-7	08/04/1996	56
38º	Diva Cipriano Vilas Boas Tarnapolski	8412640-3	22/08/1983	55
39º	Amanda Pires da Rocha	13410581-0	20/06/1996	55
40º	Juliana Kelly Sezani	10535806-7	02/12/1988	54
41º	Pamela de Paula Domingues	10637738-3	02/09/1993	54
42º	Sara Renata Campos	10085041-9	02/01/1988	53
43º	Édellen Maynardes Marques Henares Albano	12585843-0	22/05/1991	53
44º	Tássia Rafaela Esteves Alva	8850434-8	03/03/1985	52
45º	Natália dos Santos Pires Mendes	12920004-9	13/05/1994	52
46º	Adriana Aparecida da Silva Oliveira	6727144-0	10/10/1976	51
47º	Alvina Aparecida Meireles	8601041-0	24/09/1977	51
48º	Angela dos Santos	7709697-3	26/11/1978	51
49º	Denise Cristiane Bússolo Cazon	8323514-4	29/04/1983	51
50º	Gislene Elvira Stroher	14648124-8	17/11/1983	51
51º	Tatiana Fernanda Soares dos Santos Barbosa	10937616-7	09/10/1989	51
52º	Fernanda Caroline da Silva	12334041-8	15/08/1990	51
53º	Maria Eduarda de Freitas Olimpio	13917260-4	12/07/1998	50
54º	Maria Aldenora de Barros Freitas	15335931-8	17/08/1970	49
55º	Rosangela Alavarce	24596264-5	18/11/1970	49
56º	Layde Daiane Santos Laras	10107739-0	01/08/1988	49
57º	Natália Maria Ferreira **DF**	12835040-3	24/05/1993	49
58º	Ana Generina Cordeiro dos Santos	7510337-9	15/09/1973	47
59º	Francieli Navarro Ambrozio	6836663-1	25/09/1977	47
60º	Regina Aparecida do Nascimento	7617196-3	13/03/1979	47
61º	Franciele da Silva	8824845-7	09/09/1985	47
62º	Gabrieli Caroline Lima de Sá	14792276-0	18/04/1994	47
63º	Milton Lourenço Spirandelli Junior	10590438-0	09/11/1994	47
64º	Aline Nayara Bianco	12467322-4	27/02/1992	46
65º	Lidiane Wittmann Malavazi	10105488-8	04/08/1988	45
66º	Daniella de Oliveira Bianchi	12315949-7	10/06/1992	44
67º	Lúcia Maria Marcato Garcia	3359233-7	26/05/1960	42
68º	Danieli Vieira	10389125-6	21/02/1990	42
69º	Edileuza Maria de Almeida Knupp	5726284-2	17/03/1967	41
70º	Pamela Cristine Dias Pereira	10429942-3	11/02/1991	41
71º	Jaqueline da Penha Ferreira	12328798-3	31/01/1994	41
72º	Rosa Lino de Macedo	30102568-x	12/11/1976	36
73º	Marisa Sgrinholi Custodio	11001027-3	09/11/1988	36
74º	Thaís Carini de Oliveira	10412682-0	11/06/1994	36
75º	Rosilei Aparecida Tarelho	7544982-8	13/09/1978	35
76º	Graziele Cristina Guimarães Santos Neris	9147704-1	21/04/1986	35
77º	Dulcineia da Silva Faria	9035353-5	30/07/1986	35
78º	Maíra Cristina Campaneruti Geremias	9874471-4	02/06/1990	35
79º	Valeria Carina de Jesus Paula Eugenio	13299841-8	23/03/1995	35
80º	Flavia Eloise Ferreira	12831645-0	28/03/1998	35
81º	Andreia Izolina Ferreira	9807019-2	18/12/1988	34
82º	Sabrina Domiquile	46633443-6	09/03/1990	34
83º	Keila Cristina Colombo Guimarães	7132140-1	08/09/1979	32
84º	Sueli Aparecida Lins **DF**	42319729-0	09/09/1982	32
85º	Aline Fermino	12495992-6	14/06/1990	32

86º	Ana Cristina de Oliveira Geremias	12829343-4	28/03/1993	32
87º	Juliana de Cássia Pinheiro de Canini	13723749-0	20/10/1998	32
88º	Maria Aparecida do Nascimento Pinto	6291128-0	05/08/1973	30
89º	Eliane Aparecida Alonso Mendes	5931023-2	02/02/1974	30
90º	Cleide Ribeiro da Silva	7144967-0	13/02/1975	30
91º	Ana Lucia Grella	6159208-3	15/09/1976	30
92º	Elisabete Soares	7534902-5	01/06/1978	30
93º	Sandra Alves da Silva Caprioti	15539214-2	30/07/1980	30
94º	Gilvânia Gomes de Oliveira	14075968-6	19/10/1981	30
95º	Andreia de Fatima Dias	8279029-2	12/07/1982	30
96º	Viviane Gois Tamiozzo Silva	9517463-9	28/06/1987	30
97º	Katia de Oliveira Machado	10731098-3	30/04/1989	30
98º	Rafaela Rodrigues Pasqualotto	10960860-2	07/11/1989	30
99º	Mariana Dogado	10418096-5	24/09/1990	30
100º	Suellen Fernanda Correa de Camargo	10867012-6	08/11/1990	30
101º	Juliana Souza da Silva	12398108-1	21/11/1990	30
102º	Fabiana Luiz de Araujo	12743369-0	11/05/1991	30
103º	Angela Regina Gomes Cedran	12789454-0	15/05/1992	30
104º	Naiara Barbosa Berti	13105809-8	11/12/1995	30
105º	Larissa Capel Albano	13105621-4	14/05/1996	30
106º	Mônica Fischer Felhauer Pires	10743277-9	28/01/1997	30
107º	Luana da Silva Vilas Boas	10712781-0	05/12/1994	26
108º	Nathalia Tavares dos Anjos	13359099-4	02/01/1995	24
109º	Inez Aparecida da Cunha	640282-8	10/10/1975	21
110º	Bruna dos Santos Brasil	13615044-8	01/07/1997	21
111º	Leda Maria Moro Soares	3930834-7	30/10/1964	20
112º	Maria Helena de Souza	5382489-7	20/11/1971	20
113º	Patrícia Lopes dos Santos	12944541-6	21/01/1994	20
114º	Rosimeire Pereira Alves	13539965-5	30/11/1995	20
115º	Juliana Alice do Prado Silva	15324029-9	11/04/1997	20
116º	Carolaine Marques Vendramini	14385806-5	23/06/1999	20
117º	Maria Paula Prestelo Costa	14530892-5	31/08/2001	20
118º	Heloísa Freire Amador	14892504-6	23/05/2002	20

CARGO: MONITOR DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO				
PONTU AÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU AÇÃO**
1º	Jakeline de Melo Fenna	15816502-3	27/08/1973	84
2º	Viviane Andreia Pereira	6111716-4	24/12/1975	83
3º	Janete das Graças Tempesta Dutra	4725335-7	11/01/1968	66
4º	Cristiane Catoia Souza da Silva	15072540-2	25/04/1978	66
5º	Vivian Rodrigues	8020801-4	26/08/1981	66
6º	Any Cristiny Dionizio	12751290-6	21/01/1982	59
7º	Suely Gerardeli Ortiz	5227673-0	13/04/1972	55
8º	Maria José Rosa Viana	6466397-6	26/08/1968	54
9º	Gabriela Tymoniuk Zanelli	12792583-6	09/11/1998	54
10º	João Paulo Alves Celestino	13533173-2	09/09/1996	50
11º	Fernanda Franciele Florentino	15383725-2	29/05/1992	47
12º	Aline Maria Nardo	8749786-0	16/08/1987	42
13º	Edilaine Aparecida Figueira	10198665-9	11/03/1988	42
14º	Josiane Barboza Favila Albieri	9517452-3	01/12/1984	41
15º	Juliana Aparecida Garrido	8348656-2	15/09/1987	41
16º	Margarete Kouno	12899983-3	24/02/1971	31
17º	Kathlyn Kauane dos Santos	13551670-8	20/11/1998	30
18º	Ariane Vieira Cordeiro da Silva	9316465-2	08/05/1999	30
19º	Larissa Samanta Camilo Sabino da Silva	13166783-3	14/07/1999	30

CARGO: EDUCADOR INFANTIL				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU AÇÃO**
1º	Maria Regina da Silva Castro	4051170-9	13/11/1967	73
2º	Angela Maria Machado	6270814-0	21/03/1973	57
3º	Natália dos Santos Pires Mendes	12920004-9	13/05/1994	52
4º	Tatiana Fernanda Soares dos Santos Barbosa	10937616-7	09/10/1989	51
5º	Maria Eduarda de Freitas Olimpio	13917260-4	12/07/1998	50
6º	Layde Daiane Santos Laras	10107739-0	01/08/1988	49
7º	Aline Nayara Bianco	12467322-4	27/02/1992	46
8º	Juliana Aparecida Garrido	8348656-2	15/09/1987	41
9º	Pamela Cristine Dias Pereira	10429942-3	11/02/1991	41
10º	Thaís Fernanda da Silva	12981000-9	06/03/1994	40
11º	Kelen Cristina Jacinto de Souza Goncim	10744941-8	07/07/1992	37
12º	Jussara de Moraes Coelho Augusto	13184213-9	07/03/1983	36
13º	Marisa Sgrinholi Custodio	11001027-3	09/11/1988	36
14º	Thaís Carini de Oliveira	10412682-0	11/06/1994	36
15º	Andreia Cristina da Silva	14838983-7	11/03/1981	35
16º	Maíra Cristina Campaneruti Geremias	9874471-1	02/06/1990	35
17º	Sabrina Domiquile	46633443-6	09/03/1990	34
18º	Célia Aparecida dos Santos Medeiros	5905316-7	15/04/1974	31
19º	Cleide Ribeiro da Silva	7144967-0	13/02/1975	30
20º	Gilvânia Gomes de Oliveira	14075968-6	19/10/1981	30
21º	Andreia de Fatima Dias	8279029-2	12/07/1982	30
22º	Suellen Fernanda Correa de Camargo	10867012-6	08/11/1990	30
23º	Inez Aparecida da Cunha	640282-8	10/10/1975	21
24º	Ana Carolina de Oliveira Guilhen	14133277-5	26/01/2001	21
25º	Patrícia Lopes dos Santos	12944541-6	21/01/1994	20
26º	Rosimeire Pereira Alves	13539965-5	30/11/1995	20
27º	Dayane Aparecida Dias	14112631-8	29/07/1997	20
28º	Claudia Sayuri Miamoto Suzuki	10418531-2	04/11/1997	20
29º	Tayná Cavalcante Borges	14970254-7	25/05/2000	20
30º	Heloísa Freire Amador	14892504-6	23/05/2002	20

CARGO: MONITOR DE MÚSICA				
CLASSI- FICAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU AÇÃO**
1º	Thaís Fernanda da Silva	12981000-9	06/03/1994	80
2º	Regielli Fonseca Fernandes	12628474-8	21/09/1995	42
3º	Bruna Rafaela Fernandes Dutra	15069613-5	18/08/2000	41
4º	Sandro Henrique Silva de Oliveira	12663837-0	10/08/2000	40
5º	Pedro Henrique Garcia Carvalho	14602340-1	27/03/2000	25

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU- AÇÃO**
1º	Kelen Cristina Jacinto de Souza Goncim	1044941-8	07/07/1992	76
2º	Andreia Cristina dos Santos	9177869-6	13/04/1986	72
3º	Francielli da Fonseca Fernandes	12506702-6	18/01/1994	72
4º	Francielly Teixeira Peixoto	13379536-7	02/04/1996	72
5º	José Cosme Ananias	3092544-0	23/10/1960	72
6º	André Gomes dos Santos	52798511	25/07/1980	71
7º	Sérgio José Duda Junior	12585664-0	19/11/1993	71
8º	Giovane da Silva	10135684-1	18/06/1994	71
9º	Frank Washington de Lima Fonseca	302775-0	07/05/1995	70
10º	Isamara Samira Ibrahim Felix	10938579-4	05/06/1996	64
11º	Julio Cesar Costa de Assis	34398057-5	01/04/1989	52
12º	André Nakahara Hirata	9308100-5	11/03/1986	40
13º	Myllena Fernanda da Silva Sá Teles	14253288-3	22/08/2001	40
14º	Maria Dilza Silva Franco Mendonça	9324833-3	02/10/1985	33
15º	Laura Branco de Carvalho	12852857-1	03/03/1998	30

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU AÇÃO**
1º	Silvio Lucio Capelari	4753785-1	08/01/1970	85
2º	Franciele dos Santos França	9204822-5	10/07/1986	82
3º	Marcos Augusto Klagenberg	8631774-5	27/08/1981	80
4º	Kelly Cristina dos Santos Augusto	10404769-6	18/01/1989	80
5º	Mariane Moreira de Oliveira	12629533-2	29/11/1994	80
6º	Eduardo Rodrigo Pereira	9729156-0	20/10/1985	75
7º	Gustavo Chagas do Amaral	12769576-8	21/05/1993	74
8º	Flávia Angelica dos Santos Mariano	130007660	10/08/1994	74
9º	Fabiana Cristina Cardoso	8824925-9	21/10/1985	73
10º	Guilherme Guizellini Garcia	10519623-7	07/07/1991	73
11º	Luma Cristina Gasparini Gomes	127389373	06/06/1992	73
12º	Thainara Tavares Marcelino	10866900-4	27/09/1995	72
13º	Oscar Wesley Maynardes Marques	96619502	03/07/1993	71
14º	Regina Aparecida Trevisan do Amaral	9984272-5	04/08/1989	67
15º	Fabiola Bueno	12466343-1	01/07/1992	67
16º	Thiago Augusto Caparroz Vasconcelos	8268943-5	16/11/1992	67
17º	Renan Augusto Ferreira	13397101-7	30/11/1994	65
18º	Guilherme Neves de Assis	10937583-7	08/04/1993	64
19º	Giselle de Fátima Alonso Moço	8466027-2	30/03/1983	62
20º	Raul Camilo da Silva Junior	110011504	14/08/1990	61
21º	Debora Silva de Souza Mourão	12843473-9	15/08/1994	56
22º	Fabiana Choti	12371724-4	01/11/1989	55
23º	Aldomarcus Siqueira da Silva	24897031-1	02/07/1992	55
24º	Vinicius Quirino Higa	1816949	14/06/1996	55
25º	Carla Yasmin Borges de Medeiros	135947423	15/08/1997	55
26º	Gabriel de Jesus Moura Pereira	12751963-3	20/05/1999	52
27º	Bárbara Cristina de Andrade Losso Lubanco	13072314-4	16/09/1995	50

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	**NOME**	**RG**	**DATA NASC.**	**PONTU AÇÃO**
1º	Paulo Cezar Garuth	4579465-2	18/07/1966	95
2º	Nayara de Cássia Araújo Cavalini Rodrigues **DF**	10291410-4	22/06/1988	90
3º	Silvio Lucio Capelari	4753785-1	08/01/1970	85
4º	Franciele dos Santos França	9204822-5	10/07/1986	82
5º	Marcos Augusto Klagenberg	8631774-5	27/05/1981	80
6º	Vivian Caroline Costa Rocha	9255937-8	03/12/1985	80
7º	Kelly Cristina dos Santos Augusto	10404769-6	18/01/1989	80
8º	Mariane Moreira de Oliveira	12629533-2	29/11/1994	80
9º	Gustavo Chagas do Amaral	12769576-8	21/05/1993	79
10º	Robson Antonio Albano de Souza	9807014-1	14/11/1988	78
11º	Marcio Antonio Ciriaco	5246256-8	16/03/1978	76
12º	Eduardo Rodrigo Pereira	9729156-0	20/10/1985	75
13º	Flávia Angelica dos Santos Mariano	13000766-0	10/08/1994	74
14º	Fabiana Cristina Cardoso	8824925-9	21/10/1985	73
15º	Guilherme Guizellini Garcia	10519623-7	07/07/1991	73
16º	Luma Cristina Gasparini Gomes	12738937-3	06/06/1992	73
17º	Thainara Tavares Marcelino	10866900-4	27/09/1995	72
18º	Oscar Wesley Maynardes Marques	9661950-2	03/07/1993	71
19º	Regina Aparecida Trevisan do Amaral	9984272-5	04/08/1989	67
20º	Fabiola Bueno	12466343-1	01/07/1992	67
21º	Thiago Augusto Caparroz Vasconcelos	8268943-5	16/11/1992	67
22º	Renan Augusto Ferreira	13397101-7	30/11/1994	65
23º	Renata Satie Kodama	8751441-2	06/02/1986	64
24º	Guilherme Neves de Assis	10937583-7	08/04/1993	64
25º	Giselle de Fátima Alonso Moço	8466027-2	30/03/1983	62
26º	Raul Camilo da Silva Junior	11001150-4	14/08/1990	61
27º	Debora Silva de Souza Mourão	12843473-9	15/08/1994	56
28º	Fabiana Choti	12371724-4	01/11/1989	55
29º	Aldomarcus Siqueira da Silva	24897031-1	02/07/1992	55

30º	Vinicius Quirino Higa	181694-9	14/06/1996	55
31º	Carla Yasmin Borges de Medeiros	13594742-3	15/08/1997	55
32º	Gabriel de Jesus Moura Pereira	12751963-3	20/05/1999	52
33º	Bárbara Cristina de Andrade Losso Lubanco	13072314-4	16/09/1995	50

Mandaguari, 27 de janeiro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:486EA995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CASSAÚDE

DECRETO Nº. 080/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros componentes da Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde - CASSAÚDE, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Mandaguari, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor **Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde**, os servidores abaixo nominados:

PODER LEGISLATIVO	
Titular	Danilo Camilo Sabino
Suplente	Claudete Pereira Velasco Da Conceição
GESTÃO EM SAÚDE	
Titular	Viviane Cazetta de Lima Vieira
Suplente	Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Nair Matos Bianchini
Suplente	Olinda Garcia de Almeida Grohmann
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Murilo Henrique Meleiro
Suplente	Suelen Retonde Moitinho Alves
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
Titular	Eliete Souza da Silva Ferreira
Suplente	Lúcia Nice Orsi
TRABALHADORES EM SAÚDE	
DIREÇÃO DE AGENDAMENTO	
Titular	Silvia Maria da Cruz Correa
Suplente	Aline Aparecida Rosseto Correa
ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Titular	Wanderléia Alves Martins Medeiros
Suplente	Vanilde Rodrigues Pereira
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Titular	Alyne da Silva Maragno
Suplente	Valdirene Gomes Machado

DIVISÃO DE FARMÁCIA	
Titular	Thayla Regina Mortean Delaporte Martins
Suplente	Alexandre Batistão
SERVIÇO SOCIAL	
Titular	Jonatas Antonio Terencio
Suplente	Claúdia Maria Ferrairo Rodelli
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Titular	Adriano Rodrigues Borges
Suplente	Mariana Cavalcanti Endo
PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	
Titular	Daniele Cristina Silveira Medeiros
Suplente	Valquiria Cristina Graciano de Souza
CLASSE MÉDICA	
Titular	Paulo Gomes de Lima
Suplente	Marcia Freitas Duarte dos Santos

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27.01.2021).

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:23591C17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.070/2021 SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETO Nº.070/2021

Súmula: Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal abaixo relacionado, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96874	JOÃO DE LIMA JUNIOR	07/01/2021	ASSISTENTE JURIDICO MUNICIPAL	094.502.889-09	12.518.265-8	11/01/1995	26/01/2021	A PEDIDO DO SERVIDOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE AP º FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD2EF26F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 082/2021 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto n.º 082/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.522/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 507.500,00 (Cinquentos e Sete Mil , e Quinhentos Reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0030.2.205	**Programa para Enfrentamento das Emergência (COVID-19)**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1019	R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 1019	R$ 17.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1019	R$ 50.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 1019	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1019	R$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1019	R$ 230.000,00
07.001.10.301.0010.2.175	**Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas**		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 494	R$ 85.000,00
Total			**R$507.500,00**

ARTIGO 2º - Para atender o disposto do Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de superávit Financeiro, no valor de R$ 507.500,00 (Quinhentos e Sete Mil, e Quinhentos Reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit financeiro nas fonte(s):

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2020	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
1019	R$ 2.990.228,23	R$422.500,00	R$ 50.529,91
494	R$ 1.841.044,91	R$85.000,00	R$1.756.044,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021

ENF. ª IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:F5E31787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2021 SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 074/2021

Súmula: Nomeiaservidor público municipalparaocupar Cargo de Provimento em Comissão,e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer as funções de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MATRIC	SERVIDOR	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	ADMISSÃO
10889	ANANIAS LINO DE ANDRADE	COORDENADORIA GERAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGIAS MUNICIPAL	810.668.219-68	57023821	20/01/1972	22/01/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(27.01.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:A091F0D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.757.437,20	0,00
Pessoal Ativo	4.757.437,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.012.504,51	0,00
Obrigações Patronais	744.932,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.757.437,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	170.900.531,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	170.900.531,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	4.757.437,20	2,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.254.031,88	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.741.330,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.228.628,69	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 16h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:14DFFC97

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	660.004,97	0,00	1.142,28	0,00	0,00	658.862,69	0,00	0,00	658.862,69
Recursos Ordinários	660.004,97	0,00	1.142,28	0,00	0,00	658.862,69	0,00	0,00	658.862,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	721.200,75	0,00	0,00	0,00	12.894,55	708.306,20	0,00	0,00	708.306,20
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	721.200,75	0,00	0,00	0,00	12.894,55	708.306,20	0,00	0,00	708.306,20
TOTAL (III) = (I + II)	1.381.205,72	0,00	1.142,28	0,00	12.894,55	1.367.168,89	0,00	0,00	1.367.168,89
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 22m.									

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:06386015

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		170.900.531,28
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.757.437,20	2,78
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	10.254.031,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.741.330,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.228.628,69	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.108.173,33	-0,65
Limite definido por Resolução do Senado Federal	205.080.637,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.598.116,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	27.344.085,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	11.963.037,19	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	1.367.168,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 27/jan/2021 as 16h e 22m.		

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:0C724B38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2021

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Dezembro (f)	% (f/e) x 100	Até Dezembro (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Dezembro (f)	% (f/e) x 100	Até Dezembro (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.583.130,00	2.730.030,00	215.814,61	0,00	203.592,04	0,00	12.222,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.573.830,00	2.583.830,00	98.214,61	0,00	85.992,04	0,00	12.222,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	9.300,00	146.200,00	117.600,00	0,00	117.600,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.527,76	0,00	1.527,76	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00						
0	0,00						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Dezembro (l)	% (l/ total l) x 100	Até Dezembro (m)	% (m/ total m) x 100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU **Data Emissão:** 26/jan/2021 **Hora de emissão:** 17h e 07m							
NOTA:							

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:13FAB3F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Dezembro / 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No Dezembro	**Até Dezembro**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2020)**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	40.372.669,22	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73	42.835.869,73
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 11:22:09.											
NOTA:											

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:1C184E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Dezembro**
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.248.637,00
Previsão Atualizada	64.212.969,21
Receitas Realizadas	54.295.147,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.165.267,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.398.637,00
Créditos Adicionais	23.753.740,78
Dotação Atualizada	66.152.377,78
Despesas Empenhadas	51.682.389,80
Despesas Liquidadas	51.682.389,80
Despesas Pagas	44.851.067,14
Superávit Orçamentário	2.612.758,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Dezembro**
Despesas Empenhadas	51.682.389,80
Despesas Liquidadas	51.682.389,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Dezembro**
Receita Corrente Líquida	42.835.869,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.573.537,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.573.537,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Dezembro**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	4.191.405,64	5.248.705,45	125,23
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.034.167,62	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	465.375,98	234.086,07	231.289,91	0,00
Poder Executivo	465.375,98	234.086,07	231.289,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.822.452,80	692.625,41	2.706.414,49	423.412,90
Poder Executivo	3.822.452,80	692.625,41	2.706.414,49	423.412,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.287.828,78	926.711,48	2.937.704,40	423.412,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.889.597,59	25,00	27,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.950.540,85	60,00	85,58
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.590.000,00	217.896,87
Despesa de Capital Líquida	17.218.954,53	2.140.658,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		0,00	220.250,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		18.550,00	201.700,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.506.155,90	15,00	19,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 11:31:38.	
NOTA:	

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:75D0C0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2020

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO	
Receita Corrente Líquida	42.835.869,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.335.869,73	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.432.018,55	51,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.321.369,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.205.301,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.089.232,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.071.184,27)	(7,17)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.403.043,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.926.178,15	20,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.500.000,00	10,51
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.853.739,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.998.510,88	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.328.149,60	3.474.632,66
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 11:44:13.		

NOTA:

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:9A4D1A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1o)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1o)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1° da C	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - Iia)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) -14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPEFtAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

PAIÇANDU, 28/01/2021

MILSON MONTEIRO TELES	***ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS***	***MARIA DO CARMO BERNARDINO***
Presidente	Contador – Crc 052171/O-0	Controle Interno

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:91A8760D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA consolidada		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
dívida CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dividas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**436.941,31**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	436.941,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	448.791,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	11.850,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-436.941,31**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEFtAL-120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	149.608,29	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveríam ter sido

incluídos, os valores deverão compor a linha " Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive – vencidos e não pagos".

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contador – CRC 052171/O-0

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:059BB4F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VA/III) 0,00 0,00 0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) -19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VA/III) 0,00 0,00 0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) -19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Garantia Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Garantia Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Garantia Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIA POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

PAIÇANDU, 28/01/2021

MILSON MONTEIRO TELES	ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS	MARIA DO CARMO BERNARDINO
PRESIDENTE	Contador – CRC 052171/O-0	CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:EF192086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**21.302.921,73**	**17.853.895,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**19.980.503,14**	**17.233.363,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.528.422,46	12.600.185,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.707.325,71	68.450,50
Créditos a Curto Prazo	2.670.355,66	2.771.510,21	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.515.413,81	2.587.794,39	Fornecedores e Contas a Pagar	15.597.804,20	15.782.097,52
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	259,63	214,52
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.675.113,60	1.382.601,08
Dívida Ativa Não Tributária	154.941,85	183.715,82	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**5.164.340,53**	**2.679.234,85**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.070.934,11	1.002.394,57	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.164.340,53	2.679.234,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	416.663,86	74.501,31	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.601.109,17	1.389.867,78	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	15.436,47	15.436,47	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**102.102.256,54**	**90.157.813,76**			
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**25.144.843,67**	**19.912.598,47**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	98.260.334,60	88.099.111,13
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	39.310.982,17	29.149.758,70
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	58.949.352,43	58.949.352,43
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	102.102.256,54	90.157.813,76	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	13.553.032,15	11.968.487,79			
Bens Imóveis	88.549.224,39	78.189.325,97			

Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**98.260.334,60**	**88.099.111,13**
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**123.405.178,27**	**108.011.709,60**
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**123.405.178,27**	**108.011.709,60**			
ATIVO FINANCEIRO	16.010.337,98	13.100.614,98	PASSIVO FINANCEIRO	16.114.057,91	13.935.891,86
ATIVO PERMANENTE	107.394.840,29	94.911.094,62	PASSIVO PERMANENTE	20.069.881,18	17.355.984,00
SALDO PATRIMONIAL				**87.221.239,18**	**76.719.833,74**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 10/10/2018 08:48					

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9C2FAA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	Exercício 2017	
Período: Dezembro/2017		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.528.422,46	12.600.185,50
Créditos a Curto Prazo	3.741.289,77	3.773.904,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	416.663,86	74.501,31
Estoques	1.601.109,17	1.389.867,78
VPD Pagas Antecipadamente	15.436,47	15.436,47
Total do Ativo Circulante	21.302.921,73	17.853.895,84
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	102.102.256,54	90.157.813,76
Total do Ativo Não Circulante	102.102.256,54	90.157.813,76
TOTAL DO ATIVO	**123.405.178,27**	**108.011.709,60**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.707.325,71	68.450,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.597.804,20	15.782.097,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	259,63	214,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.675.113,60	1.382.601,08
Total do Passivo Circulante	19.980.503,14	17.233.363,62
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.164.340,53	2.679.234,85
Total do Passivo Não Circulante	5.164.340,53	2.679.234,85
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	98.260.334,60	88.099.111,13
Superávits ou Déficits do Exercício	39.310.982,17	29.149.758,70
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	58.949.352,43	58.949.352,43
Total do Patrimônio Líquido	98.260.334,60	88.099.111,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**123.405.178,27**	**108.011.709,60**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	16.010.337,98	13.100.614,98
Ativo Permanente	107.394.840,29	94.911.094,62
Total do Ativo	123.405.178,27	108.011.709,60
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	16.114.057,91	13.935.891,86
Passivo Permanente	20.069.881,18	17.355.984,00
Total do Passivo	36.183.939,09	31.291.875,86
Saldo Patrimonial (I- II)	**87.221.239,18**	**76.719.833,74**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	-2.788.553,20	-728.391,28
00094-Retenções em Caráter Consignatário	-174.852,73	-168.484,94
00101-FUNDEB 60%	47.868,40	-232.521,16
00102-FUNDEB 40%	0,00	60,05

00103-Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	-299.411,69	-172.191,73
00104-Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.657,42	931.743,15
00107-Salário Educação	858.387,84	494.283,68
00116-PNAE - MERENDA ESCOLAR	36,93	34,94
00120-FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	42.061,06	3.843,38
00121-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	-124,69	-74,95
00124-SEED TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-5.692,30	24.627,81
00134-CRECHE PAC II	12.255,88	11.058,12
00135-CONVENIO PAC 2 EQUIPAMENTOS EDUCACAO MUNICIPAL	2.044,36	57.617,55
00137-PROGRAMA APOIO A CRECHES	17.799,24	16.843,03
00138-EJA EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	7.668,76	21.811,65
00141-Equipamentos Super Creche	2.824,77	38.608,35
00143-BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	896,79	24.506,60
00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-719.017,49	406.276,38
00310-SAUDE/CONVENIO 857/02 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	142.517,17	134.860,85
00327-FAI	0,00	404,00
00334-CONVENIO POSTO SAUDE JD STO ANTONIO	0,00	69.829,74
00335-REFORMA POSTO SAUDE AGUA BOA	11.353,22	10.845,69
00336-CONSTRUCAO POSTO SAUDE BELA VISTA	-46.468,60	2.788,44
00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	17.600,21	65.627,99
00370-Equipamentos Estruturação Hospital	223.115,92	247.341,30
00371-Reforma e Ampliação UBS Centro	46.379,20	44.318,68
00373-EQUIPAMENTOS PARA A SAUD	326.996,73	312.470,18
00374-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONSELHOS SAUDE	6.296,30	6.265,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
00495-Atenção Básica	-40.295,70	144.247,38
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00496-Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	69.239,58	0,00
00497-Vigilancia em Saude	577.384,59	744.403,09
00498-Assistencia Farmaceutica	68.837,14	27.325,08
00499-Gestao do SUS	136.906,19	80.447,40
00500-Investimentos Rede Serv Saúde Portaria 203 GM de 2007	98.786,01	0,00
00501-Receitas de Alienações de Ativos	287.990,60	10.622,05
00504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciár	356.738,39	126.471,11
00507-CONTR. PARA CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	557.949,78	474.534,78
00509-GERENCIA DE TRANSITO	6.545,64	2.608,09
00510-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-8.426,24	188.456,45
00511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.525,33	85.477,66
00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40.768,86	82.774,44
00550-EXTINÇÃO DE ENTIDADE PREVIDENCIARIA	140.361,24	108.769,41
00551-COMPENSAÇÕES - RGPS E RPPS	18,73	0,00
00556-LEI PELE	230,66	230,66
00606-OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2006	39,69	39,69
00607-OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2008	344,91	344,91
00608-OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2012	19.437,42	19.424,80
00609-OPERAÇÃO DE CREDITO	-22.334,68	-461.523,66
00701-EQUIPAMENTO PROINFÂNCIA	1.866,18	1.680,60
00713-MULTAS DE TRANSITO	15.882,91	26.016,91
00736-BPC NA ESCOLA	111,44	1.962,83
00737-PAIF	0,00	80.600,52
00746-FIA 2007	3.442,23	3.257,30
00760-PISO BASICO TRANSIÇÃO - CRECHES/APMI	0,00	631,04
00761-PISO BÁSICO VARIÁVEL - AGENTE JOVEM AÇÃO	0,00	15,10
00765-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE APAE	15.274,39	71.186,08
00768-ARENA DE RODEIO	0,00	18.980,25
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
00769-IGD BOLSA FAMILIA	19.527,33	65.365,64
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00774-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA	0,00	12.060,83
00776-AMPLIAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	1.997,37
00777-ADEQUAÇÃO CENTRO DE EVENTOS	-51.375,25	-55.467,85
00779-REST.PAV.E REFORMA TERMINAL RODOVIARI	0,00	775,59
00784-QUADRA LINARES PAC II	0,00	1.733,24
00785-PROGRAMA IGD/SUAS	0,00	24.837,66
00786-CONVENIO PAC 2012	-1.675.445,60	-1.872.171,12
00788-FUNASA REDE ESGOTO	1.617.166,29	-2.983.536,77
00789-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	25.752,51
00791-CONVENIO INFRAESTRUT ALVORADA (PAVIM	0,00	84.500,01
00792-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA	0,00	37.506,65
00793-AQUISIÇÃO DE VEICULO SOCIAL	0,00	20.186,81
00795-PAEFI/CEAS ASSISTENCIA	35.602,90	33.714,06
00798-PAV. ASFALTICA JD ALVORADA 1ª e 5ª Part	0,00	13.226,05
00799-CONVENIO SEAB COMBUSTIVEL	0,00	-24.000,00
00800-Programa mulheres em Foco	174.231,03	302.176,41
00801-CONTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	-56.786,38	-7.399,61
00804-PROGRAMA AFAI - ASSISTENCIA SOCIA	7.360,91	34.270,31
00805-PAVIMENTAÇÃO RUA MARTINS KAZAKEVICH	-122.416,06	0,00
00806-PAVIMENTAÇÃO RUA MARTINS KAZAKEVICH I	-122.194,08	0,00
00808-CENTRAL DE RESIDUOS	-4.189,06	544.199,90
00809-REFORMA GINASIO DE ESPORTES	-119.244,59	0,00
00810-PAVIMENTAÇÃO STA MONICA	-241.494,89	0,00
00811-PAVIMENTAÇÃO AGUA BO	-241.299,84	0,00
00812-RECAPE STA LUCIA	-76.294,07	0,00

00815-PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA MÔNICA	-120.391,38	0,00
00816-Programa Criança Feliz	39.334,01	0,00
00817-CONVENIO AQUISIÇÃO VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL	32.604,46	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
00818-ABORDAGEM SOCIAL	67.793,18	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00819-ACOLHIMENTO SITUAÇÃO DE RUA	98.142,85	0,00
00820-AQUISIÇÃO CAMINHÃO COLETA RECICLAVEIS	288.454,74	0,00
00827-FAMILIA PARANAENSE	30.041,41	0,00
00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	159.446,29	-16.503,33
00935-Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	71.806,63	4.321,92
00938-BL GSUAS FNAS	35.844,66	14.997,97
00939-BL GBF FNAS	85.450,80	38.310,21
01000-Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	-137.812,33	-137.812,33
01103-Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	-15.000,00	-15.000,00
01104-Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-10.188,47	-10.188,47
01107-Salário Educação - Exercício Corrente	-1.289,70	-1.289,70
01303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Cor	-42.717,41	-42.717,41
01369-SERVIÇOS PRESTADOS SUS	0,00	-500,00
01497-VIGILANCIA EM SAUDE	-1.043,94	-1.043,94
01499-GESTÃO DO SUS	-8.949,88	-8.949,88
01512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	-38.244,00	-38.244,00
01606-A CLASSIFICAR	-11.522,01	-11.522,01
03000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	-3.019,32	-3.019,32
31120-FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	-0,63
31783-COV. PAV. ASFALTICA - JD ALVORAD	-3.504,45	-3.504,45
31786-COVENIO PAC 2012	0,00	-306.064,46
31789-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	-15.291,71
33135-CONV. PAC 2 EQUIP. EDUCACAO - Ex. Anterio	-4.369,50	-4.369,50
Total das Fontes de Recursos	-103.719,93	-835.276,88

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:FA9490D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			Em reais	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.690.911,31	12.690.911,31	13.482.805,68	106,24 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.213.513,00	7.213.513,00	4.238.819,33	58,76 %
1.1.1 - IPTU	4.044.960,00	4.044.960,00	3.103.958,18	76,74 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.168.553,00	3.168.553,00	1.134.861,15	35,82 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.460.680,00	1.460.680,00	2.229.612,06	152,64 %
1.2.1 - ITBI	1.460.680,00	1.460.680,00	2.229.612,06	152,64 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.452.952,00	3.452.952,00	4.200.112,07	121,64 %
1.3.1 - ISS	2.134.840,00	2.134.840,00	4.071.373,81	190,71 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.318.112,00	1.318.112,00	128.738,26	9,77 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	563.766,31	563.766,31	2.814.262,22	499,19 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.915.660,00	43.915.660,00	43.571.628,67	99,22 %
2.1 - Cota-Parte FPM	30.635.960,00	30.635.960,00	28.836.548,51	94,13 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	28.000.000,00	26.453.202,78	94,48 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.235.960,00	1.235.960,00	1.190.403,88	96,31 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.400.000,00	1.400.000,00	1.192.941,85	85,21 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.520.000,00	7.520.000,00	9.727.726,68	129,36 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	74.200,00	74.200,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	142.500,00	142.500,00	158.863,91	111,48 %
2.5 - Cota-Parte ITR	290.000,00	290.000,00	676.459,97	233,26 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	5.253.000,00	5.253.000,00	4.172.029,60	79,42 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.606.571,31	56.606.571,31	57.054.434,35	100,79 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.586.100,00	2.586.100,00	2.525.701,40	97,66 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.780.800,00	1.780.800,00	1.687.293,14	94,75 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	662.000,00	662.000,00	672.029,60	101,52 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	9.400,00	9.400,00	17.309,97	184,15 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	141.765,95	7088,30 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	131.900,00	131.900,00	7.302,74	5,54 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	500.000,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.586.100,00	2.586.100,00	3.025.701,40	117,00 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.255.940,00	8.255.940,00	8.237.656,59	99,78 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	5.290.640,56	94,48 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.504.000,00	1.504.000,00	1.945.545,34	129,36 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.500,00	28.500,00	31.772,78	111,48 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	58.000,00	58.000,00	135.291,99	233,26 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.050.600,00	1.050.600,00	834.405,92	79,42 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.285.496,42	18.285.496,42	21.346.769,39	116,74 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.285.496,42	18.285.496,42	21.346.769,39	116,74 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.029.556,42	10.029.556,42	13.109.112,80	130,70 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.384.496,42	21.503.069,18	21.352.537,21	99,30 %	21.344.542,06	99,26 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.180.476,21	11.767.648,97	11.729.695,76	99,68 %	11.729.695,76	99,68 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.204.020,21	9.735.420,21	9.622.841,45	98,84 %	9.614.846,30	98,76 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.384.496,42	21.503.069,18	21.352.537,21	99,30 %	21.344.542,06	99,26 %	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	164.118,13
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	164.118,13
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	164.118,13
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	21.188.419,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-0,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	941.452,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.501.196,37	15.813.146,78	14.581.316,74	92,21 %	14.543.260,92	91,97 %	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.2 - Pré-escola	12.501.196,37	15.813.146,78	14.581.316,74	92,21 %	14.543.260,92	91,97 %	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.180.476,21	11.767.648,97	11.729.695,76	99,68 %	11.729.695,76	99,68 %	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.320.720,16	4.045.497,81	2.851.620,98	70,49 %	2.813.565,16	69,55 %	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.620.724,63	16.475.728,89	14.778.464,08	89,70 %	14.642.177,28	88,87 %	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.204.020,21	9.735.420,21	9.622.841,45	98,84 %	9.614.846,30	98,76 %	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.416.704,42	6.740.308,68	5.155.622,63	76,49 %	5.027.330,98	74,59 %	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	29.121.921,00	32.288.875,67	29.359.780,82	90,93 %	29.185.438,20	90,39 %	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.109.112,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	164.118,13
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	174.851,62
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	13.448.082,55
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}	15.911.698,27
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %{6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%{5}	27,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.851.000,00	1.851.000,00	1.693.344,21	91,48 %	1.693.344,21	91,48 %	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	9.000,00	2.441.494,15	2.138.545,65	87,59 %	2.138.545,65	87,59 %	0,00

DO ENSINO							
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.860.000,00	4.292.494,15	3.831.889,86	89,27 %	3.831.889,86	89,27 %	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	30.981.921,00	36.581.369,82	33.191.670,68	90,73 %	33.017.328,06	90,26 %	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	174.851,62
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	174.851,62
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8.386,02	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	20.886.469,39	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.595.749,03	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	21.026.313,92	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	1.569.435,11	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.680,46	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.696.213,16	0,00
50- (+) AJUSTES	-164.744,32	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-164.744,32	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.860.957,48	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 28/jan/2021 - 08h e 41m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre

Parâmetro:	
	Prefeitura Municipal de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:49BD6B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	9.527.500,00	3.991.557,98	5.535.942,02
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	23.543.841,47	11.369.355,05	12.174.486,42
Investimentos	22.728.841,47	10.813.645,75	11.915.195,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	815.000,00	555.709,30	259.290,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.543.841,47	11.369.355,05	12.174.486,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II -	**14.016.341,47**	**7.377.797,07**	**6.638.544,40**

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Município de Paiçandu. Emissão: 28/01/2021, às 08:42:03. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2021, às 08:42:03.

Notas:

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro:	
	Prefeitura Municipal de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F1B93AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 28/jan/2021 - 08h e 42m				
Parâmetro:	Prefeitura Municipal de Paiçandu			
	Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu			
	Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu			

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:26184F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021
DISPENSA Nº 02/2021
PROCESSO Nº 02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: ***R & M ALIMENTOS EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.421.808/0001-24.*
OBJETO: O objeto desta DISPENSA é aquisição de Cestas Básicas embaladas, entregues em parcela única para atender usuários em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Município de Paiçandu/PR.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	**QTD.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
Cestas Básicas contendo os seguintes itens: 01 pcte arroz 5kg/ 01 pcte açúcar 5kg/ 01 kilo de sal refinado/ 01 biscoito doce tipo maisena 360gr/ 01 pcte café/ 02 quilos feijão/ 02 quilos macarrão espaguete/ 02 molho tomate/ 02 óleo comestível 900ml/ 01kilo farinha mandioca/ 01kilo farinha trigo/ 02 achocolatado 400gr/ 01 quilo fubá / 02 litros leite integral,08 sardinhas em lata 125gr, 02pcte linguiça calabresa 400gr Itens higiene e limpeza: 02 Creme dental 90g/ 8 Sabonetes em barra com no mínimo 84g/ 1 Pacote Sabão em Pedra c/ 5 und. / 1 Pacote Sabão em Pó mínimo de 1.800kg,01Pcte papel higiênico. para atender usuários em situação de Vulnerabilidade Social assistidas pelo CRAS –Centro de Referência da Assistência social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município. Todos os itens devem estar em ótimo estado de conservação sendo de primeira qualidade com datas de vencimentos longas/ou seja dentro do permitido de cada produto. As mesmas devem ser embaladas/e ou acondicionadas em embalagens transparentes com boa visibilidade dos produtos.	100	R$ 175,00	R$ 17.500,00

VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 28 de janeiro de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:3D30D1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO MATERIAIS MÉDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – CONTRATO Nº 73/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIÇANDU.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n. 26.847.096/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **1º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José.

ITEM	UD	QNTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	CIRÚRGICA ITAMBÉ	
					VALOR 1º ADITIVO	VALOR APROVADO
3	CX	2.000	Luva Procedimento médico cirúrgico, descartável tamanho PP, confeccionada em látex natural, integro, uniforme e formato anatômico, ambidestra, atóxica, com presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixa com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade e numero de lote. COTA PRINCIPAL	NUGARD	R$ 62,00	R$ 94,90
4	CX	750	Luva Procedimento médico cirúrgico, descartável tamanho PP, confeccionada em látex natural, integro, uniforme e formato anatômico, ambidestra, atóxica, com presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixa com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade e numero de lote.EXCLUSIVO ME/ EPP	NUGARD	R$ 62,00	R$ 94,90

Paiçandu-Pr., 25 de janeiro de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:AEE0079A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.2/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº472/2021

O Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de Inexigibilidade de licitação, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços postais destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Rua Coronel Vida, n°311, centro, Palmeira/PR.
Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vencedor: - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.B.C.T.), inscrita no CNPJ nº34.028.316/0001-03, com o valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	23113	SERVIÇOS POSTAIS	01	R$300,00	R$3.600,00

Palmeira 28 de janeiro de 2021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A34C79A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXERCÍCIO DE 2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 6° BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 425 - Centro - Palmeira - PR
CONTATO: (42)3909-5002
E-MAIL: gestorsocial.palm@gmail.com

Projeto / Atividade: 6133		**Manutenção do Conselho Tutelar**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Medidas como Notificações, Orientações e encaminhamentos para a atuação de profissionais da rede					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Jaqueline Toczek Honório Ferreira - Caroline Bach Diedrichs - Evilyn Shayhen Parra - Maria José Scepanski - Rafael Renato Ribas					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
NOVEMBRO	0 -17 anos	66	0		
DEZEMBRO	0- 17 anos	36	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**102**	**0**		

Projeto / Atividade: 6146		**Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Medidas como Notificações, Orientações e encaminhamentos para a atuação de profissionais da rede					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Jaqueline Toczek Honório Ferreira - Caroline Bach Diedrichs - Evilyn Shayhen Parra - Maria José Scepanski - Rafael Renato Ribas					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
NOVEMBRO	0 -17 anos	66	0		
DEZEMBRO	0- 17 anos	36	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**102**	**0**		

Projeto /Atividade: 6131		**Gestão da Política de Assistência Social**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
NOVEMBRO	0	0	0		
DEZEMBRO	0	0	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**		

Projeto / Atividade: 6134		**Pagamento de salários e encargos sociais**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
NOVEMBRO	0	0	0		
DEZEMBRO	0	0	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**		

Projeto /Atividade: 6148	**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6136			Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS		
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6137			Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS		
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram realizadas visitas devido a situação da pandemia.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	6 - 15 anos	0	0
DEZEMBRO	6 - 15 anos	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6149		Gestão da Proteção Social			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ .)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6138		Benefícios Eventuais - FMAS			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
AÇÕES REALIZADAS:					
*Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. *Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral. *Oferecer auxílio alimentação (cartão cidadania) em caráter suplementar e temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social. *Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidades as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social. *Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0-18	203	0
DEZEMBRO	0-18	189	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**392**	**0**

Projeto / Atividade: 6140	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:

Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Repasse as Organizações da Sociedade Civil: AMAS, AMB e Projeto Renascer através de Termo de Colaboração

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	6-17 anos	388	0
DEZEMBRO	6-17 anos	388	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**776**	**0**

Projeto / Atividade: 6150	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.				

AÇÕES REALIZADAS:

Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social; Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0 a 18	470	0
DEZEMBRO	0 a 18	471	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**941**	**0**

Projeto / Atividade: 6141	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.				

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

AÇÕES REALIZADAS:

Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	15 A 21 ANOS	16	0
DEZEMBRO	15 A 21 ANOS	16	0

Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0 A 60+	03 Famílias	0
DEZEMBRO	0 A 60+	03 Famílias	0

As ações previstas para atendimento e acompanhamento deste público envolvem o encaminhamento do indivíduo para a política de saúde, atendimento e orientação da família visando a prevenção de reincidência da violação de direitos.

Total de crianças e adolescentes em situação de violência ou violações atendidos pelo PAEFI

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0 A 17	15	0
DEZEMBRO	0 A 17	12	0

Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0

Projeto / Atividade: 6151	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:

* Acolhimento de Crianças e Adolescentes. * Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Repasse as Organizações da Sociedade Civil: Associação Menonita Beneficente - Lar Levi e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE através de Termo de Colaboração/Fomento

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
NOVEMBRO	0-18	121	0
DEZEMBRO	0-18	121	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**242**	**0**

Projeto / Atividade: 6143		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade**	**Unidade Responsável**

				de Medida	
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos para esta atividade no 6º bimestre de 2020.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto /Atividade: 6147		**Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos para esta atividade no 6º bimestre de 2020.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6152		**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio á Rede Não- Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Repasse a Organização da Sociedade Civil: Associação Menonita de Assistência Social - AMAS Termo de Fomento 67/2020					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
NOVEMBRO	11-16 anos	60	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**60**	**0**

Projeto / Atividade: 6164		**Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social; Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS/CEMID					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
NOVEMBRO	0-18	470	0
DEZEMBRO	0-18	471	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**941**	**0**

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:9BE02ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CULTURA / 6° BIMESTRE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Evento cultural	Fortalecer eventos culturais	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Criação de novo espaço para a Biblioteca Pública Municipal			

AÇÕES REALIZADAS:
A Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas informa que oportunizou a criação de novo espaço para a Biblioteca Pública Municipal neste período, localizada agora no Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, onde uma sala ficou destinada exclusivamente para uso das crianças, sendo esta uma biblioteca infantil e tematizada como tal. Esta ação visa trazer novamente o incentivo à leitura para as crianças, abrangendo principalmente as escolas municipais, com as visitas dos professores. A biblioteca Pública Municipal possui vital importância e fica assim sob responsabilidade desta secretaria no que concerne à sua manutenção. O seu funcionamento se dará já nos primeiros dias de 2021 e atenderá todos os munícipes, desde que respeitados os protocolos de segurança relacionados ao COVID-19.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
Novembro			
Dezembro			
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:FEEC9992

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SAÚDE / 6° BIMESTRE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUARIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	2
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	6
Total Profissional:	14
Profissional: CLAUDIA LUANA GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	2
Profissional: CRISTINA ROCHA MEZZADRI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	4
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	6
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	20
Profissional: GUILHERME JOSE SILVA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	2
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	19
Total Profissional:	22
Profissional: LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
Total Profissional:	2
Profissional: LUCIANO ZANELLATO MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	11
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	14
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	3
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
Total Profissional:	8
Total Unidade:	82
Unidade: CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	
Profissional: AMANDA FERREIRA DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	31
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	12

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	59
Profissional: CAMILA GUIMARAES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	45
Total Profissional:	45
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
Total Profissional:	8
Profissional: JOSE IDILSON FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	23
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	72
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	3
Total Profissional:	106
Profissional: JOSELI APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	18
AFERICAO DE TEMPERATURA	48
Total Profissional:	66
Profissional: LEONARDO DA CUNHA PORTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	73
Total Profissional:	77
Total Unidade:	361
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional:	21
Profissional: ADRIANA GORSKI BREDOW	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	64
Total Profissional:	64
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4
Total Profissional:	4
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16
Total Profissional:	16
Profissional: FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
Total Profissional:	2
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16
Total Profissional:	16
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	216
EXERESE DE CISTO DERMOIDE	1
FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	1
Total Profissional:	218
Profissional: KARINE MESSIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	2
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4
CURATIVO SIMPLES	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	6
Profissional: MAYZA RIBEIRO CALLACA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	9
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3
Total Profissional:	13
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2

MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6
TERAPIA EM GRUPO	5
TERAPIA INDIVIDUAL	5
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Total Profissional:	18
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27
Total Profissional:	27
Profissional: TELISMARY CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	27
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	29
Profissional: WALTER GUILHERME TABORDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21
Total Profissional:	21
Total Unidade:	457
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: CLAUDIO SILVA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	12
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	30
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	3
Total Profissional:	45
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	8
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	61
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	28
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	8
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	6
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	23
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	20
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	1
TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	9
Total Profissional:	223
Profissional: KATIA ADRIANA MAUKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	26
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	3
Total Profissional:	29
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	8
EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	1
FRENÉCTOMIA	1
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	2
Total Profissional:	12
Total Unidade:	309
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
Total Profissional:	1
Profissional: ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33
Total Profissional:	33
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	65
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	5
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
Total Profissional:	72
Profissional: BRUNA MALUCELLI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	30
DRENAGEM DE ABSCESSO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	6
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: BRUNA MALUCELLI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
Total Profissional:	92
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	5
Total Profissional:	5
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	11
Total Profissional:	11
Profissional: ELIANE DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	2
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	52
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	20
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	18
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA - SC	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	36
GLICEMIA CAPILAR	2
MEDIÇÃO DE PESO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	161
Profissional: ELIENE FERREIRA VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
GLICEMIA CAPILAR	3
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	4
Total Profissional:	11
Profissional: ELISETE STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	9
Total Profissional:	9
Profissional: FRANCENILDO GONCALVES SENA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: FRANCENILDO GONCALVES SENA	
Total Profissional:	3
Profissional: KELLIN MARINA FARAGO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	8
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	25
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1

Total Profissional:	37
Profissional: LAURO DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional:	9
Profissional: LIZIANE CEQUINEL DE FREITAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	56
Total Profissional:	56
Profissional: LORIZETE SZYMANSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	7
Profissional: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	9
Profissional: MARIANA SCHAMBER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	16
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	17
Profissional: MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: RODRIGO LEMOS DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
Total Profissional:	2
Profissional: TACYANA JULIETA SCHMIDT	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: TACYANA JULIETA SCHMIDT	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	29
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	14
BUSCA ATIVA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	4
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
CURATIVO SIMPLES	1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	7
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	105
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
Total Profissional:	1
Profissional: VERIDIANA HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	2
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	5
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	141
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	65
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	44
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	46
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	36
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	339
Profissional: YARITZA MOYA NARINO	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: YARITZA MOYA NARINO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	40
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	5
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
MEDIÇÃO DE PESO	2
Total Profissional:	48
Total Unidade:	1115
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	8
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	1
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2
Total Profissional:	23
Profissional: ANDREIA BEJA GALVAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	46
Total Profissional:	46
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	17
Total Profissional:	17
Profissional: CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
Total Profissional:	8
Profissional: EDUARDO FERNANDES LEITE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	29
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	1
Total Profissional:	30
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	15
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
CURATIVO SIMPLES	1
Total Profissional:	36
Profissional: RODRIGO LEMOS DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
Total Profissional:	4
Profissional: ROGERIO GALAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional:	12
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	19
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	13
BUSCA ATIVA	1

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	10
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
Total Profissional:	78
Total Unidade:	255
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: CAMILA GUIMARAES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	4
Total Profissional:	4
Profissional: DJESSICA LUANA SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Profissional: EDNA JOANA PAVILAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: EDNA JOANA PAVILAK	
Total Profissional:	36
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	6
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	9
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	51
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	6
Profissional: FRANCENILDO GONCALVES SENA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	5
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	2
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional:	8
Profissional: IVONETE BASTOS PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	11
Total Profissional:	11
Profissional: MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	11
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	10
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
CAPEAMENTO PULPAR	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	77
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	12
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	12

RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	39
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	6
Total Profissional:	210
Profissional: MARIA JULIA DE SOUZA DA CRUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7
Total Profissional:	7
Profissional: MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: ORLI MIODUCKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23
Total Profissional:	23
Profissional: SILVANA DELFRATE RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	16
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	42
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	12
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	41
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	4
Total Profissional:	124
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Total Profissional:	2
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	6
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	5
BUSCA ATIVA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	33
Total Unidade:	532
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	32
Total Profissional:	32
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	65
Total Profissional:	65
Profissional: GISELI GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	22
Total Profissional:	22
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
Total Profissional:	3
Profissional: JUSARA KUNZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
Total Profissional:	26
Profissional: RHAMONN FERNANDES FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	

PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: RHAMONN FERNANDES FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	3
Total Profissional:	8
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
Total Profissional:	1
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	6
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	10
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	3
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional:	20
Profissional: VALDINEI DE SOUZA MACEDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Total Unidade:	202
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ALINE CONCEICAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	18
Total Profissional:	18
Profissional: BIANCA BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	61
Total Profissional:	61
Profissional: JOSEMARI BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	43
Total Profissional:	43
Profissional: MARCOS SVIECH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	55
Total Profissional:	55
Total Unidade:	177
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	87
Total Profissional:	87
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	57
Total Profissional:	57
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	45
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	19
CONSULTA PRÉ-NATAL	11
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	86
Profissional: HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	71
Total Profissional:	71
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	7
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA - SC	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	18
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	6
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	50

Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	12
AFERICAO DE TEMPERATURA	20
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	43
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	37
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Total Profissional:	37
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	15
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	5
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	5
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
Total Profissional:	42
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	29
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	15
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	20
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	14
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	93
Total Unidade:	604
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Total Unidade:	5
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	5
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	18
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: EDICLEIA MIRANDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CURATIVO ESPECIAL	1
Total Profissional:	5
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	4
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
MEDIÇÃO DE ALTURA	1

MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	12
Profissional: KAROLINE PEREIRA PINTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: KAUANA SOARES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	4
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional:	7
Profissional: SONIA MARIA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
Total Profissional:	3
Total Unidade:	54
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	29
Total Profissional:	29
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	41
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	46
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	45
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	29
CURATIVO SIMPLES	3
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
Total Profissional:	183
Profissional: CELESTE BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	11
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
GLICEMIA CAPILAR	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	24
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	69
Total Profissional:	69
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
Total Profissional:	17
Profissional: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	23
Total Profissional:	23
Profissional: MARLY INES MELO DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	53
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	3
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: MARLY INES MELO DA SILVA	
Total Profissional:	76
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	6
AJUSTE OCLUSAL	2
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	10
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	37
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	91
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	4
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	3
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	9
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	27
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	45
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	58
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	11
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	18
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	3
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
Total Profissional:	351
Profissional: ROSANE MARI VENC	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	35
Total Profissional:	35
Profissional: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Total Unidade:	832
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
Total Profissional:	16
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	50
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Total Profissional:	50
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	17
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
Total Profissional:	28
Profissional: JOAN RODRIGUEZ DIAZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	64
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	6
CONSULTA PRÉ-NATAL	4
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	75
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33
Total Profissional:	33
Profissional: RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	24
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	4
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	18
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1

SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	4
Total Profissional:	67
Profissional: RODRIGO LEMOS DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
Total Profissional:	7
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
Total Profissional:	36
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	

MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	35
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	28
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	4
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	38
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	136
Total Unidade:	448
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: ANA ROSA DAROS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	26
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	10
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	22
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	1
Total Profissional:	89
Profissional: ANIELE BORGES DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	105
Total Profissional:	105
Profissional: CARINA LOUIZE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	50
Total Profissional:	50
Profissional: ELIANE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: ELIANE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
Total Profissional:	13
Profissional: ELISANGELA DE FATIMA GARCIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
Total Profissional:	8
Profissional: EVA CHICANOSKI DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	87
Total Profissional:	87
Profissional: RAQUEL SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	47
Total Profissional:	47
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	58
Total Profissional:	58
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	30
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	13
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	19
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	5
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	4
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	110
Profissional: TIAGO KOERICH DE LIMA	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: TIAGO KOERICH DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	49
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	11
CONSULTA PRÉ-NATAL	6
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	79
Profissional: VALQUIRIA EURICH STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	56
Total Profissional:	56
Total Unidade:	702
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALIANDRA MIKA ANTUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7
Total Profissional:	7
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ELISANDRA LINDEBECK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional:	2
Profissional: JAIR PAIXAO JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	2
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	8
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional:	11
Profissional: SUZANA VIANTE ALBACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional:	8
Total Unidade:	32
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: CERES CRISTINA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: CERES CRISTINA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	41
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	17
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	6
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	17
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2
Total Profissional:	103
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	17
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	14
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	24
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	81
Profissional: ELIS FARIAS PONEGALEKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
Total Profissional:	26
Profissional: JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	13
Profissional: LEIDIMERI ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
Total Profissional:	36
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	31
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	6
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:**ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Total Profissional:	44
Profissional: MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	31
Total Profissional:	31
Profissional: MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Profissional: VANESSA APARECIDA MAZEICA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	5
Total Unidade:	345
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: BRUNA RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: DAIANA BORGES HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	34
Total Profissional:	34
Profissional: LAURA BAGINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional:	12
Profissional: MARIA CLAUDIA DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2

Total Profissional:	2
Total Unidade:	53
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: CAMILA GUIMARAES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	21
Total Profissional:	21
Profissional: CARINE PIASECKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	46
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: CARINE PIASECKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	14
CAPEAMENTO PULPAR	11
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	100
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	8
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	9
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	7
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	19
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	21
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	7
Total Profissional:	265
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	7
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
BUSCA ATIVA	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	7
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	2
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	4
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	14
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	71
Profissional: ELIANA DO ROCIO ANTONIETE WARKENTIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7
Total Profissional:	7
Profissional: FRANCENILDO GONCALVES SENA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	2
Total Profissional:	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: LIDIA DANNENHAUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO SIMPLES	3
Total Profissional:	13
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	1
Total Unidade:	380
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ABRANCHES VENANCIO DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	13

COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	24
Profissional: AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	50
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20
Total Profissional:	70
Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUARIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	11
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	16
Profissional: ALYSSON LUIZ BERTON	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	79
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	105
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7
Total Profissional:	26
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ANALU BARLEZE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	5
Profissional: CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	51
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13
Total Profissional:	64
Profissional: CLARICE APARECIDA MINEIRO JACINTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	21
AFERICAO DE TEMPERATURA	49
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	72
Profissional: DANIEL ALVES DE MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	40
Total Profissional:	40
Profissional: DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	54
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	69
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	21
AFERICAO DE TEMPERATURA	60
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	94
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
GLICEMIA CAPILAR	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	

Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Total Profissional:	30
Profissional: ELISANGELA SANSON	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	4
CURATIVO SIMPLES	1
Total Profissional:	21
Profissional: FELIPE FAVERO BORSATO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	14
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	15
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	5
CURATIVO SIMPLES	2
OXIGENOTERAPIA POR DIA	1
Total Profissional:	33
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	13
Profissional: HENRIQUE REIS NHEPES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	48
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	51
Profissional: ISABELA GOMES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	5
Profissional: IZOLDE TEREZINHA DE RAMOS DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	37
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: IZOLDE TEREZINHA DE RAMOS DA ROSA	
Total Profissional:	63
Profissional: JESSY KETHLEEN SCHMEIDER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	40
AFERICAO DE TEMPERATURA	81
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	7
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	130
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	14
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	10
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3
CURATIVO SIMPLES	2
GLICEMIA CAPILAR	6
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
Total Profissional:	49
Profissional: JORGE LUIZ FIANI BACILA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	23
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
Total Profissional:	30
Profissional: JOSE IDILSON FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
Total Profissional:	16
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
Total Profissional:	4

Profissional: LARISSA SOARES DANTAS LOPES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
Total Profissional:	4
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3
CURATIVO SIMPLES	1
Total Profissional:	22
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	17
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	13
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	45
Profissional: LUZIA APARECIDA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	7
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CURATIVO SIMPLES	1
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	20
Profissional: MARÇAL MOTTA MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	130
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20
Total Profissional:	150
Profissional: NADIELLEN DE NEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	7
Total Profissional:	7
Profissional: NICOLI ROBERTA SCHNEIDER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	163
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18
Total Profissional:	181
Profissional: PAMELA CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	22
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.216.215
Filtros: Período: 01/11/2020 à 31/12/2020 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: PAMELA CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
Total Profissional:	27
Profissional: ROBSON STRONA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	92
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8
Total Profissional:	100
Profissional: SIRLEI DE FATIMA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	20
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
Total Profissional:	16
Profissional: THIAGO HENRIQUE DE SIQUEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	32
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	3
Total Profissional:	40
Profissional: VERA LUCIA DE CASTRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	39
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9
Total Profissional:	57
Profissional: VITOR PIOVEZANI TREVISOL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Total Unidade:	1737
Total Geral:	8682

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:4EF8BDE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE DESPESA COM PESSOAL 3. QUADRIMESTRE 2020

CAMARA MUNICIPAL DEPARANAGUA PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.262.781,75	0,00
Pessoal Ativo	13.262.781,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.550.375,16	0,00
Obrigações Patronais	1.712.406,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	546.402,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	546.402,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.716.378,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	576.491.921,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	576.491.921,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.716.378,81**	**2,21**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.589.515,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.860.039,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	31.130.563,76	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 17h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

CASSIANO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Controlador

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:D89FDA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21.298/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte dias de janeiro do ano de 2021, a PREFEITURA DE PARANAGUÁ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada a Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Senhor ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor ILDEIVAN SILVA JUNIOR, pela Procuradora Geral do Município, Senhora BRUNNA HELOUISE MARIN, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor RICARDO FEITOSA ANTUNES, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor HARRISON MOREIRA DE CAMARGO, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora LUCIANA SANTOS COSTA, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor DARLAN JANES MACEDO SILVA, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor VINÍCIUS YUGI HIGASHI, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora GISELE CRISTINA DA SILVA , pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI , pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor CLAUDIO ROBERTO MARIANO, pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JOSÉ MARCELO COELHO, pelo Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor JOÃO ANTÔNIO BATISTA LOZANO, pelo Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programa, Senhor BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE, pela Secretária Municipal de Comunicação, Senhora CAMILA CORDEIRO ROQUE, pelo Controlador Geral do Município, Senhor RAUL DA GAMA SILVA LUCK e pelo Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB, Cap. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA, institui **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO 072/2020, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, ESTAS COM E SEM GÁS, E COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML,** processado nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicadas, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional as partes, segundo as clausulas e condições seguintes:

EMPRESA: DJ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	
CNPJ: 08.542.107/0001-73	**FONE FAX: (41) 3023-1267**
ENDEREÇO: Rua Sant'ana do Itararé, nº 720 – Sítio Cercado, Curitiba/PR CEP: 81920-150	
REPRESENTANTE LEGAL: Devanir Bernardino da Silveira	
CPF Nº: 911.875.329-91	**RG Nº 5777412-6 SESP/PR**
E MAIL: djhigiene_@hotmail.com	

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Prata da Serra	CAIXA	1805	**ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 21,37	R$ 38.572,85
3	Serra do Atlântico	FARDO	3134	**ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 11,00	R$ 34.474,00

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Prata da Serra	UND.	6414	**ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 10,46	R$ 67.090,44

A vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do Art. 15, inciso III da Lei nº 8666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 072/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2021

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

CLAUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO ANTÔNIO BATISTA LOZANO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programa

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

RAUL DA GAMA SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

CAP. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Devanir Bernardino da Silveira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FE7A4F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21.298/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte dias de janeiro do ano de 2021, a PREFEITURA DE PARANAGUÁ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada a Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Senhor ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor ILDEIVAN SILVA JUNIOR, pela Procuradora Geral do Município, Senhora BRUNNA HELOUISE MARIN, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA, pelo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor RICARDO FEITOSA ANTUNES, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor HARRISON MOREIRA DE CAMARGO, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora LUCIANA SANTOS COSTA, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor DARLAN JANES MACEDO SILVA, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor VINÍCIUS YUGI HIGASHI, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora GISELE CRISTINA DA SILVA , pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI , pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor CLAUDIO ROBERTO MARIANO, pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JOSÉ MARCELO COELHO, pelo Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor JOÃO ANTÔNIO BATISTA LOZANO, pelo Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programa, Senhor BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE, pela Secretária Municipal de Comunicação, Senhora CAMILA CORDEIRO ROQUE, pelo Controlador Geral do Município, Senhor RAUL DA GAMA SILVA LUCK e pelo Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB, Cap. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA, institui **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO 072/2020, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, ESTAS COM E SEM GÁS, E COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML,** processado nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicadas, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional as partes, segundo as clausulas e condições seguintes:

EMPRESA: Freitas do Nascimento Comércio de Gás e Água Ltda	
CNPJ: 07.969.018/0001-45	**FONE FAX: (41) 3423-1111 / 3424-1111 / 3422-1212**
ENDEREÇO: Rua Manoel Corrêa, nº 2102 – Palmital, Paranaguá/PR CEP: 83206-030	
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio José de Freitas do Nascimento	
CPF Nº: 024.415.079-66	**RG Nº 7.607.345-7**
E MAIL: uniaogaseagua@uol.com.br	

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI COM COTA DE 25%						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REQUINTE / PRATA DA SERRA	UND.	2138	**ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 10,24	R$ 21.899,99
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	REQUINTE / PRATA DA SERRA	FARDO	258	**ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 12,00	R$ 3.096,00

A vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do Art. 15, inciso III da Lei nº 8666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 072/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2021

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

CLAUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO ANTÔNIO BATISTA LOZANO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programa

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

RAUL DA GAMA SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

CAP. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

FREITAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA
Márcio José de Freitas do Nascimento

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FE0C7E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21.298/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500ML, ESTAS COM E SEM GÁS, E COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML,** assinada aos 20 **(vinte)** dias do mês de **janeiro** de **2021**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 02, 03 e 05: DJ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda **– CNPJ sob nº: 08.542.107/0001-73**

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Prata da Serra	CAIXA	1805	**ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 21,37	R$ 38.572,85
3	Serra do Atlântico	FARDO	3134	**ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 11,00	R$ 34.474,00

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Prata da Serra	UND.	6414	**ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 10,46	R$ 67.090,44

Empresa vencedora dos lotes 01 e 04: Freitas do Nascimento Comércio de Gás e Água Ltda **– CNPJ sob nº: 07.969.018/0001-45**

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI COM COTA DE 25%						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REQUINTE / PRATA DA SERRA	UND.	2138	**ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM (GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO TERESFTALATO) DE 20 LITROS.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 10,24	R$ 21.899,99
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	REQUINTE / PRATA DA SERRA	FARDO	258	**ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.** * COM VALIDADE MÍNIMA DE CONSUMO DE 3 MESES	R$ 12,00	R$ 3.096,00

Paranaguá, 20 de janeiro de 2021

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

CLAUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO ANTÔNIO BATISTA LOZANO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programa

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

RAUL DA GAMA SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

CAP. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D42C1EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Prestação de Contas
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Entidade: 3037, 14354, 14355, 14356, 14358, 16839, 16840, 16841, 16845

Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Dezembro de 2020

Lei 4320/64 Artigo 101					
Títulos	**Conta**	**Receita**		**Diferença**	
		Receita Orçada	**Realizada**	**Para Mais(+)**	**Para Menos(-)**
Receitas correntes	100000000000000000	617.166.800,00	612.595.215,29		4.571.584,71
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	110000000000000000	236.972.100,00	274.623.892,00	37.651.792,00	
Impostos	111000000000000000	215.446.000,00	228.669.296,38	13.223.296,38	
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	111300000000000000	19.816.000,00	27.624.929,37	7.808.929,37	
Impostos específicos de estados/df municípios	111800000000000000	195.630.000,00	201.044.367,01	5.414.367,01	
Taxas	112000000000000000	21.526.100,00	45.954.595,62	24.428.495,62	
Taxas pelo exercício do poder de polícia	112100000000000000	8.517.900,00	33.839.361,27	25.321.461,27	
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	9.088.200,00	8.479.237,75		608.962,25
Taxas - específicas de estados, df e municípios	112800000000000000	3.920.000,00	3.635.996,60		284.003,40
Contribuições	120000000000000000	32.789.900,00	10.807.615,89		21.982.284,11
Contribuições sociais	121000000000000000	19.719.900,00	0,00		19.719.900,00
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	121800000000000000	19.710.900,00	0,00		19.710.900,00
Outras contribuições sociais	121900000000000000	9.000,00	0,00		9.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	13.070.000,00	10.807.615,89		2.262.384,11
Receita patrimonial	130000000000000000	49.608.900,00	2.471.649,68		47.137.250,32
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	3.786.500,00	883.581,23		2.902.918,77
Valores mobiliários	132000000000000000	45.716.400,00	1.588.068,45		44.128.331,55
Juros e correções monetárias	132100000000000000	43.376.400,00	1.588.068,45		41.788.331,55
Dividendos	132200000000000000	500.000,00	0,00		500.000,00
Outros valores mobiliários	132900000000000000	1.840.000,00	0,00		1.840.000,00
Demais receitas patrimoniais	139000000000000000	106.000,00	0,00		106.000,00
Receita de serviços	160000000000000000	530.000,00	188.291,36		341.708,64
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	480.000,00	188.291,36		291.708,64
Outros serviços	169000000000000000	50.000,00	0,00		50.000,00
Transferências correntes	170000000000000000	285.407.300,00	317.149.585,41	31.742.285,41	
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	107.278.800,00	135.293.573,34	28.014.773,34	
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	107.278.800,00	135.293.573,34	28.014.773,34	
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	113.328.500,00	115.711.312,40	2.382.812,40	
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	113.328.500,00	115.711.312,40	2.382.812,40	
Transferências de outras instituições públicas	175000000000000000	64.800.000,00	66.144.699,67	1.344.699,67	
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	175800000000000000	64.800.000,00	66.144.699,67	1.344.699,67	
Outras receitas correntes	190000000000000000	11.858.600,00	7.354.180,95		4.504.419,05
Multas administrativas, contratuais e judiciais	191000000000000000	3.677.000,00	2.526.183,23		1.150.816,77
Indenizações, restituições e ressarcimentos	192000000000000000	1.402.500,00	3.947.135,23	2.544.635,23	
Indenizações	192100000000000000	120.000,00	0,00		120.000,00
Restituições	192200000000000000	1.282.500,00	3.947.135,23	2.664.635,23	
Demais receitas correntes	199000000000000000	6.779.100,00	880.862,49		5.898.237,51
Receitas de capital	200000000000000000	27.113.900,00	47.197.574,68	20.083.674,68	
Operações de crédito	210000000000000000	26.550.000,00	47.196.556,50	20.646.556,50	
Operações de crédito - mercado interno	211000000000000000	26.550.000,00	47.196.556,50	20.646.556,50	
Outras operações de crédito - mercado interno	211900000000000000	26.550.000,00	47.196.556,50	20.646.556,50	
Alienação de bens	220000000000000000	9.900,00	1.018,18		8.881,82
Alienação de bens móveis	221000000000000000	9.900,00	0,00		9.900,00
Alienação de bens móveis e semoventes	221300000000000000	9.900,00	0,00		9.900,00
Alienação de bens imóveis	222000000000000000	0,00	1.018,18	1.018,18	
Transferências de capital	240000000000000000	554.000,00	0,00		554.000,00
Transferências da união e de suas entidades	241000000000000000	554.000,00	0,00		554.000,00
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	241800000000000000	554.000,00	0,00		554.000,00
Receitas correntes	700000000000000000	28.290.000,00	0,00		28.290.000,00
Contribuições	720000000000000000	28.290.000,00	0,00		28.290.000,00
Contribuições sociais	721000000000000000	28.290.000,00	0,00		28.290.000,00
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	721800000000000000	28.290.000,00	0,00		28.290.000,00
Receitas correntes	100000000000000000	(36.949.600,00)	(36.103.293,78)		(846.306,22)
Transferências correntes	170000000000000000	(36.949.600,00)	(36.103.293,78)		(846.306,22)
Transferências da união e de suas entidades	171000000000000000	(15.165.600,00)	(14.420.849,71)		(744.750,29)
Transferências da união - específica e/m	171800000000000000	(15.165.600,00)	(14.420.849,71)		(744.750,29)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	(21.784.000,00)	(21.682.444,07)		(101.555,93)
Transferências dos estados - específica e/m	172800000000000000	(21.784.000,00)	(21.682.444,07)		(101.555,93)
Total Geral		635.621.100,00	623.689.496,19		11.931.603,81

Data de Emissão: 26/01/2021

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:6F524A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro
Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
Receitas Correntes (I)	**608.507.200,00**	**667.088.332,11**	**576.491.921,51**	**(90.596.410,60)**
Receita Tributária	236.972.100,00	259.617.100,00	274.623.892,00	15.006.792,00
Receita de Contribuições	61.079.900,00	61.079.900,00	10.807.615,89	(50.272.284,11)
Receita Patrimonial	49.608.900,00	49.719.622,14	2.471.649,68	(47.247.972,46)

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	188.291,36	(341.708,64)
Transferências Correntes	248.457.700,00	283.733.109,97	281.046.291,63	(2.686.818,34)
Outras Receitas Correntes	11.858.600,00	12.408.600,00	7.354.180,95	(5.054.419,05)
Receitas de Capital (II)	**27.113.900,00**	**132.113.900,00**	**47.197.574,68**	**(84.916.325,32)**
Operações de Crédito	26.550.000,00	131.550.000,00	47.196.556,50	(84.353.443,50)
Alienação de Bens	9.900,00	9.900,00	1.018,18	(8.881,82)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	554.000,00	554.000,00	0,00	(554.000,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**635.621.100,00**	**799.202.232,11**	**623.689.496,19**	**(175.512.735,92)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**635.621.100,00**	**799.202.232,11**	**623.689.496,19**	**(175.512.735,92)**
Déficit (VI)	--------	**73.057.463,59**	--------	**(73.057.463,59)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**635.621.100,00**	**872.259.695,70**	**623.689.496,19**	**(248.570.199,51)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**76.457.463,59**	**76.457.463,59**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	76.457.463,59	76.457.463,59	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f- g)
Despesas Correntes (VIII)	**500.541.100,00**	**634.494.614,43**	**526.685.719,44**	**487.261.000,67**	**481.324.733,01**	**107.808.894,99**
Pessoal e Encargos Sociais	327.547.100,00	369.952.263,27	292.854.519,27	292.854.519,27	289.905.892,42	77.097.744,00
Juros e Encargos da Dívida	4.500.000,00	3.512.000,00	3.466.684,23	2.926.105,07	2.926.104,97	45.315,77
Outras Despesas Correntes	168.494.000,00	261.030.351,16	230.364.515,94	191.480.376,33	188.492.735,62	30.665.835,22
Despesas de Capital (IX)	**76.200.000,00**	**182.285.081,27**	**83.465.454,48**	**49.920.626,52**	**49.718.181,14**	**98.819.626,79**
Investimentos	50.683.000,00	161.371.152,77	64.082.876,63	30.538.048,67	30.335.603,29	97.288.276,14
Inversões Financeiras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Amortização da Dívida	25.496.000,00	20.892.928,50	19.382.577,85	19.382.577,85	19.382.577,85	1.510.350,65
Reserva de Contingência (X)	**55.480.000,00**	**55.480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.480.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**632.221.100,00**	**872.259.695,70**	**610.151.173,92**	**537.181.627,19**	**531.042.914,15**	**262.108.521,78**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**632.221.100,00**	**872.259.695,70**	**610.151.173,92**	**537.181.627,19**	**531.042.914,15**	**262.108.521,78**
Superávit (XIII)	**3.400.000,00**	--------	**13.538.322,27**	**86.507.869,00**	**92.646.582,04**	**(13.538.322,27)**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**635.621.100,00**	**872.259.695,70**	**623.689.496,19**	**623.689.496,19**	**623.689.496,19**	**248.570.199,51**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	**7.451.507,49**	**35.325.290,97**	**28.672.793,20**	**28.657.297,26**	**4.418.663,18**	**9.700.838,02**
Pessoal e Encargos Sociais	1.778,27	16.467,70	171,45	171,45	48,08	18.026,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	221.744,41	198.214,38	198.214,38	0,00	23.530,03
Outras Despesas Correntes	7.449.729,22	35.087.078,86	28.474.407,37	28.458.911,43	4.418.615,10	9.659.281,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	**2.074.838,97**	**35.320.502,71**	**29.323.779,14**	**29.323.778,54**	**2.968.804,66**	**5.102.758,48**
Investimentos	1.419.989,81	35.281.726,09	29.323.779,14	29.323.778,54	2.968.804,66	4.409.132,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	654.849,16	38.776,62	0,00	0,00	0,00	693.625,78
TOTAL	**9.526.346,46**	**70.645.793,68**	**57.996.572,34**	**57.981.075,80**	**7.387.467,84**	**14.803.596,50**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b- c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	**7.386.929,47**	**11.762.508,35**	**11.605.111,33**	**208.005,89**	**7.336.320,60**
Pessoal e Encargos Sociais	1.272.563,82	4.416.477,31	4.512.336,61	0,00	1.176.704,52
Juros e Encargos da Dívida	21.128,54	6.987,10	0,00	0,00	28.115,64
Outras Despesas Correntes	6.093.237,11	7.339.043,94	7.092.774,72	208.005,89	6.131.500,44
Despesas de Capital	**1.120.487,77**	**1.148.158,35**	**1.195.315,37**	**171.953,15**	**901.377,60**
Investimentos	830.764,04	1.148.071,20	1.195.315,37	51.953,15	731.566,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	289.723,73	87,15	0,00	120.000,00	169.810,88
TOTAL	**8.507.417,24**	**12.910.666,70**	**12.800.426,70**	**379.959,04**	**8.237.698,20**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 26/01/2021, **Hora emissão** 14:27:14					
NOTA:					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:AC9CC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**624.406.598,52**	**555.943.457,98**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**610.151.173,92**	**572.123.018,68**
Ordinária	432.787.370,55	418.215.728,95	Ordinária	416.224.120,67	396.853.858,86
Vinculada	191.619.227,97	137.727.729,03	Vinculada	193.927.053,25	175.269.159,82
Transferências do FUNDEB	66.164.752,40	64.778.675,55	Transferências do FUNDEB	64.144.645,19	64.180.754,73
Transferências Voluntárias	1.550.669,40	1.226.360,58	Transferências Voluntárias	2.883.426,78	7.088.063,90
Alienação de Bens	1.122,89	13.787,89	Alienação de Bens	0,00	500,00
Operações de Crédito	47.210.387,49	20.038.773,59	Operações de Crédito	48.376.203,92	43.972.196,26
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	31.891.110,87	22.836.076,63	Transferências de Programas	30.267.566,52	29.190.039,22
Valores Restituíveis	260,92	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	22.040.927,20	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	11.222,57	3.956.932,99	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	18.034.860,16	0,00
Outras Origens	22.748.774,23	24.877.121,80	Cessão Onerosa - Pré-Sal	200.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.102.680,67**	**9.025.241,53**	Outras Origens	30.020.350,68	30.837.605,71
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**170.250.641,17**	**167.322.895,16**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**36.893.839,57**	**37.438.189,34**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.421.610,71	12.910.666,70	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**169.888.050,41**	**141.266.558,67**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	72.969.546,73	70.645.793,68	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.800.426,70	12.998.567,21
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	57.981.075,80	44.902.718,45
Valores Restituíveis	91.859.483,73	83.766.434,78	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	2.600,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	99.103.947,91	83.365.273,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**203.306.066,44**	**221.841.804,21**	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	202.234.089,47	220.782.320,90	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**191.132.922,90**	**203.305.632,19**
Realizável	1.071.976,97	1.059.483,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	190.030.788,14	202.233.655,22
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.008.065.986,80**	**954.133.398,88**	Realizável	1.102.134,76	1.071.976,97
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.008.065.986,80**	**954.133.398,88**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 26/01/2021, **Hora emissão** 14:44:58

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:CDA19631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		**309.471.968,92**	**540.110.038,23**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**24.791.847,83**	**37.123.316,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa		189.313.685,81	202.234.089,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		4.089.989,58	5.706.589,86
Créditos a Curto Prazo		76.830.539,75	294.312.975,62	Pagar		4.988.157,46	2.328.504,55
Créditos Tributários a Receber		(209.019.583,79)	0,00	Empréstimos e Financiamentos		5.081.285,23	10.949.977,47
Clientes		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar		736,01	736,01
Créditos de Transferências a Receber		2.463.885,01	2.463.885,01	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		283.720.259,87	291.849.090,61	Provisões a Curto Prazo		10.631.679,55	18.137.508,42
Dívida Ativa Não Tributária		(334.021,34)	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**158.691.048,31**	**116.772.933,18**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.760.746,41	1.914.402,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		35.426.498,08	35.926.174,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Pagar		114.108.901,56	71.449.369,02
Estoques		41.481.148,55	41.562.722,60	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		90.080,58	90.080,58
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		9.065.568,09	9.307.308,81
VPD Pagas Antecipadamente		85.848,40	85.848,40	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
				Provisões a Longo Prazo			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**364.328.356,59**	**331.575.083,44**			0,00	0,00
				Demais Obrigações a Longo Prazo			
Ativo Realizável a Longo Prazo		(24.022.797,75)	2.913.793,05			0,00	0,00
				Resultado Diferido			
Créditos a Longo Prazo		(23.877.492,31)	2.913.793,05				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		(8.526.309,74)	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**		**183.482.896,14**	**153.896.249,49**
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00				

				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo		0,00	0,00				
Prazo		(17.783.746,91)	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		2.432.564,34	2.913.793,05	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		(145.305,44)	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		607.126,27	443.005,73	Resultados Acumulados		490.317.429,37	717.788.872,18
Investimentos		300.000,00	300.000,00	Resultado do Exercício		(227.472.486,26)	(4.232.999,81)
Participações Permanentes		300.000,00	300.000,00	Resultados de Exercícios Anteriores		717.821.840,48	722.302.237,25
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		170.701,75	30.120,32
Patrimonial							
		198.231,99	71.908,99	Outros Resultados		(202.626,60)	(310.485,58)
Participações Avaliadas pelo Método de Custo							
		108.894,28	71.096,74	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Propriedades para Investimento							
		387.058.942,22	327.533.198,81				
Demais Investimentos Permanentes							
		123.351.185,06	111.715.754,06				
Imobilizado							
		263.707.757,16	215.817.444,75				
Bens Móveis							
		685.085,85	685.085,85				
Bens Imóveis							
		0,00	0,00				
Intangível							
		685.085,85	685.085,85				
Softwares							
		0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**490.317.429,37**	**717.788.872,18**
Marcas, Direitos e Patentes Industriais							
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido							
TOTAL DO ATIVO		**673.800.325,51**	**871.685.121,67**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**673.800.325,51**	**871.685.121,67**
ATIVO FINANCEIRO		190.381.967,38	203.305.632,19	PASSIVO FINANCEIRO		107.430.246,14	114.832.482,26
ATIVO PERMANENTE		483.418.358,13	668.379.055,23	PASSIVO PERMANENTE		163.850.280,72	119.275.891,40
SALDO PATRIMONIAL						**402.519.798,65**	**637.576.313,76**
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a		0,00	0,00
Receber		0,00	0,00	Liberar		50.204.348,70	48.785.460,40
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar				Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**50.204.348,70**	**48.785.460,40**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
00032 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	37.968,52	0,00
00033 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - COVID-19	4.008.419,46	0,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.872.158,72	33.420.451,87
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	30.107,48
01008 - Contribuição Funtecom	4.156,13	383.267,14
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário	1.670.311,31	1.773.957,56
01014 - 1 - Aluguel do Teatro Municipal	68.890,82	68.552,62
01016 - 1 - Fundo de Sucumbência	78.558,76	521.080,46
01017 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	3.731.370,95	3.956.932,99
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMEDI	(14.362,04)	105.342,53
01020 - Inexistente	(119,00)	(119,00)
01024 - 1 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito	31.806,30	31.806,30
01050 - Dengue, Somos Todos Responsáveis - Recursos da APPA - Acordo Judicial	3.870,89	1.243.237,41
01052 - Recursos da APPA - Acordo Judicial	1.955.958,89	2.532.014,81
01057 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	280,83	0,00
01062 - 1 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98	143.328,21	142.101,34
01064 - 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.201.388,49	7.961.117,73
01065 - Recursos Próprios - Turismo	0,00	(248,19)
01066 - Recursos Próprios - Cultura	0,00	(10.415,21)
01067 - Recursos Próprios - Esporte	0,00	23.164,05
01080 - 1 - Fundo Municipal de Saúde	12.936,40	12.874,35
01081 - 1 - Receitas Próprias - FIA	111.911,30	111.360,95
01083 - 1 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	319.355,44	317.787,64
01084 - 1 - Receitas Próprias - FUNTECOM	13,50	13,50
01085 - 1 - Fundo Municipal de Trânsito	210,88	210,88
01089 - 1 - Receitas Próprias - FUMCUL	33.901,26	33.901,26
01090 - 1 - Receitas Próprias - Funserv	309.218,03	309.217,03
01093 - 1 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	214.484,31	213.974,23
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(3.381.117,30)	0,00
01099 - 1 - Receitas Próprias - Cultura	7.007,42	7.007,42
01101 - FUNDEB 60%	5.731.809,17	1.140.511,64
01102 - FUNDEB 40%	353.728,33	386.773,29
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	(122.888,39)	1.051.671,41
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	1.505.332,78	3.339.256,69
01107 - FNDE - Salário Educação	(519.586,00)	2.365.270,01
01110 - 1 - FNDE - Merenda Escolar	69,15	69,15
01111 - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	95.307,58	76.616,95
01116 - 1 - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	35.661,86	20.273,15
01119 - 1 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	65,91	65,59

01121 - 1 - SEED - Transporte Escolar	4.109,92	4.109,92
01125 - FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.089.446,13	197.307,36
01128 - 1 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas	0,00	(410,87)
01129 - PAR - FNDE - Transferências - Apoio a Realização da Prova Brasil	0,00	18.133,80
01130 - 1 - FNDE - Conv. nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	17.826,15	17.826,15
01133 - 1 - FNDE - ProJovem Urbano	179,39	179,39
01134 - 1 - FNDE - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível	511,48	508,97
01136 - 1 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliário - Proinfância	0,00	18.753,66
01137 - FNDE - PAC I - 7.002/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	122,22	121,66
01138 - FNDE - PAC I - 7.598/2.013 - Proinfância - Implantação de Escolas para Educação Infantil	122,05	121,50
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches	223.080,19	221.958,27
01142 - FNDE - Termo de Compromisso - PAR nº 2016000020 - BB 82.456-9	139.380,32	0,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	1.978.378,50	3.051.032,37
01313 - 1 - SUS - Recursos Vigilância Sanitária Básica	9.207,81	9.162,61
01314 - 1 - SUS - Convênio DST/Aids	6,95	6,95
01321 - Fração de Assistência Especializada - FAE - Estadual	297.755,88	557.846,25
01322 - 1 - SUS - Incentivo e Assistência	11.475,26	11.432,92
01323 - 1 - SUS - Incentivo as Ações Básicas de Saúde	48,23	47,99
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA	149,93	149,17
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	12.477,56	12.477,19
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	19.372,57	19.372,57
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,00	0,03
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	6.268,15	6.237,38
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (BB 38797-5)	633,53	630,42
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - (BB 37487-3) - CONV. 4486/05	372,41	370,58
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB 39.255-3)	9.167,80	9.122,79
01489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	219.588,61	(12.675,12)
01490 - Gestão do SUS	11.924,14	12.140,66
01491 - Assistência Farmacêutica	47.457,46	47.214,35
01492 - Vigilância em Saúde	3.105.256,43	3.446.090,42
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(33.803,41)	955.822,37
01494 - Atenção Básica	3.097.217,95	3.112.141,70
01495 - Atenção Básica	(3.051.384,40)	(2.841.889,60)
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.253.279,18	1.038.670,79
01497 - Vigilância em Saúde	(1.912.365,09)	(1.395.703,37)
01498 - Assistência Farmacêutica	3.190,82	210.224,67
01499 - Gestão do SUS	1.148,29	66.457,14
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	879.158,75	958.582,05
01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	20.152,05	19.029,16
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	742.178,04	791.094,64
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.285.075,05	13.098.031,67
01508 - Fundo de Reserva - Depósito Judicial (Lei 10.819/03, Art. 3º)	50.727,47	223.526,45
01509 - Gerenciamento do Trânsito	679.410,13	5.260.428,22
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(5.083.617,06)	8.630.187,39
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.574.539,05	2.192.260,42
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	104.904,67	116.399,05
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	(306,63)	(306,63)
01515 - FUNREBOM	452.519,44	583.539,01
01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.707.314,29	1.073.532,16
01521 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	346.913,52	1.392.701,61
01522 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)	1.673.059,94	0,00
01523 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicosde Saúde - Grupo de Atenção de Média e AltaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	169.560,08	0,00
01524 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	8.084,94	0,00
01525 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério daSaúde	37.954,00	0,00
01601 - 1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	3.946,32
01603 - Operação de Crédito - Mercado Municipal	175.861,84	175.861,84
01620 - Operação de Crédito - BID - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	42.266,01	42.266,01
01624 - Operação de Crédito - BID - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	188.693,69	(133.796,93)
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	7.030,06	6.995,55
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	210.040,96	207.534,55
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário	385.401,87	408.562,61
01702 - 1 - Convênio - Detran/Funrestran	6.519,16	6.519,16
01706 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	(36,61)	551,34
01707 - FNAS - PSE - Portador de Deficiência	5.624,53	5.624,53
01709 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	(926,32)	(1.640,57)
01715 - FNAS - PSB - Apoio a Idosos	24,90	24,90
01718 - 1 - FNAS - PSB - Infância	(1,94)	0,65
01719 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Idoso	688,76	688,76
01720 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Deficiente	23,74	23,74
01721 - FNAS - PSE - Alta Complexidade - Deficiente	1.820,62	1.820,62
01722 - 1 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Jornada	2.437,34	2.437,34
01723 - FNAS - PSE - Média Complexidade - PETI Bolsa Escola	316,53	316,53
01724 - FNAS - PSE - Programa Sentinela	98,21	(219,51)
01725 - FNAS - PSE - Média Complexidade - Sentinela	4.017,70	4.017,70
01726 - FNAS - PSE - Programa de Atenção a Criança	6,57	6,53
01728 - 1 - COMAS-MPAS	10.325,73	10.325,57
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	282,44	282,44
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.623,92	4.623,92
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	1.264,19	1.264,19
01738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	13,14	13,14
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	118,21	118,21
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	66,29	66,29
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal (CEF 647.032-1)	231.469,63	231.469,63
01763 - 1 - MTER - Juventude Cidadã	0,00	(5.546,65)
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	51.802,74	51.802,74
01779 - M. Turismo - Reforma Praça do Rocio (1º Fase)(CEF 647.039-9)	11.100,64	1.555.245,59
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na Rua (BB 52.256-2)	3.891,56	3.872,45
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - (Mega Rocio 2)	571.839,81	571.468,39
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	2.537,45	2.537,45

01789 - M. Turismo - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	(692,63)	0,00
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	3.135,97	3.120,58
01796 - Convênio Estadual - FIA	816,80	812,79
01797 - M. Esporte - 282.903-63 - Ginásio Poliesportivo - Quadras Escolares - (CEF 647.063-1)	0,00	85.207,88
01799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(2.538,02)	(2.538,02)
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	1.417,56	1.417,56
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	1.134,83	1.129,25
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	20,31	20,31
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.532,74	3.532,74
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização (BB 59559-4)	11.366,42	11.310,62
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	18.436,19	18.345,68
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	0,01	0,01
01819 - M. Esporte - Academia de Musculação na Fundação de Esporte - (CEF 647.072-0)	0,00	187.394,94
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	32.960,47	32.960,47
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	11.790,43	11.790,43
01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	0,01	0,01
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	11.045,08	10.987,34
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça do Esporte e da Cultura CT - CEF 647076-3	1.620,00	1.620,00
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda Municipal	7.707,30	137.768,50
01846 - M. Turismo - 1011577-2914 - Praça do Guincho	243.592,32	243.592,32
01847 - M. Turismo - 1019780-0914 - Reforma da Estação Ferroviária	821.989,48	142.425,35
01848 - Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento - Convênio SENASP/MJ nº 808402/2014 - CEF 2.954	18.218,57	18.218,57
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - BB 69.193-3	3.071,13	3.032,71
01851 - SUAS - Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - BB 72.189-1	224.704,38	219.078,92
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	6.107,12	6.070,76
01853 - M. Cidades - 1029054-25/2016 - Pavimentações das vias Municipais - CEF: 647.093-3	123,67	(37.659,96)
01854 - MDS - Convênio 827877/2016 - Aquisição de Veículos BB - 75.316-5	0,00	(960,27)
01855 - M. Esportes 10.38196-49 - Quadra Modular - CEF - 647.096-8	35.302,31	96.942,75
01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	(6.628.000,19)	(23.580.466,35)
01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	(12.592.342,54)	0,00
01862 - Operação de Crédito - Programa BB Financiamento - Setor público - Recursos Próprios - Lei 3.879 - 21/02/2020	(4.215.725,47)	0,00
01863 - SUAS - Programa - Benefício Eventual - COVID-19 - BB 83.375-4	169,82	0,00
01864 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 234/2020 - BB 83.149-2	3,16	0,00
01865 - SEDU - Equipamento - Convênio nº 497/2020 - BB 34.308-0	(164.160,00)	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	59.188,33	58.897,76
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	581.533,69	576.492,40
01881 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Acolhimento Familiar	45.133,95	0,00
01882 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Incentivo aos Conselhos Tutelares	413,99	0,00
01883 - Fundo Estadual - Infancia e Adoslencência - FIA - Qualificação Profissional	60.431,15	0,00
01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	11.095,04	40.496,80
01928 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	72.615,02	(5.665,51)
01929 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	59.502,18	41.047,15
01931 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	18.398,61	17.604,92
01932 - IGDM SUAS Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistências Social)	0,00	(428,11)
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	510.728,90	406.088,72
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	138.681,57	135.921,06
01936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	753.459,29	809.043,62
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	385.307,06	326.963,63
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	(42.346,28)	(11.276,87)
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	322.406,53	528.033,81
01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	689.067,43	0,00
01947 - Transferências do SUAS - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais (COVID-19)	505.139,55	0,00
01948 - Transferências do SUAS - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (COVID-19)	39.838,33	0,00
01949 - Transferências do SUAS - Equipamentos de Proteção Individual EPI (COVID-19)	48.697,89	0,00
02066 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	(508,74)
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(10.927,99)	(10.927,99)
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(53.920,08)	(53.920,08)
03107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	(4,03)
03125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	(0,02)
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574 - F-139	(6.305,48)	(6.305,48)
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	(0,10)	(0,10)
03507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(55,29)	(55,29)
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(63.954,96)	(63.954,96)
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(13.909,38)	(13.909,38)
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(10.150,12)	(10.150,12)
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	1.613,89	1.613,89
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(18.452,06)	(18.452,06)
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(936,52)	(936,52)
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(1.901,70)	(1.901,70)
11006 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0	0,00	(42.301,89)
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	361.334,67	354.370,51
11666 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Academias ao Ar Livre - CEF: 647.095-0 (F-1666)	41.411,31	41.411,31
31321 - Gestão do SUS	(5.951,20)	(5.951,20)
31495 - Inexistente	(0,08)	(0,08)
31738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	(0,33)	(0,33)
31789 - Inexistente	0,00	(81.095,63)
31797 - Inexistente	(0,01)	(0,01)
31815 - Inexistente	(1.789,23)	(1.789,23)
31879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/FMDCA	(11.687,25)	(11.687,25)
33764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	(0,01)	(0,01)
33879 - Inexistente	(625,00)	(625,00)
Total das Fontes de Recursos	**82.951.721,24**	**88.473.584,18**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 26/01/2021, **Hora emissão** 14:36:25		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:C4716C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prestação de Contas			
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais			
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020			
Art. 104 da Lei n. 4.320/1964			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**342.761.220,68**	**541.818.928,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**43.261.348,69**	**257.264.181,26**
Impostos		30.539.660,87	213.530.838,47
Taxas		1.706.608,37	31.288.178,31
Contribuições de Melhoria		11.015.079,45	12.445.164,48
Contribuições		**0,00**	**367.286,13**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	367.286,13
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**930.856,64**	**1.571.694,71**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		930.856,64	1.571.694,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**1.635.533,25**	**5.758.776,45**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		47.706,98	100.483,33
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.587.814,57	5.658.186,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		11,70	106,95
Transferências e Delegações Recebidas		**287.308.621,81**	**267.450.315,53**
Transferências Intragovernamentais		10.102.432,48	9.025.241,53
Transferências Intergovernamentais		277.206.189,33	258.425.074,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**2.952,30**	**6.264,31**
Reavaliação de Ativos		2.952,30	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	6.264,31
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**9.621.907,99**	**9.400.410,46**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		3.916.427,42	3.039.379,90
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		5.705.480,57	6.361.030,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**569.649.242,57**	**546.435.071,05**
Pessoal e Encargos		**304.114.837,48**	**277.217.050,43**
Remuneração a Pessoal		254.314.495,74	231.076.555,13
Encargos Patronais		38.358.659,84	33.964.708,00
Benefícios a Pessoal		7.461.391,80	10.278.126,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.980.290,10	1.897.661,30
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**29.270.217,69**	**31.730.078,96**
Benefícios de Prestação Continuada		28.133.185,69	31.019.289,02
Benefícios Eventuais		1.137.032,00	710.789,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**569.649.242,57**	**546.435.071,05**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**158.534.524,55**	**143.363.085,50**
Uso de Material de Consumo		44.434.667,41	38.698.741,99
Serviços		114.033.242,15	104.664.343,51
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		66.614,99	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**19.888.697,39**	**38.210.955,20**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		5.851.226,82	3.399.963,82
Juros e Encargos de Mora		8,47	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	22.659.366,16
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		14.037.462,10	12.151.625,22
Transferências e Delegações Concedidas		**47.230.060,11**	**45.539.997,13**

Transferências Intragovernamentais		36.893.839,57	37.438.189,34
Transferências Intergovernamentais		(5.546,65)	0,00
Transferências a Instituições Privadas		1.187.693,35	438.360,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		9.154.073,84	7.663.447,79
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**50.446,82**	**0,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		50.446,82	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**6.457.844,68**	**7.231.883,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	13.527,10
Contribuições		6.457.844,68	7.218.356,75
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**4.102.613,85**	**3.142.019,98**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		3.572.893,56	3.054.904,50
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		529.720,29	87.115,48
Resultado Patrimonial do Período		**(226.888.021,89)**	**(4.616.142,20)**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo		59.831.474,66	49.184.221,86
Desincorporação de passivo		19.382.577,85	19.083.518,15
Incorporação de passivo		47.196.556,50	20.000.000,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00
Notas Explicativas			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 26/01/2021, **Hora emissão** 14:38:30			
Notas:			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:4FB8296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.PDF

Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Conta Dívida Fundada	Obrigação	Valor Contratado	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a+(b+c)-d)
211410102010000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 01/01/1901 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P).	17.559.752,66	4.979.917,69	0,00	0,00	499.676,69	4.480.241,00
211420401020100000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 24/07/2007 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO (P).	6.862.300,22	2.622.000,58	0,00	0,00	0,00	2.622.000,58
212110101010000000	LEI Nº 2572 / 2005, DATA: 14/02/2006 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS (P).	91.485,47	2.237,35	0,00	0,00	0,00	2.237,35
212110198010000000	LEI Nº 3472 / 2015, DATA: 27/08/2015 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS (P).	3.200.000,00	2.628.373,90	0,00	674.815,42	696.941,05	2.606.248,27
212120198010000000	LEI Nº 3775 / 2018, DATA: 27/08/2018 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).	60.000.000,00	21.953.558,48	31.423.860,26	1.479.869,15	1.769.999,31	53.087.288,58
212120198030000000	LEI Nº 3876 / 2020, DATA: 09/10/2020 - CONTRATO FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - R$ 25.000.000,00..	25.000.000,00	0,00	5.772.696,24	0,00	0,00	5.772.696,24
212120198040000000	LEI Nº 3879 / 2020, DATA: 30/10/2020 - CONTRATO BANCO DO BRASIL - CONTRATO Nº 40/00003-6 - INFRAESTRUTURA URBANA..	80.000.000,00	0,00	10.000.000,00	47.765,38	100.000,00	9.947.765,38
212210101030000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 30/09/2011 - PARCELAMENTO BID "P".	5.444.207,73	50.834.862,06	0,00	3.407.036,15	5.296.844,58	48.945.053,63
212330101030000000	LEI Nº 3355 / 2013, DATA: 19/11/2013 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - AUTOS DE INFRAÇÃO 494284/D E 89272/D - LEI AUTORIZATÓRIA 3355/13."P" -.	970.282,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212330101050000000	LEI Nº 89256 / 2012, DATA: 15/03/2012 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - "P".	469.506,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212340103000000000	LEI Nº 3354 / 2013, DATA: 19/11/2013 - DETRAN - PARCELAMENTO DIVIDA DE 1996 A 2000 - LEI 3354/2013. (P).	2.039.018,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212340105000000000	LEI Nº 3354 / 2013, DATA: 19/11/2013 - DETRAN - 10% HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - LEI 3354/2013 -.	423.585,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214111102010000000	LEI Nº 2971 / 2013, DATA: 14/12/2012 - PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO (P).	3.382.174,31	9.458.443,04	0,00	241.740,72	448.918,53	9.251.265,23
221110301020000000	NÚMERO 38, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	161.035,78	0,00	0,00	0,00	161.035,78
221110303020000000	NÚMERO 28, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	967.782,05	0,00	14.036.881,92	14.036.881,92	967.782,05
Conta Dívida Fundada	Obrigação	Valor Contratado	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mutação (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a+(b+c)-d)
221110303040000000	NÚMERO 29, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	340.051,28	0,00	0,00	0,00	340.051,28
221110303060000000	NÚMERO 30, DATA: 01/01/2013, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	1.514.265,82	0,00	0,00	0,00	1.514.265,82
223110401020000000	NÚMERO 31, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	180.161,16	0,00	0,00	0,00	180.161,16

2289110030101000000	NÚMERO 22, DATA: 01/11/2012, CREDOR: MUNICIPIO DE PARANAGUA.	0,00	(1.922.066,00)	0,00	0,00	0,00	(1.922.066,00)
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	**205.442.314,17**	**93.720.623,19**	**47.196.556,50**	**19.888.108,74**	**22.849.262,08**	**137.956.026,35**
-	TOTAL DA DÍVIDA	**205.442.314,17**	**93.720.623,19**	**47.196.556,50**	**19.888.108,74**	**22.849.262,08**	**137.956.026,35**
NOTA:							

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:30673AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Prestação de Contas
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Encerramento: Não
Encerramento Passivo Financeiro: Não
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Valores Restituíveis	13.200.955,55	92.846.715,75	100.091.179,93	5.956.491,37
Servidor ativo	2.678.481,23	20.295.259,17	22.244.816,55	728.923,85
Servidor ativo	119.595,76	0,00	0,00	119.595,76
INSS - PREFEITURA	214.534,34	3.095.026,46	3.034.967,71	274.593,09
INSS - FUNSERV	205,92	0,00	0,00	205,92
INSS- RETENCAO PESSOA FISICA	3.090,31	7.800,00	6.300,00	4.590,31
INSS- RETENCAO PESSOA JURIDICA	340.023,07	3.025.163,47	3.168.591,50	196.595,04
I.R.R.F. Pessoa Fisica	41.520,05	43.146,12	48.967,27	35.698,90
I.R.R.F. Pessoa Juridica	246.535,57	1.014.079,67	1.119.855,16	140.760,08
I.R.R.F. - SERVIDORES	3.012.487,45	20.640.645,23	22.717.914,87	935.217,81
ISS	711.185,37	4.656.579,00	4.810.167,69	557.596,68
Rendimentos de aplicações financeiras das câmara municipal	11.982,70	0,00	0,00	11.982,70
Pensionista Samir Simões Kadri	1.017,00	20.368,50	20.368,50	1.017,00
Pensionista Bernadete Ferreira Salomão	0,00	6.794,54	6.794,54	0,00
Pensionista Marta Pereira Maia	26,50	8.341,28	8.341,28	26,50
Pensionista Juciane Nogueira S.M.Vieira	199,56	0,00	0,00	199,56
Pensionista ANA LUCIA DOS SANTOS	128,32	12.867,99	12.867,99	128,32
Pensionista Analine Dagmar Paula da Silva	1.040,86	12.868,22	13.909,08	0,00
Pensionista Daniele da Silva Rosa	0,00	10.184,25	10.184,25	0,00
Pensionista Franciele Paula B.Fragoso	0,00	6.517,92	6.517,92	0,00
Pensionista Andre Giovani de Jesus Filho	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Elaine Cristina Mendes Marques (1ª)	0,00	4.734,36	4.734,36	0,00
Pensionista Gleicy Kely Padovany Alves	0,00	5.681,24	5.681,24	0,00
Pensionista Silvane Silva Paes	0,00	3.275,21	3.275,21	0,00
Pensionista Claudia Pinto dos Santos	0,00	3.652,98	3.652,98	0,00
Pensionista Karine Martins Neves	371,51	0,00	0,00	371,51
Pensionista Lilian Andrea Sampaiao	354,54	0,00	0,00	354,54
Pensionista Nubia Nunes Garcia	88,49	0,00	0,00	88,49
Pensionista Ciliria Pereira D Silva	0,00	6.478,93	6.478,93	0,00
Pensionista Jessica Rodrigues Nunes	0,00	8.609,35	8.609,35	0,00
Pensionista Marli dos Santos	0,00	8.609,35	8.609,35	0,00
Pensionista Daniele da Silva Lacerda	0,00	12.712,89	12.712,89	0,00
Pensionista Isabela Einech Aurichio	0,00	9.034,97	9.034,97	0,00
Pensionista Solange Ramos de Araújo	0,00	15.013,47	15.013,47	0,00
Pensionista Moises Passos Santana Gonçalves	0,00	4.525,90	4.525,90	0,00
Pensionista Juan Souza Oliveira	0,00	6.184,19	6.184,19	0,00
Pensionista Maria Elizabete lobo Damaso de Oliveira	0,00	25.150,65	25.150,65	0,00
Pensionista Marisangela Moreira de Almeida	179,34	6.215,11	6.215,11	179,34
Pensionista Gizeli Costa Padilha (2ª)	0,00	7.197,47	7.197,47	0,00
Pensionista Taciana Correa de Souza (1ª)	0,00	10.455,83	10.455,83	0,00
Pensionista Veridiane Gaspar de Andrade	0,00	1.966,29	1.966,29	0,00
Pensionista Keila do Rosario	0,00	18.307,88	18.307,88	0,00
Pensionista Daniele dos Santos Miranda	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Vera Lucia da Silva Monteiro	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Lais Pereira de Souza	349,30	4.752,65	4.752,65	349,30
Pensionista Sarita do Rocio Chapaval (1ª)	349,30	4.752,65	4.752,65	349,30
Pensionista Aglair do Rocio F. Nascimento	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Elen Camila Carvalho Torres	0,00	5.161,88	5.161,88	0,00
Pensionista Adriana de Castro Muller (2ª)	637,24	0,00	0,00	637,24
Pensionista Vera Lúcia Nascimento de Moura (1ª)	660,00	0,00	0,00	660,00
Pensionista Ednéia Grassmann	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Bruna Alves da Cruz	228,60	2.971,80	2.971,80	228,60
Pensionista Suzielle do rocio Pereira de Asunção	0,00	9.436,89	9.436,89	0,00
Pensionista Eliziane Fátima Dahla de Mello	3.836,55	136.532,59	136.532,59	3.836,55
Pensionista Flavia Morbach	0,00	7.471,14	7.471,14	0,00
Pensionista Joceli Lopes Carvalho	248,80	5.013,60	5.013,60	248,80
Pensionista Renata de Freitas	1.397,20	12.974,22	12.175,32	2.196,10

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
Pensionista Lucicleia Gonçalves R Amaral	0,00	1.525,42	1.525,42	0,00
Pensionista Ester Da Silva Souza	0,00	5.059,65	5.059,65	0,00
Pensionista Elizangela Severino Bubola	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Laureci Teresinha Vaz	1.134,00	9.505,30	9.505,30	1.134,00
Pensionista Lenice Pereira de Menezes	593,54	7.885,20	8.478,74	0,00
Pensionista Rosangela do Rocio Drozda (2ª)	486,98	0,00	0,00	486,98
Pensionista Andreia Mosca Cardoso Paiffer	0,00	7.114,41	7.114,41	0,00

Pensionista Creuza Cardoso	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Izabel do Rosário dos Santos	0,00	2.406,30	2.406,30	0,00
Pensionista Danielle Martins Jacinto	399,20	5.431,60	5.431,60	399,20
Pensionista Gisele Antunes	0,00	2.545,16	2.545,16	0,00
Pensionista Resciane de Oliveira	0,00	6.011,17	6.011,17	0,00
Pensionista Edmara Velloso da Veiga	0,00	916,48	916,48	0,00
Pensionista Elisangela de Paula	289,54	0,00	0,00	289,54
Pensionista Joelma Custodio Araujo	100,00	7.587,87	7.587,87	100,00
Pensionista karina Costa Santos Feliciano	622,00	0,00	0,00	622,00
Pensionista Noeli Jorge de Paula Cordeiro	0,00	3.027,57	3.027,57	0,00
Pensionista Indianara Schlichting de Lima	0,00	12.063,01	12.063,01	0,00
Pensionista Paulo Ricardo Alves J. de Moura (1°)	366,24	0,00	0,00	366,24
Pensionista Claudia da Rosa Cremonini	678,00	13.579,00	13.579,00	678,00
Pensionista Mareli Cordeiro Ambrósio	82,40	0,00	0,00	82,40
Pensionista Priscila Fatima G Serra	0,00	6.131,58	6.131,58	0,00
Pensionista Silvana Nunes Bernardes	730,21	16.092,81	16.823,02	0,00
Pensionista Maria Cristina Bezerra Pereira	39,20	9.505,30	9.505,30	39,20
Pensionista Cibele Soares Rodrigues	0,00	11.270,83	11.270,83	0,00
Pensionista Gesiele Almeida Alexandre Teixeira	0,00	15.487,51	15.487,51	0,00
Pensionista Arlete Cristina Crisanto de Miranda	0,00	12.492,68	12.492,68	0,00
Pensionista Andreia da Silva Bittencourt	0,00	24,22	24,22	0,00
Pensionista Josiani Izabel de Jesus (2°)	376,06	0,00	0,00	376,06
Pensionista Josianny Ramos da Silva	471,29	10.165,98	10.165,98	471,29
Pensionista Luciana da Costa	0,00	6.582,06	6.582,06	0,00
Pensionista Izabel Cristina Lopes Mendes	0,00	11.902,00	11.902,00	0,00
Pensionista Márcia Cristina Marinho (2ª)	0,00	6.392,34	6.392,34	0,00
Pensionista Juliana Rita de Araujo (1ª)	0,00	594,51	594,51	0,00
Pensionista Rosane Rodrigues Rocha	0,00	5.369,77	5.369,77	0,00
Pensionista Mariana do Nascimento Rodrigues	780,80	1.669,60	1.669,60	780,80
Pensionista Rosa Alves Rosa (2ª)	299,40	4.073,70	4.073,70	299,40
Pensionista João Eloir Souza dos Santos	0,00	4.598,14	4.598,14	0,00
Pensionista Monica Adriana Mykdvski Dias	906,30	0,00	0,00	906,30
Pensionista Barbara Priscila Tavares	0,00	14.921,51	14.921,51	0,00
Pensionista Cristiane de Souza Veloso	0,00	3.654,50	3.654,50	0,00
Pensionista Daniele Bernardo de Oliveira	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista Andrea Schmidt Rocha	0,00	7.449,61	7.449,61	0,00
Pensionista Marcia Menezes de Oliveira (2ª)	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
Pensionista Anna Luiza N.V.de Souza Pereira	0,00	10.653,90	10.653,90	0,00
Pensionista Suzanne Martins de Moraes	341,89	8.831,69	9.173,58	0,00
Pensionista Miriam Cordeiro Gomes	250,86	0,00	0,00	250,86
Pensionista Lisiana Pereira	0,00	5.698,72	5.698,72	0,00
Pensionista - Vera Lucia dos Santos	0,00	5.686,10	5.686,10	0,00
Pensionista: Ana Lucia Pereira Silva Rocha	0,00	8.826,35	8.826,35	0,00
Pensionista Janete Jacques do Amaral	0,00	1.187,58	1.187,58	0,00
Pensionista Gisele Franca	199,13	0,00	0,00	199,13
Pensionista Alessandra Crisanto Miranda	0,00	10.140,29	10.140,29	0,00
Pensionista MICHELE VERNIZI CALDAS	0,00	6.732,40	6.732,40	0,00
Pensionista SILVANA ALVES DE MOURA	0,00	6.887,89	6.887,89	0,00
Pensionista JOSIELLE CRISTINA PIRES DOS SANTOS	0,00	7.321,83	7.321,83	0,00
Pensionista Ana Alice do Rosario Neves	7.492,25	9.456,00	9.456,00	7.492,25
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista Pedro de Oliveira Alves	1.136,79	17.537,17	17.537,17	1.136,79
PENSIONISTA CRISTIANE ILARIO DA SILVA	0,00	4.073,70	4.073,70	0,00
Pensionista GRAZIELE DA SILVA KIRCHHOFF	88,00	4.073,70	4.073,70	88,00
Pensionista DINAI JOSE LEMES	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
Pensionista CLAUDIA PEREIRA SANTOS DE MATOS	577,40	6.395,61	6.395,61	577,40
Pensionista JESSICA BARBOSA XAVIER	320,36	4.358,92	4.679,28	0,00
Pensionista SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	204,09	0,00	0,00	204,09
Pensionista LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	145,00	2.030,00	2.030,00	145,00
Pensionista SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIN DOS	0,00	4.997,07	4.997,07	0,00
Pensionista SUELI FERNANDES DA SILVA	0,00	6.963,89	6.963,89	0,00
Pensionista JOSIANE DO ROCIO BONFANTI	0,50	1.656,58	1.656,58	0,50
Pensionista DILEUSE FREITAS	0,00	10.616,08	10.616,08	0,00
Pensionista ALINE FERNANDA AMORIM	788,00	0,00	0,00	788,00
Pensionista FABRICIA SETE PEDROSO	0,00	9.123,99	9.123,99	0,00
Pensionista KELLY RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	5.173,66	5.173,66	0,00
PENSIONISTA ROVENIA HEROTEIDY ROSA	0,00	1.656,58	1.656,58	0,00
Pensionista Rolselle Nascimento de Paula	0,00	5.209,80	5.209,80	0,00
Pensionista ANDREIA DE FREITAS CORREIA	0,00	19.052,48	19.052,48	0,00
Pensionista NILCE FATIMA DA SILVA	776,17	0,00	0,00	776,17
Pensionista AUDRIA DELFINO	0,00	7.742,80	7.742,80	0,00
Pensionista ANA MARIA OILKE DO ROZARIO	0,00	5.161,88	5.161,88	0,00
Pensionista ELIZANDRA SILVA ALIPIO CHEMURE	0,00	21.416,73	21.416,73	0,00
Pensionista VANIA SILVA RODRIGUES	0,00	10.936,59	10.936,59	0,00
Pensionista KARINA COSTA DOS SANTOS	0,00	13.579,00	13.579,00	0,00
Pensionista ROSANA SOUZA ARAUJO AMARAL	0,00	1.042,00	1.042,00	0,00
Pensionista MIRIAN MORITA FAUSTINO	0,00	4.127,79	4.127,79	0,00
Pensionista LUCIE HELENA PEREIRA KUSMA	0,00	9.596,29	9.596,29	0,00
Pensionista ELELIANE CRUZ CORDEIRO	0,00	6.409,29	6.409,29	0,00
Pensionista IZABEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	0,00	26.917,09	26.917,09	0,00
Pensionista SIMONE PEREIRA	0,00	7.933,28	7.933,28	0,00
Pensionista: LEONI CORREIA PIRES	0,00	8.052,85	8.052,85	0,00
Pensionista: JOSELI THIAGO	0,00	6.110,55	6.110,55	0,00
Pensionista: DEBORA SANTA DA COSTA	0,00	10.165,98	10.165,98	0,00
Pensionista LINDACIR GONÇALVES DE LEÃO	0,00	602,57	602,57	0,00
Pensionista: MARCELA MARTINS NUNES	0,00	4.752,65	4.752,65	0,00
Pensionista: INDIANE MACIEL SILVA	0,00	5.703,18	5.703,18	0,00

Pensionista: HOLGA NASCIMENTO TEIXEIRA	0,00	6.299,67	6.299,67	0,00
Pensionista: VANELLI RAMOS DE MIRANDA	0,00	8.395,31	8.395,31	0,00
Pensionista: Maria José Bernabe	0,00	10.936,59	10.936,59	0,00
Pensionista: CLAUDIA MARIA SILVEIRA LOPES	0,00	17.732,45	17.732,45	0,00
Pensionista: LUCIANA BORBA CICARELLO	0,00	15.245,35	15.245,35	0,00
Pensionista: PATRICIA CARMELA POLIMENI SANTANA	0,00	21.369,94	21.369,94	0,00
Pensionista: FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	0,00	10.308,46	10.308,46	0,00
Pensionista: CRISTIANE DOS SANTOS	0,00	1.968,08	1.968,08	0,00
Pensionista: LARISSA GNATA VIANA GONÇALVES	0,00	8.353,34	8.353,34	0,00
Pensionista: LUIZ TADEU DE OLIVEIRA NETTO	0,00	12.537,20	12.537,20	0,00
Pensionista: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Pensionista: RONI IVETE CARVALHO	0,00	8.696,02	8.696,02	0,00
Pensionista: Lucelia Fumaneri	0,00	8.594,04	8.594,04	0,00
Pensionista: LUCIANA DA SILVA	0,00	7.714,18	7.714,18	0,00
Pensionista: ADRIANA MATOSO DE CASTRO	0,00	7.646,88	7.646,88	0,00
Pensionista: ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS	0,00	8.022,99	8.022,99	0,00
Pensionita: TASSIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	4.269,26	4.269,26	0,00
Pensionista: ADRIANA LUIZ VOI	0,00	4.073,70	4.073,70	0,00
Pensionista: FERNANDA DOS SANTOS VIERIA	0,00	4.073,70	4.073,70	0,00
Pensionista: CAMILA FERNANDA MARTINS	0,00	9.151,78	9.151,78	0,00
Pensionista: Kethelin do Carmo Fridrich Strucks	0,00	4.073,70	4.073,70	0,00
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Pensionista: CRISTINA ETELVINO DA SILVA	0,00	8.128,78	8.128,78	0,00
Pensionista: MARIA DO PILAR DA SILVA ALVES	0,00	4.481,07	4.481,07	0,00
Pensionista: SIRLEI FERREIRA VALJÃO	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista: Danielle Barcelos Pereira	0,00	4.075,31	4.075,31	0,00
Pensionista: CARLA SILVA ZEQUINELLI	798,40	0,00	0,00	798,40
Pensionista: MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSARIO	0,00	7.685,53	7.685,53	0,00
Pensionista: JESSICA CARVALHO ROSA	0,00	5.431,60	5.431,60	0,00
Pensionista: KAROLINE ALVES DE LEAO	0,00	5.801,63	5.801,63	0,00
Pensionista - MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA	560,06	7.351,95	7.912,01	0,00
Pensionista: GIOVANA SOBRE RAINERTE	0,00	10.920,44	10.920,44	0,00
Pensionista: ADRIANA SOARES DA SILVA	0,00	11.870,53	11.870,53	0,00
Pensionista: EDILENE ALBINI GONZAGA DA SILVA	0,00	6.789,50	6.789,50	0,00
Pensionista: ANA CAROLINA DA SILVA	0,00	4.209,49	4.209,49	0,00
Pensionista: ANA PAULA ABRANOSKI	0,00	7.700,00	7.150,00	550,00
Pensionista: ELEDIR ALVEZ ASSUNÇÃO	0,00	2.036,85	2.036,85	0,00
Pensionista: VANESSA CORREA BARDELLI DA SILVA	0,00	5.431,60	5.431,60	0,00
Pensionista: JHENEFFER WESOOLOWICZ DA CUNHA	0,00	2.587,58	2.587,58	0,00
Pensionista: CLAUDIA CAROSO MANSO	0,00	10.383,21	10.383,21	0,00
Pensionista: MARINEIA ROSMAN LOPES	0,00	5.744,50	5.744,50	0,00
Pensionista: Cassiele Giovana Pereira Martins	0,00	1.571,28	1.571,28	0,00
Pensionista: MARIELEM GOUVEIA DO AMARAL DOS SANTOS	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
Pensionista: LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	0,00	13.579,00	13.579,00	0,00
Pensionista: ANDREIA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	986,68	11.166,04	12.152,72	0,00
Pensionista: VICTORIA ELIZE DA COSTA GUIMARAES	0,00	3.643,94	3.643,94	0,00
Pensionista: NAGALLY CHRISTINE DE SANTANA VELOSO	0,00	5.949,34	5.949,34	0,00
Pensionista: DAMARIS DOS SANTOS BARCELOS	0,00	2.144,26	2.144,26	0,00
Pensionista: LAURINDA LEANDRO MENDES	0,00	1.463,00	1.463,00	0,00
Pensionista: LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA	0,00	5.602,33	5.602,33	0,00
Pensionista: VANESSA FERNANDA FRANSOZI	0,00	14.360,31	14.360,31	0,00
Pensionista: TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MICHAKI	0,00	2.676,16	2.676,16	0,00
Pensionista: FLAVIELE LIMA CARDOSO CARVALHO	0,00	2.190,32	2.190,32	0,00
Pensionista: CLAUDIO FERNANDES NEVES	0,00	4.950,32	4.950,32	0,00
Pensionista: ELIANE ALVES SILVA DOS SANTOS	0,00	2.433,10	2.433,10	0,00
Pensionista: ELISANGELA MARTINS CELESTINO	0,00	2.338,00	2.338,00	0,00
Pensionista: MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO	0,00	4.432,04	4.432,04	0,00
Pensionista: RAFAELLE ROSMAN LOPES	0,00	991,44	991,44	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES - SISMUP	102.060,85	1.092.004,96	1.183.349,72	10.716,09
SINDPD-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Informatica	52,52	698,92	262,60	488,84
SINDACS - Sindicato dos Ag.Comunitários de Saúde do	3.542,40	1.520,48	0,00	5.062,88
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ	618,54	0,00	0,00	618,54
ACDEN - ASSOSSIAÇÃO DOS CIRURGIOES DENTISTAS	1.742,84	11.903,96	4.322,27	9.324,53
ASTENSU - ASSOC DOS SERVIDORES TEC DE NIVEL	540,00	5.880,00	5.560,00	860,00
SINDASP - Sindicato dos Assistentes Sociais	160,00	1.700,00	460,00	1.400,00
Emprestimo - Banco do Brasil	95.666,20	638.487,77	697.448,48	36.705,49
Emprestimo - Caixa Economica	1.151.667,74	13.334.638,33	13.875.630,14	610.675,93
Emprestimo - Banespa	337,39	0,00	0,00	337,39
Emprestimo - Parana Banco S/A	6.643,40	2.954,48	3.716,32	5.881,56
Emprestimo Banco Bradesco SA	22.615,65	183.880,88	206.396,29	100,24
Emprestimo - Banco Santander	313.193,48	4.313.249,30	4.626.396,97	45,81
Retenção relativa a vale transporte	121.871,10	925.138,76	991.534,45	55.475,41
Retenção relativa a vale alimentação	68.492,29	883.058,09	926.843,52	24.706,86
RESTITUIÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO	16.874,52	0,00	0,00	16.874,52
Desconto Judicial - PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO	61,92	0,00	0,00	61,92
SISMMAP-Sindicato dos Serv.Munic.do Magisterio de Paranagua.	16.574,29	229.549,75	246.268,63	(144,59)
Desconto Judicial Marcio Aurélio Vieira da Costa	3.506,40	8.415,36	8.415,36	3.506,40
Desconto Judicial - MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA	1.222,62	3.248,04	4.330,72	139,94
Paraná Previdência - NIVANDE RIBEIRO FILHO	495,00	0,00	0,00	495,00
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Paraná Previdência - LUCIANA BEATRIZ PEREIRA FELIX	7.115,93	0,00	0,00	7.115,93
PARANÁ PREVIDÊNCIA - EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO	1.474,34	0,00	0,00	1.474,34
Paraná Previdência - Luis Carlos da Silva	1.874,86	0,00	0,00	1.874,86
Desconto judicial SILVIENE DA COSTA ALVES	1.186,28	0,00	0,00	1.186,28
Desconto Judicial JOAO HENRIQUE KALABAIDE	261,26	0,00	261,26	0,00

Desconto Judicial - JOSE MARIA MOURA GOMES	1.123,00	13.718,45	10.926,27	3.915,18
Desconto Judicial - MOACIR BATISTA CORDEIRO FILHO	623,83	1.328,28	0,00	1.952,11
Desconto judicial - JOÃO MENDES FILHO	1.348,62	14.834,82	16.183,44	(0,00)
Desconto Judicial: SANDRA HOFFMANN FIX	0,00	1.192,99	0,00	1.192,99
Desconto Judicial: DILEUSA PENICHE GONÇALVES	0,00	561,32	0,00	561,32
Desconto Judicial: PABLO FELIPE LATRONICO RUIZ	0,00	141,97	0,00	141,97
Desconto Judicial: CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO	0,00	4.740,54	0,00	4.740,54
Depósitos recebidos por determinação judicial	2.263,67	0,00	0,00	2.263,67
Almeida Braga	197,15	0,00	0,00	197,15
Arted Ind. e Com. de Moveis	989,00	0,00	0,00	989,00
Cirurgica Passos	536,00	0,00	0,00	536,00
Com. de Mat. Med. Hosp. Macrosul	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
Construtora Serra da Prata Ltda	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
Jodal Construtora Ltda	2,81	0,00	0,00	2,81
AHD CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA	30.580,00	0,00	0,00	30.580,00
Coamo - Agroindustrial Cooperativa	156.147,00	0,00	0,00	156.147,00
BRF Engenharia - Belmiro Sebastião Marques	260.184,42	287,45	260.471,87	0,00
Conta Caução BRF Engenharia de Obras - BID contrato	277.308,75	297,08	0,00	277.605,83
Aros Engenharia	24.106,75	35,74	0,00	24.142,49
Caução BRF 5.108m Contrato 75/18.	228.742,78	243,19	0,00	228.985,97
Caução 5.6km - Contrato 213/2018 - BRF Engenharia Ltda.	125.445,87	133,36	0,00	125.579,23
Depósitos do PIS/PASEP	469.307,89	0,00	0,00	469.307,89
FUNSERV- Atendimento	1.074.420,37	10.984.312,09	11.979.824,58	78.907,88
FUMTUR- INCENTIVO AO TURISMO- LEI NR. 2228/25	434.816,05	0,00	0,00	434.816,05
FUNDESPORTES - Projeto Casa do Esporte - Contrapartida	181.697,57	0,00	0,00	181.697,57
UNIMED FUNSERV Coparticipação	569.896,58	5.965.376,20	6.442.287,52	92.985,26
Sub Total	**13.200.955,55**	**92.846.715,75**	**100.091.179,93**	**5.956.491,37**
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.908.069,36	20.703.379,72	20.961.365,79	4.650.083,29
Indenizações a servidores	286.561,89	4.132.022,14	4.374.289,06	44.294,97
Indenizações e restituições diversas do exercício	33.752,45	0,00	33.752,45	0,00
Indenizações e restituições diversas de exercícios anteriores	0,00	326.659,32	11.034,69	315.624,63
Restituições de contribuições previdenciárias	703,17	0,00	703,17	0,00
Diárias a pagar	2.125,63	47.420,84	47.420,84	2.125,63
Suprimentos de fundos a pagar	4.358,50	73.116,30	74.920,80	2.554,00
Convênios a pagar do exercício	223.862,73	150.874,76	374.737,49	0,00
Convênios a pagar de exercícios anteriores	2.682.422,91	223.862,73	5.546,65	2.900.738,99
Termos de parceria a pagar do exercício	0,00	1.051.024,78	1.051.024,78	0,00
Termo de compromisso a pagar do exercício	783.313,86	0,00	927.977,86	(144.664,00)
Termo de compromisso a pagar de exercícios anteriores	0,00	783.313,86	0,00	783.313,86
Precatórios de terceiros de exercícios anteriores - a partir	18.841,54	0,00	0,00	18.841,54
Subvenções a pagar do exercício	0,00	3.295.970,93	3.295.970,93	0,00
Consórcios a pagar - contratos de rateios (F)	870.027,01	9.298.737,84	9.443.401,84	725.363,01
Outros credores do exercício (F)	2.099,67	1.320.376,22	1.320.376,22	2.099,67
Outros credores de exercícios anteriores (F)	0,00	0,00	209,01	(209,01)
Sub Total	**4.908.069,36**	**20.703.379,72**	**20.961.365,79**	**4.650.083,29**
Outras Obrigações Passivo Circulante	16.511.333,18	578.283.336,32	585.768.628,74	9.026.040,76
Salários, remunerações e benefícios (F)	326.890,21	255.084.547,28	255.170.812,97	240.624,52
Precatórios de pessoal - regime especial - antes de 05/05/2000	0,00	13.452.011,84	13.452.011,84	0,00
Sentenças Judiciais.	0,00	1.095.176,14	1.095.176,14	0,00
Benefícios previdenciários a pagar (F)	3.309,20	0,00	0,00	3.309,20
Benefícios assistenciais a pagar (F)	34.351,57	1.121.677,16	1.135.643,98	20.384,75
TÍTULOS	**SALDO EXERC. ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**
		Inscrição	**Baixa**	
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	524.368,73	7.821.050,52	7.656.135,60	689.283,65
Contribuições ao RGPS - débito parcelado (F)	87,15	499.676,69	499.676,69	87,15
Contribuiçao a regime próprio de previdencia do ente (F)	2.701.257,55	28.471.717,62	30.156.081,71	1.016.893,46
FGTS a pagar (F)	63.566,44	541.597,70	538.516,30	66.647,84
Contribuição patronal (F)	1.724.236,51	0,00	0,00	1.724.236,51
Contribuição patronal - parcelamento (F)	41.686,31	0,00	0,00	41.686,31
Operações de crédito internas - em contratos (F)	14.376,96	674.815,42	674.815,42	14.376,96
Operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	1.889.808,43	1.889.808,43	0,00
Parcela a curto prazo dos financiamentos internos (F)	118.037,42	241.740,72	241.740,72	118.037,42
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	418.282,04	418.281,94	0,10
Encargos de operações de crédito internas - em contratos	1.163,23	0,00	0,00	1.163,23
Juros outros empréstimos internos - em contratos (F)	6.987,10	57.001,16	57.001,16	6.987,10
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	511.655,46	511.655,46	0,00
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	20.701,32	769.999,31	769.999,31	20.701,32
Encargos de operações de crédito externas - em contratos	0,00	3.407.036,15	3.407.036,15	0,00
Fornecedores nacionais (F)	4.051.758,14	255.767.698,00	261.619.511,50	(1.800.055,36)
Contas não parceladas a pagar (F)	6.877.819,33	0,00	16.878,74	6.860.940,59
PIS/PASEP a recolher - não parcelado (F)	736,01	6.457.844,68	6.457.844,68	736,01
Sub Total	**16.511.333,18**	**578.283.336,32**	**585.768.628,74**	**9.026.040,76**
Total Geral	**34.620.358,09**	**691.833.431,79**	**706.821.174,46**	**19.632.615,42**
NOTA:				
IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR1591101-170-PXFPXDYZLETOI-4 - Emitido por: ANDERSON VANDER CHEMURE 26/01/2021 14:43:51				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:99549525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

Prestação de Contas			
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		274.623.892,00	242.976.086,09
Receita de Contribuições		11.524.718,22	12.814.732,68
Receita Patrimonial		883.581,23	641.865,22
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		188.291,36	960.539,94
Remuneração das Disponibilidades		1.588.068,45	5.666.331,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.354.180,95	11.414.049,18
Transferências correntes recebidas	1FC	281.046.291,63	261.456.415,79
Outros ingressos operacionais		117.137.751,80	107.969.331,56
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	482.588.811,94	439.173.447,22
Juros e encargos da dívida	3FC	3.124.319,35	2.517.625,55
Transferências concedidas	1FC	36.591.112,64	36.784.676,77
Outros desembolsos operacionais		151.146.432,55	135.909.953,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*20.896.099,16*	*29.513.648,52*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		1.018,18	13.437,85
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		60.854.697,20	48.908.663,42
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*(60.853.679,02)*	*(48.895.225,57)*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		47.196.556,50	20.000.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		14.036.881,92	14.036.881,93
Outros desembolsos de financiamentos		5.345.695,93	5.046.549,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*27.813.978,65*	*916.569,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(12.143.601,21)	(18.465.008,05)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		202.233.655,22	220.782.320,90
Caixa e Equivalentes de caixa final		190.030.353,89	202.233.655,22
QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		**281.046.291,63**	**261.456.415,79**
Intergovernamentais		214.901.591,96	197.660.343,61
da União		120.872.723,63	95.551.960,51
de Estados e Distrito Federal		94.028.868,33	102.108.383,10
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		66.144.699,67	63.796.072,18
Total das transferências recebidas		***281.046.291,63***	***261.456.415,79***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		**36.591.112,64**	**36.784.676,77**
Intergovernamentais		1.665.616,79	5.059.613,36
da União		233,06	5.059.613,36
de Estados e Distrito Federal		1.665.383,73	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		30.162.195,71	26.495.542,41
QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Outras transferências concedidas		4.763.300,14	5.229.521,00
Total das transferências Concedidas		***36.591.112,64***	***36.784.676,77***
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		5.493.492,99	4.330.707,49
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		86.225.405,18	82.363.220,63
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		23.925.743,84	19.102.057,48
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		12.225.031,61	10.120.294,64
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		123.981.065,19	97.930.968,13
Trabalho		3.924.180,99	3.496.981,04
Educação		151.534.316,27	153.394.196,08
Cultura		1.821.396,07	1.237.133,50
Direitos da Cidadania		0,00	1.066,11
Urbanismo		47.485.265,24	41.682.583,79
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		863.012,81	214.820,40
Gestão Ambiental		9.668.797,97	9.909.242,15
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		213.730,75	51.477,83
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00

Comércio e Serviços	454.180,58	3.599.152,92
Comunicações	0,00	2.753,61
Energia	0,00	0,00
Transporte	4.287.974,35	2.667.339,19
Desporto e Lazer	2.303.450,46	1.854.146,57
Encargos Especiais	8.181.767,64	7.215.305,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	***482.588.811,94***	***439.173.447,22***

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.596.684,82	2.048.131,19
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	1.527.634,53	462.798,52
Outros Encargos da Dívida	0,00	6.695,84
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	***3.124.319,35***	***2.517.625,55***

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 26/01/2021, **Hora emissão** 14:46:19

Notas:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:57CDA804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prestação de Contas
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Entidade: 3037,14355,14356,14357,14358,16839,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

ESPECIFICAÇÃO	**Patrimônio Social/Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reservas de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**717.697.957,14**	**0,00**	**717.697.957,14**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.527,93	0,00	149.527,93
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(132.637,96)	0,00	(132.637,96)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**717.714.847,11**	**0,00**	**717.714.847,11**

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:D64A0562

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO 11 - COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA

Prestação de Contas
Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com Realizada
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Tipo da Despesa: Empenhada
Período Inicial: Janeiro/2020 Período Final: Dezembro/2020

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua
Ação: 0001 - Sentenças Judiciais da Câmara.

Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 0002 - Indenizações e Restituições da Câmara.

Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Ação: 0004 - Despesas do exercício anterior - Câmara

Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

319000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Ação: 2000 - Processo Legislativo						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**22.500.000,00**	**0,00**	**22.500.000,00**	**0,00**	**22.500.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**16.940.000,00**	**0,00**	**16.940.000,00**	**0,00**	**16.940.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	15.940.000,00	0,00	15.940.000,00	0,00	15.940.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.420.000,00	0,00	14.420.000,00	0,00	14.420.000,00
319013000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
319091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
319113000000000000	Obrigações patronais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.560.000,00**	**0,00**	**5.560.000,00**	**0,00**	**5.560.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339014000000000000	Diárias - civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030000000000000	Material de consumo	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339038000000000000	Arrendamento mercantil IPM Atende.Net - WPR v:2013.01	20.000,00 Sistemas Ltda	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Paranaguá						
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Paranagua						
Ação: 2000 - Processo Legislativo						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Ação		**24.120.000,00**	**0,00**	**24.120.000,00**	**0,00**	**24.120.000,00**
Total da Unidade		**24.180.000,00**	**0,00**	**24.180.000,00**	**0,00**	**24.180.000,00**
Unidade: 002 - Fundo Especial da Câmara						
Ação: 1040 - Fundo Financeiro da Câmara Municipal.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total da Unidade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total do Órgão		**24.200.000,00**	**0,00**	**24.200.000,00**	**0,00**	**24.200.000,00**
Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Ação: 2002 - Gabinete do Secretário						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**3.724.480,23**	**0,00**	**3.724.480,23**	**3.565.813,07**	**158.667,16**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.649.000,00**	**3.507.952,15**	**141.047,85**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.437.000,00	0,00	3.437.000,00	3.308.390,85	128.609,15
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	35.000,00	0,00	35.000,00	1.600,00	33.400,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00	3.055.367,30	54.632,70
319013000000000000	Obrigações patronais	235.000,00	0,00	235.000,00	227.594,34	7.405,66
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	55.000,00	0,00	55.000,00	23.829,21	31.170,79
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	212.000,00	0,00	212.000,00	199.561,30	12.438,70
319113000000000000	Obrigações patronais	212.000,00	0,00	212.000,00	199.561,30	12.438,70
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**75.480,23**	**0,00**	**75.480,23**	**57.860,92**	**17.619,31**
339000000000000000	Aplicações diretas	75.480,23	0,00	75.480,23	57.860,92	17.619,31
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	53.927,07	0,00	53.927,07	38.724,16	15.202,91
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.553,16	0,00	21.553,16	19.136,76	2.416,40
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**12.532,50**	**0,00**	**12.532,50**	**8.300,00**	**4.232,50**

4400000000000000000	**Investimentos**	**12.532,50**	**0,00**	**12.532,50**	**8.300,00**	**4.232,50**
Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Ação: 2002 - Gabinete do Secretário						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
4490000000000000000	Aplicações diretas	12.532,50	0,00	12.532,50	8.300,00	4.232,50
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	12.532,50	0,00	12.532,50	8.300,00	4.232,50
Total da Ação		**3.737.012,73**	**0,00**	**3.737.012,73**	**3.574.113,07**	**162.899,66**
Total da Unidade		**3.737.012,73**	**0,00**	**3.737.012,73**	**3.574.113,07**	**162.899,66**
Unidade: 002 - Unidade de Gerenciamento de Programas						
Ação: 2003 - Unidade de Gerenciamento de Programas						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.177.202,00**	**0,00**	**1.177.202,00**	**1.107.582,25**	**69.619,75**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.108.000,00**	**0,00**	**1.108.000,00**	**1.041.340,77**	**66.659,23**
3190000000000000000	Aplicações diretas	978.000,00	0,00	978.000,00	928.774,46	49.225,54
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	925.000,00	0,00	925.000,00	897.744,86	27.255,14
3190130000000000000	Obrigações patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	18.963,82	11.036,18
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	21.000,00	0,00	21.000,00	12.065,78	8.934,22
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	130.000,00	0,00	130.000,00	112.566,31	17.433,69
3191130000000000000	Obrigações patronais	130.000,00	0,00	130.000,00	112.566,31	17.433,69
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**69.202,00**	**0,00**	**69.202,00**	**66.241,48**	**2.960,52**
3390000000000000000	Aplicações diretas	69.202,00	0,00	69.202,00	66.241,48	2.960,52
3390140000000000000	Diárias - civil	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3390300000000000000	Material de consumo	3.900,00	0,00	3.900,00	1.517,49	2.382,51
3390350000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	58.200,00	0,00	58.200,00	58.164,00	36,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00	0,00	7.100,00	6.559,99	540,01
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**1.180.202,00**	**0,00**	**1.180.202,00**	**1.107.582,25**	**72.619,75**
Total da Unidade		**1.180.202,00**	**0,00**	**1.180.202,00**	**1.107.582,25**	**72.619,75**
Unidade: 003 - Ouvidoria						
Ação: 2004 - Ouvidoria Geral do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ação		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
Total da Unidade		**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
Total do Órgão		**4.918.714,73**	**0,00**	**4.918.714,73**	**4.681.695,32**	**237.019,41**
Órgão: 03 - Gabinete do Vice-prefeito						
Unidade: 001 - Gabinete do Vice-prefeito						
Ação: 2010 - Administração do Gabinete do Vice Prefeito						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**189.391,29**	**0,00**	**189.391,29**	**148.218,22**	**41.173,07**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**188.700,00**	**0,00**	**188.700,00**	**148.218,22**	**40.481,78**
3190000000000000000	Aplicações diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	148.218,22	21.781,78
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	135.000,00	0,00	135.000,00	122.822,22	12.177,78
3190130000000000000	Obrigações patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	25.396,00	1.604,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**691,29**	**0,00**	**691,29**	**0,00**	**691,29**
3390000000000000000	Aplicações diretas	691,29	0,00	691,29	0,00	691,29
3390140000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	691,29	0,00	691,29	0,00	691,29
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**189.391,29**	**0,00**	**189.391,29**	**148.218,22**	**41.173,07**
Total da Unidade		**189.391,29**	**0,00**	**189.391,29**	**148.218,22**	**41.173,07**
Total do Órgão		**189.391,29**	**0,00**	**189.391,29**	**148.218,22**	**41.173,07**
Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral						
Ação: 2015 - Controladoria Geral do Município						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**692.208,00**	**0,00**	**692.208,00**	**627.825,78**	**64.382,22**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**672.400,00**	**0,00**	**672.400,00**	**623.642,37**	**48.757,63**
3190000000000000000	Aplicações diretas	596.800,00	0,00	596.800,00	559.572,80	37.227,20
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar 1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	575.000,00	0,00	575.000,00	559.572,80	15.427,20
3190130000000000000	Obrigações patronais	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	75.600,00	0,00	75.600,00	64.069,57	11.530,43
3191130000000000000	Obrigações patronais	75.600,00	0,00	75.600,00	64.069,57	11.530,43
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**19.808,00**	**0,00**	**19.808,00**	**4.183,41**	**15.624,59**
3390000000000000000	Aplicações diretas	19.808,00	0,00	19.808,00	4.183,41	15.624,59
3390140000000000000	Diárias - civil	3.200,00	0,00	3.200,00	3.138,86	61,14
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	1.044,55	3.955,45
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.608,00	0,00	11.608,00	0,00	11.608,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**696.208,00**	**0,00**	**696.208,00**	**627.825,78**	**68.382,22**
Total da Unidade		**696.208,00**	**0,00**	**696.208,00**	**627.825,78**	**68.382,22**
Total do Órgão		**696.208,00**	**0,00**	**696.208,00**	**627.825,78**	**68.382,22**
Órgão: 05 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral						
Ação: 0005 - Precatório						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.540.000,00**	**0,00**	**1.540.000,00**	**1.329.296,76**	**210.703,24**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.540.000,00**	**0,00**	**1.540.000,00**	**1.329.296,76**	**210.703,24**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.329.296,76	210.703,24
3390910000000000000	Sentenças judiciais	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.329.296,76	210.703,24
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**	**14.036.881,92**	**963.118,08**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**15.000.000,00**	**0,00**	**15.000.000,00**	**14.036.881,92**	**963.118,08**
4690000000000000000	Aplicações diretas	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	14.036.881,92	963.118,08
4690910000000000000	Sentenças judiciais	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	14.036.881,92	963.118,08
Total da Ação		**16.540.000,00**	**0,00**	**16.540.000,00**	**15.366.178,68**	**1.173.821,32**
Ação: 2020 - Coordenação e Supervisão da Procuradoria Geral.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.233.620,00**	**0,00**	**6.233.620,00**	**5.958.039,29**	**275.580,71**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.000.200,00**	**0,00**	**5.000.200,00**	**4.911.754,49**	**88.445,51**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.533.200,00	0,00	4.533.200,00	4.449.767,79	83.432,21
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.285.000,00	0,00	4.285.000,00	4.230.968,90	54.031,10
3190130000000000000	Obrigações patronais	228.000,00	0,00	228.000,00	217.717,08	10.282,92
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.200,00	0,00	18.200,00	1.081,81	17.118,19
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	467.000,00	0,00	467.000,00	461.986,70	5.013,30
3191130000000000000	Obrigações patronais	467.000,00	0,00	467.000,00	461.986,70	5.013,30
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.233.420,00**	**0,00**	**1.233.420,00**	**1.046.284,80**	**187.135,20**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.233.420,00	0,00	1.233.420,00	1.046.284,80	187.135,20
3390140000000000000	Diárias - civil	8.100,00	0,00	8.100,00	8.038,51	61,49
3390300000000000000	Material de consumo	18.320,00	0,00	18.320,00	12.546,29	5.773,71
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.020.300,00	169.700,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00	5.400,00	11.600,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**129.200,00**	**0,00**	**129.200,00**	**32.457,03**	**96.742,97**
4400000000000000000	**Investimentos**	**129.200,00**	**0,00**	**129.200,00**	**32.457,03**	**96.742,97**
4490000000000000000	Aplicações diretas	129.200,00	0,00	129.200,00	32.457,03	96.742,97
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	129.200,00	0,00	129.200,00	32.457,03	96.742,97
Total da Ação		**6.362.820,00**	**0,00**	**6.362.820,00**	**5.990.496,32**	**372.323,68**
Total da Unidade		**22.902.820,00**	**0,00**	**22.902.820,00**	**21.356.675,00**	**1.546.145,00**
Total do Órgão		**22.902.820,00**	**0,00**	**22.902.820,00**	**21.356.675,00**	**1.546.145,00**
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo						
Ação: 2021 - Coordenação e supervisão de assuntos ligados a Secretária de Cultura e Turismo.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.011.510,00**	**0,00**	**4.011.510,00**	**3.835.506,49**	**176.003,51**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.733.900,00**	**0,00**	**3.733.900,00**	**3.601.226,41**	**132.673,59**
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.415.700,00	0,00	3.415.700,00	3.307.185,99	108.514,01
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar 1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00	3.042.210,02	52.789,98
3190130000000000000	Obrigações patronais	198.000,00	0,00	198.000,00	188.207,29	9.792,71
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	91.100,00	0,00	91.100,00	62.102,02	28.997,98
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.800,00	0,00	20.800,00	14.666,66	6.133,34
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	318.200,00	0,00	318.200,00	294.040,42	24.159,58
3191130000000000000	Obrigações patronais	318.200,00	0,00	318.200,00	294.040,42	24.159,58
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**277.610,00**	**0,00**	**277.610,00**	**234.280,08**	**43.329,92**
3390000000000000000	Aplicações diretas	277.610,00	0,00	277.610,00	234.280,08	43.329,92
3390140000000000000	Diárias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	95.104,00	0,00	95.104,00	94.067,37	1.036,63
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de cultura e turismo						
Ação: 2021 - Coordenação e supervisão de assuntos ligados a Secretária de Cultura e Turismo.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	139.212,71	30.787,29
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.506,00	0,00	1.506,00	0,00	1.506,00

339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**425.914,00**	**0,00**	**425.914,00**	**425.908,00**	**6,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**425.914,00**	**0,00**	**425.914,00**	**425.908,00**	**6,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	425.914,00	0,00	425.914,00	425.908,00	6,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	425.914,00	0,00	425.914,00	425.908,00	6,00
Total da Ação		**4.437.424,00**	**0,00**	**4.437.424,00**	**4.261.414,49**	**176.009,51**
Ação: 2022 - Eventos Culturais						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.227.631,26**	**0,00**	**2.227.631,26**	**2.015.786,23**	**211.845,03**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.227.631,26**	**0,00**	**2.227.631,26**	**2.015.786,23**	**211.845,03**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
335041000000000000	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	2.225.631,26	0,00	2.225.631,26	2.015.786,23	209.845,03
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.307,17	18.692,83
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	827.300,00	0,00	827.300,00	817.419,80	9.880,20
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	94.000,00	0,00	94.000,00	88.500,00	5.500,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.278.331,26	0,00	1.278.331,26	1.108.559,26	169.772,00
Total da Ação		**2.227.631,26**	**0,00**	**2.227.631,26**	**2.015.786,23**	**211.845,03**
Ação: 2023 - Eventos Turísticos						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**528.000,00**	**0,00**	**528.000,00**	**459.025,39**	**68.974,61**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**528.000,00**	**0,00**	**528.000,00**	**459.025,39**	**68.974,61**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	322.000,00	0,00	322.000,00	273.120,00	48.880,00
335041000000000000	Contribuições	322.000,00	0,00	322.000,00	273.120,00	48.880,00
339000000000000000	Aplicações diretas	206.000,00	0,00	206.000,00	185.905,39	20.094,61
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	206.000,00	0,00	206.000,00	185.905,39	20.094,61
Total da Ação		**528.000,00**	**0,00**	**528.000,00**	**459.025,39**	**68.974,61**
Total da Unidade		**7.193.055,26**	**0,00**	**7.193.055,26**	**6.736.226,11**	**456.829,15**
Total do Órgão		**7.193.055,26**	**0,00**	**7.193.055,26**	**6.736.226,11**	**456.829,15**
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 0006 - Indenização e Restituição						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2030 - Coordenação e supervisão do Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.458.200,00**	**0,00**	**1.458.200,00**	**1.342.232,86**	**115.967,14**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.411.200,00**	**0,00**	**1.411.200,00**	**1.328.012,86**	**83.187,14**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.280.300,00	0,00	1.280.300,00	1.219.689,96	60.610,04
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar 1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.158.276,19	31.723,81
319013000000000000	Obrigações patronais	51.300,00	0,00	51.300,00	44.040,51	7.259,49
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	32.200,00	0,00	32.200,00	17.373,26	14.826,74
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, 130.900,00		0,00	130.900,00	108.322,90	22.577,10
319113000000000000	Obrigações patronais	130.900,00	0,00	130.900,00	108.322,90	22.577,10
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**	**14.220,00**	**32.780,00**
332000000000000000	Transferências à união	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
332092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	14.220,00	31.780,00
339014000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	3.900,00	11.100,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	10.320,00	19.680,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**20.800,00**	**0,00**	**20.800,00**	**20.271,88**	**528,12**
440000000000000000	**Investimentos**	**20.800,00**	**0,00**	**20.800,00**	**20.271,88**	**528,12**
449000000000000000	Aplicações diretas	20.800,00	0,00	20.800,00	20.271,88	528,12
449051000000000000	Obras e instalações	20.800,00	0,00	20.800,00	20.271,88	528,12
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.479.000,00**	**0,00**	**1.479.000,00**	**1.362.504,74**	**116.495,26**
Ação: 2031 - Gestão de Projetos						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**21.554,21**	**93.445,79**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**21.554,21**	**93.445,79**
339000000000000000	Aplicações diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	21.554,21	93.445,79
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	115.000,00	0,00	115.000,00	21.554,21	93.445,79
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.079.000,00**	**0,00**	**4.079.000,00**	**670.901,62**	**3.408.098,38**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.079.000,00**	**0,00**	**4.079.000,00**	**670.901,62**	**3.408.098,38**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.079.000,00	0,00	4.079.000,00	670.901,62	3.408.098,38
449051000000000000	Obras e instalações	3.961.500,00	0,00	3.961.500,00	582.085,72	3.379.414,28
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	117.500,00	0,00	117.500,00	88.815,90	28.684,10
Total da Ação		**4.194.000,00**	**0,00**	**4.194.000,00**	**692.455,83**	**3.501.544,17**
Total da Unidade		**5.673.000,00**	**0,00**	**5.673.000,00**	**2.054.960,57**	**3.618.039,43**
Total do Órgão		**5.673.000,00**	**0,00**	**5.673.000,00**	**2.054.960,57**	**3.618.039,43**
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2040 - Coordenação e supervisão dos assuntos administrativos						

Elemento	Descrição	Crédito (Orçado/ Suplementado)	Autorizada Créditos Especiais	Total	Despesa Empenhada	Diferença
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**25.923.440,00**	**0,00**	**25.923.440,00**	**25.403.733,67**	**519.706,33**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**8.310.500,00**	**0,00**	**8.310.500,00**	**7.917.899,90**	**392.600,10**
3190000000000000000	Aplicações diretas	7.610.500,00	0,00	7.610.500,00	7.222.210,82	388.289,18
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.590.000,00	0,00	6.590.000,00	6.512.356,10	77.643,90
3190130000000000000	Obrigações patronais	192.000,00	0,00	192.000,00	187.426,56	4.573,44
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	208.500,00	0,00	208.500,00	188.957,30	19.542,70
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	619.000,00	0,00	619.000,00	333.470,86	285.529,14
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	700.000,00	0,00	700.000,00	695.689,08	4.310,92
3191130000000000000	Obrigações patronais	700.000,00	0,00	700.000,00	695.689,08	4.310,92
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**17.612.940,00**	**0,00**	**17.612.940,00**	**17.485.833,77**	**127.106,23**
3390000000000000000	Aplicações diretas	17.612.940,00	0,00	17.612.940,00	17.485.833,77	127.106,23
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2040 - Coordenação e supervisão dos assuntos administrativos						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3390140000000000000	Diárias - civil	21.940,00	0,00	21.940,00	21.448,79	491,21
3390180000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	118.000,00	0,00	118.000,00	113.670,87	4.329,13
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	568.000,00	0,00	568.000,00	567.822,08	177,92
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	12.090.000,00	0,00	12.090.000,00	12.090.000,00	0,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.692.892,03	107.107,97
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.036.380,21**	**0,00**	**2.036.380,21**	**1.658.231,09**	**378.149,12**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.036.380,21**	**0,00**	**2.036.380,21**	**1.658.231,09**	**378.149,12**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.036.380,21	0,00	2.036.380,21	1.658.231,09	378.149,12
4490510000000000000	Obras e instalações	1.903.000,00	0,00	1.903.000,00	1.524.850,88	378.149,12
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	133.380,21	0,00	133.380,21	133.380,21	0,00
Total da Ação		**27.959.820,21**	**0,00**	**27.959.820,21**	**27.061.964,76**	**897.855,45**
Ação: 2044 - Encargos com energia elétrica, luz, água, telefonia e vale-transporte						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.997.590,00**	**0,00**	**2.997.590,00**	**2.997.295,44**	**294,56**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.997.590,00**	**0,00**	**2.997.590,00**	**2.997.295,44**	**294,56**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.997.590,00	0,00	2.997.590,00	2.997.295,44	294,56
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.997.590,00	0,00	2.997.590,00	2.997.295,44	294,56
Total da Ação		**2.997.590,00**	**0,00**	**2.997.590,00**	**2.997.295,44**	**294,56**
Total da Unidade		**30.957.410,21**	**0,00**	**30.957.410,21**	**30.059.260,20**	**898.150,01**
Unidade: 002 - Departamento de Licitações e Suprimentos						
Ação: 2043 - Comissão permanente de licitação						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**	**21.978,84**	**3.021,16**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**	**21.978,84**	**3.021,16**
3390000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.978,84	3.021,16
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	19.991,85	8,15
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	1.986,99	3.013,01
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**7.413,04**	**0,00**	**7.413,04**	**7.413,04**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**7.413,04**	**0,00**	**7.413,04**	**7.413,04**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	7.413,04	0,00	7.413,04	7.413,04	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	7.413,04	0,00	7.413,04	7.413,04	0,00
Total da Ação		**32.413,04**	**0,00**	**32.413,04**	**29.391,88**	**3.021,16**
Total da Unidade		**32.413,04**	**0,00**	**32.413,04**	**29.391,88**	**3.021,16**
Unidade: 003 - Departamento de Administração de Pessoal						
Ação: 2042 - Coordenação e supervisão dos recursos humanos						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**178.878,00**	**0,00**	**178.878,00**	**63.836,85**	**115.041,15**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**178.878,00**	**0,00**	**178.878,00**	**63.836,85**	**115.041,15**
3390000000000000000	Aplicações diretas	178.878,00	0,00	178.878,00	63.836,85	115.041,15
3390300000000000000	Material de consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	39.997,91	2,09
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.878,50	0,00	33.878,50	23.838,94	10.039,56
3390930000000000000	Indenizações e restituições	99.999,50	0,00	99.999,50	0,00	99.999,50
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**26.208,20**	**0,00**	**26.208,20**	**26.208,20**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**26.208,20**	**0,00**	**26.208,20**	**26.208,20**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	26.208,20	0,00	26.208,20	26.208,20	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	26.208,20	0,00	26.208,20	26.208,20	0,00
Total da Ação		**205.086,20**	**0,00**	**205.086,20**	**90.045,05**	**115.041,15**
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 003 - Departamento de Administração de Pessoal						
Total da Unidade		**205.086,20**	**0,00**	**205.086,20**	**90.045,05**	**115.041,15**
Unidade: 004 - Departamento de Tecnologia da Informação						
Ação: 2041 - Departamento de tecnologia da informação.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.033.851,17**	**0,00**	**5.033.851,17**	**4.995.289,74**	**38.561,43**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.033.851,17**	**0,00**	**5.033.851,17**	**4.995.289,74**	**38.561,43**
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.033.851,17	0,00	5.033.851,17	4.995.289,74	38.561,43
3390300000000000000	Material de consumo	17.400,00	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	512.600,00	0,00	512.600,00	512.149,30	450,70
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.503.851,17	0,00	4.503.851,17	4.465.740,44	38.110,73
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.469.531,90**	**0,00**	**1.469.531,90**	**1.466.529,90**	**3.002,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.469.531,90**	**0,00**	**1.469.531,90**	**1.466.529,90**	**3.002,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.469.531,90	0,00	1.469.531,90	1.466.529,90	3.002,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.469.531,90	0,00	1.469.531,90	1.466.529,90	3.002,00
Total da Ação		**6.503.383,07**	**0,00**	**6.503.383,07**	**6.461.819,64**	**41.563,43**
Total da Unidade		**6.503.383,07**	**0,00**	**6.503.383,07**	**6.461.819,64**	**41.563,43**
Total do Órgão		**37.698.292,52**	**0,00**	**37.698.292,52**	**36.640.516,77**	**1.057.775,75**

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2050 - Coordenação e Supervisão dos assuntos Fazendários						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.568.600,00**	**0,00**	**10.568.600,00**	**10.090.078,29**	**478.521,71**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**10.326.600,00**	**0,00**	**10.326.600,00**	**10.015.779,01**	**310.820,99**
3190000000000000000	Aplicações diretas	7.926.600,00	0,00	7.926.600,00	7.798.989,29	127.610,71
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.695.000,00	0,00	7.695.000,00	7.608.169,77	86.830,23
3190130000000000000	Obrigações patronais	177.300,00	0,00	177.300,00	160.228,47	17.071,53
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	54.000,00	0,00	54.000,00	30.291,05	23.708,95
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.216.789,72	183.210,28
3191130000000000000	Obrigações patronais	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.216.789,72	183.210,28
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**242.000,00**	**0,00**	**242.000,00**	**74.299,28**	**167.700,72**
3390000000000000000	Aplicações diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	74.299,28	167.700,72
3390140000000000000	Diárias - civil	9.000,00	0,00	9.000,00	8.287,32	712,68
3390300000000000000	Material de consumo	73.000,00	0,00	73.000,00	29.904,51	43.095,49
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	36.107,45	113.892,55
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**99.600,00**	**60.400,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**99.600,00**	**60.400,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	99.600,00	60.400,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	160.000,00	0,00	160.000,00	99.600,00	60.400,00
Total da Ação		**10.728.600,00**	**0,00**	**10.728.600,00**	**10.189.678,29**	**538.921,71**
Total da Unidade		**10.728.600,00**	**0,00**	**10.728.600,00**	**10.189.678,29**	**538.921,71**
Unidade: 002 - Superintendência de Arrecadação e Tributação						
Ação: 2051 - Gestão e Controle de Arrecadação.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**19.801,82**	**198,18**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**19.801,82**	**198,18**
3390000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.801,82	198,18
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	19.801,82	198,18
Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**19.801,82**	**198,18**
Total da Unidade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**19.801,82**	**198,18**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 003 - Departamento de Execução Orçamentária e Financeira						
Ação: 2052 - Tesouraria e controle financeiro.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.255.000,00**	**0,00**	**2.255.000,00**	**2.193.398,49**	**61.601,51**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.255.000,00**	**0,00**	**2.255.000,00**	**2.193.398,49**	**61.601,51**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00	2.193.398,49	61.601,51
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00	2.193.398,49	61.601,51
Total da Ação		**2.255.000,00**	**0,00**	**2.255.000,00**	**2.193.398,49**	**61.601,51**
Total da Unidade		**2.255.000,00**	**0,00**	**2.255.000,00**	**2.193.398,49**	**61.601,51**
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0007 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento.						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.634.000,00**	**0,00**	**1.634.000,00**	**1.597.934,92**	**36.065,08**
3200000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**1.632.000,00**	**0,00**	**1.632.000,00**	**1.596.684,92**	**35.315,08**
3290000000000000000	Aplicações diretas	1.632.000,00	0,00	1.632.000,00	1.596.684,92	35.315,08
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.632.000,00	0,00	1.632.000,00	1.596.684,92	35.315,08
3290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**1.250,00**	**750,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.250,00	750,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	1.250,00	750,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.515.000,00**	**0,00**	**5.515.000,00**	**5.345.695,93**	**169.304,07**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**5.515.000,00**	**0,00**	**5.515.000,00**	**5.345.695,93**	**169.304,07**
4690000000000000000	Aplicações diretas	5.515.000,00	0,00	5.515.000,00	5.345.695,93	169.304,07
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	5.515.000,00	0,00	5.515.000,00	5.345.695,93	169.304,07
Total da Ação		**7.149.000,00**	**0,00**	**7.149.000,00**	**6.943.630,85**	**205.369,15**
Ação: 0008 - Amortização de empréstimo e encargos com financiamento - operação de crédito						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.882.000,00**	**0,00**	**1.882.000,00**	**1.869.999,31**	**12.000,69**
3200000000000000000	**Juros e encargos da dívida**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**	**1.869.999,31**	**10.000,69**
3290000000000000000	Aplicações diretas	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	1.869.999,31	10.000,69
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	1.869.999,31	0,69
3290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**377.928,50**	**0,00**	**377.928,50**	**0,00**	**377.928,50**
4600000000000000000	**Amortização da dívida / refinanciamento da dívida**	**377.928,50**	**0,00**	**377.928,50**	**0,00**	**377.928,50**
4690000000000000000	Aplicações diretas	377.928,50	0,00	377.928,50	0,00	377.928,50
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	377.928,50	0,00	377.928,50	0,00	377.928,50
Total da Ação		**2.259.928,50**	**0,00**	**2.259.928,50**	**1.869.999,31**	**389.929,19**
Ação: 0009 - Indenizações e Restituições						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**	**36.213,20**	**183.786,80**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**	**36.213,20**	**183.786,80**
3390000000000000000	Aplicações diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	36.213,20	183.786,80
3390930000000000000	Indenizações e restituições	220.000,00	0,00	220.000,00	36.213,20	183.786,80
Total da Ação		**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**	**36.213,20**	**183.786,80**
Ação: 0010 - Despesas de exercício encerrados						
Elemento	**Descrição**	**Crédito (Orçado/ Suplementado)**	**Autorizada Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**	**580,18**	**60.419,82**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
Unidade: 004 - Departamento de Contabilidade						
Ação: 0010 - Despesas de exercício encerrados						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**	**580,18**	**55.419,82**
339000000000000000	Aplicações diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	580,18	55.419,82
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	56.000,00	0,00	56.000,00	580,18	55.419,82
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**	**580,18**	**60.419,82**
Ação: 0011 - Contribuições ao PASEP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.649.000,00**	**0,00**	**6.649.000,00**	**6.604.110,47**	**44.889,53**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**6.649.000,00**	**0,00**	**6.649.000,00**	**6.604.110,47**	**44.889,53**
339000000000000000	Aplicações diretas	6.649.000,00	0,00	6.649.000,00	6.604.110,47	44.889,53
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	6.644.000,00	0,00	6.644.000,00	6.604.110,47	39.889,53
Total da Ação		**6.649.000,00**	**0,00**	**6.649.000,00**	**6.604.110,47**	**44.889,53**
Ação: 2053 - Departamento de Contabilidade.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**				
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**	**Despesa Empenhada**	**Diferença**
300000000000000000	**Despesas correntes**	**51.800,00**	**0,00**	**51.800,00**	**44.665,02**	**7.134,98**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**51.800,00**	**0,00**	**51.800,00**	**44.665,02**	**7.134,98**
339000000000000000	Aplicações diretas	51.800,00	0,00	51.800,00	44.665,02	7.134,98
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	29.934,00	66,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00	14.731,02	2.268,98
	Total da Ação	**51.800,00**	**0,00**	**51.800,00**	**44.665,02**	**7.134,98**
Total da Unidade		**16.390.728,50**	**0,00**	**16.390.728,50**	**15.499.199,03**	**891.529,47**
Unidade: 005 - Departamento de Planejamento Orçamentário						
Ação: 2054 - Manutenção da superintendência de orçamento.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**109.000,00**	**0,00**	**109.000,00**	**84.047,43**	**24.952,57**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**109.000,00**	**0,00**	**109.000,00**	**84.047,43**	**24.952,57**
339000000000000000	Aplicações diretas	109.000,00	0,00	109.000,00	84.047,43	24.952,57
339030000000000000	Material de consumo	29.000,00	0,00	29.000,00	16.237,00	12.763,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	67.810,43	12.189,57
400000000000000000	**Despesas de capital**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total da Ação		**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**	**84.047,43**	**73.952,57**
Total da Unidade		**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**	**84.047,43**	**73.952,57**
Total do Órgão		**29.552.328,50**	**0,00**	**29.552.328,50**	**27.986.125,06**	**1.566.203,44**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 0006 - Indenização e Restituição						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.971.188,98**	**0,00**	**1.971.188,98**	**1.214.034,91**	**757.154,07**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.853.039,88**	**0,00**	**1.853.039,88**	**1.214.034,91**	**639.004,97**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 0006 - Indenização e Restituição						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
319000000000000000	Aplicações diretas	1.853.039,88	0,00	1.853.039,88	1.214.034,91	639.004,97
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.853.039,88	0,00	1.853.039,88	1.214.034,91	639.004,97
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**118.149,10**	**0,00**	**118.149,10**	**0,00**	**118.149,10**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	117.149,10	0,00	117.149,10	0,00	117.149,10
339093000000000000	Indenizações e restituições	117.149,10	0,00	117.149,10	0,00	117.149,10
Total da Ação		**1.971.188,98**	**0,00**	**1.971.188,98**	**1.214.034,91**	**757.154,07**
Ação: 1000 - Investimento em Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.151.000,00**	**0,00**	**10.151.000,00**	**7.678.717,17**	**2.472.282,83**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.151.000,00**	**0,00**	**10.151.000,00**	**7.678.717,17**	**2.472.282,83**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.151.000,00	0,00	10.151.000,00	7.678.717,17	2.472.282,83
449051000000000000	Obras e instalações	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00	6.448.773,65	501.226,35
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.201.000,00	0,00	3.201.000,00	1.229.943,52	1.971.056,48
Total da Ação		**10.151.000,00**	**0,00**	**10.151.000,00**	**7.678.717,17**	**2.472.282,83**
Ação: 2060 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**37.313.773,28**	**0,00**	**37.313.773,28**	**36.535.886,41**	**777.886,87**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.169.980,37**	**0,00**	**9.169.980,37**	**9.077.194,03**	**92.786,34**
319000000000000000	Aplicações diretas	8.680.980,37	0,00	8.680.980,37	8.597.575,20	83.405,17
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.972.699,26	0,00	7.972.699,26	7.942.735,15	29.964,11
319013000000000000	Obrigações patronais	158.281,11	0,00	158.281,11	145.246,35	13.034,76
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	550.000,00	0,00	550.000,00	509.593,70	40.406,30
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	489.000,00	0,00	489.000,00	479.618,83	9.381,17
319113000000000000	Obrigações patronais	489.000,00	0,00	489.000,00	479.618,83	9.381,17
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**28.143.792,91**	**0,00**	**28.143.792,91**	**27.458.692,38**	**685.100,53**
339000000000000000	Aplicações diretas	28.143.792,91	0,00	28.143.792,91	27.458.692,38	685.100,53
339030000000000000	Material de consumo	2.515.445,25	0,00	2.515.445,25	2.383.708,50	131.736,75
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00	0,00	400.000,00	375.851,00	24.149,00
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	194.242,75	0,00	194.242,75	184.242,75	10.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	472.396,52	0,00	472.396,52	449.174,13	23.222,39
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.038.196,91	0,00	15.038.196,91	14.872.656,42	165.540,49
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	372.248,74	0,00	372.248,74	333.704,93	38.543,81
339046000000000000	Auxílio-alimentação	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00
339049000000000000	Auxílio-transporte	2.946.262,74	0,00	2.946.262,74	2.659.354,65	286.908,09
400000000000000000	**Despesas de capital**	**240.067,13**	**0,00**	**240.067,13**	**222.631,48**	**17.435,65**
440000000000000000	**Investimentos**	**239.067,13**	**0,00**	**239.067,13**	**222.631,48**	**16.435,65**
449000000000000000	Aplicações diretas	239.067,13	0,00	239.067,13	222.631,48	16.435,65
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	228.067,13	0,00	228.067,13	222.631,48	5.435,65
450000000000000000	**Inversões financeiras**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
459000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**37.553.840,41**	**0,00**	**37.553.840,41**	**36.758.517,89**	**795.322,52**

Ação: 2061 - Conselho Municipal da Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**9.400,00**	**0,00**	**9.400,00**	**4.810,00**	**4.590,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**9.400,00**	**0,00**	**9.400,00**	**4.810,00**	**4.590,00**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2061 - Conselho Municipal da Saúde.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
339000000000000000	Aplicações diretas	9.400,00	0,00	9.400,00	4.810,00	4.590,00
339030000000000000	Material de consumo	7.400,00	0,00	7.400,00	4.580,00	2.820,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	230,00	1.770,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**13.400,00**	**0,00**	**13.400,00**	**4.810,00**	**8.590,00**

Ação: 2062 - Atenção Básica.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**66.218.127,06**	**0,00**	**66.218.127,06**	**62.423.419,08**	**3.794.707,98**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**49.601.579,05**	**0,00**	**49.601.579,05**	**47.880.959,94**	**1.720.619,11**
319000000000000000	Aplicações diretas	47.193.076,28	0,00	47.193.076,28	45.497.851,96	1.695.224,32
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	18.120.690,95	0,00	18.120.690,95	17.550.620,48	570.070,47
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.670.846,47	0,00	22.670.846,47	21.848.171,11	822.675,36
319013000000000000	Obrigações patronais	4.072.794,46	0,00	4.072.794,46	3.977.542,39	95.252,07
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.328.744,40	0,00	2.328.744,40	2.121.517,98	207.226,42
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.408.502,77	0,00	2.408.502,77	2.383.107,98	25.394,79
319113000000000000	Obrigações patronais	2.408.502,77	0,00	2.408.502,77	2.383.107,98	25.394,79
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.616.548,01**	**0,00**	**16.616.548,01**	**14.542.459,14**	**2.074.088,87**
339000000000000000	Aplicações diretas	16.616.548,01	0,00	16.616.548,01	14.542.459,14	2.074.088,87
339014000000000000	Diárias - civil	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339030000000000000	Material de consumo	3.124.048,15	0,00	3.124.048,15	2.369.898,02	754.150,13
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.977.360,77	0,00	6.977.360,77	6.645.615,87	331.744,90
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.406.231,09	0,00	5.406.231,09	4.516.692,97	889.538,12
339046000000000000	Auxílio-alimentação	641.908,00	0,00	641.908,00	637.708,00	4.200,00
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	444.000,00	0,00	444.000,00	372.544,28	71.455,72
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.342.000,00**	**0,00**	**1.342.000,00**	**652.579,59**	**689.420,41**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.342.000,00**	**0,00**	**1.342.000,00**	**652.579,59**	**689.420,41**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00	652.579,59	689.420,41
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00	652.579,59	688.420,41
Total da Ação		**67.560.127,06**	**0,00**	**67.560.127,06**	**63.075.998,67**	**4.484.128,39**

Ação: 2063 - Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**24.883.447,67**	**0,00**	**24.883.447,67**	**24.271.722,22**	**611.725,45**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**7.127.571,96**	**0,00**	**7.127.571,96**	**7.003.630,20**	**123.941,76**
319000000000000000	Aplicações diretas	5.902.672,06	0,00	5.902.672,06	5.788.119,80	114.552,26
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	185.532,88	0,00	185.532,88	175.416,28	10.116,60
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.505.876,74	0,00	4.505.876,74	4.481.163,34	24.713,40
319013000000000000	Obrigações patronais	154.861,83	0,00	154.861,83	148.389,27	6.472,56
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.056.400,61	0,00	1.056.400,61	983.150,91	73.249,70
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	1.224.899,90	0,00	1.224.899,90	1.215.510,40	9.389,50
319113000000000000	Obrigações patronais	1.224.899,90	0,00	1.224.899,90	1.215.510,40	9.389,50
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**17.755.875,71**	**0,00**	**17.755.875,71**	**17.268.092,02**	**487.783,69**
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato	9.471.837,38	0,00	9.471.837,38	9.298.737,84	173.099,54
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	9.471.837,38	0,00	9.471.837,38	9.298.737,84	173.099,54

3390000000000000000	Aplicações diretas	8.284.038,33	0,00	8.284.038,33	7.969.354,18	314.684,15
3390140000000000000	Diárias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	670.872,00	0,00	670.872,00	614.024,83	56.847,17
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.715.586,44	0,00	1.715.586,44	1.697.022,35	18.564,09
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	172.000,00	0,00	172.000,00	157.189,98	14.810,02
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 2063 - Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.723.579,89	0,00	5.723.579,89	5.501.117,02	222.462,87
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**459.841,82**	**0,00**	**459.841,82**	**286.484,63**	**173.357,19**
4400000000000000000	**Investimentos**	**459.841,82**	**0,00**	**459.841,82**	**286.484,63**	**173.357,19**
4490000000000000000	Aplicações diretas	459.841,82	0,00	459.841,82	286.484,63	173.357,19
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	458.841,82	0,00	458.841,82	286.484,63	172.357,19
Total da Ação		**25.343.289,49**	**0,00**	**25.343.289,49**	**24.558.206,85**	**785.082,64**
Ação: 2064 - Vigilância Sanitária						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.278.000,00**	**0,00**	**3.278.000,00**	**2.221.126,37**	**1.056.873,63**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.810.000,00**	**0,00**	**1.810.000,00**	**1.200.150,97**	**609.849,03**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	1.043.319,29	566.680,71
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	260.000,00	0,00	260.000,00	18.421,65	241.578,35
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	903.976,61	96.023,39
3190130000000000000	Obrigações patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	250.000,00	0,00	250.000,00	120.921,03	129.078,97
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	200.000,00	0,00	200.000,00	156.831,68	43.168,32
3191130000000000000	Obrigações patronais	200.000,00	0,00	200.000,00	156.831,68	43.168,32
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.468.000,00**	**0,00**	**1.468.000,00**	**1.020.975,40**	**447.024,60**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00	1.020.975,40	447.024,60
3390140000000000000	Diárias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00	650,73	29.349,27
3390300000000000000	Material de consumo	530.000,00	0,00	530.000,00	430.240,99	99.759,01
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	199.914,00	50.086,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	208.000,00	0,00	208.000,00	40.169,68	167.830,32
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**	**58.135,04**	**173.864,96**
4400000000000000000	**Investimentos**	**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**	**58.135,04**	**173.864,96**
4490000000000000000	Aplicações diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	58.135,04	173.864,96
4490510000000000000	Obras e instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	30.000,00	170.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	32.000,00	0,00	32.000,00	28.135,04	3.864,96
Total da Ação		**3.510.000,00**	**0,00**	**3.510.000,00**	**2.279.261,41**	**1.230.738,59**
Ação: 2065 - Vigilância em Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.911.099,93**	**0,00**	**3.911.099,93**	**3.216.356,51**	**694.743,42**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.032.484,36**	**0,00**	**2.032.484,36**	**1.955.885,99**	**76.598,37**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.907.484,36	0,00	1.907.484,36	1.834.239,20	73.245,16
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	500.000,00	0,00	500.000,00	485.839,64	14.160,36
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.078.353,17	0,00	1.078.353,17	1.056.672,93	21.680,24
3190130000000000000	Obrigações patronais	160.000,00	0,00	160.000,00	143.519,79	16.480,21
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	169.131,19	0,00	169.131,19	148.206,84	20.924,35
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	125.000,00	0,00	125.000,00	121.646,79	3.353,21
3191130000000000000	Obrigações patronais	125.000,00	0,00	125.000,00	121.646,79	3.353,21
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.878.615,57**	**0,00**	**1.878.615,57**	**1.260.470,52**	**618.145,05**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.878.615,57	0,00	1.878.615,57	1.260.470,52	618.145,05
3390140000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	296.234,08	0,00	296.234,08	266.051,91	30.182,17
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.159.075,60	0,00	1.159.075,60	624.591,30	534.484,30
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	402.305,89	0,00	402.305,89	369.827,31	32.478,58
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Ação: 2065 - Vigilância em Saúde.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**46.300,00**	**0,00**	**46.300,00**	**0,00**	**46.300,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**46.300,00**	**0,00**	**46.300,00**	**0,00**	**46.300,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	46.300,00	0,00	46.300,00	0,00	46.300,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	45.300,00	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
Total da Ação		**3.957.399,93**	**0,00**	**3.957.399,93**	**3.216.356,51**	**741.043,42**
Ação: 2066 - Assistência Farmacêutica.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

4490000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Ação: 2067 - Gestão do SUS.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Total da Unidade		**150.070.245,87**	**0,00**	**150.070.245,87**	**138.785.903,41**	**11.284.342,46**
Total do Órgão		**150.070.245,87**	**0,00**	**150.070.245,87**	**138.785.903,41**	**11.284.342,46**
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 0013 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.048.800,00**	**0,00**	**1.048.800,00**	**542.237,46**	**506.562,54**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.048.800,00**	**0,00**	**1.048.800,00**	**542.237,46**	**506.562,54**
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3330930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.047.800,00	0,00	1.047.800,00	542.237,46	505.562,54
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.047.800,00	0,00	1.047.800,00	542.237,46	505.562,54
Total da Ação		**1.048.800,00**	**0,00**	**1.048.800,00**	**542.237,46**	**506.562,54**
Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**121.384.299,87**	**0,00**	**121.384.299,87**	**118.469.159,61**	**2.915.140,26**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**78.773.173,63**	**0,00**	**78.773.173,63**	**77.612.425,61**	**1.160.748,02**
3190000000000000000	Aplicações diretas	69.863.173,63	0,00	69.863.173,63	69.016.141,55	847.032,08
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	310.000,00	0,00	310.000,00	251.362,47	58.637,53
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2080 - Manutenção, Conservação e Remuneração dos profissionais das Escolas do Ensino Fundamental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar 2.000,00		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	67.899.173,63	0,00	67.899.173,63	67.317.054,13	582.119,50
3190130000000000000	Obrigações patronais	962.200,00	0,00	962.200,00	914.772,17	47.427,83
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	519.800,00	0,00	519.800,00	450.421,29	69.378,71
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	170.000,00	0,00	170.000,00	82.531,49	87.468,51
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00	8.596.284,06	313.715,94
3191130000000000000	Obrigações patronais	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00	8.596.284,06	313.715,94
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**42.611.126,24**	**0,00**	**42.611.126,24**	**40.856.734,00**	**1.754.392,24**
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	300.932,84	0,00	300.932,84	300.932,84	(0,00)
3350430000000000000	Subvenções sociais	300.932,84	0,00	300.932,84	300.932,84	(0,00)
3390000000000000000	Aplicações diretas	42.310.193,40	0,00	42.310.193,40	40.555.801,16	1.754.392,24
3390140000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	12.965.980,49	0,00	12.965.980,49	12.022.772,32	943.208,17
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	861.000,92	0,00	861.000,92	860.565,00	435,92
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.735.650,00	0,00	1.735.650,00	1.732.768,56	2.881,44
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.517.561,99	0,00	9.517.561,99	9.210.506,74	307.055,25
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	14.385.000,00	0,00	14.385.000,00	14.385.000,00	0,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	2.835.000,00	0,00	2.835.000,00	2.344.188,54	490.811,46
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**228.034,31**	**0,00**	**228.034,31**	**124.560,91**	**103.473,40**
4400000000000000000	**Investimentos**	**228.034,31**	**0,00**	**228.034,31**	**124.560,91**	**103.473,40**
4490000000000000000	Aplicações diretas	228.034,31	0,00	228.034,31	124.560,91	103.473,40
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	228.034,31	0,00	228.034,31	124.560,91	103.473,40
Total da Ação		**121.612.334,18**	**0,00**	**121.612.334,18**	**118.593.720,52**	**3.018.613,66**
Total da Unidade		**122.661.134,18**	**0,00**	**122.661.134,18**	**119.135.957,98**	**3.525.176,20**
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 1018 - Estruturas.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.058.403,62**	**0,00**	**1.058.403,62**	**372.817,07**	**685.586,55**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.058.403,62**	**0,00**	**1.058.403,62**	**372.817,07**	**685.586,55**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.058.403,62	0,00	1.058.403,62	372.817,07	685.586,55
3390300000000000000	Material de consumo	400.000,00	0,00	400.000,00	172.817,07	227.182,93
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	658.403,62	0,00	658.403,62	200.000,00	458.403,62
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**11.823.325,80**	**0,00**	**11.823.325,80**	**10.411.065,26**	**1.412.260,54**
4400000000000000000	**Investimentos**	**11.823.325,80**	**0,00**	**11.823.325,80**	**10.411.065,26**	**1.412.260,54**
4490000000000000000	Aplicações diretas	11.823.325,80	0,00	11.823.325,80	10.411.065,26	1.412.260,54
4490510000000000000	Obras e instalações	9.412.410,49	0,00	9.412.410,49	9.412.401,03	9,46
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.410.915,31	0,00	2.410.915,31	998.664,23	1.412.251,08
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**12.881.729,42**	**0,00**	**12.881.729,42**	**10.783.882,33**	**2.097.847,09**
Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**

		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**48.117.599,34**	**0,00**	**48.117.599,34**	**43.412.040,94**	**4.705.558,40**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**37.790.345,30**	**0,00**	**37.790.345,30**	**35.595.759,11**	**2.194.586,19**
319000000000000000	Aplicações diretas	33.586.345,30	0,00	33.586.345,30	31.541.858,56	2.044.486,74
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.037.345,30	0,00	33.037.345,30	31.153.792,36	1.883.552,94
319013000000000000	Obrigações patronais	294.000,00	0,00	294.000,00	240.285,01	53.714,99
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	163.000,00	0,00	163.000,00	116.549,06	46.450,94
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	90.000,00	0,00	90.000,00	31.232,13	58.767,87
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	4.204.000,00	0,00	4.204.000,00	4.053.900,55	150.099,45
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2082 - Desenvolvimento da Educação Infantil.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
319113000000000000	Obrigações patronais	4.204.000,00	0,00	4.204.000,00	4.053.900,55	150.099,45
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**10.327.254,04**	**0,00**	**10.327.254,04**	**7.816.281,83**	**2.510.972,21**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.050.195,04	0,00	1.050.195,04	1.050.195,04	0,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.050.195,04	0,00	1.050.195,04	1.050.195,04	0,00
339000000000000000	Aplicações diretas	9.277.059,00	0,00	9.277.059,00	6.766.086,79	2.510.972,21
339030000000000000	Material de consumo	3.144.300,00	0,00	3.144.300,00	1.561.000,00	1.583.300,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	675.409,00	0,00	675.409,00	675.408,53	0,47
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	864.350,00	0,00	864.350,00	721.348,23	143.001,77
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.593.000,00	0,00	4.593.000,00	3.808.330,03	784.669,97
400000000000000000	**Despesas de capital**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação		**48.317.599,34**	**0,00**	**48.317.599,34**	**43.512.040,94**	**4.805.558,40**
Ação: 2283 - Desenvolvimento da Educação Especial.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.156.562,83**	**0,00**	**4.156.562,83**	**4.049.763,43**	**106.799,40**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**3.149.000,00**	**0,00**	**3.149.000,00**	**3.088.620,12**	**60.379,88**
319000000000000000	Aplicações diretas	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00	2.776.814,15	37.185,85
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.645.000,00	0,00	2.645.000,00	2.633.969,78	11.030,22
319013000000000000	Obrigações patronais	155.000,00	0,00	155.000,00	142.844,37	12.155,63
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	335.000,00	0,00	335.000,00	311.805,97	23.194,03
319113000000000000	Obrigações patronais	335.000,00	0,00	335.000,00	311.805,97	23.194,03
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.007.562,83**	**0,00**	**1.007.562,83**	**961.143,31**	**46.419,52**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	961.162,83	0,00	961.162,83	961.143,31	19,52
335043000000000000	Subvenções sociais	961.162,83	0,00	961.162,83	961.143,31	19,52
339000000000000000	Aplicações diretas	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
339030000000000000	Material de consumo	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	46.400,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**24.900,00**	**0,00**	**24.900,00**	**24.900,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**24.900,00**	**0,00**	**24.900,00**	**24.900,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	24.900,00	0,00	24.900,00	24.900,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	24.900,00	0,00	24.900,00	24.900,00	0,00
Total da Ação		**4.181.462,83**	**0,00**	**4.181.462,83**	**4.074.663,43**	**106.799,40**
Ação: 2284 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.966.000,00**	**0,00**	**1.966.000,00**	**1.909.993,51**	**56.006,49**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.946.000,00**	**0,00**	**1.946.000,00**	**1.909.993,51**	**36.006,49**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.717.000,00	0,00	1.717.000,00	1.687.125,26	29.874,74
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.661.426,32	8.573,68
319013000000000000	Obrigações patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	25.594,55	4.405,45
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00	104,39	9.895,61
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	229.000,00	0,00	229.000,00	222.868,25	6.131,75
319113000000000000	Obrigações patronais	229.000,00	0,00	229.000,00	222.868,25	6.131,75
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral						
Unidade: 002 - Superintendência de Políticas Educacionais						
Ação: 2284 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.966.000,00**	**0,00**	**1.966.000,00**	**1.909.993,51**	**56.006,49**
Ação: 2285 - Apoio ao ensino Superior a Distância.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**67.346.791,59**	**0,00**	**67.346.791,59**	**60.280.580,21**	**7.066.211,38**
Unidade: 003 - Departamento de Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares						
Ação: 1017 - Departamento de Estrutura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**240.300,00**	**0,00**	**240.300,00**	**240.300,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**240.300,00**	**0,00**	**240.300,00**	**240.300,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	240.300,00	0,00	240.300,00	240.300,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	240.300,00	0,00	240.300,00	240.300,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**16.410.961,94**	**0,00**	**16.410.961,94**	**10.288.294,20**	**6.122.667,74**
4400000000000000000	**Investimentos**	**16.410.961,94**	**0,00**	**16.410.961,94**	**10.288.294,20**	**6.122.667,74**
4490000000000000000	Aplicações diretas	16.410.961,94	0,00	16.410.961,94	10.288.294,20	6.122.667,74
4490510000000000000	Obras e instalações	16.254.365,56	0,00	16.254.365,56	10.272.048,82	5.982.316,74
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	156.596,38	0,00	156.596,38	16.245,38	140.351,00
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**16.651.261,94**	**0,00**	**16.651.261,94**	**10.528.594,20**	**6.122.667,74**
Total da Unidade		**16.651.261,94**	**0,00**	**16.651.261,94**	**10.528.594,20**	**6.122.667,74**
Total do Órgão		**206.659.187,71**	**0,00**	**206.659.187,71**	**189.945.132,39**	**16.714.055,32**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 0014 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.668.383,73**	**0,00**	**1.668.383,73**	**1.665.383,73**	**3.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.668.383,73**	**0,00**	**1.668.383,73**	**1.665.383,73**	**3.000,00**
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.666.383,73	0,00	1.666.383,73	1.665.383,73	1.000,00
3330930000000000000	Indenizações e restituições	1.666.383,73	0,00	1.666.383,73	1.665.383,73	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**1.668.383,73**	**0,00**	**1.668.383,73**	**1.665.383,73**	**3.000,00**
Ação: 1010 - Centro de Eventos - Mega Rocio.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**275,51**	**1.724,49**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**275,51**	**1.724,49**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	275,51	1.724,49
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 1010 - Centro de Eventos - Mega Rocio.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	275,51	724,49
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**471.047,17**	**450.000,00**	**921.047,17**	**437.106,79**	**483.940,38**
4400000000000000000	**Investimentos**	**471.047,17**	**450.000,00**	**921.047,17**	**437.106,79**	**483.940,38**
4490000000000000000	Aplicações diretas	471.047,17	450.000,00	921.047,17	437.106,79	483.940,38
4490510000000000000	Obras e instalações	471.047,17	0,00	471.047,17	437.106,79	33.940,38
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Total da Ação		**473.047,17**	**450.000,00**	**923.047,17**	**437.382,30**	**485.664,87**
Ação: 2100 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**11.674.635,28**	**0,00**	**11.674.635,28**	**11.448.112,37**	**226.522,91**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**11.577.000,00**	**0,00**	**11.577.000,00**	**11.372.911,91**	**204.088,09**
3190000000000000000	Aplicações diretas	10.497.000,00	0,00	10.497.000,00	10.314.662,38	182.337,62
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.280.000,00	0,00	9.280.000,00	9.217.277,31	62.722,69
3190130000000000000	Obrigações patronais	312.000,00	0,00	312.000,00	281.598,93	30.401,07
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	903.000,00	0,00	903.000,00	814.786,14	88.213,86
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.058.249,53	21.750,47
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.058.249,53	21.750,47
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**97.635,28**	**0,00**	**97.635,28**	**75.200,46**	**22.434,82**
3390000000000000000	Aplicações diretas	97.635,28	0,00	97.635,28	75.200,46	22.434,82
3390140000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	1.952,21	8.047,79
3390300000000000000	Material de consumo	53.200,00	0,00	53.200,00	43.812,97	9.387,03
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.435,28	0,00	29.435,28	29.435,28	0,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**6.239.540,80**	**0,00**	**6.239.540,80**	**3.941.242,58**	**2.298.298,22**
4400000000000000000	**Investimentos**	**6.239.540,80**	**0,00**	**6.239.540,80**	**3.941.242,58**	**2.298.298,22**
4490000000000000000	Aplicações diretas	6.239.540,80	0,00	6.239.540,80	3.941.242,58	2.298.298,22
4490510000000000000	Obras e instalações	5.453.400,00	0,00	5.453.400,00	3.162.096,62	2.291.303,38
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	786.140,80	0,00	786.140,80	779.145,96	6.994,84
Total da Ação		**17.914.176,08**	**0,00**	**17.914.176,08**	**15.389.354,95**	**2.524.821,13**
Total da Unidade		**20.055.606,98**	**450.000,00**	**20.505.606,98**	**17.492.120,98**	**3.013.486,00**
Unidade: 002 - Departamento de Produção						
Ação: 2101 - Coordenação de Atividades da Fábrica de Pré Moldados e Gerenciamentos das Obras Civis do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**370.125,98**	**0,00**	**370.125,98**	**367.231,11**	**2.894,87**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**370.125,98**	**0,00**	**370.125,98**	**367.231,11**	**2.894,87**
3390000000000000000	Aplicações diretas	370.125,98	0,00	370.125,98	367.231,11	2.894,87
3390300000000000000	Material de consumo	359.412,76	0,00	359.412,76	356.517,89	2.894,87
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.713,22	0,00	10.713,22	10.713,22	0,00

4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**372.125,98**	**0,00**	**372.125,98**	**367.231,11**	**4.894,87**
Total da Unidade		**372.125,98**	**0,00**	**372.125,98**	**367.231,11**	**4.894,87**
Unidade: 003 - Departamento de Logística						
Ação: 2102 - Administração da Frota.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**7.878.874,02**	**0,00**	**7.878.874,02**	**4.672.846,77**	**3.206.027,25**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**7.878.874,02**	**0,00**	**7.878.874,02**	**4.672.846,77**	**3.206.027,25**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas						
Unidade: 003 - Departamento de Logística						
Ação: 2102 - Administração da Frota.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3390000000000000000	Aplicações diretas	7.878.874,02	0,00	7.878.874,02	4.672.846,77	3.206.027,25
3390300000000000000	Material de consumo	4.972.874,02	0,00	4.972.874,02	4.480.028,29	492.845,73
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.906.000,00	0,00	2.906.000,00	192.818,48	2.713.181,52
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**21.300,00**	**0,00**	**21.300,00**	**14.245,59**	**7.054,41**
4400000000000000000	**Investimentos**	**21.300,00**	**0,00**	**21.300,00**	**14.245,59**	**7.054,41**
4490000000000000000	Aplicações diretas	21.300,00	0,00	21.300,00	14.245,59	7.054,41
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	21.300,00	0,00	21.300,00	14.245,59	7.054,41
Total da Ação		**7.900.174,02**	**0,00**	**7.900.174,02**	**4.687.092,36**	**3.213.081,66**
Total da Unidade		**7.900.174,02**	**0,00**	**7.900.174,02**	**4.687.092,36**	**3.213.081,66**
Unidade: 004 - Departamento de Manutenção Urbana						
Ação: 2103 - Manutenção, Pavimentação e Conservação de Pontes Ruas e avenidas. Tráfego em Geral.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.834.964,72**	**0,00**	**3.834.964,72**	**3.779.739,93**	**55.224,79**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.834.964,72**	**0,00**	**3.834.964,72**	**3.779.739,93**	**55.224,79**
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.834.964,72	0,00	3.834.964,72	3.779.739,93	55.224,79
3390300000000000000	Material de consumo	3.183.323,38	0,00	3.183.323,38	3.132.098,59	51.224,79
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	651.641,34	0,00	651.641,34	647.641,34	4.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**77.403.415,73**	**0,00**	**77.403.415,73**	**15.737.510,07**	**61.665.905,66**
4400000000000000000	**Investimentos**	**77.403.415,73**	**0,00**	**77.403.415,73**	**15.737.510,07**	**61.665.905,66**
4490000000000000000	Aplicações diretas	77.403.415,73	0,00	77.403.415,73	15.737.510,07	61.665.905,66
4490510000000000000	Obras e instalações	77.392.515,73	0,00	77.392.515,73	15.737.510,07	61.655.005,66
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.900,00	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Total da Ação		**81.238.380,45**	**0,00**	**81.238.380,45**	**19.517.250,00**	**61.721.130,45**
Ação: 2105 - Canalização e drenagem de canais.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**	**463.465,59**	**20.534,41**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**	**463.465,59**	**20.534,41**
3390000000000000000	Aplicações diretas	484.000,00	0,00	484.000,00	463.465,59	20.534,41
3390300000000000000	Material de consumo	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	468.000,00	0,00	468.000,00	463.465,59	4.534,41
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**485.000,00**	**0,00**	**485.000,00**	**463.465,59**	**21.534,41**
Total da Unidade		**81.723.380,45**	**0,00**	**81.723.380,45**	**19.980.715,59**	**61.742.664,86**
Total do Órgão		**110.051.287,43**	**450.000,00**	**110.501.287,43**	**42.527.160,04**	**67.974.127,39**
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.744.829,00**	**0,00**	**5.744.829,00**	**5.604.537,53**	**140.291,47**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.525.800,00**	**0,00**	**5.525.800,00**	**5.399.596,44**	**126.203,56**
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.045.800,00	0,00	5.045.800,00	4.923.644,16	122.155,84
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00	4.346.201,78	43.798,22
3190130000000000000	Obrigações patronais	161.800,00	0,00	161.800,00	154.926,78	6.873,22
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	492.000,00	0,00	492.000,00	422.515,60	69.484,40
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	480.000,00	0,00	480.000,00	475.952,28	4.047,72
3191130000000000000	Obrigações patronais	480.000,00	0,00	480.000,00	475.952,28	4.047,72

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2115 - Gabinete do Secretário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**219.029,00**	**0,00**	**219.029,00**	**204.941,09**	**14.087,91**
3390000000000000000	Aplicações diretas	219.029,00	0,00	219.029,00	204.941,09	14.087,91
3390140000000000000	Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	123.029,00	0,00	123.029,00	114.685,10	8.343,90
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	91.000,00	0,00	91.000,00	90.255,99	744,01
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**22.337,00**	**0,00**	**22.337,00**	**22.102,90**	**234,10**

4400000000000000000	**Investimentos**	**22.337,00**	**0,00**	**22.337,00**	**22.102,90**	**234,10**
4490000000000000000	Aplicações diretas	22.337,00	0,00	22.337,00	22.102,90	234,10
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	22.337,00	0,00	22.337,00	22.102,90	234,10
Total da Ação		**5.767.166,00**	**0,00**	**5.767.166,00**	**5.626.640,43**	**140.525,57**
Total da Unidade		**5.767.166,00**	**0,00**	**5.767.166,00**	**5.626.640,43**	**140.525,57**
Unidade: 002 - Gestão Técnica das Atividades Pesqueiras e Agrícola.						
Ação: 2118 - Gestão de Desenvolvimento de setor Agropecuário e Pesqueiro.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**213.003,00**	**0,00**	**213.003,00**	**206.139,52**	**6.863,48**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**213.003,00**	**0,00**	**213.003,00**	**206.139,52**	**6.863,48**
3390000000000000000	Aplicações diretas	213.003,00	0,00	213.003,00	206.139,52	6.863,48
3390300000000000000	Material de consumo	43.360,00	0,00	43.360,00	42.333,72	1.026,28
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	169.643,00	0,00	169.643,00	163.805,80	5.837,20
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**6.070,38**	**0,00**	**6.070,38**	**4.070,38**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**6.070,38**	**0,00**	**6.070,38**	**4.070,38**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	6.070,38	0,00	6.070,38	4.070,38	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.070,38	0,00	4.070,38	4.070,38	0,00
Total da Ação		**219.073,38**	**0,00**	**219.073,38**	**210.209,90**	**8.863,48**
Total da Unidade		**219.073,38**	**0,00**	**219.073,38**	**210.209,90**	**8.863,48**
Unidade: 003 - Administração Regional das Colonias						
Ação: 2119 - Coordenação das atividades Municipais das Colônias Serra da Prata.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**291,08**	**4.708,92**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**291,08**	**4.708,92**
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	291,08	4.708,92
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	291,08	4.708,92
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**291,08**	**7.708,92**
Total da Unidade		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**291,08**	**7.708,92**
Unidade: 004 - Coordenação das atividades Municipais de Alexandra.						
Ação: 2116 - Coordenação das Atividades Municipais em Alexandra.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca						
Unidade: 004 - Coordenação das atividades Municipais de Alexandra.						
Ação: 2116 - Coordenação das Atividades Municipais em Alexandra.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Total da Unidade		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Unidade: 005 - Administração Regional da Ilha do Mel						
Ação: 2117 - Coordenar as atividades Municipais da Ilha do Mel.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**	**54.000,00**	**5.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**	**54.000,00**	**5.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	54.000,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação		**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**	**54.000,00**	**8.000,00**
Total da Unidade		**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**	**54.000,00**	**8.000,00**
Total do Órgão		**6.066.239,38**	**0,00**	**6.066.239,38**	**5.891.141,41**	**175.097,97**
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 0015 - Indenizações e Restituições.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3330930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**6.391.533,00**	**0,00**	**6.391.533,00**	**6.140.161,58**	**251.371,42**

3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.853.900,00**	**0,00**	**5.853.900,00**	**5.760.087,88**	**93.812,12**
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.312.600,00	0,00	5.312.600,00	5.224.329,65	88.270,35
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.940.000,00	0,00	4.940.000,00	4.875.179,03	64.820,97
3190130000000000000	Obrigações patronais	202.100,00	0,00	202.100,00	195.754,36	6.345,64
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	168.500,00	0,00	168.500,00	153.396,26	15.103,74
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	541.300,00	0,00	541.300,00	535.758,23	5.541,77
3191130000000000000	Obrigações patronais	541.300,00	0,00	541.300,00	535.758,23	5.541,77
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**537.633,00**	**0,00**	**537.633,00**	**380.073,70**	**157.559,30**
3390000000000000000	Aplicações diretas	537.633,00	0,00	537.633,00	380.073,70	157.559,30
3390140000000000000	Diárias - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	505.633,00	0,00	505.633,00	371.805,20	133.827,80
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.000,00	0,00	29.000,00	8.268,50	20.731,50
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**16.073,56**	**0,00**	**16.073,56**	**0,00**	**16.073,56**
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2125 - Coordenação e supervisão urbanística e fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4400000000000000000	**Investimentos**	**16.073,56**	**0,00**	**16.073,56**	**0,00**	**16.073,56**
4490000000000000000	Aplicações diretas	16.073,56	0,00	16.073,56	0,00	16.073,56
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	15.073,56	0,00	15.073,56	0,00	15.073,56
Total da Ação		**6.407.606,56**	**0,00**	**6.407.606,56**	**6.140.161,58**	**267.444,98**
Total da Unidade		**6.410.606,56**	**0,00**	**6.410.606,56**	**6.140.161,58**	**270.444,98**
Unidade: 002 - Superintendência de Planejamento Urbano						
Ação: 2126 - Manutenção da Superintendência do Planejamento Urbano.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**971.967,00**	**0,00**	**971.967,00**	**846.080,45**	**125.886,55**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**971.967,00**	**0,00**	**971.967,00**	**846.080,45**	**125.886,55**
3390000000000000000	Aplicações diretas	971.967,00	0,00	971.967,00	846.080,45	125.886,55
3390300000000000000	Material de consumo	236.000,00	0,00	236.000,00	199.413,75	36.586,25
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	734.967,00	0,00	734.967,00	646.666,70	88.300,30
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**973.967,00**	**0,00**	**973.967,00**	**846.080,45**	**127.886,55**
Total da Unidade		**973.967,00**	**0,00**	**973.967,00**	**846.080,45**	**127.886,55**
Unidade: 003 - Superintendência de Regularização Fundiária						
Ação: 2127 - Manutenção da superintendência de regularização fundiária.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**8.500,00**	**0,00**	**8.500,00**	**0,00**	**8.500,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.500,00**	**0,00**	**8.500,00**	**0,00**	**8.500,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**	**0,00**	**10.500,00**
Ação: 2128 - Urbanização, regularização, integração de assentamento precário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Unidade		**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
Total do Órgão		**7.396.073,56**	**0,00**	**7.396.073,56**	**6.986.242,03**	**409.831,53**
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2135 - Coordenação e Supervisão da Preservação do Meio Ambiente						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**10.184.400,00**	**0,00**	**10.184.400,00**	**9.917.095,24**	**267.304,76**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**9.463.800,00**	**0,00**	**9.463.800,00**	**9.310.939,08**	**152.860,92**
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.643.800,00	0,00	8.643.800,00	8.500.303,18	143.496,82
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00	7.257.265,26	42.734,74
3190130000000000000	Obrigações patronais	227.300,00	0,00	227.300,00	209.429,19	17.870,81
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.094.000,00	0,00	1.094.000,00	1.022.942,06	71.057,94
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	21.500,00	0,00	21.500,00	10.666,67	10.833,33
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	820.000,00	0,00	820.000,00	810.635,90	9.364,10
3191130000000000000	Obrigações patronais	820.000,00	0,00	820.000,00	810.635,90	9.364,10
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**720.600,00**	**0,00**	**720.600,00**	**606.156,16**	**114.443,84**
3390000000000000000	Aplicações diretas	720.600,00	0,00	720.600,00	606.156,16	114.443,84
3390140000000000000	Diárias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

339030000000000000	Material de consumo	131.300,00	0,00	131.300,00	120.409,32	10.890,68
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	568.300,00	0,00	568.300,00	485.746,84	82.553,16
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**12.789,41**	**11.210,59**
440000000000000000	**Investimentos**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**12.789,41**	**11.210,59**
449000000000000000	Aplicações diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	12.789,41	11.210,59
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00	12.789,41	1.210,59
Total da Ação		**10.208.400,00**	**0,00**	**10.208.400,00**	**9.929.884,65**	**278.515,35**
Total da Unidade		**10.208.400,00**	**0,00**	**10.208.400,00**	**9.929.884,65**	**278.515,35**
Unidade: 002 - Departamento de Planejamento e Controle da Qualidade Ambiental						
Ação: 2137 - Proteção e Atenção aos Animais						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**406.000,00**	**0,00**	**406.000,00**	**373.152,39**	**32.847,61**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**406.000,00**	**0,00**	**406.000,00**	**373.152,39**	**32.847,61**
339000000000000000	Aplicações diretas	406.000,00	0,00	406.000,00	373.152,39	32.847,61
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	56.124,19	13.875,81
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	335.000,00	0,00	335.000,00	317.028,20	17.971,80
400000000000000000	**Despesas de capital**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**1.988,46**	**4.011,54**
440000000000000000	**Investimentos**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**1.988,46**	**4.011,54**
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.988,46	4.011,54
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.988,46	3.011,54
Total da Ação		**412.000,00**	**0,00**	**412.000,00**	**375.140,85**	**36.859,15**
Total da Unidade		**412.000,00**	**0,00**	**412.000,00**	**375.140,85**	**36.859,15**
Unidade: 003 - Departamento de Limpeza Publica						
Ação: 1014 - Limpeza Publica						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**33.863.694,69**	**0,00**	**33.863.694,69**	**33.855.354,36**	**8.340,33**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**33.863.694,69**	**0,00**	**33.863.694,69**	**33.855.354,36**	**8.340,33**
339000000000000000	Aplicações diretas	33.863.694,69	0,00	33.863.694,69	33.855.354,36	8.340,33
339030000000000000	Material de consumo	75.012,00	0,00	75.012,00	67.017,73	7.994,27
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.788.682,69	0,00	33.788.682,69	33.788.336,63	346,06
400000000000000000	**Despesas de capital**	**716.439,00**	**0,00**	**716.439,00**	**641.438,76**	**75.000,24**
440000000000000000	**Investimentos**	**716.439,00**	**0,00**	**716.439,00**	**641.438,76**	**75.000,24**
449000000000000000	Aplicações diretas	716.439,00	0,00	716.439,00	641.438,76	75.000,24
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 003 - Departamento de Limpeza Publica						
Ação: 1014 - Limpeza Publica						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	716.439,00	0,00	716.439,00	641.438,76	75.000,24
Total da Ação		**34.580.133,69**	**0,00**	**34.580.133,69**	**34.496.793,12**	**83.340,57**
Total da Unidade		**34.580.133,69**	**0,00**	**34.580.133,69**	**34.496.793,12**	**83.340,57**
Unidade: 004 - Departamento de Praças e Áreas de Lazer						
Ação: 2136 - Manutenção de Parques e Áreas de Lazer						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**664.000,00**	**0,00**	**664.000,00**	**655.955,07**	**8.044,93**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**664.000,00**	**0,00**	**664.000,00**	**655.955,07**	**8.044,93**
339000000000000000	Aplicações diretas	664.000,00	0,00	664.000,00	655.955,07	8.044,93
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	22.251,47	2.748,53
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	634.000,00	0,00	634.000,00	633.703,60	296,40
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.178.206,00**	**0,00**	**4.178.206,00**	**2.649.106,19**	**1.529.099,81**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.178.206,00**	**0,00**	**4.178.206,00**	**2.649.106,19**	**1.529.099,81**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.178.206,00	0,00	4.178.206,00	2.649.106,19	1.529.099,81
449051000000000000	Obras e instalações	4.168.206,00	0,00	4.168.206,00	2.641.192,45	1.527.013,55
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	7.913,74	2.086,26
Total da Ação		**4.842.206,00**	**0,00**	**4.842.206,00**	**3.305.061,26**	**1.537.144,74**
Total da Unidade		**4.842.206,00**	**0,00**	**4.842.206,00**	**3.305.061,26**	**1.537.144,74**
Unidade: 005 - Fundo Municipal do Meio - Ambiente.						
Ação: 2138 - Planejamento e Proteção da Qualidade Ambiental.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**292.600,00**	**0,00**	**292.600,00**	**0,00**	**292.600,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**292.600,00**	**0,00**	**292.600,00**	**0,00**	**292.600,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	292.600,00	0,00	292.600,00	0,00	292.600,00
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	242.600,00	0,00	242.600,00	0,00	242.600,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
Total da Ação		**1.292.600,00**	**0,00**	**1.292.600,00**	**0,00**	**1.292.600,00**
Total da Unidade		**1.292.600,00**	**0,00**	**1.292.600,00**	**0,00**	**1.292.600,00**
Total do Órgão		**51.335.339,69**	**0,00**	**51.335.339,69**	**48.106.879,88**	**3.228.459,81**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2145 - Manutenção e Desenvolvimento dos serviços administrativos.						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.947.200,00**	**0,00**	**4.947.200,00**	**4.719.382,27**	**227.817,73**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.011.600,00**	**0,00**	**4.011.600,00**	**3.807.378,94**	**204.221,06**
319000000000000000	Aplicações diretas	3.700.200,00	0,00	3.700.200,00	3.499.004,06	201.195,94
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00	2.959.255,10	80.744,90
319013000000000000	Obrigações patronais	152.900,00	0,00	152.900,00	130.544,30	22.355,70
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	505.300,00	0,00	505.300,00	409.204,66	96.095,34
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	311.400,00	0,00	311.400,00	308.374,88	3.025,12
319113000000000000	Obrigações patronais	311.400,00	0,00	311.400,00	308.374,88	3.025,12
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**935.600,00**	**0,00**	**935.600,00**	**912.003,33**	**23.596,67**
339000000000000000	Aplicações diretas	935.600,00	0,00	935.600,00	912.003,33	23.596,67
339014000000000000	Diárias - civil	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2145 - Manutenção e Desenvolvimento dos serviços administrativos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
339030000000000000	Material de consumo	18.800,00	0,00	18.800,00	8.112,80	10.687,20
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	915.500,00	0,00	915.500,00	903.890,53	11.609,47
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**230.686,09**	**0,00**	**230.686,09**	**686,09**	**230.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**230.686,09**	**0,00**	**230.686,09**	**686,09**	**230.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	230.686,09	0,00	230.686,09	686,09	230.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	230.686,09	0,00	230.686,09	686,09	230.000,00
Total da Ação		**5.177.886,09**	**0,00**	**5.177.886,09**	**4.720.068,36**	**457.817,73**
Ação: 2148 - Manutenção do aeroporto.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**8.671,50**	**0,00**	**8.671,50**	**4.271,50**	**4.400,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.671,50**	**0,00**	**8.671,50**	**4.271,50**	**4.400,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	8.671,50	0,00	8.671,50	4.271,50	4.400,00
339030000000000000	Material de consumo	3.271,50	0,00	3.271,50	3.271,50	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.400,00	0,00	5.400,00	1.000,00	4.400,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**8.671,50**	**0,00**	**8.671,50**	**4.271,50**	**4.400,00**
Total da Unidade		**5.186.557,59**	**0,00**	**5.186.557,59**	**4.724.339,86**	**462.217,73**
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transporte Coletivo						
Ação: 2147 - Manutenção Das Condições físicas e de higiene do terminal rodoviário.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**527.800,00**	**0,00**	**527.800,00**	**132.354,89**	**395.445,11**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**527.800,00**	**0,00**	**527.800,00**	**132.354,89**	**395.445,11**
339000000000000000	Aplicações diretas	527.800,00	0,00	527.800,00	132.354,89	395.445,11
339030000000000000	Material de consumo	119.800,00	0,00	119.800,00	4.432,47	115.367,53
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	408.000,00	0,00	408.000,00	127.922,42	280.077,58
400000000000000000	**Despesas de capital**	**79.000,00**	**0,00**	**79.000,00**	**0,00**	**79.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**79.000,00**	**0,00**	**79.000,00**	**0,00**	**79.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
Total da Ação		**606.800,00**	**0,00**	**606.800,00**	**132.354,89**	**474.445,11**
Ação: 2149 - Modernização do sistema de transporte coletivo.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.842.000,00**	**0,00**	**1.842.000,00**	**624.090,00**	**1.217.910,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.842.000,00**	**0,00**	**1.842.000,00**	**624.090,00**	**1.217.910,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	624.090,00	1.217.910,00
449051000000000000	Obras e instalações	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	624.090,00	1.217.910,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.842.000,00**	**0,00**	**1.842.000,00**	**624.090,00**	**1.217.910,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transporte Coletivo						
Ação: 2151 - Manutenção do Funtecom						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**402.000,00**	**0,00**	**402.000,00**	**237.519,93**	**164.480,07**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**402.000,00**	**0,00**	**402.000,00**	**237.519,93**	**164.480,07**
339000000000000000	Aplicações diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	237.519,93	164.480,07
339030000000000000	Material de consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	170.000,00	0,00	170.000,00	40.000,00	130.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	226.000,00	0,00	226.000,00	197.519,93	28.480,07
400000000000000000	**Despesas de capital**	**569.000,00**	**0,00**	**569.000,00**	**378.300,00**	**190.700,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**569.000,00**	**0,00**	**569.000,00**	**378.300,00**	**190.700,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	569.000,00	0,00	569.000,00	378.300,00	190.700,00
449051000000000000	Obras e instalações	549.000,00	0,00	549.000,00	378.300,00	170.700,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Total da Ação		**971.000,00**	**0,00**	**971.000,00**	**615.819,93**	**355.180,07**
Total da Unidade		**3.419.800,00**	**0,00**	**3.419.800,00**	**1.372.264,82**	**2.047.535,18**
Unidade: 003 - Departamento de Iluminação Pública						
Ação: 2146 - Manter em perfeito funcionamento a iluminação Pública do Município.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**8.110.000,00**	**0,00**	**8.110.000,00**	**7.291.717,18**	**818.282,82**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**	**505.749,45**	**294.250,55**
3190000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	463.981,72	246.018,28
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	580.000,00	0,00	580.000,00	371.098,64	208.901,36
3190130000000000000	Obrigações patronais	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	110.000,00	0,00	110.000,00	92.883,08	17.116,92
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	90.000,00	0,00	90.000,00	41.767,73	48.232,27
3191130000000000000	Obrigações patronais	90.000,00	0,00	90.000,00	41.767,73	48.232,27
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**7.310.000,00**	**0,00**	**7.310.000,00**	**6.785.967,73**	**524.032,27**
3390000000000000000	Aplicações diretas	7.310.000,00	0,00	7.310.000,00	6.785.967,73	524.032,27
3390140000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	3.660,28	296.339,72
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	6.782.307,45	217.692,55
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**7.646.000,00**	**0,00**	**7.646.000,00**	**2.872.400,28**	**4.773.599,72**
4400000000000000000	**Investimentos**	**7.646.000,00**	**0,00**	**7.646.000,00**	**2.872.400,28**	**4.773.599,72**
4490000000000000000	Aplicações diretas	7.646.000,00	0,00	7.646.000,00	2.872.400,28	4.773.599,72
4490510000000000000	Obras e instalações	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.872.400,28	1.127.599,72
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	3.646.000,00	0,00	3.646.000,00	0,00	3.646.000,00
Total da Ação		**15.756.000,00**	**0,00**	**15.756.000,00**	**10.164.117,46**	**5.591.882,54**
Total da Unidade		**15.756.000,00**	**0,00**	**15.756.000,00**	**10.164.117,46**	**5.591.882,54**
Unidade: 004 - Departamento de Concessões e Permissões						
Ação: 2152 - Padronização dos Pontos de Táxi.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
Unidade: 005 - Transporte Hidroviário						
Ação: 2153 - Administração e Manutenção da Travessia Continente / Ilha dos Valadares.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.595.000,00**	**0,00**	**3.595.000,00**	**3.170.000,00**	**425.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**3.595.000,00**	**0,00**	**3.595.000,00**	**3.170.000,00**	**425.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.595.000,00	0,00	3.595.000,00	3.170.000,00	425.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**3.605.000,00**	**0,00**	**3.605.000,00**	**3.170.000,00**	**435.000,00**
Total da Unidade		**3.605.000,00**	**0,00**	**3.605.000,00**	**3.170.000,00**	**435.000,00**
Total do Órgão		**27.967.357,59**	**0,00**	**27.967.357,59**	**19.430.722,14**	**8.536.635,45**
Órgão: 17 - Secretaria Regional da Ilha dos Valadares						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Ação: 2155 - Coordenação e Supervisão da Administração da Ilha dos Valadares.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.758.600,00**	**0,00**	**2.758.600,00**	**2.643.950,15**	**114.649,85**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.669.400,00**	**0,00**	**2.669.400,00**	**2.605.049,74**	**64.350,26**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.449.400,00	0,00	2.449.400,00	2.402.637,70	46.762,30
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.964.668,96	15.331,04
3190130000000000000	Obrigações patronais	83.400,00	0,00	83.400,00	77.046,55	6.353,45
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	384.000,00	0,00	384.000,00	360.922,19	23.077,81
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	220.000,00	0,00	220.000,00	202.412,04	17.587,96
3191130000000000000	Obrigações patronais	220.000,00	0,00	220.000,00	202.412,04	17.587,96
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**89.200,00**	**0,00**	**89.200,00**	**38.900,41**	**50.299,59**
3390000000000000000	Aplicações diretas	89.200,00	0,00	89.200,00	38.900,41	50.299,59
3390140000000000000	Diárias - civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	73.200,00	0,00	73.200,00	38.336,45	34.863,55
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	563,96	9.436,04
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**2.758.600,00**	**0,00**	**2.758.600,00**	**2.643.950,15**	**114.649,85**
Total da Unidade		**2.758.600,00**	**0,00**	**2.758.600,00**	**2.643.950,15**	**114.649,85**

Unidade: 002 - Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares

Ação: 1030 - Construção de fabrica de artefatos.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação		**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**

Órgão: 17 - Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

Unidade: 002 - Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares

Ação: 2156 - Manutenção e Modernização da fábrica de Artefato.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**147.604,19**	**12.395,81**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**147.604,19**	**12.395,81**
339000000000000000	Aplicações diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	147.604,19	12.395,81
339030000000000000	Material de consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	147.604,19	2.395,81
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**369.250,00**	**0,00**	**369.250,00**	**325.000,00**	**44.250,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**369.250,00**	**0,00**	**369.250,00**	**325.000,00**	**44.250,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	369.250,00	0,00	369.250,00	325.000,00	44.250,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	369.250,00	0,00	369.250,00	325.000,00	44.250,00
Total da Ação		**529.250,00**	**0,00**	**529.250,00**	**472.604,19**	**56.645,81**
Total da Unidade		**538.250,00**	**0,00**	**538.250,00**	**472.604,19**	**65.645,81**
Total do Órgão		**3.296.850,00**	**0,00**	**3.296.850,00**	**3.116.554,34**	**180.295,66**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 0016 - Indenizações e Restituições.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093000000000000	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Ação: 2170 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ação Social.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**6.575.100,00**	**0,00**	**6.575.100,00**	**6.272.959,70**	**302.140,30**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**6.079.500,00**	**0,00**	**6.079.500,00**	**5.798.057,84**	**281.442,16**
319000000000000000	Aplicações diretas	5.506.000,00	0,00	5.506.000,00	5.297.277,61	208.722,39
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.820.000,00	0,00	4.820.000,00	4.732.736,10	87.263,90
319013000000000000	Obrigações patronais	190.000,00	0,00	190.000,00	184.790,67	5.209,33
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	473.000,00	0,00	473.000,00	377.300,84	95.699,16
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	21.000,00	0,00	21.000,00	2.450,00	18.550,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	573.500,00	0,00	573.500,00	500.780,23	72.719,77
319113000000000000	Obrigações patronais	573.500,00	0,00	573.500,00	500.780,23	72.719,77
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**495.600,00**	**0,00**	**495.600,00**	**474.901,86**	**20.698,14**
339000000000000000	Aplicações diretas	495.600,00	0,00	495.600,00	474.901,86	20.698,14
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030000000000000	Material de consumo	34.700,00	0,00	34.700,00	20.635,26	14.064,74
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	435.500,00	0,00	435.500,00	431.866,60	3.633,40
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**599.466,34**	**0,00**	**599.466,34**	**213.728,21**	**385.738,13**
440000000000000000	**Investimentos**	**599.466,34**	**0,00**	**599.466,34**	**213.728,21**	**385.738,13**
449000000000000000	Aplicações diretas	599.466,34	0,00	599.466,34	213.728,21	385.738,13
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	599.466,34	0,00	599.466,34	213.728,21	385.738,13
Total da Ação		**7.174.566,34**	**0,00**	**7.174.566,34**	**6.486.687,91**	**687.878,43**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2171 - Conferências Municipais.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Unidade		**7.175.566,34**	**0,00**	**7.175.566,34**	**6.486.687,91**	**688.878,43**
Unidade: 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Ação: 2176 - Conselho tutelar						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**198.950,00**	**0,00**	**198.950,00**	**68.799,27**	**130.150,73**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**156.400,00**	**0,00**	**156.400,00**	**28.944,61**	**127.455,39**
3190000000000000000	Aplicações diretas	135.100,00	0,00	135.100,00	28.944,61	106.155,39
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
3190130000000000000	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	57.100,00	0,00	57.100,00	28.944,61	28.155,39
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**42.550,00**	**0,00**	**42.550,00**	**39.854,66**	**2.695,34**
3390000000000000000	Aplicações diretas	42.550,00	0,00	42.550,00	39.854,66	2.695,34
3390300000000000000	Material de consumo	4.700,00	0,00	4.700,00	2.233,60	2.466,40
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.850,00	0,00	37.850,00	37.621,06	228,94
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**28.651,16**	**0,00**	**28.651,16**	**27.404,48**	**1.246,68**
4400000000000000000	**Investimentos**	**28.651,16**	**0,00**	**28.651,16**	**27.404,48**	**1.246,68**
4490000000000000000	Aplicações diretas	28.651,16	0,00	28.651,16	27.404,48	1.246,68
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	28.651,16	0,00	28.651,16	27.404,48	1.246,68
Total da Ação		**227.601,16**	**0,00**	**227.601,16**	**96.203,75**	**131.397,41**
Ação: 6002 - Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente - Casas Lares						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**3.124.337,86**	**0,00**	**3.124.337,86**	**2.794.503,83**	**329.834,03**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.213.000,00**	**0,00**	**2.213.000,00**	**2.162.346,75**	**50.653,25**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	1.921.691,57	41.308,43
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.783.000,00	0,00	1.783.000,00	1.777.165,56	5.834,44
3190130000000000000	Obrigações patronais	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	168.000,00	0,00	168.000,00	144.526,01	23.473,99
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	250.000,00	0,00	250.000,00	240.655,18	9.344,82
3191130000000000000	Obrigações patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	240.655,18	9.344,82
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**911.337,86**	**0,00**	**911.337,86**	**632.157,08**	**279.180,78**
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	910.337,86	0,00	910.337,86	632.157,08	278.180,78
3390300000000000000	Material de consumo	393.747,15	0,00	393.747,15	286.104,08	107.643,07
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	502.590,71	0,00	502.590,71	346.053,00	156.537,71
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**	**137.421,63**	**86.578,37**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Ação: 6002 - Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente - Casas Lares						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
4400000000000000000	**Investimentos**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**	**137.421,63**	**86.578,37**
4490000000000000000	Aplicações diretas	224.000,00	0,00	224.000,00	137.421,63	86.578,37
4490510000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	219.000,00	0,00	219.000,00	137.421,63	81.578,37
Total da Ação		**3.348.337,86**	**0,00**	**3.348.337,86**	**2.931.925,46**	**416.412,40**
Total da Unidade		**3.575.939,02**	**0,00**	**3.575.939,02**	**3.028.129,21**	**547.809,81**
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2174 - Correios Comunitários - Parceria com ECT.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**374.000,00**	**0,00**	**374.000,00**	**24.369,65**	**349.630,35**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**338.000,00**	**0,00**	**338.000,00**	**0,00**	**338.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
3190130000000000000	Obrigações patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**	**24.369,65**	**11.630,35**
3390000000000000000	Aplicações diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	24.369,65	11.630,35
3390300000000000000	Material de consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	6.592,42	10.407,58
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	3.777,23	1.222,77
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	18.000,00	0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00
Total da Ação		**392.000,00**	**0,00**	**392.000,00**	**32.369,65**	**359.630,35**
Ação: 2175 - Benefícios Eventuais.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		

3000000000000000000	**Despesas correntes**	**357.452,00**	**0,00**	**357.452,00**	**333.071,60**	**24.380,40**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**357.452,00**	**0,00**	**357.452,00**	**333.071,60**	**24.380,40**
3390000000000000000	Aplicações diretas	357.452,00	0,00	357.452,00	333.071,60	24.380,40
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	287.457,00	0,00	287.457,00	279.957,60	7.499,40
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	69.995,00	0,00	69.995,00	53.114,00	16.881,00
Total da Ação		**357.452,00**	**0,00**	**357.452,00**	**333.071,60**	**24.380,40**
Ação: 2178 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**	**2.224,00**	**36.776,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**	**2.224,00**	**36.776,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	2.224,00	36.776,00
3390300000000000000	Material de consumo	29.000,00	0,00	29.000,00	2.224,00	26.776,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2178 - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**	**2.224,00**	**66.776,00**
Ação: 2179 - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.517.750,00**	**0,00**	**1.517.750,00**	**1.101.186,16**	**416.563,84**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**982.400,00**	**0,00**	**982.400,00**	**880.717,43**	**101.682,57**
3190000000000000000	Aplicações diretas	882.300,00	0,00	882.300,00	796.322,19	85.977,81
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	730.000,00	0,00	730.000,00	717.175,10	12.824,90
3190130000000000000	Obrigações patronais	11.300,00	0,00	11.300,00	3.276,00	8.024,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	140.000,00	0,00	140.000,00	75.871,09	64.128,91
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	100.100,00	0,00	100.100,00	84.395,24	15.704,76
3191130000000000000	Obrigações patronais	100.100,00	0,00	100.100,00	84.395,24	15.704,76
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**535.350,00**	**0,00**	**535.350,00**	**220.468,73**	**314.881,27**
3390000000000000000	Aplicações diretas	535.350,00	0,00	535.350,00	220.468,73	314.881,27
3390300000000000000	Material de consumo	368.350,00	0,00	368.350,00	147.674,73	220.675,27
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.200,00	0,00	40.200,00	11.700,00	28.500,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	126.800,00	0,00	126.800,00	61.094,00	65.706,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**	**48.145,81**	**83.854,19**
4400000000000000000	**Investimentos**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**	**48.145,81**	**83.854,19**
4490000000000000000	Aplicações diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	48.145,81	83.854,19
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	132.000,00	0,00	132.000,00	48.145,81	83.854,19
Total da Ação		**1.649.750,00**	**0,00**	**1.649.750,00**	**1.149.331,97**	**500.418,03**
Ação: 2180 - Piso Fixo de Média Complexidade - Medida Sócio Educativa - MSE						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**	**43.635,90**	**17.964,10**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**	**43.635,90**	**17.964,10**
3390000000000000000	Aplicações diretas	61.600,00	0,00	61.600,00	43.635,90	17.964,10
3390300000000000000	Material de consumo	36.600,00	0,00	36.600,00	18.675,90	17.924,10
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	24.960,00	40,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**48.800,00**	**0,00**	**48.800,00**	**2.699,20**	**46.100,80**
4400000000000000000	**Investimentos**	**48.800,00**	**0,00**	**48.800,00**	**2.699,20**	**46.100,80**
4490000000000000000	Aplicações diretas	48.800,00	0,00	48.800,00	2.699,20	46.100,80
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	48.800,00	0,00	48.800,00	2.699,20	46.100,80
Total da Ação		**110.400,00**	**0,00**	**110.400,00**	**46.335,10**	**64.064,90**
Ação: 2182 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**81.700,00**	**0,00**	**81.700,00**	**17.756,42**	**63.943,58**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**81.700,00**	**0,00**	**81.700,00**	**17.756,42**	**63.943,58**
3390000000000000000	Aplicações diretas	81.700,00	0,00	81.700,00	17.756,42	63.943,58
3390300000000000000	Material de consumo	48.700,00	0,00	48.700,00	1.087,62	47.612,38
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00	0,00	33.000,00	16.668,80	16.331,20
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**	**3.856,88**	**52.143,12**
4400000000000000000	**Investimentos**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**	**3.856,88**	**52.143,12**
4490000000000000000	Aplicações diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	3.856,88	52.143,12
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	56.000,00	0,00	56.000,00	3.856,88	52.143,12
Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Ação: 2182 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
Total da Ação		**137.700,00**	**0,00**	**137.700,00**	**21.613,30**	**116.086,70**
Ação: 2183 - Piso de Alta Complexidade ll - POP Rua						

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**13.940,70**	**106.059,30**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**13.940,70**	**106.059,30**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
335043000000000000	Subvenções sociais	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
339000000000000000	Aplicações diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	13.940,70	20.059,30
339030000000000000	Material de consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	13.940,70	59,30
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação		**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	**13.940,70**	**116.059,30**

Ação: 2185 - Piso de Transição de Média Complexidade

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**30.682,54**	**69.317,46**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**30.682,54**	**69.317,46**
339000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	30.682,54	69.317,46
339030000000000000	Material de consumo	85.000,00	0,00	85.000,00	25.847,50	59.152,50
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	4.835,04	10.164,96
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**6.167,59**	**43.832,41**
440000000000000000	**Investimentos**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**6.167,59**	**43.832,41**
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	6.167,59	43.832,41
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	6.167,59	43.832,41
Total da Ação		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**36.850,13**	**113.149,87**

Ação: 2186 - Piso de Alta Complexidade l - Idoso

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.386.615,60**	**0,00**	**1.386.615,60**	**1.282.887,70**	**103.727,90**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.386.615,60**	**0,00**	**1.386.615,60**	**1.282.887,70**	**103.727,90**
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativo1s.	304.615,60	0,00	1.304.615,60	1.257.115,60	47.500,00
335043000000000000	Subvenções sociais	1.304.615,60	0,00	1.304.615,60	1.257.115,60	47.500,00
339000000000000000	Aplicações diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	25.772,10	56.227,90
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	25.772,10	44.227,90
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação		**1.394.615,60**	**0,00**	**1.394.615,60**	**1.282.887,70**	**111.727,90**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2187 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**350.800,00**	**0,00**	**350.800,00**	**26.884,10**	**323.915,90**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
319000000000000000	Aplicações diretas	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
319013000000000000	Obrigações patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319113000000000000	Obrigações patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**38.800,00**	**0,00**	**38.800,00**	**26.884,10**	**11.915,90**
339000000000000000	Aplicações diretas	38.800,00	0,00	38.800,00	26.884,10	11.915,90
339030000000000000	Material de consumo	20.800,00	0,00	20.800,00	13.370,81	7.429,19
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00	0,00	18.000,00	13.513,29	4.486,71
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**422.800,00**	**0,00**	**422.800,00**	**311.792,62**	**111.007,38**
440000000000000000	**Investimentos**	**422.800,00**	**0,00**	**422.800,00**	**311.792,62**	**111.007,38**
449000000000000000	Aplicações diretas	422.800,00	0,00	422.800,00	311.792,62	111.007,38
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	422.800,00	0,00	422.800,00	311.792,62	111.007,38
Total da Ação		**773.600,00**	**0,00**	**773.600,00**	**338.676,72**	**434.923,28**

Ação: 2188 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.580.088,72**	**0,00**	**2.580.088,72**	**2.141.054,84**	**439.033,88**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.242.888,72**	**0,00**	**2.242.888,72**	**1.918.498,60**	**324.390,12**
319000000000000000	Aplicações diretas	1.963.988,72	0,00	1.963.988,72	1.679.739,04	284.249,68
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.807.788,72	0,00	1.807.788,72	1.566.571,98	241.216,74
319013000000000000	Obrigações patronais	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	140.000,00	0,00	140.000,00	113.167,06	26.832,94
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	278.900,00	0,00	278.900,00	238.759,56	40.140,44
319113000000000000	Obrigações patronais	278.900,00	0,00	278.900,00	238.759,56	40.140,44

3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**337.200,00**	**0,00**	**337.200,00**	**222.556,24**	**114.643,76**
3390000000000000000	Aplicações diretas	337.200,00	0,00	337.200,00	222.556,24	114.643,76
3390300000000000000	Material de consumo	156.600,00	0,00	156.600,00	112.037,44	44.562,56
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	33.600,00	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	147.000,00	0,00	147.000,00	76.918,80	70.081,20
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**98.700,00**	**0,00**	**98.700,00**	**35.691,27**	**63.008,73**
4400000000000000000	**Investimentos**	**98.700,00**	**0,00**	**98.700,00**	**35.691,27**	**63.008,73**
4490000000000000000	Aplicações diretas	98.700,00	0,00	98.700,00	35.691,27	63.008,73
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	98.700,00	0,00	98.700,00	35.691,27	63.008,73
Total da Ação		**2.678.788,72**	**0,00**	**2.678.788,72**	**2.176.746,11**	**502.042,61**

Ação: 2189 - Bloco de Programas

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**255.400,55**	**0,00**	**255.400,55**	**0,00**	**255.400,55**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**255.400,55**	**0,00**	**255.400,55**	**0,00**	**255.400,55**
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	255.400,55	0,00	255.400,55	0,00	255.400,55
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	230.400,55	0,00	230.400,55	0,00	230.400,55
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2189 - Bloco de Programas

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4400000000000000000	**Investimentos**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação		**285.400,55**	**0,00**	**285.400,55**	**0,00**	**285.400,55**
Total da Unidade		**8.128.706,87**	**0,00**	**8.128.706,87**	**5.434.046,98**	**2.694.659,89**

Unidade: 004 - Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário

Ação: 2181 - Restaurante Popular

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**	**679.986,23**	**13,77**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**	**679.986,23**	**13,77**
3390000000000000000	Aplicações diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	679.986,23	13,77
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	680.000,00	0,00	680.000,00	679.986,23	13,77
Total da Ação		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**	**679.986,23**	**13,77**
Total da Unidade		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**	**679.986,23**	**13,77**
Total do Órgão		**19.560.212,23**	**0,00**	**19.560.212,23**	**15.628.850,33**	**3.931.361,90**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2190 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados ao Des de Esporte e Lazer.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.685.002,82**	**0,00**	**2.685.002,82**	**2.336.652,67**	**348.350,15**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.301.800,00**	**0,00**	**1.301.800,00**	**1.240.249,28**	**61.550,72**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.189.800,00	0,00	1.189.800,00	1.129.591,65	60.208,35
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.078.257,05	21.742,95
3190130000000000000	Obrigações patronais	48.000,00	0,00	48.000,00	34.247,50	13.752,50
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	39.800,00	0,00	39.800,00	17.087,10	22.712,90
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	112.000,00	0,00	112.000,00	110.657,63	1.342,37
3191130000000000000	Obrigações patronais	112.000,00	0,00	112.000,00	110.657,63	1.342,37
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.383.202,82**	**0,00**	**1.383.202,82**	**1.096.403,39**	**286.799,43**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.383.202,82	0,00	1.383.202,82	1.096.403,39	286.799,43
3390140000000000000	Diárias - civil	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.886,80	113,20
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	114.000,00	0,00	114.000,00	54.924,16	59.075,84
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	134.000,00	0,00	134.000,00	2.773,72	131.226,28
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	722.000,00	0,00	722.000,00	706.215,89	15.784,11
3390930000000000000	Indenizações e restituições	273.602,82	0,00	273.602,82	272.602,82	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**97.593,50**	**2.406,50**
4400000000000000000	**Investimentos**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**97.593,50**	**2.406,50**
4490000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.593,50	2.406,50
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	97.593,50	2.406,50
Total da Ação		**2.785.002,82**	**0,00**	**2.785.002,82**	**2.434.246,17**	**350.756,65**
Total da Unidade		**2.785.002,82**	**0,00**	**2.785.002,82**	**2.434.246,17**	**350.756,65**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes						
Unidade: 002 - Departamento de Esporte						
Ação: 1015 - Construção de Ginásio Poliesportivos.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Ação: 2191 - Instalações de Academia.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Ação: 2192 - Laboratório de Fisiologia						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Ação: 2193 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Ação: 2194 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros Comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**923.157,35**	**77.842,65**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**923.157,35**	**77.842,65**
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes						
Unidade: 002 - Departamento de Esporte						
Ação: 2194 - Desenvolvimento esportivo em bairros e centros Comunitários.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	923.157,35	77.842,65
3350410000000000000	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	923.157,35	76.842,65
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000000000	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**923.157,35**	**77.842,65**
Total da Unidade		**1.013.000,00**	**0,00**	**1.013.000,00**	**923.157,35**	**89.842,65**
Total do Órgão		**3.798.002,82**	**0,00**	**3.798.002,82**	**3.357.403,52**	**440.599,30**
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretario						
Ação: 2200 - Coordenação e Supervisão dos Assentos ligados a Segurança.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/	**Créditos Especiais**	**Total**		

		Suplementado)				
300000000000000000	**Despesas correntes**	**20.464.168,50**	**0,00**	**20.464.168,50**	**20.375.366,80**	**88.801,70**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**20.312.400,00**	**0,00**	**20.312.400,00**	**20.238.512,10**	**73.887,90**
319000000000000000	Aplicações diretas	18.222.400,00	0,00	18.222.400,00	18.155.184,66	67.215,34
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.380.000,00	0,00	15.380.000,00	15.379.183,99	816,01
319013000000000000	Obrigações patronais	72.400,00	0,00	72.400,00	36.589,48	35.810,52
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.768.000,00	0,00	2.768.000,00	2.739.411,19	28.588,81
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00	2.083.327,44	6.672,56
319113000000000000	Obrigações patronais	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00	2.083.327,44	6.672,56
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**151.768,50**	**0,00**	**151.768,50**	**136.854,70**	**14.913,80**
339000000000000000	Aplicações diretas	151.768,50	0,00	151.768,50	136.854,70	14.913,80
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00	3.904,42	6.095,58
339093000000000000	Indenizações e restituições	141.768,50	0,00	141.768,50	132.950,28	8.818,22
Total da Ação		**20.464.168,50**	**0,00**	**20.464.168,50**	**20.375.366,80**	**88.801,70**
Total da Unidade		**20.464.168,50**	**0,00**	**20.464.168,50**	**20.375.366,80**	**88.801,70**

Unidade: 002 - Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm

Ação: 2201 - Manutenção do comando do Guarda Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**1.128.000,00**	**0,00**	**1.128.000,00**	**922.182,08**	**205.817,92**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**1.128.000,00**	**0,00**	**1.128.000,00**	**922.182,08**	**205.817,92**
339000000000000000	Aplicações diretas	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00	922.182,08	205.817,92
339030000000000000	Material de consumo	227.000,00	0,00	227.000,00	151.097,33	75.902,67
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	135.000,00	0,00	135.000,00	133.363,20	1.636,80
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.000,00	0,00	72.000,00	71.016,00	984,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	163.777,59	6.222,41
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	524.000,00	0,00	524.000,00	402.927,96	121.072,04
400000000000000000	**Despesas de capital**	**1.493.000,00**	**0,00**	**1.493.000,00**	**1.231.873,71**	**261.126,29**
440000000000000000	**Investimentos**	**1.493.000,00**	**0,00**	**1.493.000,00**	**1.231.873,71**	**261.126,29**
449000000000000000	Aplicações diretas	1.493.000,00	0,00	1.493.000,00	1.231.873,71	261.126,29
449051000000000000	Obras e instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00	1.231.873,71	258.126,29
Total da Ação		**2.621.000,00**	**0,00**	**2.621.000,00**	**2.154.055,79**	**466.944,21**
Total da Unidade		**2.621.000,00**	**0,00**	**2.621.000,00**	**2.154.055,79**	**466.944,21**

Unidade: 003 - Superintendência Municipal de Trânsito

Ação: 2202 - Manutenção da Superintendência Municipal de trânsito.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**8.136.100,00**	**0,00**	**8.136.100,00**	**6.806.867,18**	**1.329.232,82**

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade: 003 - Superintendência Municipal de Trânsito

Ação: 2202 - Manutenção da Superintendência Municipal de trânsito.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**8.136.100,00**	**0,00**	**8.136.100,00**	**6.806.867,18**	**1.329.232,82**
339000000000000000	Aplicações diretas	8.136.100,00	0,00	8.136.100,00	6.806.867,18	1.329.232,82
339030000000000000	Material de consumo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	941.427,68	58.572,32
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	740.000,00	0,00	740.000,00	558.519,78	181.480,22
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.396.100,00	0,00	6.396.100,00	5.306.919,72	1.089.180,28
400000000000000000	**Despesas de capital**	**4.255.000,00**	**0,00**	**4.255.000,00**	**0,00**	**4.255.000,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**4.255.000,00**	**0,00**	**4.255.000,00**	**0,00**	**4.255.000,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	4.255.000,00	0,00	4.255.000,00	0,00	4.255.000,00
449051000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
Total da Ação		**12.391.100,00**	**0,00**	**12.391.100,00**	**6.806.867,18**	**5.584.232,82**
Total da Unidade		**12.391.100,00**	**0,00**	**12.391.100,00**	**6.806.867,18**	**5.584.232,82**
Total do Órgão		**35.476.268,50**	**0,00**	**35.476.268,50**	**29.336.289,77**	**6.139.978,73**

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario.

Ação: 1016 - Criação da Tv e Rádio Prefeitura

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
330000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
339000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
440000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
449000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Ação: 2210 - Divulgação e Publicidade de Interesse Municipal.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
300000000000000000	**Despesas correntes**	**2.993.333,93**	**0,00**	**2.993.333,93**	**2.692.990,27**	**300.343,66**
310000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**982.200,00**	**0,00**	**982.200,00**	**920.020,83**	**62.179,17**
319000000000000000	Aplicações diretas	934.400,00	0,00	934.400,00	884.319,18	50.080,82
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800.000,00	0,00	800.000,00	778.242,07	21.757,93
3190130000000000000	Obrigações patronais	100.600,00	0,00	100.600,00	96.623,62	3.976,38
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.800,00	0,00	22.800,00	4.720,61	18.079,39
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.732,88	5.267,12
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	47.800,00	0,00	47.800,00	35.701,65	12.098,35
3191130000000000000	Obrigações patronais	47.800,00	0,00	47.800,00	35.701,65	12.098,35
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.011.133,93**	**0,00**	**2.011.133,93**	**1.772.969,44**	**238.164,49**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.011.133,93	0,00	2.011.133,93	1.772.969,44	238.164,49
3390140000000000000	Diárias - civil	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00
3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	5.890,00	9.110,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.990.773,93	0,00	1.990.773,93	1.767.079,44	223.694,49
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**10.458,69**	**0,00**	**10.458,69**	**5.068,69**	**5.390,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**10.458,69**	**0,00**	**10.458,69**	**5.068,69**	**5.390,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.458,69	0,00	10.458,69	5.068,69	5.390,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.458,69	0,00	10.458,69	5.068,69	5.390,00
Total da Ação		**3.003.792,62**	**0,00**	**3.003.792,62**	**2.698.058,96**	**305.733,66**
Total da Unidade		**3.005.792,62**	**0,00**	**3.005.792,62**	**2.698.058,96**	**307.733,66**
Total do Órgão		**3.005.792,62**	**0,00**	**3.005.792,62**	**2.698.058,96**	**307.733,66**

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

Ação: 2215 - Supervisão e Coordenação dos assuntos voltados para o desenvolvimento da Industria e Comercio.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**16.712,00**	**0,00**	**16.712,00**	**13.015,82**	**3.696,18**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**16.712,00**	**0,00**	**16.712,00**	**13.015,82**	**3.696,18**
3390000000000000000	Aplicações diretas	16.712,00	0,00	16.712,00	13.015,82	3.696,18
3390300000000000000	Material de consumo	4.212,00	0,00	4.212,00	2.015,82	2.196,18
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.500,00	0,00	11.500,00	11.000,00	500,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação		**21.712,00**	**0,00**	**21.712,00**	**13.015,82**	**8.696,18**

Ação: 2216 - Coordenação e Supervisão dos assuntos ligados geração de emprego e renda.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**1.432.316,00**	**0,00**	**1.432.316,00**	**1.367.764,45**	**64.551,55**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**1.325.000,00**	**0,00**	**1.325.000,00**	**1.270.977,82**	**54.022,18**
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.267.300,00	0,00	1.267.300,00	1.221.288,23	46.011,77
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	1.064.857,60	25.142,40
3190130000000000000	Obrigações patronais	150.000,00	0,00	150.000,00	149.955,63	44,37
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	11.800,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	14.500,00	0,00	14.500,00	6.475,00	8.025,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	57.700,00	0,00	57.700,00	49.689,59	8.010,41
3191130000000000000	Obrigações patronais	57.700,00	0,00	57.700,00	49.689,59	8.010,41
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**107.316,00**	**0,00**	**107.316,00**	**96.786,63**	**10.529,37**
3390000000000000000	Aplicações diretas	107.316,00	0,00	107.316,00	96.786,63	10.529,37
3390140000000000000	Diárias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	19.500,00	0,00	19.500,00	16.468,20	3.031,80
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82.816,00	0,00	82.816,00	80.318,43	2.497,57
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação		**1.432.316,00**	**0,00**	**1.432.316,00**	**1.367.764,45**	**64.551,55**

Ação: 2217 - Centro de Apoio aos estagiário e Estudantes.

Elemento		Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
	Descrição	Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**2.661.000,00**	**0,00**	**2.661.000,00**	**2.594.246,10**	**66.753,90**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.661.000,00**	**0,00**	**2.661.000,00**	**2.594.246,10**	**66.753,90**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.661.000,00	0,00	2.661.000,00	2.594.246,10	66.753,90
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00	2.594.246,10	65.753,90
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação		**2.661.000,00**	**0,00**	**2.661.000,00**	**2.594.246,10**	**66.753,90**
Total da Unidade		**4.115.028,00**	**0,00**	**4.115.028,00**	**3.975.026,37**	**140.001,63**
Total do Órgão		**4.115.028,00**	**0,00**	**4.115.028,00**	**3.975.026,37**	**140.001,63**

Órgão: 23 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento de Bombeiros

Ação: 2225 - Administração do Fundo de reequipamento de Bombeiros.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**178.000,00**	**0,00**	**178.000,00**	**105.400,00**	**72.600,00**
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**178.000,00**	**0,00**	**178.000,00**	**105.400,00**	**72.600,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	178.000,00	0,00	178.000,00	105.400,00	72.600,00
3390300000000000000	Material de consumo	88.000,00	0,00	88.000,00	37.239,36	50.760,64

Órgão: 23 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento de Bombeiros

Ação: 2225 - Administração do Fundo de reequipamento de Bombeiros.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	88.000,00	0,00	88.000,00	68.160,64	19.839,36
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**172.000,00**	**0,00**	**172.000,00**	**28.166,50**	**143.833,50**
4400000000000000000	**Investimentos**	**172.000,00**	**0,00**	**172.000,00**	**28.166,50**	**143.833,50**

4490000000000000000	Aplicações diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	28.166,50	143.833,50
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	165.000,00	0,00	165.000,00	28.166,50	136.833,50
Total da Ação		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**133.566,50**	**216.433,50**
Total da Unidade		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**133.566,50**	**216.433,50**
Total do Órgão		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**133.566,50**	**216.433,50**

Órgão: 25 - Paranaguá Previdência

Unidade: 001 - Gabinete do Presidente

Ação: 2235 - Atividades Administrativas e Financeiras RPPS.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.208.000,00**	**0,00**	**5.208.000,00**	**0,00**	**5.208.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**2.496.500,00**	**0,00**	**2.496.500,00**	**0,00**	**2.496.500,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.216.500,00	0,00	2.216.500,00	0,00	2.216.500,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3190130000000000000	Obrigações patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos,	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3191130000000000000	Obrigações patronais	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**2.711.500,00**	**0,00**	**2.711.500,00**	**0,00**	**2.711.500,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.711.500,00	0,00	2.711.500,00	0,00	2.711.500,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390140000000000000	Diárias - civil	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3390300000000000000	Material de consumo	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390350000000000000	Serviços de consultoria	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
3390490000000000000	Auxílio-transporte	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3390670000000000000	Depósitos compulsórios	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3390980000000000000	Compensações ao RGPS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
4490400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
4500000000000000000	**Inversões financeiras**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
4590000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4590610000000000000	Aquisição de imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Ação	**5.558.000,00**	**0,00**	**5.558.000,00**	**0,00**	**5.558.000,00**

Órgão: 25 - Paranaguá Previdência

Unidade: 001 - Gabinete do Presidente

Ação: 2236 - Ampliação e Reforma da Sede do RPPS.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
4000000000000000000	**Despesas de capital**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
4400000000000000000	**Investimentos**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
4490000000000000000	Aplicações diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4490510000000000000	Obras e instalações	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Ação		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
Total da Unidade		**6.258.000,00**	**0,00**	**6.258.000,00**	**0,00**	**6.258.000,00**

Unidade: 002 - Departamento de Controle do Plano Previdenciário

Ação: 2237 - Manutenção da Folha de Pagamento - RPPS FP

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**18.920.000,00**	**0,00**	**18.920.000,00**	**0,00**	**18.920.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**18.790.000,00**	**0,00**	**18.790.000,00**	**0,00**	**18.790.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	18.790.000,00	0,00	18.790.000,00	0,00	18.790.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	15.300.000,00	0,00	15.300.000,00	0,00	15.300.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**18.920.000,00**	**0,00**	**18.920.000,00**	**0,00**	**18.920.000,00**

Ação: 9000 - Reserva de Contingência.

Elemento	Descrição	Autorizada			Despesa Empenhada	Diferença
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	Créditos Especiais	Total		
9000000000000000000	**Reserva de contingência**	**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**
9900000000000000000	**Reserva de contingência**	**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**
9999000000000000000	Reserva de contingência	55.380.000,00	0,00	55.380.000,00	0,00	55.380.000,00
9999990000000000000	Reserva de contingência	55.380.000,00	0,00	55.380.000,00	0,00	55.380.000,00
Total da Ação		**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**	**0,00**	**55.380.000,00**

Total da Unidade		**74.300.000,00**	**0,00**	**74.300.000,00**	**0,00**	**74.300.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2239 - Manutenção da Folha de Pagamento RPPS FF						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**4.740.000,00**	**0,00**	**4.740.000,00**	**0,00**	**4.740.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**4.510.000,00**	**0,00**	**4.510.000,00**	**0,00**	**4.510.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Ação		**4.740.000,00**	**0,00**	**4.740.000,00**	**0,00**	**4.740.000,00**
Ação: 2240 - Manutenção da folha de pagamento. Prefeitura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**19.080.000,00**	**0,00**	**19.080.000,00**	**0,00**	**19.080.000,00**
Órgão: 25 - Paranaguá Previdência						
Unidade: 003 - Departamento de Controle do Plano Financeiro						
Ação: 2240 - Manutenção da folha de pagamento. Prefeitura						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**18.350.000,00**	**0,00**	**18.350.000,00**	**0,00**	**18.350.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	18.350.000,00	0,00	18.350.000,00	0,00	18.350.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**730.000,00**	**0,00**	**730.000,00**	**0,00**	**730.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Ação		**19.080.000,00**	**0,00**	**19.080.000,00**	**0,00**	**19.080.000,00**
Ação: 2241 - Manutenção da Folha de Pagamento - Câmara.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
3000000000000000000	**Despesas correntes**	**5.160.000,00**	**0,00**	**5.160.000,00**	**0,00**	**5.160.000,00**
3100000000000000000	**Pessoal e encargos sociais**	**5.030.000,00**	**0,00**	**5.030.000,00**	**0,00**	**5.030.000,00**
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00
3190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3300000000000000000	**Outras despesas correntes**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
3390000000000000000	Aplicações diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**5.160.000,00**	**0,00**	**5.160.000,00**	**0,00**	**5.160.000,00**
Total da Unidade		**28.980.000,00**	**0,00**	**28.980.000,00**	**0,00**	**28.980.000,00**
Total do Órgão		**109.538.000,00**	**0,00**	**109.538.000,00**	**0,00**	**109.538.000,00**
Órgão: 90 - Reserva de Contingência						
Unidade: 001 - Reserva de Contingência						
Ação: 9000 - Reserva de Contingência.						
Elemento	**Descrição**	**Autorizada**			**Despesa Empenhada**	**Diferença**
		Crédito (Orçado/ Suplementado)	**Créditos Especiais**	**Total**		
9000000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
9900000000000000000	**Reserva de contingência**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
9999000000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9999990000000000000	Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total da Unidade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total do Órgão		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Total Geral		**871.809.695,70**	**450.000,00**	**872.259.695,70**	**610.151.173,92**	**262.108.521,78**
Data de Emissão: 26/01/2021						

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:D8952E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	85.981.615,96	91.670.219,65	100.134.404,15	120.145.350,49
Dívida Mobiliária	0,00	16.614,31	16.614,31	509.145,27
Dívida Contratual	85.981.615,96	91.563.524,76	100.027.709,26	119.546.124,64
Empréstimos	80.819.223,64	37.454.520,94	46.737.368,30	68.917.376,33
Internos	80.819.223,64	36.806.758,97	46.089.606,33	68.269.614,36
Externos	0,00	647.761,97	647.761,97	647.761,97
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	49.323.900,61	48.605.265,56	46.144.607,31
Internos	0,00	1.005.907,63	287.272,58	(1.680.854,71)
Externos	0,00	48.317.992,98	48.317.992,98	47.825.462,02
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.983.817,69	4.785.103,21	4.685.075,40	4.484.141,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.983.817,69	4.785.103,21	4.685.075,40	4.484.141,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	178.574,63	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	90.080,58	90.080,58	90.080,58
DEDUÇÕES (II)	167.613.240,88	194.560.731,46	188.104.646,88	181.789.205,53
Disponibilidade de Caixa [1]	167.613.240,88	194.546.713,82	188.092.777,26	181.776.274,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	189.032.643,42	204.136.282,26	197.308.774,75	190.030.788,14
(-) Restos a Pagar Processados	21.419.402,54	9.589.568,44	9.215.997,49	8.254.513,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.017,64	11.869,62	12.930,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(81.631.624,92)	(102.890.511,81)	(87.970.242,73)	(61.643.855,04)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	534.803.274,13	535.893.414,86	564.679.119,67	577.209.023,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	534.803.274,13	535.893.414,86	564.679.119,67	577.209.023,84
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,08	17,11	17,73	20,81
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,26)	(19,20)	(15,58)	(10,68)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	641.763.928,96	643.072.097,83	677.614.943,60	692.650.828,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	577.587.536,06	578.764.888,05	609.853.449,24	623.385.745,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	13.200.955,55	8.064.658,83	9.953.110,63	4.696.513,05
RP NÃO-PROCESSADOS	79.489.906,70	40.399.320,81	23.410.981,29	14.828.083,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 15:15:42.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"				
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA:				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:34F11293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	534.803.274,13	535.893.414,86	564.679.119,67	577.209.023,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	534.803.274,13	535.893.414,86	564.679.119,67	577.209.023,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	117.656.720,31	117.896.551,27	124.229.406,33	126.985.985,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	105.891.048,28	106.106.896,14	111.806.465,70	114.287.386,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Quadrimestre	**Até 2º Quadrimestre**	**Até 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 15:18:00.				
NOTA:				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:006EA19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.PDF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	22.196.556,50	47.196.556,50
Interna	22.196.556,50	47.196.556,50
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	22.196.556,50	47.196.556,50
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**22.196.556,50**	**47.196.556,50**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	577.209.023,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	577.209.023,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	92.353.443,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	83.118.099,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.404.631,67	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até 3º Quadrimestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 15:18:07.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:A8C0FAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037, 14354, 14355, 14356, 14358, 16839, 16840, 16841, 16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	607.331.100,00	770.912.232,11	104.332.598,52	13,53	623.689.496,19	80,90	147.222.735,92
RECEITAS CORRENTES	580.217.200,00	638.798.332,11	96.287.671,13	15,07	576.491.921,51	90,25	62.306.410,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	236.972.100,00	259.617.100,00	42.765.484,68	16,47	274.623.892,00	105,78	(15.006.792,00)
Impostos	215.446.000,00	217.646.000,00	39.450.191,16	18,13	228.669.296,38	105,06	(11.023.296,38)
Taxas	21.526.100,00	41.971.100,00	3.315.293,52	7,90	45.954.595,62	109,49	(3.983.495,62)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	32.789.900,00	32.789.900,00	1.685.024,61	5,14	10.807.615,89	32,96	21.982.284,11
Contribuições Sociais	19.719.900,00	19.719.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.719.900,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.070.000,00	13.070.000,00	1.685.024,61	12,89	10.807.615,89	82,69	2.262.384,11
RECEITA PATRIMONIAL	49.608.900,00	49.719.622,14	190.899,87	0,38	2.471.649,68	4,97	47.247.972,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.786.500,00	3.786.500,00	26.560,45	0,70	883.581,23	23,34	2.902.918,77
Valores Mobiliários	45.716.400,00	45.827.122,14	164.339,42	0,36	1.588.068,45	3,47	44.239.053,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	530.000,00	530.000,00	21.150,00	3,99	188.291,36	35,53	341.708,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	480.000,00	480.000,00	21.150,00	4,41	188.291,36	39,23	291.708,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.457.700,00	283.733.109,97	50.672.389,00	17,86	281.046.291,63	99,05	2.686.818,34
Transferências da União e de suas Entidades	92.113.200,00	121.624.633,46	19.923.067,93	16,38	120.872.723,63	99,38	751.909,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	91.544.500,00	94.308.476,51	18.350.969,08	19,46	94.028.868,33	99,70	279.608,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	64.800.000,00	67.800.000,00	12.398.351,99	18,29	66.144.699,67	97,56	1.655.300,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.858.600,00	12.408.600,00	952.722,97	7,68	7.354.180,95	59,27	5.054.419,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.677.000,00	3.677.000,00	389.660,28	10,60	2.526.183,23	68,70	1.150.816,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.402.500,00	1.402.500,00	475.457,06	33,90	3.947.135,23	281,44	(2.544.635,23)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.779.100,00	7.329.100,00	87.605,63	1,20	880.862,49	12,02	6.448.237,51
RECEITAS DE CAPITAL	27.113.900,00	132.113.900,00	8.044.927,39	6,09	47.197.574,68	35,72	84.916.325,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.550.000,00	131.550.000,00	8.044.927,39	6,12	47.196.556,50	35,88	84.353.443,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	26.550.000,00	131.550.000,00	8.044.927,39	6,12	47.196.556,50	35,88	84.353.443,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	1.018,18	10,28	8.881,82
Alienação de Bens Móveis	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,18	0,00	(1.018,18)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.290.000,00	28.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.290.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	635.621.100,00	799.202.232,11	104.332.598,52	13,05	623.689.496,19	78,04	175.512.735,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	635.621.100,00	799.202.232,11	104.332.598,52	13,05	623.689.496,19	78,04	175.512.735,92
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**635.621.100,00**	**799.202.232,11**	**104.332.598,52**	**13,05**	**623.689.496,19**	**78,04**	**175.512.735,92**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	76.457.463,59	-	-	76.457.463,59	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	76.457.463,59	-	-	76.457.463,59	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	599.406.700,00	841.280.893,03	100.394.717,57	581.679.456,30	259.601.436,73	109.493.661,90	508.709.909,57	332.570.983,46	504.685.351,95	72.969.546,73
DESPESAS CORRENTES	467.726.700,00	603.515.811,76	92.506.052,15	498.214.001,82	105.301.809,94	95.707.615,03	458.789.283,05	144.726.528,71	454.967.170,81	39.424.718,77
Pessoal e Encargos Sociais	294.732.700,00	338.973.460,60	54.936.708,83	264.382.801,65	74.590.658,95	54.936.708,83	264.382.801,65	74.590.658,95	263.548.330,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	4.500.000,00	3.512.000,00	134.986,51	3.466.684,23	45.315,77	98.100,67	2.926.105,07	585.894,93	2.926.104,97	540.579,16
Outras Despesas Correntes	168.494.000,00	261.030.351,16	37.434.356,81	230.364.515,94	30.665.835,22	40.672.805,53	191.480.376,33	69.549.974,83	188.492.735,62	38.884.139,61
DESPESAS DE CAPITAL	76.200.000,00	182.285.081,27	7.888.665,42	83.465.454,48	98.819.626,79	13.786.046,87	49.920.626,52	132.364.454,75	49.718.181,14	33.544.827,96
Investimentos	50.683.000,00	161.371.152,77	5.408.331,33	64.082.876,63	97.288.276,14	11.305.712,78	30.538.048,67	130.833.104,10	30.335.603,29	33.544.827,96
Inversões Financeiras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.496.000,00	20.892.928,50	2.480.334,09	19.382.577,85	1.510.350,65	2.480.334,09	19.382.577,85	1.510.350,65	19.382.577,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.480.000,00	55.480.000,00	0,00	0,00	55.480.000,00	0,00	0,00	55.480.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.814.400,00	30.978.802,67	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	26.357.562,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	632.221.100,00	872.259.695,70	106.756.185,10	610.151.173,92	262.108.521,78	115.855.129,43	537.181.627,19	335.078.068,51	531.042.914,15	72.969.546,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	632.221.100,00	872.259.695,70	106.756.185,10	610.151.173,92	262.108.521,78	115.855.129,43	537.181.627,19	335.078.068,51	531.042.914,15	72.969.546,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.538.322,27	-	-	13.538.322,27	-	92.646.582,04	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**632.221.100,00**	**872.259.695,70**	**106.756.185,10**	**623.689.496,19**	**-**	**115.855.129,43**	**550.719.949,46**	**-**	**623.689.496,19**	**72.969.546,73**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 12:53:28.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.290.000,00	28.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.290.000,00
RECEITAS CORRENTES	28.290.000,00	28.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.290.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.290.000,00	28.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.290.000,00
Contribuições Sociais	28.290.000,00	28.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.290.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.814.400,00	30.978.802,67	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	26.357.562,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.814.400,00	30.978.802,67	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	26.357.562,20	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	32.814.400,00	30.978.802,67	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	6.361.467,53	28.471.717,62	2.507.085,05	26.357.562,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:78BAB3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Trimestre Outubro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 4º Trimestre	Até 4º Trimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Trimestre	Até 4º Trimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	599.406.700,00	841.280.893,03	150.111.609,29	581.679.456,30	95,33	259.601.436,73	157.699.557,24	508.709.909,57	94,70	332.570.983,46	72.969.546,73
LEGISLATIVA	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00	0,00
Ação Legislativa	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.885.200,00	5.895.820,00	1.492.836,93	5.528.509,62	0,91	367.310,38	1.513.769,45	5.519.140,19	1,03	376.679,81	9.369,43
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.885.200,00	5.895.820,00	1.492.836,93	5.528.509,62	0,91	367.310,38	1.513.769,45	5.519.140,19	1,03	376.679,81	9.369,43
ADMINISTRAÇÃO	98.542.100,00	110.236.981,91	21.703.109,13	97.149.020,16	15,92	13.087.961,75	24.873.698,93	84.366.349,55	15,71	25.870.632,36	12.782.670,61
Planejamento e Orçamento	4.228.300,00	5.700.100,00	488.422,53	2.030.685,10	0,33	3.669.414,90	471.318,61	1.739.377,42	0,32	3.960.722,58	291.307,68
Administração Geral	80.449.300,00	83.322.048,22	17.998.349,10	74.771.708,83	12,25	8.550.339,39	19.548.841,89	63.424.823,81	11,81	19.897.224,41	11.346.885,02
Administração Financeira	7.821.300,00	10.583.600,00	2.289.337,38	10.166.287,06	1,67	417.312,94	2.491.801,58	10.131.998,90	1,89	451.601,10	34.288,16
Controle Interno	961.800,00	620.608,00	155.020,30	563.756,21	0,09	56.851,79	156.064,85	563.756,21	0,10	56.851,79	0,00
Tecnologia da Informação	3.200.000,00	6.503.383,07	449.166,67	6.461.819,64	1,06	41.563,43	1.169.782,87	5.607.501,17	1,04	895.881,90	854.318,47
Administração de Receitas	125.000,00	20.000,00	4.000,00	19.801,82	0,00	198,18	4.000,00	19.801,82	0,00	198,18	0,00
Comunicação Social	1.664.400,00	2.957.992,62	313.984,46	2.662.357,31	0,44	295.635,31	686.797,94	2.406.636,03	0,45	551.356,59	255.721,28
Demais Subfunções	92.000,00	529.250,00	4.828,69	472.604,19	0,08	56.645,81	345.091,19	472.454,19	0,09	56.795,81	150,00
SEGURANÇA PÚBLICA	17.661.500,00	33.736.268,50	7.584.856,87	27.386.528,83	4,49	6.349.739,67	6.574.515,66	22.895.242,85	4,26	10.841.025,65	4.491.285,98
Policiamento	5.765.100,00	15.012.100,00	2.348.491,05	8.960.922,97	1,47	6.051.177,03	1.334.774,84	4.502.028,82	0,84	10.510.071,18	4.458.894,15
Defesa Civil	40.000,00	350.000,00	4.277,52	133.566,50	0,02	216.433,50	7.652,52	101.174,67	0,02	248.825,33	32.391,83
Demais Subfunções	11.856.400,00	18.374.168,50	5.232.088,30	18.292.039,36	3,00	82.129,14	5.232.088,30	18.292.039,36	3,41	82.129,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.502.300,00	18.288.412,23	3.904.764,12	14.564.260,12	2,39	3.724.152,11	3.578.082,69	12.872.532,98	2,40	5.415.879,25	1.691.727,14
Assistência ao Idoso	1.100.000,00	1.394.615,60	199.203,60	1.282.887,70	0,21	111.727,90	312.173,44	1.280.413,67	0,24	114.201,93	2.474,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.980.200,00	3.304.639,02	732.660,30	2.787.474,03	0,46	517.164,99	762.429,97	2.315.408,76	0,43	989.230,26	472.065,27
Assistência Comunitária	4.868.100,00	6.988.091,27	1.182.230,01	4.507.990,71	0,74	2.480.100,56	913.927,30	3.542.932,33	0,66	3.445.158,94	965.058,38
Demais Subfunções	4.554.000,00	6.601.066,34	1.790.670,21	5.985.907,68	0,98	615.158,66	1.589.551,98	5.733.778,22	1,07	867.288,12	252.129,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.878.000,00	53.878.000,00	0,00	0,00	0,00	53.878.000,00	0,00	0,00	0,00	53.878.000,00	0,00

Previdência do Regime Estatutário	53.878.000,00	53.878.000,00	0,00	0,00	0,00	53.878.000,00	0,00	0,00	0,00	53.878.000,00	0,00
SAÚDE	80.224.700,00	145.622.843,20	35.692.535,69	134.429.187,73	22,03	11.193.655,47	39.919.503,16	121.689.909,36	22,65	23.932.933,84	12.739.278,37
Atenção Básica	38.753.000,00	65.151.624,29	19.864.588,59	60.692.890,69	9,95	4.458.733,60	20.377.833,25	57.850.922,45	10,77	7.300.701,84	2.841.968,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.590.300,00	24.118.389,59	8.264.097,86	23.342.696,45	3,83	775.693,14	9.011.039,15	22.063.128,60	4,11	2.055.260,99	1.279.567,85
Suporte Profilático e Terapêutico	2.917.000,00	10.158.000,00	9.526,94	7.678.717,17	1,26	2.479.282,83	664.233,54	1.766.169,97	0,33	8.391.830,03	5.912.547,20
Vigilância Sanitária	3.710.000,00	3.310.000,00	764.798,15	2.122.429,73	0,35	1.187.570,27	881.467,35	1.956.407,67	0,36	1.353.592,33	166.022,06
Vigilância Epidemiológica	3.618.300,00	3.832.399,93	327.889,28	3.094.709,72	0,51	737.690,21	1.053.516,44	2.839.945,97	0,53	992.453,96	254.763,75
Demais Subfunções	16.636.100,00	39.052.429,39	6.461.634,87	37.497.743,97	6,15	1.554.685,42	7.931.413,43	35.213.334,70	6,56	3.839.094,69	2.284.409,27
TRABALHO	3.262.300,00	4.057.328,00	1.382.686,83	3.925.336,78	0,64	131.991,22	1.380.186,74	3.917.336,69	0,73	139.991,31	8.000,09
Fomento ao Trabalho	1.823.000,00	2.682.712,00	1.010.327,81	2.607.261,92	0,43	75.450,08	1.008.485,51	2.605.419,62	0,49	77.292,38	1.842,30
Demais Subfunções	1.439.300,00	1.374.616,00	372.359,02	1.318.074,86	0,22	56.541,14	371.701,23	1.311.917,07	0,24	62.698,93	6.157,79
EDUCAÇÃO	135.080.300,00	191.932.387,71	50.102.647,47	176.218.036,10	28,88	15.714.351,61	49.322.428,69	158.103.080,29	29,43	33.829.307,42	18.114.955,81
Ensino Fundamental	87.156.800,00	129.353.596,12	36.596.991,87	120.526.030,66	19,75	8.827.565,46	34.569.417,43	107.909.456,78	20,09	21.444.139,34	12.616.573,88
Ensino Superior	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	42.367.100,00	56.995.328,76	12.090.405,65	50.242.022,72	8,23	6.753.306,04	13.081.725,40	44.743.640,79	8,33	12.251.687,97	5.498.381,93
Educação de Jovens e Adultos	1.091.000,00	1.737.000,00	529.228,45	1.687.125,26	0,28	49.874,74	529.228,45	1.687.125,26	0,31	49.874,74	0,00
Educação Especial	4.435.400,00	3.846.462,83	886.021,50	3.762.857,46	0,62	83.605,37	1.142.057,41	3.762.857,46	0,70	83.605,37	0,00
CULTURA	1.895.000,00	3.150.678,43	1.182.302,43	2.453.168,53	0,40	697.509,90	540.224,55	1.500.496,96	0,28	1.650.181,47	952.671,57
Difusão Cultural	1.895.000,00	3.150.678,43	1.182.302,43	2.453.168,53	0,40	697.509,90	540.224,55	1.500.496,96	0,28	1.650.181,47	952.671,57
DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
URBANISMO	49.332.800,00	134.681.607,12	13.344.284,31	65.973.794,41	10,81	68.707.812,71	14.850.108,08	45.767.717,25	8,52	88.913.889,87	20.206.077,16
Infra-Estrutura Urbana	10.479.800,00	82.593.473,43	863.628,40	20.730.561,56	3,40	61.862.911,87	2.735.430,83	6.566.339,71	1,22	76.027.133,72	14.164.221,85
Serviços Urbanos	13.666.000,00	15.666.000,00	2.265.753,99	10.122.349,73	1,66	5.543.650,27	2.422.820,71	7.895.332,81	1,47	7.770.667,19	2.227.016,92
Transportes Coletivos Urbanos	1.805.000,00	1.842.000,00	145.720,00	624.090,00	0,10	1.217.910,00	145.720,00	624.090,00	0,12	1.217.910,00	0,00
Demais Subfunções	23.382.000,00	34.580.133,69	10.069.181,92	34.496.793,12	5,65	83.340,57	9.546.136,54	30.681.954,73	5,71	3.898.178,96	3.814.838,39
HABITAÇÃO	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SANEAMENTO	970.000,00	485.000,00	0,00	463.465,59	0,08	21.534,41	98.227,72	279.548,91	0,05	205.451,09	183.916,68
Saneamento Básico Urbano	970.000,00	485.000,00	0,00	463.465,59	0,08	21.534,41	98.227,72	279.548,91	0,05	205.451,09	183.916,68
GESTÃO AMBIENTAL	13.244.500,00	15.935.206,00	2.550.347,67	12.799.450,86	2,10	3.135.755,14	3.271.246,91	12.184.371,92	2,27	3.750.834,08	615.078,94
Preservação e Conservação Ambiental	3.602.600,00	6.134.806,00	39.354,83	3.305.061,26	0,54	2.829.744,74	410.081,50	2.904.554,07	0,54	3.230.251,93	400.507,19
Controle Ambiental	577.000,00	412.000,00	18.781,72	375.140,85	0,06	36.859,15	90.812,80	168.974,75	0,03	243.025,25	206.166,10
Demais Subfunções	9.064.900,00	9.388.400,00	2.492.211,12	9.119.248,75	1,49	269.151,25	2.770.352,61	9.110.843,10	1,70	277.556,90	8.405,65
AGRICULTURA	135.000,00	299.073,38	72.887,80	264.500,98	0,04	34.572,40	87.884,92	166.081,13	0,03	132.992,25	98.419,85
Abastecimento	100.000,00	219.073,38	18.887,80	210.209,90	0,03	8.863,48	69.593,84	147.790,05	0,03	71.283,33	62.419,85
Demais Subfunções	35.000,00	80.000,00	54.000,00	54.291,08	0,01	25.708,92	18.291,08	18.291,08	0,00	61.708,92	36.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.953.000,00	528.000,00	83.848,99	459.025,39	0,08	68.974,61	70.797,71	376.973,71	0,07	151.026,29	82.051,68
Turismo	2.953.000,00	528.000,00	83.848,99	459.025,39	0,08	68.974,61	70.797,71	376.973,71	0,07	151.026,29	82.051,68
TRANSPORTE	2.644.200,00	4.584.671,50	480.057,72	3.790.091,43	0,62	794.580,07	937.913,53	3.440.426,66	0,64	1.144.244,84	349.664,77
Transporte Áereo	35.000,00	8.671,50	1.980,00	4.271,50	0,00	4.400,00	3.271,50	4.271,50	0,00	4.400,00	0,00
Transporte Rodoviário	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	2.100.000,00	3.605.000,00	555.000,00	3.170.000,00	0,52	435.000,00	909.685,39	2.866.169,86	0,53	738.830,14	303.830,14
Demais Subfunções	470.000,00	971.000,00	(76.922,28)	615.819,93	0,10	355.180,07	24.956,64	569.985,30	0,11	401.014,70	45.834,63
DESPORTO E LAZER	4.456.800,00	3.686.002,82	526.763,90	3.246.745,89	0,53	439.256,93	586.650,70	3.155.610,38	0,59	530.392,44	91.135,51
Desporto de Rendimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.959.000,00	1.007.000,00	19.052,99	923.157,35	0,15	83.842,65	19.052,99	918.173,35	0,17	88.826,65	4.984,00
Lazer	53.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Demais Subfunções	2.441.800,00	2.673.002,82	507.710,91	2.323.588,54	0,38	349.414,28	567.597,71	2.237.437,03	0,42	435.565,79	86.151,51
ENCARGOS ESPECIAIS	38.034.000,00	35.600.112,23	10.007.679,43	33.028.333,88	5,41	2.571.778,35	10.094.317,80	32.475.090,74	6,05	3.125.021,49	553.243,14
Serviço da Dívida Interna	10.902.000,00	7.149.000,00	2.797.070,23	6.943.630,85	1,14	205.369,15	2.797.070,23	6.943.630,85	1,29	205.369,15	0,00
Serviço da Dívida Externa	4.098.000,00	2.259.928,50	100.000,00	1.869.999,31	0,31	389.929,19	64.313,85	1.329.420,15	0,25	930.508,35	540.579,16
Outros Encargos Especiais	23.034.000,00	26.191.183,73	7.110.609,20	24.214.703,72	3,97	1.976.480,01	7.232.933,72	24.202.039,74	4,51	1.989.143,99	12.663,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.480.000,00	55.480.000,00	0,00	0,00	0,00	55.480.000,00	0,00	0,00	0,00	55.480.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**32.814.400,00**	**30.978.802,67**	**8.800.362,44**	**28.471.717,62**	**4,67**	**2.507.085,05**	**8.800.362,44**	**28.471.717,62**	**5,30**	**2.507.085,05**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**632.221.100,00**	**872.259.695,70**	**158.911.971,73**	**610.151.173,92**	**100,00**	**262.108.521,78**	**166.499.919,68**	**537.181.627,19**	**100,00**	**335.078.068,51**	**72.969.546,73**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 12:55:06.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 4º Trimestre	Até 4º Trimestre (b)	% (b/III b)		No 4º Trimestre	Até 4º Trimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.814.400,00	30.978.802,67	8.800.362,44	28.471.717,62	4,67	2.507.085,05	8.800.362,44	28.471.717,62	5,30	2.507.085,05	0,00
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	497.000,00	467.000,00	141.046,60	461.986,70	0,08	5.013,30	141.046,60	461.986,70	0,09	5.013,30	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	497.000,00	467.000,00	141.046,60	461.986,70	0,08	5.013,30	141.046,60	461.986,70	0,09	5.013,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.491.900,00	6.665.900,00	2.052.063,31	6.307.487,91	1,03	358.412,09	2.052.063,31	6.307.487,91	1,17	358.412,09	0,00
Planejamento e Orçamento	155.900,00	130.900,00	33.979,82	108.322,90	0,02	22.577,10	33.979,82	108.322,90	0,02	22.577,10	0,00
Administração Geral	4.912.600,00	4.011.600,00	1.200.550,64	3.882.604,07	0,64	128.995,93	1.200.550,64	3.882.604,07	0,72	128.995,93	0,00
Administração Financeira	2.300.000,00	2.400.000,00	787.188,92	2.216.789,72	0,36	183.210,28	787.188,92	2.216.789,72	0,41	183.210,28	0,00
Controle Interno	75.600,00	75.600,00	20.522,43	64.069,57	0,01	11.530,43	20.522,43	64.069,57	0,01	11.530,43	0,00
Comunicação Social	47.800,00	47.800,00	9.821,50	35.701,65	0,01	12.098,35	9.821,50	35.701,65	0,01	12.098,35	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.520.000,00	2.090.000,00	635.499,87	2.083.327,44	0,34	6.672,56	635.499,87	2.083.327,44	0,39	6.672,56	0,00
Demais Subfunções	2.520.000,00	2.090.000,00	635.499,87	2.083.327,44	0,34	6.672,56	635.499,87	2.083.327,44	0,39	6.672,56	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.328.800,00	1.270.800,00	330.364,04	1.064.590,21	0,17	206.209,79	330.364,04	1.064.590,21	0,20	206.209,79	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	461.300,00	271.300,00	74.767,83	240.655,18	0,04	30.644,82	74.767,83	240.655,18	0,04	30.644,82	0,00
Assistência Comunitária	434.000,00	426.000,00	99.843,38	323.154,80	0,05	102.845,20	99.843,38	323.154,80	0,06	102.845,20	0,00
Demais Subfunções	433.500,00	573.500,00	155.752,83	500.780,23	0,08	72.719,77	155.752,83	500.780,23	0,09	72.719,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00

Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
SAÚDE	4.459.000,00	4.447.402,67	1.336.000,20	4.356.715,68	0,71	90.686,99	1.336.000,20	4.356.715,68	0,81	90.686,99	0,00
Atenção Básica	2.470.000,00	2.408.502,77	678.737,45	2.383.107,98	0,39	25.394,79	678.737,45	2.383.107,98	0,44	25.394,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.224.899,90	370.906,54	1.215.510,40	0,20	9.389,50	370.906,54	1.215.510,40	0,23	9.389,50	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	48.937,29	156.831,68	0,03	43.168,32	48.937,29	156.831,68	0,03	43.168,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	125.000,00	45.743,37	121.646,79	0,02	3.353,21	45.743,37	121.646,79	0,02	3.353,21	0,00
Demais Subfunções	419.000,00	489.000,00	191.675,55	479.618,83	0,08	9.381,17	191.675,55	479.618,83	0,09	9.381,17	0,00
TRABALHO	82.700,00	57.700,00	15.067,31	49.689,59	0,01	8.010,41	15.067,31	49.689,59	0,01	8.010,41	0,00
Demais Subfunções	82.700,00	57.700,00	15.067,31	49.689,59	0,01	8.010,41	15.067,31	49.689,59	0,01	8.010,41	0,00
EDUCAÇÃO	14.135.000,00	13.678.000,00	3.990.639,55	13.184.858,83	2,16	493.141,17	3.990.639,55	13.184.858,83	2,45	493.141,17	0,00
Ensino Fundamental	9.200.000,00	8.910.000,00	2.630.080,23	8.596.284,06	1,41	313.715,94	2.630.080,23	8.596.284,06	1,60	313.715,94	0,00
Educação Infantil	4.430.000,00	4.204.000,00	1.187.166,76	4.053.900,55	0,66	150.099,45	1.187.166,76	4.053.900,55	0,75	150.099,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	145.000,00	229.000,00	72.024,41	222.868,25	0,04	6.131,75	72.024,41	222.868,25	0,04	6.131,75	0,00
Educação Especial	360.000,00	335.000,00	101.368,15	311.805,97	0,05	23.194,03	101.368,15	311.805,97	0,06	23.194,03	0,00
URBANISMO	90.000,00	90.000,00	12.880,79	41.767,73	0,01	48.232,27	12.880,79	41.767,73	0,01	48.232,27	0,00
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	12.880,79	41.767,73	0,01	48.232,27	12.880,79	41.767,73	0,01	48.232,27	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	830.000,00	820.000,00	251.698,48	810.635,90	0,13	9.364,10	251.698,48	810.635,90	0,15	9.364,10	0,00
Demais Subfunções	830.000,00	820.000,00	251.698,48	810.635,90	0,13	9.364,10	251.698,48	810.635,90	0,15	9.364,10	0,00
DESPORTO E LAZER	100.000,00	112.000,00	35.102,29	110.657,63	0,02	1.342,37	35.102,29	110.657,63	0,02	1.342,37	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	112.000,00	35.102,29	110.657,63	0,02	1.342,37	35.102,29	110.657,63	0,02	1.342,37	0,00

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:B26194FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	87.739.000,00	87.739.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	19.623.900,00	19.623.900,00	0,00	0,00
Civil	19.623.900,00	19.623.900,00	0,00	0,00
Ativo	19.514.000,00	19.514.000,00	0,00	0,00
Inativo	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
Pensionista	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.377.000,00	28.377.000,00	0,00	0,00
Civil	28.377.000,00	28.377.000,00	0,00	0,00
Ativo	27.155.000,00	27.155.000,00	0,00	0,00
Inativo	966.000,00	966.000,00	0,00	0,00
Pensionista	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.491.100,00	39.491.100,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.391.100,00	39.391.100,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**87.728.000,00**	**87.728.000,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/ 2020	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Até 6º Bimestre/ 2020**	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	40.396.500,00	40.396.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	33.750.000,00	33.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.330.000,00	6.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	6.751.500,00	6.751.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.721.500,00	6.721.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**47.148.000,00**	**47.148.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	**40.580.000,00**	**40.580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**	**Até 6º Bimestre/2020**	**Até 6º Bimestre/2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PARANAGUA PREVIDENCIA. Emissão: 26/01/2021, às 12:56:12.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:16E338D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	638.798.332,11	576.491.921,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.617.100,00	274.623.892,00
IPTU	24.220.000,00	23.646.951,62
ISS	167.910.000,00	172.775.252,01
ITBI	4.210.000,00	4.622.163,38
IRRF	21.306.000,00	27.624.929,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.971.100,00	45.954.595,62
Contribuições	32.789.900,00	10.807.615,89
Receita Patrimonial	49.719.622,14	2.471.649,68
Aplicações Financeiras (II)	45.327.122,14	1.588.068,45
Outras Receitas Patrimoniais	4.392.500,00	883.581,23
Transferências Correntes	283.733.109,97	281.046.291,63
Cota-Parte do FPM	66.660.000,00	64.139.405,45
Cota-Parte do ICMS	71.200.000,00	69.543.372,89
Cota-Parte do IPVA	14.920.000,00	16.049.141,90
Cota-Parte do ITR	54.400,00	36.267,21
Transferências da LC 87/1996	448.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.216.000,00	1.137.261,24
Transferências do FUNDEB	67.800.000,00	66.144.699,67
Outras Transferências Correntes	61.434.709,97	63.996.143,27
Demais Receitas Correntes	12.938.600,00	7.542.472,31
Outras Receitas Financeiras (III)	154.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.784.600,00	7.542.472,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	593.317.209,97	574.903.853,06

RECEITAS DE CAPITAL (V)	132.113.900,00	47.197.574,68
Operações de Crédito (VI)	131.550.000,00	47.196.556,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.900,00	1.018,18
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.900,00	1.018,18
Transferências de Capital	554.000,00	0,00
Convênios	553.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	563.900,00	1.018,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	593.881.109,97	574.904.871,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	603.515.811,76	498.214.001,82	458.789.283,05	454.967.170,81	7.800.477,82	28.672.793,20	28.657.297,26
Pessoal e Encargos Sociais	338.973.460,60	264.382.801,65	264.382.801,65	263.548.330,22	707.703,10	171,45	171,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.512.000,00	3.466.684,23	2.926.105,07	2.926.104,97	0,00	198.214,38	198.214,38
Outras Despesas Correntes	261.030.351,16	230.364.515,94	191.480.376,33	188.492.735,62	7.092.774,72	28.474.407,37	28.458.911,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	600.003.811,76	494.747.317,59	455.863.177,98	452.041.065,84	7.800.477,82	28.474.578,82	28.459.082,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	182.285.081,27	83.465.454,48	49.920.626,52	49.718.181,14	1.195.315,37	29.323.779,14	29.323.778,54
Investimentos	161.371.152,77	64.082.876,63	30.538.048,67	30.335.603,29	1.195.315,37	29.323.779,14	29.323.778,54
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	20.892.928,50	19.382.577,85	19.382.577,85	19.382.577,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	161.392.152,77	64.082.876,63	30.538.048,67	30.335.603,29	1.195.315,37	29.323.779,14	29.323.778,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	816.875.964,53	558.830.194,22	486.401.226,65	482.376.669,13	8.995.793,19	57.798.357,96	57.782.861,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**25.749.547,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(29.584.900,00)
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.587.814,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.851.226,82
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**21.486.135,25**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	85.981.615,96	120.865.318,93
DEDUÇÕES (XXIX)	167.613.240,88	181.789.205,53
Disponibilidade de Caixa [1]	167.613.240,88	181.776.274,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	189.032.643,42	190.030.788,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.419.402,54	8.254.513,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.930,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(81.631.624,92)	(60.923.886,60)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(20.707.738,32)**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.164.889,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	14.856.809,38	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**(19.015.818,14)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(14.752.405,89)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:00:02.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:089AA726

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	215.446.000,00	217.646.000,00	228.669.296,38	105,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.220.000,00	24.220.000,00	23.646.951,62	97,63
1.1.1- IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	17.093.692,74	95,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.320.000,00	6.320.000,00	6.553.258,88	103,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.210.000,00	4.210.000,00	4.622.163,38	109,79
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.619.303,52	109,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.859,86	28,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.200.000,00	167.910.000,00	172.775.252,01	102,90
1.3.1- ISS	164.200.000,00	164.910.000,00	169.924.866,60	103,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.850.385,41	95,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.816.000,00	21.306.000,00	27.624.929,37	129,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	191.248.000,00	191.448.000,00	187.008.742,47	97,68
2.1- Cota-Parte FPM	81.700.000,00	81.700.000,00	78.551.188,51	96,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	75.200.000,00	75.200.000,00	72.058.919,25	95,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	3.200.000,00	3.242.677,90	101,33
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.300.000,00	3.300.000,00	3.249.591,36	98,47
2.2- Cota-Parte ICMS	89.000.000,00	89.000.000,00	86.929.215,86	97,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.520.000,00	1.520.000,00	1.421.576,59	93,52
2.5- Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	45.333,86	66,67
2.6- Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	18.600.000,00	20.061.427,65	107,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	406.694.000,00	409.094.000,00	415.678.038,85	101,61

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	92.100,00	92.100,00	19.613,03	21,30
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.548.400,00	8.198.400,00	7.703.159,15	93,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.200.000,00	6.200.000,00	5.249.209,34	84,66
5.2- Transferência Diretas do PDDE	21.600,00	21.600,00	18.300,00	84,72
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.235.000,00	1.235.000,00	1.760.256,64	142,53
5.4- Transferência Diretas do PNATE	28.000,00	28.000,00	42.528,72	151,89
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	650.000,00	626.296,23	96,35
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	63.800,00	63.800,00	6.568,22	10,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.000,00	119.138,14	163.726,36	137,43
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	9.000,00	119.138,14	163.726,36	137,43
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.649.500,00	8.409.638,14	7.886.498,54	93,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.949.600,00	36.949.600,00	36.103.293,78	97,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.040.000,00	15.040.000,00	14.411.783,06	95,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.800.000,00	17.800.000,00	17.385.842,97	97,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	304.000,00	304.000,00	284.315,35	93,52
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.600,00	13.600,00	9.066,65	66,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.680.000,00	3.680.000,00	4.012.285,75	109,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	64.892.800,00	67.892.800,00	66.164.752,40	97,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	64.800.000,00	67.800.000,00	66.144.699,67	97,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	92.800,00	92.800,00	20.052,73	21,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.850.400,00	30.850.400,00	30.041.405,89	97,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	27.850.400,00	30.850.400,00	30.041.405,89	97,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.409.500,00	62.550.011,64	61.458.379,44	98,25	61.458.379,44	98,25	0,00
13.1- Com Educação Infantil	11.520.000,00	15.890.000,00	15.778.754,12	99,30	15.778.754,12	99,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	46.889.500,00	46.660.011,64	45.679.625,32	97,90	45.679.625,32	97,90	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.483.300,00	6.859.145,30	2.686.265,75	39,16	1.030.901,25	39,16	1.655.364,50
14.1- Com Educação Infantil	4.383.300,00	4.759.145,30	1.500.000,00	31,52	0,00	31,52	1.500.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	1.186.265,75	56,49	1.030.901,25	56,49	155.364,50

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	64.892.800,00	69.409.156,94	64.144.645,19	92,42	62.489.280,69	92,42	1.655.364,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	545.462,35
16.1- FUNDEB 60%	535.926,95
16.2- FUNDEB 40%	9.535,40
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.516.356,94
17.1- FUNDEB 60%	1.140.511,64
17.2- FUNDEB 40%	375.845,30
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.061.819,29
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	62.082.825,90
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	90,35
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	3,48
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	659.910,82
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	1.516.356,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.433.300,00	45.824.528,76	41.253.579,04	90,03	39.141.748,96	90,03	2.111.830,08
22.1- Creche	37.433.300,00	45.824.528,76	41.253.579,04	90,03	39.141.748,96	90,03	2.111.830,08
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.903.300,00	20.649.145,30	17.278.754,12	83,68	15.778.754,12	83,68	1.500.000,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.530.000,00	25.175.383,46	23.974.824,92	95,23	23.362.994,84	95,23	611.830,08
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	98.020.200,00	120.065.600,19	117.365.594,07	97,75	109.583.174,64	97,75	7.782.419,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.989.500,00	48.760.011,64	46.865.891,07	96,12	46.710.526,57	96,12	155.364,50
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	49.030.700,00	71.305.588,55	70.499.703,00	98,87	62.872.648,07	98,87	7.627.054,93
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	400,00	(0,00)	(100,00)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	135.483.500,00	165.890.128,95	158.619.173,11	95,62	148.724.923,60	95,62	9.894.249,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	30.041.405,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.516.356,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.051.453,92
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	126.307,03
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	32.735.523,78
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	125.883.649,33
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.263.800,00	8.628.800,00	7.700.272,99	89,24	5.868.538,30	89,24	1.831.734,69
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	23.109.878,27	15.929.153,71	68,93	9.568.196,59	68,93	6.360.957,12
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.468.000,00	7.981.580,49	7.154.295,12	89,64	7.126.280,63	89,64	28.014,49
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	13.731.800,00	39.720.258,76	30.783.721,82	77,50	22.563.015,52	77,50	8.220.706,30
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	149.215.300,00	205.610.387,71	189.402.894,93	92,12	171.287.939,12	92,12	18.114.955,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	1.054.544,71
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	1.053.933,49
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	611,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.175.648,49	3.598.691,79
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	66.144.699,67	5.249.209,34
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	63.824.164,70	6.297.226,15
47.1 (-) Orçamento do Exercício	62.353.283,67	5.868.535,30
47.2 (-) Restos a Pagar	1.470.881,03	428.690,85
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.052,73	6.568,22
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.516.236,19	2.557.243,20
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00

50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.516.236,19	2.557.243,20

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:00:12.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:1CD35A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	64.819.470,78	18.879.059,30	45.940.411,48	410.772.296,66
2020	67.968.946,39	22.888.798,43	45.080.147,96	455.852.444,62
2021	71.020.712,93	27.229.855,91	43.790.857,02	499.643.301,64
2022	73.880.567,42	32.325.402,89	41.555.164,53	541.198.466,17
2023	76.641.804,04	36.162.711,48	40.479.092,56	581.677.558,73
2024	78.921.507,99	40.318.584,54	38.602.923,45	620.280.482,18
2025	81.194.711,89	44.153.101,77	37.041.610,12	657.322.092,30
2026	83.267.284,34	48.617.356,77	34.649.927,57	691.972.019,87
2027	84.950.146,80	53.709.703,75	31.240.443,05	723.212.462,92
2028	86.376.986,44	58.281.179,46	28.095.806,98	751.308.269,90
2029	87.548.405,95	64.162.618,35	23.385.787,60	774.694.057,50
2030	88.294.550,95	68.933.801,48	19.360.749,47	794.054.806,97
2031	88.711.663,24	72.607.631,76	16.104.031,48	810.158.838,45
2032	88.932.994,18	75.650.119,37	13.282.874,81	823.441.713,26
2033	88.933.589,22	79.245.366,08	9.688.223,14	833.129.936,40
2034	88.410.484,60	83.591.625,34	4.818.859,26	837.948.795,66
2035	87.623.558,82	86.274.121,34	1.349.437,48	839.298.233,14
2036	86.437.111,00	89.091.138,98	(2.654.027,98)	836.644.205,16
2037	85.116.418,61	91.668.165,97	(6.551.747,36)	830.092.457,80
2038	83.486.718,72	93.709.585,67	(10.222.866,95)	819.869.590,85
2039	81.582.430,14	94.705.620,61	(13.123.190,47)	806.746.400,38
2040	79.016.501,44	96.522.404,75	(17.505.903,31)	789.240.497,07
2041	76.387.088,31	96.601.045,98	(20.213.957,67)	769.026.539,40
2042	73.956.893,71	95.560.492,91	(21.603.599,20)	747.422.940,20
2043	71.390.869,20	84.147.637,15	(12.756.767,95)	734.666.172,25
2044	68.529.096,45	92.900.161,81	(24.371.065,36)	710.295.106,89
2045	65.176.212,52	92.202.953,30	(27.026.740,78)	683.268.366,11
2046	62.288.730,19	90.013.331,16	(27.724.600,97)	655.543.765,14
2047	59.198.161,70	87.930.447,14	(28.732.285,44)	626.811.479,70
2048	56.311.211,16	85.172.291,78	(28.861.080,62)	597.950.399,08
2049	53.501.780,64	82.123.613,70	(28.621.833,06)	569.328.566,02
2050	50.505.743,30	79.321.299,52	(28.815.556,22)	540.513.009,80
2051	47.822.291,94	75.823.283,88	(28.000.991,94)	512.512.017,86
2052	45.069.049,20	72.442.648,06	(27.373.598,86)	485.138.419,00
2053	42.494.253,77	68.788.195,21	(26.293.941,44)	458.844.477,56
2054	39.977.108,28	65.126.686,68	(25.149.578,40)	433.694.899,16
2055	37.526.198,21	61.474.388,92	(23.948.190,71)	409.746.708,45
2056	35.227.317,83	57.721.918,86	(22.494.601,03)	387.252.107,42
2057	33.051.319,15	53.970.731,92	(20.919.412,77)	366.332.694,65
2058	30.898.754,53	50.270.017,97	(19.371.263,44)	346.961.431,21
2059	29.050.203,86	46.636.701,60	(17.586.497,74)	329.374.933,47
2060	27.239.397,58	43.087.200,71	(15.847.803,13)	313.527.130,34
2061	25.558.560,17	39.644.095,67	(14.085.535,50)	299.441.594,84
2062	24.021.415,46	36.308.960,76	(12.287.545,30)	287.154.049,54
2063	22.627.861,88	33.102.265,86	(10.474.403,98)	276.679.645,56
2064	21.380.773,24	30.035.940,89	(8.655.167,65)	268.024.477,91
2065	20.281.840,04	27.119.769,29	(6.837.929,25)	261.186.548,66
2066	19.331.645,51	24.361.272,77	(5.029.627,26)	256.156.921,40
2067	18.529.882,78	21.766.066,36	(3.236.183,58)	252.920.737,82
2068	17.875.305,61	19.337.523,67	(1.462.218,06)	251.458.519,76
2069	17.365.881,26	17.076.898,78	288.982,48	251.747.502,24
2070	16.999.131,95	14.984.203,83	2.014.928,12	253.762.430,36
2071	16.772.123,49	13.057.900,07	3.714.223,42	257.476.653,78
2072	16.681.675,59	11.295.363,77	5.386.311,82	262.862.965,60

2073	16.724.597,64	9.693.505,73	7.031.091,91	269.894.057,51
2074	16.897.616,17	8.248.369,46	8.649.246,71	278.543.304,22
2075	17.197.485,54	6.955.413,48	10.242.072,06	288.785.376,28
2076	17.620.949,80	5.809.215,44	11.811.734,36	300.597.110,64
2077	18.164.756,41	4.803.286,15	13.361.470,26	313.958.580,90
2078	18.825.773,32	3.930.220,08	14.895.553,24	328.854.134,14
2079	19.601.008,79	3.181.541,27	16.419.467,52	345.273.601,66
2080	20.487.736,34	2.547.872,95	17.939.863,39	363.213.465,05
2081	21.483.625,40	2.019.214,20	19.464.411,20	382.677.876,25
2082	22.586.711,73	1.584.625,70	21.002.086,03	403.679.962,28
2083	23.795.435,39	1.232.055,42	22.563.379,97	426.243.342,25
2084	25.108.907,26	949.287,44	24.159.619,82	450.402.962,07
2085	26.527.077,62	724.604,55	25.802.473,07	476.205.435,14
2086	28.050.839,75	547.198,55	27.503.641,20	503.709.076,34
2087	29.682.180,48	408.053,98	29.274.126,50	532.983.202,84
2088	31.424.083,71	299.784,86	31.124.298,85	564.107.501,69
2089	33.280.407,53	216.319,42	33.064.088,11	597.171.589,80
2090	35.255.821,98	152.798,04	35.103.023,94	632.274.613,74
2091	37.355.739,65	105.407,03	37.250.332,62	669.524.946,36
2092	39.586.220,06	70.935,06	39.515.285,00	709.040.231,36
2093	41.953.956,85	46.674,80	41.907.282,05	750.947.513,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:15:40.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:DC4ED9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					9.900,00	1.018,18	8.881,82
Receita de Alienação de Bens Móveis					9.900,00	0,00	9.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	1.018,18	(1.018,18)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Despesas de Capital	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Investimentos	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2019 (i)**	**2020 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					(147.020,84)	1.018,18	(146.002,66)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:17:01.							
NOTA:							

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:7D0ECCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Prestação de Contas				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	215.446.000,00	217.646.000,00	228.669.296,38	105,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.220.000,00	24.220.000,00	23.646.951,62	97,63
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	17.093.692,74	95,50
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.320.000,00	6.320.000,00	6.553.258,88	103,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.210.000,00	4.210.000,00	4.622.163,38	109,79

ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.619.303,52	109,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.859,86	28,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.200.000,00	167.910.000,00	172.775.252,01	102,90
ISS	164.200.000,00	164.910.000,00	169.924.866,60	103,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.850.385,41	95,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.816.000,00	21.306.000,00	27.624.929,37	129,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.748.000,00	184.948.000,00	180.516.473,21	97,60
Cota-Parte FPM	75.200.000,00	75.200.000,00	72.058.919,25	95,82
Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	45.333,86	66,67
Cota-Parte IPVA	18.400.000,00	18.600.000,00	20.061.427,65	107,86
Cota-Parte ICMS	89.000.000,00	89.000.000,00	86.929.215,86	97,67
Cota-Parte IPI-Exportação	1.520.000,00	1.520.000,00	1.421.576,59	93,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**400.194.000,00**	**402.594.000,00**	**409.185.769,59**	**101,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.496.000,00	40.659.709,21	39.607.132,88	97,41	38.962.165,39	95,82	38.725.129,37	95,24	644.967,49
Despesas Correntes	33.426.000,00	40.589.709,21	39.540.822,26	97,42	38.914.744,07	95,87	38.677.708,05	95,29	626.078,19
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	66.310,62	94,73	47.421,32	67,74	47.421,32	67,74	18.889,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.710.000,00	10.367.485,73	10.180.769,35	98,20	10.176.453,47	98,16	10.070.862,07	97,14	4.315,88
Despesas Correntes	9.710.000,00	10.367.485,73	10.180.769,35	98,20	10.176.453,47	98,16	10.070.862,07	97,14	4.315,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	310.000,00	301.000,00	168.822,49	56,09	155.481,16	51,65	155.481,16	51,65	13.341,33
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	301.000,00	168.822,49	56,09	155.481,16	51,65	155.481,16	51,65	13.341,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.910.000,00	3.510.000,00	2.279.261,41	64,94	2.113.239,35	60,21	2.100.647,63	59,85	166.022,06
Despesas Correntes	3.478.000,00	3.278.000,00	2.221.126,37	67,76	2.058.775,45	62,81	2.046.183,73	62,42	162.350,92
Despesas de Capital	432.000,00	232.000,00	58.135,04	25,06	54.463,90	23,48	54.463,90	23,48	3.671,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.810.000,00	1.800.000,00	1.723.401,63	95,74	1.723.401,63	95,74	1.704.232,45	94,68	0,00
Despesas Correntes	2.810.000,00	1.800.000,00	1.723.401,63	95,74	1.723.401,63	95,74	1.704.232,45	94,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.566.100,00	34.406.580,84	33.299.149,54	96,78	31.585.509,95	91,80	31.394.064,24	91,24	1.713.639,59
Despesas Correntes	16.208.100,00	34.166.513,71	33.076.518,06	96,81	31.371.948,67	91,82	31.180.502,96	91,26	1.704.569,39
Despesas de Capital	358.000,00	240.067,13	222.631,48	92,74	213.561,28	88,96	213.561,28	88,96	9.070,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**66.802.100,00**	**91.044.775,78**	**87.258.537,30**	**95,84**	**84.716.250,95**	**93,05**	**84.150.416,92**	**92,43**	**2.542.286,35**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	87.258.537,30	84.716.250,95	84.150.416,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**87.258.537,30**	**84.716.250,95**	**84.150.416,92**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			61.377.865,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			61.377.865,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	25.880.671,86	23.338.385,51	22.772.551,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,32**	**21,32**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2019	59.455.604,16	78.856.886,75	0,00	19.401.282,59	5.053.384,74	4.011.962,39	210.688,24	830.734,11	0,00	18.570.548,48
Empenhos de 2018	55.476.160,41	60.992.309,09	0,00	5.516.148,68	5.093.771,31	3.578.887,49	262.763,37	1.252.120,45	0,00	4.264.028,23
Empenhos de 2017	51.924.962,56	46.386.825,28	0,00	(5.538.137,28)	6.966.865,46	5.926.482,49	188.579,53	851.803,44	0,00	(6.389.940,72)
Empenhos de 2016	47.952.799,40	47.483.217,89	0,00	(469.581,51)	1.893.748,70	1.651.450,76	66.870,66	175.427,28	0,00	(645.008,79)
Empenhos de 2015 e anteriores	41.874.399,36	40.435.208,89	0,00	(1.439.190,47)	6.738.267,00	5.467.166,88	163.290,85	1.107.809,27	0,00	(2.546.999,74)
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**256.683.925,89**	**274.154.447,90**	**0,00**	**17.470.522,01**	**25.746.037,21**	**20.635.950,01**	**892.192,65**	**4.217.894,55**	**0,00**	**13.252.627,46**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	16.069.400,00	24.689.036,47	25.632.127,21	103,82
Proveniente da União - Fundo a Fundo	12.054.000,00	18.879.077,27	19.477.167,23	103,17
Proveniente dos Estados	4.015.400,00	5.809.959,20	6.154.959,98	105,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	156.600,00	266.738,14	242.701,42	90,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**16.226.000,00**	**24.955.774,61**	**25.874.828,63**	**103,68**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	7.727.000,00	26.900.417,85	23.468.865,79	87,24	21.271.865,04	79,08	20.723.947,60	77,04	2.197.000,75
Despesas Correntes	7.715.000,00	25.628.417,85	22.882.596,82	89,29	20.838.369,48	81,31	20.290.452,04	79,17	2.044.227,34
Despesas de Capital	12.000,00	1.272.000,00	586.268,97	46,09	433.495,56	34,08	433.495,56	34,08	152.773,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	6.080.300,00	14.975.803,76	14.377.437,50	96,00	13.102.185,53	87,49	13.102.185,53	87,49	1.275.251,97
Despesas Correntes	6.076.300,00	14.515.961,94	14.090.952,87	97,07	13.086.344,93	90,15	13.086.344,93	90,15	1.004.607,94
Despesas de Capital	4.000,00	459.841,82	286.484,63	62,30	15.840,60	3,44	15.840,60	3,44	270.644,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	2.607.000,00	9.857.000,00	7.509.894,68	76,19	1.610.688,81	16,34	1.610.688,81	16,34	5.899.205,87
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.603.000,00	9.853.000,00	7.509.894,68	76,22	1.610.688,81	16,35	1.610.688,81	16,35	5.899.205,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	978.300,00	2.157.399,93	1.492.954,88	69,20	1.238.191,13	57,39	807.521,17	37,43	254.763,75
Despesas Correntes	932.000,00	2.111.099,93	1.492.954,88	70,72	1.238.191,13	58,65	807.521,17	38,25	254.763,75
Despesas de Capital	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	489.000,00	5.134.848,55	4.678.213,26	91,11	4.107.443,58	79,99	4.107.443,58	79,99	570.769,68
Despesas Correntes	486.000,00	5.129.848,55	4.678.213,26	91,20	4.107.443,58	80,07	4.107.443,58	80,07	570.769,68
Despesas de Capital	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**17.881.600,00**	**59.025.470,09**	**51.527.366,11**	**87,30**	**41.330.374,09**	**70,02**	**40.351.786,69**	**68,36**	**10.196.992,02**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	41.223.000,00	67.560.127,06	63.075.998,67	93,36	60.234.030,43	89,16	59.449.076,97	87,99	2.841.968,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	15.790.300,00	25.343.289,49	24.558.206,85	96,90	23.278.639,00	91,85	23.173.047,60	91,44	1.279.567,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	2.917.000,00	10.158.000,00	7.678.717,17	75,59	1.766.169,97	17,39	1.766.169,97	17,39	5.912.547,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	3.910.000,00	3.510.000,00	2.279.261,41	64,94	2.113.239,35	60,21	2.100.647,63	59,85	166.022,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.788.300,00	3.957.399,93	3.216.356,51	81,27	2.961.592,76	74,84	2.511.753,62	63,47	254.763,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	17.055.100,00	39.541.429,39	37.977.362,80	96,04	35.692.953,53	90,27	35.501.507,82	89,78	2.284.409,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	84.683.700,00	150.070.245,87	138.785.903,41	92,48	126.046.625,04	83,99	124.502.203,61	82,96	12.739.278,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	84.683.700,00	150.070.245,87	138.785.903,41	92,48	126.046.625,04	83,99	124.502.203,61	82,96	12.739.278,37
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:18:00.									
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.									
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".									
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
NOTA:									

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:108B8DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2020)**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	534.803.274,13	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51	576.491.921,51
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:20:55.											
NOTA:											

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:0563A356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	635.621.100,00
Previsão Atualizada	799.202.232,11
Receitas Realizadas	623.689.496,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	76.457.463,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	632.221.100,00
Créditos Adicionais	240.038.595,70
Dotação Atualizada	872.259.695,70
Despesas Empenhadas	610.151.173,92
Despesas Liquidadas	610.151.173,92
Despesas Pagas	531.042.914,15
Superávit Orçamentário	13.538.322,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	610.151.173,92
Despesas Liquidadas	610.151.173,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	576.491.921,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	576.491.921,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	576.491.921,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Identificador: WPR37511O1-170-AMMIHGWSRJJQV-4 - Emitido por: ANDERSON VANDER CHEMURE	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(29.584.900,00)	25.749.547,50	(87,04)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	21.486.135,25	0,00

T

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.419.402,54	379.959,04	12.800.426,70	8.239.016,80
Poder Executivo	21.419.402,54	379.959,04	12.800.426,70	8.239.016,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.212.124,17	7.387.467,84	57.981.075,80	14.843.580,53
Poder Executivo	80.212.124,17	7.387.467,84	57.981.075,80	14.843.580,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.631.526,71	7.767.426,88	70.781.502,50	23.082.597,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.883.649,33	25,00	30,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	62.082.825,90	60,00	90,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	47.196.556,50	84.353.443,50
Despesa de Capital Líquida	83.465.454,48	98.819.626,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	45.940.411,48	23.385.787,60	(13.123.190,47)	(25.149.578,40)
Receitas Previdenciárias	64.819.470,78	87.548.405,95	81.582.430,14	39.977.108,28
Despesas Previdenciárias	18.879.059,30	64.162.618,35	94.705.620,61	65.126.686,68
Resultado Previdenciário	45.940.411,48	23.385.787,60	(13.123.190,47)	(25.149.578,40)
Plano Financeiro	(16.850.991,93)	(11.985.622,59)	(5.196.705,26)	(317.344,81)
Receitas Previdenciárias	4.810.339,65	3.613.793,43	1.694.239,67	100.039,92
Despesas Previdenciárias	21.661.331,58	15.599.416,02	6.890.944,93	417.384,73
Resultado Previdenciário	(16.850.991,93)	(11.985.622,59)	(5.196.705,26)	(317.344,81)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	1.018,18	8.881,82
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	87.258.537,30	15,00	21,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 13:31:13.	
NOTA:	

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:69921B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - SIMPLIFICADO DO RGF

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		579.861.304,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		579.861.304,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		579.861.304,89
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	291.140.892,89	50,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	313.125.104,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	297.468.849,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	281.812.594,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(64.488.510,75)	(11,12)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	695.833.565,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	127.569.487,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	92.777.808,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.590.291,34	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	53.521.093,99	107.121.436,16
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2021, às 16:57:40.		
NOTA:		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:D73DA91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845										
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**90.686.009,06**	**3.490.926,94**	**1.555.346,34**	**6.949.745,47**	**(259.475,05)**	**0,00**	**78.949.465,36**	**22.218.454,34**	**0,00**	**56.731.011,02**
Recursos Ordinários	90.686.009,06	3.490.926,94	1.555.346,34	6.949.745,47	(259.475,05)	0,00	78.949.465,36	22.218.454,34	0,00	56.731.011,02
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**100.725.872,96**	**4.761.044,38**	**3.277.881,41**	**4.774.660,72**	**6.216.683,64**	**0,00**	**81.695.602,81**	**31.302.639,65**	**2.904.840,85**	**50.392.963,16**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.181.271,37	473.885,30	1.051.094,67	824.276,08	0,00	0,00	9.832.015,32	4.688.919,49	0,00	5.143.095,83
Transferências do FUNDEB	5.517.234,73	86.813,82	135.997,02	102.585,60	0,00	0,00	5.191.838,29	1.655.364,50	0,00	3.536.473,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.113.104,06	37.437,92	381,95	394.983,72	0,00	0,00	2.680.300,47	1.849.139,63	0,00	831.160,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.375.294,21	673.553,73	456.230,16	60.376,77	0,00	0,00	4.185.133,55	1.830.897,81	0,00	2.354.235,74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.764.283,31	1.606.940,98	803.276,65	310.021,55	0,00	0,00	16.044.044,13	3.454.498,78	842,21	12.589.545,35
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.890.342,93	22.424,75	12.769,36	329.928,63	0,00	0,00	4.525.220,19	842.418,52	12.854,22	3.682.801,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	36.342.639,39	1.706.235,86	484.506,35	2.425.859,12	0,00	0,00	31.726.038,06	16.364.114,43	2.891.144,42	15.361.923,63
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	162.424,00	142.271,95	0,00	0,10	0,00	0,00	20.151,95	0,00	0,00	20.151,95
Outros Recursos Vinculados	14.379.278,96	11.480,07	333.625,25	326.629,15	6.216.683,64	0,00	7.490.860,85	617.286,49	0,00	6.873.574,36
TOTAL (III) = (I + II)	**191.411.882,02**	**8.251.971,32**	**4.833.227,75**	**11.724.406,19**	**5.957.208,59**	**0,00**	**160.645.068,17**	**53.521.093,99**	**2.904.840,85**	**107.123.974,18**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 27/01/2021, às 17:33:24.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:2087F192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - PR - PODER LEGISLATIVO	
CONSOLIDADO	Exercício de 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 - DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.033,37	292.873,46	347.859,48	316.722,45	372.744,87	311.023,79	306.610,89	305.761,20	300.700,08	314.785,85	390.557,56	442.037,04	3.986.710,04	0,00
Pessoal Ativo	285.033,37	292.873,46	347.859,48	316.722,45	372.744,87	311.023,79	306.610,89	305.761,20	300.700,08	314.785,85	390.557,56	442.037,04	3.986.710,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	248.268,06	256.005,83	308.731,74	276.502,45	332.133,16	270.723,07	263.212,36	265.460,43	260.399,29	274.485,06	350.256,77	374.729,56	3.480.907,78	0,00
Obrigações Patronais	36.765,31	36.867,63	39.127,74	40.220,00	40.611,71	40.300,72	43.398,53	40.300,77	40.300,79	40.300,79	40.300,79	67.307,48	505.802,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.033,37	292.873,46	347.859,48	316.722,45	372.744,87	311.023,79	306.610,89	305.761,20	300.700,08	314.785,85	390.557,56	442.037,04	3.986.710,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**250.854.319,29**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**250.854.319,29**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**3.986.710,04**	**1.59%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**15.051.259,16**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**14.298.696,20**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**13.546.133,24**	**5,4%**
Fonte:		

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:DC7B96C5

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL				Exercício de 2020
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período : Janeiro a Dezembro				
Entidades : CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	258.133,08	337.460,13	0,00

Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	258.133,08	337.460,13	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	258.133,08	337.460,13	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-258.133,08	-337.460,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	232.444.509,25	237.511.884,74	249.112.501,00	257.618.363,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	232.444.509,25	237.511.884,74	249.112.501,00	257.618.363,83
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	-0.11%	-0.14%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	278.933.411,10	285.014.261,69	298.935.001,20	309.142.036,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	251.040.069,99	256.512.835,52	269.041.501,08	278.227.832,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				

Paranavaí, 27/01/2021

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:BEF9E395

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidades : CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até o 3º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	257.618.363,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	257.618.363,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.218.938,21	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	37.097.044,39	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.033.285,47	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até o 3º Quadrimestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PARANAVAÍ, 27/01/2021

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:827D2C40

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									Exercício de 2020
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 6º BIMESTRE DE 2020									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nota:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Paranavaí, 27/01/2021

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:FD38ACE0

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - PR - PODER LEGISLATIVO		
LEGISLATIVO	Exercício de 2020	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	250.854.319,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	250.854.319,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	250.854.319,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.986.710,04	1,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.051.259,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.298.696,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.546.133,24	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte:		

Paranavaí, 27/01/2021

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:FEADC574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 - EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

EDITAL Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DIVULGA A DECISÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DAS TITULAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – **DIVULGAR** a decisão administrativa da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, quanto aos recursos impetrados pelos candidatos inscritos, nos termos do Edital nº 001/2020, que dispõe da Homologação Preliminar das Inscrições:

Nome do Candidato	Cargo	Síntese das razões apresentadas	Decisão Administrativa
Elder de Paula Fernando	Médico Clínico Geral – 40 horas semanais	Candidato requisita a retificação da inscrição nº 001 para o cargo de Médico Clínico Geral – 40 horas semanais e a desconsideração da inscrição nº 001 para o cargo de Médico Clínico Geral – 10 horas semanais.	Recurso Desprovido. Considerando que o candidato efetivou duas inscrições ou mais para o mesmo cargo, nos termos do edital de abertura do PSS, a primeira inscrição efetivada para cada cargo foi indeferida nos termos do item III do Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020.

II – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos relacionados no item II do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, que dispôs sobre a homologação preliminar das inscrições.

III – **DIVULGAR** o resultado das notas das titulações dos candidatos com inscrições deferidas, classificados na ampla concorrência, em ordem decrescente de notas, conforme os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, a saber:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação em Medicina	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	25	ANTHONY CARLOS FACHIN	15-08-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4,00	0,00	60,00
2º	13	EDUARDO SILVA GALHARDO	02-04-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2,00	58,00
3º	29	CAMILA PISCITELLO DOS SANTOS	27-04-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	56,00
4º	8	ELDER DE PAULA FERNANDO	21-09-1973	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
5º	37	SYBELE PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA CLASEN	04-09-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
6º	32	HUGO RICARDO MARQUINI	15-08-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
7º e 8º	12	NAJLA NEME DUTRA*	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
	28	GISELE NAYARA DOS SANTOS*	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
9º	31	MARIANA SOARES PASSOS	26-12-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
10º	4	RAPHAEL YUJI WIESE IAMAGURO	04-05-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
11º	42	LIGIA LAVEZO FERREIRA	11-02-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
12º	20	RENATA CAMPOS CADIDÉ	13-01-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
13º	35	LARISSA TSUKUDA	08-08-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
14º	26	LARISSA ALVES DA SILVA	03-10-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
15º	16	RAFAEL COSTA NABAS	12-12-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
16º	9	GUILHERME HENRIQUE SILVA FOGAÇA	14-08-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
17º	41	ISABELLA VINHOLI JUNQUEIRA	26-01-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
18º	27	UBIRATAN PINTO GONÇALVES	08-12-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19º	21	GIANNY HERBERT GALVÃO DAS NEVES	02-11-1974	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
20º	40	EVERSON SILVA BORDIM	14-04-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
21º	19	NILTON FERRAZ JUNIOR	28-02-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
22º	18	TATIANE CRISTINA CUNHA	09-05-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
23º	17	JÚLIA BETTINI COSTA	13-07-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
24º	23	LUCAS FUKUYAMA	26-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

LEGENDA: *Candidatos em situação de empate, verificar o item II deste Edital.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 10 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação em Medicina	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica;	Residência Médica em outras	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível	Cursos ACLS, ATLS e	TOTAL

							infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	áreas da saúde	sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	PALS dentro do prazo de validade	
1º	20	ELDER DE PAULA FERNANDO	21-09-1973	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
2º	17	SYBELE PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA CLASEN	04-09-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
3º	15	MARIANA SOARES PASSOS	26-12-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
4º e 5º	5	NAJLA NEME DUTRA*	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
	14	GISELE NAYARA DOS SANTOS*	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
6º	10	RENATA CAMPOS CADIDÉ	13-01-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
7º	4	ANA CELIA AMARAL ALVES	20-01-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
8º	11	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15-03-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
9º	16	ISABELA DE AGUIAR MAGRI DIAS	25-04-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
10º	12	THAIS DE OLIVEIRA LANNES TEIXEIRA CARDERELLI	13-06-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
11º	8	TATIANE CRISTINA CUNHA	09-05-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
12º	7	JÚLIA BETTINI COSTA	13-07-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13º	13	LUCAS FUKUYAMA	26-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

LEGENDA: *Candidatos em situação de empate, verificar o item II deste Edital.

MÉDICO PSIQUIATRA – 25 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Especialização na área em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	3	ANTHONY CARLOS FACHIN	15-08-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	56,00
2º	5	HUGO RICARDO MARQUINI	15-08-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	54,00

MÉDICO PEDIATRA – 10 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Especialização na área em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	1	CARLA LUIZA MARTINS JOCK	19-12-1983	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2º	2	NATHALIA INGRID BOER	14-06-1991	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	62,00
3º	5	VALÉRIA INGRID MORENO RICARTE	18-11-1984	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
4º	4	ANDRESSA SBRUSSI RASMUSSEM	21-01-1990	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

MÉDICO PEDIATRA – 25 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Especialização na área em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	2	CARLA LUIZA MARTINS JOCK	19-12-1983	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2º	3	ANDRESSA SBRUSSI RASMUSSEM	21-01-1990	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL – 120 HORAS MENSAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação em Medicina	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica;	Residência Médica em outras	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível	Cursos ACLS, ATLS e	TOTAL

							infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	áreas da saúde	sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	PALS dentro do prazo de validade	
1º	10	HUGO RICARDO MARQUINI	15-08-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
2º	16	SYBELE PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA CLASEN	04-09-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
3º	4	NAJLA NEME DUTRA	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
4º	13	ROSILENE RODRIGUES DE ANDRADE	18-05-1975	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
5º	15	EDIONE DE OLIEVIRA GRAGEL	26-07-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
6º	3	ANA CELIA AMARAL ALVES	20-01-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
7º	8	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15-03-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
8º	11	ISABELA DE AGUIAR MAGRI DIAS	25-04-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
9º	6	TATIANE CRISTINA CUNHA	09-05-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10º	9	LUCAS FUKUYAMA	26-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL) – 72 HORAS MENSAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação em Medicina	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	6	EDUARDO SILVA GALHARDO	02-04-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2,00	58,00
2º	13	ELIS CRISTIANE PILGER	14-02-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	56,00
3º	16	HUGO RICARDO MARQUINH	15-08-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
4º	23	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	08-10-1985	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
5º	20	SYBELE PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA CLASEN	04-09-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
6º	22	CLAUDIO NELSON GEHRING FILHO	15-11-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	54,00
7º	5	NAJLA NEME DUTRA	30-08-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	54,00
8º	1	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA MEURER	18-03-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
9º	9	RENATA CAMPOS CADIDÉ	13-01-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
10º	19	LARISSA TSUKUDA	08-08-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
11º	11	LAYLA CERON AWADA	24-01-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
12º	4	ANA CELIA AMARAL ALVES	20-01-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
13º	12	GESSICA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	15-03-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
14º	17	ISABELA DE AGUIAR MAGRI DIAS	25-04-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
15º	2	GUILHERME HENRIQUE SILVA FOGAÇA	14-08-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,00
16º	8	TATIANE CRISTINA CUNHA	09-05-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
17º	14	LUCAS FUKUYAMA	26-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – 120 HORAS MENSAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Especialização na área em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência; cirurgia e medicina intensiva.	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga mínima de 360 horas	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL
1º	2	CARLA DIAS DE OLIVEIRA	28-08-1989	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2º	5	VANESSA GROTTA MOLETTA	30-06-1993	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
3º	4	MAYANA POLIDO BARBIERI RUIZ	30-07-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – 10 HORAS SEMANAIS

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Especialização na área em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Residência Médica nas especialidades de: clínica médica; infectologia; família; emergência;	Residência Médica em outras áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Saúde Pública em nível de Especialização, com carga	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização em outras áreas da	Cursos ACLS, ATLS e PALS dentro do prazo de validade	TOTAL

							cirurgia e medicina intensiva.		**mínima de 360 horas.**	**saúde, com carga mínima de 360 horas**		
1º	1	JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI	18-11-1992	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2º	2	MAYANA POLIDO BARBIERI RUIZ	30-07-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

IV – **COMUNICAR** que após a divulgação dos resultados dos recursos quanto à análise das titulações, os candidatos que permanecerem empatados serão convocados para a realização do sorteio público, mediante edital específico.

V – **DIVULGAR** a relação dos candidatos DESCLASSIFICADOS, por não cumprimento dos regramentos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, a saber:

Inscrição nº	**Data e hora da efetivação da inscrição**	**Candidato**	**Cargo**	**Motivo do Indeferimento**	**Fundamentos**
2	14/12/2020 12:49	ANDRESSA UNGARO AYRES DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) anexou título que não tem relação direta com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8 e 3.4.3.9
3	14/12/2020 13:11	DAIANE FROTA LEAL	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1; 3.4.3.8 e 3.4.3.10
5	14/12/2020 18:38	THIAGO FROTA SILVA	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
11	16/12/2020 00:11	ANA CELIA AMARAL ALVES	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
15	16/12/2020 12:48	ISIS LETTICIA CASTANHEIRA ROSA	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
22	20/12/2020 21:43	LEONARDO PEDRO DORNELES DA SILVA	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) anexou título ilegível/não nítido	Não cumprimento do subitem 3.4.3.11 e 3.4.3.12
24	21/12/2020 19:15	RAFAELA CATARIN USSUELI	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 6.4, 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
33	26/12/2020 20:40	DIOGO PIERIN MAGALHÃES	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Não foi juntado comprovação de revalidação do diploma de conclusão de curso por instituição competente.	Não cumprimento do subitem 6.8
38	28/12/2020 09:58	LUIZA SILVA	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) apresenta nome divergente do diploma	
39	28/12/2020 11:43	JÉSSICA DE ALMEIDA KULEVICZ	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
43	28/12/2020 20:30	JAINE ALANA ROOS	Médico Clínico Geral - 40 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
6	16/12/2020 12:37	ISIS LETTICIA CASTANHEIRA ROSA	Médico Clínico Geral - 10 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso do diploma da graduação	Não cumprimento dos subitens 3.4.3.12 e 6.5
18	28/12/2020 10:37	GISIELE PETRONILIA EREDIA JORGE	Médico Clínico Geral - 10 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
19	28/12/2020 11:49	DIOGO PIERIN MAGALHÃES	Médico Clínico Geral - 10 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
1	14/12/2020 11:29	ALESSANDRA ELENA DIEHL BRANCO DOS REIS	Médico Psiquiatra - 25 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso da titulação de psiquiatria exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
2	18/12/2020 21:35	RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI	Médico Psiquiatra - 25 horas semanais	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
4	23/12/2020 13:27	DIANE LEAL SANTOS	Médico Psiquiatra - 25 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
5	16/12/2020 12:43	ISIS LETTICIA CASTANHEIRA ROSA	Médico Plantonista Clínico Geral - 120 horas mensais	Candidato(a) não anexou verso do diploma da graduação	Não cumprimento dos subitens 3.4.3.12 e 6.5
12	26/12/2020 23:57	DIOGO PIERIN MAGALHÃES	Médico Plantonista Clínico Geral - 120 horas mensais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima (anexou somente tradução do diploma e histórico acadêmico)	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
1	14/12/2020 13:23	DAIANE FROTA LEAL	Médico Pediatra - 25 horas semanais	Candidato(a) não anexou histórico do curso de especialização	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8
7	16/12/2020 12:31	ISIS LETTICIA CASTANHEIRA ROSA	Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal - 72 horas mensais)	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
15	21/12/2020 19:21	RAFAELA CATARIN USSUELI	Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal - 72 horas mensais)	Candidato(a) anexou título que não tem relação direta com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8 e 3.4.3.9
18	26/12/2020 20:54	DIOGO PIERIN MAGALHÃES	Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal - 72 horas mensais)	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima (anexou somente a tradução do seu diploma e histórico acadêmico)	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
21	28/12/2020 10:06	LUIZA SILVA	Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal - 72 horas mensais)	Candidato (a) informou nome divergente no ato da inscrição comparado as titulações apresentadas.	Não cumprimento do subitem 3.4.3 e 3.4.3.2
1	14/12/2020 16:56	MARIO CEZAR SAFFI JUNIOR	Médico Plantonista Ginecologista e Obstetrícia - 120 horas mensais	Candidato(a) anexou título que não tem relação direta com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8 e 3.4.3.9
3	26/12/2020 20:38	SERES ANTONIA ROLIN BONO	Médico Plantonista Ginecologista e Obstetrícia - 120 horas mensais	Candidata não concluiu especialização mínima até a data exigida no edital	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
3	28/12/2020 19:27	VANESSA GROTTA MOLETTA	Médico Ginecologista e Obstetrícia - 10 horas semanais	Candidato(a) não anexou titulação exigida para pontuação mínima	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10

VI - **DETERMINAR** o prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação legal da divulgação oficial das inscrições, para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem encaminhados no e-mail: pssparanavai2020@gmail.com.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí-PR, 28 de janeiro de 2021

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:71FC2E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 - EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020
EDITAL Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DIVULGA A DECISÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DAS TITULAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – **DIVULGAR** a decisão administrativa da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, quanto aos recursos impetrados pelos candidatos inscritos, nos termos Edital nº 001/2020, que dispõe da Homologação Preliminar das Inscrições:

Nome do Candidato	Cargo	Síntese das razões apresentadas	Decisão Administrativa
Erika Pereira Andrade da Silva	Técnico em Higiene Dental	Candidata requisita correção da informação inserida na data de nascimento. Juntou documentação comprobatória.	Recurso Provido.
Igor Henrique Boni de Souza	Odontólogo	Candidato alega a efetivação de inscrições de terceiros, cujos nomes não constaram no Edital nº 001/2021, que dispôs sobre a Homologação Preliminar das Inscrições, informando nome, CPF e cargo	Recurso desprovido. Recurso intempestivo. Embora a apresentação de recurso tenha se dado fora do prazo estabelecido no edital, com o intuito de conferir transparência ao processo, a Comissão Organizadora verificou as informações apresentadas, não tendo sido localizada nenhuma irregularidade. Em diligência foi solicitado ao candidato que apresentasse as notificações das inscrições efetivadas, mas não houve resposta no prazo concedido.
Erica Toma	Técnica em Enfermagem Geral	Candidata questiona o indeferimento da sua inscrição.	Recurso desprovido. Recurso intempestivo. Insurgência sem justificativa, inviabilizando a análise pela Comissão Organizadora.

II – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos relacionados no item II do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, que dispôs sobre a homologação preliminar das inscrições.

III – **DIVULGAR** o resultado das notas das titulações dos candidatos com inscrições deferidas, classificados na ampla concorrência, em ordem decrescente de notas, conforme os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, a saber:

ODONTÓLOGO

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	TOTAL
1º	57	WAGNER COUTO ASSIS	25-05-1992	50,00	0,00	12,00	10,00	40,00	112,00
2º	9	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	24-10-1993	50,00	0,00	24,00	10,00	16,00	100,00
3º	84	DANIELA CUBAS PUPULIM BARTOLOMEI	15-04-1983	50,00	15,00	12,00	10,00	0,00	87,00
4º	5	BRUNA BERTOL DE OLIVEIRA MARGONAR	30-05-1990	50,00	15,00	12,00	10,00	0,00	87,00
5º	17	ANDRÉIA BONATO SELONKE	02-01-1980	50,00	12,00	20,00	0,00	0,00	82,00
6º	8	ISABELA SILVA ROCHA	06-09-1988	50,00	0,00	12,00	10,00	8,00	80,00
7º	26	RAMAIANO FONTES SILVA	12-04-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00
8º	76	SARAH VIEIRA BRASILEIRO	16-07-1981	50,00	0,00	12,00	10,00	0,00	72,00
9º	67	ANDREIA DA SILVA GUEDES FURLAN	12-05-1976	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
10º	54	PRISCILLA PISCITELLO MELLO GOMES	27-03-1981	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
11º	65	FABIANA LIKA SHIROSHIMA	07-09-1975	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
12º	51	DIEGO HERNANDES RODRIGUES	29-04-1990	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
13º	20	JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	07-06-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
14º	35	MOARA ALMEIDA MARTINS	01-05-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
15º	79	DANIELLE GREGORIO	15-11-1993	50,00	12,00	0,00	0,00	0,00	62,00
16º	60	VICTOR LACERDA BARBOSA	16-12-1992	50,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00
17º	14	PAULO BEDENKO	03-04-1964	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
18º	3	ANDRÉ ANDRIONI LAZARETTI	02-10-1972	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
19º	95	THAIS YURIKA SAKAGUTI GRACIANO	18-07-1977	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
20º	40	YANNA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	25-10-1977	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
21º	92	SILVANA MUNIZ LIMA	28-12-1981	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
22º	37	DIONES CALADO DE QUADROS	10-09-1986	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
23º	66	MURILO FERNANDO ALVES	20-01-1992	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
24º	36	MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI	10-05-1992	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
25º	32	RENAN MORAIS PELOSO	04-12-1994	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
26º	18	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	11-11-1963	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
27º	64	VALDIRENE CORDEIRO GALVÃO	01-04-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
28º	42	FREDERICO SIMÕES GONZAGA DE SOUZA	11-10-1972	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
29º	15	LÍLIAN CRISTINA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	05-03-1974	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
30º	83	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	10-05-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
31º	25	LETICIA PEVIDOR DE CARVALHO CAVALLARI CUNHA	04-03-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00

32º	24	KARYSMA KALDERASH DELA TORRE	16-09-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
33º	82	SANDYELLI MAÍRA POZZEBON	23-07-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
34º	19	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	08-06-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
35º	34	PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUZA	26-07-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
36º	61	BRUNO COMPAGNONI	26-08-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
37º	71	RAYLLA MICHELLI DE MELO SCHMIDT	31-12-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
38º	86	CHRISTIANI PAULA ZANINI DA SILVA	13-09-1973	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
39º	98	EMANUELE ALVARES DA SILVA ALENCAR	23-04-1977	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
40º	27	DANILO CHISTE LIBANIO PEREIRA	28-11-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41º	49	RODRIGO APARECIDO TOCUNDUVA CELIN	19-11-1985	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
42º	80	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	06-04-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
43º	73	BLANIA MORETE CRUZ DE SOUZA	04-04-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
44º	22	PAMELA FERREIRA DE SÁ QUEIROZ	17-12-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
45º	77	TAYLA SIMONE MILESKI	03-10-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
46º	28	JÉSSICA FAUSTINO DOS SANTOS	23-05-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
47º	47	LILIAN FERNANDA DEMARCO CAMPANA DE OLIVEIRA	02-12-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
48º	6	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	01-07-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
49º	38	PATRÍCIA DE SOUZA E SOUSA	08-10-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
50º	10	BEATRIZ RIGUETTI RIZZATO	04-03-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
51º	101	THAYSLA FERNANDA LUCHETTI	02-11-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
52º	58	ARON MARQUES HOMEM	06-02-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
53º	62	PEDRO FELIPE LEITE DA SILVA	12-03-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
54º	55	IGOR HENRIQUE BONI DE SOUZA	08-06-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
55º	90	GIULIA BARBOSA PIGNATTI	25-06-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
56º	94	LEILA VITORIA ANTONIO	08-10-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
57º	45	ISABELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	18-01-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
58º	69	ANA CLARA MARQUES DA CRUZ	26-02-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
59º	100	MYLENA NARDI FERREIRA	25-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
60º	88	RENATA ZAGHI SILVA	17-12-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
61º	93	KELLY ROBERTA ARAÚJO FARIAS	25-01-1999	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

PSICÓLOGO

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	TOTAL
1º	37	FRANCIELE ENGELMANN	20-09-1979	50,00	15,00	12,00	10,00	0,00	87,00
2º	35	JULIANA RUZZON	22-10-1985	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
3º	6	RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	07-06-1985	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
4º	36	FRANCIÉLI CAVALHEIRO VIERO	21-06-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
5º	45	KAREN EDUARDA ALVES VENANCIO	19-03-1994	50,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00
6º	22	SONIA APARECIDA DE SOUZA BALDIN	02-03-1965	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
7º	7	GEOVANA BARBERO DE OLIVEIRA	05-10-1993	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
8º	14	DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	31-03-1975	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
9º	41	CRISTIANE MICHELE DOS SANTOS	30-05-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10º	52	ELIANE APARECIDA MICHELON	06-07-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
11º	28	PAULA FERREIRA TOLEDO	21-03-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
12º	5	LUCAS AWADALLAK	26-09-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13º	27	BEATRIZ PATRICIA WOINAROVICZ	12-02-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
14º	26	RAYANNA FERREIRA PINHEIRO SALDANHA	18-12-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
15º	8	PAULA CAMILA PEREIRA	02-03-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
16º	3	ELLEN FERNANDES LINO	18-12-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
17º	10	ANA PAULA SILVA SANTOS	11-01-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
18º	16	ANGELO MÁRCIO DAS CHAGAS DE SOUZA JÚNIOR	11-09-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19º	30	AMANDA FERRAZ HERNANDES CANOS	18-11-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
20º	20	FERNANDA MAYSA BORNIOTTO	02-12-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
21º	47	GRAZIELA LASTÓRIA BONATTI	14-02-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
22º	48	CAROLINE SASSO DE OLIVEIRA	29-05-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
23º	24	MICHELE D'ARC DOS SANTOS	30-05-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
24º	21	FELIPE ZONETTI MACHADO	15-12-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
25º	18	RAÍSSA TRANIN DAL-PRÁ	27-12-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
26º	39	CLEISIANE MAIARA COELHO	17-04-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
27º	17	KAMILA MOREIRA SCACO	04-06-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
28º	44	JULIA BERTOCO GOMES	25-02-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
29º	4	EMANUELA LUCAS DIAS	18-04-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
30º	42	THALIA DA SILVA SANTOS	04-07-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
31º	12	GESSICA ARAUJO LEITE DA SILVA	26-10-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
32º	19	INGRID LUANA PEDROSO ROSTIROLLA	19-04-1194	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

NUTRICIONISTA

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização,	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária	TOTAL

							com carga horária mínima de 360 horas	mínima de 360 horas	
1º	10	THAMIRES MABEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	31-03-1995	50,00	0,00	12,00	10,00	0,00	72,00
2º	12	MARIA IVONE DOS SANTOS	29-10-1964	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
3º	11	KATYUSKA NAYARA DA SILVA LANCI TORMENA	27-03-1988	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
4º	9	JHENIFER ZEZAK RODRIGUES RIBEIRO	08-11-1984	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
5º	1	NAIARA PANISSA	04-09-1990	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
6º	2	SILVIA NEUSA DOS SANTOS	29-05-1976	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
7º	3	TICIANA TELLES DA SILVA	26-10-1982	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
8º	18	SILVIA LETICIA MARCARINI	07-01-1988	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
9º	14	MARIANA GRISA SIMONETTI	03-11-1995	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
10º	5	PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS	04-12-1992	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
11º	17	MARIANA DA SILVA	25-01-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
12º	4	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	31-01-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13º	16	AMANDA SIQUEIRA TIZO	16-06-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
14º	6	FERNANDA DE OLIVEIRA DALBELLO	18-12-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
15º	7	HANA PAULA SCHUROFF	13-07-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Curso médio completo e habilitação técnica específica na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu.	TOTAL
1º	15	BÁRBARA AGNS FERMAN	14-07-1998	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	56,00
2º	4	MILENA DE LOURDES SPINELLI FERREIRA	14-01-1982	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3º	18	DAIANE RODRIGUES FEITOSA	15-01-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4º	12	ANA CASSIA DA SILVA FRANCISCO	26-03-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
5º	29	LEONARDO DE SOUZA CARDOZO	30-06-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
6º	16	EDILAINE BLASQUE GUIMARÃES	22-05-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
7º	24	GESILAINE DOS SANTOS PINA	25-06-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
8º	26	IURY DE DEUS SAMPAIO RODRIGUES	02-12-1999	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
9º	5	ISABELLA CORREIA PAIXÃO	18-09-2001	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

ENFERMEIRO GERAL

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	TOTAL
1º	53	RICARDO ALEXANDRE SPIRONELLO	16-09-1983	50,00	15,00	12,00	10,00	0,00	87,00
2º	55	TACYANA JULIETA SCHMIDT	24-05-1982	50,00	0,00	0,00	10,00	24,00	84,00
3º	58	CLEBES IOLANDA LEODICE ALVES	10-06-1971	50,00	0,00	0,00	30,00	0,00	80,00
4º	14	KÁTIA DOS REIS CRUZ	12-04-1976	50,00	0,00	0,00	20,00	8,00	78,00
5º	63	JACKELINE WIELGANCZUK VIEIRA	05-08-1981	50,00	0,00	0,00	20,00	8,00	78,00
6º	54	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUÁRIA	23-04-1983	50,00	0,00	0,00	10,00	16,00	76,00
7º	7	MÍRIAN TIEMI FUJIHARA	26-01-1974	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
8º	23	MARIA APARECIDA IZABEL BERGAMINE	24-02-1978	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
9º	56	MOISÉS VINÍCIUS GONÇALVES DE SOUZA	21-08-1983	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
10º	20	ROBERTA GARCIA NAVARRO	11-02-1983	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
11º	27	SÔNIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	23-01-1988	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
12º	30	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	24-02-1990	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
13º	32	DENIS SILVA	06-08-1991	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
14º	42	AMANDA ALVES ARAMINI	08-01-1995	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
15º	25	EDER MARTINS SANCHES	17-03-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
16º	16	RAMAIANO FONTES SILVA	12-04-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
17º	59	CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO	18-04-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
18º	44	APARECIDA CARINA DA SILVA	14-05-1973	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
19º	36	ELAINE SANCHES FAVARO	09-11-1979	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
20º	33	REBECA ROSA DE SOUZA	11-04-1989	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
21º	52	GABRIELA CAROLINA DE OLIVEIRA ASSIS	01-05-1992	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
22º	22	MARA REGINA GOMES DA SILVA	22-12-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
23º	48	SILVANA DE ALMEIDA CORREA	15-03-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
24º	4	GISELLE JUSTINA WESSLER	22-03-1985	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
25º	35	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	26-07-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
26º	31	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	10-12-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
27º	38	MÁRCIA PALADINI DOS SANTOS	31-05-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
28º	28	MARCELO SANTOS DE ARAUJO	29-07-1971	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
29º	61	ROSANGELA MARIA SARTORI MUNIZ GONÇALVES	21-02-1978	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
30º	39	ANDERSON MONTAGNOLE	16-08-1978	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
31º	41	CLAUDIA CARLA DOS SANTOS	08-08-1981	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

32º	15	BRUNA SOARES DA SILVA	19-01-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
33º	34	JOÃO PAULO FUNES DOS SANTOS	08-03-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
34º	60	PAMELA COELHO MOREIRA MIRANDA	13-03-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
35º	50	FERNANDO BOTELHO LOPES	16-12-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
36º	1	JAQUELINE DOS SANTOS MAGALHÃES	27-05-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
37º	26	BARBARA MISTURINI	17-01-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
38º	68	VANESSA DO AMARAL SARAIVA	26-05-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
39º	45	GLACY EUN HYE SONG	04-07-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Curso médio completo e habilitação técnica específica na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu.	TOTAL
1º	24	JEAN GONCALVES	30-12-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	58,00
2º	34	MÁRCIA PALADINI DOS SANTOS	31-05-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	56,00
3º	18	LEONICE SILVA	11-06-1977	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	56,00
4º	45	SOLANGE REGINA SILVESTRE WALTER	03-08-1964	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
5º	52	EUNICE APARECIDA MACHADO	18-04-1967	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
6º	23	JANDIRA FIORENZANO	02-06-1969	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
7º	26	TANGRIANE ORTONCELLI BESSA	13-07-1975	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
8º	63	WILSON BEZERRA D SILVA	05-01-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
9º	41	EDINA LIMA DA SILVA	01-09-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10º	55	IZABEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	08-09-1976	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
11º	33	ELAINE DA COSTA FERNANDES	05-02-1979	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
12º	60	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	27-02-1979	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13º	37	THANIA RODRIGUES CARREIRA	04-11-1979	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
14º	50	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	07-05-1980	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
15º	35	EDILMA MONTEIRO NOROES	01-05-1981	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
16º	1	MARIA CRISTIANE DE FREITAS FARIAS	04-08-1981	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
17º	20	MARCELE PRESCILA FERREIRA	12-12-1981	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
18º	43	MARIELI DE OLIVEIRA COSTA	02-05-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19º	42	FERNANDA CANUTO BATISTA	08-09-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
20º	29	ELIANE DOS SANTOS	17-01-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
21º	10	BRUNA DANIELI CIRILO DA SILVA	16-03-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
22º	36	GRACINDA DESTEFANI MADUREIRA	08-02-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
23º	70	PATRICIA DIAS GONÇALVES	07-07-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
24º	66	MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA	31-10-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
25º	4	DANIELA DURVANI DE SOUZA LIMA AMARAL	04-04-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
26º	17	KÁTIA HAWERROTH BOEING	18-05-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
27º	5	KELLY CRISTINA DA SILVA	07-06-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
28º	21	VANIA PIRES NASCIMENTO	20-12-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
29º	57	ARIANE SOUZA GARCIA SILVEIRA	12-05-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
30º	3	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	23-01-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
31º	47	MAVER ALMEIDA MESSIAS	07-01-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
32º	2	MAIARA CRISTINA PAULIN DE CASTRO NOGUEIRA	16-02-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
33º	6	NAYARA DE CAMPOS GONÇALVES	07-10-1993	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
34º	14	MARIA CAROLINA ROSA BARRETO	19-06-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
35º	68	NATALIA KALINE GIMENESPRUDENTE	15-12-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

FARMACÊUTICO

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	TOTAL
1º	20	MARINO ORLANDO MARDEGAN	28-05-1973	50,00	0,00	0,00	20,00	8,00	78,00
2º	32	TICIANA SAKAGUTI GRACIANO	30-12-1983	50,00	0,00	0,00	20,00	8,00	78,00
3º	24	GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA	01-09-1985	50,00	0,00	0,00	20,00	8,00	78,00
4º	46	EVERTON MERLIN	27-05-0982	50,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00
5º	21	NATALIA DE CARVALHO SCHARF SANTANA	22-12-1989	50,00	0,00	12,00	10,00	0,00	72,00
6º	45	ADRIANO ARAUJO FERREIRA	12-07-1978	50,00	0,00	12,00	0,00	8,00	70,00
7º	44	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	25-01-1995	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
8º	37	MARIANA SATIM	03-06-1987	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
9º	48	LAÍS DE FREITAS JORGE	29-10-1987	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
10º	13	ROBERTA SILVA PEROZA	07-09-1975	50,00	0,00	0,00	0,00	16,00	66,00
11º	6	CARLA MARILEIA FRASSON	17-05-1986	50,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00

12º	35	JULIANA MORAIS MEWES	14-11-1991	50,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00
13º	39	JULIO CESAR MACENA	01-05-1993	50,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00
14º	22	DAIANE PETERNELLI MARIUSSO	03-06-1990	50,00	0,00	10,00	0,00	0,00	60,00
15º	57	FATIMA APARECIDA FERRREIRA DA SILVA DOS SANTOS	13-05-1976	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
16º	52	SONIA CIBELE TAPIA SANDOVAL	20-07-1982	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
17º	31	ERICA SILVESTRINI CANTIERO	26-12-1985	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
18º	29	SIMONE DO CARMO ROPELATTO ABREU	20-08-1986	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
19º	14	ADRIANA MUNIZ MASSOCATTO DIAS	06-06-1987	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
20º	15	CAIO SILVA DE CARVALHO COSTA	30-10-1987	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
21º	40	MIRIAM CARVALHO RODRIGUES	22-03-1988	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
22º	36	MONIQUE ÉRIKA GALVÃO	11-08-1991	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
23º	26	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	22-04-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
24º	47	JEISE WIGGERS WAMLING NOGARA	28-04-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
25º	19	CRISTINA FUMIKO IVAHASHI	18-12-1966	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
26º	18	HOZANA CELIS MARDEGAN FERRARI	08-05-1967	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
27º	7	SIMÃO ATSUCHI MITSUGUI	09-08-1968	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
28º	43	DANIEL TANIOS HADDAD	24-08-1970	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
29º	2	KLISCIA SCROFANI FERREIRA	04-01-1981	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
30º	28	ROSELAINE SIQUEIRA PELEGRINI	26-08-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
31º	41	RODRIGO HENRIQUE SILVA GARDIN	05-10-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
32º	23	HELDA PEREIRA SANCHES	14-12-1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
33º	9	TIAGO SILVA DE JESUS	12-07-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
34º	33	PAULO ALISON ROCHA TONON	15-07-1987	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
35º	30	RENATO ELLER DUSMANN DELLA GIUSTINA	17-08-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
36º	58	JESSICA ROCHA FRANCEZ DOS SANTOS	18-01-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
37º	16	CARINA ANTUNES BURATTI	02-05-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
38º	11	DALYNE KAÍLLA TAQUES GONÇALVES	04-05-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
39º	8	ARIANA VIANA DO CANTO	30-01-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
40º	59	KARLOS EDUARDO DOS SANTOS	19-07-1991	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
41º	42	DEBORA REGINA BARBOSA SIMÕES	06-04-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
42º	1	RAFAELA RODRIGUES SALATA	16-12-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Curso médio completo e habilitação técnica específica na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu.	TOTAL
1º	17	DALVA AP CAMARGO TINO PEREIRA	13-05-1967	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2º	15	KATIA REGINA ALEIXO	06-04-1971	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3º	14	MARARIDA DO CARMO BARBOSA	02-04-1974	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4º	10	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	29-03-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
5º	13	EDMARA DE SOUZA PASQUINI	11-08-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
6º	6	LAISE PATRICIA DE LIMA	13-12-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
7º	7	JOICE TORACCI ALVES	11-07-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
8º	5	JAINE ANDRESSA DIAS COELHO	25-10-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
9º	4	MARIA CAROLINA ROSA BARRETO	19-06-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10º	8	LARA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	12-07-1996	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
11º	12	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	02-10-1999	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	Curso médio completo e habilitação técnica específica na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu.	TOTAL
1º	12	KATIA REGINA ALEIXO	06-04-1971	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
2º	11	MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	02-04-1974	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3º	9	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	29-03-1984	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4º	6	LAISE PATRICIA DE LIMA	13-12-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
5º	8	GIZELE FLORIANO FRANCO	16-04-1990	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
6º	4	JAINE ANDRESSA DIAS COELHO	25-10-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
7º	13	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	02-10-1999	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
8º	10	ANA ROSA DA SILVA SERRA	06-05-2000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

FISIOTERAPEUTA

Class.	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Graduação na	Doutorado nas	Mestrado nas	Certificado de	Certificado de	TOTAL

	nº			área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	áreas da saúde	áreas da saúde	Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	
1º	3	GERSON ALEXANDRE DE MORAES ALMEIDA	10-12-1980	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
2º	6	TALITA BARZOTTO	17-04-1984	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
3º	10	MIDIA WOLFF MARQUES	22-05-1992	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
4º	13	NAIR KARINA DE OLIVEIRA	15-10-1995	50,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00
5º	18	MARIANA SATIM	03-06-1987	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00
6º	19	MARISA PEREIRA DA SILVA	29-05-1979	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
7º	16	RAMONY CAMARA GOMES	23-05-1989	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
8º	32	RODRIGO DA SILVA JARDIM	28-12-1989	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
9º	1	TALITA DO NASCIMENTO VIEIRA	23-02-1992	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
10º	28	TALYSSA YAMANÉ DE OLIVEIRA SILVA	20-12-1995	50,00	0,00	0,00	10,00	0,00	60,00
11º	35	NEI ADAO RIBEIRO DE FREITAS	06-02-1983	50,00	0,00	0,00	0,00	8,00	58,00
12º	21	SILVIA LETICIA DA SILVA	25-02-1985	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
13º	12	VILSON GAMA DE OLIVEIRA JUNIOR	28-10-1988	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
14º	4	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS	02-05-1989	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
15º	27	MARIA CAROLINA MULLER DE LIMA CORDEIRO	21-02-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
16º	24	TAMIRIS RODRIGUES GRANDI	30-03-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
17º	8	ANI CAROLINI CARDOSO FLORENTINO	20-07-1994	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
18º	33	ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO	16-10-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19º	14	MAIARA CRISTINA LIMA DE JESUS	17-12-1995	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
20º	17	PAULA DOS SANTOS GARDENAL	24-04-1997	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

VI - **DIVULGAR** o resultado das notas das titulações dos candidatos com inscrições deferidas, classificados como pessoas com deficiência, em ordem decrescente de notas, conforme os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, a saber:

Class.	Inscrição nº	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Graduação na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu	Doutorado nas áreas da saúde	Mestrado nas áreas da saúde	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) na área de conhecimento em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em nível de Especialização nas áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas	TOTAL
1º	32	DENIS SILVA	06-08-1991	079.116.399-73	50,00	0,00	0,00	10,00	8,00	68,00

V - **DIVULGAR** a relação dos candidatos DESCLASSIFICADOS, por não cumprimento dos regramentos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, a saber:

Inscrição nº	Data e hora da efetivação da inscrição	Candidato	Cargo inscrito	Motivo do Indeferimento	Fundamentos
2	14/12/2020 10:47	YASMIN PEREIRA BLANCO	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
3	14/12/2020 11:13	GABRIELLA DE SOUZA SILVA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
5	14/12/2020 14:25	LISLEI MAIA DE GOIS	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
6	14/12/2020 15:14	DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
9	14/12/2020 21:07	NATALIA CAPRISTO WATANABE	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
10	14/12/2020 22:03	BÁRBARA AGNS FERMAN	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
11	14/12/2020 22:29	JORDANA FUSER POLSAQUE	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
12	15/12/2020 08:53	ELZA CRISTIANNE BATISTA BRAGA RICARTE	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
13	15/12/2020 09:50	LEONICE SILVA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) anexou título ilegível/não nítido	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
17	15/12/2020 15:08	ANA CAROLINA MUCHA BARROS	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
18	15/12/2020 15:34	JENIFFER CAROLINE ROCHA DE SOUZA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
19	15/12/2020 19:10	ETYELLEN APARECIDA DA SILVA GARCIA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
21	16/12/2020 10:08	FRANCIMARY SCHINDLER BONFIM	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
24	16/12/2020 20:54	EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
29	17/12/2020 20:18	LUCINEI MARIA BARILI	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
37	19/12/2020 23:46	ELAINE TREVEZANUTO CORREIA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
40	21/12/2020 09:37	LIDIANA ELAINE OLIVEIRA SOUZA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5

43	21/12/2020 14:43	LIANE ALVES DE SÁ	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
46	22/12/2020 02:58	NADIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
51	25/12/2020 22:15	JOSÉ IDILSON FERREIRA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
57	27/12/2020 20:58	LUIZ HENRIQUE DE RE PAZ	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
62	28/12/2020 16:56	NATALHIA CATOSSI ROSA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
64	28/12/2020 19:28	JOYCE STEFANI DA SILVA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
65	28/12/2020 19:31	NATÁLIA DOS REIS FERNANDES	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
66	28/12/2020 23:48	CAMILA DE CASSIA SOARES GARCIA	Enfermeiro Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
5	14/12/2020 13:51	RAFAEL GONCALVES PORTO	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
10	14/12/2020 17:19	NÁDIA CAROLINE MALAGUTTI	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
12	14/12/2020 19:19	LEONARDO MONTANI FREITAS	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
25	19/12/2020 09:56	ANA CAROLINE BARBOSA ALEXANDRE	Farmacêutico	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
34	23/12/2020 11:13	JULIANA MOURA TIZO	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
38	23/12/2020 23:07	ZAQUEU BRUNO DA SILVA	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
49	28/12/2020 15:17	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou histórico do curso	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
51	28/12/2020 15:42	DEISE FONTES BLANCO CRIPA	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
53	28/12/2020 19:32	CAMILA DE OLIVEIRA ASTRATH	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou histórico do curso	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
55	28/12/2020 20:18	LUAN HENRIQUE SILVA MENDONCA	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
56	28/12/2020 21:10	SUYANE PRISCILA OLIVA GRUDZIN BRAGA	Farmacêutico	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
7	16/12/2020 08:36	TAIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
11	17/12/2020 20:07	CLAUDIA IWAMOTO SOARES	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
15	19/12/2020 21:42	RAFAEL SCHIMITH DA SILVEIRA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
20	24/12/2020 12:11	JULIANA CABRAL DOMINGUES DA SILVA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
22	26/12/2020 11:50	THAIS CUNHA ROZENDO RODRIGUES	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
23	27/12/2020 14:28	REGINA LÚCIA DA COSTA FONSECA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
25	27/12/2020 16:48	DÉBORA DALVANSO TEZOLIN	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
26	27/12/2020 21:12	JOSUÉ FERREIRA DE MORAES	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
29	28/12/2020 13:11	MATEUS ADEMIR ALVES DE LIMA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
30	28/12/2020 15:49	APARECIDA NEIVA DA SILVA	Fisioterapeuta	Candidato(a) anexou certificado de conclusão de curso anterior a 12 meses a data do Edital	Não cumprimento do subitem 6.9
31	28/12/2020 17:31	RENATA DOS SANTOS CONTRO	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
34	28/12/2020 20:35	ADRIANA UTIYAMA DE LIMA	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
36	29/12/2020 00:04	GLAUCIA CRISTINA GONCALVES ZOTARELI	Fisioterapeuta	Candidato(a) não anexou verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
13	28/12/2020 15:24	JANAINA MAIRA COSTA SOARES	Nutricionista	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
15	28/12/2020 16:13	ANA LAURA NEVES DA SILVA	Nutricionista	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
1	14/12/2020 09:54	RENATA GAÇA SILVA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
4	14/12/2020 10:33	MÔNICA MARIA SOARES GOMES	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
11	14/12/2020 12:00	BÁRBARA DAIANA GUELFI	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
12	14/12/2020 12:29	ELDINARAQUEL ANTONIA NASCIMENTO OLIVEIRA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
13	14/12/2020 14:43	LAÍS ASAKAWA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
23	15/12/2020 07:01	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
29	15/12/2020 17:50	LILIAN FERNANDA PACHECO FERREIRA	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
30	15/12/2020 17:59	JAIRTON DA SILVA JUNIOR	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
31	15/12/2020 19:04	ADASSA BIANCA GOMES SILVA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
41	16/12/2020 22:35	ALEXANDRE CARDOSO FERNANDES	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
43	17/12/2020 10:36	DUANI CRISTINA BAZZO	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
44	17/12/2020 11:12	PAULO ANDRÉ DA SILVA PINTO	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
46	17/12/2020 17:50	BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
48	17/12/2020 22:47	CRISTINA DA COSTA VIEIRA	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
50	18/12/2020 16:57	VINICIUS GABRIEL ARAUJO CELESTRINO	Odontólogo	Graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9

52	19/12/2020 09:53	MARK ALISSON ESTANGANINI SILVA	Odontólogo	Graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9
53	20/12/2020 09:20	VANESSA DOS SANTOS ORTIZ	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
56	20/12/2020 21:02	DARLAN SANTOS MOTA	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
63	21/12/2020 15:41	ANDREIS CRISTIAN GOMES	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
68	22/12/2020 09:35	ELEANDRO DE ALMEIDA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
70	22/12/2020 21:20	DAYANE LOURENÇO BUSNARDO	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
72	24/12/2020 09:15	VITOR HUGO DIAS DE SOUZA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
74	24/12/2020 14:48	DOUGLAS SEFAN BORGES VERGINASSI	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
75	24/12/2020 18:04	MATEUS GALVÃO BAZILIO	Odontólogo	Graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9
78	26/12/2020 17:33	NICOLE CORDEIRO FARIA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
81	27/12/2020 21:25	HOMERO DIAS DA SILVA FILHO	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
87	28/12/2020 14:06	DANIELE PADOVEZI DE OLIVEIRA	Odontólogo	Candidato(a) anexou certidão de graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9
89	28/12/2020 14:30	0	Odontólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
96	28/12/2020 19:07	BRUNA FERREIRA GARDIN	Odontólogo	Graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9
99	28/12/2020 20:45	MARIA JOSÉ BORGES VIEIRA	Odontólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
102	28/12/2020 22:26	IZABELA RIBEIRO BARBOSA	Odontólogo	Graduação não concluída	Não cumprimento do subitem 3.4.3.5 e 6.9
1	14/12/2020 12:38	GABRIEL DE LEÃO ESTEVES	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
2	14/12/2020 15:36	BEATRIZ REIS SOARES DA COSTA	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
11	15/12/2020 15:06	FRANCINE MACIEL DA SILVA	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
13	15/12/2020 21:10	BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
15	16/12/2020 09:10	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA HONORIO	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
23	18/12/2020 07:41	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
25	19/12/2020 18:22	GABRIEL FURLAN PEREIRA	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
31	22/12/2020 23:31	LUCIMAR DE ALMEIDA FABIAN	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
32	23/12/2020 00:11	TATIANE MICHELI OKAMOTO SILVA VICENTE	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
33	23/12/2020 12:26	GABRIELA FERNANDES GOBOR	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
34	23/12/2020 13:23	ALAN STTEPHANI KRAMER	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
38	27/12/2020 20:32	GUSSTAVO SINHORINI MENEGON	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
40	28/12/2020 09:19	HORTÊNCIA FAGUNDES FRAIRE	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
43	28/12/2020 13:00	ANGELICA DA SILVA MONTEIRO	Psicólogo	Candidato(a) não juntou o verso do diploma de graduação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
46	28/12/2020 15:51	LETÍCIA CAROLINE RAMOS	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
49	28/12/2020 21:19	LOISE ANE CARDOSO	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
50	28/12/2020 21:21	CASSIA APARECIDA RIBEIRO	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
51	28/12/2020 21:50	DAIANE CRISTINE MENDES PARDO	Psicólogo	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
1	14/12/2020 12:51	DAVI ALVES DO NASCIMENTO	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
2	14/12/2020 20:46	PEDRO LEONE DA COSTA FILHO	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) anexou especialização sem relação com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8.1. e 6.3
3	15/12/2020 11:57	GISELI RIBEIRO MARINHO	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
5	15/12/2020 15:46	FERNANDA NEVES DA SILVA	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação relacionada diretamente com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8.1. e 6.3
14	27/12/2020 14:56	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
15	28/12/2020 12:39	FABRICIO MOREIRA GOMES	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
16	28/12/2020 16:09	RAFAEL LOPES JACOBUS	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação relacionada diretamente com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8.1. e 6.3
17	28/12/2020 20:08	BLENDA GOMES MACHADO DE OLIVEIRA	Atendente de Gabinete Dentário	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
2	14/12/2020 11:55	ANA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
3	14/12/2020 13:35	LEANDRA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou histórico do curso	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
6	14/12/2020 18:52	MARIA INEZ BOMFIM ROCHA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
8	15/12/2020 10:12	VANIA PIRES NASCIMENTO	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
9	15/12/2020 15:40	FERNANDA NEVES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou histórico do curso	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
10	15/12/2020 17:33	MARIA LÚCIA BATISTA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
11	16/12/2020 11:13	VANUZA LINO FERREIR	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
13	16/12/2020 15:48	CICERO DONIZETI COSTA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) anexou título	Não cumprimento do subitem

				legível/nítido	3.4.3.12
14	16/12/2020 17:41	THAILA JÚLIA DOS SANTOS TORSANI	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
17	22/12/2020 09:49	LUCAS MACHADO CAMARGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
19	28/12/2020 12:35	EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
20	28/12/2020 17:23	GILMAR LOURENÇO	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) anexou título diploma de curso que não tem relação direta com o cargo	Não cumprimento do subitem 3.4.3.8.1. e 6.3
21	28/12/2020 18:13	FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
27	28/12/2020 21:35	PATRICIA ZIOLI GIOTTO	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não anexou histórico do curso	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
28	28/12/2020 21:55	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
30	28/12/2020 23:01	JULIANA DA SILVA DE MELO	Auxiliar de Farmácia	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
7	14/12/2020 15:30	PRISCILA FRANCISCA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
8	14/12/2020 15:38	CARLA LARISSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou o verso do diploma do ensino médio	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12 e 6.5
9	14/12/2020 15:54	ALESSANDRA APARECIDA BORGES FRANCISCO	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
11	14/12/2020 17:55	BRUNA ROSSATO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida (diploma do ensino médio)	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
12	14/12/2020 18:23	THAYNARA ELLIS ARNEIRO CICURAU	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
13	14/12/2020 23:03	ANDERSON CELESTINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
15	15/12/2020 00:36	JOICE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
16	15/12/2020 02:50	SILVIA DO NASCIMENTO VIEIRA ROCHA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
19	15/12/2020 10:01	LUCIMARA CAVALCANTI CORREIA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
22	15/12/2020 11:30	FERNANDA GOMES CAPISTANO	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
25	15/12/2020 18:14	JOSÉ WILLIAM DIAS MORATO DO AMARAL	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
27	16/12/2020 08:07	MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
28	16/12/2020 10:16	EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
30	16/12/2020 20:06	MARA LUCI BRITO SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
31	16/12/2020 20:28	IVANI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
32	17/12/2020 11:17	MARLY CUSTÓDIO PINHEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	.	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
38	21/12/2020 12:56	ANA CLAUDIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
39	21/12/2020 18:55	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
40	21/12/2020 19:11	NÁGHILA LETÍCIA SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
44	23/12/2020 12:53	SIMONE NANETE SOUTO	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
48	25/12/2020 12:05	SUELEN CRISTINA PRIORI	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
51	26/12/2020 12:10	ELAINE CRISTINA VIEIEA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
53	26/12/2020 20:04	MAGALI PRESTES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
56	27/12/2020 07:02	ANA RUTI SANCHES CORREIA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
58	27/12/2020 18:55	PAULO SERGIO LOPES	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
61	28/12/2020 11:15	HELENICE MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
64	28/12/2020 13:53	EDNALDO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou o título básico pedido no Edital	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
65	28/12/2020 14:58	VANESSA DA SILVA COELHO	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou histórico escolar	Não cumprimento do subitem 3.4.3.10
67	28/12/2020 15:57	TAILA THAIS GRACIOTTO JARDIM	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
69	28/12/2020 18:01	ERICA TOMA	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
71	28/12/2020 23:31	ROSEMEIREDE SOUZA VELICH	Técnico em Enfermagem Geral	Candidato(a) não anexou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
1	14/12/2020 10:26	IVONE DOS SANTOS CAMPOS	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
2	14/12/2020 14:27	DJENIFFER PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
3	14/12/2020 18:00	DAYANE TATAGIBA DE OLIVEIRA	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
9	18/12/2020 12:37	LETICIA TAYNA BRAGA SIQUEIRA	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
11	23/12/2020 11:58	MARINA ALVES FARIAS MARIN	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10
16	27/12/2020 14:48	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não juntou verso do título	Não cumprimento do subitem 3.4.3.12
18	28/12/2020 16:14	RAFAEL LOPES JACOBUS	Técnico em Higiene Dental	Candidato(a) não anexou titulação exigida	Não cumprimento do subitem 1.5.1, 3.4.3.8 e 3.4.3.10

VI - **DETERMINAR** o prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação legal da divulgação oficial das inscrições, para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem encaminhados no e-mail: pssparanavai2020@gmail.com.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí-PR, 28 de janeiro de 2021

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:3ABA09FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000.
e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br
Data: 19/01/2021
Processo Nº: 173/2020
Pregão Eletrônico Nº: 102/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Empresa	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
C. I. CONFECCOES EIRELI	27.116.740/0001-44	MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR	099.524.229-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e parcelada de **CONFECÇÃO DE UNIFORMES (Calça Masculina/Camiseta/Blusa em Moletom)**, para atender o Convênio nº 008/2019, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP e Departamento Penitenciário-DEPEN, através da Secretaria Municipal de Administração; para destinação aos servidores lotados no pátio (serviços gerais) através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, e destinação aos servidores que realizam serviços externos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3164129 - C. I. CONFECCOES EIRELI					
Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado(R$)
1)	250	CALÇA MASCULINA CONFECCIONADA COM TRÊS COSTURAS EM BRIM PROFISSIONAL/OPERACIONAL PESADO NA COR CHUMBO COM 100% DE ALGODÃO, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 260 G/M2 7,8oz/yd2, BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E TRASEIROS, COM MEIO ELÁSTICO E PASSANTES TRASEIRO NA CINTURA , E ZÍPER DE BOA QUALIDADE, NOS TAMANHOS: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 E 56.	Club Impacto	34,79	8.697,50
5)	600	CALÇA MASCULINA CONFECCIONADA COM TRÊS COSTURAS EM BRIM PROFISSIONAL/ OPERACIONAL PESADO NA COR AZULMARINHO COM 100% DE ALGODÃO, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 260 G/M2 7,8oz/yd2, BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E TRASEIROS, COM MEIO ELÁSTICO E PASSANTES TRASEIRO NA CINTURA , E ZÍPER DE BOA QUALIDADE, NOS TAMANHOS: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 E 56.	Club Impacto	34,79	20.874,00
Total do Participante:					**R$ 29.571,50**

2.1.1 Não serão aceitos os uniformes que não apresentarem as características estabelecidas no edital, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora. Os uniformes deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.
2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.
2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser

cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o material, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os materiais, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 21.293/2020:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais e a fiscalização do registro de preços serão realizados pelas respectivas secretarias, da seguinte forma: Secretaria Municipal de Administração: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal **Dayane Alves de Souza Silva**, nomeada através do Decreto nº 21.353/2020, telefone: (44) 3421-2323 – ramal 1229, e-mail: dayaneadmt2@hotmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pela servidora Cristiane Souza Seleguim – Assessora do Secretário Nível II. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal **Daniela da Silva Amaral**, nomeada através do Decreto nº 16.742/2016, Telefone: (44) 3423-3434, e-mail: danielaamaralb@gmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pelo servidor Luiz Carlos Alves Rodrigues – Assessor do Secretário Nível I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pelo servidor público municipal **Marcelo Milani do Nascimento,** nomeado através do Decreto nº 19.098/2018, telefone: (44) 3422-1315, e-mail: semampvai@gmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pela servidora Aparecida de Fátima Ferreira.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que segue assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelos Órgãos Gerenciadores e pela empresa detentora da ata, qualificada preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Janeiro de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública - Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Órgão Gerenciador

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Órgão Gerenciador

Empresa Participante:

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:264AD64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Rua: Get·lio Vargas, 900 - Fone (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000.
e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br

Data: 19/01/2021
Processo Nº: 173/2020
Pregão Eletrônico Nº: 102/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Empresa	CNPJ / CPF	Responsável Legal	CPF
SS CONFECCOES - EIRELI	28.866.817/0001-66	ALDRY ADRIANA SPLENDOR	843.881.299-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação futura e parcelada de **CONFECÇÃO DE UNIFORMES (Calça Masculina/Camiseta/Blusa em Moletom)**, para atender o Convênio nº 008/2019, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP e Departamento Penitenciário-DEPEN, através da Secretaria Municipal de Administração; para destinação aos servidores lotados no pátio (serviços gerais) através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, e destinação aos servidores que realizam serviços externos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2186652 - SS CONFECCOES – EIRELI					
Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado(R$)
2)	400	CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE (PV) COM 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, ANTI- PILLING, NA COR CHUMBO COM COSTURAS DUPLAS NOS OMBROS, GOLA EM V SEM RIBANA NA GOLA E MANGA, MANGA CURTA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E TEXTO CIDADE DE PARANAVAÍ ESTAMPADA (SERIGRAFIA) NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 10x30 CM, CENTRALIZADA COM NO MÍNIMO 07 (SETE) CORES; E UNIDADE DE PROGRESSÃO DE PARANAVAÍ - UPPAR ESTAMPADA (SERIGRAFIA) NA PARTE DAS COSTAS, MEDINDO 20x30 CM, CENTRALIZADA E ESTAMPA EM UM SÓ COR, DE ACORDO COM DEMONSTRATIVO, COM APRESENTAÇÃO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO, COSTURA REBATIDA, CONFECCIONADA EM MALHA RAMADA NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e EG.	SS CONFECÇÕES	11,78	4.712,00
3)	200	BLUSA EM MOLETOM 100% ALGODÃO NA COR CHUMBO COM COSTURAS DUPLAS NOS OMBROS, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E TEXTO CIDADE DE PARANAVAÍ ESTAMPADA (SERIGRAFIA) NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 10X30 CM, CENTRALIZADA COM NO MÍNIMO 07(SETE) CORES; E UNIDADE DE PROGRESSÃO DE PARANAVAÍ - UPPAR ESTAMPADA (SERIGRAFIA) NA PARTE DAS COSTAS, MEDINDO 20X30 CM, CENTRALIZADA COM ESTAMPA EM UMA SÓ COR, DE ACORDO COM DEMONSTRATIVO, COM APRESENTAÇÃO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO, COSTURA REBATIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e EG.	SS CONFECÇÕES	36,89	7.378,00
4)	30	BLUSA EM MOLETOM 100% ALGODÃO NA COR VERDE MILITAR COM COSTURAS DUPLAS NOS OMBROS, GOLA REDONDA, M. LONGA, COM LOGOMARCA COM TEXTO CIDADE DE PARANAVAÍ ESTAMPADA NA PARTE DA FRENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARANAVAI ESTAMPADA NA PARTE DAS COSTAS, DE ACORDO COM DEMONSTRATIVO, COM APRESENTAÇÃO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO, COSTURA REBATIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO NOS TAM.: PP, P, M, G, GG e EG -	SS CONFECÇÕES	42,94	1,288,20
Total do Participante:					**R$ 13.378,20**

2.1.1 Não serão aceitos os uniformes que não apresentarem as características estabelecidas no edital, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora. Os uniformes deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado; e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o material, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os materiais, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada. 8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos Moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS 10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 21.293/2020:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais e a fiscalização do registro de preços serão realizados pelas respectivas secretarias, da seguinte forma: Secretaria Municipal de Administração: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal **Dayane Alves de Souza Silva**, nomeada através do Decreto nº 21.353/2020, telefone: (44) 3421-2323 – ramal 1229, e-mail: dayaneadmt2@hotmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pela servidora Cristiane Souza Seleguim – Assessora do Secretário Nível II. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal **Daniela da Silva Amaral,** nomeada através do Decreto nº 16.742/2016, Telefone: (44) 3423-3434, e-mail: danielaamaralb@gmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pelo servidor Luiz Carlos Alves Rodrigues – Assessor do Secretário Nível I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: o recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pelo servidor público municipal **Marcelo Milani do Nascimento**, nomeado através do Decreto nº 19.098/2018,
telefone: (44) 3422-1315, e-mail: semampvai@gmail.com, e a fiscalização do registro de preços será realizada pela servidora Aparecida de Fátima Ferreira. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que segue assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelos Órgãos Gerenciadores e pela empresa detentora da ata, qualificada preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Janeiro de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração Pública - Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Órgão Gerenciador

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Órgão Gerenciador

Empresa Participante:
SS CONFECCOES – EIRELI
CNPJ: 28.866.817/0001-66

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:280F35E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, a Lei Orçamentária Anual nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.586, de 23 de setembro de 2020 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e suas alterações, observada a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo 1 e os art. 4°, 8° e 9° da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso**.
Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2021, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2° O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas.

Art. 3° Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de janeiro de 2021.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2021

DESPESAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	2.600.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	3.265.135,00	**33.765.135,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	80.734,37	81.734,38	82.046,25	85.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	**1.024.515,00**
DESPESAS CORRENTES	2.680.734,37	2.681.734,38	2.782.046,25	2.785.000,00	2.885.000,00	3.190.000,00	2.895.000,00	2.885.000,00	2.885.000,00	2.885.000,00	2.885.000,00	3.350.135,00	**34.789.650,00**
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	**160.000,00**
RESRVA DE CONTINGÊNCIA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**90.000,00**
TOTAL	**2.698.234,37**	**2.699.234,38**	**2.799.546,25**	**2.812.500,00**	**2.907.500,00**	**3.207.500,00**	**2.912.500,00**	**2.907.500,00**	**2.912.500,00**	**2.907.500,00**	**2.907.500,00**	**3.367.635,00**	**35.039.650,00**

Pato Branco, 04 de janeiro de 2021.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

BRUNO ANDRÉ NUNES DA SILVA
CRC/PR nº 075717/O-0

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:2B58D425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULA FREITAS, 27/01/2021

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:01DEDB96

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2020		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		21.895.243,08
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	843.099,09	3,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.313.714,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.248.028,85	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.182.343,12	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

PAULA FREITAS , 27/01/2021

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3

LETICIA LESOSKI
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:ACA85DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2508/2021 – DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 2508/2021 – de 28 de Janeiro de 2021.

Designa os membros para composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Paula Freitas/PR.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal n° 780/2005 - de 16 de março de 2005, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a composição da **Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC**, os seguintes membros:
Presidente: Sebastião Algacir Dalpra – Prefeito Municipal
Adjunto: Alcides Aparecido de Brito – Vice Prefeito
Diretor de Operações: Dener Alex Baran

Secretário: Luiz Sérgio Oleksichen

Grupo de Atividades Fundamentais-GRAF:

Órgão/Entidade	Representante
Secretaria Municipal de Administração	Hemerson José Kmita
Secretaria de Finanças	Hemerson José Kmita
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Rosane Cleide Ressel
Secretaria de Saúde	Maria Rosemeide Kimita
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene dos Santos Dalpra
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Wanderlei de Oliveira Godoy
Secretaria de Planejamento e Gestão	Rafael Dilay Malucelli
Secretaria de Recursos Humanos	Patricia Hermann Domingues
Secretaria de Viação e Obras	Alcides Aparecido de Brito
Assessoria para Assuntos Jurídicos	Bryan Wells Hladkyi
Departamento de Patrimônio	Henry Marcel Valigura Domingues
Poder Legislativo Municipal	Edson José de Moura Cordeiro

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Destacamento da Policia Militar	Joel Luis Cesco	899.240.299-68	10.826.533-7
Secretaria Obras e Serviços Rurais	Igor Marcelo Mendes de Oliveira	105.305279-01	10.589.424-4
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Wanderlei de Oliveira Godoy	339.449.059-87	1.331.157-3

SUBCOMISSÃO DE DEPÓSITO:

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Secretaria Municipal de Finanças	Hemerson José Kmita	060.645.209-57	9.538.367-0
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Patricia Hermann Domingues	029.452.549-13	6.610.584-9

SUBCOMISSÃO DE ABRIGOS:

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Representante Geral Paróquia São Carlos Borromeu.	Marcelo Antonio Rosa	067.195.429-66	10.013.432-2
Colégio Estadual Marina Marés de Souza	Moizes Budin	033.113.619-89	7.764.252-8
Colégio Estadual João de Lara	Eliane Aparecida Dubieli Montipó	900.727.829-00	4.768.560-5
Responsável do Centro Esportivo	Pedro Felipe Gonçalves	111.713.239-05	1.508.197-9

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE:

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Rosemeide Kimita	027.998.319-07	6.237.452-7

SUBCOMISSÃO DE VISTORIAS:

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Sindicato Rural Patronal	Vitor Shuede	241.676.929-72	1.275.314-4
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER	Joao Dozorec	401.982.009-00	3.617.781-0
Associação Comercial, Industrial e Agropecuárias de Paula Freitas.	Claudinei Cesar de Bairro	595.919.439-20	10R1917630
Secretaria de Viação e Obras	José Edegar Kmita	688.915.639-00	4.490.135-8

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTE:

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
Poder Legislativo Municipal	Rodrigo Bazzi Araújo	062.469.719-38	9.796.423-8
Departamento de Manutenção de Veículo e Maquinas	José Edegar Kmita	688.915.639-00	4.490.135-8

SUBCOMISSÃO DE DONATIVOS – VOLUNTÁRIOS

Órgão/Entidade	Representante	CPF	RG
PROVOPAR- Ação Social de Paula Freitas	Marlene dos Santos Dalpra	052.106.619-03	4.779.450-1
Departamento Municipal de Patrimônio	Henry Marcel Valigura Domingues	111.326.239-79	10.826.677-5

Parágrafo Único – Ficam suprimidas as funções anteriores aqui não listadas.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 110/2020 de 29 de Abril de 2020.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C67BCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIMESTRE 2020

Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente									Exercício de 2020	
									Período: 6º Bimestre	
Entidade : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67

09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67
09.03.08	Assistência Social		81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67
09.03.08.243.0012	ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67
08.243.0012.6.045	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0012.6.046	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		76.095,60	52.000,00	25.000,00	103.095,60	9.818,00	28.384,93	74.710,67
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	63.595,60	0,00	25.000,00	38.595,60	0,00	0,00	38.595,60
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	348,00	13.740,85	6.259,15
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	11.554,06	0,00	0,00	11.554,06	0,00	0,00	11.554,06
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3792	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	348,00	13.740,85	6.259,15
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3792					0,00	2.850,74	
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3792					0,00	7.870,43	
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3792					348,00	1.679,72	
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	3792					0,00	660,82	
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3792					0,00	103,90	
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3792					0,00	59,50	
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3792					0,00	515,74	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	16.505,81	0,00	0,00	16.505,81	0,00	0,00	16.505,81
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	25.583,99	0,00	25.000,00	583,99	0,00	0,00	583,99
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.951,74	0,00	0,00	4.951,74	0,00	0,00	4.951,74
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3791	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	5.750,00	5.750,00	1.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.720,00	8.894,08	16.105,92
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3791	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	5.750,00	5.750,00	1.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3792	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.720,00	8.894,08	16.105,92
4.4.90.52.24.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3792					0,00	1.150,00	
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	3791					5.750,00	5.750,00	
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	3792					3.720,00	7.744,08	
Total por Entidade :			81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67
Total Geral :			81.095,60	52.000,00	25.000,00	108.095,60	9.818,00	28.384,93	79.710,67

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0F2CD22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE 2020

Município de PAULA Freitas – PR – Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	11.177.765,85	3.297,50
PessoalAtivo	10.414.690,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	763.075,00	3.297,50
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	11.177.765,85	3.297,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	21.995.243,08	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	21.895.243,08	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.177.765,85	51,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	11.823.431,26	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	11.232.259,70	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.641.088,14	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 16:31:12:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:64426F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE 2020

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	2.041.981,15	1.889.131,40	1.897.425,40	1.774.788,63
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.041.981,15	1.889.131,40	1.897.425,40	1.774.788,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.414.136,48	1.312.790,05	1.347.102,22	1.276.851,05
Internos	1.414.136,48	1.312.790,05	1.347.102,22	1.276.851,05
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	627.844,67	576.341,35	550.323,18	497.937,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	627.844,67	576.341,35	550.323,18	497.937,58
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	2.628.577,95	2.833.447,46	3.978.428,83	4.203.383,35
Disponibilidade de Caixa	2.369.057,51	2.573.927,02	3.718.908,39	3.943.862,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.453.710,36	2.767.147,34	3.924.763,78	4.071.186,38
(-)Restos a Pagar Processados	84.652,85	193.220,32	205.855,39	127.323,47
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	19.989.945,37	20.460.761,55	21.426.906,69	21.995.243,08
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	10,22	9,23	8,86	8,07
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	23.987.934,44	24.552.913,86	25.712.288,03	26.394.291,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	21.589.141,00	21.589.141,00	23.141.059,23	23.141.059,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	376.362,08	34.210,17	4.800,00	320.518,06

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F838B3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 3º QUADRIMESTRE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.909.945,37	20.430.761,55	21.396.906,69	21.995.243,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.909.945,37	20.330.761,55	21.296.906,69	21.895.243,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.380.187,98	4.494.767,54	4.707.319,47	4.838.953,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.942.169,18	4.045.290,79	4.236.587,52	4.355.058,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:86F489C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3º QUADRIMESTRE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.995.243,08	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,)	100.000,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.895.243,08	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.503.238,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.152.915,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.532.667,02	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:6B185BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.191.350,09	0,00	22.169,87	0,00	0,00	0,00	1.169.180,22	246.616,35	0,00	922.563,87
Recursos Ordinários	1.191.350,09	0,00	22.169,87	0,00	0,00	0,00	1.169.180,22	246.616,35	0,00	922.563,87
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.879.836,29	0,00	105.153,60	0,00	0,00	0,00	2.774.682,69	391.917,55	598,00	2.382.765,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	33.762,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,65	0,00	0,00	33.762,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	137.010,08	0,00	2.797,90	0,00	0,00	0,00	134.212,18	0,00	0,00	134.212,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	667.042,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.042,27	54.400,00	0,00	612.642,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	272.739,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.739,77	0,00	0,00	272.739,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à E	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50	0,00	0,00	14,50
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	165.825,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.825,44	0,00	0,00	165.825,44
Outras Recursos Vinculados	1.603.441,58	0,00	102.355,70	0,00	0,00	0,00	1.501.085,88	337.517,55	598,00	1.163.568,33
TOTAL (III) = (I + II)	4.071.186,38	0,00	127.323,47	0,00	0,00	0,00	3.943.862,91	638.533,90	598,00	3.305.329,01

Paula Freitas, 27/01/2021

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:887BBCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.787.545,60	21.787.545,60	4.536.027,43	20,82	23.114.454,96	106,09	-1.326.909,36
RECEITAS CORRENTES	21.728.239,31	21.728.239,31	4.285.882,73	19,72	21.995.243,08	101,23	-267.003,77

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	790.681,04	790.681,04	319.638,65	40,43	1.218.722,73	154,14	-428.041,69
IMPOSTOS	757.062,17	757.062,17	316.839,55	41,85	1.158.372,24	153,01	-401.310,07
TAXAS	33.618,87	33.618,87	2.799,10	8,33	60.350,49	179,51	-26.731,62
CONTRIBUIÇÕES	5.772,94	5.772,94	627,82	10,88	8.782,10	152,13	-3.009,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.772,94	5.772,94	627,82	10,88	8.782,10	152,13	-3.009,16
RECEITA PATRIMONIAL	217.916,34	217.916,34	5.463,65	2,51	45.931,58	21,08	171.984,76
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.756,44	9.756,44	3.671,74	37,63	28.997,76	297,22	-19.241,32
VALORES MOBILIÁRIOS	208.159,90	208.159,90	1.791,91	0,86	16.933,82	8,14	191.226,08
RECEITA DE SERVIÇOS	3.033,72	3.033,72	0,00	0,00	89.660,00	2.955,45	-86.626,28
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	89.660,00	3.989,85	-87.412,80
OUTROS SERVIÇOS	786,52	786,52	0,00	0,00	0,00	0,00	786,52
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	20.660.012,83	20.660.012,83	3.952.531,16	19,13	20.525.885,20	99,35	134.127,63
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.264.350,43	11.264.350,43	2.327.758,81	20,66	12.127.561,41	107,66	-863.210,98
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.652.078,99	6.652.078,99	1.156.897,38	17,39	5.902.269,98	88,73	749.809,01
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.743.583,41	2.743.583,41	467.874,97	17,05	2.496.053,81	90,98	247.529,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.822,44	50.822,44	7.621,45	15,00	106.261,47	209,08	-55.439,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.250,01	0,00	-24.250,01
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.462,84	38.462,84	7.621,45	19,82	33.399,52	86,84	5.063,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.359,60	12.359,60	0,00	0,00	48.611,94	393,31	-36.252,34
RECEITAS DE CAPITAL	59.306,29	59.306,29	250.144,70	421,78	1.119.211,88	1.887,17	-1.059.905,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	46.665,02	0,00	-46.665,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	46.665,02	0,00	-46.665,02
ALIENAÇÃO DE BENS	9.306,29	9.306,29	-3.100,00	-33,31	178.527,00	1.918,35	-169.220,71
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.306,29	9.306,29	-3.100,00	-33,31	178.527,00	1.918,35	-169.220,71
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	253.244,70	506,49	894.019,86	1.788,04	-844.019,86
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	6.950,00	13,90	247.267,75	494,54	-197.267,75
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	246.294,70	0,00	646.752,11	0,00	-646.752,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.787.545,60	21.787.545,60	4.536.027,43	20,82	23.114.454,96	106,09	-1.326.909,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.787.545,60	21.787.545,60	4.536.027,43	20,82	23.114.454,96	106,09	-1.326.909,36
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.787.545,60	21.787.545,60	4.536.027,43	20,82	23.114.454,96	106,09	-1.326.909,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.670.896,23	—	—	1.670.896,23	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.670.896,23	—	—	1.670.896,23	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	4.896.543,46	20.088.349,21	638.533,90
DESPESAS CORRENTES	18.936.548,37	21.208.168,30	3.708.811,02	17.984.274,35	3.223.893,95	4.138.912,12	17.929.240,45	3.278.927,85	17.902.916,98	55.033,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.355.740,11	11.620.309,01	2.517.455,14	10.414.690,85	1.205.618,16	2.648.102,51	10.414.690,85	1.205.618,16	10.414.690,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	101.994,08	156.994,08	17.678,00	60.459,60	96.534,48	17.678,00	60.459,60	96.534,48	60.459,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.478.814,18	9.430.865,21	1.173.677,88	7.509.123,90	1.921.741,31	1.473.131,61	7.454.090,00	1.976.775,21	7.427.766,53	55.033,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.059.466,89	3.904.047,84	763.782,11	2.869.932,23	1.034.115,61	767.440,97	2.286.432,23	1.617.615,61	2.185.432,23	583.500,00
INVESTIMENTOS	968.548,10	3.573.129,05	690.432,16	2.556.074,69	1.017.054,36	694.091,02	1.972.574,69	1.600.554,36	1.871.574,69	583.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	90.918,79	330.918,79	73.349,95	313.857,54	17.061,25	73.349,95	313.857,54	17.061,25	313.857,54	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADE CONTINGÊNCIA	342.326,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	342.326,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	4.896.543,46	20.088.349,21	638.533,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	4.896.543,46	20.088.349,21	638.533,90
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.260.248,38	—	—	2.898.782,28	—	3.026.105,75	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	23.114.454,96	—	4.906.353,09	23.114.454,96	—	23.114.454,96	638.533,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B91BA495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADE SOCIAL												
JANEIROADEZEMBRO2020/BIMESTRENOVEMBRO- DEZEMBRO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULAFREITAS												
RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	100,00	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	100,00	4.896.543,46	638.533,90	
Administração	3.748.966,06	4.204.183,33	887.381,24	3.662.539,99	17,56	541.643,34	834.657,46	3.571.475,98	17,67	632.707,35	91.064,01	
Planejamento e Orçamento	220.333,07	247.733,07	52.331,19	219.490,57	1,05	28.242,50	53.131,19	219.490,57	1,09	28.242,50	0,00	
Administração Geral	3.020.177,34	3.311.677,34	662.816,87	2.881.950,18	13,82	429.727,16	683.593,09	2.865.186,17	14,17	446.491,17	16.764,01	
Administração Financeira	508.455,65	644.772,92	172.233,18	561.099,24	2,69	83.673,68	97.933,18	486.799,24	2,41	157.973,68	74.300,00	
Assistência Social	982.280,93	1.315.014,00	164.690,36	784.064,98	3,76	530.949,02	184.859,57	784.064,98	3,88	530.949,02	0,00	
Assistência ao Idoso	50.000,00	60.000,00	3.050,00	3.050,00	0,01	56.950,00	3.050,00	3.050,00	0,02	56.950,00	0,00	
Assistência à Criança e aoAdolescente	162.865,90	164.865,90	260,92	37.755,47	0,18	127.110,43	11.138,92	37.755,47	0,19	127.110,43	0,00	
Assistência Comunitária	769.415,03	1.090.148,10	161.379,44	743.259,51	3,56	346.888,59	170.670,65	743.259,51	3,68	346.888,59	0,00	
Saúde	4.735.426,50	6.046.167,18	970.552,29	5.299.690,33	25,41	746.476,85	1.163.645,95	5.077.722,27	25,12	968.444,91	221.968,06	
Administração Geral	0,00	256.929,10	45.378,80	239.378,68	1,15	17.550,42	8.796,51	112.553,88	0,56	144.375,22	126.824,80	
Atenção Básica	4.527.579,55	5.641.391,13	905.886,45	4.952.659,31	23,75	688.731,82	1.137.073,27	4.859.219,92	24,04	782.171,21	93.439,39	
Suporte Profilático e Terapêutico	79.158,20	49.158,20	-156,26	48.815,61	0,23	342,59	36,74	48.815,61	0,24	342,59	0,00	
Vigilância Sanitária	85.361,13	55.361,13	7.975,05	26.530,33	0,13	28.830,80	6.271,18	24.826,46	0,12	30.534,67	1.703,87	
Vigilância Epidemiológica	43.327,62	43.327,62	11.468,25	32.306,40	0,15	11.021,22	11.468,25	32.306,40	0,16	11.021,22	0,00	
Educação	6.310.719,15	7.122.369,03	1.315.369,90	5.936.159,63	28,47	1.186.209,40	1.347.286,02	5.936.159,63	29,36	1.186.209,40	0,00	
Ensino Fundamental	4.349.122,90	4.759.890,48	1.051.616,33	3.993.873,11	19,15	766.017,37	1.065.866,05	3.993.873,11	19,76	766.017,37	0,00	
Ensino Superior	100.000,00	172.800,00	0,00	106.994,70	0,51	65.805,30	0,00	106.994,70	0,53	65.805,30	0,00	
Educação Infantil	1.488.142,20	1.802.186,14	240.216,88	1.633.555,10	7,83	168.631,04	242.183,28	1.633.555,10	8,08	168.631,04	0,00	
Educação de Jovens eAdultos	69.354,65	69.354,65	2.620,45	2.620,45	0,01	66.734,20	2.620,45	2.620,45	0,01	66.734,20	0,00	
Educação Especial	304.099,40	318.137,76	20.916,24	199.116,27	0,95	119.021,49	36.616,24	199.116,27	0,98	119.021,49	0,00	
Cultura	208.302,19	181.505,07	84.209,35	133.066,54	0,64	48.438,53	84.729,35	133.066,54	0,66	48.438,53	0,00	
Difusão Cultural	208.302,19	181.505,07	84.209,35	133.066,54	0,64	48.438,53	84.729,35	133.066,54	0,66	48.438,53	0,00	
Urbanismo	956.560,23	2.181.044,71	378.978,20	1.737.371,31	8,33	443.673,40	702.068,97	1.735.093,39	8,58	445.951,32	2.277,92	
Infra-Estrutura Urbana	250.313,53	1.309.198,01	230.768,16	960.342,82	4,61	348.855,19	539.483,44	960.342,82	4,75	348.855,19	0,00	
Serviços Urbanos	706.246,70	871.846,70	148.210,04	777.028,49	3,73	94.818,21	162.585,53	774.750,57	3,83	97.096,13	2.277,92	
Saneamento	289.262,52	120.262,52	22.290,50	110.312,39	0,53	9.950,13	26.088,65	110.312,39	0,55	9.950,13	0,00	
Saneamento Básico Rural	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	269.262,52	119.262,52	22.290,50	110.312,39	0,53	8.950,13	26.088,65	110.312,39	0,55	8.950,13	0,00	
Agricultura	253.867,07	214.867,07	961,90	61.762,87	0,30	153.104,20	1.468,80	61.762,87	0,31	153.104,20	0,00	
Extensão Rural	135.302,00	115.302,00	-318,10	48.000,54	0,23	67.301,46	188,80	48.000,54	0,24	67.301,46	0,00	
Promoção da ProduçãoAgropecuária	118.565,07	99.565,07	1.280,00	13.762,33	0,07	85.802,74	1.280,00	13.762,33	0,07	85.802,74	0,00	
Comércio e Serviços	115.220,12	45.220,12	180,00	441,00	0,00	44.779,12	180,00	441,00	0,00	44.779,12	0,00	
Promoção Comercial	89.602,12	19.602,12	180,00	441,00	0,00	19.161,12	180,00	441,00	0,00	19.161,12	0,00	
Turismo	25.618,00	25.618,00	0,00	0,00	0,00	25.618,00	0,00	0,00	0,00	25.618,00	0,00	
Transporte	1.627.089,85	2.184.912,47	538.473,00	1.839.557,80	8,82	345.354,67	407.497,18	1.541.057,80	7,62	643.854,67	298.500,00	
Transporte Rodoviário	1.627.089,85	2.184.912,47	538.473,00	1.839.557,80	8,82	345.354,67	407.497,18	1.541.057,80	7,62	643.854,67	298.500,00	
Desporto e Lazer	357.801,67	774.301,67	18.130,21	680.468,27	3,26	93.833,40	22.022,71	680.468,27	3,37	93.833,40	0,00	
Desporto Comunitário	217.801,67	202.301,67	18.130,21	110.798,06	0,53	91.503,61	22.022,71	110.798,06	0,55	91.503,61	0,00	
Lazer	140.000,00	572.000,00	0,00	569.670,21	2,73	2.329,79	0,00	569.670,21	2,82	2.329,79	0,00	
Encargos Especiais	410.518,97	722.368,97	91.376,18	608.771,47	2,92	113.597,50	131.848,43	584.047,56	2,89	138.321,41	24.723,91	
Outros Encargos Especiais	410.518,97	722.368,97	91.376,18	608.771,47	2,92	113.597,50	131.848,43	584.047,56	2,89	138.321,41	24.723,91	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	100,00	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	100,00	4.896.543,46	638.533,90	
RESERVADE CONTINGÊNCIA	342.326,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.338.342,21	25.112.216,14	4.472.593,13	20.854.206,58	100,00	4.258.009,56	4.906.353,09	20.215.672,68	100,00	4.896.543,46	638.533,90	
FONTE:												

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:83BACC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	46.665,02	-46.665,02
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.904.047,84	2.869.932,23	1.034.115,61
Investimentos	3.573.129,05	2.556.074,69	1.017.054,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	330.918,79	313.857,54	17.061,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.904.047,84	2.869.932,23	1.034.115,61
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.904.047,84	2.823.267,21	1.080.780,63
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:CE7F2EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	757.062,17	757.062,17	316.839,55	1.158.372,24	153,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	120.915,64	120.915,64	5.054,64	148.935,88	123,17
1.1.1- IPTU	91.878,36	91.878,36	2.863,27	128.512,87	139,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.037,28	29.037,28	2.191,37	20.423,01	70,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	143.498,00	143.498,00	76.662,06	274.303,60	191,15
1.2.1- ITBI	143.284,03	143.284,03	76.662,06	269.817,93	188,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	213,97	213,97	0,00	4.485,67	2.096,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	374.287,59	374.287,59	178.602,45	531.576,51	142,02
1.3.1- ISS	366.903,15	366.903,15	170.194,02	514.821,08	140,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.384,44	7.384,44	8.408,43	16.755,43	226,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.360,94	118.360,94	56.520,40	203.556,25	171,98
1.4.1- IRRF	118.360,94	118.360,94	56.520,40	203.556,25	171,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.338.027,82	19.338.027,82	3.581.185,23	16.704.957,65	86,38
2.1- Cota-Parte FPM	11.422.418,55	11.422.418,55	2.231.376,40	9.808.357,53	85,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.646.839,76	10.646.839,76	1.834.575,11	9.013.908,96	84,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	775.578,79	775.578,79	396.801,29	794.448,57	102,43
2.2- Cota-Parte ICMS	7.054.645,97	7.054.645,97	1.235.739,26	6.076.325,62	86,13
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.469,30	54.469,30	68.881,79	68.881,79	126,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	97.379,63	97.379,63	24.797,68	102.489,95	105,25
2.5- Cota-Parte ITR	48.711,01	48.711,01	1.865,32	48.124,15	98,80
2.6- Cota-Parte IPVA	660.403,36	660.403,36	18.524,78	600.778,61	90,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.095.089,99	20.095.089,99	3.898.024,78	17.863.329,89	88,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	20.311,39	20.311,39	37,51	437,61	2,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	657.728,56	657.728,56	75.056,28	411.213,51	62,52
5.1- Transferências do Salário - Educação	247.394,83	247.394,83	31.547,26	191.403,56	77,37
5.2- Outras Transferências do FNDE	391.836,24	391.836,24	43.475,00	219.405,52	55,99
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.497,49	18.497,49	34,02	404,43	2,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	678.039,95	678.039,95	75.093,79	411.651,12	60,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.712.489,81	3.712.489,81	623.100,37	3.168.325,01	85,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.129.367,96	2.129.367,96	366.914,98	1.802.781,51	84,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.410.929,19	1.410.929,19	247.147,82	1.215.264,92	86,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.893,86	10.893,86	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.475,93	19.475,93	4.959,55	20.498,02	105,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (	9.742,20	9.742,20	373,05	9.624,74	98,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	132.080,67	132.080,67	3.704,97	120.155,82	90,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.761.272,48	2.761.272,48	467.902,72	2.496.792,07	90,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.743.583,41	2.743.583,41	467.874,97	2.496.053,81	90,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.689,07	17.689,07	27,75	738,26	4,17
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-968.906,40	-968.906,40	-155.225,40	-672.271,20	69,38
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	968.906,40	968.906,40	155.225,40	672.271,20	69,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 2.561.475,82		2.516.475,82	2.233.075,60	88,74	2.233.075,60	88,74	0,00
13.1- Com Educação Infantil	841.738,38	841.738,38	834.479,99	99,14	834.479,99	99,14	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.719.737,44	1.674.737,44	1.398.595,61	83,51	1.398.595,61	83,51	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	199.796,66	318.865,56	307.018,24	96,28	307.018,24	96,28	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	199.796,66	318.865,56	307.018,24	96,28	307.018,24	96,28	0,00

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)							R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.761.272,48	2.835.341,38	2.540.093,84	89,59	2.540.093,84	89,59	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	74.079,40
17.1- FUNDEB 60%	74.068,90
17.2- FUNDEB 40%	10,50
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	74.079,40
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.466.014,44
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,47
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.374.456,48	1.516.072,13	1.394.872,32	92,01	1.394.872,32	92,01	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	841.738,38	841.738,38	834.479,99	99,14	834.479,99	99,14	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imp	532.718,10	674.333,75	560.392,33	83,10	560.392,33	83,10	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.178.534,11	4.143.340,05	3.405.130,04	82,18	3.405.130,04	82,18	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.919.534,10	1.993.603,00	1.705.613,85	85,55	1.705.613,85	85,55	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imp	2.259.000,01	2.149.737,05	1.826.389,67	84,96	1.826.389,67	84,96	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabiliz		0,00	-126.873,48	0,00	-126.873,48	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	172.800,00	106.994,70	61,92	106.994,70	61,92	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.652.990,59	5.832.212,18	4.906.997,06	84,14	4.906.997,06	84,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-672.271,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	738,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	45.564,33
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-625.968,61
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.425.970,97

38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃOSOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	251.939,98	254.368,27	107.537,23	42,28	107.537,23	42,28	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.788,58	405.788,58	185.442,23	45,70	185.442,23	45,70	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	657.728,56	660.156,85	292.979,46	44,38	292.979,46	44,38	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.310.719,15	6.492.369,03	5.199.976,52	80,09	5.199.976,52	80,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS		
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE)	CANCELADO EM 2020(g
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	170,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	74.079,40	7.228,29
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.496.053,81	191.403,56
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.540.093,84	104.739,33
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.540.093,84	104.739,33
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	738,26	150,71
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.777,63	94.043,23
51- (+) AJUSTES	33.783,88	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	33.783,88	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	64.561,51	94.043,23

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:48C38AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.728.239,31	21.995.243,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	790.681,04	1.218.722,73
I.P.T.U.	120.915,64	148.935,88
I.S.S.	374.287,59	531.576,51
I.T.B.I.	143.498,00	274.303,60
I.R.R.F.	118.360,94	203.556,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.618,87	60.350,49
Contribuições	5.772,94	8.782,10
Receita Patrimonial	217.916,34	45.931,58
Aplicações Financeiras(II)	208.159,90	16.933,82
Outras Receitas Patrimoniais	9.756,44	28.997,76
Transferências Correntes	20.660.012,83	20.525.885,20
Cota-Parte do FPM	9.293.050,59	8.005.576,02
Cota-Parte do ICMS	5.643.716,78	4.861.060,70
Cota-Parte do IPVA	528.322,69	480.622,79
Cota-Parte do ITR	38.968,81	38.499,41
Transferências da LC 87/1996	43.575,44	68.881,79
Transferências da LC 61/1989	77.903,70	81.991,93
Transferências do FUNDEB	2.743.583,41	2.496.053,81
Outras Transferências Correntes	2.290.891,41	4.493.198,75
Demais Receitas Correntes	53.856,16	195.921,47

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	53.856,16	195.921,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.520.079,41	21.978.309,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	59.306,29	1.119.211,88
Operação de Crédito(VI)	0,00	46.665,02
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.306,29	178.527,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	9.306,29	178.527,00
Transferências de Capital	50.000,00	894.019,86
Convênios	0,00	572.752,11
Outras Transferências de Capital	50.000,00	321.267,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	59.306,29	1.072.546,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.579.385,70	23.050.856,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.208.168,30	17.984.274,35	17.929.240,45	17.902.916,98	33.152,85	56,00	56,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.620.309,01	10.414.690,85	10.414.690,85	10.414.690,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	156.994,08	60.459,60	60.459,60	60.459,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.430.865,21	7.509.123,90	7.454.090,00	7.427.766,53	33.152,85	56,00	56,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.430.865,21	7.509.123,90	7.454.090,00	7.427.766,53	33.152,85	56,00	56,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.051.174,22	17.923.814,75	17.868.780,85	17.842.457,38	33.152,85	56,00	56,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.904.047,84	2.869.932,23	2.286.432,23	2.185.432,23	51.500,00	371.506,08	371.506,08
Investimentos	3.573.129,05	2.556.074,69	1.972.574,69	1.871.574,69	51.500,00	371.506,08	371.506,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	330.918,79	313.857,54	313.857,54	313.857,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.573.129,05	2.556.074,69	1.972.574,69	1.871.574,69	51.500,00	371.506,08	371.506,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.624.303,27	20.479.889,44	19.841.355,54	19.714.032,07	84.652,85	371.562,08	371.562,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.880.609,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		322.009,34
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)		16.933,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		60.459,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.837.083,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-82.110,62
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	2.041.981,15	1.774.788,63
DEDUÇÕES (XXIX)	2.628.577,95	4.203.383,35
Disponibilidade de Caixa	2.369.057,51	3.943.862,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.453.710,36	4.071.186,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	84.652,85	127.323,47
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-586.596,80	-2.428.594,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.841.997,92	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-42.670,62
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.884.668,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.928.194,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.670.896,23
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	1.670.896,23
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:9F9C66D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	9.306,29	178.527,00					-169.220,71
Receita deAlienação De Bens Móveis	9.306,29	178.527,00					-169.220,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	773,60	178.527,00					179.300,60
FONTE:							

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:930E674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	21.995.243,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:BCB7C506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	757.062,17	757.062,17	1.158.372,24	153,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.878,36	91.878,36	128.512,87	139,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	143.284,03	143.284,03	269.817,93	188,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366.903,15	366.903,15	514.821,08	140,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.360,94	118.360,94	203.556,25	171,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.395,39	4.395,39	22.143,60	503,79
Dívida Ativa dos Impostos	26.204,94	26.204,94	13.965,28	53,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.035,36	6.035,36	5.555,23	92,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.562.449,03	18.562.449,03	15.910.509,08	85,71
Cota-Parte FPM	10.646.839,76	10.646.839,76	9.013.908,96	84,66
Cota-Parte ITR	48.711,01	48.711,01	48.124,15	98,80
Cota-Parte IPVA	660.403,36	660.403,36	600.778,61	90,97
Cota-Parte ICMS	7.054.645,97	7.054.645,97	6.076.325,62	86,13
Cota-Parte IPI-Exportação	97.379,63	97.379,63	102.489,95	105,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.469,30	54.469,30	68.881,79	126,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.469,30	54.469,30	68.881,79	126,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.319.511,20	19.319.511,20	17.068.881,32	88,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.386.919,66	1.386.919,66	1.401.120,51	101,02
Provenientes da União	1.178.759,76	1.178.759,76	1.085.705,69	92,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	298.481,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	208.159,90	208.159,90	16.933,82	8,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.306,29	9.306,29	178.527,00	1.918,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.396.225,95	1.396.225,95	1.579.647,51	113,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.559.443,03	5.485.450,05	5.028.730,18	91,67	5.012.762,12	91,38	15.968,06
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.559.443,03	5.485.450,05	5.028.730,18	91,67	5.012.762,12	91,38	15.968,06
Pessoal e Encargos Sociais	2.367.145,89	2.412.145,89	2.184.360,50	90,56	2.184.360,50	90,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.192.297,14	3.073.304,16	2.844.369,68	92,55	2.828.401,62	92,03	15.968,06
DESPESAS DE CAPITAL	175.983,47	560.717,13	270.960,15	48,32	64.960,15	11,59	206.000,00
Investimentos	175.983,47	560.717,13	270.960,15	48,32	64.960,15	11,59	206.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.735.426,50	6.046.167,18	5.299.690,33	87,65	5.077.722,27	83,98	221.968,06
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.178.902,68	1.880.768,56	1.467.388,07	27,69	1.410.542,07	27,78	56.846,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.178.902,68	1.754.531,94	1.346.809,96	25,41	1.289.963,96	25,40	56.846,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	126.236,62	120.578,11	2,28	120.578,11	2,37	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	16.755,28	0,32	16.755,28	0,33	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.178.902,68	1.880.768,56	1.484.143,35	28,00	1.427.297,35	28,11	56.846,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =	3.556.523,82	4.165.398,62	3.815.546,98	72,00	3.650.424,92	71,89	165.122,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							22,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.255.214,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	33.693,21	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.527.579,55	5.641.391,13	4.952.659,31	93,45	4.859.219,92	95,70	93.439,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	79.158,20	49.158,20	48.815,61	0,92	48.815,61	0,96	0,00
Vigilância Sanitária	85.361,13	55.361,13	26.530,33	0,50	24.826,46	0,49	1.703,87
Vigilância Epidemiológica	43.327,62	43.327,62	32.306,40	0,61	32.306,40	0,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	256.929,10	239.378,68	4,52	112.553,88	2,22	126.824,80
TOTAL	4.735.426,50	6.046.167,18	5.299.690,33	100,00	5.077.722,27	100,00	221.968,06

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F9A5A996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL	
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.787.545,60
PrevisãoAtualizada	21.787.545,60
Receitas Realizadas	23.114.454,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	1.670.896,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.338.342,21
CréditosAdicionais	4.773.873,93
DotaçãoAtualizada	25.112.216,14
Despesas Empenhadas	20.854.206,58
Despesas Liquidadas	20.215.672,68
Despesas pagas	20.088.349,21
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	638.533,90
Superavit Orçamentário	2.898.782,28
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.854.206,58
Liquidadas	20.215.672,68
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	638.533,90
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.995.243,08
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.895.243,08

Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.895.243,08	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-82.110,62	2.837.083,34	-34,55
Resultado Primário		322.009,34	2.880.609,12	8,95
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	376.362,08	4.800,00	371.562,08	0,00
EXECUTIVO	376.362,08	4.800,00	371.562,08	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	84.652,85	0,00	84.652,85	0,00
EXECUTIVO	84.652,85	0,00	84.652,85	0,00
TOTAL:	461.014,93	4.800,00	456.214,93	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.351.955,72	25%	22,81
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.233.075,60	60%	89,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			46.665,02	-46.665,02
Despesa de Capital Líquida			2.869.932,23	1.034.115,61
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos			178.527,00	-169.220,71
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.299.690,33	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:13EA1ABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.731.985,80	3.731.985,80	12.344.724,39	9.554.701,10
Receita de Contribuições dos Segurados	830.985,80	830.985,80	1.496.049,77	1.343.506,48
Civil	830.985,80	830.985,80	1.496.049,77	1.343.506,48
Ativo	824.985,80	824.985,80	1.496.049,77	1.343.506,48
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.600.000,00	1.600.000,00	2.529.967,82	2.059.481,39
Civil	1.600.000,00	1.600.000,00	2.529.967,82	2.059.481,39
Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	2.529.967,82	2.059.481,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.250.000,00	1.250.000,00	8.318.706,80	6.151.713,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.250.000,00	1.250.000,00	8.318.706,80	6.151.713,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.730.985,80	3.730.985,80	12.344.724,39	9.554.701,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	2.378.015,13	2.378.015,13	2.170.338,23	1.846.964,78	2.170.338,23	1.846.964,78	0,00	0,00
Aposentadorias	1.784.000,00	1.794.000,00	1.793.820,58	1.531.047,25	1.793.820,58	1.531.047,25	0,00	0,00
Pensões	350.000,00	340.000,00	308.347,69	235.116,11	308.347,69	235.116,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	244.015,13	244.015,13	68.169,96	80.801,42	68.169,96	80.801,42	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.528.015,13	2.528.015,13	2.170.338,23	1.846.964,78	2.170.338,23	1.846.964,78	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	1.202.970,67	1.202.970,67	10.174.386,16	7.707.736,32	10.174.386,16	7.707.736,32	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	657.331,34	10.500,00
Investimentos e Aplicações	51.937.126,64	46.764.887,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	2.131.985,80	2.131.985,80	9.814.756,57	7.495.219,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.131.985,80	2.131.985,80	9.814.756,57	7.495.219,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.119.390,65	1.119.390,65	179.173,69	166.548,29	179.173,69	166.548,29	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	291.380,10	506.502,32	225.122,22	0,00	225.122,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.410.770,75	1.625.892,97	404.295,91	166.548,29	404.295,91	166.548,29	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	721.215,05	506.092,83	9.410.460,66	7.328.671,42	9.410.460,66	7.328.671,42	0,00	0,00

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:AEE93C33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
PROJEÇÃO ATUARIAL

INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2020 À 12/2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	6.677.290,03	1.953.748,88	4.723.541,15	51.491.027,54
2021	7.080.284,64	2.391.932,42	4.688.352,22	56.179.379,76
2022	7.463.297,01	2.636.633,04	4.826.663,97	61.006.043,73
2023	7.881.232,30	3.132.513,82	4.748.718,48	65.754.762,21
2024	8.268.676,38	3.354.894,06	4.913.782,32	70.668.544,53
2025	8.666.930,44	3.570.680,59	5.096.249,85	75.764.794,38
2026	9.079.877,58	3.807.956,07	5.271.921,51	81.036.715,89
2027	9.510.503,67	4.100.348,66	5.410.155,01	86.446.870,90
2028	9.975.639,01	4.638.303,22	5.337.335,79	91.784.206,69
2029	10.409.589,89	4.891.192,33	5.518.397,56	97.302.604,25
2030	10.853.661,69	5.119.411,33	5.734.250,36	103.036.854,61
2031	11.301.363,81	5.236.843,31	6.064.520,50	109.101.375,11
2032	11.823.821,55	5.885.748,17	5.938.073,38	115.039.448,49
2033	12.318.544,55	6.314.903,17	6.003.641,38	121.043.089,87
2034	12.815.108,80	6.704.502,88	6.110.605,92	127.153.695,79
2035	13.315.952,76	7.053.730,72	6.262.222,04	133.415.917,83

2036	13.834.356,97	7.468.230,80	6.366.126,17	139.782.044,00
2037	14.349.289,21	7.765.930,72	6.583.358,49	146.365.402,49
2038	14.929.861,90	8.569.571,71	6.360.290,19	152.725.692,68
2039	15.437.502,83	8.757.222,87	6.680.279,96	159.405.972,64
2040	15.980.860,28	9.089.128,80	6.891.731,48	166.297.704,12
2041	16.580.523,65	9.835.899,80	6.744.623,85	173.042.327,97
2042	17.211.108,04	10.958.406,52	6.252.701,52	179.295.029,49
2043	17.778.495,65	11.721.935,83	6.056.559,82	185.351.589,31
2044	18.298.024,53	12.101.967,78	6.196.056,75	191.547.646,06
2045	18.814.058,18	12.340.313,45	6.473.744,73	198.021.390,79
2046	18.636.120,51	12.961.535,02	5.674.585,49	203.695.976,28
2047	19.139.946,61	13.489.757,54	5.650.189,07	209.346.165,35
2048	19.641.392,34	13.987.261,05	5.654.131,29	215.000.296,64
2049	20.144.207,15	14.474.116,55	5.670.090,60	220.670.387,24
2050	20.654.127,27	15.000.047,89	5.654.079,38	226.324.466,62
2051	21.164.281,10	15.515.084,21	5.649.196,89	231.973.663,51
2052	21.675.537,73	16.020.794,04	5.654.743,69	237.628.407,20
2053	22.193.300,44	16.564.498,41	5.628.802,03	243.257.209,23
2054	22.710.973,72	17.098.672,53	5.612.301,19	248.869.510,42
2055	23.234.089,98	17.672.504,14	5.561.585,84	254.431.096,26
Saldo Financeiro Exercício Anterior				46.767.486,39

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:66C29BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1143/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1143/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede promoção horizontal aos servidores da carreira do Magistério Público Municipal.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da carreira do Magistério Público Municipal, promoção horizontal, conforme disposto no art. 38 da Lei Municipal 1070/2010, nos termos da tabela abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Níveis
38369-2	Angelita Pscheidt	31/07/2006	Atendente de creche	De C06 p/ C07
38350-1	Claudimeri Lang da Silva Liebl	31/07/2006	Atendente de creche	De C06 p/ C07
039853-2	Cristiane Aparecida Taborda	07/05/2007	Atendente de creche	De C06 p/ C07
38342-1	Cristiane Stoeberl	31/07/2006	Atendente de creche	De C05 p/ C06
47660-1	Rosilene Bineck	16/02/2009	Atendente de creche	De C05 p/ C06
38636-2	Vilma Patricia Mielke	03/06/2009	Atendente de creche	De C05 p/ C06
10243-1	Adenilza Aparecida Senn	15/02/2013	Professor	De C03 p/ C04
39632-1	Aldri Marina Grosskopf	23/04/2007	Professor	De C06 p/ C07
00140-2	Alecandra de Fatima Ferreira Schier	02/05/1995	Professor	C15
10269-1	Ana Claudia Anton Liebl	06/05/2013	Professor	De C03 p/ C04
1092-1	Andressa Fuerst Schroth	11/04/2011	Professor	De C03 p/ C04
01163-2	Bianca Adelita de Lima da Costa	24/06/2002	Professor	De C09 p/ C10
01163-1	Bianca Adelita de Lima da Costa	10/03/1997	Professor	De C12 p/ C13
01090-2	Candida de Lourdes Simões	03/03/1997	Professor	De C12 p/ C13
01090-1	Candida de Lourdes Simões	01/04/1989	Professor	De C12 p/ C13
00388-2	Cirlene Fortescki	24/06/2002	Professor	De C08 p/ C09
1961-2	Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	10/04/2004	Professor	De C05 p/ C06
1961-1	Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	02/05/1995	Professor	De C11 p/ C12
01449-1	Edite Schmanski Buba	01/08/1997	Professor	De C12 p/ C13
01511-1	Eleonice Wilgosz Grosskopf	13/08/1982	Professor	De C09 p/ C10
01767-1	Eliane Malinovski Tschoeke	01/05/1983	Professor	De B12 p/ B13
01490-2	Eliane Tereza Grossl	28/07/2006	Professor	De C06 p/ C07
02020-1	Elizabete Jordão da Silva da Rosa	01/04/1987	Professor	De C11 p/ C12
01805-2	Gilmara Ap. Fragoso de Souza	02/05/1995	Professor	De C10 p/ C11
01805-1	Gilmara Ap. Fragoso de Souza	01/10/1991	Professor	De C10 p/ C11
10240-1	Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner	08/02/2013	Professor	De C03 p/ C04
01910-2	Ilsa de Fatima Ferreira	16/04/2003	Professor	De C08 p/ C09
01910-1	Ilsa de Fatima Ferreira	01/05/1987	Professor	De C12 p/ C13
01104-2	Ivanize de Fatima Zappe Nenemann	17/06/2002	Professor	De C09 p/ C10
01104-1	Ivanize de Fatima Zappe Nenemann	01/04/1989	Professor	De C12 p/ C13
01376-1	Joanita Grosskopf Mielke	15/02/1981	Professor	De B14 p/ B15
001856-1	Jussara Aparecida Zappe de Lara	03/03/1997	Professor	De C12 p/ C13
001856-2	Jussara Aparecida Zappe de Lara	24/06/2002	Professor	De C09 p/ C10
01600-2	Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	17/06/2002	Professor	De C08 p/ C09
01600-1	Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	02/03/1992	Professor	De C13 p/ C14
01180-2	Lisclaudia Ribeiro	27/07/2006	Professor	De C06 p/ C07
01180-1	Lisclaudia Ribeiro	05/02/1998	Professor	De C11 p/ C12
00620-2	Luceli Barbosa	12/02/2001	Professor	De C10 p/ C11
00620-1	Luceli Barbosa	01/01/1979	Professor	C15
49042-1	Luciane Schroder	18/02/2009	Professor	De A05 p/ A06
01562-2	Mara Silvana Telmann Lang	17/10/2007	Professor	De C04 p/ C05
01457-1	Margareth de Fatima Muziol Negreli	15/02/1981	Professor	De C13 p/ C14
00620-1	Maria Leoni Taborda	31/08/1973	Professor	De C13 p/ C14
01759-1	Maria Margaret Baumel Grooskopf	08/03/1982	Professor	De C10 p/ C11

01813-2	Maria Terezinha Vieira Portela Neumann	27/07/2006	Professor	De C06 p/ C07
01775-1	Marlene Tschoeke Buba	02/05/1995	Professor	De C11 p/ C12
01210-1	Marlise Telma Kurovski	21/08/2006	Professor	De C06 p/ C07
01988-2	Marlize Schreiner	06/10/2003	Professor	De C06 p/ C07
01988-1	Marlize Schreiner	05/02/1998	Professor	De C10 p/ C11
10265-1	Neusa Maria Moreira Furst	15/04/2013	Professor	De C03 p/ C04
001643-1	Neuza Pscheidt Melenek	02/05/1995	Professor	De C09 p/ C10
001643-2	Neuza Pscheidt Melenek	25/04/2011	Professor	De C04 p/ C05
00400-1	Roseli Slominski	02/05/1995	Professor	De C14 p/ C15
00400-2	Roseli Slominski	01/02/2000	Professor	De C10 p/ C11
10246-1	Rosemari de França	18/02/2013	Professor	De C03 p/ C04
39560-1	Sabrina Marcela de Andrade Stahelin	11/12/2006	Professor	De C06 p/ C07
01171-2	Silmara Aparecida do Prado	24/06/2002	Professor	De C06 p/ C07
01171-1	Silmara Aparecida do Prado	04/08/1997	Professor	De C09 p/ C10
01139-1	Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	03/03/1997	Professor	De C10 p/ C11
01139-2	Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	02/05/1995	Professor	De C10 p/ C11
02038-2	Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf	24/06/2002	Professor	De C06 p/ C07
01996-2	Viviane Mirian Balansin Rutz	17/06/2002	Professor	De C09 p/ C10
01996-1	Viviane Mirian Balansin Rutz	02/05/2000	Professor	De C09 p/ C10
01830-1	Zeni Minickovski da Cruz	01/09/1995	Professor	De B09 p/ B10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de cumprimento do interstício de 24 meses de cada servidor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:103654C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1144/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 1144/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede promoção horizontal aos servidores públicos municipais.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, promoção horizontal, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal 1078/2010, nos termos da tabela abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Avanço 2019	Nível atual
10290-1	Darci Lais de Oliveira Vaz	01/11/2013	Agente de Serv. Gerais B	11/2020	De B03 p/ B04
34142-1	Emidia Fernandes de Oliveira	26/03/2007	Agente de Serv. Gerais A	12/2020	De A06 p/ A07
2003-1	Maria Salete dos Santos Atanasio	01/06/2000	Agente de Serv. Gerais A	12/2020	De A06 p/ A07
39578-1	Roseli Ananias Ferraz	29/01/2007	Agente de Serv. Gerais A	12/2020	De A06 p/ A07
1520-1	Roseli Grosskopf Barbosa	03/03/1997	Agente de Serv. Gerais A	12/2020	De A11 p/ A12
6440-1	Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz	12/07/2001	Agente de Serv. Gerais A	12/2020	De A08 p/ A09
1880-1	Ana Maria da Cruz de Lima	03/03/1997	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B12 p/ B13
38334-1	Barbara Kelly P. de A. Pires de Lima	31/07/2006	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B06 p/ B07
38458-1	Cleia Maria Machado	31/07/2006	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B06 p/ B07
25550-1	Dinair de Andrade	18/11/2002	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B08 p/ B09
38318-1	Edileusa Dias de Lara J. dos Santos	31/07/2006	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B06 p/ B07
30694-1	Elizete Aparecida de Oliveira Lima	07/11/2003	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B08 p/ B09
38695-1	Lenita de Lima Honório	17/08/2006	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B06 p/ B07
23850-1	Marilse Francz	01/07/2002	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B08 p/ B09
30899-1	Marivalda Aparecida Fragoso	21/11/2003	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B08 p/ B09
1872-1	Marli Teresinha Reck Fragoso	03/03/1997	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B12 p/ B13
566-1	Olga Lang Portela	02/05/1995	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B12 p/ B13
1708-1	Rosemari Terezinha Buba	01/09/1997	Agente de Serv. Gerais B	12/2020	De B12 p/ B13
6040-1	Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	19/03/2001	Agente de Serv. Gerais C	12/2020	De C09 p/ C10
1082-1	Ovande Gomes	02/01/1992	Agente de Serv. Gerais C	12/2020	De C15 p/ C16
12092-1	Tatiana Aparecida D. da Silva	26/03/2007	Agente de Serv. Gerais C	12/2020	De C06 p/ C07
39640-1	Valdiceia Santos da Silva	10/04/2007	Agente de Serv. Gerais C	12/2020	De C06 p/ C07
5894-1	Amadeus Ferreira	19/03/2001	Agente Operacional A	12/2020	De A09 p/ A10
5991-1	Lourival Alves de Souza	19/03/2001	Agente Operacional A	12/2020	De A09 p/ A10
1015-1	Valfrido Alves Domingos	02/01/1992	Agente Operacional A	12/2020	De A13 p/ A14
31011-1	Jaison Rodrigues da Fonseca	18/12/2003	Agente Operacional B	12/2020	De B08 p/ B09
23558-1	Kátia Rejane Nenevê	03/07/2006	Advogado B	12/2020	De B06 p/ B07
175-1	Ivan Bueno Franco	01/07/1986	Auxiliar Administrativo A	12/2020	De A16 p/ A17
493-1	João Carlos Caldas	01/07/1996	Auxiliar Administrativo A	12/2020	De A11 p/ A12
671-1	Doroti de Fátima Pieckocz	12/02/2001	Auxiliar Administrativo B	12/2020	De B09 p/ B10
574-1	Eber Godoi	03/03/1997	Auxiliar Administrativo B	12/2020	De B11 p/ B12
10566-1	Joel Cavalheiro	01/08/1996	Auxiliar Administrativo B	12/2020	De B10 p/ B11
531-1	Nelson Silvano Simões	01/10/1991	Auxiliar Administrativo B	12/2020	De B14 p/ B15

10146-1	Olga Wajda	09/04/2001	Auxiliar Administrativo B	12/2020	De B09 p/ B10
10149-1	Scheila Fuerst Schroth	03/11/2011	Auxiliar Administrativo C	11/2020	De C04 p/ C05
485-1	Iris Quandt	02/05/1990	Auxiliar Administrativo C	12/2020	De C14 p/ C15
19879-1	Georgia Luciana de Oliveira	17/06/2002	Enfermeiro B	12/2020	De B08 p/ B09
38199-1	Suzane Cristofolini de Oliveira	12/07/2006	Enfermeiro B	12/2020	De B06 p/ B07
28290-1	Simon Schneider	01/08/2006	Engenheiro Civil	12/2020	De B06 p/ B07
2259-1	Luiz Roberto Peres Armelin	01/02/2000	Médico A	12/2020	De A09 p/ A10
2240-1	Henrique José Schauz	01/02/2000	Médico B	12/2020	De B09 p/ B10
825-1	José Gonçalves Ribeiro	02/01/92	Motorista A	12/2020	De A14 p/ A15
2160-1	Santinor Malchovski	01/04/89	Motorista B	12/2020	De B15 p/ B16
523-1	Wilson Busch	01/10/91	Motorista B	12/2020	De B14 p/ B15
2186-1	José Osnir Alves Domingos	01/08/89	Motorista C	12/2020	De C15 p/ C16
30074-1	Patrícia Lemos	13/10/2003	Nutricionista B	12/2020	De B08 p/ B09
2089-1	Mirian Aparecida Miyagi	01/06/2000	Odontólogo A	12/2020	De A07 p/ A08
25178-1	Clever Vinicius Schreiner	01/10/2002	Odontólogo B	12/2020	De B09 p/ B10
5240-1	Seandra Candido Cordeiro	01/07/2002	Odontólogo B	12/2020	De B08 p/ B09
1040-1	Claudio Lourenço da Cruz	01/02/2000	Operador de Máquina A	12/2020	De A09 p/ A10
841-1	João Manoel Gonçalves Ribeiro	02/01/1992	Operador de Máquina A	12/2020	De A13 p/ A14
833-1	Silvio Gonçalves Ribeiro	02/01/1992	Operador de Máquina A	12/2020	De A13 p/ A14
6670-1	Dirceu José Grosskopf	19/03/2001	Operador de Máquina B	12/2020	De B09 p/ B10
24449-1	Márcio Alves Domingos	01/08/2002	Operador de Máquina B	12/2020	De B08 p/ B09
39160-1	Carla Renata de A. T. P. Jorgensen	10/10/2006	Psicólogo A	12/2020	De A06 p/ A07
41394-1	Joselia Danusia Sura	03/09/2007	Psicólogo B	12/2020	De B06 p/ B07
31615-1	Tatiane Andreza Katzer	01/03/2004	Psicólogo B	12/2020	De B07 p/ B08
2208-1	Cristiane Santana Ribas Carvalho	01/06/1995	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A12 p/ A13
19135-1	Marcilene do Carmo Gomes	08/01/2004	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A07 p/ A08
2194-1	Maria Luciane Brunnquell	01/10/1991	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A14 p/ A15
7862-1	Noemi Pereira de Souza	13/04/2004	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A07 p/ A08
25160-1	Salete Gravi Caldas	15/10/2002	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A08 p/ A09
2224-1	Soeli Terezinha Brunnquell	01/06/1995	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A12 p/ A13
19151-1	Solange Aparecida Ziemmer	12/01/2004	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A07 p/ A08
19100-1	Terezinha Dias	15/10/2002	Téc. De Enfermagem A	12/2020	De A07 p/ A08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de cumprimento do interstício de 24 meses de cada servidor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CA701BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade N° 1/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2494/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 30, inciso VI, e art. 31 da Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 1/2021 referente à **Repasse de recursos a Associação de Pais e amigos dos excepcionais que tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, com prestação de serviços na área de educação, para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento aos alunos da Educação Básica, matriculados na Escola Aline Mendes dos Santos, Educação infantil e ensino fundamental, na modalidade Educação Especial, a mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**, em favor da(s) empresa(s) conforme abaixo:

APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SAO BENTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Termo de parceria a ser formalizado entre a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento e a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Pinhal de São Bento - Pr, para o repasse de recursos.			MÊS	12,00	6.554,74	78.656,88
TOTAL								78.656,88

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo inexigibilidade 1/2021 datada de 26/01/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 27/01/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:DCC36380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.460.000,00	33.862.312,89	3.273.280,41	9,67	17.500.107,81	51,68	16.362.205,08
RECEITAS CORRENTES	19.755.681,43	21.995.155,41	2.833.792,20	12,88	14.963.032,85	68,03	7.032.122,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	849.420,00	849.420,00	84.956,80	10,00	517.417,23	60,91	332.002,77
IMPOSTOS	784.080,00	784.080,00	84.494,70	10,78	488.469,04	62,30	295.610,96
TAXAS	65.340,00	65.340,00	462,10	0,71	28.948,19	44,30	36.391,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	79.860,00	79.860,00	2.297,86	2,88	14.377,10	18,00	65.482,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	79.860,00	79.860,00	2.297,86	2,88	14.377,10	18,00	65.482,90
RECEITA PATRIMONIAL	12.038,78	66.025,36	343,42	0,52	7.230,20	10,95	58.795,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	12.038,78	66.025,36	343,42	0,52	7.230,20	10,95	58.795,16
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.321,00	24.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.321,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	475.288,00	475.288,00	1.280,00	0,27	13.795,84	2,90	461.492,16
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	475.288,00	475.288,00	1.280,00	0,27	13.795,84	2,90	461.492,16
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.314.753,65	20.500.241,05	2.741.283,85	13,37	14.381.196,93	70,15	6.119.044,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.585.913,65	15.710.584,09	2.103.016,30	13,39	10.993.554,52	69,98	4.717.029,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.792.840,00	2.826.764,00	352.377,36	12,47	1.862.602,50	65,89	964.161,50
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.936.000,00	1.962.892,96	285.890,19	14,56	1.525.039,91	77,69	437.853,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.630,27	0,00	29.015,55	0,00	(29.015,55)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.630,27	0,00	26.784,08	0,00	(26.784,08)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231,47	0,00	(2.231,47)
RECEITAS DE CAPITAL	8.704.318,57	11.867.157,48	439.488,21	3,70	2.537.074,96	21,38	9.330.082,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	350.000,00	0,00	0,00	330.000,00	94,29	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	350.000,00	0,00	0,00	330.000,00	94,29	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	117.827,91	0,00	0,00	157.950,00	134,05	(40.122,09)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	117.827,91	0,00	0,00	157.950,00	134,05	(40.122,09)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.704.318,57	11.399.329,57	439.488,21	3,86	2.049.124,96	17,98	9.350.204,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.136.718,57	3.942.229,57	439.488,21	11,15	1.388.673,69	35,23	2.553.555,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.567.600,00	7.457.100,00	0,00	0,00	660.451,27	8,86	6.796.648,73
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.460.000,00	33.862.312,89	3.273.280,41	9,67	17.500.107,81	51,68	16.362.205,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.460.000,00	33.862.312,89	3.273.280,41	9,67	17.500.107,81	51,68	16.362.205,08

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	28.460.000,00	33.862.312,89	3.273.280,41	9,67	17.500.107,81	51,68	16.362.205,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	931.041,67	0,00	0,00	931.041,67	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	931.041,67	0,00	0,00	931.041,67	100,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:00410562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre)	Até o bimestre (b	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.460.000,00	34.793.354,56	3.439.602,39	16.657.844,46	100,00	18.135.510,10	3.434.862,66	16.645.654,73	100,00	18.147.699,83	12.189,73
LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.232.619,20	2.939.154,52	387.222,25	1.922.481,01	11,54	1.016.673,51	387.222,25	1.922.481,01	11,55	1.016.673,51	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	48.400,00	26.400,00	11.848,15	11.848,15	0,07	14.551,85	11.848,15	11.848,15	0,07	14.551,85	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	82.600,00	96.250,00	16.676,22	74.418,54	0,45	21.831,46	16.676,22	74.418,54	0,45	21.831,46	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	74.700,00	57.037,00	13.767,58	43.830,55	0,26	13.206,45	13.767,58	43.830,55	0,26	13.206,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.740,00	1.961.997,32	216.010,89	1.224.109,63	7,35	737.887,69	216.010,89	1.224.109,63	7,35	737.887,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	717.979,20	684.740,20	116.259,76	511.885,66	3,07	172.854,54	116.259,76	511.885,66	3,08	172.854,54	0,00
CONTROLE INTERNO	63.200,00	79.730,00	12.659,65	56.388,48	0,34	23.341,52	12.659,65	56.388,48	0,34	23.341,52	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	89.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.529.980,00	2.028.676,30	205.658,28	802.582,78	4,82	1.226.093,52	194.662,04	791.586,54	4,76	1.237.089,76	10.996,24
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	532.500,00	529.046,46	0,00	24.859,73	0,15	504.186,73	0,00	24.859,73	0,15	504.186,73	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.000,00	90.520,00	0,00	8.022,80	0,05	82.497,20	0,00	8.022,80	0,05	82.497,20	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.100,00	442.885,85	59.018,50	181.856,02	1,09	261.029,83	51.134,26	173.971,78	1,05	268.914,07	7.884,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	632.380,00	966.223,99	146.639,78	587.844,23	3,53	378.379,76	143.527,78	584.732,23	3,51	381.491,76	3.112,00
SAÚDE	5.237.085,51	6.781.056,46	777.292,15	3.908.910,00	23,47	2.872.146,46	783.548,66	3.907.716,51	23,48	2.873.339,95	1.193,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	341.571,00	186.354,27	190.179,27	1,14	151.391,73	186.354,27	190.179,27	1,14	151.391,73	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.349.000,00	1.739.830,02	112.412,23	650.307,29	3,90	1.089.522,73	118.352,23	650.307,29	3,91	1.089.522,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.988.585,51	3.933.933,44	471.362,12	2.773.185,31	16,65	1.160.748,13	471.678,63	2.771.991,82	16,65	1.161.941,62	1.193,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	752.000,00	602.000,00	1.814,01	210.028,54	1,26	391.971,46	1.814,01	210.028,54	1,26	391.971,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	147.500,00	163.722,00	5.349,52	85.209,59	0,51	78.512,41	5.349,52	85.209,59	0,51	78.512,41	0,00
EDUCAÇÃO	5.240.696,72	5.668.899,68	800.131,56	3.699.252,05	22,21	1.969.647,63	800.131,56	3.699.252,05	22,22	1.969.647,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	445.225,00	448.225,00	8.004,74	108.265,27	0,65	339.959,73	8.004,74	108.265,27	0,65	339.959,73	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.822.871,72	4.045.491,72	776.270,34	2.837.102,77	17,03	1.208.388,95	776.270,34	2.837.102,77	17,04	1.208.388,95	0,00
ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	923.100,00	866.790,00	0,00	670.795,07	4,03	195.994,93	0,00	670.795,07	4,03	195.994,93	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.500,00	297.392,96	15.856,48	83.088,94	0,50	214.304,02	15.856,48	83.088,94	0,50	214.304,02	0,00
CULTURA	124.200,00	136.207,00	19.421,05	88.028,62	0,53	48.178,38	19.421,05	88.028,62	0,53	48.178,38	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	124.200,00	136.207,00	19.421,05	88.028,62	0,53	48.178,38	19.421,05	88.028,62	0,53	48.178,38	0,00
URBANISMO	4.365.960,00	7.729.323,13	939.929,48	4.844.624,89	29,08	2.884.698,24	939.929,48	4.844.624,89	29,10	2.884.698,24	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.780.200,00	7.005.561,15	777.035,46	4.294.523,74	25,78	2.711.037,41	777.035,46	4.294.523,74	25,80	2.711.037,41	0,00
SERVIÇOS URBANOS	386.900,00	488.901,98	90.516,62	430.339,66	2,58	58.562,32	90.516,62	430.339,66	2,59	58.562,32	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	178.860,00	214.860,00	72.377,40	119.761,49	0,72	95.098,51	72.377,40	119.761,49	0,72	95.098,51	0,00
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
SANEAMENTO	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	106.900,00	12.903,16	0,00	11.465,01	0,07	1.438,15	0,00	11.465,01	0,07	1.438,15	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	106.900,00	12.903,16	0,00	11.465,01	0,07	1.438,15	0,00	11.465,01	0,07	1.438,15	0,00
AGRICULTURA	4.501.338,57	5.173.182,20	109.683,41	663.608,29	3,98	4.509.573,91	109.683,41	663.608,29	3,99	4.509.573,91	0,00
EXTENSÃO RURAL	3.541.838,57	4.239.810,11	90.616,37	628.136,90	3,77	3.611.673,21	90.616,37	628.136,90	3,77	3.611.673,21	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	148.700,00	40.000,00	5.545,54	21.949,89	0,13	18.050,11	5.545,54	21.949,89	0,13	18.050,11	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	292.400,00	0,00	0,00	0,00	292.400,00	0,00	0,00	0,00	292.400,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	810.800,00	600.972,09	13.521,50	13.521,50	0,08	587.450,59	13.521,50	13.521,50	0,08	587.450,59	0,00
INDÚSTRIA	335.320,00	333.320,00	7.285,54	11.785,54	0,07	321.534,46	7.285,54	11.785,54	0,07	321.534,46	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	335.320,00	333.320,00	7.285,54	11.785,54	0,07	321.534,46	7.285,54	11.785,54	0,07	321.534,46	0,00
ENERGIA	0,00	5.142,18	0,00	0,00	0,00	5.142,18	0,00	0,00	0,00	5.142,18	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	5.142,18	0,00	0,00	0,00	5.142,18	0,00	0,00	0,00	5.142,18	0,00
TRANSPORTE	570.500,00	739.029,77	1.656,00	206.509,03	1,24	532.520,74	1.656,00	206.509,03	1,24	532.520,74	0,00

INFRA-ESTRUTURA URBANA	570.500,00	554.001,39	0,00	199.004,21	1,19	354.997,18	0,00	199.004,21	1,20	354.997,18	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	185.028,38	1.656,00	7.504,82	0,05	177.523,56	1.656,00	7.504,82	0,05	177.523,56	0,00
DESPORTO E LAZER	927.900,00	906.392,00	30.714,77	177.703,85	1,07	728.688,15	30.714,77	177.703,85	1,07	728.688,15	0,00
TURISMO	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	316.900,00	295.392,00	30.714,77	177.703,85	1,07	117.688,15	30.714,77	177.703,85	1,07	117.688,15	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	381.000,00	433.568,16	160.607,90	320.893,39	1,93	112.674,77	160.607,90	320.893,39	1,93	112.674,77	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	381.000,00	433.568,16	160.607,90	320.893,39	1,93	112.674,77	160.607,90	320.893,39	1,93	112.674,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	28.460.000,00	34.793.354,56	3.439.602,39	16.657.844,46	100,00	18.135.510,10	3.434.862,66	16.645.654,73	100,00	18.147.699,83	12.189,73

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FB9A0A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.995.155,41	14.963.032,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	849.420,00	517.417,23
IPTU	278.300,00	155.715,10
ISS	94.380,00	55.648,23
ITBI	266.200,00	73.115,90
IRRF	145.200,00	203.989,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.340,00	28.948,19
Contribuições	79.860,00	14.377,10
Receita patrimonial	66.025,36	7.230,20
Aplicações Financeiras (II)	66.025,36	7.230,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	20.500.241,05	14.381.196,93
Cota-Parte do FPM	11.737.000,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	2.226.400,00	1.527.206,03
Cota-Parte do IPVA	193.600,00	161.285,90
Cota-Parte do ITR	1.936,00	3.587,47
Transferências da LC 87/1996	19.360,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.962.892,96	1.525.039,91
Outras transferências correntes	4.359.052,09	3.315.441,38
Demais receitas correntes	499.609,00	42.811,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.231,47
Receitas Correntes Restantes	499.609,00	40.579,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.929.130,05	14.953.571,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.867.157,48	2.537.074,96
Operações de Crédito (VI)	350.000,00	330.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	117.827,91	157.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	117.827,91	157.950,00
Transferências de Capital	11.399.329,57	2.049.124,96
Convênios	10.006.679,57	1.880.649,96
Outras Transferências de Capital	1.392.650,00	168.475,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.517.157,48	2.207.074,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.446.287,53	17.160.646,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.275.079,08	14.131.869,27	14.130.675,78	13.763.711,19	736.761,56	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.109.125,64	5.729.314,00	5.729.314,00	5.584.149,66	138.395,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	121.000,00	76.136,17	76.136,17	76.136,17	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.044.953,44	8.326.419,10	8.325.225,61	8.103.425,36	598.365,60	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.044.953,44	8.326.419,10	8.325.225,61	8.103.425,36	598.365,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.154.079,08	14.055.733,10	14.054.539,61	13.687.575,02	736.761,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.353.275,48	2.525.975,19	2.514.978,95	2.508.879,05	23.671,39	0,00	0,00
Investimentos	13.040.707,32	2.281.217,97	2.270.221,73	2.264.121,83	23.671,39	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	312.568,16	244.757,22	244.757,22	244.757,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.040.707,32	2.281.217,97	2.270.221,73	2.264.121,83	23.671,39	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.359.786,40	16.336.951,07	16.324.761,34	15.951.696,85	760.432,95	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							448.516,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.823,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	255.032,90	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	202.306,92	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	86.357,50	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.172.315,62	1.379.791,41
DEDUÇÕES (XXIX)	780.811,05	1.633.803,65
Disponibilidade de Caixa	780.811,05	1.633.803,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.611.643,16	2.006.898,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	830.832,11	373.094,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	391.504,57	(254.012,24)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		645.516,81
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	457.737,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	187.779,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	433.988,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	931.041,67	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	931.041,67	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D5981F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11-RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	117.827,91		158.086,50			(40.258,59)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	117.827,91		158.086,50			(40.258,59)	
Alienação de Bens Móveis	117.827,91		157.950,00			(40.122,09)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		136,50			(136,50)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	117.827,91		158.086,50			(40.258,59)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	183.172,91	177.551,25	177.551,2	194.486,25	0,00	15.988,27	5.621,66
Investimentos	183.172,91	177.551,25	177.551,2	194.486,25	0,00	15.988,27	5.621,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	183.172,91	177.551,25	177.551,2	194.486,25	0,00	15.988,27	5.621,66
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	49.172,75		(19.464,75)			29.708,00	

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C77517BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8-RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	784.080,00	784.080,00	488.469,04	62,30
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	278.300,00	278.300,00	155.715,10	55,95
1.1.1 - IPTU	193.600,00	193.600,00	130.865,47	67,60
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	84.700,00	84.700,00	24.849,63	29,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	266.200,00	266.200,00	73.115,90	27,47
1.2.1 - ITBI	266.200,00	266.200,00	73.115,90	27,47
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	94.380,00	94.380,00	55.648,23	58,96
1.3.1 - ISS	84.700,00	84.700,00	55.648,23	65,70
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	9.680,00	9.680,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	145.200,00	145.200,00	203.989,81	140,49
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.486.920,00	17.486.920,00	11.758.498,77	67,24
2.1 - Cota-parte FPM	14.399.000,00	14.399.000,00	9.612.182,81	66,76
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.310.000,00	13.310.000,00	8.817.734,24	66,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.089.000,00	1.089.000,00	794.448,57	72,95
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.783.000,00	2.783.000,00	1.909.007,23	68,60
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	36.300,00	36.300,00	31.218,44	86,00
2.5 - Cota-parte ITR	2.420,00	2.420,00	4.484,28	185,30
2.6 - Cota-parte IPVA	242.000,00	242.000,00	201.606,01	83,31
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.271.000,00	18.271.000,00	12.246.967,81	67,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3,74	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.255.343,57	1.255.343,57	699.022,66	55,68
5.1 - Transferências do salário-educação	145.200,00	145.200,00	110.503,74	76,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.110.143,57	1.110.143,57	588.518,92	53,01
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	118.801,72	118.801,72	204,32	0,17
6.1 - Transferências de convênios	116.800,00	116.800,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.001,72	2.001,72	204,32	10,21
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.374.145,29	1.374.145,29	699.230,72	50,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.584,00	3.279.584,00	2.192.808,27	66,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.662.000,00	2.662.000,00	1.763.546,57	66,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	556.600,00	556.600,00	381.801,20	68,60
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.260,00	7.260,00	6.243,58	86,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	484,00	484,00	896,81	185,29
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	40.320,11	83,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.936.100,00	1.962.992,96	1.525.092,61	77,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.936.000,00	1.962.892,96	1.525.039,91	77,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	100,00	100,00	52,70	52,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.343.584,00)	(1.316.691,04)	(667.768,36)	50,72

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.936.100,00	1.855.100,00	1.417.786,60	76,43	1.417.786,60	76,43	0,00
13.1 - Com educação infantil	903.100,00	768.100,00	592.196,27	77,10	592.196,27	77,10	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.033.000,00	1.087.000,00	825.590,33	75,95	825.590,33	75,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	177.892,96	80.678,94	45,35	80.678,94	45,35	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	177.892,96	80.678,94	45,35	80.678,94	45,35	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.936.100,00	2.032.992,96	1.498.465,54	73,71	1.498.465,54	73,71	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							17,20

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	17,20
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	17,20
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	17,20
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	34,40
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.498.431,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	5,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	923.100,00	788.100,00	592.196,27	75,14	592.196,27	75,14	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	903.100,00	768.100,00	592.196,27	77,10	592.196,27	77,10	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.068.470,00	3.334.362,96	2.504.205,47	75,10	2.504.205,47	75,10	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.033.000,00	1.264.892,96	906.269,27	71,65	906.269,27	71,65	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.035.470,00	2.069.470,00	1.651.824,05	79,82	1.651.824,05	79,82	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(53.887,85)	0,00	(53.887,85)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	381.700,00	381.700,00	61.017,51	15,99	61.017,51	15,99	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.384.270,00	4.515.162,96	3.157.419,25	69,93	3.157.419,25	69,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(667.768,36)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.999,77
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	31.831,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(547.936,94)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.644.338,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	145.200,00	155.200,00	110.533,89	71,22	110.533,89	71,22	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	647.701,72	652.701,72	52.417,53	8,03	52.417,53	8,03	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	792.901,72	807.901,72	162.951,42	20,17	162.951,42	20,17	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.177.171,72	5.323.064,68	3.320.370,67	62,38	3.320.370,67	62,38	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	88.412,96	31.831,65
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	13.798,11	136,03
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.525.039,91	110.503,73
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.538.859,37	110.533,89
47.1 - Orçamento do Exercício	1.498.482,74	110.533,89
47.2 - Restos a Pagar	40.376,63	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	52,70	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31,35	105,87
50 - (+) Ajustes	(31,35)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(31,35)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	105,87

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:2663340F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	784.080,00	784.080,00	488.469,04	62,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	278.300,00	278.300,00	155.715,10	55,95
IPTU	193.600,00	193.600,00	130.865,47	67,60
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.700,00	84.700,00	24.849,63	29,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	266.200,00	266.200,00	73.115,90	27,47
ITBI	266.200,00	266.200,00	73.115,90	27,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.380,00	94.380,00	55.648,23	58,96
ISS	84.700,00	84.700,00	55.648,23	65,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.680,00	9.680,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	145.200,00	145.200,00	203.989,81	140,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.397.920,00	16.397.920,00	10.964.050,20	66,86
Cota-Parte FPM	13.310.000,00	13.310.000,00	8.817.734,24	66,25
Cota-Parte ITR	2.420,00	2.420,00	4.484,28	185,30
Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	201.606,01	83,31
Cota-Parte ICMS	2.783.000,00	2.783.000,00	1.909.007,23	68,60
Cota-Parte IPI-Exportação	36.300,00	36.300,00	31.218,44	86,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.182.000,00	17.182.000,00	11.452.519,24	66,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	584.000,00	551.000,00	134.159,44	24,35	134.159,44	24,35	134.159,44	24,35	0,00
Despesas Correntes	578.500,00	510.500,00	134.159,44	26,28	134.159,44	26,28	134.159,44	26,28	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.370.200,00	2.423.662,00	1.822.995,67	75,22	1.821.802,18	75,17	1.739.985,75	71,79	1.193,49
Despesas Correntes	2.314.000,00	2.367.462,00	1.820.741,51	76,91	1.819.548,02	76,86	1.737.731,59	73,40	1.193,49
Despesas de Capital	56.200,00	56.200,00	2.254,16	4,01	2.254,16	4,01	2.254,16	4,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.000,00	400.000,00	158.791,62	39,70	158.791,62	39,70	158.791,62	39,70	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	158.791,62	39,70	158.791,62	39,70	158.791,62	39,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.000,00	64.000,00	28.752,17	44,93	28.752,17	44,93	28.752,17	44,93	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	28.752,17	44,93	28.752,17	44,93	28.752,17	44,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	11.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	11.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.418.200,00	3.450.014,00	2.144.698,90	62,16	2.143.505,41	62,13	2.061.688,98	59,76	1.193,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.144.698,90	2.143.505,41	2.061.688,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	82.808,62	82.808,62	82.808,62
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	3.970,13	3.970,13	3.970,13
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.057.920,15	2.056.726,66	1.974.910,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.717.877,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.717.877,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	340.042,26	338.848,77	257.032,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			17,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020	1.717.877,89	3.908.910,00	2.191.032,11	83.009,92	82.808,62	0,00	227.649,16	0,00	3.970,13	2.273.840,73
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	3.970,13	3.970,13	3.970,13	-3.970,13
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.801.892,65	2.429.692,65	1.909.976,00	78,61
Proveniente da União	1.425.292,65	1.867.168,65	1.646.239,12	88,17
Proveniente dos Estados	376.600,00	562.524,00	263.736,88	46,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.372,86	3.372,86	910,34	26,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.805.265,51	2.433.065,51	1.910.886,34	78,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em restos a pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	765.000,00	1.188.830,02	516.147,85	43,42	516.147,85	43,42	505.945,16	42,56	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	909.900,00	454.457,62	49,95	454.457,62	49,95	450.354,83	49,49	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	278.930,02	61.690,23	22,12	61.690,23	22,12	55.590,33	19,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	618.385,51	1.510.271,44	950.189,64	62,92	950.189,64	62,92	946.250,65	62,65	0,00
Despesas Correntes	213.385,51	1.066.771,44	911.689,64	85,46	911.689,64	85,46	907.750,65	85,09	0,00
Despesas de Capital	405.000,00	443.500,00	38.500,00	8,68	38.500,00	8,68	38.500,00	8,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	352.000,00	202.000,00	51.236,92	25,36	51.236,92	25,36	51.236,92	25,36	0,00
Despesas Correntes	352.000,00	202.000,00	51.236,92	25,36	51.236,92	25,36	51.236,92	25,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.500,00	99.722,00	56.457,42	56,61	56.457,42	56,61	56.457,42	56,61	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	76.722,00	56.457,42	73,59	56.457,42	73,59	56.457,42	73,59	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	330.219,00	190.179,27	57,59	190.179,27	57,59	172.834,58	52,34	0,00
Despesas Correntes	0,00	330.219,00	190.179,27	57,59	190.179,27	57,59	172.834,58	52,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.818.885,51	3.331.042,46	1.764.211,10	52,96	1.764.211,10	52,96	1.732.724,73	52,02	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em restos a pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.349.000,00	1.739.830,02	650.307,29	37,38	650.307,29	37,38	640.104,60	36,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.988.585,51	3.933.933,44	2.773.185,31	70,49	2.771.991,82	70,46	2.686.236,40	68,28	1.193,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	752.000,00	602.000,00	210.028,54	34,89	210.028,54	34,89	210.028,54	34,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	147.500,00	163.722,00	85.209,59	52,05	85.209,59	52,05	85.209,59	52,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	341.571,00	190.179,27	55,68	190.179,27	55,68	172.834,58	50,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.237.085,51	6.781.056,46	3.908.910,00	57,64	3.907.716,51	57,63	3.794.413,71	55,96	1.193,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E967CAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2020	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.915.945,09	14.963.032,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FAD60224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	28.460.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.862.312,89
Receitas Realizadas	17.500.107,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	931.041,67
Dotação Inicial	28.460.000,00
Créditos Adicionais	6.333.354,56
Dotação Atualizada	34.793.354,56
Despesas Empenhadas	16.657.844,46
Despesas Liquidadas	16.645.654,73
Despesas Pagas	16.272.590,24
Superávit Orçamentário	842.263,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	16.657.844,46
Despesas Liquidadas	16.645.654,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	14.963.032,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.576.461,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.576.461,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	86.357,50	202.306,92	234,00 %
Resultado Primário	0,00	448.516,34	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	830.832,11	70.369,16	760.432,95	30,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.953,28	0,00	0,00	6.953,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	837.785,39	70.369,16	760.432,95	6.983,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.644.338,68	25% / 18%	29,76 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.417.786,60	60%	92,96 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	330.000,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.525.975,19	10.827.300,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	157.950,00	(40.122,09)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	177.551,25	5.621,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.056.726,66	15%	17,97 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D743D773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.172.315,62	1.430.469,51	1.379.791,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.172.315,62	1.430.469,51	1.379.791,41
Empréstimos	1.072.662,54	1.339.946,43	1.222.150,57
Internos	1.072.662,54	1.339.946,43	1.222.150,57
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	157.640,84
Internos	0,00	0,00	157.640,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	99.653,08	90.523,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	99.653,08	90.523,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	554.765,37	1.055.930,54	959.238,87
Disponibilidade de Caixa	554.765,37	1.055.930,54	959.238,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.385.597,48	1.475.007,21	1.332.333,36
(-) Restos a pagar processados	830.832,11	419.076,67	373.094,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	617.550,25	374.538,97	420.552,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.915.945,09	14.623.919,27	14.963.032,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	582.308,00	386.571,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	13.715.945,09	14.041.611,27	14.576.461,43
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,42	9,78	9,22
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,44	2,56	2,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	16.459.134,11	16.849.933,52	17.491.753,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	14.813.220,70	15.164.940,17	15.742.578,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	94.186,62	37.809,05	66.301,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	6.953,28	6.953,28	19.143,01
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:94A7FD11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.915.945,09**	**14.623.919,27**	**14.963.032,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**200.000,00**	**582.308,00**	**386.571,42**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**13.715.945,09**	**14.041.611,27**	**14.576.461,43**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.061.507,92**	**3.217.262,24**	**3.291.867,23**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.755.357,13**	**2.895.536,02**	**2.962.680,50**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:6B8F89D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.915.945,09**	**14.623.919,27**	**14.963.032,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**200.000,00**	**582.308,00**	**386.571,42**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**13.715.945,09**	**14.041.611,27**	**14.576.461,43**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.061.507,92**	**3.217.262,24**	**3.291.867,23**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.755.357,13**	**2.895.536,02**	**2.962.680,50**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D330517C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.963.032,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	386.571,42	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.576.461,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.394.085,26	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.154.676,73	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.047.412,30	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7540F2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida	14.963.032,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.576.461,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.576.461,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	6.116.164,00	41,96
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.871.289,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.477.724,71	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.084.160,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	420.552,54	2,81
Limite definido por resolução do senado federal	17.955.639,42	17.955.639,42
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.291.867,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.394.085,26	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.047.412,30	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	12.189,73	944.482,14

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E234D092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5-DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	(312.045,41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(312.045,41)	0,00	0,00	(312.045,41)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(312.045,41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(312.045,41)	0,00	0,00	(312.045,41)
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	30,00	168.515,00	6.953,28	0,00	0,00	(175.498,28)	0,00	0,00	(175.498,28)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,81	0,00	0,00	33,81
Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - P 2222	12.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.165,00	0,00	0,00	12.165,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	210,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,39	0,00	0,00	210,39
Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - P 2358	124,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,28	0,00	0,00	124,28
Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - P 2405	6.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.640,00	0,00	0,00	6.640,00
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS	1.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,00	0,00	0,00	1.931,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.614,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.614,19	0,00	0,00	53.614,19
BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	112,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,36	0,00	0,00	112,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	56.293,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.293,15	0,00	0,00	56.293,15
Fia Aprendizagem	282,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,49	0,00	0,00	282,49
Transferências Voluntárias Públicas Federais	407.355,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.355,69	0,00	0,00	407.355,69
Transferências de Outros Programas	13.150,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,79	0,00	0,00	13.150,79
Transferências de Outros Programas	3.843,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,17	3.112,00	0,00	731,17

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	111.518,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.518,23	0,00	0,00	111.518,23
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	21.175,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.175,60	0,00	0,00	21.175,60
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8.366,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.366,55	7.884,24	0,00	482,31
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,30	0,00	0,00	16,30
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	183,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,15	0,00	0,00	183,15
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	23.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.057,24	0,00	0,00	23.057,24
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	195.059,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.059,12	0,00	0,00	195.059,12
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.615,18	0,00	81.816,43	0,00	0,00	0,00	(78.201,25)	1.193,49	0,00	(79.394,74)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	133,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,29	0,00	0,00	133,29
Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 4/2020	32,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,61	0,00	0,00	32,61
Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020	22.336,11	0,00	2.833,73	0,00	0,00	0,00	19.502,38	0,00	0,00	19.502,38
Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 369/2020	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	0,00	2,77
Aux Fin para ações de As Social p/ enf à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	20.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.544,42	0,00	0,00	20.544,42
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Auxilio Financeiro 39 II	1.571,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,05	0,00	0,00	1.571,05
Investimento COVID - Portaria 3439 - Coronavírus (COVID-19)	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
Convenio Academia 3º Idade	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,56

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,05	0,00	0,00	2.790,05
Convenio Saúde Pmac	28,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,25	0,00	0,00	28,25
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	5.022,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022,03	0,00	0,00	5.022,03
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar	24.034,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.034,69	0,00	0,00	24.034,69
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	0,71
Bl de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - Emenda Par Dep Gleisi Hoffman	31.862,64	0,00	590,92	0,00	0,00	0,00	31.271,72	0,00	0,00	31.271,72
Bl de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - Emenda Par Dep Leandre Dal Ponte	24.302,18	0,00	356,17	0,00	0,00	0,00	23.946,01	0,00	0,00	23.946,01
Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - P 1666 - Covid(19)	157.384,42	0,00	17.344,69	0,00	0,00	0,00	140.039,73	0,00	0,00	140.039,73
B. de Cust. das Ações e Serviços Públ. de Saúde - SAUD ESCOLA PORT	11.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352,00	0,00	0,00	11.352,00

1.857										
Retenções em Caráter Consignatário	66.301,99	0,00	0,00	0,00	66.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Op de Cred Int - Revitalização Estadio Municipal e Garagem Equipamentos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Fundeb 60%	31,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,35	0,00	0,00	31,35
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	207,78	0,00	88.267,10	0,00	0,00	0,00	(88.059,32)	0,00	0,00	(88.059,32)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	174,06	0,00	145,86	0,00	0,00	0,00	28,20	0,00	0,00	28,20
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	762,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,43	0,00	0,00	762,43
Salário-Educação	105,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,87	0,00	0,00	105,87
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340,34	0,00	7.094,69	0,00	0,00	0,00	(6.754,35)	0,00	0,00	(6.754,35)
Atenção Básica	451,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,19	0,00	0,00	451,19
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	638,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,46	0,00	0,00	638,46
Transferências de Outros Programas - PNAT	9.574,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574,92	0,00	0,00	9.574,92
Vigilância em Saúde	93.717,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.717,26	0,00	0,00	93.717,26
PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	1.190,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,67	0,00	0,00	1.190,67
Assistência Farmacéutica	4.346,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,39	0,00	0,00	4.346,39
Outras Transferências Voluntárias Públicas - Veiculo Saude	4.138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.138,24	0,00	0,00	4.138,24
PNAE - Alimentação Escolar - Creche	2.272,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,02	0,00	0,00	2.272,02
GESTÃO DO SUS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PI) - RSM-	401,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,01	0,00	0,00	401,01
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.295,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295,81	0,00	0,00	1.295,81
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	65.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.498,12	0,00	0,00	65.498,12
Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.576,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.576,56	0,00	0,00	25.576,56
PNAE - Alimentação Escolar - EJA	459,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,31	0,00	0,00	459,31
Alienação de Ativos	28.812,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.812,28	0,00	0,00	28.812,28
Incentivo Finaceiro de Investimentos Para o Transporte Sanitario	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Outros Programas - Transporte Escolar Estadual - SEED	14.799,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.799,41	0,00	0,00	14.799,41

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas	17.250,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,10	0,00	0,00	17.250,10
INCENTIVO DE INVESTIMENTO SAUDE RESOLUÇAO 868/2020 01 CONJUNTO	21.000,00	0,00	6.099,90	0,00	0,00	0,00	14.900,10	0,00	0,00	14.900,10
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	18.725,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.725,46	0,00	0,00	18.725,46
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.614,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,03	0,00	0,00	3.614,03
Gerenciamento do Trânsito	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	11,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.715.067,04	30,00	373.064,49	6.953,28	66.301,99	0,00	1.268.717,28	12.189,73	0,00	1.256.527,55
TOTAL (III) = (I + II)	1.403.021,63	30,00	373.064,49	6.953,28	66.301,99	0,00	956.671,87	12.189,73	0,00	944.482,14

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E26BD712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**												
	(Últimos 12 Meses)												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.852.051,24	9.619.529,88	10.315.967,90	9.261.556,86	12.591.670,07	10.604.089,13	14.696.348,87	11.509.295,04	10.894.961,13	10.592.734,72	10.771.733,05	17.698.594,21	139.408.532,10	1.614,64
Pessoal Ativo	9.797.223,30	8.552.709,28	9.241.986,11	8.173.572,70	11.172.327,11	9.437.524,67	12.939.078,01	10.316.698,23	9.677.217,71	9.391.264,46	9.516.358,53	15.853.704,43	124.069.664,54	1.614,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.876.440,68	7.639.504,58	8.260.806,50	7.317.722,83	9.990.301,42	8.437.327,71	11.955.623,90	9.208.830,10	8.644.270,53	8.388.701,85	8.375.250,15	13.600.470,03	110.695.250,28	0,00
Obrigações Patronais	920.782,62	913.204,70	981.179,61	855.849,87	1.182.025,69	1.000.196,96	983.454,11	1.107.868,13	1.032.947,18	1.002.562,61	1.141.108,38	2.253.234,40	13.374.414,26	1.614,64
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.054.827,94	1.066.820,60	1.073.981,79	1.087.984,16	1.419.342,96	1.166.564,46	1.757.270,86	1.192.596,81	1.217.743,42	1.201.470,26	1.255.374,52	1.844.889,78	15.338.867,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	966.408,71	978.377,37	985.538,56	999.540,93	1.330.845,45	1.078.066,96	1.616.141,39	1.101.873,70	1.120.062,32	1.108.649,65	1.112.268,50	1.669.235,41	14.067.008,95	0,00
Pensões	88.419,23	88.443,23	88.443,23	88.443,23	88.497,51	88.497,50	141.129,47	90.723,11	97.681,10	92.820,61	143.106,02	175.654,37	1.271.858,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.172.548,87	1.133.166,45	1.212.909,91	1.169.226,52	1.421.128,24	1.174.423,26	1.816.876,00	1.203.530,75	1.285.742,69	1.200.575,29	1.257.561,94	2.310.564,87	16.358.254,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	128.497,69	77.122,61	149.704,88	92.019,12	12.827,14	18.900,66	76.167,93	21.975,80	79.041,13	10.146,89	13.229,28	482.237,88	1.161.871,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.044.051,18	1.056.043,84	1.063.205,03	1.077.207,40	1.408.301,10	1.155.522,60	1.740.708,07	1.181.554,95	1.206.701,56	1.190.428,40	1.244.332,66	1.828.326,99	15.196.383,78	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA	9.679.502,37	8.486.363,43	9.103.057,99	8.092.330,34	11.170.541,83	9.429.665,87	12.879.472,87	10.305.764,29	9.609.218,44	9.392.159,43	9.514.171,11	15.388.029,34	123.050.277,31	1.614,64

COM PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.369.849,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.092.510,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	242.277.339,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	123.051.891,95	50,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	130.829.763,59	54
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	124.288.275,41	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	117.746.787,23	48,6
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 18/mai/2020 as 09h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:B5F7C8EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO I

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	324.228.329,00	395.549.291,70	50.072.489,37	12,66	282.487.829,41	71,42	113.061.462,29
RECEITAS CORRENTES	245.226.329,00	280.450.969,52	43.696.188,17	15,58	244.276.358,94	87,10	36.174.610,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.110.000,00	43.310.000,00	8.342.667,90	19,26	44.285.387,64	102,25	-975.387,64
Impostos	30.700.000,00	30.700.000,00	6.172.362,41	20,11	32.198.123,50	104,88	-1.498.123,50
Taxas	11.410.000,00	12.610.000,00	2.170.305,49	17,21	12.087.264,14	95,85	522.735,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.611.215,91	23,02	8.112.060,92	115,89	-1.112.060,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	7.000.000,00	1.611.215,91	23,02	8.112.060,92	115,89	-1.112.060,92
RECEITA PATRIMONIAL	22.873.829,00	26.335.482,59	186.663,63	0,71	1.731.257,23	6,57	24.604.225,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	200.000,00	3.661.653,59	56.307,45	1,54	575.224,69	15,71	3.086.428,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.360.000,00	1.360.000,00	130.356,18	9,59	1.156.032,54	85,00	203.967,46
Exploração de Recursos Naturais	21.313.829,00	21.313.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.313.829,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.242.000,00	203.804.986,93	33.195.319,03	16,29	189.507.077,09	92,98	14.297.909,84
Transferências da União e de suas Entidades	63.021.000,00	91.619.486,93	14.184.921,43	15,48	85.876.894,63	93,73	5.742.592,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.221.000,00	64.185.500,00	10.102.441,24	15,74	56.106.101,74	87,41	8.079.398,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.000.000,00	48.000.000,00	8.907.956,36	18,56	47.524.080,72	99,01	475.919,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	360.321,70	0,00	640.576,06	0,00	-640.576,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	134,65	0,00	134,65	0,00	-134,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234,38	0,00	-3.234,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	360.187,05	0,00	637.207,03	0,00	-637.207,03
RECEITAS DE CAPITAL	79.002.000,00	115.098.322,18	6.376.301,20	5,54	38.211.470,47	33,20	76.886.851,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.850.000,00	103.850.200,00	4.788.088,57	4,61	32.646.074,25	31,44	71.204.125,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	78.850.000,00	103.850.200,00	4.788.088,57	4,61	32.646.074,25	31,44	71.204.125,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152.000,00	11.248.122,18	1.588.212,63	14,12	5.565.396,22	49,48	5.682.725,96
Transferências da União e de suas Entidades	77.000,00	1.286.686,10	705.506,06	54,83	1.523.058,17	118,37	-236.372,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.000,00	9.961.436,08	882.706,57	8,86	4.042.338,05	40,58	5.919.098,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	324.228.329,00	395.549.291,70	50.072.489,37	12,66	282.487.829,41	71,42	113.061.462,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	324.228.329,00	395.549.291,70	50.072.489,37	12,66	282.487.829,41	71,42	113.061.462,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	324.228.329,00	395.549.291,70	50.072.489,37	12,66	282.487.829,41	71,42	113.061.462,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	43.672.557,53	-	-	43.672.557,53	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	43.672.557,53	-	-	43.672.557,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	299.000.201,00	409.242.540,14	22.206.998,89	241.103.017,20	168.139.522,94	48.348.017,90	229.943.856,43	179.298.683,71	228.733.051,02	11.159.160,77
DESPESAS CORRENTES	209.232.501,00	251.092.976,92	27.970.039,75	199.323.085,23	51.769.891,69	38.785.955,59	192.669.617,23	58.423.359,69	192.501.511,95	6.653.468,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.079.423,00	128.661.741,91	22.321.058,52	112.240.726,31	16.421.015,60	22.321.058,52	112.240.726,31	16.421.015,60	112.230.919,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.401.000,00	3.401.000,00	388.584,26	2.673.355,84	727.644,16	388.584,26	2.671.219,11	729.780,89	2.671.219,11	2.136,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.752.078,00	119.030.235,01	5.260.396,97	84.409.003,08	34.621.231,93	16.076.312,81	77.757.671,81	41.272.563,20	77.599.373,56	6.651.331,27
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	96.752.078,00	119.030.235,01	5.260.396,97	84.409.003,08	34.621.231,93	16.076.312,81	77.757.671,81	41.272.563,20	77.599.373,56	6.651.331,27
DESPESAS DE CAPITAL	88.267.700,00	157.649.563,22	-5.763.040,86	41.779.931,97	115.869.631,25	9.562.062,31	37.274.239,20	120.375.324,02	36.231.539,07	4.505.692,77
INVESTIMENTOS	83.758.700,00	153.140.563,22	-7.090.286,94	37.373.539,51	115.767.023,71	8.234.816,23	32.867.846,74	120.272.716,48	31.825.146,61	4.505.692,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.509.000,00	4.509.000,00	1.327.246,08	4.406.392,46	102.607,54	1.327.246,08	4.406.392,46	102.607,54	4.406.392,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.645.128,00	19.396.309,09	4.578.305,17	16.473.280,95	2.923.028,14	4.576.690,53	16.471.666,31	2.924.642,78	16.471.666,31	1.614,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	24.911.531,26	-	-	36.072.306,67	-	37.283.112,08	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	313.645.329,00	428.638.849,23	26.785.304,06	282.487.829,41	146.151.019,82	52.924.708,43	282.487.829,41	146.151.019,82	282.487.829,41	11.160.775,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-	DESPESAS	INSCRITAS EM

ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)			f)	LIQUIDADAS		h)	PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.645.128,00	19.396.309,09	4.578.305,17	16.473.280,95	2.923.028,14	4.576.690,53	16.471.666,31	2.924.642,78	16.471.666,31	1.614,64
DESPESAS CORRENTES	14.645.128,00	19.396.309,09	4.578.305,17	16.473.280,95	2.923.028,14	4.576.690,53	16.471.666,31	2.924.642,78	16.471.666,31	1.614,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.245.128,00	14.296.309,09	3.078.223,73	11.973.036,65	2.323.272,44	3.076.609,09	11.971.422,01	2.324.887,08	11.971.422,01	1.614,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	5.100.000,00	1.500.081,44	4.500.244,30	599.755,70	1.500.081,44	4.500.244,30	599.755,70	4.500.244,30	0,00

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:391EA1AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO II

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO (b)	% (b/total b)		NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	299.000.201,00	409.242.540,14	22.206.998,89	241.103.017,20	93.60	168.139.522,94	48.348.017,90	229.943.856,43	93,32	179.298.683,71	11.159.160,77
ADMINISTRAÇÃO	28.442.150,00	30.028.208,84	1.810.329,49	18.353.268,81	7,13	11.674.940,03	3.526.045,46	16.709.709,53	6,78	13.318.499,31	1.643.559,28
Administração Geral	20.326.150,00	22.141.165,00	880.090,37	12.821.636,56	4,98	9.419.528,44	2.548.805,46	11.441.649,84	4,64	10.799.515,16	1.379.986,72
Administração Financeira	5.865.000,00	5.072.767,92	690.033,90	4.250.159,67	1,65	822.608,25	750.511,28	4.066.334,37	1,65	1.006.433,55	183.825,30
Controle Externo	544.000,00	726.092,88	59.992,73	308.800,55	0,12	417.292,33	59.992,73	308.800,55	0,13	417.292,33	0
Tecnologia da Informação	500.000,00	420.000,00	37.014,96	189.874,57	0,07	230.125,43	26.396,83	133.257,07	0,05	286.742,93	56.617,50
Comunicação Social	1.207.000,00	1.568.183,04	143.197,53	782.797,46	0,3	785.385,58	140.339,16	759.667,70	0,31	808.515,34	23.129,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.956.679,00	15.135.305,30	1.078.805,15	8.682.515.65	3,37	6.452.789,65	1.776.284,44	7.966.858,79	3,23	7.168.446,51	715.656,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.202.000,00	1.964.594,19	0,00	165.832,78	0,06	1.798.761,41	508,66	165.832,78	0,07	1.178.761,41	0
Assistência Comunitária	9.754.679,00	13.170.711,11	1.078.805,15	8.516.682,87	3,31	4.654.028,24	1.775.775,78	7.801.026,01	3,17	5.369.685,10	715.656,86
SAÚDE	48.974.500,00	65.632.878,21	4.810.807,77	47.396.239,99	18,4	18.236.638,22	8.914.488,70	44.601.147,18	18,1	21.031.731,03	2.795.092,81
Administração Geral	6.081,000,00	12.434.616,18	1.130.403,26	9.173.739,37	3,56	3.260.876,81	932.282,28	8.518.871,32	3.46	3.915.744,86	654.868,05
Atenção Básica	14.213.500,00	22.306.349,17	2.392.611,73	16.454.008,59	6,39	5.852.340,58	3.414.146,45	15.199.186,52	6,17	7.107.162,65	1.254.822,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.721.500,00	24.543.639,92	913.410,52	17.218.876,46	6,68	7.324.763,46	3.833.005,84	16.729.908,14	6,79	7.813.731,78	488.968,32
Suporte Profilático e Terapêutico	2.336.500,00	2.513.036,83	-138.443,43	1.667.638,74	0,65	845.398,09	231,060,70	1.652.462,32	0,67	860.574,51	15.176,42
Vigilância Sanitária	1.066.500,00	1.933.757,43	196.903,20	1.411.720,55	0,55	522.036,88	236.096,33	1.155.020,00	0,47	778.737,43	256.700,55
Vigilância Epidemiológica	1.211.500,00	1.456.500,00	255.138,89	1.090.355,56	0,42	366.144,44	198.105,90	965.798.16	0,39	490.701,84	12.557,40
Alimentação e Nutrição	344.000,00	494.978,68	60.783,60	379.900,72	0,15	65.077.96	69.791,20	379,900.72	0,15	65.077.96	0
EDUCAÇÃO	70.151.500,00	82.616.038,35	13.327.492,30	76.339.409,73	29,64	6.276.628,62	14.389.084.68	75.530.625,67	30,65	7.085.419,68	828.784,06
Ensino Fundamental	51.568.000,00	65.805.655,41	8.895.771,59	60.860.876,05	23,63	4.944.779,36	9.767.936,42	60.239.399.49	24,45	5.566.255-92	621.476,56
Educação Infantil	13.963.500,00	14.907.382,94	4.177.455.84	13.726.637,93	5,33	1.180.75,01	4.459.683.39	13.539.330.43	5,49	1.368.052,51	187.307,50
Educação de Jovens e Adultos	375.000,00	375.000,00	34.067,02	344.351,74	0,13	30.648,26	34.067,02	344.351,74	0,14	30.648,26	0
Educação Especial	4.245.000,00	1.528.000,00	120.197,85	1.407.544,01	0,55	120.455,99	127.397,85	1.407.544,01	0,57	120.455,99	0
CULTURA	2.374.000,00	4.666.601,57	988.101,48	3.338.932,05	1,3	1.327.669,52	1.293.677,16	3.248.793,00	1,32	1.417.808,57	90.139,05
Difusão Cultural	2.374.000,00	4.666.601,57	988.101,48	3.338.932,05	1,3	1.327.669,52	1.293.677,16	3.248.793,00	1,32	1.417.808,57	90.139,05
URBANISMO	20.205.000,00	31.335.066,31	3.464.433,04	25.417.613,43	9,87	5.917.452,88	5.274.039,17	22.244.608,05	9,03	9.090.458,26	3.173.005,38
Serviços Urbanos	20.205.000,00	31.335.066,31	3.464.433,04	25.417.613,43	9,87	5.917.452,88	5.274.039,17	22.244.608,05	9,03	9.090.458,26	3.173,005,38
GESTÃO AMBIENTAL	5.697.000,00	11.690.753,33	240.742,11	5.611.208,68	2,18	6.079.544,68	1.399.258,94	4.688.302,64	1,9	7.002.450,69	922.906,01
Preservação e Conservação Ambiental	5.697.000,00	11.690.753,33	240.742,11	5.611.208,65	2,18	6.079.544,68	1.399.258,94	4.688.302,64	1,9	7.002.450,69	922.906,01
AGRICULTURA	220.440,00	288.642,51	21.618,34	150.389,94	0,06	138.252,57	19.563,07	147.264,67	0,06	141.377,84	3.125,27
Abastecimento	220.440,00	288.642.51	21.618,34	150.389,94	0,06	138.252,57	19.563,07	147.264,67	0,06	141.377,84	3.125,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.932,00	2.444.818,80	366.664,06	1.882.104.45	0,73	562.714,35	375.076,55	1.878.047,27	0,76	566.771,53	4.057,18
Promoção Comercial	1.868.141,00	2.280.027,80	343.208,42	1.793.994,87	0,7	486.032,93	351.620,91	1.789.937,69	0,73	490.090,11	4.057,18
Turismo	163.791,00	164.791,00	23.455,64	88.109,58	0,03	76.681,42	23.455,64	88.109,58	0,04	76.681,42	0
TRANSPORTE	92.867.000,00	145.847.258,19	-6.846.513,26	38.701.460,36	15,03	107.145.797,83	7.899.327,70	38.069.856,86	15,45	107.777.401,33	631.603,50
Transporte Rodoviário	92.867.000,00	145.847.258,19	-6.846.513,26	38.701.460,36	15,03	107.145.797,83	7.899.327,70	38.069.856,86	15.45	107.777.401,33	631.603,50
DESPORTO E LAZER	2.273.000,00	3.432.663,35	602.769,58	1.880.212,71	0,73	1.552.450,64	957.266,06	1.535.576,96	0,62	1.897.086,39	344.635,75
Desporto Comunitário	2.273.000,00	3.432.663,35	602.769,58	1.880.212,71	0,73	1.552.450,64	957.266,06	1.535.576,96	0,62	1.897.086,39	344.635,75
ENCARGOS ESPECIAIS	13.307.000,00	15.624.305,38	2.441.748,83	13.349.661,43	5,18	2.274.643,95	2.523.905,97	13.323.065,81	5,41	2.301.239,57	26.595,62
Serviço da Dívida Interna	7.910.000,00	7.910.000,00	1.715.830,34	7.079.748,30	2,75	830.251,70	1.715.830,34	7.077.611,57	2,87	832.388,43	2.136,73
Outros Encargos Especiais	5.397.000,00	7.714.305,38	725.918,49	6.269.913,13	2,43	1.444.392,25	808.075,63	6.245.454,24	2.53	1.468.851,14	24.458,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00	0	0	0	500.000,00	0
Reserva de Contingência geral	1.500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00	0	0	0	500.000,00	0
DESPESAS INTRA-	14.645.128,00	19.396.309,09	4.578.303,17	16.473.280,95	6,4	2.923.028,14	4.576.690,53	16.471.666,31	6,68	2.924.642,78	1.614,64

ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	941.000,00	1.399.313.92	183.789,12	715.357,23	0,28	683.956,69	183.789,12	715.357,23	0,29	683.956,69	0
Administração Geral	588.000,00	890.829.60	123.663,56	480.736,60	0,19	410.093,00	123.663,56	480.736,60	0,2	410.093,00	0
Administração Financeira	300.000,00	427.779,84	47.705,35	186.930,04	0,07	240.849,80	47.705,35	186.930,04	0,08	240.489,80	0
Controle Externo	43.000,00	64.190,16	9.601,50	36.838,64	0,01	27.351,52	9.601,50	36.838,64	0,01	27.351,52	0
Comunicação Social	10.000,00	16.514,32	2.818,71	10.851,95	0	5.662,37	2.818,71	10.851,95	0	5.662,37	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	540,000,00	577.578,05	132.668,69	505.007,21	0,2	72.570,84	132.668,69	505.007,21	0,2	72.570,84	0
Assistência à Criança a ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0	9.947,99	0	30.052,01	0	9.947,99	0	30.052,01	0
Assistência Comunitária	500.000,00	537.578,05	132.668,69	495.059,22	0,19	42.518,83	132.668.69	45.059,22	0,2	42.518,83	0
SAÚDE	2.670.000,00	2.961.900,00	554.438,52	2.102.218,52	0,82	859.681,48	554.438,52	2.102.218,52	0,85	859.681,48	
Administração Geral	280.000,00	340.000,00	81.169,60	304.091,38	0,12	35.905,62	81.169.60	304.091,38	0,12	35.908,62	0
Atenção Básica	1.405.000,00	1.621.900,00	291.943.46	1.088.055,93	0,42	533.844,07	291.943,46	1.088.055.93	0,44	533.844,07	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.000,00	770.000,00	130.183,76	514.809,29	0,2	255.190,71	130.183,76	514.809,29	0,21	255.190,71	0
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	40.000,00	8.606,21	36.365,16	0,01	3.634,84	8.606,21	36.365,16	0,01	3.634,84	0
Vigilância Sanitária	100.000,00	105.000,00	21.372,70	79.503,78	0,03	25.496,22	21.372,70	79.503,78	0,03	25.496,22	0
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	85.000,00	21.162,79	79.392,79	0,03	5.607,02	21.162,79	79.392,98	0,03	5.607,02	0
EDUCAÇÃO	6.162.000,00	7.858.000,00	1.968.641,67	7.723.641,67	3	134.303,73	1.967.027,03	7.722.081,63	3,13	135.918,37	1614,64
Ensino Fundamental	4.612.000,00	6.227.000,00	1.430.487,38	6.158.901,56	2,39	68.098,00	1.428.872.74	6.157.286,74	2,5	69.713,08	1.614,64
Educação Infantil	1.320.000,00	1.395.000,00	514.443,84	1.384.974,17	0,54	10.025,83	514.443,84	1.384.974,17	0.56	10.025,83	0
Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	44.000,00	5.861,29	43.094,53	0,02	905,47	5.861,29	43.094,53	0,02	905,47	0
Educação Especial	192.000,00	192.000,00	17.849,16	136.726,01	0,05	55.273,99	17.849,16	136.726,01	0,06	55.273,99	0
CULTURA	95.000,00	192.725,20	28.710,75	117.159,01	0,05	75.566,19	28.710,75	117.159,01	0,05	75.566,19	0
Difusão Cultural	95.000,00	192.725,20	28.710,75	117.159,01	0,05	75.566,19	28.710,75	117.159,01	0,05	75.566,19	0
URBANISMO	103.500,00	160.999,84	23.018,65	95.708.62	0,04	65.291,22	23.018,65	95.708,62	0,04	65.291,22	0
Serviços Urbanos	103.500,00	160,999,84	23.018,65	95.708,62	0,04	65.291,22	23.018,65	95.708,62	0,04	65.291,22	0
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	342.629,36	60.109,97	228.110,49	0,09	114.518,87	60.109,97	228.110,49	0,09	114.518,87	0
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	342.629,36	60.109,97	228.110,49	0,09	114.518,87	60.109,97	228.110,49	0,09	114.518,87	0
AGRICULTURA	8.060,00	8.060,00	1.458,22	4.550,33	0	3.509,67	1458,22	4.550,33	0	3.509,67	0
Abastecimento	8.060,00	8.060,00	1458,22	4.550,33	0	3.509,67	1458,22	4.550,33	0	3.509,67	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.568,00	171.041,92	30.502,32	114.263,67	0,04	56.778,25	30.502,32	114.263,67	0,05	56.778,25	0
Promoção Comercial	84.359,00	154.832,92	28.232,96	107.215,71	0,04	47.617,21	28.232,96	107.215,71	0,04	47.617,21	0
Turismo	16.209,00	16.209,00	2.269,36	7.047,96	0	9.161,04	2269,36	7.047,96	0	9.161,04	0
TRANSPORTE	340,000,00	539.060,80	83.779,46	329.441,32	0,13	209.619,48	83.779,46	329.441,32	0,13	209.619,48	0
Transporte Rodoviário	340.000,00	539.060,80	83.779,46	329.441,32	0,13	209.619,48	83.779,46	329.441,32	0,13	209.619,48	0
DESPORTO E LAZER	85.000,00	85.000,00	11.106,36	37.523,98	0,01	47.476,02	11.106,36	37.523,98	0,02	47.476,02	0
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	11.106,36	37.523,98	0,01	47.476,02	11.106,36	37.523,98	0,02	47.476,02	0
ENCARGOS ESPECIAIS	3.400.000,00	5.100.000,00	1.500.081,44	4.500.244,30	1,75	599.755,70	1.500.081,44	4.500.244,30	1,83	59.755,70	0
Outros Encargos Especiais	3.400.000,00	5.100.000,00	1.500.081,44	4.500.244,30	1,75	599.755,70	1.500.081,44	4.500.244,30	1,83	599.755,70	0
TOTAL	**313.645.329,00**	**428.638.849,23**	**26.785.304,06**	**257.576.298,15**	**100**	**171.062.551,08**	**52.924.708,43**	**246.415.522,74**	**100**	**182.223.326,49**	11.160.775,41

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/dez/2020 as 14h e 58m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

GILBERTO MAZON

Controle Interno

CARLOS BERTAN

Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

Secretário de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:C70AD774

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2020											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								R$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**			
								No bimestre		**Até o Bimestre**	
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 10m.

Nota:

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

GILBERTO MAZON

Controle Interno

CARLOS BERTAN

Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

Secretário de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:1F23BA0D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até Período**
RECEITAS				
Previsão Inicial				324.228.329,00
Previsão Atualizada				395.549.291,70
Receitas Realizadas				282.487.829,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				43.672.557,53
DESPESAS				
Dotação Inicial				313.645.329,00
Dotação Atualizada				428.638.849,23
Despesas Empenhadas				257.576.298,15
Despesas Liquidadas				246.415.522,74
Despesas Pagas				245.204.717,33
Superávit Orçamentário				36.072.306,67
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até Período**
Despesas Empenhadas				257.576.298,15
Despesas Liquidadas				246.415.522,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até Período**
Receita Corrente Líquida				244.369.849,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				242.277.339,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				242.277.339,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	-5.666.117,13	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.570.122,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.049.561,18	1.203.061,29	1.839.909,59	6.590,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.918.548,68	3.272.053,98	28.921.862,22	724.632,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.968.109,86	4.475.115,27	30.761.771,81	731.222,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		52.356.633,86	<18% / 25%>	35,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		45.201.269,54	60%	80,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			32.646.074,25	71.204.125,75
Despesa de Capital Líquida			41.779.931,97	115.869.631,25
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			0,32	-0,32
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		28.745.991,33	15,00	19,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 46m.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:BA078D01

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8

PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	30.700.000,00	30.700.000,00	32.198.123,50	104,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	9.552.433,54	95,52
1.1.1- IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	6.759.896,83	96,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.792.536,71	93,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.366.699,93	84,17
1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.359.245,62	83,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.454,31	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.300.000,00	9.300.000,00	9.010.099,09	96,88
1.3.1- ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.604.954,91	95,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	405.144,18	135,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	10.268.890,94	138,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.550.000,00	123.550.000,00	116.096.122,02	93,97
2.1- Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	51.264.975,13	96,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	53.000.000,00	47.027.916,05	88,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	4.237.059,08	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	54.448.758,94	90,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	901.416,70	90,14
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	59.725,94	119,45
2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	9.421.245,31	104,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	154.250.000,00	154.250.000,00	148.294.245,52	96,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	39,59	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.760.000,00	5.760.000,00	5.574.537,98	80,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.300.000,00	4.300.000,00	3.642.850,33	84,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.460.000,00	1.460.000,00	1.925.189,88	131,84
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.497,77	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	4.696,49	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	4.696,49	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	462.549,53	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.960.000,00	6.960.000,00	5.579.274,06	80,16
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.710.000,00	24.710.000,00	22.371.812,84	90,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.600.000,00	10.600.000,00	9.405.582,89	88,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.889.751,58	90,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	100.000,00	100.000,00	-0,00	-0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	200.000,00	200.000,00	180.283,53	90,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	11.945,07	119,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.884.249,77	104,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.000.000,00	48.000.000,00	47.534.985,66	99,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	48.000.000,00	48.000.000,00	47.524.080,72	99,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.904,94	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	23.290.000,00	23.290.000,00	25.152.267,88	108,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	39.614.000,00	39.614.000,00	38.911.723,51	98,23	38.911.723,51	98,23	0,00
13.1- Com Educação Infantil	12.362.000,00	12.937.000,00	12.367.858,13	95,60	12.367.858,13	95,60	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	27.252.000,00	26.677.000,00	26.543.865,38	99,50	26.543.865,38	99,50	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.386.000,00	8.386.000,00	6.950.145,46	82,88	6.950.145,46	82,88	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.386.000,00	8.386.000,00	6.950.145,46	82,88	6.950.145,46	82,88	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	48.000.000,00	48.000.000,00	45.861.868,97	95,55	45.861.868,97	95,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	660.599,43
17.1 - FUNDEB 60%	660.599,43
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	660.599,43
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	45.201.269,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.792.500,00	14.565.257,57	13.622.517,20	93,53	13.607.947,06	93,43	14.570,14
22.1 - Creche	13.792.500,00	14.565.257,57	13.622.517,20	93,53	13.607.947,06	93,43	14.570,14
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	12.362.000,00	12.937.000,00	12.367.858,13	95,60	12.367.858,13	95,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.430.500,00	1.628.257,57	1.254.659,07	77,06	1.240.088,93	76,16	14.570,14
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	55.561.000,00	68.470.567,21	64.684.160,72	94,47	64.664.363,32	94,44	19.797,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	35.638.000,00	35.063.000,00	33.494.010,84	95,53	33.494.010,84	95,53	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.923.000,00	33.407.567,21	32.197.427,40	96,38	32.177.630,00	96,32	19.797,40
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.007.277,52	0,00	-1.007.277,52	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	69.353.500,00	83.035.824,78	78.306.677,92	94,30	78.272.310,38	94,26	34.367,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	25.152.267,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	797.776,18
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	25.950.044,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	52.356.633,86
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.300.000,00	4.300.000,00	3.308.759,96	76,95	2.592.852,45	76,95	715.907,51
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.660.000,00	3.138.213,57	1.440.390,60	45,90	1.380.266,95	45,90	60.123,65
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	6.960.000,00	7.438.213,57	4.749.150,56	63,85	3.973.119,40	63,85	776.031,16
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	76.313.500,00	90.474.038,35	83.055.828,48	91,80	82.245.429,78	91,80	810.398,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.386,89	797.776,18
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	59.551,82	23.749,92
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.835,07	774.026,26
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	722.494,80	17.990,81
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	47.524.080,72	3.642.850,33
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	46.778.327,75	2.927.897,01
47.1 Orçamento do Exercício	45.861.868,97	2.588.481,61
47.2 Restos a Pagar	916.458,78	339.415,40
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	10.904,94	2.009,08
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.530.684,17	734.953,21
50- (+) Ajustes	195.829,50	451,16
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	195.829,50	451,16
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.726.513,67	735.404,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 14h e 57m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referê		

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:DD5E400B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.580.000,00	45.477.962,47	7.112.970,08	15,64	42.251.220,65	92,90	3.226.741,82
Receitas Correntes	37.430.000,00	43.712.850,00	7.109.270,13	16,26	41.211.380,81	94,28	2.501.469,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.100.000,00	5.100.000,00	868.885,71	17,04	5.572.788,28	109,27	(472.788,28)
Impostos	4.115.000,00	4.115.000,00	677.048,59	16,45	4.525.547,25	109,98	(410.547,25)
Taxas	985.000,00	985.000,00	191.837,12	19,48	1.047.241,03	106,32	(62.241,03)
Contribuições	1.500.000,00	1.700.000,00	278.060,41	16,36	1.660.758,41	97,69	39.241,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.700.000,00	278.060,41	16,36	1.660.758,41	97,69	39.241,59
Receita Patrimonial	250.000,00	447.940,00	40.429,66	9,03	286.941,22	64,06	160.998,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	-	-	2.958,99	29,59	7.041,01
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	1.466,19	1,83	60.104,82	75,13	19.895,18
Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	357.940,00	38.963,47	10,89	223.877,41	62,55	134.062,59
Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	791,99	0,26	115.228,40	38,41	184.771,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	791,99	1,58	12.200,53	24,40	37.799,47
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	250.000,00	250.000,00	-	-	103.027,87	41,21	146.972,13
Transferências Correntes	30.180.000,00	36.064.910,00	5.921.102,36	16,42	32.950.058,71	91,36	3.114.851,29
Transferências da União e de suas Entidades	18.553.000,00	23.937.910,00	4.109.666,30	17,17	22.006.678,13	91,93	1.931.231,87
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.624.000,00	7.124.000,00	1.007.198,27	14,14	6.628.899,09	93,05	495.100,91
Transferências de Instituições Privadas	103.000,00	103.000,00	-	-	28.525,47	27,69	74.474,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.900.000,00	4.900.000,00	804.237,79	16,41	4.285.956,02	87,47	614.043,98
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	-	-	625.605,79	625,61	(525.605,79)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	-	-	2.978,63	29,79	7.021,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	-	-	622.627,16	691,81	(532.627,16)
Receitas de Capital	150.000,00	1.765.112,47	3.699,95	0,21	1.039.839,84	58,91	725.272,63
Alienação de Bens	150.000,00	650.000,00	3.699,95	0,57	423.239,84	65,11	226.760,16
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	600.000,00	3.699,95	0,62	423.239,84	70,54	176.760,16
Transferências de Capital	-	1.115.112,47	-	-	616.600,00	55,29	498.512,47
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.115.112,47	-	-	616.600,00	55,29	498.512,47
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.580.000,00	45.477.962,47	7.112.970,08	15,64	42.251.220,65	92,90	3.226.741,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.580.000,00	45.477.962,47	7.112.970,08	15,64	42.251.220,65	92,90	3.226.741,82
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.580.000,00	45.477.962,47	7.112.970,08	15,64	42.251.220,65	92,90	3.226.741,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.510.862,38	-	-	1.510.862,38	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.510.862,38	-	-	1.510.862,38	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.580.000,00	46.660.574,85	8.167.529,63	39.790.924,20	6.869.650,65	7.999.101,08	39.427.784,22	7.232.790,63	38.075.080,90	363.139,98
DESPESAS CORRENTES	33.442.000,00	39.615.365,40	7.594.802,43	35.502.751,65	4.112.613,75	7.595.994,25	35.396.277,86	4.219.087,54	34.046.449,62	106.473,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.612.000,00	23.411.085,00	4.981.140,07	21.844.760,81	1.566.324,19	4.973.773,67	21.837.394,41	1.573.690,59	21.526.476,76	7.366,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.830.000,00	16.204.280,40	2.613.662,36	13.657.990,84	2.546.289,56	2.622.220,58	13.558.883,45	2.645.396,95	12.519.972,86	99.107,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.092.000,00	6.999.209,45	572.727,20	4.288.172,55	2.711.036,90	403.106,83	4.031.506,36	2.967.703,09	4.028.631,28	256.666,19
INVESTIMENTOS	427.000,00	3.445.158,45	250.062,37	1.153.020,67	2.292.137,78	80.442,00	896.354,48	2.548.803,97	893.479,40	256.666,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.665.000,00	3.554.051,00	322.664,83	3.135.151,88	418.899,12	322.664,83	3.135.151,88	418.899,12	3.135.151,88	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.000,00	46.000,00	-	-	46.000,00	-	-	46.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.580.000,00	46.660.574,85	8.167.529,63	39.790.924,20	6.869.650,65	7.999.101,08	39.427.784,22	7.232.790,63	38.075.080,90	363.139,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.580.000,00	46.660.574,85	8.167.529,63	39.790.924,20	6.869.650,65	7.999.101,08	39.427.784,22	7.232.790,63	38.075.080,90	363.139,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.460.296,45	-	-	2.823.436,43	-	4.176.139,75	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.580.000,00	46.660.574,85	8.167.529,63	42.251.220,65	-	7.999.101,08	42.251.220,65	7.232.790,63	42.251.220,65	363.139,98
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 40m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:531069C4

CONTABILIDADE
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRI	**37.580.000,00**	**46.660.574,85**	**8.167.529,63**	**39.790.924,20**	**100,00**	**6.869.650,65**	**7.999.101,08**	**39.427.784,22**	**100,00**	**7.232.790,63**	**363.139,98**
Legislativa	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.590.000,00	6.542.991,40	1.034.563,81	6.273.875,19	15,77	269.116,21	1.026.411,70	6.224.156,47	15,79	318.834,93	49.718,72
Representação Judicial e Extrajudici	400.000,00	344.000,00	92.246,82	338.435,68	0,85	5.564,32	92.246,82	337.935,68	0,86	6.064,32	500,00
Planejamento e Orçamento	86.000,00	86.000,00	27.411,43	77.993,14	0,20	8.006,86	27.411,43	77.993,14	0,20	8.006,86	0,00
Administração Geral	4.169.000,00	5.115.965,00	690.895,00	4.943.884,52	12,42	172.080,48	688.942,89	4.900.865,80	12,43	215.099,20	43.018,72
Administração Financeira	495.000,00	554.826,40	135.861,67	503.141,74	1,26	51.684,66	130.861,67	498.141,74	1,26	56.684,66	5.000,00
Controle Interno	440.000,00	442.200,00	88.148,89	410.420,11	1,03	31.779,89	86.948,89	409.220,11	1,04	32.979,89	1.200,00
Assistência Social	1.400.000,00	2.617.257,47	363.902,63	1.373.958,75	3,45	1.243.298,72	362.649,73	1.372.038,75	3,48	1.245.218,72	1.920,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	438.000,00	524.000,00	52.714,64	365.622,18	0,92	158.377,82	52.714,64	365.622,18	0,93	158.377,82	0,00
Assistência Comunitária	962.000,00	2.093.257,47	311.187,99	1.008.336,57	2,53	1.084.920,90	309.935,09	1.006.416,57	2,55	1.086.840,90	1.920,00
Saúde	7.500.000,00	12.881.561,00	2.255.763,93	11.029.050,94	27,72	1.852.510,06	2.344.655,13	11.003.561,52	27,91	1.877.999,48	25.489,42
Atenção Básica	2.965.000,00	4.869.000,00	970.182,00	4.322.205,51	10,86	546.794,49	1.031.292,94	4.307.541,01	10,93	561.458,99	14.664,50
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	4.245.000,00	7.697.561,00	1.261.239,18	6.393.226,80	16,07	1.304.334,20	1.289.019,44	6.382.401,88	16,19	1.315.159,12	10.824,92
Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,00	315.000,00	24.342,75	313.618,63	0,79	1.381,37	24.342,75	313.618,63	0,80	1.381,37	0,00
Educação	9.300.000,00	11.196.531,00	2.282.982,90	9.564.348,61	24,04	1.632.182,39	2.282.979,64	9.550.958,43	24,22	1.645.572,57	13.390,18
Alimentação e Nutrição	622.000,00	602.000,00	14.336,08	181.988,59	0,46	420.011,41	14.336,08	181.988,59	0,46	420.011,41	0,00
Ensino Fundamental	4.498.000,00	5.050.531,00	1.159.548,72	4.495.445,08	11,30	555.085,92	1.159.545,46	4.491.453,09	11,39	559.077,91	3.991,99
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	4.079.000,00	4.839.000,00	663.681,03	4.183.779,01	10,51	655.220,99	663.681,03	4.174.380,82	10,59	664.619,18	9.398,19
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	704.000,00	445.417,07	703.135,93	1,77	864,07	445.417,07	703.135,93	1,78	864,07	0,00
Cultura	250.000,00	400.280,00	77.807,92	249.750,90	0,63	150.529,10	60.207,92	232.150,90	0,59	168.129,10	17.600,00

Difusão Cultural	250.000,00	400.280,00	77.807,92	249.750,90	0,63	150.529,10	60.207,92	232.150,90	0,59	168.129,10	17.600,00
Urbanismo	3.696.000,00	5.126.852,98	756.638,82	4.115.570,67	10,34	1.011.282,31	753.376,87	4.094.818,54	10,39	1.032.034,44	20.752,13
Infra-estrutura Urbana	1.695.000,00	2.783.920,98	297.534,53	1.894.817,24	4,76	889.103,74	294.272,58	1.874.065,11	4,75	909.855,87	20.752,13
Serviços Urbanos	2.001.000,00	2.342.932,00	459.104,29	2.220.753,43	5,58	122.178,57	459.104,29	2.220.753,43	5,63	122.178,57	0,00
Transporte	1.328.000,00	1.233.000,00	226.406,61	1.154.674,22	2,90	78.325,78	232.446,61	1.153.494,22	2,93	79.505,78	1.180,00
Transporte Rodoviário	1.328.000,00	1.233.000,00	226.406,61	1.154.674,22	2,90	78.325,78	232.446,61	1.153.494,22	2,93	79.505,78	1.180,00
Desporto e Lazer	600.000,00	872.150,00	336.039,59	724.904,25	1,82	147.245,75	102.950,06	491.814,72	1,25	380.335,28	233.089,53
Desporto Comunitário	600.000,00	872.150,00	336.039,59	724.904,25	1,82	147.245,75	102.950,06	491.814,72	1,25	380.335,28	233.089,53
Encargos Especiais	5.890.000,00	5.743.951,00	833.423,42	5.304.790,67	13,33	439.160,33	833.423,42	5.304.790,67	13,45	439.160,33	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.525.000,00	1.208.900,00	301.332,18	1.199.080,75	3,01	9.819,25	301.332,18	1.199.080,75	3,04	9.819,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.365.000,00	4.535.051,00	532.091,24	4.105.709,92	10,32	429.341,08	532.091,24	4.105.709,92	10,41	429.341,08	0,00
Reservas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Reserva de Contingência	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**37.580.000,00**	**46.660.574,85**	**8.167.529,63**	**39.790.924,20**	**100**	**6.869.650,65**	**7.999.101,08**	**39.427.784,22**	**100**	**7.232.790,63**	**363.139,98**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 42m.											

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:DAE56F0E

CONTABILIDADE
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.623.730,92	3.970.773,86	3.984.694,31	3.795.482,00	2.999.516,35	4.554.650,30	45.644.212,48	48.632.850,00
	4.976.554,88	3.145.134,90	3.307.034,53	3.288.439,69	3.288.856,72	4.709.344,02		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.645,77	344.625,38	1.028.282,71	397.353,05	328.584,11	426.983,64	5.572.788,28	5.100.000,00
	504.478,38	392.453,61	387.126,06	461.369,86	277.987,97	590.897,74		
IPTU	149.386,72	98.780,15	616.683,71	156.276,45	105.063,47	118.623,51	1.956.468,20	1.811.000,00
	136.649,21	121.205,93	119.831,65	120.780,12	101.905,98	111.281,30		
ISS	91.413,87	48.334,12	120.161,58	66.735,13	77.334,49	59.509,64	1.010.820,73	990.000,00
	95.468,01	106.673,77	75.832,61	93.593,51	80.373,49	95.390,51		
ITBI	39.753,12	79.137,30	12.900,00	31.627,00	22.244,12	35.352,22	859.959,66	514.000,00
	135.653,26	40.301,92	64.647,43	110.245,98	32.170,46	255.926,85		
IRRF	80.529,46	64.836,64	58.508,05	59.916,84	67.816,24	116.053,37	698.298,66	800.000,00
	62.877,47	62.111,54	61.362,27	64.286,78	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.562,60	53.537,17	220.029,37	82.797,63	56.125,79	97.444,90	1.047.241,03	985.000,00
	73.830,43	62.160,45	65.452,10	72.463,47	63.538,04	128.299,08		
Contribuições	137.704,94	139.095,62	177.383,87	134.635,81	136.014,94	127.816,41	1.660.758,41	1.700.000,00
	136.911,85	130.512,80	129.362,42	133.259,34	134.927,86	143.132,55		
Receita Patrimonial	11.900,99	21.448,30	24.371,82	54.754,13	34.086,40	20.925,79	286.941,22	447.940,00
	20.301,60	19.065,36	18.835,52	20.821,65	20.521,66	19.908,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.643,39	3.116,21	3.195,08	34.990,12	3.769,12	4.305,06	60.104,82	70.000,00
	1.987,46	1.472,24	518,68	641,27	585,36	880,83		
Outras Receitas Patrimoniais	7.257,60	18.332,09	21.176,74	19.764,01	30.317,28	16.620,73	226.836,40	377.940,00
	18.314,14	17.593,12	18.316,84	20.180,38	19.936,30	19.027,17		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.456,88	9.624,81	26.037,25	3.842,93	7.785,99	11.407,26	115.228,40	300.000,00
	22.302,14	400,00	12.650,18	17.928,97	216,99	575,00		
Transferências Correntes	3.037.538,38	3.411.767,24	2.677.638,87	2.995.170,15	2.384.567,70	3.923.096,19	37.382.890,38	40.984.910,00
	4.251.839,52	2.558.625,33	2.717.554,16	2.615.059,87	2.855.202,24	3.954.830,73		
Cota-Parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	16.020.304,78	18.516.000,00
	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05		
Cota-Parte do ICMS	458.405,19	433.187,61	445.217,79	351.446,30	251.091,79	431.411,56	5.217.332,87	5.500.000,00
	412.440,63	404.108,89	520.938,60	480.627,24	453.459,91	574.997,36		
Cota-Parte do IPVA	591.199,53	326.048,35	279.926,03	75.508,10	61.795,20	63.742,65	1.716.801,72	1.750.000,00
	65.353,71	64.760,56	83.436,69	57.924,42	47.106,48	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
Cota-Parte do ITR	7.026,90	9,78	46.947,03	-	-	-	173.593,71	250.000,00
	-	-	52.687,82	50.372,15	9.982,27	6.567,76		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	6.021,94	6.702,71	6.185,64	5.551,10	5.534,77	4.977,40	82.061,17	100.000,00
	5.979,23	6.915,07	8.122,59	9.295,97	10.189,98	6.584,77		
Transferências do FUNDEB	463.396,65	454.507,80	336.216,91	322.348,18	248.022,11	270.545,56	4.285.956,02	4.900.000,00
	341.254,83	313.317,44	363.641,31	368.467,44	375.656,33	428.581,46		
Outras Transferências Correntes	164.237,34	244.593,69	424.845,98	1.124.531,00	652.380,61	2.203.441,50	9.886.840,11	9.968.910,00
	1.790.870,93	730.334,75	851.651,55	522.006,79	465.894,64	712.051,33		
Outras Receitas Correntes	1.483,96	44.212,51	50.979,79	209.725,93	108.477,21	44.421,01	625.605,79	100.000,00
	40.721,39	44.077,80	41.506,19	40.000,00	-	-		
DEDUÇÕES (II)	481.982,25	542.533,13	383.315,16	309.658,17	296.833,00	289.821,79	4.432.831,67	4.920.000,00
	291.393,64	302.994,63	300.452,21	344.917,08	402.730,21	486.200,40		

Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	481.982,25	542.533,13	383.315,16	309.658,17	296.833,00	289.821,79	4.432.831,67	4.920.000,00
	291.393,64	302.994,63	300.452,21	344.917,08	402.730,21	486.200,40		
dedução fundeb	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO ACÓRDÃOS TCE - PR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.141.748,67**	**3.428.240,73**	**3.601.379,15**	**3.485.823,83**	**2.702.683,35**	**4.264.828,51**	**41.211.380,81**	**43.712.850,00**
	4.685.161,24	**2.842.140,27**	**3.006.582,32**	**2.943.522,61**	**2.886.126,51**	**4.223.143,62**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.141.748,67**	**3.428.240,73**	**3.601.379,15**	**3.485.823,83**	**2.702.683,35**	**4.264.828,51**	**41.211.380,81**	**43.712.850,00**
	4.685.161,24	**2.842.140,27**	**3.006.582,32**	**2.943.522,61**	**2.886.126,51**	**4.223.143,62**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.141.748,67**	**3.428.240,73**	**3.601.379,15**	**3.485.823,83**	**2.702.683,35**	**4.264.828,51**	**41.211.380,81**	**43.712.850,00**
	4.685.161,24	**2.842.140,27**	**3.006.582,32**	**2.943.522,61**	**2.886.126,51**	**4.223.143,62**		
GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 47m.								

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:BD776486

CONTABILIDADE
ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	-	-		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS NÃO**

	INICIAL	ATUALIZADA					PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-	-	-	-		
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 48m.								
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.								
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.								

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:4B26FEFC

CONTABILIDADE
ANEXO IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.029.209,45	4.288.172,55	4.031.506,36	256.666,19	2.741.036,90
Investimentos	3.475.158,45	1.153.020,67	896.354,48	256.666,19	2.322.137,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.554.051,00	3.135.151,88	3.135.151,88	-	418.899,12
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.029.209,45	4.288.172,55	4.031.506,36	256.666,19	2.741.036,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	7.029.209,45	4.288.172,55	-	-	2.741.036,90
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 55m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:F377D2D0

CONTABILIDADE
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	43.712.850,00	41.211.380,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.100.000,00	5.572.788,28
IPTU	1.811.000,00	1.956.468,20
ISS	990.000,00	1.010.820,73
ITBI	514.000,00	859.959,66
IRRF	800.000,00	698.298,66
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	985.000,00	1.047.241,03
Contribuições	1.700.000,00	1.660.758,41
Receita Patrimonial	447.940,00	286.941,22
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	60.104,82
Outras Receitas Patrimoniais	377.940,00	226.836,40
Transferências Correntes	36.064.910,00	32.950.058,71
Cota-Parte do FPM	15.116.000,00	13.081.059,70
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.173.866,51
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.318.638,93
Cota-Parte do ITR	200.000,00	138.875,02
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	64.822,42
Transferências do FUNDEB	4.900.000,00	4.285.956,02
Outras Transferências Correntes	9.968.910,00	9.886.840,11
Demais Receitas Correntes	400.000,00	740.834,19
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	400.000,00	740.834,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.642.850,00	41.151.275,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.765.112,47	1.039.839,84
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-

Alienação de Bens	650.000,00	423.239,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	650.000,00	423.239,84
Transferências de Capital	1.115.112,47	616.600,00
Convênios	554.947,47	616.600,00
Outras Transferências de Capital	560.165,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.765.112,47	1.039.839,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.407.962,47	42.191.115,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.565.365,40	35.502.751,65	35.396.277,86	34.046.449,62	1.465.061,62	7.800,00	7.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.061.085,00	21.844.760,81	21.837.394,41	21.526.476,76	336.755,04	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.504.280,40	13.657.990,84	13.558.883,45	12.519.972,86	1.128.306,58	7.800,00	7.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.565.365,40	35.502.751,65	35.396.277,86	34.046.449,62	1.465.061,62	7.800,00	7.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.029.209,45	4.288.172,55	4.031.506,36	4.028.631,28	467.430,41	561.964,88	561.964,88
Investimentos	3.475.158,45	1.153.020,67	896.354,48	893.479,40	467.430,41	561.964,88	561.964,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.554.051,00	3.135.151,88	3.135.151,88	3.135.151,88	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 3.475.158,45		1.153.020,67	896.354,48	893.479,40	467.430,41	561.964,88	561.964,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	46.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.086.523,85	36.655.772,32	36.292.632,34	34.939.929,02	1.932.492,03	569.764,88	569.764,88

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.748.929,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.600.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	60.104,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.809.034,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.915.037,15	25.535.986,87
DEDUÇÕES (XXIX)	2.240.526,84	3.570.585,58
Disponibilidade de Caixa	2.240.526,84	3.570.585,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.599.464,08	3.654.367,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.358.937,24	83.781,61
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	23.674.510,31	21.965.401,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.709.109,02**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.275.155,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-566.046,61**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-626.151,43**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.510.862,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.510.862,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 50m.	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:5A0FCD1B

CONTABILIDADE
ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.115.000,00	4.115.000,00	4.525.547,25	109,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.811.000,00	1.811.000,00	1.956.468,20	108,03
1.1.1-IPTU	1.276.000,00	1.276.000,00	1.331.115,12	104,32
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	535.000,00	535.000,00	625.353,08	116,89
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	514.000,00	514.000,00	859.959,66	167,31
1.2.1-ITBI	500.000,00	500.000,00	857.688,68	171,54
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	2.270,98	16,22
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	990.000,00	990.000,00	1.010.820,73	102,10
1.3.1-ISS	950.000,00	950.000,00	997.705,02	105,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	13.115,71	32,79
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	698.298,66	87,29
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.116.000,00	26.116.000,00	23.210.094,25	88,87
2.1-Cota-Parte FPM	18.516.000,00	18.516.000,00	16.020.304,78	86,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	14.696.223,80	86,45
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	771.000,00	771.000,00	661.335,50	85,78
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	745.000,00	745.000,00	662.745,48	88,96
2.2-Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.217.332,87	94,86
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	82.061,17	82,06
2.5-Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	173.593,71	69,44
2.6-Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.716.801,72	98,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.231.000,00	30.231.000,00	27.735.641,50	91,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	243,40	12,17
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	623.000,00	623.000,00	632.151,62	101,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	279.343,76	79,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	192.442,80	76,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	12.689,26	63,45
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	147.076,12	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	599,68	19,99
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	625.000,00	625.000,00	632.395,02	101,18
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.920.000,00	4.920.000,00	4.432.831,67	90,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.939.245,08	86,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.043.466,36	94,86
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	-	-	-	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	17.238,75	86,19
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	34.718,69	69,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	350.000,00	350.000,00	398.162,79	113,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.903.000,00	4.903.000,00	4.286.919,99	87,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.000,00	4.900.000,00	4.285.956,02	87,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	963,97	32,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-20.000,00	-20.000,00	-146.875,65	734,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.903.000,00	4.603.000,00	4.002.428,39	86,95	4.002.428,39	86,95	-
13.1-Com Educação Infantil	2.350.000,00	2.320.000,00	1.959.636,81	84,47	1.959.636,81	84,47	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.553.000,00	2.283.000,00	2.042.791,58	89,48	2.042.791,58	89,48	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	300.000,00	282.669,80	94,22	282.669,80	94,22	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	300.000,00	282.669,80	94,22	282.669,80	94,22	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.903.000,00	4.903.000,00	4.285.098,19	87,40	4.285.098,19	87,40	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					100.272,69		
16.1 - FUNDEB 60%					100.272,69		
16.2 - FUNDEB 40%					-		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
17.1 - FUNDEB 60%					-		
17.2 - FUNDEB 40%					-		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					100.272,69		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					4.184.825,50		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					91,02		
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					6,59		

19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-66.558,56
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.750.000,00	2.605.000,00	2.184.234,98	83,85	2.174.836,79	83,85	9.398,19
22.1-Creche	1.900.000,00	1.770.000,00	1.462.078,23	82,60	1.452.680,04	82,60	9.398,19
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.485.000,00	1.237.480,06	83,33	1.237.480,06	83,33	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	400.000,00	285.000,00	224.598,17	78,81	215.199,98	78,81	9.398,19
22.2-Pré-Escola	850.000,00	835.000,00	722.156,75	86,49	722.156,75	86,49	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	835.000,00	722.156,75	86,49	722.156,75	86,49	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.791.000,00	4.191.531,00	3.754.706,09	89,58	3.751.526,09	89,58	3.180,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.553.000,00	2.583.000,00	2.325.461,38	90,03	2.325.461,38	90,03	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.238.000,00	1.608.531,00	1.429.244,71	88,85	1.426.064,71	88,85	3.180,00
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	1.914.000,00	3.575.000,00	3.335.921,14	93,31	3.335.109,15	93,31	811,99
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.455.000,00	10.371.531,00	9.274.862,21	89,43	9.261.472,03	89,43	13.390,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-146.875,65
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	108.427,96
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-38.447,69
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	5.977.388,76
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	21,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	351.000,00	351.000,00	71.518,04	20,38	71.518,04	20,38	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	494.000,00	474.000,00	217.968,36	45,98	217.968,36	45,98	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	845.000,00	825.000,00	289.486,40	35,09	289.486,40	35,09	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.300.000,00	11.196.531,00	9.564.348,61	85,42	9.550.958,43	85,42	13.390,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.285.956,02	279.343,76
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.251.384,06	85.821,92
47.1 Orçamento do Exercício	4.184.825,50	71.518,04
47.2 Restos a Pagar	66.558,56	14.303,88
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	963,97	137,09
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	35.535,93	193.658,93
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	35.535,93	193.658,93

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 54m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:BAE35F1D

CONTABILIDADE
ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 56m.			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:A0741E06

CONTABILIDADE
ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.115.000,00	4.115.000,00	4.525.547,25	109,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.811.000,00	1.811.000,00	1.956.468,20	108,03
IPTU	1.276.000,00	1.276.000,00	1.331.115,12	104,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	535.000,00	535.000,00	625.353,08	116,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	514.000,00	514.000,00	859.959,66	167,31
ITBI	500.000,00	500.000,00	857.688,68	171,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	2.270,98	16,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	990.000,00	990.000,00	1.010.820,73	102,10
ISS	950.000,00	950.000,00	997.705,02	105,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	13.115,71	32,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	698.298,66	87,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.600.000,00	24.600.000,00	21.886.013,27	88,97
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.696.223,80	86,45
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	173.593,71	69,44
Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.716.801,72	98,10
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.217.332,87	94,86
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	82.061,17	82,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.715.000,00	28.715.000,00	26.411.560,52	91,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.505.000,00	1.675.000,00	1.485.842,53	88,71	1.471.178,03	87,83	1.393.690,31	83,21	14.664,50
Despesas Correntes	1.485.000,00	1.655.000,00	1.483.743,53	89,65	1.469.079,03	88,77	1.391.591,31	84,08	14.664,50
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.099,00	10,50	2.099,00	10,50	2.099,00	10,50	-

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.612.000,00	4.247.421,00	4.169.427,91	98,16	4.160.350,99	97,95	3.888.313,82	91,55	9.076,92
Despesas Correntes	3.592.000,00	4.227.421,00	4.164.637,91	98,51	4.155.560,99	98,30	3.883.523,82	91,87	9.076,92
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.790,00	23,95	4.790,00	23,95	4.790,00	23,95	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	65.000,00	64.767,58	99,64	64.767,58	99,64	60.687,66	93,37	-
Despesas Correntes	45.000,00	65.000,00	64.767,58	99,64	64.767,58	99,64	60.687,66	93,37	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.202.000,00	5.987.421,00	5.720.038,02	95,53	5.696.296,60	95,14	5.342.691,79	89,23	23.741,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.720.038,02	5.696.296,60	5.342.691,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.720.038,02	5.696.296,60	5.342.691,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.961.734,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.961.734,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.758.303,94	-	1.380.957,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,66	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.933.981,53	-	-	-	2.933.981,53
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.933.981,53	-	-	-	2.933.981,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar ou prescritos (t)	Total de RP cancelados total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.961.734,08	5.720.038,02	1.758.303,94	-	-	-	-	-	-	1.758.303,94
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	245.512,86	-	-	-	245.512,86
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	276.253,36	-	-	-	276.253,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	521.766,22	-	-	-	521.766,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.009.000,00	3.204.000,00	3.658.077,74	114,17
Proveniente da União	1.500.000,00	2.195.000,00	2.729.683,55	124,36

Proveniente dos Estados	509.000,00	1.009.000,00	928.394,19	92,01
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	45.000,00	198.596,50	441,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.029.000,00	3.249.000,00	3.856.674,24	118,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.460.000,00	3.194.000,00	2.836.362,98	88,80	2.836.362,98	88,80	2.799.043,33	87,63	-
Despesas Correntes	1.435.000,00	2.646.000,00	2.542.472,99	96,09	2.542.472,99	96,09	2.505.668,34	94,70	-
Despesas de Capital	25.000,00	548.000,00	293.889,99	53,63	293.889,99	53,63	293.374,99	53,54	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	633.000,00	3.450.140,00	2.223.798,89	64,46	2.222.050,89	64,40	2.220.385,89	64,36	1.748,00
Despesas Correntes	633.000,00	2.956.000,00	2.203.385,89	74,54	2.203.385,89	74,54	2.203.385,89	74,54	-
Despesas de Capital	-	494.140,00	20.413,00	4,13	18.665,00	3,78	17.000,00	3,44	1.748,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.000,00	250.000,00	248.851,05	99,54	248.851,05	99,54	248.096,95	99,24	-
Despesas Correntes	205.000,00	250.000,00	248.851,05	99,54	248.851,05	99,54	248.096,95	99,24	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.298.000,00	6.894.140,00	5.309.012,92	77,01	5.307.264,92	76,98	5.267.526,17	76,41	1.748,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.965.000,00	4.869.000,00	4.322.205,51	88,77	4.307.541,01	88,47	4.192.733,64	86,11	14.664,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.245.000,00	7.697.561,00	6.393.226,80	83,06	6.382.401,88	82,91	6.108.699,71	79,36	10.824,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	315.000,00	313.618,63	99,56	313.618,63	99,56	308.784,61	98,03	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.500.000,00	12.881.561,00	11.029.050,94	85,62	11.003.561,52	85,42	10.610.217,96	82,37	25.489,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.298.000,00	6.894.140,00	5.309.012,92	77,01	5.307.264,92	76,98	5.267.526,17	76,41	1.748,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.202.000,00	5.987.421,00	5.720.038,02	95,53	5.696.296,60	95,14	5.342.691,79	89,23	23.741,42
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 58m.									
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:763367A8

CONTABILIDADE
ANEXO XIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				

SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 14h e 59m.											

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:32327022

CONTABILIDADE
ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	37.580.000,00			
Previsão Atualizada	45.477.962,47			
Receitas Realizadas	42.251.220,65			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.510.862,38			
DESPESAS				
Dotação Inicial	37.580.000,00			
Dotação Atualizada	46.660.574,85			
Despesas Empenhadas	39.790.924,20			
Despesas Liquidadas	39.427.784,22			
Despesas Pagas	38.075.080,90			
Superávit Orçamentário	2.460.296,45			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	39.790.924,20			
Despesas Liquidadas	39.427.784,22			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	41.211.380,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.211.380,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.211.380,81			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	3.600.000,00	4.748.929,90	131,91	
Resultado Nominal	500.000,00	4.809.034,72	961,81	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.358.937,24	342.663,60	1.932.492,03	83.781,61
Poder Executivo	2.358.937,24	342.663,60	1.932.492,03	83.781,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	720.175,56	44.324,72	569.764,88	106.085,96
Poder Executivo	720.175,56	44.324,72	569.764,88	106.085,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.079.112,80	386.988,32	2.502.256,91	189.867,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.977.388,76	25%	21,55	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundament	3.902.155,70	60%	91,02	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.288.172,55		2.741.036,90	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.720.038,02	15%	21,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 15h e 01m.				

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:0018EF48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**87.967.706,35**	**108.069.003,19**	**20.807.626,64**	**96.268.689,05**	**11.800.314,14**	**22.492.250,38**	**89.170.617,90**	**18.898.385,29**	**88.812.826,62**	**7.098.071,15**
SUPERÁVIT **(XIII)**			-	4.450.133,12	-	-	11.548.204,27		11.905.995,55	-
TOTAL COM SUPERÁVIT **(XIV)= (XII+ XIII)**	87.967.706,35	108.069.003,19	20.807.626,64	100.718.822,17	-	22.492.250,38	100.718.822,17	-	100.718.822,17	7.098.071,15
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.790.756,88**	**4.584.088,22**	**934.749,40**	**4.432.804,56**	**151.283,66**	**934.749,40**	**4.432.804,56**	**151.283,66**	**4.432.804,56**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	4.787.555,03	4.580.886,37	934.749,40	4.432.804,56	148.081,81	934.749,40	4.432.804,56	148.081,81	4.432.804,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.154.050,01	3.457.381,35	872.548,28	3.335.730,49	121.650,86	872.548,28	3.335. 730,49	121.650,86	3.335.730,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.633.505,02	1.123.505,02	62.201, 12	1.097.074,07	26.430,95	62.201, 12	1.097.074,07	26.430,95	1.097.074,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.201,85	3.201,85	0,00	0,00	3.201,85	0,00	0,00	3.201,85	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.201,85	3.201,85	0,00	0,00	3.201,85	0,00	0,00	3.201,85	0,00	0,00

FONTE:
Nota O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 11.548.204,27 Quatro Barras, 20/01/2021

Loreno Bernardo Tolardo Viviane Sautner Bernardi Flavia Alcantara C Bernardi
Prefeito Municipal Secretária Municipal Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:2B25D40B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso lll) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	88.287.082,60	94.529.871,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.861.504,23	25.448.622,90
I.P.T.U.	8.610.578,81	9.170.238, 77
I.S.S.	6.556.686, 13	6.832.026,54
I.T.B.I.	1.286.204,44	2.540.121,89
I.R.R.F.	2.778.901,61	3.648.170,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.629.133,24	3.258.064, 77
Contribuições	1.736.796,68	2.029.526,84
Receita Patrimonial	667.433, 18	332.829,78
Aplicações Financeiras (II)	558.903,09	212.695,83
Outras Receitas Patrimoniais	108.530,09	120.133,95
Transferências Correntes	62.613.634,27	66.463.675,67
Cota-Parte do FPM	18.407.172,98	15.697.272,26
Cota-Parte do ICMS	23.488.460,00	22.038.377,33
Cota-Parte do IPVA	3.226.773,81	3.510.782,70
Cota-Parte do ITR	7.967,63	22.646,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	533.011,66	359.669,42
Transferências do FUNDES	11.477.301,55	11.455. 738, 19
Outras Transferências Correntes	5.472.946,64	13.379.189,35
Demais Receitas Correntes	407.714,24	255.216,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	407.714,24	255.216,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	87.728.179,51	94.317.176, 15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.327.973,24	6.188.950, 19
Operação de Crédito (VI)	5.000.000,00	4.672.386,34
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Município de Quatro Barras - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso IlI) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	327.973,24	1.516.563,85
Convênios	0,00	411.337,67
Outras Transferências de Capital	327.973,24	1.105.226,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL **(XI)=** (V - VI - VII - VIII - **IX** - **X)**	327.973,24	1.516.563,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = **(IV** + **XI)**	**88.056.152,75**	**95.833.740,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.012.373,52	79.877.699,27	78.000.636,44	77.750.532,47	208.095,76	1.298.949,73	1.298.949,73
Pessoal e Encargos Sociais	48.410.744,14	45.933.663, 12	45.933.663, 12	45.722.852,14 14	129.881,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.155.253,64	1.107.740,95	1.107.740,95	1.107.740,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.446.375,74	32.836.295,20	30.959.232,37	30.919.939,38	78.214,14	1.298.949,73	1.298.949,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.446.375,74	32.836.295,20	30.959.232,37	30.919.939,38	78.214,14	1.298.949,73	1.298.949,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	83.857.119,88	78. 769.958,32	76.892.895,49	76.642.791,52	208.095,76	1.298.949,73	1.298.949,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.472.541,45	13.055.259,29	7.834.250,97	7.726.563,66	4.232,11	3.113.185,57	3.113.185,57
Investimentos	16.540.155,66	11.158.351,57	5.937.343,25	5.829.655,94	4.232,11	3.113.185,57	3.113.185,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.932.385,79	1.896.907,72	1.896.907,72	1.896.907,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.540.155,66	11.158.351,57	5.937.343,25	5.829.655,94	4.232,11	3.113.185,57	3.113.185,57

Município de Quatro Barras - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso IlI) R$ 1,00

Até o Semestre/2020							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA **(XXII)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**100.397.275,54**	**89.928.309,89**	**82.830.238,74**	**82.472.447,46**	**212.327,87**	**4.412.135,30**	**4.412.135,30**
RESULTADO PRIMÁRIO -Acima da Linha **(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]**	**8.736.829,37**						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exerci cio de referência	-2.076.099,02						
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	212.695,83						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.107.740,95						
RESULTADO NOMINAL -Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**7.841.784,25**						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.473.991,96						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2019(a)				Até o Semestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.412.610,15				16.025.812,14		
DEDUÇÕES **(XXIX)**	12.177.894,90				13.910.764,11		
Disponibilidade de Caixa	12.177.894,90				13.910.764,11		
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.690.397,31				14.343.349,46		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	512.502,41				432.585,35		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA **(XXXI)** = **(XXVIII - XXIX)**	1.234. 715,25				2.115.048,03		
RESULTADO NOMINAL -Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-880.332,78**						

Município de Quatro Barras - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso IlI) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXX III) = (XXX.a - XXX.b)	79.917,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES **(IX)**	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO -Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV -	**-960.249,84**
XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO -Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-65.204,72**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.392.580,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.392.580,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Quatro Barras, 27/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:EF693F96

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 07965/21 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 -

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 46, §6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1364/20 de 4 de Dezembro de 2020,
Considerando a Lei 1380, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativada Prefeitura Municipal de Quatro Barras e da outras providencias.
DECRETA:
Art. 1º-Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no corrente Exercício a Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento), no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.119.424, 12 (vinte e um milhões, cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) destinado a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
11.03.06.182.0007.2.090 (557) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	60.340,91
11.03.06.182.0007.2.090 (558)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.838,39
11.03.06.182.0007.2.090 (559) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (560) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (561) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (562) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (563) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (564) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (565) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA		
17.01 - GABINETE DO PREFEITO		
17.01 .04.122.0003.2.088 (526) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	378.018,20
17.01 .04.122.0003.2.088 (527) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.532,19
17.01 .04.122.0003.2.088 (528) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.995,76
17.02 - GABINETE DO SEC.DE GOVERNO, TRAB. E ORDEM PUBLICA		
17.02.04.122.0003.2.089 (529) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	537.174,55
17.02.04.122.0003.2.182 (530) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.399,01
17.02.04.122.0003.2.182 (531)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.676,52
17.02.04.122.0003.2.182 (532) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (533) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (534) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	23.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (535) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (536) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17.03- DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.181.0007.2.010(537) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	2.051.555,53
17.03.06.181.0007.2.010 (538)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.814,72
17.03.06.181.0007.2.010 (539)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.865,32
17.03.06.181.0007.2.010 (540)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.951,23
17.03.06.181.0007.2.010(541) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
17.03.06.181.0007.2.010 (542) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(543) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	12.278,52
17.03.06.181.0007.2.010(544) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	53.163,96
17.03.06.181.0007.2.010(545) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(546) – 3.3.90.39.00.00.00.00	1509 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.069,44

17.03.06.181.0007.2.010(547) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1522 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(548) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1767 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
17.03.06.181.0007.2.010 (549) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(550) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(551) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.102,36
17.03- DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.182.0007.2.094 (552) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	27.339,54
17.03.06.182.0007.2.094 (553) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.506,69
17.03.06.182.0007.2.094 (554)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.739,51
17.03.06.182.0007.2.094 (555) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1515 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,51
17.03.06.182.0007.2.094 (556) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1515 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,00
17.04 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO		
22.03.11.333.0008.2.013 (706) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	177.886,81
22.03.11.333.0008.2.013 (707) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.854,32
22.03.11.333.0008.2.013 (708) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.011,61
22.03.11.333.0008.2.013 (709) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.310,90
22.03.11.333.0008.2.013 (710) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.310,90
18- SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA		
18.01 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.01 .08.243.0006.6.008 (566) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1946 MATERIAL DE CONSUMO	88,61
18.01 .08.243.0006.6.008 (567) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
18.01 .08.243.0006.6.008 (568) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	952,67
18.01 .08.243.0006.6.008 (569) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1880 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952,67
18.01 .08.243.0006.6.008 (570) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1945 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513,73
18.01 .08.243.0006.6.008 (571) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18.01 .08.243.0006.6.008 (572) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1947 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339,95
18.01 .08.243.0006.6.008 (573) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203,29
18.01 .08.243.0006.6.008 (574) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76,79
18.01 .08.243.0006.6.008 (575) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388,24
18.01 .08.243.0006.6.008 (576) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,41
18.01 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.01.08.243.0006.6.018 (577) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.210,49
18.01.08.243.0006.6.018 (578) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	25.210,49
18.01.08.243.0006.6.018 (579) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.210,49
18.02–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
18.02 .16.482.0006.2.047 (580) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.006 (581) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

18.03.08.244.0005.2.006 (582) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.020 (583) - 3.3.40.41.00.00.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	50.400,00
18.03.08.244.0005.2.020 (584) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.044 (585) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
18.03.08.244.0005.2.044 (586) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.053 (587) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	93.568,08
18.03.08.244.0005.2.053 (588) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
18.03.08.244.0005.2.053 (589) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18.03.08.244.0005.2.053 (590) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.102 (591) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (592) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	1.924,17
18.03.08.244.0005.2.102 (593) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (594) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (595) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.516,24
18.03.08.244.0005.2.102 (596) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (597) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1934 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (598) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (599) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.218,63

18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0006.2.095 (600) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
18.03.08.244.0006.2.095 (601) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (602) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (603) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (604) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (605) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0026.2.103 (606) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1938 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (607) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (608) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1938 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (609) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (610) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1938 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.954,06
18.03.08.244.0026.2.103 (611) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.479,09
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0027.2.148 (612) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.744.484,94
18.03.08.244.0027.2.148 (613)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.586,37
18.03.08.244.0027.2.148 (614)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.015,99
18.03.08.244.0027.2.148 (615) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
18.03.08.244.0027.2.148 (616)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (617) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (618) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (619) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	34,85
18.03.08.244.0027.2.148 (620) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.009,04
18.03.08.244.0027.2.148 (621) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.009,03
18.03.08.244.0027.2.148 (622) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.368,32
18.03.08.244.0027.2.148 (623) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
18.04- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
18.04.08.241.0005.2.087 (624) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.200,00
18.04.08.241.0005.2.087 (625) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	190,28
18.04.08.241.0005.2.087 (626) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3942 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,27
18.04.08.241.0005.2.087 (627) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
18.05 - CONSELHO TUTELAR		
18.05.08.243.0006.6.007 (628) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	145.320,67
18.05.08.243.0006.6.007 (629) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.337,53
18.05.08.243.0006.6.007 (630) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,21
18.05.08.243.0006.6.007 (631) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (632) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (633) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (634) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (635) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (636) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19 – SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS		
19.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
19.01 .15.451.0016.2.063 (637) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (638) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (639) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.497,94
19.01 .15.451.0016.2.063 (640) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (641) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
19.01 .15.451.0016.2.175 (642) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.467.774,89
19.01.15.451.0016.2.175 (643)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.652,22
19.01.15.451.0016.2.175 (644)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.506,80
19.01.15.451.0016.2.175 (645)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.803,12
19.01 .15.451.0016.2.175 (646) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.200,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (648) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (647) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	88.489,64
19.01 .15.451.0016.2.175 (649) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1512 MATERIAL DE CONSUMO	30.551,53
19.01 .15.451.0016.2.175 (650) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	20.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (652) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00

19.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
19.01 .15.451.0016.2.175 (651) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (653) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.279,63
19.01 .15.451.0016.2.175 (655) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

19.01 .15.451.0016.2.175 (654) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1605 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
19.02 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E FROTAS		
19.02.15.452.0016.2.011 (656) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	42.761,88
19.02.15.452.0016.2.011 (657) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.833,24
19.02.15.452.0016.2.011 (658) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	182.413,76
19.02.15.452.0016.2.011 (659) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (660) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (661) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (662) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (663) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA		
21.01 - GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.01 .15.451.0016.2.035 (664) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	807.046,63
21.01.15.451.0016.2.035 (665)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.546,33
21.01.15.451.0016.2.035 (666)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.089,81
21.01.15.451.0016.2.035 (667)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.721,51
21.01 .15.451.0016.2.035 (668) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (669) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (670) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (671) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (672) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (673) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (674) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (675) - 3.3.90.47.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (676) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (677) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.020 (678) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	43.881,02
21.02.15.451.0016.1.020 (679) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
21.02.15.451.0016.1.020 (680) - 4.4.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	71.062,33
21.02.15.451.0016.1.020 (681) - 4.4.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
21.02.15.451.0016.1.020 (682) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1605 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.026 (683) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.026 (684) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.026 (685) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.452.0016.1.031 (686) - 4.4.90.61.00.00.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.016 (687) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.016 (688) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.2.059 (689) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1507 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	99.438,06
21.02.15.451.0016.2.059 (690)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.993,57
21.02.15.451.0016.2.059 (691)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (692) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (693) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1507 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.762.048,07
21.02.15.451.0016.2.059 (694) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (695) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
22 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO		
22.01 - GABINETE DO SEC.DE DESEN. ECON. E EMPREENDEDORISMO		
22.01 .22.661.0008.2.183 (696) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	507.674,59
22.01 .22.661.0008.2.183 (697) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.257,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (698) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.718,51
22.01 .22.661.0008.2.183 (699) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	600,00

22.01 - GABINETE DO SEC.DE DESEN. ECON. E EMPREENDEDORISMO		
22.01.22.661.0008.2.183 (700)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (701) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	27.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (702) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (703) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
22.02 - DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO		
22.02.11.333.0008.2.019 (704) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
22.02.11.333.0008.2.019 (705) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.023 (711) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
23.01 .13.392.0014.2.023 (712) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
23.01 .13.392.0014.2.023 (713) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.024 (714) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1782 MATERIAL DE CONSUMO	84,39
23.01 .13.392.0014.2.024 (715) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (716) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	300,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (717) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (718) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1782 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (719) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (720) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (721) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.181 (722) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	111.815,91
23.01.13.392.0014.2.181 (723)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.148,96
23.01.13.392.0014.2.181 (724)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (725) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (726) - 3.3.90.31.00.00.00.00	1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (727) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	5.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (728) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.01.13.392.0014.2.181 (729)-4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (730) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.02.23.695.0008.2.054 (731) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	22.017,38
23.02.23.695.0008.2.054 (732) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.361,40
23.02.23.695.0008.2.054 (733) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
23.02.23.695.0008.2.054 (734) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso de remanejamento a Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.03- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ORDEM PUBLICA		
02.03.04.122.0003.2.050 (1) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (2) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (3) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (4) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (5) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (6) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (7) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (8) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.010(9) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	2.051.555,53
02.04.06.181.0007.2.010(10) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.814,72
02.04.06.181.0007.2.010(11) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.865,32
02.04.06.181.0007.2.010 (12)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.951,23
02.04.06.181.0007.2.010(13) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
02.04.06.181.0007.2.010(14) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(15) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	12.278,52
02.04.06.181.0007.2.010(16) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	53.163,96
02.04.06.181.0007.2.010(17) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(18) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1509 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.069,44
02.04.06.181.0007.2.010(19) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1522 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(20) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1767 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(21) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.010(22) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(23) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.102,36
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.182.0007.2.094 (24) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	27.339,54
02.04.06.182.0007.2.094 (25) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.506,69
02.04.06.182.0007.2.094 (26) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.739,51
02.04.06.182.0007.2.094 (27) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1515 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,51
02.04.06.182.0007.2.094 (28) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1515 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,00
04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.01 .08.243.0006.6.008 (64) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1946 MATERIAL DE CONSUMO	88,61
04.01 .08.243.0006.6.008 (65) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.01 .08.243.0006.6.008 (66) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	952,67
04.01 .08.243.0006.6.008 (67) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1880 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952,67
04.01 .08.243.0006.6.008 (68) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1945 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513,73
04.01 .08.243.0006.6.008 (69) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.01 .08.243.0006.6.008 (70) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1947 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339,95
04.01 .08.243.0006.6.008 (71) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203,29
04.01 .08.243.0006.6.008 (72) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76,79
04.01 .08.243.0006.6.008 (73) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388,24
04.01 .08.243.0006.6.008 (74) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,41
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.01.08.243.0006.6.018 (75) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.210,49
04.01.08.243.0006.6.018 (76) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	25.210,49
04.01.08.243.0006.6.018 (77) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.210,49
04.03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
04.03.16.482.0006.2.047 (78) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.006 (97) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
04.04.08.244.0005.2.006 (98) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.020 (99) - 3.3.40.41.00.00.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	50.400,00
04.04.08.244.0005.2.020 (100) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.044 (101) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.04.08.244.0005.2.044 (102) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.053 (103) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	93.568,08
04.04.08.244.0005.2.053 (104) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.04.08.244.0005.2.053 (105) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.04.08.244.0005.2.053 (106) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.102 (107) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (108) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	1.924,17
04.04.08.244.0005.2.102 (109) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (110) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (111) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.516,24
04.04.08.244.0005.2.102 (112) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (113) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (114) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (115) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.218,63
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

04.04.08.244.0006.2.095 (116) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00

04.04.08.244.0006.2.095 (117) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0006.2.096 (118) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (119) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (120) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (121) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0026.2.103 (79) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1938 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (80) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (81) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1938 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (82) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (83) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1938 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.954,06
04.04.08.244.0026.2.103 (84) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.479,09
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0027.2.148 (85) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.744.484,94
04.04.08.244.0027.2.148 (86) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.586,37
04.04.08.244.0027.2.148 (87) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.015,99
04.04.08.244.0027.2.148 (88) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
04.04.08.244.0027.2.148 (89) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (90) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (91) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (92) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	34,85
04.04.08.244.0027.2.148 (93) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.009,04
04.04.08.244.0027.2.148 (94) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.009,03
04.04.08.244.0027.2.148 (95) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.368,32
04.04.08.244.0027.2.148 (96) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.023 (122) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
04.05.13.392.0014.2.023 (123) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.05.13.392.0014.2.023 (124) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.024 (125) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1782 MATERIAL DE CONSUMO	84,39
04.05.13.392.0014.2.024 (126) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.05.13.392.0014.2.024 (127) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	300,00
04.05.13.392.0014.2.024 (128) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04.05.13.392.0014.2.024 (129) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1782 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
04.05.13.392.0014.2.024 (130) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
04.05.13.392.0014.2.024 (131) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
04.05.13.392.0014.2.024 (132) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.181 (133) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	111.815,91
04.05.13.392.0014.2.181 (134)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.148,96
04.05.13.392.0014.2.181 (135) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (136) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (137) - 3.3.90.31.00.00.00.00	1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (138) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (139) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (140) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
04.05.13.392.0014.2.181 (141) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
04.06.08.241.0005.2.087 (142) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.200,00
04.06.08.241.0005.2.087 (143) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	190,28
04.06.08.241.0005.2.087 (144) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3942 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,27
04.06.08.241.0005.2.087 (145) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.07 - CONSELHO TUTELAR		
04.07.08.243.0006.6.007 (146) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	145.320,67
04.07.08.243.0006.6.007 (147) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.337,53
04.07.08.243.0006.6.007 (148) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,21
04.07.08.243.0006.6.007 (149) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (150) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

04.07.08.243.0006.6.007 (151) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (152) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (153) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (154) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 - SEC. MUN. DESENV.INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISTICO		
07.01 - GABINETE DO SEC. DE DESEN. IND., COM. E TURISMO		
07.01 .22.661.0008.2.069 (324) -3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	507.674,59
07.01 .22.661.0008.2.069 (325) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.257,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (326) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.718,51
07.01 .22.661.0008.2.069 (327) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	600,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (328) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (329) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	27.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (330) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (331) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
07.02.11.333.0008.2.019 (332) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.02.11.333.0008.2.019 (333) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
07.03.23.695.0008.2.054 (334) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	22.017,38
07.03.23.695.0008.2.054 (335) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.361,40
07.03.23.695.0008.2.054 (336) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.03.23.695.0008.2.054 (337) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.06 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.06.11.333.0008.2.013 (338) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	177.886,81

07.06.11.333.0008.2.013 (339) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.854,32
07.06.11.333.0008.2.013 (340) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.011,61
07.06.11.333.0008.2.013 (341) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.310,90
07.06.11.333.0008.2.013 (342) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.310,90
13- SEC. MUN. DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E FROTAS		
13.01 - GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.01 .15.451.0016.2.035 (442) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	807.046,63
13.01.15.451.0016.2.035 (443)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.546,33
13.01.15.451.0016.2.035 (444)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.089,81
13.01.15.451.0016.2.035 (445)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.721,51
13.01 .15.451.0016.2.035 (446) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (447) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (448) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (449) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (450) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (451) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (452) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (453) - 3.3.90.47.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (454) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (455) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.1.020 (456) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	43.881,02
13.02.15.451.0016.1.020 (457) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
13.02.15.451.0016.1.020 (458) - 4.4.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	71.062,33
13.02.15.451.0016.1.020 (459) - 4.4.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
13.02.15.451.0016.1.020 (460) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1605 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.1.026 (461) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.02.15.451.0016.1.026 (462) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.02.15.451.0016.1.026 (463) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.2.063 (464) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (465) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (466) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.497,94
13.02.15.451.0016.2.063 (467) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (468) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.452.0016.1.031 (469) - 4.4.90.61.00.00.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.1.016 (470) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.03.15.451.0016.1.016 (471) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (472) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.467.774,89
13.03.15.451.0016.2.175 (473)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.652,22
13.03.15.451.0016.2.175 (474)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.506,80
13.03.15.451.0016.2.175 (475)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.803,12
13.03.15.451.0016.2.175 (476) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.200,00
13.03.15.451.0016.2.175 (477) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	88.489,64
13.03.15.451.0016.2.175 (478) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (479) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1512 MATERIAL DE CONSUMO	30.551,53
13.03.15.451.0016.2.175 (480) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	20.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (481) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (482) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (483) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.279,63
13.03.15.451.0016.2.175 (484) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1605 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (485) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.04- DEPARTAMENTO DE FROTAS		
13.04.15.452.0016.2.011 (486) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	42.761,88
13.04.15.452.0016.2.011 (487) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.833,24
13.04.15.452.0016.2.011 (488) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	182.413,76
13.04.15.452.0016.2.011 (489) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (490) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (491) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (492) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (493) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.05- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
13.05.15.451.0016.2.059 (494) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	99.438,06
13.05.15.451.0016.2.059 (495)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.993,57
13.05.15.451.0016.2.059 (496)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (497) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (498) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1507 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.762.048,07
13.05.15.451.0016.2.059 (499) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (500) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.01 - GABINETE DO PREFEITO		
15.01 .04.122.0003.2.088 (506) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	378.018,20
15.01 .04.122.0003.2.088 (507) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.532,19
15.01.04.122.0003.2.088 (508)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.995,76
15.02 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
15.02.04.122.0003.2.089 (509) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	437.174,55
15.02.04.122.0003.2.089 (510)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.399,01
15.02.04.122.0003.2.089 (511) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.676,52
15.02.04.122.0003.2.089 (512) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (513) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (514) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (515) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (516) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

15.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
15.03.06.182.0007.2.090 (517) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	60.340,91
15.03.06.182.0007.2.090 (518)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.838,39
15.03.06.182.0007.2.090 (519) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (520) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (521) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (522) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (523) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (524) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (525) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 25 de Janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:CEB1E59B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

INEXIGIBILIDADE: Nº 04/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO LOPES CNPJ nº 15.259.318/0001-69
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM DESMONTAGEM, MONTAGEM, CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS MÁQUINAS PESADAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 DE JANEIRO DE 2.021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2021 Á 22/02/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 28.150,00 (Vinte oito mil cento e cinquenta reais).

Órgão	Unid.	Funcional	Dotação	Fonte
03	03	0412200022009	3.3.90.39.00	1000
05	01	1236100122014	3.3.90.39.00	1000
06	06	1236100172021	3.3.90.39.00	104
06	01	1030100212026	3.3.90.39.00	1000
06	02	1030100212029	3.3.90.39.00	303
06	03	1030400212067	3.3.90.39.00	494
06	03	1030400212067	3.3.90.39.00	495
07	02	0824400232033	3.3.90.39.00	1000
09	02	2678200392040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8666/93 e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 28 de janeiro de 2021**.**

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2CB6E69A

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, ART 4º §2º, inciso IV, alinea a)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVID. Valor (A)**	**DESPESA PREV. Valor (B)**	**RESULTADO PREVID. Valor (c)= (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)**
2020	3.531.905,86	1.781.507,93	1.750.397,93	22.621.969,80
2021	3.777.989,74	2.165.240,58	1.612.749,16	24.234.718,96
2022	3.986.025,74	2.275.509,84	1.710.515,90	25.945.234,86
2023	4.189.968,15	2.565.941,23	1.624.026,92	27.569.261,78
2024	4.395.784,14	2.668.193,31	1.727.590,83	29.296.852,61
2025	4.614.477,03	2.840.546,84	1.773.930,19	31.070.782,80
2026	4.796.131,13	3.142.630,57	1.653.500,56	32.724.283,36
2027	4.982.654,56	3.517.163,38	1.465.491,18	34.189.774,54
2028	5.170.424,11	3.770.095,07	1.400.329,04	35.590.103,58
2029	5.339.252,97	4.078.545,97	1.260.707,00	36.850.810,58
2030	5.480.335,47	4.448.809,81	1.031.525,66	37.882.336,24
2031	5.648.909,99	4.522.911,56	1.125.998,43	39.008.334,67

2032	5.742.820,61	4.759.355,16	983.465,45	39.991.800,12
2033	5.802.649,30	4.844.917,25	957.732,05	40.949.532,17
2034	5.839.070,98	5.045.424,30	793.646,68	41.743.178,85
2035	5.884.090,75	5.209.763,47	674.327,28	42.417.506,13
2036	5.878.521,45	5.464.092,96	414.428,49	42.831.934,62
2037	5.873.827,29	5.589.527,55	284.299,74	43.116.234,36
2038	5.816.817,67	5.860.294,35	-43.476,68	43.072.757,68
2039	5.829.085,36	5.762.963,61	66.121,75	43.138.879,43
2040	5.840.945,61	5.674.059,70	166.885,91	43.305.765,34
2041	5.830.067,90	5.722.068,03	107.999,87	43.413.765,21
2042	5.800.034,98	5.766.472,60	33.562,38	43.447.327,59
2043	5.780.160,99	5.767.482,17	12.678,82	43.460.006,41
2044	3.293.394,95	5.733.364,97	-2.439.970,02	0,00
2045	3.120.728,64	5.635.014,34	-2.514.285,70	0,00
2046	2.932.378,13	5.564.834,43	-2.632.456,30	0,00
2047	2.711.590,25	5.560.992,68	-2.849.402,43	0,00
2048	2.515.202,30	5.411.961,86	-2.896.759,56	0,00
2049	2.323.245,17	5.219.374,03	-2.896.128,86	0,00
2050	2.130.350,11	5.019.647,24	-2.889.297,13	0,00
2051	1.936.984,60	4.813.359,36	-2.876.374,76	0,00
2052	1.743.628,92	4.601.218,25	-2.857.589,33	0,00
2053	1.543.404,27	4.409.014,93	-2.865.610,66	0,00
2054	1.349.561,50	4.187.525,36	-2.837.963,86	0,00
2055	1.132.714,31	4.067.799,13	-2.935.084,82	0,00
2056	934.446,19	3.838.950,89	-2.904.504,70	0,00
2057	738.098,98	3.609.214,28	-2.871.115,30	0,00
2058	544.017,06	3.379.820,33	-2.835.803,27	0,00
2059	352.491,51	3.151.935,46	-2.799.443,95	0,00
2060	248.232,09	2.926.689,87	-2.678.457,78	0,00
2061	224.329,13	2.705.237,25	-2.480.908,12	0,00
2062	201.371,15	2.488.777,06	-2.287.405,91	0,00
2063	179.497,24	2.278.450,47	-2.098.953,23	0,00
2064	158.828,31	2.075.342,45	-1.916.514,14	0,00
2065	139.461,40	1.880.502,99	-1.741.041,59	0,00
2066	121.467,06	1.694.815,75	-1.573.348,69	0,00
2067	104.895,68	1.519.068,37	-1.414.172,69	0,00
2068	89.777,64	1.353.940,49	-1.264.162,85	0,00
2069	76.114,71	1.199.939,47	-1.123.824,76	0,00
2070	63.917,63	1.057.458,42	-993.540,79	0,00
2071	53.177,38	926.719,03	-873.541,65	0,00
2072	43.853,49	807.708,80	-763.855,31	0,00
2073	35.882,54	700.175,05	-664.292,51	0,00
2074	29.180,94	603.755,93	-574.574,99	0,00
2075	23.634,71	517.917,46	-494.282,75	0,00
2076	19.099,53	442.002,91	-422.903,38	0,00
2077	15.434,50	375.265,74	-359.831,24	0,00
2078	12.492,91	316.902,35	-304.409,44	0,00
2079	10.127,67	265.995,48	-255.867,81	0,00
2080	8.209,44	221.670,55	-213.461,11	0,00
2081	6.644,44	183.174,63	-176.530,19	0,00
2082	5.361,67	149.839,45	-144.477,78	0,00
2083	4.310,26	121.133,51	-116.823,25	0,00
2084	3.449,37	96.677,00	-93.227,63	0,00
2085	2.748,68	76.226,31	-73.477,63	0,00
2086	2.179,06	59.418,07	-57.239,01	0,00
2087	1.717,68	45.867,29	-44.149,61	0,00
2088	1.345,88	35.139,39	-33.793,51	0,00
2089	1.046,54	26.757,07	-25.710,53	0,00
2090	804,24	20.221,68	-19.417,44	0,00
2091	607,25	15.127,61	-14.520,36	0,00
2092	446,77	11.175,01	-10.728,24	0,00
2093	316,78	8.103,67	-7.786,89	0,00
2094	213,04	5.708,73	-5.495,69	0,00
2095	132,64	3.864,43	-3.731,79	0,00
Nota: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2019				
FONTE: Cálculo Atuarial do Exercício de 2020				

MILTON SÉRGIO MELO
Presidente RPPS

JHONNY LEPERES COSTA
Contador - CRCPR 076171/O-6

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FEA4BF7E

FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2 º SEMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**			
					Até o Bimestre 2020		**Até o Bimestre 2019**	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.215.000,00**		**3.215.000,00**		**4.032.924,57**		-	
Receita de Contribuições dos Segurados	**724.000,00**		**724.000,00**		**870.159,59**		-	
Civil	**724.000,00**		**724.000,00**		**855.584,20**		-	
Ativo	690.000,00		690.000,00		855.584,20		-	
Inativo	34.000,00		34.000,00		14.575,39		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Receita de Contribuições Patronais	**710.000,00**		**710.000,00**		**911.167,00**		-	
Civil	**710.000,00**		**710.000,00**		**911.167,00**		-	
Ativo	710.000,00		710.000,00		911.167,00		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar			-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Receita Patrimonial	**935.000,00**		**935.000,00**		**1.064.911,65**		-	
Receitas Imobiliárias	-		-		-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	935.000,00		935.000,00		1.064.911,65		-	
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		-		-	
Receita de Serviços	-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes	**846.000,00**		**846.000,00**		**1.186.686,33**		-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	59.000,00		59.000,00		215.187,57		-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	710.000,00		710.000,00		971.498,76			
Demais Receitas Correntes	77.000,00		77.000,00		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.505.000,00**		**2.505.000,00**		**3.061.425,81**		-	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2020**	**Até o Bimestre 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
ADMINISTRAÇÃO (V)	**877.000,00**	**877.000,00**	**102.811,79**	-	**102.811,79**	-	-	-
Despesas Correntes	847.000,00	847.000,00	102.811,79	-	102.811,79	-	-	-
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-		
Reserva de Contigência	12.000,00							
PREVIDENCIA (VI)	**2.338.000,00**	**2.338.000,00**	**1.757.777,70**	-	**1.757.777,70**		-	-
Benefícios - Civil	**2.338.000,00**	**2.338.000,00**	**1.757.777,70**	-	**1.757.777,70**		-	-
Aposentadorias	1.812.000,00	1.812.000,00	1.474.386,77	-	1.474.386,77		-	-
Pensões	466.000,00	466.000,00	281.082,96	-	281.082,96		-	-
Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	60.000,00	2.307,97		2.307,97		-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)= (V+VI)	**3.215.000,00**	**3.215.000,00**	**1.860.589,49**	-	**1.860.589,49**		-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**(710.000,00)**	**(710.000,00)**	**1.200.836,32**	-	**1.200.836,32**			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

MILTON SÉRGIO MELO
Presidente RPPS

JHONNY LEPERES COSTA
Contador - CRCPR 076171/O-6

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E4AAB8B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.996/2021 28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o(s) a(s) servidor (s)abaixo relacionado a partir de 21/12/2020:

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ADRIANA BAMPI BANDEIRA	Professora	19/20
ADRIANA DAS NEVES FIABANE	Professora 1ºpadrão	19/20
ADRIANA DAS NEVES FIABANE	Professora 2ºpadrão	19/20
ADRIANA TEIXEIRA VARGAS	Professora 1º padrão	19/20
ADRIANA TEIXEIRA VARGAS	Professora 2ºpadrão	19/20
ADRIANE ZANON DE MOURA	Professora	20/21
ALDIONI ADAIANI ANDRETA	Professora	20/21
ALINE FERREIRA PRESTES	Professora	20/21
ALINE LOTICI DA SILVA TARTARI	Professora	20/21
ANA MARLETE FERREIRA	Professora	20/21
ANDRESSA APPIO	Professora	20/21
ANDRESSA DAMIN	Professora	20/21
ANGELA RAQUEL DE GODOIS	Professora	20/21
ANGELICA CARINE SCHMITT	Professora	19/20
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI	Professora	19/20
CARLA DENISE RENNER	Professora	19/20
CLAIR ROZANE KORB LAZARI	Professora	19/20
CLAUDIA ISABEL AGUSTINI SANTOLIN	Professora	19/20
CLEIVA ROSARIA DOS SANTOS MAY	Professora	19/20
CLEUSA REGINA LOTICI BARBACOVI	Professora 1ºpadrão	20/21
CLEUSA REGINA LOTICI BARBACOVI	Professora 2ºpadrão	20/21
CONSEIÇÃO FAUSTINO	Professora	19/20
DEBORA BARELLA MERTIN	Professora	20/21
DEISER KEITTY TOMASIN DUARTE	Professora	20/21
DGUDI FERANDIN GATTI	Professora	20/21
DIENIFER STRAPASSON DE MEIRA	Professora 1º padrão	20/21
DIENIFER STRAPASSON DE MEIRA	Professora 2º padrão	20/21
EGELUSA D AGOSTINI	Professora	19/20
ELENA MATILDE KRAUSE MACIEL	Professora	19/20
ELENICE CANZI	Professora	19/20
ELIANE BERNARDO DA SILVA ALVES	Professora	19/20
ELIANE LOCATELLI FRARÃO	Professora	20/21
ELIETE LUCIR MACCARINI	Professora 1ºpadrão	20/21
ELIETE LUCIR MACCARINI	Professora 2ºpadrão	20/21
ELIS APARECIDA MISSIO POCORNI	Professora	20/21
ELIS MARINA EMILIANO	Professora 1ºpadrão	19/20
ELIS MARINA EMILIANO	Professora 2ºpadrão	19/20
ELISANDRA MARIA MOREIRA	Professora	20/21
ELISANGELA DOS SANTOS LUCIETTO	Professora	20/21
ELISANGELA IONARA DE ASSUNÇÃO ZEMNICZAK	Professora	20/21
ELIZ REGINA GOMES	Professora	19/20
ELIZETE APARECIDA BUSATA BARBOSA	Professora	20/21
ELIZETE DE LOURDES CAMARGO FACHINELLO	Professora	21/22
ELIZETE FATIMA DE ASSIS PEREIRA	Professora	19/20
ELIZETE MARIA LOTICI	Professora	19/20
ELSA BET	Professora	19/20
EVELY VANIN SIRTOLI	Professora	18/19
FABIANE DOS SANTOS ROBE GIZA	Professora	20/21
FERNANDA STROZACK	Professora	20/21
FRANCIELE FALCADE	Professora	20/21
GEANE TERESINHA TORRES OHSE	Professora 1ºpadrão	20/21
GEANE TERESINHA TORRES OHSE	Professora 2ºpadrão	20/21
GENI SALETE IURKOSKI PRINZ	Professora	19/20
GESSICA MAIARA DELLA JUSTINA	Professora	20/21
GILVANE DANIELLI	Professora	19/20
GRAZIELI MACHADO DOS SANTOS PADILHA	Professora	20/21
IVANA CRISTINA DEPARIS	Professora	20/21
JANICE CRISTINA ZATTA DA ROSA	Professora	19/20
JAQUELINE ANDREIA HICKMANN	Professora	20/21
JAQUELINE MUNERON	Professora	20/21
JEISY KELI SCHIRMANN	Professora	20/21
JESSICA PAULA MAIA FALCÃO	Professora	20/21
JOCELINE DE WITT HOBOLD	Professora	20/21
JOCIANE MARIA WELTER	Professora	20/21
JOSICLER ANDREIA MENDONÇA	Professora	20/21
JOSYMARA KOZERSKI	Professora	20/21
JULIANA BAMPI SALAPATA	Professora	19/20
JULIANA GRAZIELA DALMOLIN ALVES	Professora	20/21
JULIANA MOSENA	Professora	19/20
JUSSANI SOUZA NETTO	Professora	20/21

JUSSARA BASTOS HETKOWSKI	Professora 1ºpadrão	19/20
JUSSARA BASTOS HETKOWSKI	Professora 2ºpadrão	19/20
KARINE CRISTINA WERLANG LANGNER	Professora	20/21
KELI CRISTINA KERBER	Professora	20/21
LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT	Professora	20/21
LEONEIDE DOMINGA SIMINHUK DE SOUZA	Professora	19/20
LOVANI ZALESKI	Professora 1ºpadrão	19/20
LOVANI ZALESKI	Professora 2ºpadrão	19/20
LUCAS DE OLIVEIRA TSCHA	Professora	20/21
LUCILA MACOLA ALCANTARA	Professora	20/21
LUCINEIA PERICO DE SOUZA	Professora	20/21
MAIARA MULLER	Professora	20/21
MAIARA ZAMBONI DE ANDRADE	Professora	19/20
MARI LUCIA KOZIKOSKI	Professora 1ºpadrão	19/20
MARI LUCIA KOZIKOSKI	Professora 2ºpadrão	19/20
MARIA NELSI KLEIN	Professora 1ºpadrão	20/21
MARIA NELSI KLEIN	Professora 2ºpadrão	20/21
MARIA RITA RIBEIRO TELES	Professora	19/20
MARLENE GIRELLI MACIEL	Professora	19/20
MARLENE LUCIA BECKER GONCALO	Professora	19/20
MAYARA POLIANA REL	Professora 1º padrão	20/21
MAYARA POLIANA REL	Professora 2º padrão	20/21
MICHEL SIMINHUK DE SOUZA	Professor	20/21
MICHELI FABIANA FOIATTO	Professora	20/21
NADIR JOSEFINA GUERRA DA SILVA	Professora	19/20
NATHIELLE VALENTE RANGEL	Professora	20/21
NEIVA DE PARIS CHIOSSI	Professora	19/20
NELCI GERLACH MAZETI DA SILVA	Professora	20/21
PATRICIA WINCK DONADEL	Professora	20/21
PAULA RENATA DA SILVA	Professora	20/21
RAQUEL DE MELLO	Professora	20/21
RAQUEL MAGALI DALLA COSTA	Professora	20/21
RAQUEL WALERIUS	Professora	20/21
RENATA GRADE	Professora	20/21
ROSANA DE OLIVEIRA GARCIA DA ROCHA	Professora 1ºpadrão	21/21
ROSANA DE OLIVEIRA GARCIA DA ROCHA	Professora 2ºpadrão	21/21
ROSANGELA MARIA ROTH PIZZATTO	Professora	20/21
ROSECLER SALETE MORETTI	Professora	19/20
ROSELI FERREIRA MENDES KAISER	Professora	20/21
SANDRA MARLI DOS SANTOS PAGNONCELLI	Professora	20/21
SINARA CANOVA	Professora 1ºpadrão	20/21
SINARA CANOVA	Professora 2ºpadrão	20/21
SOLANGE AMELIA DO VALE	Professora	19/20
SONIA ADRIANA KLAGENBERG FASSINA	Professora 1ºpadrão	19/20
SONIA ADRIANA KLAGENBERG FASSINA	Professora 2ºpadrão	19/20
SONIA MARA TEIXEIRA CHIELLE	Professora	19/20
SUELI DE MORAIS HEINZ	Professora	19/20
SUZANA SIMONE GONZATTI	Professora	20/21
TAMILYS CAROLINE CHRISTMANN DA CUNHA WEI	Professora	20/21
TANIA ANTONIO MARIA BOTTEGA	Professora	20/21
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professora	19/20

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8FD5800E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/21

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de desembolso financeiro do Poder Legislativo do exercício de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído o cronograma de desembolso financeiro do exercício de 2011 do Poder Legislativo conforme abaixo:

Descrição/período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Despesas Correntes	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	
Descrição/período	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas correntes	100.000,00	130.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	190.000,00	1.590.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

EMERSON SENCHECHEM
Presidente

JOÃO REINALDO PONTE
1º Secretário

RENAN WESLEY NUNES
2º Secretário

Publicado por:
Luciano Henrique Padilha
Código Identificador:9ED26EE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2020**
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	1	9.641.992,68	7.962.291,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.737.496,50	4.869.736,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.737.496,50	4.869.736,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.791.439,39	2.984.754,10
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		313.302,29	378.814,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.390.886,78	2.496.544,73
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		87.250,32	109.395,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		61.381,89	56.125,30
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.360,77	604,15
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		52.021,12	55.521,15
ESTOQUES		51.674,90	51.674,90
ALMOXARIFADO		51.674,90	51.674,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		69.617.649,75	64.110.831,48
IMOBILIZADO		69.564.867,39	64.058.049,12
BENS MÓVEIS		24.710.134,23	23.197.974,61
BENS IMÓVEIS		45.022.773,16	41.028.114,51
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(168.040,00)	(168.040,00)
INTANGÍVEL		52.782,36	52.782,36
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		52.782,36	52.782,36
TOTAL		**79.259.642,43**	**72.073.122,71**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		664.811,87	1.836.394,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		721,72	8.360,45
PESSOAL A PAGAR		0,00	8.360,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		721,72	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4	200.809,92	1.017.114,04
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		198.153,43	1.000.077,92
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		2.656,49	17.036,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		438.132,63	729.132,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		438.132,63	729.132,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		25.147,60	81.787,81
VALORES RESTITUÍVEIS		9.695,85	5.930,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		15.451,75	75.857,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		722.791,95	64.059,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		722.791,95	64.059,63
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		722.791,95	64.059,63
TOTAL DO PASSIVO		**1.387.603,82**	**1.900.454,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		77.872.038,61	70.172.668,41

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.574.408,40	5.737.693,15
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.297.630,21	64.434.975,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**77.872.038,61**	**70.172.668,41**
TOTAL	79.259.642,43	72.073.122,71

ATIVO FINANCEIRO	6.737.496,50	4.869.736,93	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.463.624,20	2.307.999,43
ATIVO PERMANENTE	72.522.145,93	67.203.385,78	**PASSIVO PERMANENTE**	923.601,87	1.081.173,67
SALDO PATRIMONIAL				**76.872.416,36**	**68.683.949,61**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		13.848.606,81	9.190.502,98
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**13.848.606,81**	**9.190.502,98**

FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	799.565,61	(172.258,11)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	5.916,05	(12.891,13)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	315.963,63	(31.545,53)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	260.960,41	38.354,22
107	Salário-Educação	223.356,68	22.890,82
110	Merenda Escolar	77.677,27	4.562,51
111	PDDE	5.307,85	(657,18)
122	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	36.752,66	(862,04)
125	Transporte Escolar 2012	74.412,39	(1.578,83)
138	CONSTRUÇÃO ESCOLA - BARRA DA CACHOEIRA	0,00	0,00
139	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA INVERNADA	0,00	3.416,20
140	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	388.867,72	10.815,24
141	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	837,55	0,00
144	AFM - Educação - 144 - 170569	0,00	664,87
145	Mobiliário Escola Barra da Cachoeira	0,00	0,00
146	Ônibus - FNDE 2019 - PAR - 146	0,00	106,35
147	Ônibus PAR - 2020 147 - 174807	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(221.016,05)	(290.505,37)
316	APPSUS	279,27	(70.692,96)
346	VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	33.315,19	29.573,08
347	EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	669.216,08	194.903,51
348	CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	1.456,52	1.732,88
349	INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	26,13	760,80
350	INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	278,49	2.541,43
351	APSUS - ESTADUAL - 503-8	76.310,86	(3.925,26)
352	SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	3.023,11	6.221,26
353	FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	47.779,80	18.531,50
354	INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	14.200,00
355	Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	41.623,29	41.623,29
356	Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	28.596,49
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.161,71	33.622,39
495	Atenção Básica	10.098,54	3.409,42
497	Vigilância em Saúde	629,33	626,54
498	Assistência Farmacéutica	127,70	204,57
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	166.034,07	301.331,80
501	Receitas de Alienações de Ativos	109.296,51	134.363,67
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.338,74	21.221,51
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	251.991,47	288.993,18

FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.409,48	12.374,48
511	Taxas - Prestação de Serviços	37.661,45	(7.579,52)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.730,49	57,93
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	(9.921,91)	375.130,35
553	Incentivo à Assistência Farmacéutica	665,99	5.448,57
612	Operações de Crédito - Pavimentação Asfáltica 2018	447,95	445,75
768	Automóvel SEDU Assistência Social- 168343	0,00	0,00
797	FUNASA - ÁGUA 2	271.169,50	269.486,93
800	Segunda Etapa Centro de Eventos	0,00	0,00
813	SEDU - Restauração Avenida Manoel Ribas - 169234	0,00	(4.482,48)
814	SEDU - 2017 - BRITADOR MÓVEL - 170240	0,00	0,00
819	DER - PAVIMENTAÇÃO RODOVIA DO PEIXE - 170330 - 819	0,00	0,00
820	CONV INST AGUAS	0,00	2.706,43
889	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	162.225,22	68.589,42
911	DIESEL - 2016 - SEAB - 16427-5	0,74	0,74
912	CAMINHÃO AGRICULTURA	0,00	0,00
916	FEAS - PAIF - 164577 - 916	0,00	0,00
918	FEAS PPASIV - 918 - 164593	19.295,65	11.501,43
922	FAMÍLIA PARANAENSE IV - 168866	0,00	0,00
926	CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	294,84	293,40
927	LIBERDADE CIDADÃ - 927 - 168963	0,00	0,00
928	INCENTIVO AO BENEFÍCIO EVENTUAL - 928 - 169161	0,00	17,59
929	VEÍCULO ADAPTADO - FEAS - 929 - 169200	0,00	0,00
930	Campo de Futebol - Cachoeira dos Paulistas	0,00	6.851,76
931	PAVIMENTAÇÃO PAULO BURKO II	0,00	0,00
932	MAPA - Trator Convênio 871694 2018 - 932	0,00	0,00
933	MAPA - Trator Convênio 870977 2018 - 933	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	137.676,62	147.079,68

936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.003,23	8.212,97
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	5.481,15
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	38.776,37	21.389,54
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	84.227,01	94.423,05
942	Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	118,26	117,68
943	Família Paranaense V - 943 171565	0,00	0,00
945	Recape asfáltico - Rua Expedicionário Antonio Cação e Jacob Burko	0,00	46.477,97
946	SIGTV BLMAC3 - LAR DOS VELHINHOS - 946 - 171875	635,41	632,29
947	FIA - SCFV - 170534 - 947	0,00	0,00
948	Implementos Agrícolas - 865732 - 948	0,00	31,78
949	FIA-PR 949 - Fortalecimento de Atendimento as Crianças - 171883	0,00	261,35

FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
950	FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	1.449,94	80.046,55
951	FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI - 951 - 2020	8.057,81	0,00
952	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV - 952	119,13	0,00
953	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - FASE I	519.147,27	0,00
955	Pavimentação Asfáltica - Rua Adelermo Camargo - 955	1.030,64	0,00
956	Apoio Financeiro aos Municípios - AMF 2020	4.916,99	0,00
957	Incentivo COVID-19 - Aquisição de EPI - Assistência	16.524,82	0,00
958	Incentivo COVID-19 - Alimentos - Assistência	54.330,25	0,00
959	SEDU - RECAPE RUA HONÓRIO PIRES - 959	1,91	0,00
960	SEDU - Campo de Futebol - Vila Diva	(78.726,50)	0,00
961	Pavimentação Poliédrica Vila Cristo Rei - 961	(258.859,87)	0,00
964	Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	9.606,71	0,00
965	Transferências Especiais - 4122008 - 120000 - 176290	120.105,70	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	11.132,53	798.354,16
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	526.757,90	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	159,08	0,00
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	90.125,22	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	3.672,00	0,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	(321,95)	0,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	12.176,75	0,00
1033	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	30.632,00	0,00
5561	Transferências Lei 9615/98 - Pelé	35,60	35,43
TOTAL		**5.273.875,30**	**2.561.737,50**

Notas Explicativas

1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, com as Instruções de Procedimento Contábeis, observando também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativ as aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

2 - Saldo da Conta - VALORES RESTITUÍVEIS:

O Montante de 9.695,85 refere-se a depósitos caução.

3 - Saldo da Conta - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO: O Montante total de R$ 722.791,95 refere-se a Operações de Crédito contrato 3947:

Num/Ano: 01/2019 Emprestimo com finalidade de custear obras de pavimentação.

4 - Saldo da Conta - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO: O Montante total de R$ 200.809,92 refere-se ao Contrato de Operação de Crédito 3947:

Num/Ano: 1/2019 Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica - Saldo: 200.809,92.

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:031B4FA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - FPMRA

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2020
Balanço Anual			
Fundo de Previdência de Rio Azul			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		63.261.962,06	59.646.268,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		465.429,19	455.776,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		465.429,19	455.776,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		62.796.532,87	59.190.491,98
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		62.796.532,87	59.190.491,98
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.153,00	6.153,00
IMOBILIZADO		6.153,00	6.153,00
BENS MÓVEIS		6.153,00	6.153,00
TOTAL		63.268.115,06	59.652.421,85
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00

VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		63.171.698,43	52.989.247,71
PROVISÕES A LONGO PRAZO		63.171.698,43	52.989.247,71
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		63.171.698,43	52.989.247,71
TOTAL DO PASSIVO		63.171.698,43	52.989.247,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		96.416,63	6.663.174,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(6.566.757,51)	1.689.298,83
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.663.174,14	4.973.875,31
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.416,63	6.663.174,14
TOTAL		63.268.115,06	59.652.421,85

ATIVO FINANCEIRO	63.261.962,06	59.646.268,85	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.153,00	6.153,00	PASSIVO PERMANENTE	63.171.698,43	52.989.247,71
SALDO PATRIMONIAL				96.416,63	6.663.174,14
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.620,09	5.362,20
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	61.209.234,88	6.073.463,34
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.028.107,09	578.168,60
TOTAL		63.261.962,06	6.656.994,14
Notas Explicativas			
-			

VILMA J VERONEZ
Contadora

IGOR POPOVICZ
Diretor Presidente

FLAVIANO BILYK
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:211B4627

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.081.173,67	992.800,16	928.914,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.081.173,67	992.800,16	928.914,85
Empréstimos	1.081.173,67	992.800,16	928.914,85
Internos	1.081.173,67	992.800,16	928.914,85
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.050.456,30	4.973.722,32	6.273.497,55
Disponibilidade de Caixa	4.050.456,30	4.973.722,32	6.273.497,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.863.806,68	6.727.122,76	6.727.800,65
(-) Restos a pagar processados	813.350,38	1.753.400,44	454.303,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.969.282,63)	(3.980.922,16)	(5.344.582,70)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,66	2,36	2,07
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(7,32)	(9,45)	(11,93)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	48.700.337,78	50.530.150,68	53.756.549,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	43.830.304,01	45.477.135,61	48.380.894,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.930,25	43.834,95	9.695,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.488.718,80	732.984,77	990.514,52
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:6FF79DB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**40.583.614,82**	**42.108.458,90**	**44.797.124,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.583.614,82**	**42.108.458,90**	**44.797.124,37**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.928.395,26**	**9.263.860,96**	**9.855.367,36**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.035.555,73**	**8.337.474,86**	**8.869.830,63**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:7AAC1315

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.207.935,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.935,98	0,00	0,00	1.207.935,98
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.207.935,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.935,98	0,00	0,00	1.207.935,98
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	35.211,77	65.030,67	2.670,00	0,00	0,00	(102.912,44)	398.988,48	0,00	(501.900,92)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.730,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.730,49	0,00	0,00	7.730,49
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.128,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,67	1.450,62	0,00	(321,95)
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	162.225,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.225,22	0,00	0,00	162.225,22
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.452,41	0,00	24.079,82	0,00	0,00	0,00	4.372,59	14.294,50	0,00	(9.921,91)
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12.176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.176,75	0,00	0,00	12.176,75
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	30.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00	0,00	30.632,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	388.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.867,72	0,00	0,00	388.867,72
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	837,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,55	0,00	0,00	837,55
FEAS PPASIV - 918 - 164593	19.295,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.295,65	0,00	0,00	19.295,65
FUNASA - ÁGUA 2	342.733,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.733,20	0,00	0,00	342.733,20
CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,84	0,00	0,00	294,84
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	137.676,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.676,62	0,00	0,00	137.676,62
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.003,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,23	0,00	0,00	5.003,23
Incentivo à Assistência Farmacêutica	665,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,99	0,00	0,00	665,99
Bloco de	40.776,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.776,37	2.000,00	0,00	38.776,37

Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -										
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	84.227,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.227,01	0,00	0,00	84.227,01
Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,26	0,00	0,00	118,26
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.314,39	4.535,78	69.256,52	642,00	0,00	0,00	(65.119,91)	154.935,40	0,00	(220.055,31)
SIGTV BLMAC3 - LAR DOS VELHINHOS - 946 - 171875	635,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,41	0,00	0,00	635,41
FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	1.449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,94	0,00	0,00	1.449,94
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI - 951 - 2020	13.920,81	0,00	5.348,00	0,00	0,00	0,00	8.572,81	515,00	0,00	8.057,81
INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV - 952	119,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,13	0,00	0,00	119,13
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - FASE I	519.147,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.147,27	0,00	0,00	519.147,27
Transferências Lei 9615/98 - Pelé	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60	0,00	0,00	35,60
Pavimentação Asfáltica - Rua Adelermo Camargo - 955	125.506,08	0,00	99.134,80	0,00	0,00	0,00	26.371,28	0,00	0,00	26.371,28
APPSUS	279,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	0,00	279,27
Apoio Financeiro aos Municípios - AMP 2020	4.916,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,99	0,00	0,00	4.916,99
Incentivo COVID-19 - Aquisição de EPI - Assistência	16.524,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,82	0,00	0,00	16.524,82
Incentivo COVID-19 - Alimentos - Assistência	54.330,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.330,25	0,00	0,00	54.330,25
SEDU - RECAPE RUA HONÓRIO PIRES - 959	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
SEDU - Campo de Futebol - Vila Diva	0,00	0,00	78.726,50	0,00	0,00	0,00	(78.726,50)	0,00	0,00	(78.726,50)
Pavimentação Poliédrica Vila Cristo Rei - 961	515,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,88	259.065,87	0,00	(258.549,99)
Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos	9.606,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.606,71	0,00	0,00	9.606,71
Transferências Especiais - 4122008 - 120000 - 176290	120.105,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.105,70	0,00	0,00	120.105,70
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	33.315,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.315,19	0,00	0,00	33.315,19
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	672.026,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.026,08	2.810,00	0,00	669.216,08
CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	1.456,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,52	0,00	0,00	1.456,52
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	26,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,13	0,00	0,00	26,13
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	278,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,49	0,00	0,00	278,49
Retenções em Caráter Consignatário	9.695,85	0,00	0,00	0,00	9.695,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APSUS - ESTADUAL - 503-8	88.016,22	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	86.378,22	10.067,36	0,00	76.310,86
SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	3.023,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,11	0,00	0,00	3.023,11

FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	47.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.779,80	0,00	0,00	47.779,80
INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	41.623,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.623,29	0,00	0,00	41.623,29
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,49	0,00	0,00	28.596,49
Operações de Crédito - Pavimentação Asfáltica 2018	447,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,95	0,00	0,00	447,95
Fundeb 40%	11.264,35	5.168,30	0,00	180,00	0,00	0,00	5.916,05	0,00	0,00	5.916,05
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	345.245,49	122,05	0,00	846,00	0,00	0,00	344.277,44	28.313,81	0,00	315.963,63
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	327.827,32	1.335,47	2.263,00	540,00	0,00	0,00	323.688,85	62.728,44	0,00	260.960,41
Salário-Educação	228.591,83	5.235,15	0,00	0,00	0,00	0,00	223.356,68	0,00	0,00	223.356,68
Merenda Escolar	78.365,61	688,34	0,00	0,00	0,00	0,00	77.677,27	0,00	0,00	77.677,27
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.161,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,71	0,00	171.801,09	2.161,71
Atenção Básica	10.098,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,54	0,00	0,00	10.098,54
PDDE	5.573,40	265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,85	0,00	0,00	5.307,85
Vigilância em Saúde	629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,33	0,00	0,00	629,33
Assistência Farmacéutica	127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,70	0,00	0,00	127,70
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	235.240,60	46.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00	189.184,07	23.150,00	0,00	166.034,07
Receitas de Alienações de Ativos	109.296,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.296,51	0,00	0,00	109.296,51
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	11.132,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,53	0,00	0,00	11.132,53
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.338,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,74	0,00	0,00	5.338,74
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	36.752,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.752,66	0,00	0,00	36.752,66
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	265.709,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.709,42	13.717,95	0,00	251.991,47

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	554.949,75	0,00	10.206,85	0,00	0,00	0,00	544.742,90	17.985,00	0,00	526.757,90
Transporte Escolar 2012	74.412,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,39	0,00	0,00	74.412,39
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	159,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,08	0,00	0,00	159,08
Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.487,63	78,15	0,00	15.409,48
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	90.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.125,22	0,00	0,00	90.125,22
Taxas - Prestação de Serviços	37.661,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.661,45	0,00	0,00	37.661,45
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	3.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.672,00	0,00	9.000,00	3.672,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.529.560,52	98.618,94	355.684,16	4.878,00	9.695,85	0,00	5.060.683,57	990.100,58	180.801,09	4.070.582,99
TOTAL (III) = (I + II)	6.737.496,50	98.618,94	355.684,16	4.878,00	9.695,85	0,00	6.268.619,55	990.100,58	180.801,09	5.278.518,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	63.261.962,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.261.962,06	0,00	0,00	63.261.962,06

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:123AB0F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	44.797.124,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.797.124,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.797.124,37	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	22.075.480,64	49,28
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.190.447,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.980.924,80	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.771.402,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-5.344.582,70	-11,93
Limite definido por resolução do senado federal	53.756.549,24	53.756.549,24
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.855.367,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.167.539,90	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.135.798,71	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	990.100,58	5.278.518,97

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:01689E2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.810.000,00	63.212.014,21	12.910.665,35	20,42	56.222.914,61	88,94	6.989.099,60
RECEITAS CORRENTES	57.090.000,00	59.961.480,43	11.077.585,05	18,47	51.867.705,28	86,50	8.093.775,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.618.000,00	3.618.000,00	593.795,49	16,41	3.261.141,73	90,14	356.858,27
IMPOSTOS	3.031.000,00	3.031.000,00	571.507,40	18,86	2.918.086,27	96,27	112.913,73
TAXAS	532.000,00	532.000,00	21.904,47	4,12	325.257,20	61,14	206.742,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	55.000,00	383,62	0,70	17.798,26	32,36	37.201,74
CONTRIBUIÇÕES	2.483.000,00	2.483.000,00	587.876,67	23,68	2.524.799,17	101,68	(41.799,17)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.505.000,00	1.505.000,00	439.871,59	29,23	1.594.355,80	105,94	(89.355,80)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	978.000,00	978.000,00	148.005,08	15,13	930.443,37	95,14	47.556,63
RECEITA PATRIMONIAL	6.937.000,00	6.940.382,68	2.249.719,46	32,41	5.275.785,19	76,02	1.664.597,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	27.000,00	27.000,00	21,99	0,08	3.021,28	11,19	23.978,72
VALORES MOBILIÁRIOS	6.910.000,00	6.913.382,68	2.249.697,47	32,54	5.272.763,91	76,27	1.640.618,77
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	8.266,78	5,33	84.600,87	54,58	70.399,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	61.000,00	61.000,00	8.266,78	13,55	84.600,87	138,69	(23.600,87)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.460.600,00	45.328.697,75	7.585.405,49	16,73	40.166.784,57	88,61	5.161.913,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.645.600,00	23.013.604,18	3.973.385,42	17,27	21.605.988,86	93,88	1.407.615,32
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.740.000,00	15.240.093,57	2.316.900,30	15,20	12.510.781,64	82,09	2.729.311,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	198.307,77	0,00	198.307,77	0,00	(198.307,77)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.096.812,00	15,67	5.851.706,30	83,60	1.148.293,70
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.436.400,00	1.436.400,00	52.521,16	3,66	554.593,75	38,61	881.806,25
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	40.000,00	40.000,00	22.938,86	57,35	86.148,17	215,37	(46.148,17)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.396.400,00	1.396.400,00	29.582,30	2,12	468.445,58	33,55	927.954,42
RECEITAS DE CAPITAL	720.000,00	3.250.533,78	1.833.080,30	56,39	4.355.209,33	133,98	(1.104.675,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	52.880,00	44.890,75	84,89	151.157,42	285,85	(98.277,42)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	42.880,00	44.890,75	104,69	150.221,55	350,33	(107.341,55)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	935,87	9,36	9.064,13
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	3.197.653,78	1.788.189,55	55,92	4.204.051,91	131,47	(1.006.398,13)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	700.000,00	2.425.987,46	1.565.189,55	64,52	3.028.420,74	124,83	(602.433,28)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	771.666,32	223.000,00	28,90	1.175.631,17	152,35	(403.964,85)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.890.000,00	2.890.000,00	710.873,19	24,60	3.056.138,77	105,75	(166.138,77)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	60.700.000,00	66.102.014,21	13.621.538,54	20,61	59.279.053,38	89,68	6.822.960,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.700.000,00	66.102.014,21	13.621.538,54	20,61	59.279.053,38	89,68	6.822.960,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	60.700.000,00	66.102.014,21	13.621.538,54	20,61	59.279.053,38	89,68	6.822.960,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	180.933,42	0,00	0,00	180.933,42	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	180.933,42	0,00	0,00	180.933,42	100,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:305E4852

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSOLIDADO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
DESPESAS	Dotação	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo	Despesa	Inscritas em

	inicial (d)	atualizada (e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	pagas até o bimestre (j)	restos a pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.687.400,00	64.530.765,40	6.547.699,72	47.503.590,16	17.027.175,24	10.204.670,72	46.517.953,64	18.012.811,76	46.162.269,48	985.636,52
DESPESAS CORRENTES	50.475.700,00	53.260.487,09	5.707.344,60	41.916.350,97	11.344.136,12	8.319.183,21	41.232.955,20	12.027.531,89	41.119.523,80	683.395,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.166.790,00	30.454.778,74	4.988.324,11	24.763.248,71	5.691.530,03	4.988.324,11	24.763.248,71	5.691.530,03	24.762.526,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	101.000,00	13.763,19	92.212,49	8.787,51	13.763,19	92.212,49	8.787,51	92.212,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.258.910,00	22.704.708,35	705.257,30	17.060.889,77	5.643.818,58	3.317.095,91	16.377.494,00	6.327.214,35	16.264.784,32	683.395,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.604.700,00	7.663.278,31	840.355,12	5.587.239,19	2.076.039,12	1.885.487,51	5.284.998,44	2.378.279,87	5.042.745,68	302.240,75
INVESTIMENTOS	3.104.700,00	7.519.817,05	820.649,99	5.444.047,02	2.075.770,03	1.865.782,38	5.141.806,27	2.378.010,78	4.899.553,51	302.240,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	143.461,26	19.705,13	143.192,17	269,09	19.705,13	143.192,17	269,09	143.192,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.607.000,00	3.607.000,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.607.000,00	3.607.000,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.012.600,00	3.819.248,28	677.697,03	2.912.186,20	907.062,08	677.697,03	2.912.186,20	907.062,08	2.912.186,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.700.000,00	68.350.013,68	7.225.396,75	50.415.776,36	17.934.237,32	10.882.367,75	49.430.139,84	18.919.873,84	49.074.455,68	985.636,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.700.000,00	68.350.013,68	7.225.396,75	50.415.776,36	17.934.237,32	10.882.367,75	49.430.139,84	18.919.873,84	49.074.455,68	985.636,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	6.396.141,79	8.863.277,02	(8.863.277,02)	2.739.170,79	9.848.913,54	(9.848.913,54)	10.204.597,70	(985.636,52)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.700.000,00	68.350.013,68	13.621.538,54	59.279.053,38	9.070.960,30	13.621.538,54	59.279.053,38	9.070.960,30	59.279.053,38	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:95D496E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	57.687.400,00	64.530.765,40	6.547.699,72	47.503.590,16	94,22	17.027.175,24	10.204.670,72	46.517.953,64	94,11	18.012.811,76	985.636,52
LEGISLATIVA	2.026.000,00	2.026.000,00	0,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.026.000,00	2.026.000,00	0,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.428.250,00	3.793.776,65	495.185,90	3.377.372,61	6,70	416.404,04	665.649,97	3.269.765,23	6,61	524.011,42	107.607,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	375.000,00	413.930,35	105.396,26	409.928,15	0,81	4.002,20	105.396,26	409.928,15	0,83	4.002,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.975.250,00	2.419.878,69	174.632,43	2.034.005,41	4,03	385.873,28	342.779,55	1.926.398,03	3,90	493.480,66	107.607,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	968.000,00	889.500,51	203.491,46	871.999,43	1,73	17.501,08	205.808,41	871.999,43	1,76	17.501,08	0,00
CONTROLE INTERNO	110.000,00	70.467,10	11.665,75	61.439,62	0,12	9.027,48	11.665,75	61.439,62	0,12	9.027,48	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.508.000,00	3.246.872,07	233.027,79	2.582.851,27	5,12	664.020,80	488.172,86	2.552.355,20	5,16	694.516,87	30.496,07
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	431.500,00	599.385,99	62.512,28	463.221,35	0,92	136.164,64	65.235,58	463.221,35	0,94	136.164,64	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	247.500,00	368.686,31	32.243,82	289.758,21	0,57	78.928,10	41.624,52	284.919,02	0,58	83.767,29	4.839,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.000,00	2.278.799,77	138.271,69	1.829.871,71	3,63	448.928,06	381.312,76	1.804.214,83	3,65	474.584,94	25.656,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.605.000,00	8.620.968,20	1.011.823,01	5.110.396,27	10,14	3.510.571,93	1.011.823,01	5.110.396,27	10,34	3.510.571,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.475.000,00	8.490.968,20	1.011.823,01	5.110.396,27	10,14	3.380.571,93	1.011.823,01	5.110.396,27	10,34	3.380.571,93	0,00
SAÚDE	7.895.950,00	11.641.110,57	1.337.180,84	10.484.739,44	20,80	1.156.371,13	2.399.403,53	10.261.510,64	20,76	1.379.599,93	223.228,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.191.643,12	334.119,19	1.131.208,49	2,24	60.434,63	475.101,57	1.111.772,87	2,25	79.870,25	19.435,62
ATENÇÃO BÁSICA	6.243.290,00	8.503.477,61	765.257,16	7.666.604,02	15,21	836.873,59	1.571.731,47	7.504.700,84	15,18	998.776,77	161.903,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.460.660,00	1.726.843,40	217.309,80	1.529.268,70	3,03	197.574,70	328.075,80	1.487.378,70	3,01	239.464,70	41.890,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00	128.313,33	10.712,97	100.644,66	0,20	27.668,67	14.712,97	100.644,66	0,20	27.668,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	69.000,00	90.833,11	9.781,72	57.013,57	0,11	33.819,54	9.781,72	57.013,57	0,12	33.819,54	0,00
EDUCAÇÃO	11.063.250,00	12.268.878,51	1.275.446,21	9.304.124,33	18,45	2.964.754,18	1.554.663,88	9.212.774,08	18,64	3.056.104,43	91.350,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	1.076.154,31	176.207,08	932.815,45	1,85	143.338,86	177.028,70	917.537,21	1,86	158.617,10	15.278,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	430.000,00	397.700,00	661,43	117.363,40	0,23	280.336,60	38.773,82	117.363,40	0,24	280.336,60	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.436.500,00	9.265.855,02	953.818,09	7.093.456,16	14,07	2.172.398,86	1.177.512,19	7.039.229,11	14,24	2.226.625,91	54.227,05
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.126.750,00	1.348.430,65	136.698,45	1.001.026,64	1,99	347.404,01	153.288,01	979.181,68	1,98	369.248,97	21.844,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	32.411,37	1.148,32	25.263,05	0,05	7.148,32	1.148,32	25.263,05	0,05	7.148,32	0,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.000,00	148.327,16	6.912,84	134.199,63	0,27	14.127,53	6.912,84	134.199,63	0,27	14.127,53	0,00
CULTURA	410.000,00	717.845,86	148.956,48	548.078,62	1,09	169.767,24	155.505,15	545.370,79	1,10	172.475,07	2.707,83
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	395.000,00	702.845,86	148.956,48	548.078,62	1,09	154.767,24	155.505,15	545.370,79	1,10	157.475,07	2.707,83
URBANISMO	4.171.750,00	7.275.787,41	1.335.029,33	6.551.390,69	12,99	724.396,72	2.327.802,60	6.235.070,92	12,61	1.040.716,49	316.319,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.861.500,00	4.590.391,00	849.189,36	4.142.537,97	8,22	447.853,03	1.573.564,58	3.869.444,27	7,83	720.946,73	273.093,70
SERVIÇOS URBANOS	2.310.250,00	2.685.396,41	485.839,97	2.408.852,72	4,78	276.543,69	754.238,02	2.365.626,65	4,79	319.769,76	43.226,07
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	94.000,00	96.360,00	0,00	3.949,00	0,01	92.411,00	0,00	3.949,00	0,01	92.411,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	94.000,00	96.360,00	0,00	3.949,00	0,01	92.411,00	0,00	3.949,00	0,01	92.411,00	0,00
SANEAMENTO	83.000,00	65.550,00	525,60	17.007,24	0,03	48.542,76	575,60	17.007,24	0,03	48.542,76	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	73.000,00	55.550,00	525,60	17.007,24	0,03	38.542,76	575,60	17.007,24	0,03	38.542,76	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.353.000,00	1.457.542,08	187.222,46	1.316.579,03	2,61	140.963,05	221.765,14	1.242.194,78	2,51	215.347,30	74.384,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.342.000,00	1.446.692,08	187.222,46	1.314.253,73	2,61	132.438,35	221.765,14	1.239.869,48	2,51	206.822,60	74.384,25
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.000,00	10.850,00	0,00	2.325,30	0,00	8.524,70	0,00	2.325,30	0,00	8.524,70	0,00
AGRICULTURA	1.581.000,00	1.438.365,37	180.244,40	1.144.832,22	2,27	293.533,15	202.322,56	1.103.085,65	2,23	335.279,72	41.746,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.000,00	1.018.406,10	183.007,20	934.461,06	1,85	83.945,04	190.232,48	915.142,44	1,85	103.263,66	19.318,62
EXTENSÃO RURAL	45.542,52	45.542,52	0,00	8.173,00	0,02	37.369,52	0,00	8.173,00	0,02	37.369,52	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	600.457,48	374.416,75	(2.762,80)	202.198,16	0,40	172.218,59	12.090,08	179.770,21	0,36	194.646,54	22.427,95
INDÚSTRIA	172.000,00	164.639,26	20.253,93	86.063,49	0,17	78.575,77	20.253,93	86.063,49	0,17	78.575,77	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	172.000,00	164.639,26	20.253,93	86.063,49	0,17	78.575,77	20.253,93	86.063,49	0,17	78.575,77	0,00
COMUNICAÇÕES	500.000,00	228.600,00	(33.098,69)	175.527,88	0,35	53.072,12	9.545,49	168.761,73	0,34	59.838,27	6.766,15
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	228.600,00	(33.098,69)	175.527,88	0,35	53.072,12	9.545,49	168.761,73	0,34	59.838,27	6.766,15
TRANSPORTE	5.472.700,00	5.354.562,52	219.847,32	4.642.288,00	9,21	712.274,52	684.179,44	4.602.981,14	9,31	751.581,38	39.306,86
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.472.700,00	5.354.562,52	219.847,32	4.642.288,00	9,21	712.274,52	684.179,44	4.602.981,14	9,31	751.581,38	39.306,86
DESPORTO E LAZER	819.000,00	1.207.948,75	75.400,67	920.846,99	1,83	287.101,76	290.372,56	869.124,40	1,76	338.824,35	51.722,59
TURISMO	145.000,00	78.000,00	0,00	10.000,00	0,02	68.000,00	0,00	623,51	0,00	77.376,49	9.376,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	567.000,00	898.823,75	53.519,97	730.170,64	1,45	168.653,11	226.299,66	687.920,94	1,39	210.902,81	42.249,70
LAZER	107.000,00	231.125,00	21.880,70	180.676,35	0,36	50.448,65	64.072,90	180.579,95	0,37	50.545,05	96,40
ENCARGOS ESPECIAIS	2.897.500,00	1.318.958,15	60.654,47	1.237.543,08	2,45	81.415,07	172.635,00	1.237.543,08	2,50	81.415,07	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	244.461,26	33.468,32	235.404,66	0,47	9.056,60	33.468,32	235.404,66	0,48	9.056,60	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	553.300,00	574.456,47	(15.245,61)	532.704,29	1,06	41.752,18	94.234,92	532.704,29	1,08	41.752,18	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.794.200,00	500.040,42	42.431,76	469.434,13	0,93	30.606,29	44.931,76	469.434,13	0,95	30.606,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.607.000,00	3.607.000,00	0,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.607.000,00	3.607.000,00	0,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00	0,00	0,00	3.607.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.012.600,00	3.819.248,28	677.697,03	2.912.186,20	5,78	907.062,08	677.697,03	2.912.186,20	5,89	907.062,08	0,00
TOTAL III = (I + II)	60.700.000,00	68.350.013,68	7.225.396,75	50.415.776,36	100,00	17.934.237,32	10.882.367,75	49.430.139,84	100,00	18.919.873,84	985.636,52

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:3CBBBC6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	11.490.000,00	11.490.000,00	10.130.502,63	10.863.408,99
Receita de Contribuições dos Segurados	1.505.000,00	1.505.000,00	1.594.355,80	1.401.891,03
Civil	1.505.000,00	1.505.000,00	1.594.355,80	1.401.891,03
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.582.418,65	1.396.908,20
Inativo	5.000,00	5.000,00	11.937,15	4.982,83
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.900.000,00	1.900.000,00	1.889.873,16	1.771.736,17
Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	1.889.873,16	1.771.736,17
Ativo	1.900.000,00	1.900.000,00	1.889.873,16	1.771.736,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.500.000,00	6.500.000,00	5.240.397,35	6.274.150,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.500.000,00	6.500.000,00	5.240.397,35	6.274.150,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.585.000,00	1.585.000,00	1.405.876,32	1.415.631,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	605.000,00	605.000,00	239.610,71	422.969,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	980.000,00	980.000,00	1.166.265,61	992.661,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.510.000,00	10.510.000,00	8.964.237,02	9.870.747,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	7.155.000,00	7.155.000,00	4.905.177,94	4.046.866,09	4.905.177,94	4.046.866,09	0,00	0,00
Aposentadorias	4.205.000,00	4.755.000,00	4.240.604,08	3.407.686,39	4.240.604,08	3.407.686,39	0,00	0,00
Pensões	1.900.000,00	1.350.000,00	664.573,86	575.984,21	664.573,86	575.984,21	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	63.195,49	0,00	63.195,49	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.155.000,00	7.155.000,00	4.905.177,94	4.046.866,09	4.905.177,94	4.046.866,09	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	3.355.000,00	3.355.000,00	4.059.059,08	5.823.881,11	4.059.059,08	5.823.881,11	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**		
VALOR						0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	465.429,19	455.776,87
Investimentos e Aplicações	62.796.532,87	59.190.491,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	8.610.000,00	8.610.000,00	7.074.363,86	8.099.011,03
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.610.000,00	8.610.000,00	7.074.363,86	8.099.011,03

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	159.548,76	0,00	159.548,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	159.548,76	0,00	159.548,76	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	7.380.000,00	7.380.000,00	7.074.363,86	7.939.462,27	7.074.363,86	7.939.462,27	0,00	0,00

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:6F35B109

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.663.278,31	5.587.239,19	2.076.039,12
Investimentos	7.519.817,05	5.444.047,02	2.075.770,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	143.461,26	143.192,17	269,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.663.278,31	5.587.239,19	2.076.039,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.663.278,31	5.587.239,19	2.076.039,12

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:19CB884A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.019.400,00	3.019.400,00	2.913.991,39	96,51
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	720.200,00	720.200,00	486.711,68	67,58
1.1.1 - IPTU	650.000,00	650.000,00	360.523,12	55,47
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.200,00	70.200,00	126.188,56	179,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	402.200,00	402.200,00	414.429,43	103,04
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	414.429,43	103,61
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	922.000,00	922.000,00	903.997,57	98,05
1.3.1 - ISS	900.000,00	900.000,00	879.162,51	97,68
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	24.835,06	112,89
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	1.108.852,71	113,73
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.962.000,00	38.693.302,46	31.052.633,54	80,25
2.1 - Cota-parte FPM	20.500.000,00	20.799.299,89	16.020.304,78	77,02
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.500.000,00	18.799.299,89	14.696.223,80	78,17
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	1.324.080,98	66,20
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	15.432.002,57	13.517.575,08	87,59
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	220.474,83	88,19
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	24.045,76	200,38
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.270.233,09	63,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	40.981.400,00	41.712.702,46	33.966.624,93	81,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	541,62	5,42
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.230.000,00	2.267.538,84	1.872.439,80	82,58
5.1 - Transferências do salário-educação	550.000,00	550.000,00	459.066,16	83,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.620.000,00	1.657.491,39	1.412.359,85	85,21
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	60.000,00	60.047,45	1.013,79	1,69
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	214.000,00	214.270,51	100,13
6.1 - Transferências de convênios	0,00	214.000,00	214.000,00	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	270,51	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.240.000,00	2.491.538,84	2.087.251,93	83,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.192.400,00	7.192.400,00	5.945.709,90	82,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.939.244,48	79,44
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.703.514,75	90,12
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	44.094,98	88,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	4.809,05	200,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	254.046,64	63,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.030.000,00	7.030.000,00	5.853.011,08	83,26
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.851.706,30	83,60
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.304,78	4,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(192.400,00)	(192.400,00)	(94.003,60)	48,86

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.235.000,00	4.297.428,41	4.194.515,44	97,61	4.194.515,44	97,61	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.600.000,00	832.246,59	733.510,43	88,14	733.510,43	88,14	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.635.000,00	3.465.181,82	3.461.005,01	99,88	3.461.005,01	99,88	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.696.000,00	1.916.000,00	1.373.714,96	71,70	1.373.714,96	71,70	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.696.000,00	1.916.000,00	1.373.714,96	71,70	1.373.714,96	71,70	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.931.000,00	6.213.428,41	5.568.230,40	89,62	5.568.230,40	89,62	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.568.230,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							71,66

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	23,47
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.934.750,00	1.117.996,59	884.684,51	79,13	862.839,55	77,18	21.844,96
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.600.000,00	832.246,59	733.510,43	88,14	733.510,43	88,14	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	334.750,00	285.750,00	151.174,08	52,90	129.329,12	45,26	21.844,96
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.735.500,00	9.232.428,96	7.813.187,21	84,63	7.745.357,72	83,89	67.829,49
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.331.000,00	5.381.181,82	4.834.719,97	89,84	4.834.719,97	89,84	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.404.500,00	3.851.247,14	3.010.592,31	78,17	2.941.087,02	76,37	69.505,29
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(32.125,07)	0,00	(30.449,27)	0,00	(1.675,80)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	141.000,00	127.000,00	49.490,17	38,97	49.490,17	38,97	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	8.911.250,00	10.477.425,55	8.747.361,89	83,49	8.657.687,44	82,63	89.674,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(94.003,60)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.808,69
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	87.449,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ENSINO = (44 j)	**Valor**
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	254,74
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.697.616,98
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	447.000,00	465.300,00	259.224,01	55,71	259.224,01	55,71	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.494.000,00	1.734.871,47	987.657,21	56,93	987.657,21	56,93	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.941.000,00	2.200.171,47	1.246.881,22	56,67	1.246.881,22	56,67	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.852.250,00	12.677.597,02	9.994.243,11	78,83	9.904.568,66	78,13	89.674,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	101.497,07	87.449,65
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	764,07	35.054,92
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.851.706,30	459.066,16
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.842.510,80	266.101,94
47.1 - Orçamento do Exercício	5.842.510,80	262.266,98
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.834,96
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.304,78	572,69
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.264,35	228.591,83
50 - (+) Ajustes	458.682,14	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	458.682,14	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	469.946,49	228.591,83

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:1EB02275

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	59.961.480,43	51.865.909,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.618.000,00	3.261.141,73
IPTU	720.200,00	486.711,68
ISS	922.000,00	903.997,57
ITBI	402.800,00	414.429,43
IRRF	975.000,00	1.108.852,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	598.000,00	347.150,34
Contribuições	2.483.000,00	2.524.799,17
Receita patrimonial	6.940.382,68	5.275.785,19
Aplicações Financeiras (II)	6.913.382,68	5.272.763,91
Outras Receitas Patrimoniais	27.000,00	3.021,28
Transferências correntes	45.328.697,75	40.166.784,57
Cota-Parte do FPM	17.099.299,89	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	12.432.002,57	10.814.060,33
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.016.186,45
Cota-Parte do ITR	9.600,00	19.236,71
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	5.851.706,30
Outras transferências correntes	7.027.795,29	9.384.534,48
Demais receitas correntes	1.591.400,00	637.398,34
Outras Receitas Financeiras (III)	64.900,00	187.933,46
Receitas Correntes Restantes	1.526.500,00	449.464,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.983.197,75	46.405.211,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.250.533,78	4.357.005,61
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.880,00	152.953,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	52.880,00	152.953,70
Transferências de Capital	3.197.653,78	4.204.051,91
Convênios	2.242.192,39	2.420.900,74
Outras Transferências de Capital	955.461,39	1.783.151,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.250.533,78	4.357.005,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.233.731,53	50.762.217,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.260.487,09	41.916.350,97	41.232.955,20	41.119.523,80	528.554,82	332.500,85	327.965,07
Pessoal e encargos sociais	30.454.778,74	24.763.248,71	24.763.248,71	24.762.526,99	18.735,84	2.200,00	2.200,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	92.212,49	92.212,49	92.212,49	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.704.708,35	17.060.889,77	16.377.494,00	16.264.784,32	509.818,98	330.300,85	325.765,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.704.708,35	17.060.889,77	16.377.494,00	16.264.784,32	509.818,98	330.300,85	325.765,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.159.487,09	41.824.138,48	41.140.742,71	41.027.311,31	528.554,82	332.500,85	327.965,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.663.278,31	5.587.239,19	5.284.998,44	5.042.745,68	64.171,60	367.961,00	367.961,00
Investimentos	7.519.817,05	5.444.047,02	5.141.806,27	4.899.553,51	64.171,60	367.961,00	367.961,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	143.461,26	143.192,17	143.192,17	143.192,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.519.817,05	5.444.047,02	5.141.806,27	4.899.553,51	64.171,60	367.961,00	367.961,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.286.304,14	47.268.185,50	46.282.548,98	45.926.864,82	592.726,42	700.461,85	695.926,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.546.699,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.585.605,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.272.763,91	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	77.832,86	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.741.630,98	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(583.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.081.173,67	923.601,87

DEDUÇÕES (XXIX)	6.335.648,20	7.679.595,57
Disponibilidade de Caixa	6.335.648,20	7.679.595,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.148.998,58	8.133.898,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	813.350,38	454.303,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.254.474,53)	(6.755.993,70)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.501.519,17
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	359.047,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.142.471,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(4.052.459,16)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.933,42	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	180.933,42	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A447F973

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	90.979,38		153.789,84			(62.810,46)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	90.979,38		153.789,84			(62.810,46)	
Alienação de Bens Móveis	42.880,00		150.221,55			(107.341,55)	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		2.732,15			7.267,85	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	38.099,38		836,14			37.263,24	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.979,38		153.789,84			(62.810,46)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	183.562,00	178.857,00	178.857,0	178.857,00	0,00	0,00	4.705,00
Investimentos	183.562,00	178.857,00	178.857,0	178.857,00	0,00	0,00	4.705,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	183.562,00	178.857,00	178.857,0	178.857,00	0,00	0,00	4.705,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	134.363,67		(25.067,16)			109.296,51	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:B77E949E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	42.406.104,73	46.629.294,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:C6690076

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.020.000,00	3.020.000,00	2.913.991,39	96,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	720.200,00	720.200,00	486.711,68	67,58
IPTU	650.000,00	650.000,00	360.523,12	55,47
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.200,00	70.200,00	126.188,56	179,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	402.800,00	402.800,00	414.429,43	102,89
ITBI	400.000,00	400.000,00	414.429,43	103,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	922.000,00	922.000,00	903.997,57	98,05
ISS	900.000,00	900.000,00	879.162,51	97,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	24.835,06	112,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	975.000,00	975.000,00	1.108.852,71	113,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.962.000,00	36.693.302,46	29.728.552,56	81,02
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.799.299,89	14.696.223,80	78,17
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	24.045,76	200,38
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.270.233,09	63,51
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.432.002,57	13.517.575,08	87,59
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	220.474,83	88,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.982.000,00	39.713.302,46	32.642.543,95	82,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.051.090,00	5.239.401,33	5.058.130,99	96,54	4.946.549,67	94,41	4.927.523,05	94,05	111.581,32
Despesas Correntes	4.024.090,00	5.212.401,33	5.052.423,99	96,93	4.941.277,67	94,80	4.926.251,05	94,51	111.146,32
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	5.707,00	21,14	5.272,00	19,53	1.272,00	4,71	435,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.405.660,00	1.707.733,46	1.537.132,93	90,01	1.495.242,93	87,56	1.445.013,03	84,62	41.890,00
Despesas Correntes	1.402.660,00	1.704.733,46	1.537.042,93	90,16	1.495.152,93	87,71	1.444.923,03	84,76	41.890,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	90,00	3,00	90,00	3,00	90,00	3,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.000,00	111.313,33	108.391,74	97,38	108.391,74	97,38	108.391,74	97,38	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	111.313,33	108.391,74	97,38	108.391,74	97,38	108.391,74	97,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	36.000,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.000,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	9.000,00	25,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX+ X)	5.577.750,00	7.094.448,12	6.712.655,66	94,62	6.559.184,34	92,46	6.489.927,82	91,48	153.471,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.712.655,66	6.559.184,34	6.489.927,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	218.591,23	218.591,23	218.591,23
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	70.179,88	70.179,88	70.179,88
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.423.884,55	6.270.413,23	6.201.156,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.896.381,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.896.381,59		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.527.502,96	1.374.031,64	1.304.775,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,68		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.896.381,59	11.041.775,98	6.145.394,39	222.727,84	218.591,23	0,00	181.749,35	40.978,49	70.179,88	6.363.985,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	70.179,88	70.179,88	70.179,88	-70.179,88
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.469.000,00	4.086.380,47	4.522.165,73	110,66
Proveniente da União	2.207.000,00	3.782.410,47	3.808.193,43	100,68
Proveniente dos Estados	262.000,00	303.970,00	713.972,30	234,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.200,00	60.294,76	3.334,60	5,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.529.200,00	4.146.675,23	4.525.500,33	109,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.652.200,00	3.760.825,99	3.068.048,07	81,58	3.017.726,21	80,24	2.992.008,39	79,56	50.321,86
Despesas Correntes	2.602.500,00	3.146.407,87	2.520.162,67	80,10	2.510.095,31	79,78	2.508.457,31	79,72	10.067,36
Despesas de Capital	49.700,00	614.418,12	547.885,40	89,17	507.630,90	82,62	483.551,08	78,70	40.254,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	100.000,00	54.609,94	7.016,92	12,85	7.016,92	12,85	7.016,92	12,85	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	54.609,94	7.016,92	12,85	7.016,92	12,85	7.016,92	12,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.000,00	41.000,00	13.371,93	32,61	13.371,93	32,61	13.371,93	32,61	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	36.000,00	13.371,93	37,14	13.371,93	37,14	13.371,93	37,14	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	93.833,11	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	93.833,11	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.217.224,95	1.183.669,83	97,24	1.164.234,21	95,65	1.154.027,36	94,81	19.435,62
Despesas Correntes	0,00	1.216.224,95	1.183.669,83	97,32	1.164.234,21	95,73	1.154.027,36	94,89	19.435,62
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.850.200,00	5.167.493,99	4.329.120,32	83,78	4.259.362,84	82,43	4.223.438,17	81,73	69.757,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.703.290,00	9.000.227,32	8.126.179,06	90,29	7.964.275,88	88,49	7.919.531,44	87,99	161.903,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.505.660,00	1.762.343,40	1.544.149,85	87,62	1.502.259,85	85,24	1.452.029,95	82,39	41.890,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	147.000,00	152.313,33	121.763,67	79,94	121.763,67	79,94	121.763,67	79,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	72.000,00	93.833,11	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	57.013,57	60,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.253.224,95	1.192.669,83	95,17	1.173.234,21	93,62	1.163.027,36	92,80	19.435,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.427.950,00	12.261.942,11	11.041.775,98	90,05	10.818.547,18	88,23	10.713.365,99	87,37	223.228,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências de recursos de outros entes[1]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:58E0CB5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	60.700.000,00
Previsão Atualizada da Receita	66.102.014,21
Receitas Realizadas	59.279.053,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	180.933,42
Dotação Inicial	60.700.000,00
Créditos Adicionais	7.650.013,68
Dotação Atualizada	68.350.013,68
Despesas Empenhadas	50.415.776,36
Despesas Liquidadas	49.430.139,84
Despesas Pagas	49.074.455,68
Superávit Orçamentário	8.863.277,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	50.415.776,36
Despesas Liquidadas	49.430.139,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	44.797.124,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.797.124,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.797.124,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.964.237,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.905.177,94
Resultado Previdenciário	4.059.059,08
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		(583.000,00)	8.741.630,98	(1.499,00 %)
Resultado Primário		(4.585.605,00)	3.546.699,93	(77,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	813.350,38	126.540,80	592.726,42	94.083,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.488.718,80	783.378,95	695.926,07	9.413,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.302.069,18	909.919,75	1.288.652,49	103.496,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.697.616,98	25% / 18%	25,61 %

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.194.515,44	60%	71,66 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			5.587.239,19	2.076.039,12
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			152.953,70	(100.073,70)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			178.857,00	4.705,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.270.413,23	15%	19,68 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:34923831

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2020 À 12/2020				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + C**
2020	7.868.290,71	4.600.443,73	3.267.846,98	62.914.115,83
2021	8.193.692,47	4.998.194,21	3.195.498,26	66.109.614,09
2022	8.463.184,25	5.606.735,95	2.856.448,30	68.966.062,39
2023	8.719.384,34	6.055.665,41	2.663.718,93	71.629.781,32
2024	8.937.341,54	6.544.288,69	2.393.052,85	74.022.834,17
2025	9.169.718,74	6.787.189,15	2.382.529,59	76.405.363,76
2026	9.400.802,11	7.257.354,72	2.143.447,39	78.548.811,15
2027	9.636.822,23	7.493.559,96	2.143.262,27	80.692.073,42
2028	9.828.137,69	7.862.569,63	1.965.568,06	82.657.641,48
2029	10.032.922,96	8.228.076,63	1.804.846,33	84.462.487,81
2030	10.237.135,81	8.508.736,44	1.728.399,37	86.190.887,18
2031	10.354.134,68	8.684.013,36	1.670.121,32	87.861.008,50
2032	10.443.079,38	8.806.203,70	1.636.875,68	89.497.884,18
2033	10.395.943,01	9.517.436,65	878.506,36	90.376.390,54
2034	10.419.412,27	9.744.073,33	675.338,94	91.051.729,48
2035	10.456.674,18	9.774.801,78	681.872,40	91.733.601,88
2036	10.478.874,62	9.839.147,23	639.727,39	92.373.329,27
2037	10.450.462,72	10.051.563,66	398.899,06	92.772.228,33
2038	10.427.150,92	10.159.936,10	267.214,82	93.039.443,15
2039	10.350.478,34	10.390.156,32	- 39.677,98	92.999.765,17
2040	10.250.091,68	10.678.611,92	- 428.520,24	92.571.244,93
2041	10.157.811,94	10.753.399,85	- 595.587,91	91.975.657,02
2042	10.050.236,93	10.789.369,76	- 739.132,83	91.236.524,19
2043	9.880.658,73	10.927.045,62	- 1.046.386,89	90.190.137,30
2044	9.682.200,53	11.091.091,84	- 1.408.891,31	88.781.245,99
2045	6.785.771,34	10.928.839,34	- 4.143.068,00	84.638.177,99
2046	6.442.929,80	10.842.742,40	- 4.399.812,60	80.238.365,39
2047	6.072.472,83	10.756.593,08	- 4.684.120,25	75.554.245,14
2048	5.665.741,66	10.713.401,81	- 5.047.660,15	70.506.584,99
2049	5.289.806,85	10.501.563,60	- 5.211.756,75	65.294.828,24
2050	4.920.471,31	10.227.248,97	- 5.306.777,66	59.988.050,58
2051	4.540.443,71	9.952.770,73	- 5.412.327,02	54.575.723,56
2052	4.152.643,19	9.667.104,16	- 5.514.460,97	49.061.262,59
2053	3.780.338,30	9.313.873,37	- 5.533.535,07	43.527.727,52
2054	3.408.572,02	8.947.063,80	- 5.538.491,78	37.989.235,74
2055	3.019.789,21	8.616.569,29	- 5.596.780,08	32.392.455,66
2056	2.632.058,98	8.266.797,60	- 5.634.738,62	26.757.717,04

VILMA J VERONEZ
Contadora

IGOR POPOVICZ
Diretor Presidente

FLAVIANO BILYK
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:D5BC2FC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.960.895,31	0,00
Pessoal Ativo	22.729.486,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.509.639,34	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	721.769,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.223.028,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	310.067,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.782,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.905.177,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.737.866,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**44.797.124,37**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**23.737.866,97**	**52,99**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.878.274,62	60
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.534.360,89	57
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.190.447,16	54
FONTE: Sistema Contábil		

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A3527F2D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉO SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	44.797.124,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.797.124,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.797.124,37	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	23.737.866,97	52,99
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.878.274,62	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.534.360,89	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.190.447,16	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-5.344.582,70	-11,93
Limite definido por resolução do senado federal	53.756.549,24	53.756.549,24
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.855.367,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.167.539,90	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.135.798,71	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	990.100,58	5.278.518,97

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:5BF2041D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.207.935,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.935,98	0,00	0,00	1.207.935,98
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.207.935,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.935,98	0,00	0,00	1.207.935,98
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	35.211,77	65.030,67	2.670,00	0,00	0,00	(102.912,44)	398.988,48	0,00	(501.900,92)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.730,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.730,49	0,00	0,00	7.730,49
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.128,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,67	1.450,62	0,00	(321,95)
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	162.225,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.225,22	0,00	0,00	162.225,22
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.452,41	0,00	24.079,82	0,00	0,00	0,00	4.372,59	14.294,50	0,00	(9.921,91)
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12.176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.176,75	0,00	0,00	12.176,75
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	30.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00	0,00	30.632,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	388.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.867,72	0,00	0,00	388.867,72
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	837,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,55	0,00	0,00	837,55
FEAS PPASIV - 918 - 164593	19.295,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.295,65	0,00	0,00	19.295,65
FUNASA - ÁGUA 2	342.733,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.733,20	0,00	0,00	342.733,20
CRESCER EM FAMÍLIA - 2017 - 926 - 168955	294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,84	0,00	0,00	294,84
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	137.676,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.676,62	0,00	0,00	137.676,62
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.003,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,23	0,00	0,00	5.003,23
Incentivo à Assistência Farmacêutica	665,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,99	0,00	0,00	665,99
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	40.776,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.776,37	2.000,00	0,00	38.776,37
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	84.227,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.227,01	0,00	0,00	84.227,01
Programa de Apoio - Conselho Tutelar - 942 - 170933	118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,26	0,00	0,00	118,26
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.314,39	4.535,78	69.256,52	642,00	0,00	0,00	(65.119,91)	154.935,40	0,00	(220.055,31)
SIGTV BLMAC3 - LAR DOS VELHINHOS - 946 - 171875	635,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,41	0,00	0,00	635,41
FIA-PR 950 - Infância e Adolescência - 173223	1.449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,94	0,00	0,00	1.449,94
FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO VI - 951 - 2020	13.920,81	0,00	5.348,00	0,00	0,00	0,00	8.572,81	515,00	0,00	8.057,81
INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV - 952	119,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,13	0,00	0,00	119,13
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES - FASE I	519.147,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.147,27	0,00	0,00	519.147,27
Transferências Lei 9615/98 - Pelé	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60	0,00	0,00	35,60
Pavimentação Asfáltica - Rua Adelermo Camargo - 955	125.506,08	0,00	99.134,80	0,00	0,00	0,00	26.371,28	0,00	0,00	26.371,28

APPSUS	279,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	0,00	279,27
Apoio Financeiro aos Municípios - AMF 2020	4.916,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,99	0,00	0,00	4.916,99
Incentivo COVID-19 - Aquisição de EPI - Assistência	16.524,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,82	0,00	0,00	16.524,82
Incentivo COVID-19 - Alimentos - Assistência	54.330,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.330,25	0,00	0,00	54.330,25
SEDU - RECAPE RUA HONÓRIO PIRES - 959	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00	0,00	1,91

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
SEDU - Campo de Futebol - Vila Diva	0,00	0,00	78.726,50	0,00	0,00	0,00	(78.726,50)	0,00	0,00	(78.726,50)
Pavimentação Poliédrica Vila Cristo Rei - 961	515,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,88	259.065,87	0,00	(258.549,99)
Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos	9.606,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.606,71	0,00	0,00	9.606,71
Transferências Especiais - 4122008 - 120000 - 176290	120.105,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.105,70	0,00	0,00	120.105,70
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	33.315,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.315,19	0,00	0,00	33.315,19
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	672.026,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.026,08	2.810,00	0,00	669.216,08
CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	1.456,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,52	0,00	0,00	1.456,52
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	26,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,13	0,00	0,00	26,13
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	278,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,49	0,00	0,00	278,49
Retenções em Caráter Consignatário	9.695,85	0,00	0,00	0,00	9.695,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APSUS - ESTADUAL - 503-8	88.016,22	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	86.378,22	10.067,36	0,00	76.310,86
SAÚDE BUCAL - ESTADUAL - 503-8	3.023,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,11	0,00	0,00	3.023,11
FAMÍLIA PARANAENSE - ESTADUAL - 503-8	47.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.779,80	0,00	0,00	47.779,80
INC. FIN. DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NASF - 503-8	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Custeio 5038	41.623,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.623,29	0,00	0,00	41.623,29
Incentivo Financeiro Estadual das Ações de Vigilância em Saúde - Capital 5160	28.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.596,49	0,00	0,00	28.596,49
Operações de Crédito - Pavimentação Asfáltica 2018	447,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,95	0,00	0,00	447,95
Fundeb 40%	11.264,35	5.168,30	0,00	180,00	0,00	0,00	5.916,05	0,00	0,00	5.916,05
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	345.245,49	122,05	0,00	846,00	0,00	0,00	344.277,44	28.313,81	0,00	315.963,63
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	327.827,32	1.335,47	2.263,00	540,00	0,00	0,00	323.688,85	62.728,44	0,00	260.960,41
Salário-Educação	228.591,83	5.235,15	0,00	0,00	0,00	0,00	223.356,68	0,00	0,00	223.356,68
Merenda Escolar	78.365,61	688,34	0,00	0,00	0,00	0,00	77.677,27	0,00	0,00	77.677,27
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.161,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,71	0,00	171.801,09	2.161,71
Atenção Básica	10.098,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,54	0,00	0,00	10.098,54
PDDE	5.573,40	265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.307,85	0,00	0,00	5.307,85
Vigilância em Saúde	629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,33	0,00	0,00	629,33
Assistência Farmacéutica	127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,70	0,00	0,00	127,70
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	235.240,60	46.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00	189.184,07	23.150,00	0,00	166.034,07
Receitas de Alienações de Ativos	109.296,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.296,51	0,00	0,00	109.296,51
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	11.132,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,53	0,00	0,00	11.132,53
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.338,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,74	0,00	0,00	5.338,74
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	36.752,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.752,66	0,00	0,00	36.752,66
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	265.709,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.709,42	13.717,95	0,00	251.991,47

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	554.949,75	0,00	10.206,85	0,00	0,00	0,00	544.742,90	17.985,00	0,00	526.757,90

Transporte Escolar 2012	74.412,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,39	0,00	0,00	74.412,39
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	159,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,08	0,00	0,00	159,08
Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.487,63	78,15	0,00	15.409,48
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	90.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.125,22	0,00	0,00	90.125,22
Taxas - Prestação de Serviços	37.661,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.661,45	0,00	0,00	37.661,45
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	3.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.672,00	0,00	9.000,00	3.672,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.529.560,52	98.618,94	355.684,16	4.878,00	9.695,85	0,00	5.060.683,57	990.100,58	180.801,09	4.070.582,99
TOTAL (III) = (I + II)	6.737.496,50	98.618,94	355.684,16	4.878,00	9.695,85	0,00	6.268.619,55	990.100,58	180.801,09	5.278.518,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	63.261.962,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.261.962,06	0,00	0,00	63.261.962,06

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:9B2222B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.797.124,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.797.124,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.167.539,90	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.450.785,91	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.135.798,71	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:B6CD1B9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA N° 12/2021

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP:
86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N° 12/2021
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES				CPF: 671.261.979-34		
Função: SECR. SAUDE				Unidade de Lotação:GABINETE DO SECR. SAÚDE		
Município de destino: APUCARANA/PR						
Local do Evento: SICAP / RECEITA FEDERAL						
Saída: 29 / 01/ 2021				Chegada: 29 / 01/ 2021		
Motivo do Deslocamento:						
REUNIÃO NA SECRETÁRIA DA SAÚDE DIA 26/05 E REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL LUIZ NISHIMORI (1 DIÁRIA SEM PERNOITE)						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$100,00						
Valor Total Diárias: R$100,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 27 de JANEIRO de 2021.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento
e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:1864E849

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA N° 11/2021

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N° 11/2021
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: PEDRO TABORDA DESPLANCHES				CPF: 608.420.679-49		
Função: PREFEITO MUNICIPAL				Unidade de Lotação: GABINETE DO SR. PREFEITO		
Município de destino: APUCARANA/PR						
Local do Evento: SICAP – R. OSWALDO CRUZ, 510 – SALA 402						
Saída: 29 / 01/ 2021				Chegada: 29 / 01/ 2021		
Motivo do Deslocamento:						
EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL						
(I DIÁRIA SEM PERNOITE)						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$125,00						
Valor Total Diárias: R$125,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 27 de JANEIRO de 2021.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento
e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B43B5AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.228/2021

"Dispõe sobre a alteração do inciso VII do art. 6º e inciso VII do art. 7º, da Lei nº 1.227 de 13 de janeiro de 2021, que versa sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, KARIME FAYAD, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, VI, VII e VIII, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.227 de 13 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

***III - Secretaria Municipal de Governo**:*

a) Departamento de Comunicação;
b) Departamento de Segurança e Defesa Civil;
c) Ouvidoria Geral do Município.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a)Departamento de Planejamento Urbano e Controle Urbanístico;
b)Departamento de Projetos e Implantação;
c)Departamento de Regularização Fundiária.

***VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**:*

a) Departamento de Habitação;
b) Departamento de Proteção Social;
c) Departamento de Assistência Judiciária e Cidadania;
d) Departamento de Planejamento e Vigilância Socioassistencial.

***VIII - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico**:*

a) Departamento de Indústria e Comércio e Geração de Emprego e Renda;
b) Departamento de Projetos e Parcerias;
c) Departamento de Turismo."

Art. 2º Fica alterado o inciso VII, do art. 7º da Lei Municipal nº 1.227 de 13 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

***VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**:*

a)orientar a Política Municipal de Assistência à população em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
b)fiscalizar a aplicação de auxílios e subvenções consignadas no orçamento municipal e autorizadas por lei.
c)prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;
d)intensificar a implementação de políticas sociais de proteção à infância e a juventude, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude;
e)realizar a gestão local do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Benefício da Prestação Continuada – BPC e o Benefício Eventual, garantindo o acesso das famílias e indivíduos;
f)intensificar a implementação de políticas de atendimento aos idosos e aos portadores de deficiência, nos termos da legislação especial;
g)coordenar os serviços da proteção social básica: serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
h)coordenar os serviços da proteção social especial de média complexidade: serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos (PAEFI); serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e

suas famílias; serviço especializado para pessoas em situação de rua, o programa da erradicação do trabalho infantil e situações de calamidade pública.
i)coordenar os serviços de proteção social especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional.
j)Acompanhar, monitorar e avaliar a política de assistência social no município;
k)intensificar a implementação de políticas sociais de cunho estadual e nacional custeadas com recursos estadual e federal;
l)realizar levantamento de situações de emergência envolvendo pessoas e famílias em situação de risco social;
m)promover o funcionamento e manutenção do Conselho, do Fundo e Plano Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso
n)aprimorar os equipamentos e serviços da rede socioassistencial;
o)formular, executar a acompanhar a Política, Conselho Local e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, promovendo a participação democrática e integrada e o acesso da população à habitação, bem como a melhoria das condições de moradia e habitabilidade
p)executar programas e projetos habitacionais de interesse social em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
q)viabilizar projetos habitacionais de interesse social, destinados ao reassentamento de famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental;
r)apoiar, direta e indiretamente, as famílias de baixa renda na autoconstrução de suas moradias e na melhoria das condições de habitabilidade, através da Assistência Técnica Gratuita de Habitação de Interesse Social (ATHIS);
s)disponibilizar acesso à moradia segura a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica, mediante concessão de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel, ou locação social;
t)elaborar e manter o cadastro de inscritos para fins habitacionais, de forma a subsidiar o planejamento habitacional do Município;
u)captar recursos financeiros e tecnológicos junto aos organismos nacionais e multilaterais para o desenvolvimento de programas e projetos habitacionais, no âmbito do Município;
v)articular com demais Secretarias, a regularização fundiária integrada das áreas ocupadas pela população de baixa renda passíveis de implantação de programas habitacionais;
w)promover a gestão democrática da Política Habitacional por meio de audiências e consultas públicas com Associações Comunitárias, entre outras metodologias participativas, para definição e execução de intervenções físicas e sociais nos territórios, visando a identificação de necessidades da população e ações prioritárias nos assentamentos, além do monitoramento de projetos e programas em execução ou já executados
x)promover a assistência jurídica gratuita consultiva à população atendida pela Política de Assistência Social e Habitação;
y)viabilizar projetos habitacionais de interesse social, destinados ao reassentamento de famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental.
z)propor e executar convênios de interesse do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Branco do Sul, 28 de janeiro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
I – Coordenador Executivo	DAS – 1	12	5.500,00	40 HS
II – Diretor de Departamento	DAS – 2	39	4.800,00	40 HS
III – Diretor de Divisão	DAS – 3	03	4.000,00	40 HS
IV – Coordenador de Atividades Técnicas	DAI – 1	04	3.800,00	40 HS
V – Coordenador Jurídico	DAI -1	02	3.800,00	40 HS
VI - Assessor de Atividades Gerenciais	DAI – 2	12	3.300,00	40 HS
VII - Supervisor de Atividades Gerenciais	DAI – 3	14	2.800,00	40 HS
VIII - Coordenador de Atividades Administrativas	DAI – 4	06	2.600,00	40 HS
IX - Chefe de Serviços Administrativos	DAI – 5	18	2.300,00	40 HS
X - Coordenador de Atividades Operacionais	DAI – 6	4	2.100,00	40 HS
XI – Chefe de Atividades Operacionais	DAI –7	28	1.750,00	40 HS
XI- Assessor Especial de Gabinete	AEG	01	5.000,00	40 HS
XII – Assessor Técnico de Procuradoria	ATP	03	5.000,00	40 HS
XIII – Procurador Geral do Município	PRO	01	14.0000,00	40 HS

Publicado por:
Bruno Riva Ferreira
Código Identificador:96330B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF ANEXO I CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.706.548,19	-
Pessoal Ativo	1.706.548,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.449.876,30	-
Obrigações Patronais	256.671,89	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.706.548,19	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.396.256,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	90.396.256,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.706.548,19	1,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.423.775,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.152.586,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.881.397,85	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 16h e 10m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

JERUSA CLERES HACK
Controle interno

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor administrativo-financeiro

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:B4725C02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF ANEXO 5 CÂMARA

Camara Municipal de Rio Negro - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**55.000,00**	-	-	-	**546.236,40**	**(491.236,40)**	-	-	**(491.236,40)**
Recursos Ordinários	55.000,00	-	-	-	546.236,40	(491.236,40)	-	-	(491.236,40)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**(491.236,40)**	**491.236,40**	-	-	**491.236,40**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	(491.236,40)	491.236,40	-	-	491.236,40
TOTAL (III) = (I + II)	**55.000,00**	-	-	-	**55.000,00**	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Jan/2021, 16h e 19m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

JERUSA CLERES HACK
Controle interno

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor administrativo-financeiro

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:CA092585

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	90.396.256,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.396.256,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.396.256,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.706.548,19	1,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.423.775,39	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.152.586,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.881.397,85	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 28/Jan/2021, 15h e 36m.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:DD4AC5EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 6 BIMESTRE DE 2020

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2020 Período: Novembro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009										
DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Novembro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Novembro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
PROJETO (I)										
5002 Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município										
3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total dos Projetos		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
ATIVIDADES (II)										
6002 Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	187.213,50	(17.000,00)	170.213,50	36.105,62	163.678,77	36.105,62	163.678,77	96,16	6.534,73
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	28.140,50	8.000,00	36.140,50	8.813,42	35.365,83	8.813,42	35.365,83	97,86	774,67
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	3.000,00	13.000,00	910,45	12.144,65	1.770,28	11.515,09	88,58	1.484,91
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	1.000,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	9.500,00	15.500,00	1.207,40	14.677,92	5.218,60	13.903,92	89,70	1.596,08
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.970,00	246,25	1.970,00	98,50	30,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	173,00	0,00	173,00	17,30	827,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material	00000	1.500,00	(500,00)	1.000,00	0,00	94,17	94,17	94,17	9,42	905,83

permanente										
Total da Atividade		**236.854,00**	**2.000,00**	**238.854,00**	**47.036,89**	**228.104,34**	**52.248,34**	**226.700,78**	**94,91**	**12.153,22**
6005 Programa de Assistência Social - PAS										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	2.000,00	(1.500,00)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	10.000,00	(1.500,00)	8.500,00	0,00	1.737,00	474,57	1.737,00	20,44	6.763,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	17.000,00	3.000,00	20.000,00	(900,00)	15.479,67	1.625,26	14.573,51	72,87	5.426,49
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**(900,00)**	**17.216,67**	**2.099,83**	**16.310,51**	**54,37**	**13.689,49**
6006 Merenda Escolar do Ensino Fundamental										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	224.067,00	0,00	224.067,00	(7.324,08)	186.952,52	51.000,74	186.952,52	83,44	37.114,48
Total da Atividade		**224.067,00**	**0,00**	**224.067,00**	**(7.324,08)**	**186.952,52**	**51.000,74**	**186.952,52**	**83,44**	**37.114,48**
6007 Merenda Escolar Jovens e Adultos										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
6008 Merenda Escolar Creche										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	5.000,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	130.560,00	14.346,28	144.906,28	(5.251,50)	117.945,77	6.160,54	117.945,77	81,39	26.960,51
Total da Atividade		**135.560,00**	**9.346,28**	**144.906,28**	**(5.251,50)**	**117.945,77**	**6.160,54**	**117.945,77**	**81,39**	**26.960,51**
6009 Merenda Escolar Pré-Escola										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00	59.663,42	25.164,24	59.663,42	43,55	77.336,58
Total da Atividade		**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**	**0,00**	**59.663,42**	**25.164,24**	**59.663,42**	**43,55**	**77.336,58**
6010 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3319005000000000000 - Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	834,56	0,00	834,56	16,69	4.165,44
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	93.423,07	0,00	93.423,07	7.336,79	85.935,05	7.336,79	85.935,05	91,98	7.488,02
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	1.199,74	14.962,31	1.199,74	14.962,31	93,51	1.037,69
3319113000000000000 - Obrigações patronais	00000	28.900,00	(4.000,00)	24.900,00	996,52	9.322,31	996,52	9.322,31	37,44	15.577,69
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00880	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.042,63	0,00	3.240,92	54,02	2.759,08
3339030000000000000 - Material de consumo	10029	5.000,00	10.000,00	15.000,00	395,03	2.704,93	1.800,00	2.309,90	15,40	12.690,10
3339030000000000000 - Material de consumo	10036	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3339030000000000000 - Material de consumo	10086	3.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	1.000,00	7.000,00	8.000,00	0,00	7.959,73	0,00	7.959,73	99,50	40,27
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10086	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00	94,00	180,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	7.000,00	4.000,00	11.000,00	80,76	3.314,08	26,30	1.991,51	18,10	9.008,49
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	0,00	200.715,44	200.715,44	0,00	37.700,00	0,00	2.100,00	1,05	198.615,44
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10036	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10086	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	600,00	9.000,00	600,00	9.000,00	90,00	1.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10086	40.000,00	40.366,85	80.366,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.366,85
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3445042000000000000 - Auxílios	00880	5.420,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	7.000,00	0,00	7.000,00	1.375,05	1.375,05	1.375,05	1.375,05	19,64	5.624,95
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10029	5.000,00	11.659,63	16.659,63	2.989,24	9.090,98	2.750,10	7.201,84	43,23	9.457,79
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10036	109,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10087	1.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Total da Atividade		**266.552,07**	**292.741,92**	**559.293,99**	**14.973,13**	**189.061,63**	**16.084,50**	**149.053,18**	**26,65**	**410.240,81**
Total das Atividades		**1.032.033,07**	**304.088,20**	**1.336.121,27**	**48.534,44**	**798.944,35**	**152.758,19**	**756.626,18**	**56,63**	**579.495,09**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**1.033.033,07**	**304.088,20**	**1.337.121,27**	**48.534,44**	**798.944,35**	**152.758,19**	**756.626,18**	**56,59**	**580.495,09**

ELIANE VALERIO PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E7A26BAC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.772.930,17	121.099.607,33	20.006.284,07	16,52	104.746.785,60	86,50	16.352.821,73
RECEITAS CORRENTES	95.924.412,13	104.318.701,32	18.306.345,13	17,55	96.842.913,25	92,83	7.475.788,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.461.509,42	15.461.509,42	2.536.311,73	16,40	14.989.794,26	96,95	471.715,16
Impostos	11.865.665,00	11.865.665,00	2.172.297,03	18,31	12.432.731,57	104,78	(567.066,57)
Taxas	2.094.850,04	2.094.850,04	278.232,67	13,28	2.033.276,73	97,06	61.573,31
Contribuição de Melhoria	1.500.994,38	1.500.994,38	85.782,03	5,72	523.785,96	34,90	977.208,42
CONTRIBUIÇÕES	5.363.578,50	5.363.578,50	1.073.573,49	20,02	5.365.212,19	100,03	(1.633,69)
Contribuições Sociais	2.452.280,00	2.452.280,00	595.532,17	24,28	2.622.194,63	106,93	(169.914,63)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.911.298,50	2.911.298,50	478.041,32	16,42	2.743.017,56	94,22	168.280,94
RECEITA PATRIMONIAL	9.014.484,57	9.334.498,89	2.251.936,87	24,12	6.441.188,52	69,00	2.893.310,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.438,25	76.438,25	8.761,37	11,46	51.645,67	67,57	24.792,58
Valores Mobiliários	8.835.046,32	9.155.060,64	2.224.091,69	24,29	6.274.052,19	68,53	2.881.008,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	103.000,00	103.000,00	19.083,81	18,53	115.490,66	112,13	(12.490,66)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.884,00	22.884,00	3.643,31	15,92	49.402,80	215,88	(26.518,80)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.849,00	21.849,00	3.643,31	16,67	49.402,80	226,11	(27.553,80)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.674.273,39	73.748.548,26	12.416.859,02	16,84	69.735.620,71	94,56	4.012.927,55
Transferências da União e de suas Entidades	29.637.544,39	37.599.479,26	6.230.559,50	16,57	35.613.127,73	94,72	1.986.351,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.691.954,00	19.797.294,00	3.220.412,56	16,27	18.439.892,74	93,14	1.357.401,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.305,00	13.305,00	38.000,00	285,61	62.220,60	467,65	(48.915,60)
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.235.500,00	16.235.500,00	2.927.886,96	18,03	15.620.379,64	96,21	615.120,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	102.970,00	102.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.970,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.682,25	387.682,25	24.020,71	6,20	261.694,77	67,50	125.987,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.271,25	18.271,25	1.076,93	5,89	74.483,51	407,65	(56.212,26)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	296.987,00	296.987,00	2.813,01	0,95	73.961,81	24,90	223.025,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	72.424,00	72.424,00	20.130,77	27,80	113.249,45	156,37	(40.825,45)
RECEITAS DE CAPITAL	8.848.518,04	16.780.906,01	1.699.938,94	10,13	7.903.872,35	47,10	8.877.033,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.415.500,00	3.415.500,00	205.373,41	6,01	1.746.978,24	51,15	1.668.521,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.415.500,00	3.415.500,00	205.373,41	6,01	1.746.978,24	51,15	1.668.521,76
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.421,50	16.421,50	1.218,30	7,42	15.862,08	96,59	559,42
Alienação de Bens Móveis	16.421,50	16.421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.421,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.218,30	0,00	15.862,08	0,00	(15.862,08)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.416.596,54	13.348.984,51	1.493.347,23	11,19	6.141.032,03	46,00	7.207.952,48
Transferências da União e de suas Entidades	5.401.016,54	9.562.904,51	1.487.347,23	15,55	2.849.654,37	29,80	6.713.250,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.580,00	3.786.080,00	6.000,00	0,16	3.291.377,66	86,93	494.702,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.980.007,94	5.980.007,94	945.554,14	15,81	5.629.456,05	94,14	350.551,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.752.938,11	127.079.615,27	20.951.838,21	16,49	110.376.241,65	86,86	16.703.373,62

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.752.938,11	127.079.615,27	20.951.838,21	16,49	110.376.241,65	86,86	16.703.373,62
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**110.752.938,11**	**127.079.615,27**	**20.951.838,21**	**16,49**	**110.376.241,65**	**86,86**	**16.703.373,62**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.801.377,82	-	-	10.801.377,82	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.801.377,82	-	-	10.801.377,82	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (f)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.672.698,50	121.320.379,05	16.488.837,42	97.178.296,88	24.142.082,17	18.927.375,61	88.131.657,34	33.188.721,71	86.055.392,51	9.046.639,54
DESPESAS CORRENTES	85.935.449,96	93.886.870,04	12.886.379,33	82.546.494,61	11.340.375,43	16.398.833,99	79.030.794,74	14.856.075,30	77.664.928,01	3.515.699,87
Pessoal e Encargos Sociais	49.940.375,05	52.950.166,76	10.195.556,67	48.995.487,33	3.954.679,43	10.195.556,67	48.995.201,95	3.954.964,81	48.648.322,56	285,38
Juros e Encargos da Dívida	1.156.200,00	892.337,64	64.882,75	396.235,04	496.102,60	64.882,75	396.235,04	496.102,60	396.235,04	0,00
Outras Despesas Correntes	34.838.874,91	40.044.365,64	2.625.939,91	33.154.772,24	6.889.593,40	6.138.394,57	29.639.357,75	10.405.007,89	28.620.370,41	3.515.414,49
DESPESAS DE CAPITAL	11.637.248,54	27.333.509,01	3.602.458,09	14.631.802,27	12.701.706,74	2.528.541,62	9.100.862,60	18.232.646,41	8.390.464,50	5.530.939,67
Investimentos	9.749.648,54	25.617.527,70	3.261.755,28	13.636.807,01	11.980.720,69	2.187.838,81	8.105.867,34	17.511.660,36	7.395.469,24	5.530.939,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.887.600,00	1.715.981,31	340.702,81	994.995,26	720.986,05	340.702,81	994.995,26	720.986,05	994.995,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.154.221,94	9.634.596,37	684.195,49	5.898.754,25	3.735.842,12	1.176.986,80	5.898.754,25	3.735.842,12	5.681.630,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.826.920,44	130.954.975,42	17.173.032,91	103.077.051,13	27.877.924,29	20.104.362,41	94.030.411,59	36.924.563,83	91.737.023,05	9.046.639,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	103.826.920,44	130.954.975,42	17.173.032,91	103.077.051,13	27.877.924,29	20.104.362,41	94.030.411,59	36.924.563,83	91.737.023,05	9.046.639,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.299.190,52	-	-	7.299.190,52	-	18.639.218,60	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**103.826.920,44**	**130.954.975,42**	**17.173.032,91**	**110.376.241,65**	**-**	**20.104.362,41**	**101.329.602,11**	**-**	**110.376.241,65**	**9.046.639,54**
RESERVA DO RPPS	6.926.017,67	6.926.017,67	0,00	0,00	6.926.017,67	0,00	0,00	6.926.017,67	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 17:57:57.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	350.551,89
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.980.007,94	5.980.007,94	945.554,14	15,81	5.629.456,05	94,14	
RECEITAS CORRENTES	5.980.007,94	5.980.007,94	945.554,14	15,81	5.629.456,05	94,14	350.551,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.095.505,00	3.095.505,00	443.978,68	14,34	2.694.062,80	87,03	401.442,20
Contribuições Sociais	3.095.505,00	3.095.505,00	443.978,68	14,34	2.694.062,80	87,03	401.442,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.884.502,94	2.884.502,94	501.575,46	17,39	2.935.393,25	101,76	(50.890,31)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.884.502,94	2.884.502,94	501.575,46	17,39	2.935.393,25	101,76	(50.890,31)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.154.221,94	9.634.596,37	684.195,49	5.898.754,25	3.735.842,12	1.176.986,80	5.898.754,25	3.735.842,12	5.681.630,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.096.721,94	9.579.596,37	679.460,87	5.870.346,53	3.709.249,84	1.172.252,18	5.870.346,53	3.709.249,84	5.653.222,82	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.173.819,00	3.212.596,00	675.411,34	2.963.361,00	249.235,00	675.411,34	2.963.361,00	249.235,00	2.746.237,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.400,00	37.400,00	4.049,53	22.641,85	14.758,15	4.049,53	22.641,85	14.758,15	22.641,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.884.502,94	6.329.600,37	0,00	2.884.343,68	3.445.256,69	492.791,31	2.884.343,68	3.445.256,69	2.884.343,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	57.500,00	55.000,00	4.734,62	28.407,72	26.592,28	4.734,62	28.407,72	26.592,28	28.407,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	57.500,00	55.000,00	4.734,62	28.407,72	26.592,28	4.734,62	28.407,72	26.592,28	28.407,72	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:410A8ABF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Entidade: Consolidado											
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.672.698,50	121.320.379,05	16.488.837,42	97.178.296,88	94,28	24.142.082,17	18.927.375,61	88.131.657,34	93,73	33.188.721,71	9.046.639,54
LEGISLATIVA	2.881.000,00	2.881.000,00	288.435,06	2.004.707,37	1,94	876.292,63	357.787,09	1.949.707,37	2,07	931.292,63	55.000,00

Ação Legislativa	2.881.000,00	2.881.000,00	288.435,06	2.004.707,37	1,94	876.292,63	357.787,09	1.949.707,37	2,07	931.292,63	55.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	673.445,00	846.245,00	171.441,43	793.540,18	0,77	52.704,82	164.567,04	773.337,86	0,82	72.907,14	20.202,32
Defesa da Ordem Jurídica	575.700,00	724.000,00	138.175,44	684.275,20	0,66	39.724,80	131.722,79	664.494,62	0,71	59.505,38	19.780,58
Representação Judicial e Extrajudicial	97.745,00	122.245,00	33.265,99	109.264,98	0,11	12.980,02	32.844,25	108.843,24	0,12	13.401,76	421,74
ADMINISTRAÇÃO	8.057.553,27	8.996.916,17	1.052.991,52	7.561.632,88	7,34	1.435.283,29	1.319.176,80	7.226.297,17	7,69	1.770.619,00	335.335,71
Planejamento e Orçamento	954.500,00	1.053.262,90	132.957,40	890.541,38	0,86	162.721,52	139.195,42	880.645,57	0,94	172.617,33	9.895,81
Administração Geral	5.067.553,27	5.541.753,27	653.021,74	4.772.006,78	4,63	769.746,49	840.900,96	4.542.567,99	4,83	999.185,28	229.438,79
Administração Financeira	826.500,00	1.069.800,00	115.238,07	888.201,93	0,86	181.598,07	159.125,51	810.695,36	0,86	259.104,64	77.506,57
Controle Interno	171.000,00	171.000,00	24.090,04	125.337,76	0,12	45.662,24	23.844,30	124.879,92	0,13	46.120,08	457,84
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	213.000,00	213.100,00	29.032,37	152.592,49	0,15	60.507,51	29.032,37	152.592,49	0,16	60.507,51	0,00
Formação de Recursos Humanos	257.000,00	267.000,00	19.752,31	193.920,05	0,19	73.079,95	33.692,57	189.480,57	0,20	77.519,43	4.439,48
Administração de Receitas	565.000,00	678.000,00	78.899,59	539.032,49	0,52	138.967,51	93.385,67	525.435,27	0,56	152.564,73	13.597,22
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	144.718,00	257.518,00	19.477,95	172.115,58	0,17	85.402,42	26.878,76	150.660,93	0,16	106.857,07	21.454,65
Defesa Civil	144.718,00	257.518,00	19.477,95	172.115,58	0,17	85.402,42	26.878,76	150.660,93	0,16	106.857,07	21.454,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.097.681,07	3.032.015,37	367.053,67	2.061.899,04	2,00	970.116,33	381.458,09	1.871.557,58	1,99	1.160.457,79	190.341,46
Assistência ao Idoso	48.060,00	118.090,59	(5.775,00)	74.243,08	0,07	43.847,51	8.336,73	53.814,08	0,06	64.276,51	20.429,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.506,07	804.247,99	60.113,50	425.060,33	0,41	379.187,66	69.436,15	382.742,16	0,41	421.505,83	42.318,17
Assistência Comunitária	1.544.115,00	2.109.676,79	312.715,17	1.562.595,63	1,52	547.081,16	303.685,21	1.435.001,34	1,53	674.675,45	127.594,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.691.500,00	9.691.500,00	1.737.730,38	8.868.264,14	8,60	823.235,86	1.748.423,84	8.848.876,77	9,41	842.623,23	19.387,37
Previdência do Regime Estatutário	9.150.000,00	9.150.000,00	1.704.091,84	8.599.700,04	8,34	550.299,96	1.704.091,84	8.599.414,66	9,15	550.585,34	285,38
Demais Subfunções	541.500,00	541.500,00	33.638,54	268.564,10	0,26	272.935,90	44.332,00	249.462,11	0,27	292.037,89	19.101,99
SAÚDE	21.604.817,05	27.657.698,71	4.819.697,58	25.107.012,07	24,36	2.550.686,64	5.192.677,30	23.462.370,48	24,95	4.195.328,23	1.644.641,59
Atenção Básica	9.166.758,00	10.445.504,13	1.689.670,05	9.294.545,36	9,02	1.150.958,77	1.709.486,35	8.556.075,89	9,10	1.889.428,24	738.469,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.905.408,05	11.354.322,44	1.843.360,39	10.683.447,63	10,36	670.874,81	2.060.098,30	9.909.787,09	10,54	1.444.535,35	773.660,54
Suporte Profilático e Terapêutico	641.449,00	729.126,50	49.706,16	693.958,75	0,67	35.167,75	133.563,03	692.434,28	0,74	36.692,22	1.524,47
Vigilância Sanitária	281.632,00	359.047,49	26.509,67	284.480,18	0,28	74.567,31	26.420,21	281.317,44	0,30	77.730,05	3.162,74
Vigilância Epidemiológica	158.903,00	317.687,54	19.639,49	98.827,77	0,10	218.859,77	6.499,33	83.662,14	0,09	234.025,40	15.165,63
Demais Subfunções	2.450.667,00	4.452.010,61	1.190.811,82	4.051.752,38	3,93	400.258,23	1.256.610,08	3.939.093,64	4,19	512.916,97	112.658,74
TRABALHO	190.000,00	178.000,00	32.367,25	139.941,81	0,14	38.058,19	32.367,25	139.941,81	0,15	38.058,19	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.000,00	178.000,00	32.367,25	139.941,81	0,14	38.058,19	32.367,25	139.941,81	0,15	38.058,19	0,00
EDUCAÇÃO	28.357.050,94	30.278.262,48	4.727.948,44	23.024.714,41	22,34	7.253.548,07	4.228.296,32	19.941.277,08	21,21	10.336.985,40	3.083.437,33
Ensino Fundamental	21.368.826,05	22.646.055,28	3.921.095,31	16.510.872,73	16,02	6.135.182,55	2.884.389,05	13.818.759,37	14,70	8.827.295,91	2.692.113,36
Ensino Médio	412.300,00	436.474,69	(205.174,69)	84.109,19	0,08	352.365,50	0,00	84.109,19	0,09	352.365,50	0,00
Ensino Profissional	1.700,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Ensino Superior	3.200,00	1.600,00	0,00	180,30	0,00	1.419,70	35,78	178,93	0,00	1.421,07	1,37
Educação Infantil	6.201.824,89	6.534.432,51	840.517,01	5.786.300,57	5,61	748.131,94	1.198.227,80	5.456.798,61	5,80	1.077.633,90	329.501,96
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	367.200,00	656.500,00	171.510,81	643.251,62	0,62	13.248,38	145.643,69	581.430,98	0,62	75.069,02	61.820,64
CULTURA	912.373,28	1.262.419,68	511.559,45	1.036.926,42	1,01	225.493,26	490.546,69	977.577,17	1,04	284.842,51	59.349,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	7.000,00	0,00	5.984,45	0,01	1.015,55	775,16	5.942,05	0,01	1.057,95	42,40
Difusão Cultural	903.373,28	1.255.419,68	511.559,45	1.030.941,97	1,00	224.477,71	489.771,53	971.635,12	1,03	283.784,56	59.306,85
URBANISMO	8.220.849,64	15.688.746,69	999.965,76	11.872.986,96	11,52	3.815.759,73	2.245.676,18	10.045.101,91	10,68	5.643.644,78	1.827.885,05
Infra-Estrutura Urbana	5.261.893,00	12.091.052,95	588.454,40	9.096.435,81	8,82	2.994.617,14	1.740.720,92	7.427.664,58	7,90	4.663.388,37	1.668.771,23
Serviços Urbanos	2.958.956,64	3.597.693,74	411.511,36	2.776.551,15	2,69	821.142,59	504.955,26	2.617.437,33	2,78	980.256,41	159.113,82
HABITAÇÃO	206.560,00	156.560,00	19.770,83	101.331,33	0,10	55.228,67	19.770,83	101.331,33	0,11	55.228,67	0,00
Habitação Urbana	206.560,00	156.560,00	19.770,83	101.331,33	0,10	55.228,67	19.770,83	101.331,33	0,11	55.228,67	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.110.775,00	2.441.825,00	60.152,03	1.579.062,97	1,53	862.762,03	313.783,35	1.440.115,62	1,53	1.001.709,38	138.947,35
Preservação e Conservação Ambiental	596.703,00	677.753,00	8.128,90	161.478,40	0,16	516.274,60	31.190,94	141.852,15	0,15	535.900,85	19.626,25
Controle Ambiental	1.514.072,00	1.764.072,00	52.023,13	1.417.584,57	1,38	346.487,43	282.592,41	1.298.263,47	1,38	465.808,53	119.321,10
AGRICULTURA	1.272.711,00	3.813.711,00	252.522,50	2.426.945,50	2,35	1.386.765,50	234.766,43	2.098.785,16	2,23	1.714.925,84	328.160,34
Promoção da Produção Agropecuária	1.272.711,00	3.813.711,00	252.522,50	2.426.945,50	2,35	1.386.765,50	234.766,43	2.098.785,16	2,23	1.714.925,84	328.160,34
INDÚSTRIA	279.140,00	333.640,00	63.951,76	268.049,42	0,26	65.590,58	64.519,85	261.919,66	0,28	71.720,34	6.129,76
Promoção Industrial	279.140,00	333.640,00	63.951,76	268.049,42	0,26	65.590,58	64.519,85	261.919,66	0,28	71.720,34	6.129,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	524.401,24	1.415.669,55	77.241,21	886.421,10	0,86	529.248,45	177.422,79	597.482,00	0,64	818.187,55	288.939,10
Turismo	524.401,24	1.415.669,55	77.241,21	886.421,10	0,86	529.248,45	177.422,79	597.482,00	0,64	818.187,55	288.939,10
ENERGIA	2.932.998,50	3.871.086,35	83.088,00	3.303.336,70	3,20	567.749,65	586.595,23	2.518.601,04	2,68	1.352.485,31	784.735,66
Energia Elétrica	2.932.998,50	3.871.086,35	83.088,00	3.303.336,70	3,20	567.749,65	586.595,23	2.518.601,04	2,68	1.352.485,31	784.735,66
TRANSPORTE	1.778.000,00	2.681.900,00	416.768,74	2.291.850,96	2,22	390.049,04	422.515,63	2.169.098,59	2,31	512.801,41	122.752,37
Transporte Rodoviário	1.778.000,00	2.681.900,00	416.768,74	2.291.850,96	2,22	390.049,04	422.515,63	2.169.098,59	2,31	512.801,41	122.752,37
DESPORTO E LAZER	1.343.739,00	1.452.986,65	156.605,38	862.651,84	0,84	590.334,81	179.716,13	787.673,96	0,84	665.312,69	74.977,88
Desporto Comunitário	853.901,50	767.282,15	111.213,45	651.941,76	0,63	115.340,39	144.426,59	615.433,90	0,65	151.848,25	36.507,86
Lazer	489.837,50	685.704,50	45.391,93	210.710,08	0,20	474.994,42	35.289,54	172.240,06	0,18	513.464,44	38.470,02
ENCARGOS ESPECIAIS	4.292.385,51	4.281.678,40	630.068,48	2.814.906,20	2,73	1.466.772,20	740.430,01	2.769.943,85	2,95	1.511.734,55	44.962,35
Serviço da Dívida Interna	3.008.400,00	2.572.918,95	405.585,56	1.359.232,84	1,32	1.213.686,11	405.585,56	1.359.232,84	1,45	1.213.686,11	0,00
Outros Encargos Especiais	1.283.985,51	1.708.759,45	224.482,92	1.455.673,36	1,41	253.086,09	334.844,45	1.410.711,01	1,50	298.048,44	44.962,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.154.221,94**	**9.634.596,37**	**684.195,49**	**5.898.754,25**	**5,72**	**3.735.842,12**	**1.176.986,80**	**5.898.754,25**	**6,27**	**3.735.842,12**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**103.826.920,44**	**130.954.975,42**	**17.173.032,91**	**103.077.051,13**	**100,00**	**27.877.924,29**	**20.104.362,41**	**94.030.411,59**	**100,00**	**36.924.563,83**	**9.046.639,54**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 18:14:59.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.154.221,94	9.634.596,37	684.195,49	5.898.754,25	5,72	3.735.842,12	1.176.986,80	5.898.754,25	6,27	3.735.842,12	0,00
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	2.241,98	14.314,79	0,01	10.685,21	2.241,98	14.314,79	0,02	10.685,21	0,00

Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.241,98	14.314,79	0,01	10.685,21	2.241,98	14.314,79	0,02	10.685,21	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	37.500,00	45.500,00	11.114,16	41.882,32	0,04	3.617,68	11.114,16	41.882,32	0,04	3.617,68	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	37.500,00	45.500,00	11.114,16	41.882,32	0,04	3.617,68	11.114,16	41.882,32	0,04	3.617,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.086.025,63	4.463.745,72	71.027,78	1.048.339,35	1,02	3.415.406,37	196.555,95	1.048.339,35	1,11	3.415.406,37	0,00
Planejamento e Orçamento	80.500,00	81.500,00	18.420,87	79.745,51	0,08	1.754,49	18.420,87	79.745,51	0,08	1.754,49	0,00
Administração Geral	162.800,00	155.800,00	29.145,60	132.294,63	0,13	23.505,37	29.145,60	132.294,63	0,14	23.505,37	0,00
Administração Financeira	780.225,63	4.161.045,72	10.526,40	779.996,10	0,76	3.381.049,62	136.054,57	779.996,10	0,83	3.381.049,62	0,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	999,13	4.323,41	0,00	4.676,59	999,13	4.323,41	0,00	4.676,59	0,00
Tecnologia da Informação	12.000,00	11.900,00	2.098,70	9.084,40	0,01	2.815,60	2.098,70	9.084,40	0,01	2.815,60	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	10.000,00	2.071,46	8.971,33	0,01	1.028,67	2.071,46	8.971,33	0,01	1.028,67	0,00
Administração de Receitas	33.500,00	34.500,00	7.765,62	33.923,97	0,03	576,03	7.765,62	33.923,97	0,04	576,03	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.433,00	94.783,00	13.383,06	56.901,23	0,06	37.881,77	13.383,06	56.901,23	0,06	37.881,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.900,00	24.900,00	996,52	9.322,31	0,01	15.577,69	996,52	9.322,31	0,01	15.577,69	0,00
Assistência Comunitária	51.533,00	69.883,00	12.386,54	47.578,92	0,05	22.304,08	12.386,54	47.578,92	0,05	22.304,08	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	18.091,53	69.106,04	0,07	2.893,96	18.091,53	69.106,04	0,07	2.893,96	0,00
Demais Subfunções	72.000,00	72.000,00	18.091,53	69.106,04	0,07	2.893,96	18.091,53	69.106,04	0,07	2.893,96	0,00
SAÚDE	1.748.721,43	1.788.572,00	212.080,36	1.715.441,82	1,66	73.130,18	344.444,23	1.715.441,82	1,82	73.130,18	0,00
Atenção Básica	896.608,00	834.935,69	71.837,39	797.847,59	0,77	37.088,10	204.201,26	797.847,59	0,85	37.088,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.959,00	253.159,00	50.750,05	246.002,11	0,24	7.156,89	50.750,05	246.002,11	0,26	7.156,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.075,00	12.075,00	2.283,32	10.557,36	0,01	1.517,64	2.283,32	10.557,36	0,01	1.517,64	0,00
Vigilância Sanitária	16.252,00	16.252,00	1.130,18	14.992,95	0,01	1.259,05	1.130,18	14.992,95	0,02	1.259,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.462,00	6.462,00	459,64	6.010,09	0,01	451,91	459,64	6.010,09	0,01	451,91	0,00
Demais Subfunções	562.365,43	665.688,31	85.619,78	640.031,72	0,62	25.656,59	85.619,78	640.031,72	0,68	25.656,59	0,00
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	1.915,39	8.289,40	0,01	1.710,60	1.915,39	8.289,40	0,01	1.710,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	1.915,39	8.289,40	0,01	1.710,60	1.915,39	8.289,40	0,01	1.710,60	0,00
EDUCAÇÃO	2.636.841,88	2.680.295,65	282.498,01	2.612.604,95	2,53	67.690,70	517.397,28	2.612.604,95	2,78	67.690,70	0,00
Ensino Fundamental	2.339.441,88	2.302.895,65	199.086,01	2.246.066,58	2,18	56.829,07	433.985,28	2.246.066,58	2,39	56.829,07	0,00
Ensino Superior	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Educação Infantil	277.500,00	337.500,00	75.123,36	330.474,90	0,32	7.025,10	75.123,36	330.474,90	0,35	7.025,10	0,00
Educação Especial	19.600,00	39.600,00	8.288,64	36.063,47	0,03	3.536,53	8.288,64	36.063,47	0,04	3.536,53	0,00
CULTURA	26.600,00	26.600,00	5.968,39	26.268,27	0,03	331,73	5.968,39	26.268,27	0,03	331,73	0,00
Difusão Cultural	26.600,00	26.600,00	5.968,39	26.268,27	0,03	331,73	5.968,39	26.268,27	0,03	331,73	0,00
URBANISMO	130.800,00	130.800,00	22.180,08	101.459,35	0,10	29.340,65	22.180,08	101.459,35	0,11	29.340,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	13.841,13	63.584,86	0,06	6.415,14	13.841,13	63.584,86	0,07	6.415,14	0,00
Serviços Urbanos	60.800,00	60.800,00	8.338,95	37.874,49	0,04	22.925,51	8.338,95	37.874,49	0,04	22.925,51	0,00
HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	1.460,28	6.327,88	0,01	10.672,12	1.460,28	6.327,88	0,01	10.672,12	0,00
Habitação Urbana	17.000,00	17.000,00	1.460,28	6.327,88	0,01	10.672,12	1.460,28	6.327,88	0,01	10.672,12	0,00
AGRICULTURA	65.200,00	65.200,00	11.627,37	51.062,20	0,05	14.137,80	11.627,37	51.062,20	0,05	14.137,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	65.200,00	65.200,00	11.627,37	51.062,20	0,05	14.137,80	11.627,37	51.062,20	0,05	14.137,80	0,00
INDÚSTRIA	17.500,00	18.000,00	3.983,60	17.191,93	0,02	808,07	3.983,60	17.191,93	0,02	808,07	0,00
Promoção Industrial	17.500,00	18.000,00	3.983,60	17.191,93	0,02	808,07	3.983,60	17.191,93	0,02	808,07	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.700,00	13.700,00	2.885,90	12.504,11	0,01	1.195,89	2.885,90	12.504,11	0,01	1.195,89	0,00
Turismo	13.700,00	13.700,00	2.885,90	12.504,11	0,01	1.195,89	2.885,90	12.504,11	0,01	1.195,89	0,00
TRANSPORTE	77.000,00	77.000,00	12.471,08	55.267,46	0,05	21.732,54	12.471,08	55.267,46	0,06	21.732,54	0,00
Transporte Rodoviário	77.000,00	77.000,00	12.471,08	55.267,46	0,05	21.732,54	12.471,08	55.267,46	0,06	21.732,54	0,00
DESPORTO E LAZER	14.000,00	14.000,00	2.482,37	10.743,58	0,01	3.256,42	2.482,37	10.743,58	0,01	3.256,42	0,00
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	2.482,37	10.743,58	0,01	3.256,42	2.482,37	10.743,58	0,01	3.256,42	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	95.900,00	92.400,00	8.784,15	51.049,57	0,05	41.350,43	8.784,15	51.049,57	0,05	41.350,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	95.900,00	92.400,00	8.784,15	51.049,57	0,05	41.350,43	8.784,15	51.049,57	0,05	41.350,43	0,00

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:D700FCC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Semestre/2020 / Até 2º Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.443.047,01	16.443.047,01	12.076.112,84 / 15.812.727,17
Receita de Contribuições dos Segurados	2.452.280,00	2.452.280,00	2.622.194,63 / 2.535.396,69
Civil	2.452.280,00	2.452.280,00	2.622.194,63 / 2.535.396,69
Ativo	2.427.730,00	2.427.730,00	2.597.126,21 / 2.510.415,65
Inativo	17.550,00	17.550,00	18.025,41 / 18.240,02
Pensionista	7.000,00	7.000,00	7.043,01 / 6.741,02
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.095.505,00	3.095.505,00	2.694.062,80 / 2.813.930,85
Civil	3.095.505,00	3.095.505,00	2.694.062,80 / 2.813.930,85
Ativo	3.095.505,00	3.095.505,00	2.694.062,80 / 2.813.930,85
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	7.844.115,07	7.844.115,07	3.711.212,71 / 7.709.283,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.844.115,07	7.844.115,07	3.711.212,71 / 7.709.283,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	3.051.146,94	3.051.146,94	3.048.642,70 / 2.754.115,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.284,00	68.284,00	113.249,45 / 110.733,05
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	2.884.502,94	2.884.502,94	2.935.393,25 / 2.616.208,85
Demais Receitas Correntes	98.360,00	98.360,00	0,00 / 27.174,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.558.544,07	13.558.544,07	9.140.719,59 / 13.196.518,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até 2º Semestre/2020	Até 2º Semestre/2019	Até 2º Semestre/2020	Até 2º Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	9.050.000,00	9.050.000,00	8.385.305,03	7.570.050,80	8.385.019,65	7.570.050,80	285,38	0,00
Aposentadorias	7.860.000,00	7.660.000,00	7.314.969,73	6.544.444,61	7.314.684,35	6.544.444,61	285,38	0,00
Pensões	1.170.000,00	1.370.000,00	1.070.335,30	1.025.606,19	1.070.335,30	1.025.606,19	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	467.029,34	467.029,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	467.029,34	467.029,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	9.517.029,34	9.517.029,34	8.385.305,03	7.570.050,80	8.385.019,65	7.570.050,80	285,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	4.041.514,73	4.041.514,73	755.414,56	5.626.467,52	755.699,94	5.626.467,52	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	6.926.017,67		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	501.575,46		
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2020	2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.466,05	0,00	
Investimentos e Aplicações	3.408.777,43	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Semestre/2020 / Até 2º Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até 2º Semestre/2020	Até 2º Semestre/2019	Até 2º Semestre/2020	Até 2º Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUBL DO MUN DE RN-IPRERINE. Emissão: 26/01/2021, às 17:33:13.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.
NOTA:

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

FAGNER BECKER CORDEIRO
Contador - Instituto De Previdência Social Dos Servidores De Rio Negro
CRC 064062/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:8039B64D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6 BIMESTRE DE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	11.865.665,00	11.865.665,00	12.432.731,97	104,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.643.400,00	3.643.400,00	3.943.256,00	108,23
1.1.1- IPTU	3.123.800,00	3.123.800,00	3.289.003,58	105,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	519.600,00	519.600,00	654.252,42	125,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	979.670,00	979.670,00	1.029.522,43	105,09
1.2.1- ITBI	977.800,00	977.800,00	1.029.522,43	105,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.203.685,00	5.203.685,00	4.893.105,92	94,03
1.3.1- ISS	5.157.300,00	5.157.300,00	4.839.203,86	93,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.385,00	46.385,00	53.902,06	116,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.038.910,00	2.038.910,00	2.566.847,62	125,89
1.4.1- IRRF	2.038.910,00	2.038.910,00	2.566.847,62	125,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.798.900,00	51.798.900,00	47.677.293,47	92,04
2.1- Cota-Parte FPM	28.308.050,00	28.308.050,00	25.632.487,56	90,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	23.513.958,01	90,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.308.050,00	2.308.050,00	2.118.529,55	91,79
2.2- Cota-Parte ICMS	19.030.000,00	19.030.000,00	17.791.355,24	93,49
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	289.800,00	289.800,00	293.961,11	101,44
2.5- Cota-Parte ITR	175.950,00	175.950,00	104.587,23	59,44
2.6- Cota-Parte IPVA	3.984.750,00	3.984.750,00	3.854.902,33	96,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.664.565,00	63.664.565,00	60.110.025,44	94,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.971,00	326.971,00	3.143,13	0,96
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.754.044,64	2.754.044,64	2.135.418,30	77,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.397.250,00	1.397.250,00	1.185.994,96	84,88
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.351.102,14	1.351.102,14	948.483,19	70,20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.692,50	5.692,50	940,15	16,52
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.579.518,05	5.107.371,25	200.817,32	3,93
6.1- Transferências de Convênios	4.572.428,30	5.100.281,50	199.940,00	3,92
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.089,75	7.089,75	877,32	12,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.525,00	15.525,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.360.058,69	8.203.911,89	2.339.378,75	28,52

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.898.170,00	9.898.170,00	9.112.657,23	92,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	4.702.791,32	90,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.806.000,00	3.806.000,00	3.558.270,79	93,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.960,00	57.960,00	58.792,22	101,44
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	35.190,00	35.190,00	20.917,34	59,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	796.950,00	796.950,00	771.885,56	96,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.272.242,50	16.272.242,50	15.626.976,99	96,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.235.500,00	16.235.500,00	15.620.379,64	96,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.742,50	36.742,50	6.597,35	17,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.337.330,00	6.337.330,00	6.507.722,41	102,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.337.330,00	6.337.330,00	6.507.722,41	102,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.232.100,00	11.096.278,00	11.197.038,00	100,91	11.197.038,00	100,91	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.150.200,00	2.725.200,00	2.732.739,67	100,28	2.732.739,67	100,28	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.081.900,00	8.371.078,00	8.464.298,33	101,11	8.464.298,33	101,11	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.851.742,50	5.103.924,84	4.541.471,44	88,98	3.460.865,75	88,98	1.080.605,69
14.1- Com Educação Infantil	1.206.600,00	914.000,00	792.365,53	86,69	620.093,31	86,69	172.272,22
14.2- Com Ensino Fundamental	3.645.142,50	4.189.924,84	3.749.105,91	89,48	2.840.772,44	89,48	908.333,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.083.842,50	16.200.202,84	15.738.509,44	97,15	14.657.903,75	97,15	1.080.605,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.283,66
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	113.283,66
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	113.283,66
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.625.225,78
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	71,65
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	28,34
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	113.283,66
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	113.283,66

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.984.417,50	6.250.697,65	5.922.774,84	94,75	5.593.272,88	94,75	329.501,96
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.356.800,00	3.639.200,00	3.525.105,20	96,86	3.352.832,98	96,86	172.272,22
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.627.617,50	2.611.497,65	2.397.669,64	91,81	2.240.439,90	91,81	157.229,74
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.073.538,75	17.010.443,30	16.586.312,52	97,51	14.160.739,55	97,51	2.425.572,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.727.042,50	12.561.002,84	12.213.404,24	97,23	11.305.070,77	97,23	908.333,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.346.496,25	4.449.440,46	4.441.349,01	99,82	2.923.040,45	99,82	1.518.308,56
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	68.440,73	0,00	67.371,67	0,00	1.069,06
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	3.400,00	1.900,00	180,30	9,49	178,93	9,49	1,37
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.700,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.063.056,25	23.264.240,95	22.509.267,66	96,75	19.754.191,36	96,75	2.755.076,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.507.722,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	113.283,66
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	50.868,99
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	63.838,39
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34)	6.735.713,45
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	15.773.373,91
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	1.402.942,50	1.550.203,73	1.010.794,01	65,20	692.434,04	65,20	318.359,97

EDUCAÇÃO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.946.352,19	6.513.117,80	673.934,34	10,35	665.002,34	10,35	8.932,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	7.349.294,69	8.063.321,53	1.684.728,35	20,89	1.357.436,38	20,89	327.291,97
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	29.412.350,94	31.327.562,48	24.193.996,01	77,23	21.111.627,74	77,23	3.082.368,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	(j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.587.582,75	63.838,39
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	546.335,09	160.954,28
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.620.379,64	1.185.994,96
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.966.211,68	698.902,19
47.1- Orçamento do Exercício	14.561.457,04	689.030,14
47.2- Restos a Pagar	404.754,64	9.872,05
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.597,35	940,15
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.207.100,40	648.987,20
50- (+) Ajustes	0,00	(15,66)
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	(15,66)
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.207.100,40	648.971,54
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 17:39:42.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:CD0F8FD4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ANO 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	3.415.500,00	1.746.978,24	1.668.521,76
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	27.388.509,01	14.660.209,99	12.728.299,02
Investimentos	25.617.527,70	13.636.807,01	11.980.720,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.770.981,31	1.023.402,98	747.578,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.388.509,01	14.660.209,99	12.728.299,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**23.973.009,01**	**12.913.231,75**	**11.059.777,26**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 18:22:19.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:3C30B095

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANO 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.628,50	19.008,16	(2.379,66)
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.421,50	0,00	16.421,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	15.862,08	(15.862,08)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	207,00	3.146,08	(2.939,08)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	210.910,10	107.297,71	52.860,72	50.751,67
DESPESAS DE CAPITAL	210.910,10	107.297,71	52.860,72	50.751,67
Investimentos	210.910,10	107.297,71	52.860,72	50.751,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (h)**	**2020 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	324.452,23	(141.150,27)	183.301,96
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 13:50:55.			

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:19261E67

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 2 SEMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No 2º Semestre	**Até 2º Semestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2020)**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	84.089.980,89	90.396.256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 16:45:37.											

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:A9733B06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2 BIMESTRE DE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.870.865,00	11.870.865,00	12.432.731,97	104,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.123.800,00	3.123.800,00	3.289.003,58	105,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	977.800,00	977.800,00	1.029.522,43	105,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.157.300,00	5.157.300,00	4.839.203,86	93,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.044.110,00	2.044.110,00	2.566.847,62	125,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	41.735,00	41.735,00	52.548,27	125,91
Dívida Ativa dos Impostos	434.835,00	434.835,00	458.083,08	105,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	91.285,00	91.285,00	197.523,13	216,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.490.850,00	49.490.850,00	45.558.763,92	92,05
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	23.513.958,01	90,44
Cota-Parte ITR	175.950,00	175.950,00	104.587,23	59,44
Cota-Parte IPVA	3.984.750,00	3.984.750,00	3.854.902,33	96,74
Cota-Parte ICMS	19.030.000,00	19.030.000,00	17.791.355,24	93,49
Cota-Parte IPI-Exportação	289.800,00	289.800,00	293.961,11	101,44

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	61.361.715,00	61.361.715,00	57.991.495,89	94,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.530.334,00	5.959.093,14	6.600.992,82	110,77
Provenientes da União	3.043.325,00	4.854.497,09	5.404.896,95	111,34
Provenientes dos Estados	420.096,50	1.035.436,50	1.153.583,23	111,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	66.912,50	69.159,55	42.512,64	61,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.265,00	2.265,00	377,05	16,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.875,00	27.910,52	3.872,29	13,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.559.474,00	5.989.268,66	6.605.242,16	110,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.340.138,48	28.046.408,59	25.726.280,17	91,73	24.806.482,87	88,45	919.797,30
Pessoal e Encargos Sociais	13.255.014,00	14.944.542,74	13.854.871,15	92,71	13.854.871,15	92,71	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.085.124,48	13.101.865,85	11.871.409,02	90,61	10.951.611,72	83,59	919.797,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.400,00	1.399.862,12	1.096.173,72	78,31	371.329,43	26,53	724.844,29
Investimentos	13.400,00	1.399.862,12	1.096.173,72	78,31	371.329,43	26,53	724.844,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.353.538,48	29.446.270,71	26.822.453,89	91,09	25.177.812,30	85,50	1.644.641,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	135.583,00	143.153,00	130.309,40	0,49	130.309,40	0,52	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.533.599,00	11.489.777,20	10.332.866,57	38,52	9.541.102,18	37,89	791.764,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.494.299,00	6.902.592,93	6.063.595,39	22,61	5.466.354,29	21,71	597.241,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	39.300,00	4.587.184,27	4.269.271,18	15,92	4.074.747,89	16,18	194.523,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	868.302,04	3,24	860.357,04	3,42	7.945,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	16.838,78	0,06	16.838,78	0,07	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.669.182,00	11.632.930,20	11.348.316,79	42,31	10.548.607,40	41,90	799.709,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.684.356,48	17.813.340,51	15.474.137,10	57,69	14.629.204,90	58,10	844.932,20
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							6.775.412,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM I DISPONIBILIDADE DE CAIXA	NSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 2020	751.709,25	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	16.838,78	(16.838,78)
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100	
Atenção Básica	10.063.366,00	11.280.439,82	10.092.392,95	37,63	9.353.923,48	37,15	738.469,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.154.367,05	11.607.481,44	10.929.449,74	40,75	10.155.789,20	40,34	773.660,54
Suporte Profilático e Terapêutico	653.524,00	741.201,50	704.516,11	2,63	702.991,64	2,79	1.524,47
Vigilância Sanitária	297.884,00	375.299,49	299.473,13	1,12	296.310,39	1,18	3.162,74
Vigilância Epidemiológica	171.365,00	324.149,54	104.837,86	0,39	89.672,23	0,36	15.165,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.013.032,43	5.117.698,92	4.691.784,10	17,49	4.579.125,36	18,19	112.658,74
Total	23.353.538,48	29.446.270,71	26.822.453,89	100,00	25.177.812,30	100,00	1.644.641,59

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM,

Unidade Responsável MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data Emissão: 26/jan/2021

Hora de emissão: 17h e 41m

NOTA:

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:C65DC44C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ANO 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	14.188.306,13	10.427.080,11	3.761.226,02	97.314.983,81
2021	14.637.715,84	11.047.474,37	3.590.241,47	100.905.225,28
2022	15.063.708,76	11.417.024,14	3.646.684,62	104.551.909,90
2023	15.421.566,68	12.651.210,56	2.770.356,12	107.322.266,02
2024	15.806.010,86	13.160.713,47	2.645.297,39	109.967.563,41
2025	16.231.993,74	13.468.522,10	2.763.471,64	112.731.035,05
2026	16.619.482,99	13.980.209,31	2.639.273,68	115.370.308,73
2027	16.971.778,30	14.538.023,35	2.433.754,95	117.804.063,68
2028	17.314.074,77	15.046.506,50	2.267.568,27	120.071.631,95
2029	17.724.279,49	15.150.362,21	2.573.917,28	122.645.549,23
2030	18.093.771,07	15.499.691,59	2.594.079,48	125.239.628,71
2031	18.477.793,33	15.800.765,56	2.677.027,77	127.916.656,48
2032	18.876.469,38	16.203.969,96	2.672.499,42	130.589.155,90
2033	19.284.457,40	16.450.630,52	2.833.826,88	133.422.982,78
2034	19.686.083,60	16.710.991,18	2.975.092,42	136.398.075,20
2035	20.062.361,26	16.901.925,37	3.160.435,89	139.558.511,09
2036	20.496.876,02	17.062.311,82	3.434.564,20	142.993.075,29
2037	20.915.972,67	17.501.389,63	3.414.583,04	146.407.658,33
2038	21.212.068,10	18.226.440,62	2.985.627,48	149.393.285,81
2039	21.670.431,74	18.404.624,03	3.265.807,71	152.659.093,52
2040	22.038.011,43	18.991.606,57	3.046.404,86	155.705.498,38
2041	22.461.866,18	19.338.247,57	3.123.618,61	158.829.116,99
2042	22.973.222,61	19.550.788,09	3.422.434,52	162.251.551,51
2043	23.580.072,13	19.520.394,60	4.059.677,53	166.311.229,04
2044	12.494.452,39	19.703.799,66	(7.209.347,27)	159.101.881,77
2045	11.795.795,87	19.828.286,43	(8.032.490,56)	151.069.391,21
2046	11.145.869,23	19.556.778,89	(8.410.909,66)	142.658.481,55
2047	10.447.441,88	19.324.332,77	(8.876.890,89)	133.781.590,66
2048	9.715.546,26	19.078.046,22	(9.362.499,96)	124.419.090,70
2049	8.961.065,59	18.836.347,98	(9.875.282,39)	114.543.808,31
2050	8.216.415,64	18.400.159,93	(10.183.744,29)	104.360.064,02
2051	7.525.763,51	17.734.509,66	(10.208.746,15)	94.151.317,87
2052	6.826.139,24	17.084.490,88	(10.258.351,64)	83.892.966,23
2053	6.127.760,10	16.409.869,51	(10.282.109,41)	73.610.856,82
2054	5.407.780,18	15.786.768,60	(10.378.988,42)	63.231.868,40
2055	4.703.465,92	15.103.651,02	(10.400.185,10)	52.831.683,30
2056	4.014.992,47	14.378.874,18	(10.363.881,71)	42.467.801,59
2057	3.329.733,15	13.657.742,61	(10.328.009,46)	32.139.792,13
2058	2.653.774,13	12.929.713,04	(10.275.938,91)	21.863.853,22
2059	1.983.595,24	12.210.507,71	(10.226.912,47)	11.636.940,75
2060	1.314.512,74	11.515.535,80	(10.201.023,06)	1.435.917,69
2061	655.162,48	10.820.172,38	(10.165.009,90)	
2062	513.032,63	10.139.574,20	(9.626.541,57)	
2063	458.812,13	9.475.317,13	(9.016.505,00)	
2064	408.429,89	8.828.785,09	(8.420.355,20)	
2065	361.907,37	8.201.265,76	(7.839.358,39)	
2066	319.217,54	7.593.883,33	(7.274.665,79)	
2067	280.254,93	7.007.726,14	(6.727.471,21)	

2068	244.866,66	6.443.894,52	(6.199.027,86)	
2069	212.881,48	5.903.253,40	(5.690.371,92)	
2070	184.126,86	5.386.430,29	(5.202.303,43)	
2071	158.454,60	4.894.132,90	(4.735.678,30)	
2072	135.699,73	4.426.944,16	(4.291.244,43)	
2073	115.684,49	3.985.160,01	(3.869.475,52)	
2074	98.236,94	3.568.904,32	(3.470.667,38)	
2075	83.162,37	3.178.242,77	(3.095.080,40)	
2076	70.214,09	2.813.102,46	(2.742.888,37)	
2077	59.105,77	2.473.150,34	(2.414.044,57)	
2078	49.586,54	2.158.171,73	(2.108.585,19)	
2079	41.435,43	1.868.243,60	(1.826.808,17)	
2080	34.440,02	1.603.234,98	(1.568.794,96)	
2081	28.435,77	1.362.861,39	(1.334.425,62)	
2082	23.300,97	1.146.683,60	(1.123.382,63)	
2083	18.942,49	954.116,13	(935.173,64)	
2084	15.261,64	784.239,81	(768.978,17)	
2085	12.167,92	636.022,82	(623.854,90)	
2086	9.587,57	508.259,00	(498.671,43)	
2087	7.454,43	399.639,61	(392.185,18)	
2088	5.708,06	308.730,26	(303.022,20)	
2089	4.288,37	233.857,89	(229.569,52)	
2090	3.140,15	173.202,25	(170.062,10)	
2091	2.224,45	124.957,81	(122.733,36)	
2092	1.512,10	87.413,16	(85.901,06)	
2093	976,57	58.947,07	(57.970,50)	
2094	592,81	38.078,82	(37.486,01)	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2021, às 10:22:03.

¹ A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLER ES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:7E8E640D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.918.885,89	11.591.637,24	11.970.029,26
Dívida Mobiliária	-		0,00
Dívida Contratual	10.918.885,89	11.591.637,24	11.970.029,26
Empréstimos	9.675.991,99	10.428.891,40	10.902.934,41
Internos	9.675.991,99	10.428.891,40	10.902.934,41
Externos	-		0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-		0,00
Financiamentos	202.187,49	162.266,73	116.485,98
Internos	202.187,49	162.266,73	116.485,98
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.040.706,41	1.000.479,11	950.608,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	554.782,01	524.522,39	494.587,51
De Demais Contribuições Sociais	485.924,40	475.956,72	456.021,36
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.434.572,12	22.934.098,69	22.647.546,89

Disponibilidade de Caixa	17.434.572,12	22.934.098,69	22.647.546,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.585.431,86	23.168.759,99	25.188.045,43
(-) Restos a Pagar Processados	1.150.859,74	234.661,30	2.540.498,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(6.515.686,23)	(11.342.461,45)	(10.677.517,63)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.089.980,89	83.459.638,56	90.396.256,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.539.980,89	82.909.638,56	90.396.256,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	13,07	13,98	13,24
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(7,80)	(13,68)	(11,81)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	100.247.977,07	99.491.566,27	108.475.507,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	90.223.179,36	89.542.409,64	97.627.956,98
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	83.804,20	11.692,81	2.090.597,36
PASSIVO ATUARIAL	90.058.958,37	100.896.334,04	100.896.334,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	447.589,42	697.267,03	129.531,89
RP NÃO-PROCESSADOS	5.734.830,89	688.958,47	9.093.163,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 10:16:22.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			

JAMES KARSON VALÉRIO THIAGO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - Crc 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:7B868D02

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2020

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	84.089.980,89	83.459.638,56	90.396.256,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	550.000,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	83.539.980,89	82.909.638,56	90.396.256,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.378.795,80	18.240.120,48	19.887.176,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	16.540.916,22	16.416.108,43	17.898.458,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 19:10:31.			
NOTA:			

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:9EED588B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.487.923,74	1.746.978,24
Interna	1.487.923,74	1.746.978,24
Empréstimos	1.487.923,74	1.746.978,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	1.487.923,74	1.746.978,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.396.256,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.396.256,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.746.978,24	1,93
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.463.401,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	13.017.060,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.327.737,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 19:44:30.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E9CA4F54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Semestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	104.318.701,32	96.842.913,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.461.509,42	14.989.794,26
IPTU	3.643.400,00	3.943.256,00
ISS	5.203.685,00	4.893.105,92
ITBI	979.670,00	1.029.522,43
IRRF	2.038.910,00	2.566.847,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.595.844,42	2.557.062,29
Contribuições	5.363.578,50	5.365.212,19
Receita Patrimonial	9.334.498,89	6.441.188,52
Aplicações Financeiras (II)	9.118.835,64	6.250.228,03
Outras Receitas Patrimoniais	215.663,25	190.960,49
Transferências Correntes	73.748.548,26	69.735.620,71
Cota-Parte do FPM	23.108.050,00	20.929.696,24
Cota-Parte do ICMS	15.224.000,00	14.233.084,45
Cota-Parte do IPVA	3.187.800,00	3.083.016,77
Cota-Parte do ITR	140.760,00	83.669,89
Transferências da LC 87/1996	8.280,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	16.235.500,00	15.620.379,64
Outras Transferências Correntes	15.844.158,26	15.785.773,72
Demais Receitas Correntes	410.566,25	311.097,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	410.566,25	311.097,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	95.199.865,68	90.592.685,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.780.906,01	7.903.872,35
Operações de Crédito (VI)	3.415.500,00	1.746.978,24
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.421,50	15.862,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.421,50	15.862,08
Transferências de Capital	13.348.984,51	6.141.032,03
Convênios	12.700.354,51	5.470.607,03
Outras Transferências de Capital	648.630,00	670.425,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.365.406,01	6.156.894,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	108.565.271,69	96.749.579,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Semestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.886.870,04	82.546.494,61	79.030.794,74	77.664.928,01	464.673,02	2.004.020,78	2.004.020,78
Pessoal e Encargos Sociais	52.950.166,76	48.995.487,33	48.995.201,95	48.648.322,56	65.389,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	892.337,64	396.235,04	396.235,04	396.235,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.044.365,64	33.154.772,24	29.639.357,75	28.620.370,41	399.283,37	2.004.020,78	2.004.020,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	92.994.532,40	82.150.259,57	78.634.559,70	77.268.692,97	464.673,02	2.004.020,78	2.004.020,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.333.509,01	14.631.802,27	9.100.862,60	8.390.464,50	620.072,15	3.026.599,00	2.845.515,76
Investimentos	25.617.527,70	13.636.807,01	8.105.867,34	7.395.469,24	620.072,15	3.026.599,00	2.845.515,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.715.981,31	994.995,26	994.995,26	994.995,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.617.527,70	13.636.807,01	8.105.867,34	7.395.469,24	620.072,15	3.026.599,00	2.845.515,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.026.017,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI +	125.638.077,77	95.787.066,58	86.740.427,04	84.664.162,21	1.084.745,17	5.030.619,78	4.849.536,54

XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**6.151.135,41**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(19.418.119,02)	
JUROS NOMINAIS	Até 2º Semestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	311.128,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	403.474,97	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.058.788,94**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(165.437,66)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 2º Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.918.885,89	11.970.029,26
DEDUÇÕES (XXIX)	17.434.572,12	22.647.546,89
Disponibilidade de Caixa [1]	17.434.572,12	22.647.546,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.585.431,86	25.188.045,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.150.859,74	2.540.498,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.515.686,23)	(10.677.517,63)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**17.193.203,86**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Semestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.389.638,80)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	953.523,42	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**19.536.366,08**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**19.536.366,08**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.801.377,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.801.377,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.926.017,67	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 17:10:04.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:9E252931

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Dezembro**
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.752.938,11
Previsão Atualizada	127.079.615,27
Receitas Realizadas	110.376.241,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.801.377,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	103.826.920,44
Créditos Adicionais	27.128.054,98
Dotação Atualizada	130.954.975,42
Despesas Empenhadas	103.077.051,13

Despesas Liquidadas	94.030.411,59
Despesas Pagas	91.737.023,05
Superávit Orçamentário	7.299.190,52
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Dezembro**
Despesas Empenhadas	103.077.051,13
Despesas Liquidadas	94.030.411,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Dezembro**
Receita Corrente Líquida	90.396.256,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Dezembro**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	755.414,56
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.140.719,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.385.305,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.385.019,65
Resultado Previdenciário	755.414,56
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(165.437,66)	6.058.788,94	(3.662,28)
Resultado Primário	(19.418.119,02)	6.151.135,41	(31,68)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.153.806,03	0,00	1.084.745,17	69.060,86
Poder Executivo	1.153.806,03	0,00	1.084.745,17	69.060,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.734.830,89	637.737,04	4.849.536,54	247.557,31
Poder Executivo	5.734.830,89	637.737,04	4.849.536,54	247.557,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.888.636,92	637.737,04	5.934.281,71	316.618,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício %	Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.773.373,91	25,00	26,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		11.197.038,00	60,00	71,65
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Dezembro**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			1.746.978,24	1.668.521,76
Despesa de Capital Líquida			14.660.209,99	12.728.299,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	14.188.306,13	17.724.279,49	21.670.431,74	5.407.780,18
Despesas Previdenciárias	10.427.080,11	15.150.362,21	18.404.624,03	15.786.768,60
Resultado Previdenciário	3.761.226,02	2.573.917,28	3.265.807,71	(10.378.988,42)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até Dezembro**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			19.008,16	(2.379,66)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			160.158,43	50.751,67
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até Dezembro**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar Exer. %	**Aplicado Até Dezembro**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15.474.137,10	15,00	26,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 18:40:54.				
NOTA:				

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:CF2F802C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR - ANO 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**11.851.214,75**	**4.032,47**	**1.093.978,66**	**3.924,65**	**674.977,92**	**0,00**	**10.074.301,05**	**2.234.946,26**	**0,00**	**7.839.354,79**
Recursos Ordinários	11.851.214,75	4.032,47	1.093.978,66	3.924,65	674.977,92	0,00	10.074.301,05	2.234.946,26	0,00	7.839.354,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**109.836.357,04**	**246.111,63**	**1.093.111,03**	**62.549,42**	**(434.249,05)**	**0,00**	**108.868.834,01**	**6.756.693,28**	**0,00**	**102.112.140,73**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.533.471,10	0,00	378.832,93	0,00	561.429,81	0,00	593.208,36	1.031.097,68	0,00	(437.889,32)
Transferências do FUNDEB	1.201.390,71	599,74	96.446,71	0,00	2.516.284,78	0,00	(1.411.940,52)	1.080.605,69	0,00	(2.492.546,21)
Outros Recursos Vinculados à Educação	650.819,04	0,00	3.403,90	0,00	1.857,98	0,00	645.557,16	318.359,97	0,00	327.197,19
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.342.471,20	0,00	112.383,10	0,00	698.953,28	0,00	531.134,82	710.838,47	0,00	(179.703,65)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.039.494,60	180.299,51	181.608,04	57.169,27	1.164.172,24	0,00	3.456.245,54	1.446.084,66	0,00	2.010.160,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	891.269,89	0,00	21.854,77	0,00	47.915,70	0,00	821.499,42	80.264,10	0,00	741.235,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	96.639.931,94	285,15	2.748,95	725,64	95.313,48	0,00	96.540.858,72	19.387,37	0,00	96.521.471,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.616.825,18	64.927,23	104.711,31	4.654,51	73.975,07	0,00	1.368.557,06	1.711.443,14	0,00	(342.886,08)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	244.247,58	0,00	903,00	0,00	3.201,09	0,00	240.143,49	52.860,72	0,00	187.282,77
Outros Recursos Vinculados	676.435,80	0,00	190.218,32	0,00	(5.597.352,48)	0,00	6.083.569,96	305.751,48	0,00	5.777.818,48
TOTAL (III) = (I + II)	**121.687.571,79**	**250.144,10**	**2.187.089,69**	**66.474,07**	**240.728,87**	**0,00**	**118.943.135,06**	**8.991.639,54**	**0,00**	**109.951.495,52**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2021, às 16:05:28.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:570BCEFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	90.396.256,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada	90.396.256,46	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.894.668,36	45,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.813.978,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.373.279,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.932.580,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(10.677.517,63)	(11,81)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.475.507,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.887.176,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.746.978,24	1,93
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.463.401,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.327.737,95	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.991.639,54	109.951.495,52
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2021, às 17:33:18.		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:AE1F3EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 346/2020 - MODALIDADE – PREGÃO N° 112/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PASSARELA CONHECIDA COMO "PONTE PÊNSIL

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
	1	1,00	SRV	MANUTENÇÃO DE PONTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	57.800,00	JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI

Rio Negro, 10 de dezembro de 2020

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:01185DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 350/2020 - MODALIDADE – PREGÃO N° 114/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes esportivos

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2	1,00	PRS	TRAVE DE FUTEBOL SUÍÇO - Confeccionada em tubo de aço carbono com 3" com requadro em tubo de 1". Com dimensões oficiais 5,00m x 2,20m interno, com base ou buchas em pvc. com base de apoio de 1 METRO para superfície em tubo de 3" polegadas na parte inferior da trave. Com rede inclusa fio 4mm com proteção UV.	2.970,00	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3	1,00	PRS	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL - Tamanho do quadro mínimo 54" (137,2 x 81,3 cm) Material do quadro: Vidro anti estilhaço com molduras de aço e proteção na parte inferior e lateral em espuma de alta densidade. INDICADO PARA: Uso profissional. Ajuste de altura: ajustável para qualquer altura através de manivela. Altura: 2,30m até 3,05 m. Aro flexível (retrátil) Poste: Diâmetro 10,2 cm, 3 peças, circular. Angulação do poste: 20º Distância da base até o centro do aro: 40,64cm. Base: 113,0Kg de areia / 72 litros de água. Rodas na base: 2 rodas na parte frontal.	9.900,00	LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI

Rio Negro, 16 de dezembro de 2020

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:342A5C6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 383/2020 - MODALIDADE – PREGÃO N° 126/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FARMÁCIA BÁSICA, PAMS E ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	16.000,00	COM	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	0,04	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
3	1.100,00	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	2,96	GRAMS & GRAMS LTDA
4	1.000,00	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ ML GOTAS (ACONDICIONADA EM FRASCO DE 20 ML)	1,14	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	100,00	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	1,12	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
6	40.000,00	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - COMPRIMIDO	0,48	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	900,00	UN	CETOPROFENO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IM (AMPOLA 2 ML)	1,20	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
10	110.000,00	COM	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	0,05	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
11	80,00	BG	CLORANFENICOL 5 MG + AMINOÁCIDOS 25 G + METIONINA 5 MG + RETINOL 1000 UI/ G POMADA OFTÁLMICA (BISNAGA 3G)	10,28	GRAMS & GRAMS LTDA
12	25.000,00	COM	CODEÍNA, FOSFATO 30MG - COMPRIMIDO	0,77	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
13	36.000,00	COM	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	0,04	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
14	150,00	FR	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO 20 ML)	3,37	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
15	60,00	FR	DEXAMETAZONA 1 MG/ ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FRASCO 5 ML)	6,61	GRAMS & GRAMS LTDA
16	50,00	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5 ML)	2,30	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
17	100,00	AMP	DIAZEPAM 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	0,90	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18	100,00	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML. INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	2,00	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20	200,00	AMP	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 10ML)	0,40	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
21	26.000,00	COM	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	0,31	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
22	4.400,00	COM	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,33	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
23	2.600,00	COM	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	0,74	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
24	100,00	AMP	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 20 ML	2,40	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	800,00	BG	NISTATINA 25.000 UI/ G CREME VAGINAL (BISNAGA 60 G)	3,29	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	95.000,00	COM	PARACETAMOL 300 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG + CAFEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	0,14	GRAMS & GRAMS LTDA
30	100,00	AMP	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	1,80	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	1.500,00	COM	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	0,58	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	100,00	FR	TOBRAMICINA 0,3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO.	5,51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
35	10,00	FR	TIOTRÓPIO 2,5 MCG POR DOSE LIBERADA (PUFF) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO DE 4 ML (60 DOSES LIBERADAS 60 PUFFS) ACOMPANHADO DO INALADOR RESPIMAT.	235,00	LIGIA MARIA CARNEIRO
36	2.100,00	COM	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	0,15	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
37	600,00	COM	BISOPROLOL FUMARATO 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	0,23	GRAMS & GRAMS LTDA
38	270,00	COM	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDOS	1,68	GRAMS & GRAMS LTDA
39	5.000,00	COM	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO	0,42	A. G KIENEN & CIA LTDA
40	5.000,00	COM	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	0,14	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
41	500,00	DG	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG - DRÁGEAS	0,60	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
42	2.400,00	COM	DIOSMINA 450 MG E HESPERIDINA 50 MG (FRAÇÃO FLAVONÓICA MICRONIZADA 500 MG) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	0,44	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
43	60,00	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA 0,4ML)	18,14	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
44	1.200,00	COM	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	0,33	GRAMS & GRAMS LTDA

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
45	224,00	COM	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG	0,66	A. G KIENEN & CIA LTDA
46	16,00	FR	FLUTICASONA, FUROATO 27,5 MG/ DOSE. SPRAY NASAL (FRASCO 120 DOSES)	42,44	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
47	3.000,00	SAC	GLICOSAMINA, SULFATO 1500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ.	1,24	A. G KIENEN & CIA LTDA
48	6.000,00	COM	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,34	GRAMS & GRAMS LTDA
49	600,00	COM	MIRTAZAPINA 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	0,76	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
50	300,00	COM	MIRTAZAPINA 45 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	0,82	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
51	270,00	COM	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	0,51	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
52	270,00	COM	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	0,67	GRAMS & GRAMS LTDA
53	900,00	COM	OXCARBAZEPINA 600 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	1,10	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
54	900,00	COM	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG - COMPRIMIDO	0,23	A. G KIENEN & CIA LTDA
56	36,00	FR	PERICIAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	16,58	GRAMS & GRAMS LTDA
57	1.080,00	CAP	PREGABALINA 75 MG - CÁPSULAS(EMBALAGEM COM 14 OU 28 CÁPSULAS)	0,79	COML CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
58	1.080,00	CAP	PREGABALINA 150 MG - CÁPSULAS (EMBALAGEM COM 14 OU 28 CÁPSULAS)	1,13	COML CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
59	5.000,00	COM	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,42	GRAMS & GRAMS LTDA
60	150,00	COM	RAMIPRIL 5 MG, COMPRIMIDOS	1,40	GRAMS & GRAMS LTDA
61	5.400,00	COM	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO	0,10	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
62	360,00	DG	TIORIDAZINA 25 MG - DRÁGEA	0,77	GRAMS & GRAMS LTDA
63	90,00	CAP	TOCOFEROL, ACETATO 400 UI - CÁPSULA (EMBALAGEM CONTENDO 30 CÁPSULAS)	0,31	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
64	270,00	CAP	TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG - CÁPSULA	1,05	GRAMS & GRAMS LTDA
65	2.250,00	CAP	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CAPSULA (ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 14 CAPSULAS)	0,70	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rio Negro, 18 de janeiro de 2021

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:A542BA5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIORECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.870.000,00	21.909.402,06	3.738.445,42	17,06	16.579.391,50	75,67	5.330.010,56
RECEITAS CORRENTES	19.230.000,00	19.691.000,00	3.373.193,19	17,13	15.772.532,13	80,10	3.918.467,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300.000,00	1.300.000,00	238.994,30	18,38	884.485,55	68,04	415.514,45
IMPOSTOS	1.140.000,00	1.140.000,00	194.847,22	17,09	729.673,31	64,01	410.326,69
TAXAS	160.000,00	160.000,00	44.147,08	27,59	154.812,24	96,76	5.187,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	236.700,00	236.700,00	39.680,86	16,76	297.282,98	125,59	(60.582,98)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	236.700,00	236.700,00	39.680,86	16,76	297.282,98	125,59	(60.582,98)
RECEITA PATRIMONIAL	112.000,00	112.000,00	102.384,12	91,41	134.077,36	119,71	(22.077,36)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	5.000,00	5.000,00	2.222,30	44,45	19.087,67	381,75	(14.087,67)
VALORES MOBILIÁRIOS	107.000,00	107.000,00	100.161,82	93,61	114.989,69	107,47	(7.989,69)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.428.300,00	17.889.300,00	2.987.385,86	16,70	14.431.666,07	80,67	3.457.633,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.259.106,20	11.705.106,20	2.180.090,78	18,63	10.315.398,25	88,13	1.389.707,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.298.273,40	3.313.273,40	419.524,70	12,66	2.047.384,38	61,79	1.265.889,02
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.870.920,40	2.870.920,40	387.770,38	13,51	2.068.883,44	72,06	802.036,96
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	4.748,05	3,96	25.020,17	20,85	94.979,83
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	84.000,00	84.000,00	4.748,05	5,65	25.020,17	29,79	58.979,83
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.640.000,00	2.218.402,06	365.252,23	16,46	806.859,37	36,37	1.411.542,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	918.402,06	365.252,23	39,77	806.859,37	87,85	111.542,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	340.000,00	608.095,23	295.252,23	48,55	566.859,37	93,22	41.235,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	310.306,83	70.000,00	22,56	240.000,00	77,34	70.306,83
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.870.000,00	21.909.402,06	3.738.445,42	17,06	16.579.391,50	75,67	5.330.010,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.870.000,00	21.909.402,06	3.738.445,42	17,06	16.579.391,50	75,67	5.330.010,56
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	20.870.000,00	21.909.402,06	3.738.445,42	17,06	16.579.391,50	75,67	5.330.010,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.279.164,09	0,00	0,00	1.279.164,09	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.279.164,09	0,00	0,00	1.279.164,09	100,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:767F0052

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.870.000,00	23.114.620,72	2.046.298,21	14.216.481,65	8.898.139,07	3.192.143,37	13.651.422,68	9.463.198,04	13.434.409,73	565.058,97
DESPESAS CORRENTES	17.286.085,25	19.129.217,93	2.081.018,87	13.573.536,08	5.555.681,85	2.956.747,75	13.161.424,96	5.967.792,97	12.950.831,72	412.111,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.371.975,50	10.832.263,04	1.962.015,03	8.245.719,62	2.586.543,42	1.962.015,03	8.245.719,62	2.586.543,42	8.109.081,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	(39.431,58)	17.041,94	82.958,06	0,00	17.041,94	82.958,06	17.041,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.814.109,75	8.196.954,89	158.435,42	5.310.774,52	2.886.180,37	994.732,72	4.898.663,40	3.298.291,49	4.824.707,88	412.111,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.375.214,75	3.776.702,79	(34.720,66)	642.945,57	3.133.757,22	235.395,62	489.997,72	3.286.705,07	483.578,01	152.947,85
INVESTIMENTOS	2.945.214,75	3.346.702,79	222.769,30	485.840,40	2.860.862,39	222.769,30	345.150,53	3.001.552,26	338.730,82	140.689,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	430.000,00	430.000,00	(257.489,96)	157.105,17	272.894,83	12.626,32	144.847,19	285.152,81	144.847,19	12.257,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.700,00	208.700,00	0,00	0,00	208.700,00	0,00	0,00	208.700,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.700,00	208.700,00	0,00	0,00	208.700,00	0,00	0,00	208.700,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.870.000,00	23.114.620,72	2.046.298,21	14.216.481,65	8.898.139,07	3.192.143,37	13.651.422,68	9.463.198,04	13.434.409,73	565.058,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.870.000,00	23.114.620,72	2.046.298,21	14.216.481,65	8.898.139,07	3.192.143,37	13.651.422,68	9.463.198,04	13.434.409,73	565.058,97

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.692.147,21	2.362.909,85	(2.362.909,85)	546.302,05	2.927.968,82	(2.927.968,82)	3.144.981,77	(565.058,97)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.870.000,00	23.114.620,72	3.738.445,42	16.579.391,50	6.535.229,22	3.738.445,42	16.579.391,50	6.535.229,22	16.579.391,50	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:50FCB4B6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.691.000,00	15.772.532,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.000,00	884.485,55
IPTU	548.400,00	207.004,22
ISS	215.200,00	128.310,48
ITBI	161.400,00	144.905,92
IRRF	215.000,00	249.452,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.000,00	154.812,24
Contribuições	236.700,00	297.282,98
Receita patrimonial	112.000,00	134.077,36
Aplicações Financeiras (II)	107.000,00	114.989,69
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	19.087,67
Transferências correntes	17.889.300,00	14.431.666,07
Cota-Parte do FPM	10.268.000,00	7.848.635,34
Cota-Parte do ICMS	2.103.040,00	1.679.142,67
Cota-Parte do IPVA	267.120,00	207.502,75
Cota-Parte do ITR	19.673,60	17.564,87
Transferências da LC 87/1996	13.737,60	46.113,70
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.870.920,40	2.068.883,44
Outras transferências correntes	2.346.808,40	2.563.823,30
Demais receitas correntes	153.000,00	25.020,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	153.000,00	25.020,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.584.000,00	15.657.542,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.218.402,06	806.859,37
Operações de Crédito (VI)	1.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	918.402,06	806.859,37
Convênios	270.000,00	485.607,14
Outras Transferências de Capital	648.402,06	321.252,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.018.402,06	806.859,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.602.402,06	16.464.401,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.129.217,93	13.573.536,08	13.161.424,96	12.950.831,72	187.788,98	252.088,72	249.153,72
Pessoal e encargos sociais	10.832.263,04	8.245.719,62	8.245.719,62	8.109.081,90	110.076,95	3.136,73	3.136,73
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	17.041,94	17.041,94	17.041,94	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.196.954,89	5.310.774,52	4.898.663,40	4.824.707,88	77.712,03	248.951,99	246.016,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.196.954,89	5.310.774,52	4.898.663,40	4.824.707,88	77.712,03	248.951,99	246.016,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.029.217,93	13.556.494,14	13.144.383,02	12.933.789,78	187.788,98	252.088,72	249.153,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.776.702,79	642.945,57	489.997,72	483.578,01	18.118,00	98.188,52	98.188,52
Investimentos	3.346.702,79	485.840,40	345.150,53	338.730,82	18.118,00	98.188,52	98.188,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	430.000,00	157.105,17	144.847,19	144.847,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.346.702,79	485.840,40	345.150,53	338.730,82	18.118,00	98.188,52	98.188,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	208.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.584.620,72	14.042.334,54	13.489.533,55	13.272.520,60	205.906,98	350.277,24	347.342,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.638.631,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	114.989,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.753.621,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.599.218,27	1.461.591,63
DEDUÇÕES (XXIX)	3.038.657,64	4.826.052,93
Disponibilidade de Caixa	3.038.657,64	4.826.052,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.345.107,44	5.146.543,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	306.449,80	320.490,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.439.439,37)	(3.364.461,30)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.925.021,93	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(14.040,97)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	647.718,27	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.586.781,17	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.471.791,48	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.279.164,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.279.164,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:172D8AFF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.132.300,00	1.132.300,00	729.673,31	64,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	543.400,00	543.400,00	207.004,22	38,09
1.1.1 - IPTU	283.000,00	283.000,00	164.928,87	58,28
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	260.400,00	260.400,00	42.075,35	16,16
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	161.400,00	161.400,00	144.905,92	89,78
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	144.905,92	90,57
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	212.500,00	212.500,00	128.310,48	60,38
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	123.728,34	95,18
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	82.500,00	82.500,00	4.582,14	5,55
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	249.452,69	116,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.202.602,00	15.582.602,00	12.072.117,65	77,47
2.1 - Cota-parte FPM	12.148.000,00	12.528.000,00	9.612.182,81	76,73
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.300.000,00	11.680.000,00	8.817.734,24	75,49
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	848.000,00	848.000,00	794.448,57	93,68
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.628.800,00	2.628.800,00	2.098.928,02	79,84
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.172,00	17.172,00	46.113,70	268,54
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.138,00	50.138,00	33.558,83	66,93
2.5 - Cota-parte ITR	24.592,00	24.592,00	21.956,02	89,28
2.6 - Cota-parte IPVA	333.900,00	333.900,00	259.378,27	77,68
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.334.902,00	16.714.902,00	12.801.790,96	76,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	230,28	11,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	580.717,00	794.717,00	464.555,70	58,46
5.1 - Transferências do salário-educação	227.153,45	227.153,45	154.953,60	68,22
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	351.563,55	565.563,55	309.223,66	54,68
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	378,44	18,92
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	172,78	3,46
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	172,78	3,46

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.717,00	801.717,00	464.958,76	58,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.870.920,40	2.870.920,40	2.246.473,15	78,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.260.000,00	2.260.000,00	1.763.547,47	78,03
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	525.760,00	525.760,00	419.785,35	79,84
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.434,40	3.434,40	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.027,60	10.027,60	6.873,66	68,55
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.918,40	4.918,40	4.391,15	89,28
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	51.875,52	77,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.873.920,40	2.873.920,40	2.069.499,32	72,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.870.920,40	2.870.920,40	2.068.883,44	72,06
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	615,88	20,53
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	(177.589,71)	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.873.920,40	2.873.920,40	2.072.828,02	72,13	2.072.828,02	72,13	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.173.920,40	1.173.920,40	1.042.476,74	88,80	1.042.476,74	88,80	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.700.000,00	1.700.000,00	1.030.351,28	60,61	1.030.351,28	60,61	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.873.920,40	2.873.920,40	2.072.828,02	72,13	2.072.828,02	72,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	20.832,96
17.1 - FUNDEB 60%	20.832,96
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	20.832,96
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.051.995,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.832,96
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.832,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.173.920,40	1.173.920,40	1.042.476,74	88,80	1.042.476,74	88,80	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.173.920,40	1.173.920,40	1.042.476,74	88,80	1.042.476,74	88,80	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.508.879,10	4.137.577,64	3.085.709,67	74,58	3.067.110,05	74,13	18.599,62
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	1.030.351,28	60,61	1.030.351,28	60,61	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.808.879,10	2.437.577,64	2.061.627,08	84,58	2.042.777,46	83,80	18.849,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(6.268,69)	0,00	(6.018,69)	0,00	(250,00)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.682.799,50	5.311.498,04	4.128.186,41	77,72	4.109.586,79	77,37	18.599,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(177.589,71)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	20.832,96
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	10,14
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(156.746,61)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.284.933,02
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	229.153,45	260.517,50	181.685,85	69,74	149.730,29	57,47	31.955,56
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	461.927,55	1.057.857,05	609.645,31	57,63	589.158,80	55,69	20.486,51
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	691.081,00	1.318.374,55	791.331,16	60,02	738.889,09	56,05	52.442,07
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.373.880,50	6.629.872,59	4.919.517,57	74,20	4.848.475,88	73,13	71.041,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.981,51	10,14
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	24.161,66	70.150,88
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.068.883,44	154.953,60
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.072.828,02	150.183,29
47.1 - Orçamento do Exercício	2.072.828,02	146.763,29
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.420,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	615,88	378,44
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.832,96	75.299,63
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.832,96	75.299,63

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:8BAC8779

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.776.702,79	642.945,57	3.133.757,22
Investimentos	3.346.702,79	485.840,40	2.860.862,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	430.000,00	157.105,17	272.894,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.776.702,79	642.945,57	3.133.757,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.576.702,79	642.945,57	1.933.757,22

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:3DA9A4C0

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	102.000,00	82,32					101.917,68
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	102.000,00	82,32					101.917,68
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	82,32					1.917,68
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.000,00	82,32					101.917,68
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Investimentos	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	16.685,18	82,32					16.767,50

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:131BFE38

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.140.000,00	1.140.000,00	729.673,31	64,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	548.400,00	548.400,00	207.004,22	37,75
IPTU	283.000,00	283.000,00	164.928,87	58,28
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	265.400,00	265.400,00	42.075,35	15,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	161.400,00	161.400,00	144.905,92	89,78
ITBI	160.000,00	160.000,00	144.905,92	90,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.200,00	215.200,00	128.310,48	59,62
ISS	130.000,00	130.000,00	123.728,34	95,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.200,00	85.200,00	4.582,14	5,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	215.000,00	215.000,00	249.452,69	116,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.354.602,00	14.734.602,00	11.277.669,08	76,54
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.680.000,00	8.817.734,24	75,49
Cota-Parte ITR	24.592,00	24.592,00	21.956,02	89,28
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	259.378,27	77,68
Cota-Parte ICMS	2.628.800,00	2.628.800,00	2.098.928,02	79,84
Cota-Parte IPI-Exportação	50.138,00	50.138,00	33.558,83	66,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.172,00	17.172,00	46.113,70	268,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.172,00	17.172,00	46.113,70	268,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.494.602,00	15.874.602,00	12.007.342,39	75,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.408.641,30	3.506.641,50	3.055.302,71	87,13	2.891.551,87	82,46	2.847.813,49	81,21	163.750,84
Despesas Correntes	3.396.641,30	3.494.641,50	3.055.302,71	87,43	2.891.551,87	82,74	2.847.813,49	81,49	163.750,84
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.408.641,30	3.506.641,50	3.055.302,71	87,13	2.891.551,87	82,46	2.847.813,49	81,21	163.750,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.055.302,71	2.891.551,87	2.847.813,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	207.489,22	207.489,22	207.489,22
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	139,36	139,36	139,36
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.847.674,13	2.683.923,29	2.640.184,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.801.101,36		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.801.101,36		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.046.572,77	882.821,93	839.083,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	23,72		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.801.101,36	3.475.083,12	1.673.981,76	207.489,22	207.489,22	0,00	28.491,35	178.997,87	139,36	1.881.470,98
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	139,36	139,36	139,36	-139,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	765.008,00	935.008,00	953.850,29	102,02
Proveniente da União	385.008,00	385.008,00	783.850,29	203,59
Proveniente dos Estados	380.000,00	550.000,00	170.000,00	30,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.000,00	14.000,00	2.308,37	16,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	779.008,00	949.008,00	956.158,66	100,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	857.008,00	1.479.810,04	419.780,41	28,37	415.312,52	28,07	415.312,52	28,07	4.467,89
Despesas Correntes	418.300,00	772.920,63	402.780,41	52,11	398.312,52	51,53	398.312,52	51,53	4.467,89
Despesas de Capital	438.708,00	706.889,41	17.000,00	2,40	17.000,00	2,40	17.000,00	2,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	857.008,00	1.479.810,04	419.780,41	28,37	415.312,52	28,07	415.312,52	28,07	4.467,89
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.265.649,30	4.986.451,54	3.475.083,12	69,69	3.306.864,39	66,32	3.263.126,01	65,44	168.218,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.265.649,30	4.986.451,54	3.475.083,12	69,69	3.306.864,39	66,32	3.263.126,01	65,44	168.218,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:11DF5C3A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2020	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.307.043,64	15.772.532,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:AB2BC765

GABINETE DO PREFEITO
RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	20.870.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.909.402,06
Receitas Realizadas	16.579.391,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.279.164,09
Dotação Inicial	20.870.000,00
Créditos Adicionais	2.244.620,72
Dotação Atualizada	23.114.620,72
Despesas Empenhadas	14.216.481,65
Despesas Liquidadas	13.651.422,68
Despesas Pagas	13.434.409,73
Superávit Orçamentário	2.362.909,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	14.216.481,65
Despesas Liquidadas	13.651.422,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.772.532,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.772.532,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.772.532,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		2.753.621,68	0,00 %
Resultado Primário	0,00		2.638.631,99	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	306.449,80	0,00	205.906,98	100.542,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.181.947,87	15.314,42	347.342,24	819.291,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.488.397,67	15.314,42	553.249,22	919.834,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**o Limites constitucionais anuais** / **% Mínimo a aplicar no exercício**		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.284.933,02	25% / 18%		33,47 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.072.828,02	60%		99,15 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		1.200.000,00	
Despesa de Capital Líquida	642.945,57		3.133.757,22	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	102.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.683.923,29	15%	23,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:8942224A

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.667.487,56	1.567.649,52	1.555.090,64	1.529.861,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.667.487,56	1.567.649,52	1.555.090,64	1.529.861,92
Empréstimos	958.527,60	883.642,98	883.642,98	883.642,98
Internos	958.527,60	883.642,98	883.642,98	883.642,98
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	708.959,96	684.006,54	671.447,66	646.218,94
De Tributos	0,00	0,00	1,00	1,00
De Contribuições Previdenciárias	708.959,96	684.006,54	671.446,66	646.217,94
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.038.657,64	3.042.542,15	3.732.770,86	4.826.052,93
Disponibilidade de Caixa	3.038.657,64	3.042.542,15	3.732.770,86	4.826.052,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.345.107,44	3.337.824,35	4.007.495,60	5.146.543,70
(-) Restos a pagar processados	306.449,80	295.282,20	274.724,74	320.490,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.371.170,08)	(1.474.892,63)	(2.177.680,22)	(3.296.191,01)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.307.043,64	15.325.992,49	15.314.459,72	15.772.532,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.307.043,64	15.325.992,49	15.314.459,72	15.772.532,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,89	10,23	10,15	9,70
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,96)	(9,62)	(14,22)	(20,90)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	18.368.452,37	18.391.190,99	18.377.351,66	18.927.038,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	16.531.607,13	16.552.071,89	16.539.616,50	17.034.334,70
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	46.139,36	48.206,07	47.262,78	56.278,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.181.947,87	914.396,33	822.427,94	1.381.415,18
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:865669A3

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.307.043,64**	**15.325.992,49**	**15.314.459,72**	**15.772.532,13**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**15.307.043,64**	**15.325.992,49**	**15.314.459,72**	**15.772.532,13**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.367.549,60**	**3.371.718,35**	**3.369.181,14**	**3.469.957,07**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.030.794,64**	**3.034.546,51**	**3.032.263,02**	**3.122.961,36**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:B82C1AA5

GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.772.532,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.772.532,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.523.605,14	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.271.244,63	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.104.077,25	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de	**Até o Quadrimestre de Referência**

	Referência	(a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:5035CD0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1666/2021 DE 27/01/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 1666/2021 de 27/01/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 459/2021 de 21/01/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.016.		Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas	
1281 - 3.3.30.93.00.00	31959	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
1282 - 4.4.90.51.00.00	31959	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
05.001.15.451.0019.1.017.		Recuperação da Pavimentação Urbana	
1283 - 4.4.90.51.00.00	31959	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
Total Suplementação:			**270.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.10.91.24.00000000	Fonte: 1	270.000,00
Total da Receita:		**270.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:076FB85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.655/2021

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 043/2020 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16, e Decreto Federal n.º10.024/2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 043/2020, o qual objetiva Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos de Informática e Hospitalar, conforme Resolução n.º 604/2015, Fundo Municipal de Saúde Santa Cruz de Monte Castelo adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para Unidade de Atenção Primaria do Município do Programa de Qualificação de Atenção Primaria á Saúde – APSUS.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 14.090,00 (quatorze mil, e noventa reais) à **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 24.418.247/0001-90, com sede Rua Carlos Milano, n.º131, casa 01, Águas Belas, CEP: 83.040-620, na cidade de São José dos Pinhais, Estado de Paraná;

Art. 3.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 11.654,40 (onze mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) à CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, com cadastro no CNPJ sob o n. º 24.586.988/0001-80, com sede Rua Pavão, n.º 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.703-250, na cidade de Arapongas, Estado de Paraná;

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ESFIGMOMANÔMETROANERÓIDE PORTÁTIL OBESO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEMFREQÜENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS, LARGURA DE 15 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO.EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBÉM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO NO IPEM E ANVISA. **Marca Diasyst**	UND	16	R$ 389,00	R$ 6.224,00
1	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQÜENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. **Marca Diasyst**	UND	16	R$ 339,40	R$ 5.430,40

Art. 4.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) à ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n. º 00.802.002/0001-02, com sede Est. Boa Esperança, n.º2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Paraná;

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITROS. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. **Marca Mor**	UND	10	R$ 139,44	R$ 1.394,40

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:D7B746FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato:	nº 03/2020	Referente à Dispensa de Licitação nº 02/2020/CMSL
Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA** CNPJ n 01.491.938/0001-14	
Contratado:	**MAIELI CARNEIRO MACHADO 10613280903** CNPJ nº 37.207.429/0001-64	
Objeto:	Prestação de serviços de limpeza e de copa na sede desta Câmara Municipal de Santa Lúcia, com área de 421,92 m², de 01 pavimento, em dias úteis, conforme cronograma disposto nos termos contratuais.	
Ordem Aditivada:	1º Termo Aditivo	
Cláusulas a serem Aditivadas:	Prorroga por mais 07 (sete) meses a vigência contratual, a partir da data de assinatura deste aditivo, assegurado o direito de rescisão unilateral antecipada da parte contratante, nos termos do inciso V da cláusula 7ª do termo contratual.	
Data assinatura:	30 de dezembro de 2020.	

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:6AC93A5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
	01/2020 A 12/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.302.360,17
Pessoal Ativo	1.302.360,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.302.360,17
RECEITA CORRENTE LÍQUDA - RCL (IV)	31.908.779,52
PERCENTUAL DISPENDIDO	4,08%
LIMITE MÁXIMO 6%	1.914.526,77
LIMITE PRUDENCIAL 5,7%	1.818.800,43
LIMITE ALERTA 5,4%	1.723.074,09

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara

ROZELIA DE FATIMA SALDANHA
Controle Interno

LEANDRO CARLOS BOSKA
Contador
CRC-PR 052461/O-0

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:11060203

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos								
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEANDRO CARLOS BOSKA
Contador CRCPR. 052.461/O-0

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:26538D0D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.302.360,17	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

LEANDRO CARLOS BOSKA
Contador CRCPr. 052.461/O-0

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:22997A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2021

OBJETO: A contratação dos serviços se faz necessária para a remodelação da quadra poliesportiva do ginásio de esportes, proporcionando uma melhoria significativa nas condições para as práticas esportivas e educacionais do Departamento de Esportes.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES FERNANDO RODRIGO DALLO Escavação mecanizada de vala, demolição de alvenaria de bloco furado, embasamento com pedra granular, execução de piso e contrapiso.			SERV	1,00	23.703,00	23.703,00
TOTAL								23.703,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19D4BBAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias
Considerando requerimento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
4251	CRISTIANE ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2018 à 01/08/2019	17/02/2021 à 03/03/2021
4341	GISELE TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2019 à 01/08/2020	03/02/2021 à 12/02/2021
4391	JANAINA MAINARDES MICHALSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2019 à 01/08/2020	01/02/2021 à 15/02/2021

Artigo 2º- Fica revogado para a servidora Luciana Aparecida Ferreira, matr. 296/1, o período de férias de 18/01/2021 à 27/01/2021, o qual havia sido concedido através da Portaria 236/2020.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:B382B266

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 1

Município de SÃO JOSE DA BOA VISTA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	863.263,74	0,00
Pessoal Ativo	863.263,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	863.263,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.064.357,94	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	24.064.357,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	863.263,74	3,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.443.861,48	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.371.668,40	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.299.475,33	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 11:35:24:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno- CPF 036.556.649-74

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:3FF11558

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**149.907,89**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	149.907,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	166.244,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	16.336,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-149.907,89**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	15.622,39	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
FONTE:			

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno-CPF 036.556.649-74

FONTE:

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:B3B4CEF7

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno- CPF 036.556.649-74

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:307D7CEC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno- CPF 036.556.649-74

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:50515B1A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 5

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno- CPF 036.556.649-74

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:AF2A3FE6

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 6

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		24.064.357,94
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	863.263,74	3,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.443.861,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.371.668,41	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1ºdo art. 59 da LR F) - <%>	1.299.475,33	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

SÃO JOSE DA BOA VISTA, 27/01/2021

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora PR 0055048-O-0

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno- CPF 036.556.649-74

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:89C08D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.052.785,40	979.550,95	920.524,48	1.121.738,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.052.785,40	979.550,95	920.524,48	1.121.738,43
Empréstimos	1.052.785,40	961.976,76	920.524,48	1.119.811,79
Internos	1.052.785,40	961.976,76	920.524,48	1.119.811,79
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos	0,00	17.574,19	0,00	1.926,64
Internos	0,00	17.574,19	0,00	1.926,64
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	244.116,25	(9.992,01)	1.118.252,27	1.599.026,48
Disponibilidade de Caixa	244.116,25	(9.992,01)	1.118.252,27	1.599.026,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.659.543,64	1.714.585,14	2.405.034,74	2.112.489,21
(-) Restos a pagar processados	1.415.427,39	1.724.577,15	1.286.782,47	513.462,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	808.669,15	989.542,96	(197.727,79)	(477.288,05)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.922.540,40	17.262.627,65	17.723.734,12	18.098.105,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	47.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.922.540,40	17.262.627,65	17.723.734,12	18.050.355,25
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,22	5,67	5,19	6,20
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,78	5,73	(1,12)	(2,64)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	20.307.048,48	20.715.153,18	21.268.480,94	21.660.426,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	18.276.343,63	18.643.637,86	19.141.632,85	19.494.383,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	9.992,01	0,00	0,00
DEPÓSITOS	74.565,53	67.622,35	68.517,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	242.938,55	38.236,03	38.236,03	400.321,33
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:0C7A6483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.922.540,40**	**17.262.627,65**	**17.723.734,12**	**18.098.105,25**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.750,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.922.540,40**	**17.262.627,65**	**17.723.734,12**	**18.050.355,25**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.722.958,89**	**3.797.778,08**	**3.899.221,51**	**3.981.583,16**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.350.663,00**	**3.418.000,27**	**3.509.299,36**	**3.583.424,84**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:E1D1CBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.098.105,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	47.750,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.050.355,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.895.696,84	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.606.127,16	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.266.867,37	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:86250A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	17.262.627,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.262.627,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.262.627,65	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.826.860,08	45,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.321.818,93	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.855.727,98	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.389.637,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	989.542,96	5,73
Limite definido por resolução do senado federal	20.715.153,18	20.715.153,18
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.797.778,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.762.020,42	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.208.383,94	7,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:F74FC856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.660.000,00	23.940.814,14	3.841.375,54	16,05	19.778.455,60	82,61	4.162.358,54
RECEITAS CORRENTES	17.626.380,00	19.957.925,35	3.686.997,48	18,47	18.098.105,25	90,68	1.859.820,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	720.983,64	745.983,64	187.482,06	25,13	773.738,83	103,72	(27.755,19)
IMPOSTOS	540.065,00	540.065,00	161.853,70	29,97	630.549,33	116,75	(90.484,33)
TAXAS	80.918,64	105.918,64	25.628,36	24,20	143.189,50	135,19	(37.270,86)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	195.300,00	33.497,01	17,15	213.270,73	109,20	(17.970,73)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	185.000,00	195.300,00	33.497,01	17,15	213.270,73	109,20	(17.970,73)
RECEITA PATRIMONIAL	65.850,00	65.850,00	545,73	0,83	9.579,64	14,55	56.270,36
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	15.600,00	15.600,00	545,73	3,50	9.579,64	61,41	6.020,36
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.250,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	341.700,00	341.700,00	108,54	0,03	31.239,48	9,14	310.460,52
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	180.900,00	180.900,00	108,54	0,06	31.239,48	17,27	149.660,52
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	147.300,00	147.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.173.667,50	18.469.912,85	3.463.239,08	18,75	17.047.269,43	92,30	1.422.643,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.738.686,45	12.948.977,80	2.501.851,45	19,32	11.849.922,25	91,51	1.099.055,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.434.721,00	3.520.675,00	599.904,36	17,04	3.268.915,83	92,85	251.759,17
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.900.260,05	1.900.260,05	361.483,27	19,02	1.928.431,35	101,48	(28.171,30)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.178,86	139.178,86	2.125,06	1,53	23.007,14	16,53	116.171,72
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	3.163,98	9,17	31.336,02
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	104.678,86	104.678,86	2.125,06	2,03	18.695,17	17,86	85.983,69
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,99	0,00	(1.147,99)
RECEITAS DE CAPITAL	33.620,00	3.982.888,79	154.378,06	3,88	1.680.350,35	42,19	2.302.538,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.585,00	2.468.548,00	0,00	0,00	259.487,72	10,51	2.209.060,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	7.585,00	2.468.548,00	0,00	0,00	259.487,72	10,51	2.209.060,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.035,00	6.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.035,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.035,00	6.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.035,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	1.508.305,79	154.378,06	10,24	1.420.862,63	94,20	87.443,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.000,00	503.702,56	0,00	0,00	85.920,04	17,06	417.782,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	1.004.603,23	154.378,06	15,37	1.334.942,59	132,88	(330.339,36)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.660.000,00	23.940.814,14	3.841.375,54	16,05	19.778.455,60	82,61	4.162.358,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.660.000,00	23.940.814,14	3.841.375,54	16,05	19.778.455,60	82,61	4.162.358,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	17.660.000,00	23.940.814,14	3.841.375,54	16,05	19.778.455,60	82,61	4.162.358,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.049.936,56	0,00	0,00	1.049.936,56	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.049.936,56	0,00	0,00	1.049.936,56	100,00	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:30320B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:D8BEAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.921.788,40	18.098.105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:55B4A9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total		

					b)				d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	100,00	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	100,00	7.543.537,53	394.583,04
LEGISLATIVA	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.069.000,00	2.244.152,61	349.334,77	1.686.859,68	9,45	557.292,93	392.334,77	1.686.859,68	9,67	557.292,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.098.400,00	1.372.804,17	207.235,81	858.200,54	4,81	514.603,63	207.235,81	858.200,54	4,92	514.603,63	0,00
SAÚDE	4.623.412,00	5.744.600,80	812.510,28	4.811.348,45	26,97	933.252,35	966.529,88	4.805.572,55	27,54	939.028,25	5.775,90
EDUCAÇÃO	4.024.330,18	4.096.688,66	734.517,31	3.224.668,94	18,07	872.019,72	734.517,31	3.224.668,94	18,48	872.019,72	0,00
CULTURA	197.023,73	435.427,40	13.707,31	347.900,11	1,95	87.527,29	133.821,20	253.218,54	1,45	182.208,86	94.681,57
URBANISMO	1.486.388,64	5.666.285,88	603.996,33	3.083.631,36	17,28	2.582.654,52	428.519,96	2.789.505,79	15,99	2.876.780,09	294.125,57
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	0,00
AGRICULTURA	740.900,00	1.096.608,47	312.750,79	946.538,38	5,31	150.070,09	312.750,79	946.538,38	5,43	150.070,09	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.659.245,45	2.584.082,42	488.098,11	2.384.570,28	13,37	199.512,14	501.910,49	2.384.570,28	13,67	199.512,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	603.300,00	592.100,29	84.528,91	476.685,51	2,67	115.414,78	84.528,91	476.685,51	2,73	115.414,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	100,00	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	100,00	7.543.537,53	394.583,04

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:DD3A528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	100,00	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	100,00	7.543.537,53	394.583,04
LEGISLATIVA	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.069.000,00	2.244.152,61	349.334,77	1.686.859,68	9,45	557.292,93	392.334,77	1.686.859,68	9,67	557.292,93	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	255.000,00	300.000,00	70.896,98	264.172,14	1,48	35.827,86	70.896,98	264.172,14	1,51	35.827,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.143.000,00	1.332.552,61	197.912,80	946.894,60	5,31	385.658,01	240.912,80	946.894,60	5,43	385.658,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	616.000,00	541.100,00	66.908,43	425.026,81	2,38	116.073,19	66.908,43	425.026,81	2,44	116.073,19	0,00
CONTROLE INTERNO	55.000,00	70.500,00	13.616,56	50.766,13	0,28	19.733,87	13.616,56	50.766,13	0,29	19.733,87	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.098.400,00	1.372.804,17	207.235,81	858.200,54	4,81	514.603,63	207.235,81	858.200,54	4,92	514.603,63	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	17.000,00	610,80	12.006,55	0,07	4.993,45	610,80	12.006,55	0,07	4.993,45	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	273.200,00	283.200,00	28.976,51	134.786,79	0,76	148.413,21	28.976,51	134.786,79	0,77	148.413,21	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	803.200,00	1.067.604,17	177.648,50	711.407,20	3,99	356.196,97	177.648,50	711.407,20	4,08	356.196,97	0,00
SAÚDE	4.623.412,00	5.744.600,80	812.510,28	4.811.348,45	26,97	933.252,35	966.529,88	4.805.572,55	27,54	939.028,25	5.775,90
ATENÇÃO BÁSICA	2.572.150,00	3.608.194,82	411.974,27	2.923.503,61	16,39	684.691,21	565.993,87	2.917.727,71	16,72	690.467,11	5.775,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000.262,00	2.083.425,98	398.484,18	1.864.704,85	10,45	218.721,13	398.484,18	1.864.704,85	10,69	218.721,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.000,00	50.980,00	2.051,83	23.139,99	0,13	27.840,01	2.051,83	23.139,99	0,13	27.840,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.024.330,18	4.096.688,66	734.517,31	3.224.668,94	18,07	872.019,72	734.517,31	3.224.668,94	18,48	872.019,72	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.131.360,05	3.239.018,53	557.755,38	2.584.239,98	14,48	654.778,55	557.755,38	2.584.239,98	14,81	654.778,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	797.970,13	782.670,13	165.489,64	613.324,18	3,44	169.345,95	165.489,64	613.324,18	3,52	169.345,95	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	60.000,00	11.272,29	27.104,78	0,15	32.895,22	11.272,29	27.104,78	0,16	32.895,22	0,00
CULTURA	197.023,73	435.427,40	13.707,31	347.900,11	1,95	87.527,29	133.821,20	253.218,54	1,45	182.208,86	94.681,57
DIFUSÃO CULTURAL	197.023,73	435.427,40	13.707,31	347.900,11	1,95	87.527,29	133.821,20	253.218,54	1,45	182.208,86	94.681,57
URBANISMO	1.486.388,64	5.666.285,88	603.996,33	3.083.631,36	17,28	2.582.654,52	428.519,96	2.789.505,79	15,99	2.876.780,09	294.125,57
SERVIÇOS URBANOS	1.486.388,64	5.666.285,88	603.996,33	3.083.631,36	17,28	2.582.654,52	428.519,96	2.789.505,79	15,99	2.876.780,09	294.125,57
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.000,00	30.000,00	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	3.983,68	21.392,96	0,12	8.607,04	0,00
AGRICULTURA	740.900,00	1.096.608,47	312.750,79	946.538,38	5,31	150.070,09	312.750,79	946.538,38	5,43	150.070,09	0,00
EXTENSÃO RURAL	740.900,00	1.096.608,47	312.750,79	946.538,38	5,31	150.070,09	312.750,79	946.538,38	5,43	150.070,09	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.659.245,45	2.584.082,42	488.098,11	2.384.570,28	13,37	199.512,14	501.910,49	2.384.570,28	13,67	199.512,14	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.659.245,45	2.584.082,42	488.098,11	2.384.570,28	13,37	199.512,14	501.910,49	2.384.570,28	13,67	199.512,14	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	603.300,00	592.100,29	84.528,91	476.685,51	2,67	115.414,78	84.528,91	476.685,51	2,73	115.414,78	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	603.300,00	592.100,29	84.528,91	476.685,51	2,67	115.414,78	84.528,91	476.685,51	2,73	115.414,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)											
TOTAL III = (I + II)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	100,00	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	100,00	7.543.537,53	394.583,04

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:CB707A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	6.085,00	88,05	5.996,95
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.085,00	88,05	5.996,95
Alienação de Bens Móveis	6.035,00	0,00	6.035,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	50,00	88,05	(38,05)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.085,00	88,05	5.996,95

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	57.535,00	51.450,00	51.450,00	51.450,00	0,00	0,00	6.085,00
Investimentos	57.535,00	51.450,00	51.450,00	51.450,00	0,00	0,00	6.085,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	57.535,00	51.450,00	51.450,00	51.450,00	0,00	0,00	6.085,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	69.709,95		(51.361,95)			18.348,00	

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:47051933

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICIPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	517.075,00	517.075,00	630.549,33	121,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	122.000,00	122.000,00	130.059,94	106,61
1.1.1 - IPTU	103.000,00	103.000,00	113.617,28	110,31
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	16.442,66	86,54
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	139.840,00	139.840,00	119.071,72	85,15
1.2.1 - ITBI	139.500,00	139.500,00	118.372,62	84,85
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	340,00	340,00	699,10	205,62
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.785,00	151.785,00	238.480,52	157,12
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	228.358,63	152,24
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.785,00	1.785,00	10.121,89	567,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	103.450,00	103.450,00	142.937,15	138,17
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.821.000,00	14.821.000,00	13.447.156,47	90,73
2.1 - Cota-parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	9.612.182,61	90,68
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.765.000,00	9.765.000,00	8.817.734,04	90,30
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	835.000,00	835.000,00	794.448,57	95,14
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.393.155,17	91,71
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	55.718,89	92,10
2.5 - Cota-parte ITR	98.000,00	98.000,00	62.098,14	63,37
2.6 - Cota-parte IPVA	332.500,00	332.500,00	324.001,66	97,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.338.075,00	15.338.075,00	14.077.705,80	91,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	200,00	203,29	101,65

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	262.200,00	262.200,00	249.315,61	95,09
5.1 - Transferências do salário-educação	175.000,00	175.000,00	154.591,58	88,34
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	87.000,00	87.000,00	94.295,87	108,39
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	200,00	200,00	428,16	214,08
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.200,00	40.200,00	28.437,28	70,74
6.1 - Transferências de convênios	40.000,00	40.000,00	28.362,81	70,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	200,00	74,47	37,24
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500,00	500,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	303.100,00	303.100,00	277.956,18	91,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.797.200,00	2.797.200,00	2.530.547,38	90,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.953.000,00	1.953.000,00	1.763.546,57	90,30
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	740.000,00	740.000,00	678.630,81	91,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.100,00	12.100,00	11.143,77	92,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	19.600,00	19.600,00	12.427,65	63,41
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.500,00	66.500,00	64.798,58	97,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.901.960,05	1.901.960,05	1.930.624,74	101,51
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.900.260,05	1.900.260,05	1.928.431,35	101,48
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.700,00	1.700,00	2.193,39	129,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(896.939,95)	(896.939,95)	(602.116,03)	67,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.141.756,03	1.260.866,03	1.246.612,58	98,87	1.246.612,58	98,87	0,00
13.1 - Com educação infantil	100.000,00	134.700,00	134.665,19	99,97	134.665,19	99,97	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.041.756,03	1.126.166,03	1.111.947,39	98,74	1.111.947,39	98,74	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	760.204,02	665.504,02	620.280,27	93,20	620.280,27	93,20	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	760.204,02	665.504,02	620.280,27	93,20	620.280,27	93,20	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.901.960,05	1.926.370,05	1.866.892,85	96,91	1.866.892,85	96,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	24.410,47
17.1 - FUNDEB 60%	24.410,47
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	24.410,47
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.842.482,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	32,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.979,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	21.979,16

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	797.970,13	782.670,13	613.324,18	78,36	613.324,18	78,36	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	134.700,00	134.665,19	99,97	134.665,19	99,97	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	697.970,13	647.970,13	478.658,99	73,87	478.658,99	73,87	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.923.460,05	2.963.170,05	2.342.704,66	79,06	2.342.704,66	79,06	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.801.960,05	1.791.670,05	1.732.227,66	96,68	1.732.227,66	96,68	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.121.500,00	1.171.500,00	725.369,49	61,92	725.369,49	61,92	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(114.892,49)	0,00	(114.892,49)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.721.430,18	3.745.840,18	2.956.028,84	78,91	2.956.028,84	78,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(602.116,03)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.979,16
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	14.138,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							(565.998,81)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							3.522.027,65
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	175.100,00	222.548,48	94.121,20	42,29	94.121,20	42,29	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	127.800,00	128.300,00	59.626,41	46,47	59.626,41	46,47	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	302.900,00	350.848,48	153.747,61	43,82	153.747,61	43,82	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.024.330,18	4.096.688,66	3.109.776,45	75,91	3.109.776,45	75,91	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						31.024,13	14.138,06
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						53.404,08	55.199,38
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						1.928.431,35	154.591,58
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.898.317,77	100.591,25
47.1 - Orçamento do Exercício						1.866.892,85	94.121,20
47.2 - Restos a Pagar						31.424,92	6.470,05
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						2.193,39	360,67
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						85.711,05	109.560,38
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						85.711,05	109.560,38

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:20E0EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICIPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.468.548,00	259.487,72	2.209.060,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.648.275,89	2.797.109,96	2.851.165,93
Investimentos	5.369.275,89	2.583.631,02	2.785.644,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	279.000,00	213.478,94	65.521,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.648.275,89	2.797.109,96	2.851.165,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.179.727,89	2.537.622,24	642.105,65

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:85A39E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.957.925,35	18.098.105,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.983,64	773.738,83
IPTU	122.000,00	130.059,94
ISS	151.785,00	238.480,52

ITBI	139.840,00	119.071,72
IRRF	103.450,00	142.937,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.908,64	143.189,50
Contribuições	195.300,00	213.270,73
Receita patrimonial	65.850,00	9.579,64
Aplicações Financeiras (II)	15.600,00	9.579,64
Outras Receitas Patrimoniais	50.250,00	0,00
Transferências correntes	18.469.912,85	17.047.269,43
Cota-Parte do FPM	8.647.000,00	7.848.636,04
Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.714.524,36
Cota-Parte do IPVA	266.000,00	259.203,08
Cota-Parte do ITR	78.400,00	49.670,49
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.900.260,05	1.928.431,35
Outras transferências correntes	4.594.252,80	4.246.804,11
Demais receitas correntes	480.878,86	54.246,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	480.878,86	54.246,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.942.325,35	18.088.525,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.982.888,79	1.680.350,35
Operações de Crédito (VI)	2.468.548,00	259.487,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.035,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.035,00	0,00
Transferências de Capital	1.508.305,79	1.420.862,63
Convênios	223.226,37	0,00
Outras Transferências de Capital	1.285.079,42	1.420.862,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.514.340,79	1.420.862,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.456.666,14	19.509.388,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.242.474,81	15.044.686,25	15.038.910,35	14.928.488,66	1.149.744,15	58.313,92	58.313,92
Pessoal e encargos sociais	9.823.942,05	8.236.003,13	8.236.003,13	8.216.901,62	214.539,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	79.800,00	52.696,00	52.696,00	52.696,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.338.732,76	6.755.987,12	6.750.211,22	6.658.891,04	935.204,95	58.313,92	58.313,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.338.732,76	6.755.987,12	6.750.211,22	6.658.891,04	935.204,95	58.313,92	58.313,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.162.674,81	14.991.990,25	14.986.214,35	14.875.792,66	1.149.744,15	58.313,92	58.313,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.648.275,89	2.797.109,96	2.408.302,82	2.021.195,27	148.775,78	146.388,00	146.388,00
Investimentos	5.369.275,89	2.583.631,02	2.194.823,88	1.807.716,33	148.775,78	146.388,00	146.388,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	279.000,00	213.478,94	213.478,94	213.478,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.369.275,89	2.583.631,02	2.194.823,88	1.807.716,33	148.775,78	146.388,00	146.388,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.631.950,70	17.575.621,27	17.181.038,23	16.683.508,99	1.298.519,93	204.701,92	204.701,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.322.657,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	344.683,73
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.150,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	93.931,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.242.875,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	270.911,02

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.052.785,40	1.117.885,15
DEDUÇÕES (XXIX)	244.116,25	1.599.026,48
Disponibilidade de Caixa	244.116,25	1.599.026,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.659.543,64	2.112.489,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.415.427,39	513.462,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	808.669,15	(481.141,33)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.289.810,48	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	901.964,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	387.845,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	467.627,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.049.936,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.049.936,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:8A95A965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	17.660.000,00
Previsão Atualizada da Receita	20.242.000,00
Receitas Realizadas	3.149.360,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	342.988,94
Dotação Inicial	17.660.000,00
Créditos Adicionais	2.924.988,94
Dotação Atualizada	20.584.988,94
Despesas Empenhadas	2.770.117,96
Despesas Liquidadas	2.769.361,96
Despesas Pagas	1.901.458,62
Superávit Orçamentário	379.998,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.770.117,96
Despesas Liquidadas	2.769.361,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	17.160.641,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.160.641,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.160.641,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	270.911,02	297.251,86	110,00 %
Resultado Primário	344.683,73	362.136,18	105,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.415.427,39	0,00	923.927,62	491.499,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	242.938,55	0,00	28.697,72	214.240,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.658.365,94	0,00	952.625,34	705.740,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	660.618,17	25% / 18%	23,53 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	214.776,65	60%	45,97 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00		2.007.585,00
Despesa de Capital Líquida	252.308,89		3.251.561,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	6.035,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	6.085,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a a plicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	507.209,43	15%	18,07 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:947864F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	517.075,00	517.075,00	630.549,33	121,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	122.000,00	122.000,00	130.059,94	106,61
IPTU	103.000,00	103.000,00	113.617,28	110,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	16.442,66	86,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	139.840,00	139.840,00	119.071,72	85,15
ITBI	139.500,00	139.500,00	118.372,62	84,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	340,00	340,00	699,10	205,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.785,00	151.785,00	238.480,52	157,12
ISS	150.000,00	150.000,00	228.358,63	152,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.785,00	1.785,00	10.121,89	567,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	103.450,00	103.450,00	142.937,15	138,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.986.000,00	13.986.000,00	12.652.707,90	90,47
Cota-Parte FPM	9.765.000,00	9.765.000,00	8.817.734,04	90,30
Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	62.098,14	63,37
Cota-Parte IPVA	332.500,00	332.500,00	324.001,66	97,44
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.393.155,17	91,71
Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	55.718,89	92,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.503.075,00	14.503.075,00	13.283.257,23	91,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.309.000,00	2.481.800,00	2.031.591,22	81,86	2.025.815,32	81,63	2.012.762,63	81,10	5.775,90
Despesas Correntes	2.289.000,00	2.461.800,00	2.022.891,22	82,17	2.017.115,32	81,94	2.004.062,63	81,41	5.775,90
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	8.700,00	43,50	8.700,00	43,50	8.700,00	43,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.873.200,00	1.631.400,00	1.422.373,12	87,19	1.422.373,12	87,19	1.401.086,29	85,88	0,00
Despesas Correntes	1.870.200,00	1.628.400,00	1.420.182,28	87,21	1.420.182,28	87,21	1.398.895,45	85,91	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.190,84	73,03	2.190,84	73,03	2.190,84	73,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.182.200,00	4.113.200,00	3.453.964,34	83,97	3.448.188,44	83,83	3.413.848,92	83,00	5.775,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.453.964,34	3.448.188,44	3.413.848,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.339,21	6.339,21	6.339,21
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	13.198,36	13.198,36	13.198,36
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.434.426,77	3.428.650,87	3.394.311,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.992.488,58		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.992.488,58		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.441.938,19	1.436.162,29	1.401.822,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	25,86		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado)
	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.992.488,58	4.811.348,45	2.818.859,87	20.980,12	6.339,21	0,00	387.719,06	0,00	13.198,36	2.825.199,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	13.198,36	13.198,36	13.198,36	-13.198,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	483.000,00	1.059.881,01	1.160.147,21	109,46
Proveniente da União	479.600,00	1.049.117,01	1.160.147,21	110,58
Proveniente dos Estados	3.400,00	10.764,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.295,00	14.295,00	1.356,28	9,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	497.295,00	1.074.176,01	1.161.503,49	108,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	263.150,00	1.126.394,82	891.912,39	79,18	891.912,39	79,18	889.895,05	79,00	0,00
Despesas Correntes	252.550,00	726.725,82	666.978,39	91,78	666.978,39	91,78	664.961,05	91,50	0,00
Despesas de Capital	10.600,00	399.669,00	224.934,00	56,28	224.934,00	56,28	224.934,00	56,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	127.062,00	452.025,98	442.331,73	97,86	442.331,73	97,86	413.211,01	91,41	0,00
Despesas Correntes	127.062,00	452.025,98	442.331,73	97,86	442.331,73	97,86	413.211,01	91,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	50.980,00	23.139,99	45,39	23.139,99	45,39	22.611,99	44,35	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	50.980,00	23.139,99	45,39	23.139,99	45,39	22.611,99	44,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	441.212,00	1.631.400,80	1.357.384,11	83,20	1.357.384,11	83,20	1.325.718,05	81,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DESPESAS EXECUTADAS								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.572.150,00	3.608.194,82	2.923.503,61	81,02	2.917.727,71	80,86	2.902.657,68	80,45	5.775,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.000.262,00	2.083.425,98	1.864.704,85	89,50	1.864.704,85	89,50	1.814.297,30	87,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	50.980,00	23.139,99	45,39	23.139,99	45,39	22.611,99	44,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.623.412,00	5.744.600,80	4.811.348,45	83,75	4.805.572,55	83,65	4.739.566,97	82,50	5.775,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:955445BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	269.814,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.814,33	0,00	0,00	269.814,33
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	269.814,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.814,33	0,00	0,00	269.814,33
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	11.207,93	45.196,36	2.915,74	0,00	0,00	(59.320,03)	0,00	0,00	(59.320,03)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.020,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020,06	0,00	0,00	3.020,06
FEAS - Incentivo Familia Paranaence V	2.310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,20	0,00	0,00	2.310,20
Brasil Carinhoso	950,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,31	0,00	0,00	950,31
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - MP 938/2020	13.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.375,57	0,00	0,00	13.375,57
Gerenciamento do Trânsito	178,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,54	0,00	0,00	178,54
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	222.825,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.825,45	0,00	0,00	222.825,45
FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.018,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.018,58	0,00	0,00	6.018,58
FIPAR INCENTIVO - IDOSO	1.080,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,96	0,00	0,00	1.080,96
Convenioi itaipu habitacional - Moradia Popular - 2018	28.017,30	0,00	21.175,94	0,00	0,00	0,00	6.841,36	0,00	0,00	6.841,36
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	2.543,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.543,83	0,00	0,00	2.543,83
SEDU - TERMO DE CONVÊNIO 1599 - EQUIPAMENTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
FNAS PCD III - VEICULO	61.747,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.747,29	0,00	0,00	61.747,29
CT 869604/2018 ME/CAIXA - CFSUIÇO GRAMA SINTETICA	(120.113,89)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(120.113,89)	94.681,57	0,00	(214.795,46)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	72.218,47	0,00	66.604,91	0,00	0,00	0,00	5.613,56	5.624,01	0,00	(10,45)
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.087,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.087,98	0,00	0,00	30.087,98
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.100,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,97	0,00	0,00	2.100,97
FIA INCENTIVO CMDCA	9.606,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.606,16	0,00	0,00	9.606,16
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	147.270,09	0,00	0,00	931,65	0,00	0,00	146.338,44	0,00	0,00	146.338,44
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	7.424,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.424,14	0,00	0,00	7.424,14
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.640,91	0,00	15.204,22	0,00	0,00	0,00	(563,31)	5.775,90	0,00	(6.339,21)
PSF - Estaduais	19,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,08	0,00	0,00	19,08
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,26
Transferências Consorcio ESTADUAL	13.746,19	0,00	21.627,03	0,00	0,00	0,00	(7.880,84)	0,00	0,00	(7.880,84)
Transferências	0,00	0,00	7.493,69	0,00	0,00	0,00	(7.493,69)	0,00	0,00	(7.493,69)

Consorcio FEDERAL										
REPASSE 884680/2019 MDR/CAIXA - RECAP ASFALTICO RUAS	47.764,36	0,00	47.750,00	0,00	0,00	0,00	14,36	175.476,37	0,00	(175.462,01)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	113.671,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.671,59	0,00	0,00	113.671,59
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	102.053,54	0,00	2.017,34	0,00	0,00	0,00	100.036,20	0,00	0,00	100.036,20
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistencia Farmaceutica	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL(CREDITO	28.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.495,00	0,00	0,00	28.495,00
Portaria 1857- Combate ao COVID para ações Educação	9.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.514,00	0,00	0,00	9.514,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Operações de Crédito Internas	100,00	0,00	88.450,09	0,00	0,00	0,00	(88.350,09)	113.025,19	0,00	(201.375,28)
Fundeb 40%	85.711,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.711,05	0,00	0,00	85.711,05
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	176.393,02	0,00	108.704,24	0,60	0,00	0,00	67.688,18	0,00	0,00	67.688,18
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.602,92	4.265,56	23.559,08	1.872,00	0,00	0,00	(24.093,72)	0,00	0,00	(24.093,72)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	41.818,64	0,00	1.327,49	0,00	0,00	0,00	40.491,15	0,00	0,00	40.491,15
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	17.987,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.987,99	0,00	0,00	17.987,99
Salário-Educação	109.560,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.560,38	0,00	0,00	109.560,38
VigiaSus	33.059,70	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.599,70	0,00	0,00	32.599,70
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.397,73	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	68.869,73	0,00	0,00	68.869,73
Educação - FNDE/PNAE	5.116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116,24	0,00	0,00	5.116,24
Vigilância em Saúde	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	0,00	1,38
Assistência Farmacéutica	13.460,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460,45	0,00	0,00	13.460,45
Receitas de Alienações de Ativos	360,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,01	0,00	0,00	360,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.674,48	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	42.644,48	0,00	0,00	42.644,48
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	231.025,89	0,00	44.507,57	18,00	0,00	0,00	186.500,32	0,00	0,00	186.500,32
Educação - PNATE Federal	28.680,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.680,12	0,00	0,00	28.680,12
PETE SEED ESTADUAL 2	29.948,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.948,74	0,00	0,00	29.948,74
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.687,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.687,83	0,00	0,00	35.687,83
FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	0,00	3,26
Implemento Temporario ao Bloco da Proteção Social Básica Combate ao COVID 19	7.599,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,30	0,00	0,00	7.599,30
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.635,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635,38	0,00	0,00	4.635,38
Taxas - Prestação de Serviços	27.970,43	0,00	3.353,28	0,30	0,00	0,00	24.616,85	0,00	0,00	24.616,85
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	7.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.842.674,88	15.933,49	497.529,24	5.738,29	0,00	0,00	1.323.473,86	394.583,04	0,00	928.890,82
TOTAL (III) = (I + II)	2.112.489,21	15.933,49	497.529,24	5.738,29	0,00	0,00	1.593.288,19	394.583,04	0,00	1.198.705,15

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:8C8259F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	7.543.537,53	16.949.683,93	394.583,04
DESPESAS CORRENTES	16.676.130,00	19.242.474,81	3.226.999,24	15.044.686,25	4.197.788,56	3.283.832,22	15.038.910,35	4.203.564,46	14.928.488,66	5.775,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.452.428,05	9.823.942,05	1.941.820,78	8.236.003,13	1.587.938,92	1.941.820,78	8.236.003,13	1.587.938,92	8.216.901,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	84.000,00	79.800,00	8.037,61	52.696,00	27.104,00	8.037,61	52.696,00	27.104,00	52.696,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.139.701,95	9.338.732,76	1.277.140,85	6.755.987,12	2.582.745,64	1.333.973,83	6.750.211,22	2.588.521,54	6.658.891,04	5.775,90
DESPESAS DE CAPITAL	883.870,00	5.648.275,89	383.664,06	2.797.109,96	2.851.165,93	482.300,58	2.408.302,82	3.239.973,07	2.021.195,27	388.807,14
INVESTIMENTOS	574.870,00	5.369.275,89	348.626,56	2.583.631,02	2.785.644,87	447.263,08	2.194.823,88	3.174.452,01	1.807.716,33	388.807,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	309.000,00	279.000,00	35.037,50	213.478,94	65.521,06	35.037,50	213.478,94	65.521,06	213.478,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	7.543.537,53	16.949.683,93	394.583,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.610.663,30	17.841.796,21	7.148.954,49	3.766.132,80	17.447.213,17	7.543.537,53	16.949.683,93	394.583,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	230.712,24	1.936.659,39	(1.936.659,39)	75.242,74	2.331.242,43	(2.331.242,43)	2.828.771,67	(394.583,04)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.660.000,00	24.990.750,70	3.841.375,54	19.778.455,60	5.212.295,10	3.841.375,54	19.778.455,60	5.212.295,10	19.778.455,60	0,00

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:A74DA552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2020

Pregão Eletrônico n.º 062/2020.

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa especializada em locação de horas máquinas e veículos, com fornecimento de operadores (com refeição), manutenção, combustível e insumos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO Locação de Máquina, tipo RETRO ESCAVADEIRA sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida mínima de 88HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,75m³, caçamba retro de no mínimo 24 polegadas, incluso operador habilitado e equipado com EPIs (com refeição e estadia), manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário (dias úteis, finais de semana e feriados).	caterpillar modelo 416e	SERV	200,00	123,00	24.600,00
2	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO Locação de Veiculo, tipo CAMINHÃO BASCULANTE,truck, 3 eixos, com tração 6x4, a diesel, potencia mínima de 210 cv com caçamba basculante, capacidade de carga mínima de 10m³, incluso motorista habilitado equipado com EPIs (com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	ford cargo 2628e	SERV	300,00	99,00	29.700,00
54.300,00							

DETENTORA DA ATA:CYNTHIA APARECIDA FERREIRA VERGA, com CNPJ sob n.º 20.685.429/0001-77.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **16/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:BAB75D3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2020

Pregão Eletrônico n.º 062/2020.

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa especializada em locação de horas máquinas e veículos, com fornecimento de operadores (com refeição), manutenção, combustível e insumos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
3	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOLocação de Máquina, tipo MOTO NIVELADORA, articulada, a diesel, com potencia básica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13.032 kg, largura da lamina de 3,7m, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	KOMATSU DRESSER A 855	SERV	200,00	244,10	48.820,00
4	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOLocação de Máquina, tipo ESCAVADEIRA HIDRAULICA sobre esteiras, giratória, com cabine fechada e com sistema de ventilação, peso bruto operacional mínimo de 17 toneladas, a diesel, caçamba com capacidade mínima de 0,70m³, potencia liquida no volante mínima de 95 cv, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	CATERPILLAR 315 L	SERV	200,00	224,00	44.800,00
5	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOLocação de Máquina, tipo ROLO COMPACTADOR, liso, com kit "pé de carneiro", com peso operacional mínimo de 8 toneladas, com potencia mínima de 95 HP, com tração nas rodas traseiras e no cilindro,subida em rampa de 65%, sistema de vibração com impacto dinâmico de 25.000 kgf em alta e de 12.000 em baixa, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	MULLER WA 70	SERV	200,00	114,50	22.900,00
6	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOLocação de Máquina, tipo PÁ CARREGADEIRA, sobre rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, potencia liquida mínima de 100HP, peso bruto de operação de no mínimo 10.500 Kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70m³, incluso operador habilitado e equipado com EPIs (com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados).	CASE W 20	SERV	200,00	169,10	33.820,00
150.340,00							

DETENTORA DA ATA:MAQTERRA LTDA ME, com CNPJ sob n.º 05.394.884/0001-20.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **16/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:305F8B4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2020

Pregão Presencial n.º 065/2020.

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresapara a execução de serviços de solda (leve e pesada), destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal**,**conforme especificações contidas no Edital e seus anexos conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE SOLDA LEVE E PESADA	H	1.102	R$ 57,00	R$ 62.814,00
R$ 62.814,00						

DETENTORA DA ATA:EBENEZER MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, com CNPJ sob n.º 25.253.020/0001-03.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **16/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:E941364B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2020

Pregão Eletrônico n.º 053/2020.

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os PREÇOS para eventual fornecimento de aquisição de Lâmpadas de LED para modernização da iluminação pública, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LANTERNA LEDLUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED VIARIA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED VIARIA- MAXIMA DE 150W KUMINARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMIÁRIA DE 16.500 LUMENS E POTENCIA ELÉTRICA MÁXIMA DE 150W	DEMAPE UrbanaLed Selena 150w	UNI	80	R$ 667,00	R$ 53.360,00

DETENTORA DA ATA:D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ sob n.º 38.874.848/0001-12.
VIGÊNCIA: 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:**20/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:1FB4C6CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2020

Pregão Presencial n.º 069/2020

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórias em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE	**CONCOR RÊNCIA**	**Descrição**	**Valor Máximo Global Estimado em**	**Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.**	**Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.**
01	EXCLUSIVO PARA MPE – I, art. 48º LC 123/2006	Aquisição de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R$ 22.500,00	77%	77%

DETENTORA DA ATA: ANDRÉ MARTINS DE FREITAS – AUTO PEÇAS, com CNPJ sob n.º 08.162.013/0001-79.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **20/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:C3B09A42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2020

Pregão Eletrônico n.º 060/2020

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **REGISTRADOS** para futura eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PIPOCA DOCE Embalagem minima 20 GR.	ZAELI UNICO	PCT	260,00	0,60	156,00
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina(extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Deve conter data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Em embalagem de 400 gramas.,	NESCAU UNICO	PT	296,00	4,20	1.243,20
4	1	AGUA MINERAL Em copos plasticos atoxicos de 200ml, lacrada com tampa metalizada atoxica, acondicionados em acaixas com 36 unidades.	CRISTAL UNICO	CX	60,00	14,85	891,00
6	1	ALHO Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	PROPIA UNICO	KG	8,00	14,00	112,00
9	1	AVEIA EM FLOCOS Grãos laminados de aveia, em partículas médias e pequenas resultante da moagem após limpeza e classificação. Produto natural sem a adição de aditivos químicos, devendo apresentar-se sem fragmentos de insetos, impurezas, sujidades, larvas e parasitas ou de qualquer material que indique contaminação do produto. Isento de fermentação e substâncias tóxicas, Isento de elementos metálicos, Isento de pedras e vidros. Deve conter no mínimo 500 gramas .	NESTLE UNICO	CX	33,00	3,60	118,80
10	1	AZEITONA VERDE inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionado em embalagem com 500 gramas devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente, e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com o praxe comercial, prazo de validade minima de 12 meses a partir dat de entrega..	FLORIANI UNICO	UNI	25,00	11,15	278,75
16	1	BEBIDA LÁCTEA - 200 ML A base de leite em pó integral, soro de leite em pó, maltodextrina, açúcar, emulsificante lecitina de soja, corantes permitidos pela legislação vigente, cacau, enriquecida com vitaminas e sais minerais, livre de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primaria de polietileno, atóxica, contendo 200 ML isento de mofo, odores estranho e substancias nocivas. Embalagem secundaria em fardos de papel kraft ou caixas de papelão reforçado, contendo de 10 a 20kg, o produto devera ser rotulado de acordo com as resoluções vigentes, como a rdc n° 259 de 20 de setembro de 2002, rdc n°359 e n° 360 de 23 de dezembro de 2003 da anvisa/ms.prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	MARAJOARA UNICO	UNI	600,00	0,90	540,00
18	1	BETERRABA VERMELHA De primeira, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, sem brotos, manchas ou mofo o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	PROPIA UNICO	KG	30,00	3,15	94,50
21	1	BISCOITO SORTIDO Embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cobertura de chocolate de leite (10%): (açúcar, manteiga de cacau, pasta de cacau, leite integral em pó, leite em pó magro, mulsionante: lecitina de soja e aromatizante), dextrose, xarope de glucose-frutose, cacau, sucedâneo de chocolate negro, leite gordo em pó, levedantes químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), extracto de malte, sal, emulsionante (lecitina de soja) e aromatizantes.	PANCO UNICO	PCT	110,00	5,25	577,50
26	1	BRÓCOLIS DE 1ª qualidade, livres de fungos.	PROPIA UNICO	KG	30,00	6,60	198,00
28	1	CALDO DE CARNE Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais - Caixa contendo 06 tabletes, com peso aproximado 63 gramas	MAGI UNICO	CX	20,00	0,80	16,00
29	1	CALDO DE GALINHA Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten., podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 06 tabletes, com peso aproximado 63 gramas	MAGI UNICO	CX	60,00	0,70	42,00
39	1	CEBOLA Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, com casca protetora, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	PROPIA UNICO	KG	90,00	4,10	369,00
43	1	CHA DE HORTELA Caixa contendo no mínimo 10 sachês e pesando no mínimo 10 gramas. O pruduto deve ser sem glúten e conter os seguintes ingredientes: Folhas e ramos de hortelã (Mentha Piperita L).	MATE LEAO UNICO	CX	56,00	1,20	67,20
44	1	CHÁ MATE Tostado, 100% puro (folhas e talos de erva mate), embalagens de polietileno, transparente e atóxica fechada e reembalado em caixa com 250g.	MATE LEAO UNICO	KG	515,00	4,80	2.472,00
47	1	COUVE-FLOR in natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande, com caule curto e grosso, de cor verde-claro a escuro., com poucas folhas inteiras e ligeiramente fendidas, oblongas e elípticas, com os pecíolos achatados .	PROPIA UNICO	UNI	20,00	4,90	98,00
48	1	CREME DE LEITE Composto pelos seguintes ingredientes: Leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio apresentando teor de matéria gorda de 25%. Embalado em caixa cartonada, produzido com produtos da 1ª qualidade, sem glutén. Conter no mínimo 200 gramas	GLORIA UNICO	CX	500,00	2,00	1.000,00
52	1	EMPANADO Ingredientes: carne de frango, água, proteína vegetal, ovos, sal, cebola, pimenta, alho, condimentos limão, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, cobertura: farinha de rosca, amido. Características organolépticas com aspecto: característico, não deve apresentar superfície pegajosa; Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; Odor: próprio. Os produtos deverão ser rotulados de acordo com legislação vigente. No rótulo da embalagem deveração constar as seguintes informações: Identificação do produto inclusive marca: Nome e endereço do fabricante.	SEARA UNICO	UNI	150,00	1,30	195,00
56	1	EXTRATO DE TOMATE Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FLORIANI UNICO	KG	340,00	3,30	1.122,00
60	1	FARINHA DE TRIGO características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ANACONDA UNICO	KG	650,00	3,10	2.015,00
62	1	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 Classe carioquinha, novo, de cor clara, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto: pct 1k	ENFRAIN UNICO	KG	50,00	5,90	295,00
63	1	FERMENTO DE PÃO Fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem/Sachê contendo 10 gramas.	DONA BENTA UNICO	SCH	150,00	0,40	60,00
64	1	FERMENTO QUIMICO características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ROYAL UNICO	UNI	160,00	1,10	176,00
65	1	FUBA DE MILHO produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	ALCOBAÃ§A UNICO	KG	40,00	1,60	64,00
69	1	GRANULADO Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 500 g.	DORI UNICO	KG	30,00	6,50	195,00
70	1	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA _ 1ª qualidade, padronizados, congelado -3ºC adicionada de condimentos naturais, embalada individualmente em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, peso unitário de aproximadamente 60 g, caixa com 12 unidades.	SEARA UNICO	CX	50,00	13,20	660,00
71	1	LARANJA PERA De primeira qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-17 (decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, anvisa, inmetro).	PROPIA UNICO	KG	150,00	2,90	435,00
73	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL	SATA CLARA UNICO	KG	100,00	8,95	895,00
74	1	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Leite uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa	LIDER UNICO	CX	750,00	40,00	30.000,00

		cartonada e aluminizada (embalagem Tetra Pak UHT) contendo 1 litro, esterelizado, pasteurizado, estéril em perfeitas condições, caixa máster com 12 unidades. Deverá conter a data de fabricação e prazo de validade.					
75	1	LINGUIÇA TOSCANA Lingüiça fresca, tipo toscana industrializada, ingrediente carne suína, características adicionais pura, estufada, de carne picada e resfriada, com registro no MS. Embalagem plástica contendo informações básicas do produto e registro no MS.	SADIA UNICO	KG	100,00	13,50	1.350,00
76	1	MAÇA FUGI OU GALA De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	PROPIA UNICO	KG	200,00	6,20	1.240,00
77	1	MACARRAO PARAFUSO Com sêmola ou ovos, especial, pacote 1kg. Informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses edata de fabricação não superior a 30 dias, com Registro no Ministério competente.	GALO UNICO	KG	60,00	3,80	228,00
80	1	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA - 1 ª qualidade , tamanho médio , casca sã , apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, isento de partes pútridas, livre de sujidades, parasitas e larvas; devendo ser bem desenvolvido e maduro, apresentando de 80 a 90% de maturação; com polpa firme e intacta. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	PROPIO UNICO	KG	30,00	4,80	144,00
84	1	MILHO PIPOCA MILHO PARA PIPOCA, milho para pipoca, grãos proveniente de espécies próprias para o preparo de pipoca, classe amarela. Embalagem primária: pacote plástico resistente atóxico, termossoldado contendo 500 gramas. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	ALCOBAÃ§A UNICO	UNI	140,00	1,40	196,00
85	1	MILHO CANJICADO Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ALCOBAÃ§A UNICO	KG	96,00	3,00	288,00
88	1	MOSTARDA - MOLHO PRONTO Composto por vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem frasco plástico com tampa dosadora e película interna de proteção. Constar externamente dados de identificação data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.Peso no mínimo de 350 gramas.	ZAELI UNICO	UNI	30,00	4,00	120,00
89	1	ÓLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA Tipo1, puro, refinado, sem colesterol, sem glúten, isento de ranço e impurezas, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informação nutricional, procedência.	COCAMAR UNICO	LT	200,00	3,60	720,00
92	1	PÃO DE FORMA pacote com 500 gramas , Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, açucar, ovos, sal e fermento biológico	PANCO UNICO	PCT	500,00	4,50	2.250,00
97	1	PEPINO	PROPIO UNICO	KG	30,00	3,80	114,00
99	1	PIMENTA DO REINO Preta, seca e moída. Embalagem 25g	ALCOBAÃ§A UNICO	PCT	10,00	2,70	27,00
105	1	PRESUNTO COZIDO cozido magro de 1ª qualidade,com registro no SIF, embalagem plástica atóxica, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, fatiado em laminas	FRIMESA UNICO	KG	360,00	14,00	5.040,00
106	1	QUEIJO MUSSARELA 1ª qualidade, a embalagem deve em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. , Fatiado em lâminas .	FRIMESA UNICO	KG	430,00	26,00	11.180,00
107	1	QUEIJO RALADO Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto , registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50 gramas	ROMANHA UNICO	PCT	100,00	1,20	120,00
108	1	QUIRERA Características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ALCOBAÃ§A UNICO	KG	40,00	1,80	72,00
109	1	REFRIGERANTE Contendo 2 litros cada.Sabores variados, aroma sintético idêntico ao natural, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO COM TAMPA DE ROSCA. embalagem Pet.	VIEIRA UNICO	UNI	624,00	2,60	1.622,40
110	1	REPOLHO REPOLHO VERDE _ Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	PROPIO UNICO	UNI	40,00	3,45	138,00
111	1	SAL REFINADO Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Embalagem de 1 kg.	ZAELI UNICO	PCT	50,00	0,70	35,00
113	1	SARDINHA SARDINHA - Em lata/ pescado em conserva, lata com no mínimo 125 gr ter data de fabricação e validade e marca do produto.	COQUEIRO UNICO	LT	80,00	2,50	200,00
115	1	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS scontendo açúcar maltodextrina, polpa desidratada de frutas(sabores variados), fibra vegetal, Ferro, Acido Ascorbico(vitamina C), Vitamina ª Acidulante Acido Citrico. Espessantes: Goma guar, Goma Xantana e Goma árabica, regulador de acidez Citrato de sódio, aromatizante, aroma sintético idêntico ao natural. Antiumectantes: fosfato e tricálcio, dioxido de silicio, Edulcorantes artificiais: Aspartame(25,0 mg/100ml), ciclomato de sódio(20,5mg/100ml), acesulfaame de potássio(3,5mg/100ml) e sacarina sódica(1,5ml/100ml), corante inorgânico dioxido de titânio, espumante Extrato de quilaia, corantes artificiais, Não contém glutem. EMBALAGEM COM 30 GR, SABORES DIVERSOS.	TANG UNICO	UNI	3.040,00	0,30	912,00
116	1	TOMATE 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem sub múltiplas.	PROPIO UNICO	KG	200,00	5,00	1.000,00
							71.382,35

DETENTORA DA ATA: DANILO A GOUVEIA - ME, com CNPJ sob n.º 08.832.077/0002-10.
VIGÊNCIA: 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:8C03E845

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2020

Pregão Eletrônico n.º 060/2020

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **REGISTRADOS** para futura eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG 1ª qualidade, isento de impurezas, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Novo, acondicionado em sacos plásticos de 5 Kg . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	Doce Grão	PCT	900,00	9,03	8.127,00
5	1	ÁGUA MINERAL 500 ml. Fardo com 12 unidades.	Cristal	FD	120,00	11,50	1.380,00
13	1	BANANA NANICA de casca sã, lisa e tenra, grau médio de amadurecimento sem rupturas, coloração amarelada uniforme podendo apresentar pontinhos marrons, tamanho uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, sem partes amassadas e estragadas, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em	Ceasa	KG	280,00	3,00	840,00

		sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, de 1ª qualidade.					
14	1	BATATA INGLESA BATATA INGLESA: Comum, selecionada com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maduração tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação, em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Kg	Ceasa	KG	100,00	4,20	420,00
15	1	BATATA SALSA (MANDIOQUINHA) lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, deverá ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radicelas, coroa esverdeadas, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ceasa	KG	30,00	9,20	276,00
17	1	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE Mistura do leite (que pode ser integral, desnatado ou parcialmente desnatado) com o soro do leite (que seria o subproduto da produção do queijo). Além de leite e soro do leite a bebida láctea pode ou não conter gordura vegetal adicionada, leite fermentado, fermentos lácteos e outros produtos alimentícios como polpa de frutas e mel. A base láctea do produto, deve corresponder a pelo menos 51% do total do alimento. Peso líquido 1.000 gramas	Frimesa	PCT	750,00	3,43	2.572,50
27	1	CAFÉ Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em dupla embalagem: embalagem primária de papelão com selo de certificação FSC, e a segunda a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechado e intacto, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. embalagem com 500 gramas .	Melita	PCT	1.350,00	12,40	16.740,00
37	1	CARNE DE PORCO tipo pernil, de 1ª categoria, congelada, sem osso, picada em cubos. Proveniente de espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração, O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudado ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro do SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos.	Astra	KG	90,00	14,59	1.313,10
40	1	CENOURA de cor alaranjada viva, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, não deve conter manchas, mofo, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	KG	75,00	4,50	337,50
53	1	EMUSTAB Emulsificante e estabilizante culinário - Embalagem de 200 gramas.	Seleta	PT	10,00	6,99	69,90
55	1	ESSÊNCIA PARA BOLO Ingredientes:água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante.Não contém glúten. Embalagem de 30 ml.	Dr. Oetker	VD	25,00	5,60	140,00
83	1	MELANCIA redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel,pesando entre (6 a 10)kg por unidade.	Ceasa	UNI	90,00	18,50	1.665,00
86	1	MILHO VERDE EM CONSERVA	SÃ³fruta	KG	170,00	2,20	374,00
87	1	MORTADELA Tipo Bologna Defumada - Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, toucinho suíno, amido, carne bovina, proteína isolada de soja, sal, regulador de acidez lactato de sódio, açúcar, temperos, malto dextrina, aroma de fumaça, corante natural carmim . Sem Glutém. Embutida em bexiga natural de bovino, cozida e defumada, sob rigorosos padrões de qualidade. Consistência firme.	Frimesa	KG	150,00	16,30	2.445,00
91	1	OVOS BRANCO Características técnicas: ovos de galinha tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão/ bandeijas com 12 unidades.	Ceasa	DZ	340,00	5,29	1.798,60
93	1	PÃO DE HAMBURGUER COM GERGELIN Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gergelim, glúten, frutose, sal, fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: Massa cozida. Cor, cheiro e sabor próprios.Peso: 65 gramas	Marca PrÃ³pria	KG	50,00	9,99	499,50
94	1	PÃO DE TRIGO (FRANCÊS) Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: massa cozida. O pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve, homogênio, elástico não aderente aos dedos ao ser comprimido. Cor, cheiro e sabor próprios. Peso: 50 gramas,OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros.	Marca Propria	KG	800,00	8,69	6.952,00
95	1	PÃO DOCE (TP CHINEQUE) Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: massa cozida. O pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve, homogênio, elástico não aderente aos dedos ao ser comprimido. Cor, cheiro e sabor próprios. Peso: 65 gramas. OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros. De acordo com o Decreto-Lei de nº. 286/86 de 06 de setembro de 1986, em seu artigo 10º, no transporte de pão deverá ser utilizado veículo automóvel ligeiro de mercadorias adaptados para o efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deve efetuar-se no momento da entrega. A caixa de carga dos veículos, isolados da cabine de condução, deve ser metálica, ou de material macromolecular duro, não devendo ter nenhuma parte forrada por telas ou lonas, devendo ainda ser ventilada por um processo indireto que assegure a perfeita higiene do interior. O serviço de nutrição poderá ter acesso às dependências da padaria, para verificar controle de higiene.	Marca prÃ³pria	KG	50,00	11,98	599,00
96	1	PÃO HOT DOG (CACHORRO QUENTE) Conforme NTA 47. Deverá ser fabricado com matérias-primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Aparência: Massa cozida. Cor, cheiro e sabor próprios.Peso: 65 gramas. OBS: O transporte deverá ser feito em caixas plásticas atóxicas, com tampas, capacidade aproximada ou de 200 litros. De acordo com o Decreto-Lei de nº. 286/86 de 06 de setembro de 1986, em seu artigo 10º, no transporte de pão deverá ser utilizado veículo automóvel ligeiro de mercadorias adaptados para o efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deve efetuar-se no momento da entrega. A caixa de carga dos veículos, isolados da cabine de condução, deve ser metálica, ou de material macromolecular duro, não devendo ter nenhuma parte forrada por telas ou lonas, devendo ainda ser ventilada por um processo indireto que assegure a perfeita higiene do interior. O serviço de nutrição poderá ter acesso às dependências da padaria, para verificar controle de higiene.	Marca Propria	KG	50,00	8,94	447,00
102	1	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA enriquecida de ferro, vitamina c e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma idêntico ao natural de morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais. Composição nutricional centesimal aproximada: proteínas - 11,2 g/ glicídios - 70 g/ lipídios - 10,5 g/ calorias - 415,25 cal. validade: 12 meses a partir da data de fabricação, constando nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto. 400 gramas, sabor morango .	Jandaia	PCT	125,00	8,40	1.050,00

112	1	SALSICHA Tipo hot dog, congelada, embalagem a vácuo com 3 kg, Produto de emulsão de carnes, em forma de gomos, embutida em tripa artificial, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de polietileno atóxico resistente e transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacote de 3 kg, devidamente selada, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentando data de validade mínima de 120 dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 dias da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Copacol	KG	160,00	6,39	1.022,40
Total - R$ 49.068,50							

I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2020 – EMITIDO EM 16/12/2020
Aplicam-se o reajuste a partir dessa data ainda com saldo pendente de fornecimento relacionado abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde pendentes	**Preço Realinhado**
03	1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG 1ª qualidade, isento de impurezas, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Novo, acondicionado em sacos plásticos de 5 Kg . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	Doce Grão	PCT	766	R$12,36
112	1	SALSICHA Tipo hot dog, congelada, embalagem a vácuo com 3 kg, Produto de emulsão de carnes, em forma de gomos, embutida em tripa artificial, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de polietileno atóxico resistente e transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacote de 3 kg, devidamente selada, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentando data de validade mínima de 120 dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 dias da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Copacol	KG	150	R$ 9,09

DETENTORA DA ATA: JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS ME, com CNPJ sob n.º 01.579.237/0001-31.
VIGÊNCIA: 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:6A8CB033

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2020

Pregão Eletrônico n.º 060/2020

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **REGISTRADOS** para futura eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto, deve estar intacta, vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve conter 1 Kg do produto.	DÂ´mille	KG	20,00	4,59	91,80
8	1	ARROZ BRANCO AGULHINHA 5 KG tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, longo fino; polido; grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%. Deve-se apresentar-se isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de plástico atóxico. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade e peso liquido, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada. Embalagem deve conter 5 kg do produto.	Tuquinha	PCT	80,00	14,87	1.189,60
12	1	BALA SORTIDA Mastigável, sabores diversos. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido lático, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. Sem glutém. Mínimo 600 g.	Prodasa	PCT	130,00	5,34	694,20
19	1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, amido de milho, leite e sal refinado e complexo vitamínico (B1, B2, B6 e PP). Contém: lecitina de soja, aroma natural de baunilha e aroma artificial de leite. Aparência: Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400 a 500 gramas. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Bolachas com volume e tamanho uniforme.	Racine	PCT	160,00	3,13	500,80
20	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Sabor de Coco, Chocolate, Leite, sortidos. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo peso líquido 300 g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Luam	PCT	130,00	3,09	401,70
22	1	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER Salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, alem dos substancias normais do produto (farinha de trigo, gordura	Racine	PCT	100,00	3,76	376,00

		vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.					
23	1	BISCOITO TIPO PAO DE MEL de consistência macia e cobertura com chocolate de boa qualidade (não quebradas). enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Em embalagem integra de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Luam	PCT	200,00	6,09	1.218,00
24	1	BISCOITO WAFFER COBERTO DE CHOCOLATE Recheado e coberto com chocolate ao leite. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, amido de milho, leite em pó integral, gema de ovo, óleo de soja, castanha de caju, leite em pó desnatado, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificantes, lecitina de soja e pouglicérol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem de igual a supeerior 115 g	Renata	PCT	70,00	1,39	97,30
25	1	BOMBOM Produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate com recheio a base de castanha de caju, ou elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, envolvidos por uma camada de biscoito Waffer e recobertos por uma camada de chocolate ao leite. Com primeira embalagem aluminizada e Acondicionado em embalagem plástica de 1kg contendo 48 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Sonho de Valsa	PCT	40,00	32,29	1.291,60
30	1	CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio, em forma de pó fino, homogêneo acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Peso com 30 gramas	DÂ´mille	UNI	120,00	1,19	142,80
31	1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE Carne de boa procedência, sem osso, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	DÂ´mille	KG	90,00	24,19	2.177,10
32	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª Carne bovina, moída, magra, resfriada, in natura, tipo acém ou músculo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 500 gramas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	DÂ´mille	KG	160,00	17,39	2.782,40
33	1	CARNE BOVINA SETE Carne de boa porcedência, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, podendo ser da ponta ou do meio. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal	DÂ´mille	KG	75,00	16,95	1.271,25
34	1	CARNE DE FRANGO (COXINHA DA ASA) Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Granjeiro	KG	65,00	8,39	545,35
35	1	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA DE FRANGO) Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Granjeiro	KG	135,00	5,49	741,15
36	1	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, devendo ser resfriado e sem osso. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. Impressa nas embalagens, com fabricação recente na data da entrega, com registro no Ministério da Agricultura - SIF, com rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Embalado em pacotes de 2 kg cada.	Granjeiro	KG	280,00	8,01	2.242,80
38	1	CATCHUP Feito com água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, ondimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelhor bordeaux. Embalagem: frasco com 400 gramas data de fabricação e prazo de validade.	Suavit	FR	50,00	4,25	212,50
41	1	CHA DE ERVA-CIDREIRA Caixa contendo no mínimo 10 sachês e pesando no mínimo 10 gramas. O pruduto deve ser sem glúten e conter os seguintes ingredientes: Folhas de capim cidreira (Cymbopogon Citratus, Staf).	Da China	CX	56,00	1,79	100,24
42	1	CHA DE ERVA-DOCE Caixa contendo no mínimo 10 sachês e pesando no mínimo 10 gramas. O pruduto deve ser sem glúten e conter os seguintes ingredientes: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare Mill).	Da China	CX	56,00	1,49	83,44
46	1	COCO RALADO produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Sem açúcar. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	DÂ´mille	PCT	150,00	2,09	313,50
49	1	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA	Bonn	CX	35,00	19,29	675,15
50	1	DOCE DE LEITE CREMOSO Fabricada a partir de matéria prima sã e limpa. Isento de matéria terrosa, parasitas e larvas. Deverá estar em perfeito estado de conservação e conter no m´nimo seguintes ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio. Sem glutén. Deve constar registro no ministério da agricultura. Deve seguir a legislação de rotulagens. Embalagem no mínimo de 400 gramas,	ProvÃncia	UNI	275,00	2,69	739,75
54	1	ERVILHA EM CONSERVA Reidratada, em conserva, acondicionada em recipiente de folha de flandes integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200 gramas de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade.	GoiÃ¡s Verde	LT	130,00	1,69	219,70
57	1	FARINHA DE MILHO	DÂ´mille	KG	50,00	3,24	162,00
58	1	FARINHA DE QUIBE Preparado com matérias-primas sãs, limpas, de boa qualidade. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, contendo quinhentos (500) gramas, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	DÂ´mille	PCT	84,00	2,19	183,96
59	1	FARINHA DE ROSCA Farinha de rosca; seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter: Farinha de Trigo, açúcar, sal e fermento. Pacote com 500 gramas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	DÂ´mille	PCT	15,00	3,49	52,35
61	1	FAROFA PRONTA TEMPERADA embalagem com 250g - Ingredientes: FARINHA DE	DÂ´mille	PCT	10,00	3,09	30,90

		MANDIOCA, GORDURA VEGETAL, TOICINHO DEFUMADO, ALHO, SAL, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL, SUCO DE CEBOLA, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTES E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), COLORÍFICO, CEBOLINHA VERDE, CEBOLA FRITA, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BANHA (SAL, FARINHA DE ARROZ, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), PIMENTA VERMELHA E PIMENTA DO REINO. REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. ANTIOXIDANTE BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN. -					
66	1	GELATINA EM PÓ GELATINA EM PÓ: nos sabores: limão/uva/ morango/amora/cereja/framboesa/tutti-fruti/abacaxi/ maracujá (a escolher no momento do pedido), cx ou sache, 35g. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez (ácido fumárico e citrato trissódico), aromatizante, edulcorantes (ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica) e corantes artificiais. Pode conter traços de corante artificial tartrazina. Não contém glúten. Contém fenilalanina.	VÃ³ Zaia	CX	160,00	0,69	110,40
67	1	GELEIA GELÉIA - Produto resultante do processamento da fruta e açúcar, aspecto semitransparente, consistência gelatinosa. Embalagem primária em potes plásticos transparentes, atóxicos, contendo 100 gramas. As emabalagens não deverão estar danificadas, estufadas e sujas. A embalagem deverá conter nome e identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Sem glúten.	Ã • urea	UNI	30,00	3,40	102,00
72	1	LEITE CONDENSADO Composto por leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Sem glúten; embalado em lata limpas isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garante a integridade do produto. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, números do lote, quantidade do produto. Lata contendo no mínimo 395 gramas.	BÃ£o de Minas	LT	500,00	4,04	2.020,00
78	1	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	DÂ´mille	PCT	60,00	2,79	167,40
79	1	MAIONESE MAIONESE - Emulsão cremosa, obtida com Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Contendo Ômega 3 e isento de gorduras trans e glúten. Acondicionada em frasco de 500 gramas, sendo este, recipiente plástico de formato arredondado, com tampa de rosca na mesma circunferência do frasco. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Suavit	PT	160,00	2,99	478,40
81	1	MARGARINA VEGETAL COM SAL Conteúdo de 500 gramas com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA	Coamo FamÃlia	PT	290,00	3,49	1.012,10
90	1	ORÉGANO ORÉGANO - tempero composto de ervas aromaticas , pacotes com 03 gramas ou superior.	Catemar	PCT	120,00	0,55	66,00
98	1	PÊSSEGO EM CALDA Sem caroço, em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.EMBALAGEM IGUAL AO SUPERIOR A 830 G.	OlÃ©	LT	20,00	7,04	140,80
100	1	PIRULITO DE CORAÇÃO Pirulito de coração, embalagem de 200g contendo aproximadamente 50 unidades, açucar, xarope de glicose, aromatizante, corante inorgânico dioxido de titânio, emulsificante lecetina de soja e corante artificiais. alergicos: contém derivado de soja.não contém glúten	Pecin	PCT	20,00	3,74	74,80
101	1	PIRULITO SABORES SORTIDOS pacote com 50 unidades , sabores sortidos, no formarto redondo tipo bolinha, sendo cada um de no minimo 20 gramas, com cabo plástico branco e dois tipos de embalgens, a primeira deverá embalar os pirulitos um a um, os quais serão colocados em pacote grande, que conterão a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informação nutricional, procedência. Os produtos deverão ser entregues em boas condições de consumo, sem danificação.	Prodasa	PCT	320,00	6,99	2.236,80
103	1	POLVILHO AZEDO Polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 gramas . Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal.	DÂ´mille	PCT	120,00	3,98	477,60
104	1	POLVILHO DOCE Polvilho doce,tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 gramas . Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal.	DÂ´mille	PCT	40,00	3,79	151,60
114	1	SUCO DE CAIXINHA 200 ML Suco de fruta, pronto para beber, embagem tetrapak de no mínimo 200 ml, com canudinho.	MaratÃ¡	UNI	630,00	1,59	1.001,70
TOTAL - 26.576,94							

DETENTORA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, com CNPJ sob n.º 32.387.337/0001-90.
VIGÊNCIA: 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:E00C1817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2020

Pregão Eletrônico n.º 060/2020

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **REGISTRADOS** para futura eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	BALA DE GOMA Detalhes: Tubo de balas sortidas de goma de amido confeitadas sabores abacaxi, anis, framboesa, laranja, limão, morango, tangerina e uva coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modiicado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes	DORI	CX	20,00	15,15	303,00

		artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Caixa com 30 unidades de tubo rolls de 32 gramas cada tubo.					
45	1	CHANTILI Composto por água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerideos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem de 1 litro.	AMELIA	UNI	20,00	12,55	251,00
68	1	GOIABADA Doce de Goiaba, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes ou latas (com lacres), de 600 gramas.	PREDILECTA	UNI	30,00	6,75	202,50
82	1	MASSA PARA PASTEL Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, sal, conservante sorbato de potássio INS202, regulador de acidez ácido láctico INS270, melhorador de farinha cloridrato de l-cisteina INS920. EMB 500 GR.	AROSCO	PCT	170,00	4,10	697,00
Total - 1.453,50							

DETENTORA DA ATA: D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com CNPJ sob n.º 26.082.101/0001-42.
VIGÊNCIA: 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **23/07/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 28 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:3914268B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	613.538,38	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	502.429,48	-
Obrigações Patronais	111.108,90	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	613.538,38	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.704.305,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	196.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.508.305,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	613.538,38	3,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.122.258,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.066.145,40	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.010.032,49	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 45m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:00E68001

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Camara Municipal de Sulina - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Restos a Pagar		**Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 10h e 01m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:A81EB42D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal de Sulina-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	10.052.352,43	-	18.704.305,33	-	(18.704.305,33)
Receitas Correntes	-	-	10.052.352,43	-	18.704.305,33	-	(18.704.305,33)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	10.052.352,43	-	18.704.305,33	-	(18.704.305,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	10.052.352,43	-	18.704.305,33	-	(18.704.305,33)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	10.052.352,43	-	18.704.305,33	-	(18.704.305,33)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	662.218,54	480.853,46	339.002,84	662.218,54	480.853,46	662.218,54	-
DESPESAS CORRENTES	1.035.529,92	1.051.529,92	338.872,94	662.218,54	389.311,38	339.002,84	662.218,54	389.311,38	662.218,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.352,64	790.352,64	316.525,55	613.538,38	176.814,26	316.525,55	613.538,38	176.814,26	613.538,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.177,28	261.177,28	22.347,39	48.680,16	212.497,12	22.477,29	48.680,16	212.497,12	48.680,16	-

DESPESAS DE CAPITAL	107.542,08	91.542,08	-	-	91.542,08	-	-	91.542,08	-	-
INVESTIMENTOS	107.542,08	91.542,08	-	-	91.542,08	-	-	91.542,08	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	662.218,54	480.853,46	339.002,84	662.218,54	480.853,46	662.218,54	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	662.218,54	480.853,46	339.002,84	662.218,54	480.853,46	662.218,54	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	18.042.086,79	-	-	18.042.086,79	-	18.042.086,79	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	18.704.305,33	-	339.002,84	18.704.305,33	480.853,46	18.704.305,33	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 49m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:202691EE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.143.072,00**	**1.143.072,00**	**338.872,94**	**662.218,54**	**100,00**	**480.853,46**	**339.002,84**	**662.218,54**	**100,00**	**480.853,46**	**0,00**
Legislativa	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	662.218,54	100,00	480.853,46	339.002,84	662.218,54	100,00	480.853,46	0,00
Ação Legislativa	1.143.072,00	1.143.072,00	338.872,94	662.218,54	100,00	480.853,46	339.002,84	662.218,54	100,00	480.853,46	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**1.143.072,00**	**1.143.072,00**	**338.872,94**	**662.218,54**	**100,00**	**480.853,46**	**339.002,84**	**662.218,54**	**100,00**	**480.853,46**	**0,00**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 56m.											

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:858F01D6

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Camara Municipal de Sulina-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.583,16	1.761.005,85	1.370.674,76	1.304.917,80	1.234.766,87	1.432.004,46	18.704.305,33	-
	2.026.919,18	1.336.625,37	1.451.397,04	1.554.636,70	1.401.902,14	2.280.872,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.548.583,16**	**1.761.005,85**	**1.370.674,76**	**1.304.917,80**	**1.234.766,87**	**1.432.004,46**	**18.704.305,33**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	**2.026.919,18**	**1.336.625,37**	**1.451.397,04**	**1.554.636,70**	**1.401.902,14**	**2.280.872,00**	-	-
	-	-	-	-	-	-		
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**18.704.305,33**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.548.583,16**	**1.761.005,85**	**1.370.674,76**	**1.304.917,80**	**1.234.766,87**	**1.432.004,46**		
	2.026.919,18	**1.336.625,37**	**1.451.397,04**	**1.554.636,70**	**1.401.902,14**	**2.280.872,00**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.548.583,16**	**1.761.005,85**	**1.370.674,76**	**1.304.917,80**	**1.234.766,87**	**1.432.004,46**	**18.704.305,33**	-
	2.026.919,18	**1.336.625,37**	**1.451.397,04**	**1.554.636,70**	**1.401.902,14**	**2.280.872,00**		
GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 57m.								

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:460BB73D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Janeiro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
Não existem registros a serem impressos.													
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 09h e 58m.													

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:35FCF401

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Camara Municipal de Sulina - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		0,00		
Previsão Atualizada		0,00		
Receitas Realizadas		18.704.305,33		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		-		
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.143.072,00		
Dotação Atualizada		1.143.072,00		
Despesas Empenhadas		662.218,54		
Despesas Liquidadas		662.218,54		
Despesas Pagas		662.218,54		
Superávit Orçamentário		18.042.086,79		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		662.218,54		
Despesas Liquidadas		662.218,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		18.704.305,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.704.305,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.704.305,33		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	18.042.086,79		
Resultado Nominal	0,00	18.042.086,79		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		91.542,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2021, 10h e 00m.				

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:36405C5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.132.625,00	87.799.008,60	12.209.104,93	13,91	70.747.943,64	80,58	17.051.064,96
RECEITAS CORRENTES	60.884.375,00	72.421.813,25	10.932.165,80	15,10	66.257.958,50	91,49	6.163.854,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.187.875,00	7.533.430,64	1.321.641,21	17,54	8.086.361,05	107,34	(552.930,41)
Impostos	5.660.375,00	5.870.930,64	1.119.937,70	19,08	6.422.904,49	109,40	(551.973,85)
Taxas	1.369.750,00	1.504.750,00	183.463,71	12,19	1.571.454,12	104,43	(66.704,12)
Contribuição de Melhoria	157.750,00	157.750,00	18.239,80	11,56	92.002,44	58,32	65.747,56
CONTRIBUIÇÕES	1.347.750,00	1.517.750,00	262.674,17	17,31	1.536.892,66	101,26	(19.142,66)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.347.750,00	1.517.750,00	262.674,17	17,31	1.536.892,66	101,26	(19.142,66)
RECEITA PATRIMONIAL	344.000,00	347.740,01	12.411,96	3,57	117.367,17	33,75	230.372,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.750,00	67.750,00	3.925,00	5,79	14.245,00	21,03	53.505,00
Valores Mobiliários	276.250,00	279.990,01	8.486,96	3,03	103.122,17	36,83	176.867,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	35.359,89	17,68	248.552,72	124,28	(48.552,72)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	35.359,89	17,68	248.552,72	124,28	(48.552,72)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.458.750,00	62.446.892,60	9.283.938,58	14,87	55.986.458,17	89,65	6.460.434,43
Transferências da União e de suas Entidades	28.373.250,00	38.683.877,00	5.370.947,25	13,88	34.281.135,16	88,62	4.402.741,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.861.500,00	14.871.500,00	2.361.815,14	15,88	13.426.962,32	90,29	1.444.537,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.224.000,00	8.891.515,60	1.551.176,19	17,45	8.275.367,99	93,07	616.147,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.992,70	0,00	(2.992,70)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.000,00	376.000,00	16.139,99	4,29	282.326,73	75,09	93.673,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	150,17	0,00	150,17	0,00	(150,17)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.750,00	35.750,00	2.457,00	6,87	178.183,43	498,42	(142.433,43)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	340.250,00	340.250,00	13.532,82	3,98	103.993,13	30,56	236.256,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.248.250,00	15.377.195,35	1.276.939,13	8,30	4.489.985,14	29,20	10.887.210,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	3.426.090,04	554.059,45	16,17	786.349,24	22,95	2.639.740,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	3.426.090,04	554.059,45	16,17	786.349,24	22,95	2.639.740,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	248.250,00	248.250,00	0,00	0,00	80.100,00	32,27	168.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00	(80.100,00)
Alienação de Bens Imóveis	248.250,00	248.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.250,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	11.702.855,31	722.879,68	6,18	3.623.535,90	30,96	8.079.319,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	6.648.220,72	301.000,00	4,53	2.323.748,84	34,95	4.324.471,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.054.634,59	421.879,68	8,35	1.299.787,06	25,71	3.754.847,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.132.625,00	87.799.008,60	12.209.104,93	13,91	70.747.943,64	80,58	17.051.064,96

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.132.625,00	87.799.008,60	12.209.104,93	13,91	70.747.943,64	80,58	17.051.064,96
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	4.515.717,81	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**62.132.625,00**	**87.799.008,60**	**12.209.104,93**	**13,91**	**75.263.661,45**	**85,72**	**12.535.347,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.318.794,76	-	-	7.318.794,76	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.318.794,76	-	-	7.318.794,76	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.179.598,00	87.308.308,42	13.804.709,80	70.027.705,20	17.280.603,22	13.972.403,86	59.461.187,81	27.847.120,61	59.443.159,91	10.566.517,39
DESPESAS CORRENTES	50.697.973,00	66.353.669,29	9.974.964,13	53.752.219,68	12.601.449,61	11.722.195,73	53.726.638,85	12.627.030,44	53.708.610,95	25.580,83
Pessoal e Encargos Sociais	23.093.500,00	27.689.977,89	4.936.751,45	25.812.890,54	1.877.087,35	5.088.163,89	25.812.890,54	1.877.087,35	25.812.890,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	152.875,00	152.875,00	8.761,17	49.774,42	103.100,58	8.761,17	49.774,42	103.100,58	49.774,42	0,00
Outras Despesas Correntes	27.451.598,00	38.510.816,40	5.029.451,51	27.889.554,72	10.621.261,68	6.625.270,67	27.863.973,89	10.646.842,51	27.845.945,99	25.580,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.481.625,00	20.954.639,13	3.829.745,67	16.275.485,52	4.679.153,61	2.250.208,13	5.734.548,96	15.220.090,17	5.734.548,96	10.540.936,56
Investimentos	3.948.875,00	20.421.889,13	3.779.118,59	15.887.164,73	4.534.724,40	2.199.581,05	5.346.228,17	15.075.660,96	5.346.228,17	10.540.936,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	532.750,00	532.750,00	50.627,08	388.320,79	144.429,21	50.627,08	388.320,79	144.429,21	388.320,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.811.750,00	6.293.217,94	1.203.709,72	5.235.956,25	1.057.261,69	1.606.040,63	5.235.956,25	1.057.261,69	5.235.956,25	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.991.348,00	93.601.526,36	15.008.419,52	75.263.661,45	18.337.864,91	15.578.444,49	64.697.144,06	28.904.382,30	64.679.116,16	10.566.517,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	59.991.348,00	93.601.526,36	15.008.419,52	75.263.661,45	18.337.864,91	15.578.444,49	64.697.144,06	28.904.382,30	64.679.116,16	10.566.517,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	6.068.827,48	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**59.991.348,00**	**93.601.526,36**	**15.008.419,52**	**75.263.661,45**	-	**15.578.444,49**	**64.697.144,06**	-	**70.747.943,64**	**10.566.517,39**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 08:49:46.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.811.750,00	6.293.217,94	1.203.709,72	5.235.956,25	1.057.261,69	1.606.040,63	5.235.956,25	1.057.261,69	5.235.956,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.811.750,00	6.293.217,94	1.203.709,72	5.235.956,25	1.057.261,69	1.606.040,63	5.235.956,25	1.057.261,69	5.235.956,25	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.381.750,00	4.229.867,53	820.742,42	3.548.255,14	681.612,39	1.096.561,81	3.548.255,14	681.612,39	3.548.255,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.430.000,00	2.063.350,41	382.967,30	1.687.701,11	375.649,30	509.478,82	1.687.701,11	375.649,30	1.687.701,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F3022D93

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.804.598,00	87.308.308,42	13.804.709,80	70.027.705,20	93,04	17.280.603,22	13.972.403,86	59.461.187,81	91,91	27.847.120,61	10.566.517,39
ADMINISTRAÇÃO	6.733.348,00	6.304.737,09	746.979,54	4.897.075,09	6,51	1.407.662,00	867.574,47	4.876.119,26	7,54	1.428.617,83	20.955,83
Administração Geral	5.335.598,00	5.724.460,09	692.988,02	4.563.679,65	6,06	1.160.780,44	796.532,95	4.542.723,82	7,02	1.181.736,27	20.955,83
Administração Financeira	1.322.000,00	562.027,00	53.991,52	333.395,44	0,44	228.631,56	71.041,52	333.395,44	0,52	228.631,56	0,00
Controle Interno	75.750,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	18.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.413.000,00	4.458.443,63	791.567,61	3.594.353,33	4,78	864.090,30	1.089.201,34	3.179.695,54	4,91	1.278.748,09	414.657,79
Assistência ao Idoso	78.500,00	954.330,48	159.418,53	797.654,40	1,06	156.676,08	257.032,52	382.996,61	0,59	571.333,87	414.657,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	518.500,00	1.026.445,74	284.187,03	812.570,58	1,08	213.875,16	358.550,50	812.570,58	1,26	213.875,16	0,00
Assistência Comunitária	890.500,00	1.076.998,81	141.812,63	816.995,25	1,09	260.003,56	227.379,45	816.995,25	1,26	260.003,56	0,00
Demais Subfunções	925.500,00	1.400.668,60	206.149,42	1.167.133,10	1,55	233.535,50	246.238,87	1.167.133,10	1,80	233.535,50	0,00
SAÚDE	22.383.625,00	38.063.628,65	4.221.466,77	30.063.846,28	39,94	7.999.782,37	5.915.624,76	25.673.215,25	39,68	12.390.413,40	4.390.631,03
Atenção Básica	21.030.875,00	36.400.309,52	4.073.992,85	28.858.449,45	38,34	7.541.860,07	5.606.554,15	24.467.818,42	37,82	11.932.491,10	4.390.631,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.250,00	549.065,01	0,00	467.050,22	0,62	82.014,79	77.820,00	467.050,22	0,72	82.014,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	359.250,00	372.566,00	93.195,86	352.021,01	0,47	20.544,99	151.437,05	352.021,01	0,54	20.544,99	0,00
Vigilância Sanitária	483.250,00	741.688,12	54.278,06	386.325,60	0,51	355.362,52	79.813,56	386.325,60	0,60	355.362,52	0,00
EDUCAÇÃO	13.947.875,00	15.500.580,98	2.166.519,30	12.901.164,08	17,14	2.599.416,90	2.290.500,87	12.900.664,08	19,94	2.599.916,90	500,00
Ensino Fundamental	7.419.500,00	8.448.435,94	1.068.909,68	7.211.669,53	9,58	1.236.766,41	1.119.119,93	7.211.169,53	11,15	1.237.266,41	500,00
Educação Infantil	6.060.875,00	6.569.499,61	1.050.341,28	5.266.265,60	7,00	1.303.234,01	1.095.242,20	5.266.265,60	8,14	1.303.234,01	0,00

Educação de Jovens e Adultos	54.500,00	55.899,00	7.150,55	37.356,15	0,05	18.542,85	7.150,55	37.356,15	0,06	18.542,85	0,00
Educação Especial	413.000,00	426.746,43	40.117,79	385.872,80	0,51	40.873,63	68.988,19	385.872,80	0,60	40.873,63	0,00
CULTURA	225.750,00	260.922,00	27.247,79	132.557,73	0,18	128.364,27	31.452,77	132.557,73	0,20	128.364,27	0,00
Difusão Cultural	116.000,00	140.304,00	510,02	53.257,63	0,07	87.046,37	4.715,00	53.257,63	0,08	87.046,37	0,00
Demais Subfunções	109.750,00	120.618,00	26.737,77	79.300,10	0,11	41.317,90	26.737,77	79.300,10	0,12	41.317,90	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.244.500,00	1.727.109,15	294.486,56	1.654.049,38	2,20	73.059,77	346.370,00	1.653.849,38	2,56	73.259,77	200,00
Demais Subfunções	1.244.500,00	1.727.109,15	294.486,56	1.654.049,38	2,20	73.059,77	346.370,00	1.653.849,38	2,56	73.259,77	200,00
URBANISMO	3.301.500,00	12.510.435,43	3.985.466,44	10.127.519,73	13,46	2.382.915,70	2.089.248,41	5.371.421,82	8,30	7.139.013,61	4.756.097,91
Infra-Estrutura Urbana	1.269.000,00	9.776.348,38	3.475.899,68	7.707.097,79	10,24	2.069.250,59	1.567.171,53	2.954.924,88	4,57	6.821.423,50	4.752.172,91
Serviços Urbanos	2.031.750,00	2.733.337,05	509.566,76	2.420.421,94	3,22	312.915,11	522.076,88	2.416.496,94	3,74	316.840,11	3.925,00
Demais Subfunções	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	(0,00)	0,00	0,00	750,00	0,00
HABITAÇÃO	377.750,00	662.485,07	11.879,92	459.555,77	0,61	202.929,30	39.545,65	459.555,77	0,71	202.929,30	0,00
Habitação Rural	13.250,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Habitação Urbana	364.500,00	661.735,07	11.879,92	459.555,77	0,61	202.179,30	39.545,65	459.555,77	0,71	202.179,30	0,00
SANEAMENTO	129.500,00	87.000,00	3.055,13	79.691,00	0,11	7.309,00	3.055,13	79.691,00	0,12	7.309,00	0,00
Saneamento Básico Rural	50.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	78.750,00	86.250,00	3.055,13	79.691,00	0,11	6.559,00	3.055,13	79.691,00	0,12	6.559,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	730.250,00	1.240.850,50	132.842,99	931.318,10	1,24	309.532,40	156.173,06	931.318,10	1,44	309.532,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	493.250,00	931.735,15	77.869,85	716.529,16	0,95	215.205,99	95.640,45	716.529,16	1,11	215.205,99	0,00
Controle Ambiental	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00
Demais Subfunções	230.750,00	302.865,35	54.973,14	214.788,94	0,29	88.076,41	60.532,61	214.788,94	0,33	88.076,41	0,00
AGRICULTURA	140.750,00	228.329,24	0,00	123.526,64	0,16	104.802,60	0,00	123.526,64	0,19	104.802,60	0,00
Extensão Rural	83.000,00	130.827,44	0,00	61.286,64	0,08	69.540,80	0,00	61.286,64	0,09	69.540,80	0,00
Demais Subfunções	57.750,00	97.501,80	0,00	62.240,00	0,08	35.261,80	0,00	62.240,00	0,10	35.261,80	0,00
INDÚSTRIA	184.500,00	184.500,00	17.307,00	90.736,10	0,12	93.763,90	17.307,00	90.736,10	0,14	93.763,90	0,00
Promoção Industrial	184.500,00	184.500,00	17.307,00	90.736,10	0,12	93.763,90	17.307,00	90.736,10	0,14	93.763,90	0,00
ENERGIA	378.500,00	378.500,00	67.195,29	324.036,94	0,43	54.463,06	67.195,29	324.036,94	0,50	54.463,06	0,00
Energia Elétrica	378.500,00	378.500,00	67.195,29	324.036,94	0,43	54.463,06	67.195,29	324.036,94	0,50	54.463,06	0,00
TRANSPORTE	2.349.750,00	2.654.636,02	585.547,62	2.192.259,69	2,91	462.376,33	684.819,81	2.192.259,69	3,39	462.376,33	0,00
Transporte Rodoviário	2.349.750,00	2.654.636,02	585.547,62	2.192.259,69	2,91	462.376,33	684.819,81	2.192.259,69	3,39	462.376,33	0,00
DESPORTO E LAZER	586.250,00	2.368.400,66	693.759,59	2.017.920,13	2,68	350.480,53	314.947,05	1.034.445,30	1,60	1.333.955,36	983.474,83
Lazer	586.250,00	2.368.400,66	693.759,59	2.017.920,13	2,68	350.480,53	314.947,05	1.034.445,30	1,60	1.333.955,36	983.474,83
ENCARGOS ESPECIAIS	677.750,00	677.750,00	59.388,25	438.095,21	0,58	239.654,79	59.388,25	438.095,21	0,68	239.654,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	677.750,00	677.750,00	59.388,25	438.095,21	0,58	239.654,79	59.388,25	438.095,21	0,68	239.654,79	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.811.750,00**	**6.293.217,94**	**1.203.709,72**	**5.235.956,25**	**6,96**	**1.057.261,69**	**1.606.040,63**	**5.235.956,25**	**8,09**	**1.057.261,69**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**60.616.348,00**	**93.601.526,36**	**15.008.419,52**	**75.263.661,45**	**100,00**	**18.337.864,91**	**15.578.444,49**	**64.697.144,06**	**100,00**	**28.904.382,30**	**10.566.517,39**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 08:57:39.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.811.750,00	6.293.217,94	1.203.709,72	5.235.956,25	6,96	1.057.261,69	1.606.040,63	5.235.956,25	8,09	1.057.261,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.313.500,00	1.768.488,66	357.491,27	1.556.511,89	2,07	211.976,77	476.708,63	1.556.511,89	2,41	211.976,77	0,00
Administração Geral	1.244.250,00	1.711.357,31	348.932,54	1.517.046,24	2,02	194.311,07	465.065,31	1.517.046,24	2,34	194.311,07	0,00
Administração Financeira	41.250,00	50.381,35	8.558,73	39.465,65	0,05	10.915,70	11.643,32	39.465,65	0,06	10.915,70	0,00
Controle Interno	28.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.250,00	281.574,96	46.876,25	201.610,65	0,27	79.964,31	62.493,71	201.610,65	0,31	79.964,31	0,00
Assistência Comunitária	69.500,00	93.416,14	15.874,68	67.959,27	0,09	25.456,87	21.166,24	67.959,27	0,11	25.456,87	0,00
Demais Subfunções	153.750,00	188.158,82	31.001,57	133.651,38	0,18	54.507,44	41.327,47	133.651,38	0,21	54.507,44	0,00
SAÚDE	853.000,00	1.074.763,11	198.189,11	839.004,34	1,11	235.758,77	265.034,59	839.004,34	1,30	235.758,77	0,00
Atenção Básica	791.250,00	998.339,96	185.798,24	787.202,80	1,05	211.137,16	248.513,43	787.202,80	1,22	211.137,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.750,00	20.949,00	3.459,39	14.990,68	0,02	5.958,32	4.612,52	14.990,68	0,02	5.958,32	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	55.474,15	8.931,48	36.810,86	0,05	18.663,29	11.908,64	36.810,86	0,06	18.663,29	0,00
EDUCAÇÃO	2.106.750,00	2.736.201,19	512.593,48	2.262.316,94	3,01	473.884,25	683.673,81	2.262.316,94	3,50	473.884,25	0,00
Ensino Fundamental	1.126.750,00	1.432.984,44	256.587,53	1.149.410,34	1,53	283.574,10	342.230,11	1.149.410,34	1,78	283.574,10	0,00
Educação Infantil	928.750,00	1.239.151,81	244.188,83	1.061.697,80	1,41	177.454,01	325.687,54	1.061.697,80	1,64	177.454,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.750,00	10.819,80	2.097,75	9.069,88	0,01	1.749,92	2.797,00	9.069,88	0,01	1.749,92	0,00
Educação Especial	42.500,00	53.245,14	9.719,37	42.138,92	0,06	11.106,22	12.959,16	42.138,92	0,07	11.106,22	0,00
CULTURA	6.250,00	7.522,75	1.289,52	5.625,10	0,01	1.897,65	1.719,36	5.625,10	0,01	1.897,65	0,00
Difusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Demais Subfunções	5.750,00	7.022,75	1.289,52	5.625,10	0,01	1.397,65	1.719,36	5.625,10	0,01	1.397,65	0,00
URBANISMO	250.000,00	353.322,15	77.234,05	328.393,54	0,44	24.928,61	103.008,77	328.393,54	0,51	24.928,61	0,00
Serviços Urbanos	250.000,00	353.322,15	77.234,05	328.393,54	0,44	24.928,61	103.008,77	328.393,54	0,51	24.928,61	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.250,00	9.851,25	1.622,37	7.859,80	0,01	1.991,45	2.163,16	7.859,80	0,01	1.991,45	0,00
Demais Subfunções	8.250,00	9.851,25	1.622,37	7.859,80	0,01	1.991,45	2.163,16	7.859,80	0,01	1.991,45	0,00
AGRICULTURA	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Demais Subfunções	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	60.743,87	8.413,67	34.633,99	0,05	26.109,88	11.238,60	34.633,99	0,05	26.109,88	0,00
Lazer	50.000,00	60.743,87	8.413,67	34.633,99	0,05	26.109,88	11.238,60	34.633,99	0,05	26.109,88	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E5E7B5C5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**	**Até 6º Bimestre/2020**	**Até 6º Bimestre/2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**			
					Até 6º Bimestre/2020		**Até 6º Bimestre/2019**	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/2020	**Até 6º Bimestre/2019**	**Até 6º Bimestre/2020**	**Até 6º Bimestre/2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Emissão: 27/01/2021, às 09:04:09.
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.
NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:FCAB6F8D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.421.813,25	66.257.958,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.533.430,64	8.086.361,05
IPTU	2.705.128,00	2.905.730,56
ISS	1.450.802,64	1.778.468,79
ITBI	812.500,00	701.258,48
IRRF	902.500,00	1.037.446,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.662.500,00	1.663.456,56
Contribuições	1.517.750,00	1.536.892,66
Receita Patrimonial	347.740,01	117.367,17
Aplicações Financeiras (II)	279.990,01	103.122,17
Outras Receitas Patrimoniais	67.750,00	14.245,00
Transferências Correntes	62.446.892,60	55.986.458,17
Cota-Parte do FPM	19.281.181,00	15.697.272,26
Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00	9.973.553,46
Cota-Parte do IPVA	1.640.000,00	1.819.169,24
Cota-Parte do ITR	300.000,00	332.059,90
Transferências da LC 87/1996	70.000,00	111.928,02
Transferências da LC 61/1989	194.000,00	380.871,03
Transferências do FUNDEB	8.891.515,60	8.275.367,99
Outras Transferências Correntes	21.270.196,00	19.396.236,27
Demais Receitas Correntes	576.000,00	530.879,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	576.000,00	530.879,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.141.823,24	66.154.836,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.377.195,35	4.489.985,14
Operações de Crédito (VI)	3.426.090,04	786.349,24
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	248.250,00	80.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	248.250,00	80.100,00
Transferências de Capital	11.702.855,31	3.623.535,90
Convênios	5.947.141,05	1.884.935,90
Outras Transferências de Capital	5.755.714,26	1.738.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.951.105,31	3.703.635,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.092.928,55	69.858.472,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.353.669,29	53.752.219,68	53.726.638,85	53.708.610,95	0,00	47.296,38	47.296,38
Pessoal e Encargos Sociais	27.689.977,89	25.812.890,54	25.812.890,54	25.812.890,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	152.875,00	49.774,42	49.774,42	49.774,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.510.816,40	27.889.554,72	27.863.973,89	27.845.945,99	0,00	47.296,38	47.296,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.200.794,29	53.702.445,26	53.676.864,43	53.658.836,53	0,00	47.296,38	47.296,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.954.639,13	16.275.485,52	5.734.548,96	5.734.548,96	0,00	828.438,29	828.438,29
Investimentos	20.421.889,13	15.887.164,73	5.346.228,17	5.346.228,17	0,00	828.438,29	828.438,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	532.750,00	388.320,79	388.320,79	388.320,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.421.889,13	15.887.164,73	5.346.228,17	5.346.228,17	0,00	828.438,29	828.438,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.622.683,42	69.589.609,99	59.023.092,60	59.005.064,70	0,00	875.734,67	875.734,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**9.977.672,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(944.088,00)
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	103.122,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	49.780,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.031.015,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(7.443.504,31)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.001.155,78	1.404.182,34
DEDUÇÕES (XXIX)	8.144.295,69	11.985.335,88
Disponibilidade de Caixa [1]	8.144.295,69	11.985.335,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.145.118,67	11.986.158,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	822,98	822,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.143.139,91)	(10.581.153,54)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.438.013,63**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	254.792,74	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.692.806,37**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.639.464,21**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:11:03.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:B4A72875

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.660.375,00	5.870.930,64	6.422.904,49	109,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.528.625,00	2.705.128,00	2.905.730,56	107,42
1.1.1- IPTU	2.078.625,00	2.255.128,00	2.267.232,64	100,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	638.497,92	141,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	812.500,00	812.500,00	701.258,48	86,31
1.2.1- ITBI	812.500,00	812.500,00	701.176,10	86,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	82,38	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.416.750,00	1.450.802,64	1.778.468,79	122,59
1.3.1- ISS	1.385.000,00	1.419.052,64	1.711.092,03	120,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	31.750,00	31.750,00	67.376,76	212,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	902.500,00	902.500,00	1.037.446,66	114,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.108.750,00	39.836.181,00	34.996.342,49	87,85
2.1- Cota-Parte FPM	22.853.750,00	23.581.181,00	19.224.365,67	81,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.328.750,00	22.056.181,00	17.635.468,52	79,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	775.000,00	775.000,00	793.602,59	102,40
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	795.294,56	106,04
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.466.941,56	92,35
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	87.500,00	87.500,00	139.910,02	159,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	242.500,00	242.500,00	476.088,79	196,33
2.5- Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	415.074,78	110,69
2.6- Cota-Parte IPVA	2.050.000,00	2.050.000,00	2.273.961,67	110,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.769.125,00	45.707.111,64	41.419.246,98	90,62

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	1.439,74	24,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	989.250,00	994.250,00	942.063,78	94,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.250,00	700.250,00	632.653,14	90,35
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	226.750,00	231.750,00	258.550,60	111,56
5.4- Transferência Diretas do PNATE	60.000,00	60.000,00	50.320,58	83,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.250,00	2.250,00	539,46	23,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.000,00	23.274,23	4.105,30	17,64
6.1- Transferências de Convênios	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.250,00	3.524,23	4.105,30	116,49
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	580.738,67	378.558,37	65,19
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.018.250,00	1.604.262,90	1.326.167,19	82,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.551.000,00	7.551.000,00	6.681.488,58	88,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	3.527.093,41	82,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.493.388,10	92,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.500,00	17.500,00	27.982,00	159,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.500,00	48.500,00	95.217,76	196,33
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	75.000,00	75.000,00	83.014,88	110,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	410.000,00	410.000,00	454.792,43	110,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.239.000,00	8.906.515,60	8.278.433,79	92,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.224.000,00	8.891.515,60	8.275.367,99	93,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.065,80	20,44
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	673.000,00	1.340.515,60	1.593.879,41	118,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	673.000,00	1.340.515,60	1.593.879,41	118,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.456.500,00	8.249.465,21	7.969.593,23	96,61	7.969.593,23	96,61	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.207.500,00	3.634.851,67	3.463.057,15	95,27	3.463.057,15	95,27	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.249.000,00	4.614.613,54	4.506.536,08	97,66	4.506.536,08	97,66	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	782.500,00	794.972,43	317.333,22	39,92	317.333,22	39,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	75.000,00	75.000,00	7.177,95	9,57	7.177,95	9,57	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	707.500,00	719.972,43	310.155,27	43,08	310.155,27	43,08	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.239.000,00	9.044.437,64	8.286.926,45	91,62	8.286.926,45	91,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	130.449,61
17.1- FUNDEB 60%	125.449,61
17.2- FUNDEB 40%	5.000,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	130.449,61
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.156.476,84
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	94,75
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100)%	3,77
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	144.868,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	130.449,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.161.875,00	6.963.898,26	5.852.946,02	84,05	5.852.946,02	84,05	0,00
22.1- Creche	6.161.875,00	6.963.898,26	5.852.946,02	84,05	5.852.946,02	84,05	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.282.500,00	3.709.851,67	3.470.235,10	93,54	3.470.235,10	93,54	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.879.375,00	3.254.046,59	2.382.710,92	73,22	2.382.710,92	73,22	0,00
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.752.500,00	9.604.753,53	8.080.247,11	84,13	8.080.247,11	84,13	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.956.500,00	5.334.585,97	4.816.691,35	90,29	4.816.691,35	90,29	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.796.000,00	4.270.167,56	3.263.555,76	76,43	3.263.555,76	76,43	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	(0,00)	(0,00)	33,33	(0,00)	33,33	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.914.375,00	16.568.651,79	13.933.193,13	84,09	13.933.193,13	84,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.593.879,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	130.449,61
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	72.251,69
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.796.580,71
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	12.136.612,42
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	702.500,00	711.913,51	466.342,91	65,51	465.842,91	65,51	500,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	437.750,00	956.216,87	763.944,98	79,89	763.944,98	79,89	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.140.250,00	1.668.130,38	1.230.287,89	73,75	1.229.787,89	73,75	500,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	16.054.625,00	18.236.782,17	15.163.481,02	83,15	15.162.981,02	83,15	500,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	144.805,28	9.413,51
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.275.367,99	632.653,14
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.286.406,05	465.842,91
47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.286.406,05	465.842,91
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.065,80	539,46
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	136.833,02	176.763,20
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	136.833,02	176.763,20
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:18:36.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:4B77C899

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	7.507.651,43	5.246.158,35	2.261.493,08	25.935.847,87
2020	7.852.016,56	5.325.226,61	2.526.789,95	28.462.637,82
2021	8.247.971,12	5.760.717,93	2.487.253,19	30.949.891,01
2022	8.658.952,67	6.421.122,03	2.237.830,64	33.187.721,65
2023	9.079.780,19	7.199.489,97	1.880.290,22	35.068.011,87
2024	9.461.789,45	7.743.383,45	1.718.406,00	36.786.417,87
2025	9.810.115,47	8.019.748,10	1.790.367,37	38.576.785,24
2026	10.173.851,42	8.488.548,32	1.685.303,10	40.262.088,34
2027	10.522.847,40	8.758.874,69	1.763.972,71	42.026.061,05
2028	10.889.822,93	9.223.814,28	1.666.008,65	43.692.069,70

2029	11.237.385,32	9.572.951,37	1.664.433,95	45.356.503,65
2030	11.565.596,36	9.813.477,91	1.752.118,45	47.108.622,10
2031	11.908.683,14	10.188.978,60	1.719.704,54	48.828.326,64
2032	12.252.201,03	10.549.107,86	1.703.093,17	50.531.419,81
2033	12.566.136,79	10.617.962,52	1.948.174,27	52.479.594,08
2034	12.881.689,20	10.642.967,34	2.238.721,86	54.718.315,94
2035	13.247.661,80	10.987.730,80	2.259.931,00	56.978.246,94
2036	13.605.289,77	11.295.793,39	2.309.496,38	59.287.743,32
2037	13.916.965,28	11.228.425,31	2.688.539,97	61.976.283,29
2038	14.230.455,42	11.108.998,58	3.121.456,84	65.097.740,13
2039	14.611.372,94	11.299.395,38	3.311.977,56	68.409.717,69
2040	14.754.272,50	11.366.843,66	3.387.428,84	71.797.146,53
2041	14.933.570,60	11.699.864,63	3.233.705,97	75.030.852,50
2042	15.040.102,69	11.642.988,57	3.397.114,12	78.427.966,62
2043	15.153.701,19	11.615.225,52	3.538.475,67	81.966.442,29
2044	15.260.331,10	11.507.016,56	3.753.314,54	85.719.756,83
2045	15.365.699,93	11.362.154,72	4.003.545,21	89.723.302,04
2046	8.595.615,17	11.110.799,55	(2.515.184,38)	87.208.117,66
2047	8.304.464,38	10.993.336,66	(2.688.872,28)	84.519.245,38
2048	8.006.959,38	10.782.412,36	(2.775.452,98)	81.743.792,40
2049	7.697.324,24	10.571.473,02	(2.874.148,78)	78.869.643,62
2050	7.402.604,44	10.197.260,93	(2.794.656,49)	76.074.987,13
2051	7.103.175,82	9.877.371,63	(2.774.195,81)	73.300.791,32
2052	6.799.653,42	9.593.030,04	(2.793.376,62)	70.507.414,70
2053	6.510.708,38	9.178.611,29	(2.667.902,91)	67.839.511,79
2054	6.226.262,20	8.785.622,53	(2.559.360,33)	65.280.151,46
2055	5.955.706,63	8.352.886,89	(2.397.180,26)	62.882.971,20
2056	5.696.304,33	7.923.302,29	(2.226.997,96)	60.655.973,24
2057	5.448.924,17	7.498.049,26	(2.049.125,09)	58.606.848,15
2058	5.214.397,84	7.078.258,12	(1.863.860,28)	56.742.987,87
2059	4.993.523,53	6.665.028,75	(1.671.505,22)	55.071.482,65
2060	4.787.078,03	6.259.486,88	(1.472.408,85)	53.599.073,80
2061	4.595.772,16	5.862.662,13	(1.266.889,97)	52.332.183,83
2062	4.420.241,49	5.475.455,72	(1.055.214,23)	51.276.969,60
2063	4.261.043,04	5.098.667,28	(837.624,24)	50.439.345,36
2064	4.118.679,97	4.733.039,60	(614.359,63)	49.824.985,73
2065	3.993.613,52	4.379.247,40	(385.633,88)	49.439.351,85
2066	3.886.275,87	4.037.939,70	(151.663,83)	49.287.688,02
2067	3.797.052,06	3.709.665,48	87.386,58	49.375.074,60
2068	3.726.297,36	3.394.922,66	331.374,70	49.706.449,30
2069	3.674.339,22	3.094.172,57	580.166,65	50.286.615,95
2070	3.641.473,98	2.807.863,88	833.610,10	51.120.226,05
2071	3.627.988,52	2.536.462,08	1.091.526,44	52.211.752,49
2072	3.634.135,39	2.280.344,49	1.353.790,90	53.565.543,39
2073	3.660.151,87	2.039.850,61	1.620.301,26	55.185.844,65
2074	3.706.229,52	1.815.123,24	1.891.106,28	57.076.950,93
2075	3.772.530,81	1.606.143,57	2.166.387,24	59.243.338,17
2076	3.859.196,10	1.412.726,75	2.446.469,35	61.689.807,52
2077	3.966.350,84	1.234.513,44	2.731.837,40	64.421.644,92
2078	4.094.152,09	1.071.100,37	3.023.051,72	67.444.696,64
2079	4.242.809,78	922.118,75	3.320.691,03	70.765.387,67
2080	4.412.571,76	787.165,02	3.625.406,74	74.390.794,41
2081	4.603.730,58	665.797,38	3.937.933,20	78.328.727,61
2082	4.816.623,50	557.537,56	4.259.085,94	82.587.813,55
2083	5.051.614,04	461.798,99	4.589.815,05	87.177.628,60
2084	5.309.102,11	377.902,66	4.931.199,45	92.108.828,05
2085	5.589.549,76	305.145,94	5.284.403,82	97.393.231,87
2086	5.893.471,07	242.745,66	5.650.725,41	103.043.957,28
2087	6.221.453,67	189.890,22	6.031.563,45	109.075.520,73
2088	6.574.167,58	145.742,14	6.428.425,44	115.503.946,17
2089	6.952.376,84	109.464,72	6.842.912,12	122.346.858,29
2090	7.356.941,91	80.211,68	7.276.730,23	129.623.588,52
2091	7.788.837,88	57.168,29	7.731.669,59	137.355.258,11
2092	8.249.151,41	39.512,91	8.209.638,50	145.564.896,61
2093	8.739.096,47	26.468,00	8.712.628,47	154.277.525,08

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:41:20.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:100DF3BD

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	248.250,00	80.100,00	168.150,00

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		80.100,00			(80.100,00)	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	248.250,00		0,00			248.250,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	712.754,85	419.610,12	419.610,12	419.610,12	0,00	0,00	293.144,73
Despesas de Capital	712.754,85	419.610,12	419.610,12	419.610,12	0,00	0,00	293.144,73
Investimentos	712.754,85	419.610,12	419.610,12	419.610,12	0,00	0,00	293.144,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**		**2020 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	227.300,00		(339.510,12)			(112.210,12)	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:55:34.							
NOTA:							

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:573C2F66

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até 6° Bimestre (b)	**%(b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.660.375,00	5.870.930,64	6.422.904,49	109,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.528.625,00	2.705.128,00	2.905.730,56	107,42
IPTU	2.078.625,00	2.255.128,00	2.267.232,64	100,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	638.497,92	141,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ITBI	812.500,00	812.500,00	701.258,48	86,31
ITBI	812.500,00	812.500,00	701.176,10	86,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	82,38	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	1.416.750,00	1.450.802,64	1.778.468,79	122,59
ISS	1.385.000,00	1.419.052,64	1.711.092,03	120,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	31.750,00	31.750,00	67.376,76	212,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte- IRRF	902.500,00	902.500,00	1.037.446,66	114,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.583.750,00	38.311.181,00	33.407.445,34	87,20
Cota-Parte FPM	21.328.750,00	22.056.181,00	17.635.468,52	79,96
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	415.074,78	110,69
Cota-Parte IPVA	2.050.000,00	2.050.000,00	2.273.961,67	110,92
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.466.941,56	92,35
Cota-Parte IPI-Exportação	242.500,00	242.500,00	476.088,79	196,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	87.500,00	87.500,00	139.910,02	159,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	87.500,00	87.500,00	139.910,02	159,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.244.125,00**	**44.182.111,64**	**39.830.349,83**	**90,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.960.625,00	12.300.872,69	9.739.591,65	79,18	9.739.591,65	79,18	9.739.433,45	79,18	0,00
Despesas Correntes	11.483.875,00	12.243.894,69	9.739.591,65	79,55	9.739.591,65	79,55	9.739.433,45	79,55	0,00
Despesas de Capital	476.750,00	56.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	225.250,00	264.065,01	204.022,22	77,26	204.022,22	77,26	204.022,22	77,26	0,00
Despesas Correntes	216.500,00	255.315,01	204.022,22	79,91	204.022,22	79,91	204.022,22	79,91	0,00
Despesas de Capital	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	376.000,00	377.785,00	351.283,38	92,98	351.283,38	92,98	351.283,38	92,98	0,00
Despesas Correntes	373.500,00	375.285,00	351.283,38	93,60	351.283,38	93,60	351.283,38	93,60	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	479.250,00	482.775,00	242.566,28	50,24	242.566,28	50,24	242.566,28	50,24	0,00
Despesas Correntes	439.250,00	442.775,00	242.566,28	54,78	242.566,28	54,78	242.566,28	54,78	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	(0,00)	(0,00)	437,50	(0,00)	437,50	0,00	(362,50)	0,00
Despesas Correntes	0,00	(0,00)	(0,00)	437,50	(0,00)	437,50	0,00	(362,50)	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.041.125,00**	**13.425.497,70**	**10.537.463,53**	**78,49**	**10.537.463,53**	**78,49**	**10.537.305,33**	**78,49**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**

	(d)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.537.463,53	10.537.463,53	10.537.305,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.537.463,53**	**10.537.463,53**	**10.537.305,33**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			5.974.552,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			5.974.552,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.562.911,06	4.562.911,06	4.562.752,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,46**	**26,46**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)**
Empenhos de 2019	6.032.345,73	12.901.870,30	0,00	6.869.524,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.869.524,57
Empenhos de 2018	5.724.448,92	10.436.199,89	0,00	4.711.750,97	52.991,85	51.911,60	0,00	1.080,25	0,00	4.710.670,72
Empenhos de 2017	4.843.875,49	9.600.825,74	0,00	4.756.950,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.756.950,25
Empenhos de 2016	4.625.636,19	9.559.899,65	0,00	4.934.263,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934.263,46
Empenhos de 2015 e anteriores	4.170.444,36	8.510.244,32	0,00	4.339.799,96	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	4.339.799,96
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**25.396.750,69**	**51.009.039,90**	**0,00**	**25.612.289,21**	**160.991,85**	**159.911,60**	**0,00**	**1.080,25**	**0,00**	**25.611.208,96**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	
		(t)	**(u)**	**(v)**	**(x) = (s-(t ou u))**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	9.583.500,00	14.573.229,14	13.227.519,55	90,77
Proveniente da União - Fundo a Fundo	7.675.000,00	12.494.729,14	11.793.112,02	94,38
Proveniente dos Estados	1.908.500,00	2.078.500,00	1.434.407,53	69,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	3.250,00	3.524,72	7.577,80	214,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**9.586.750,00**	**14.576.753,86**	**13.235.097,35**	**90,80**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	9.861.500,00	25.097.776,79	19.906.060,60	79,31	15.515.429,57	61,82	15.514.801,57	61,82	4.390.631,03
Despesas Correntes	9.130.250,00	18.135.368,62	13.809.154,06	76,14	13.809.154,06	76,14	13.808.526,06	76,14	0,00
Despesas de Capital	731.250,00	6.962.408,17	6.096.906,54	87,57	1.706.275,51	24,51	1.706.275,51	24,51	4.390.631,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	285.000,00	285.000,00	263.028,00	92,29	263.028,00	92,29	263.028,00	92,29	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	285.000,00	263.028,00	92,29	263.028,00	92,29	263.028,00	92,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	15.730,00	15.728,31	99,99	15.728,31	99,99	15.728,31	99,99	0,00
Despesas Correntes	0,00	15.730,00	15.728,31	99,99	15.728,31	99,99	15.728,31	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	49.000,00	314.387,27	180.570,18	57,44	180.570,18	57,44	180.570,18	57,44	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	255.933,27	172.320,18	67,33	172.320,18	67,33	172.320,18	67,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	58.454,00	8.250,00	14,11	8.250,00	14,11	8.250,00	14,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	(0,00)	(0,00)	77,50	0,00	(29,17)	(0,00)	130,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	(0,00)	(0,00)	77,50	0,00	(29,17)	(0,00)	130,83	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**10.195.500,00**	**25.712.894,06**	**20.365.387,09**	**79,20**	**15.974.756,06**	**62,13**	**15.974.128,06**	**62,12**	**4.390.631,03**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	21.822.125,00	37.398.649,48	29.645.652,25	79,27	25.255.021,22	67,53	25.254.235,02	67,53	4.390.631,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	510.250,00	549.065,01	467.050,22	85,06	467.050,22	85,06	467.050,22	85,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	376.000,00	393.515,00	367.011,69	93,26	367.011,69	93,26	367.011,69	93,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	528.250,00	797.162,27	423.136,46	53,08	423.136,46	53,08	423.136,46	53,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	23.236.625,00	39.138.391,76	30.902.850,62	78,96	26.512.219,59	67,74	26.511.433,39	67,74	4.390.631,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	23.236.625,00	39.138.391,76	30.902.850,62	78,96	26.512.219,59	67,74	26.511.433,39	67,74	4.390.631,03

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:57:47.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A514AE50

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.132.625,00
Previsão Atualizada	87.799.008,60
Receitas Realizadas	70.747.943,64
Déficit Orçamentário	4.515.717,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.318.794,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.991.348,00
Créditos Adicionais	33.610.178,36
Dotação Atualizada	93.601.526,36
Despesas Empenhadas	75.263.661,45
Despesas Liquidadas	75.263.661,45
Despesas Pagas	64.679.116,16
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	75.263.661,45
Despesas Liquidadas	75.263.661,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	66.257.958,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.132.958,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.132.958,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	(944.088,00)	9.977.672,86	(1.056,86)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(7.443.504,31)	10.031.015,02	(134,76)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	822,98	0,00	0,00	822,98
Poder Executivo	822,98	0,00	0,00	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	962.624,34	63.669,07	875.734,67	23.220,60
Poder Executivo	962.624,34	63.669,07	875.734,67	23.220,60

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	963.447,32	63.669,07	875.734,67	24.043,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.136.612,42	25,00	29,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.156.476,84	60,00	94,75
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	786.349,24	2.639.740,80
Despesa de Capital Líquida	16.275.485,52	4.679.153,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	80.100,00	168.150,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	419.610,12	293.144,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.537.463,53	15,00	26,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 10:14:48.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:5FDAA594

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.001.155,78	1.446.233,01	1.404.182,34
Dívida Mobiliária	0,00	31.873,07	0,00
Dívida Contratual	1.001.155,78	1.414.359,94	1.404.182,34
Empréstimos	669.294,92	455.749,41	1.146.240,65
Internos	669.294,92	455.749,41	1.146.240,65
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	669.635,38	3.148,95
Internos	0,00	669.635,38	3.148,95
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	331.860,86	288.975,15	254.792,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	110.817,74	104.621,18	98.393,19
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	221.043,12	184.353,97	156.399,55
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.144.295,69	13.213.527,96	11.985.335,88
Disponibilidade de Caixa [1]	8.144.295,69	13.213.527,96	11.985.335,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.145.118,67	13.214.350,94	11.986.158,86
(-) Restos a Pagar Processados	822,98	822,98	822,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(7.143.139,91)	(11.767.294,95)	(10.581.153,54)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.027.089,29	63.261.265,33	66.257.958,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	1.075.000,00	1.125.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.027.089,29	62.186.265,33	65.132.958,50
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,70	2,33	2,16
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,10)	(18,92)	(16,25)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	70.832.507,15	74.623.518,40	78.159.550,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	63.749.256,43	67.161.166,56	70.343.595,18

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	89.372,12	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	962.624,34	425.365,72	23.220,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:06:29.			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"			
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"			
NOTA:			

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:596B7F92

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.027.089,29	63.261.265,33	66.257.958,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.075.000,00	1.125.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.027.089,29	62.186.265,33	65.132.958,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.985.959,64	13.680.978,37	14.329.250,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	11.687.363,68	12.312.880,53	12.896.325,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:09:26.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F7F3D604

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até 2º Semestre**

		(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	786.349,24	786.349,24
Interna	786.349,24	786.349,24
Empréstimos	786.349,24	786.349,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**786.349,24**	**786.349,24**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.257.958,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.125.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.132.958,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	786.349,24	1,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.421.273,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	9.379.146,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.559.307,10	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até 2º Semestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:14:33.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A4E463A5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.456.577,84**	**0,00**	**14.358,97**	**23.220,60**	**0,00**	**0,00**	**5.418.998,27**	**875.353,44**	**0,00**	**4.543.644,83**
Recursos Ordinários	5.456.577,84	0,00	14.358,97	23.220,60	0,00	0,00	5.418.998,27	875.353,44	0,00	4.543.644,83
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.561.070,41**	**822,98**	**3.668,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.556.578,50**	**9.691.163,95**	**1.037,00**	**(4.134.585,45)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	692.308,22	822,98	763,50	0,00	0,00	0,00	690.721,74	0,00	0,00	690.721,74
Transferências do FUNDEB	136.833,02	0,00	520,40	0,00	0,00	0,00	136.312,62	0,00	0,00	136.312,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	193.168,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.168,39	500,00	0,00	192.668,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	321.635,06	0,00	158,20	0,00	0,00	0,00	321.476,86	0,00	0,00	321.476,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.282.983,80	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	3.282.355,80	4.846.260,55	0,00	(1.563.904,75)
Recursos Vinculados à Assistência Social	349.786,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.786,61	0,00	1.037,00	349.786,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	119.427,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.427,37	1.498.135,48	0,00	(1.378.708,11)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	282.398,62	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	282.318,62	0,00	0,00	282.318,62
Outros Recursos Vinculados	182.529,32	0,00	1.518,83	0,00	0,00	0,00	181.010,49	3.346.267,92	0,00	(3.165.257,43)
TOTAL (III) = (I + II)	**11.017.648,25**	**822,98**	**18.027,90**	**23.220,60**	**0,00**	**0,00**	**10.975.576,77**	**10.566.517,39**	**1.037,00**	**409.059,38**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:21:55.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:16FDD90D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	66.257.958,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.132.958,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.132.958,50	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.145.598,99	44,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.171.797,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.413.207,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.654.617,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(10.581.153,54)	(16,25)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.159.550,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.329.250,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	786.349,24	1,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.421.273,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.559.307,10	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	10.566.517,39	409.059,38
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:33:10.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:DBD10111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	60.879.891,43	54.213.547,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.208.905,00	5.418.718,90
IPTU	2.293.335,00	1.399.964,61
ISS	2.816.000,00	909.757,05
ITBI	660.000,00	698.923,41
IRRF	1.165.000,00	1.390.292,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.570,00	1.019.781,17
Contribuições	2.430.140,00	1.508.734,90
Receita patrimonial	551.668,23	41.755,68
Aplicações Financeiras (II)	540.668,23	29.628,71

Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	12.126,97
Transferências correntes	48.889.715,12	46.483.159,34
Cota-Parte do FPM	14.810.256,00	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	9.400.000,00	9.785.720,31
Cota-Parte do IPVA	1.680.800,00	1.509.831,84
Cota-Parte do ITR	540.836,80	556.620,22
Transferências da LC 87/1996	66.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.540.000,00	8.013.884,79
Outras transferências correntes	13.851.822,32	13.536.041,88
Demais receitas correntes	799.463,08	761.178,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	799.463,08	761.178,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.339.223,20	54.183.918,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.932.306,95	5.781.435,69
Operações de Crédito (VI)	4.316.916,23	1.844.582,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.050,00	29.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.050,00	29.900,00
Transferências de Capital	4.599.340,72	3.906.953,30
Convênios	3.672.342,07	2.817.479,21
Outras Transferências de Capital	926.998,65	1.089.474,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.615.390,72	3.936.853,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.954.613,92	58.120.772,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.535.631,41	42.501.033,18	41.990.825,81	41.763.321,86	393.913,51	193.205,49	193.205,49
Pessoal e encargos sociais	26.465.538,23	23.332.928,64	23.332.928,64	23.332.928,64	98.207,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	132.800,00	119.058,26	119.058,26	119.058,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.937.293,18	19.049.046,28	18.538.838,91	18.311.334,96	295.705,70	193.205,49	193.205,49
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.937.293,18	19.049.046,28	18.538.838,91	18.311.334,96	295.705,70	193.205,49	193.205,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.402.831,41	42.381.974,92	41.871.767,55	41.644.263,60	393.913,51	193.205,49	193.205,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.746.030,93	8.640.961,97	7.686.960,31	7.686.960,31	410.255,03	275.107,84	275.107,84
Investimentos	12.789.860,93	7.775.217,37	6.821.215,71	6.821.215,71	294.793,03	275.107,84	275.107,84
Inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	115.462,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	115.462,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	946.170,00	865.744,60	865.744,60	865.744,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.799.860,93	7.775.217,37	6.821.215,71	6.821.215,71	410.255,03	275.107,84	275.107,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	497.381,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.700.074,27	50.157.192,29	48.692.983,26	48.465.479,31	804.168,54	468.313,33	468.313,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							8.382.811,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.576.913,07	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	29.154,57	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	300.127,85	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.111.837,72	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	102.539,54	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.863.683,70	6.038.187,93
DEDUÇÕES (XXIX)	3.308.816,28	7.072.757,18
Disponibilidade de Caixa	3.308.816,28	7.072.757,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.792.894,92	7.300.261,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.484.078,64	227.504,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	554.867,42	(1.034.569,25)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.589.436,67
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.256.574,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	332.862,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	603.835,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.045.458,32	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.045.458,32	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:AD7E1A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2014 À 12/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447.949,26	0,00
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.465.271,63	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.913.220,89	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	2.723,60	91.258,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	2.723,60	91.258,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	2.723,60	19.004.479,83	0,00

Publicado por:
Elisangela Conegero
Código Identificador:3348F288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO V

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL -PR-PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DEGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tijucas do Sul, 27/01/2021

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:0E3EA313

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VI

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR – PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	52.792.771,11	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.518.666,38	2,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.167.566,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.009.187,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.850.809,64	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:ABEC32BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	2.927.400,00	2.927.400,00	9.543.678,85	6.466.700,61
Receita de Contribuições dos Segurados	667.800,00	667.800,00	2.705.086,18	1.906.802,40
Civil	667.800,00	667.800,00	2.705.086,18	1.906.802,40
Ativo	646.600,00	646.600,00	2.705.086,18	1.906.802,40
Inativo	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
Pensionista	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.388.600,00	1.388.600,00	2.993.528,47	2.103.141,44
Civil	1.388.600,00	1.388.600,00	2.993.528,47	2.103.141,44
Ativo	1.388.600,00	1.388.600,00	2.993.528,47	2.103.141,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	593.600,00	593.600,00	2.648.496,18	2.456.684,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	593.600,00	593.600,00	2.648.496,18	2.456.684,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	277.400,00	277.400,00	1.196.568,02	71,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	116.600,00	116.600,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	160.800,00	160.800,00	1.196.568,02	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	71,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.766.600,00	2.766.600,00	8.347.110,83	6.466.700,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	1.520.000,00	1.520.000,00	1.442.493,86	1.252.307,16	1.442.493,86	1.252.307,16	0,00	0,00
Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	1.392.937,00	1.086.034,30	1.392.937,00	1.086.034,30	0,00	0,00
Pensões	50.000,00	50.000,00	49.556,86	45.793,33	49.556,86	45.793,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00	70.000,00	0,00	120.479,53	0,00	120.479,53	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.442.493,86	1.252.307,16	1.442.493,86	1.252.307,16	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	1.246.600,00	1.246.600,00	6.904.616,97	5.214.393,45	6.904.616,97	5.214.393,45	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	26.350.158,93	19.276.586,24
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	1.685.920,00	1.685.920,00	6.550.150,38	4.363.559,17
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.685.920,00	1.685.920,00	6.550.150,38	4.363.559,17

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.166.400,00	1.166.400,00	419.653,98	377.102,19	419.653,98	377.102,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	80.000,00	6.443,49	5.972,00	6.443,49	5.972,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.246.400,00	1.246.400,00	426.097,47	383.074,19	426.097,47	383.074,19	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	439.520,00	439.520,00	6.124.052,91	3.980.484,98	6.124.052,91	3.980.484,98	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:B28D0FB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2020 À 12/2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	4.830.612,93	1.120.175,51	3.710.437,42	20.810.696,68
2021	4.638.165,01	1.232.930,66	3.405.234,35	24.215.931,03
2022	4.492.321,33	1.328.798,42	3.163.522,91	27.379.453,94
2023	4.342.425,59	1.384.229,80	2.958.195,79	30.337.649,73
2024	4.138.907,89	1.395.524,05	2.743.383,84	33.081.033,57
2025	4.014.330,38	1.388.673,21	2.625.657,17	35.706.690,74
2026	3.606.130,08	1.476.975,85	2.129.154,23	37.835.844,97
2027	3.404.177,88	1.626.080,94	1.778.096,94	39.613.941,91
2028	3.244.449,56	1.929.461,55	1.314.988,01	40.928.929,92
2029	3.045.538,78	2.106.227,77	939.311,01	41.868.240,93
2030	2.878.863,93	2.327.606,09	551.257,84	42.419.498,77
Saldo Financeiro Exercício Anterior				17.100.259,26

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:C420DDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janeiro a Dezembro de 2020- Bimestre: Novembro e Dezembro de 2020.

1 - Apresentação
O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas publicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

2 - Objetivo

Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social

Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei n°429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

No ano de 2011 foi realizada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 3029/2017, de 19/10/2017, fica constituída a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2017/2019, prorrogado através do decreto nº 4055/2020 para até 31/03/2021.

4 - Ações desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente no ano de 2020:

Equipamentos	Serviços	Público Alvo	Atendimentos Janeiro a Agosto	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referencia Especializado em Serviço Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vitimas de violência física, psicológica e abuso sexual.	Crianças e Adolescentes	804	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária o acesso à rede de políticas públicas;
CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; (No mês de janeiro e fevereiro as técnicas revezam nas férias, tendo uma redução de atendimentos, as atividades coletivas iniciam em março, no entanto devido a pandemia do Covid-19 as mesmas foram suspensas sem previsão de retorno. Esse quantitativo se dá em virtude do atendimento individual e familiar, visitas domiciliares e acompanhamento a fim de monitorar as famílias mais vulneráveis.	Crianças; Adolescentes e Jovens	5.813	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
CEACA – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; (janeiro são realizados as reuniões com os educadores, planejamento e matriculas.) As oficinas iniciaram em fevereiro, no entanto devido a pandemia pelo Covid-19 as mesmas foram suspensas em 18/03/2020, sem previsão de retorno, continuam em suspensão no bimestre .	Crianças e Adolescentes	1.306	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Conselho Tutelar	Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta a criança e ao adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denuncias recebidas; Alimentação do SIPIA; Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas Escolas; Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios. (media de 18 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)	Crianças e adolescentes e suas Famílias	3.374	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Garantir o a proteção integrar e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência acometida contra a infância e juventude; Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.

5 - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação/Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescente			
	EMPENHADA R$	**LIQUIDADA R$**	**PAGA R$**
115.500,00	29.297,40	29.297,40	29.297,40
Ação/Caca Lar Nossa Senhora de Fátima			
ORÇADA R$	**EMPENHADA R$**	**LIQUIDADA R$**	**PAGA R$**
300.000,00	187.856,51	187.856,51	187.856,51
Ação/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA			
ORÇADA R$	**EMPENHADA R$**	**LIQUIDADA R$**	**PAGA R$**
190.749,66	123.292,24	123.292,24	123.292,24

6 - CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor, e o mesmo será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

É de importância observar que o desenvolvimento da Política em questão vem sendo aprimorado e, o planejamento das ações vem sendo pensado para que as demandas sejam atendidas.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração:

VANESSA BULIGON ZANCANARO
Diretora do Departamento da Criança e da Juventude

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal da Assistência Social

LEOMAR ANTONIO ROTTA
Contador

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:42388CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	53.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.974,00	0,00	0,00	53.974,00
Recursos Ordinários (Livres)	224.957,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,60	0,00	0,00	224.957,60
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	278.931,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.931,60	0,00	0,00	278.931,60
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.974,00	0,00	(53.974,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.974,00	0,00	(53.974,00)
TOTAL (III) = (I + II)	278.931,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.931,60	53.974,00	0,00	224.957,60

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:4210DF54

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		49.652.351,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.652.351,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.652.351,55
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.592.701,43	3,21
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.979.141,09	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.830.184,04	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.681.226,98	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	53.974,00	224.957,60

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:572F548F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA				Exercício 2020	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	11.030,99	9.686,63	PASSIVO CIRCULANTE	3.629,97	8.730,42
ESTOQUES	11.030,99	9.686,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.629,97	8.730,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.370,69	249.537,41	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.629,97**	**8.730,42**
IMOBILIZADO	229.370,69	249.537,41			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	236.771,71	250.493,62
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-13.721,91	-46.743,10
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.493,62	297.236,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**236.771,71**	**250.493,62**
TOTAL	**240.401,68**	**259.224,04**	**TOTAL**	**240.401,68**	**259.224,04**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**240.401,68**	**259.224,04**	**PASSIVO PERMANENTE**	**3.629,97**	**8.730,42**
SALDO PATRIMONIAL				**236.771,71**	**250.493,62**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	80.216,35	71.066,27
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**80.216,35**	**71.066,27**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
1094 - Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas:

O estoque é composto por produtos de: limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de expediente e material elétrico e eletrônico. Ativo Imobilizado: O saldo de R$ 229.370,69 - corresponde ao valor líquido contábil dos bens: 1º - MÓVEIS, que possuem um valor residual de 10% sobre seu valor de aquisição ou de reavaliação, vida útil estipulada de 05 anos e taxa de depreciação de 20% ao ano, e 2º - IMÓVEIS - refere-se a valor investido na reforma do prédio que abriga a sede deste Poder Legislativo, e o saldo restante do valor investido, será amortizado em 09 anos (período restante do contrato de uso), à taxa de 7,69% ao ano. Saldo dos Atos Potenciais Passivos - Execução de Obrigações Contratuais - refere-se a valores de contratos de prestadores de serviços, que possuem previsão de vigorar por um período em 2021. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - refere-se a provisão do valor de 1/3 das férias dos servidores efetivos.

UNIAO DA VITORIA, 07/01/2021

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:5F00C101

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA				Exercício 2020	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	11.030,99	9.686,63	PASSIVO CIRCULANTE	3.629,97	8.730,42
ESTOQUES	11.030,99	9.686,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ3O.629,97		8.730,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	229.370,69	249.537,41	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.629,97**	**8.730,42**
IMOBILIZADO	229.370,69	249.537,41			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	236.771,71	250.493,62
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-13.721,91	-46.743,10
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.493,62	297.236,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**236.771,71**	**250.493,62**
TOTAL	**240.401,68**	**259.224,04**	**TOTAL**	**240.401,68**	**259.224,04**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**240.401,68**	**259.224,04**	**PASSIVO PERMANENTE**	**3.629,97**	**8.730,42**
SALDO PATRIMONIAL				**236.771,71**	**250.493,62**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	80.216,35	71.066,27
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**80.216,35**	**71.066,27**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
1094 - Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Notas:

O estoque é composto por produtos de: limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de expediente e material elétrico e eletrônico. Ativo Imobilizado: O saldo de R$ 229.370,69 - corresponde ao valor líquido contábil dos bens: 1º - MÓVEIS, que possuem um valor residual de 10% sobre seu valor de aquisição ou de reavaliação, vida útil estipulada de 05 anos e taxa de depreciação de 20% ao ano, e 2º - IMÓVEIS - refere-se a valor investido na reforma do prédio que abriga a sede deste Poder Legislativo, e o saldo restante do valor investido, será amortizado em 09 anos (período restante do contrato de uso), à taxa de 7,69% ao ano. Saldo dos Atos Potenciais Passivos - Execução de Obrigações Contratuais - refere-se a valores de contratos de prestadores de serviços, que possuem previsão de vigorar por um período em 2021. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - refere-se a provisão do valor de 1/3 das férias dos servidores efetivos.

UNIAO DA VITORIA, 07/01/2021

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:864D8FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.708.460,26	246.397.280,72	37.631.194,23	190.591.715,40	93,64	55.805.565,32	40.778.199,96	187.696.335,84	93,55	58.700.944,88	2.895.379,56
Legislativa	6.088.000,00	6.088.000,00	271.860,13	2.504.197,79	1,23	3.583.802,21	495.736,96	2.504.197,79	1,25	3.583.802,21	0,00
Ação Legislativa	6.088.000,00	6.088.000,00	271.860,13	2.504.197,79	1,23	3.583.802,21	495.736,96	2.504.197,79	1,25	3.583.802,21	0,00
Administração	24.013.000,00	33.724.996,82	3.895.808,21	24.682.245,28	12,13	9.042.751,54	5.100.864,93	24.423.450,87	12,17	9.301.545,95	258.794,41
Planejamento e Orçamento	820.000,00	1.155.000,00	92.001,11	646.597,02	0,32	508.402,98	94.844,22	643.326,80	0,32	511.673,20	3.270,22
Administração Geral	22.253.000,00	30.829.996,82	3.721.228,44	22.579.365,99	11,09	8.250.630,83	4.910.942,05	22.336.341,80	11,13	8.493.655,02	243.024,19
Administração Financeira	940.000,00	1.740.000,00	82.578,66	1.456.282,27	0,72	283.717,73	95.078,66	1.443.782,27	0,72	296.217,73	12.500,00
Segurança Pública	110.000,00	110.000,00	630,00	3.002,72	0,00	106.997,28	630,00	2.133,05	0,00	107.866,95	869,67

Serviços Urbanos	110.000,00	110.000,00	630,00	3.002,72	0,00	106.997,28	630,00	2.133,05	0,00	107.866,95	869,67
Assistência Social	4.853.000,00	7.212.095,14	944.773,71	5.234.858,92	2,57	1.977.236,22	1.076.374,66	4.994.698,95	2,49	2.217.396,19	240.159,97
Assistência ao Idoso	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	539.000,00	769.677,86	36.742,11	408.185,88	0,20	361.491,98	64.865,64	389.252,22	0,19	380.425,64	18.933,66
Assistência Comunitária	4.242.000,00	6.370.417,28	908.031,60	4.826.673,04	2,37	1.543.744,24	1.011.509,02	4.605.446,73	2,30	1.764.970,55	221.226,31
Previdência Social	31.300.000,00	36.875.000,00	7.037.094,21	35.929.598,19	17,65	945.401,81	7.037.094,21	35.921.098,19	17,90	953.901,81	8.500,00
Previdência do Regime Estatutário	31.300.000,00	36.875.000,00	7.037.094,21	35.929.598,19	17,65	945.401,81	7.037.094,21	35.921.098,19	17,90	953.901,81	8.500,00
Saúde	29.116.710,26	35.663.592,07	5.686.175,52	29.845.430,54	14,66	5.818.161,53	5.593.214,63	28.585.264,73	14,25	7.078.327,34	1.260.165,81
Atenção Básica	21.334.210,26	27.363.065,23	5.039.552,26	23.601.923,22	11,60	3.761.142,01	4.753.735,91	22.427.658,93	11,18	4.935.406,30	1.174.264,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.445.000,00	5.963.026,84	518.875,66	4.838.723,75	2,38	1.124.303,09	552.631,60	4.783.790,37	2,38	1.179.236,47	54.933,38
Vigilância Sanitária	1.561.000,00	1.561.000,00	127.732,60	1.363.286,87	0,67	197.713,13	286.239,50	1.345.688,23	0,67	215.311,77	17.598,64
Vigilância Epidemiológica	776.500,00	776.500,00	15,00	41.496,70	0,02	735.003,30	607,62	28.127,20	0,01	748.372,80	13.369,50
Trabalho	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
Educação	60.281.250,00	65.124.146,72	9.138.118,97	49.011.873,10	24,08	16.112.273,62	10.006.774,29	48.490.829,55	24,17	16.633.317,17	521.043,55
Ensino Fundamental	40.941.250,00	43.354.891,20	6.173.318,83	33.365.819,90	16,39	9.989.071,30	6.531.978,60	32.925.606,65	16,41	10.429.284,55	440.213,25
Ensino Superior	13.960.000,00	15.240.525,51	2.306.026,26	10.676.582,96	5,25	4.563.942,55	2.719.365,19	10.631.884,55	5,30	4.608.640,96	44.698,41
Educação Infantil	5.380.000,00	6.528.730,01	658.773,88	4.969.470,24	2,44	1.559.259,77	755.430,50	4.933.338,35	2,46	1.595.391,66	36.131,89
Cultura	445.000,00	873.014,09	465.981,31	628.750,70	0,31	244.263,39	468.076,51	611.071,87	0,30	261.942,22	17.678,83
Difusão Cultural	445.000,00	873.014,09	465.981,31	628.750,70	0,31	244.263,39	468.076,51	611.071,87	0,30	261.942,22	17.678,83
Urbanismo	6.315.350,00	7.515.350,00	614.868,43	4.653.465,17	2,29	2.861.884,83	825.111,05	4.603.448,03	2,29	2.911.901,97	50.017,14
Serviços Urbanos	6.315.350,00	7.515.350,00	614.868,43	4.653.465,17	2,29	2.861.884,83	825.111,05	4.603.448,03	2,29	2.911.901,97	50.017,14
Habitação	150.000,00	150.000,00	61.876,68	61.876,68	0,03	88.123,32	61.876,68	61.876,68	0,03	88.123,32	0,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	61.876,68	61.876,68	0,03	38.123,32	61.876,68	61.876,68	0,03	38.123,32	0,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	72.532,48	72.532,48	0,04	127.467,52	72.532,48	72.532,48	0,04	127.467,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	72.532,48	72.532,48	0,04	127.467,52	72.532,48	72.532,48	0,04	127.467,52	0,00
Gestão Ambiental	7.180.000,00	7.741.500,00	1.303.359,76	6.768.816,73	3,33	972.683,27	1.456.317,54	6.693.233,66	3,34	1.048.266,34	75.583,07
Preservação e Conservação Ambiental	6.923.000,00	7.484.500,00	1.293.967,11	6.654.318,62	3,27	830.181,38	1.441.137,54	6.587.201,15	3,28	897.298,85	67.117,47
Promoção da Produção Agropecuária	257.000,00	257.000,00	9.392,65	114.498,11	0,06	142.501,89	15.180,00	106.032,51	0,05	150.967,49	8.465,60
Agricultura	1.353.000,00	1.755.278,38	39.385,66	586.592,86	0,29	1.168.685,52	42.677,83	331.124,36	0,17	1.424.154,02	255.468,50
Promoção da Produção Agropecuária	1.353.000,00	1.755.278,38	39.385,66	586.592,86	0,29	1.168.685,52	42.677,83	331.124,36	0,17	1.424.154,02	255.468,50
Indústria	484.000,00	484.000,00	60.850,61	293.294,22	0,14	190.705,78	60.764,61	291.548,22	0,15	192.451,78	1.746,00
Promoção Industrial	484.000,00	484.000,00	60.850,61	293.294,22	0,14	190.705,78	60.764,61	291.548,22	0,15	192.451,78	1.746,00
Comércio e Serviços	86.000,00	436.000,00	-4.532,28	40.102,63	0,02	395.897,37	35.670,23	40.102,63	0,02	395.897,37	0,00
Turismo	86.000,00	436.000,00	-4.532,28	40.102,63	0,02	395.897,37	35.670,23	40.102,63	0,02	395.897,37	0,00
Energia	3.820.300,00	4.620.300,00	979.102,34	4.347.782,14	2,14	272.517,86	1.097.656,86	4.347.782,14	2,17	272.517,86	0,00
Energia Elétrica	3.820.300,00	4.620.300,00	979.102,34	4.347.782,14	2,14	272.517,86	1.097.656,86	4.347.782,14	2,17	272.517,86	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.708.460,26	246.397.280,72	37.631.194,23	190.591.715,40	93,64	55.805.565,32	40.778.199,96	187.696.335,84	93,55	58.700.944,88	2.895.379,56
Transporte	7.944.850,00	24.794.364,84	4.957.417,41	16.841.218,06	8,27	7.953.146,78	5.150.754,20	16.703.037,66	8,32	8.091.327,18	138.180,40
Transporte Rodoviário	7.944.850,00	24.794.364,84	4.957.417,41	16.841.218,06	8,27	7.953.146,78	5.150.754,20	16.703.037,66	8,32	8.091.327,18	138.180,40
Desporto e Lazer	1.320.000,00	2.749.952,38	99.331,16	622.089,81	0,31	2.127.862,57	96.154,32	554.917,71	0,28	2.195.034,67	67.172,10
Desporto Comunitário	1.320.000,00	2.749.952,38	99.331,16	622.089,81	0,31	2.127.862,57	96.154,32	554.917,71	0,28	2.195.034,67	67.172,10
Encargos Especiais	4.783.000,00	9.414.690,28	2.006.559,92	8.463.987,38	4,16	950.702,90	2.099.917,97	8.463.987,27	4,22	950.703,01	0,11
Outros Encargos Especiais	4.783.000,00	9.414.690,28	2.006.559,92	8.463.987,38	4,16	950.702,90	2.099.917,97	8.463.987,27	4,22	950.703,01	0,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.291.539,74	20.609.492,18	2.651.306,91	12.947.961,25	6,36	7.661.530,93	2.668.194,91	12.947.961,25	6,45	7.661.530,93	0,00
Legislativa	412.000,00	412.000,00	-232,27	64.233,23	0,03	347.766,77	16.655,73	64.233,23	0,03	347.766,77	0,00
Ação Legislativa	412.000,00	412.000,00	-232,27	64.233,23	0,03	347.766,77	16.655,73	64.233,23	0,03	347.766,77	0,00
Administração	3.515.000,00	3.515.000,00	1.058.641,36	2.279.408,76	1,12	1.235.591,24	1.058.641,36	2.279.408,76	1,14	1.235.591,24	0,00
Administração Geral	3.515.000,00	3.515.000,00	1.058.641,36	2.279.408,76	1,12	1.235.591,24	1.058.641,36	2.279.408,76	1,14	1.235.591,24	0,00
Previdência Social	0,00	254.416,04	0,00	254.416,04	0,12	0,00	0,00	254.416,04	0,13	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	254.416,04	0,00	254.416,04	0,12	0,00	0,00	254.416,04	0,13	0,00	0,00
Saúde	1.912.000,00	1.912.000,00	379.906,77	1.863.520,03	0,92	48.479,97	379.906,77	1.863.520,03	0,93	48.479,97	0,00
Atenção Básica	1.250.000,00	1.250.000,00	86.163,53	1.248.176,63	0,61	1.823,37	86.163,53	1.248.176,63	0,62	1.823,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	440.000,00	185.743,24	393.777,29	0,19	46.222,71	185.743,24	393.777,29	0,20	46.222,71	0,00
Vigilância Sanitária	172.000,00	172.000,00	58.000,00	171.566,11	0,08	433,89	58.000,00	171.566,11	0,09	433,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,02	0,00	50.000,00	50.000,00	0,02	0,00	0,00
Educação	8.840.000,00	8.840.000,00	1.203.169,81	6.062.961,87	2,98	2.777.038,13	1.203.169,81	6.062.961,87	3,02	2.777.038,13	0,00
Ensino Fundamental	7.000.000,00	7.000.000,00	785.697,85	4.417.674,65	2,17	2.582.325,35	785.697,85	4.417.674,65	2,20	2.582.325,35	0,00
Ensino Superior	1.840.000,00	1.840.000,00	417.471,96	1.645.287,22	0,81	194.712,78	417.471,96	1.645.287,22	0,82	194.712,78	0,00
Transporte	50.000,00	50.000,00	9.821,24	49.070,15	0,02	929,85	9.821,24	49.070,15	0,02	929,85	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	9.821,24	49.070,15	0,02	929,85	9.821,24	49.070,15	0,02	929,85	0,00
Encargos Especiais	6.562.539,74	5.626.076,14	0,00	2.374.351,17	1,17	3.251.724,97	0,00	2.374.351,17	1,18	3.251.724,97	0,00
Outros Encargos Especiais	6.562.539,74	5.626.076,14	0,00	2.374.351,17	1,17	3.251.724,97	0,00	2.374.351,17	1,18	3.251.724,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	212.000.000,00	267.006.772,90	40.282.501,14	203.539.676,65	100,00	63.467.096,25	43.446.394,87	200.644.297,09	100,00	66.362.475,81	2.895.379,56

FONTE:

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:3214DAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	31.100.000,00	31.100.000,00	22.624.884,65	15.370.872,89
Receita de Contribuições dos Segurados	7.419.400,00	7.419.400,00	6.564.541,17	445.388,30
Civil	7.419.400,00	7.419.400,00	6.564.541,17	445.388,30
Ativo	6.869.400,00	6.869.400,00	6.040.624,69	0,00
Inativo	550.000,00	550.000,00	523.916,48	445.388,30
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.370.000,00	8.370.000,00	10.069.449,26	0,00
Civil	8.370.000,00	8.370.000,00	10.069.449,26	0,00
Ativo	8.370.000,00	8.370.000,00	10.069.449,26	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.000.000,00	9.000.000,00	781.246,50	5.257.837,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,00	9.000.000,00	781.246,50	5.257.837,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.310.600,00	6.310.600,00	5.209.647,72	9.667.647,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	2.392.778,70	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	2.759.846,87	9.488.230,32
Demais Receitas Correntes	10.600,00	10.600,00	57.022,15	179.417,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	249.900,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	249.900,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**25.100.000,00**	**25.100.000,00**	**19.865.037,78**	**6.132.542,57**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	29.280.000,00	36.080.000,00	35.364.750,35	32.082.377,22	35.364.750,35	32.082.377,22	0,00	0,00
Aposentadorias	26.180.000,00	32.680.000,00	32.229.700,06	28.919.610,47	32.229.700,06	28.919.610,47	0,00	0,00
Pensões	3.100.000,00	3.400.000,00	3.122.522,83	3.143.528,45	3.122.522,83	3.143.528,45	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	12.527,46	19.238,30	12.527,46	19.238,30	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	261.586,74	0,00	261.586,74	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	261.586,74	0,00	261.586,74	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**29.280.000,00**	**36.080.000,00**	**35.626.337,09**	**32.082.377,22**	**35.626.337,09**	**32.082.377,22**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**(4.180.000,00)**	**(10.980.000,00)**	**(15.761.299,31)**	**(25.949.834,65)**	**(15.761.299,31)**	**(25.949.834,65)**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	449.036,42	74.988,24
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-
FONTE:								

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:5D2B6CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.510.350,00	9.690.521,07	-6.180.171,07
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.291.961,33	23.591.198,82	11.700.762,51
Investimentos	32.677.885,69	21.233.311,84	11.444.573,85
Inversões Financeiras	954.416,04	806.547,14	147.868,90
Amortização de Dívida	1.659.659,60	1.551.339,84	108.319,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	35.291.961,33	23.591.198,82	11.700.762,51
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	31.781.611,33	13.900.677,75	17.880.933,58
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C3301612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	34.711.000,00	34.711.000,00	5.804.587,37	32.134.798,46	92,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.600.000,00	16.600.000,00	1.548.939,20	13.386.635,42	80,64
1.1.1- IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	1.121.684,75	10.818.478,49	77,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	427.254,45	2.568.156,93	98,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.831.000,00	1.831.000,00	566.804,99	2.098.081,48	114,59
1.2.1- ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	566.784,49	2.095.075,39	116,39

1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.000,00	31.000,00	20,50	3.006,09	9,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.210.000,00	10.210.000,00	2.178.038,29	9.884.822,83	96,82
1.3.1- ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	2.120.993,16	9.575.562,03	100,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	710.000,00	710.000,00	57.045,13	309.260,80	43,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.070.000,00	6.070.000,00	1.510.804,89	6.765.258,73	111,45
1.4.1- IRRF	6.070.000,00	6.070.000,00	1.510.804,89	6.765.258,73	111,45
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.780.000,00	72.780.000,00	12.818.461,29	63.324.911,99	87,01
2.1- Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	8.181.713,46	35.244.670,41	83,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.000.000,00	39.000.000,00	6.726.775,38	32.331.692,29	82,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	1.454.938,08	2.912.978,12	97,10
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	4.221.339,12	21.419.042,33	97,36
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	84.741,72	349.860,25	87,47
2.5- Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	30.982,78	107.867,74	59,93
2.6- Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	299.684,21	6.203.471,26	77,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.491.000,00	107.491.000,00	18.623.048,66	95.459.710,45	88,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	26.000,00	26.000,00	261,24	2.742,20	10,55
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.100.000,00	4.100.000,00	680.740,57	3.034.958,99	74,02
5.1- Transferências do Salário - Educação	2.400.000,00	2.400.000,00	293.242,38	1.795.315,49	74,80
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.685.000,00	1.685.000,00	387.360,12	1.236.117,47	73,36
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	138,07	3.526,03	23,51
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	802.500,00	802.500,00	85.476,21	317.726,26	39,59
6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	85.373,41	315.393,88	39,42
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.500,00	2.500,00	102,80	2.332,38	93,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	4.928.500,00	4.928.500,00	766.478,02	3.355.427,45	68,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.956.000,00	13.956.000,00	2.272.704,56	12.082.386,41	86,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.800.000,00	7.800.000,00	1.345.355,02	6.466.338,14	82,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	844.267,78	4.283.808,25	97,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	16.948,35	69.972,07	87,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	36.000,00	36.000,00	6.196,53	21.573,43	59,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600.000,00	1.600.000,00	59.936,88	1.240.694,52	77,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.986.000,00	13.986.000,00	4.693.633,13	23.153.276,40	165,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.956.000,00	13.956.000,00	4.693.476,95	23.149.450,67	165,87
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	156,18	3.825,73	12,75
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	2.420.772,39	11.067.064,26	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	2.420.772,39	11.067.064,26	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.406.000,00	27.406.000,00	22.802.193,57	83,20	22.802.193,57	83,20	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	22.802.193,57
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,68
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.380.000,00	5.700.000,00	4.945.768,85	86,77	4.909.636,96	86,77	36.131,89
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	2.470.796,32	98,83	2.470.796,32	98,83	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.880.000,00	3.200.000,00	2.474.972,53	77,34	2.438.840,64	77,34	36.131,89
23- ENSINO FUNDAMENTAL	43.723.750,00	43.888.678,00	32.288.146,50	73,57	32.180.675,83	73,57	107.470,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.906.000,00	24.906.000,00	20.331.397,25	81,63	20.331.397,25	81,63	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.817.750,00	18.982.678,00	12.391.413,56	65,28	12.236.944,33	65,28	154.469,23
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-434.664,31	0,00	-387.665,75	0,00 -	46.998,56
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	49.103.750,00	49.588.678,00	37.233.915,35	75,09	37.090.312,79	75,09	143.602,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.067.064,26
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	3.825,73
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	64.209,20
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	11.135.099,19
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	26.098.816,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.408.000,00	2.408.000,00	1.796.868,00	74,62	1.796.868,00	74,62	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.694.500,00	2.763.230,01	1.278.806,25	46,28	1.004.874,35	46,28	273.931,90
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.102.500,00	5.171.230,01	3.075.674,25	59,48	2.801.742,35	59,48	273.931,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	53.206.250,00	54.759.908,01	40.309.589,60	73,61	39.892.055,14	73,61	417.534,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE					CANCELADO EM 2020(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	147.435,94					64.209,20	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA					FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2019	243.707,57					1.849,43	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.149.450,67					1.795.315,49	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.045.002,75					1.796.868,00	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	22.802.193,57					1.796.868,00	
48.2- RESTOS A PAGAR	242.809,18					0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.825,73					1.449,20	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	351.981,22					1.746,12	
51- (+) AJUSTES	579.778,86					5.899,10	
51.1- RETENCOES	0,00					0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	579.778,86					5.899,10	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	931.760,08					7.645,22	

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:3890571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	191.344.250,00	176.742.657,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.641.350,00	37.817.119,39
I.P.T.U.	16.600.000,00	13.385.748,04

I.S.S.	10.210.000,00	9.880.805,72
I.T.B.I.	1.831.000,00	2.098.066,67
I.R.R.F.	6.070.000,00	6.765.258,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.930.350,00	5.687.240,23
Contribuições	14.977.600,00	17.792.413,09
Receita Patrimonial	13.483.000,00	5.639.108,09
Aplicações Financeiras(II)	13.149.000,00	2.302.435,33
Outras Receitas Patrimoniais	334.000,00	3.336.672,76
Transferências Correntes	104.941.000,00	101.443.677,20
Cota-Parte do FPM	34.200.000,00	28.778.332,27
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	17.135.234,08
Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	4.962.776,74
Cota-Parte do ITR	144.000,00	86.294,31
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	320.000,00	279.888,18
Transferências do FUNDEB	13.956.000,00	23.149.450,67
Outras Transferências Correntes	32.161.000,00	27.051.700,95
Demais Receitas Correntes	17.301.300,00	14.050.339,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.301.300,00	14.050.339,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	178.195.250,00	174.440.221,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.435.350,00	17.490.781,36
Operação de Crédito(VI)	3.510.350,00	9.690.521,07
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	891.266,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	891.266,04
Transferências de Capital	1.725.000,00	6.908.994,25
Convênios	0,00	4.601.207,77
Outras Transferências de Capital	1.725.000,00	2.307.786,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.925.000,00	7.800.260,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**180.120.250,00**	**182.240.482,14**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	210.681.735,43	167.304.002,77	165.360.440,31	164.788.719,00	2.309.815,16	2.888.654,12	2.879.543,21
Pessoal e Encargos Sociais	122.317.157,33	104.955.758,46	104.955.758,46	104.950.849,30	270.517,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.249.578,10	62.248.244,31	60.304.681,85	59.737.869,70	2.039.297,71	2.888.654,12	2.879.543,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	88.249.578,10	62.248.244,31	60.304.681,85	59.737.869,70	2.039.297,71	2.888.654,12	2.879.543,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	210.566.735,43	167.204.002,77	165.260.440,31	164.688.719,00	2.309.815,16	2.888.654,12	2.879.543,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.987.545,29	23.287.712,63	22.335.895,53	22.059.536,47	430.852,39	2.705.412,88	2.705.412,88
Investimentos	32.627.885,69	21.184.241,69	20.232.424,59	19.956.065,53	430.852,39	2.705.412,88	2.705.412,88
Inversões Financeiras	700.000,00	552.131,10	552.131,10	552.131,10	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	700.000,00	552.131,10	552.131,10	552.131,10	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	1.659.659,60	1.551.339,84	1.551.339,84	1.551.339,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.327.885,69	21.736.372,79	20.784.555,69	20.508.196,63	430.852,39	2.705.412,88	2.705.412,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**244.622.621,12**	**188.940.375,56**	**186.044.996,00**	**185.196.915,63**	**2.740.667,55**	**5.594.067,00**	**5.584.956,09**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**-11.282.057,13**					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.010.789,74					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.302.435,33					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		100.000,00					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**-9.079.621,80**					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.010.789,74					

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.781.027,83	36.716.800,33
DEDUÇÕES (XXIX)	63.955.578,48	76.660.866,78
Disponibilidade de Caixa	63.955.578,48	76.660.866,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.830.552,56	77.580.095,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.874.974,08	919.228,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-35.174.550,65	-39.944.066,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.769.515,80**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.955.745,71	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.813.770,09**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-388.665,24**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.295.020,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.295.020,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:4921B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	200.000,00	891.266,04					-691.266,04
Receita de Alienação De Bens Móveis	200.000,00	636.850,00					-436.850,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	254.416,04					-254.416,04
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	891.266,04					891.266,04
FONTE:							

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:AC22F148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	174.342.658,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:79838C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.711.000,00	34.711.000,00	32.134.798,46	92,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	10.818.478,49	77,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	2.095.075,39	116,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	9.575.562,03	100,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.070.000,00	6.070.000,00	6.765.258,73	111,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	230.000,00	230.000,00	200.568,39	87,20
Dívida Ativa dos Impostos	2.330.000,00	2.330.000,00	2.074.221,39	89,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	781.000,00	781.000,00	605.634,04	77,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.780.000,00	69.780.000,00	60.411.933,87	86,57
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	32.331.692,29	82,90
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	107.867,74	59,93
Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	6.203.471,26	77,54
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	21.419.042,33	97,36
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	349.860,25	87,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**104.491.000,00**	**104.491.000,00**	**92.546.732,33**	**88,57**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.059.000,00	3.059.000,00	4.430.185,43	144,82
Provenientes da União	450.000,00	450.000,00	3.425.112,68	761,14
Provenientes dos Estados	1.775.000,00	1.775.000,00	526.405,00	29,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	834.000,00	834.000,00	478.667,75	57,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.000,00	200.000,00	891.266,04	445,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.259.000,00**	**3.259.000,00**	**5.321.451,47**	**163,28**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	29.378.881,80	35.601.363,61	30.590.369,73	85,92	29.798.586,59	83,70	791.783,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	29.378.881,80	35.601.363,61	30.590.369,73	85,92	29.798.586,59	83,70	791.783,14
Pessoal e Encargos Sociais	17.465.650,00	18.790.550,83	16.844.454,53	89,64	16.844.454,53	89,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	11.913.231,80	16.810.812,78	13.745.915,20	81,77	12.954.132,06	77,06	791.783,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.649.828,46	1.974.228,46	1.118.580,84	56,66	650.198,17	32,93	468.382,67
Investimentos	1.649.828,46	1.974.228,46	1.118.580,84	56,66	650.198,17	32,93	468.382,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.028.710,26	37.575.592,07	31.708.950,57	84,39	30.448.784,76	81,03	1.260.165,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.905.500,00	12.285.772,17	10.066.556,43	31,75	9.199.540,49	30,21	867.015,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.905.500,00	11.834.509,85	9.662.765,19	30,47	8.800.439,25	28,90	862.325,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	451.262,32	403.791,24	1,27	399.101,24	1,31	4.690,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12.879,00	0,04	12.470,00	0,04	409,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	132.010,71	0,42	132.010,71	0,43	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.946.000,00	12.326.272,17	10.211.446,14	32,20	9.344.021,20	30,69	867.424,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**23.082.710,26**	**25.249.319,90**	**21.497.504,43**	**67,80**	**21.104.763,56**	**69,31**	**392.740,87**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-7.615.494,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	62.704,33	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	132.010,71	-132.010,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	22.584.210,26	28.613.065,23	24.850.099,85	78,37	23.675.835,56	77,76	1.174.264,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.885.000,00	6.403.026,84	5.232.501,04	16,50	5.177.567,66	17,00	54.933,38
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.733.000,00	1.733.000,00	1.534.852,98	4,84	1.517.254,34	4,98	17.598,64
Vigilância Epidemiológica	826.500,00	826.500,00	91.496,70	0,29	78.127,20	0,26	13.369,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**31.028.710,26**	**37.575.592,07**	**31.708.950,57**	**100,00**	**30.448.784,76**	**100,00**	**1.260.165,81**

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:D64B305C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	56.171.272,24
2020	37.480.055,80	30.946.954,01	6.533.101,79	62.704.374,03
2021	39.102.986,77	31.269.218,45	7.833.768,32	70.538.142,35
2022	39.820.012,84	31.724.012,39	8.096.000,45	78.634.142,80
2023	40.543.170,92	32.150.572,81	8.392.598,11	87.026.740,91
2024	41.248.289,93	32.863.877,26	8.384.412,67	95.411.153,58
2025	41.957.618,82	33.628.589,53	8.329.029,29	103.740.182,87
2026	42.633.674,02	34.394.501,95	8.239.172,07	111.979.354,94
2027	43.298.550,16	35.017.592,04	8.280.958,12	120.260.313,06
2028	43.984.735,40	35.485.187,37	8.499.548,03	128.759.861,09
2029	44.652.010,34	36.049.974,76	8.602.035,58	137.361.896,67
2030	45.224.857,05	37.321.955,93	7.902.901,12	145.264.797,79
2031	45.772.709,90	38.298.833,82	7.473.876,08	152.738.673,87
2032	46.258.128,01	39.350.919,01	6.907.209,00	159.645.882,87
2033	46.729.734,74	40.296.506,56	6.433.228,18	166.079.111,05
2034	47.135.947,88	41.474.189,93	5.661.757,95	171.740.869,00
2035	47.549.171,37	42.049.139,92	5.500.031,45	177.240.900,45
2036	47.953.481,80	42.524.876,49	5.428.605,31	182.669.505,76
2037	48.314.351,62	43.199.613,98	5.114.737,64	187.784.243,40
2038	48.516.679,86	44.867.506,41	3.649.173,45	191.433.416,85
2039	48.733.330,96	45.815.586,37	2.917.744,59	194.351.161,44
2040	48.919.938,52	46.545.463,50	2.374.475,02	196.725.636,46
2041	48.996.773,50	47.194.354,71	1.802.418,79	198.528.055,25
2042	49.007.189,49	48.384.408,46	622.781,03	199.150.836,28
2043	49.048.637,68	48.536.091,51	512.546,17	199.663.382,45
2044	49.052.272,87	48.937.010,96	115.261,91	199.778.644,36
2045	48.872.516,97	50.389.566,01	-1.517.049,04	198.261.595,32
2046	48.769.043,88	50.233.352,79	-1.464.308,91	196.797.286,41
2047	48.726.810,44	49.373.326,54	-646.516,10	196.150.770,31
2048	48.743.637,97	47.918.148,07	825.489,90	196.976.260,21
2049	48.836.404,39	47.183.199,76	1.653.204,63	198.629.464,84
2050	49.058.608,94	45.671.218,62	3.387.390,32	202.016.855,16
2051	49.395.574,98	44.139.119,61	5.256.455,37	207.273.310,53
2052	49.899.323,77	42.150.213,45	7.749.110,32	215.022.420,85
2053	50.560.957,22	39.808.216,35	10.752.740,87	225.775.161,72
2054	51.407.915,27	37.296.625,31	14.111.289,96	239.886.451,68
2055	16.720.592,57	34.766.652,01	-18.046.059,44	221.840.392,24
2056	15.665.556,05	32.334.395,42	-16.668.839,37	205.171.552,87
2057	14.711.429,37	29.912.648,11	-15.201.218,74	189.970.334,13
2058	13.826.242,48	27.491.545,86	-13.665.303,38	176.305.030,75
2059	13.005.214,49	25.070.787,17	-12.065.572,68	164.239.458,07
2060	12.296.742,12	22.962.523,91	-10.665.781,79	153.573.676,28
2061	11.673.294,50	20.255.705,15	-8.582.410,65	144.991.265,63
2062	11.168.133,14	17.715.545,21	-6.547.412,07	138.443.853,56
2063	10.767.715,48	15.616.956,00	-4.849.240,52	133.594.613,04
2064	10.430.730,32	13.501.726,48	-3.070.996,16	130.523.616,88
2065	10.212.439,23	12.130.961,81	-1.918.522,58	128.605.094,30
2066	10.051.805,66	10.446.082,72	-394.277,06	128.210.817,24
2067	9.965.971,05	9.397.464,42	568.506,63	128.779.323,87
2068	9.913.664,59	8.497.189,79	1.416.474,80	130.195.798,67
2069	9.933.347,98	7.873.478,84	2.059.869,14	132.255.667,81
2070	9.968.423,61	7.415.717,78	2.552.705,83	134.808.373,64
2071	10.009.245,08	7.113.969,14	2.895.275,94	137.703.649,58
2072	10.004.135,45	6.927.557,81	3.076.577,64	140.780.227,22
2073	10.006.485,98	7.421.941,56	2.584.544,42	143.364.771,64
2074	10.016.191,46	8.141.035,95	1.875.155,51	145.239.927,15
2075	9.993.383,88	8.574.922,07	1.418.461,81	146.658.388,96
2076	9.923.102,78	9.123.743,34	799.359,44	147.457.748,40
2077	9.860.621,82	9.748.125,86	112.495,96	147.570.244,36
2078	9.703.308,43	10.053.940,45	-350.632,02	147.219.612,34
2079	9.481.390,96	10.845.387,13	-1.363.996,17	145.855.616,17
2080	9.277.836,73	11.795.473,69	-2.517.636,96	143.337.979,21
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2081	9.008.205,76	12.176.538,79	-3.168.333,03	140.169.646,18
2082	8.715.962,42	12.620.578,72	-3.904.616,30	136.265.029,88
2083	8.405.665,89	12.983.363,88	-4.577.697,99	131.687.331,89
2084	8.052.099,86	13.188.279,10	-5.136.179,24	126.551.152,65
2085	7.680.117,90	13.385.403,83	-5.705.285,93	120.845.866,72
2086	7.298.273,18	13.347.535,99	-6.049.262,81	114.796.603,91
2087	6.918.881,41	13.220.835,83	-6.301.954,42	108.494.649,49
2088	6.462.544,72	12.874.998,57	-6.412.453,85	102.082.195,64
2089	6.044.370,65	12.918.509,56	-6.874.138,91	95.208.056,73
2090	5.602.482,58	12.575.723,27	-6.973.240,69	88.234.816,04
2091	5.161.424,88	12.316.235,68	-7.154.810,80	81.080.005,24
2092	4.713.726,63	11.940.867,10	-7.227.140,47	73.852.864,77
2093	4.281.399,91	11.430.988,45	-7.149.588,54	66.703.276,23
2094	3.850.136,53	10.578.859,15	-6.728.722,62	59.974.553,61
Projeção atuarial elaborada em 28/09/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6C139EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 - Anexo	R$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	212.000.000,00			
Previsão Atualizada	212.000.000,00			
Receitas Realizadas	207.961.554,81			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.295.020,88			
DESPESAS				
Dotação Inicial	212.000.000,00			
Créditos Adicionais	55.006.772,90			
Dotação Atualizada	267.006.772,90			
Despesas Empenhadas	203.539.162,25			
Despesas Liquidadas	200.644.297,09			
Despesas pagas	199.796.216,72			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.894.865,16			
Superavit Orçamentário	7.317.257,72			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	203.539.162,25			
Liquidadas	200.644.297,09			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.894.865,16			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	167.552.973,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.881.139,48			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.881.139,48			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.865.037,78			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	35.626.337,09			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	35.626.337,09			
Resultado Previdenciário	(15.761.299,31)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**		**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		-9.079.621,80	0,00
Resultado Primário	0,00		-11.282.057,13	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.339.834,65	1.229.821,31	5.584.956,09	525.057,25
EXECUTIVO	7.339.834,65	1.229.821,31	5.584.956,09	525.057,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.876.702,86	409.068,54	3.403.868,45	63.765,87
EXECUTIVO	3.876.702,86	409.068,54	3.403.868,45	63.765,87
TOTAL:	**11.216.537,51**	**1.638.889,85**	**8.988.824,54**	**588.823,12**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o Bimestre**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.098.816,16		25%	27,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.802.193,57		60%	97,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o Bimestre**	**Saldo não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito			9.690.521,07	-6.180.171,07
Despesa de Capital Líquida			23.591.198,82	11.700.762,51
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**2020**	**2030**	**2040**	**2055**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	37.480.055,80	45.224.857,05	48.919.938,52	16.720.592,57
Despesas Previdenciárias	30.946.954,01	37.321.955,93	46.545.463,50	34.766.652,01
Resultado Previdenciário	6.533.101,79	7.902.901,12	2.374.475,02	-18.046.059,44
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			891.266,04	-691.266,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		31.708.950,57	15,00	23,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no exercício corrente**		

Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C3FBB4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Município de UNIAO DA VITORIA - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.608.860,15	65.006,69
Pessoal Ativo	76.435.186,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.065.510,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.271.184,10	65.006,69
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	836.979,58	78.561,36
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	36.916.990,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.182.268,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.734.721,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	77.691.870,13	65.006,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	167.552.973,22	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	671.833,74	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	166.881.139,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	77.691.870,13	46,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	90.115.815,32	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	85.610.024,55	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	81.104.233,79	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 15:56:27:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6D76062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldo do Exercício de 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.544.113,64	28.859.610,44	30.489.703,17	36.479.886,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.307.242,24	10.622.739,04	12.252.831,77	17.530.265,93
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.307.242,24	10.618.429,98	12.244.213,99	17.530.265,93
Internos	10.307.242,24	10.618.429,98	12.244.213,99	17.530.265,93
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	4.309,06	8.617,78	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	0,00	4.309,06	8.617,78	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	18.236.871,40	18.236.871,40	18.236.871,40	18.949.620,21
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	63.955.578,48	60.885.997,34	69.020.023,07	76.659.918,78
Disponibilidade Caixa	63.955.578,48	60.885.997,34	69.020.023,07	76.659.918,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.830.552,56	65.222.575,95	72.159.528,27	77.580.095,15
(-) Restos a Pagar Processados	3.874.974,08	4.336.578,61	3.139.505,20	920.176,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-35.411.464,84	-32.026.386,90	-38.530.319,90	-40.180.032,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	155.362.106,26	149.832.984,18	157.476.629,30	167.024.085,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	632.787,00	675.095,00	671.111,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI)	155.362.106,26	149.200.197,18	156.801.534,30	166.352.974,28
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	18,37	19,34	19,44	21,93
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	-22,79	-21,47	-24,57	-24,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTADA1)	86.434.527,51	179.040.236,62	188.161.841,16	199.623.569,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	167.791.074,76	161.136.212,95	169.345.657,04	179.661.212,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.176.273,67	1.297.477,61	1.191.976,12	40.261,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	257.820,46	257.820,46	257.820,46	257.820,46
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	488.892.253,55	488.892.253,55	488.892.253,55	467.107.605,83
RP NÃO-PROCESSADOS	7.339.594,65	2.347.921,77	834.184,19	3.402.311,50

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:20E03424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**166.263.134,86**	**159.480.701,54**	**165.592.927,62**	**174.342.658,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**532.787,00**	**632.787,00**	**675.095,00**	**671.111,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**165.730.347,86**	**158.847.914,54**	**164.917.832,62**	**173.671.547,12**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**36.577.889,67**	**35.085.754,34**	**36.430.444,08**	**38.355.384,79**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**32.920.100,70**	**31.577.178,91**	**32.787.399,67**	**34.519.846,31**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:4D5FFC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**174.342.658,12**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**671.111,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**173.671.547,12**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**27.787.447,54**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**25.008.702,79**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**12.157.008,30**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:96C0A3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	167.552.973,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.881.139,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.881.139,74	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	77.691870,13	46,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	90.115.815,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	85.610.024,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	81.104.233,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-39.944.066,45	-23,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	208.405.856,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.355.384,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	27.894.825,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.203.986,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.894.865,16	86.492.468,75
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:556FD94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	167.552.973,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.881.139,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.881.139,74	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	77.691.870,13	46,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	100.128.683,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	95.122.249,65	57,00

Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	90.115.815,32	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-39.944.066,45	-23,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	208.405.856,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.355.384,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	27.894.825,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.203.986,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.894.865,16	86.492.468,75
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:AA0C94B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) -	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO f) (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	74.793.838,42	72.875,06	467.555,94	168.352,25	(2.376.221,25)	0,00	76.461.276,42	1.031.905,30	0,00	75.429.371,12
Recursos Ordinários	74.793.838,42	71.541,42	467.555,94	168.352,25	(2.376.221,25)	0,00	76.462.610,06	1.031.905,30	0,00	75.430.704,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.333,64	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.333,64)	0,00	0,00	(1.333,64)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.070.660,12	1,72	380.524,43	347.594,09	2.416.482,39	0,00	12.926.057,49	1.862.959,86	0,00	11.063.097,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	280.405,39	0,00	0,00	0,00	(13.720,32)	0,00	294.125,71	0,00	0,00	294.125,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	470.456,85	0,00	185.669,02	15.334,86	(5.547,98)	0,00	275.000,95	39.710,42	0,00	235.290,53
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.171,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.171,79	0,00	0,00	70.171,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	9.926,74	0,00	0,00	6.276,71	(28,54)	0,00	3.678,57	0,00	0,00	3.678,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	15.239.699,35	1,72	194.855,41	325.982,52	2.435.779,23	0,00	12.283.080,47	1.823.249,44	0,00	10.459.831,03
TOTAL (III) = (I + II)	90.864.498,54	72.876,78	848.080,37	515.946,34	40.261,14	0,00	89.387.333,91	2.894.865,16	0,00	86.492.468,75

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:283CB893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO– DEZEMBRO							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e &1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISAO INICIAL**	**PREVISAO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a – c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**196.779.600,00**	**196.779.600,00**	**42.383.488,49**	**21,54**	**194.233.438,54**	**98,71**	**2.546.161,46**
RECEITAS CORRENTES	**191.344.250,00**	**191.344.250,00**	**35.988.662,13**	**18,81**	**176.742.657,18**	**92,37**	**14.601.592,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.641.350,00	40.641.350,00	6.589.881,69	16,21	37.817.119,39	93,05	2.824.230,61
IMPOSTOS	34.711.000,00	34.711.000,00	5.804.245,11	16,72	32.129.879,16	92,56	2.581.120,84
TAXAS	5.930.350,00	5.930.350,00	785.636,58	13,25	5.687.240,23	95,90	243.109,77
CONTRIBUIÇÕES	14.977.600,00	14.977.600,00	3.807.534,28	25,42	17.792.413,09	118,79	-2.814.813,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.277.300,00	11.277.300,00	2.885.010,14	25,58	12.996.268,08	115,24	-1.718.968,08
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA	3.700.300,00	3.700.300,00	922.524,14	24,93	4.796.145,01	129,62	-1.095.845,01
RECEITA PATRIMONIAL	13.483.000,00	13.483.000,00	3.656.220,62	27,12	5.639.108,09	41,82	7.843.891,91
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	111.000,00	111.000,00	2.002,68	1,80	17.701,51	15,95	93.298,49
VALORES MOBILIARIOS	13.149.000,00	13.149.000,00	456.572,52	3,47	2.302.435,33	17,51	10.846.564,67
DELEGAÇÃO SERV. PUB. CONCESSÃO PERM. AUTORIZ LICENÇA	223.000,00	223.000,00	10.048,53	4,51	131.374,36	58,91	91.625,64
CESSÃO DEDIREITOS	0,00	0,00	3.187.596,89	0,00	3.187.596,89	0,00	-3.187.596,89
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.884.250,00	13.884.250,00	1.058.827,65	7,63	7.229.992,23	52,07	6.654.257,77
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.086.250,00	13.086.250,00	1.053.789,65	8,05	6.991.346,67	53,43	6.094.903,33
OUTROS SERVIÇOS	798.000,00	798.000,00	5.038,00	0,63	238.645,56	29,91	559.354,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.941.000,00	104.941.000,00	18.698.907,40	17,82	101.443.677,20	96,67	3.497.322,80
TRANSFERENCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.239.000,00	65.239.000,00	10.094.475,16	15,47	54.984.034,25	84,28	10.254.965,75
TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FEDERAL DE SUAS ENTIDADES	25.746.000,00	25.746.000,00	3.910.955,29	15,19	23.310.192,28	90,54	2.435.807,72
TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.956.000,00	13.956.000,00	4.693.476,95	33,63	23.149.450,67	165,87	-9.193.450,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.417.050,00	3.417.050,00	2.177.290,49	63,72	6.820.347,18	199,60	-3.403.297,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.062.000,00	1.062.000,00	40.112,58	3,78	304.573,30	28,68	757.426,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.324.050,00	1.324.050,00	2.065.514,98	156,00	3.915.917,67	295,75	-2.591.867,67
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.031.000,00	1.031.000,00	71.662,93	6,95	2.599.856,21	252,17	-1.568.856,21
RECEITAS DE CAPITAL	**5.435,350,00**	**5.435.350,00**	**6.394.826,36**	**117,65**	**17.490.781,36**	**321,80**	**-12.055.431,36**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.510.350,00	3.510.350,00	3.114.214,16	88,72	9.690.521,07	276,06	-6.180.171,07
OPERAÇÕES DE CREDITO MERCADO INTERNO	3.510.350,00	3.510.350,00	3.114.214,16	88,72	9.690.521,07	276,06	-6.180.171,07
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	376.000,00	188,00	891.266,04	445,63	-691.266,04
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	200.000,00	200.000,00	376.000,00	188,00	636.850,00	318,43	-436.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	254.416,04	0,00	-254.416,04
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.725.000,00	1.725.000,00	2.904.612,20	168,38	6.908.994,25	400,52	-5.183.994,25
TRANSFERENCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	450.000,00	1.151.490,48	255,89	1.906.786,48	423,73	-1.456.786,48
TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FEDERAL DE SUAS ENTIDADES	1.275.000,00	1.275.000,00	1.753.121,72	137,50	5.002.207,77	392,33	-3.727.207,77
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**15.220.400,00**	**15.220.400,00**	**3.628.482,54**	**23,84**	**13.728.116,27**	**90,20**	**1.492.283,73**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**212.000.000,00**	**212.000.000,00**	**46.011.971,03**	**21,70**	**207.961.554,81**	**98,10**	**4.038.445,19**
OPERAÇÕES DE CREDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	212.000.000,00	212.000.000,00	46.011.971,03	21,70	207.961.554,81	98,10	4.038.445,19
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	212.000.000,00	212.000.000,00	46.011.971,03	21,70	207.961.554,81	98,10	4.038.445,19
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16.295.020,88	0,00	0,00	16.295.020,88	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos adicionais	0,00	16.295.020,88	0,00	0,00	16.295.020,88	0,00	0,00

DESPESAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**190.708.460,26**	**245.047.280,72**	**37.631.194,23**	**190.591.715,40**	**54.455.565,32**	**40.778.199,96**	**187.696.335,84**	**57.350.944,88**	**186.848.255,47**	**2.895.379,56**
DESPESAS CORRENTES	**179.269.631,80**	**209.331.735,43**	**31.536.332,63**	**167.304.002,77**	**42.027.732,66**	**34.453.958,27**	**165.360.440,31**	**43.971.295,12**	**164.788.719,00**	**1.943.562,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.362.050,00	122.317.157,33	20.391.418,50	104.955.758,46	17.361.398,87	20.543.289,69	104.955.758,46	17.361.398,87	104.950.849,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	15.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.792.581,80	86.899.578,10	11.044.914,13	62.248.244,31	24.651.333,79	13.810.668,58	60.304.681,85	26.594.896,25	59.737.869,70	1.943.562,46
DESPESAS DE CAPITAL	**10.710.828,46**	**34.987.545,29**	**6.094.861,60**	**23.287.712,63**	**11.699.832,66**	**6.324.241,69**	**22.335.895,53**	**12.651.649,76**	**22.059.536,47**	**951.817,10**
INVESTIMENTOS	9.160.828,46	32.627.885,69	5.677.148,58	21.184.241,69	11.443.644,00	5.906.528,67	20.232.424,59	12.395.461,10	19.956.065,53	951.817,10

INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	700.000,00	0,00	552.131,10	147.868,90	0,00	552.131,10	147.868,90	552.131,10	0,00
AMORTIZ. DA DÍVIDA/REFINAN DA DIVIDA	1.450.000,00	1.659.659,60	417.713,02	1.551.339,84	108.319,76	417.713,02	1.551.339,84	108.319,76	1.551.339,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**728.000,00**	**728.000,00**	**0,00**	**0,00**	**728.000,00**	**0,00**	**0,00**	**728.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.000,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**21.291.539,74**	**20.609.492,18**	**2.651.306,91**	**12.947.961,25**	**7.661.530,93**	**2.668.194,91**	**12.947.961,25**	**7.661.530,93**	**12.947.961,25**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	**212.000.000,00**	**265.656.772,90**	**40.282.501,14**	**203.539.676,65**	**62.117.096,25**	**43.446.394,87**	**200.644.297,09**	**65.012.475,81**	**199.796.216,72**	**2.895.379,56**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X +XI)	**212.000.000,00**	**265.656.772,90**	**40.282.501,14**	**203.539.676,65**	**62.117.096,25**	**43.446.394,87**	**200.644.297,09**	**65.012.475,81**	**199.796.216,72**	**2.895.379,56**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.421.878,16	0,00	0,00	7.317.257,72	0,00	8.165.338,09	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+ XIII)	212.000.000.00	265.656.772,90	40.282.501,14	207.961.554,81	0,00	43.446.394,87	207.961.554,81	0,00	207.961.554,81	2.895.379,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a – c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**15.220.400,00**	**15.220.400,00**	**3.628.482,54**	**23,84**	**13.728.116,27**	**90,20**	**1.492.283,73**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.220.400,00	15.220.400,00	3.628.482,54	23,84	13.728.116,27	90,20	1.492.283,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.220.200,00	9.220.200,00	3.564.233,24	38,66	10.968.269,40	118,96	-1.748.069,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.220.200,00	9.220.200,00	3.564.233,24	38,66	10.968.269,40	118,96	-1.748.069,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.200,00	6.000.200,00	64.249,30	1,07	2.759.846,87	46,00	3.240.353,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000.200,00	6.000.200,00	64.249,30	1,07	2.759.846,87	46,00	3.240.353,13

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (K)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**21.291.539,74**	**20.609.492,18**	**2.651.306,91**	**12.947.961,25**	**7.661.530,93**	**2.668.194,91**	**12.947.961,25**	**7.661.530,93**	**12.947.961,25**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	21.241.539,74	20.305.076,14	2.641.485,67	12.644.475,06	7.660.601,08	2.658.373,67	12.644.475,06	7.660.601,08	12.644.475,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.112.000,00	14.112.000,00	2.579.313,97	9.884.628,19	4.227.371,81	2.594.124,37	9.884.628,19	4.227.371,81	9.884.628,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.129.539,74	6.193.076,14	62.171,70	2.759.846,87	3.433.229,27	64.249,30	2.759.846,87	3.433.229,27	2.759.846,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	304.416,04	9.821,24	303.486,19	929,85	9.821,24	303.486,19	929,85	303.486,19	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	9.821,24	49.070,15	929,85	9.821,24	49.070,15	929,85	49.070,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	254.416,04	0,00	254.416,04	0,00	0,00	254.416,04	0,00	254.416,04	0,00
Fonte:Betha Sistemas										

UNIÃO DA VITÓRIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMÉRI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/0-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:E9BC604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	74.793.838,42	72.875,06	467.555,94	168.352,25	(2.376.221,25)	0,00	76.461.276,42	1.031.905,30	0,00	75.429.371,12
Recursos Ordinários	74.793.838,42	71.541,42	467.555,94	168.352,25	(2.376.221,25)	0,00	76.462.610,06	1.031.905,30	0,00	75.430.704,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.333,64	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.333,64)	0,00	0,00	(1.333,64)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.070.660,12	1,72	380.524,43	347.594,09	2.416.482,39	0,00	12.926.057,49	1.862.959,86	0,00	11.063.097,63
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	280.405,39	0,00	0,00	0,00	(13.720,32)	0,00	294.125,71	0,00	0,00	294.125,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	470.456,85	0,00	185.669,02	15.334,86	(5.547,98)	0,00	275.000,95	39.710,42	0,00	235.290,53
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.171,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.171,79	0,00	0,00	70.171,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	9.926,74	0,00	0,00	6.276,71	(28,54)	0,00	3.678,57	0,00	0,00	3.678,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	15.239.699,35	1,72	194.855,41	325.982,52	2.435.779,23	0,00	12.283.080,47	1.823.249,44	0,00	10.459.831,03
TOTAL (III) = (I + II)	90.864.498,54	72.876,78	848.080,37	515.946,34	40.261,14	0,00	89.387.333,91	2.894.865,16	0,00	86.492.468,75

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:59288FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.948.550,33	65.006,69
Pessoal Ativo	78.774.876,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.065.510,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.271.184,10	65.006,69
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	836.979,58	78.561,36
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	36.916.990,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.182.268,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.734.721,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	80.031.560,31	65.006,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	167.552.973,22	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	671.833,74	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	166.881.139,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	80.031.560,31	47,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	100.128.683,69	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	95.122.249,50	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	90.115.815,32	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2021 e hora de emissão 14:44:57:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:36DBCE0E



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE DE 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.222.255,58	28.394.649,85	5.454.852,16	19,21	25.467.212,45	89,69	2.927.437,40
RECEITAS CORRENTES	23.222.255,58	26.808.019,85	4.539.415,16	16,93	23.661.895,45	88,26	3.146.124,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.695.772,16	1.723.614,76	470.791,51	27,31	1.840.944,32	106,81	(117.329,56)
IMPOSTOS	1.543.613,76	1.543.613,76	449.342,00	29,11	1.658.834,83	107,46	(115.221,07)
TAXAS	152.158,40	180.001,00	21.449,51	11,92	182.109,49	101,17	(2.108,49)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	325.248,80	325.248,80	71.070,75	21,85	415.655,75	127,80	(90.406,95)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	325.248,80	325.248,80	71.070,75	21,85	415.655,75	127,80	(90.406,95)
RECEITA PATRIMONIAL	304.000,00	304.298,00	2.987,60	0,98	24.984,77	8,21	279.313,23
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	375,24	9,38	3.624,76
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.298,00	2.987,60	0,99	24.609,53	8,20	275.688,47
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.574.681,12	2.574.681,12	293.416,31	11,40	1.662.906,03	64,59	911.775,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.438.514,72	2.438.514,72	287.055,78	11,77	1.624.783,40	66,63	813.731,32
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	116.166,40	116.166,40	6.360,53	5,48	38.122,63	32,82	78.043,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.312.553,50	21.870.177,17	3.628.262,02	16,59	19.562.767,03	89,45	2.307.410,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.306.040,06	14.562.335,89	2.276.615,08	15,63	12.188.314,28	83,70	2.374.021,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.656.513,44	3.676.513,44	700.225,21	19,05	3.899.473,77	106,06	(222.960,33)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.350.000,00	3.631.327,84	651.421,73	17,94	3.474.978,98	95,69	156.348,86
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	72.886,97	728,87	154.637,55	1.546,38	(144.637,55)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	842,36	0,00	(842,36)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	10.000,00	20.252,46	202,52	66.355,29	663,55	(56.355,29)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	52.634,51	0,00	87.439,90	0,00	(87.439,90)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.586.630,00	915.437,00	57,70	1.805.317,00	113,78	(218.687,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.586.630,00	915.437,00	57,70	1.805.317,00	113,78	(218.687,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.109.850,00	911.437,00	82,12	1.237.007,00	111,46	(127.157,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	476.780,00	4.000,00	0,84	550.790,00	115,52	(74.010,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	(17.520,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.222.255,58	28.394.649,85	5.454.852,16	19,21	25.467.212,45	89,69	2.927.437,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.222.255,58	28.394.649,85	5.454.852,16	19,21	25.467.212,45	89,69	2.927.437,40
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	23.222.255,58	28.394.649,85	5.454.852,16	19,21	25.467.212,45	89,69	2.927.437,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	681.004,18	0,00	0,00	681.004,18	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	681.004,18	0,00	0,00	681.004,18	100,00	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.910.955,58	28.843.087,11	2.971.153,77	22.585.097,21	6.257.989,90	4.166.371,29	21.224.752,95	7.618.334,16	21.065.059,85	1.360.344,26
DESPESAS CORRENTES	20.769.166,84	24.853.077,81	2.944.951,13	20.388.725,60	4.464.352,21	4.053.430,71	20.086.613,47	4.766.464,34	19.926.920,37	302.112,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.266.343,70	13.545.898,57	2.742.785,50	12.067.990,23	1.477.908,34	2.749.549,95	12.067.990,23	1.477.908,34	12.067.990,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.497.823,14	11.302.179,24	202.165,63	8.320.735,37	2.981.443,87	1.303.880,76	8.018.623,24	3.283.556,00	7.858.930,14	302.112,13
DESPESAS DE CAPITAL	946.196,80	3.794.417,36	26.202,64	2.196.371,61	1.598.045,75	112.940,58	1.138.139,48	2.656.277,88	1.138.139,48	1.058.232,13
INVESTIMENTOS	712.196,80	3.560.417,36	48.450,18	1.987.706,99	1.572.710,37	68.349,18	929.474,86	2.630.942,50	929.474,86	1.058.232,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	234.000,00	234.000,00	(22.247,54)	208.664,62	25.335,38	44.591,40	208.664,62	25.335,38	208.664,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.591,94	195.591,94	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.591,94	195.591,94	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.910.955,58	28.843.087,11	2.971.153,77	22.585.097,21	6.257.989,90	4.166.371,29	21.224.752,95	7.618.334,16	21.065.059,85	1.360.344,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.910.955,58	28.843.087,11	2.971.153,77	22.585.097,21	6.257.989,90	4.166.371,29	21.224.752,95	7.618.334,16	21.065.059,85	1.360.344,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.311.300,00	0,00	2.483.698,39	2.882.115,24	(2.882.115,24)	1.288.480,87	4.242.459,50	(4.242.459,50)	4.402.152,60	(1.360.344,26)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.222.255,58	28.843.087,11	5.454.852,16	25.467.212,45	3.375.874,66	5.454.852,16	25.467.212,45	3.375.874,66	25.467.212,45	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.910.955,58	28.843.087,11	2.971.153,77	22.585.097,21	100,00	6.257.989,90	4.166.371,29	21.224.752,95	100,00	7.618.334,16	1.360.344,26
JUDICIÁRIA	214.486,40	214.486,40	47.788,21	128.307,29	0,57	86.179,11	56.993,68	127.707,29	0,60	86.779,11	600,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	150.000,00	128.200,00	1.500,00	73.815,28	0,33	54.384,72	9.965,88	73.815,28	0,35	54.384,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.486,40	86.286,40	46.288,21	54.492,01	0,24	31.794,39	47.027,80	53.892,01	0,25	32.394,39	600,00
ADMINISTRAÇÃO	1.173.518,97	1.113.518,97	91.182,35	923.768,34	4,09	189.750,63	153.737,90	893.194,41	4,21	220.324,56	30.573,93
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.011.718,97	951.718,97	95.096,89	804.666,12	3,56	147.052,85	140.307,33	776.642,19	3,66	175.076,78	28.023,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	146.000,00	146.000,00	(6.804,54)	112.163,42	0,50	33.836,58	10.091,57	112.163,42	0,53	33.836,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000,00	10.000,00	2.890,00	6.938,80	0,03	3.061,20	3.339,00	4.388,80	0,02	5.611,20	2.550,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.720,00	1.100.188,77	115.531,80	629.493,97	2,79	470.694,80	130.339,14	577.018,01	2,72	523.170,76	52.475,96
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	53.000,00	108.200,00	6.407,19	49.735,48	0,22	58.464,52	5.544,90	46.189,63	0,22	62.010,37	3.545,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.300,00	250.340,00	(1.344,71)	133.992,61	0,59	116.347,39	7.199,62	89.642,61	0,42	160.697,39	44.350,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	391.420,00	741.648,77	110.469,32	445.765,88	1,97	295.882,89	117.594,62	441.185,77	2,08	300.463,00	4.580,11
SAÚDE	5.377.229,59	6.995.522,90	446.759,84	5.826.829,30	25,80	1.168.693,60	1.149.010,75	5.615.223,61	26,46	1.380.299,29	211.605,69
ATENÇÃO BÁSICA	3.235.241,11	3.947.797,29	593.560,61	3.560.829,08	15,77	386.968,21	786.891,89	3.515.182,32	16,56	432.614,97	45.646,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.920.000,00	2.791.137,05	(174.796,65)	2.105.296,43	9,32	685.840,62	331.203,09	1.939.337,50	9,14	851.799,55	165.958,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.701,28	103.561,36	10.401,88	62.870,14	0,28	40.691,22	13.320,13	62.870,14	0,30	40.691,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	114.287,20	130.027,20	17.594,00	90.304,55	0,40	39.722,65	17.595,64	90.304,55	0,43	39.722,65	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23.000,00	23.000,00	0,00	7.529,10	0,03	15.470,90	0,00	7.529,10	0,04	15.470,90	0,00
TRABALHO	3.340.000,00	4.720.581,55	928.413,92	4.214.333,47	18,66	506.248,08	929.108,37	4.214.333,47	19,86	506.248,08	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	3.340.000,00	4.720.581,55	928.413,92	4.214.333,47	18,66	506.248,08	929.108,37	4.214.333,47	19,86	506.248,08	0,00
EDUCAÇÃO	5.757.440,83	6.535.910,30	1.029.862,26	5.200.382,47	23,03	1.335.527,83	1.071.667,61	5.184.372,04	24,43	1.351.538,26	16.010,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	179.758,60	179.758,60	(8.811,51)	48.236,97	0,21	131.521,63	3.429,50	48.236,97	0,23	131.521,63	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.308.736,42	4.387.046,31	880.182,82	3.903.200,35	17,28	483.845,96	885.803,89	3.890.715,92	18,33	496.330,39	12.484,43
ENSINO SUPERIOR	115.500,00	115.500,00	(1.686,20)	54.198,71	0,24	61.301,29	329,14	54.198,71	0,26	61.301,29	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	850.245,81	1.608.262,85	160.177,15	957.798,08	4,24	650.464,77	162.500,58	954.272,08	4,50	653.990,77	3.526,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.200,00	46.200,00	0,00	40.903,90	0,18	5.296,10	0,00	40.903,90	0,19	5.296,10	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	257.000,00	199.142,54	0,00	196.044,46	0,87	3.098,08	19.604,50	196.044,46	0,92	3.098,08	0,00
CULTURA	99.000,00	31.500,00	(1.207,25)	13.443,15	0,06	18.056,85	2.243,45	13.443,15	0,06	18.056,85	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	99.000,00	31.500,00	(1.207,25)	13.443,15	0,06	18.056,85	2.243,45	13.443,15	0,06	18.056,85	0,00

URBANISMO	1.262.559,21	3.983.052,25	43.409,56	3.187.059,83	14,11	795.992,42	160.223,29	2.147.732,66	10,12	1.835.319,59	1.039.327,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	266.208,52	1.989.258,96	(636,39)	1.903.160,12	8,43	86.098,84	649,56	864.278,99	4,07	1.124.979,97	1.038.881,13
SERVIÇOS URBANOS	996.350,69	1.993.793,29	44.045,95	1.283.899,71	5,68	709.893,58	159.573,73	1.283.453,67	6,05	710.339,62	446,04
SANEAMENTO	2.548.000,00	2.676.121,45	323.463,96	1.557.220,86	6,89	1.118.900,59	316.188,96	1.549.945,86	7,30	1.126.175,59	7.275,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	1.025.000,00	115.909,55	495.948,25	2,20	529.051,75	115.909,55	495.948,25	2,34	529.051,75	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.523.000,00	1.651.121,45	207.554,41	1.061.272,61	4,70	589.848,84	200.279,41	1.053.997,61	4,97	597.123,84	7.275,00
GESTÃO AMBIENTAL	630.000,00	337.766,20	0,00	163.164,96	0,72	174.601,24	28.181,24	163.164,96	0,77	174.601,24	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	630.000,00	337.766,20	0,00	163.164,96	0,72	174.601,24	28.181,24	163.164,96	0,77	174.601,24	0,00
AGRICULTURA	47.500,00	132.963,80	6.609,71	60.456,21	0,27	72.507,59	34.259,71	60.456,21	0,28	72.507,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.200,00	117.663,80	6.609,71	60.456,21	0,27	57.207,59	34.259,71	60.456,21	0,28	57.207,59	0,00
EXTENSÃO RURAL	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	(11.693,48)	28.306,52	0,13	11.693,48	6.096,08	25.830,48	0,12	14.169,52	2.476,04
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	(11.693,48)	28.306,52	0,13	11.693,48	6.096,08	25.830,48	0,12	14.169,52	2.476,04
TRANSPORTE	129.000,00	263.300,00	(24.283,46)	235.878,66	1,04	27.421,34	29.926,06	235.878,62	1,11	27.421,38	0,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	129.000,00	263.300,00	(24.283,46)	235.878,66	1,04	27.421,34	29.926,06	235.878,62	1,11	27.421,38	0,04
DESPORTO E LAZER	19.000,00	19.000,00	(1.370,92)	929,08	0,00	18.070,92	150,54	929,08	0,00	18.070,92	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	19.000,00	19.000,00	(1.370,92)	929,08	0,00	18.070,92	150,54	929,08	0,00	18.070,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	445.908,64	483.582,58	(23.312,73)	415.523,10	1,84	68.059,48	98.244,51	415.523,10	1,96	68.059,48	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	239.000,00	239.000,00	(22.247,54)	208.664,62	0,92	30.335,38	44.591,40	208.664,62	0,98	30.335,38	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.908,64	244.582,58	(1.065,19)	206.858,48	0,92	37.724,10	53.653,11	206.858,48	0,97	37.724,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.591,94	195.591,94	0,00	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00	0,00	195.591,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.591,94	195.591,94	0,00	0,00	0,00	195.591,94	0,00	0,00	0,00	195.591,94	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.910.955,58	28.843.087,11	2.971.153,77	22.585.097,21	100,00	6.257.989,90	4.166.371,29	21.224.752,95	100,00	7.618.334,16	1.360.344,26

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.060.604,00	2.376.041,52	1.800.239,66	1.999.719,59	1.716.410,50	2.112.529,14	2.450.245,31	2.228.011,84	2.431.768,11	2.097.415,63	2.111.231,67	2.962.341,33	26.346.558,30	30.472.267,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.113,46	86.460,81	107.055,35	70.066,64	95.723,72	163.829,15	98.406,50	201.997,47	315.356,75	142.142,96	171.267,93	299.523,58	1.840.944,32	1.751.457,36
IPTU	5.586,51	6.492,66	6.534,94	4.059,37	7.350,40	3.293,03	5.100,94	69.520,92	137.110,03	36.354,28	27.604,18	10.517,05	319.524,31	354.468,96
ISS	28.831,47	22.538,02	31.016,84	11.210,88	22.120,96	17.988,44	20.438,99	21.582,07	28.936,26	21.093,00	22.732,56	153.697,28	402.186,77	259.980,20
ITBI	2.800,00	15.580,48	28.320,65	13.192,99	21.075,00	100.118,00	30.269,20	33.822,21	30.335,94	25.300,31	65.524,01	53.037,08	419.375,87	491.764,60
IRRF	47.072,37	37.214,71	36.138,16	40.659,33	40.211,50	39.356,36	39.791,87	38.258,93	42.586,47	40.228,34	40.461,23	75.768,61	517.747,88	437.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.823,11	4.634,94	5.044,76	944,07	4.965,86	3.073,32	2.805,50	38.813,34	76.388,05	19.167,03	14.945,95	6.503,56	182.109,49	207.843,60
Contribuições	34.647,79	33.809,07	33.686,96	34.508,32	32.317,73	32.353,57	31.298,72	35.964,49	40.471,38	35.526,97	35.827,52	35.243,23	415.655,75	325.248,80
Receita patrimonial	4.717,79	3.990,94	4.441,33	1.141,97	2.080,20	1.878,45	1.217,97	915,30	763,39	849,83	1.042,98	1.944,62	24.984,77	304.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.578,00	3.802,07	4.394,75	1.141,97	2.080,20	1.878,45	1.217,97	915,30	763,39	849,83	1.042,98	1.944,62	24.609,53	300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	139,79	188,87	46,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,24	4.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	142.168,01	129.607,56	136.351,11	135.758,50	138.457,48	142.269,60	129.097,35	146.030,10	131.787,21	137.962,80	136.810,23	156.606,08	1.662.906,03	2.574.681,12
Transferências correntes	1.786.422,94	2.074.441,30	1.514.716,51	1.758.056,47	1.443.815,72	1.766.574,46	2.182.026,95	1.839.010,24	1.943.144,18	1.776.801,25	1.758.088,61	2.404.331,25	22.247.429,88	25.506.880,42
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	12.280.520,42
Cota parte do ICMS	341.988,84	322.578,08	331.536,49	261.708,49	186.978,37	321.255,53	307.128,61	300.964,71	387.922,86	357.904,54	337.674,09	428.178,33	3.885.818,94	3.800.000,00

Cota parte do IPVA	192.273,97	90.349,33	77.753,85	25.132,66	31.772,54	26.273,16	25.841,16	16.356,11	21.458,11	18.771,69	14.565,83	24.059,42	564.607,83	508.550,40
Cota parte do ITR	5.455,35	605,43	2.042,04	1.081,27	38,49	1.285,28	294,17	579,08	11.174,55	52.909,75	9.203,82	7.158,72	91.827,95	72.316,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.160,00
Transferências da LC 61/1989	4.505,82	4.928,85	4.548,63	4.082,02	4.070,00	3.660,14	4.396,84	5.085,01	5.972,96	6.835,82	7.493,25	7.880,96	63.460,30	54.820,80
Transferências do FUNDEB	343.420,34	336.819,90	249.158,64	238.880,99	183.800,58	200.491,24	252.892,06	245.677,17	473.541,82	298.874,51	304.705,67	346.716,06	3.474.978,98	3.912.655,68
Outras transferências correntes	90.428,12	151.129,34	166.697,17	557.699,75	337.709,81	644.222,60	609.910,01	646.834,99	540.828,54	365.685,43	188.698,37	254.708,94	4.554.553,07	4.848.856,32
Outras receitas correntes	3.534,01	47.731,84	3.988,40	187,69	4.015,65	5.623,91	8.197,82	4.094,24	245,20	4.131,82	8.194,40	64.692,57	154.637,55	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	270.514,80	317.298,18	219.746,18	192.294,95	184.460,84	184.372,05	184.315,49	189.299,57	185.754,74	222.448,21	252.936,89	281.220,95	2.684.662,85	3.107.323,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.514,80	317.298,18	219.746,18	192.294,95	184.460,84	184.372,05	184.315,49	189.299,57	185.754,74	222.448,21	252.936,89	281.220,95	2.684.662,85	3.107.323,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.790.089,20	2.058.743,34	1.580.493,48	1.807.424,64	1.531.949,66	1.928.157,09	2.265.929,82	2.038.712,27	2.246.013,37	1.874.967,42	1.858.294,78	2.681.120,38	23.661.895,45	27.364.944,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.790.089,20	2.058.743,34	1.580.493,48	1.516.424,64	1.531.949,66	1.928.157,09	2.265.929,82	2.038.712,27	2.246.013,37	1.874.967,42	1.858.294,78	2.681.120,38	23.370.895,45	27.073.944,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.790.089,20	2.058.743,34	1.580.493,48	1.516.424,64	1.531.949,66	1.928.157,09	2.265.929,82	2.038.712,27	2.246.013,37	1.874.967,42	1.858.294,78	2.681.120,38	23.370.895,45	27.073.944,65

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.543.613,76	1.543.613,76	1.658.834,83	107,46
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	354.468,96	354.468,96	319.524,31	90,14
1.1.1 - IPTU	268.272,00	268.272,00	256.267,53	95,53
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	86.196,96	86.196,96	63.256,78	73,39
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	491.764,60	491.764,60	419.375,87	85,28
1.2.1 - ITBI	489.888,00	489.888,00	419.346,64	85,60
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.876,60	1.876,60	29,23	1,56
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	259.980,20	259.980,20	402.186,77	154,70
1.3.1 - ISS	244.944,00	244.944,00	395.914,67	161,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	15.036,20	15.036,20	6.272,10	41,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	437.400,00	437.400,00	517.747,88	118,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.517.316,06	16.631.342,24	14.217.897,83	85,49
2.1 - Cota-parte FPM	12.052.468,06	12.166.494,24	9.612.182,81	79,01
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.191.898,14	11.305.924,32	8.817.734,24	77,99
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	860.569,92	860.569,92	794.448,57	92,32
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.885.818,94	102,26
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.820,80	54.820,80	63.460,30	115,76
2.5 - Cota-parte ITR	72.316,80	72.316,80	91.827,95	126,98
2.6 - Cota-parte IPVA	508.550,40	508.550,40	564.607,83	111,02
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.060.929,82	18.174.956,00	15.876.732,66	87,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.643,37	7.652,45	164,68	2,15

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	567.600,75	567.653,77	426.482,98	75,13
5.1 - Transferências do salário-educação	293.116,32	293.116,32	243.227,27	82,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	180.520,85	78,49
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	44.484,43	44.537,45	2.734,86	6,14
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	575.244,12	575.306,22	426.647,66	74,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.221.349,23	3.221.349,23	2.684.662,85	83,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.328.379,63	2.328.379,63	1.763.546,66	75,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	777.163,60	102,26
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.832,00	5.832,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.964,16	10.964,16	12.692,06	115,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	14.463,36	14.463,36	18.365,45	126,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	101.710,08	101.710,08	112.895,08	111,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.371.783,62	3.653.111,46	3.476.027,19	95,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.350.000,00	3.631.327,84	3.474.978,98	95,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	21.783,62	21.783,62	1.048,21	4,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	128.650,77	409.978,61	790.316,13	192,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.539.135,09	2.820.462,93	2.698.994,97	95,69	2.698.994,97	95,69	0,00
13.1 - Com educação infantil	73.635,09	81.650,09	81.622,08	99,97	81.622,08	99,97	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.465.500,00	2.738.812,84	2.617.372,89	95,57	2.617.372,89	95,57	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	832.648,53	832.648,53	780.962,78	93,79	780.962,78	93,79	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	286.257,87	268.254,72	93,71	268.254,72	93,71	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	832.648,53	546.390,66	512.708,06	93,84	512.708,06	93,84	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.371.783,62	3.653.111,46	3.479.957,75	95,26	3.479.957,75	95,26	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							29.757,87
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							29.757,87
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							29.757,87
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.450.199,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							77,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							21,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							29.757,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							29.757,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	750.245,81	1.046.762,85	953.705,58	91,11	951.506,58	90,90	2.199,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	73.635,09	367.907,96	349.876,80	95,10	349.876,80	95,10	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	676.610,72	678.854,89	603.828,78	88,95	601.629,78	88,62	2.199,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.272.094,27	4.370.931,25	4.036.732,28	92,35	4.024.903,85	92,08	11.828,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.298.148,53	3.285.203,50	3.130.080,95	95,28	3.130.080,95	95,28	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	973.945,74	1.085.727,75	907.591,33	83,59	895.762,90	82,50	11.828,43
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(940,00)	0,00	(940,00)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	115.500,00	115.500,00	54.198,71	46,93	54.198,71	46,93	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.189.840,08	5.585.194,10	5.044.636,57	90,32	5.030.609,14	90,07	14.027,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	790.316,13
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.757,87
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	60.394,52
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	880.468,52
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.109.969,34
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	287.466,35	649.298,35	63.271,81	9,74	61.288,81	9,44	1.983,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	152.375,80	173.659,25	43.297,12	24,93	43.297,12	24,93	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	439.842,15	822.957,60	106.568,93	12,95	104.585,93	12,71	1.983,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.629.682,23	6.408.151,70	5.151.205,50	80,39	5.135.195,07	80,14	16.010,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	42.172,93	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	62.317,48	459.969,30
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.474.978,98	243.227,27
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.512.517,36	105.146,03
47.1 - Orçamento do Exercício	3.479.957,75	90.757,43
47.2 - Restos a Pagar	32.559,61	14.388,60
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.048,21	2.402,79
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.827,31	600.453,33
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.827,31	600.453,33

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.543.613,76	1.543.613,76	1.658.834,83	107,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	354.468,96	354.468,96	319.524,31	90,14
IPTU	268.272,00	268.272,00	256.267,53	95,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	86.196,96	86.196,96	63.256,78	73,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	491.764,60	491.764,60	419.375,87	85,28
ITBI	489.888,00	489.888,00	419.346,64	85,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.876,60	1.876,60	29,23	1,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	259.980,20	259.980,20	402.186,77	154,70
ISS	244.944,00	244.944,00	395.914,67	161,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.036,20	15.036,20	6.272,10	41,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	437.400,00	437.400,00	517.747,88	118,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.656.746,14	15.770.772,32	13.423.449,26	85,12
Cota-Parte FPM	11.191.898,14	11.305.924,32	8.817.734,24	77,99
Cota-Parte ITR	72.316,80	72.316,80	91.827,95	126,98
Cota-Parte IPVA	508.550,40	508.550,40	564.607,83	111,02
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.885.818,94	102,26
Cota-Parte IPI-Exportação	54.820,80	54.820,80	63.460,30	115,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.200.359,90	17.314.386,08	15.082.284,09	87,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.581.689,91	2.658.699,86	2.324.257,40	87,42	2.311.228,29	86,93	2.311.228,29	86,93	13.029,11
Despesas Correntes	2.564.689,91	2.647.365,11	2.322.642,40	87,73	2.310.650,29	87,28	2.310.650,29	87,28	11.992,11
Despesas de Capital	17.000,00	11.334,75	1.615,00	14,25	578,00	5,10	578,00	5,10	1.037,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.920.000,00	1.842.990,05	1.157.151,18	62,79	998.453,27	54,18	998.453,27	54,18	158.697,91
Despesas Correntes	1.920.000,00	1.842.990,05	1.157.151,18	62,79	998.453,27	54,18	998.453,27	54,18	158.697,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.900,00	23.900,00	9.380,65	39,25	9.380,65	39,25	9.380,65	39,25	0,00
Despesas Correntes	21.900,00	21.900,00	9.380,65	42,83	9.380,65	42,83	9.380,65	42,83	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	114.287,20	114.287,20	74.564,55	65,24	74.564,55	65,24	74.564,55	65,24	0,00
Despesas Correntes	114.287,20	114.287,20	74.564,55	65,24	74.564,55	65,24	74.564,55	65,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	23.000,00	23.000,00	7.529,10	32,74	7.529,10	32,74	7.529,10	32,74	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	7.529,10	57,92	7.529,10	57,92	7.529,10	57,92	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.662.877,11	4.662.877,11	3.572.882,88	76,62	3.401.155,86	72,94	3.401.155,86	72,94	171.727,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.572.882,88	3.401.155,86	3.401.155,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.572.882,88	3.401.155,86	3.401.155,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.262.342,61		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.262.342,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.310.540,27	1.138.813,25	1.138.813,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	23,69		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas(j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício (p)	RPNP inscrito exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.262.342,61	5.826.829,30	3.564.486,69	169.295,02	0,00	0,00	110.055,79	59.239,23	0,00	3.564.486,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	906.480,43	2.021.673,13	2.464.390,47	121,90
Proveniente da União	906.480,43	2.021.673,13	1.807.527,07	89,41
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	656.863,40	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	1.426,30	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	906.480,43	2.021.673,13	2.465.816,77	121,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	653.551,20	1.289.097,43	1.236.571,68	95,93	1.203.954,03	93,40	1.196.954,31	92,85	32.617,65
Despesas Correntes	653.551,20	1.255.337,43	1.202.852,08	95,82	1.183.134,43	94,25	1.176.134,71	93,69	19.717,65
Despesas de Capital	0,00	33.760,00	33.719,60	99,88	20.819,60	61,67	20.819,60	61,67	12.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	948.147,00	948.145,25	100,00	940.884,23	99,23	940.884,23	99,23	7.261,02
Despesas Correntes	0,00	948.147,00	948.145,25	100,00	940.884,23	99,23	940.884,23	99,23	7.261,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.801,28	79.661,36	53.489,49	67,15	53.489,49	67,15	52.388,03	65,76	0,00
Despesas Correntes	60.801,28	79.661,36	53.489,49	67,15	53.489,49	67,15	52.388,03	65,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	15.740,00	15.740,00	100,00	15.740,00	100,00	15.740,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	15.740,00	15.740,00	100,00	15.740,00	100,00	15.740,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	714.352,48	2.332.645,79	2.253.946,42	96,63	2.214.067,75	94,92	2.205.966,57	94,57	39.878,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.235.241,11	3.947.797,29	3.560.829,08	90,20	3.515.182,32	89,04	3.508.182,60	88,86	45.646,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.920.000,00	2.791.137,05	2.105.296,43	75,43	1.939.337,50	69,48	1.939.337,50	69,48	165.958,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.701,28	103.561,36	62.870,14	60,71	62.870,14	60,71	61.768,68	59,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	114.287,20	130.027,20	90.304,55	69,45	90.304,55	69,45	90.304,55	69,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	23.000,00	23.000,00	7.529,10	32,74	7.529,10	32,74	7.529,10	32,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.377.229,59	6.995.522,90	5.826.829,30	83,29	5.615.223,61	80,27	5.607.122,43	80,15	211.605,69
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferências de recursos de outros entes[1]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.808.019,85	23.661.895,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.723.614,76	1.840.944,32
IPTU	354.468,96	319.524,31
ISS	259.980,20	402.186,77
ITBI	491.764,60	419.375,87
IRRF	437.400,00	517.747,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.001,00	182.109,49
Contribuições	325.248,80	415.655,75
Receita patrimonial	304.298,00	24.984,77
Aplicações Financeiras (II)	300.298,00	24.609,53
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	375,24
Transferências correntes	21.870.177,17	19.562.767,03
Cota-Parte do FPM	9.838.114,61	7.848.636,15
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00	3.108.655,34
Cota-Parte do IPVA	406.840,32	451.712,75
Cota-Parte do ITR	57.853,44	73.462,50
Transferências da LC 87/1996	23.328,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.631.327,84	3.474.978,98
Outras transferências correntes	4.872.712,96	4.605.321,31
Demais receitas correntes	2.584.681,12	1.817.543,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.584.681,12	1.817.543,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.507.721,85	23.637.285,92

RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.586.630,00	1.805.317,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.586.630,00	1.805.317,00
Convênios	1.416.630,00	1.036.640,00
Outras Transferências de Capital	170.000,00	768.677,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.586.630,00	1.805.317,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.094.351,85	25.442.602,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.853.077,81	20.388.725,60	20.086.613,47	19.926.920,37	548.749,27	104.700,02	102.374,39
Pessoal e encargos sociais	13.545.898,57	12.067.990,23	12.067.990,23	12.067.990,23	136.622,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.302.179,24	8.320.735,37	8.018.623,24	7.858.930,14	412.126,83	104.700,02	102.374,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.302.179,24	8.320.735,37	8.018.623,24	7.858.930,14	412.126,83	104.700,02	102.374,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.848.077,81	20.388.725,60	20.086.613,47	19.926.920,37	548.749,27	104.700,02	102.374,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.794.417,36	2.196.371,61	1.138.139,48	1.138.139,48	206.376,00	539.240,00	539.240,00
Investimentos	3.560.417,36	1.987.706,99	929.474,86	929.474,86	206.376,00	539.240,00	539.240,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	234.000,00	208.664,62	208.664,62	208.664,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.560.417,36	1.987.706,99	929.474,86	929.474,86	206.376,00	539.240,00	539.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	195.591,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.604.087,11	22.376.432,59	21.016.088,33	20.856.395,23	755.125,27	643.940,02	641.614,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.189.468,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	24.609,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.214.077,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.279.118,28	8.070.453,66
DEDUÇÕES (XXIX)	3.390.415,65	5.855.627,22
Disponibilidade de Caixa	3.390.415,65	5.855.627,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.355.726,65	6.227.831,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	965.311,00	372.204,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.888.702,63	2.214.826,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.673.876,19	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	593.106,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	7.045.112,12
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	9.125.881,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.101.272,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	681.004,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	681.004,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**195.837,65**	**769.473,35**	**755.125,27**	**0,00**	**210.185,73**	**139.234,32**	**920.267,05**	**643.940,02**	**641.614,39**	**233.284,72**	**184.602,26**	**394.787,99**
EXECUTIVO												
Município de Abatiá	**195.837,65**	**769.473,35**	**755.125,27**	**0,00**	**210.185,73**	**139.234,32**	**920.267,05**	**643.940,02**	**641.614,39**	**233.284,72**	**184.602,26**	**394.787,99**
EXECUTIVO MUNICIPAL	77.553,32	12.556,69	12.112,37	0,00	77.997,64	8.866,99	3.217,08	2.577,08	2.577,08	0,00	9.506,99	87.504,63
ADMINISTRACAO GERAL	38.049,10	91.036,83	91.036,80	0,00	38.049,13	20.617,65	13.554,71	15.617,96	15.617,96	1.280,00	17.274,40	55.323,53
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	5.442,32	52.397,84	52.397,84	0,00	5.442,32	12.637,78	69.597,14	41.620,90	41.620,90	25.706,88	14.907,14	20.349,46
SECRETARIA DA SAUDE	1.822,79	106.976,78	100.453,19	0,00	8.346,38	10.376,87	168.083,24	152.006,66	149.681,03	0,00	28.779,08	37.125,46
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	24.489,72	83.540,84	83.540,84	0,00	24.489,72	74.633,90	246.494,93	16.802,18	16.802,18	206.297,84	98.028,81	122.518,53
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	48.422,40	193.998,60	193.998,60	0,00	48.422,40	6.149,78	405.700,00	405.700,00	405.700,00	0,00	6.149,78	54.572,18
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	58,00	228.965,77	221.585,63	0,00	7.438,14	5.951,35	13.619,95	9.615,24	9.615,24	0,00	9.956,06	17.394,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**195.837,65**	**769.473,35**	**755.125,27**	**0,00**	**210.185,73**	**139.234,32**	**920.267,05**	**643.940,02**	**641.614,39**	**233.284,72**	**184.602,26**	**394.787,99**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020

		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	21.353.575,59	23.661.895,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	0,00		485,05			(485,05)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		485,05			(485,05)	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		485,05			(485,05)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		485,05			(485,05)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	57.528,12		485,05			58.013,17	

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.794.417,36	2.196.371,61	1.598.045,75
Investimentos	3.560.417,36	1.987.706,99	1.572.710,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	234.000,00	208.664,62	25.335,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.794.417,36	2.196.371,61	1.598.045,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.794.417,36	2.196.371,61	1.598.045,75

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	23.222.255,58
Previsão Atualizada da Receita	28.394.649,85
Receitas Realizadas	25.467.212,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	681.004,18
Dotação Inicial	21.910.955,58
Créditos Adicionais	6.932.131,53
Dotação Atualizada	28.843.087,11
Despesas Empenhadas	22.585.097,21
Despesas Liquidadas	21.224.752,95
Despesas Pagas	21.065.059,85
Superávit Orçamentário	2.882.115,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	22.585.097,21
Despesas Liquidadas	21.224.752,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	23.661.895,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.370.895,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.370.895,45
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	3.214.077,56	0,00 %
Resultado Primário		0,00	3.189.468,03	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	965.311,00	0,00	755.125,27	210.185,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.059.501,37	233.284,72	641.614,39	184.602,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.024.812,37	233.284,72	1.396.739,66	394.787,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.109.969,34	25% / 18%		25,89 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.698.994,97	60%		77,65 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.196.371,61		1.598.045,75	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.401.155,86	15%		23,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:61C79D7F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.026.229,45	886.862,12	901.205,06	897.048,53	972.840,12	959.417,98	929.690,92	924.717,88	915.082,83	905.345,39	921.001,53	1.842.748,42	12.082.190,23	5.206,66
Pessoal Ativo	1.026.229,45	886.862,12	901.205,06	897.048,53	972.840,12	959.417,98	929.690,92	924.717,88	915.082,83	905.345,39	913.901,53	1.835.648,42	12.067.990,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	863.942,75	733.590,22	749.123,33	740.651,21	814.034,48	798.880,56	772.268,73	766.253,68	756.793,04	748.445,80	755.412,92	1.536.679,72	10.036.076,44	0,00
Obrigações Patronais	162.286,70	153.271,90	152.081,73	156.397,32	158.805,64	160.537,42	157.422,19	158.464,20	158.289,79	156.899,59	158.488,61	298.968,70	2.031.913,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00	14.200,00	5.206,66
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	46.134,79	14.105,46	16.196,41	0,00	51.961,82	0,00	0,00	1.295,71	4.832,56	0,00	0,00	0,00	134.526,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.134,79	14.105,46	16.196,41	0,00	51.961,82	0,00	0,00	1.295,71	4.832,56	0,00	0,00	0,00	134.526,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	980.094,66	872.756,66	885.008,65	897.048,53	920.878,30	959.417,98	929.690,92	923.422,17	910.250,27	905.345,39	921.001,53	1.842.748,42	11.947.663,48	5.206,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.952.870,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.661.895,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	291.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.370.895,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.952.870,14	51,14%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.620.283,54	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.989.269,37	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.358.255,19	48,6%

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	3.047.932,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.932,26	0,00	0,00	3.047.932,26
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	457.747,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.747,68	0,00	0,00	457.747,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.505.679,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505.679,94	0,00	0,00	3.505.679,94
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	0,00	165.801,89	13.804,20	77.175,24	0,00	0,00	(256.781,33)	110.044,12	0,00	(366.825,45)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.352,44	0,00	0,00	54,76	0,00	0,00	3.297,68	0,00	0,00	3.297,68
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	10.972,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.972,49	0,00	0,00	10.972,49
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.275,00	0,00	(7.275,00)
Indenizacoes Recebidas por bens sinistrados de outras areas	1.646,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,44	0,00	0,00	1.646,44
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	8.815,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.815,39	0,00	0,00	8.815,39
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	69.761,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.761,56	0,00	0,00	69.761,56
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	27.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.157,00	0,00	0,00	27.157,00
FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR	15.271,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.271,85	0,00	0,00	15.271,85
ESTRUTURAÇÃO DE REDE SUAS	100.056,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.056,79	0,00	0,00	100.056,79
BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	86.925,22	7.438,14	0,00	2.588,37	0,00	0,00	76.898,71	44.350,00	0,00	32.548,71
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - FEDERAL	206,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,76	0,00	0,00	206,76
Bloco de Financiamento da Gestão doPrograma Bolsa família e Cadastro Único -	23.462,75	0,00	0,00	1.856,92	0,00	0,00	21.605,83	4.425,11	0,00	17.180,72
Transferencias Lei 9615/98	7.788,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.788,05	0,00	0,00	7.788,05
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)	215.655,22	10.672,01	0,00	11.016,11	0,00	0,00	193.967,10	169.295,02	0,00	24.672,08
Receitas de alienacao de Ativos da Saude/Indenizacao de Sinistros	49.330,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.330,35	0,00	0,00	49.330,35
Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	187,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,12	0,00	0,00	187,12
Acoes do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	110.540,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.540,14	0,00	0,00	110.540,14
Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate ao	96.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.920,00	0,00	0,00	96.920,00
PROGRAMA ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	7.449,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.449,37	0,00	0,00	7.449,37
FAMILIA PARANAENSE	143,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,36	0,00	0,00	143,36
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL C/C 8793-9	1.685,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,18	0,00	0,00	1.685,18
CONVENIO QUADRA ESPORTIVA	9.699,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,52	0,00	0,00	9.699,52
FIA - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.311,00	0,00	0,00	30.311,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	239.545,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.545,76	239.474,40	0,00	71,36
CONSTRUCAO DE UNIDADE SAUDE DO TIPO III	20.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.073,60	0,00	0,00	20.073,60
QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.824,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.824,05	0,00	0,00	9.824,05
PROGRAMA FNAS PISO ATENCAO BASICA TRANSICAO C/C 8238-4	1.678,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,47	0,00	0,00	1.678,47
PROGRAMA FNAS BOLSA FAMILIA CPBF C/C 7911-1	824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,68	0,00	0,00	824,68
INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE - BÁSICA	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	0,00	1,43
PROGRAMA FMASPVMC C/C 9480-3 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais Retencoes em Carater Consignatario	50,28 1.384,05 735,67	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 735,67	0,00 0,00 0,00	50,28 1.384,05 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50,28 1.384,05 0,00
BPC ESCOLA	1.270,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,53	0,00	0,00	1.270,53
PISO BASICO DE VARIAVEL II	253,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,55	0,00	0,00	253,55
PROGRAMA - PBF	6.928,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.928,85	0,00	0,00	6.928,85
Fundeb 60%	15,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,64	0,00	0,00	15,64
IGD - SUAS	4.163,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,72	0,00	0,00	4.163,72
Fundeb 40%	63.383,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.383,78	0,00	0,00	63.383,78
PROGRAMA FMAS/SCFV - C/C 12142-8	360,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,41	0,00	0,00	360,41
5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	113.232,27	24.149,35	0,00	0,00	0,00	0,00	89.082,92	7.281,33	0,00	81.801,59
Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	78.130,83	0,00	0,00	3.996,15	0,00	0,00	74.134,68	6.746,10	0,00	67.388,58
Alienacao de Ativos/Indenizacao de Sinistros Educacao	7.833,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.833,79	0,00	0,00	7.833,79
SALARIO EDUCACAO - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA -	600.453,33	0,00	0,00	76.658,28	0,00	0,00	523.795,05	1.983,00	0,00	521.812,05

INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD III	41.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.256,26	0,00	0,00	41.256,26
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO -	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	0,00	0,00	9,20
APOIO A AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,72	0,00	0,00	1.376,72
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V - IFP V	76,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,25	0,00	0,00	76,25
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.771,87	0,00	512,46	0,00	0,00	0,00	49.259,41	14.218,48	0,00	35.040,93
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO BURITI I	728.252,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.252,02	728.109,51	0,00	142,51
ATENCAO BASICA - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA - EXERCICIO	2.068,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,28	0,00	0,00	2.068,28
FUNDO MUN. DE SAUDE - PSF ESTADUAL	3.796,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,70	0,00	0,00	3.796,70
VIGILANCIA EM SAUDE	8.534,55	0,00	589,00	1.164,89	0,00	0,00	6.780,66	0,00	0,00	6.780,66
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,45	0,00	0,00	3.215,45
GESTAO DO SUS	3.947,10	0,00	0,00	3.926,48	0,00	0,00	20,62	0,00	0,00	20,62
PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR II	29.579,93	0,00	0,00	95,45	0,00	0,00	29.484,48	0,00	0,00	29.484,48
Receitas de Alienacoes de Ativos	751,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,21	0,00	0,00	751,21
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	29.389,55	0,00	6.909,72	0,00	0,00	0,00	22.479,83	0,00	0,00	22.479,83
Receitas de Alienacoes de Ativos ECA/FMDCA	18.726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.726,25	0,00	0,00	18.726,25
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	5.548,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.548,39	0,00	0,00	5.548,39
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	30.870,88	0,00	0,00	1.007,03	0,00	0,00	29.863,85	0,00	0,00	29.863,85
PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMC	584,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,11	0,00	0,00	584,11
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	100.088,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.088,09	0,00	0,00	100.088,09
VIGILANCIA EM SAUDE ESTADUAL	541.806,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.806,60	0,00	0,00	541.806,60
RECURSOS PROGRAMA PDDE C/C 5369-4 FR 121	1.025,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,76	0,00	0,00	1.025,76
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB C/C 8824-2	31.781,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.781,47	0,00	0,00	31.781,47
Assistência Farmacêutica - Estadual	285.143,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.143,87	0,00	0,00	285.143,87
COSIP Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	333.885,10	3.737,97	124.000,00	2.065,54	0,00	0,00	204.081,59	0,00	0,00	204.081,59
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	29.965,21	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	29.875,21	25.660,19	0,00	4.215,02
MERENDA ESCOLAR PNAE C/C 9.551-6	95.567,09	0,00	0,00	43,51	0,00	0,00	95.523,58	0,00	0,00	95.523,58
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	16.388,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.388,76	0,00	0,00	16.388,76
Gerenciamento do Transito	35.457,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.457,06	0,00	0,00	35.457,06
Taxas Exercicio Poder de Policia	11.489,27	0,00	3.717,12	627,90	0,00	0,00	7.144,25	1.482,00	0,00	5.662,25
Taxas Prestacao de Servicos	94.113,02	712,00	10.070,60	0,00	0,00	0,00	83.330,42	0,00	0,00	83.330,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.561.948,71	212.511,36	159.693,10	182.276,63	735,67	0,00	4.006.731,95	1.360.344,26	0,00	2.646.387,69
TOTAL (III) = (I + II)	8.067.628,65	212.511,36	159.693,10	182.276,63	735,67	0,00	7.512.411,89	1.360.344,26	0,00	6.152.067,63

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.682.155,91	7.603.834,95	7.562.650,77	7.451.438,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.236.048,90	7.157.727,94	7.116.543,76	7.005.331,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.236.048,90	7.157.727,94	7.116.543,76	7.027.384,28
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.236.048,90	7.157.727,94	7.116.543,76	7.027.384,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	(22.052,38)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	446.107,01	446.107,01	446.107,01	446.107,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.390.415,65	2.796.162,45	3.975.864,82	5.855.627,22
Disponibilidade de Caixa	3.390.415,65	2.796.162,45	3.975.864,82	5.855.627,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.355.726,65	3.698.239,26	4.633.151,90	6.227.831,68
(-) Restos a pagar processados	965.311,00	902.076,81	657.287,08	372.204,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.291.740,26	4.807.672,50	3.586.785,95	1.595.811,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.353.575,59	22.013.455,92	22.638.234,09	23.661.895,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	484.239,00	775.239,00	291.000,00	291.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.869.336,59	21.238.216,92	22.347.234,09	23.370.895,45
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,98	34,54	33,41	31,49
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,10	21,84	15,84	6,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	25.043.203,91	25.485.860,30	26.816.680,91	28.045.074,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	22.538.883,52	22.937.274,27	24.135.012,82	25.240.567,09

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	81.288,23	88.441,59	83.861,69	735,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	579.234,53	579.234,53	579.234,53	579.234,53
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.059.501,37	415.861,35	389.854,47	1.542.620,89
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**21.353.575,59**	**22.013.455,92**	**22.638.234,09**	**23.661.895,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**484.239,00**	**775.239,00**	**291.000,00**	**291.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**20.869.336,59**	**21.238.216,92**	**22.347.234,09**	**23.370.895,45**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.697.786,63**	**4.842.960,30**	**4.980.411,50**	**5.205.617,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.228.007,97**	**4.358.664,27**	**4.482.370,35**	**4.685.055,30**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.661.895,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	291.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.370.895,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.785.903,27	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.407.312,94	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.656.332,68	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	23.661.895,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.370.895,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.370.895,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.952.870,14	51,14
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.620.283,54	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.989.269,37	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.358.255,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	1.595.811,69	6,74
Limite definido por resolução do senado federal	28.394.274,54	28.394.274,54

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.205.617,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.785.903,27	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.656.332,68	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.360.344,26	6.152.067,63

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B6019B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.887,32	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	88.604,04	77.158,62	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	945.750,53	0,00
Pessoal Ativo	81.887,32	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	88.604,04	77.158,62	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	945.750,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.303,14	62.328,65	62.328,65	62.328,65	62.328,65	62.328,65	75.076,04	63.962,29	63.946,39	60.929,03	62.328,65	78.512,07	784.700,86	0,00
Obrigações Patronais	13.584,18	12.984,01	12.984,01	12.984,01	12.984,01	12.984,01	13.528,00	13.196,33	13.097,25	11.584,39	12.984,01	18.155,46	161.049,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.887,32	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	75.312,66	88.604,04	77.158,62	77.043,64	72.513,42	75.312,66	96.667,53	945.750,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)											945.750,53			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											25.709.499,07			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.709.499,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	945.750,53	3,68%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.542.569,94	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.465.441,45	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.388.312,95	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Publicado por:
Jakson Pereira dos Santos
Código Identificador:22EF4E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	202.761.940,59	225.786.561,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.924.239,79	42.165.240,63
I.P.T.U.	7.875.000,00	9.062.898,66
I.S.S.	6.930.000,00	9.143.345,03
I.T.B.I.	4.110.000,00	8.143.364,53
I.R.R.F.	4.840.839,79	5.708.004,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.168.400,00	10.107.627,87
Contribuições	11.823.707,41	10.258.020,79
Receita Patrimonial	22.071.121,50	23.200.470,04
Aplicações Financeiras(II)	21.877.537,82	23.140.331,14
Outras Receitas Patrimoniais	193.583,68	60.138,90
Transferências Correntes	133.248.000,00	149.568.635,96
Cota-Parte do FPM	48.800.000,00	44.475.604,19
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	19.371.252,23
Cota-Parte do IPVA	8.160.000,00	9.290.625,76
Cota-Parte do ITR	8.000,00	48.262,51
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	320.195,99
Transferências do FUNDEB	38.000.000,00	35.662.225,57
Outras Transferências Correntes	18.696.000,00	40.400.469,71
Demais Receitas Correntes	694.871,89	594.194,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	694.871,89	594.194,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	180.884.402,77	202.646.230,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.672.900,00	18.851.853,58
Operação de Crédito(VI)	21.700.000,00	8.894.701,32
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.900,00	985.260,86
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	149.900,00	985.260,86

Transferências de Capital	15.823.000,00	8.971.891,40
Convênios	6.550.000,00	2.980.532,12
Outras Transferências de Capital	9.273.000,00	5.991.359,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.972.900,00	9.957.152,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	196.857.302,77	212.603.383,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	211.396.290,15	187.384.642,77	185.129.633,04	182.421.714,39	3.220.031,26	463.981,73	463.981,73
Pessoal e Encargos Sociais	105.157.242,33	93.161.485,28	93.161.485,28	92.792.325,99	323.367,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.010.692,30	998.194,80	998.194,80	998.194,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.228.355,52	93.224.962,69	90.969.952,96	88.631.193,60	2.896.663,41	463.981,73	463.981,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	105.228.355,52	93.224.962,69	90.969.952,96	88.631.193,60	2.896.663,41	463.981,73	463.981,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	210.385.597,85	186.386.447,97	184.131.438,24	181.423.519,59	3.220.031,26	463.981,73	463.981,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	59.894.751,08	26.419.470,80	19.971.930,39	19.768.118,47	388.367,01	2.854.963,65	2.854.963,65
Investimentos	57.573.871,52	24.098.630,06	17.651.089,65	17.447.277,73	388.367,01	2.854.963,65	2.854.963,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.320.879,56	2.320.840,74	2.320.840,74	2.320.840,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	57.573.871,52	24.098.630,06	17.651.089,65	17.447.277,73	388.367,01	2.854.963,65	2.854.963,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.086.807,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	285.046.276,56	210.485.078,03	201.782.527,89	198.870.797,32	3.608.398,27	3.318.945,38	3.318.945,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	6.805.242,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.687.096,37

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	23.140.331,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	998.194,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	28.947.378,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.687.096,37

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.221.531,31	93.555.078,53
DEDUÇÕES (XXIX)	10.584.910,11	22.520.641,55
Disponibilidade de Caixa	10.584.910,11	22.520.641,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.827.543,29	35.242.924,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.242.633,18	12.722.283,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.636.621,20	71.034.436,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.397.815,78	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-479.649,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-479.649,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-918.165,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-23.060.302,29

I NFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.416.149,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.416.149,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:CCDEFA58

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
EXECUTIVO	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE ALM. TA	53.186,13	91.303,05	12.049,00	0,00	132.440,18	0,00	20.964,10	5.500,00	5.500,00	15.464,10	0,00	132.440,18
SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO A	1.303,09	0,00	827,55	0,00	475,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,54
SECR. MUN. AGRICULTURA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SO	187.033,85	0,00	514,20	0,00	186.519,65	355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	355,90	186.875,55
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	265.517,07	0,00	10.259,79	0,00	255.257,28	21,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	255.279,24
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICA	5.662,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTE	108.940,55	0,00	40.488,00	0,00	68.452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.452,55
Secretaria de Agricultura Abastecimento Meio Amb	0,00	54.601,64	42.756,31	0,00	11.845,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.845,33
Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	0,00	60.244,56	58.744,56	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Secretaria de Governo	0,00	419,70	419,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. da Familia e Desen Social	0,00	196.371,75	194.549,63	0,00	1.822,12	0,00	135.696,70	48.910,31	48.910,31	15.498,88	71.287,51	73.109,63
Secretaria Mun. de Administração e Previdencia	0,00	315.186,55	285.369,27	0,00	29.817,28	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	29.817,28
Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	0,00	4.999,61	4.999,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	0,00	10.594,16	10.594,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DES	15.250,01	0,00	0,00	0,00	15.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,01
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	136.376,60	0,00	6.201,06	0,00	130.175,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.175,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E P	9.222,19	0,00	9.222,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO	16.060,92	0,00	0,00	0,00	16.060,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.060,92
Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos	0,00	9.813,30	9.800,97	0,00	12,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,33

Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00	613,50	613,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.281,84	0,00	25.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	9.069,49	9.069,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	53.471,30	0,00	0,00	0,00	53.471,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.471,30
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	7.028,98	7.028,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	613,23	0,00	0,00	0,00	613,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,23
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	70.203,08	70.203,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	915,91	0,00	0,00	0,00	915,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,91
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	43.651,19	43.651,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	267.931,06	0,00	196.378,00	0,00	71.553,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.553,06
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	50.343,69	50.343,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	111.088,07	0,00	0,00	0,00	111.088,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.088,07
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	14.421,84	14.421,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	13.314,25	0,00	0,00	0,00	13.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.314,25
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	446,21	446,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	267.514,26	0,00	200.647,78	0,00	66.866,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.866,48
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	58.881,77	58.881,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	18.538,74	0,00	0,00	0,00	18.538,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.538,74
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	31.351,28	31.351,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	147.359,54	0,00	0,00	0,00	147.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.359,54
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	13.563,37	13.563,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	29.115,41	0,00	0,00	0,00	29.115,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.115,41
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	11.188,80	11.188,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	36.552,22	0,00	0,00	0,00	36.552,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.552,22
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	405.850,21	405.850,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	13.158,99	0,00	0,00	0,00	13.158,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.158,99
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	62.386,92	62.386,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	4.923,74	0,00	0,00	0,00	4.923,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.923,74
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	14.068,74	14.068,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	115.882,47	0,00	0,00	0,00	115.882,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.882,47
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.819,53	0,00	0,00	0,00	32.819,53	32.819,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	416,29	0,00	0,00	0,00	416,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,29
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	26.641,81	26.641,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.142,34	0,00	0,00	0,00	0,00	115.142,34	115.142,34

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	25.656,92	13.290,02	0,00	12.366,90	0,00	197.149,80	149.332,77	149.332,77	5.541,60	42.275,43	54.642,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	3.635,55	0,00	0,00	0,00	3.635,55	126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	126,51	3.762,06
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.885,99	0,00	0,00	2.385,20	72.500,79	72.500,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	21.152,93	0,00	0,00	0,00	21.152,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.152,93
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	271.850,71	270.564,51	312,58	973,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	18.538,74	0,00	0,00	0,00	18.538,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.538,74
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	5.946,72	5.946,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Secretaria Municipal de Esporte Lazer Secretaria	0,00	58.137,66	44.464,86	0,00	13.672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.672,80
Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Habitação	0,00	472.029,37	416.059,27	0,00	55.970,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.970,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	9.760,69	8.424,00	1.336,69	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
Secretaria Municipal de obras e Infra Estrutura	255.907,11	0,00	29.207,61	0,00	226.699,50	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	226.726,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTR	0,00	80.040,55	58.039,61	0,00	22.000,94	0,00	2.830.328,90	1.731.081,80	1.731.081,80	816.652,94	282.594,16	304.595,10
Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Municipal de Recursos Humanos Secretaria Municipal de	0,00	10.853,25	10.853,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.800,69	10.800,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA	0,00	1.730,10	1.730,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPAL DE SAÚDE	16.824,52	0,00	0,00	0,00	16.824,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,52
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	19.225,24	16.159,32	0,00	3.065,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065,92

Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.748,79	0,00	0,00	0,00	5.748,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.748,79
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.042,35	7.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.821,19	0,00	0,00	0,00	22.821,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.821,19
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	418.605,60	418.605,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.919,61	0,00	0,00	0,00	34.919,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.919,61
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.991,97	9.991,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.824,52	0,00	0,00	0,00	16.824,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,52
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.068,49	2.068,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.975,89	0,00	0,00	0,00	6.975,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.975,89
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.056,00	7.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	525,60	525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.934,77	0,00	10.720,77	0,00	3.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.263,43	17.263,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.964,17	0,00	0,00	0,00	5.964,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.964,17
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.166,10	28.166,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	252.922,61	0,00	214.649,94	0,00	38.272,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.272,67
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.867,24	446.633,18	446.633,18	0,00	35.234,06	35.234,06
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.471,24	913.487,32	913.487,32	1.734,87	12.249,05	12.249,05
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.274,42	0,00	474,42	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.896,50	4.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.124,68	0,00	0,00	0,00	1.124,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,68
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.505,15	6.505,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	177.007,11	0,00	1.000,00	0,00	176.007,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.007,11
	0,00	2.088,21	2.088,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.948,88	0,00	0,00	0,00	5.948,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.948,88
	0,00	1.120,90	1.120,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
	11.371,12	0,00	6.323,77	0,00	5.047,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047,35
	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.182,79	0,00	0,00	0,00	7.182,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.182,79
	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16.824,52	0,00	0,00	0,00	16.824,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824,52
	0,00	9.955,20	9.955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.857.937,41	3.090.152,91	3.608.398,27	1.649,27	2.338.042,78	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.004.217,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.432,96	0,00	0,00	0,00	3.432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,96
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	279,93	279,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.087,94	0,00	0,00	0,00	10.087,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087,94
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.024,80	12.024,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.526,67	3.526,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.786,74	10.786,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	446,00	0,00	0,00	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.896,50	4.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.292,70	0,00	0,00	0,00	12.292,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.292,70
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.859,54	4.859,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.160,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.326,13	2.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.280,00	0,00	0,00	0,00	10.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.889,92	0,00	0,00	0,00	4.889,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889,92
Secretaria de Agricultura Abastecimento Meio Amb	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	211,24	0,00	0,00	0,00	211,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,24

Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	-	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	-	-	-	-	-	-	5.617,43
Secretaria de Governo	0,00	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,43
Secretaria Mun. da Familia e Desen Social Secretaria Mun. de Administração e Previdencia Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho Secretaria Mun. de Segurança	0,00	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,43
	0,00	63.853,97	0,00	63.853,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pública e Cidadania Secretaria Municipal de Assuntos	0,00	14.841,04	0,00	14.841,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juridicos Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	7.356,27	0,00	7.356,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte Lazer	0,00	142.009,46	0,00	142.009,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Habitação	0,00	870.676,94	448.622,23	416.708,59	5.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.346,12
Secretaria Municipal de obras e Infra Estrutura Secretaria	0,00	61.626,75	0,00	61.626,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Saúde	0,00	106.227,31	0,00	106.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	53.333,11	0,00	53.333,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	3.926.164,17	0,00	3.926.164,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	13.898,49	0,00	13.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	55.221,83	0,00	55.221,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	7.921,58	0,00	7.921,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	64.197,03	0,00	64.197,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	15.466,39	0,00	15.466,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	2.651,14	0,00	2.379,83	271,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,31
	0,00	882.101,24	0,00	882.101,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	17.545,14	0,00	17.545,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	-	-	- 0,00	-	- 0,00	-	5.617,43
EXECUTIVO	0,00	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,43
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	6.305.091,86	448.622,23	5.850.852,20	5.617,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,43
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	17.545,14	0,00	17.545,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.857.937,41	9.395.244,77	4.057.020,50	5.852.501,47	2.343.660,21	117.213,71	4.725.183,50	3.318.945,38	3.318.945,38	857.277,59	666.174,24	3.009.834,45

FONTE:

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/01/2021

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:959808D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
CÂMARA DE VEREADORES - AMAPORÃ - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS TOTAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.732,64	72.229,58	75.414,59	77.581,77	82.550,83	88.918,87	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,02	993.975,32	0,04
Pessoal Ativo	69.732,64	72.229,58	75.414,59	77.581,77	82.550,83	88.918,87	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,02	993.975,32	0,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.274,30	61.483,97	64.801,36	65.839,93	71.421,13	77.906,33	62.776,06	62.776,06	72.853,03	73.598,65	59.970,45	125.313,23	858.014,50	0,00
Obrigações Patronais	10.458,34	10.745,61	10.613,23	11.741,84	11.129,70	11.012,54	11.012,54	11.012,54	11.012,54	11.377,33	10.647,82	15.196,79	135.960,82	0,04
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.732,64	72.229,58	75.414,59	77.581,77	82.550,83	88.918,87	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,02	993.975,32	0,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.691.866,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	993.975,36	4,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.301.511,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.236.436,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.171.360,78	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 27/01/2021, às 17:49:53.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020 2º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7AEF8F40

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.691.866,40
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.691.866,40

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

DESPESAS COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	993.975,36	4,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.301.511,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.236.436,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.171.360,78	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	58.665,60	(22.077,32)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 27/01/2021, às 18:41:43.

NOTA:

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B069E3E0

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.020 A 12/2.020														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.854.230,71	2.247.570,99	1.643.914,49	2.036.184,41	1.488.335,80	1.985.112,95	2.279.622,32	2.039.566,79	1.863.456,29	2.560.850,40	1.959.830,41	2.637.019,55	24.595.695,11	33.189.281,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.561,78	134.101,99	59.339,82	57.100,86	66.022,40	142.708,55	180.802,08	97.007,86	67.312,37	296.884,88	84.723,01	175.479,24	1.406.044,84	1.582.146,00
IPTU	3.641,84	3.701,89	5.329,17	2.540,05	10.332,67	27.887,64	50.600,30	13.189,49	3.149,61	3.209,30	2.024,12	3.913,33	129.519,41	300.000,00
ISS	6.169,04	6.620,41	10.272,06	13.459,87	15.083,23	21.003,99	7.959,32	11.366,90	18.750,46	7.015,47	14.900,62	16.355,13	148.956,50	187.000,00
ITBI	896,42	86.183,06	1.386,24	7.200,00	3.550,83	2.552,00	29.299,10	4.229,02	0,00	4.064,16	27.303,42	28.839,15	195.503,40	290.146,00
IRRF	30.159,24	33.558,14	36.814,30	31.283,76	25.882,00	58.650,52	42.359,31	43.154,34	41.828,65	278.826,38	37.957,38	122.342,25	782.816,27	510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.695,24	4.038,49	5.538,05	2.617,18	11.173,67	32.614,40	50.584,05	25.068,11	3.583,65	3.769,57	2.537,47	4.029,38	149.249,26	295.000,00
Contribuições	31.439,41	34.252,01	32.361,13	36.111,81	31.345,37	39.001,57	35.339,46	29.645,64	29.828,07	28.635,76	33.090,36	35.039,08	396.089,67	568.000,00
Receita Patrimonial	2.638,47	2.343,94	2.021,99	1.159,65	1.532,60	1.313,98	1.524,41	3.660,21	13.622,79	15.132,16	1.117,51	1.057,01	47.124,72	119.944,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.517,47	2.272,82	2.021,99	1.159,65	1.429,38	1.210,76	1.421,19	3.535,20	13.601,01	15.028,94	967,67	931,49	46.097,57	117.644,14
Outras Receitas Patrimoniais	121,00	71,12	0,00	0,00	103,22	103,22	103,22	125,01	21,78	103,22	149,84	125,52	1.027,15	2.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	521,01	385,79	25.763,81	128,58	1.766,58	413,40	526,39	218,70	370,33	110,21	197,51	27,55	30.429,86	20.300,00
Transferências Correntes	1.773.206,68	2.076.487,26	1.523.584,12	1.941.683,51	1.387.668,85	1.801.224,37	2.060.081,51	1.908.969,14	1.752.293,08	2.220.015,24	1.840.216,88	2.424.148,71	22.709.579,35	30.877.890,95
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	508.272,95	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.618.210,42	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	387.620,38	363.814,23	373.917,82	295.163,49	210.880,37	362.322,61	346.389,82	272.464,43	437.512,23	403.656,59	380.839,99	482.913,68	4.317.495,64	6.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	129.601,36	70.446,87	60.114,69	21.834,83	15.711,98	15.554,60	11.830,62	81.233,09	9.354,55	8.412,91	8.433,42	14.665,34	447.194,26	600.000,00
Cota-Parte do ITR	41.284,82	868,12	261,55	376,40	0,00	17.475,78	0,00	0,00	55.712,14	608.085,11	86.734,59	48.087,95	858.886,46	680.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Transferências LC 61/1989	5.316,76	5.558,92	5.130,08	4.603,84	4.590,30	4.128,01	4.958,92	5.735,06	6.736,52	7.709,69	8.451,12	8.888,39	71.807,61	110.000,00
Transferências do FUNDEB	294.060,45	288.409,81	213.347,84	204.547,36	157.383,46	171.675,81	216.544,64	198.619,96	230.750,14	233.812,53	238.374,28	271.240,53	2.718.766,81	3.010.000,00
Outras Transferências Correntes	106.972,41	179.358,94	187.832,45	745.686,30	299.656,81	660.681,05	498.793,41	727.403,43	503.954,55	282.518,90	221.635,90	262.724,00	4.677.218,15	4.942.890,95
Outras Receitas Correntes	1.863,36	0,00	843,62	0,00	0,00	451,08	1.348,47	65,24	29,65	72,15	485,14	1.267,96	6.426,67	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	274.434,71	321.743,66	224.480,69	198.289,93	186.125,67	193.773,47	189.419,22	196.589,14	203.517,66	340.736,73	276.041,29	298.676,54	2.903.828,71	4.553.386,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	274.434,71	321.743,66	224.480,69	198.289,93	186.125,67	193.773,47	189.419,22	196.589,14	203.517,66	340.736,73	276.041,29	298.676,54	2.903.828,71	4.553.386,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.837.894,48**	**1.302.210,13**	**1.791.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.691.866,40**	**28.635.895,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.737.894,48**	**1.302.210,13**	**1.691.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.491.866,40**	**28.635.895,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.737.894,48**	**1.302.210,13**	**1.691.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.491.866,40**	**28.635.895,09**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 09h e 58m.														

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B7AAE373

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	874.251,11	810.731,93	861.528,28	861.876,65	805.239,42	842.707,13	1.154.962,53	833.078,75	885.641,47	840.050,72	845.522,75	1.393.645,53	11.009.236,27	0,00
Pessoal Ativo	863.733,79	809.214,61	851.010,96	851.359,33	794.672,03	832.139,74	1.143.611,44	822.511,36	864.814,08	828.853,33	834.325,36	1.372.034,45	10.868.280,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	754.457,75	708.052,80	745.884,12	747.117,69	694.825,97	728.723,00	1.040.781,64	718.886,96	757.650,87	726.565,39	731.156,17	1.175.701,92	9.529.804,28	0,00
Obrigações Patronais	109.276,04	101.161,81	105.126,84	104.241,64	99.846,06	103.416,74	102.829,80	103.624,40	107.163,21	102.287,94	103.169,19	196.332,53	1.338.476,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.567,39	1.567,39	2.351,09	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.351,08	20.175,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.567,39	1.567,39	2.351,09	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.351,08	20.175,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	19.260,00	9.630,00	9.630,00	19.260,00	120.780,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	10.849,69	13.203,60	15.815,10	13.911,78	11.975,32	14.090,19	13.465,29	13.482,55	14.518,20	13.903,38	13.800,65	20.769,25	169.785,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.849,69	13.203,60	15.815,10	13.911,78	11.975,32	14.090,19	13.465,29	13.482,55	14.518,20	13.903,38	13.800,65	20.769,25	169.785,00	0,00
Pensionistas	663,83	663,83	663,83	663,83	685,73	685,73	1.028,60	685,73	685,73	685,73	685,73	1.028,60	8.826,90	0,00
IRRF	10.185,86	12.539,77	15.151,27	13.247,95	11.289,59	13.404,46	12.436,69	12.796,82	13.832,47	13.217,65	13.114,92	19.740,65	160.958,10	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	863.401,42	797.528,33	845.713,18	847.964,87	793.264,10	828.616,94	1.141.497,24	819.596,20	871.123,27	826.147,34	831.722,10	1.372.876,28	10.839.451,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.491.866,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.839.451,27**	**50,44**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.605.607,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.025.327,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.445.047,07	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:C1312921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.418,15	702.771,44	689.406,44	744.288,26	659.217,82	912.389,53	665.874,67	650.238,75	653.282,78	643.771,28	652.460,17	1.215.652,94	8.893.772,23	0,00
Pessoal Ativo	662.583,06	650.427,61	649.925,97	698.365,93	617.490,13	846.258,58	611.047,08	609.911,16	613.706,74	606.664,62	615.353,51	1.159.992,98	8.341.727,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	550.132,18	533.074,26	530.111,55	575.783,39	502.559,98	732.272,81	498.208,28	496.432,53	500.231,89	493.278,16	500.204,96	916.046,55	6.828.336,54	0,00
Obrigações Patronais	112.450,88	117.353,35	119.814,42	122.582,65	114.930,15	113.985,77	112.838,80	113.478,63	113.474,85	113.386,46	115.148,55	243.946,43	1.513.390,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.614,16	37.567,78	36.259,54	36.259,54	37.698,62	55.660,02	37.106,66	37.106,66	37.106,66	37.106,66	37.106,66	55.659,96	483.252,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.933,69	21.951,69	21.951,69	21.951,69	23.390,77	34.198,24	22.798,81	22.798,81	22.798,81	22.798,81	22.798,81	34.198,19	293.570,01	0,00
Pensões	16.680,47	15.616,09	14.307,85	14.307,85	14.307,85	21.461,78	14.307,85	14.307,85	14.307,85	14.307,85	14.307,85	21.461,77	189.682,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	11.555,12	0,00	19.325,58	4.029,07	10.470,93	17.720,93	3.220,93	2.469,38	0,00	0,00	0,00	68.791,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.220,93	3.220,93	3.220,93	(9.662,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.770,07	19.819,87	6.515,49	58.269,97	0,00	22.674,82	7.424,17	1.955,73	8.308,14	1.232,64	3.010,11	120.557,90	312.538,91	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.770,07	19.819,87	6.515,49	58.269,97	0,00	22.674,82	7.424,17	1.955,73	8.308,14	1.232,64	3.010,11	120.557,90	312.538,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	641.648,09	682.951,57	682.890,95	686.018,29	659.217,82	889.714,71	658.450,50	648.283,02	644.974,64	642.538,64	649.450,06	1.095.095,04	8.581.233,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.220.844,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	180.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.040.844,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.581.233,32	53,50%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.624.506,62	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.143.281,29	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.662.055,95	54,00%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C1779F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	655.492,18	653.725,31	640.360,31	695.242,13	605.563,05	863.314,38	614.718,24	600.724,69	602.159,37	594.660,94	603.392,08	1.142.980,60	8.272.333,28	0,00
Pessoal Ativo	613.657,09	601.381,48	600.879,84	649.319,80	563.835,36	797.183,43	559.890,65	560.397,10	562.583,33	557.554,28	566.285,42	1.087.320,64	7.720.288,42	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	510.612,00	493.457,02	490.494,31	536.166,15	459.185,42	692.632,13	456.707,66	456.437,32	458.936,72	454.157,89	461.319,72	857.877,95	6.327.984,29	0,00
Obrigações Patronais	103.045,09	107.924,46	110.385,53	113.153,65	104.649,94	104.551,30	103.182,99	103.959,78	103.646,61	103.396,39	104.965,70	229.442,69	1.392.304,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.614,16	37.567,78	36.259,54	36.259,54	37.698,62	55.660,02	37.106,66	37.106,66	37.106,66	37.106,66	37.106,66	55.659,96	483.252,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.933,69	21.951,69	21.951,69	21.951,69	23.390,77	34.198,24	22.798,81	22.798,81	22.798,81	22.798,81	22.798,81	34.198,19	293.570,01	0,00
Pensões	16.680,47	15.616,09	14.307,85	14.307,85	14.307,85	21.461,78	14.307,85	14.307,85	14.307,85	14.307,85	14.307,85	21.461,77	189.682,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	11.555,12	0,00	19.325,58	4.029,07	10.470,93	17.720,93	3.220,93	2.469,38	0,00	0,00	0,00	68.791,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.220,93	3.220,93	3.220,93	(9.662,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.770,07	19.819,87	6.515,49	58.269,97	0,00	22.674,82	7.424,17	1.955,73	8.308,14	1.232,64	3.010,11	120.557,90	312.538,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.770,07	19.819,87	6.515,49	58.269,97	0,00	22.674,82	7.424,17	1.955,73	8.308,14	1.232,64	3.010,11	120.557,90	312.538,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	592.722,11	633.905,44	633.844,82	636.972,16	605.563,05	840.639,56	607.294,07	598.768,96	593.851,23	593.428,30	600.381,97	1.022.422,70	7.959.794,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.220.844,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	180.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.040.844,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.959.794,37	49,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.662.055,95	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.228.953,16	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.795.850,36	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C881DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**139.810,75**	**139.810,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.364,26**	**228.207,34**	**228.207,34**	**2.156,92**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	**0,00**	**139.810,75**	**139.810,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.364,26**	**228.207,34**	**228.207,34**	**2.156,92**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	5.340,31	5.340,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	0,00	7.639,69	7.639,69	0,00	0,00	0,00	16.673,31	15.775,29	15.775,29	898,02	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	4.836,40	4.836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	27.437,99	27.437,99	0,00	0,00	0,00	82.837,00	82.192,10	82.192,10	644,90	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.799,42	15.799,42	0,00	0,00	0,00	1.062,18	1.053,99	1.053,99	8,19	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00	0,00	0,00	80.206,17	80.206,17	80.206,17	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	0,00	15.093,96	15.093,96	0,00	0,00	0,00	19.891,22	19.375,82	19.375,82	515,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	61.032,98	61.032,98	0,00	0,00	0,00	29.694,38	29.603,97	29.603,97	90,41	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**139.810,75**	**139.810,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**230.364,26**	**228.207,34**	**228.207,34**	**2.156,92**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F42E6623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.523.540,89	1.809.406,64	1.305.908,23	1.546.618,28	1.229.060,42	1.497.733,65	1.879.486,93	1.409.894,17	1.473.779,76	1.513.663,31	1.537.245,48	2.181.808,11	18.908.145,87	22.404.824,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.051,11	23.224,82	20.725,69	99.091,23	84.954,18	110.504,92	60.134,34	58.076,80	67.024,27	41.178,01	35.049,73	67.361,51	715.376,61	916.040,00
IPTU	7.136,80	2.947,79	539,68	111,45	15.659,67	36.183,48	3.300,37	1.855,42	705,22	571,60	765,76	609,10	70.386,34	125.566,88
ISS	6.841,62	6.179,65	6.258,42	27.069,88	19.695,07	10.488,32	19.831,39	27.356,69	42.356,95	16.574,26	9.429,83	9.595,88	201.677,96	386.743,22
ITBI	21.959,17	2.259,15	1.120,00	12.310,40	22.380,00	21.476,99	17.809,46	12.465,00	5.335,58	7.100,00	10.290,00	18.850,90	153.356,65	104.300,00
IRRF	844,17	863,60	909,33	53.210,08	12.858,92	12.597,98	12.858,81	13.007,98	12.774,52	12.917,40	12.990,57	32.347,44	178.180,80	80.229,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.269,35	10.974,63	11.898,26	6.389,42	14.360,52	29.758,15	6.334,31	3.391,71	5.852,00	4.014,75	1.573,57	5.958,19	111.774,86	219.200,00

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.753,15	2.168,68	2.275,69	1.111,71	1.171,28	1.022,97	888,48	392,60	400,27	412,19	430,11	470,40	13.497,53	101.251,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.753,15	2.168,68	2.275,69	1.111,71	1.171,28	1.022,97	888,48	392,60	400,27	412,19	430,11	470,40	13.497,53	101.251,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,50	5.050,00	5.834,00	20.490,00	0,00	0,00	0,00	33.630,50	0,00
Transferências correntes	1.472.736,63	1.783.971,52	1.282.906,85	1.446.007,26	1.142.934,96	1.383.949,26	1.813.414,11	1.345.590,77	1.385.314,92	1.461.334,93	1.501.765,64	2.111.776,20	18.131.703,05	21.384.173,78
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	13.110.000,00
Cota parte do ICMS	376.537,14	353.522,14	363.339,92	286.813,30	204.914,90	352.072,71	336.590,65	329.946,88	425.135,27	392.237,38	370.066,24	469.252,34	4.260.428,87	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	88.581,30	38.410,64	26.763,46	14.308,99	8.699,09	8.142,11	7.863,11	6.790,42	8.654,43	8.913,11	5.528,79	10.842,62	233.498,07	459.475,99
Cota parte do ITR	515,72	15,44	0,00	0,00	0,00	201,34	26,89	0,00	3.834,46	46.728,12	2.431,13	1.296,53	55.049,63	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.151,92	5.401,68	4.984,97	4.473,59	4.460,45	4.011,25	4.818,63	5.572,82	6.545,95	7.491,57	8.212,04	8.636,96	69.761,83	70.000,00
Transferências do FUNDEB	133.196,44	130.634,79	96.635,62	92.649,43	71.286,65	77.760,32	98.083,61	89.919,16	104.517,92	105.915,95	107.960,37	122.858,00	1.231.418,26	1.405.700,00
Outras transferências correntes	60.403,61	87.956,46	108.203,19	378.290,66	154.127,94	372.375,02	384.467,12	289.848,32	334.381,55	224.229,29	111.819,49	163.260,93	2.669.363,58	1.328.997,79
Outras receitas correntes	0,00	41,62	0,00	408,08	0,00	0,00	0,00	0,00	550,30	10.738,18	0,00	2.200,00	13.938,18	3.360,00
DEDUÇÕES (II)	255.827,27	313.076,02	215.620,18	195.014,24	183.504,01	186.762,75	186.643,18	193.164,63	189.283,04	226.237,90	256.397,12	285.771,17	2.687.301,51	3.533.895,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	255.827,27	313.076,02	215.620,18	195.014,24	183.504,01	186.762,75	186.643,18	193.164,63	189.283,04	226.237,90	256.397,12	285.771,17	2.687.301,51	3.533.895,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.267.713,62	1.496.330,62	1.090.288,05	1.351.604,04	1.045.556,41	1.310.970,90	1.692.843,75	1.216.729,54	1.284.496,72	1.287.425,41	1.280.848,36	1.896.036,94	16.220.844,36	18.870.929,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.267.713,62	1.496.330,62	1.090.288,05	1.171.604,04	1.045.556,41	1.310.970,90	1.692.843,75	1.236.729,54	1.264.496,72	1.287.425,41	1.280.848,36	1.896.036,94	16.040.844,36	18.870.929,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.267.713,62	1.496.330,62	1.090.288,05	1.171.604,04	1.045.556,41	1.310.970,90	1.692.843,75	1.236.729,54	1.264.496,72	1.287.425,41	1.280.848,36	1.896.036,94	16.040.844,36	18.870.929,69

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B653860F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2 SEMESTRE 2020

Município de BITURUNA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.825,96	146.740,70	97.279,03	95.507,56	95.326,55	95.326,55	95.326,55	99.392,69	95.326,55	91.599,72	90.772,85	134.887,20	1.231.311,91	0,00
Pessoal Ativo	93.825,96	146.740,70	97.279,03	95.507,56	95.326,55	95.326,55	95.326,55	99.392,69	95.326,55	91.599,72	90.772,85	134.887,20	1.231.311,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.542,12	129.337,90	80.395,90	78.931,88	78.782,28	78.782,28	78.782,28	78.782,28	78.782,28	75.291,11	74.228,58	110.500,13	1.020.139,02	0,00
Obrigações Patronais	16.283,84	17.402,80	16.883,13	16.575,68	16.544,27	16.544,27	16.544,27	20.610,41	16.544,27	16.308,61	16.544,27	24.387,07	211.172,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**93.825,96**	**146.740,70**	**97.279,03**	**95.507,56**	**95.326,55**	**95.326,55**	**95.326,55**	**99.392,69**	**95.326,55**	**91.599,72**	**90.772,85**	**134.887,20**	**1.231.311,91**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.754.513,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.754.513,74	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.231.311,91**	**2,13**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.465.270,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.292.007,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.118.743,74	5,40

BITURUNA, 27/01/2021

ADELCIO VALERIO COLODA
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:2B9CC104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	85.360.900,00	101.010.688,58	20.671.329,44	80.063.240,24	94,85	20.947.448,34	20.708.934,10	79.989.563,14	94,85	21.021.125,44	73.677,10
LEGISLATIVA	4.820.000,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.820.000,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.221.100,00	9.596.950,00	2.009.003,03	8.932.186,63	10,58	664.763,37	2.017.921,24	8.928.679,85	10,59	668.270,15	3.506,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	773.000,00	916.650,00	132.048,68	830.639,57	0,98	86.010,43	132.196,68	830.639,57	0,98	86.010,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.981.100,00	6.367.500,00	1.484.737,17	6.145.009,39	7,28	222.490,61	1.488.557,38	6.141.502,61	7,28	225.997,39	3.506,78
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.084.000,00	1.149.800,00	195.084,33	923.269,85	1,09	226.530,15	197.084,33	923.269,85	1,09	226.530,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	636.000,00	740.500,00	118.884,14	629.409,94	0,75	111.090,06	121.834,14	629.409,94	0,75	111.090,06	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	747.000,00	422.500,00	78.248,71	403.857,88	0,48	18.642,12	78.248,71	403.857,88	0,48	18.642,12	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	33.000,00	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	0,00
POLICIAMENTO	33.000,00	33.000,00	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.587.600,00	5.775.361,23	981.017,87	4.315.810,82	5,11	1.459.550,41	1.013.036,62	4.313.928,02	5,12	1.461.433,21	1.882,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.066.000,00	3.143.000,00	658.391,20	2.916.405,15	3,46	226.594,85	656.698,85	2.914.522,35	3,46	228.477,65	1.882,80
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	93.900,00	155.407,73	6.090,00	71.154,84	0,08	84.252,89	39.801,10	71.154,84	0,08	84.252,89	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	274.400,00	262.979,10	12.905,93	99.036,11	0,12	163.942,99	12.905,93	99.036,11	0,12	163.942,99	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	269.800,00	265.070,90	60.992,60	80.697,02	0,10	184.373,88	60.992,60	80.697,02	0,10	184.373,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	883.500,00	1.948.903,50	242.638,14	1.148.517,70	1,36	800.385,80	242.638,14	1.148.517,70	1,36	800.385,80	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.954.000,00	6.924.000,00	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.954.000,00	6.924.000,00	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	0,00
SAÚDE	20.084.200,00	22.130.675,19	3.847.253,93	16.930.292,67	20,06	5.200.382,52	3.852.492,64	16.923.094,22	20,07	5.207.580,97	7.198,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	504.000,00	504.000,00	59.166,99	248.718,06	0,29	255.281,94	59.166,99	248.718,06	0,29	255.281,94	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	14.993.100,00	17.053.723,56	3.017.112,65	13.124.997,59	15,55	3.928.725,97	3.022.351,36	13.117.799,14	15,55	3.935.924,42	7.198,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.114.000,00	2.784.120,00	467.614,16	2.447.402,53	2,90	336.717,47	467.614,16	2.447.402,53	2,90	336.717,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.006.000,00	1.216.000,00	182.741,35	586.167,55	0,69	629.832,45	182.741,35	586.167,55	0,70	629.832,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	153.100,00	142.831,63	30.051,71	123.740,99	0,15	19.090,64	30.051,71	123.740,99	0,15	19.090,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.000,00	430.000,00	90.567,07	399.265,95	0,47	30.734,05	90.567,07	399.265,95	0,47	30.734,05	0,00
EDUCAÇÃO	21.060.200,00	21.538.595,62	3.143.856,26	16.033.588,81	19,00	5.505.006,81	3.156.746,84	16.031.424,33	19,01	5.507.171,29	2.164,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.000,00	812.000,00	131.283,75	647.770,39	0,77	164.229,61	131.283,75	647.770,39	0,77	164.229,61	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.325.700,00	10.954.508,43	1.577.600,78	7.810.236,03	9,25	3.144.272,40	1.590.838,05	7.808.771,54	9,26	3.145.736,89	1.464,49
ENSINO SUPERIOR	282.000,00	282.000,00	23.900,00	141.900,00	0,17	140.100,00	23.900,00	141.900,00	0,17	140.100,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.230.900,00	9.080.487,19	1.385.071,73	7.201.395,28	8,53	1.879.091,91	1.384.725,04	7.200.695,29	8,54	1.879.791,90	699,99
EDUCAÇÃO ESPECIAL	409.600,00	409.600,00	26.000,00	232.287,11	0,28	177.312,89	26.000,00	232.287,11	0,28	177.312,89	0,00
CULTURA	1.349.000,00	804.300,00	104.050,38	362.545,81	0,43	441.754,19	104.015,48	362.510,91	0,43	441.789,09	34,90
DIFUSÃO CULTURAL	1.349.000,00	804.300,00	104.050,38	362.545,81	0,43	441.754,19	104.015,48	362.510,91	0,43	441.789,09	34,90
URBANISMO	7.539.600,00	14.534.791,99	5.700.779,44	13.472.834,40	15,96	1.061.957,59	5.703.892,40	13.470.720,82	15,97	1.064.071,17	2.113,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.600,00	132.600,00	48.135,72	129.001,16	0,15	3.598,84	48.135,72	129.001,16	0,15	3.598,84	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.586.100,00	12.265.091,99	5.271.583,38	11.372.511,53	13,47	892.580,46	5.274.696,34	11.370.397,95	13,48	894.694,04	2.113,58
SERVIÇOS URBANOS	2.849.900,00	2.137.100,00	381.060,34	1.971.321,71	2,34	165.778,29	381.060,34	1.971.321,71	2,34	165.778,29	0,00
HABITAÇÃO	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.450.800,00	2.416.058,34	488.485,12	2.120.179,47	2,51	295.878,87	488.232,54	2.119.926,89	2,51	296.131,45	252,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.000,00	138.000,00	14.705,11	102.730,95	0,12	35.269,05	14.452,53	102.478,37	0,12	35.521,63	252,58
CONTROLE AMBIENTAL	1.372.800,00	2.278.058,34	473.780,01	2.017.448,52	2,39	260.609,82	473.780,01	2.017.448,52	2,39	260.609,82	0,00

AGRICULTURA	2.033.500,00	2.007.500,00	445.974,91	1.727.871,75	2,05	279.628,25	462.202,08	1.726.703,93	2,05	280.796,07	1.167,82
EXTENSÃO RURAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.005.500,00	1.979.500,00	445.974,91	1.727.871,75	2,05	251.628,25	462.202,08	1.726.703,93	2,05	252.796,07	1.167,82
INDÚSTRIA	122.900,00	122.900,00	12.301,57	51.007,06	0,06	71.892,94	11.954,34	50.418,66	0,06	72.481,34	588,40
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	122.900,00	122.900,00	12.301,57	51.007,06	0,06	71.892,94	11.954,34	50.418,66	0,06	72.481,34	588,40
TRANSPORTE	3.881.000,00	4.714.287,42	1.302.844,80	4.228.197,07	5,01	486.090,35	1.314.923,10	4.228.197,07	5,01	486.090,35	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.881.000,00	4.714.287,42	1.302.844,80	4.228.197,07	5,01	486.090,35	1.314.923,10	4.228.197,07	5,01	486.090,35	0,00
DESPORTO E LAZER	2.224.000,00	2.437.850,00	365.732,71	2.097.099,41	2,48	340.750,59	362.365,09	2.091.209,79	2,48	346.640,21	5.889,62
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.224.000,00	2.437.850,00	365.732,71	2.097.099,41	2,48	340.750,59	362.365,09	2.091.209,79	2,48	346.640,21	5.889,62
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	3.154.418,79	612.640,96	3.057.304,03	3,62	97.114,76	563.763,27	3.008.426,34	3,57	145.992,45	48.877,69
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.580.000,00	2.349.000,00	397.063,15	2.256.194,82	2,67	92.805,18	397.063,15	2.256.194,82	2,68	92.805,18	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	880.000,00	805.418,79	215.577,81	801.109,21	0,95	4.309,58	166.700,12	752.231,52	0,89	53.187,27	48.877,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.593.100,00	4.890.550,00	2.302.942,32	4.344.586,54	5,15	545.963,46	2.302.942,32	4.344.586,54	5,15	545.963,46	0,00
TOTAL III = (I + II)	**87.954.000,00**	**105.901.238,58**	**22.974.271,76**	**84.407.826,78**	**100,00**	**21.493.411,80**	**23.011.876,42**	**84.334.149,68**	**100,00**	**21.567.088,90**	**73.677,10**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0660CAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	85.360.900,00	101.010.688,58	20.671.329,44	80.063.240,24	94,85	20.947.448,34	20.708.934,10	79.989.563,14	94,85	21.021.125,44	73.677,10
LEGISLATIVA	4.820.000,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.221.100,00	9.596.950,00	2.009.003,03	8.932.186,63	10,58	664.763,37	2.017.921,24	8.928.679,85	10,59	668.270,15	3.506,78
SEGURANÇA PÚBLICA	33.000,00	33.000,00	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	2.766,93	10.446,06	0,01	22.553,94	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.587.600,00	5.775.361,23	981.017,87	4.315.810,82	5,11	1.459.550,41	1.013.036,62	4.313.928,02	5,12	1.461.433,21	1.882,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.954.000,00	6.924.000,00	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	1.654.621,53	6.723.876,25	7,97	200.123,75	0,00
SAÚDE	20.084.200,00	22.130.675,19	3.847.253,93	16.930.292,67	20,06	5.200.382,52	3.852.492,64	16.923.094,22	20,07	5.207.580,97	7.198,45
EDUCAÇÃO	21.060.200,00	21.538.595,62	3.143.856,26	16.033.588,81	19,00	5.505.006,81	3.156.746,84	16.031.424,33	19,01	5.507.171,29	2.164,48
CULTURA	1.349.000,00	804.300,00	104.050,38	362.545,81	0,43	441.754,19	104.015,48	362.510,91	0,43	441.789,09	34,90
URBANISMO	7.539.600,00	14.534.791,99	5.700.779,44	13.472.834,40	15,96	1.061.957,59	5.703.892,40	13.470.720,82	15,97	1.064.071,17	2.113,58
HABITAÇÃO	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.450.800,00	2.416.058,34	488.485,12	2.120.179,47	2,51	295.878,87	488.232,54	2.119.926,89	2,51	296.131,45	252,58

AGRICULTURA	2.033.500,00	2.007.500,00	445.974,91	1.727.871,75	2,05	279.628,25	462.202,08	1.726.703,93	2,05	280.796,07	1.167,82
INDÚSTRIA	122.900,00	122.900,00	12.301,57	51.007,06	0,06	71.892,94	11.954,34	50.418,66	0,06	72.481,34	588,40
TRANSPORTE	3.881.000,00	4.714.287,42	1.302.844,80	4.228.197,07	5,01	486.090,35	1.314.923,10	4.228.197,07	5,01	486.090,35	0,00
DESPORTO E LAZER	2.224.000,00	2.437.850,00	365.732,71	2.097.099,41	2,48	340.750,59	362.365,09	2.091.209,79	2,48	346.640,21	5.889,62
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	3.154.418,79	612.640,96	3.057.304,03	3,62	97.114,76	563.763,27	3.008.426,34	3,57	145.992,45	48.877,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.593.100,00	4.890.550,00	2.302.942,32	4.344.586,54	5,15	545.963,46	2.302.942,32	4.344.586,54	5,15	545.963,46	0,00
TOTAL III = (I + II)	**87.954.000,00**	**105.901.238,58**	**22.974.271,76**	**84.407.826,78**	**100,00**	**21.493.411,80**	**23.011.876,42**	**84.334.149,68**	**100,00**	**21.567.088,90**	**73.677,10**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AC0E84B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2019	6.414.008,49	3.954.288,80	2.459.719,69	68.102.433,63
2020	7.100.745,06	4.319.571,55	2.781.173,51	70.883.607,14
2021	7.818.519,25	4.485.422,27	3.333.096,98	74.216.704,12
2022	8.553.847,40	4.775.076,97	3.778.770,43	77.995.474,55
2023	9.300.662,28	5.122.134,06	4.178.528,22	82.174.002,77
2024	10.064.670,37	5.518.847,37	4.545.823,00	86.719.825,77
2025	10.855.594,71	5.738.693,13	5.116.901,58	91.836.727,35
2026	11.639.151,35	6.343.210,24	5.295.941,11	97.132.668,46
2027	12.443.550,52	6.814.424,11	5.629.126,41	102.761.794,87
2028	13.250.858,34	7.491.932,81	5.758.925,53	108.520.720,40
2029	14.066.547,88	8.116.888,36	5.949.659,52	114.470.379,92
2030	14.872.749,04	8.844.539,83	6.028.209,21	120.498.589,13
2031	15.690.724,16	9.481.789,16	6.208.935,00	126.707.524,13
2032	16.514.092,85	10.315.203,40	6.198.889,45	132.906.413,58
2033	17.349.559,42	10.802.375,07	6.547.184,35	139.453.597,93
2034	18.195.071,76	11.388.624,10	6.806.447,66	146.260.045,59
2035	19.028.523,85	12.332.116,65	6.696.407,20	152.956.452,79
2036	19.894.507,40	12.743.194,56	7.151.312,84	160.107.765,63
2037	20.788.969,63	13.013.270,33	7.775.699,30	167.883.464,93
2038	21.717.593,11	13.085.373,45	8.632.219,66	176.515.684,59
2039	9.628.177,88	13.479.073,59	(3.850.895,71)	172.664.788,88
2040	9.394.265,25	13.847.541,76	(4.453.276,51)	168.211.512,37
2041	9.142.142,19	13.933.985,73	(4.791.843,54)	163.419.668,83

2042	8.882.494,50	13.928.467,30	(5.045.972,80)	158.373.696,03
2043	8.614.510,34	13.937.904,74	(5.323.394,40)	153.050.301,63
2044	8.324.443,27	13.892.916,36	(5.568.473,09)	147.481.828,54
2045	8.048.155,11	13.637.143,11	(5.588.988,00)	141.892.840,54
2046	7.741.249,69	13.689.450,00	(5.948.200,31)	135.944.640,23
2047	7.442.721,86	13.259.007,19	(5.816.285,33)	130.128.354,90
2048	7.142.406,88	13.081.299,75	(5.938.892,87)	124.189.462,03
2049	6.840.249,75	12.818.082,09	(5.977.832,34)	118.211.629,69
2050	6.548.169,48	12.146.334,52	(5.598.165,04)	112.613.464,65
2051	6.285.236,15	11.283.375,35	(4.998.139,20)	107.615.325,45
2052	6.048.963,23	10.707.348,31	(4.658.385,08)	102.956.940,37
2053	5.820.171,98	10.086.431,02	(4.266.259,04)	98.690.681,33
2054	5.607.716,56	9.178.683,61	(3.570.967,05)	95.119.714,28
2055	5.438.831,72	8.446.031,54	(3.007.199,82)	92.112.514,46
2056	5.285.643,39	7.662.673,70	(2.377.030,31)	89.735.484,15
2057	5.165.118,30	7.068.601,62	(1.903.483,32)	87.832.000,83
2058	5.051.982,27	6.626.410,38	(1.574.428,11)	86.257.572,72
2059	4.963.221,39	6.399.215,40	(1.435.994,01)	84.821.578,71
2060	4.880.836,41	6.009.974,97	(1.129.138,56)	83.692.440,15
2061	4.817.501,28	5.558.409,24	(740.907,96)	82.951.532,19
2062	4.755.977,19	5.158.732,03	(402.754,84)	82.548.777,35
2063	4.714.941,46	4.929.756,51	(214.815,05)	82.333.962,30
2064	4.676.717,45	4.729.777,19	(53.059,74)	82.280.902,56
2065	4.637.346,91	4.496.720,45	140.626,46	82.421.529,02
2066	4.583.104,10	4.255.379,63	327.724,47	82.749.253,49
2067	4.558.562,12	4.423.352,68	135.209,44	82.884.462,93
2068	4.517.225,60	4.445.678,01	71.547,59	82.956.010,52
2069	4.458.298,66	4.618.150,95	(159.852,29)	82.796.158,23
2070	4.406.616,82	4.912.876,31	(506.259,49)	82.289.898,74
2071	4.348.225,58	5.063.723,08	(715.497,50)	81.574.401,24
2072	4.284.381,21	5.232.376,49	(947.995,28)	80.626.405,96
2073	4.190.086,73	5.233.214,79	(1.043.128,06)	79.583.277,90
2074	4.089.093,60	5.475.718,11	(1.386.624,51)	78.196.653,39
2075	3.974.652,43	5.735.583,88	(1.760.931,45)	76.435.721,94
2076	3.846.601,41	5.990.614,17	(2.144.012,76)	74.291.709,18
2077	3.711.498,97	6.236.293,18	(2.524.794,21)	71.766.914,97
2078	3.556.924,13	6.326.925,42	(2.770.001,29)	68.996.913,68
2079	3.395.553,53	6.431.203,71	(3.035.650,18)	65.961.263,50
2080	3.217.683,86	6.458.731,10	(3.241.047,24)	62.720.216,26
2081	3.037.862,76	6.540.303,86	(3.502.441,10)	59.217.775,16
2082	2.843.879,70	6.546.873,49	(3.702.993,79)	55.514.781,37
2083	2.640.019,16	6.586.560,35	(3.946.541,19)	51.568.240,18
2084	2.426.438,79	6.523.000,70	(4.096.561,91)	47.471.678,27
2085	2.216.939,59	6.474.209,35	(4.257.269,76)	43.214.408,51
2086	2.003.201,12	6.287.067,26	(4.283.866,14)	38.930.542,37
2087	1.774.386,06	6.075.647,31	(4.301.261,25)	34.629.281,12
2088	1.552.527,77	5.838.912,11	(4.286.384,34)	30.342.896,78
2089	1.335.856,87	5.628.318,68	(4.292.461,81)	26.050.434,97
2090	1.127.470,00	5.369.371,82	(4.241.901,82)	21.808.533,15
2091	925.882,28	4.897.577,48	(3.971.695,20)	17.836.837,95
2092	739.119,46	4.531.333,75	(3.792.214,29)	14.044.623,66
2093	558.608,31	4.244.922,87	(3.686.314,56)	10.358.309,10

Fonte

Calculo Atuarial de 2019.

Notas Explicativas

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E8031CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.631.311,54	8.184.476,16	7.197.570,47	6.675.262,65	6.822.249,57	8.397.924,90	9.226.857,18	7.677.530,47	7.670.792,98	7.552.728,82	10.107.563,17	11.464.236,41	99.608.504,32	106.759.192,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	512.940,77	527.128,48	841.460,54	664.218,37	1.687.064,74	815.283,54	803.431,95	706.879,60	656.476,41	702.288,95	723.413,53	883.714,63	9.524.301,51	13.165.700,00
IPTU	50.016,06	52.773,91	105.858,20	105.952,95	847.664,00	222.887,36	160.988,01	143.796,34	125.565,35	121.026,15	102.289,03	67.085,47	2.105.902,83	2.865.500,00
ISS	220.794,82	163.809,21	236.033,92	172.078,68	179.460,42	186.617,50	257.814,01	213.666,18	218.366,01	212.023,81	290.093,27	255.208,44	2.605.966,27	3.673.000,00
ITBI	40.777,60	68.618,76	78.119,92	18.287,86	118.986,31	57.823,22	48.098,57	52.528,88	44.095,23	73.327,29	58.114,75	185.084,02	843.862,41	2.401.800,00
IRRF	151.725,69	174.397,85	180.617,73	168.466,83	175.920,43	162.635,49	165.793,18	174.748,97	157.722,38	184.013,92	195.694,43	321.955,38	2.213.692,28	2.000.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.626,60	67.528,75	240.830,77	199.432,05	365.033,58	185.319,97	170.738,18	122.139,23	110.727,44	111.897,78	77.222,05	54.381,32	1.754.877,72	2.225.000,00
Contribuições	361.402,31	366.942,73	381.033,11	399.312,80	443.711,00	395.745,47	372.450,15	372.545,63	373.247,85	374.226,60	376.645,38	626.521,99	4.843.785,02	4.147.000,00
Receita patrimonial	305.040,47	40.139,78	(177.875,27)	47.949,52	178.411,13	493.863,06	881.676,19	376.852,40	(294.258,12)	84.968,28	1.063.129,86	1.551.345,40	4.551.242,70	2.006.832,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	299.471,82	36.444,71	(180.866,00)	41.685,32	175.861,50	493.863,06	881.676,19	(138.147,60)	(294.258,12)	84.968,28	1.062.004,62	1.550.513,93	4.013.217,71	1.876.432,17
Outras Receitas Patrimoniais	5.568,65	3.695,07	2.990,73	6.264,20	2.549,63	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	1.125,24	831,47	538.024,99	130.400,00
Receita agropecuária	50,00	0,00	25,00	0,00	0,00	75,00	0,00	73,33	50,00	0,00	25,00	55,00	353,33	3.300,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	744,64	18.644,04	1.091,08	1.016,80	492,08	702,85	947,64	974,49	1.813,79	2.219,81	1.059,81	1.862,15	31.569,18	900.300,00
Transferências correntes	7.307.839,02	7.085.124,54	6.003.266,50	5.554.193,25	4.214.062,07	6.002.798,63	7.007.704,97	6.053.695,14	6.400.802,81	6.193.353,82	6.093.695,13	8.212.591,06	76.129.126,94	85.595.860,40
Cota parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	19.224.365,67	24.000.000,00
Cota parte do ICMS	2.914.778,89	2.752.524,90	2.828.966,09	2.233.131,06	1.595.466,72	2.741.239,70	2.620.696,22	2.557.110,81	3.320.878,61	3.053.961,91	2.881.337,43	3.653.600,73	33.153.693,07	35.000.000,00
	1.467.031,13	569.319,24	544.192,44	136.759,26	148.109,25	106.239,11	80.698,68	103.731,10	123.006,83	91.260,03	72.650,94	75.816,89	3.518.814,90	3.300.000,00

Cota parte do IPVA														
Cota parte do ITR	1.925,64	3.540,70	373,68	89,34	188,64	142,66	76,80	764,98	21.193,19	79.391,60	3.910,14	2.069,24	113.666,61	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.403,16	364.403,16	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	38.033,53	42.057,45	38.812,90	34.831,00	34.728,76	31.231,89	37.517,81	43.389,95	50.966,72	58.329,38	63.939,02	67.247,28	541.085,69	450.000,00
Transferências do FUNDEB	1.036.713,10	1.016.772,21	752.145,56	721.119,99	588.896,98	571.182,67	763.415,79	699.822,27	813.496,29	824.292,66	840.374,85	956.242,60	9.584.474,97	11.050.000,00
Outras transferências correntes	232.655,75	364.849,29	472.816,44	1.089.320,02	447.779,86	1.413.989,58	1.542.171,47	1.401.849,68	1.066.770,46	734.479,21	439.987,60	421.953,51	9.628.622,87	11.245.860,40
Outras receitas correntes	143.294,33	146.496,59	148.569,51	8.571,91	298.508,55	689.456,35	160.646,28	166.509,88	532.660,24	195.671,36	1.849.594,46	188.146,18	4.528.125,64	940.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.694.765,53	1.380.823,06	984.002,37	1.000.488,58	1.019.585,46	2.041.922,34	1.877.660,10	868.270,03	1.164.906,32	1.226.892,62	2.242.919,69	3.139.827,02	18.642.063,12	14.487.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	483.407,60	236.294,48	24.686,90	248.006,61	380.377,05	698.401,13	1.087.014,13	68.584,07	(88.421,48)	285.845,74	1.266.378,99	1.976.800,79	6.667.376,01	2.227.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.663,95	3.828,04	3.654,62	3.731,66	3.731,66	539.995,73	9.281,38	9.281,38	349.220,63	14.130,53	13.874,21	27.748,42	982.142,21	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.207.693,98	1.140.700,54	955.660,85	748.750,31	635.476,75	803.525,48	781.364,59	790.404,58	904.107,17	926.916,35	962.666,49	1.135.277,81	10.992.544,90	12.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.936.546,01	6.803.653,10	6.213.568,10	5.674.774,07	5.802.664,11	6.356.002,56	7.349.197,08	6.809.260,44	6.505.886,66	6.325.836,20	7.864.643,48	8.324.409,39	80.966.441,20	92.272.192,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.936.546,01	6.803.653,10	6.213.568,10	5.674.774,07	5.802.664,11	6.356.002,56	7.349.197,08	6.809.260,44	6.505.886,66	6.325.836,20	7.864.643,48	8.324.409,39	80.966.441,20	92.272.192,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.936.546,01	6.803.653,10	6.213.568,10	5.674.774,07	5.802.664,11	6.356.002,56	7.349.197,08	6.809.260,44	6.505.886,66	6.325.836,20	7.864.643,48	8.324.409,39	80.966.441,20	92.272.192,57

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8AAAD956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.940.700,00	10.940.700,00	7.769.423,79	71,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.865.500,00	2.865.500,00	2.105.902,83	73,49
1.1.1 - IPTU	2.405.500,00	2.405.500,00	1.573.700,69	65,42
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	460.000,00	460.000,00	532.202,14	115,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.401.800,00	2.401.800,00	843.862,41	35,13
1.2.1 - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	841.681,46	35,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.800,00	1.800,00	2.180,95	121,16
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.673.000,00	3.673.000,00	2.605.966,27	70,95
1.3.1 - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.504.821,40	71,57
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	173.000,00	173.000,00	101.144,87	58,47
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.000.400,00	2.000.400,00	2.213.692,28	110,66
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	63.300.000,00	63.300.000,00	56.916.029,10	89,91
2.1 - Cota-parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	19.224.365,67	80,10
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.000.000,00	22.000.000,00	17.635.468,52	80,16
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	1.588.897,15	79,44
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	33.153.693,07	94,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	364.403,16	145,76
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	541.085,69	120,24
2.5 - Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	113.666,61	37,89
2.6 - Cota-parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.518.814,90	106,63
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	74.240.700,00	74.240.700,00	64.685.452,89	87,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	749,61	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.620.000,00	1.621.921,40	1.124.641,53	69,34
5.1 - Transferências do salário-educação	1.000.000,00	1.000.000,00	728.158,20	72,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	620.000,00	621.921,40	395.869,36	63,65
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	613,97	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	140.000,00	49.359,78	35,26
6.1 - Transferências de convênios	0,00	140.000,00	49.000,00	35,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	359,78	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.620.000,00	1.761.921,40	1.174.750,92	66,67

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.250.000,00	12.250.000,00	10.992.544,90	89,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.527.093,40	80,16
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	6.630.738,36	94,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	108.216,91	120,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	22.733,23	45,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	660.000,00	660.000,00	703.763,00	106,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	11.050.000,00	11.050.000,00	9.586.500,11	86,76
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	9.584.474,97	87,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.025,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.250.000,00)	(1.250.000,00)	(1.408.069,93)	112,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.859.900,00	10.845.900,00	9.253.734,12	85,32	9.253.734,12	85,32	0,00
13.1 - Com educação infantil	5.718.700,00	5.710.700,00	5.295.808,51	92,73	5.295.808,51	92,73	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.141.200,00	5.135.200,00	3.957.925,61	77,07	3.957.925,61	77,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	189.900,00	203.900,00	138.220,00	67,79	138.220,00	67,79	0,00
14.1 - Com educação infantil	90.000,00	98.000,00	72.610,00	74,09	72.610,00	74,09	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	99.900,00	105.900,00	65.610,00	61,95	65.610,00	61,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	11.049.800,00	11.049.800,00	9.391.954,12	85,00	9.391.954,12	85,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.391.954,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.175.600,00	8.758.050,00	7.177.374,39	81,95	7.176.674,40	81,94	699,99
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.808.700,00	5.808.700,00	5.368.418,51	92,42	5.368.418,51	92,42	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.366.900,00	2.949.350,00	1.808.955,88	61,33	1.808.255,89	61,31	699,99
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.194.200,00	11.439.500,00	8.215.979,89	71,82	8.214.515,40	71,81	1.464,49
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.241.100,00	5.241.100,00	4.023.535,61	76,77	4.023.535,61	76,77	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.953.100,00	6.198.400,00	4.462.882,05	72,00	4.461.417,56	71,98	1.464,49
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(270.437,77)	0,00	(270.437,77)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	282.000,00	282.000,00	141.900,00	50,32	141.900,00	50,32	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.651.800,00	20.479.550,00	15.535.254,28	75,86	15.533.089,80	75,85	2.164,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.408.069,93)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

ENSINO = (44 j)

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.408.069,93)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	16.801.424,21
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.000.000,00	1.044.148,20	606.369,08	58,07	606.369,08	58,07	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	620.000,00	626.554,54	292.541,25	46,69	292.541,25	46,69	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.620.000,00	1.670.702,74	898.910,33	53,80	898.910,33	53,80	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	22.271.800,00	22.150.252,74	16.434.164,61	74,19	16.432.000,13	74,18	2.164,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	55.389,34
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.584.474,97	728.158,20
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.391.954,12	613.910,22
47.1 - Orçamento do Exercício	9.391.954,12	602.669,08
47.2 - Restos a Pagar	0,00	11.241,14
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.025,14	576,95
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	194.545,99	170.214,27
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	194.545,99	170.214,27

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B04446C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.954.000,00	98.654.294,48	20.279.869,79	20,56	91.718.417,29	92,97	6.935.877,19
RECEITAS CORRENTES	86.939.100,00	94.489.392,57	19.437.384,37	20,57	88.579.488,51	93,75	5.909.904,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.155.700,00	13.165.700,00	1.607.128,16	12,21	9.524.301,51	72,34	3.641.398,49
IMPOSTOS	10.940.700,00	10.940.700,00	1.475.524,79	13,49	7.769.423,79	71,01	3.171.276,21
TAXAS	2.055.000,00	2.065.000,00	131.049,04	6,35	1.750.841,58	84,79	314.158,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	160.000,00	160.000,00	554,33	0,35	4.036,14	2,52	155.963,86
CONTRIBUIÇÕES	2.922.000,00	4.147.000,00	1.003.167,37	24,19	4.843.785,02	116,80	(696.785,02)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.002.000,00	2.227.000,00	639.805,42	28,73	2.725.783,83	122,40	(498.783,83)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.920.000,00	1.920.000,00	363.361,95	18,93	2.118.001,19	110,31	(198.001,19)
RECEITA PATRIMONIAL	1.452.400,00	1.986.832,17	2.617.604,35	131,75	4.554.371,79	229,23	(2.567.539,62)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	90.400,00	90.400,00	1.956,71	2,16	23.024,99	25,47	67.375,01
VALORES MOBILIÁRIOS	1.362.000,00	1.876.432,17	2.615.647,64	139,39	4.016.346,80	214,04	(2.139.914,63)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	515.000,00	2.575,00	(495.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.300,00	3.300,00	80,00	2,42	353,33	10,71	2.946,67
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	900.300,00	900.300,00	2.921,96	0,32	31.569,18	3,51	868.730,82
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	900.300,00	900.300,00	2.921,96	0,32	31.569,18	3,51	868.730,82
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.565.000,00	73.345.860,40	12.168.741,89	16,59	65.096.982,04	88,75	8.248.878,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	24.295.000,00	29.982.860,40	4.811.202,74	16,05	24.916.997,52	83,10	5.065.862,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	31.480.000,00	31.573.000,00	5.491.226,53	17,39	30.103.105,20	95,34	1.469.894,80
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	650.000,00	650.000,00	66.695,17	10,26	404.585,41	62,24	245.414,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	45.000,00	112,50	(5.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	11.100.000,00	11.100.000,00	1.796.617,45	16,19	9.584.474,97	86,35	1.515.525,03
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	42.818,94	0,00	(42.818,94)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	940.400,00	940.400,00	2.037.740,64	216,69	4.528.125,64	481,51	(3.587.725,64)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	17.296,29	57,65	12.703,71
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	33.151,22	39,00	51.848,78
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	825.400,00	825.200,00	2.037.740,64	246,94	4.477.678,13	542,62	(3.652.478,13)
RECEITAS DE CAPITAL	14.900,00	4.164.901,91	842.485,42	20,23	3.138.928,78	75,37	1.025.973,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	1.110.000,00	39.427,52	3,55	207.400,61	18,68	902.599,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	1.110.000,00	39.427,52	3,55	207.400,61	18,68	902.599,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.900,00	277.000,00	0,00	0,00	272.100,00	98,23	4.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.900,00	277.200,00	0,00	0,00	272.100,00	98,16	5.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.777.901,91	803.057,90	28,91	2.659.428,17	95,74	118.473,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.358.872,27	641.487,42	47,21	1.435.130,28	105,61	(76.258,01)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	546.250,00	161.570,48	29,58	489.299,27	89,57	56.950,73
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	872.779,64	0,00	0,00	734.998,62	84,21	137.781,02
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.000.000,00	2.225.000,00	639.465,73	28,74	2.723.916,37	122,42	(498.916,37)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	87.954.000,00	100.879.294,48	20.919.335,52	20,74	94.442.333,66	93,62	6.436.960,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	87.954.000,00	100.879.294,48	20.919.335,52	20,74	94.442.333,66	93,62	6.436.960,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	87.954.000,00	100.879.294,48	20.919.335,52	20,74	94.442.333,66	93,62	6.436.960,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.161.944,10	0,00	0,00	5.161.944,10	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.161.944,10	0,00	0,00	5.161.944,10	100,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9B8E5020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.220,00**	**1.986.845,43**	**1.969.421,32**	**16.300,00**	**2.344,11**	**1.010,06**	**355.490,76**	**354.849,21**	**354.849,21**	**0,00**	**1.651,61**	**3.995,72**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**1.220,00**	**1.986.845,43**	**1.969.421,32**	**16.300,00**	**2.344,11**	**1.010,06**	**355.490,76**	**354.849,21**	**354.849,21**	**0,00**	**1.651,61**	**3.995,72**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.589,63	2.589,63	0,00	0,00	0,00	154,00	154,00	154,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	19.071,84	18.121,91	0,00	949,93	0,00	53.486,50	53.486,50	53.486,50	0,00	0,00	949,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.220,00	276.534,52	273.510,52	3.024,00	1.220,00	0,00	5.692,12	5.692,12	5.692,12	0,00	0,00	1.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.964,03	3.964,03	0,00	0,00	0,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	101.331,30	101.331,30	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	0,00	0,00	1,55	1,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	629.646,43	629.646,43	0,00	0,00	1.010,06	5.465,55	5.465,55	5.465,55	0,00	1.010,06	1.010,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	352.634,90	352.634,60	0,00	0,30	0,00	15.380,02	15.380,02	15.380,02	0,00	0,00	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	139.221,27	139.221,27	0,00	0,00	0,00	1.785,10	1.785,10	1.785,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	155.825,52	155.225,52	600,00	0,00	0,00	191.476,82	191.476,82	191.476,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	274.187,02	261.337,14	12.676,00	173,88	0,00	2.205,54	2.205,54	2.205,54	0,00	0,00	173,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	31.838,97	31.838,97	0,00	0,00	0,00	70.793,56	70.153,56	70.153,56	0,00	640,00	640,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.220,00**	**1.986.845,43**	**1.969.421,32**	**16.300,00**	**2.344,11**	**1.010,06**	**355.490,76**	**354.849,21**	**354.849,21**	**0,00**	**1.651,61**	**3.995,72**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CDFF168F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.077.302,56	2.888.865,81	3.326.436,57	2.862.625,51	2.845.895,99	2.598.820,04	2.750.834,08	2.808.506,04	2.838.319,92	2.691.369,56	2.767.386,03	5.491.564,08	36.947.926,19	0,00
Pessoal Ativo	3.077.302,56	2.888.865,81	3.326.436,57	2.862.625,51	2.845.895,99	2.598.820,04	2.750.834,08	2.808.506,04	2.838.319,92	2.691.369,56	2.767.386,03	5.491.564,08	36.947.926,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.818.863,75	2.625.677,27	3.059.819,37	2.595.408,11	2.579.698,91	2.349.387,80	2.501.843,03	2.556.692,33	2.588.166,33	2.445.008,41	2.444.618,56	4.996.710,57	33.561.894,44	0,00
Obrigações Patronais	258.438,81	263.188,54	266.617,20	267.217,40	266.197,08	249.432,24	248.991,05	251.813,71	250.153,59	246.361,15	322.767,47	494.853,51	3.386.031,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	316.703,94	0,00	0,00	33.083,79	0,00	0,00	192.722,06	0,00	0,00	0,00	542.509,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	316.703,94	0,00	0,00	33.083,79	0,00	0,00	192.722,06	0,00	0,00	0,00	542.509,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.077.302,56	2.888.865,81	3.009.732,63	2.862.625,51	2.845.895,99	2.565.736,25	2.750.834,08	2.808.506,04	2.645.597,86	2.691.369,56	2.767.386,03	5.491.564,08	36.405.416,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.372.010,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	77.372.010,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	36.405.416,40	47,05%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.780.885,78	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.691.841,49	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.602.797,21	48,6%

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8D34D49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.516.326,90	3.367.021,51	3.808.351,85	3.357.385,48	3.344.953,95	3.099.666,44	3.262.735,14	3.326.206,71	3.366.725,55	3.221.540,07	3.297.347,54	6.525.713,40	43.493.974,54	0,00
Pessoal Ativo	3.081.521,71	2.893.084,96	3.330.655,72	2.866.844,66	2.850.115,14	2.603.039,19	2.755.053,23	2.812.725,19	2.842.539,07	2.695.588,71	2.771.605,18	5.495.783,23	36.998.555,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.823.082,90	2.629.896,42	3.064.038,52	2.599.627,26	2.583.918,06	2.353.606,95	2.506.062,18	2.560.911,48	2.592.385,48	2.449.227,56	2.448.837,71	5.000.929,72	33.612.524,24	0,00
Obrigações Patronais	258.438,81	263.188,54	266.617,20	267.217,40	266.197,08	249.432,24	248.991,05	251.813,71	250.153,59	246.361,15	322.767,47	494.853,51	3.386.031,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	434.805,19	473.936,55	477.696,13	490.540,82	494.838,81	496.627,25	507.681,91	513.481,52	524.186,48	525.951,36	525.742,36	1.029.930,17	6.495.418,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	372.769,19	397.385,75	415.612,13	428.527,81	432.825,80	434.614,24	441.784,21	449.058,04	459.763,00	461.527,88	460.482,88	964.461,69	5.718.812,62	0,00
Pensões	62.036,00	76.550,80	62.084,00	62.013,01	62.013,01	62.013,01	65.897,70	64.423,48	64.423,48	64.423,48	65.259,48	65.468,48	776.605,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	434.805,19	473.936,55	794.400,07	490.540,82	494.838,81	529.711,04	507.681,91	513.481,52	716.908,54	525.951,36	525.742,36	1.029.930,17	7.037.928,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	316.703,94	0,00	0,00	33.083,79	0,00	0,00	192.722,06	0,00	0,00	0,00	542.509,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	434.805,19	473.936,55	477.696,13	490.540,82	494.838,81	496.627,25	507.681,91	513.481,52	524.186,48	525.951,36	525.742,36	1.029.930,17	6.495.418,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.081.521,71	2.893.084,96	3.013.951,78	2.866.844,66	2.850.115,14	2.569.955,40	2.755.053,23	2.812.725,19	2.649.817,01	2.695.588,71	2.771.605,18	5.495.783,23	36.456.046,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.929.970,29	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	80.929.970,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	36.456.046,20	45,05%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.702.183,96	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.517.074,76	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.331.965,56	48,6%

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E8582760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	3.554.814,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.814,58	0,00	0,00	3.554.814,58
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.554.814,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.814,58	0,00	0,00	3.554.814,58
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.344,11	531.015,86	1.001,61	0,00	0,00	(534.361,58)	73.677,10	0,00	(608.038,68)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	372,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,47	0,00	0,00	372,47
SEED PETE	29.541,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.541,25	0,00	0,00	29.541,25
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	3.129,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,72	0,00	0,00	3.129,72
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.608,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.608,39	0,00	0,00	340.608,39
Onibus Rurais Escolares	39,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	0,00	39,91
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	34.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.218,00	0,00	0,00	34.218,00
Convenio Fundepar	91.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.146,20	0,00	0,00	91.146,20
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	103.398,17	0,00	1.492,54	0,00	0,00	0,00	101.905,63	0,00	0,00	101.905,63
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	9.506,29	0,00	1.507,92	0,00	0,00	0,00	7.998,37	0,00	0,00	7.998,37
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	65.698,72	0,00	5.091,60	0,00	0,00	0,00	60.607,12	0,00	0,00	60.607,12

Convênio com ITAIPU Binacional	22,30	0,00	227.078,58	0,00	0,00	0,00	(227.056,28)	0,00	0,00	(227.056,28)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.930,61	0,00	2.031,80	0,00	0,00	0,00	2.898,81	0,00	0,00	2.898,81
Fia Aprendizagem	574,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,18	0,00	0,00	574,18
FIA - CRAS	46.228,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.228,99	0,00	0,00	46.228,99
Praça Bairro Daniel Folle	42.479,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.479,86	0,00	0,00	42.479,86
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) EPI	5.874,92	0,00	5.405,00	0,00	0,00	0,00	469,92	0,00	0,00	469,92
Praça Bairro Parque São Paulo	353.194,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.194,25	0,00	0,00	353.194,25
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) - ALIMENTAÇÃO	3.360,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,59	0,00	0,00	3.360,59
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) - ACOLHIMENTO	24.016,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.016,11	0,00	0,00	24.016,11
Transferências Sala de Psicomotricidade	80.019,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.019,39	0,00	0,00	80.019,39
Invest. Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.243,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.243,83	0,00	0,00	267.243,83
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	179.189,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.189,79	0,00	0,00	179.189,79
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	413.648,07	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	412.998,07	0,00	0,00	412.998,07
Retenções em Caráter Consignatário	8.842,36	0,00	0,00	0,00	8.842,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	194.545,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.545,99	0,00	0,00	194.545,99
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	331.182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.182,12	0,00	0,00	331.182,12
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	167.001,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.001,64	0,00	0,00	167.001,64
Operações de Crédito Internas	64.502,61	0,00	131.905,47	0,00	0,00	0,00	(67.402,86)	0,00	0,00	(67.402,86)
Salário-Educação	170.214,27	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	166.514,27	0,00	0,00	166.514,27
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	42.833,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.833,20	0,00	0,00	42.833,20
Vigilância em Saúde	30.351,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.351,64	0,00	0,00	30.351,64
FNDE - PNAE	55.839,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.839,43	0,00	0,00	55.839,43
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	97.192,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.192,61	0,00	0,00	97.192,61
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.018,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.018,23	0,00	0,00	15.018,23
FNDE PNATE	20.830,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,97	0,00	0,00	20.830,97
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	574.536,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.536,15	0,00	0,00	574.536,15
Taxas - Exercício Poder de Polícia	224,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,49	0,00	0,00	224,49
Taxas - Prestação de Serviços	6.262,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.262,31	0,00	0,00	6.262,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.877.820,03	2.344,11	909.228,77	1.651,61	8.842,36	0,00	2.955.753,18	73.677,10	0,00	2.882.076,08
TOTAL (III) = (I + II)	7.432.634,61	2.344,11	909.228,77	1.651,61	8.842,36	0,00	6.510.567,76	73.677,10	0,00	6.436.890,66
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	76.285.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.285.337,00	0,00	0,00	76.285.337,00

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Altair Pauletti
Diretor Depto Contábil

Adriano Heinzen
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C7884454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.807,82	79.303,14	76.756,56	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.928,64	109.440,63	932.159,77	0,00
Pessoal Ativo	75.807,82	79.303,14	76.756,56	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.928,64	109.440,63	932.159,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.522,31	65.788,97	62.980,64	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	91.830,64	768.634,32	0,00
Obrigações Patronais	13.285,51	13.514,17	13.775,92	13.157,17	13.157,17	13.157,17	13.157,17	13.157,17	13.157,17	13.157,17	13.239,67	17.609,99	163.525,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.807,82	79.303,14	76.756,56	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.846,14	73.928,64	109.440,63	932.159,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.627.404,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.227.404,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	932.159,77	3,42%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.633.644,27	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.551.962,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.470.279,85	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:450D7E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL													
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020													
Entidade: PREFEITUR ADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO													
RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.435.000,22	7.845.436,93	6.497.224,57	6.909.660,99	6.620.159,36	10.334.802,12	9.104.321,85	7.323.727,75	9.729.077,48	6.776.875,75	6.679.235,21	10.394.079,10	95.649.601,33
Receita Tributária	678.056,58	613.603,71	605.539,22	623.471,99	684.449,81	1.588.481,79	911.339,21	800.824,75	876.397,43	744.984,87	721.940,42	959.976,74	9.809.066,52
I.P.T.U.	52.663,91	62.184,40	44.382,91	45.317,10	67.560,60	917.701,95	170.371,36	111.977,53	98.477,11	103.510,22	95.519,31	100.012,05	1.869.678,45
I.S.S	197.746,04	152.619,53	179.474,36	175.090,58	185.497,49	228.456,02	291.096,33	212.191,25	323.988,94	189.879,36	168.641,93	224.447,18	2.529.129,01
I.T.B.I	12.793,89	43.660,42	12.159,30	25.899,10	30.478,08	42.641,48	23.227,27	70.394,87	50.872,68	31.549,53	43.297,40	48.140,18	435.114,20
I.R.R.F	222.848,27	192.202,57	209.409,50	216.003,13	242.490,40	226.291,82	256.598,40	225.138,85	216.279,82	240.929,77	216.560,68	393.826,92	2.858.580,13
Outras Receitas Tributárias	192.004,47	162.936,79	160.113,15	161.162,08	158.423,24	173.390,52	170.045,85	181.122,25	186.778,88	179.115,99	197.921,10	193.550,41	2.116.564,73
Receita de Contribuições	90.360,83	87.761,84	78.255,82	113.428,83	100.604,17	52.891,15	102.815,49	116.452,42	118.382,05	109.688,22	111.811,80	114.202,29	1.196.654,91
Receita Patrimonial	6.704,42	4.367,38	4.573,25	1.905,99	2.658,40	58.528,50	3.939,59	1.866,47	1.178,62	1.604,52	1.690,98	1.939,40	90.957,52
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	4.105,15	3.581,33	3.503,19	3.054,04	4.997,27	33.916,88	7.814,05	6.137,94	5.518,98	5.229,59	6.867,80	10.686,73	95.412,95
Transferências Correntes	6.610.021,36	7.045.799,12	5.706.072,64	6.112.389,86	5.776.508,76	8.519.669,45	7.997.321,58	6.297.574,57	7.084.738,68	5.859.165,83	5.781.350,25	8.472.882,73	81.263.494,83
Cota Parte do FPM	1.886.151,15	2.725.404,21	1.593.619,27	1.562.099,67	1.632.040,50	1.328.568,52	1.362.472,58	1.454.864,07	1.171.905,82	1.581.445,26	2.090.077,67	2.190.597,56	20.579.246,28
Cota Parte do ICMS	1.859.915,11	1.752.947,84	1.801.629,47	1.422.171,44	1.016.074,35	1.745.760,85	1.668.992,64	1.635.591,91	2.108.043,20	1.944.918,26	1.834.982,21	2.326.798,75	21.117.826,03
Cota Parte do IPVA	963.338,28	503.415,94	403.209,09	110.932,48	99.691,33	120.690,61	120.924,25	111.146,98	114.744,30	88.420,69	85.685,47	130.093,20	2.852.292,62
Cota-Parte do ITR	412,51	388,97	379,99	400,32	201,32	143,54	218,09	283,28	5.792,54	15.150,96	2.277,78	1.601,64	27.250,94
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	24.667,92	26.784,32	24.718,03	22.182,39	22.117,24	19.889,85	23.893,25	27.632,93	32.458,20	37.147,10	40.719,61	42.826,48	345.037,32
Transferências do FUNDEB	1.387.600,77	1.360.970,18	1.006.762,07	965.233,73	742.673,16	810.116,95	1.021.847,46	937.927,66	1.088.881,26	1.103.332,42	1.124.858,78	1.279.950,21	12.830.154,65
Outras Transferências Correntes	487.935,62	675.887,66	875.754,72	2.029.369,83	2.263.710,86	4.494.499,13	3.798.973,31	2.130.127,74	2.562.913,36	1.088.751,14	602.748,73	2.501.014,89	23.511.686,99
Outras Receitas Correntes	45.751,88	90.323,55	99.280,45	55.410,28	50.940,95	81.314,35	81.091,93	100.871,60	1.642.861,72	56.202,72	55.573,96	834.391,21	3.194.014,60
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	946.896,57	1.001.787,70	764.710,54	623.556,87	554.024,74	643.010,46	635.299,95	645.903,53	686.588,56	733.416,27	810.748,38	938.383,31	8.984.326,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	946.896,57	1.001.787,70	764.710,54	623.556,87	554.024,74	643.010,46	635.299,95	645.903,53	686.588,56	733.416,27	810.748,38	938.383,31	8.984.326,88
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	6.488.103,65	6.843.649,23	5.732.514,03	6.286.104,12	6.066.134,62	9.691.791,66	8.469.021,90	6.677.824,22	9.042.488,92	6.043.459,48	5.868.486,83	9.455.695,79	86.665.274,45

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D86E160A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO(6º BIMESTRE/2020)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL													
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO													
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO													
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.171.146,88	11.256.627,40	11.402.136,99	523.393,06	2.502.244,23	603.507,18	5.718.871,24	4.264.037,12	3.952.293,92	339.568,00	2.030.516,50	4.532.760,73
EXECUTIVO	3.171.146,88	11.256.627,40	11.402.136,99	523.393,06	2.502.244,23	603.507,18	5.718.871,24	4.264.037,12	3.952.293,92	339.568,00	2.030.516,50	4.532.760,73
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.171.146,88	11.256.627,40	11.402.136,99	523.393,06	2.502.244,23	603.507,18	5.718.871,24	4.264.037,12	3.952.293,92	339.568,00	2.030.516,50	4.532.760,73
CONTROLADORIAGERAL	114,58	1.793,47	1.325,48	0,00	582,57	195,62	589,06	476,86	476,86	0,00	307,82	890,39

GABINETE	57.410,57	100.780,97	100.317,75	0,00	57.873,79	470,50	15.545,26	4.258,52	3.674,09	0,00	12.341,67	70.215,46
PROCURADORIAGERALDO MUNICÍPIO	9.082,31	17.078,02	20.144,81	0,00	6.015,52	1.612,57	844,43	844,43	322,00	0,00	2.135,00	8.150,52
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO	6.990,89	0,00	0,00	0,00	6.990,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,89
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	5.665,68	0,00	0,00	0,00	5.665,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,68
SEC. MUN. DE FINANÇAS	761,06	0,00	0,00	0,00	761,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,06
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURAESPORTE E	1.181,39	3.311.128,68	2.984.320,86	265.997,13	61.992,08	234.822,14	1.056.809,98	801.730,69	800.911,82	116.000,00	374.720,30	436.712,38
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAEABASTECIMENTO	349.032,54	233.267,62	310.426,72	5.200,22	266.673,22	11.503,08	142.344,60	83.093,84	64.718,84	5.200,22	83.928,62	350.601,84
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAE MEIOAMBIENTE	1.423,06	0,00	0,00	0,00	1.423,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,06
SECRETARIAMUN. DE DESENV. URBANO EAMBIENTAL	0,23	862.739,36	856.457,18	2.600,11	3.682,30	44.996,54	3.075.741,51	2.539.407,46	2.357.672,40	65.061,15	698.004,50	701.686,80
SECRETARIAMUN. DE DESENV. URBANO E MEIOAMBIENTE	261.686,82	0,00	6.259,59	0,00	255.427,23	818,18	0,00	0,00	0,00	0,00	818,18	256.245,41
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	17.088,13	0,00	0,00	0,00	17.088,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.088,13
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	3.341,13	18.041,07	10.167,10	0,00	11.215,10	742,08	881,27	847,75	847,75	0,00	775,60	11.990,70
SECRETARIAMUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	18.158,25	15.397,54	2.600,11	160,60	0,01	6.914,64	211,56	211,56	3.938,65	2.764,44	2.925,04
SECRETARIAMUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	376.534,11	935.214,69	855.891,81	64.097,25	391.759,74	75.100,15	229.849,31	112.123,06	45.311,74	64.097,25	195.540,47	587.300,21
SECRETARIAMUNIC. DEAÇÃO SOCIAL	2.448,64	349.141,57	294.167,58	33.197,25	24.225,38	72.457,72	341.318,50	131.641,95	106.064,95	26.500,00	281.211,27	305.436,65
SECRETARIAMUNIC. DEAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E	88.408,77	0,00	11.899,98	0,00	76.508,79	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68	76.567,47
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	94.855,90	0,00	0,00	0,00	94.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.855,90
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	996.026,72	0,00	518.064,07	0,00	477.962,65	10.214,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.214,95	488.177,60
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	72.810,80	0,00	0,00	0,00	72.810,80	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	73.375,80
SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA	82.230,83	167.316,83	171.703,02	5.200,22	72.644,42	1.039,61	25.483,44	8.616,89	7.598,20	5.200,22	13.724,63	86.369,05
SECRETARIAMUNICIPAL DE GABINETE	2.125,88	0,00	0,00	0,00	2.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,88
SECRETARIAMUNICIPAL DE GESTÃOADMINISTRATIVA	173.030,95	2.785.818,83	2.793.041,64	2.600,11	163.208,03	6.333,59	59.484,76	22.673,54	21.896,40	2.600,11	41.321,84	204.529,87
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	2.791,29	0,00	900,86	0,00	1.890,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,43
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.959,03	31.508,87	9.633,31	5.682,06	24.152,53	17.368,57	15.282,20	122,20	122,20	0,00	32.528,57	56.681,10
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	558.145,57	2.365.314,66	2.387.764,65	133.618,49	402.077,09	125.164,03	662.088,67	494.684,25	492.960,99	48.370,29	245.921,42	647.998,51
SECRETARIAMUNICIPAL DE TURISMO	0,00	59.324,51	54.253,04	2.600,11	2.471,36	44,16	85.693,61	63.304,12	49.504,12	2.600,11	33.633,54	36.104,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.171.146,88	11.256.627,40	11.402.136,99	523.393,06	2.502.244,23	603.507,18	5.718.871,24	4.264.037,12	3.952.293,92	339.568,00	2.030.516,50	4.532.760,73
FONTE:												

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:89B55ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.685,51	175.087,59	177.148,87	174.010,66	175.086,76	212.114,79	177.560,69	178.899,66	177.536,65	183.339,70	186.369,64	247.172,74	2.234.013,26	0,00
Pessoal Ativo	169.685,51	175.087,59	177.148,87	174.010,66	175.086,76	212.114,79	177.560,69	178.899,66	177.536,65	183.339,70	186.369,64	247.172,74	2.234.013,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	140.136,90	143.784,12	145.473,70	142.931,26	143.783,45	180.611,15	145.811,26	147.297,80	145.791,56	151.318,53	154.436,39	200.910,35	1.842.286,47	0,00
Obrigações Patronais	29.548,61	31.303,47	31.675,17	31.079,40	31.303,31	31.503,64	31.749,43	31.601,86	31.745,09	32.021,17	31.933,25	46.262,39	391.726,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	169.685,51	175.087,59	177.148,87	174.010,66	175.086,76	212.114,79	177.560,69	178.899,66	177.536,65	183.339,70	186.369,64	247.172,74	2.234.013,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.134.002,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.984.002,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.234.013,26	3,66%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.659.040,18	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.476.088,17	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.293.136,16	5,4%

SERGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ
Controlador(a) Interno(a)

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Contador - CRC/PR-043905/O

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:A45DB355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.607.456,03	1.637.800,82	1.557.951,21	1.605.210,30	1.515.021,74	1.503.119,09	1.531.460,29	1.548.969,52	1.586.056,55	1.511.218,05	1.552.000,95	1.477.091,24	18.633.355,79	14.782,50
Pessoal Ativo	1.520.613,57	1.590.198,22	1.501.042,56	1.478.513,14	1.482.464,43	1.480.295,15	1.471.859,83	1.480.836,55	1.543.733,67	1.469.068,44	1.512.533,26	1.401.416,22	17.932.575,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.262.001,52	1.324.277,42	1.241.814,06	1.219.168,68	1.220.602,89	1.216.700,46	1.209.874,65	1.213.116,79	1.285.064,94	1.210.290,70	1.246.342,75	1.153.246,70	14.802.501,56	0,00
Obrigações Patronais	258.612,05	265.920,80	259.228,50	259.344,46	261.861,54	263.594,69	261.985,18	267.719,76	258.668,73	258.777,74	266.190,51	248.169,52	3.130.073,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.023,28	19.023,28	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	18.349,25	221.539,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	14.199,85	170.398,20	0,00
Pensões	4.823,43	4.823,43	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	4.149,40	51.140,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	67.819,18	28.579,32	38.559,40	108.347,91	14.208,06	4.474,69	41.251,21	49.783,72	23.973,63	23.800,36	21.118,44	57.325,77	479.241,69	14.782,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.110,25	90.882,34	71.677,46	1.815,36	36.211,36	35.702,74	34.721,00	35.594,08	124.031,35	3.615,71	68.983,68	1.815,36	507.160,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	53.896,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,88	54.168,52	1.800,35	0,00	0,00	110.862,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.110,25	36.985,72	71.677,46	1.815,36	36.211,36	35.702,74	34.721,00	34.597,20	69.862,83	1.815,36	68.983,68	1.815,36	396.298,32	0,00
Pensionistas	2.110,25	2.110,25	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	1.815,36	22.374,10	0,00
IRRF	0,00	34.875,47	69.862,10	0,00	34.396,00	33.887,38	32.905,64	32.781,84	68.047,47	0,00	67.168,32	0,00	373.924,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.605.345,78	1.546.918,48	1.486.273,75	1.603.394,94	1.478.810,38	1.467.416,35	1.496.739,29	1.513.375,44	1.462.025,20	1.507.602,34	1.483.017,27	1.475.275,88	18.126.195,10	14.782,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.225.985,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.125.985,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**18.140.977,60**	**43,06**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.748.032,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.610.630,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.473.229,03	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2021 as 07h e 54m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

NATHALIA MAFRA DELAMURA
TESOUREIRA

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
1SP2807428/O-7 T PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:0ECBE925

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE 2020.

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.225.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.125.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.125.985,66

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.140.977,60	43,06
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	22.748.032,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.610.630,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	20.473.229,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-10.056.734,48	-23,82
Limite definido por Resolução do Senado Federal	50.671.182,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.289.716,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.740.157,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.948.819,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.851.489,62	5.176.091,84

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 25m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

NATHALIA MAFRA DELAMURA
Tesoureira

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:884C1AE1

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.200.000,00
Previsão Atualizada	54.038.170,74
Receitas Realizadas	47.458.195,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.688.602,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.169.500,00
Dotação Atualizada	54.696.272,88
Despesas Empenhadas	44.425.521,27
Despesas Liquidadas	39.565.307,66
Despesas Pagas	36.482.122,31
Superávit Orçamentário	7.892.887,99

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período

Despesas Empenhadas	44.425.521,27
Despesas Liquidadas	39.565.307,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.225.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.125.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.125.985,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES — **Até Período**

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO

0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas

0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas

0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas

0,00
Resultado Previdenciário

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas

0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas

0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas

0,00
Resultado Previdenciário

	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado até o	% em Relação

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	(a)	Período (b)	à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.339.264,53	0,00
Resultado Primário	0,00	3.158.366,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.907.287,11	-51.830,02	2.808.232,38	150.884,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.653.875,15	37.437,59	5.076.740,81	2.539.696,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.561.162,26	-14.392,43	7.884.973,19	2.690.581,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.461.401,01	<18% / 25%>	24,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.852.626,88	60%	70,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.466.513,59	2.422.576,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.150.598,81	-550.598,81
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	200.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.755.192,09	15,00	30,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T -PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A41B5B2D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.200.000,00	54.038.170,74	8.770.581,75	16,23	47.458.195,65	87,82	6.579.975,09
RECEITAS CORRENTES	43.600.000,00	48.489.219,09	7.439.156,91	15,34	42.629.085,09	87,91	5.860.134,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.479.424,44	6.479.424,44	767.330,69	11,84	4.792.140,23	73,96	1.687.284,21
Impostos	5.199.424,44	5.199.424,44	625.132,95	12,02	3.686.489,53	70,90	1.512.934,91
Taxas	1.280.000,00	1.280.000,00	142.197,74	11,11	1.105.650,70	86,38	174.349,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	216.500,00	216.570,74	21.416,51	9,89	275.493,23	127,21	-58.922,49
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	2.600,35	32,50	90.340,35	1.129,25	-82.340,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	208.500,00	208.570,74	18.816,16	9,02	185.152,88	88,77	23.417,86
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	3.060,00	15,30	16.606,79	83,03	3.393,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	3.060,00	15,30	16.606,79	83,03	3.393,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.284.075,56	40.155.792,91	6.646.862,32	16,55	37.537.664,87	93,48	2.618.128,04
Transferências da União e de suas Entidades	20.009.798,76	24.372.876,11	3.848.606,99	15,79	21.734.894,01	89,18	2.637.982,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.974.276,80	9.002.916,80	1.502.869,06	16,69	8.894.137,81	98,79	108.778,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.780.000,00	1.295.386,27	19,11	6.908.633,05	101,90	-128.633,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.617.431,00	487,39	0,03	7.179,97	0,44	1.610.251,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	17.431,00	250,00	1,43	19.691,00	112,97	-2.260,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	237,39	0,01	-12.511,03	-0,78	1.612.511,03
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	5.548.951,65	1.331.424,84	23,99	4.829.110,56	87,03	719.841,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	133.288,22	22,21	1.147.183,47	191,20	-547.183,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	133.288,22	22,21	1.147.183,47	191,20	-547.183,47

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.948.951,65	1.198.136,62	24,21	3.681.927,09	74,40	1.267.024,56
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.530.107,14	534.800,00	34,95	1.980.660,31	129,45	-450.553,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.858.905,51	192.800,62	6,74	1.230.730,78	43,05	1.628.174,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	559.939,00	470.536,00	84,03	470.536,00	84,03	89.403,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.200.000,00	54.038.170,74	8.770.581,75	16,23	47.458.195,65	87,82	6.579.975,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.200.000,00	54.038.170,74	8.770.581,75	16,23	47.458.195,65	87,82	6.579.975,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.200.000,00	54.038.170,74	8.770.581,75	16,23	47.458.195,65	87,82	6.579.975,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.688.602,14	-	-	2.688.602,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.688.602,14	-	-	2.688.602,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.169.500,00	54.696.272,88	6.366.346,15	44.416.597,42	10.279.675,46	8.289.725,30	39.556.383,81	15.139.889,07	36.482.122,31	4.860.213,61
DESPESAS CORRENTES	38.000.885,88	42.690.182,31	5.139.722,72	34.950.083,83	7.740.098,48	5.997.641,91	32.804.039,02	9.886.143,29	29.954.488,58	2.146.044,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.207.533,01	22.290.637,13	2.950.647,98	18.154.114,10	4.136.523,03	2.950.647,98	18.154.114,10	4.136.523,03	16.412.277,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	4.254,64	15.745,36	0,00	4.254,64	15.745,36	4.254,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.773.352,87	20.379.545,18	2.189.074,74	16.791.715,09	3.587.830,09	3.046.993,93	14.645.670,28	5.733.874,90	13.537.956,48	2.146.044,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.773.352,87	20.379.545,18	2.189.074,74	16.791.715,09	3.587.830,09	3.046.993,93	14.645.670,28	5.733.874,90	13.537.956,48	2.146.044,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.668.614,12	11.889.090,57	1.226.623,43	9.466.513,59	2.422.576,98	2.292.083,39	6.752.344,79	5.136.745,78	6.527.633,73	2.714.168,80
INVESTIMENTOS	3.336.614,12	11.557.090,57	1.237.895,85	9.204.202,32	2.352.888,25	2.263.804,23	6.490.033,52	5.067.057,05	6.279.469,35	2.714.168,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.000,00	332.000,00	-11.272,42	262.311,27	69.688,73	28.279,16	262.311,27	69.688,73	248.164,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.169.500,00	54.696.272,88	6.366.346,15	44.416.597,42	10.279.675,46	8.289.725,30	39.556.383,81	15.139.889,07	36.482.122,31	4.860.213,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.169.500,00	54.696.272,88	6.366.346,15	44.416.597,42	10.279.675,46	8.289.725,30	39.556.383,81	15.139.889,07	36.482.122,31	4.860.213,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.041.598,23	-	-	7.901.811,84	-	10.976.073,34	-

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.169.500,00	54.696.272,88	6.366.346,15	47.458.195,65	7.238.077,23	8.289.725,30	47.458.195,65	7.238.077,23	47.458.195,65	4.860.213,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 31m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5E94E41C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DO PARANA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		

DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.169.500,00	54.696.272,88	6.366.346,15	44.416.597,42	100,00	10.279.675,46	8.289.725,30	39.556.383,81	100,00	15.139.889,07	4.860.213,61
ADMINISTRAÇÃO	5.865.880,06	6.472.580,06	840.581,90	4.618.816,40	10,40	1.853.763,66	954.919,50	4.236.496,32	10,71	2.236.083,74	382.320,08
Representação Judicial e Extrajudicial	253.500,00	393.500,00	22.228,64	239.989,34	0,54	153.510,66	22.463,96	238.204,46	0,60	155.295,54	1.784,88
Planejamento e Orçamento	1.388.320,06	1.263.620,06	370.609,67	974.163,18	2,19	289.456,88	402.588,24	908.553,12	2,30	355.066,94	65.610,06
Administração Geral	3.256.300,00	3.687.700,00	385.131,33	2.693.468,87	6,06	994.231,13	422.915,38	2.441.903,79	6,17	1.245.796,21	251.565,08
Administração Financeira	302.880,00	350.880,00	19.513,97	214.636,07	0,48	136.243,93	19.801,67	183.985,10	0,47	166.894,90	30.650,97
Controle Externo	106.800,00	135.800,00	13.768,87	86.350,03	0,19	49.449,97	13.768,87	86.350,03	0,22	49.449,97	0,00
Tecnologia da Informação	202.880,00	229.880,00	8.573,67	101.792,18	0,23	128.087,82	26.429,68	97.973,39	0,25	131.906,61	3.818,79
Administração de Receitas	257.200,00	293.200,00	18.295,75	214.844,84	0,48	78.355,16	30.243,83	200.661,81	0,51	92.538,19	14.183,03
Comunicação Social	98.000,00	118.000,00	2.460,00	93.571,89	0,21	24.428,11	16.707,87	78.864,62	0,20	39.135,38	14.707,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.755.885,00	2.537.915,21	342.000,37	1.439.056,51	3,24	1.098.858,70	229.852,52	1.163.890,18	2,94	1.374.025,03	275.166,33
Administração Geral	168.500,00	322.067,54	58.110,91	209.048,35	0,47	113.019,19	42.031,02	188.630,61	0,48	133.436,93	20.417,74
Assistência ao Idoso	102.650,00	121.650,00	0,00	194,36	0,00	121.455,64	0,00	194,36	0,00	121.455,64	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	543.300,00	791.231,43	68.518,00	466.657,07	1,05	324.574,36	91.238,59	415.068,77	1,05	376.162,66	51.588,30
Assistência Comunitária	922.435,00	1.283.966,24	215.371,46	762.962,37	1,72	521.003,87	96.582,91	559.802,08	1,42	724.164,16	203.160,29
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	194,36	0,00	18.805,64	0,00	194,36	0,00	18.805,64	0,00
SAÚDE	11.599.500,01	15.521.897,18	1.884.219,91	13.446.724,01	30,27	2.075.173,17	2.212.790,53	12.177.090,48	30,78	3.344.806,70	1.269.633,53
Administração Geral	233.210,00	238.210,00	14.810,97	178.857,61	0,40	59.352,39	18.931,41	177.028,28	0,45	61.181,72	1.829,33
Atenção Básica	7.353.260,01	10.020.320,51	1.158.872,14	8.429.217,35	18,98	1.591.103,16	1.426.443,21	7.832.087,33	19,80	2.188.233,18	597.130,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.895.900,00	3.707.651,65	399.899,59	3.598.166,57	8,10	109.485,08	511.238,70	2.999.046,85	7,58	708.604,80	599.119,72
Suporte Profilático e Terapêutico	611.700,00	671.700,00	73.327,08	459.122,26	1,03	212.577,74	51.403,30	430.426,22	1,09	241.273,78	28.696,04
Vigilância Sanitária	110.600,00	121.600,00	10.030,92	98.625,66	0,22	22.974,34	10.881,40	97.741,66	0,25	23.858,34	884,00
Vigilância Epidemiológica	394.830,00	762.415,02	227.279,21	682.734,56	1,54	79.680,46	193.892,51	640.760,14	1,62	121.654,88	41.974,42
TRABALHO	236.700,00	271.700,00	20.398,46	182.657,35	0,41	89.042,65	36.079,48	139.676,27	0,35	132.023,73	42.981,08
Fomento ao Trabalho	236.700,00	271.700,00	20.398,46	182.657,35	0,41	89.042,65	36.079,48	139.676,27	0,35	132.023,73	42.981,08
EDUCAÇÃO	10.799.570,93	12.402.508,50	1.868.610,93	10.259.924,52	23,10	2.142.583,98	2.203.877,97	10.041.098,56	25,38	2.361.409,94	218.825,96
Administração Geral	593.700,00	752.700,00	73.271,01	329.483,57	0,74	423.216,43	74.108,37	325.910,65	0,82	426.789,35	3.572,92
Assistência ao Portador de Deficiência	29.513,76	29.513,76	0,00	28.887,76	0,07	626,00	4.568,96	28.887,76	0,07	626,00	0,00
Alimentação e Nutrição	332.100,00	332.100,00	0,00	304.211,59	0,68	27.888,41	44.624,80	274.283,53	0,69	57.816,47	29.928,06
Ensino Fundamental	6.025.402,12	6.851.968,22	1.186.306,81	5.844.232,82	13,16	1.007.735,40	1.358.336,68	5.766.249,51	14,58	1.085.718,71	77.983,31
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Educação Infantil	3.495.055,05	4.112.426,52	609.033,11	3.572.019,18	8,04	540.407,34	691.253,98	3.464.692,33	8,76	647.734,19	107.326,85
Educação Especial	203.800,00	203.800,00	0,00	181.089,60	0,41	22.710,40	30.985,18	181.074,78	0,46	22.725,22	14,82
CULTURA	148.380,00	207.380,00	55.483,47	147.808,74	0,33	59.571,26	67.506,50	122.035,91	0,31	85.344,09	25.772,83
Difusão Cultural	148.380,00	207.380,00	55.483,47	147.808,74	0,33	59.571,26	67.506,50	122.035,91	0,31	85.344,09	25.772,83
DIREITOS DA CIDADANIA	206.700,00	252.700,00	26.445,91	189.437,84	0,43	63.262,16	21.422,99	177.326,77	0,45	75.373,23	12.111,07
Assistência à Criança a ao Adolescente	206.700,00	252.700,00	26.445,91	189.437,84	0,43	63.262,16	21.422,99	177.326,77	0,45	75.373,23	12.111,07
URBANISMO	2.176.660,00	6.874.763,93	395.566,27	6.010.351,03	13,53	864.412,90	1.160.616,25	4.108.068,64	10,39	2.766.695,29	1.902.282,39
Administração Geral	485.600,00	1.066.076,00	122.360,13	956.042,90	2,15	110.033,10	329.475,84	826.995,39	2,09	239.080,61	129.047,51
Infra-Estrutura Urbana	1.073.000,00	4.730.967,93	186.586,46	4.083.625,08	9,19	647.342,85	702.882,23	2.391.949,76	6,05	2.339.018,17	1.691.675,32
Serviços Urbanos	618.060,00	1.077.720,00	86.619,68	970.683,05	2,19	107.036,95	128.258,18	889.123,49	2,25	188.596,51	81.559,56
HABITAÇÃO	57.000,00	87.000,00	97,95	38.088,00	0,09	48.912,00	97,95	38.063,70	0,10	48.936,30	24,30
Infra-Estrutura Urbana	57.000,00	87.000,00	97,95	38.088,00	0,09	48.912,00	97,95	38.063,70	0,10	48.936,30	24,30
GESTÃO AMBIENTAL	1.502.500,00	1.511.700,00	4.690,14	1.407.148,88	3,17	104.551,12	361.628,14	1.353.507,38	3,42	158.192,62	53.641,50
Preservação e Conservação Ambiental	1.347.200,00	1.347.200,00	976,36	1.336.419,26	3,01	10.780,74	357.794,36	1.286.919,26	3,25	60.280,74	49.500,00
Controle Ambiental	155.300,00	164.500,00	3.713,78	70.729,62	0,16	93.770,38	3.833,78	66.588,12	0,17	97.911,88	4.141,50
AGRICULTURA	2.903.924,00	4.130.189,00	674.008,73	3.476.580,23	7,83	653.608,77	528.753,52	3.055.533,82	7,72	1.074.655,18	421.046,41
Administração Geral	453.200,00	556.700,00	58.332,27	413.537,25	0,93	143.162,75	60.697,81	409.178,53	1,03	147.521,47	4.358,72
Infra-Estrutura Urbana	2.172.224,00	3.266.989,00	592.903,98	2.900.342,73	6,53	366.646,27	445.228,47	2.493.193,75	6,30	773.795,25	407.148,98
Extensão Rural	94.500,00	94.500,00	272,66	78.734,86	0,18	15.765,14	0,00	78.067,20	0,20	16.432,80	667,66
Promoção da Produção Agropecuária	184.000,00	212.000,00	22.499,82	83.965,39	0,19	128.034,61	22.827,24	75.094,34	0,19	136.905,66	8.871,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.943.800,00	851.300,00	148.876,31	639.826,03	1,44	211.473,97	164.751,01	589.529,20	1,49	261.770,80	50.296,83
Administração Geral	220.200,00	397.200,00	53.458,22	260.704,51	0,59	136.495,49	56.189,09	236.336,25	0,60	160.863,75	24.368,26
Promoção Comercial	56.600,00	105.100,00	5.991,95	63.923,15	0,14	41.176,85	6.336,06	60.932,72	0,15	44.167,28	2.990,43
Turismo	1.667.000,00	349.000,00	89.426,14	315.198,37	0,71	33.801,63	102.225,86	292.260,23	0,74	56.739,77	22.938,14
ENERGIA	680.000,00	1.314.939,00	32.276,23	1.218.062,52	2,74	96.876,48	186.343,58	1.090.279,80	2,76	224.659,20	127.782,72
Energia Elétrica	680.000,00	1.314.939,00	32.276,23	1.218.062,52	2,74	96.876,48	186.343,58	1.090.279,80	2,76	224.659,20	127.782,72
DESPORTO E LAZER	621.000,00	970.700,00	38.387,69	382.095,86	0,86	588.604,14	46.463,46	357.720,02	0,90	612.979,98	24.375,84
Administração Geral	193.700,00	276.700,00	15.971,17	157.427,37	0,35	119.272,63	28.164,78	154.855,00	0,39	121.845,00	2.572,37
Desporto Comunitário	427.300,00	694.000,00	22.416,52	224.668,49	0,51	469.331,51	18.298,68	202.865,02	0,51	491.134,98	21.803,47

ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.000,00	1.172.000,00	34.701,88	960.019,50	2,16	211.980,50	114.621,90	906.066,76	2,29	265.933,24	53.952,74
Serviço da Dívida Interna	352.000,00	352.000,00	-11.272,42	266.565,91	0,60	85.434,09	28.279,16	266.565,91	0,67	85.434,09	0,00
Outros Encargos Especiais	820.000,00	820.000,00	45.974,30	693.453,59	1,56	126.546,41	86.342,74	639.500,85	1,62	180.499,15	53.952,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	500.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
TOTAL	**42.169.500,00**	**54.696.272,88**	**6.366.346,15**	**44.416.597,42**	**100,00**	**10.279.675,46**	**8.289.725,30**	**39.556.383,81**	**100,00**	**15.139.889,07**	**4.860.213,61**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 32m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1A6DD886

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.199.424,44	5.199.424,44	3.686.489,53	70,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.374.424,44	1.374.424,44	795.664,61	57,89
1.1.1- IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	581.505,94	48,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	174.424,44	174.424,44	214.158,67	122,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	903.002,30	64,50
1.2.1- ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	902.339,66	64,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	662,64	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	1.037.778,08	83,69
1.3.1- ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.027.781,71	85,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	9.996,37	24,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00	950.044,54	80,17
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.886.096,00	29.886.096,00	26.632.500,60	89,11
2.1- Cota-Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	16.020.304,78	83,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	14.696.223,80	83,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.324.080,98	77,89
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.652.096,00	8.652.096,00	8.707.481,94	100,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	142.000,00	142.000,00	143.860,81	101,31
2.5- Cota-Parte ITR	82.000,00	82.000,00	117.950,84	143,84
2.6- Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.642.902,23	93,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.085.520,44	35.085.520,44	30.318.990,13	86,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8.062,76	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.040.000,00	1.040.000,00	1.171.119,39	112,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	530.000,00	530.000,00	534.436,14	100,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	195.241,60	122,03
5.4- Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00	111.188,03	92,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	312.192,93	135,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	18.060,69	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	221.834,02	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	219.844,04	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.989,98	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	230.000,00	92.348,89	40,15
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.270.000,00	1.270.000,00	1.493.365,06	117,59

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período	RECEITAS REALIZADAS %

		(a)		(b)	(c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.637.219,20	5.637.219,20		5.061.684,13	89,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00		2.939.244,75	83,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.730.419,20	1.730.419,20		1.741.496,36	100,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.000,00	12.000,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	28.400,00	28.400,00		28.772,19	101,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.400,00	16.400,00		23.590,17	143,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	350.000,00	350.000,00		328.580,66	93,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.300.000,00	6.780.000,00		6.911.640,43	101,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.300.000,00	6.780.000,00		6.908.633,05	101,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00		0,00	3.007,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	662.780,80	1.142.780,80		1.846.948,92	161,62

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.705.000,00	4.960.000,00	4.878.553,28	98,36	4.878.553,28	98,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.566.000,00	1.569.000,00	1.491.652,22	95,07	1.491.652,22	95,07	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.139.000,00	3.391.000,00	3.386.901,06	99,88	3.386.901,06	99,88	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.595.000,00	1.820.000,00	1.717.025,89	94,34	1.666.480,11	91,56	50.545,78
14.1- Com Educação Infantil	1.034.000,00	1.234.000,00	1.186.203,49	96,13	1.152.534,24	93,40	33.669,25
14.2- Com Ensino Fundamental	561.000,00	586.000,00	530.822,40	90,58	513.945,87	87,70	16.876,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.300.000,00	6.780.000,00	6.595.579,17	97,28	6.545.033,39	96,53	50.545,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	175.425,80
17.1 - FUNDEB 60%	25.926,40
17.2 - FUNDEB 40%	149.499,40
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	175.425,80

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.420.153,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	175.425,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	175.425,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.475.055,05	4.072.488,95	3.554.952,64	87,29	3.447.625,79	84,66	107.326,85
22.1 - Creche	3.475.055,05	4.072.488,95	3.554.952,64	87,29	3.447.625,79	84,66	107.326,85
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.600.000,00	2.803.000,00	2.677.855,71	95,54	2.644.186,46	94,33	33.669,25
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	875.055,05	1.269.488,95	877.096,93	69,09	803.439,33	63,29	73.657,60
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.902,12	6.922.468,22	5.944.038,30	85,87	5.890.049,03	85,09	53.989,27
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.700.000,00	3.977.000,00	3.917.723,46	98,51	3.900.846,93	98,09	16.876,53
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.262.902,12	2.945.468,22	2.029.756,83	68,91	1.992.644,09	67,65	37.112,74
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-3.441,99	0,00	-3.441,99	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	174.150,00	174.150,00	150.101,49	86,19	139.147,08	79,90	10.954,41
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	9.732.107,17	11.289.107,17	9.649.092,43	85,47	9.476.821,90	83,95	172.270,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.846.948,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	175.425,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.215,21
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.037.589,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	7.461.401,01

37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	530.000,00	530.000,00	293.902,69	55,45	289.663,80	54,65	4.238,89
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	369.937,57	130.489,55	35,27	107.146,66	28,96	23.342,89
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	880.000,00	899.937,57	424.392,24	47,16	396.810,46	44,09	27.581,78
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	10.612.107,17	12.189.044,74	10.073.484,67	82,64	9.873.632,36	81,00	199.852,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	973.259,82	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	973.259,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	146.323,18	938.736,61
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.908.633,05	534.436,14
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.056.611,35	696.533,80
47.1 Orçamento do Exercício	6.054.148,95	289.626,71
47.2 Restos a Pagar	2.462,40	406.907,09
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.007,38	17.663,72
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.001.352,26	794.302,67
50- (+) Ajustes	-1.443,12	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00

50.2	(-)Valores a recuperar	-1.443,12	0,00
50.3	(+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4	(+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		999.909,14	794.302,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP 280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3C2F49C3

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %

		(a)		(b)	(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.199.424,44	5.199.424,44		3.686.489,53	70,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.374.424,44	1.374.424,44		795.664,61	57,89
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00		581.505,94	48,46
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	174.424,44	174.424,44		214.158,67	122,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00		903.002,30	64,50
ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00		902.339,66	64,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00		0,00	662,64	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.240.000,00	1.240.000,00		1.037.778,08	83,69
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00		1.027.781,71	85,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		9.996,37	24,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00		950.044,54	80,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.186.096,00	28.186.096,00		25.308.419,62	89,79
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00		14.696.223,80	83,98
Cota-Parte ITR	82.000,00	82.000,00		117.950,84	143,84
Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00		1.642.902,23	93,88
Cota-Parte ICMS	8.652.096,00	8.652.096,00		8.707.481,94	100,64
Cota-Parte IPI-Exportação	142.000,00	142.000,00		143.860,81	101,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00		0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00		0,00	0,00
Outras	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**33.385.520,44**	**33.385.520,44**		**28.994.909,15**	**86,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.876.760,01	6.927.508,36	5.427.865,37	78,35	5.022.107,70	72,50	4.510.422,23	65,11	405.757,67
Despesas Correntes	5.776.199,01	5.856.199,01	4.811.779,84	82,17	4.694.320,04	80,16	4.186.634,57	71,49	117.459,80
Despesas de Capital	100.561,00	1.071.309,35	616.085,53	57,51	327.787,66	30,60	323.787,66	30,22	288.297,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.295.900,00	2.877.651,65	2.777.253,05	96,51	2.600.125,61	90,36	2.383.221,28	82,82	177.127,44
Despesas Correntes	2.268.900,00	2.366.900,00	2.287.253,05	96,63	2.110.125,63	89,15	1.893.221,30	79,99	177.127,42
Despesas de Capital	27.000,00	510.751,65	490.000,00	95,94	489.999,98	95,94	489.999,98	95,94	0,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	611.700,00	671.700,00	459.122,26	68,35	430.426,22	64,08	404.422,35	60,21	28.696,04
Despesas Correntes	607.700,00	667.700,00	459.122,26	68,76	430.426,22	64,46	404.422,35	60,57	28.696,04
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.600,00	121.600,00	98.625,66	81,11	97.741,66	80,38	87.268,41	71,77	884,00
Despesas Correntes	100.600,00	111.600,00	98.625,66	88,37	97.741,66	87,58	87.268,41	78,20	884,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	394.830,00	411.830,00	348.626,76	84,65	346.944,74	84,24	316.710,68	76,90	1.682,02
Despesas Correntes	379.830,00	396.830,00	347.913,76	87,67	346.231,74	87,25	315.997,68	79,63	1.682,02
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	713,00	4,75	713,00	4,75	713,00	4,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	233.210,00	238.210,00	178.857,61	75,08	177.028,28	74,32	163.278,39	68,54	1.829,33
Despesas Correntes	223.710,00	228.710,00	178.857,61	78,20	177.028,28	77,40	163.278,39	71,39	1.829,33

Despesas de Capital	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.523.000,01**	**11.248.500,01**	**9.290.350,71**	**82.59**	**8.674.374,21**	**77,12**	**7.865.323,34**	**69,92**	**615.976,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.290.350,71	8.674.374,21	7.865.323,34
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	535.158,62	535.158,62	535.158,62
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.755.192,09**	**8.139.215,59**	**7.330.164,72**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.349.236,37	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		4.405.955,72	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**30,20**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados**

					e Financeira (q) = (XIVd)	**= (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**				**(v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020 (Regra Nova) Empenho de 2019 (Regra Nova) Empenho de 2018 Empenho de 2017 Empenho de 2016 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	**(aa) = (w - (x ou y))**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.476.500,00	2.451.936,48	2.463.406,05	100,47

Proveniente da União	1.284.500,00	2.045.696,48	1.935.743,38	94,63
Proveniente dos Estados	192.000,00	406.240,00	527.662,67	129,89
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	1.060,45	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.476.500,00**	**2.451.936,48**	**2.464.466,50**	**100,51**

R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.476.500,00	3.092.812,15	3.001.351,98	97,04	2.809.979,63	90,86	2.701.881,38	87,36	191.372,35
Despesas Correntes	1.476.500,00	2.788.493,43	2.731.858,26	97,97	2.659.204,63	95,36	2.560.106,38	91,81	72.653,63
Despesas de Capital	0,00	304.318,72	269.493,72	88,56	150.775,00	49,55	141.775,00	46,59	118.718,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.000,00	830.000,00	820.913,52	98,91	398.921,24	48,06	355.370,38	42,82	421.992,28
Despesas Correntes	0,00	230.000,00	220.913,52	96,05	198.921,24	86,49	155.370,38	67,55	21.992,28
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	600.000,00	100,00	200.000,00	33,33	200.000,00	33,33	400.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	350.585,02	334.107,80	95,30	293.815,40	83,81	263.959,22	75,29	40.292,40
Despesas Correntes	0,00	350.585,02	334.107,80	95,30	293.815,40	83,81	263.959,22	75,29	40.292,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.076.500,00**	**4.273.397,17**	**4.156.373,30**	97,26	**3.502.716,27**	81,97	**3.321.210,98**	77,72	**653.657,03**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em

EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.353.260,01	10.020.320,51	8.429.217,35	84,12	7.832.087,33	78,16	7.212.303,61	71,98	597.130,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.895.900,00	3.707.651,65	3.598.166,57	97,05	2.999.046,85	80,89	2.738.591,66	73,86	599.119,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	611.700,00	671.700,00	459.122,26	68,35	430.426,22	64,08	404.422,35	60,21	28.696,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.600,00	121.600,00	98.625,66	81,11	97.741,66	80,38	87.268,41	71,77	884,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	394.830,00	762.415,02	682.734,56	89,55	640.760,14	84,04	580.669,90	76,16	41.974,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	233.210,00	238.210,00	178.857,61	75,08	177.028,28	74,32	163.278,39	68,54	1.829,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.599.500,01**	**15.521.897,18**	**13.446.724,01**	**86,63**	**12.177.090,48**	**87,57**	**11.186.534,32**	**88,19**	**1.269.633,53**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**31.309.020,44**	**29.112.123,27**	**24.838.535,85**	**85,32**	**25.492.192,88**	**87,57**	**25.673.698,17**	**88,19**	-653.657,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 50m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP 280742/O-7 T PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:D76D0E1E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.489.219,09	42.628.540,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.479.424,44	4.792.140,23
IPTU	1.374.424,44	795.664,61
ISS	1.240.000,00	1.037.778,08
ITBI	1.400.000,00	903.002,30
IRRF	1.185.000,00	950.044,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.000,00	1.105.650,70
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	216.570,74	275.493,23
Aplicações Financeiras (II)	208.570,74	185.152,88
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	90.340,35
Transferências Correntes	40.155.792,91	37.537.664,87
Cota-Parte do FPM	14.000.000,00	11.756.979,05
Cota-Parte do ICMS	6.921.676,80	6.965.985,58
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.314.321,57
Cota-Parte do ITR	65.600,00	94.360,67
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	113.600,00	115.088,62
Transferências do FUNDEB	6.780.000,00	6.908.633,05
Outras Transferências Correntes	10.826.916,11	10.382.296,33
Demais Receitas Correntes	1.637.431,00	23.242,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.637.431,00	23.242,28
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.280.648,35	42.443.387,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.548.951,65	4.829.655,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	600.000,00	1.147.727,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	600.000,00	1.147.727,95
Transferências de Capital	4.948.951,65	3.681.927,09
Convênios	1.530.107,14	1.945.577,18
Outras Transferências de Capital	3.418.844,51	1.736.349,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.548.951,65	4.829.655,04
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.829.600,00	47.273.042,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.690.182,31	34.950.083,83	32.804.039,02	29.954.488,58	2.332.947,58	1.021.814,97	1.001.427,88
Pessoal e Encargos Sociais	22.290.637,13	18.154.114,10	18.154.114,10	16.412.277,46	1.594.738,95	456,00	456,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	4.254,64	4.254,64	4.254,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.379.545,18	16.791.715,09	14.645.670,28	13.537.956,48	738.208,63	1.021.358,97	1.000.971,88
Transferências Constitucionais e Legais	1.309.313,76	985.457,56	901.902,86	854.775,59	72.843,30	18.000,00	18.000,00
Demais Despesas Correntes	19.070.231,42	15.806.257,53	13.743.767,42	12.683.180,89	665.365,33	1.003.358,97	982.971,88
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.670.182,31	34.945.829,19	32.799.784,38	29.950.233,94	2.332.947,58	1.021.814,97	1.001.427,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.889.090,57	9.466.513,59	6.752.344,79	6.527.633,73	475.284,80	4.197.830,93	4.075.312,93
Investimentos	11.557.090,57	9.204.202,32	6.490.033,52	6.279.469,35	475.284,80	4.197.830,93	4.075.312,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	332.000,00	262.311,27	262.311,27	248.164,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	11.557.090,57	9.204.202,32	6.490.033,52	6.279.469,35	475.284,80	4.197.830,93	4.075.312,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	117.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**54.344.272,88**	**44.150.031,51**	**39.289.817,90**	**36.229.703,29**	**2.808.232,38**	**5.219.645,90**	**5.076.740,81**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.158.366,29**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-456.500,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	185.152,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.254,64

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.339.264,53**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-177.502,64

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.655.226,33	2.392.915,06
DEDUÇÕES (XXIX)	11.802.550,93	12.971.482,97
Disponibilidade de Caixa	11.802.550,93	12.996.851,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.709.838,04	16.313.052,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.907.287,11	3.316.201,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	-25.368,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.147.324,60	-10.578.567,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.431.243,31**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-408.913,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.392.915,06
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-893.807,75
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.339.264,53**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.158.366,29**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.688.602,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.688.602,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 40m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:261BB532

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	600.000,00	1.150.598,81	-550.598,81
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	1.147.727,95	-547.727,95
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	2.870,86	-2.870,86

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Investimentos	600.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019	2020	SALDO ATUAL

	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	120.962,60	950.598,81	1.071.561,41

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 49m

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:781511A6

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**202.384,01**	**2.704.903,10**	**2.808.232,38**	**-51.830,02**	**150.884,75**	**3.395.681,42**	**4.258.193,73**	**5.219.645,90**	**5.076.740,81**	**37.437,59**	**2.539.696,75**	**2.690.581,50**
PODER EXECUTIVO	202.384,01	2.704.903,10	2.808.232,38	-51.830,02	150.884,75	3.395.681,42	4.258.193,73	5.219.645,90	5.076.740,81	37.437,59	2.539.696,75	2.690.581,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**202.384,01**	**2.704.903,10**	**2.808.232,38**	**-51.830,02**	**150.884,75**	**3.395.681,42**	**4.258.193,73**	**5.219.645,90**	**5.076.740,81**	**37.437,59**	**2.539.696,75**	**2.690.581,50**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 41m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:107E8CC2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO

APORTES REALIZADOS

PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal

Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores

Predefini

Outros Aportes para o RPPS

0,00

0,00

0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DAA65D83

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 A 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jan/2021 as 09h e 47m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O - T PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E28E623E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020

IMPACTOS DAS CONTRATACOES PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGIDSTROS EFETUADOS EM 2020	
		NO BIMESTRE	ATÉ BIMETRE

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Carlópolis, emitido em 28/01/2021 as 09h e 51m

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C9D48AA0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
1/2020 A 12/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.823.315,41	4.277.207,27	3.684.561,11	4.141.894,53	3.389.548,56	4.244.512,62	4.534.828,45	3.755.843,37	3.813.755,30	3.372.193,46	3.741.169,80	4.508.839,91	47.287.669,79	54.126.438,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.240,98	310.466,49	477.699,57	691.780,60	390.776,25	425.544,20	399.003,02	382.352,09	489.490,18	269.240,48	392.370,39	363.989,28	4.780.953,53	6.479.424,44
IPTU	16.773,87	16.210,12	74.023,90	256.730,46	61.935,87	75.956,79	58.141,53	44.175,00	61.573,13	40.344,03	31.622,96	58.176,95	795.664,61	1.374.424,44
ISS	97.070,86	77.273,38	79.801,65	80.464,37	77.356,89	68.587,08	90.160,00	94.500,41	104.761,97	96.480,47	58.188,06	101.946,24	1.026.591,38	1.240.000,00
ITBI	44.463,12	22.985,93	50.515,12	41.147,06	80.135,19	120.983,10	100.904,19	99.440,31	94.765,78	69.357,36	88.678,65	89.626,49	903.002,30	1.400.000,00
IRRF	0,00	87.463,83	167.707,48	7.803,80	86.401,35	85.251,21	83.007,62	90.949,59	155.537,08	0,00	161.343,61	24.578,97	950.044,54	1.185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.933,13	106.533,23	105.651,42	305.634,91	84.946,95	74.766,02	66.789,68	53.286,78	72.852,22	63.058,62	52.537,11	89.660,63	1.105.650,70	1.280.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.144,63	30.098,56	29.790,20	25.144,52	34.714,98	31.112,48	31.780,26	16.500,57	9.561,33	9.229,19	7.943,14	2.255,72	264.275,58	216.570,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.504,63	18.418,56	18.070,20	13.844,52	23.414,98	19.812,48	20.480,26	10.000,57	9.061,33	8.729,19	7.443,14	155,37	173.935,23	208.570,74
Outras Receitas Patrimoniais	11.640,00	11.680,00	11.720,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	6.500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,35	90.340,35	8.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	874,27	600,00	1.200,00	900,00	590,00	990,00	840,00	1.700,00	3.130,00	2.722,52	1.760,00	1.300,00	16.606,79	20.000,00
Transferências Correntes	3.558.795,47	3.898.692,86	3.115.890,24	3.388.420,88	2.924.158,09	3.903.991,73	4.199.549,89	3.353.549,63	3.304.849,21	3.090.852,13	3.338.994,04	4.140.909,75	42.218.653,92	45.793.012,11
Cota-Parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	16.020.304,78	19.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	768.216,42	722.661,72	742.730,97	586.297,45	418.881,84	719.698,86	688.050,75	674.374,30	869.051,61	801.802,51	756.480,82	959.234,69	8.707.481,94	8.652.096,00
Cota-Parte do IPVA	555.490,44	257.071,85	237.641,04	65.462,84	77.376,44	75.334,18	64.736,34	71.171,74	86.635,06	57.687,82	49.370,63	44.923,85	1.642.902,23	1.750.000,00
Cota-Parte do ITR	1.934,56	984,66	186,61	644,92	553,30	826,07	224,55	1.407,82	16.762,61	85.663,58	5.122,04	3.640,12	117.950,84	82.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências LC 61/1989	10.452,82	11.153,50	10.293,07	9.237,19	9.210,03	8.282,51	9.949,60	11.506,89	13.516,22	15.468,78	16.956,43	17.833,77	143.860,81	142.000,00
Transferências do FUNDEB	746.053,29	733.106,90	542.307,43	519.937,55	400.052,00	436.381,60	550.433,41	504.105,97	586.542,15	594.326,48	624.761,55	689.464,31	6.927.472,64	6.780.000,00
Outras Transferências Correntes	129.397,11	226.996,93	444.431,63	1.091.055,46	852.341,26	1.714.490,99	1.250.215,05	1.051.794,29	895.265,96	409.537,10	393.389,94	199.764,96	8.658.680,68	9.126.916,11
Outras Receitas Correntes	39.260,06	37.349,36	59.981,10	35.648,53	39.309,24	-117.125,79	-96.344,72	1.741,08	6.724,58	149,14	102,23	385,16	7.179,97	1.617.431,00
DEDUÇÕES (II)	536.669,06	587.717,83	425.830,25	355.485,55	334.352,98	350.623,84	347.231,21	359.529,89	364.608,27	417.397,71	464.168,52	518.069,02	5.061.684,13	5.637.219,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	536.669,06	587.717,83	425.830,25	355.485,55	334.352,98	350.623,84	347.231,21	359.529,89	364.608,27	417.397,71	464.168,52	518.069,02	5.061.684,13	5.637.219,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.286.646,35**	**3.689.489,44**	**3.258.730,86**	**3.786.408,98**	**3.055.195,58**	**3.893.888,78**	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**2.954.795,75**	**3.277.001,28**	**3.990.770,89**	**42.225.985,66**	**48.489.219,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.286.646,35**	**3.689.489,44**	**3.258.730,86**	**3.786.408,98**	**3.055.195,58**	**3.793.888,78**	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**2.954.795,75**	**3.277.001,28**	**3.990.770,89**	**42.125.985,66**	**48.489.219,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.286.646,35**	**3.689.489,44**	**3.258.730,86**	**3.786.408,98**	**3.055.195,58**	**3.793.888,78**	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**2.954.795,75**	**3.277.001,28**	**3.990.770,89**	**42.125.985,66**	**48.489.219,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2021 as 09h e 33m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA
CONTADOR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3CA5DDDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 3 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.255.666,18	4.732.763,90	3.603.084,96	3.531.827,47	3.197.381,81	4.154.007,91	4.849.050,67	4.855.971,33	4.220.948,36	4.307.888,34	4.178.950,99	5.699.117,28	51.586.659,20
Receita Tributária	195.163,47	95.156,86	174.612,36	231.860,88	228.158,06	185.280,38	251.687,52	201.471,56	224.719,53	573.868,02	242.300,54	587.419,77	3.191.698,95
I.P.T.U.	4.434,45	5.994,48	25.466,24	49.820,59	30.306,73	18.519,50	16.567,65	16.903,60	11.982,10	49.622,30	7.866,31	73.601,13	311.085,08
I.S.S	39.087,62	42.366,36	39.524,92	35.073,16	56.998,46	48.835,16	38.716,89	75.032,37	103.158,16	114.217,14	156.806,75	206.943,96	956.760,95
I.T.B.I	12.210,00	11.596,00	7.608,00	312,00	26.444,00	6.772,00	97.765,60	13.020,00	12.320,00	262.504,64	19.066,00	16.734,00	486.352,24
I.R.R.F	120.111,45	18.420,69	66.045,23	74.674,57	85.890,81	78.345,36	64.928,92	68.489,63	71.843,03	120.624,81	18.105,72	168.106,33	955.586,55
Outras Receitas Tributárias	19.319,95	16.779,33	35.967,97	71.980,56	28.518,06	32.808,36	33.708,46	28.025,96	25.416,24	26.899,13	40.455,76	122.034,35	481.914,13
Receita de Contribuições	36.155,56	36.259,94	34.076,20	37.200,96	31.985,38	34.820,55	34.769,69	36.163,72	37.427,73	35.461,03	37.179,26	35.778,89	427.278,91
Receita Patrimonial	13.522,00	13.661,30	10.269,88	6.176,83	6.210,99	5.339,73	4.687,98	2.771,70	2.208,24	2.481,85	2.570,42	5.238,56	75.139,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	6.975,68	29.857,37	44.578,00	40.208,64	31.979,71	808,57	42.626,68	70.574,62	41.849,81	13.640,53	29.593,68	33.119,36	385.812,65
Transferências Correntes	3.995.501,99	4.472.309,33	3.328.710,29	3.209.589,19	2.894.161,83	3.891.122,72	4.510.579,49	4.540.171,29	3.910.868,84	3.648.990,45	3.777.372,81	5.052.436,51	47.231.814,74
Cota Parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.167.833,64	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	1.877.655,06	17.635.468,52
Cota Parte do ICMS	892.527,78	838.451,14	861.736,01	680.237,73	485.997,74	835.013,54	798.294,59	782.505,02	1.008.296,54	930.272,37	877.688,94	1.112.929,34	10.103.950,74
Cota Parte do IPVA	440.638,90	207.745,10	158.357,10	42.706,10	65.393,03	46.308,33	42.244,27	42.651,13	39.469,62	30.784,28	22.718,60	40.337,52	1.179.353,98
Cota-Parte do ITR	5.134,83	4.423,53	2.985,04	1.282,63	4.159,91	1.597,85	1.675,26	967,54	19.909,87	91.957,95	15.811,66	10.041,79	159.947,86
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	12.156,44	12.811,16	11.822,85	10.610,04	3.656,79	9.513,49	11.428,33	13.217,08	15.525,03	17.767,80	19.476,55	20.484,29	158.469,85
Transferências do FUNDEB	694.543,55	681.218,88	503.923,85	483.137,29	371.736,97	405.495,25	511.474,69	469.570,99	545.027,77	552.261,06	563.035,87	640.665,29	6.422.091,46
Outras Transferências Correntes	333.799,51	391.598,77	423.926,05	652.672,82	564.325,53	1.454.421,24	1.977.628,71	1.984.233,18	1.278.149,30	674.307,96	487.146,04	1.350.323,22	11.572.532,33
Outras Receitas Correntes	8.347,48	85.519,10	10.838,23	6.790,97	4.885,84	36.635,96	4.699,31	4.818,44	3.874,21	33.446,46	89.934,28	-14.875,81	274.914,47
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	593.431,73	679.898,27	480.172,02	414.755,76	391.619,79	406.241,17	404.295,11	417.273,30	417.538,22	484.484,18	545.438,08	612.289,49	5.847.437,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	593.431,73	679.898,27	480.172,02	414.755,76	391.619,79	406.241,17	404.295,11	417.273,30	417.538,22	484.484,18	545.438,08	612.289,49	5.847.437,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.662.234,45	4.052.865,63	3.122.912,94	3.117.071,71	2.805.762,02	3.747.766,74	4.444.755,56	4.438.698,03	3.803.410,14	3.823.404,16	3.633.512,91	5.086.827,79	45.739.222,08

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7ED3DA47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 6º BIM./2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - LRF/REO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre / 2020 - NOVEMBRO E DEZEMBRO

R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado.até o Bim.Atual (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		295.040.700,00	269.073.220,14	91,20
	Impostos	97.342.000,00	100.588.036,18	103,33
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	197.698.700,00	168.485.183,96	85,22
	Da União	101.495.000,00	81.831.491,06	80,63
	Do Estado	96.203.700,00	86.653.692,90	90,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		4.361.525,00	5.072.131,76	116,29
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		4.256.525,00	5.006.519,02	117,62
	Da União para o Município	3.731.525,00	4.291.519,02	115,01
	Do Estado para o Município	525.000,00	715.000,00	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas (Fundo Criança e Rend.)	105.000,00	65.612,74	62,49
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		231.438.603,99	-156.747.877,14	-67,73
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		-38.112.300,00	-32.865.342,04	86,23
TOTAL		492.728.528,99	84.532.132,72	17,16

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		8.080.262,02	6.271.020,92	77,61
	Pessoal e Encargos Sociais	4.758.330,00	4.497.536,80	94,52
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	3.321.932,02	1.773.484,12	53,39
DESPESAS DE CAPITAL		234.440,00	67.353,63	28,73
	Investimentos	234.440,00	67.353,63	28,73
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.314.702,02	6.338.374,55	76,23

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.338.374,55	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**2.141.234,21**	**33,78**
	Recursos de Transferências do FNAS	**2.141.234,21**	**33,78**
	Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		**4.197.140,34**	**66,22**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)		**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
			Acumulado.até o (f)	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente		**8.314.702,02**	**6.338.374,55**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**3.352.702,02**	**2.141.234,21**	
	Recursos de Transferências do FNAS inclusive exercício anterior	**3.352.702,02**	**2.141.234,21**	
(-)Outros Recursos		**105.000,00**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.857.000,00**	**4.197.140,34**	**1,56**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0203CE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	530.847.954,80	563.436.283,79	104.175.935,44	18,49	594.160.182,67	105,45	(30.723.898,88)
RECEITAS CORRENTES	530.204.954,80	555.208.796,80	101.057.722,38	18,20	579.205.661,98	104,32	(23.996.865,18)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.416.500,00	122.109.350,00	23.098.569,38	18,92	125.403.667,49	102,70	(3.294.317,49)
Impostos	96.195.000,00	98.887.350,00	19.510.868,38	19,73	100.588.036,18	101,72	(1.700.686,18)
Taxas	20.101.500,00	20.102.000,00	2.860.321,62	14,23	19.957.461,57	99,28	144.538,43
Contribuição de Melhoria	3.120.000,00	3.120.000,00	727.379,38	23,31	4.858.169,74	155,71	(1.738.169,74)
CONTRIBUIÇÕES	31.187.058,41	31.187.058,41	6.007.105,99	19,26	30.932.478,79	99,18	254.579,62
Contribuições Sociais	20.464.858,41	20.464.858,41	4.153.620,93	20,30	19.570.305,70	95,63	894.552,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.722.200,00	10.722.200,00	1.853.485,06	17,29	11.362.173,09	105,97	(639.973,09)
RECEITA PATRIMONIAL	52.629.373,26	57.640.373,26	15.259.152,42	26,47	83.898.445,82	145,56	(26.258.072,56)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	167,34	0,28	106.808,71	178,01	(46.808,71)
Valores Mobiliários	50.569.373,26	50.574.373,26	15.258.985,08	30,17	76.785.637,11	151,83	(26.211.263,85)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	2.000.000,00	7.006.000,00	0,00	0,00	7.006.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.667.000,00	3.667.000,00	927.703,36	25,30	4.044.725,12	110,30	(377.725,12)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	256.000,00	256.000,00	81.522,67	31,84	360.776,66	140,93	(104.776,66)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.411.000,00	3.411.000,00	846.180,69	24,81	3.683.948,46	108,00	(272.948,46)
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.339.000,00	335.568.992,00	55.050.376,90	16,41	330.823.386,74	98,59	4.745.605,26
Transferências da União e de suas Entidades	122.672.800,00	137.028.125,00	22.968.697,28	16,76	148.880.617,36	108,65	(11.852.492,36)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.055.200,00	82.929.867,00	11.760.198,68	14,18	73.538.558,37	88,68	9.391.308,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	115.511.000,00	115.511.000,00	20.317.380,13	17,59	108.390.049,70	93,84	7.120.950,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	4.100,81	4,10	14.161,31	14,16	85.838,69
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.932.023,13	5.002.023,13	714.814,33	14,29	4.102.958,02	82,03	899.065,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	159.000,00	159.000,00	8.288,11	5,21	180.750,80	113,68	(21.750,80)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	152.020,00	152.020,00	60.892,45	40,06	171.151,57	112,58	(19.131,57)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	4.621.003,13	4.691.003,13	645.633,77	13,76	3.751.055,65	79,96	939.947,48
RECEITAS DE CAPITAL	643.000,00	8.227.486,99	3.118.213,06	37,90	14.954.520,69	181,76	(6.727.033,70)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.630.000,00	1.095.340,67	67,20	10.671.791,26	654,71	(9.041.791,26)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.630.000,00	1.095.340,67	67,20	10.671.791,26	654,71	(9.041.791,26)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	643.000,00	6.597.486,99	2.022.872,39	30,66	4.282.729,43	64,91	2.314.757,56
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	3.710.482,11	1.933.565,39	52,11	3.298.114,08	88,89	412.368,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.000,00	2.887.004,88	89.307,00	3,09	984.615,35	34,11	1.902.389,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.292.245,20	26.292.245,20	6.313.356,39		22.299.156,92		3.993.088,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	557.140.200,00	589.728.528,99	110.489.291,83	18,74	616.459.339,59	104,53	(26.730.810,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	557.140.200,00	589.728.528,99	110.489.291,83	18,74	616.459.339,59	104,53	(26.730.810,60)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-		-		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**557.140.200,00**	**589.728.528,99**	**110.489.291,83**	18,74	**616.459.339,59**	104,53	**(26.730.810,60)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	48.447.616,78	-		48.447.616,78		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-		-		-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	48.447.616,78	-		48.447.616,78		-

HELOISA VALT
Contabilidade

AGNALDO CHEMIN
Controlador

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:85B558D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - RREO															
Relatório Resumido da Execução Orçamentária															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO															
JANEIRO A DEZEMBRO/2020															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**													**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2020**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**JuL/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**			
RECEITAS CORRENTES (I)	46.708.906,92	49.625.910,24	39.634.267,72	51.208.075,82	41.585.840,39	56.587.109,92	68.279.536,40	45.546.216,81	47.748.201,67	41.470.521,82	51.659.030,77	68.104.393,26		608.158.011,74	573.312.994,80
Receita Tributária	7.622.720,84	9.278.702,67	8.488.147,30	13.983.490,31	8.468.744,51	13.358.589,87	10.883.482,58	10.340.072,30	10.067.062,67	9.806.026,77	9.921.982,48	13.176.586,90		125.395.609,20	120.444.000,00
IPTU	1.020.130,89	868.140,05	1.458.735,19	8.985.113,08	2.835.171,56	7.394.744,87	3.273.639,64	3.073.577,06	2.744.691,14	2.195.010,53	2.037.138,19	2.313.587,40		38.199.679,60	39.556.000,00
ISS	2.562.392,34	2.377.885,27	2.317.162,50	1.544.747,75	1.605.355,77	1.589.086,24	2.995.023,18	2.747.316,87	2.879.319,74	3.163.480,52	3.185.405,37	3.233.476,45		30.200.652,00	32.466.000,00
ITBI	483.830,29	492.432,01	896.036,29	397.467,51	671.768,33	714.777,29	826.832,80	1.047.530,10	865.630,99	871.822,66	1.127.001,92	1.268.657,09		9.663.787,28	7.777.000,00
IRRF	1.444.692,08	1.454.899,00	1.717.842,91	1.656.938,48	1.607.152,66	1.703.868,70	1.731.284,80	1.594.653,36	1.721.052,10	1.817.702,39	1.724.913,67	4.620.688,29		22.795.688,44	17.423.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.111.675,24	4.083.346,34	2.098.370,41	1.399.223,49	1.749.296,19	1.956.112,77	2.056.702,16	1.876.994,91	1.856.368,70	1.758.010,67	1.847.523,33	1.740.177,67		24.533.801,88	23.222.000,00
Receita de Contribuições	2.243.912,22	2.218.022,94	2.276.742,98	2.738.549,73	2.469.292,00	2.134.365,49	2.337.526,32	2.400.659,77	2.387.569,85	2.339.143,34	2.305.705,13	5.091.063,05		30.942.552,82	31.187.058,41
Receita Patrimonial	303.657,77	2.863.398,71	424.019,08	8.529.680,62	9.467.707,94	9.453.644,14	18.905.067,26	1.302.736,59	143.852,44	2.501.907,33	12.375.637,63	15.190.657,62		81.461.967,13	52.629.373,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	239.000,77	2.824.642,08	422.614,74	8.528.593,65	9.467.569,95	9.453.506,23	11.898.954,74	1.302.576,78	143.762,37	2.501.809,20	12.375.547,03	15.190.580,88		74.349.158,42	50.569.373,26
Outras Receitas Patrimoniais	64.657,00	38.756,63	1.404,34	1.086,97	137,99	137,91	7.006.112,52	159,81	90,07	98,13	90,60	76,74		7.112.808,71	2.060.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	34.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	25.071,83	291.276,93	612.658,52	29.529,30	300.120,42	315.173,97	601.889,87	28.680,72	309.352,78	603.267,42	32.914,52	894.788,84		4.044.725,12	3.667.000,00
Transferências Correntes	36.182.237,14	34.364.182,66	27.478.462,29	25.621.555,49	20.579.684,23	30.998.231,27	35.250.049,20	31.156.010,30	34.587.457,09	26.101.840,34	26.745.613,88	34.103.681,81		363.169.005,70	360.349.540,00
Cota-Parte do FPM	6.875.326,48	9.934.539,88	5.809.000,41	5.694.106,37	5.949.052,08	4.842.847,50	8.348.573,76	5.303.215,24	4.271.786,60	5.748.100,41	7.618.671,73	7.985.082,99		78.380.303,45	100.799.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.826.387,49	4.531.105,74	4.656.940,42	3.676.098,62	2.626.398,91	4.512.528,44	4.314.094,18	4.228.959,79	5.448.973,66	5.027.320,31	4.743.152,21	6.014.423,78		54.606.383,55	64.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.301.184,62	5.168.463,52	4.539.517,54	1.404.915,21	1.279.427,36	1.195.272,58	1.123.625,87	1.250.302,60	1.215.085,42	1.255.118,96	1.048.905,70	1.359.996,04		31.141.815,42	30.349.700,00
Cota-Parte do ITR	1.158,00	1.905,02	1.610,83	265,82	2.742,67	377,78	627,05	544,39	12.204,23	49.132,12	3.176,80	2.497,78		76.242,49	196.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	66.905,07	70.109,77	64.701,12	58.063,91	57.893,38	52.063,04	62.542,22	72.331,08	84.961,55	97.235,12	106.586,40	112.101,27		905.493,93	1.104.000,00
Transferências do FUNDEB	11.723.740,42	11.498.355,50	8.505.776,79	8.154.918,28	6.274.582,72	6.844.391,44	8.633.227,68	7.916.439,34	9.199.572,16	9.321.665,24	9.503.533,66	10.813.846,47		108.390.049,70	115.511.000,00
Outras Transferências Correntes	2.387.535,06	3.159.703,23	3.900.915,18	6.633.187,28	4.389.587,11	13.550.750,49	12.767.358,44	12.384.217,86	14.354.873,47	4.603.268,18	3.721.587,38	7.815.733,48		89.668.717,16	47.139.840,00
Outras Receitas Correntes	331.307,12	612.326,33	354.237,55	305.270,37	300.291,29	327.105,18	301.521,17	318.057,13	252.906,84	118.336,62	277.177,13	542.403,88		4.040.940,61	5.002.023,13
DEDUÇÕES (II)	5.925.789,21	8.162.755,33	4.854.583,86	12.323.399,77	13.120.949,95	12.685.781,70	15.495.023,27	5.003.815,20	3.888.790,09	6.269.914,54	16.567.031,38	22.365.325,34		126.663.159,64	108.731.734,80
Contrib.Servidor p/P.Previdência e Rend.Apl.Fin.RPPS	184.205,53	4.005.074,28	1.647.774,18	9.965.220,48	10.946.040,50	10.373.299,05	13.209.693,97	2.641.388,23	1.490.682,01	3.834.533,16	13.696.165,52	19.270.505,06		91.264.581,97	67.849.231,67
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	1.327.391,40	216.456,34	192.455,67	191.489,38	191.806,62	191.864,83	191.864,83	191.356,43	191.505,86	0,00	166.767,35	0,00		3.052.958,71	2.836.503,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.414.192,28	3.941.224,71	3.014.354,01	2.166.689,91	1.983.102,83	2.120.617,82	2.093.464,47	2.171.070,54	2.206.602,22	2.435.381,38	2.704.098,51	3.094.820,28		32.345.618,96	38.046.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	40.783.117,71	41.463.154,91	34.779.683,86	38.884.676,05	28.464.890,44	43.901.328,22	52.784.513,13	40.542.401,61	43.859.411,58	35.200.607,28	35.091.999,39	45.739.067,92		**481.494.852,10**	464.581.260,00
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		200.000,00	100.000,00

relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)	40.783.117,71	41.463.154,91	34.779.683,86	38.784.676,05	28.464.890,44	43.901.328,22	52.684.513,13	40.542.401,61	43.859.411,58	35.200.607,28	35.091.999,39	45.739.067,92	**481.294.852,10**	464.481.260,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	40.783.117,71	41.463.154,91	34.779.683,86	38.784.676,05	28.464.890,44	43.901.328,22	52.684.513,13	40.542.401,61	43.859.411,58	35.200.607,28	35.091.999,39	45.739.067,92	**481.294.852,10**	464.481.260,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DBA4B089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEM. RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020 - Bim.Novembro e Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	759.990,46	22.020.193,69	22.040.552,25	68.096,13	671.535,77	12.753.455,03	55.530.888,28	48.686.374,43	48.653.077,92	9.846.235,75	9.785.029,64	10.456.565,41
Executivo	689.392,73	21.855.381,68	21.851.387,85	67.858,81	625.527,75	12.749.770,96	55.161.977,02	48.511.280,64	48.477.984,13	9.649.018,22	9.784.745,63	10.410.273,38
RPPS	70.597,73	164.812,01	189.164,40	237,32	46.008,02	3.684,07	368.911,26	175.093,79	175.093,79	197.217,53	284,01	46.292,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇA.) (II)	0,00	1.489.903,90	1.489.903,90	0,00	0,00	726,72	5.863,78	5.863,78	5.863,78	0,00	726,72	726,72
Executivo	0,00	1.489.903,90	1.489.903,90	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	726,72
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,78	5.863,78	5.863,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**759.990,46**	**23.510.097,59**	**23.530.456,15**	**68.096,13**	**671.535,77**	**12.754.181,75**	**55.536.752,06**	**48.692.238,21**	**48.658.941,70**	**9.846.235,75**	**9.785.756,36**	**10.457.292,13**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FC00E973

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	97.225.000,00	99.007.350,00	100.588.036,18	101,60
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	60.000,00	348.339,15	580,57
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	197.089.000,00	197.698.700,00	168.485.183,96	85,22
2.1 - Cota-Parte FPM	100.799.000,00	100.799.000,00	81.755.248,46	81,11
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	93.940.000,00	93.940.000,00	74.998.162,99	79,84
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.859.000,00	6.859.000,00	6.757.085,47	98,51
2.2 - Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	64.750.000,00	54.606.383,55	84,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.104.000,00	1.104.000,00	905.493,93	82,02
2.5 - Cota-Parte ITR	196.000,00	196.000,00	76.242,60	38,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.740.000,00	30.349.700,00	31.141.815,42	102,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**294.314.000,00**	**296.706.050,00**	**269.073.220,14**	90,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	40.482,42	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.099.000,00	15.099.000,00	12.247.914,83	81,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	10.984.000,00	10.984.000,00	8.650.136,18	78,75
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.115.000,00	4.115.000,00	3.563.493,94	86,60
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	34.284,71	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	927.784,60	-
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	0,00	0,00	924.066,19	-
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	3.718,41	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	743.000,00	743.000,00	480.864,36	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.842.000,00	15.842.000,00	13.697.046,21	86,46

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	***38.046.000,00***	***38.046.000,00***	***32.345.618,96***	85,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	18.788.000,00	18.788.000,00	14.999.631,97	79,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.950.000,00	12.950.000,00	10.921.276,48	84,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	0,00	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	220.800,00	220.800,00	181.098,80	82,02
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	39.200,00	39.200,00	15.248,41	38,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.948.000,00	5.948.000,00	6.228.363,30	104,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	***115.511.000,00***	***115.511.000,00***	***108.461.084,95***	93,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	115.511.000,00	115.511.000,00	108.390.049,70	93,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	71.035,25	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	***77.465.000,00***	***77.465.000,00***	***76.044.430,74***	98,17
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	0,00	-
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**77.465.000,00**	**77.465.000,00**	**76.044.430,74**	98,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Despesas Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**86.633.250,00**	**92.013.250,00**	**90.308.422,00**	**90.294.299,42**	98,15
13.1 - Com Educação Infantil	30.503.250,00	34.303.250,00	33.768.104,35	33.768.104,35	98,44
13.2 - Com Ensino Fundamental	54.000.000,00	55.580.000,00	54.695.979,40	54.681.856,82	98,41
13.3 - Com Ensino Especial	2.130.000,00	2.130.000,00	1.844.338,25	1.844.338,25	86,59
14 - OUTRAS DESPESAS	**28.877.750,00**	**25.414.729,62**	**14.786.820,08**	**10.109.261,56**	58,18
14.1 - Com Educação Infantil	10.241.446,00	10.351.446,00	5.157.542,06	2.693.000,30	49,82
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.636.304,00	15.063.283,62	9.629.278,02	7.416.261,26	63,93
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**115.511.000,00**	**117.427.979,62**	**105.095.242,08**	**100.403.560,98**	89,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB		*0,00*
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		*1.916.979,62*
17.1 - FUNDEB 60%	3101	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	3102	1.916.979,62
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		**1.916.979,62**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DE FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	103.178.262,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	**83,26**
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)	11,87
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	**4,87**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.916.979,62
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.916.979,62

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Despesas Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**51.946.196,00**	**55.821.970,48**	**47.836.755,94**	**45.367.412,14**	81,27
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.744.696,00	44.654.696,00	38.925.646,41	36.461.104,65	81,65
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.201.500,00	11.167.274,48	8.911.109,53	8.906.307,49	79,75
23 - ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO ESPECIAL	**99.870.804,00**	**101.888.327,21**	**84.535.913,20**	**81.032.672,09**	79,53
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.766.304,00	72.773.283,62	66.169.595,67	63.942.456,33	87,87
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.438.500,00	33.549.043,59	22.520.772,30	21.244.670,53	63,32
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	3.334.000,00	4.434.000,00	4.154.454,77	4.154.454,77	93,70
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	**151.817.000,00**	**157.710.297,69**	**132.372.669,14**	**126.400.084,23**	**80,15**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**76.044.430,74**

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM = (49 FUNDEB)		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		1.916.979,62
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		3.626.318,07
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAM.NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSCR.COM DISP.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (45j) 101 a 104		717.191,96
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		82.304.920,39
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	16.907.502,75	**50.067.748,75**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S/A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		**18,61**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas		% (h) = (g/d)x100
			Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	**167.659.000,00**	**174.844.099,38**	**138.356.985,62**	**131.920.612,14**	75,45
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	15.842.000,00	17.133.801,69	5.984.316,48	5.520.527,91	32,22
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO 105	4.858.000,00	5.062.801,69	2.347.134,04	2.345.579,76	46,33
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESP.CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.984.000,00	12.071.000,00	3.637.182,44	3.174.948,15	26,30
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE (101 a 104)	15.310.141,75	717.191,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	15.090.580,41	4.833.129,36
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	108.390.049,70	8.650.136,18
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	112.010.012,44	4.657.810,59
48.1 - Orçamento do Exercício	100.402.758,90	4.614.766,19
48.2 - Restos a Pagar	11.607.253,54	43.044,40
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	71.035,25	26.505,82
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.541.652,92	8.851.960,77
51 - (+) Ajustes	*0,00*	*0,00*
51.1 - Retenções	*0,00*	*0,00*
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.541.652,92	8.851.960,77

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F78B94CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2020 - NOVEMBRO E DEZEMBRO (ACUMULADO)

LC 141/12,art.35 — R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		**289.727.050,00**	**262.316.134,67**	90,54
	Impostos	98.887.350,00	100.588.036,18	101,72
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	190.839.700,00	161.728.098,49	84,75
	Da União	94.636.000,00	75.074.405,59	79,33
	Do Estado	96.203.700,00	86.653.692,90	90,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO				

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		30.325.967,00	33.617.357,36	110,85
	Da União para o Município	25.675.000,00	28.392.421,96	110,58
	Do Estado para o Município	1.239.967,00	1.540.987,00	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outra Receitas do SUS	3.411.000,00	3.683.948,40	108,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		210.727.811,99	233.608.022,16	110,86
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		-38.052.300,00	-32.517.002,89	85,45
TOTAL		492.728.528,99	497.024.511,30	100,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		111.123.762,60	96.233.850,79	86,60
	Pessoal e Encargos Sociais	78.379.842,40	71.875.701,38	91,70
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	32.743.920,20	24.358.149,41	74,39
DESPESAS DE CAPITAL		4.733.068,73	2.210.899,18	46,71
	Investimentos	4.733.068,73	2.210.899,18	46,71
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		115.856.831,33	98.444.749,97	84,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		98.444.749,97	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		28.086.652,13	28,53
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	25.303.746,59	25,70
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
	Outros Recursos	2.782.905,54	2,83
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**70.358.097,84**	71,47

PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	26,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	67.397.148,07	58.052.301,58	58,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	37.642.699,00	31.783.754,80	32,29
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	2.533.000,00	2.140.364,10	2,17
Vigilância Sanitária(304)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica(305)	8.283.984,26	6.468.329,49	6,57
TOTAL	115.856.831,33	98.444.749,97	100,00

(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		28.086.652,13	28,53
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	25.303.746,59	25,70
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
	Outros Recursos	2.782.905,54	2,83
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**70.358.097,84**	71,47

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00

Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	1.678.882,20
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
Dedução cancelamento Restos	541.358,72
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	68.137.856,92
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	**25,98**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:763BFDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEM. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF/RREO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre/2020 – NOVEMBRO E DEZEMBRO
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO NO BIM	REGISTROS DO EXERCÍCIO ATÉ O BIM (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	430.125.843,93	481.294.852,10	493.327.223,40	505.660.403,99	518.301.914,09	531.259.461,94	544.540.948,49	558.154.472,20	572.108.334,01	586.411.042,36	601.071.318,41
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:67397668

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2020 – DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE COLOMBO Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	430.125.843,93	428.793.348,14	460.125.643,48	481.494.852,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	430.125.843,93	428.193.348,14	459.925.643,48	481.294.852,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	94.627.685,66	94.202.536,59	101.183.641,57	105.884.867,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	85.164.917,10	84.782.282,93	91.065.277,41	95.296.380,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A5FD2BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2020 – DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RGF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2020
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.794.624,02	10.671.791,26
Interna	1.794.624,02	10.671.791,26
Empréstimos	1.794.624,02	10.671.791,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	1.794.624,02	10.671.791,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	481.494.852,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	481.294.852,10	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.671.791,26	0,76%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	77.007.176,34	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	69.306.458,70	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.690.639,65	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Geral

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5662BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2020 – DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		481.494.852,10
Receita Corrente Líquida Ajustada		481.294.852,10
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	245.306.719,81	50,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	259.899.220,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	246.904.259,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	233.909.298,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(124.845.266,28)	(25,93)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	577.793.822,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.928.867,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	77.039.176,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.704.639,65	7,00

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:00E51CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 12 / 2020	RECEITAS REALIZADAS Até 12 / 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	57.259.263,18	57.259.263,18	74.252.570,65	58.711.459,98
Receita de Contribuições dos Segurados	13.533.691,52	13.533.691,52	13.064.684,73	10.729.609,47
Civil	13.533.691,52	13.533.691,52	13.064.684,73	10.729.609,47
Ativo	13.532.011,52	13.532.011,52	13.063.588,44	10.729.609,47
Inativo	1.550,00	1.550,00	1.096,29	0,00
Pensionista	130,00	130,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	13.072.503,55	10.744.917,97
Civil	0,00	0,00	13.072.503,55	10.744.917,97
Ativo	0,00	0,00	13.072.503,55	10.744.917,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.365.796,21	28.365.796,21	48.040.492,93	37.156.505,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.365.796,21	28.365.796,21	48.040.492,93	37.156.505,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.359.775,45	15.359.775,45	74.889,44	80.427,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	95.000,00	95.000,00	74.750,12	77.587,26
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.264.775,45	15.264.775,45	139,32	2.840,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	57.259.263,18	57.259.263,18	74.252.570,65	58.711.459,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	PREVISÃO	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			Restos não Processados	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 12 / 2020	Até 12 / 2019	Até 12 / 2020	Até 12 / 2019	Até 12 / 2020	Até 12 / 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	275.000,00	275.000,00	193,58	1.750,73	0,00	202,67	0,00	1548,06
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	193,58	1.750,73	193,58	202,67	0,00	1548,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	7.040.734,33	7.040.734,33	4.155.071,00	3.176.662,08	4.155.071,00	3.176.662,08	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.430.734,33	6.430.734,33	4.137.651,95	3.176.662,08	4.137.651,95	3.176.662,08	0,00	0,00
Aposentadorias	4.342.734,33	4.342.734,33	3.110.239,92	2.361.120,81	3.110.239,92	2.361.120,81	0,00	0,00
Pensões	2.063.000,00	2.063.000,00	1.027.412,03	815.541,27	1.027.412,03	815.541,27	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	610.000,00	610.000,00	17.419,05	0,00	17.419,05	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	610.000,00	610.000,00	17.419,05	0,00	17.419,05	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	7.315.734,33	7.315.734,33	4.155.264,58	3.178.412,81	4.155.264,58	3.176.864,75	-	**1.548,06**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	49.943.528,85	49.943.528,85	70.097.306,07	55.533.047,14	70.097.306,07	55.534.595,23		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	26.821.556,09	26.821.556,09						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS		2020		2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa			463,02		3.416,07			
Investimentos e Aplicações			436.867.126,31		435.169.269,12			
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00			

FONTE: Betha Sistemas - SAPO
Unidade Responsável :COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS

COLOMBO, 26/01/2021

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS	CARINE CRISTINE DE SÁ FADANELLI	GIOVANI CORLETTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE	ANALISTA CONTÁBIL	DIRETOR FINANCEIRO

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:014F2C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 12 / 2020	Até 12 / 2019

RECEITAS CORRENTES (IX)	37.875.986,98	37.875.986,98	40.421.050,87	38.226.103,03
Receita de Contribuições dos Segurados	6.931.166,89	6.931.166,89	6.505.620,97	6.438.129,15
Civil	6.931.166,89	6.931.166,89	6.505.620,97	6.438.129,15
Ativo	6.768.546,89	6.768.546,89	6.218.450,87	5.832.511,67
Inativo	154.950,00	154.950,00	287.170,10	605.617,48
Pensionista	7.670,00	7.670,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	9.226.653,37	8.729.182,29
Civil	0,00	0,00	9.226.653,37	8.729.182,29
Ativo	0,00	0,00	9.226.653,37	8.729.182,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.173.827,21	17.173.827,21	22.477.141,13	20.743.590,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.173.827,21	17.173.827,21	22.477.141,13	20.743.590,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.770.992,88	13.770.992,88	2.211.635,40	2.315.201,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.741.503,13	2.741.503,13	2.208.320,38	2.311.435,86
Demais Receitas Correntes	11.029.489,75	11.029.489,75	3.315,02	3.765,54
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	37.875.986,98	37.875.986,98	40.421.050,87	38.226.103,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Restos não Procesados	
			Até 12 / 2020	Até 12 / 2019	Até 12 / 2020	Até 12 / 2019	Até 12 / 2020	Até 12 / 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	857.000,00	857.000,00	86.194,97	1.154,81	86194,97	219,02	0,00	935,79
Despesas Correntes	857.000,00	857.000,00	86.194,97	1.154,81	86194,97	219,02	0,00	935,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	59.233.015,58	59.233.015,58	48.507.642,78	42.491.160,49	48.507.642,78	42.393.826,52	0,00	97.333,97
Benefícios - Civil	58.133.015,58	58.133.015,58	48.201.782,29	42.241.160,49	48.201.782,29	42.241.160,49	0,00	0,00
Aposentadorias	52.000.000,00	52.000.000,00	44.340.996,03	38.650.933,07	44.340.996,02	38.650.933,07	0,00	0,00
Pensões	6.125.015,58	6.125.015,58	3.860.786,27	3.590.227,42	3.860.786,27	3.590.227,42	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.100.000,00	1.100.000,00	305.860,49	250.000,00	305.860,49	152.666,03	-	97.333,97
Compensação Previdenciaria	1.100.000,00	1.100.000,00	305.860,49	250.000,00	305.860,49	152.666,03	-	97.333,97
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIV) = (XII + XIII)	**60.090.015,58**	**60.090.015,58**	**48.593.837,75**	**42.492.315,30**	**48.593.837,75**	**42.394.045,54**	-	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-22.214.028,60	-22.214.028,60	-8.172.786,88	-4.266.212,27	-8.172.786,88	-4.167.942,51		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADO
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	

FONTE: Betha Sistemas - SAPO Unidade Responsável :COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS

COLOMBO, 26/01/2021

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS

CARINE CRISTINE DE SÁ FADANELLI

GIOVANI CORLETTO

Diretor Superintendente | Contadora | Diretor Financeiro

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:257DD372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2020 – DEM. RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. RECURSOS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESASDem.	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	7.939,11	0,00	7.939,11

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DB0CD618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANUAL – DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - RGF
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**61.635.977,94**	**422.014,06**	**8.336.034,76**	**3.111.886,35**	**0,00**	**0,00**	**49.766.042,77**	**21.222.929,13**	**0,00**	**28.543.113,64**
Recursos Ordinários	61.635.977,94	422.014,06	8.336.034,76	3.111.886,35	0,00	0,00	49.766.042,77	21.222.929,13	0,00	28.543.113,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**84.375.630,34**	**101.655,34**	**14.077.487,41**	**6.679.283,00**	**125.600,56**	**0,00**	**63.391.604,03**	**15.680.523,95**	**0,00**	**47.711.080,08**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.562.672,16	1.955,77	1.898.260,69	173.969,49	0,00	0,00	11.488.486,21	1.213.821,34	0,00	10.274.664,87
Transferências do FUNDEB	11.541.652,92	20.721,89	9.337.101,00	912.994,61	0,00	0,00	1.270.835,42	4.691.681,10	0,00	(3.420.845,68)
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.452.053,61	16.115,39	0,00	1.305.673,86	0,00	0,00	10.130.264,36	530.851,04	0,00	9.599.413,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.956.787,83	5.156,48	2.686.163,22	134.812,59	0,00	0,00	130.655,54	1.487.487,36	0,00	(1.356.831,82)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.805.722,32	13.970,12	80.321,00	224.874,91	0,00	0,00	18.486.556,29	2.380.278,23	0,00	16.106.278,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.074.046,74	0,03	38.300,04	130.360,31	0,00	0,00	6.905.386,36	1.538.990,76	0,00	5.366.395,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	483.332,49	0,00	0,00	(483.332,49)	0,00	0,00	(483.332,49)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.078,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.078,11	0,00	0,00	16.078,11
Outros Recursos Vinculados	18.966.616,65	43.735,66	37.341,46	3.313.264,74	125.600,56	0,00	15.446.674,23	3.837.414,12	0,00	11.609.260,11
TOTAL (III) = (I + II)	**146.011.608,28**	**523.669,40**	**22.413.522,17**	**9.791.169,35**	**125.600,56**	**0,00**	**113.157.646,80**	**36.903.453,08**	**0,00**	**76.254.193,72**

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:01E6F5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - MUN. DE CONTENDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.058.675,80	2.335.184,17	2.463.100,56	2.401.593,73	2.424.841,43	2.425.428,59	2.498.523,28	2.649.468,86	2.461.210,71	2.440.973,86	2.285.770,37	4.598.719,92	31.043.491,28	218.165,32
Pessoal Ativo	1.732.899,12	1.963.002,71	2.047.913,00	2.023.239,72	1.978.758,21	2.008.490,93	2.020.511,34	2.175.901,15	2.031.654,40	2.024.705,43	2.201.266,84	4.506.622,93	26.714.965,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.533.116,81	1.662.803,85	1.783.887,15	1.754.676,59	1.710.379,99	1.739.854,75	1.743.319,24	1.894.245,01	1.750.580,97	1.745.253,05	1.906.844,33	3.932.094,02	23.157.055,76	0,00
Obrigações Patronais	197.545,79	298.148,71	262.090,78	266.569,71	266.384,80	266.691,38	275.310,51	279.938,23	279.225,87	277.514,06	292.477,71	573.945,47	3.535.843,02	0,00
Benefícios Previdenciários	2.236,52	2.050,15	1.935,07	1.993,42	1.993,42	1.944,80	1.881,59	1.717,91	1.847,56	1.938,32	1.944,80	583,44	22.067,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	320.376,68	320.376,68	324.832,74	325.421,22	329.588,67	334.780,10	337.267,87	339.647,56	349.526,39	349.989,90	0,00	0,00	3.331.807,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	273.480,86	273.480,86	277.852,72	278.423,20	282.602,65	287.794,08	290.281,85	291.902,87	303.749,62	304.475,33	0,00	0,00	2.864.044,04	0,00
Pensões	46.895,82	46.895,82	46.980,02	46.998,02	46.986,02	46.986,02	46.986,02	47.744,69	45.776,77	45.514,57	0,00	0,00	467.763,77	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	5.400,00	51.804,78	90.354,82	52.932,79	116.494,55	82.157,56	140.744,07	133.920,15	80.029,92	66.278,53	84.503,53	92.096,99	996.717,69	218.165,32
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	329.412,74	348.188,47	433.838,74	379.032,12	335.447,87	375.696,63	347.666,23	472.884,86	368.892,95	360.634,66	147.617,86	544.265,98	4.443.579,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	9.010,99	27.811,79	38.768,53	53.610,90	5.859,20	40.916,53	10.398,36	133.237,30	19.366,56	10.644,76	147.617,86	544.265,98	1.041.508,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	25,07	0,00	70.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.262,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	320.376,68	320.376,68	324.832,74	325.421,22	329.588,67	334.780,10	337.267,87	339.647,56	349.526,39	349.989,90	0,00	0,00	3.331.807,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.729.263,06	1.986.995,70	2.029.261,82	2.022.561,61	2.089.393,56	2.049.731,96	2.150.857,05	2.176.584,00	2.092.317,76	2.080.339,20	2.138.152,51	4.054.453,94	26.599.912,17	218.165,32

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.840.878,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.840.878,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**26.818.077,49**	**50,75**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.534.074,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.107.370,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.680.667,17	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jan/2021 as 15h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 -Demonstrativo Consolidado: Poder Executivo Municipal e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPRECONTENDA		

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador - CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.850.452,92	8.140.147,65	8.674.183,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.850.452,92	8.140.147,65	8.674.183,55

Empréstimos	6.850.452,92	8.140.147,65	8.674.183,55
Interna	6.850.452,92	8.140.147,65	8.674.183,55
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.875.270,01	11.765.339,26	14.269.296,59
Disponibilidade de Caixa	160.444,16	11.567,54	1.731.849,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	631.115,56	964.893,46	2.278.774,11
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	470.671,40	953.325,92	546.924,38
Demais Haveres Financeiros	9.714.825,85	11.753.771,72	12.537.446,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.024.817,09	-3.625.191,61	-5.595.113,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.502.923,25	48.237.032,71	52.840.878,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	27.502.923,25	48.237.032,71	52.840.878,95
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	24,91	16,88	16,42
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,00	-7,52	-10,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.003.507,90	57.884.439,25	63.409.054,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.703.157,11	52.095.995,33	57.068.149,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.107,50	148.714,58	7.331,88
RP NÃO PROCESSADOS	5.597.161,01	2.073.781,21	8.504.698,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 15h e 51m.			

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador - CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020	
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.502.923,25	48.237.032,71	52.840.878,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.502.923,25	48.237.032,71	52.840.878,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.050.643,12	10.612.147,20	11.624.993,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.445.578,80	9.550.932,48	10.462.494,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 15h e 54m.			

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador - CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	664.531,55	2.335.107,76
Interna	664.531,55	2.335.107,76

Empréstimos	664.531,55	2.335.107,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**664.531,55**	**2.335.107,76**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.840.878,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.840.878,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.335.107,76	4,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.454.540,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.609.086,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.698.861,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 26/jan/2021 as 15h e 55m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador - CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA										
PODER EXECUTIVO										
ESTADO DO PARANÁ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.381.205,97**	**1.100,13**	**62.647,46**	**80.682,45**	**0,00**	**0,00**	**4.236.775,93**	**1.034.223,65**	**58.927,18**	**3.202.552,28**

Recursos Ordinários	4.381.205,97	1.100,13	62.647,46	80.682,45	0,00	0,00	4.236.775,93	1.034.223,65	58.927,18	3.202.552,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**10.524.100,52**	**28.073,68**	**455.103,11**	**140.259,43**	**7.331,88**	**0,00**	**9.893.332,42**	**7.249.532,67**	**353,56**	**2.643.799,75**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.087.094,39	0,00	103.815,77	0,00	0,00	0,00	983.278,62	408.625,96	0,00	574.652,66
Transferências do FUNDEB	65.517,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.517,23	193.108,20	0,00	-127.590,97
Outros Recursos Destinados à Educação	2.040.790,45	0,00	118.802,00	62.960,27	0,00	0,00	1.859.028,18	396.256,58	0,00	1.462.771,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	562.785,66	87,00	15.520,66	29.512,01	0,00	0,00	517.665,99	370.772,45	285,96	146.893,54
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.599.615,44	20.775,09	52.570,88	11.600,00	0,00	0,00	2.514.669,47	912.418,13	0,00	1.602.251,34
Recursos Destinados à Assistência Social	1.220.216,24	0,00	4.318,82	0,00	0,00	0,00	1.215.897,42	63.464,89	0,00	1.152.432,53
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	88.933,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.933,80	12.414,35	0,00	76.519,45
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.859.147,31	7.211,59	160.074,98	36.187,15	7.331,88	0,00	2.648.341,71	4.892.472,11	67,60	-2.244.130,40
TOTAL (III) = (I + II)	**14.905.306,49**	**29.173,81**	**517.750,57**	**220.941,88**	**7.331,88**	**0,00**	**14.130.108,35**	**8.283.756,32**	**59.280,74**	**5.846.352,03**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 26/jan/2021 as 15h e 56 m.										

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador - CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CONTENDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		52.840.878,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		52.840.878,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		52.840.878,95
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.818.077,49	50,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	28.534.074,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	27.107.370,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	25.680.667,17	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-5.595.113,04	-10,59
Limite definido por Resolução do Senado Federal	63.409.054,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.624.993,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.335.107,76	4,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.454.540,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.698.861,53	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.283.756,32	5.846.352,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CONTENDA, emitido em 26/jan/2021 as 16h e 02m.		

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO
Contador -CRC: PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Cely Cristina Padilha Baumel
Código Identificador:59141938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total L=(e +k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**
	Em Exercícios	**Em 31 de dezembro**				**Em Exercícios**	**Em 31 de dezembro**				

	Anteriores (a)	de 2019 (b)				Anteriores (f)	de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:746D5BC1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.566,19	226.798,95	197.187,50	194.982,10	204.214,80	206.408,86	205.251,91	215.459,17	195.299,22	195.538,69	195.880,17	283.523,61	2.512.111,17	0,00
Pessoal Ativo	191.566,19	226.798,95	197.187,50	194.982,10	204.214,80	206.408,86	205.251,91	215.459,17	195.299,22	195.538,69	195.880,17	283.523,61	2.512.111,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	162.515,72	194.111,47	166.645,48	164.670,11	172.387,04	174.401,11	173.244,16	183.397,15	165.023,14	165.221,05	165.562,53	241.404,55	2.128.583,51	0,00
Obrigações Patronais	29.050,47	32.687,48	30.542,02	30.311,99	31.827,76	32.007,75	32.007,75	32.062,02	30.276,08	30.317,64	30.317,64	42.119,06	383.527,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	191.566,19	226.798,95	197.187,50	194.982,10	204.214,80	206.408,86	205.251,91	215.459,17	195.299,22	195.538,69	195.880,17	283.523,61	2.512.111,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.286.957,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	309.286.957,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.512.111,17	0,81%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.557.217,45	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.629.356,57	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.701.495,70	5,4%

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:B0539F10

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.468.675,90	28.626.654,84	36.942.779,43	26.308.278,62	22.303.046,94	26.928.046,20	32.315.455,05	30.143.014,50	27.894.146,00	25.739.876,64	27.279.889,12	34.438.641,82	351.388.505,06	392.237.564,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.685.128,93	4.612.418,24	15.115.920,74	3.570.281,50	4.133.042,69	4.656.076,92	5.837.601,98	5.792.412,07	4.903.889,21	5.351.960,85	5.002.379,63	6.440.012,93	69.101.125,69	67.938.100,00
IPTU	350.466,50	1.027.885,01	8.545.130,66	709.153,52	493.630,44	1.067.937,31	931.528,92	1.049.797,17	495.140,28	898.676,03	580.544,02	1.081.005,58	17.230.895,44	15.940.000,00
ISS	1.864.981,64	1.803.195,53	1.812.457,35	1.332.442,25	1.777.003,94	1.424.963,17	2.199.471,16	2.120.605,77	2.287.926,43	2.088.848,25	2.179.395,26	2.274.093,91	23.165.384,66	23.000.000,00
ITBI	542.931,75	359.881,37	407.144,48	356.935,36	722.281,15	717.695,07	1.538.103,24	1.113.868,91	770.888,70	765.414,91	1.041.399,88	866.479,33	9.203.024,15	8.794.200,00
IRRF	707.388,86	877.960,65	964.241,61	738.552,88	786.376,97	912.360,83	815.322,83	747.479,66	817.373,98	894.392,80	652.135,86	1.391.229,35	10.304.816,28	8.860.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.360,18	543.495,68	3.386.946,64	433.197,49	353.750,19	533.120,54	353.175,83	760.660,56	532.559,82	704.628,86	548.904,61	827.204,76	9.197.005,16	11.343.900,00
Contribuições	1.606.533,68	937.808,32	2.596.376,69	1.715.849,94	1.579.891,22	1.607.536,85	1.571.775,03	1.638.458,33	1.610.619,93	1.588.742,54	2.072.437,45	3.129.630,83	21.655.660,81	23.158.300,00
Receita patrimonial	913.343,96	733.182,03	313.284,55	1.065.026,22	1.325.146,80	840.043,65	1.349.638,66	68.127,97	55.149,56	41.346,32	697.183,17	1.643.771,23	9.045.244,12	13.444.438,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	892.248,28	707.675,73	285.996,54	1.054.025,70	1.319.918,15	829.219,57	1.342.599,52	62.710,47	47.872,58	32.058,04	687.645,77	1.633.298,28	8.895.268,63	12.939.438,13
Outras Receitas Patrimoniais	21.095,68	25.506,30	27.288,01	11.000,52	5.228,65	10.824,08	7.039,14	5.417,50	7.276,98	9.288,28	9.537,40	10.472,95	149.975,49	505.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	62.927,00	57.583,00	41.329,00	58.670,01	57.993,50	64.683,00	72.450,50	80.029,50	76.808,50	75.755,00	59.005,50	80.409,50	787.644,01	1.165.000,00
Transferências correntes	25.418.368,37	21.780.786,51	18.238.429,61	19.506.471,54	14.540.280,92	18.640.466,76	22.971.801,88	22.115.837,58	20.639.774,90	18.247.774,84	19.000.425,54	22.504.894,91	243.605.313,36	279.124.538,85
Cota parte do FPM	3.772.302,29	5.450.808,43	3.187.238,53	3.124.199,35	3.264.081,04	2.657.137,05	4.580.632,50	2.909.728,14	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.934,51	44.856.853,23	51.660.000,00
Cota parte do ICMS	3.956.135,92	3.708.472,34	3.811.461,41	3.008.693,85	2.149.569,72	3.693.267,78	3.530.859,76	3.461.564,84	4.459.699,08	4.114.597,93	3.882.021,25	4.922.490,34	44.698.834,22	53.100.000,00
Cota parte do IPVA	7.892.042,07	2.888.134,43	2.352.031,03	757.918,76	652.486,83	563.559,92	511.580,27	485.277,01	514.657,07	557.258,48	377.147,00	451.349,93	18.003.442,80	17.300.000,00
Cota parte do ITR	245,02	1.197,73	655,02	215,60	1.354,02	570,89	1.055,59	0,00	12.891,80	52.102,79	2.138,14	506,55	72.933,15	65.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
Transferências da LC 61/1989	54.809,14	56.663,92	52.292,55	46.928,25	46.790,40	42.078,23	50.547,67	58.459,22	68.667,37	78.587,07	86.144,94	90.602,13	732.570,89	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	4.353.733,10	4.269.996,94	3.158.681,29	3.028.387,50	2.330.111,36	2.541.713,97	3.206.011,10	2.939.074,18	3.416.327,41	3.461.667,37	3.529.205,50	4.015.799,50	40.250.709,22	50.935.400,00
Outras transferências correntes	5.389.100,83	5.405.512,72	5.676.069,78	9.540.128,23	6.095.887,55	9.142.138,92	11.091.114,99	12.261.734,19	9.823.720,52	6.829.736,82	6.943.613,35	6.791.211,95	94.989.969,85	104.702.138,85
Outras receitas correntes	782.373,96	504.876,74	637.438,84	391.979,41	666.691,81	1.119.239,02	512.187,00	448.149,05	607.903,90	434.297,09	448.457,83	639.922,42	7.193.517,07	7.407.187,77
DEDUÇÕES (II)	4.620.362,68	3.138.509,57	3.532.736,61	3.150.480,99	3.487.952,79	3.323.211,02	3.480.001,64	2.239.468,89	2.465.754,13	2.511.851,18	3.596.489,15	6.014.527,61	41.561.346,26	35.060.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.388.798,85	571.917,77	1.597.989,89	1.660.689,56	1.947.139,36	1.475.000,57	1.909.471,29	741.224,69	736.343,61	809.343,00	1.772.639,55	3.808.642,30	18.419.200,44	9.354.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	96.456,96	145.536,46	54.011,04	102.200,29	317.957,07	456.887,71	206.732,69	115.238,39	249.465,17	111.234,12	118.328,27	236.656,54	2.210.704,71	1.808.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.135.106,87	2.421.055,34	1.880.735,68	1.387.591,14	1.222.856,36	1.391.322,74	1.363.797,66	1.383.005,81	1.479.945,35	1.591.274,06	1.705.521,33	1.969.228,77	20.931.441,11	23.897.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.848.313,22	25.488.145,27	33.410.042,82	23.157.797,63	18.815.094,15	23.604.835,18	28.835.453,41	27.903.545,61	25.428.391,87	23.228.025,46	23.683.399,97	28.424.114,21	309.827.158,80	357.177.164,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.990,00	508.990,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.848.313,22	25.488.145,27	33.410.042,82	23.157.797,63	18.815.094,15	23.554.835,18	28.835.453,41	27.903.545,61	25.428.391,87	23.228.025,46	23.683.399,97	27.965.124,21	309.318.168,80	357.177.164,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	27.848.313,22	25.488.145,27	33.410.042,82	23.157.797,63	18.815.094,15	23.554.835,18	28.835.453,41	27.903.545,61	25.428.391,87	23.228.025,46	23.683.399,97	27.965.124,21	309.318.168,80	357.177.164,75

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:9D3D6E4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RAP PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.300,08**	**4.806.751,58**	**4.776.006,58**	**28.644,08**	**3.401,00**	**531.391,72**	**11.910.690,02**	**10.135.988,11**	**10.132.390,45**	**1.681.132,20**	**628.559,09**	**631.960,09**
EXECUTIVO													
Município de Francisco Beltrão	**1.300,08**	**4.806.751,58**	**4.776.006,58**	**28.644,08**	**3.401,00**	**531.391,72**	**11.910.690,02**	**10.135.988,11**	**10.132.390,45**	**1.681.132,20**	**628.559,09**	**631.960,09**
Poder Executivo	0,00	19.746,59	19.746,59	0,00	0,00	0,00	2.632,75	1.905,00	1.905,00	727,75	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	27.355,81	27.126,85	228,96	0,00	0,00	144.111,23	126.202,81	126.202,81	17.248,42	660,00	660,00
Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	0,00	37.842,88	37.842,88	0,00	0,00	0,00	990,06	15,27	15,27	974,79	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	64.583,23	64.583,23	0,00	0,00	0,00	21.220,40	12.441,02	12.441,02	6.029,38	2.750,00	2.750,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,08	73.923,44	73.923,52	0,00	0,00	340,00	233.303,95	137.639,34	137.639,34	88.686,65	7.317,96	7.317,96
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	1.300,00	591.615,44	590.215,44	0,00	2.700,00	574,79	1.818.860,72	1.654.840,18	1.654.840,18	158.282,21	6.313,12	9.013,12
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	500.437,58	500.437,58	0,00	0,00	0,00	4.701.308,82	4.141.717,28	4.141.717,28	553.117,95	6.473,59	6.473,59
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	34.216,13	34.216,13	0,00	0,00	19.509,00	509.888,90	169.576,83	165.979,17	275.443,48	87.975,25	87.975,25
Secretaria Municipal de Viação e Obras	0,00	3.189.528,22	3.161.113,10	28.415,12	0,00	480.003,06	3.474.660,02	3.126.344,27	3.126.344,27	356.598,22	471.720,59	471.720,59
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	122.986,34	122.986,34	0,00	0,00	1.371,82	227.605,41	170.761,09	170.761,09	27.621,32	30.594,82	30.594,82
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	122.370,82	122.370,82	0,00	0,00	22.058,89	283.022,18	248.483,98	248.483,98	52.287,59	4.309,50	4.309,50
Secretaria Municipal de Esporte	0,00	22.145,10	21.444,10	0,00	701,00	7.534,16	493.085,58	346.061,04	346.061,04	144.114,44	10.444,26	11.145,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.300,08**	**4.806.751,58**	**4.776.006,58**	**28.644,08**	**3.401,00**	**531.391,72**	**11.910.690,02**	**10.135.988,11**	**10.132.390,45**	**1.681.132,20**	**628.559,09**	**631.960,09**

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:9CE4D0C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	96.295,15	78.140,31	70.458,99	72.637,98	72.637,97	72.162,56	94.385,74	72.637,97	73.175,87	72.637,98	103.112,30	72.637,97	950.920,79	0,00
Pessoal Ativo	96.295,15	78.140,31	70.458,99	72.637,98	72.637,97	72.162,56	94.385,74	72.637,97	73.175,87	72.637,98	103.112,30	72.637,97	950.920,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.822,42	65.657,22	58.230,58	60.031,39	60.031,39	59.638,49	81.779,16	60.031,39	60.475,94	60.031,39	81.442,39	60.031,39	789.203,15	0,00
Obrigações Patronais	14.472,73	12.483,09	12.228,41	12.606,59	12.606,58	12.524,07	12.606,58	12.606,58	12.699,93	12.606,59	21.669,91	12.606,58	161.717,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	96.295,15	78.140,31	70.458,99	72.637,98	72.637,97	72.162,56	94.385,74	72.637,97	73.175,87	72.637,98	103.112,30	72.637,97	950.920,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	36.321.409,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	36.321.409,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	950.920,79	2,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.179.284,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.070.320,33	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.961.356,10	5,40

GENERALCARNEIRO, 27/01/2021

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel pelo Controle I

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:AB94BDE0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.363.235,15**	**4.011.413,62**	**2.935.772,67**	**2.754.477,31**	**2.532.852,34**	**3.319.352,62**	**3.859.859,53**	**3.869.881,79**	**3.509.562,07**	**3.263.800,22**	**3.236.844,53**	**4.522.701,46**	**41.179.753,31**
Receita Tributária	181.230,29	180.975,65	141.844,63	196.515,88	117.275,08	240.019,41	188.164,76	279.338,87	376.514,45	230.992,45	179.049,04	397.127,71	2.709.048,22
I.P.T.U.	8.898,61	7.160,34	4.402,84	4.032,65	3.772,64	6.267,21	8.055,15	41.764,01	120.416,47	31.874,44	19.353,59	21.616,74	277.614,69
I.S.S	56.264,51	48.291,34	33.727,42	45.202,11	46.712,88	31.182,97	58.803,81	79.404,00	67.122,84	71.268,56	86.345,51	88.550,82	712.876,77
I.T.B.I	2.540,00	7.600,00	6.700,00	15.428,24	18.350,00	43.440,00	39.439,28	21.496,00	28.644,98	14.397,06	20.892,04	24.440,00	243.367,60
I.R.R.F	85.161,35	83.986,43	69.411,06	106.086,99	23.471,19	124.142,28	57.732,17	95.860,21	82.575,58	67.381,65	18.615,23	221.102,14	1.035.526,28
Outras Receitas Tributárias	28.365,82	33.937,54	27.603,31	25.765,89	24.968,37	34.986,95	24.134,35	40.814,65	77.754,58	46.070,74	33.842,67	41.418,01	439.662,88
Receita de Contribuições	16.395,94	40.873,85	14.336,04	18.443,07	12.390,26	14.590,40	11.674,88	13.365,84	15.161,68	11.981,33	12.790,69	13.818,40	195.822,38
Receita Patrimonial	2.774,21	1.777,34	1.593,97	862,52	910,66	863,34	730,04	372,63	237,83	383,66	386,62	2.009,57	12.902,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.139.544,93	3.759.846,74	2.706.714,74	2.492.080,83	2.348.881,00	3.021.738,01	3.613.087,53	3.525.935,50	3.082.550,45	2.964.865,64	2.994.127,55	4.025.154,96	37.674.527,88
Cota Parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	973.194,71	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	1.564.712,55	14.696.223,80
Cota Parte do ICMS	715.618,71	675.546,66	694.307,46	548.072,87	391.572,19	672.776,94	643.192,20	630.246,72	812.392,41	749.527,73	707.160,84	896.695,88	8.137.110,61
Cota Parte do IPVA	353.211,15	192.136,47	148.528,86	59.598,53	44.687,93	44.491,57	35.937,20	27.304,22	35.719,16	34.465,78	25.818,59	24.803,47	1.026.702,93
Cota-Parte do ITR	6.173,76	246,15	62,98	312,31	6,16	1.676,48	32,89	58,57	28.412,41	94.712,41	9.875,62	6.978,32	148.548,06
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.365,22	10.322,07	9.525,77	8.548,59	8.523,48	7.665,10	9.207,91	10.649,11	12.508,66	14.315,65	15.692,42	16.504,37	132.828,35
Transferências do FUNDEB	502.936,95	529.276,99	375.726,79	366.621,79	291.739,77	307.617,31	398.487,54	365.222,55	425.162,78	431.163,37	438.668,30	489.840,39	4.922.464,53
Outras Transferências Correntes	204.988,31	405.601,10	340.263,39	393.141,27	446.608,25	1.038.533,09	1.553.035,08	1.453.265,71	931.279,43	514.314,84	303.999,15	1.025.619,98	8.610.649,60
Outras Receitas Correntes	23.289,78	27.940,04	71.283,29	46.575,01	53.395,34	42.141,46	46.202,32	50.868,95	35.097,66	55.577,14	50.490,63	84.590,82	587.452,44
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**486.323,86**	**564.993,67**	**398.144,85**	**346.463,48**	**322.106,56**	**335.117,47**	**332.312,93**	**341.489,43**	**345.221,57**	**403.877,43**	**450.353,95**	**501.938,86**	**4.828.344,06**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	486.323,86	564.993,67	398.144,85	346.463,48	322.106,56	335.117,47	332.312,93	341.489,43	345.221,57	403.877,43	450.353,95	501.938,86	4.828.344,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.876.911,29**	**3.446.419,95**	**2.537.627,82**	**2.408.013,83**	**2.210.745,78**	**2.984.235,15**	**3.527.546,60**	**3.528.392,36**	**3.164.340,50**	**2.859.922,79**	**2.786.490,58**	**4.020.762,60**	**36.351.409,25**

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65C28B1C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Município de GENERAL CARNEIRO - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	LIQUIDADAS											**TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.604.348,58	1.913.918,78	1.520.855,60	1.519.210,21	1.503.731,33	1.397.896,92	1.481.034,13	1.487.355,35	1.546.468,15	1.477.892,32	1.486.560,45	3.025.794,11	19.965.065,93	0,00
Pessoal Ativo	1.604.348,58	1.909.918,78	1.516.855,60	1.515.210,21	1.503.731,33	1.389.896,92	1.477.034,13	1.483.355,35	1.546.468,15	1.477.892,32	1.486.560,45	3.025.794,11	19.937.065,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.309.221,42	1.648.876,69	1.247.489,48	1.240.504,48	1.238.456,59	1.151.796,50	1.228.464,69	1.229.107,02	1.236.900,27	1.227.391,01	1.233.589,19	2.509.284,69	16.501.082,03	0,00
Obrigações Patronais	295.127,16	261.042,09	269.366,12	274.705,73	265.274,74	238.100,42	248.569,44	254.248,33	309.567,88	250.501,31	252.971,26	516.509,42	3.435.983,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	51.363,88	31.338,88	21.143,17	11.469,25	54.958,52	-9.812,79	221.710,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.155,68	21.130,68	9.158,16	0,00	42.964,72	-22.879,30	91.529,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	10.208,20	11.985,01	11.469,25	11.993,80	13.066,51	130.180,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.594.140,38	1.903.710,58	1.510.647,40	1.509.002,01	1.493.523,13	1.387.688,72	1.429.670,25	1.456.016,47	1.525.324,98	1.466.423,07	1.431.601,93	3.035.606,90	19.743.355,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.351.409,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	30.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	36.321.409,25	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	19.743.355,82	**54,36%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	19.613.561,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	18.632.882,95	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	17.652.204,90	48,6%

GENERAL CARNEIRO, 27/01/2021

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2968A656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIOS LRF 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	8.945.887,15	26.908.836,15	2.858.206,75
DESPESAS CORRENTES	19.978.259,71	26.016.461,10	4.455.904,85	21.755.071,52	4.261.389,58	4.582.832,64	21.300.765,51	4.715.695,59	21.300.765,51	454.306,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.909.106,13	12.871.263,59	2.679.139,15	11.028.315,18	1.842.948,41	2.679.139,15	11.028.315,18	1.842.948,41	11.028.315,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	170.500,00	183.750,00	39.209,83	143.298,25	40.451,75	29.208,82	131.193,37	52.556,63	131.193,37	12.104,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.898.653,58	12.961.447,51	1.737.555,87	10.583.458,09	2.377.989,42	1.874.484,67	10.141.256,96	2.820.190,55	10.141.256,96	442.201,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.460.240,29	9.738.262,20	297.590,77	8.011.971,38	1.726.290,82	1.476.471,58	5.608.070,64	4.130.191,56	5.608.070,64	2.403.900,74
INVESTIMENTOS	2.371.740,29	9.658.218,60	276.681,00	7.952.275,35	1.705.943,25	1.455.561,81	5.555.605,36	4.102.613,24	5.555.605,36	2.396.669,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	88.500,00	80.043,60	20.909,77	59.696,03	20.347,57	20.909,77	52.465,28	27.578,32	52.465,28	7.230,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	8.945.887,15	26.908.836,15	2.858.206,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	8.945.887,15	26.908.836,15	2.858.206,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.666.765,40	1.564.234,81	(1.564.234,81)	360.956,80	4.422.441,56	(4.422.441,56)	4.422.441,56	(2.858.206,75)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.538.500,00	35.854.723,30	6.420.261,02	31.331.277,71	4.523.445,59	6.420.261,02	31.331.277,71	4.523.445,59	31.331.277,71	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	100,00	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	100,00	8.945.887,15	2.858.206,75
LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.786.280,81	3.397.026,25	625.194,34	2.909.195,34	9,77	487.830,91	626.899,30	2.697.255,47	10,02	699.770,78	211.939,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.291.884,95	2.067.868,38	245.828,54	1.472.663,91	4,95	595.204,47	473.601,69	1.472.532,24	5,47	595.336,14	131,67
SAÚDE	4.185.310,40	6.475.283,41	1.077.198,24	6.154.228,02	20,67	321.055,39	1.101.487,28	5.715.039,16	21,24	760.244,25	439.188,86
TRABALHO	0,00	141.741,51	69.771,39	132.679,37	0,45	9.062,14	69.771,39	132.679,37	0,49	9.062,14	0,00
EDUCAÇÃO	6.536.843,89	7.609.221,54	1.380.150,65	6.238.081,43	20,96	1.371.140,11	1.385.989,08	6.238.081,43	23,18	1.371.140,11	0,00
CULTURA	0,00	10.000,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	0,00
URBANISMO	3.634.274,98	8.265.515,59	295.656,15	7.586.287,16	25,49	679.228,43	1.225.316,46	6.827.725,39	25,37	1.437.790,20	758.561,77
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	3.650,00	58.939,50	0,20	11.060,50	3.650,00	58.939,50	0,22	11.060,50	0,00
AGRICULTURA	1.306.360,62	1.914.814,90	191.118,98	1.363.872,61	4,58	550.942,29	214.452,29	1.363.872,61	5,07	550.942,29	0,00
INDÚSTRIA	99.000,00	123.000,00	34.121,49	113.470,94	0,38	9.529,06	34.121,49	113.470,94	0,42	9.529,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	25.005,59	99.078,96	0,33	20.921,04	25.098,99	99.078,96	0,37	20.921,04	0,00
ENERGIA	55.995,63	433.533,02	262.000,00	301.626,29	1,01	131.906,73	24.671,84	54.548,09	0,20	378.984,93	247.078,20
TRANSPORTE	0,00	2.722.064,38	380.402,90	2.648.876,94	8,90	73.187,44	716.557,47	1.466.906,19	5,45	1.255.158,19	1.181.970,75
DESPORTO E LAZER	626.598,72	628.598,72	61.496,18	253.582,27	0,85	375.016,45	64.976,18	253.582,27	0,94	375.016,45	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	455.950,00	506.055,60	100.201,17	429.360,16	1,44	76.695,44	91.010,76	410.024,53	1,52	96.031,07	19.335,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	100,00	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	100,00	8.945.887,15	2.858.206,75

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	100,00	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	100,00	8.945.887,15	2.858.206,75
LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.786.280,81	3.397.026,25	625.194,34	2.909.195,34	9,77	487.830,91	626.899,30	2.697.255,47	10,02	699.770,78	211.939,87

ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.836.065,61	2.360.083,66	380.002,71	2.066.302,44	6,94	293.781,22	381.207,67	1.854.362,57	6,89	505.721,09	211.939,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	887.215,20	936.671,60	232.665,35	765.430,60	2,57	171.241,00	232.665,35	765.430,60	2,84	171.241,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	63.000,00	63.000,00	12.526,28	41.298,80	0,14	21.701,20	13.026,28	41.298,80	0,15	21.701,20	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	37.270,99	0,00	36.163,50	0,12	1.107,49	0,00	36.163,50	0,13	1.107,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.291.884,95	2.067.868,38	245.828,54	1.472.663,91	4,95	595.204,47	473.601,69	1.472.532,24	5,47	595.336,14	131,67
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	200.000,00	0,00	193.450,00	0,65	6.550,00	193.450,00	193.450,00	0,72	6.550,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.440,93	593.192,97	34.114,69	294.668,73	0,99	298.524,24	36.045,14	294.596,71	1,09	298.596,26	72,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	861.444,02	1.224.675,41	211.713,85	984.545,18	3,31	240.130,23	244.106,55	984.485,53	3,66	240.189,88	59,65
SAÚDE	4.185.310,40	6.475.283,41	1.077.198,24	6.154.228,02	20,67	321.055,39	1.101.487,28	5.715.039,16	21,24	760.244,25	439.188,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	560.122,00	50.947,89	552.674,35	1,86	7.447,65	50.947,89	552.674,35	2,05	7.447,65	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.263.269,70	4.126.413,24	949.334,97	3.986.777,73	13,39	139.635,51	959.840,79	3.986.777,73	14,82	139.635,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	275.000,00	275.000,00	17.509,99	260.417,83	0,87	14.582,17	18.610,36	260.417,83	0,97	14.582,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	647.040,70	1.226.533,81	22.393,82	1.069.753,00	3,59	156.780,81	35.076,67	630.564,14	2,34	595.969,67	439.188,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	287.214,36	37.011,57	284.605,11	0,96	2.609,25	37.011,57	284.605,11	1,06	2.609,25	0,00
TRABALHO	0,00	141.741,51	69.771,39	132.679,37	0,45	9.062,14	69.771,39	132.679,37	0,49	9.062,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	141.741,51	69.771,39	132.679,37	0,45	9.062,14	69.771,39	132.679,37	0,49	9.062,14	0,00
EDUCAÇÃO	6.536.843,89	7.609.221,54	1.380.150,65	6.238.081,43	20,96	1.371.140,11	1.385.989,08	6.238.081,43	23,18	1.371.140,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	26.542,00	26.542,00	26.542,00	0,09	0,00	26.542,00	26.542,00	0,10	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	390.680,31	220.680,31	37.756,51	126.980,62	0,43	93.699,69	39.300,66	126.980,62	0,47	93.699,69	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.343.862,91	6.141.308,01	1.185.604,46	4.900.537,25	16,46	1.240.770,76	1.186.613,78	4.900.537,25	18,21	1.240.770,76	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	732.300,67	1.130.691,22	129.878,65	1.096.207,50	3,68	34.483,72	133.163,61	1.096.207,50	4,07	34.483,72	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	45.000,00	0,00	44.879,05	0,15	120,95	0,00	44.879,05	0,17	120,95	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	369,03	42.935,01	0,14	2.064,99	369,03	42.935,01	0,16	2.064,99	0,00
CULTURA	0,00	10.000,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	1.700,00	5.100,00	0,02	4.900,00	0,00
URBANISMO	3.634.274,98	8.265.515,59	295.656,15	7.586.287,16	25,49	679.228,43	1.225.316,46	6.827.725,39	25,37	1.437.790,20	758.561,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.838.274,98	7.469.515,59	295.656,15	6.790.457,34	22,81	679.058,25	1.193.140,50	6.040.436,51	22,45	1.429.079,08	750.020,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000,00	700.000,00	0,00	699.829,82	2,35	170,18	336,22	699.829,82	2,60	170,18	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,32	0,00	31.839,74	87.459,06	0,33	8.540,94	8.540,94
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	3.650,00	58.939,50	0,20	11.060,50	3.650,00	58.939,50	0,22	11.060,50	0,00

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TURISMO	70.000,00	70.000,00	3.650,00	58.939,50	0,20	11.060,50	3.650,00	58.939,50	0,22	11.060,50	0,00
AGRICULTURA	1.306.360,62	1.914.814,90	191.118,98	1.363.872,61	4,58	550.942,29	214.452,29	1.363.872,61	5,07	550.942,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	134.969,64	0,00	97.709,43	0,33	37.260,21	0,00	97.709,43	0,36	37.260,21	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	510.680,31	510.680,31	3.790,47	99.103,95	0,33	411.576,36	3.790,47	99.103,95	0,37	411.576,36	0,00
ABASTECIMENTO	375.680,31	328.540,64	25.385,92	312.593,65	1,05	15.946,99	48.672,23	312.593,65	1,16	15.946,99	0,00
EXTENSÃO RURAL	420.000,00	940.624,31	161.942,59	854.465,58	2,87	86.158,73	161.989,59	854.465,58	3,18	86.158,73	0,00
INDÚSTRIA	99.000,00	123.000,00	34.121,49	113.470,94	0,38	9.529,06	34.121,49	113.470,94	0,42	9.529,06	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	99.000,00	123.000,00	34.121,49	113.470,94	0,38	9.529,06	34.121,49	113.470,94	0,42	9.529,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	25.005,59	99.078,96	0,33	20.921,04	25.098,99	99.078,96	0,37	20.921,04	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	120.000,00	120.000,00	25.005,59	99.078,96	0,33	20.921,04	25.098,99	99.078,96	0,37	20.921,04	0,00
ENERGIA	55.995,63	433.533,02	262.000,00	301.626,29	1,01	131.906,73	24.671,84	54.548,09	0,20	378.984,93	247.078,20
ENERGIA ELÉTRICA	55.995,63	433.533,02	262.000,00	301.626,29	1,01	131.906,73	24.671,84	54.548,09	0,20	378.984,93	247.078,20
TRANSPORTE	0,00	2.722.064,38	380.402,90	2.648.876,94	8,90	73.187,44	716.557,47	1.466.906,19	5,45	1.255.158,19	1.181.970,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.722.064,38	380.402,90	2.648.876,94	8,90	73.187,44	716.557,47	1.466.906,19	5,45	1.255.158,19	1.181.970,75
DESPORTO E LAZER	626.598,72	628.598,72	61.496,18	253.582,27	0,85	375.016,45	64.976,18	253.582,27	0,94	375.016,45	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	626.598,72	628.598,72	61.496,18	253.582,27	0,85	375.016,45	64.976,18	253.582,27	0,94	375.016,45	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	455.950,00	506.055,60	100.201,17	429.360,16	1,44	76.695,44	91.010,76	410.024,53	1,52	96.031,07	19.335,63
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	259.000,00	250.543,60	60.119,60	190.393,64	0,64	60.149,96	50.118,59	171.058,01	0,64	79.485,59	19.335,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.950,00	255.512,00	40.081,57	238.966,52	0,80	16.545,48	40.892,17	238.966,52	0,89	16.545,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.538.500,00	35.854.723,30	4.753.495,62	29.767.042,90	100,00	6.087.680,40	6.059.304,22	26.908.836,15	100,00	8.945.887,15	2.858.206,75

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.154.910,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.910,62	0,00	0,00	2.154.910,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.154.910,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.910,62	0,00	0,00	2.154.910,62
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	6.777,30	0,00	0,00	(6.777,30)	32.193,09	0,00	(38.970,39)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.084,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.084,08	0,00	0,00	12.084,08
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	42.896,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.896,45	0,00	0,00	42.896,45
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.127,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127,37	0,00	0,00	6.127,37
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	50.148,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.148,86	0,00	0,00	50.148,86
Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.759,49	39.385,00	0,00	122.967,72	0,00	0,00	(120.593,23)	0,00	0,00	(120.593,23)
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	6.950,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,24	0,00	0,00	6.950,24
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.019,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,32	0,00	0,00	3.019,32
Bloco de Investimentos - SUAS-FEAS VEICULO ADAP	24.069,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.069,30	0,00	0,00	24.069,30
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FEAS -INCENTIVO V	2.439,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,55	0,00	0,00	2.439,55
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FIA- CRESCER EM	51.019,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.019,15	0,00	0,00	51.019,15
Bloco de Investimentos - SUAS - FIA- CONS. TUTELAR -FTE 910	6.852,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,79	0,00	0,00	6.852,79
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - FEAS - INC VI	22.259,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.259,59	0,00	0,00	22.259,59
1021- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - INC. BEN.	92,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,82	0,00	0,00	92,82
FP 1022- Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)-	12.615,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.615,64	0,00	0,00	12.615,64
Transferências Voluntárias	123.276,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.276,30	0,00	0,00	123.276,30

Públicas Federais										
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	18.384,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.384,37	72,02	0,00	18.312,35
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD SUAS	1.793,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,31	0,00	0,00	1.793,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-	24.327,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.327,67	59,65	0,00	24.268,02
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	39.174,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.174,39	0,00	0,00	39.174,39
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	6.620,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.620,31	0,00	0,00	6.620,31
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	217.022,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.022,86	0,00	0,00	217.022,86
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	14.897,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.897,58	0,00	0,00	14.897,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.015,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,55	0,00	0,00	1.015,55
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	22.906,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.906,73	0,00	0,00	22.906,73
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Capital	46,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,16	0,00	0,00	46,16
Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.809,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.809,11	439.188,86	0,00	(371.379,75)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS Capital	2.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,15	0,00	0,00	2.562,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Farmacia PR	4.407,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407,16	0,00	0,00	4.407,16

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundeb 40%	18.341,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.341,14	0,00	0,00	18.341,14
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	56.362,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.362,71	0,00	0,00	56.362,71
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	209.003,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.003,29	0,00	0,00	209.003,29
Operações de Crédito Internas	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32	408.356,29	0,00	(408.352,97)
Bloco Investimento Rede Serviços Públ. Saúde - Est Farmacia - CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Salário-Educação	78.200,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.200,91	0,00	0,00	78.200,91
Assistência Farmacéutica - Custeio	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	7.839,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,03	0,00	0,00	7.839,03
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	509.953,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.953,58	0,00	0,00	509.953,58
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.077,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.077,31	0,00	0,00	17.077,31
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 744	495,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,39	41.085,44	0,00	(40.590,05)

Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.225,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225,31	0,00	0,00	2.225,31
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	37.348,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.348,53	0,00	0,00	37.348,53
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	2.864,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,21	127.234,34	0,00	(124.370,13)
Receitas de Alienações de Ativos	111.358,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.358,61	82.422,05	0,00	28.936,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 0110 - SEDU	3.373,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,38	127.981,33	0,00	(124.607,95)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	12.053,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.053,08	0,00	0,00	12.053,08
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	41.284,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.284,89	10,45	0,00	41.274,44
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	2.585,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,34	87.269,08	0,00	(84.683,74)
Transferências Voluntárias Públicas Federais 2019	50.268,10	0,00	0,00	49.442,55	0,00	0,00	825,55	0,00	0,00	825,55
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 2019	415.639,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.639,19	1.181.970,75	0,00	(766.331,56)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	101.233,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.233,16	9.750,04	0,00	91.483,12
Operações de Crédito Internas - F 1019 - AFPR - Contrapartidas Obras	11,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,39	106.912,68	0,00	(106.901,29)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	21.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510,40	134,04	0,00	21.376,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	0,00	1,33
Taxas - Prestação de Serviços	37.908,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.908,28	14.066,64	0,00	23.841,64
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00	(199.500,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.639.521,68	39.385,00	0,00	179.187,57	0,00	0,00	2.420.949,11	2.858.206,75	0,00	(437.257,64)
TOTAL (III) = (I + II)	4.794.432,30	39.385,00	0,00	179.187,57	0,00	0,00	4.575.859,73	2.858.206,75	0,00	1.717.652,98

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.736.954,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.736.954,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.957.912,73	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.562.121,46	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.731.586,82	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
MUNICÍPIO DE GOIOXIM						
JANEIRO A DEZEMBRO 2020						
Relatório de Receitas e Despesas						
NATUREZA DA DESPESA	**Valor Autorizado**	**Valor Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**saldo da natureza**
DESPESAS CORRENTES	**787.804,64**	**950.556,68**	**549.145,18**	**549.013,91**	**549.013,91**	**370.641,21**
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	318.000,00	318.000,00	312.007,25	312.007,25	312.007,25	5.992,75
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.504,00	2.504,00	2.504,00	7.496,00
MATERIAL DE CONSUMO	264.680,31	371.492,74	185.624,88	185.624,88	185.624,88	185.867,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	9.000,00	9.000,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	171.124,33	196.293,65	30.709,05	30.577,78	30.577,78	165.584,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS DA TECNOLOGIA DA INF	15.000,00	15.000,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	5.600,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	-	30.770,29				
DESPESAS DE CAPITAL	**24.080,31**	**24.080,31**	**6.027,00**	**6.027,00**	**6.027,00**	**18.053,31**
OBRAS E INSTALAÇÕES						-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	24.080,31	24.080,31	6.027,00	6.027,00	6.027,00	18.053,31
TOTAL	**811.884,95**	**974.636,99**	**555.172,18**	**555.040,91**	**555.040,91**	**419.464,81**
RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Despesa	Saldo	
Repasse de Recursos Municipais	**811.884,95**	**974.636,99**	**555.172,18**	**555.040,91**	**131,27**	

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
CRC PR-053267/O-8

MUNICIPIO DE GOIOXIM														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	951.703,89	841.946,71	930.919,46	833.178,84	849.836,37	841.705,01	853.730,19	857.324,67	838.299,13	846.574,99	845.380,55	1.839.651,65	11.330.251,46	0,00
Pessoal Ativo	951.703,89	820.120,59	901.094,07	811.352,72	806.210,25	798.078,89	810.104,07	813.698,55	816.473,01	820.339,99	845.380,55	1.833.758,60	11.028.315,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	792.724,78	684.479,02	721.071,34	675.456,21	671.173,28	669.343,86	681.072,41	686.164,50	688.700,19	693.194,11	715.602,83	1.585.746,73	9.264.729,26	0,00
Obrigações Patronais	158.979,11	135.641,57	180.022,73	135.896,51	135.036,97	128.735,03	129.031,66	127.534,05	127.772,82	127.145,88	129.777,72	248.011,87	1.763.585,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	21.826,12	29.825,39	21.826,12	43.626,12	43.626,12	43.626,12	43.626,12	21.826,12	26.235,00	0,00	5.893,05	301.936,28	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	951.703,89	841.946,71	930.919,46	833.178,84	849.836,37	841.705,01	853.730,19	857.324,67	838.299,13	846.574,99	845.380,55	1.839.651,65	11.330.251,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.330.251,46	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.736.954,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.736.954,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.330.251,46	45,8%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.357.955,46	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.690.057,68	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.022.159,91	48,6%

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	292.047,91	2.309.090,70	2.473.484,78

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	292.047,91	2.309.090,70	2.473.484,78
Empréstimos	292.047,91	2.309.090,70	2.473.484,78
Internos	292.047,91	2.309.090,70	2.473.484,78
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.179.826,76	3.328.568,47	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa	3.179.826,76	3.328.568,47	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.515.080,33	4.877.292,73	4.783.059,32
(-) Restos a pagar processados	335.253,57	1.548.724,26	39.385,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.887.778,85)	(1.019.477,77)	(2.270.189,54)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.571.265,42	23.657.945,04	24.736.954,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	554.095,24	554.095,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.017.170,18	23.103.849,80	24.736.954,55
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,29	9,76	10,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,79)	(4,31)	(9,18)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	26.420.604,22	27.724.619,76	29.684.345,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	23.778.543,79	24.952.157,78	26.715.910,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.912.865,84	726.222,21	3.037.394,32
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	323.061,25	187.738,66	135.322,59
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	323.061,25	187.738,66	135.322,59
Alienação de Bens Móveis	187.000,00	187.200,00	(200,00)

Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras					136.061,25	538,66	135.522,59
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					323.061,25	187.738,66	135.322,59
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	288.729,81	259.851,60	177.429,5	177.429,55	82.422,05	0,00	28.878,21
Investimentos	288.729,81	259.851,60	177.429,5	177.429,55	82.422,05	0,00	28.878,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	288.729,81	259.851,60	177.429,5	177.429,55	82.422,05	0,00	28.878,21
SALDO FINANCEIRO APLICAR					**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					101.049,50	(72.112,94)	28.936,56

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.106.206,89	2.519.276,09	2.052.007,66	1.871.650,90	2.130.295,94	2.125.131,65	2.974.243,30	2.339.805,18	2.262.933,51	2.189.546,24	2.149.109,48	3.325.655,19	28.045.862,03	27.283.134,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.055,23	43.934,35	246.321,23	77.656,06	355.545,32	113.721,69	159.620,91	114.792,72	166.300,33	68.806,27	108.162,13	246.787,12	1.753.703,36	1.096.106,80
IPTU	163,18	1.815,80	295,54	130,27	1.285,66	2.057,55	17.785,08	24.901,61	19.219,19	4.540,67	2.049,92	1.135,74	75.380,21	62.175,32
ISS	44.644,19	13.781,78	24.617,69	43.754,00	30.224,38	41.135,40	54.442,03	35.020,92	77.679,43	18.447,45	58.427,10	44.397,90	486.572,27	205.839,25
ITBI	0,00	600,00	168.865,66	0,00	308.517,98	21.323,81	22.036,00	10.276,16	17.783,16	7.544,43	8.421,32	134.589,96	699.958,48	493.489,07
IRRF	4.839,69	24.775,76	49.790,19	30.097,36	9.856,73	45.033,38	59.740,09	35.220,85	32.821,57	31.640,72	33.602,60	61.784,79	419.203,73	288.207,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.408,17	2.961,01	2.752,15	3.674,43	5.660,57	4.171,55	5.617,71	9.373,18	18.796,98	6.633,00	5.661,19	4.878,73	72.588,67	46.395,60
Contribuições	4.431,73	4.029,36	8.848,19	10.435,72	2.984,68	10.144,09	10.580,65	10.496,61	10.746,85	9.695,26	10.611,81	10.361,78	103.366,73	54.573,75
Receita patrimonial	4.481,27	4.187,17	3.484,78	2.116,68	2.027,58	2.902,61	2.050,73	(1.463,96)	1.067,20	1.028,67	479,98	(2.741,20)	19.621,51	136.061,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.421,27	4.127,17	3.424,78	2.056,68	1.967,58	2.842,61	1.990,73	(1.463,96)	1.067,20	1.028,67	479,98	(2.741,20)	19.201,51	136.061,25
Outras Receitas Patrimoniais	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	202,49	120.323,83	158,74	168,46	0,00	372,66	0,00	10,94	0,00	10,94	0,00	21,88	121.269,94	122.195,56
Transferências correntes	2.045.036,17	2.343.581,38	1.793.194,72	1.781.273,98	1.769.738,36	1.997.990,60	2.801.991,01	2.215.565,90	2.084.704,31	2.109.734,39	2.029.708,49	3.045.290,91	26.017.810,22	25.865.880,06
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	9.478.700,00
Cota parte do ICMS	607.882,56	573.236,89	589.156,42	465.068,68	332.269,62	570.886,65	545.782,43	534.838,61	689.357,72	636.013,74	600.063,20	760.893,66	6.905.450,18	7.000.000,00
Cota parte do IPVA	173.964,10	83.709,86	59.390,03	19.665,03	24.842,45	12.522,61	16.834,63	18.937,77	19.745,09	15.067,38	9.077,05	25.382,35	479.138,35	600.000,00
Cota parte do ITR	11.840,26	2.060,22	272,94	167,03	3.536,78	7.820,37	2.972,45	6.128,32	9.914,44	156.423,58	14.964,94	13.324,22	229.425,55	199.575,94
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.890,05	75.890,05	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.025,73	8.758,83	8.083,12	7.253,93	7.232,63	6.504,24	7.813,40	9.036,33	10.614,27	12.147,60	13.315,86	14.004,83	112.790,77	120.000,00
Transferências do FUNDEB	326.085,39	319.832,12	236.592,13	226.832,84	174.530,42	190.379,95	240.137,26	220.514,33	255.890,40	259.286,46	264.345,24	300.792,11	3.015.218,65	3.300.000,00
Outras transferências correntes	108.887,63	187.953,09	216.720,39	392.815,18	527.880,53	640.490,27	1.006.886,74	802.597,37	596.937,05	354.976,12	232.194,62	519.374,87	5.587.713,86	5.117.604,12
Outras receitas correntes	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,97	114,82	270,71	147,07	25.934,70	30.090,27	8.317,50
DEDUÇÕES (II)	322.012,59	367.159,23	267.976,41	232.325,17	213.465,43	233.424,07	231.463,93	238.490,81	246.375,34	299.094,34	306.633,68	350.486,48	3.308.907,48	3.274.424,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	322.012,59	367.159,23	267.976,41	232.325,17	213.465,43	233.424,07	231.463,93	238.490,81	246.375,34	299.094,34	306.633,68	350.486,48	3.308.907,48	3.274.424,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.784.194,30	2.152.116,86	1.784.031,25	1.639.325,73	1.916.830,51	1.891.707,58	2.742.779,37	2.101.314,37	2.016.558,17	1.890.451,90	1.842.475,80	2.975.168,71	24.736.954,55	24.008.710,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.784.194,30	2.152.116,86	1.784.031,25	1.639.325,73	1.916.830,51	1.891.707,58	2.742.779,37	2.101.314,37	2.016.558,17	1.890.451,90	1.842.475,80	2.975.168,71	24.736.954,55	24.008.710,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.784.194,30	2.152.116,86	1.784.031,25	1.639.325,73	1.916.830,51	1.891.707,58	2.742.779,37	2.101.314,37	2.016.558,17	1.890.451,90	1.842.475,80	2.975.168,71	24.736.954,55	24.008.710,86

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**22.571.265,42**	**23.657.945,04**	**24.736.954,55**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**554.095,24**	**554.095,24**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**22.017.170,18**	**23.103.849,80**	**24.736.954,55**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.965.678,39**	**5.204.747,91**	**5.442.130,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.469.110,55**	**4.684.273,12**	**4.897.917,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	416.775,32	1.047.911,20	1.681.114,69	160,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	61.175,32	61.175,32	75.380,21	123,22
1.1.1 - IPTU	53.000,00	53.000,00	57.509,32	108,51
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	8.175,32	8.175,32	17.870,89	218,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	183.900,00	493.089,07	699.958,48	141,95
1.2.1 - ITBI	183.600,00	492.789,07	699.958,48	142,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.600,00	205.439,25	486.572,27	236,84
1.3.1 - ISS	149.600,00	203.439,25	484.269,66	238,04
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.302,61	115,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	20.100,00	288.207,56	419.203,73	145,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.398.700,00	17.448.275,94	17.414.877,71	99,81
2.1 - Cota-parte FPM	9.478.700,00	9.478.700,00	9.612.182,81	101,41
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	8.817.734,24	101,35
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	778.700,00	778.700,00	794.448,57	102,02
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.905.450,18	98,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	75.890,05	151,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	112.790,77	93,99
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	199.575,94	229.425,55	114,96
2.6 - Cota-parte IPVA	600.000,00	600.000,00	479.138,35	79,86
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.815.475,32	18.496.187,14	19.095.992,40	103,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.721,22	2.721,22	409,10	15,03
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	806.580,31	806.580,31	640.470,26	79,41
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	242.796,66	80,93
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	505.900,00	505.900,00	397.489,18	78,57
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	680,31	680,31	184,42	27,11
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.844,02	8.844,02	462,20	5,23
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.844,02	8.844,02	462,20	5,23
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	818.145,55	818.145,55	641.341,56	78,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.324.000,00	3.324.000,00	3.308.907,48	99,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.763.546,57	101,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.381.089,80	98,65
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	22.558,20	93,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	30.000,00	30.000,00	45.885,03	152,95
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	95.827,88	79,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.314.286,44	3.314.286,44	3.015.955,96	91,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	3.015.218,65	91,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.286,44	14.286,44	737,31	5,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(24.000,00)	(24.000,00)	(293.688,83)	1.223,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.280.606,13	3.280.606,13	2.997.688,84	91,38	2.997.688,84	91,38	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.280.606,13	3.280.606,13	2.997.688,84	91,38	2.997.688,84	91,38	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	33.680,31	33.680,31	33.477,24	99,40	33.477,24	99,40	0,00
14.1 - Com educação infantil	33.680,31	33.680,31	33.477,24	99,40	33.477,24	99,40	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.314.286,44	3.314.286,44	3.031.166,08	91,46	3.031.166,08	91,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	33.551,26
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	33.551,26
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	33.551,26
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.997.614,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	33.551,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	33.551,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	726.720,36	983.010,91	957.244,65	97,38	957.244,65	97,38	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	33.680,31	33.680,31	33.477,24	99,40	33.477,24	99,40	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	693.040,05	949.330,60	923.767,41	97,31	923.767,41	97,31	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.684.699,20	5.144.669,39	4.374.518,40	85,03	4.373.854,40	85,02	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.280.606,13	3.280.606,13	2.997.688,84	91,38	2.997.688,84	91,38	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.404.093,07	1.864.063,26	1.430.692,63	76,75	1.430.692,63	76,75	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(53.863,07)	0,00	(54.527,07)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	310.000,00	166.542,00	82.576,84	49,58	82.576,84	49,58	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.721.419,56	6.294.222,30	5.414.339,89	86,02	5.413.675,89	86,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(293.688,83)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.551,26
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	112.290,55
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(147.847,02)

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.479.610,07
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	300.680,31	300.680,31	166.388,94	55,34	166.388,94	55,34	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	434.063,71	461.538,62	102.767,20	22,27	102.767,20	22,27	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	734.744,02	762.218,93	269.156,14	35,31	269.156,14	35,31	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.456.163,58	7.056.441,23	5.683.496,03	80,54	5.682.832,03	80,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	33.551,26	1.608,77
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.015.218,65	242.796,66
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.031.166,08	166.388,94
47.1 - Orçamento do Exercício	3.031.166,08	166.388,94
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	737,31	184,42
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.341,14	78.200,91
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.341,14	78.200,91

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.198.030,68	2.233.902,15	964.128,53
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.738.262,20	8.011.971,38	1.726.290,82
Investimentos	9.658.218,60	7.952.275,35	1.705.943,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	80.043,60	59.696,03	20.347,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.738.262,20	8.011.971,38	1.726.290,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.540.231,52	5.778.069,23	762.162,29

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**39.393,65**	**295.859,92**	**295.859,92**	**8,65**	**39.385,00**	**557.034,76**	**1.355.831,08**	**1.732.657,14**	**1.732.657,14**	**1.021,13**	**179.187,57**	**218.572,57**
EXECUTIVO												
MUNICIPIO DE GOIOXIM	**39.393,65**	**295.859,92**	**295.859,92**	**8,65**	**39.385,00**	**557.034,76**	**1.355.831,08**	**1.732.657,14**	**1.732.657,14**	**1.021,13**	**179.187,57**	**218.572,57**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	980,81	980,81	0,00	0,00	109,30	0,00	109,30	109,30	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS	0,00	22.937,78	22.937,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	39.385,00	600,60	600,60	0,00	39.385,00	269.330,77	3.963,46	143.316,66	143.316,66	232,55	129.745,02	169.130,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E	8,65	7.030,09	7.030,09	8,65	0,00	0,01	245.698,90	245.698,77	245.698,77	0,14	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	2.562,97	2.562,97	0,00	0,00	13,82	0,00	13,82	13,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	254.487,09	254.487,09	0,00	0,00	661,10	520.454,43	520.327,09	520.327,09	788,44	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	560,58	560,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	286.919,76	315.238,10	602.157,86	602.157,86	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.476,19	221.033,64	221.033,64	0,00	49.442,55	49.442,55
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**39.393,65**	**295.859,92**	**295.859,92**	**8,65**	**39.385,00**	**557.034,76**	**1.355.831,08**	**1.732.657,14**	**1.732.657,14**	**1.021,13**	**179.187,57**	**218.572,57**

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.958.534,92	24.736.954,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.096.106,80	1.753.703,36
IPTU	62.175,32	75.380,21
ISS	205.839,25	486.572,27
ITBI	493.489,07	699.958,48
IRRF	288.207,56	419.203,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.395,60	72.588,67
Contribuições	54.573,75	103.366,73
Receita patrimonial	136.061,25	19.621,51
Aplicações Financeiras (II)	136.061,25	19.201,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	420,00
Transferências correntes	22.541.880,06	22.708.902,74
Cota-Parte do FPM	7.738.700,00	7.848.636,24

Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.524.360,38
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	383.310,47
Cota-Parte do ITR	169.575,94	183.540,52
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	75.890,05
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	3.015.218,65
Outras transferências correntes	5.213.604,12	5.677.946,43
Demais receitas correntes	129.913,06	151.360,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	129.913,06	151.360,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.822.473,67	24.717.753,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.770.514,73	6.594.323,16
Operações de Crédito (VI)	3.198.030,68	2.233.902,15
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	187.000,00	187.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	187.000,00	187.200,00
Transferências de Capital	6.385.484,05	4.173.221,01
Convênios	5.870.245,95	3.128.580,41
Outras Transferências de Capital	515.238,10	1.044.640,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.572.484,05	4.360.421,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.394.957,72	29.078.174,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.016.461,10	21.755.071,52	21.300.765,51	21.300.765,51	37.218,98	249.785,35	249.785,35
Pessoal e encargos sociais	12.871.263,59	11.028.315,18	11.028.315,18	11.028.315,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	183.750,00	143.298,25	131.193,37	131.193,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.961.447,51	10.583.458,09	10.141.256,96	10.141.256,96	37.218,98	249.785,35	249.785,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.961.447,51	10.583.458,09	10.141.256,96	10.141.256,96	37.218,98	249.785,35	249.785,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.832.711,10	21.611.773,27	21.169.572,14	21.169.572,14	37.218,98	249.785,35	249.785,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.738.262,20	8.011.971,38	5.608.070,64	5.608.070,64	258.640,94	1.482.871,79	1.482.871,79
Investimentos	9.658.218,60	7.952.275,35	5.555.605,36	5.555.605,36	258.640,94	1.482.871,79	1.482.871,79
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.043,60	59.696,03	52.465,28	52.465,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.658.218,60	7.952.275,35	5.555.605,36	5.555.605,36	258.640,94	1.482.871,79	1.482.871,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.590.929,70	29.564.048,62	26.725.177,50	26.725.177,50	295.859,92	1.732.657,14	1.732.657,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							324.479,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(136.061,25)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.201,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	118.592,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	225.088,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(136.061,25)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	292.047,91	2.473.484,78
DEDUÇÕES (XXIX)	3.179.826,76	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa	3.179.826,76	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.515.080,33	4.783.059,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	335.253,57	39.385,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.887.778,85)	(2.270.189,54)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(617.589,31)	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	295.868,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(913.457,88)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(814.066,66)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.125.673,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.125.673,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	22.538.500,00
Previsão Atualizada da Receita	33.729.049,65
Receitas Realizadas	31.331.277,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.125.673,65
Dotação Inicial	22.538.500,00
Créditos Adicionais	13.316.223,30
Dotação Atualizada	35.854.723,30
Despesas Empenhadas	29.767.042,90
Despesas Liquidadas	26.908.836,15
Despesas Pagas	26.908.836,15
Superávit Orçamentário	1.564.234,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	29.767.042,90
Despesas Liquidadas	26.908.836,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	24.736.954,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.736.954,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.736.954,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(136.061,25)	225.088,27	(165,00 %)
Resultado Primário	(136.061,25)	324.479,49	(238,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	335.253,57	8,65	295.859,92	39.385,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.912.865,84	1.021,13	1.732.657,14	179.187,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.248.119,41	1.029,78	2.028.517,06	218.572,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.479.610,07	25% / 18%	28,70 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.997.688,84	60%	99,39 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	2.233.902,15	964.128,53
Despesa de Capital Líquida	8.011.971,38	1.726.290,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	187.200,00	(200,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	259.851,60	28.878,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.096.446,42	15%	16,92 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	418.575,32	1.049.711,20	1.681.114,69	160,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.175,32	62.175,32	75.380,21	121,24
IPTU	53.000,00	53.000,00	57.509,32	108,51
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.175,32	9.175,32	17.870,89	194,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	184.300,00	493.489,07	699.958,48	141,84
ITBI	183.600,00	492.789,07	699.958,48	142,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.000,00	205.839,25	486.572,27	236,38
ISS	149.600,00	203.439,25	484.269,66	238,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.400,00	2.400,00	2.302,61	95,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	20.100,00	288.207,56	419.203,73	145,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.620.000,00	16.669.575,94	16.620.429,14	99,71
Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	8.817.734,24	101,35
Cota-Parte ITR	150.000,00	199.575,94	229.425,55	114,96
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	479.138,35	79,86
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.905.450,18	98,65
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	112.790,77	93,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	75.890,05	151,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	75.890,05	151,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.038.575,32	17.719.287,14	18.301.543,83	103,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃ INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.618.507,53	2.983.497,22	2.862.257,68	95,94	2.862.257,68	95,94	2.862.257,68	95,94	0,00
Despesas Correntes	2.598.507,53	2.963.497,22	2.862.257,68	96,58	2.862.257,68	96,58	2.862.257,68	96,58	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.000,00	205.000,00	190.787,74	93,07	190.787,74	93,07	190.787,74	93,07	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	190.787,74	93,07	190.787,74	93,07	190.787,74	93,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	40.000,00	2.039,00	5,10	2.039,00	5,10	2.039,00	5,10	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	2.039,00	5,10	2.039,00	5,10	2.039,00	5,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	14.222,00	14.222,00	100,00	14.222,00	100,00	14.222,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.222,00	14.222,00	100,00	14.222,00	100,00	14.222,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	40.265,00	27.140,00	67,40	27.140,00	67,40	27.140,00	67,40	0,00
Despesas Correntes	0,00	40.265,00	27.140,00	67,40	27.140,00	67,40	27.140,00	67,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.863.507,53	3.282.984,22	3.096.446,42	94,32	3.096.446,42	94,32	3.096.446,42	94,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.096.446,42	3.096.446,42	3.096.446,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.096.446,42	3.096.446,42	3.096.446,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.745.231,57		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.745.231,57		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	351.214,85	351.214,85	351.214,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	16,92		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.745.231,57	6.154.228,02	3.408.996,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408.996,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.160.000,00	2.417.546,79	2.599.327,78	107,52
Proveniente da União	985.000,00	2.242.546,79	2.356.044,28	105,06
Proveniente dos Estados	175.000,00	175.000,00	243.283,50	139,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.040,70	2.040,70	2.160,72	105,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.162.040,70	2.419.587,49	2.601.488,50	107,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	644.762,17	1.142.916,02	1.124.520,05	98,39	1.124.520,05	98,39	1.124.520,05	98,39	0,00
Despesas Correntes	644.762,17	1.076.481,02	1.058.085,68	98,29	1.058.085,68	98,29	1.058.085,68	98,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	66.435,00	66.434,37	100,00	66.434,37	100,00	66.434,37	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	70.000,00	69.630,09	99,47	69.630,09	99,47	69.630,09	99,47	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	69.630,09	99,47	69.630,09	99,47	69.630,09	99,47	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	607.040,70	1.186.533,81	1.067.714,00	89,99	628.525,14	52,97	628.525,14	52,97	439.188,86
Despesas Correntes	451.360,39	566.234,80	563.473,95	99,51	563.473,95	99,51	563.473,95	99,51	0,00
Despesas de Capital	155.680,31	620.299,01	504.240,05	81,29	65.051,19	10,49	65.051,19	10,49	439.188,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	272.992,36	270.383,11	99,04	270.383,11	99,04	270.383,11	99,04	0,00
Despesas Correntes	0,00	272.992,36	270.383,11	99,04	270.383,11	99,04	270.383,11	99,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	519.857,00	525.534,35	101,09	525.534,35	101,09	525.534,35	101,09	0,00
Despesas Correntes	0,00	519.857,00	525.534,35	101,09	525.534,35	101,09	525.534,35	101,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.321.802,87	3.192.299,19	3.057.781,60	95,79	2.618.592,74	82,03	2.618.592,74	82,03	439.188,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.263.269,70	4.126.413,24	3.986.777,73	96,62	3.986.777,73	96,62	3.986.777,73	96,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	275.000,00	275.000,00	260.417,83	94,70	260.417,83	94,70	260.417,83	94,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	647.040,70	1.226.533,81	1.069.753,00	87,22	630.564,14	51,41	630.564,14	51,41	439.188,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	287.214,36	284.605,11	99,09	284.605,11	99,09	284.605,11	99,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	560.122,00	552.674,35	98,67	552.674,35	98,67	552.674,35	98,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.185.310,40	6.475.283,41	6.154.228,02	95,04	5.715.039,16	88,26	5.715.039,16	88,26	439.188,86
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.538.500,00	33.729.049,65	6.420.583,47	19,04	31.331.600,16	92,89	2.397.449,49
RECEITAS CORRENTES	20.624.100,00	23.959.134,92	4.817.966,96	20,11	24.737.277,00	103,25	(778.142,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	445.600,00	1.096.106,80	355.271,70	32,41	1.754.025,81	160,02	(657.919,01)
IMPOSTOS	418.575,32	1.049.711,20	344.731,78	32,84	1.681.437,14	160,18	(631.725,94)
TAXAS	27.024,68	46.395,60	10.539,92	22,72	72.588,67	156,46	(26.193,07)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.573,75	54.573,75	20.973,59	38,43	103.366,73	189,41	(48.792,98)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	54.573,75	54.573,75	20.973,59	38,43	103.366,73	189,41	(48.792,98)
RECEITA PATRIMONIAL	136.061,25	136.061,25	(2.261,22)	(1,66)	19.621,51	14,42	116.439,74
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	(420,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	136.061,25	136.061,25	(2.261,22)	(1,66)	19.201,51	14,11	116.859,74
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.947,50	122.195,56	21,88	0,02	121.269,94	99,24	925,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	20.947,50	122.195,56	21,88	0,02	121.269,94	99,24	925,62
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.958.600,00	22.541.880,06	4.417.879,24	19,60	22.708.902,74	100,74	(167.022,68)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.945.600,00	12.375.021,16	2.604.144,34	21,04	13.200.337,06	106,67	(825.315,90)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.713.000,00	6.866.858,90	1.246.597,55	18,15	6.490.490,75	94,52	376.368,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.856,28	0,00	(2.856,28)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	565.137,35	17,13	3.015.218,65	91,37	284.781,35
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.317,50	8.317,50	26.081,77	313,58	30.090,27	361,77	(21.772,77)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	7.717,50	7.717,50	25.934,70	336,05	29.304,70	379,72	(21.587,20)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	147,07	0,00	785,57	0,00	(785,57)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.914.400,00	9.769.914,73	1.602.616,51	16,40	6.594.323,16	67,50	3.175.591,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	3.198.030,68	82.195,81	2,57	2.233.902,15	69,85	964.128,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	3.198.030,68	82.195,81	2,57	2.233.902,15	69,85	964.128,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	49.400,00	186.400,00	0,00	0,00	187.200,00	100,43	(800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	49.400,00	186.400,00	0,00	0,00	187.200,00	100,43	(800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.365.000,00	6.385.484,05	1.520.420,70	23,81	4.173.221,01	65,35	2.212.263,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.210.000,00	1.874.618,70	83.005,08	4,43	1.139.619,42	60,79	734.999,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	155.000,00	4.510.865,35	1.437.415,62	31,87	3.033.601,59	67,25	1.477.263,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.538.500,00	33.729.049,65	6.420.583,47	19,04	31.331.600,16	92,89	2.397.449,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.538.500,00	33.729.049,65	6.420.583,47	19,04	31.331.600,16	92,89	2.397.449,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	22.538.500,00	33.729.049,65	6.420.583,47	19,04	31.331.600,16	92,89	2.397.449,49

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.125.673,65	0,00	0,00	2.125.673,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.125.673,65	0,00	0,00	2.125.673,65	100,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:01783967

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RGF 2º SEMESTRE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	951.703,89	841.946,71	930.919,46	833.178,84	849.836,37	841.705,01	853.730,19	857.324,67	838.299,13	846.574,99	845.380,55	1.839.651,65	11.330.251,46	0,00
Pessoal Ativo	951.703,89	820.120,59	901.094,07	811.352,72	806.210,25	798.078,89	810.104,07	813.698,55	816.473,01	820.339,99	845.380,55	1.833.758,60	11.028.315,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	792.724,78	684.479,02	721.071,34	675.456,21	671.173,28	669.343,86	681.072,41	686.164,50	688.700,19	693.194,11	715.602,83	1.585.746,73	9.264.729,26	0,00
Obrigações Patronais	158.979,11	135.641,57	180.022,73	135.896,51	135.036,97	128.735,03	129.031,66	127.534,05	127.772,82	127.145,88	129.777,72	248.011,87	1.763.585,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	21.826,12	29.825,39	21.826,12	43.626,12	43.626,12	43.626,12	43.626,12	21.826,12	26.235,00	0,00	5.893,05	301.936,28	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	951.703,89	841.946,71	930.919,46	833.178,84	849.836,37	841.705,01	853.730,19	857.324,67	838.299,13	846.574,99	845.380,55	1.839.651,65	11.330.251,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.737.277,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													250.058,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.387.219,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													11.330.251,46	46,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.169.098,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.510.643,35	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													11.852.188,43	48,6%

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	292.047,91	1.870.739,56	2.314.560,63	2.473.484,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	292.047,91	1.870.739,56	2.314.560,63	2.473.484,78
Empréstimos	292.047,91	1.870.739,56	2.315.952,63	2.473.484,78
Internos	292.047,91	1.870.739,56	2.315.952,63	2.473.484,78
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(1.392,00)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.179.826,76	3.601.731,93	4.892.474,31	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa	3.179.826,76	3.601.731,93	4.892.474,31	4.743.674,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.515.080,33	3.764.104,42	5.026.302,39	4.783.059,32
(-) Restos a pagar processados	335.253,57	162.372,49	133.828,08	39.385,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.887.778,85)	(1.730.992,37)	(2.577.913,68)	(2.270.189,54)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.571.265,42	23.167.595,34	24.401.174,57	24.737.277,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	554.095,24	554.095,24	54.095,24	250.058,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.017.170,18	22.613.500,10	24.347.079,33	24.487.219,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,29	8,07	9,49	10,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,79)	(7,47)	(10,56)	(9,18)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	26.420.604,22	27.136.200,12	29.216.495,20	29.384.662,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	23.778.543,79	24.422.580,11	26.294.845,68	26.446.196,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.912.865,84	1.290.984,61	506.868,59	3.037.394,32
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.737.277,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.058,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.487.219,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.957.964,32	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.562.167,89	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.731.609,39	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		24.737.277,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.487.219,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.387.219,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	11.330.251,46	46,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.169.098,26	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.510.643,35	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.852.188,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.270.189,54	-9,18
Limite definido por resolução do senado federal	29.684.732,40	29.684.732,40
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.442.200,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.957.964,32	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.731.609,39	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.858.206,75	1.717.652,98

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**22.571.265,42**	**23.657.945,04**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**554.095,24**	**554.095,24**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**22.017.170,18**	**23.103.849,80**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.965.678,39**	**5.204.747,91**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.469.110,55**	**4.684.273,12**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.185.266,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185.266,64	0,00	0,00	2.185.266,64
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.185.266,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185.266,64	0,00	0,00	2.185.266,64
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	6.777,30	0,00	0,00	(6.777,30)	32.193,09	0,00	(38.970,39)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.084,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.084,08	0,00	0,00	12.084,08
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	42.896,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.896,45	0,00	0,00	42.896,45
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.127,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127,37	0,00	0,00	6.127,37
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	50.148,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.148,86	0,00	0,00	50.148,86
Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.759,49	39.385,00	0,00	122.967,72	0,00	0,00	(120.593,23)	0,00	0,00	(120.593,23)
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	6.950,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,24	0,00	0,00	6.950,24
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.019,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,32	0,00	0,00	3.019,32
Bloco de Investimentos - SUAS-FEAS VEICULO ADAP	24.069,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.069,30	0,00	0,00	24.069,30
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FEAS -INCENTIVO V	2.439,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,55	0,00	0,00	2.439,55
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FIA- CRESCER EM	51.019,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.019,15	0,00	0,00	51.019,15
Bloco de Investimentos - SUAS - FIA- CONS. TUTELAR -FTE 910	6.852,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,79	0,00	0,00	6.852,79

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - FEAS - INC VI	22.259,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.259,59	0,00	0,00	22.259,59
1021- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - INC. BEN.	92,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,82	0,00	0,00	92,82
FP 1022- Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)-	12.615,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.615,64	0,00	0,00	12.615,64
Transferências Voluntárias Públicas Federais	123.276,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.276,30	0,00	0,00	123.276,30
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	18.384,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.384,37	72,02	0,00	18.312,35
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD SUAS	1.793,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,31	0,00	0,00	1.793,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-	24.327,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.327,67	59,65	0,00	24.268,02
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	39.174,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.174,39	0,00	0,00	39.174,39
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	6.620,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.620,31	0,00	0,00	6.620,31
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	205.639,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.639,35	0,00	0,00	205.639,35
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	14.897,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.897,58	0,00	0,00	14.897,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.015,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,55	0,00	0,00	1.015,55
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	22.906,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.906,73	0,00	0,00	22.906,73
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Capital	46,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,16	0,00	0,00	46,16
Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.809,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.809,11	439.188,86	0,00	(371.379,75)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS Capital	2.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,15	0,00	0,00	2.562,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Farmacia PR	4.407,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407,16	0,00	0,00	4.407,16

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundeb 40%	18.341,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.341,14	0,00	0,00	18.341,14
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.390,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.390,20	0,00	0,00	37.390,20
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	250.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.058,00	0,00	0,00	250.058,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	209.003,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.003,29	0,00	0,00	209.003,29
Operações de Crédito Internas	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32	408.356,29	0,00	(408.352,97)
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Bloco Investimento Rede Serviços Públ. Saúde - Est Farmacia - CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Salário-Educação	78.200,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.200,91	0,00	0,00	78.200,91
Assistência Farmacéutica - Custeio	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	7.839,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,03	0,00	0,00	7.839,03
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	159.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.895,58	0,00	0,00	159.895,58
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.077,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.077,31	0,00	0,00	17.077,31
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 744	495,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,39	41.085,44	0,00	(40.590,05)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.225,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225,31	0,00	0,00	2.225,31
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	37.348,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.348,53	0,00	0,00	37.348,53
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	2.864,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,21	127.234,34	0,00	(124.370,13)
Receitas de Alienações de Ativos	111.358,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.358,61	82.422,05	0,00	28.936,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 0110 - SEDU	3.373,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,38	127.981,33	0,00	(124.607,95)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	12.053,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.053,08	0,00	0,00	12.053,08
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	41.284,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.284,89	10,45	0,00	41.274,44
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	2.585,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,34	87.269,08	0,00	(84.683,74)
Transferências Voluntárias Públicas Federais 2019	50.268,10	0,00	0,00	49.442,55	0,00	0,00	825,55	0,00	0,00	825,55
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 2019	415.639,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.639,19	1.181.970,75	0,00	(766.331,56)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	101.233,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.233,16	9.750,04	0,00	91.483,12
Operações de Crédito Internas - F 1019 - AFPR - Contrapartidas Obras	11,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,39	106.912,68	0,00	(106.901,29)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	21.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510,40	134,04	0,00	21.376,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	0,00	1,33
Taxas - Prestação de Serviços	37.908,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.908,28	14.066,64	0,00	23.841,64
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00	0,00	(199.500,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.609.165,66	39.385,00	0,00	179.187,57	0,00	0,00	2.390.593,09	2.858.206,75	0,00	(467.613,66)
TOTAL (III) = (I + II)	4.794.432,30	39.385,00	0,00	179.187,57	0,00	0,00	4.575.859,73	2.858.206,75	0,00	1.717.652,98

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI
Contador

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1DC609CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VII RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	152.003,70	271.967,87	418.142,92	5.828,65	-	2.371.287,19	2.089.254,26	2.735.199,47	2.692.595,90	1.725.341,98	42.603,57	42.603,57
PODER EXECUTIVO	152.003,70	271.967,87	418.142,92	5.828,65	-	2.371.287,19	2.089.254,26	2.735.199,47	2.692.595,90	1.725.341,98	42.603,57	42.603,57
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	186.112,02	186.112,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	186.112,02	186.112,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	152.003,70	458.079,89	604.254,94	5.828,65	-	2.371.287,19	2.089.254,26	2.735.199,47	2.692.595,90	1.725.341,98	42.603,57	42.603,57
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 27/Jan/2021, 09h e 48m.												
NOTA EXPLICATIVA:												
Consolidado entre Prefeitura e Fundo de Previdência de Guaraniaçu - FUPREMGUAÇ												

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E7755305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITA CORRENTE (I)	2.231.255,74	2.545.667,36	2.178.975,62	1.939.793,49	2.231.306,85	2.718.067,15	2.563.833,42	2.573.079,85	2.305.123,11	2.972.606,89	2.336.198,61	3.067.320,56	29.663.228,65	31.400.424,92
Receita Tributária	74.672,47	141.349,71	92.735,41	186.652,62	199.142,16	102.631,75	114.718,12	93.835,72	99.351,80	607.632,83	83.178,71	122.462,47	1.918.363,77	2.150.502,85
IPTU	3.886,12	4.181,99	3.071,01	14.411,99	106.157,00	15.693,86	12.833,68	1.658,15	1.189,60	569,72	1.542,69	3.015,96	168.211,77	451.473,73
ISS	14.114,75	21.641,32	18.505,04	31.342,69	21.029,58	24.871,85	30.606,56	26.601,12	27.023,11	20.596,45	27.234,15	30.901,81	294.468,43	419.378,21

ITBI	4.611,00	5.001,45	2.452,00	87.253,40	12.368,00	8.621,13	17.422,56	4.900,00	20.871,23	531.932,79	1.400,00	560,00	697.393,56	371.683,73
IRRF	34.283,21	45.032,12	49.846,30	39.289,27	43.938,07	38.822,17	41.022,61	47.184,69	38.199,11	42.167,73	38.155,32	76.519,20	534.459,80	389.938,00
Outras Receitas Tributárias	17.777,39	65.492,83	18.861,06	14.355,27	15.649,51	14.622,74	12.832,71	13.491,76	12.068,75	12.366,14	14.846,55	11.465,50	223.830,21	518.029,18
Receitas de Contribuições	18.289,63	15.515,00	17.276,06	16.902,20	27.379,80	14.623,43	15.555,33	15.406,62	15.890,68	15.823,34	14.552,84	16.014,68	203.229,61	0,00
Receita Patrimonial	2.877,14	2.484,19	2.770,72	1.760,15	2.638,48	1.439,34	1.318,15	591,37	386,03	693,60	727,80	1.446,01	19.132,98	246.181,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.400,14	1.924,69	2.011,22	1.240,65	1.438,48	1.439,34	1.303,15	591,37	386,03	693,60	727,80	926,51	15.082,98	226.181,27
Outras Receitas Patrimoniais	477,00	559,50	759,50	519,50	1.200,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,50	4.050,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.135.365,59	2.386.318,46	2.066.193,43	1.734.478,52	2.002.146,41	2.599.372,63	2.432.241,82	2.463.246,14	2.189.494,60	2.348.457,12	2.237.739,26	2.927.397,40	27.522.451,38	29.003.740,80
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	583.916,82	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	938.827,53	8.817.734,24	12.410.925,30
Cota-Parte do ICMS	693.157,30	654.690,40	672.871,99	531.152,12	379.483,12	652.006,19	623.334,82	610.765,49	787.311,28	726.387,44	685.328,57	869.012,04	7.885.500,76	9.017.110,59
Cota-Parte do IPVA	218.615,15	94.412,86	81.514,94	31.347,48	16.887,09	12.216,39	10.544,62	11.255,74	14.394,91	10.073,09	6.510,79	8.712,70	516.485,76	617.980,00
Cota-Parte do ITR	2.493,48	96,39	42,30	347,00	168,55	124,74	1.766,90	3.497,62	8.619,78	191.973,35	10.147,55	10.394,44	229.672,10	0,00
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.180,00
Tranferências LC 61/1989	10.211,91	10.003,41	9.231,69	8.284,66	8.260,34	7.428,44	9.177,33	10.320,34	12.122,49	13.873,69	15.207,95	15.994,83	130.117,08	74.734,13
Tranferências FUNDEB	264.200,83	259.118,48	191.679,96	183.773,26	141.399,38	154.240,19	194.552,07	178.361,31	207.314,76	210.066,21	214.164,68	243.693,02	2.442.564,15	3.187.058,35
Outras Transferências Correntes	138.336,42	199.966,55	427.872,86	310.102,71	756.502,00	1.203.970,17	1.008.949,26	1.025.532,47	657.486,04	520.263,83	410.632,14	840.762,84	7.500.377,29	3.639.752,43
Outras Receitas Correntes	50,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,91	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	346.565,64	385.446,64	289.328,10	248.120,47	220.848,95	248.232,42	245.748,08	251.870,43	264.938,74	323.625,37	322.588,44	368.588,27	3.515.901,55	3.590.024,51
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	346.565,64	385.446,64	289.328,10	248.120,47	220.848,95	248.232,42	245.748,08	251.870,43	264.938,74	323.625,37	322.588,44	368.588,27	3.515.901,55	3.590.024,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.884.690,10	2.160.220,72	1.889.647,52	1.691.673,02	2.010.457,90	2.469.834,73	2.318.085,34	2.321.209,42	2.040.184,37	2.648.981,52	2.013.610,17	2.698.732,29	26.147.327,10	27.810.400,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V	1.884.690,10	2.160.220,72	1.889.647,52	1.691.673,02	2.010.457,90	2.469.834,73	2.318.085,34	2.321.209,42	2.040.184,37	2.648.981,52	2.013.610,17	2.698.732,29	26.147.327,10	27.810.400,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.308,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.884.690,10	2.160.220,72	1.889.647,52	1.691.673,02	2.010.457,90	2.015.526,73	2.318.085,34	2.321.209,42	2.040.184,37	2.648.981,52	2.013.610,17	2.698.732,29	25.693.019,10	27.810.400,41

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:1EA8C742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.561.262,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.561.262,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.561.262,74

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.471.579,25	56,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.336.757,64	60,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.569.919,76	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>		13.803.081,88	54,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-694.312,44	-3,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.356.610,77	120,00
	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.832.045,31	22,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.514.214,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.537.468,96	7,00
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:C2259C14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	607,67	1.482,90	1.482,90	-	607,67	848,57	5.545,35	4.640,53	4.640,53	-	1.753,39	2.361,06
PODER EXECUTIVO	607,67	1.482,90	1.482,90	-	607,67	848,57	5.545,35	4.640,53	4.640,53	-	1.753,39	2.361,06
TOTAL (III) = (I+II)	607,67	1.482,90	1.482,90	-	607,67	848,57	5.545,35	4.640,53	4.640,53	-	1.753,39	2.361,06
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 49m.												

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:406E31BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUF. FINAN. VER. NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**105.578,48**	**0,00**	**491.412,94**	**139,96**	**0,00**	**0,00**	**-385.974,42**	**0,00**	**0,00**	**-385.974,42**
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS EXECUTIVO	**57.308,57**	**0,00**	**491.412,94**	**139,96**	**0,00**	**0,00**	**-434.244,33**	**0,00**	**0,00**	**-434.244,33**
Recursos Ordinários	57.308,57	0,00	491.412,94	139,96	0,00	0,00	-434.244,33	0,00	0,00	-434.244,33
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS AUTARQUIA	**48.269,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.269,91**	**0,00**	**0,00**	**48.269,91**
Recursos Ordinários	48.269,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.269,91	0,00	0,00	48.269,91
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.469.717,87**	**0,00**	**34.286,33**	**22,05**	**75.593,85**	**0,00**	**2.359.815,64**	**154.562,85**	**184.118,06**	**2.205.252,79**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	36.412,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.412,48	0,00	0,00	36.412,48
Transferências do FUNDEB	968,52	0,00	968,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	255.784,03	0,00	13.158,01	0,00	0,00	0,00	242.626,02	0,00	0,00	242.626,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.930,24	0,00	20.159,80	22,05	0,00	0,00	2.748,39	0,00	184.118,06	2.748,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	897.743,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.743,05	0,00	0,00	897.743,05
Recursos Destinados à Assistência Social	474.775,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.775,28	0,00	0,00	474.775,28
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.509,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.509,67	0,00	0,00	36.509,67
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	744.594,60	0,00	0,00	0,00	75.593,85	0,00	669.000,75	154.562,85	0,00	514.437,90
TOTAL (III) = (I + II)	**2.575.296,35**	**0,00**	**525.699,27**	**162,01**	**75.593,85**	**0,00**	**1.973.841,22**	**154.562,85**	**184.118,06**	**1.819.278,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 53m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A0683F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.760,42	156.224,88	175.450,37	170.574,52	182.232,91	175.164,82	194.238,36	174.474,82	175.602,82	174.187,42	173.766,82	230.504,56	2.139.182,72	0,00
Pessoal Ativo	156.760,42	156.224,88	175.450,37	170.574,52	182.232,91	175.164,82	194.238,36	174.474,82	175.602,82	174.187,42	173.766,82	230.504,56	2.139.182,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	130.681,62	130.235,34	149.082,50	142.393,62	153.566,98	146.268,62	163.040,21	145.443,62	146.733,62	146.554,12	147.003,62	197.153,79	1.798.157,66	0,00
Obrigações Patronais	26.078,80	25.989,54	26.367,87	28.180,90	28.665,93	28.896,20	31.198,15	29.031,20	28.869,20	27.633,30	26.763,20	33.350,77	341.025,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	156.760,42	156.224,88	175.450,37	170.574,52	182.232,91	175.164,82	194.238,36	174.474,82	175.602,82	174.187,42	173.766,82	230.504,56	2.139.182,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.349.493,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.529.493,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.139.182,72	3,65%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.511.769,63	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.336.181,15	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.160.592,67	5,4%

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:1A4AB056

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.331.868,56	5.834.695,98	4.443.860,28	5.788.434,13	4.361.472,58	5.734.392,02	7.143.787,35	5.008.475,33	5.300.902,13	4.611.156,01	5.337.164,48	6.400.995,19	65.297.204,04	69.194.366,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.370,92	226.931,10	287.405,08	860.808,84	373.208,43	277.559,28	287.139,40	201.816,39	322.951,30	255.741,19	729.510,13	358.193,93	4.396.635,99	5.061.000,00
IPTU	34.140,54	46.680,16	107.229,93	597.370,90	177.027,58	97.842,34	53.229,48	34.008,75	47.227,60	39.158,42	36.516,58	56.421,06	1.326.853,34	1.642.500,00
ISS	96.699,58	105.387,78	90.123,53	75.702,23	68.984,31	96.534,60	162.533,55	105.051,89	199.720,97	154.206,52	127.225,63	136.337,49	1.418.508,08	1.320.000,00
ITBI	1.400,00	400,00	3.000,00	400,00	400,00	1.000,00	0,00	6.600,00	6.400,00	4.700,00	2.300,00	4.000,00	30.600,00	51.000,00
IRRF	7.917,50	7.557,12	52,50	15.560,90	8.434,04	10.367,48	9.813,71	9.931,90	10.681,61	12.072,81	527.039,12	107.662,83	727.091,52	801.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.213,30	66.906,04	86.999,12	171.774,81	118.362,50	71.814,86	61.562,66	46.223,85	58.921,12	45.603,44	36.428,80	53.772,55	893.583,05	1.246.500,00
Contribuições	47.375,36	47.763,22	47.264,02	60.425,71	44.112,85	55.125,54	54.784,59	64.809,31	68.251,45	66.002,40	62.077,90	64.623,01	682.615,36	563.000,00
Receita patrimonial	4.091,35	3.310,90	10.996,08	1.857,88	2.586,72	2.644,35	2.393,36	1.126,06	815,01	1.441,88	1.378,69	1.492,20	34.134,48	100.151,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.091,35	3.310,90	10.996,08	1.857,88	2.586,72	2.644,35	2.393,36	1.126,06	815,01	1.441,88	1.378,69	1.492,20	34.134,48	100.151,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	66,73	311,41	187,39	187,39	0,00	448,28	76,28	66,73	66,73	66,73	66,73	66,73	1.611,13	3.000,00
Transferências correntes	5.040.054,75	5.544.927,88	4.081.094,27	4.852.519,88	3.917.866,64	5.381.700,80	6.784.979,16	4.719.471,46	4.895.844,48	4.270.905,53	4.536.452,48	5.954.737,75	59.980.555,08	63.296.214,87
Cota parte do FPM	1.886.151,15	2.725.404,21	1.593.619,27	1.562.099,67	1.632.040,50	1.328.568,52	2.290.316,24	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	3.116.467,25	22.428.426,57	25.113.020,85
Cota parte do ICMS	529.405,11	497.779,17	511.603,13	323.102,19	288.531,49	495.738,29	473.938,66	464.533,94	598.614,49	552.292,41	521.074,21	660.733,83	5.917.346,92	6.240.000,00
Cota parte do IPVA	777.308,14	444.428,47	414.011,46	145.524,72	121.010,68	115.027,72	107.753,05	127.131,09	116.699,65	122.320,97	99.968,10	137.851,16	2.729.035,21	2.500.000,00
Cota parte do ITR	197,87	1.253,92	127,13	81.227,94	537,86	526,25	499,56	616,23	3.003,36	93.367,95	1.036,45	5.447,20	187.841,72	100.167,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.158,40	7.605,88	7.019,13	6.299,06	6.280,57	5.648,06	6.784,90	7.846,86	9.217,07	10.548,57	11.563,02	9.458,27	95.429,79	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.408.240,20	1.381.154,45	1.021.693,21	979.548,90	753.687,58	822.131,62	1.037.002,28	950.645,49	1.105.030,15	1.119.695,72	1.141.541,33	1.298.932,90	13.019.303,83	14.005.273,59
Outras transferências correntes	431.593,88	487.301,78	533.020,94	1.754.717,40	1.115.777,96	2.614.060,34	2.868.684,47	1.713.833,78	1.891.373,94	795.767,71	671.191,70	725.847,14	15.603.171,04	15.237.753,23
Outras receitas correntes	24.909,45	11.451,47	16.913,44	12.634,43	23.697,94	16.913,77	14.414,56	21.185,38	12.973,16	16.998,28	7.678,55	21.881,57	201.652,00	171.000,00
DEDUÇÕES (II)	640.044,16	735.294,33	505.276,07	423.650,75	409.680,25	389.101,79	390.289,78	410.998,45	379.888,10	471.088,45	544.743,91	600.817,62	5.900.873,66	5.524.811,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	640.044,16	735.294,33	505.276,07	423.650,75	409.680,25	389.101,79	390.289,78	410.998,45	379.888,10	471.088,45	544.743,91	600.817,62	5.900.873,66	5.524.811,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.691.824,40	5.099.401,65	3.938.584,21	5.364.783,38	3.951.792,33	5.345.290,23	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	5.800.177,57	59.396.330,38	63.669.554,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.691.824,40	5.099.401,65	3.938.584,21	5.364.783,38	3.951.792,33	5.345.290,23	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	5.800.177,57	59.396.330,38	63.669.554,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.691.824,40	5.099.401,65	3.938.584,21	5.364.783,38	3.951.792,33	5.345.290,23	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	5.800.177,57	59.396.330,38	63.669.554,52

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:2D46DB7E

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR PODER ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**99.707,31**	**302.753,33**	**298.540,19**	**0,00**	**103.920,45**	**132.688,23**	**754.264,06**	**751.016,08**	**751.016,08**	**5.847,98**	**130.088,23**	**234.008,68**
EXECUTIVO												
Município de Itaperuçu	**99.707,31**	**302.753,33**	**298.540,19**	**0,00**	**103.920,45**	**132.688,23**	**754.264,06**	**751.016,08**	**751.016,08**	**5.847,98**	**130.088,23**	**234.008,68**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.875,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.429,47	10.852,30	10.852,30	0,00	1.429,47	63,07	11.289,06	11.289,06	11.289,06	0,00	63,07	1.492,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.830,00	0,00	0,00	0,00	3.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	78.474,93	20.943,47	20.943,47	0,00	78.474,93	107.030,16	249.787,41	249.787,41	249.787,41	0,00	107.030,16	185.505,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.440,72	51.561,14	47.347,70	0,00	5.654,16	22.395,00	81.171,22	80.931,22	80.931,22	240,00	22.395,00	28.049,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.508,89	57.719,06	57.719,36	0,00	4.508,59	0,00	344.227,07	344.227,07	344.227,07	0,00	0,00	4.508,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.889,30	1.799,80	1.799,80	0,00	9.889,30	3.200,00	67.789,30	64.781,32	64.781,32	5.607,98	600,00	10.489,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	134,00	106.147,18	106.147,18	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	49.855,38	49.855,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**99.707,31**	**302.753,33**	**298.540,19**	**0,00**	**103.920,45**	**132.688,23**	**754.264,06**	**751.016,08**	**751.016,08**	**5.847,98**	**130.088,23**	**234.008,68**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:ED3192C2

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.003.195,07	2.157.846,93	2.369.323,64	2.174.365,70	2.145.659,91	2.215.220,86	2.217.422,69	2.225.896,98	2.920.326,31	2.189.959,99	4.419.731,59	3.579.974,49	30.618.924,16	0,00
Pessoal Ativo	1.991.135,07	2.087.666,93	2.300.074,99	2.095.885,70	2.066.164,91	2.130.980,86	2.142.607,69	2.126.056,98	2.822.436,31	2.090.509,99	4.305.261,59	3.366.309,49	29.525.090,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.689.324,44	1.764.956,97	1.967.853,50	1.763.865,78	1.733.770,58	1.797.986,15	1.808.317,51	1.790.947,83	2.487.907,97	1.754.790,99	3.651.263,56	3.074.058,50	25.285.043,78	0,00
Obrigações Patronais	301.810,63	322.709,96	332.221,49	332.019,92	332.394,33	332.994,71	334.290,18	335.109,15	334.528,34	335.719,00	653.998,03	292.250,99	4.240.046,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.060,00	70.180,00	69.248,65	78.480,00	79.495,00	84.240,00	74.815,00	99.840,00	97.890,00	99.450,00	114.470,00	213.665,00	1.093.833,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110.000,00	25.268,16	266.068,80	25.000,00	27.835,01	58.254,98	50.000,00	58.154,85	79.235,97	28.771,54	833.702,22	1.025.378,58	2.587.670,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	110.000,00	25.268,16	266.068,80	25.000,00	27.835,01	58.254,98	50.000,00	58.154,85	79.235,97	28.771,54	833.702,22	1.025.378,58	2.587.670,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.893.195,07	2.132.578,77	2.103.254,84	2.149.365,70	2.117.824,90	2.156.965,88	2.167.422,69	2.167.742,13	2.841.090,34	2.161.188,45	3.586.029,37	2.554.595,91	28.031.254,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	28.031.254,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.396.330,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	59.396.330,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.031.254,05	47,19%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.074.018,41	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.470.317,48	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.866.616,56	48,6%

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:30AA1EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2020 - DESPESAS COM PESSOAL -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.373.250,99	1.104.483,34	1.174.367,03	1.087.319,23	1.109.627,15	1.077.289,76	1.093.908,33	1.071.104,66	1.061.110,32	1.068.239,22	1.059.881,88	2.253.116,65	14.533.698,56	0,00
Pessoal Ativo	1.373.250,99	1.104.483,34	1.174.367,03	1.087.319,23	1.109.627,15	1.077.289,76	1.093.908,33	1.071.104,66	1.061.110,32	1.068.239,22	1.059.881,88	2.253.116,65	14.533.698,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.128.579,87	895.705,36	962.140,60	890.689,73	916.130,06	882.546,01	898.697,12	876.918,61	870.454,25	875.618,91	865.900,87	1.876.134,11	11.939.515,50	0,00
Obrigações Patronais	244.671,12	208.777,98	212.226,43	196.629,50	193.497,09	194.743,75	195.211,21	194.186,05	190.656,07	192.620,31	193.981,01	376.982,54	2.594.183,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.062,14	16.439,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.501,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	50.062,14	16.439,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.501,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.373.250,99	1.104.483,34	1.174.367,03	1.087.319,23	1.059.565,01	1.060.849,91	1.093.908,33	1.071.104,66	1.061.110,32	1.068.239,22	1.059.881,88	2.253.116,65	14.467.196,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	14.467.196,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.050.278,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.000.278,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.467.196,57	36,17%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.600.150,45	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.520.142,93	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.440.135,41	48,6%

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:901828B4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 Página: 1 / 2
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.829.516,41	4.146.258,41	3.189.702,17	3.395.416,15	2.889.740,84	3.663.255,87	4.698.585,26	3.491.471,24	4.127.109,91	3.603.454,03	3.748.912,50	4.811.742,21	45.595.165,00	53.161.825,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.107,70	195.759,96	282.218,16	315.604,98	304.549,66	322.846,10	410.094,63	253.669,33	464.353,06	301.715,06	246.315,86	187.337,28	3.456.571,78	3.633.000,00
IPTU	23.608,30	13.870,40	47.290,62	131.421,95	70.695,65	95.504,88	81.705,92	27.153,30	34.509,71	10.413,43	8.087,02	5.627,05	549.888,23	796.400,00
ISS	113.135,64	148.613,43	93.886,07	79.645,71	149.800,19	128.311,71	232.606,46	164.741,74	203.620,95	217.403,01	174.156,99	79.684,09	1.785.605,99	1.462.700,00
ITBI	2.120,00	10.519,55	19.176,49	2.729,52	15.620,00	21.380,00	42.688,00	16.837,06	174.680,36	17.253,60	28.800,00	34.802,80	386.607,38	300.000,00
IRRF	22.765,68	5.839,86	34.503,29	34.885,64	23.817,95	30.132,76	14.742,82	27.019,06	32.825,54	43.340,97	27.484,44	59.104,15	356.462,16	596.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.478,08	16.916,72	87.361,69	66.922,16	44.615,87	47.516,75	38.351,43	17.918,17	18.716,50	13.304,05	7.787,41	8.119,19	378.008,02	477.900,00
Contribuições	31.040,56	45.718,50	35.120,75	38.086,56	27.071,84	39.046,50	30.314,38	31.253,63	38.658,88	18.441,96	21.895,95	22.132,27	378.781,78	782.600,00
Receita patrimonial	3.506,08	2.125,10	1.703,91	1.665,56	1.743,27	3.099,87	1.931,55	1.531,64	589,71	940,17	1.311,46	1.059,39	21.207,71	150.232,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.506,08	2.125,10	1.703,91	1.665,56	1.743,27	3.099,87	1.931,55	1.531,64	589,71	940,17	1.311,46	1.059,39	21.207,71	150.232,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.354,26	3.173,76	2.861,50	55.049,49	18.421,61	29.596,41	55.239,59	9.308,21	46.569,28	36.231,39	28.591,62	76.634,05	364.031,17	303.500,00
Transferências correntes	3.619.975,81	3.899.215,09	2.867.797,85	2.985.009,56	2.532.656,46	3.252.664,45	4.200.437,94	3.183.224,92	3.566.242,79	3.232.471,67	3.278.498,03	4.507.867,18	41.126.061,75	48.121.843,76
Cota parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	16.020.304,78	20.550.000,00
Cota parte do ICMS	923.676,33	871.958,67	896.174,10	707.422,48	505.419,97	868.383,69	830.197,32	813.487,68	1.048.591,69	967.449,40	912.764,55	1.157.406,00	10.502.931,88	11.800.000,00
Cota parte do IPVA	592.742,71	269.995,55	219.313,60	68.817,86	55.115,68	52.194,65	40.348,08	46.654,90	41.400,99	26.826,66	24.268,32	28.701,42	1.466.380,42	2.256.040,00
Cota parte do ITR	554,49	876,77	218,71	198,25	398,27	235,22	59,15	773,02	21.935,68	41.810,15	1.037,11	240,57	68.337,39	12.700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.087,46	13.323,15	12.295,34	11.034,05	11.001,63	9.893,68	11.885,08	13.745,28	16.145,48	18.477,87	20.254,92	21.302,91	171.446,85	178.000,00
Transferências do FUNDEB	622.302,74	610.352,81	451.501,48	432.877,33	333.065,63	363.312,28	458.266,83	420.495,33	488.329,47	494.810,31	504.464,15	574.017,80	5.753.796,16	7.000.000,00
Outras transferências correntes	121.361,25	185.990,84	149.995,13	648.874,12	461.912,06	1.009.667,41	1.223.741,29	848.880,09	1.112.763,88	556.731,42	322.796,35	500.150,43	7.142.864,27	6.325.103,76
Outras receitas correntes	532,00	266,00	0,00	0,00	5.298,00	16.002,54	567,17	12.483,51	10.696,19	13.653,78	172.299,58	16.712,04	248.510,81	170.648,64
DEDUÇÕES (II)	575.262,37	620.574,30	453.260,27	380.651,60	347.535,74	375.936,94	371.136,90	382.769,90	393.029,86	436.204,43	649.878,30	558.645,77	5.544.886,38	6.490.788,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	18,44	16,27	11,31	46,05	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.614,54	4.161,84	163.776,38	159.648,64
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	575.262,37	620.574,29	453.260,26	380.651,60	347.535,74	375.936,93	371.136,90	382.769,90	393.029,86	436.185,99	490.247,49	554.472,62	5.381.063,95	6.331.140,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.254.254,04	3.525.684,11	2.736.441,90	3.014.764,55	2.542.205,10	3.287.318,93	4.327.448,36	3.108.701,34	3.734.080,05	3.167.249,60	3.099.034,20	4.253.096,44	40.050.278,62	46.671.036,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.254.254,04	3.525.684,11	2.736.441,90	3.014.764,55	2.542.205,10	3.287.318,93	4.327.448,36	3.108.701,34	3.734.080,05	3.117.249,60	3.099.034,20	4.253.096,44	40.000.278,62	46.621.036,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.254.254,04	3.525.684,11	2.736.441,90	3.014.764,55	2.542.205,10	3.287.318,93	4.327.448,36	3.108.701,34	3.734.080,05	3.117.249,60	3.099.034,20	4.253.096,44	40.000.278,62	46.621.036,39

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:5788351C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2020 - RESTOS A PAGAR POR PORDER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2019 (g)**					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**13.298,79**	**287.453,98**	**284.104,25**	**0,00**	**16.648,52**	**12.290,10**	**197.780,36**	**131.050,67**	**131.050,67**	**6.072,53**	**72.947,26**	**89.595,78**
EXECUTIVO												
Município de Ivaí	**13.298,79**	**287.453,98**	**284.104,25**	**0,00**	**16.648,52**	**12.290,10**	**197.780,36**	**131.050,67**	**131.050,67**	**6.072,53**	**72.947,26**	**89.595,78**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	789,82	140.268,15	138.105,57	0,00	2.952,40	0,00	23.220,92	21.693,16	21.693,16	897,00	630,76	3.583,16
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.378,24	1.450,94	1.115,29	0,00	1.713,89	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.113,89
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.094,60	22.030,25	21.960,25	0,00	2.164,60	119,80	2.634,48	0,00	0,00	0,00	2.754,28	4.918,88
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0,00	422,50	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	7.473,29	88.111,07	87.771,87	0,00	7.812,49	12.146,53	162.040,11	108.717,55	108.717,55	5.175,53	60.293,56	68.106,05
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.562,84	4.083,35	4.083,35	0,00	1.562,84	23,77	5.453,21	639,96	639,96	0,00	4.837,02	6.399,86
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	0,00	31.087,72	30.645,42	0,00	442,30	0,00	4.031,64	0,00	0,00	0,00	4.031,64	4.473,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**13.298,79**	**287.453,98**	**284.104,25**	**0,00**	**16.648,52**	**12.290,10**	**197.780,36**	**131.050,67**	**131.050,67**	**6.072,53**	**72.947,26**	**89.595,78**

FABIO JOSE GRANISKA
Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH
Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:7B7002E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2020

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.638,45	75.639,06	74.780,73	76.166,57	79.488,09	76.166,57	81.513,50	76.166,57	76.166,57	76.166,57	81.102,19	117.948,93	962.943,80	0,00
Pessoal Ativo	71.638,45	75.639,06	74.780,73	76.166,57	79.488,09	76.166,57	81.513,50	76.166,57	76.166,57	76.166,57	81.102,19	117.948,93	962.943,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.205,34	62.511,63	61.802,26	62.947,59	66.051,81	62.947,59	67.944,71	62.947,59	62.947,59	62.947,59	67.560,31	97.478,48	797.292,49	0,00
Obrigações Patronais	12.433,11	13.127,43	12.978,47	13.218,98	13.436,28	13.218,98	13.568,79	13.218,98	13.218,98	13.218,98	13.541,88	20.470,45	165.651,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.638,45	75.639,06	74.780,73	76.166,57	79.488,09	76.166,57	81.513,50	76.166,57	76.166,57	76.166,57	81.102,19	117.948,93	962.943,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.741.756,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.191.756,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**962.943,80**	**1,88**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.071.505,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.917.930,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.764.354,86	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 08h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:587AFC62

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.659.084,65	1.934.277,77	2.270.046,30	1.979.739,32	1.714.304,48	1.705.823,45	1.737.558,95	1.800.919,10	1.865.488,92	1.782.442,09	1.972.916,65	3.134.165,95	23.556.767,63	28.229,20

Pessoal Ativo	1.628.385,12	1.718.041,03	2.178.389,45	1.794.890,95	1.584.862,90	1.592.120,27	1.637.981,73	1.652.344,53	1.664.980,68	1.601.561,65	1.824.411,45	2.792.741,04	21.670.710,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.360.210,07	1.425.316,87	1.894.160,95	1.498.482,19	1.309.564,78	1.314.805,32	1.360.340,03	1.370.398,05	1.385.821,51	1.328.882,58	1.530.882,14	2.262.029,01	18.040.893,50	0,00
Obrigações Patronais	268.175,05	292.724,16	284.228,50	296.408,76	275.298,12	277.314,95	277.641,70	281.946,48	279.159,17	272.679,07	293.529,31	530.712,03	3.629.817,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.699,53	31.390,24	47.085,39	31.390,24	31.390,24	31.390,24	31.390,24	31.390,24	31.390,24	31.390,24	31.390,24	47.085,33	407.382,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.180,67	16.544,72	24.817,10	16.544,72	16.544,72	16.544,72	16.544,72	16.544,72	16.544,72	16.544,72	16.544,72	24.817,06	214.717,31	0,00
Pensões	14.518,86	14.845,52	22.268,29	14.845,52	14.845,52	14.845,52	14.845,52	14.845,52	14.845,52	14.845,52	14.845,52	22.268,27	192.665,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	184.846,50	44.571,46	153.458,13	98.051,34	82.312,94	68.186,98	117.184,33	169.118,00	149.490,20	117.114,96	294.339,58	1.478.674,42	28.229,20
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	13.801,65	43.090,90	543,17	96.752,21	236,94	45,04	17.552,67	18.192,40	24.045,44	7.695,19	164.222,12	100.544,94	486.722,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	13.801,65	43.090,90	543,17	96.752,21	236,94	45,04	17.552,67	18.192,40	24.045,44	7.695,19	164.222,12	100.544,94	486.722,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.645.283,00	1.891.186,87	2.269.503,13	1.882.987,11	1.714.067,54	1.705.778,41	1.720.006,28	1.782.726,70	1.841.443,48	1.774.746,90	1.808.694,53	3.033.621,01	23.070.044,96	28.229,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.325.919,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	550.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.775.919,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**23.098.274,16**	**48,35**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.798.996,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.509.046,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.219.096,70	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 11h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9002B0DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.082.098,86	8.450.318,12	5.916.990,01	5.568.821,02	5.522.849,13	6.494.285,08	8.119.243,89	5.816.207,61	6.037.965,34	6.520.883,52	6.030.550,07	8.479.324,33	80.039.536,98	104.015.661,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	876.947,45	2.400.294,53	1.126.786,92	668.858,26	882.655,28	1.037.961,25	1.040.443,76	865.274,52	1.051.976,98	982.883,66	595.077,87	922.902,28	12.452.062,76	13.265.574,00
IPTU	276.193,87	1.576.417,14	548.655,74	243.341,37	348.209,67	373.021,66	405.146,39	319.002,17	487.086,19	148.762,63	148.714,75	164.661,94	5.039.213,52	4.812.532,00
ISS	171.640,00	144.286,56	203.781,72	165.025,77	220.566,73	173.004,21	214.631,70	215.524,18	197.916,06	230.829,99	183.698,91	249.250,30	2.370.156,13	1.956.442,00
ITBI	120.745,45	147.247,50	43.505,39	19.392,53	45.102,21	197.512,07	140.622,88	53.254,10	77.301,75	377.737,21	40.725,40	124.404,77	1.387.551,26	2.039.625,00
IRRF	148.628,78	152.404,33	162.304,98	153.421,42	165.694,81	166.979,72	165.051,17	166.301,03	167.674,51	166.795,75	171.840,99	321.046,39	2.108.143,88	1.726.298,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.739,35	379.939,00	168.539,09	87.677,17	103.081,86	127.443,59	114.991,62	111.193,04	121.998,47	58.758,08	50.097,82	63.538,88	1.546.997,97	2.730.677,00
Contribuições	414.439,22	454.880,47	414.444,64	456.114,99	350.783,78	532.618,16	431.177,62	418.314,09	419.425,82	412.655,25	442.185,22	673.680,93	5.420.720,19	5.016.157,00
Receita Patrimonial	283.518,86	273.281,46	115.427,32	417.895,82	601.502,71	471.816,96	705.688,31	61.707,69	25.913,71	60.029,22	655.718,46	1.070.130,21	4.742.630,73	3.859.289,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	274.602,92	264.343,66	103.837,28	416.907,15	594.232,43	466.518,52	701.521,53	57.043,79	19.499,36	53.526,12	648.916,52	1.060.360,42	4.661.309,70	3.749.527,02
Outras Receitas Patrimoniais	8.915,94	8.937,80	11.590,04	988,67	7.270,28	5.298,44	4.166,78	4.663,90	6.414,35	6.503,10	6.801,94	9.769,79	81.321,03	109.762,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.071,35	5.129,63	90.195,84	18.615,45	213,72	0,00	0,00	552,06	458,08	0,00	0,00	0,00	116.236,13	136.184,00
Transferências Correntes	5.380.757,13	5.294.073,14	4.144.023,83	3.985.658,99	3.669.069,14	4.427.901,72	5.921.476,64	4.451.323,61	4.522.149,15	5.042.602,26	4.319.363,52	5.763.043,11	56.921.442,24	81.130.065,74
Cota-Parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	19.224.365,67	20.671.875,00
Cota-Parte do ICMS	857.905,22	807.677,08	830.107,33	655.270,65	468.159,94	804.365,66	768.994,40	753.665,18	971.288,55	896.128,15	845.474,71	1.072.080,96	9.731.117,83	11.192.580,00
Cota-Parte do IPVA	1.176.399,69	605.954,60	540.116,76	134.784,73	148.831,85	161.674,33	177.676,78	130.345,45	108.915,30	130.527,00	92.844,42	119.465,54	3.527.536,45	4.630.500,00
Cota-Parte do ITR	56.262,16	17.634,98	3.515,08	598,12	521,17	13.202,98	9.004,75	565,04	63.139,75	719.421,06	97.677,36	102.562,35	1.084.104,80	820.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.927,32	106.927,32	73.074,00
Transferências LC 61/1989	11.481,53	12.340,98	11.388,92	10.220,61	10.190,60	9.164,32	11.008,90	12.731,97	14.955,22	17.115,67	18.761,71	19.732,44	159.092,87	117.747,00
Transferências do FUNDEB	1.175.428,85	1.152.835,05	852.796,53	817.619,13	653.080,51	662.239,14	865.574,85	793.775,91	922.357,03	934.598,20	952.832,49	1.084.205,56	10.867.343,25	12.050.000,00
Outras Transferências Correntes	486.578,70	361.569,70	540.139,82	1.028.223,17	989.393,21	1.638.482,27	2.126.088,76	1.513.213,71	1.437.002,59	993.173,15	520.277,68	586.811,29	12.220.954,05	31.574.289,74
Outras Receitas Correntes	125.364,85	22.658,89	26.111,46	21.677,51	18.624,50	23.986,99	20.457,56	19.035,64	18.041,60	22.713,13	18.205,00	49.567,80	386.444,93	608.392,00
DEDUÇÕES (II)	1.200.480,67	1.187.336,68	826.880,85	1.066.644,52	1.124.255,71	1.211.244,00	1.356.056,29	716.009,09	686.742,32	909.556,33	1.446.277,41	2.135.355,45	13.866.839,32	11.626.405,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	36.152,80	18.885,99	18.390,78	18.398,88	18.398,88	17.764,72	18.036,50	18.036,50	18.036,50	18.036,50	18.036,50	10.915,74	229.090,29	300.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	420.577,98	412.517,06	258.272,65	620.282,34	700.537,80	768.043,29	911.116,17	269.105,85	236.147,97	268.553,70	858.990,31	1.486.140,49	7.210.285,61	4.156.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	743.749,89	755.933,63	550.217,42	427.963,30	405.319,03	425.435,99	426.903,62	428.866,74	432.557,85	622.966,13	569.250,60	638.299,22	6.427.463,42	7.170.405,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.881.618,19	7.262.981,44	5.090.109,16	4.502.176,50	4.398.593,42	5.283.041,08	6.763.187,60	5.100.198,52	5.351.223,02	5.611.327,19	4.584.272,66	6.343.968,88	66.172.697,66	92.389.256,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.881.618,19	7.262.981,44	5.090.109,16	4.502.176,50	4.398.593,42	5.283.041,08	6.763.187,60	5.100.198,52	5.351.223,02	5.611.327,19	4.584.272,66	6.343.968,88	66.172.697,66	92.389.256,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.881.618,19	7.262.981,44	5.090.109,16	4.502.176,50	4.398.593,42	5.283.041,08	6.763.187,60	5.100.198,52	5.351.223,02	5.611.327,19	4.584.272,66	6.343.968,88	66.172.697,66	92.389.256,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 14h e 12m.														

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7E37ADB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.889,63	602.393,77	594.857,79	11.008,14	90.417,47	1.452.367,23	7.146.001,35	5.458.408,03	5.454.766,98	823.480,40	2.320.121,20	2.410.538,67
PODER EXECUTIVO	93.889,63	602.393,77	594.857,79	11.008,14	90.417,47	1.452.367,23	7.146.001,35	5.458.408,03	5.454.766,98	823.480,40	2.320.121,20	2.410.538,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.889,63	602.393,77	594.857,79	11.008,14	90.417,47	1.452.367,23	7.146.001,35	5.458.408,03	5.454.766,98	823.480,40	2.320.121,20	2.410.538,67
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2021 as 14h e 47m.												

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0BBE1247

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.501.636,97	2.267.855,17	2.387.422,12	2.380.816,30	2.626.359,67	3.056.845,46	2.690.244,06	2.847.927,44	2.701.074,32	2.738.841,41	2.700.942,96	5.619.428,22	34.519.394,10	168.243,47
Pessoal Ativo	2.396.563,67	2.182.381,87	2.268.348,82	2.277.143,00	2.399.966,89	2.793.205,08	2.345.661,68	2.450.055,38	2.389.500,26	2.400.634,71	2.411.452,58	5.174.122,46	31.489.036,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.146.742,94	1.938.627,69	2.023.157,19	2.027.506,66	2.142.711,68	2.536.541,90	2.086.614,28	2.193.653,58	2.129.891,36	2.138.476,88	2.152.349,76	4.688.889,25	28.205.163,17	0,00
Obrigações Patronais	243.235,46	240.461,43	245.191,63	244.964,69	250.944,67	249.656,63	248.276,97	247.359,90	245.652,85	245.827,31	246.766,45	481.332,06	3.189.670,05	0,00
Benefícios Previdenciários	6.585,27	3.292,75	0,00	4.671,65	6.310,54	7.006,55	10.770,43	9.041,90	13.956,05	16.330,52	12.336,37	3.901,15	94.203,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.273,30	25.273,30	25.273,30	25.273,30	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	52.810,76	338.741,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.273,30	25.273,30	25.273,30	25.273,30	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	26.405,38	52.810,76	338.741,62	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	79.800,00	60.200,00	93.800,00	78.400,00	194.690,00	237.235,00	318.177,00	371.466,68	285.168,68	311.801,32	263.085,00	392.495,00	2.686.318,68	168.243,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	67.665,02	88.054,76	65.976,86	84.673,68	67.391,21	116.290,10	120.262,29	72.738,94	67.502,20	81.223,12	68.171,03	348.171,80	1.248.121,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	7.636,40	26.429,16	0,00	37.736,22	0,00	48.237,22	53.007,16	4.992,95	0,00	14.590,31	0,00	215.858,39	408.487,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	60.028,62	61.625,60	65.976,86	46.937,46	67.391,21	68.052,88	67.255,13	67.745,99	67.502,20	66.632,81	68.171,03	132.313,41	839.633,20	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	60.028,62	61.625,60	65.976,86	46.937,46	67.391,21	68.052,88	67.255,13	67.745,99	67.502,20	66.632,81	68.171,03	132.313,41	839.633,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.433.971,95	2.179.800,41	2.321.445,26	2.296.142,62	2.558.968,46	2.940.555,36	2.569.981,77	2.775.188,50	2.633.572,12	2.657.618,29	2.632.771,93	5.271.256,42	33.271.273,09	168.243,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.085.854,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.085.854,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	33.439.516,56	50,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.686.361,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.902.043,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.117.725,52	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 15h e 50m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D6901B88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.188.872,29	2.957.253,67	3.077.015,43	3.070.655,78	3.331.137,40	4.136.529,24	3.413.105,80	3.574.950,89	3.419.466,13	3.457.048,92	3.421.652,94	6.727.206,43	43.774.894,92	168.243,47
Pessoal Ativo	2.429.462,79	2.215.280,99	2.301.247,94	2.310.042,12	2.432.866,01	2.861.286,13	2.386.004,75	2.492.277,74	2.422.647,81	2.433.782,26	2.444.600,13	5.249.721,39	31.979.220,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.177.396,36	1.969.281,11	2.053.810,61	2.058.160,08	2.173.365,10	2.602.365,68	2.124.700,08	2.233.610,30	2.160.773,27	2.169.358,79	2.183.231,67	4.759.956,90	28.666.009,95	0,00
Obrigações Patronais	245.481,16	242.707,13	247.437,33	247.210,39	253.190,37	251.913,90	250.534,24	249.625,54	247.918,49	248.092,95	249.032,09	485.863,34	3.219.006,93	0,00
Benefícios Previdenciários	6.585,27	3.292,75	0,00	4.671,65	6.310,54	7.006,55	10.770,43	9.041,90	13.956,05	16.330,52	12.336,37	3.901,15	94.203,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	679.609,50	681.772,68	681.967,49	682.213,66	698.283,99	1.038.008,11	708.924,05	711.206,47	711.649,64	711.465,34	713.967,81	1.084.990,04	9.104.058,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	624.495,60	626.568,78	626.763,59	625.979,14	642.606,81	954.682,06	653.246,87	655.529,29	655.484,19	655.891,23	658.393,70	997.696,12	8.377.337,38	0,00
Pensões	55.113,90	55.203,90	55.203,90	56.234,52	55.677,18	83.326,05	55.677,18	55.677,18	56.165,45	55.574,11	55.574,11	87.293,92	726.721,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	79.800,00	60.200,00	93.800,00	78.400,00	194.690,00	237.235,00	318.177,00	371.466,68	285.168,68	311.801,32	263.085,00	392.495,00	2.686.318,68	168.243,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	722.001,22	744.554,14	722.671,05	741.614,04	739.269,82	1.127.892,83	802.780,96	757.540,03	752.746,46	766.283,08	755.733,46	1.380.351,08	10.013.438,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	7.636,40	26.429,16	0,00	37.736,22	0,00	48.237,22	53.007,16	4.992,95	0,00	14.590,31	0,00	215.858,39	408.487,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	654.336,20	656.499,38	656.694,19	656.940,36	671.878,61	1.011.602,73	682.518,67	684.801,09	685.244,26	685.059,96	687.562,43	1.032.179,28	8.765.317,16	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	60.028,62	61.625,60	65.976,86	46.937,46	67.391,21	68.052,88	67.255,13	67.745,99	67.502,20	66.632,81	68.171,03	132.313,41	839.633,20	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	60.028,62	61.625,60	65.976,86	46.937,46	67.391,21	68.052,88	67.255,13	67.745,99	67.502,20	66.632,81	68.171,03	132.313,41	839.633,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.466.871,07	2.212.699,53	2.354.344,38	2.329.041,74	2.591.867,58	3.008.636,41	2.610.324,84	2.817.410,86	2.666.719,67	2.690.765,84	2.665.919,48	5.346.855,35	33.761.456,75	168.243,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.172.697,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.172.697,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	33.929.700,22	51,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.733.256,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.946.593,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.159.931,06	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 16h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOAO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:07684A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - PESSOAL DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	348.957,77	385.753,75	350.050,51	357.419,24	343.964,75	453.667,23	357.278,99	401.648,84	357.284,64	355.266,96	354.404,53	691.739,99	4.757.437,20	0,00
Pessoal Ativo	348.957,77	385.753,75	350.050,51	357.419,24	343.964,75	453.667,23	357.278,99	401.648,84	357.284,64	355.266,96	354.404,53	691.739,99	4.757.437,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	291.164,68	328.356,67	290.652,10	298.651,92	285.165,72	394.195,03	297.668,91	340.192,52	297.693,70	295.981,60	295.443,59	597.338,07	4.012.504,51	0,00
Obrigações Patronais	57.793,09	57.397,08	59.398,41	58.767,32	58.799,03	59.472,20	59.610,08	61.456,32	59.590,94	59.285,36	58.960,94	94.401,92	744.932,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	348.957,77	385.753,75	350.050,51	357.419,24	343.964,75	453.667,23	357.278,99	401.648,84	357.284,64	355.266,96	354.404,53	691.739,99	4.757.437,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	170.900.531,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	170.900.531,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**4.757.437,20**	**2,78**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.254.031,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.741.330,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.228.628,69	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2021 as 16h e 20m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

MARIO BRAGA NETO
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:A28C1C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICÍPAL DE MIRASELVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
janeiro - 2020 A dezembro - 2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a"														
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**													
	LIQUIDADAS													
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total 12 meses	Restos a Pagar
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.856,88	40.315,48	40.315,49	40.315,48	40.383,49	40.315,47	44.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	47.361,73	504.477,21	0,00
Pessoal Ativo	40.856,88	40.315,48	40.315,49	40.315,48	40.383,49	40.315,47	44.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	47.361,73	504.477,21	0,00
- Vencimentos, Vantagens e outras Despesas Variaveis	32.668,39	32.801,85	32.801,85	32.801,85	32.801,85	32.801,85	36.167,41	33.964,77	33.964,77	33.964,77	37.581,69	37.581,68	409.902,73	0,00
obrigações patronais	8.188,49	7.513,63	7.513,64	7.513,63	7.581,64	7.513,62	7.951,39	7.682,26	7.682,26	7.682,26	7.971,61	9.780,05	94.574,48	0,00

Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.856,88	40.315,48	40.315,49	40.315,8	40.383,49	40.315,47	40.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	47.361,73	504.477,21	0,00

APÚRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV	**14.402.236,19**	
(-) Transf. Obrigatorias da União relativas a emendas individuais (§13,art.166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	**14.402.236,19**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**504.477,21**	**3,50%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	864.134,17	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	820.927,46	5.7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	777.720,75	5.4%

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:149CD343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Referência: Dezembro / 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)													R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.835.869,73	39.716.447,94	36.178.129,77	32.971.177,66	29.974.651,62	27.379.152,37	24.145.636,57	19.207.282,47	14.879.780,25	11.580.779,76	7.918.029,69	4.733.434,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

	EXERCÍCIO ANTERIOR												
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 15:59:29.													
NOTA:													

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:20F26361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Dezembro / 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	242.271,01	223.104,97	231.289,91	234.086,07	0,00	664.809,85	3.157.642,95	2.706.414,49	2.706.414,49	692.625,41	423.412,90	423.412,90
Executivo	242.271,01	223.104,97	231.289,91	234.086,07	0,00	664.809,85	3.157.642,95	2.706.414,49	2.706.414,49	692.625,41	423.412,90	423.412,90
SECR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	28.733,50	500,00	2.635,00	26.598,50	0,00	2.592,00	821,74	821,74	821,74	2.592,00	0,00	0,00
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	18.418,28	59.653,73	64.128,70	13.943,31	0,00	0,00	308.776,73	307.675,48	307.675,48	1.101,25	0,00	0,00
SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	47.625,19	127.892,07	127.892,07	47.625,19	0,00	444.654,69	2.431.449,71	2.139.880,78	2.139.880,78	470.504,00	265.719,62	265.719,62
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	31,03	0,00	31,03	0,00	216.929,36	6.000,00	6.000,00	6.000,00	216.929,36	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	11.002,60	0,00	0,00	11.002,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.084,55	3.489,67	5.154,67	2.419,55	0,00	0,00	2.233,00	2.233,00	2.233,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.433,51	7.039,85	7.039,85	3.433,51	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	128.973,38	24.498,62	24.439,62	129.032,38	0,00	633,80	406.561,77	248.003,49	248.003,49	1.498,80	157.693,28	157.693,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**242.271,01**	**223.104,97**	**231.289,91**	**234.086,07**	**0,00**	**664.809,85**	**3.157.642,95**	**2.706.414,49**	**2.706.414,49**	**692.625,41**	**423.412,90**	**423.412,90**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 11:12:23.												
NOTA:												

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:D098960D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.860.707,92	1.855.703,21	1.821.258,71	1.833.901,96	1.956.811,64	1.670.729,68	1.739.059,11	1.781.618,07	1.774.890,67	1.792.082,74	3.349.078,52	2.238.665,90	23.674.508,13	0,00
Pessoal Ativo	1.626.322,14	1.589.851,30	1.607.895,42	1.582.811,41	1.706.835,25	1.420.163,04	1.565.619,42	1.607.150,35	1.598.366,74	1.615.558,81	3.155.367,04	1.907.095,49	20.983.036,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.463.353,59	1.413.588,82	1.434.017,93	1.409.273,51	1.532.520,19	1.244.100,65	1.390.211,20	1.431.330,31	1.425.186,12	1.440.507,82	2.810.463,25	1.731.113,31	18.725.666,70	0,00
Obrigações Patronais	162.968,55	176.262,48	173.877,49	173.537,90	174.315,06	176.062,39	175.408,22	175.820,04	173.180,62	175.050,99	344.903,79	175.982,18	2.257.369,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.635,78	167.268,69	169.613,29	172.340,55	171.226,39	171.816,64	173.439,69	174.467,72	176.523,93	176.523,93	193.711,48	331.570,41	2.234.138,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	132.591,31	144.142,37	145.186,69	144.664,53	144.664,53	145.254,78	146.877,83	147.905,86	149.962,07	149.962,07	157.617,72	288.674,94	1.897.504,70	0,00
Pensões	23.044,47	23.126,32	24.426,60	27.676,02	26.561,86	26.561,86	26.561,86	26.561,86	26.561,86	26.561,86	36.093,76	42.895,47	336.633,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	78.750,00	98.583,22	43.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.333,22	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	194.644,48	170.376,29	190.377,51	178.177,11	171.226,39	185.328,03	177.211,81	187.516,48	176.523,93	176.523,93	193.711,48	407.497,53	2.409.114,97	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.008,70	1.307,60	20.764,22	0,00	0,00	13.511,39	0,00	9.140,15	0,00	0,00	0,00	75.927,12	159.659,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.800,00	0,00	5.836,56	0,00	0,00	3.772,12	3.908,61	0,00	0,00	0,00	0,00	15.317,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.635,78	167.268,69	169.613,29	172.340,55	171.226,39	171.816,64	173.439,69	174.467,72	176.523,93	176.523,93	193.711,48	331.570,41	2.234.138,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.666.063,44	1.685.326,92	1.630.881,20	1.655.724,85	1.785.585,25	1.485.401,65	1.561.847,30	1.594.101,59	1.598.366,74	1.615.558,81	3.155.367,04	1.831.168,37	21.265.393,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.520.768,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.262.332,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.258.436,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.265.393,16	49,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.955.061,62	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.657.308,54	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.359.555,46	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU. Emissão: 26/01/2021, às 11:40:38.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Dezembro			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:A10286CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMOSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE PAI Ç AN D U - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PAICANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Líquíd. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos nâo Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,13	(2.908,13)	0,00	0,00	(2.908,13)
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,13	(2.908,13)	0,00	0,00	(2.908,13)
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,13	(2.908,13)	0,00	0,00	(2.908,13)

Paiçandu. 27/01/2021

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contador – CRC 052171/O-0

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:CEEE5A02

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de PAIÇANDU - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF -ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.219,56	159.216,00	152.314,44	150.036,96	150.245,96	188.011,25	151.157,31	149.137,21	149.252,51	148.747,72	202.705,61	189.554,77	1.937.599,30	0,00
Pessoal Ativo	147.219,56	159.216,00	152.314,44	150.036,96	150.245,96	188.011,25	151.157,31	149.137,21	149.252,51	148.747,72	202.705,61	189.554,77	1.937.599,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	122.027,70	131.655,68	126.311,25	124.033,77	124.242,77	162.008,06	125.057,59	123.308,31	123.555,97	123.099,13	161.007,28	162.209,32	1.608.516,83	0,00
Obrigações Patronais	25.191,86	27.560,32	26.003,19	26.003,19	26.003,19	26.003,19	26.099,72	25.828,90	25.696,54	25.648,59	41.698,33	27.345,45	329.082,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1o do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1o do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	147.219,56	159.216,00	152.314,44	150.036,96	150.245,96	188.011,25	151.157,31	149.137,21	149.252,51	148.747,72	202.705,61	189.554,77	1.937.599,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.975.556,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	9.975.556,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.937.599,30**	**19,42**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	598.533,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	568.606,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	538.680,03	5,40

PAIÇANDU, 27/01/2021

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contador – CRC 052171/O-0

MARIA DO CARMO BERNARDINO
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:48B784EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**58.329,98**	**4.344.401,69**	**4.351.221,35**	**0,00**	**51.510,32**	**4.103.119,50**	**5.758.260,94**	**4.380.553,05**	**4.380.477,48**	**3.349.561,40**	**2.131.341,56**	**2.182.851,88**
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	434,00	118.447,54	118.447,54	0,00	434,00	111,84	49.655,52	7.645,38	7.645,38	41.625,14	496,84	930,84
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	876,31	0,00	0,00	0,00	876,31	45.016,41	0,00	0,00	0,00	0,00	45.016,41	45.892,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.902,08	263.187,75	264.280,21	0,00	1.809,62	4.520,00	403.738,13	349.631,27	349.555,70	54.382,55	4.319,88	6.129,50
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	24.168,55	24.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.359,64	236.656,72	236.656,72	0,00	2.359,64	29.832,21	337.457,78	237.862,58	237.862,58	95.499,51	33.927,90	36.287,54
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	16.808,58	16.808,58	0,00	0,00	995,09	90.934,57	57.647,46	57.647,46	20.627,11	13.655,09	13.655,09
SECRETARIA DE EDUCACAO	4.255,52	9.628,56	9.628,56	0,00	4.255,52	2.241,21	124.936,95	123.151,75	123.151,75	1.914,48	2.111,93	6.367,45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.153,60	1.895.559,13	1.901.290,20	0,00	2.422,53	1,00	1.134.028,37	904.083,01	904.083,01	222.707,42	7.238,94	9.661,47
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	103,16	73.847,82	73.847,82	0,00	103,16	8.593,28	392.842,90	41.321,90	41.321,90	257.411,34	102.702,94	102.806,10
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	5.715,89
SECRETARIA DE FINANCAS	2.322,16	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	61.116,76	61.116,76	0,00	0,00	6.020,16	114.086,68	76.089,64	76.089,64	38.967,04	5.050,16	5.050,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.184,34	0,00	0,00	0,00	10.184,34	16.420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,57	26.604,91
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	33.771,27	33.771,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	78.068,08	78.068,08	0,00	0,00	32.500,00	199.094,44	164.312,98	164.312,98	59.541,46	7.740,00	7.740,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	67,51	0,00	0,00	0,00	67,51	6.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,50	7.028,01
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	95.542,32	95.542,32	0,00	0,00	316.379,98	41.149,26	39.931,32	39.931,32	217,02	317.380,90	317.380,90
SECRETARIA DE OBRAS	7.917,12	0,00	0,00	0,00	7.917,12	3.349.755,58	0,00	197.789,63	197.789,63	2.076.481,60	1.075.484,35	1.083.401,47
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	5.080,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	980,00	28.522,82	28.522,82	0,00	980,00	0,00	13.600,00	13.550,00	13.550,00	0,00	50,00	1.030,00
SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	2.566,93	2.850,00	2.850,00	0,00	2.566,93	215.229,15	345.334,25	248.458,82	248.458,82	52.081,35	260.023,23	262.590,16
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.136.160,48	1.136.156,61	0,00	3,87	6.621,58	1.979.588,09	1.470.600,27	1.470.600,27	362.037,36	153.572,04	153.575,91
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	24.995,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	888,40	260.731,99	260.731,99	0,00	888,40	27.866,23	531.814,00	448.477,04	448.477,04	66.068,02	45.135,17	46.023,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	9.333,32	9.333,32	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**58.329,98**	**4.344.401,69**	**4.351.221,35**	**0,00**	**51.510,32**	**4.103.119,50**	**5.758.260,94**	**4.380.553,05**	**4.380.477,48**	**3.349.561,40**	**2.131.341,56**	**2.182.851,88**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 28/jan/2021 - 08h e 39m												

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 28/jan/2021 - 08h e 39m											
Parâmetro:	Prefeitura Municipal de Paiçandu										
	Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu										
	Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu										

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9F94C801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.PDF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO
DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	EMPENHADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.086.619,19	22.496.522,76	22.147.157,58	22.216.268,35	22.062.778,39	22.328.771,32	22.545.121,36	30.199.811,27	22.596.405,17	22.876.887,52	22.784.621,66	38.513.554,70	292.854.519,27	0,00
Pessoal Ativo	22.086.619,19	22.496.522,76	22.147.157,58	22.216.268,35	22.062.778,39	22.328.771,32	22.545.121,36	30.199.811,27	22.596.405,17	22.876.887,52	22.784.621,66	38.513.554,70	292.854.519,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.497.340,13	19.620.877,36	19.283.740,77	19.352.806,44	19.175.389,72	19.573.308,46	19.589.515,23	27.441.332,89	19.776.233,35	19.735.483,48	19.801.459,31	33.172.763,53	256.020.250,67	0,00
Obrigações Patronais	2.589.279,06	2.875.645,40	2.863.416,81	2.863.461,91	2.887.388,67	2.755.462,86	2.955.606,13	2.758.478,38	2.820.171,82	3.141.404,04	2.983.162,35	5.340.791,17	36.834.268,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	684.650,94	284.770,95	88.623,92	245.589,82	65.184,85	116.641,66	12.011,79	84.004,97	35.780,06	38.348,58	57.571,83	447,01	1.713.626,38	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	684.650,94	284.770,95	88.623,92	245.589,82	65.184,85	116.641,66	12.011,79	84.004,97	35.780,06	38.348,58	57.571,83	447,01	1.713.626,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.401.968,25	22.211.751,81	22.058.533,66	21.970.678,53	21.997.593,54	22.212.129,66	22.533.109,57	30.115.806,30	22.560.625,11	22.838.538,94	22.727.049,83	38.513.107,69	291.140.892,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	577.209.023,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	577.209.023,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	291.140.892,89	50,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	311.692.872,87	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	296.108.229,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	280.523.585,58	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 15:15:10.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
3º Quadrimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:1349A9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	57.664.112,72	53.562.909,42	51.105.269,90	43.845.348,36	41.006.002,96	51.062.584,82	54.549.435,61	49.348.204,72	54.178.579,07	53.170.501,95	47.969.353,88	55.132.911,88	612.595.215,29	675.747.932,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.602.430,62	22.400.001,42	25.548.032,36	21.908.364,96	20.139.077,86	23.471.374,62	20.786.895,31	22.238.047,52	24.366.656,07	25.397.526,58	20.743.479,37	22.022.005,31	274.623.892,00	259.617.100,00
IPTU	781.432,26	1.003.114,64	4.583.488,52	4.035.481,82	1.295.904,70	3.327.354,43	1.333.240,70	2.050.163,75	1.948.197,53	1.439.089,44	986.736,28	862.747,55	23.646.951,62	24.220.000,00
ISS	13.447.230,23	12.190.001,52	12.599.376,44	13.884.218,32	13.928.966,90	14.881.186,01	13.994.317,95	15.214.613,20	15.739.814,27	17.136.488,36	14.911.584,30	14.847.454,51	172.775.252,01	167.910.000,00
ITBI	229.697,10	225.839,25	199.324,32	177.419,51	314.037,05	493.635,50	284.880,24	295.232,04	365.612,90	1.253.380,53	297.686,64	485.418,30	4.622.163,38	4.210.000,00
IRRF	3.107.885,82	1.776.256,83	3.438.258,36	661.332,55	1.849.000,61	1.410.867,74	2.288.614,77	1.812.951,16	2.070.768,21	2.150.429,74	1.883.702,07	5.174.861,51	27.624.929,37	21.306.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.036.185,21	7.204.789,18	4.727.584,72	3.149.912,76	2.751.168,60	3.358.330,94	2.885.841,65	2.865.087,37	4.242.263,16	3.418.138,51	2.663.770,08	651.523,44	45.954.595,62	41.971.100,00
Contribuições	1.036.294,04	617.792,68	719.533,56	1.190.261,90	1.010.645,23	724.406,77	1.019.442,74	1.064.038,81	1.085.987,74	654.187,81	997.974,58	687.050,03	10.807.615,89	32.789.900,00
Receita Patrimonial	1.017.196,48	171.334,00	273.736,12	158.303,04	155.468,45	146.327,34	106.822,65	83.294,83	82.950,75	85.316,15	77.974,82	112.925,05	2.471.649,68	49.719.622,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.658,13	158.485,77	256.256,73	154.063,59	151.812,70	125.311,07	101.070,52	72.332,77	68.723,22	72.014,53	70.774,80	93.564,62	1.588.068,45	45.327.122,14
Outras Receitas Patrimoniais	753.538,35	12.848,23	17.479,39	4.239,45	3.655,75	21.016,27	5.752,13	10.962,06	14.227,53	13.301,62	7.200,02	19.360,43	883.581,23	4.392.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	27.696,25	21.508,59	26.960,15	0,00	22.155,13	16.153,37	9.304,60	11.709,41	16.226,74	15.427,12	11.595,00	9.555,00	188.291,36	530.000,00
Transferências Correntes	29.228.851,66	29.223.395,28	23.917.029,70	20.391.219,46	19.210.902,94	26.323.090,21	32.218.704,77	25.502.637,32	27.960.532,43	25.686.238,01	25.648.991,94	31.837.991,69	317.149.585,41	320.682.709,97
Cota-Parte do FPM	6.605.877,33	9.545.196,43	5.581.340,51	5.470.949,29	5.715.903,43	4.653.051,98	8.021.385,71	5.095.377,51	4.104.371,48	5.522.827,24	7.320.089,21	10.914.818,39	78.551.188,51	81.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.667.047,33	7.214.754,43	7.415.117,50	5.853.350,21	4.181.942,38	7.185.174,30	6.869.212,92	6.732.512,62	8.676.250,13	8.004.863,15	7.552.390,16	9.576.600,73	86.929.215,86	89.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.274.849,06	3.428.155,73	3.019.289,14	947.807,44	844.342,07	884.512,01	718.808,34	810.515,50	729.475,69	805.263,14	683.497,73	914.911,80	20.061.427,65	18.600.000,00
Cota-Parte do ITR	2.127,58	909,88	423,97	589,76	395,55	259,47	536,98	400,21	1.816,47	28.388,11	6.577,53	2.908,35	45.333,86	68.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Transferências da LC 61/1989	103.005,40	110.238,45	101.734,05	91.297,91	91.029,76	81.862,30	98.339,44	113.731,17	133.590,92	152.889,46	167.593,17	176.264,56	1.421.576,59	1.520.000,00
Transferências do FUNDEB	7.086.225,26	6.950.101,17	5.141.257,76	4.929.183,78	3.792.627,97	4.137.044,91	5.218.294,57	4.815.928,56	5.987.288,57	5.688.395,13	5.799.377,43	6.598.974,56	66.144.699,67	67.800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.489.719,70	1.974.039,19	2.657.866,77	3.098.041,07	4.584.661,78	9.381.185,24	11.292.126,81	7.934.171,75	8.327.739,17	5.483.611,78	4.119.466,71	3.653.513,30	63.996.143,27	61.434.709,97
Outras Receitas Correntes	751.643,67	1.128.877,45	619.978,01	197.199,00	467.753,35	381.232,51	408.265,54	448.476,83	666.225,34	1.331.806,28	489.338,17	463.384,80	7.354.180,95	12.408.600,00
DEDUÇÕES (II)	4.130.581,05	4.059.850,99	3.223.580,98	2.472.798,85	2.166.722,57	2.560.971,98	2.491.738,35	2.550.507,34	2.729.100,87	2.902.846,17	3.146.029,51	3.668.565,12	36.103.293,78	62.116.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.686.900,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480.100,00

Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	4.130.581,05	4.059.850,99	3.223.580,98	2.472.798,85	2.166.722,57	2.560.971,98	2.491.738,35	2.550.507,34	2.729.100,87	2.902.846,17	3.146.029,51	3.668.565,12	36.103.293,78	36.949.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**53.533.531,67**	**49.503.058,43**	**47.881.688,92**	**41.372.549,51**	**38.839.280,39**	**48.501.612,84**	**52.057.697,26**	**46.797.697,38**	**51.449.478,20**	**50.267.655,78**	**44.823.324,37**	**51.464.346,76**	**576.491.921,51**	**613.631.332,11**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**53.533.531,67**	**49.503.058,43**	**47.881.688,92**	**41.372.549,51**	**38.839.280,39**	**48.501.612,84**	**52.057.697,26**	**46.797.697,38**	**51.449.478,20**	**50.267.655,78**	**44.823.324,37**	**51.464.346,76**	**576.491.921,51**	**613.631.332,11**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**53.533.531,67**	**49.503.058,43**	**47.881.688,92**	**41.372.549,51**	**38.839.280,39**	**48.501.612,84**	**52.057.697,26**	**46.797.697,38**	**51.449.478,20**	**50.267.655,78**	**44.823.324,37**	**51.464.346,76**	**576.491.921,51**	**613.631.332,11**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 12:54:57.														
NOTA:														

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:2111A6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Entidade: 3037,14354,14355,14356,14358,16839,16840,16841,16845												
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	7.843.671,61	9.098.031,25	8.995.793,19	379.959,04	7.565.950,63	9.566.327,34	70.645.793,68	57.996.572,34	57.981.075,80	7.387.467,84	14.843.577,38	22.409.528,01
Executivo	7.843.671,61	9.098.031,25	8.995.793,19	379.959,04	7.565.950,63	9.566.327,34	70.645.793,68	57.996.572,34	57.981.075,80	7.387.467,84	14.843.577,38	22.409.528,01
Controladoria Geral do Município	333,90	362,23	362,23	0,00	333,90	0,00	230,70	0,00	0,00	0,00	230,70	564,60
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	17.738,56	0,00	0,00	16.878,74	859,82	81.225,63	0,00	0,00	0,00	81.225,63	0,00	859,82
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	983,46	968,60	968,60	0,00	983,46	19.975,07	262.086,98	148.850,70	148.850,70	0,00	133.211,35	134.194,81
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	12.584,57	0,00	0,00	0,00	12.584,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.584,57
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	8.628,28	0,00	0,00	0,00	8.628,28	2.051,40	0,00	0,00	0,00	25,98	2.025,42	10.653,70
Procuradoria Geral do Município	160.870,23	105.889,69	25.983,81	120.000,00	120.776,11	0,00	58.434,68	4.499,40	4.499,40	38.830,00	15.105,28	135.881,39
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	4.267,16	0,00	180,58	0,00	4.086,58	33.298,23	0,00	0,00	0,00	103,73	33.194,50	37.281,08
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,09
Secretaria Municipal da Assistência Social	82.887,61	178.154,37	176.327,35	2.101,81	82.612,82	718.096,91	1.089.940,02	936.693,15	936.692,55	17.832,46	853.511,92	936.124,74
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Assistência Social												
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	5.053,53	0,00	0,00	0,00	5.053,53	3.368,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.368,78	8.422,31
Secretaria Municipal de Administração	409.345,72	1.747.749,47	1.727.719,56	0,00	429.375,63	319.683,56	2.748.446,28	2.487.868,28	2.487.305,90	143.966,72	436.857,22	866.232,85
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	2.405,98	10.088,08	9.052,23	0,00	3.441,83	7.797,39	531.013,04	475.525,94	475.525,94	0,00	63.284,49	66.726,32
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	8.671,46	0,00	0,00	0,00	8.671,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.671,46
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.440,90

Secretaria Municipal de Comunicação	4.830,56	112.859,12	112.859,12	0,00	4.830,56	0,00	188.780,64	166.290,26	166.186,66	2.756,36	19.837,62	24.668,18
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8.196,00	52.427,76	59.447,44	0,00	1.176,32	205.535,23	1.508.002,87	1.286.102,61	1.286.102,61	36.160,00	391.275,49	392.451,81
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.984,42	0,00	0,00	0,00	3.984,42	54.005,14	0,00	0,00	0,00	0,00	54.005,14	57.989,56
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.230,76
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	630.753,12	2.510.258,22	2.677.143,43	0,00	463.867,91	1.269.847,79	12.482.510,66	9.916.618,88	9.908.129,45	2.247.192,39	1.597.036,61	2.060.904,52
Secretaria Municipal de Esportes	3.352,66	23.013,74	15.065,19	0,00	11.301,21	2,66	172.877,15	68.822,86	68.822,86	0,00	104.056,95	115.358,16
Secretaria Municipal de Esportes	10.900,70	0,00	0,00	0,00	10.900,70	42.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	42.887,86	53.788,56
Secretaria Municipal de Fazenda	97.088,94	0,00	0,00	0,00	97.088,94	10,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10,25	97.099,19

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	440.051,91	28.372,46	200.007,55	0,00	268.416,82	655.822,56	279.268,18	201.909,75	201.909,75	0,00	733.180,99	1.001.597,81
Secretaria Municipal de Governo	1.362,77	20.565,78	20.539,74	0,00	1.388,81	80.741,51	402.315,16	357.512,32	357.512,32	34.333,62	91.210,73	92.599,54
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	111,93	0,00	0,00	0,00	111,93	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	113,57
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,50
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	1.012,86	0,00	0,00	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	673.644,45	32.460,99	48.052,46	0,00	658.052,98	216.073,33	5.267.303,85	4.251.128,20	4.251.128,20	585.172,39	647.076,59	1.305.129,57
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	800.905,96	0,00	0,00	0,00	800.905,96	311.516,20	0,00	0,00	0,00	0,00	311.516,20	1.112.422,16
Secretaria Municipal de Obras Públicas	201.016,22	398.214,23	315.187,63	4.000,00	280.042,82	3.778.688,30	22.951.772,17	19.247.304,60	19.247.304,60	1.652.774,12	5.830.381,75	6.110.424,57
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	34.731,62	23.467,80	3.603,56	0,00	54.595,86	64.593,93	607.142,56	435.604,44	435.604,44	231.764,44	4.367,61	58.963,47
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	210.651,64	0,00	0,00	0,00	210.651,64	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	210.651,66
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	5.557,97	0,00	0,00	0,00	5.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.557,97
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,01
Secretaria Municipal de Saúde	2.206.285,78	2.663.569,51	2.758.548,89	145.678,75	1.965.627,65	548.406,49	7.947.633,79	6.310.335,29	6.303.994,76	1.766.581,49	425.464,03	2.391.091,68
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,78
Secretaria Municipal de Segurança	165.548,27	341.177,26	401.566,88	43.882,54	61.276,11	350.486,62	3.325.860,70	2.007.723,84	2.007.723,84	279.925,88	1.388.697,60	1.449.973,71
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	949.257,78	807.147,10	402.506,12	41.870,55	1.312.028,21	632.891,09	10.676.448,40	9.658.497,31	9.658.497,31	235.568,01	1.415.274,17	2.727.302,38
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.007,95	0,00	0,00	0,00	24.186,12	3.821,83	3.821,83
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,46	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	13.752,00	0,00	0,00	5.546,65	8.205,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.205,35
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	22.478,57	12.334,07	12.307,97	0,00	22.504,67	0,00	10.684,45	6.043,86	6.043,86	0,00	4.640,59	27.145,26
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	1.291,65	0,00	0,00	0,00	1.291,65	4.706,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,41	5.998,06
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.260,01	0,00	0,00	0,00	6.260,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260,01
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	23.145,52	19.559,31	19.187,39	0,00	23.517,44	7.050,69	120.193,45	22.928,63	22.928,63	0,00	104.315,51	127.832,95
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,00
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	36,19	7.459,46	7.243,46	0,00	252,19	49.839,43	14.847,95	5.762,02	5.762,02	9.068,50	49.856,86	50.109,05
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	0,00	0,00	0,00	5.325,03	948,50	0,00	0,00	0,00	0,00	948,50	6.273,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	665.064,23	3.812.635,45	3.804.633,51	0,00	673.066,17	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	673.069,32
Executivo	665.064,23	3.812.635,45	3.804.633,51	0,00	673.066,17	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	673.069,32
Controladoria Geral do Município	0,00	10.833,83	10.833,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	918,50	0,00	0,00	0,00	918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
Procuradoria Geral do Município	0,00	64.789,85	64.789,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	66.124,35	0,00	0,00	0,00	66.124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.124,35
Secretaria Municipal da Assistência Social	3.553,12	99.582,73	99.582,73	0,00	3.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.553,12
Secretaria Municipal de Administração	495,90	93.585,38	93.585,38	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	71.448,41	71.448,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	5.973,75	5.973,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	43.714,54	43.714,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	133.743,21	1.791.678,45	1.791.163,96	0,00	134.257,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.257,70

Secretaria Municipal de Esportes	0,00	17.790,66	17.790,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	293.973,06	293.973,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	112.464,53	49.038,90	49.038,90	0,00	112.464,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.464,53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	125.152,39	125.152,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	70.486,02	70.486,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	16.624,96	16.624,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	0,00	0,00	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	323.763,01	637.395,02	629.908,14	0,00	331.249,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.249,89
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	271.116,92	271.116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	23.235,45	33.778,03	33.777,46	0,00	23.236,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.236,02
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais	0,00	7.930,16	7.930,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	79.943,32	79.943,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	27.799,07	27.799,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**8.508.735,84**	**12.910.666,70**	**12.800.426,70**	**379.959,04**	**8.239.016,80**	**9.566.330,49**	**70.645.793,68**	**57.996.572,34**	**57.981.075,80**	**7.387.467,84**	**14.843.580,53**	**23.082.597,33**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 26/01/2021, às 12:58:31.												
NOTA:												

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:AA86CA66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

BALANÇO PATRIMONIAL Página 1 de 2

Município: Pato Branco
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.841,77
Créditos a Curto Prazo		0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		53.143.209,32
Estoques		0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		0,00
Total Ativo Circulante		*53.190.051,09*
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00
Investimentos		1.803.000,00
Imobilizado		23.239,54
Intangível		0,00
Diferido		0,00
Total do Ativo Não Circulante		*1.826.239,54*
TOTAL DO ATIVO		**55.016.290,63**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.996,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Total do Passivo Circulante	*5.996,51*
Passivo Não Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	136.231.423,32
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	*136.231.423,32*
Patrimonio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	(300.203.762,29)
Apuração do Resultado do Exercicio	218.982.633,09
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria	0,00
Total do Patrimonio Líquido	*(81.221.129,20)*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**55.016.290,63**

GOVBR CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 28/01/2021 16:58:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Pato Branco
Estado do Paraná
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro		53.190.051,09
Ativo Permanente		1.826.239,54
Total do Ativo		***55.016.290,63***
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro		46.841,77
Passivo Permanente		136.231.423,32
Total do Passivo		***136.278.265,09***
Saldo Patrimonial (I - II)		**(81.261.974,46)**

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00
Direitos Contratuais		0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00
Obrigações contratuais		62.560,62
Outros atos potenciais passivos		0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***62.560,62***

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTE DE RECURSOS		Nota	Exercício Atual
0	Recursos Ordinários (Livres)		0,00
1	Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social		51.941.403,10
94	Retenções Em Caráter Consignatório Ocorridas No Exercício		0,00
551	Compensação Entre Regime Previdenciários		1.201.806,22
716	Convenio Pro-Egresso		0,00
	Superávit/Déficit do Exercício		53.143.209,32

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. Balanço Patrimonial previsto é um demonstrativo previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. No exercício de 2020, o aporte para cobertura de Déficit Atuarial foi realizado através de transferência financeira de valores em moeda corrente.

ADEMILSON CANDIDO SILVA
Diretor Presidente
BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/O-0

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:CCB29B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.058.496,03	2.469.845,72	1.764.896,96	1.825.883,71	1.634.228,95	1.972.714,24	2.331.374,25	2.241.365,13	2.003.864,83	1.951.915,17	2.122.705,77	2.786.277,33	25.163.568,09
Receita Tributária	35.931,86	87.184,40	72.528,88	94.067,33	99.129,36	122.248,09	117.392,80	107.699,68	86.508,26	76.393,42	158.217,48	161.421,17	1.218.722,73
I.P.T.U.	1.734,08	2.233,06	7.334,69	33.433,83	19.857,24	49.274,06	9.635,09	8.237,56	6.268,30	5.873,33	2.217,15	2.837,49	148.935,88
I.S.S	16.467,09	26.234,25	23.215,37	24.920,65	32.732,51	31.231,61	66.906,81	44.991,38	46.304,93	39.969,46	110.200,65	68.401,80	531.576,51
I.T.B.I	700,00	35.009,62	19.033,20	7.659,00	25.634,90	21.800,00	20.158,40	34.740,00	18.171,38	14.735,04	19.320,60	57.341,46	274.303,60
I.R.R.F	14.298,29	16.193,30	14.049,87	14.040,05	15.572,14	13.975,51	14.490,70	15.500,92	14.589,79	14.325,28	25.523,77	30.996,63	203.556,25
Outras Receitas Tributárias	2.732,40	7.514,17	8.895,75	14.013,80	5.332,57	5.966,91	6.201,80	4.229,82	1.173,86	1.490,31	955,31	1.843,79	60.350,49
Receita de Contribuições	76,03	16,82	443,74	1.581,57	1.935,93	3.084,91	399,58	215,81	205,39	194,50	278,89	348,93	8.782,10
Receita Patrimonial	6.084,81	8.499,03	5.772,12	2.804,05	4.283,90	2.164,65	2.632,22	2.682,21	2.800,57	2.744,37	2.364,44	3.099,21	45.931,58
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	89.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.660,00
Transferências Correntes	2.014.704,01	2.281.949,44	1.684.271,63	1.692.011,92	1.513.949,53	1.832.342,64	2.201.352,10	2.119.723,29	1.910.363,68	1.867.910,44	1.958.170,79	2.617.460,74	23.694.210,21
Cota Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	686.272,84	669.471,29	699.445,93	569.386,51	583.916,82	623.513,17	695.126,91	675.819,51	895.747,58	938.827,53	9.013.908,96
Cota Parte do ICMS	552.684,31	520.299,49	534.748,89	422.120,42	301.585,10	518.166,29	495.380,42	485.507,24	432.815,20	577.279,00	545.112,79	690.626,47	6.076.325,62
Cota Parte do IPVA	267.069,05	106.129,89	81.661,54	21.276,58	23.724,35	15.046,07	17.779,31	20.234,09	17.660,53	11.672,42	5.108,62	13.416,16	600.778,61
Cota-Parte do ITR	385,83	145,94	0,00	675,78	214,79	1.511,47	19,91	359,96	5.467,46	37.477,69	551,77	1.313,55	48.124,15
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.881,79	68.881,79
Transferências LC 61/1989	7.399,77	7.949,97	7.336,66	6.584,04	6.564,70	5.903,59	7.091,85	8.201,84	9.634,06	11.025,79	12.086,16	12.711,52	102.489,95
Transferências do FUNDEB	269.977,39	264.787,78	195.873,72	187.794,03	144.493,10	157.614,82	198.808,69	182.316,25	211.850,80	214.662,26	218.850,37	249.024,60	2.496.053,81
Outras Transferências Correntes	108.837,16	214.606,00	178.377,98	384.089,78	337.921,56	564.713,89	898.355,10	799.590,74	537.808,72	339.973,77	280.713,50	642.659,12	5.287.647,32
Outras Receitas Correntes	1.699,32	2.536,03	1.880,59	35.418,84	14.930,23	12.873,95	9.597,55	11.044,14	3.986,93	4.672,44	3.674,17	3.947,28	106.261,47
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	327.177,82	360.511,10	262.003,98	224.025,58	206.306,91	222.002,76	220.837,63	227.563,21	232.140,80	262.654,85	291.721,35	331.379,02	3.168.325,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	327.177,82	360.511,10	262.003,98	224.025,58	206.306,91	222.002,76	220.837,63	227.563,21	232.140,80	262.654,85	291.721,35	331.379,02	3.168.325,01
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.731.318,21	2.109.334,62	1.502.892,98	1.601.858,13	1.427.922,04	1.750.711,48	2.110.536,62	2.013.801,92	1.771.724,03	1.689.260,32	1.830.984,42	2.454.898,31	21.995.243,08
FONTE: Secretaria deAdministracao													

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4182DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	84.652,85	84.652,85	-	-	29.410,17	346.951,91	371.562,08	371.562,08	4.800,00	-	-
EXECUTIVO	0,00	84.652,85	84.652,85	0,00	0,00	29.410,17	346.951,91	371.562,08	371.562,08	4.800,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	84.652,85	84.652,85	0,00	0,00	29.410,17	346.951,91	371.562,08	371.562,08	4.800,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.661,49	9.661,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	9.191,82	9.191,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	13.351,35	13.351,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	948,19	948,19	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.410,17	340.795,91	370.206,08	370.206,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	84.652,85	84.652,85	0,00	0,00	29.410,17	346.951,91	371.562,08	371.562,08	4.800,00	0,00	0,00
FONTE:												

Paula Freitas, 27/01/2021

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:449F1305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.448.179,41	1.666.718,46	1.159.881,53	1.194.244,29	1.149.292,77	1.604.537,49	1.653.613,33	1.492.252,10	1.220.782,09	1.286.309,10	1.352.935,73	1.927.094,82	17.155.841,12	25.274.739,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.330,00	39.624,73	39.521,85	60.506,36	52.779,39	73.965,81	42.582,08	31.346,84	41.416,99	27.386,38	30.762,66	54.194,14	517.417,23	849.420,00
IPTU	913,11	2.374,48	14.741,15	34.043,43	19.864,95	50.725,44	13.235,22	4.410,73	6.922,96	3.941,62	2.922,91	1.619,10	155.715,10	278.300,00
ISS	2.845,68	2.641,28	3.246,09	3.244,55	3.676,56	4.432,35	5.315,73	5.529,47	8.096,87	5.303,58	5.546,90	5.769,17	55.648,23	94.380,00
ITBI	2.760,00	9.100,00	1.016,00	6.446,00	3.400,00	2.060,00	8.054,00	5.030,00	10.662,20	1.320,00	6.244,00	17.023,70	73.115,90	266.200,00
IRRF	16.422,57	14.705,93	17.976,37	14.999,72	16.085,12	15.429,44	15.184,81	15.523,59	15.472,16	16.821,18	15.601,21	29.767,71	203.989,81	145.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388,64	10.803,04	2.542,24	1.772,66	9.752,76	1.318,58	792,32	853,05	262,80	0,00	447,64	14,46	28.948,19	65.340,00
Contribuições	66,52	209,98	906,08	2.467,55	1.405,84	4.640,84	802,30	290,22	847,44	442,47	967,89	1.329,97	14.377,10	79.860,00
Receita patrimonial	946,95	309,46	682,58	490,13	343,46	518,31	565,92	2.554,58	208,64	266,75	165,48	177,94	7.230,20	66.025,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	946,95	309,46	682,58	490,13	343,46	518,31	565,92	2.554,58	208,64	266,75	165,48	177,94	7.230,20	66.025,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.321,00

Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	300,00	0,00	182,00	1.501,84	360,00	225,00	2.439,00	2.664,00	2.299,00	2.545,00	390,00	890,00	13.795,84	475.288,00
Transferências correntes	1.421.270,56	1.626.574,29	1.118.589,02	1.127.185,17	1.088.801,86	1.522.385,03	1.604.422,92	1.455.396,46	1.173.168,58	1.248.689,11	1.320.649,70	1.866.872,50	16.574.005,20	23.779.825,05
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	14.399.000,00
Cota parte do ICMS	168.372,46	158.439,42	162.839,49	128.542,34	91.837,44	157.789,82	150.851,17	147.849,21	190.534,56	175.790,58	165.854,06	210.306,68	1.909.007,23	2.783.000,00
Cota parte do IPVA	96.536,54	25.252,97	29.038,57	7.506,31	6.304,93	3.287,54	5.719,98	3.842,21	7.913,40	3.315,29	2.976,86	9.911,41	201.606,01	242.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	67,54	66,20	0,00	34,98	622,42	3.675,64	17,50	0,00	4.484,28	2.420,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transferências da LC 61/1989	2.262,09	2.420,89	2.234,11	2.004,94	1.999,06	1.797,71	2.159,58	2.497,58	2.933,69	3.357,53	3.680,42	3.870,84	31.218,44	36.300,00
Transferências do FUNDEB	164.974,60	161.795,78	119.686,58	114.749,58	88.290,97	96.308,85	121.479,95	111.247,27	129.449,04	131.167,10	133.726,22	152.163,97	1.525.039,91	1.962.892,96
Outras transferências correntes	180.774,37	110.634,86	121.810,58	204.910,71	200.855,99	693.748,40	342.648,14	566.412,04	339.470,13	255.563,46	118.647,06	154.990,78	3.290.466,52	4.330.012,09
Outras receitas correntes	2.265,38	0,00	0,00	2.093,24	5.602,22	2.802,50	2.801,11	0,00	2.841,44	6.979,39	0,00	3.630,27	29.015,55	0,00
DEDUÇÕES (II)	215.104,08	270.828,50	175.418,16	161.504,81	159.930,86	146.465,43	148.529,38	155.547,33	140.849,76	172.391,61	213.655,16	232.583,19	2.192.808,27	3.279.584,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.104,08	270.828,50	175.418,16	161.504,81	159.930,86	146.465,43	148.529,38	155.547,33	140.849,76	172.391,61	213.655,16	232.583,19	2.192.808,27	3.279.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.233.075,33	1.395.889,96	984.463,37	1.032.739,48	989.361,91	1.458.072,06	1.505.083,95	1.336.704,77	1.079.932,33	1.113.917,49	1.139.280,57	1.694.511,63	14.963.032,85	21.995.155,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	282.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263,42	386.571,42	382.308,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.233.075,33	1.395.889,96	984.463,37	1.032.739,48	889.361,91	1.175.764,06	1.505.083,95	1.336.704,77	1.079.932,33	1.113.917,49	1.139.280,57	1.690.248,21	14.576.461,43	21.612.847,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.233.075,33	1.395.889,96	984.463,37	1.032.739,48	889.361,91	1.175.764,06	1.505.083,95	1.336.704,77	1.079.932,33	1.113.917,49	1.139.280,57	1.690.248,21	14.576.461,43	21.612.847,41

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FEE36194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**56.030,00**	**774.802,11**	**760.432,95**	**70.369,16**	**30,00**	**0,00**	**6.953,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.953,28**	**6.983,28**
EXECUTIVO												
Município de Pinhal de São Bento	**56.030,00**	**774.802,11**	**760.432,95**	**70.369,16**	**30,00**	**0,00**	**6.953,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.953,28**	**6.983,28**
Executivo Municipal	0,00	40.612,29	34.385,53	6.226,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	106.981,43	103.633,96	3.347,47	0,00	0,00	6.953,28	0,00	0,00	0,00	6.953,28	6.953,28
Secretaria de Finanças	0,00	10.018,39	6.631,98	3.386,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	0,00	182.748,07	149.602,64	33.145,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	56.000,00	208.159,31	252.191,69	11.967,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	30,00	183.229,94	178.198,39	5.031,55	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	22.229,92	17.267,89	4.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	0,00	6.990,16	4.688,27	2.301,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	0,00	13.832,60	13.832,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**56.030,00**	**774.802,11**	**760.432,95**	**70.369,16**	**30,00**	**0,00**	**6.953,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.953,28**	**6.983,28**

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:2B758DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	553.988,89	458.797,52	494.171,64	471.527,25	467.216,07	470.623,98	453.681,01	444.372,47	458.228,40	475.528,76	462.986,39	905.041,62	6.116.164,00	0,00
Pessoal Ativo	540.443,89	430.752,52	450.656,64	428.012,25	411.201,07	439.608,98	425.636,01	416.327,47	430.183,40	432.013,76	434.941,39	876.996,62	5.716.774,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	401.534,20	357.221,78	373.124,13	354.283,73	338.156,00	365.009,03	351.587,89	344.108,18	355.151,65	357.683,39	359.563,00	734.005,85	4.691.428,83	0,00
Obrigações Patronais	138.909,69	73.530,74	77.532,51	73.728,52	73.045,07	74.599,95	74.048,12	72.219,29	75.031,75	74.330,37	75.378,39	142.990,77	1.025.345,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	12.540,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	12.540,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.500,00	27.000,00	42.470,00	42.470,00	54.970,00	29.970,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	29.970,00	14.500,00	14.500,00	311.850,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	553.988,89	458.797,52	494.171,64	471.527,25	467.216,07	470.623,98	453.681,01	444.372,47	458.228,40	475.528,76	462.986,39	905.041,62	6.116.164,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.963.032,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	386.571,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV- V - VI)	14.576.461,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.116.164,00	41,96%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.871.289,17	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.477.724,71	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	7.084.160,25	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

														PROCESSADOS(b)

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:80E4D2BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO II

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020
RGF ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	54.512.103,10	60.812.269,78	76.025.127,32	86.131.752,16
Dívida Mobiliária	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Dívida Contratual	54.512.103,10	60.812.269,78	76.025.127,32	86.131.752,16
Empréstimos	50.662.358,22	54.847.391,71	70.422.296,94	81.171.455,62
Interna	50.662.358,22	54.847.391,71	70.422.296,94	81.171.455,62
Externa	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Externos	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.849.744,88	5.964.878,07	5.602.830,38	4.960.296,54
De Tributos	663.763,47	561.882,75	510.333,31	200.194,60
De Contribuições Previdencíarias	2.410.737,05	4.707.021,31	4.467.446,15	4.220.214,15
Demais Contribuições Sociais	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Do FGTS	524.345,24	501.696,55	487.174,14	458.411,69
Com Instituição Não Financeira	250.899,12	194.277,46	137.876,78	81.476,10
Demais Dívidas Contratuais	-0,00	0,00	-0,00	-0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
Outras Dívidas	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
DEDUÇÕES (II)	54.992.804,69	56.183.794,45	60.365.804,16	55.352.069,55
Disponibilidade de Caixa	54.992.804,69	56.183.794,45	60.365.804,16	55.352.069,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.042.365,87	58.880.950,36	63.643.030,07	56.703.577,10
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.049.561,18	2.697.155,91	3.277.225,91	1.351.507,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-480.701,59	5.888.497,80	17.095.152,36	30.779.682,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	222.303.579,79	226.044.949,73	237.946.321,92	244.369.849,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	2.092.510,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	222.303.579,79	226.044.949,73	237.946.321,92	242.277.339,98
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	24,52	26,90	31,95	35,55
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,22	2,05	6,58	12,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	266.764.295,75	271.253.939,68	285.535.586,30	290.732.807,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	240.087.866,17	244.128.545,71	256.982.027,67	261.659.527,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		

		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.546.076,57	1.016.075,40	446.302,08	3.388.246,33
PASSIVO ATUARIAL	346.751.707,45	346.751.707,45	346.751.707,45	420.233.462,10
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	343.196,80	382.541,55	420.450,37	450.693,00
RP NÃO PROCESSADOS	32.918.548,68	19.134.404,25	7.129.800,13	12.006.535,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 09h e 40m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:E95337D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO III

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	78.282.332,63	155.740.733,90	237.924.492,22	244.369.849,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	2.092.510,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	78.282.332,63	155.740.733,90	237.924.492,22	242.277.339,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	17.222.113,18	34.262.961,46	52.343.388,29	53.761.367,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	15.499.901,86	30.836.665,31	47.109.049,46	48.385.230,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2021 as 14h e 50m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:AA9DC980

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO IV

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	11.294.542,01	32.646.074,25
Interna	11.294.542,01	32.646.074,25
Empréstimos	11.294.542,01	32.646.074,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**11.294.542,01**	**32.646.074,25**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.369.849,98	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.092.510,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	242.277.339,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	32.646.074,25	13,47
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	38.764.374,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	34.887.936,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.959.413,80	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-407.699,92	2.864.674,02
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-378.937,47	2.406.262,33
FGTS	-28.762,45	458.411,69
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2021 as 15h e 27m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:64E36F4F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO VI

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020
LRF, Art. 48 - Anexo VI

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	244.369.849,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	242.277.339,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	242.277.339,98	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	123.051.891,95	50,79
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	130.829.763,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	124.288.275,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	117.746.787,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	31.034.922,33	12,70
Limite definido por Resolução do Senado Federal	293.243.819,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.761.367,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	32.646.074,25	13,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	39.099.176,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	17.105.889,50	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	11.160.775,41	43.981.590,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 42m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:F963A418

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.001.006,34	25.091.981,88	23.354.029,83	21.486.786,94	20.827.329,83	25.176.235,53	31.207.162,96	22.535.622,77	24.782.496,34	21.550.014,35	23.183.656,01	34.276.684,67	296.473.007,45	305.160.969,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.989.987,05	3.543.724,64	6.004.090,47	2.759.058,41	3.472.862,85	3.648.296,47	3.443.580,57	3.875.818,30	3.609.746,88	3.595.554,10	3.626.281,89	4.716.386,01	44.285.387,64	43.310.000,00
IPTU	580.359,57	1.177.663,72	3.053.062,23	370.498,64	521.821,70	623.729,08	475.454,49	587.447,57	561.676,81	470.611,81	462.476,44	667.631,48	9.552.433,54	10.000.000,00
ISS	581.838,93	622.141,40	682.864,31	654.731,18	707.483,70	723.037,81	741.198,94	847.056,88	799.520,11	838.775,05	902.047,49	909.403,29	9.010.099,09	9.300.000,00
ITBI	87.760,03	138.576,72	254.466,06	152.831,45	188.934,98	281.065,79	350.658,69	465.026,09	292.263,23	392.805,48	299.628,73	462.682,68	3.366.699,93	4.000.000,00
IRRF	634.734,73	563.060,39	865.275,25	569.050,29	1.050.849,33	867.114,51	779.923,40	835.816,20	853.632,47	780.942,07	841.498,33	1.626.993,97	10.268.890,94	7.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.293,79	1.042.282,41	1.148.422,62	1.011.946,85	1.003.773,14	1.153.349,28	1.096.345,05	1.140.471,56	1.102.654,26	1.112.419,69	1.120.630,90	1.049.674,59	12.087.264,14	12.610.000,00
Contribuições	1.382.938,27	1.334.539,84	1.350.684,79	1.336.584,24	1.551.647,41	1.443.908,56	1.391.217,36	1.496.215,84	1.519.385,72	1.437.681,59	1.586.397,86	2.790.147,35	18.621.348,83	7.000.000,00
Receita Patrimonial	1.285.871,94	1.245.944,33	394.784,32	1.933.972,78	2.828.114,69	2.063.261,12	3.349.876,85	361.008,20	352.107,70	269.018,87	2.017.847,97	4.864.887,68	20.966.696,45	26.335.482,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.186,19	1.146.105,90	312.296,24	1.860.386,23	2.751.109,15	2.063.261,12	3.192.844,54	300.192,72	32.363,00	199.539,35	2.017.847,97	4.734.531,50	19.810.663,91	3.661.653,59
Outras Receitas Patrimoniais	85.685,75	99.838,43	82.488,08	73.586,55	77.005,54	0,00	157.032,31	60.815,48	319.744,70	69.479,52	0,00	130.356,18	1.156.032,54	22.673.829,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	18.334.983,20	18.954.348,25	15.595.939,42	15.442.163,56	12.947.515,60	18.000.275,20	22.874.454,27	16.762.138,06	19.241.801,56	16.234.511,68	15.932.087,74	21.558.671,39	211.878.889,93	228.514.986,93
Cota-Parte do FPM	4.311.202,61	6.229.495,36	3.642.558,33	3.570.513,55	3.730.378,33	3.036.728,06	5.235.008,57	3.325.403,59	2.678.641,88	3.604.370,72	4.777.320,41	7.123.353,72	51.264.975,13	53.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.800.022,16	4.519.238,07	4.644.743,16	3.666.470,33	2.619.519,95	4.500.709,42	4.302.794,90	4.217.005,82	5.434.701,95	5.014.152,97	4.730.729,15	5.998.671,06	54.448.758,94	60.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.898.586,28	1.657.217,05	1.350.370,22	447.539,42	406.593,19	409.866,17	376.461,76	421.451,99	401.866,81	315.761,44	307.425,96	428.105,02	9.421.245,31	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	646,06	962,37	1.226,54	901,80	285,74	617,73	439,45	6.436,10	6.093,98	32.362,48	3.021,10	6.732,59	59.725,94	50.000,00

Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	65.024,05	69.926,17	64.531,68	57.911,83	57.741,76	51.926,69	62.378,43	72.141,67	84.739,04	96.980,46	106.307,25	111.807,67	901.416,70	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.140.078,08	5.041.341,39	3.729.274,54	3.575.444,05	2.751.029,37	3.000.856,40	3.785.154,12	3.472.491,17	4.033.462,39	4.086.992,85	4.166.731,27	4.741.225,09	47.524.080,72	48.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.119.423,96	1.436.167,84	2.163.234,95	4.123.382,58	3.381.967,26	6.999.570,73	9.112.217,04	5.247.207,72	6.602.295,51	3.083.890,76	1.840.552,60	3.148.776,24	48.258.687,19	56.964.986,93
Outras Receitas Correntes	7.225,88	13.424,82	8.530,83	15.007,95	27.189,28	20.494,18	148.033,91	40.442,37	59.454,48	13.248,11	21.040,55	346.592,24	720.684,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.226.279,35	4.274.195,72	2.949.786,32	4.025.142,33	5.005.966,78	4.396.181,35	5.497.019,13	2.663.425,51	2.556.647,76	2.771.749,87	4.897.699,26	8.839.064,09	52.103.157,47	24.710.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	6.997,64	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	7.311,09	0,00	80.108,54	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.804.185,47	1.771.516,82	1.001.789,23	2.469.163,82	3.635.751,87	2.788.900,64	3.918.448,48	1.047.626,56	828.127,92	951.713,12	2.905.427,36	6.528.584,80	29.651.236,09	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.415.096,24	2.495.367,81	1.940.686,00	1.548.667,42	1.362.903,82	1.599.969,62	1.571.259,56	1.608.487,86	1.721.208,75	1.812.725,66	1.984.960,81	2.310.479,29	22.371.812,84	24.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**18.774.726,99**	**20.817.786,16**	**20.404.243,51**	**17.461.644,61**	**15.821.363,05**	**20.780.054,18**	**25.710.143,83**	**19.872.197,26**	**22.225.848,58**	**18.778.264,48**	**18.285.956,75**	**25.437.620,58**	**244.369.849,98**	**280.450.969,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.510,00	2.092.510,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**18.774.726,99**	**20.817.786,16**	**20.404.243,51**	**17.461.644,61**	**15.821.363,05**	**20.780.054,18**	**25.710.143,83**	**19.872.197,26**	**22.225.848,58**	**18.778.264,48**	**18.285.956,75**	**23.345.110,58**	**242.277.339,98**	**280.450.969,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**18.774.726,99**	**20.817.786,16**	**20.404.243,51**	**17.461.644,61**	**15.821.363,05**	**20.780.054,18**	**25.710.143,83**	**19.872.197,26**	**22.225.848,58**	**18.778.264,48**	**18.285.956,75**	**23.345.110,58**	**242.277.339,98**	**280.450.969,52**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 13h e 26m.														
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES														
Prefeito														
GILBERTO MAZON														
Controle Interno														
CARLOS BERTAN														
Contador														
GIRLEI EDUARDO DE LIMA														
Secretario de Finanças														

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:F10322A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO VI

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	279.090.969,52	243.120.326,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.310.000,00	44.285.387,64
IPTU	10.000.000,00	9.552.433,54
ISS	9.300.000,00	9.010.099,09
ITBI	4.000.000,00	3.366.699,93
IRRF	7.400.000,00	10.268.890,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.610.000,00	12.087.264,14
Contribuições	7.000.000,00	8.112.060,92
Receita Patrimonial	24.975.482,59	575.224,69
Aplicações Financeiras (II)	3.661.653,59	575.224,69
Outras Receitas Patrimoniais	21.313.829,00	0,00
Transferências Correntes	203.804.986,93	189.507.077,09

Cota-Parte do FPM	42.400.000,00	37.622.333,16
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	43.559.007,36
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.536.995,54
Cota-Parte do ITR	40.000,00	47.780,87
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	721.133,17
Transferências do FUNDEB	48.000.000,00	47.524.080,72
Outras Transferências Correntes	56.964.986,93	52.495.746,27
Demais Receitas Correntes	500,00	640.576,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500,00	640.576,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	275.429.315,93	242.545.101,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	115.098.322,18	38.211.470,47
Operações de Crédito (VI)	103.850.200,00	32.646.074,25
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.248.122,18	5.565.396,22
Convênios	1.184.386,10	953.362,16
Outras Transferências de Capital	10.063.736,08	4.612.034,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.248.122,18	5.565.396,22
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	286.677.438,11	248.110.497,93

		Até o Bimestre / 2020					
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	251.092.976,92	199.323.085,23	192.669.617,23	192.501.511,95	1.016.764,44	4.361.750,91	4.361.750,91
Pessoal e Encargos Sociais	128.661.741,91	112.240.726,31	112.240.726,31	112.230.919,28	976.634,89	0,00	-0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.401.000,00	2.673.355,84	2.671.219,11	2.671.219,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.030.235,01	84.409.003,08	77.757.671,81	77.599.373,56	40.129,55	4.361.750,91	4.361.750,91
Transferências Constitucionais e Legais	22.381.771,59	17.207.080,44	16.653.559,60	16.649.959,60	3.200,00	438.218,99	438.218,99
Demais Despesas Correntes	96.648.463,42	67.201.922,64	61.104.112,21	60.949.413,96	36.929,55	3.923.531,92	3.923.531,92
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	247.691.976,92	196.649.729,39	189.998.398,12	189.830.292,84	1.016.764,44	4.361.750,91	4.361.750,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	157.649.563,22	41.779.931,97	37.274.239,20	36.231.539,07	86.554,53	24.688.226,24	24.560.111,31
Investimentos	153.140.563,22	37.373.539,51	32.867.846,74	31.825.146,61	86.554,53	24.688.226,24	24.560.111,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.509.000,00	4.406.392,46	4.406.392,46	4.406.392,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	153.140.563,22	37.373.539,51	32.867.846,74	31.825.146,61	86.554,53	24.688.226,24	24.560.111,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**401.332.540,14**	**234.023.268,90**	**222.866.244,86**	**221.655.439,45**	**1.103.318,97**	**29.049.977,15**	**28.921.862,22**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-3.570.122,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	575.224,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.671.219,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-5.666.117,13**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	54.512.103,10	86.131.752,16
DEDUÇÕES (XXIX)	55.272.792,17	56.926.131,51
Disponibilidade de Caixa	55.272.792,17	55.547.522,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.322.353,35	56.899.030,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.049.561,18	1.351.507,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.378.608,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-760.689,07	29.205.620,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-29.966.309,72**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.698.053,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.878.820,44	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	21.119.425,78	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-5.666.117,13**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-3.570.122,71**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.672.557,53	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	43.672.557,53	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 13h e 46m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3719E7D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO VII

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dedezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 dedezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**135.115,59**	**2.057.445,84**	**1.103.318,97**	**1.082.652,16**	**6.590,30**	**602.056,23**	**32.316.492,45**	**29.049.977,15**	**28.921.862,22**	**3.272.053,98**	**724.632,48**	**731.222,78**
PODER EXECUTIVO	135.115,59	2.057.445,84	1.103.318,97	1.082.652,16	6.590,30	602.056,23	32.316.492,45	29.049.977,15	28.921.862,22	3.272.053,98	724.632,48	731.222,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**856.999,75**	**736.590,62**	**120.409,13**	**-0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	856.999,75	736.590,62	120.409,13	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**135.115,59**	**2.914.445,59**	**1.839.909,59**	**1.203.061,29**	**6.590,30**	**602.056,23**	**32.316.492,45**	**29.049.977,15**	**28.921.862,22**	**3.272.053,98**	**724.632,48**	**731.222,78**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 14h e 16m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:2DDFC8E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO © = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	103.850.200,00	32.646.074,25	71.204.125,75
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	157.649.563,22	41.779.931,97	115.869.631,25
Investimentos	153.140.563,22	37.373.539,51	115.767.023,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.509.000,00	4.406.392,46	102.607,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	157.649.563,22	41.779.931,97	115.869.631,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**53.799.363,22**	**9.133.857,72**	**44.665.505,50**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 58m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:1D0EAF86

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO XI

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR © = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,32	-0,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,32	-0,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1,35	0,32	1,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 09m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:24921024

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO V

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020
RGF ANEXO V (LRF, Art 55,incisos III, alinea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRASA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**25.397.914,45**	**0**	**145.131,08**	**348.932,49**	**0**	**0**	**24.903.850,88**	**1.864.133,89**	**0**	**23.039.716,99**
Recursos Ordinários	25.397.914,45	0	145.131,08	348.932,49	0	0	24.903.850,88	1.864.133,89	0	23.039.716,99
Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**32.137.172,92**	**140.702,14**	**1.065.674,33**	**241.588,15**	**450.693,00**	**0**	**30.238.515,30**	**9.296.641,52**	**0**	**20.941.873,78**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	76.861,69	397,81	0	3.591,14	0	0	72.872,74	6.025,07	0	66.847,67
Transferências do FUNDEB	1.530.684,17	1.835,06	0	0,01	0	0	1.528.849,10	0	0	1.528.849,10
Outros Recursos Destinados à Educação	1.166.589,37	4.357,43	7.970,84	70.744,24	0	0	1.083.516,86	893.747,31	0	189.769,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	337.769,91	0	9.184,80	0	0	0	328.585,11	318.407,42	0	10.177,69
Outros Recursos Destinados à Saúde	9.433.189,57	0	14.210,16	158.000,00	0	0	9.260.979,41	1.965.940,32	0	7.295.039,09
Recursos Destinados à Assistência Social	2.257.706,89	0	12.539,67	2.687,06	0	0	2.242.480,16	392.350,95	0	1.850.129,21
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	66,23	0	0	0	0	0	66,23	0	0	66,23
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	17.334.305,09	134.111,84	1.021.768,86	6.565,70	450.693,00	0	15.721.165,69	5.720.170,45	0	10.000.995,24
TOTAL (III) = (I + II)	**57.535.087,37**	**140.702,14**	**1.210.805,41**	**590.520,64**	**450.693,00**	**0**	**55.142.366,18**	**11.160.775,41**	**0**	**43.981.590,77**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 06m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:DADBC9FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO XII

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.700.000,00	30.700.000,00	32.198.123,50	104,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	9.552.433,54	95,52
IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	6.759.896,83	96,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.792.536,71	93,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.366.699,93	84,17
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	3.359.245,62	83,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.454,31	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.300.000,00	9.300.000,00	9.010.099,09	96,88
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.604.954,91	95,61

Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	405.144,18	135,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	10.268.890,94	138,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	123.550.000,00	123.550.000,00	111.859.062,94	90,54
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	47.027.916,05	88,73
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	59.725,94	119,45
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	9.421.245,31	104,68
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	54.448.758,94	90,75
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	901.416,70	90,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**154.250.000,00**	**154.250.000,00**	**144.057.186,44**	**93,39**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.365.000,00	5.370.000,00	4.410.613,13	82,13	4.402.933,13	81,99	4.395.313,82	81,85	7.680,00
Despesas Correntes	7.365.000,00	5.370.000,00	4.410.613,13	82,13	4.402.933,13	81,99	4.395.313,82	81,85	7.680,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.919.000,00	18.184.000,00	14.923.553,75	82,07	14.621.701,36	80,41	14.621.701,36	80,41	301.852,39
Despesas Correntes	16.914.000,00	18.179.000,00	14.923.553,75	82,09	14.621.701,36	80,43	14.621.701,36	80,43	301.852,39
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.106.500,00	2.141.500,00	1.555.621,60	72,64	1.555.441,13	72,63	1.555.441,13	72,63	180,47
Despesas Correntes	2.106.500,00	2.141.500,00	1.555.621,60	72,64	1.555.441,13	72,63	1.555.441,13	72,63	180,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	961.500,00	1.593.605,86	1.252.669,10	78,61	1.158.128,60	72,67	1.158.128,60	72,67	94.540,50
Despesas Correntes	951.500,00	1.232.264,64	973.111,00	78,97	957.570,50	77,71	957.570,50	77,71	15.540,50
Despesas de Capital	10.000,00	361.341,22	279.558,10	77,37	200.558,10	55,50	200.558,10	55,50	79.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	792.500,00	817.500,00	703.896,93	86,10	703.896,93	86,10	703.896,93	86,10	0,00
Despesas Correntes	792.500,00	817.500,00	703.896,93	86,10	703.896,93	86,10	703.896,93	86,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	320.000,00	400.000,00	374.199,12	93,55	374.199,12	93,55	374.199,12	93,55	-0,00
Despesas Correntes	320.000,00	400.000,00	374.199,12	93,55	374.199,12	93,55	374.199,12	93,55	-0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.354.000,00	7.672.026,83	5.720.847,64	74,57	5.078.049,03	66,19	5.076.483,54	66,17	642.798,61
Despesas Correntes	6.242.000,00	6.488.509,10	4.938.028,76	76,10	4.578.230,15	70,56	4.576.664,66	70,53	359.798,61
Despesas de Capital	112.000,00	1.183.517,73	782.818,88	66,14	499.818,88	42,23	499.818,88	42,23	283.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**34.818.500,00**	**36.178.632,69**	**28.941.401,27**	**80,00**	**27.894.349,30**	**77,10**	**27.885.164,50**	**77,08**	**1.047.051,97**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	28.941.401,27	27.894.349,30	27.885.164,50
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	195.409,94	195.409,94	195.409,94
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**28.745.991,33**	**27.698.939,36**	**27.689.754,56**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	21.608.577,97		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	7.137.413,36		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**19,95**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h-(i ouj))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° E 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	69.826,06			-69.826,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	223,70			-223,70
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	8.321,08			-8.321,08
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	21.009,09			-21.009,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	96.030,01			-96.030,01
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**195.409,94**			-195.409,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.749.000,00	23.609.500,00	17.591.692,98	74,51
Proveniente da União	12.028.000,00	16.607.000,00	14.859.681,98	89,48
Proveniente dos Estados	4.721.000,00	7.002.500,00	2.732.011,00	39,01
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	15,00	425,88	2.839,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**16.749.000,00**	**23.609.515,00**	**17.592.118,86**	**74,51**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.253.500,00	18.558.249,17	13.131.451,39	70,76	11.884.309,32	64,04	11.871.179,16	63,97	1.247.142,07
Despesas Correntes	8.253.000,00	18.258.128,49	12.886.108,57	70,58	11.638.966,50	63,75	11.625.836,34	63,67	1.247.142,07
Despesas de Capital	500,00	300.120,68	245.342,82	81,75	245.342,82	81,75	245.342,82	81,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.597.500,00	7.129.639,92	2.810.132,00	39,41	2.623.016,07	36,79	2.621.936,07	36,78	187.115,93
Despesas Correntes	7.597.000,00	7.101.082,48	2.782.080,63	39,18	2.594.964,70	36,54	2.593.884,70	36,53	187.115,93
Despesas de Capital	500,00	28.557,44	28.051,37	98,23	28.051,37	98,23	28.051,37	98,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	411.536,83	148.382,30	36,06	133.386,35	32,41	133.386,35	32,41	14.995,95
Despesas Correntes	156.000,00	306.000,00	142.477,64	46,56	129.868,45	42,44	129.868,45	42,44	12.609,19
Despesas de Capital	79.000,00	105.536,83	5.904,66	5,59	3.517,90	3,33	3.517,90	3,33	2.386,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.000,00	445.151,57	238.555,23	53,59	76.395,18	17,16	76.395,18	17,16	162.160,05
Despesas Correntes	145.000,00	208.720,17	52.123,83	24,97	48.963,78	23,46	48.963,78	23,46	3.160,05
Despesas de Capital	60.000,00	236.431,40	186.431,40	78,85	27.431,40	11,60	27.431,40	11,60	159.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	504.000,00	724.000,00	465.851,61	64,34	341.294,21	47,14	341.294,21	47,14	124.557,40
Despesas Correntes	504.000,00	724.000,00	465.851,61	64,34	341.294,21	47,14	341.294,21	47,14	124.557,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	24.000,00	44.978,68	5.701,60	12,68	5.701,60	12,68	5.701,60	12,68	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	35.000,00	3.731,60	10,66	3.731,60	10,66	3.731,60	10,66	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	9.978,68	1.970,00	19,74	1.970,00	19,74	1.970,00	19,74	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.000,00	5.102.589,35	3.756.983,11	73,63	3.744.913,67	73,39	3.744.913,67	73,39	12.069,44
Despesas Correntes	3.000,00	4.533.589,35	3.756.983,11	82,87	3.744.913,67	82,60	3.744.913,67	82,60	12.069,44
Despesas de Capital	4.000,00	569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**16.826.000,00**	**32.416.145,52**	**20.557.057,24**	63,42	**18.809.016,40**	58,02	**18.794.806,24**	57,98	**1.748.040,84**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não**

EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		ATUALIZADA							Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.618.500,00	23.928.249,17	17.542.064,52	73,31	16.287.242,45	68,07	16.266.492,98	67,98	1.254.822,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.516.500,00	25.313.639,92	17.733.685,75	70,06	17.244.717,43	68,12	17.243.637,43	68,12	488.968,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.341.500,00	2.553.036,83	1.704.003,90	66,74	1.688.827,48	66,15	1.688.827,48	66,15	15.176,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.166.500,00	2.038.757,43	1.491.224,33	73,14	1.234.523,78	60,55	1.234.523,78	60,55	256.700,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.296.500,00	1.541.500,00	1.169.748,54	75,88	1.045.191,14	67,80	1.045.191,14	67,80	124.557,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	344.000,00	444.978,68	379.900,72	85,38	379.900,72	85,38	379.900,72	85,38	-0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.361.000,00	12.774.616,18	9.477.830,75	74,19	8.822.962,70	69,07	8.821.397,21	69,05	654.868,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**51.644.500,00**	**68.594.778,21**	**49.498.458,51**	**72,16**	**46.703.365,70**	**102,80**	**46.679.970,74**	**102,81**	**2.795.092,81**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**137.424.000,00**	**121.833.854,48**	**123.500.129,20**	**101,37**	**125.248.170,04**	**102,80**	**125.262.380,20**	**102,81**	-1.748.040,84

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 27m.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:607E4E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00
Pessoal Ativo	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.674,76	47.040,32	53.882,43	46.780,74	47.039,09	52.210,43	47.188,47	46.979,47	47.024,59	46.979,47	46.979,47	68.876,69	597.655,93	0,00
Obrigações Patronais	10.637,90	10.343,32	11.559,35	10.538,81	10.613,74	10.596,45	10.648,70	10.596,45	10.609,53	10.596,45	10.596,45	14.986,07	132.323,22	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)													729.979,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													19.151.176,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													19.001.176,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													729.979,15	3,84%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.140.070,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.083.067,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.026.063,53	5,4%

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6B0EF280

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00
Pessoal Ativo	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.674,76	47.040,32	53.882,43	46.780,74	47.039,09	52.210,43	47.188,47	46.979,47	47.024,59	46.979,47	46.979,47	68.876,69	597.655,93	0,00
	10.637,90	10.343,32	11.559,35	10.538,81	10.613,74	10.596,45	10.648,70	10.596,45	10.609,53	10.596,45	10.596,45	14.986,07	132.323,22	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.312,66	57.383,64	65.441,78	57.319,55	57.652,83	62.806,88	57.837,17	57.575,92	57.634,12	57.575,92	57.575,92	83.862,76	729.979,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	729.979,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.151.176,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.001.176,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	729.979,15	3,84%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.140.070,58	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.083.067,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.026.063,53	5,4%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 2 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 09:14

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9466B66D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.996,08	49.554,79	50.103,47	48.965,93	48.965,93	53.767,37	49.221,66	48.965,93	49.043,82	48.965,93	48.965,93	57.024,93	600.541,77	0,00
Pessoal Ativo	46.996,08	49.554,79	50.103,47	48.965,93	48.965,93	53.767,37	49.221,66	48.965,93	49.043,82	48.965,93	48.965,93	57.024,93	600.541,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.822,84	40.411,21	40.802,71	39.917,47	39.917,47	44.286,21	40.099,21	39.917,47	39.995,36	39.917,47	39.917,47	45.326,20	488.331,09	
Obrigações Patronais	9.173,24	9.143,58	9.300,76	9.048,46	9.048,46	9.481,16	9.122,45	9.048,46	9.048,46	9.048,46	9.048,46	11.698,73	112.210,68	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.996,08	49.554,79	50.103,47	48.965,93	48.965,93	53.767,37	49.221,66	48.965,93	49.043,82	48.965,93	48.965,93	57.024,93	600.541,77	0,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.361.086,03	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.311.086,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	600.541,77	3,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.098.665,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.043.731,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	988.798,65	5,40

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:7ABEAB7E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 6

Câmara Municipal de Prado Ferreira RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente líquida	18.361.086,03
Receita Corrente líquida Ajustada	18.311.086,03

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	600.541,77	3,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.098.665,17	6,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	1.043.731,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	988.798,65	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-8.000,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-7.200,00	14,40
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/01/2021 e hora de emissão 17:25:13

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:69119B94

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

Câmara Municipal de Prado Ferreira - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") - R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/01/2021 e hora de emissão 17:56:31
Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Alan Junn Brunelli Miya
Código Identificador:3E012C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**93.615.055,84**	**93.615.055,84**	**18.030.915,26**	**19,26**	**100.718.822,17**	**107,59**	**-7.103.766,33**
RECEITAS CORRENTES	**88.287.082,60**	**88.287 082,60**	**16.410.306,96**	**18,59**	**94.529.871,98**	**107,07**	**-6.242.789,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.861.504,23	22.861.504,23	4.275.553,39	18,70	25.448.622,90	111,32	-2.587.118,67
IMPOSTOS	19.232.370,99	19.232.370,99	3.823.030, 15	19,88	22.190.558, 13	115,38	-2.958.187,14
TAXAS	3.629.133,24	3.629.133,24	452.523,24	12,47	3.258.064,77	89,78	371.068,47
CONTRIBUIÇÕES	1. 736. 796,68	1. 736.796,68	349.557,85	20,13	2.029.526,84	116,85	-292.730,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.736.796,68	1. 736.796,68	349.557,85	20,13	2 029 526,84	116,85	-292.730,16
RECEITA PATRIMONIAL	667.433, 18	667.433,18	36.620,26	5,49	332.829,78	49,87	334.603,40
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.008,84	8.008,84	490,79	6,13	15.886,65	198,36	-7.877,81
VALORES MOBILIÁRIOS	558.903,09	558.903,09	20.151,29	3,61	212.695,83	38,06	346.207,26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOR	100.521,25	100.521,25	15 978,18	15,90	104.247,30	103,71	-3.726,05
RECEITA DE SERVIÇOS	12.570, 17	12.570, 17	706,04	5,62	5.465,54	43,48	7.104,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	23,53	0,00	-23,53
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES Á NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	12.570, 17	12.570, 17	706,04	5,62	5.442,01	43,29	7.128,16
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	62.613.634,27	62.613.634,27	11.718.936,85	18,72	66.463.675,67	106,15	-3.850.041,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.181.174,61	23.181.174,61	4.749.192,73	20,49	28.307.712,00	122,12	-5.126.537,39
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.950.692,79	27.950.692,79	4.813.404,98	17,22	26.627.624,83	95,27	1.323.067,96
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.699,20	1.699,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,20
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.477.301,55	11.477.301,55	2 147 301,94	18,71	11.455.738,19	99,81	21.563,36
TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.766,12	2.766,12	9.037,20	326,71	72.600,65	2.624,64	-69.834,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.144,07	395.144,07	28.932,57	7,32	249.751,25	63,21	145.392,82
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.206,64	27.206,64	24.760,80	91,01	113.013,16	415,39	-85.806,52
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	275.312,93	275.312,93	6.540,37	2,38	136 738,091	49,67	138.574,84
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	92.624,50	92.624,50	-2.368,60	-2,56	0,00	0,00	92.624,50
RECEITAS DE CAPITAL	**5.327.973,24**	**5.327.973,24**	**1.620.608,30**	**30,42**	**6.188.950,19**	**116, 16**	**-860.976,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.375.810,69	27,52	4.672.386,34	93,45	327.613,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.375.810,69	27,52	4.672.386,34	93,45	327.613,66
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	327.973,24	327.973,24	244.797,61	74,64	1.516.563,85	462,40	-1.188.590,61
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	327.973,24	327.973,24	238.797,61	72,81	514.226,18	156,79	-186.252,94
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.002.337,67	0,00	-1.002.337,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I +II)	**93.615.055,84**	**93.615.055,84**	**18.030.915,26**	**19,26**	**100.718.822, 17**	**107,59**	**-7.103.766,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:1F87559B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**93.615.055,84**	**93.615.055,84**	**18.030.915,26**	**19,26**	**100.718.822,17**	**107,59**	**-7.103.766,33**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.615.055,84	93.615.055,84	18 030 915,26	19,26	100.718.822,17	107,59	-7.103.766,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.392.580, 19	-	-	7.392.580, 19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.392.580, 19	-	-	7.392.580, 19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**83.176.949,47**	**103.484.914,97**	**19.872.877,24**	**91.835.884,49**	**11.649.030,48**	**21.557.500,98**	**84.737.813,34**	**18.747.101,63**	**84.380.022,06**	**7.098.071,15**
DESPESAS CORRENTES	**72.292.648,47**	**85.012.373,52**	**16.282.730,07**	**78. 780.625,20**	**6.231.748,32**	**19.230.797,58**	**76.903.562,37**	**8.108.811,15**	**76.653.458,40**	**1.877.062,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.987.342,46	48.410.744,14	10.678.039,30	45.933.663, 12	2.477.081,02	10.679.680,62	45.933.663, 12	2.477 081,02	45.722.852,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.946.468,25	1.155.253,64	244.489,98	1.107.740,95	47.512,69	244.489,98	1.107.740,95	47.512,69	1.107.740,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.358.837,76	35.446.375,74	5.360.200, 79	31.739.221,13	3.707.154,61	8.306.626,98	29.862.158,30	5.584.217,44	29.822.865,31	1.877.062,83
DESPESAS DE CAPITAL	**9.884.301,00**	**18.472.541,45**	**3.590.147,17**	**13.055.259,29**	**5.417.282, 16**	**2.326.703,40**	**7.834.250,97**	**10.638.290,48**	**7.726.563,66**	**5.221.008,32**
INVESTIMENTOS	7.543.410,90	16.540.155,66	3.105.217,55	11.158.351,57	5.381.804,09	1.841.773,78	5.937.343,25	10.602.812,41	5.829.655,94	5.221.008,32
AM9RTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	2.340.890,10	1.932.385,79	484.929,62	1.896.907,72	35.478,07	484.929,62	1.896.907,72	35.478,07	1.896.907,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÉNCIA	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÉNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.790.756,88**	**4.584.088,22**	**934.749,40**	**4.432.804,56**	**151.283,66**	**934.749,40**	**4.432.804,56**	**151.283,66**	**4.432.804,56**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**87.967.706,35**	**108.069.003, 19**	**20.807.626,64**	**96.268.689,05**	**11.800.314,14**	**22.492.250,38**	**89.170.617,90**	**18.898.385,29**	**88.812.826,62**	**7.098.071,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4B057384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.999.724,02	2.119.528,89	2.156.130,65	2.073.369,13	2.177.263,28	2.058.068,05	2.890.757,75	1.982.712,24	2.078.030,22	2.101.367,27	2.204.549,76	3.449.225,20	27.290.726,46	0,00
Pessoal Ativo	1.644.193,41	1.642.039,49	1.655.206,11	1.636.521,30	1.604.011,53	1.594.269,47	2.193.083,44	1.580.101,82	1.585.699,80	1.618.793,99	1.626.639,68	2.767.932,61	21.148.492,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.432.818,77	1.433.214,01	1.446.175,82	1.429.831,75	1.398.969,84	1.385.815,79	1.974.379,69	1.367.816,96	1.369.410,78	1.399.085,33	1.403.543,62	2.365.111,65	18.406.174,01	0,00
Obrigações Patronais	204.535,45	203.314,30	202.192,59	203.306,42	203.346,28	204.939,78	207.540,38	203.969,03	204.809,24	209.827,04	210.712,52	392.196,54	2.650.689,57	0,00
Benefícios Previdenciários	6.839,19	5.511,18	6.837,70	3.383,13	1.695,41	3.513,90	11.163,37	8.315,83	11.479,78	9.881,62	12.383,54	10.624,42	91.629,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	355.530,61	451.689,40	435.577,87	400.767,83	519.025,08	403.698,58	620.464,31	407.210,42	407.210,42	407.466,62	407.210,42	604.612,59	5.420.464,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	302.924,97	401.409,05	385.830,80	349.064,21	467.321,46	351.994,96	543.253,42	355.506,80	355.506,80	355.506,80	355.506,80	527.017,55	4.750.843,62	0,00
Pensões	52.605,64	50.280,35	49.747,07	51.703,62	51.703,62	51.703,62	77.210,89	51.703,62	51.703,62	51.959,82	51.703,62	77.595,04	669.620,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	25.800,00	65.346,67	36.080,00	54.226,67	60.100,00	77.210,00	(4.600,00)	85.120,00	75.106,66	170.699,66	76.680,00	721.769,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	336.419,81	434.957,89	420.180,05	385.370,01	503.627,26	388.300,76	597.367,58	391.812,60	391.812,60	392.068,80	391.812,60	581.515,86	5.215.245,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	79.248,66	61.435,68	22.276,44	129.291,48	0,00	17.815,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.067,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.419,81	355.709,23	358.744,37	363.093,57	374.335,78	388.300,76	579.551,96	391.812,60	391.812,60	392.068,80	391.812,60	581.515,86	4.905.177,94	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.663.304,21	1.684.571,00	1.735.950,60	1.687.999,12	1.673.636,02	1.669.767,29	2.293.390,17	1.590.899,64	1.686.217,62	1.709.298,47	1.812.737,16	2.867.709,34	22.075.480,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.797.124,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.797.124,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.075.480,64	49,28%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.190.447,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.980.924,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.771.402,44	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:82A83675

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.573.164,58	4.946.332,63	4.338.168,00	4.057.122,09	4.056.242,93	5.118.481,05	5.817.833,82	4.600.928,15	4.091.784,07	3.971.384,04	5.110.528,12	7.131.445,70	57.813.415,18	67.915.053,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.543,16	203.550,78	653.708,47	185.070,52	228.274,73	204.092,69	284.994,28	307.190,73	234.123,62	205.797,26	228.155,07	365.640,42	3.261.141,73	3.618.000,00
IPTU	9.325,21	24.887,71	265.928,21	24.291,20	33.883,93	15.629,76	15.564,69	56.106,45	19.349,83	7.648,05	5.546,42	8.550,22	486.711,68	720.200,00
ISS	54.046,98	53.268,52	120.503,67	45.615,02	46.393,34	39.610,94	110.912,41	81.636,40	73.325,41	54.679,00	77.290,31	146.715,57	903.997,57	922.000,00
ITBI	11.127,13	22.625,37	23.600,00	12.031,97	39.638,00	50.382,20	52.563,47	49.277,43	38.263,69	37.559,09	45.180,26	32.180,82	414.429,43	402.800,00
IRRF	77.519,05	82.771,59	88.432,78	82.977,65	82.436,57	84.369,92	84.464,77	86.915,61	88.900,30	94.082,92	87.975,39	168.006,16	1.108.852,71	975.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.524,79	19.997,59	155.243,81	20.154,68	25.922,89	14.099,87	21.488,94	33.254,84	14.284,39	11.828,20	12.162,69	10.187,65	347.150,34	598.000,00
Contribuições	181.933,97	181.648,02	266.436,01	184.320,57	186.285,55	182.925,82	188.033,73	188.273,11	190.724,35	186.341,37	219.454,21	368.422,46	2.524.799,17	2.483.000,00
Receita patrimonial	203.404,77	212.630,55	89.452,38	476.763,59	826.456,34	647.645,98	935.734,27	(120.389,58)	(314.517,57)	68.885,00	888.100,88	1.361.618,58	5.275.785,19	6.940.382,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	202.361,93	212.413,40	89.241,54	476.552,75	826.245,51	646.802,66	935.734,27	(120.609,58)	(314.539,08)	68.863,04	888.078,89	1.361.618,58	5.272.763,91	6.913.382,68
Outras Receitas Patrimoniais	1.042,84	217,15	210,84	210,84	210,83	843,32	0,00	220,00	21,51	21,96	21,99	0,00	3.021,28	27.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.684,77	4.561,56	10.060,88	8.780,51	14.955,63	8.576,30	7.752,74	4.810,01	7.001,50	5.150,19	4.429,95	3.836,83	84.600,87	155.000,00
Transferências correntes	3.993.748,42	4.202.932,10	3.279.463,12	3.189.629,42	2.782.728,63	3.957.500,90	4.325.660,07	4.189.570,88	3.955.877,79	3.485.588,88	3.752.092,82	4.997.701,44	46.112.494,47	53.282.271,21
Cota parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	16.020.304,78	21.098.599,78
Cota parte do ICMS	1.187.229,22	1.122.388,74	1.153.558,92	910.597,08	650.578,63	1.117.787,00	1.068.633,36	1.047.013,95	1.349.751,47	1.245.304,78	1.174.914,23	1.489.817,70	13.517.575,08	15.864.005,14
Cota parte do IPVA	538.682,71	206.650,38	157.519,06	67.714,44	52.837,26	48.018,24	50.024,63	36.151,94	44.507,30	22.707,53	18.621,51	26.798,09	1.270.233,09	2.000.000,00
Cota parte do ITR	34,42	148,11	45,28	41,16	88,96	614,73	403,10	681,83	7.839,66	13.474,21	502,62	171,68	24.045,76	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.346,63	17.149,64	15.826,63	14.203,08	14.161,37	12.735,20	15.298,51	17.692,99	20.782,55	23.784,79	26.072,23	27.421,21	220.474,83	250.000,00
Transferências do FUNDEB	632.873,12	620.984,39	459.175,25	440.234,53	338.726,61	369.487,14	465.797,57	427.766,51	496.629,08	503.220,10	513.038,06	583.773,94	5.851.706,30	7.000.000,00
Outras transferências correntes	272.331,49	288.893,54	355.038,49	641.053,66	560.592,58	1.459.881,07	1.089.562,71	1.621.075,04	1.199.292,13	550.731,61	526.031,54	643.670,77	9.208.154,63	6.857.666,29
Outras receitas correntes	28.849,49	141.009,62	39.047,14	12.557,48	17.542,05	117.739,36	75.658,73	31.473,00	18.574,38	19.621,34	18.295,19	34.225,97	554.593,75	1.436.400,00
DEDUÇÕES (II)	935.777,57	1.107.260,18	727.770,72	1.019.075,89	1.323.695,44	1.192.117,20	1.475.307,70	429.661,55	259.945,71	676.206,75	1.582.840,23	2.286.631,87	13.016.290,81	8.571.097,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	311.085,30	321.445,94	200.629,40	590.274,48	939.880,38	759.357,50	1.046.663,66	(5.617,50)	(199.178,76)	182.746,13	1.033.102,43	1.650.581,24	6.830.970,20	1.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.983,58	127.203,43	34.091,50	7.133,22	7.133,22	7.133,22	7.133,22	7.133,22	7.133,22	7.133,22	7.133,22	14.266,44	239.610,71	605.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	617.708,69	658.610,81	493.049,82	421.668,19	376.681,84	425.626,48	421.510,82	428.145,83	451.991,25	486.327,40	542.604,58	621.784,19	5.945.709,90	6.461.097,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.637.387,01	3.839.072,45	3.610.397,28	3.038.046,20	2.732.547,49	3.926.363,85	4.342.526,12	4.171.266,60	3.831.838,36	3.295.177,29	3.527.687,89	4.844.813,83	44.797.124,37	59.343.956,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.637.387,01	3.839.072,45	3.610.397,28	3.038.046,20	2.732.547,49	3.926.363,85	4.342.526,12	4.171.266,60	3.831.838,36	3.295.177,29	3.527.687,89	4.844.813,83	44.797.124,37	59.343.956,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.637.387,01	3.839.072,45	3.610.397,28	3.038.046,20	2.732.547,49	3.926.363,85	4.342.526,12	4.171.266,60	3.831.838,36	3.295.177,29	3.527.687,89	4.844.813,83	44.797.124,37	59.343.956,35

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:90BE828C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**175.161,05**	**638.189,33**	**592.726,42**	**126.540,80**	**94.083,16**	**361.003,69**	**1.127.715,04**	**700.461,85**	**695.926,07**	**783.378,88**	**9.413,78**	**103.496,94**
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**175.161,05**	**638.189,33**	**592.726,42**	**126.540,80**	**94.083,16**	**361.003,69**	**1.127.715,04**	**700.461,85**	**695.926,07**	**783.378,88**	**9.413,78**	**103.496,94**
GOVERNO MUNICIPAL	2.972,98	1.985,45	1.985,45	2.972,98	0,00	1.776,79	17.289,53	3.966,53	3.966,53	15.099,79	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.649,92	25.896,97	25.896,97	12.009,92	5.640,00	44.350,59	176.561,72	19.622,00	19.622,00	201.290,31	0,00	5.640,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	4.346,78	0,00	0,00	4.346,78	642,00	642,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	823,46	14.929,90	13.976,84	1.776,52	0,00	8.990,68	14.784,14	8.615,71	8.615,71	14.517,11	642,00	642,00
SECRETARIA DE SAÚDE	31.880,86	139.375,61	116.215,08	8.984,86	46.056,53	200.954,34	159.479,94	78.242,67	73.706,89	281.549,61	5.177,78	51.234,31
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA	57.364,42	26.685,41	25.440,41	53.441,12	5.168,30	39.507,89	117.776,22	93.172,47	93.172,47	62.545,64	1.566,00	6.734,30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.543,65	75.780,51	71.573,91	11.601,58	22.148,67	10.125,82	28.033,57	9.385,94	9.385,94	28.773,45	0,00	22.148,67
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31.519,74	224.705,93	208.808,21	32.347,80	15.069,66	48.853,43	480.462,89	379.622,02	379.622,02	148.950,30	744,00	15.813,66
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.451,80	109.102,77	109.102,77	1.451,80	0,00	5.009,50	126.147,45	105.231,51	105.231,51	25.925,44	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	1.200,00	990,94	990,94	1.200,00	0,00	642,00	332,80	103,00	103,00	229,80	642,00	642,00
Orgão NÃO encontrado: 13	754,22	0,00	0,00	754,22	0,00	150,65	0,00	0,00	0,00	150,65	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	18.735,84	18.735,84	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,07**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,07**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**175.161,05**	**638.189,33**	**592.726,42**	**126.540,80**	**94.083,16**	**361.003,76**	**1.127.715,04**	**700.461,85**	**695.926,07**	**783.378,95**	**9.413,78**	**103.496,94**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:D416AC84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2 SEMESTRE DE 2020

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.284.515,37	9.357.003,84	7.726.986,43	8.306.005,24	7.124.043,30	8.615.937,74	10.743.961,52	8.373.105,74	8.669.447,03	7.715.340,02	8.877.570,94	11.161.653,31	105.955.570,48	114.216.871,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.124.842,21	1.070.434,63	1.446.806,00	1.955.725,07	810.674,94	882.030,95	1.550.131,67	1.322.521,47	1.204.818,62	1.085.496,97	1.246.252,63	1.290.059,10	14.989.794,26	15.461.509,42
IPTU	90.312,41	88.583,13	357.382,96	1.334.269,60	263.929,40	266.391,66	613.737,73	261.060,20	163.564,10	160.107,65	160.249,73	183.667,43	3.943.256,00	3.643.400,00
ISS	436.583,01	418.676,27	388.903,29	329.117,22	216.712,07	206.306,25	435.610,77	558.291,04	567.318,61	432.560,15	448.623,44	454.403,80	4.893.105,92	5.203.685,00
ITBI	32.826,00	38.944,37	64.242,63	41.068,75	55.176,57	61.230,70	137.961,35	162.965,51	98.982,26	127.070,64	105.605,10	103.448,55	1.029.522,43	979.670,00
IRRF	227.338,58	135.869,49	185.076,92	182.870,21	160.119,56	202.535,79	194.912,68	164.808,51	209.242,56	187.773,94	331.589,40	384.709,98	2.566.847,62	2.038.910,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.782,21	388.361,37	451.200,20	68.399,29	114.737,34	145.566,55	167.909,14	175.396,21	165.711,09	177.984,59	200.184,96	163.829,34	2.557.062,29	3.595.844,42
Contribuições	232.317,14	420.665,38	631.803,55	420.682,63	226.897,69	421.952,97	636.544,78	235.392,29	633.048,12	432.334,15	630.249,83	443.323,66	5.365.212,19	5.363.578,50
Receita Patrimonial	549.547,47	476.317,68	(245.286,81)	637.907,90	1.272.863,69	807.220,23	814.735,88	22.129,73	(249.756,24)	103.572,12	913.562,17	1.338.374,70	6.441.188,52	9.334.498,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	531.369,15	461.045,95	(259.343,42)	624.775,38	1.258.849,84	779.549,04	792.038,72	9.977,81	(262.686,23)	90.560,10	900.235,15	1.323.856,54	6.250.228,03	9.118.835,64
Outras Receitas Patrimoniais	18.178,32	15.271,73	14.056,61	13.132,52	14.013,85	27.671,19	22.697,16	12.151,92	12.929,99	13.012,02	13.327,02	14.518,16	190.960,49	215.663,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.332,00	5.254,93	7.127,53	5.291,83	6.562,10	4.337,57	4.755,62	2.316,79	793,50	4.987,62	3.444,01	199,30	49.402,80	22.884,00
Transferências Correntes	7.325.368,40	7.355.381,70	5.874.011,72	5.271.163,05	4.795.210,21	6.489.863,70	7.726.885,13	6.779.269,17	7.002.709,08	6.078.677,64	6.072.407,21	8.077.330,93	78.848.277,94	83.646.718,26
Cota-Parte do FPM	2.155.601,31	3.114.747,67	1.821.279,17	1.785.256,76	1.865.189,16	1.518.364,03	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.676,87	25.632.487,56	28.308.050,00
Cota-Parte do ICMS	1.569.818,87	1.476.543,93	1.517.549,47	1.197.924,17	855.860,27	1.470.490,16	1.405.826,73	1.377.895,59	1.775.648,02	1.638.244,55	1.545.643,16	1.959.910,32	17.791.355,24	19.030.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.502.643,93	677.162,55	514.733,37	188.817,33	125.204,47	150.349,43	127.896,33	136.362,37	132.167,55	109.277,54	92.596,65	97.690,81	3.854.902,33	3.984.750,00
Cota-Parte do ITR	103,55	26,28	120,60	213,15	225,33	384,56	176,72	992,28	7.970,68	93.648,73	501,83	223,52	104.587,23	175.950,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.350,00
Transferências da LC 61/1989	21.381,68	22.788,85	21.030,79	18.873,41	18.817,98	16.922,84	20.329,06	23.510,90	27.616,37	31.605,81	34.645,42	36.438,00	293.961,11	289.800,00
Transferências do FUNDEB	1.689.449,28	1.656.999,35	1.225.746,28	1.175.184,90	904.214,45	986.328,20	1.244.112,89	1.141.407,92	1.325.727,47	1.343.321,94	1.369.530,52	1.558.356,44	15.620.379,64	16.235.500,00
Outras Transferências Correntes	386.369,78	407.113,07	773.552,04	904.893,33	1.025.698,55	2.347.024,48	2.311.039,13	2.436.398,31	2.394.258,05	1.060.393,70	640.829,42	863.034,97	15.550.604,83	15.612.318,26
Outras Receitas Correntes	48.108,15	28.949,52	12.524,44	15.234,76	11.834,67	10.532,32	10.908,44	11.476,29	77.833,95	10.271,52	11.655,09	12.365,62	261.694,77	387.682,25
DEDUÇÕES (II)	1.543.408,12	1.888.950,41	691.275,24	1.429.348,27	1.791.916,39	1.585.807,33	1.779.368,60	671.767,65	803.096,54	1.025.833,41	1.219.595,62	1.128.946,44	15.559.314,02	20.262.849,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	484.547,89	821.345,52	(93.018,38)	781.779,81	1.209.505,24	945.153,41	1.147.748,81	22.123,46	137.200,12	281.489,29	397.834,39	197.697,78	6.333.407,34	10.296.395,07
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.951,04	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	9.351,96	10.778,81	113.249,45	68.284,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.049.909,19	1.058.252,93	774.941,66	638.216,50	573.059,19	631.301,96	622.267,83	640.292,23	656.544,46	734.992,16	812.409,27	920.469,85	9.112.657,23	9.898.170,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.741.107,25	7.468.053,43	7.035.711,19	6.876.656,97	5.332.126,91	7.030.130,41	8.964.592,92	7.701.338,09	7.866.350,49	6.689.506,61	7.657.975,32	10.032.706,87	90.396.256,46	93.954.022,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	7.741.107,25	7.468.053,43	7.035.711,19	6.876.656,97	5.332.126,91	7.030.130,41	8.964.592,92	7.701.338,09	7.866.350,49	6.689.506,61	7.657.975,32	10.032.706,87	90.396.256,46	93.954.022,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	7.741.107,25	7.468.053,43	7.035.711,19	6.876.656,97	5.332.126,91	7.030.130,41	8.964.592,92	7.701.338,09	7.866.350,49	6.689.506,61	7.657.975,32	10.032.706,87	90.396.256,46	93.954.022,25
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 17:28:29.														
NOTA:														

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:5A423F37

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2 SEMESTRE 2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	79.679,61	1.074.126,42	1.084.745,17	0,00	69.060,86	138.281,11	5.596.549,78	5.030.619,78	4.849.536,54	637.737,04	247.557,31	316.618,17
Executivo	79.679,61	1.074.126,42	1.084.745,17	0,00	69.060,86	138.281,11	5.596.549,78	5.030.619,78	4.849.536,54	637.737,04	247.557,31	316.618,17
Controle Interno - Ci	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconcentração Territorial	0,00	3.322,97	3.322,97	0,00	0,00	0,00	8.031,80	4.073,36	4.073,36	3.958,44	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito - Gap	0,00	15.529,64	15.529,64	0,00	0,00	3.559,41	19.403,75	9.682,42	9.682,42	7.906,23	5.374,51	5.374,51
Instituto Previd. Serv. Munic. Rio Negro	285,15	2.661,14	2.661,14	0,00	285,15	725,64	18.361,33	18.361,33	18.361,33	0,00	725,64	1.010,79
Procuradoria Geral do Município - Pgm	0,00	23.924,56	23.924,56	0,00	0,00	4.375,82	8.690,68	7.031,62	7.031,62	6.034,88	0,00	0,00
Sec. de Agricult. e Meio Ambiente - Sama	10.720,75	465.711,90	476.432,65	0,00	0,00	0,00	207.571,04	156.174,89	156.174,89	51.396,15	0,00	0,00
Sec. M. Planejamento Coord. Geral-seplan	0,00	2,43	2,43	0,00	0,00	0,00	2.029,08	1.849,51	1.849,51	179,57	0,00	0,00
Sec. M. Saúde-sms/fundo M. de Saúde-fms	0,00	165.529,45	165.529,45	0,00	0,00	0,00	728.840,21	597.876,59	597.876,59	130.919,82	43,80	43,80
Sec. Munic de Cultura e Turismo - Sectur	0,00	32.849,53	32.747,53	0,00	102,00	107.882,32	1.317.312,73	1.324.270,99	1.143.787,49	40.686,56	240.721,00	240.823,00
Secret Municipal de Administração - Sadm	0,00	6.717,94	6.717,94	0,00	0,00	92,62	128.687,00	66.853,49	66.853,49	61.833,51	92,62	92,62
Secretaria M de Assistência Social - Sas	0,00	38.277,70	38.277,70	0,00	0,00	3.481,30	120.040,60	57.944,60	57.944,60	65.577,30	0,00	0,00
Secretaria M de Indústria e Comércio-sic	0,00	37,10	37,10	0,00	0,00	0,00	5.792,85	3.921,82	3.921,82	1.871,03	0,00	0,00
Secretaria Mun de Esportes e Lazer - Sel	0,00	21.830,45	21.830,45	0,00	0,00	0,00	497.906,95	483.440,87	483.440,87	14.466,08	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Fazenda - Smf	0,00	585,31	585,31	0,00	0,00	510,00	104.117,09	62.333,60	62.333,60	42.293,49	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - Smed	0,00	106.630,11	106.630,11	0,00	0,00	0,00	1.085.622,73	1.006.794,92	1.006.195,18	78.827,81	599,74	599,74
S.m.obras,serv Urbanos e Habitação-sosuh	68.673,71	190.516,17	190.516,17	0,00	68.673,71	17.654,00	1.344.141,94	1.230.009,77	1.230.009,77	131.786,17	0,00	68.673,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**79.679,61**	**1.074.126,42**	**1.084.745,17**	**0,00**	**69.060,86**	**138.281,11**	**5.596.549,78**	**5.030.619,78**	**4.849.536,54**	**637.737,04**	**247.557,31**	**316.618,17**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 18:19:37.												

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:839CCDA9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2 SEMESTRE DE 2020

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3085,14453
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	EMPENHADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.954.136,25	3.730.524,32	3.735.136,82	3.746.521,01	3.786.400,57	5.385.463,26	3.811.830,82	3.820.175,14	3.839.628,33	3.848.735,30	5.918.600,63	4.674.144,49	50.251.296,94	285,38
Pessoal Ativo	3.327.968,49	3.094.129,16	3.087.782,21	3.097.075,24	3.131.077,30	4.401.833,00	3.143.244,26	3.149.303,01	3.164.434,68	3.166.096,27	4.901.728,78	3.986.924,50	41.651.596,90	(0,00)
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.015.507,18	2.776.457,55	2.777.071,93	2.784.062,11	2.816.752,68	4.084.358,18	2.828.493,56	2.837.732,51	2.851.174,71	2.855.663,30	4.328.716,96	3.679.224,47	37.635.215,14	(0,00)
Obrigações Patronais	276.636,59	281.722,65	275.305,68	277.650,33	279.424,41	282.112,02	279.053,98	276.458,50	278.064,37	275.488,17	538.568,62	273.089,63	3.593.574,95	0,00
Benefícios Previdenciários	35.824,72	35.948,96	35.404,60	35.362,80	34.900,21	35.362,80	35.696,72	35.112,00	35.195,60	34.944,80	34.443,20	34.610,40	422.806,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	626.167,76	636.395,16	647.354,61	649.445,77	655.323,27	983.630,26	668.586,56	670.872,13	675.193,65	682.639,03	1.016.871,85	687.219,99	8.599.700,04	285,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	532.094,23	541.106,25	551.871,49	553.962,65	555.693,29	835.486,86	568.813,58	571.099,15	575.587,87	580.316,25	866.889,82	582.048,29	7.314.969,73	285,38
Pensões	92.577,37	93.784,11	93.978,32	93.978,32	98.125,18	146.638,60	98.268,18	98.268,18	98.268,18	100.985,18	148.644,43	103.834,10	1.267.350,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.496,16	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	17.380,16	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	775.991,02	714.646,53	671.617,92	659.340,44	663.588,62	1.014.761,77	712.849,17	718.824,95	715.899,91	720.490,31	1.045.945,38	942.672,56	9.356.628,58	285,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.524,00	78.251,37	24.263,31	9.894,67	8.265,35	31.131,51	44.262,61	47.952,82	39.545,08	37.851,28	30.234,71	255.452,57	651.629,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	105.299,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,18	0,00	(1.161,18)	0,00	105.299,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	626.167,76	636.395,16	647.354,61	649.445,77	655.323,27	983.630,26	668.586,56	670.872,13	675.193,65	682.639,03	1.016.871,85	687.219,99	8.599.700,04	285,38
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.178.145,23	3.015.877,79	3.063.518,90	3.087.180,57	3.122.811,95	4.370.701,49	3.098.981,65	3.101.350,19	3.123.728,42	3.128.244,99	4.872.655,25	3.731.471,93	40.894.668,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.396.256,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	90.396.256,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	40.894.668,36	45,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	48.813.978,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	46.373.279,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	43.932.580,64	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2021, às 18:52:53.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:1D2D65C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO AO DECRETO Nº 006/2021

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO 2021
Artigo 8º da LC 101/2000

	PREVISTO	*JANEIRO*	*FEVEREIRO*	*1º Bimestre*	*MARÇO*	*ABRIL*	*2º Bimestre*	*MAIO*	*JUNHO*	*3º Bimestre*	*JULHO*	*AGOSTO*	*4º Bimestre*	*SETEMBRO*	*OUTUBRO*	*5º Bimestre*	*NOVEMBRO*	*DEZEMBRO*	*6º Bimestre*
RECEITASCORRENTES	**20.380.700,00**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.397.500,00**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**	**116.458,33**	**116.458,33**	**232.916,67**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**250.902,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**	**20.908,50**	**20.908,50**	**41.817,00**
RECEITA PATRIMONIAL	**115.000,00**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**	**9.583,33**	**9.583,33**	**19.166,67**
RECEITAS DE SERVIÇOS	**34.980,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**	**2.915,00**	**2.915,00**	**5.830,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**21.496.198,00**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**	**1.791.349,83**	**1.791.349,83**	**3.582.699,67**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**122.520,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**	**10.210,00**	**10.210,00**	**20.420,00**
DEDUÇÕES FUNDEB	**-3.036.400,00**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**	**-253.033,33**	**-253.033,33**	**-506.066,67**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.609.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.609.300,00**	**0,00**	**1.609.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÃO DE CREDITO	**935.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**935.000,00**	**0,00**	**935.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALIENAÇÃO DE BENS	**104.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104.300,00**	**0,00**	**104.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	**570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL	**21.990.000,00**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**3.307.691,67**	**1.698.391,67**	**5.006.083,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**	**1.698.391,67**	**1.698.391,67**	**3.396.783,33**

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:EFFFC6EC

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.405.233,72	1.765.545,30	1.258.497,27	1.210.216,59	1.154.026,87	1.334.701,27	1.791.183,22	1.302.537,34	1.483.146,35	1.486.667,13	1.532.091,19	2.295.159,03	18.019.005,28	22.561.920,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.761,49	36.284,06	46.047,62	41.640,09	34.706,95	34.118,22	39.373,57	40.310,39	251.137,46	107.111,40	93.832,88	145.161,42	884.485,55	1.300.000,00
IPTU	2.329,90	3.597,17	4.582,01	3.425,71	3.097,03	3.576,68	4.022,69	3.737,26	91.301,08	31.960,56	30.295,04	25.079,09	207.004,22	548.400,00
ISS	6.109,04	8.574,02	6.206,27	5.493,00	7.733,95	7.319,35	13.326,48	7.377,05	18.454,33	6.247,26	15.301,32	26.168,41	128.310,48	215.200,00
ITBI	3.920,00	7.866,36	1.060,00	11.112,00	1.480,50	1.600,00	428,00	7.956,40	48.824,00	21.416,16	2.942,50	36.300,00	144.905,92	161.400,00
IRRF	1.813,91	15.764,71	33.245,82	20.473,73	20.299,35	20.215,17	20.296,11	19.523,82	19.518,30	19.540,91	22.320,61	36.440,25	249.452,69	215.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588,64	481,80	953,52	1.135,65	2.096,12	1.407,02	1.300,29	1.715,86	73.039,75	27.946,51	22.973,41	21.173,67	154.812,24	160.000,00
Contribuições	22.687,32	21.363,05	20.774,47	22.706,04	20.376,72	18.238,09	15.965,37	20.783,71	19.552,64	75.154,71	19.824,19	19.856,67	297.282,98	236.700,00
Receita patrimonial	4.446,97	3.805,02	5.050,27	2.779,79	2.800,05	2.931,57	2.284,20	3.082,87	2.023,72	2.488,78	4.505,57	97.878,55	134.077,36	112.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.089,68	1.879,57	2.702,80	1.205,56	1.315,20	1.186,89	1.017,26	805,94	616,62	1.008,35	2.737,15	97.424,67	114.989,69	107.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.357,29	1.925,45	2.347,47	1.574,23	1.484,85	1.744,68	1.266,94	2.276,93	1.407,10	1.480,43	1.768,42	453,88	19.087,67	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Transferências correntes	1.362.816,35	1.703.895,08	1.185.779,82	1.142.569,08	1.095.621,60	1.278.891,80	1.733.038,49	1.229.513,93	1.205.796,30	1.298.773,88	1.411.209,46	2.030.233,43	16.678.139,22	20.760.220,40
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	977.587,64	627.489,63	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	12.528.000,00
Cota parte do ICMS	185.553,64	174.160,11	178.996,77	141.296,58	100.949,74	173.446,07	165.818,94	162.549,47	209.439,80	193.232,89	182.310,45	231.173,56	2.098.928,02	2.628.800,00
Cota parte do IPVA	82.000,26	47.339,76	42.659,64	11.446,87	13.741,27	10.006,73	17.326,56	8.133,23	9.161,37	4.821,47	3.447,55	9.293,56	259.378,27	333.900,00
Cota parte do ITR	493,20	0,00	12,87	6,47	106,31	44,46	0,00	0,00	6.029,10	14.072,96	397,90	792,75	21.956,02	24.592,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.113,70	46.113,70	17.172,00
Transferências da LC 61/1989	2.544,83	2.661,07	2.455,79	2.203,86	2.197,39	1.976,11	2.373,86	2.745,40	3.224,81	3.690,65	3.235,62	4.249,44	33.558,83	50.138,00
Transferências do FUNDEB	223.745,23	219.453,60	162.338,30	155.641,94	119.754,51	130.629,66	164.770,78	151.289,15	175.579,84	177.910,05	181.381,14	206.389,24	2.068.883,44	2.870.920,40
Outras transferências correntes	60.128,69	92.250,17	116.336,76	162.502,07	159.426,45	393.402,26	405.160,71	277.307,05	300.116,04	229.226,35	144.689,22	196.592,36	2.537.138,13	2.306.698,00
Outras receitas correntes	521,59	198,09	845,09	521,59	521,55	521,59	521,59	8.846,44	4.636,23	3.138,36	2.719,09	2.028,96	25.020,17	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	215.788,43	278.438,21	181.420,89	164.885,85	163.288,06	150.971,92	153.887,19	159.388,11	146.020,03	178.327,43	217.189,76	236.867,27	2.246.473,15	2.490.920,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.788,43	278.438,21	181.420,89	164.885,85	163.288,06	150.971,92	153.887,19	159.388,11	146.020,03	178.327,43	217.189,76	236.867,27	2.246.473,15	2.490.920,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.189.445,29	1.487.107,09	1.077.076,38	1.045.330,74	990.738,81	1.183.729,35	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,43	2.058.291,76	15.772.532,13	20.071.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.189.445,29	1.487.107,09	1.077.076,38	1.045.330,74	990.738,81	1.183.729,35	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,43	2.058.291,76	15.772.532,13	20.071.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.189.445,29	1.487.107,09	1.077.076,38	1.045.330,74	990.738,81	1.183.729,35	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,43	2.058.291,76	15.772.532,13	20.071.000,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:0FA3F11B

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**85.733,06**	**220.716,74**	**205.906,98**	**0,00**	**100.542,82**	**762.869,54**	**419.078,33**	**350.277,24**	**347.342,24**	**15.314,42**	**819.291,21**	**919.834,03**
EXECUTIVO												
Município de Santa Amélia	**85.733,06**	**220.716,74**	**205.906,98**	**0,00**	**100.542,82**	**762.869,54**	**419.078,33**	**350.277,24**	**347.342,24**	**15.314,42**	**819.291,21**	**919.834,03**
Executivo Municipal	0,00	3.831,46	3.831,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento	11.139,79	46.085,59	45.797,54	0,00	11.427,84	98.835,29	48.600,98	37.421,08	34.486,08	120,59	112.829,60	124.257,44
Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	7.042,87	37.221,87	32.485,21	0,00	11.779,53	295.027,44	79.339,70	52.350,00	52.350,00	245,00	321.772,14	333.551,67
Secretaria de Educação	840,54	69.136,00	68.976,67	0,00	999,87	28.209,43	46.225,55	29.089,15	29.089,15	1.141,59	44.204,24	45.204,11
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	5.454,54	20.600,00	20.600,00	0,00	5.454,54	40.416,70	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	40.416,70	45.871,24
Secretaria Municipal de Saúde	20.745,87	28.613,94	18.989,22	0,00	30.370,59	21.770,73	75.578,87	53.171,24	53.171,24	139,36	44.039,00	74.409,59
Secretaria de Assistencia Social	25.013,51	4.486,95	4.486,95	0,00	25.013,51	195.026,24	88.398,23	102.806,23	102.806,23	13.628,07	166.990,17	192.003,68
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15.495,94	10.740,93	10.739,93	0,00	15.496,94	50.726,03	63.435,00	57.939,54	57.939,54	39,81	56.181,68	71.678,62
Orgão NÃO encontrado: 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	32.857,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**85.733,06**	**220.716,74**	**205.906,98**	**0,00**	**100.542,82**	**762.869,54**	**419.078,33**	**350.277,24**	**347.342,24**	**15.314,42**	**819.291,21**	**919.834,03**

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:D189E6F9

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	706.637,02	597.002,15	621.717,65	627.140,40	628.108,44	626.382,84	623.643,65	612.030,57	610.955,56	630.086,31	639.619,24	1.322.395,79	8.245.719,62	0,00
Pessoal Ativo	698.266,54	588.619,67	613.335,17	618.476,02	619.444,06	617.718,46	614.979,27	603.366,19	602.291,18	621.421,93	630.954,86	1.305.067,03	8.133.940,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	571.411,59	478.071,91	498.784,85	501.528,88	502.326,61	500.677,85	498.525,67	488.511,70	490.790,25	507.030,54	513.901,90	1.065.062,96	6.616.624,71	0,00
Obrigações Patronais	126.854,95	110.547,76	114.550,32	116.947,14	117.117,45	117.040,61	116.453,60	114.854,49	111.500,93	114.391,39	117.052,96	240.004,07	1.517.315,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.370,48	8.382,48	8.382,48	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	17.328,76	111.779,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.370,48	8.382,48	8.382,48	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	17.328,76	111.779,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.342,49	0,00	2.481,52	0,00	1.156,59	0,00	0,00	16.308,09	18.387,39	13.262,95	25.090,88	81.029,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.342,49	0,00	2.481,52	0,00	1.156,59	0,00	0,00	16.308,09	18.387,39	13.262,95	25.090,88	81.029,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	706.637,02	592.659,66	621.717,65	624.658,88	628.108,44	625.226,25	623.643,65	612.030,57	594.647,47	611.698,92	626.356,29	1.297.304,91	8.164.689,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.164.689,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.772.532,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.772.532,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.164.689,71	51,77%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.517.167,35	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.091.308,98	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.665.450,62	48,6%

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:4D81BD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.561,89	656.451,94	642.666,34	576.171,41	637.340,64	607.392,99	631.468,59	596.043,05	617.880,56	632.630,08	726.868,40	1.235.734,64	8.347.210,53	0,00
Pessoal Ativo	773.609,86	647.478,53	622.179,43	567.834,50	624.648,23	594.167,58	618.017,68	584.232,76	603.958,77	620.348,29	713.766,61	1.216.693,44	8.186.935,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	650.656,89	540.905,87	512.370,38	468.033,11	521.066,71	490.562,14	513.754,62	480.742,60	497.474,24	511.218,15	600.712,63	1.007.482,99	6.794.980,33	0,00
Obrigações Patronais	122.952,97	106.572,66	109.809,05	99.801,39	103.581,52	103.605,44	104.263,06	103.490,16	106.484,53	109.130,14	113.053,98	209.210,45	1.391.955,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.624,53	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	7.573,82	49.067,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.508,02	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	5.240,76	33.952,58	0,00
Pensões	1.116,51	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	2.333,06	15.114,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.327,50	5.186,50	16.700,00	4.550,00	8.905,50	9.438,50	9.664,00	8.023,38	10.134,88	8.494,88	9.314,88	11.467,38	111.207,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	28.384,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.427,67	0,00	77.812,35	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	28.384,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.427,67	0,00	77.812,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	786.561,89	628.067,26	642.666,34	576.171,41	637.340,64	607.392,99	631.468,59	596.043,05	617.880,56	632.630,08	677.440,73	1.235.734,64	8.269.398,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.098.105,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	47.750,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.050.355,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.269.398,18	45,81%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.747.191,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.259.832,24	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.772.472,65	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:FCE152B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**201.227,17**	**1.214.200,22**	**1.298.519,93**	**100.973,97**	**15.933,49**	**0,30**	**242.938,25**	**204.701,92**	**204.701,92**	**32.498,34**	**5.738,29**	**21.671,78**
EXECUTIVO												
Município de São José das Palmeiras	**201.227,17**	**1.214.200,22**	**1.298.519,93**	**100.973,97**	**15.933,49**	**0,30**	**242.938,25**	**204.701,92**	**204.701,92**	**32.498,34**	**5.738,29**	**21.671,78**
GOVERNO MUNICIPAL	37,20	28.211,59	28.145,65	103,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.393,51	32.162,11	31.300,23	1.741,06	514,33	0,00	25.921,44	24.000,00	24.000,00	0,00	1.921,44	2.435,77
SECRETARIA DE FINANCAS	23,26	9.162,61	9.057,34	128,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	20.776,38	181.197,45	176.504,17	21.204,10	4.265,56	0,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	6.137,56
SECRETARIA DE SAUDE	128.085,38	589.481,71	682.716,70	34.390,39	460,00	0,00	7.159,22	0,00	0,00	7.159,22	0,00	460,00
SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE	43.119,76	257.145,48	278.460,51	18.346,73	3.458,00	0,00	206.813,94	180.701,92	180.701,92	25.339,12	772,90	4.230,90
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	1.739,83	39.477,19	35.756,92	132,50	5.327,60	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	5.567,60
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.237,44	75.931,87	56.578,41	22.682,90	1.908,00	0,00	931,65	0,00	0,00	0,00	931,65	2.839,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	814,41	1.430,21	0,00	2.244,62	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL (III) = (I + II)	**201.227,17**	**1.214.200,22**	**1.298.519,93**	**100.973,97**	**15.933,49**	**0,30**	**242.938,25**	**204.701,92**	**204.701,92**	**32.498,34**	**5.738,29**	**21.671,78**

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:DCB3E0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.561,89	656.451,94	642.666,34	576.171,41	637.340,64	607.392,99	631.468,59	596.043,05	617.880,56	632.630,08	726.868,40	1.235.734,64	8.347.210,53	0,00
Pessoal Ativo	773.609,86	647.478,53	622.179,43	567.834,50	624.648,23	594.167,58	618.017,68	584.232,76	603.958,77	620.348,29	713.766,61	1.216.693,44	8.186.935,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	650.656,89	540.905,87	512.370,38	468.033,11	521.066,71	490.562,14	513.754,62	480.742,60	497.474,24	511.218,15	600.712,63	1.007.482,99	6.794.980,33	0,00
Obrigações Patronais	122.952,97	106.572,66	109.809,05	99.801,39	103.581,52	103.605,44	104.263,06	103.490,16	106.484,53	109.130,14	113.053,98	209.210,45	1.391.955,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.624,53	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	7.573,82	49.067,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.508,02	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	2.620,38	5.240,76	33.952,58	0,00
Pensões	1.116,51	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	1.166,53	2.333,06	15.114,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.327,50	5.186,50	16.700,00	4.550,00	8.905,50	9.438,50	9.664,00	8.023,38	10.134,88	8.494,88	9.314,88	11.467,38	111.207,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	28.384,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.427,67	0,00	77.812,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	28.384,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.427,67	0,00	77.812,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	786.561,89	628.067,26	642.666,34	576.171,41	637.340,64	607.392,99	631.468,59	596.043,05	617.880,56	632.630,08	677.440,73	1.235.734,64	8.269.398,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.098.105,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	47.750,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.050.355,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.269.398,18	45,81%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.747.191,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.259.832,24	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.772.472,65	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:5919F466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.588.548,64	1.980.036,35	1.507.292,83	1.401.442,51	1.490.855,23	1.687.717,90	2.096.331,31	1.462.281,92	1.615.823,48	1.603.409,86	1.688.825,96	2.506.086,64	20.628.652,63	22.755.125,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.439,20	34.938,96	46.286,04	34.522,00	66.919,23	134.445,03	49.698,97	64.124,65	77.515,82	48.366,87	62.404,66	125.077,40	773.738,83	745.983,64
IPTU	1.405,32	1.280,04	3.471,61	838,76	18.057,40	62.624,46	6.670,32	5.221,56	6.747,08	1.307,52	3.907,03	18.528,84	130.059,94	122.000,00
ISS	10.421,61	10.052,10	13.697,61	15.379,89	16.269,55	19.074,80	18.992,74	11.953,34	13.392,46	17.354,61	27.743,67	64.148,14	238.480,52	151.785,00
ITBI	4.014,26	9.886,62	4.123,15	1.575,06	5.397,24	7.374,90	3.516,70	22.332,93	35.545,70	10.566,78	6.834,92	7.903,46	119.071,72	139.840,00
IRRF	9.266,20	9.612,22	11.957,86	10.719,98	11.050,86	9.926,60	11.485,80	12.193,20	11.676,10	12.260,69	10.988,37	21.799,27	142.937,15	103.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.331,81	4.107,98	13.035,81	6.008,31	16.144,18	35.444,27	9.033,41	12.423,62	10.154,48	6.877,27	12.930,67	12.697,69	143.189,50	228.908,64
Contribuições	16.345,63	20.004,77	20.311,90	22.128,32	20.072,58	20.758,89	15.572,39	14.882,15	15.080,02	14.617,07	15.785,30	17.711,71	213.270,73	195.300,00
Receita patrimonial	1.879,76	1.699,62	1.510,92	918,11	792,41	811,46	649,23	258,49	188,23	325,68	303,52	242,21	9.579,64	65.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.879,76	1.699,62	1.510,92	918,11	792,41	811,46	649,23	258,49	188,23	325,68	303,52	242,21	9.579,64	15.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.250,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	47,10	28.961,36	336,34	217,08	287,54	224,93	235,23	108,54	712,82	0,00	108,54	31.239,48	341.700,00
Transferências correntes	1.540.464,84	1.921.564,41	1.408.874,37	1.339.576,86	1.394.363,76	1.530.830,01	2.029.445,77	1.381.195,85	1.521.545,77	1.538.800,97	1.609.430,99	2.361.723,21	19.577.816,81	21.267.112,85
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,49	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,61	10.600.000,00
Cota parte do ICMS	298.885,38	281.655,10	289.477,02	228.507,56	163.257,86	280.500,32	268.165,58	262.801,68	338.710,08	312.499,96	294.835,98	373.858,65	3.393.155,17	3.700.000,00
Cota parte do IPVA	122.331,78	56.341,51	61.665,13	16.002,79	13.295,64	10.681,83	4.556,53	10.400,24	7.203,74	5.286,22	4.226,53	12.009,72	324.001,66	332.500,00
Cota parte do ITR	199,73	7.069,88	0,00	600,57	582,75	5.382,89	5.461,04	317,15	6.520,66	29.485,40	3.297,87	3.180,20	62.098,14	98.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.968,84	4.358,05	4.021,85	3.564,15	3.553,68	3.195,80	3.839,05	4.439,92	5.215,23	5.968,63	6.625,44	6.968,25	55.718,89	60.500,00
Transferências do FUNDEB	208.588,03	204.576,74	151.333,30	145.090,87	111.636,30	121.774,22	153.600,91	140.821,00	163.677,27	165.849,44	169.085,22	192.398,05	1.928.431,35	1.900.260,05
Outras transferências correntes	98.140,58	199.532,76	219.397,58	276.339,63	402.591,60	539.908,44	612.258,56	338.902,69	497.973,45	343.891,81	235.612,37	437.679,52	4.202.228,99	4.545.852,80
Outras receitas correntes	419,21	1.781,49	1.348,24	3.960,88	8.490,17	584,97	740,02	1.585,55	1.385,10	586,45	901,49	1.223,57	23.007,14	139.178,86
DEDUÇÕES (II)	246.746,98	303.490,68	207.636,53	183.629,06	176.027,02	173.829,33	173.187,69	180.294,26	171.978,89	205.811,82	240.946,35	266.968,77	2.530.547,38	2.797.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.746,98	303.490,68	207.636,53	183.629,06	176.027,02	173.829,33	173.187,69	180.294,26	171.978,89	205.811,82	240.946,35	266.968,77	2.530.547,38	2.797.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.341.801,66	1.676.545,67	1.299.656,30	1.217.813,45	1.314.828,21	1.513.888,57	1.923.143,62	1.281.987,66	1.443.844,59	1.397.598,04	1.447.879,61	2.239.117,87	18.098.105,25	19.957.925,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,00	0,00	0,00	0,00	47.750,00	223.226,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.341.801,66	1.676.545,67	1.299.656,30	1.217.813,45	1.314.828,21	1.513.888,57	1.923.143,62	1.281.987,66	1.396.094,59	1.397.598,04	1.447.879,61	2.239.117,87	18.050.355,25	19.734.698,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.341.801,66	1.676.545,67	1.299.656,30	1.217.813,45	1.314.828,21	1.513.888,57	1.923.143,62	1.281.987,66	1.396.094,59	1.397.598,04	1.447.879,61	2.239.117,87	18.050.355,25	19.734.698,98

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:19BB68CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2020	**Fevereiro/2020**	**Março/2020**	**Abril/2020**	**Maio/2020**	**Junho/2020**	**Julho/2020**	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.805.223,70	5.891.361,22	5.262.659,35	6.967.728,43	4.609.053,10	7.516.114,30	6.128.557,98	7.371.052,68	5.597.772,65	5.558.945,48	5.368.448,54	6.862.529,65	72.939.447,08	79.972.813,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.821,01	311.889,54	687.865,91	1.688.505,13	598.542,07	539.102,75	634.783,09	772.718,10	561.560,23	604.932,01	588.582,36	733.058,85	8.086.361,05	7.533.430,64
IPTU	66.643,87	56.313,39	243.538,41	1.092.518,26	227.422,03	189.643,35	177.306,62	177.215,27	169.773,34	200.658,59	176.762,11	127.935,32	2.905.730,56	2.705.128,00
ISS	134.649,66	98.248,36	129.089,99	104.805,56	146.048,89	122.044,11	198.775,30	157.009,64	152.649,48	162.516,07	160.088,53	212.543,20	1.778.468,79	1.450.802,64
ITBI	22.686,16	98.178,13	68.549,83	62.209,97	26.185,93	42.054,54	58.131,30	69.571,32	38.659,96	43.974,01	79.690,55	91.366,78	701.258,48	812.500,00
IRRF	99.256,68	15.049,06	140.400,17	71.604,09	70.155,52	70.371,64	73.556,00	67.314,83	73.725,69	84.461,77	73.006,72	198.544,49	1.037.446,66	902.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.584,64	44.100,60	106.287,51	357.367,25	128.729,70	114.989,11	127.013,87	301.607,04	126.751,76	113.321,57	99.034,45	102.669,06	1.663.456,56	1.662.500,00
Contribuições	122.770,31	118.461,55	123.599,31	165.969,32	124.142,25	124.583,96	117.460,56	121.757,33	122.700,68	132.773,22	128.499,09	134.175,08	1.536.892,66	1.517.750,00
Receita Patrimonial	51.052,29	11.491,57	11.490,57	5.510,81	7.077,98	5.888,28	7.015,53	2.164,39	1.198,44	2.065,35	5.192,56	7.219,40	117.367,17	347.740,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.152,29	8.651,57	8.110,57	4.925,81	6.137,98	5.888,28	7.015,53	2.164,39	1.198,44	1.390,35	2.122,56	6.364,40	103.122,17	279.990,01
Outras Receitas Patrimoniais	1.900,00	2.840,00	3.380,00	585,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	3.070,00	855,00	14.245,00	67.750,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.482,46	43.883,51	15.679,56	23.921,97	22.689,10	13.345,81	19.761,96	19.272,54	19.484,47	28.671,45	17.624,69	17.735,20	248.552,72	200.000,00
Transferências Correntes	5.246.114,19	5.393.529,35	4.409.203,34	5.075.372,49	3.848.965,67	6.833.591,01	5.335.380,12	6.449.381,61	4.712.335,37	4.781.322,63	4.621.413,60	5.961.337,37	62.667.946,75	69.997.892,60
Cota-Parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	19.224.365,67	23.581.181,00
Cota-Parte do ICMS	856.590,75	1.056.812,63	1.086.161,69	857.395,01	612.568,26	1.052.479,76	1.006.197,95	986.252,97	1.270.891,59	1.172.547,26	1.106.269,30	1.402.774,39	12.466.941,56	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	843.361,89	391.463,54	317.534,30	107.692,81	90.798,59	89.476,09	86.119,16	82.506,25	82.086,38	67.218,14	45.824,46	69.880,06	2.273.961,67	2.050.000,00
Cota-Parte do ITR	3.173,49	780,26	5.461,93	4.986,13	6.068,37	55,70	2.466,22	1.313,77	26.596,35	354.286,63	3.449,64	6.436,29	415.074,78	375.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.910,02	139.910,02	87.500,00
Transferências da LC 61/1989	282.945,32	16.147,67	14.901,95	13.373,27	13.333,98	11.991,13	14.404,69	16.659,27	19.568,32	22.395,15	24.548,93	25.819,11	476.088,79	242.500,00
Transferências do FUNDEB	895.051,98	877.854,61	649.382,88	622.596,22	479.039,93	522.542,60	659.113,29	604.586,01	702.351,48	711.672,80	725.557,74	825.618,45	8.275.367,99	8.891.515,60
Outras Transferências Correntes	748.289,78	714.409,89	969.801,20	2.130.386,47	1.248.264,68	4.018.272,71	1.603.950,61	3.511.036,99	1.606.350,54	1.101.563,62	924.268,38	819.641,40	19.396.236,27	21.270.196,00
Outras Receitas Correntes	13.983,44	12.105,70	14.820,66	8.448,71	7.636,03	(397,51)	14.156,72	5.758,71	180.493,46	9.180,82	7.136,24	9.003,75	282.326,73	376.000,00
DEDUÇÕES (II)	720.554,45	760.252,93	558.003,81	464.477,94	424.332,18	458.555,10	455.404,30	466.751,67	480.726,61	593.617,20	594.317,44	704.494,95	6.681.488,58	7.551.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	720.554,45	760.252,93	558.003,81	464.477,94	424.332,18	458.555,10	455.404,30	466.751,67	480.726,61	593.617,20	594.317,44	704.494,95	6.681.488,58	7.551.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.084.669,25**	**5.131.108,29**	**4.704.655,54**	**6.503.250,49**	**4.184.720,92**	**7.057.559,20**	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.158.034,70**	**66.257.958,50**	**72.421.813,25**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.125.000,00	1.175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	**5.084.669,25**	**5.131.108,29**	**4.704.655,54**	**5.528.250,49**	**4.084.720,92**	**7.057.559,20**	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.108.034,70**	**65.132.958,50**	**71.246.813,25**

(III - IV)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.084.669,25**	**5.131.108,29**	**4.704.655,54**	**5.528.250,49**	**4.084.720,92**	**7.057.559,20**	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.108.034,70**	**65.132.958,50**	**71.246.813,25**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:01:56.														
NOTA:														

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E0BA0E42

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98	219.396,34	743.228,00	875.734,67	875.734,67	63.669,07	23.220,60	24.043,58
Executivo	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98	219.396,34	743.228,00	875.734,67	875.734,67	63.669,07	23.220,60	24.043,58
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.070,00	5.180,00	5.180,00	0,00	8.890,00	8.890,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.832,60	105.787,98	145.476,23	145.476,23	13.594,35	5.550,00	5.550,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98	41.248,41	247.678,15	253.680,19	253.680,19	35.246,37	0,00	822,98
Secretaria de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,92	11.000,00	11.000,00	4.385,92	0,00	0,00
Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.776,09	255.703,66	369.479,75	369.479,75	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,24	98.902,29	85.218,50	85.218,50	10.442,43	8.780,60	8.780,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**822,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**822,98**	**219.396,34**	**743.228,00**	**875.734,67**	**875.734,67**	**63.669,07**	**23.220,60**	**24.043,58**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 09:52:50.												
NOTA:												

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:B3DE9BA8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2020)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.027.089,29	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50	66.257.958,50
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 10:03:59.											
NOTA:											

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:45C20E23

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.973.975,85	2.090.514,96	2.606.700,85	1.988.967,50	2.566.417,08	2.787.797,35	2.292.182,52	2.339.635,48	2.296.917,90	2.233.310,49	2.266.917,54	3.917.808,16	29.361.145,68	0,00
Pessoal Ativo	1.973.975,85	2.090.514,96	2.606.700,85	1.988.967,50	2.566.417,08	2.787.797,35	2.292.182,52	2.339.635,48	2.296.917,90	2.233.310,49	2.266.917,54	3.917.808,16	29.361.145,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.651.292,76	2.072.712,68	1.913.921,24	1.954.346,55	1.879.627,71	2.767.779,24	1.929.065,63	1.973.760,51	1.927.743,11	1.884.552,19	1.899.342,27	2.855.177,38	24.709.321,27	0,00
Obrigações Patronais	322.683,09	17.802,28	692.779,61	34.620,95	686.789,37	20.018,11	363.116,89	365.874,97	369.174,79	348.758,30	367.575,27	1.062.630,78	4.651.824,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.776,05	17.196,62	12.760,47	11.657,43	0,00	20.141,14	7.019,25	5.927,06	17.607,26	12.555,00	6.887,39	96.019,02	215.546,69	0,00

Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.776,05	17.196,62	12.760,47	11.657,43	0,00	20.141,14	7.019,25	5.927,06	17.607,26	12.555,00	6.887,39	96.019,02	215.546,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.966.199,80	2.073.318,34	2.593.940,38	1.977.310,07	2.566.417,08	2.767.656,21	2.285.163,27	2.333.708,42	2.279.310,64	2.220.755,49	2.260.030,15	3.821.789,14	29.145.598,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.257.958,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.125.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.132.958,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.145.598,99	44,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.171.797,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.413.207,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.654.617,83	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2021, às 11:02:47.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2020 2º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:CD193086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.934.335,00	6.934.335,00	4.398.937,73	63,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.293.335,00	2.293.335,00	1.399.964,61	61,04
1.1.1 - IPTU	2.040.335,00	2.040.335,00	1.065.442,82	52,22
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	253.000,00	253.000,00	334.521,79	132,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	660.000,00	660.000,00	698.923,41	105,90
1.2.1 - ITBI	660.000,00	660.000,00	698.913,33	105,90
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	10,08	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.816.000,00	2.816.000,00	909.757,05	32,31
1.3.1 - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	877.340,27	31,90
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	66.000,00	66.000,00	32.416,78	49,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.165.000,00	1.165.000,00	1.390.292,66	119,34
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	32.950.866,00	32.950.866,00	31.035.808,55	94,19
2.1 - Cota-parte FPM	18.137.320,00	18.137.320,00	16.020.304,78	88,33
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.635.320,00	16.635.320,00	14.696.223,80	88,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.502.000,00	1.502.000,00	1.324.080,98	88,15
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.750.000,00	11.750.000,00	12.232.150,13	104,10

2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	204.000,00	204.000,00	200.288,72	98,18
2.5 - Cota-parte ITR	676.046,00	676.046,00	695.775,12	102,92
2.6 - Cota-parte IPVA	2.101.000,00	2.101.000,00	1.887.289,80	89,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.885.201,00	39.885.201,00	35.434.746,28	88,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.500,00	16.513,40	483,00	2,92
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.049.520,00	1.472.532,65	838.672,77	56,95
5.1 - Transferências do salário-educação	770.000,00	770.000,00	622.527,06	80,85
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	276.000,00	699.012,65	215.317,23	30,80
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.520,00	3.520,00	828,48	23,54
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.530,00	2.530,14	252,30	9,97
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.530,00	2.530,14	252,30	9,97
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	16.050,00	16.050,00	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.068.550,00	1.507.626,19	855.458,07	56,74

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.289.773,20	6.289.773,20	5.942.344,98	94,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.327.064,00	3.327.064,00	2.939.244,48	88,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.350.000,00	2.350.000,00	2.446.429,82	104,10
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.800,00	40.800,00	40.057,82	98,18
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	135.209,20	135.209,20	139.154,90	102,92
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.200,00	420.200,00	377.457,96	89,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.567.500,00	8.567.500,00	8.016.708,71	93,57
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.540.000,00	8.540.000,00	8.013.884,79	93,84
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.500,00	27.500,00	2.823,92	10,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.250.226,80	2.250.226,80	2.071.539,81	92,06

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.842.000,00	6.852.000,00	6.797.435,26	99,20	6.797.435,26	99,20	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.839.682,00	2.801.873,95	2.787.176,31	99,48	2.787.176,31	99,48	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.002.318,00	4.050.126,05	4.010.258,95	99,02	4.010.258,95	99,02	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.704.000,00	1.747.599,58	1.162.033,44	66,49	1.162.033,44	66,49	0,00
14.1 - Com educação infantil	373.500,00	365.697,26	174.168,09	47,63	174.168,09	47,63	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.330.500,00	1.381.902,32	987.865,35	71,49	987.865,35	71,49	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.546.000,00	8.599.599,58	7.959.468,70	92,56	7.959.468,70	92,56	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	90.258,33
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	90.258,33
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	90.258,33

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.869.210,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	13,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	90.258,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	90.258,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.269.182,00	4.439.132,63	3.970.437,19	89,44	3.970.357,27	89,44	79,92
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.213.182,00	3.167.571,21	2.961.344,40	93,49	2.961.344,40	93,49	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.056.000,00	1.271.561,42	1.009.092,79	79,36	1.009.012,87	79,35	79,92
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.880.225,05	8.829.441,30	7.569.420,39	85,73	7.535.116,41	85,34	34.303,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.332.818,00	5.432.028,37	4.998.124,30	92,01	4.998.124,30	92,01	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.547.407,05	3.397.412,93	2.583.879,79	76,05	2.549.405,98	75,04	34.473,81
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(12.583,70)	0,00	(12.413,87)	0,00	(169,83)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	13.149.407,05	13.268.573,93	11.539.857,58	86,97	11.505.473,68	86,71	34.383,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.071.539,81
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	90.258,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.918,71
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	928,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.179.645,09
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.360.212,49
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100		% (h)=(g/d) x100	

					Até bimestre (g)		PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	260.000,00	345.127,77	323.578,05	93,76	323.578,05	93,76	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	278.750,00	800.366,50	194.123,46	24,25	191.038,35	23,87	3.085,11
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	538.750,00	1.145.494,27	517.701,51	45,19	514.616,40	44,93	3.085,11
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.688.157,05	14.414.068,20	12.057.559,09	83,65	12.020.090,08	83,39	37.469,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	32.443,51	928,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	95.230,71	16.092,49
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.013.884,79	622.527,06
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.964.441,08	500.335,45
47.1 - Orçamento do Exercício	7.959.468,70	498.062,45
47.2 - Restos a Pagar	4.972,38	2.273,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.823,92	479,97
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	147.498,34	138.764,07
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	147.498,34	138.764,07

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:1D1543E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.141.940,77	2.069.931,05	2.038.873,33	2.000.626,49	1.984.326,43	2.114.923,02	1.879.935,22	1.939.101,49	1.999.569,47	1.895.868,88	1.982.224,04	4.065.350,66	26.112.670,85	0,00
Pessoal Ativo	2.132.526,37	2.047.253,02	2.017.296,48	2.000.626,49	1.968.044,45	2.084.219,54	1.864.427,72	1.909.232,50	1.984.061,97	1.895.868,88	1.966.716,54	4.034.335,66	25.904.609,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.884.135,20	1.801.310,54	1.767.052,44	1.750.493,17	1.719.009,25	1.830.083,68	1.618.029,61	1.658.548,01	1.734.965,32	1.647.309,26	1.714.276,99	3.542.522,71	22.667.736,18	0,00
Obrigações Patronais	246.057,41	244.240,78	248.347,86	247.994,04	246.847,30	252.239,68	244.501,93	248.691,07	247.249,09	246.760,68	250.640,61	489.965,39	3.213.535,84	0,00
Benefícios Previdenciários	2.333,76	1.701,70	1.896,18	2.139,28	2.187,90	1.896,18	1.896,18	1.993,42	1.847,56	1.798,94	1.798,94	1.847,56	23.337,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.414,40	22.678,03	21.576,85	0,00	16.281,98	30.703,48	15.507,50	15.507,50	15.507,50	0,00	15.507,50	31.015,00	193.699,74	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.906,14	33.940,64	57.441,26	48.046,69	39.132,81	188.119,20	110,80	19.921,85	35.305,64	0,00	30.203,71	350.747,18	831.875,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.911,39	33.940,64	32.522,44	48.046,69	39.132,81	188.119,20	110,80	19.921,85	32.847,66	0,00	30.203,71	350.747,18	787.504,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.994,75	0,00	24.918,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,98	0,00	0,00	0,00	44.371,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.113.034,63	2.035.990,41	1.981.432,07	1.952.579,80	1.945.193,62	1.926.803,82	1.879.824,42	1.919.179,64	1.964.263,83	1.895.868,88	1.952.020,33	3.714.603,48	25.280.794,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.213.547,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.563.547,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.280.794,93	48,1%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.384.315,70	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.965.099,91	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.545.884,13	48,6%

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:7E5B0479

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**4.247,96**	**2.267,35**	**3.474,66**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**4.247,96**	**2.267,35**	**3.474,66**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**934,55**	**498,82**	**764,43**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**841,10**	**448,94**	**687,98**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Elisangela Conegero
Código Identificador:A24BE86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO I

Município de Tijucas do Sul -PR- Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00
PessoalAtivo	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.957,90	107.497,97	103.193,36	103.157,36	103.216,23	117.896,66	107.808,90	101.229,09	108.273,93	103.055,40	103.055,40	121.580,26	1.278.922,46	0,00
Obrigações Patronais	19.766,36	20.666,38	20.646,50	10.807,18	18.556,11	22.298,39	19.036,90	19.360,91	19.423,32	18.865,37	18.865,37	25.111,53	233.404,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	52.792.771,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	52.792.771,11	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.512.326,78	2,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.167.566,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.009.187,96	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.850.809,64	5,40

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:939B2052

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO I

Município de Tijucas do Sul - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00
PessoalAtivo	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.957,90	107.497,97	103.193,36	103.157,36	103.216,23	117.896,66	107.808,90	101.229,09	108.273,93	103.055,40	103.055,40	121.580,26	1.278.922,46	0,00
Obrigações Patronais	19.766,36	20.666,38	20.646,50	10.807,18	18.556,11	22.298,39	19.036,90	19.360,91	19.423,32	18.865,37	18.865,37	25.111,53	233.404,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	118.724,26	128.164,35	123.839,86	113.964,54	121.772,34	140.195,05	126.845,80	120.590,00	127.697,25	121.920,77	121.920,77	146.691,79	1.512.326,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBREARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	52.792.771,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	52.792.771,11	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.512.326,78	2,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.167.566,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.009.187,96	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.850.809,64	5,40

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:4E3CF815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.153,58	132.074,82	124.742,83	127.502,93	126.424,75	126.188,48	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.691,74	182.128,50	1.592.701,43	0,00
Pessoal Ativo	141.153,58	132.074,82	124.742,83	127.502,93	126.424,75	126.188,48	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.691,74	182.128,50	1.592.701,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	119.817,47	108.656,11	104.188,61	104.188,61	104.451,01	104.254,21	104.468,54	104.468,54	104.468,54	104.468,54	104.500,18	153.231,26	1.321.161,62	0,00
Obrigações Patronais	21.336,11	23.418,71	20.554,22	23.314,32	21.973,74	21.934,27	21.979,91	21.979,91	21.979,91	21.979,91	22.191,56	28.897,24	271.539,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	141.153,58	132.074,82	124.742,83	127.502,93	126.424,75	126.188,48	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.448,45	126.691,74	182.128,50	1.592.701,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.652.351,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													49.652.351,55	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.592.701,43	3,21%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.979.141,09	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.830.184,04	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.681.226,98	5,4%

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:2028BF98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.393.307,43**	**15.023.205,58**	**13.419.050,67**	**12.919.528,33**	**18.672.908,85**	**14.214.214,26**	**16.981.415,73**	**15.235.822,52**	**14.733.853,64**	**13.974.997,79**	**16.373.029,98**	**21.888.680,27**	**188.830.015,05**
Receita Tributária	1.979.454,06	1.856.079,96	2.555.895,54	2.831.989,95	6.833.429,32	2.868.198,12	3.226.779,65	2.940.057,30	3.423.457,29	2.716.473,55	2.968.429,36	3.621.794,59	37.822.038,69
I.P.T.U.	244.739,40	237.932,87	736.332,37	1.005.586,08	4.897.130,86	892.491,22	812.476,94	1.000.390,02	1.149.442,10	861.174,36	856.783,46	692.155,74	13.386.635,42
I.S.S	932.013,66	576.681,77	584.892,31	701.622,58	674.593,88	658.753,99	1.007.232,25	787.319,68	1.135.852,94	647.821,48	896.600,23	1.281.438,06	9.884.822,83
I.T.B.I	144.164,53	91.310,27	153.361,02	150.580,07	136.601,27	98.669,56	183.804,67	107.061,18	161.730,82	303.993,10	279.138,25	287.666,74	2.098.081,48
I.R.R.F	295.797,95	468.274,73	743.196,19	522.006,13	523.486,58	520.146,58	549.303,38	534.264,52	547.399,83	550.577,95	514.728,78	996.076,11	6.765.258,73
Outras Receitas Tributárias	362.738,52	481.880,32	338.113,65	452.195,09	601.616,73	698.136,77	673.962,41	511.021,90	429.031,60	352.906,66	421.178,64	364.457,94	5.687.240,23
Receita de Contribuições	1.113.819,65	1.287.099,88	1.468.870,08	1.616.520,14	1.485.796,43	1.423.908,99	1.466.928,59	1.454.857,27	1.336.862,34	1.330.215,44	1.132.142,52	2.675.391,76	17.792.413,09
Receita Patrimonial	361.818,77	205.448,24	185.481,20	318.461,35	565.366,00	-235.997,02	590.192,74	150.909,32	-233.139,83	74.351,22	3.098.384,36	557.836,26	5.639.112,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	984.913,18	812.475,30	715.601,57	605.143,41	574.626,90	598.487,60	874.388,31	654.546,69	643.364,22	621.557,72	592.914,38	677.215,34	8.355.234,62
Transferências Correntes	10.482.918,09	10.643.527,78	8.287.137,90	7.418.622,26	6.863.946,47	9.456.216,43	10.821.523,95	9.964.178,21	9.452.933,32	9.163.447,24	8.456.821,22	12.514.790,74	113.526.063,61
Cota Parte do FPM	2.963.951,80	4.282.778,06	2.504.258,84	2.454.728,06	2.564.635,10	2.087.750,54	2.141.028,35	2.286.214,98	1.841.566,30	2.478.004,88	3.284.407,78	3.442.367,60	32.331.692,29
Cota Parte do ICMS	1.885.596,41	1.778.033,82	1.827.412,11	1.442.523,76	1.030.615,11	1.770.743,96	1.692.877,14	1.658.938,61	2.138.210,83	1.972.751,46	1.861.242,16	2.360.096,96	21.419.042,33
Cota Parte do IPVA	2.377.404,30	1.089.203,43	866.566,33	280.808,14	255.303,74	252.565,36	177.221,84	216.035,99	187.736,07	200.941,85	135.625,13	164.059,08	6.203.471,26
Cota-Parte do ITR	1.089,80	437,27	82,93	295,32	2.355,66	144,96	177,46	513,01	8.650,24	63.138,31	28.398,80	2.583,98	107.867,74
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	24.906,11	27.167,63	25.071,77	22.499,83	22.433,75	20.174,49	24.235,18	28.028,37	32.922,70	37.678,70	41.302,35	43.439,37	349.860,25
Transferências do FUNDEB	2.456.499,18	2.409.345,60	1.782.285,81	1.708.767,56	1.314.765,27	1.434.161,99	1.808.991,66	1.660.248,27	1.927.662,70	1.953.245,68	1.993.906,49	2.699.570,46	23.149.450,67
Outras Transferências Correntes	773.470,49	1.056.561,97	1.281.460,11	1.508.999,59	1.673.837,84	3.890.675,13	4.976.992,32	4.114.198,98	3.316.184,48	2.457.686,36	1.111.938,51	3.802.673,29	29.964.679,07
Outras Receitas Correntes	470.383,68	218.574,42	206.064,38	128.791,22	2.349.743,73	103.400,14	1.602,49	71.273,73	110.376,30	68.952,62	124.338,14	1.841.651,58	5.695.152,43
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.072.957,99**	**1.871.135,40**	**1.582.188,07**	**1.536.003,02**	**4.008.217,93**	**927.652,26**	**1.720.758,68**	**1.371.595,84**	**863.603,76**	**1.360.422,17**	**1.153.258,83**	**2.809.247,88**	**21.277.041,83**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	622.368,34	435.611,39	537.509,67	695.832,02	938.859,90	86.203,62	898.477,91	518.476,85	6.613,76	409.919,15	74.313,86	1.577.690,25	6.801.876,72
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	2.294.289,38	15.172,82	15.172,82	15.172,82	15.172,82	0,00	8.749,76	29.048,28	2.392.778,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.450.589,65	1.435.524,01	1.044.678,40	840.171,00	775.068,65	826.275,82	807.107,95	837.946,17	841.817,18	950.503,02	1.070.195,21	1.202.509,35	12.082.386,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**13.320.349,44**	**13.152.070,18**	**11.836.862,60**	**11.383.525,31**	**14.664.690,92**	**13.286.562,00**	**15.260.657,05**	**13.864.226,68**	**13.870.249,88**	**12.614.575,62**	**15.219.771,15**	**19.079.432,39**	**167.552.973,22**
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:EC4459A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.075,68	3.171.426,28	2.740.667,55	409.068,54	63.765,87	672.357,42	6.667.477,23	5.594.067,00	5.584.956,09	1.229.821,31	525.057,25	588.823,12
EXECUTIVO	42.075,68	3.171.426,28	2.740.667,55	409.068,54	63.765,87	672.357,42	6.667.477,23	5.594.067,00	5.584.956,09	1.229.821,31	525.057,25	588.823,12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.294,02	3.153.621,10	2.724.143,17	409.068,54	60.703,41	578.538,30	5.602.291,09	4.550.635,04	4.550.635,04	1.208.764,60	421.429,75	482.133,16
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	6.164,06	6.164,06	0,00	0,00	0,00	177.754,26	62.294,84	62.294,84	113.533,59	1.925,83	1.925,83
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.731,00	181.262,69	179.914,69	1.781,00	1.298,00	1.590,49	131.261,99	89.067,50	89.067,50	5.242,09	38.542,89	39.840,89
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	0,00	1.728,78	0,00	0,00	1.728,78	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	1.728,78
PODER EXECUTIVO	0,00	12.400,83	12.162,03	0,00	238,80	0,00	28.486,45	24.337,88	24.337,88	232,57	3.916,00	4.154,80
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.167,25	11.167,25	11.167,25	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	46.154,85	46.154,85	0,00	0,00	0,00	169.492,68	160.572,89	160.572,89	8.229,79	690,00	690,00
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	18.940,54	18.940,54	0,00	0,00	0,00	90.619,18	90.280,68	90.280,68	338,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	209.142,21	209.142,21	0,00	0,00	0,00	207.772,35	168.208,78	168.208,78	35.740,85	3.822,72	3.822,72
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	4.496,21	4.496,21	0,00	0,00	0,00	8.745,27	6.308,51	6.308,51	0,00	2.436,76	2.436,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	64.954,46	53.266,46	0,06	11.687,94	0,00	65.161,48	49.685,82	49.685,82	12.920,92	2.554,74	14.242,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.906,06	728.869,85	720.061,75	7.945,87	12.768,29	1.676,87	778.491,70	727.963,57	727.963,57	25.888,52	26.316,48	39.084,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.176,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	3.634,57	3.634,57	3.634,57	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	391.395,78	376.208,19	0,00	15.187,59	27.609,52	496.189,91	333.663,86	333.663,86	169.146,86	20.988,71	36.176,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	4.210,28	3.670,28	540,00	0,00	0,00	54.575,51	41.051,75	41.051,75	2.803,61	10.720,15	10.720,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	11.720,61	11.720,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.854,38	17.603,47	15.013,82	0,00	7.444,03	0,00	6.305,66	5.845,66	5.845,66	460,00	0,00	7.444,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.700,00	580.830,53	589.577,67	1.952,86	0,00	494.091,90	1.009.966,16	842.288,56	842.288,56	371.857,92	289.911,58	289.911,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	11.102,58	868.569,95	472.473,80	396.848,75	10.349,98	53.569,52	2.362.426,67	1.934.022,92	1.934.022,92	462.369,38	19.603,89	29.953,87
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	13.479,00	13.479,00	4.368,09	0,00	9.110,91	9.112,57
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	13.479,00	13.479,00	4.368,09	0,00	9.110,91	9.112,57
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	0,00	13.224,38	13.224,38	0,00	0,00	20.459,50	1.035.237,67	1.029.952,96	1.029.952,96	21.056,71	4.687,50	4.687,50
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	13.224,38	13.224,38	0,00	0,00	15.772,00	1.035.237,67	1.029.952,96	1.029.952,96	21.056,71	0,00	0,00
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA	1.780,00	4.580,80	3.300,00	0,00	3.060,80	73.359,62	16.469,47	0,00	0,00	0,00	89.829,09	92.889,89
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAAO SERVIDOR	1.780,00	4.580,80	3.300,00	0,00	3.060,80	73.359,62	16.469,47	0,00	0,00	0,00	89.829,09	92.889,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	663.200,90	663.200,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	663.200,90	663.200,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	663.200,90	663.200,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	393.197,23	393.197,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.003,67	100.003,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**42.075,68**	**3.834.627,18**	**3.403.868,45**	**409.068,54**	**63.765,87**	**672.357,42**	**6.667.477,23**	**5.594.067,00**	**5.584.956,09**	**1.229.821,31**	**525.057,25**	**588.823,12**
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2021

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:73909819

